ISIS DE MELO MOLINARI ANTUNES

# MARFIM, *IN NATURA* E LAVRADO, NO *INVENTARIUM MARAGNONENSE* (1760) COM ÊNFASE NA REPRESENTAÇÃO DO CRISTO CRUCIFICADO

BELO HORIZONTE
FEVEREIRO DE 2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE BELAS ARTES

Isis de Melo Molinari Antunes

# MARFIM, *IN NATURA* E LAVRADO, NO *INVENTARIUM MARAGNONENSE (1760)* COM ÊNFASE NA REPRESENTAÇÃO DO CRISTO CRUCIFICADO

Belo Horizonte
2020

Isis de Melo Molinari Antunes

# MARFIM, IN NATURA E LAVRADO, NO *INVENTARIUM MARAGNONENSE* (1760) COM ÊNFASE NA REPRESENTAÇÃO DO CRISTO CRUCIFICADO

Tese apresentada ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Artes da Escola de Belas Artes da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial à obtenção do título de Doutor em Artes.

Área de concentração: Conservação do Patrimônio Cultural

Orientadora: Maria Regina Emery Quites

Belo Horizonte
Escola de Belas Artes da UFMG
2020

Ficha catalográfica
(Biblioteca Prof. Marcello de Vasconcellos Coelho - EBA - UFMG)

704.948098121
M722m
2020

Molinari, Isis, 1966-
Marfim, in natura e lavrado, no Inventarium Maragnonense (1760) com ênfase na representação do Cristo crucificado [manuscrito] / Isis de Melo Molinari Antunes. – 2020
2 v.

Orientadora: Maria Regina Emery Quites.

Tese (doutorado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Belas Artes.
Inclui bibliografia.

1. Entalhe de marfim – Teses. 2. Igrejas – Maranhão – Inventários – 1760 – Teses. 3. Jesuítas – Missões – Maranhão – Teses. 4. Ídolos e imagens – Teses. 5. Arte sacra – Maranhão – Conservação e restauração – Teses. 6. Patrimônio cultural – Maranhão – Teses. I. Quites, Maria Regina Emery, 1958- II. Universidade Federal de Minas Gerais. Escola de Belas Artes. III. Título.

Ficha catalográfica elaborada por Luciana de Oliveira Matos Cunha – Bibliotecária – CRB-6/2725

PPG Artes
Programa de Pós-Graduação em Artes
Escola de Belas Artes - UFMG

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**
**ESCOLA DE BELAS ARTES**
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES**

Folha de Aprovação - Assinatura da Banca Examinadora na Defesa da tese da aluna **ISIS DE MELO MOLINARI ANTUNES** - Número de Registro **2016658082.**

Título:**"MARFIM, IN NATURA E LAVRADO, NO INVENTARIUM MARAGNONENSE (1760) COM ÊNFASE NA REPRESENTAÇÃO DO CRISTO CRUCIFICADO"**

Profa. Dra. Maria Regina Emery Quites– Orientador - EBA/UFMG

Profa. Dra. Renata Maria de Almeida Martins - Titular – USP

Prof. Dr. José Afonso Medeiros Souza – Titular – UFPA

Prof. Dr. Luciano Migliaccio - Titular – USP

Prof. Dr. Rene Lommez Gomes – Titular – UFMG

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2020.

A Carollina, Manoella e Manoel Carlos (*in memoriam*).

## AGRADECIMENTOS

Agradeço à Regina, minha orientadora, que sempre depositou confiança em meu trabalho. Como conservadora e restauradora conseguiu encontrar, dentre tantos textos e ideias que se entrecruzavam, aquele fragmento que se destacava. Adepta da mínima intervenção, foi capaz de radiografar as camadas sobrepostas de muitos pensamentos que expus, além de me ajudar a observar o mais significativo. Também teve a capacidade de deixar intacta a escrita mais genuína, instigando-me a afirmar as minhas várias teses. Agradecimentos ternos à Regina. Tive a honra de tê-la como orientadora e como leitora crítica de cada capítulo deste trabalho.

Agradeço às minhas filhas, Manoella e Carollina, pois foram fortes e incansáveis companheiras durante os quatro anos deste percurso. Mas, mais importante do que isso, foram também aliadas nas investigações. Sendo ambas engenheiras, pude contar com a racionalidade inerente aos seus pensamentos para alinhar, analisar e transformar em gráficos e tabelas os dados reunidos. Ouviram-me também atentamente. Foram o meu sustentáculo, tanto emocional como intelectual, pois comportaram-se como espelhos de reflexão de todas as minhas inquietações.

Agradeço ao meu irmão, Marcelo, que, mesmo de longe, pode me auxiliar em diversos pedidos, ora de compras de livros, ora de realizar traduções.

À minha mãe, pelo seu exemplo de organização, persistência e de superação, modelo para eu seguir em frente diante das dificuldades.

Às minhas primas queridas que também acompanharam esse processo com interesse e incentivo.

À Bianca Cristina Ribeiro Vicente, Elisa Britto, Daniely Meireles, Idanise Hamoy, Júnia Vasconcelos e Lena Soares "amigas-irmãs" amorosas e inseparáveis.

Ao Arcebispo Dom José Belisário Silva, de São Luís do Maranhão; e à pesquisadora Stella Regina Soares de Brito, por responder os meus e-mails e me orientar sobre as questões relativas à localização das peças que almejava.

Agradeço à Olivia Almeida, que incansavelmente leu e releu os textos da tese, revisando a minha escrita com olhar atento às ideias expostas, à forma e à ortografia. Foi minha primeira leitora, após as considerações da minha orientadora.

Aos que me receberam em seus locais de trabalho ou atenderam a minha demanda neste período de tese. Aqui eu os ordeno alfabeticamente: Adalgiza Arantes Campos (FAFICH/UFMG); Adriana Bandeira Cordeiro (Museu Histórico Nacional/RJ); Afonso Medeiros (FAV/UFPA); Aldrin Moura de Figueiredo (História/UFPA); Alessandra Rosado (EBA/UFMG); Ana Del Tabor (FAV/UFPA); Daisy Turrer (EBA/UFMG); Dayseane Ferraz da Costa (MAS/Belém);

Décio Guzmán (História/UFPA); Delmar Cardoso S.J. (Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia – FAJE); Eliana Ramos Ferreira (História/EA/UFPA); Fernanda Sena da Silva (PARFOR/FAV/UFPA); Francisco de Assis Costa Taborda S.J. (Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia – FAJE); Hilario Govoni S.J. (Ciências Sociais/Pontifícia Universidade Gregoriana – Roma); Joana Sena (FAV/UFPA); João Cirilo Neto (FAV/UFPA); Jussara da Silveira Derenji (MUFPA/UFPA); Helmut Renders (Universidade Metodista de São Paulo); Jonh Fletcher Couston Junior (FAV/UFPA); Juarez Guerra (Museu Histórico Nacional/RJ); Karl Heinz Arenz (História/UFPA); Leonardo da Silva Torii (Diretor do Arquivo Público do Pará); Luizan Pinheiro (FAV/UFPA); Mac Dowel S.J. (Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia – FAJE); Marcia Almada (EBA/UFMG); Mariana Sampaio (MAS/Belém); Marisa de Carvalho Soares (PPGHIS da UFF); Mônica Medeiros Ribeiro (EBA/UFMG); Paulo Knauss (Museu Histórico Nacional/RJ); Rafael Chambouleyron (História/UFPA); Rita Lages Rodrigues (EBA/UFMG); Rosangela Britto (FAV/UFPA); Sandra Lucia Amaral Carvalho (Arquivo Público do Pará); Sandro Pereira de Almeida (FAV/UFPA); Suelem Cardelly Dinelly (PARFOR/FAV/UFPA).

Aos grupos de estudo e projetos que participei em ordem de admissão:

Agradeço ao projeto *Marfins Africanos no Mundo Atlântico: uma reavaliação dos marfins luso-africanos* (financiado pelos Fundos Nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia – FCT, em Portugal, no âmbito do PTDC/EPHPAT/1810/2014, com vigência de 01 de março de 2016 a 30 de março de 2019). Agradeço à Professora Dra. Vanicléia Silva Santos, coordenadora do Projeto no Brasil e a todos os amigos que fiz, tanto do lado brasileiro como do lado português. Nomeio os mais próximos amigos brasileiros que participaram do projeto: Aline de Castro Radicchi, André Onofre Limírio Chaves, Eduardo França Paiva; Felipe Malacco, Renata Romualdo Diório, René Lommez Gomes, Rogéria Cristina Alves, Thiago H. Mota e Vanicléia Silva Santos; do lado Português: Carlos Almeida; José Silva Horta, Luís Frederico Dias Antunes, Luis Urbano Afonso e Peter Mark (Admissão em final de 2016).

Agradeço ao grupo *RARIORUM - Núcleo de Pesquisa em História das Coleções e dos Museus* (Ciência da Informação da UFMG), que iniciou seus trabalhos em 2016, sob organização do Professor Dr. René Lommez Gomes. Agradeço aos afetuosos amigos André Onofre, Ana Martins Panisset, Carolina Vaz de Carvalho, Eliana Rodrigues, René Lommez Gomes e Walmira Costa. (Admissão em 2017).

Agradeço ao grupo de pesquisa *Imagem e Preservação* (Escola de Belas Artes da UFMG), coordenado pela Professora Dra. Maria Regina Emery Quites, e aos queridos amigos que aí conquistei: Anamaria Lopes Camargos (EBA/UFMG), Daniela Cristina Ayala Lacerda

(EBA/UFMG); Beatriz Coelho (CEIB/UFMG); Duarte Nuno Chaves (Universidade dos Açores); Fábio Zarattini (EBA/UFMG), Lia Sipaúba Proença Brusadin (EBA/UFMG), Leandro Benedini Brusadin (UFOP); Silvana Mary Bettio (EBA/UFMG), Vanessa Taveira (EBA/UFMG) e Yacy Ara Froner Gonçalves (EBA/UGMG).

Agradeço ao grupo de pesquisa *Barroco Cifrado: Pluralidade Cultural na Arte e na Arquitetura das Missões Jesuíticas no território do Estado de São Paulo (1549-1759)*, que investiga em perspectiva global e local as contribuições das culturas europeias, ameríndias, africanas e orientais nas artes do período colonial na América Latina, liderado, desde 2016, pela Professora Dra. Renata de Almeida Martins (FAU/USP).

Finalmente, agradeço às seguintes instituições:

À CAPES.

À Universidade Federal do Pará, que me concedeu afastamento para a realização do doutorado, ao Instituto de Ciências da Arte, à Faculdade de Artes Visuais e, em especial, ao meu Colegiado de Produção Multimídia em nome de seu coordenador Acilon Himercírio Baptista Cavalcante.

À Universidade Federal de Minas Gerais, que me acolheu como estudante, ao Programa de Pós-Graduação em Artes da Escola de Belas Artes, em nome de sua coordenadora Professora Dra. Mônica Medeiros Ribeiro e toda a equipe que esteve à frente nesses 4 anos da tese.

Ao Museu de Arte Sacra de Belém e a todos que me receberam, em nome da diretora do Sistema Integrado de Museus (SIM), à época da pesquisa, Mariana Sampaio.

Ao Museu Histórico Nacional do Rio de Janeiro e a toda a sua equipe, em nome de seu diretor Paulo Knauss de Mendonça.

Ao Superintendente do Iphan/MA, Maurício Abreu Itapary, e ao apoio oferecido pela Coordenação Técnica do Iphan/MA, em nome de Raphael Gama Pestana; à chefe do Museu Histórico e Artístico do Maranhão, Carolina Rodrigue Ramos; ao Setor de Museologia, representado pela Mara da Conceição Monteiro Ribeiro.

## RESUMO

Esta tese estuda o uso dos marfins, tanto *in natura* quanto lavrado, que foram identificados no *Inventarium maragnonense – Inventário das Igrejas e Capelas dos Jesuítas no Estado do Maranhão e Grão-Pará no ano de 1760* e que se dissociaram pelas camadas de tempo. O estudo da representação do Crucificado em marfim foi eleito por ser a iconografia mais frequente mencionada no *Inventário* e, de maneira secundária, foram consideradas as outras imagens religiosas, além de presas inteiras, de pedaços e de pó de marfim. A hipótese principal deste estudo é comprovar que, mesmo na ausência desses objetos, é possível elaborar formas de resgate da memória do patrimônio cultural material através da investigação dos percursos desses objetos e com o auxílio das fontes documentais imagéticas e históricas, que se complementam. Como metodologia utilizada, houve um levantamento bibliográfico com aporte teórico vindo de diferentes campos de conhecimento: História da Arte, História e Iconografia. Para o estudo da iconografia do Crucificado, ocorreu uma exaustiva investigação *in loco* no Museu Histórico Nacional, no Rio de Janeiro, com registros fotográficos de 74 imagens em marfim de Cristo na cruz, em diversas posições e com as suas respectivas medições. O objetivo principal desta tese foi refletir acerca de permanências e perdas do acervo da imaginária em marfim descrita no *Inventarium maragnonense.* Como objetivos secundários, buscou-se justificar a iconografia de Cristo na Cruz pelas gravuras e pinturas, essencialmente narrativas, que propagaram o tema; examinar as diferentes características formais e iconográficas de Crucificados em marfim de diferentes escolas escultóricas; refletir sobre a denominação atribuída a objetos esculpidos nessa materialidade; estudar o programa iconográfico adotado nas Igrejas Jesuítas, especificamente, na Igreja de São Francisco Xavier, localizada em Belém, Pará; averiguar a presença do marfim *in natura* na botica dos Colégios Jesuíticos dos antigos Estados do Norte; investigar a entrada da matéria-prima marfim no Maranhão e Grão-Pará; identificar as possíveis rotas de circulação desse material, seu vínculo com o tráfico de pessoas escravizadas e o local de origem do embarque dessa matéria-prima; e, finalmente, averiguar os motivos de dissociação das imagens sacras em marfim que pertenceram à Companhia de Jesus. Como contribuições desta tese, novas nomenclaturas foram criadas, dos asiáticos, dos europeus e dos *sui generis*, para designar um estilo vinculado à origem da manufatura pela tradição vernacular, em substituição às nomenclaturas geralmente utilizadas como indo-português, sino-português, cíngalo-português e espano-filipino. Para o resgate de memória, elaboramos uma reconstituição hipotética dos espaços sagrados da Igreja de São Francisco Xavier, com a alocação das imagens e ornamentos pertencentes à época colonial, nos locais indicados pelo *Inventario.* E, por fim, apresentamos duas imagens em marfim, remanescentes até a presente data.



Palavras-Chave: marfim; *Inventarium maragnonense;* Companhia de Jesus; crucificado. Estados do Governo do Norte; Grão-Pará e Maranhão; Séculos XVII e XVIII.

## ABSTRACT

This thesis studies the use of ivories, in *natura* and wrought, which were identified in the *Inventarium Maragnonense* – Inventory of the Churches and Jesuit Chapels in the State of Maranhão and Grão-Pará in the year 1760, which got dissociated along the years. The study of the crucified Christ representation was selected because it is the most frequent shape mentioned in the inventory, and secondarily, other religious forms were considered, besides ivory tusks, ivory pieces and ivory dust. The main hypothesis of this work is to prove that even in the absence of those objects, it is possible to conceive methods to maintain the memory of the cultural and material patrimony, through the investigation of the routes taken by those objects, and with the assistance of documental imagery and historical sources, which complement each other. This work used bibliograhy with support from several fields: History of Art, History and Iconography. For the study of the Crucified iconography an exhaustive *in loco* investigation was performed in the National Historic Museum in Rio de Janeiro, using photographic records of 74 images of the Christ in the cross, at several positions with their respective measurements.The main goal of this thesis was to ponder about the losses and conserved pieces of the ivory collection described in the *Inventarium maragnonense*. As secondary objectives, we seeked to explain the Crucified Christ iconography by the paintings and drawings (essentially narratives) who helped to propagate the subject matter; to explain the different formal and iconographic characteristics of the Crucified in ivory from different schools of sculpture; to weigh in on the sculpture's assigned nomenclatures; to study the iconographic programs adopted by the Jesuit Churches, and more specifically, in the Church of São Francisco Xavier, in Belém, Pará; to investigate the presence of *in natura* ivory in the chemist's shops of the Jesuitic Schools of the old North States;to investigate the ingress of ivory raw material in Maranhão and Grão-Pará; to identify the possible routes for transportation of that material, its ties with slave trade and the point of ingress of the raw material; and finally, to find out the reasons for the dissociation of the sacred ivory images, which belonged to the Society of Jesus. New nomenclatures were created as contributions from this thesis, from europeans, asians and *sui generis*, to designate a style associated to the manufacture origin, following the vernacular tradition, in substitution of the nomenclature normally used by the Indo-Portuguese, Sino-Portuguese, Cingalo-Portuguese and Spanish-Philippine languages. As a means to memory rescue, we built a hypothetical reconstruction of the sacred spaces of the Church of São Francisco Xavier, by the proper positioning of the colonial images and ornaments in the places indicated by the *Inventarium*. And finally, we highlighted the existence of two ivory images, remaining intact until the present time.



Keywords: ivory; *Inventarium maragnonense*; Society of Jesus; crucified; States of the North Government; Grão-Pará and Maranhão; Centuries XVII and XVIII.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Localização geográfica.....27

Figura 2 – O Martírio de Estêvão (1565); Giorgio Vasari (1511-1574). Maneirismo; Óleo sobre tela (300 x 163 cm) .....42

Figura 3 – Fluxograma da tragédia da morte de Cristo .....43

Figura 4 – Cristo carregando a cruz (c.1565); Tiziano Vecello (1490-1576). Alta Renascença; óleo sobre tela (96 x 116 cm).....44

Figura 5 – Cristo esperando a morte (Varão de Dores) (1511); Albrecht Dürer (1471-1528). Renascimento Nórdico; Xilogravura (sem dimensão) .....44

Figura 6 – Cristo na Cruz (c. 1520); Albrecht Altdorfer (1480, 1538). Renascença do Norte; Óleo sobre madeira (75 x 57,5 cm).....45

Figura 7 – Fluxograma da Crucificação no Calvário com ênfase no *Crucificamiento* .....46

Figura 8 – Jesus sendo pregado na cruz (c.1480); Gerard David (1460-1523). Renascença do Norte; Óleo sobre madeira (48 x 94 cm).....47

Figura 9 – Preparativos para a crucificação (1615); Juan Ribalta (1596-1628). Barroco; óleo sobre tela (555 x 235cm) .....48

Figura 10 – A elevação da cruz (1610); Peter Paul Rubens, (1577-1640). Barroco; Óleo sobre tela, painel central (460 x 340cm); *O.-L. Vrouwekathedraal*; Antuérpia, Bélgica.....48

Figura 11 – A elevação da cruz (entre 1664-1669); Gaspard de Crayer (1584-1669). Barroco; Óleo sobre tela (366 x 272 cm).....49

Figura 12 – A elevação da cruz (c.1633); Harmenszoon van Rijn Rembrandt (1606-1669). Barroco; Óleo sobre tela (96 x 72 cm).....49

Figura 13 – Levantamento da cruz (1685); Charles Le Brun (1619-1690). Barroco; Óleo sobre tela (155x 197 cm) .....50

Figura 14 – Crucificação (1565); Jacopo Tintoretto (1518-1594). Maneirismo; Óleo sobre tela (518 x 1224 cm) .....50

Figura 15 – Cruz plantada do solo (c.1320); Pacino di Bonaguida (1302-1340). Iluminador Medieval; Têmpera e ouro em pergaminho (245 x 176 mm) .....51

Figura 16 – Pregando Cristo na Cruz (1441-1442); Fra Angelico (c.1400-1455). *Early Renaissance*; Afresco (169 x134 cm) .....52

Figura 17 – Evolução da representação simbólica do sacrifício de Cristo pelas diferentes épocas .....53

Figura 18 – Cordeiro simbólico; Capela de St. Remigius (c. 1200); Simpelveld, Holanda.....54

Figura 19 – O bom pastor; Catacumba de Priscila, 250 d.C; Roma, Itália.....55

Figura 20 – Indicação da cruz gemada no Mosaico da Basílica de Santa Pudenciana (c.390); Roma, Itália.....55

Figura 21 – Afresco da crucificação ítalo-bizantino (741/752); *Santa Maria Antiqua*; Roma, Itália .....57

Figura 22 – Crucificação de Cristo (586); Miniatura Bizantina (336 x 267 mm).....58

Figura 23 – Volto Santo (c.1200); Oficinas Românicas. Madeira pintada; Catedral de São Martinho; Lucca, Itália.....59

Figura 24 – Crucifixo (1268-71); Cimabue (c.1240-c.1302). Medieval; Têmpera sobre madeira (336 x 267 cm).....60

Figura 25 – Crucificação - Retábulo de Isenheim (1515); Mathis Gothart Grünewald (1470/80-1528). Renascimento Nórdico; Óleo sobre madeira (269 x 307 cm).....61

Figura 26 A, B e C – Detalhe da Crucificação (1515); Mathis Gothart Grünewald (1470/80-1528). Renascimento Nórdico.....62

Figura 27 – Cristo perante Caifás (1304-06); Giotto di Bondone (1267-1337). Medievo; Afresco (200 x 185cm).....68

Figura 28 – A pequena paixão: Cristo perante e Caifás (1511). Albrecht Dürer (1471-1528); Renascimento Nórdico; Xilogravura (126 x 97 mm).....69

Figura 29 – Jesus ante Anás e a primeira negação de Pedro (1308-1311); Duccio di Buoninsegna. Têmpera sobre madeira (99 x 44 cm).....70

Figura 30 – Cristo diante de Pilatos (1566-1567); Jacopo Tintoretto (1518-1594). Maneirismo; Óleo sobre tela (515 x 380 cm).....72

Figura 31 – A flagelação (sem data); Peter Paul Rubens (1577-1640). Barroco; Óleo sobre tela (37,4 x 35.1 cm).....73

Figura 32 – Escárnio de Cristo (c.1560), Jan Sanders van Hemessen (ca 1500-1556). Renascimento Nórdico; óleo sobre madeira (detalhe).....74

Figura 33 – Caçoando de Jesus (1304-06); Giotto di Bondone (1267-1337). Afresco (200 x 185 cm).....74

Figura 34 – Ecce Homo (c.1606); Caravaggio (1573-1610). Óleo sobre tela (128 x 103 cm) 75

Figura 35 – A coroação de espinhos (c.1602-04); Caravaggio (1573-1610). Barroco; Óleo sobre tela (127 x 165,5 cm).....75

Figura 36 – O Caminho do calvário: Jesus carregando a cruz (1523-24); Matthias Grünewald (1470/80-1528). Renascimento Nórdico; Óleo sobre madeira (193 x 152,5 cm)....77

Figura 37 – Cristo cai a caminho do calvário (1517); Raffaello Sanzio (1483-1520). Alta Renascença; Óleo sobre painel transferido para tela (318 x 229 cm).....79

Figura 38 – Cristo carregando a cruz (1570-75); Tiziano Vecellio (1490-1576). Alta Renascença; Óleo sobre tela.....79

Figura 39 – Cristo carregando a cruz (1535-40); Sebastiano del Piombo (1485-1547) Alta Resnacença. Óleo sobre ardósia (157 x 118 cm).....80

Figura 40 – Cristo com a cruz nas costas e o desmaio da Virgem (C.1501); Boccaccino (1460-1525). Renascimento; Óleo sobre madeira (136,6 x 134,4 cm).....81

Figura 41 – O Véu de Santa Verônica (1649); Claude Mellan (1598-1688). Barroco; Gravura (43 x 31,5 cm).....82

Figura 42 – Caminho da Cruz – 7ª estação; Eugêne Delacroix (1798-1863). Romantismo; *Église Saint-Martin de Solesmes*, França.....83

Figura 43 – O caminho para o calvário (1634-1637); Peter Paul Rubens (1577-1640). Barroco; óleo sobre tela (569 x 355 cm).....83

Figura 44 – Cristo despido de suas vestes (1520); Bernhard Strigel (1460-1528). Renascimento nórdico; Pinho (118 x 50 cm) ..... 84

Figura 45 – O despir-se de Cristo (1577-1579); O El Greco (1663-1614). Maneirismo; Óleo sobre tela (285 x 173 cm) ..... 85

Figura 46 – A crucificação (1457-1459); Andrea Mantegna (1431-1506). Têmpera no painel ..... 85

Figura 47 – Detalhe do sorteio das vestes (1457-1459); Andrea Mantegna (1431-1506). Têmpera no painel ..... 86

Figura 48 – Soldados dando vinho com fel para Jesus (c.1512); Lucas Van Leyden. Gravura (111 x 87 mm) ..... 87

Figura 49 – A crucificação (c.1515), Bramantino (1465-1530). *Early Renaissance*; Óleo sobre tela (372 x 270 cm) ..... 89

Figura 50 – Tríptico da Crucificação (c.1445); Rogier van der Weyden (1400-1464). Renascimento Nórdico; Óleo sobre painel de carvalho (95,5 x 73 cm – central, 101 x 35 cm – laterais) ..... 90

Figura 51 – A crucificação (1596-1600); El Greco (1541-1614). Maneirismo; Óleo sobre tela (312 x 169 cm) ..... 91

Figura 52 – Crucificação (1490); Mestre da Virgem entre Virgens (1470-1500). Óleo sobre madeira (57 x 47 cm) ..... 92

Figura 53 – Crucificação (1526), Albrecht Altdorfer (c.1526). Painel de Linden (29 x 21 cm) ..... 95

Figura 54 – Crucificação – *Il Leggendario Sforza-Savoia*; Cristoforo de Predis (1440-1486). *Early Renaissance*. Iluminador Italiano (sem mais informações) ..... 95

Figura 55 – Crucificação (1430); Hans von Teubingen ou Master of the Saint Lambrecht Votive Altarpiece (1380-1642). Renascimento Nórdico; Pintura em painel (76,6 x 29,7 cm) ..... 96

Figura 56 – Cristo na cruz entre dois ladrões (1619-20). Peter Paul Rubens (1577-1640). Barroco; Óleo sobre painel (429 x 311 cm) ..... 97

Figura 57 – Crucificação (1370-77); Andrea da Firenze (Ativo 1343-1377). Medieval; Têmpera sobre madeira (33 x 22 cm) ..... 98

Figura 58 – Crucificação (c.1489); Albrecht Dürer (1471-1528). Renascimento Nórdico; Xilogravura (393 x 282 mm) ..... 98

Figura 59 – Fluxograma para a compreensão da metodologia comparativa ..... 104

Figura 60 A e B – Posições do corpo: direita, vivo; esquerda, morto ..... 107

Figura 61 A e B – Posições do corpo: direita, agonia (olhos semiabertos); esquerda, misericordioso ..... 107

Figura 62 – Decoração plana das "Anotações e meditações" de Jeronimo Nadal, por Hieronymus Wierix, 1594 ..... 110

Figura 63 – Crucificação de Cristo (1563, antes de 1619); Hieronymus Wierix (1553, 1619). Gravura (10 x 6,3 cm) ..... 111

Figura 64 – Francisco de Assis aos pés do Crucificado (1563, antes de 1619); Hieronymus Wierix (1553, 1619). Gravura (10,1 x 7,2 cm); ..... 111

Figura 65 – Cristo na cruz adorado por quatro Jesuítas (1563, antes de 1619); Hieronymus Wierix (1553, 1619). Gravura (10,9 x 6,7 cm) ..... 112

Figura 66 – Cristo na Cruz e o porta-lanças (1597-1619), Hieronymus Wierix (1553, 1619). Gravura (16 x 10,8 cm) ..... 113

Figura 67 – Gravura nº 11: Vita Beati P. Ignatii Loiolae Societatis Iesu Fundatoris, Roma, 1609. Jean Baptiste e Rubens ..... 119

Figura 68 – Gravura nº 12: Vita Beati P. Ignatii Loiolae Societatis Iesu Fundatoris, Roma, 1609. Jean Baptiste e Rubens ..... 120

Figura 69 – Gravura nº 14: Vita Beati P. Ignatii Loiolae Societatis Iesu Fundatoris, Roma, 1609. Jean Baptiste e Rubens ..... 121

Figura 70– Gravura nº 20: Vita Beati P. Ignatii Loiolae Societatis Iesu Fundatoris, Roma, 1609. Jean Baptiste e Rubens ..... 122

Figura 71 – Gravura nº 27: Vita Beati P. Ignatii Loiolae Societatis Iesu Fundatoris, Roma, 1609. Jean Baptiste e Rubens ..... 123

Figura 72 – Gravura nº 50: *Vita Beati P. Ignatii Loiolae Societatis Iesu Fundatoris*, Roma, 1609; Jean Baptiste e Peter Paul Rubens ..... 124

Figura 73 – Gravura nº 52: Vita Beati P. Ignatii Loiolae Societatis Iesu Fundatoris, Roma, 1609. Jean Baptiste e Rubens ..... 125

Figura 74 – Gravura nº 53: Vita Beati P. Ignatii Loiolae Societatis Iesu Fundatoris, Roma, 1609. Jean Baptiste e Rubens ..... 126

Figura 75 – Gravura nº 58: Vita Beati P. Ignatii Loiolae Societatis Iesu Fundatoris, Roma, 1609. Jean Baptiste e Rubens ..... 127

Figura 76 – Gravura nº 59: Vita Beati P. Ignatii Loiolae Societatis Iesu Fundatoris, Roma, 1609. Jean Baptiste e Rubens ..... 128

Figura 77 – Gravura nº 69: Vita Beati P. Ignatii Loiolae Societatis Iesu Fundatoris, Roma, 1609. Jean Baptiste e Rubens ..... 129

Figura 78 – Gravura nº 70: Vita Beati P. Ignatii Loiolae Societatis Iesu Fundatoris, Roma, 1609. Jean Baptiste e Rubens ..... 130

Figura 79 – Gravura nº 77: Vita Beati P. Ignatii Loiolae Societatis Iesu Fundatoris, Roma, 1609. Jean Baptiste e Rubens ..... 131

Figura 80 – Cabeça voltada para o alto ..... 133

Figura 81 – Cabeça voltada para baixo, podendo seus olhos estarem abertos e a boca semiaberta ..... 134

Figura 82 – Eixo horizontal ..... 134

Figura 83 – Detalhe de coroa de espinhos ..... 135

Figura 84 – Detalhe de cora de espinhos de crucifixo ..... 135

Figura 85 – Detalhe de coroa de espinhos de crucifixo ..... 136

Figura 87 – Detalhe de veias com demarcações suaves ..... 137

Figura 88 – Detalhe de veias com incisões paralelas bem delineadas ..... 138

Figura 89 – Detalhe de veias protuberantes em relevo ..... 138

Figura 90 – Dois cravos – pés separados ..... 139
Figura 91 – Um cravo – pés sobrepostos ..... 140
Figura 92 A e B – Esquerda, panejamento suave e natural; direita, enlaçados tortuosos ..... 141
Figura 93 A e B – Esquerda, panejamento com enlaçados tortuosos e esvoaçantes; direita, cortinado ..... 142
Figura 94 A e B – Esquerda, panejamento repletos de pregas; direita, geometrizado ..... 142
Figura 95– Panejamento com pregas concêntricas ..... 142
Figura 96 – Lançada do lado direito ..... 143
Figura 97 – Cristo com várias feridas pelo corpo (Crucifixo nº 3950 – MHN-RJ) ..... 144
Figura 98 – Gráfico de colunas sobre a tendências estilísticas – Regiões asiática e europeia 152
Figura 99 – Gráfico de colunas sobre a tendências estilísticas – Região asiática ..... 153
Figura 100 – Crucificado do subtipo indiano ou hindu ..... 155
Figura 101 – Crucificado do subtipo cingalês ..... 156
Figura 102 – Crucificado do subtipo chinês ou filipino ..... 157
Figura 103 – Crucificado do tipo europeu ..... 158
Figura 104 – Crucificado do tipo *sui generis* ..... 159
Figura 105 – Hierarquia administrativa da Companhia de Jesus (séculos XVI, XVII e XVIII) ..... 168
Figura 106 – Proporção por local encontrado de imagem de crucificado ..... 176
Figura 107 – Frontispício de Vita Beati P. Ignatii Loyolae Societatis Iesu Fundatoris, Roma, 1609. Jean Baptiste e Rubens ..... 178
Figura 108 – Desenho esquemático do Frontispício do livro de Gravuras da Vita Beati P. Ignatii Loyolae Societatis Iesu Fundatori de 1609 ..... 179
Figura 109 – Ícone de *Salus Populi Roman* ..... 196
Figura 110 – Planta baixa da Igreja de São Francisco Xavier com a organização linear a partir de Govoni S.J. ..... 202
Figura 111 – Configuração dos altares em função dos monogramas e da altura dos retábulos ..... 204
Figura 112 – Detalhes dos monogramas dos altares das capelas ..... 205
Figura 113 – Altar-mor em 2019 (ambiente 1) ..... 208
Figura 114 – Reconstituição do Altar-mor de acordo com o *Inventário dos Jesuítas* de 1760 (ambiente 1) ..... 209
Figura 115 – Capela de Santo Cristo em 2019 (ambiente 2) ..... 210
Figura 116 – Reconstituição da Capela de Santo Cristo de acordo com o *Inventário dos Jesuítas* de 1760 (ambiente 2) ..... 211
Figura 117 – Capela de São Bartolomeu em 2019 (ambiente 3) ..... 212
Figura 119 – Capela Santa Quitéria em 2019 (ambiente 4) ..... 214

Figura 120 – Reconstituição da Capela de Santa Quitéria de acordo com o *Inventário dos Jesuítas* de 1760 (ambiente 4)....215
Figura 121 – Capela de Nossa Senhora do Socorro em 2019 (ambiente 5)....216
Figura 122 – Reconstituição da Capela de Nossa Senhora do Socorro de acordo com o *Inventário dos Jesuítas* de 1760 (ambiente 5)....217
Figura 123 – Capela de São Miguel em 2019 (com a presença de um crucificado em marfim) (ambiente 6)....218
Figura 124– Reconstituição da Capela de São Miguel de acordo com o *Inventário dos Jesuítas* de 1760 (ambiente 6)....219
Figura 125 – Capela de Santo Alexandre em 2019 (ambiente 7)....220
Figura 126 – Reconstituição da Capela de Santo Alexandre de acordo com o *Inventário dos Jesuítas* de 1760 (ambiente 7)....221
Figura 127 – Capela Nossa Senhora da Assunção em 2019 (ambiente 8)....222
Figura 128 – Reconstituição da Capela Nossa Senhora da Assunção de acordo com o *Inventário dos Jesuítas* de 1760 (ambiente 8)....223
Figura 129 – Capela de Santo Inácio em 2019 (ambiente 9)....224
Figura 130 – Reconstituição da Capela de Santo Inácio de acordo com o *Inventário dos Jesuítas* de 1760 (ambiente 9)....225
Figura 131 – Sacristia em 2019 (ambiente 10)....226
Figura 132 – Reconstituição da Sacristia de acordo com o *Inventário dos Jesuítas* de 1760 (ambiente 10)....227
Figura 133 – Escalas da Embarcação Santíssimo Sacramentos e Almas....251
Figura 134 – Localização de Cacheu....252
Figura 135 – Escalas das naus....253
Figura 136 – Gráfico do número de registros de viagens entre Amazônia e África em função do ano....257
Figura 137 – Gráfico da porcentagem de viagens vindas de cada local....258
Figura 138 – Gráfico com número de viagens saídas do continente africano com local especificado que desembarcaram na Amazônia, por década....259
Figura 139 – Rotas dos navios da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão....259
Figura 140 – Mapa da Triangulação....268
Figura 141 – Mapa de localização de Cacheu e Geba....270
Figura 142 – Bispados e arcebispados....295
Figura 143 A e B – Planta atual da Igreja da Sé, que outrora foi a Igreja de Nossa Senhora da Luz, São Luís, Maranhão, pertencente à Companhia de Jesus até a sua expulsão 300
Figura 144 A e B – Crucifixo – Inventário Nacional de Bens Móveis Integrados do Maranhão pelo Iphan (1998)....301
Figura 145 A e B– Nossa Senhora da Conceição - Inventário Nacional de Bens Móveis Integrados do Maranhão pelo IPHAN (1998)....304

Figura 146 – Fragmento de folha de Catálogo do Museu de Arte Sacra de São Luís – Nossa Senhora da Conceição ..... 305
Figura 147 A e B – Vista frontal de Nossa Senhora da Conceição ..... 306
Figura 148 A e B – Vista posterior e vista lateral esquerda de Nossa Senhora da Conceição ..... 306

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Proporção clássica dos crucificados ..... 147
Tabela 2 – Aparência das veias dos crucificados ..... 148
Tabela 3 – Formato da cabeça ..... 149
Tabela 4 – Apresentação do panejamento do Perizônio ..... 150
Tabela 5 – Viagens realizadas entre África e Amazônia entre os anos de 1690 e 1699 ..... 255
Tabela 6 – Mapa de cargas de embarcações enviadas da Companhia do Pará para Lisboa ..... 273

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Linha evolutiva da representação de Cristo Crucificado.....65
Quadro 2 – Relação dos bens do *Inventário do Maranhão* e seus locais de procedência.....165
Quadro 3 – Imagens relativas à devoção Cristológica .....181
Quadro 4 – Calendário de comunhão .....182
Quadro 5 – Imagens relativas à devoção dos Santos Jesuítas .....184
Quadro 6 – Imagens relativas à devoção dos Santos.....189
Quadro 7 – Imagens relativas à devoção das Santas .....193
Quadro 8 – Imagens relativas à devoção Mariana.....197
Quadro 9 – Imagens relativas à devoção do Anjos .....200

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AHU – Arquivo Histórico Ultramarino Histórico de Lisboa

ANPAP - Associação Nacional de Pesquisadores em Artes Plásticas

ARSI – *Archivum Romanum Societatis Iesu Brasiliae*

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CATÁLOGO DA ML – Coleção Patrimônio Artístico e Cultural da Santa Casa de Misericórdia de Lisboa

CEIB – Centro de Estudos da Imaginária Brasileira

EBA/UFMG – Escola de Belas Artes da Universidade Federal de Minas Gerais

FAFICH/UFMG – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais

FAJE – Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia – Belo Horizonte

FAU/USP-Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo

FAV/UFPA – Faculdade de Artes Visuais da Universidade Federal do Pará

ICA/UFPA – Instituto de Ciências da Arte da Universidade Federal do Pará

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

MAS/Pará – Museu de Arte Sacra do Estado do Pará

MAS/Maranhão – Museu de Arte Sacra do Estado do Maranhão

MET – *Metropolitan Museum of Art* – Nova Iorque – EUA

MHN/RJ – Museu Histórico Nacional do Rio de Janeiro

PARFOR/FAV/UFPA – Plano de Formação Docente – Faculdade de Artes Visuais – Universidade Federal do Pará

PPGHIS da UFF – Programa de Pós-graduação em História *da Universidade Federal Fluminense*

RARIORUM/UFMG – Núcleo de Pesquisa em História das Coleções e dos Museus

SIM – Sistema Integrado de Museus e Memoriais, da Secretaria de Estado de Cultura (*SECULT*) do Estado do Pará

*SLAVE VOYAGES* – Banco de Dados do Tráfico Transatlântico de Escravos

UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais

UFPA – Universidade Federal do Pará

VAM – *Victoria and Albert Museum*-Londres-Reino Unido

**SUMÁRIO**

**MARFIM, A MATÉRIA QUE IMITA A PELE ..... 20**
**CONSIDERAÇÕES INICIAIS ..... 22**
**CAPÍTULO 1 – REPRESENTAÇÕES DO CRUCIFICADO ..... 38**
1.1 Iconografia ..... 41
1.2 Novo Testamento ..... 63
1.3 Tipologias formais ..... 99
1.4 Novas categorias ..... 153
**CAPÍTULO 2 – *INVENTARIUM MARAGNONENSE* DE1760 ..... 160**
2.1 A globalização da cultura material dos Jesuítas ..... 164
2.2 Os crucificados no *Inventário dos Jesuítas* ..... 170
2.3. Programa iconográfico dos espaços sagrados da Igreja de São Francisco Xavier – Belém, Pará ..... 177
2. 4 Uso do marfim ..... 228
**CAPÍTULO 3 – PERCURSO DO MARFIM NO GOVERNO DO NORTE ..... 244**
3.1 As rotas do marfim ..... 247
3.2 Dissociação dos bens dos Jesuítas ..... 275
3.3 Duas imagens em marfim presentes no Inventário do Maranhão que sobreviveram até os dias atuais ..... 299
**CONSIDERAÇÕES FINAIS ..... 309**
**REFERÊNCIAS ..... 316**

**SUMÁRIO – (v. 2)**

**APÊNDICE A – LINHA DO TEMPO DA REPRESENTAÇÃO DO CRUCIFICADO EM MARFIM.....3**

**APÊNDICE B – ANÁLISE FORMAL DO CRUCIFICADO (38 ESCULTURAS EM MARFIM) .....18**

**APÊNDICE C – TABELA DE PARÂMETROS PARA A ANÁLISE FORMAL DOS 38 CRUCIFICADOS EM MARFIM .....53**

**APÊNDICE D – TABELA COM A CLASSIFICAÇÃO DOS 74 CRUCIFICADOS EM MARFIM DO MHN-RJ.....56**

**APÊNDICE E – REGISTROS FOTOGRÁFICOS DOS 74 CRUCIFICADOS EM MARFIM, DO MHN-RJ, DE ACORDO COM A NOVA CLASSIFICAÇÃO: ASIÁTICOS, EUROPEUS E SUI GENERIS.....59**

**ANEXO A – MANUSCRITOS ORIGINAIS E AS TRANSCRIÇÕES SOBRE O TEMA ROTAS DO MARFIM.....133**

**ANEXO B – MANUSCRITOS ORIGINAIS E AS TRANSCRIÇÕES SOBRE O TEMA DA DISSOCIAÇÃO DOS BENS DOS JESUÍTAS.....296**

## MARFIM, A MATÉRIA QUE IMITA A PELE

O marfim surgiu em minha vida pela observação das teclas do piano em laca preto, pertencente ao meu pai. Havia, naquele instrumento musical, algo além daquele som harmônico hipnotizante. As teclas em marfim me encantavam, pois tinham a cor de pele, com as nuances de sombras inerentes a um rosto qualquer. Meu olhar infantil apreciava aquele cenário. Ainda não tinha um senso crítico formado, pois minhas lembranças remetiam os meus cinco anos, por isso, a admiração incondicional ao marfim.

Sentada em poltrona elegante de tecido aveludado vermelho, com tachas pretas como arremate nas bordas, numa tarde de domingo, observava o meu pai, de costas, com sua camisa branca impecável, como um herói, transformando os movimentos dos seus dedos em som. Na sala de visitas, uma janela de esquadrias quadriculadas, encoberta por cortina de voal, permitia a entrada dos últimos raios de sol, que incidiam nas paredes brancas.

Havia uma aura celestial e espetacular em tudo o que via e sentia, um ambiente religioso de respeito e veneração. Refiro-me, principalmente, às cores do marfim, que se alternavam pelo movimento do toque. Iam de um marrom mais terroso nas bordas, para uma cor mais clara no centro. O marfim foi, portanto, um material que me agradou desde tenra idade. Esta tese é, assim, um alinhamento de uma experiência estética infantil e um olhar maduro de uma pesquisadora.

Ao abordar o Crucificado – quero dizer, Jesus na cruz –, adentro em campos de saberes que são antagônicos, mas, ao mesmo tempo, complementares e indissociáveis. Religião e arte, corpo e espírito, imagem e verdade, ícone e matéria. Nesta tese, não me enveredei nas questões filosóficas, semióticas, espirituais, religiosas, apesar de que, por si só, em um Crucificado em marfim, as emoções se misturam e a matéria torna-se o espírito da Arte.

Com intenção de estudar os marfins, deparei-me com o *Inventário da expulsão dos Jesuítas de 1760* e fui surpreendida pelo número elevado de Crucificados, esculpidos nesse material orgânico. Esses exemplares existiram um dia, na Igreja de São Francisco Xavier, que se localiza em Belém, no estado do Pará, bem perto de minha casa. Qual teria sido o impacto dessas imagens naquela igreja colonial, em meados de 1700, para os recém convertidos e os devotos? Sob à luz de candelabros e das *alâmpadas*[1] de bronze e de prata dependuradas por correntes metálicas presas nos altos tetos côncavos pintados, o fogo dos pavios tremulavam, tornando o ambiente teatral e vivo.

[1] Termo utilizado no *Inventário dos Jesuítas de 1760* para *lâmpada*, que, no contexto do século XVIII, signifificava "vaso com óleo e torcida acesa dentro dele, como estão suspensas nas Igrejas" (cf. SILVA, 1789, v. 2, p. 5).

As imagens retabulares espalhavam-se por toda a parte. A luz tênue e torta precipitava-se sobre santos, anjos e a Nossa Senhora. A imaginária estava rodeada por alfaias e ornamentos, emolduradas por nichos dourados e apoiadas nos altares que guardavam relíquias. Caprichosamente, os tecidos de linho, os painéis adamascados e as bretanhas arrematavam as mesas e banquetas de altares, contrastando com a beleza da talha dourada e policromada, ricamente trabalhado em volutas, flores regionais e animais míticos.

No centro das atenções estava a imagem do Crucificado, posicionado em cada um dos altares colaterais, que, ao ser afetado pela luz dançante, produzia sombras que replicavam sua forma, impregnando ainda mais as paredes das capelas estreitas com sombras perambulantes. Deveria ser algo exuberante, torturante e dramático, símbolo exato do sacrifício de um homem, traduzido em pele de marfim de um corpo imolado de um elefante.

Finalizo aqui, meu entusiasmo poético para abordar o tema: Cristo Crucificado em marfim. Essas imagens de *latria*,[2] que em qualquer dia do século XVIII, ofereceram aos fiéis da Igreja de São Francisco Xavier, em Belém, e da Igreja Nossa Senhora da Luz, em São Luis, no Maranhão, cenas de religião e arte, que agora resgato nesta tese.

[2] *Latria* significa culto de adoração a Deus. Disponível em <http://www.aulete.com.br/latria>. Acesso em: 9 dez. 2019.

# CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Com o interesse de estudar objetos em marfim, o *Inventarium maragnonense – Inventário das Igrejas e Capelas dos Jesuítas no Estado do Maranhão e Grão-Pará no ano de 1760*[3] foi o documento inicial, a fonte primária, para assegurar a presença de esculturas em marfim, representando santos diversos, Nossa Senhora, e, especialmente, Crucificados[4] nos Estados do Governo do Norte. A partir desse documento, que será referenciado como *Inventário do Maranhão*, ou simplesmente *Inventário*, todos os objetos de marfim foram identificados e listados, visto que estavam arrolados como bens móveis deixados pelos Jesuítas nos antigos Estados do Maranhão e Grão-Pará em decorrência da expulsão dos regulares do Brasil por determinação do Marques de Pombal, em 1759.

A pesquisa sobre o tema da cultura material em marfim iniciou-se por mim em 2015, quando apresentei a primeira comunicação sobre a tipologia do crucificado, intitulada "Dois Cristos de marfim em Belém: seus segredos e esconderijos", durante o 24º Encontro da ANPAP, realizado em Santa Maria-Rio Grande do Sul.[5]

No segundo semestre de 2015, fui selecionada pelo edital regular do Programa de Pós-Graduação em Artes (PPGArtes), na linha de pesquisa Preservação do Patrimônio cultural, da Faculdade de Belas Artes da Universidade Federal de Minas Gerais (EBA/UFMG), com a proposta de tese "Estudos iconográficos de esculturas em marfim: a crucificação no contexto das conquistas da Amazônia e da Belle Époque".

Por uma questão de recorte epistemológico, descartei a possibilidade de estudar o marfim na *Belle Époque* e fixei-me no estudo de uma só representação, do crucificado no âmbito do Brasil colônia, especificamente no que se referia a abrangência geopolítica do Governo do Norte.

Esta tese foi se materializando graças às reflexões derivadas de grupos de pesquisa que participei e consequentemente das comunicações e das publicações sobre objetos em marfim,

---

[3] O *Inventarium Maragnonense – Inventário das Igrejas e Capelas dos Jesuítas no Estado do Maranhão e Grão-Pará no ano de 1760* localiza-se no *Archivum Romano Societatis IESU* (ARSI, BRASILIAE 28) – (copiado pelo Padre Manuel Luiz S.J.). Foi transcrito pela primeira vez pelo Prof. Dr. Luiz Fernando Rodrigues S.J. (Roma, 2006) em sua tese de doutorado. Consultei o referido documento a partir da tese de Renata Maria Almeida Martins (2009).

[4] Ao nos referirmos ao Crucificado, reportamo-nos à imagem de Cristo em suas diversas posições costumeiramente atribuídas: triunfal, agonia, misericórdia e morto. Ao mencionármos o crucifixo, referimo-nos ao conjunto, ou seja, à imagem de Cristo e à Cruz (geralmente em madeira com acabamentos metálicos e incrustações de diversos materiais).

[5] A comunicação deu origem ao artigo "Dois Cristos de marfim em Belém: seus segredos e esconderijos". Disponível em: <http://anpap.org.br/anais/2015/simposios/s1/isis_molinari.pdf>. Acesso em: 9 abr. 2020.

que inclusive antecederam minha admissão no Programa de Pós Graduação da Escola de Belas Artes da UFMG.

Em 2016, fui convidada a participar como investigadora no projeto *Marfins Africanos no Mundo Atlântico: uma reavaliação dos marfins Luso-Africanos*,[6] tendo como unidade principal de pesquisa o Centro de História da Universidade de Lisboa, conveniada à Universidade Federal de Minas Gerais (Departamento de História e Escola de Belas Artes), liderado pela professora Vanicléia Silva Santos e coordenado pelos professores Eduardo França Paiva e René Lommez Gomes, de acordo com linhas de pesquisa estabelecidas. Este grupo de pesquisa foi de extrema importância para esta tese, pois, decorrente das discussões lá iniciadas, pude aprofundar alguns temas intrigantes relativos aos marfins. Questionávamos a nomenclatura compartilhada, a autoria, a procedência, as possíveis rotas do marfim, se o transporte do material era mercadoria regulada pela Coroa ou se era contrabandeada, dentre outros temas. A atenção do grupo focalizava-se nas relações do Governo do Brasil com algumas regiões africanas e, aos poucos, a expansão de rotas de comércio se alargou. Levantei questões referentes às relações entre o Governo do Norte e a Alta Guiné, pouco exploradas até 2016, que foram desenvolvidas no capítulo 3, ressaltando também as contribuições de vários investigadores do grupo, entre eles Vanicléia Silva Santos, Thiago Motta e Felipe Malacco, que recentemente comunicaram suas pesquisas no I Simpósio Internacional Cacheu[7].

Decursivo das atividades do projeto *Marfins Africanos no Mundo Atlântico*, apresentei a comunicação "Os crucificados em marfim das igrejas e capelas dos Jesuítas no estado do Maranhão e Grão-Pará, século XVIII", no II Seminário Internacional: Marfins Africano no espaço Atlântico: circulação, manufatura e colecionismo, séculos XVI e XIX, no Museu Mineiro (Belo Horizonte, Minas Gerais), em maio de 2017. Começava, nesse momento, o meu percurso sobre as investigações de crucificados em marfim nos Museus de Arte Sacra do Maranhão e do Pará.

Com os resultados de todos os integrantes do projeto, e das apresentações de comunicações realizadas no Museu Mineiro, os professores Vanicléia Silva Santos, Eduardo França Paiva e René Lommez Gomes organizaram e publicaram o segundo livro do projeto (em dois formatos, físico e digital), em 2017 e 2018, intitulado *O comércio de marfim no Mundo*

---

[6] Projeto PTDC/EPHPAT/1810/2014. Disponível em: <http://www.centrodehistoria-flul.com/projectos-fct/marfins-africanos-no-mundo-atlantico-uma-reavaliacao-dos-marfins-lusoafricanos>. Acesso em: 3 mar. 2020.
[7] As apresentações de comunicações no I Simpósio Internacional Cacheu, caminho de escravos Histórias Memórias da escravatura e do tráfico na África Ocidental aconteceu de 19 a 22 fevereiro de 2020, em Cacheu, Guiné-Bissau. Disponível em: <https://plataforma9.com/congressos/simposio-internacional-cacheu-caminho-de-escravos >. Acesso em: 3 mar. 2020.

*Atlântico: circulação e produção (Séculos XV ao XIX)*.[8] Neste livro, o capítulo V, "Imaginária sacra em marfim presente no inventário da expulsão dos jesuítas (1760)" é de minha autoria e aborda os marfins que remanesceram até os dias atuais.

Uma segunda comunicação, "Pistas sobre o comércio de marfim dos portos de Bissau e Cacheu para o Grão Pará e Maranhão (século XVIII)" foi apresentada no Congresso Internacional Marfins Africanos no Mundo Atlântico, 1400-1900, na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (FLUL), organizado pelo Centro de História da Universidade de Lisboa (FLUL), em fevereiro de 2019. Como decorrência das comunicações dos investigadores integrantes do grupo, a terceira publicação do Projeto (do lado brasileiro), que ainda está no prelo, será o *O marfim como insígnia de poder: seus usos nas sociedades africanas e na diplomacia e o colecionismo no Mundo Atlântico (séculos XVI ao XIX)*, pela editora Brazil Publishing (Curitiba, Paraná), que terá um capítulo de minha autoria: "Pistas sobre o comércio de marfim dos portos de Bissau e Cacheu para o Grão-Pará e Maranhão (séculos XVII-XVIII)".

Outro ambiente de pesquisa que fortaleceu o estudo desta tese concernente ao tema "jesuítas" foi o projeto *Barroco cifrado: pluralidade cultural na arte e na arquitetura das missões jesuíticas no atual território do estado de São Paulo (séc. XVI-XVIII)*, projeto Jovem Pesquisador (FAU/USP), liderado pela Professora Renata de Almeida Martins. Em dezembro de 2017, apresentei no II Seminário desse projeto a comunicação *"*Imaginária sacra em marfim presente no inventário da expulsão dos jesuítas (1760), reconsiderações sobre terminologias e procedência". Nessa comunicação iniciei as reflexões sobre a terminologia dos marfins, que consideravam termos compartilhados como indo-português, sino-português, dentre outros. Em outubro de 2018, apresentei a comunicação intitulada "A presença de marfim nos colégios e igrejas jesuíticas dos antigos estados do Governo do Norte e as acusações, direcionadas aos inacianos, de roubo de alfaiais, imagens e ornamentos", no 13º Simpósio Temático: Os Jesuítas Artífices da Globalização: de Objetos, Artistas e Técnicas nas Missões Jesuíticas entre quatro continentes, como parte da programação das XVII Jornadas Internacionais sobre Missões Jesuíticas, da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), em São Leopoldo, Rio Grande do Sul. Nessa comunicação, explorei as acusações de roubos de alfaias, ornamentos e imagens pelos jesuítas e de que forma a dissociação desses bens se processou.

---

[8] SANTOS, Vanicléia Silva; PAIVA, Eduardo França; GOMES, René Lommez (Org.). **O comércio de marfim no mundo atlântico: circulação e produção (séculos XV a XIX**). Belo, Horizonte: Clio Gestão Cultural e Editora, 2017. A versão digital está disponível no site da, disponível em: <https://ufmg.br/storage/b/6/9/4/b694eaea8cfaabe9e69c498a5c66c6de_15296019131342_1525989102.pdf>. Acesso em: 3 mar. 2020.

Outra comunicação elaborada por mim foi *"*Leitura iconográfica/imagem da crucificação de Cristo",[9] que consta dos anais do 26º Encontro da Associação Nacional de Pesquisadores em Artes Plásticas (ANPAP), realizada no Campus I da Pontifícia Universidade Católica, Campinas, São Paulo, em setembro de 2017. Esse tema focalizava as atenções nas representações do crucificado justificando iconograficamente as suas posições.

No 3º Seminário Brasileiro de Museologia (SEBRAMUS),[10] Museologia e suas interface críticas: Museu, Sociedade e os Patrimônios, apresentei a comunicação "Atribuição de autoria pela tradição: coleções em marfim", em 2017, no grupo de Trabalho Museologia e Patrimônio: discussões sobre as relações de preservação pelas chaves da colonialidade ou do póscolonialismo – Museus e Cultura Política. Nesse caso, continuava a questionar a autoria compartilhada e iniciei propostas de autoria dos marfins pela tradição.

O grupo de pesquisa *Rariorum* oportunizou-me a apresentação de comunicação no I Seminário Permanente Rariorum, estudos em cultura material, arte e coleções com o título: "Os crucificados do 'Inventarium Maragnonense', do passado colonial a um presente conturbado: trajetórias de objetos de marfim pertencentes aos jesuítas do Maranhão e do Grão-Pará", na Escola de Ciência da Informação da UFMG, em junho de 2018. Voltei-me às questões concernentes à globalização dos bens dos jesuítas, abordando a importância do Inventário do Maranhão. No III Seminário Permanente *Rariorum*, apresentei a comunicação: "Pistas sobre o comércio de marfim dos portos de Bissau e Cacheu para o Grão-Pará e Maranhão, século XVIII", na Escola de Ciência da Informação da UFMG, em dezembro de 2018. A partir das informações contidas no Inventário, com o auxílio de fontes primárias consultadas no Arquivo Ultramarino de Lisboa sobre rotas de comércio entre os Estados do Governo do Norte e Alta Guiné, a entrada de lotes de marfim pode ser comprovada.

No âmbito do grupo de pesquisa *Imagem e Preservação*, liderado pela Professora Maria Regina Emery Quites, realizei, em 2018, pesquisa documental e visual de 74 Crucificados em marfim da Coleção Souza Lima – Séculos XVI e XVIII, do Museu Histórico Nacional, com a devida autorização de uso de imagem constante de Boletim do IBRAM- nº 08/2018 – MHN / IBRAM. Também apresentei pôster, intitulado "Tipologias estilísticas em marfim (fim do século XVI e início do XVIII)", no XI Congresso Internacional da Escultura Devocional, do Centro de Estudos da Imaginária Brasileira – CEIB, em outubro de 2019, na Universidade

---

[9] O artigo está disponível em <http://anpap.org.br/anais/2017/PDF/PCR/26encontro_____ANTUNES_Isis_de_Melo_Molinari.pdf>. Acesso em: 17 mar. 2020.

[10] O evento ocorreu no dia 24 de novembro de 2017, na Faculdade de Artes Visuais da Universidade Federal do Pará (FAV/UFPA), em Belém, PA. Disponível em http://www.sebramusrepositorio.unb.br/index.php/3sebramus/3Sebramus/paper/view/737/291>. Acesso em: 17 mar. 2020.

Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte. Este grupo de pesquisa alicerçou o meu olhar formal sobre as imagens religiosas propiciando um ambiente de análise iconográfica mais abrangente.

Esse percurso, como já esclarecido, demonstra que a tese foi construída a partir da participação em diversos grupos de estudos, e com amadurecimento de algumas reflexões afloradas nos debates, e, na medida em que eu comunicava os temas, conceitos foram migrando ou se adaptando ao objeto da pesquisa, o Crucificado, que em número elevado estavam presentes no *Inventarium maragnonense*.

Quando adentrei na pesquisa[11], ao observar mais de perto o Crucificado pelas fontes documentais disponíveis, foi muito recorrente as anotações de procedências como indo-portuguesa e outras nominações compartilhadas, ora com Portugal, ora com a Espanha. Revisar essa terminologia persistente, e, ao mesmo tempo, pensar no inevitável processo de globalização da circulação dos marfins motivados pelas missões jesuíticas, tornou-se uma problematização a ser estudada.

A hipótese principal desta tese foi comprovar que, mesmo na ausência de objetos, é possível de se pensar formas de resgate da memória do patrimônio cultural material pela investigação dos percursos desses objetos, tendo o auxílio das fontes documentais imagéticas e históricas que se complementam.

O estudo da representação do Crucificado em marfim também foi elegido por ser a iconografia mais frequente mencionada no *Inventário* e, de maneira secundária, foram consideradas as outras imagens religiosas, além dos marfins *in natura*, presas inteiras ou em pedaços.

No cômputo geral, no Estado do Norte, de acordo com os ambientes descritos no *Inventário*, existiram pelo menos 31 objetos em marfim, entre imagens e presas inteiras (ou pedaços), dentre os quais 15 eram da representação do Crucificado. Mas, contemporaneamente, a grande maioria desses Crucificados, apontados no *Inventário*, se dissociou, aliás, toda a imaginária do programa iconográfico se desmembrou, e os espaços se descaracterizaram.

As perguntas norteadoras deste estudo foram as seguintes: Qual tipologia formal do Crucificado estava vigente no período dos Jesuítas na Amazônia colonial? Quais as pistas de entrada desses objetos nos Estados do Norte? Qual era a localização desses Crucificados nas igrejas e colégios dos Jesuítas no Maranhão e Grão-Pará? Qual o programa iconográfico adotado? Como aconteceu a dissociação dessas imagens em marfim? É possível alocar esses

[11] Fichas técnicas do Inventário Nacional de Bens Móveis e Integrados do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) – da 3ª Coordenação Regional – MA/PI.

objetos dissociados em seus respectivos altares? Há ainda algum Crucificado, ou outra imagem em marfim, remanescente, apontado no *Inventário* em questão?

O recorte temporal para o estudo dessa imaginária foi o século XVIII, no entanto, algumas investigações recuaram no tempo para poder justificar as suas procedências. A delimitação geográfica estabelecida para a reconstrução visual, ou seja, para restituir hipoteticamente os Crucificados em forma de *fotomontagem digital*[12] nos seus respectivos locais, bem como para a análise do programa iconográfico, foram os altares das capelas da igreja jesuítica de Belém, no Pará, a Igreja de São Francisco Xavier (Figura 1).

Figura 1 – Localização geográfica

Fonte: Fotografia acima, à esquerda, de Isis de M. Molinari Antunes, 12 de setembro de 2019. Mapa e imagem abaixo, selecionadas e editadas a partir do Google Maps, em 26 de novembro de 2019.

Os principais locais visitados para a coleta de fontes documentais primárias em Belém, no Pará, foram a Igreja São Francisco Xavier, Colégio Santo Alexandre, Museu de Arte Sacra,

[12] O programa utilizado para a fotomontagem foi o Photoshop CC2014 da Adobe.

Arquivo Público, o Instituto do Patrimônio Histórico e Nacional (IPHAN); Secretaria de Cultura do Estado, Biblioteca da Capela de Lourdes, Biblioteca do Museu Emilio Goeldi, Biblioteca da Universidade Federal do Pará (UFPA). Em São Luís, no Maranhão, foram a Igreja Nossa Senhora da Vitória (antiga Nossa Senhora da Luz), Museu de Arte Sacra, Museu Histórico e Artístico. No Rio de Janeiro, o Museu Histórico Nacional – Reserva Técnica e espaço expositivo da Sala 3 –, Biblioteca Nacional e Real Gabinete Português de Leitura. Em Minas Gerais, a Biblioteca da Escola de Belas Artes da Universidade Federal (UFMG), Biblioteca da Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia (FAJE).

Dividimos a tese em três capítulos, e, de forma geral, podemos dizer que o primeiro, "Representação do Crucificado", é uma revisão do tema sob a vertente da História da Arte e da Iconografia. O segundo, "*Inventarium Maragnonense* de 1760", explora a riqueza de informações relacionadas aos objetos sagrados dos Jesuítas presentes nas igrejas e capelas do Maranhão e do Grão-Pará, e o terceiro e último, "Percurso do marfim no Governo do Norte", é um capítulo histórico, que investiga a entrada dos marfins nos dois antigos Estados, sua dissociação e as peças remanescentes. Em cada início de capítulo haverá a apresentação do seu tema, o objetivo e qual a metodologia foi adotada de forma detalhada para que o leitor entenda o percurso proposto. Cada capítulo é requisito para a leitura do seguinte, no entanto, são textos autônomos. Nas "Considerações finais" haverá a exposição dos pontos convergentes e daqueles que permitem o prosseguimento da pesquisa. Sucintamente, à título de apresentação, exponho as principais ideias de cada capítulo.

O primeiro capítulo discorre sobre a força da imagem do Crucificado para o mundo cristão a partir das pinturas e gravuras sobre o tema. Esse capítulo teve como objetivo examinar a iconografia diante de diferentes concepções na história Cristã, desde o início de sua representação na História da Arte. Trata-se de uma revisão bibliográfica, utilizando principalmente Louis Rèau para as análises da cena da Crucificação. Privilegiamos citações diretas dos quatro Evangelhos – Mateus, Marcos, Lucas e João –, especialmente nos momentos que precederam o ato da Crucificação, para apontar os estigmas no corpo de Cristo, causados pelo drama das ações do seu julgamento até a culminância de sua pena em Gólgota. Essas marcas foram os subsídios que os artistas se apropriaram para representarem a cena máxima do catolicismo: a Crucificação.

Na sequência desse capítulo, buscamos identificar as escolas de manufatura das esculturas em marfim. Deparamo-nos, em nossa revisão sobre o tema, com uma terminologia, no mínimo questionável rotineiramente utilizada para referenciar a imaginária em marfim. Havia nas legendas das peças escultóricas atribuições aos marfins como sendo sino-

portugueses, nipo-portugueses, luso-africanos, hispano-filipinos, sapi-potugueses, cíngalo-portugueses, indo-portugueses. Essas denominações compostas eram confusas, indagávamos do que ser tratava cada termo: seria o primeiro nome o local da manufatura e o segundo a região daquele que faz a encomenda? Por essa e outras questões expostas, elaboramos novas terminologias, uma nova classificação para os marfins, que valorizam a tradição escultórica. Dividimos em três grupos: os asiáticos, os europeus e os *sui generis*. Por uma questão de delineamento da pesquisa, não adentramos no estudo dos marfins como manufatura africana. Com isso, abandonamos as antigas denominações compostas das peças em marfim que sutilmente apontam para questões de poder relacionados à colonização. Consideramos essa nova terminologia uma grande contribuição desta tese, que abre a discussão sobre quem, de fato, é o detentor dos créditos de autoria das esculturas em marfim.

Para a pesquisa específica dos Crucificados em marfim, elaboramos uma Linha do Tempo do século XII até XVIII (Apêndice A – Linha do tempo da representação do Crucificado em marfim).

Para refletir acerca da iconografia da representação de Jesus na cruz, analisamos 7 Crucificados presentes no acervo virtual do *The Metropolitan Museum of Art* (Estados Unidos), que abreviamos para MET, 18 do *Victoria and Albert Museum* (Inglaterra), que abreviamos para VAM, e 13 da publicação da Coleção Património Artístico, Histórico e Cultural da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (BRANDÃO, 2000), ao qual simplificamos para Catálogo da ML. Padronizamos os dados de acordo os critérios de procedência geográfica, cultura, autoria e data da manufatura, de um total de 38 exemplares examinados. Para cada um desses Crucificados, elaboramos um minucioso descritivo das suas características formais, acrescidas de considerações advindas das fontes consultadas (Apêndice B – Análise formal do crucificado (38 esculturas em marfim).

A partir desse levantamento, 74 Crucificados do Museu Histórico Nacional (MHN), no Rio de Janeiro, da Coleção Sousa Lima, foram estudados, organizados e agrupados de acordo com as novas nomenclaturas propostas: asiáticos (hindú ou indiano, cingalês, filipino ou chinês), europeus e os *sui generis* (Apêndice C – Tabela de parâmetros para a análise formal dos 38 crucificados em marfim; Apêndice D – Tabela com a classificação dos 74 crucificados em marfim do MHN-RJ; Apêndice E – Registros fotográficos dos 74 crucificados em marfim, do MHN-RJ, de acordo com a nova classificação: asiáticos, europeus e *sui generis*).

Com a constatação da presença de presas inteiras, pedaços e pó de marfim, buscamos pistas de oficiais que esculpissem nessa matéria orgânica e quais as justificativas para a presença desses materiais nas boticas dos colégios jesuíticos. As reflexões acerca do uso do

marfim foram instigadas pelas discussões dos pesquisadores[13] do grupo de pesquisa Projeto Marfins Africanos no Mundo Atlântico: uma reavaliação dos marfins luso-africanos Atlântico, que participei de 2016 a 2019,[14] da Pós-Graduação de História da Universidade Federal de Minas Gerais, já citado anteriormente (Cf. nota 6).

O capítulo 2, "Inventarium Maragnonense de 1760", teve como fonte primária de estudo o *Inventário das Igrejas e Capelas dos Jesuítas no Estado do Maranhão e Grão-Pará no ano de 1760*, do *Archivum Romanum Societatis Iesu Brasiliae* (ARSI) e a tese de Renata Maria Almeida Martins: *Tintas da Terra, Tintas do Reino*: *arquitetura jesuítica e arte nas missões jesuíticas do Grão-Para (1653-1759)*, defendida em 2009. O objetivo desse capítulo foi interpretar a pluralidade de informações do *Inventário* quando se refere a imaginária Cristã. Ornamentos, santos, Nossa Senhora e, principalmente, o Crucificado foram observados atentamente, e os indícios de suas procedências apontaram para a globalização da circulação desses objetos no Mundo Moderno.

Como nossa atenção foi voltada aos Crucificados em marfim, para cada um dos nove altares, e da Sacristia, elaboramos um estudo das imagens do programa iconográfico jesuítico, bem como a apresentação de uma reconstituição fotográfica hipotética, com o auxílio de programas digitais. Como delimitação do tema, esse exercício visual foi realizado somente nos ambientes da Igreja São Francisco Xavier, em Belém. Ainda que o Crucificado fosse nosso foco de interesse, o marfim *in natura* também foi abordado, pois, além de imaginárias em marfim, havia no *Inventário* presas inteiras, pedaços e pós da matéria orgânica, localizados nas boticas dos colégios.

O capítulo 3, intitulado "Percurso do marfim no Governo do Norte", apresenta indícios da entrada de marfim *in natura* nos antigos Estados do Grão-Pará e Maranhão pelas rotas marítimas, advindos dos portos da Alta Guiné, no século XVIII. Neste período de desenvolvimento de comércio entre as referidas praças, embarcações de Bissau e Cacheu se dirigiram para a Amazônia, e, juntamente com os escravizados, eram exportadas outras mercadorias, como panos, miçangas, armas, pólvora, rum, tabaco e marfim. Colocamos como hipótese que o marfim sob posse dos jesuítas era oriundo da Alta Guiné, em razão das estreitas relações comerciais entre as duas regiões atlânticas. A fonte primária para a averiguação das rotas transatlânticas de circulação do marfim foram 16 manuscritos coloniais do Arquivo Histórico Ultramarino Histórico de Lisboa (AHU) – das séries: Pará (013); Guiné (49);

[13] ALVES, 2016; AFONSO; HORTA, 2013; DIÓRIO, 2017; FRONER; PAIVA; SANTOS, 2015; GOMES, 2017; LÚZIO, 2011; MARK, P., 2015; PAIVA, 2001.
[14] Coordenado pela pesquisadora Vanicléia Silva Santos.

Maranhão (009), Bahia (005) –, organizados pelo Projeto Resgate, e intermeadas por apontamentos de estudos de historiadores (Anexo A – Manuscritos originais e as transcrições sobre o tema: Rotas do Marfim). Para ilustrar a rota de comércio e quantificar as viagens entre os antigos Estados do Norte, África Ocidental e Lisboa, o Banco de Dados do Tráfico Transatlântico de Escravos (Slave Voyages)[15] foi a fonte da coleta dos dados.

A dissociação dos bens dos Jesuítas é um desdobramento do estudo que aponta a movimentação dos ornamentos e alfaias da Ordem, no Governo do Norte. Objetivou-se nesse ponto, refletir acerca da dissociação dos 15 Crucificados de marfim que constavam do *Inventário dos Jesuítas*. Para o desenvolvimento desse tema, utilizamos igualmente como fonte primária outros 14 manuscritos avulsos da Capitania do Pará e do Maranhão, do Arquivo Histórico Ultramarino Histórico de Lisboa (AHU) (Anexo B – Originais e as transcrições sobre o tema dissociação dos bens dos Jesuítas). Sob esse contexto, demonstramos as acusações de roubo desses ornamentos e das alfaias pelos Jesuítas. Finalmente, para o encerramento do capítulo, duas imagens em marfim, um Crucificado e uma Nossa Senhora, são indicados como os únicos exemplares remanescentes do referido *Inventário*.

À título de contribuir com o estudo da arte sobre os temas desenvolvidos em cada capítulo, dividimos os assuntos por tópicos. Há vasta bibliografia de referência sobre "Iconografia e Iconologia". Entre os textos basilares, destacam-se os estudos de Erwin Panofsky:[16] *Iconografia e iconologia: uma introdução ao estudo da arte da Renascença*, *Significado nas Artes Visuais*; de Cesare Ripa:[17] *Iconologia*; de Louis Réau[18] *Iconografía del arte Cristiano*, *Iconografía de la Biblia. Nuevo testamento*; de Héctor H. Schenone[19] "*Iconografía del arte colonial*"; de Santiago Sebastián[20] *El barroco iberoamericano: mensaje iconográfico*; de André Grabar[21] *Les voies de la création en iconographie chrétienne*.

Sobre o tema "imagens e símbolos", em que a abordagem vai muito mais além do estudo formal de uma dada representação, destacam-se as literaturas de Mircea Eliade[22] *Imagens e Símbolos*, *O Sagrado e o Profano: A Natureza da Religião*, *História das crenças e das ideias*

[15] Disponível em: <https://www.slavevoyages.org/>. Acesso em: 27 dez. 2019.
[16] PANOFSKY, Erwin. **Iconografia e iconologia**: uma introdução ao estudo da arte da renascença. Significado nas Artes Visuais. Tradução: Maria Clara F. Kneese e J. Guinsburg. São Paulo: Perspectiva. 1986.
[17] RIPA, Cesare. **Iconología**, tomo I e II. Torrejón de Ardoz, Akal, 1996.
[18] RÉAU, Louis; ALCOBA, Daniel. **Iconografía del arte cristiano**. Traducción de Daniel Alcoba. Ediciones del Serbal, 2000; RÉAU, Louis. **Iconografía de la Biblia. Nuevo testamento**. Serbal, 1996
[19] SCHENONE, Héctor H. **Iconografía del arte colonial**. Fundación Tarea, 1998.
[20] SEBASTIÁN, Santiago. **El barroco iberoamericano: mensaje iconográfico**. Madrid: Encuentro, 2007.
[21] GRABAR, André. **Les voies de la création en iconographie chrétienne. Antiquité et Moyen Âge**. Paris: Flammarion, 1979.
[22] ELIADE, Mircea. **Imagens e Símbolos**. Tradução de Sonia Cristina Tamer. São Paulo: Martins, 2002.

*religiosas*; de Jean Daniélou[23] *Les symboles chrétiens primitifs*; e o texto de Nigel Pennick[24] *Geometria sagrada: simbolismo e intenção nas estruturas religiosas*.

Pesquisas recentes no Brasil e de grande importância para aqueles que estudam as "imagens religiosas" são as publicações de Beatriz Coelho,[25] *Devoção e arte: imaginária religiosa em Minas Gerais*, e de Maria Regina Emery Quites,[26] *Esculturas Devocionais: reflexões sobre critérios de conservação-restauração*, *Escultura Processional: técnica construtiva e conservação*. Em Portugal, recentemente o prof. Duarte Nuno Chaves[27] publicou *As imagens de vestir da Procissão dos Terceiros: um legado franciscano em S. Miguel, Açores, séculos XVII a XXI*, *Os terceiros e os seus 'santos de vestir': os últimos guardiões do património franciscano na cidade da Ribeira Grande, S. Miguel, Açores*.

Para o tema "cristológico", é interessante confrontar os estudos de Jaroslav Pelikan,[28] *A imagem de Jesus ao longo dos séculos.* Para "arte e religião", os autores de referência são Pedro Dias:[29] *História da Arte Luso-Brasileira: Urbanização e Fortificação*, *Arte Indo-Portuguesa*. No Brasil, são textos importantes os de Maria P. Bardi:[30] *História da arte brasileira; pintura, escultura, arquitetura, outras artes*; de Myrian Ribeiro:[31] *Rococó Religioso no Brasil; História da Arte no Brasil*, *O rococó religioso no Brasil e seus antecedentes europeus*, *Mostra do Redescobrimento*, *Arte Barroco*, *Arquitetura e arte no Brasil Colonial*. Merecem ser

---

[23] DANIÉLOU, Jean. **Les symboles chrétiens primitifs**. Paris: Editions du Seuil, 1961.
[24] PENNICK, Nigel. **Geometria sagrada**: simbolismo e intenção nas estruturas religiosas. São Paulo: Pensamento, 1980.
[25] COELHO, Beatriz. **Devoção e arte**: imaginária religiosa em Minas Gerais. São Paulo: EdUSP, 2005; COELHO, Beatriz; QUITES, Maria Regina Emery. **Estudo da escultura devocional em madeira**. Belo Horizonte: Fino Traço Editora, 2014.
[26] QUITES, Maria Regina Emery. **Esculturas Devocionais**: reflexões sobre critérios de conservação-restauração. Belo Horizonte: São Jerônimo, 2019; QUITES, Maria Regina Emery. Escultura Processional: técnica construtiva e conservação. In: NAZARIO, Luiz; FRANCA, Patrícia (Org.). **Concepções contemporâneas da arte**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007; BRUSADIN, L. S. P.; QUITES, Maria Regina Emery. **História, Arte e Preservação do Patrimonio Cultural**: A imaginária da Paixão de Cristo da Ordem Terceira do Carmo de Ouro Preto. Curitiba: Prismas, 2017; COELHO, Beatriz R. V.; QUITES, Maria Regina Emery. **Estudo da escultura devocional em madeira**. Belo Horizonte: Fino Traço, 2014.
[27] CHAVES, Duarte Nuno. **Os terceiros e os seus "santos de vestir"**: os últimos guardiões do património franciscano na cidade da Ribeira Grande, S. Miguel, Açores. Ribeira Grande: Câmara Municipal da Ribeira Grande, 2013; CHAVES, Duarte Nuno. **As imagens de vestir da Procissão dos Terceiros***:* um legado franciscano em S. Miguel, Açores, séculos XVII a XXI. Ribeira Grande: Câmara Municipal da Ribeira Grande: Museu Vivo do Franciscanismo, 2018.
[28] PELIKAN, Jaroslav. **A imagem de Jesus ao longo dos séculos**. São Paulo: Cosac Naify, 2000.
[29] DIAS, Pedro. **História da arte portuguesa no mundo, 1415-1822**. Lisboa: Circulo de Leitores, 1998; DIAS, Pedro. História da arte luso-brasileira: urbanização e fortificação. São Paulo: Almedina, 2004.
[30] BARDI, P. M. **História da arte brasileira**: pintura, escultura, arquitetura, outras artes. 4. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1975.
[31] OLIVEIRA, Myriam Andrade Ribeiro de; PEREIRA, Sonia Gomes; LUZ, Ângela Ancora da. **História da Arte no Brasil. Textos de síntese.** Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2008; OLIVEIRA, Myriam Andrade Ribeiro de. **O rococó religioso no Brasil e seus antecedentes europeus**. São Paulo: Cosac Naify, 2003; OLIVEIRA, Myriam Andrade Ribeiro de. **Mostra do Redescobrimento. Arte Barroca**. São Paulo: Fundação Bienal de São Paulo, 2000; OLIVEIRA, Myriam Andrade Ribeiro de; BURY, John (Org.). **Arquitetura e arte no Brasil Colonial**. São Paulo: Editora Nobel, 1991.

consultados também, Adalgisa Arantes Campos[32], *Arte sacra no Brasil colonial*; Kátia Santos Bógea, Emanuela Sousa Ribeiro e Stella Regina Soares de Britto[33] "Índio Francisco: um hábil escultor da Companhia de Jesus no Maranhão setecentista"; *Os olhos da alma: escola maranhense de imaginária*.

Para "hibridismo e mestiçagem cultural", a bibliografia referencial é de Serge Gruzinski:[34] *O pensamento mestiço*; de Peter Burke e Maria José del Río Barreto:[35] *Hibridismo cultural*; De Néstor Gárcia Canclini:[36] *Culturas híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade*.

Para os estudos das "tipologias das esculturas em marfim", textos de referência são de Peter A. Mark,[37] *"Portuguese" style and Luso-African identity: precolonial Senegambia, sixteenth-nineteenth centuries*; de Margarita M. Estella Marcos,[38] *La escultura del marfil en España: romántica y gótica*; de Luís Urbano Afonso,[39]*Patterns of artistic hybridization in the early protoglobalization period*.

Como revisão bibliográfica sobre os "jesuítas e a arte", principalmente quando nos referimos à Amazônia Colonial, os textos fundamentais são os do Padre Serafim Leite[40] *Artes e Ofícios dos Jesuítas no Brasil, 1549-1760*, *História da Companhia de Jesus no Brasil*, "O Colégio de Santo Alexandre e a Igreja de São Francisco Xavier, de Belém do Grão-Pará"; de Gauvin Alexander Bailey,[41] *Art on the Jesuit Missions in Asia and Latin America, 1542-1773*; de Claire Farago,[42] *Reframing the Renaissance: Visual Culture in Europe and Latin America,*

---

[32] CAMPOS, Adalgisa Arantes. **Arte sacra no Brasil colonial**. Belo Horizonte: C/Arte, 2011. (História & Arte).
[33] BOGÉA, K. S.; RIBEIRO, E. S.; BRITO, S. R. S. Índio Francisco: um hábil escultor da Companhia de Jesus no Maranhão setecentista. **Boletim do Centro de Estudos de Imaginária Brasileira – CEIB**, Belo Horizonte, v. 6, n. 23, nov. 2002; BOGÉA, K. S.; RIBEIRO, E. S.; BRITO, S. R. S. **Os olhos da alma:** escola maranhense de imaginária. v. 1. São Luís, São Paulo: 3ª SR-IPHAN-MA, 2002.
[34] GRUZINSKI, Serge. **O pensamento mestiço**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
[35] BURKE, Peter; DEL RÍO BARREDO, María José. **Hibridismo cultural**. Madrid: Akal, 2010.
[36] CANCLINI, Néstor García. **Culturas híbridas**: estratégias para entrar e sair da modernidade. Tradução de Heloísa P. Cintrão e Ana Regina Lessa. 2. ed. São Paulo: Edusp, 1998.
[37] MARK, Peter A. **"Portuguese" style and Luso-African identity**: precolonial Senegambia, sixteenth-nineteenth centuries. Indiana: Indiana University Press, 2002.
[38] MARCOS, Margarita M. Estella. **La escultura del marfil en España: romántica y gótica**. Valladolid: Editorial MAXTOR, 2012.
[39] AFONSO, Luís U. Patterns of artistic hybridization in the early protoglobalization period. **Journal of World History**, p. 215-253, 2016.
[40] LEITE, padre Serafim, S. J. **Artes e Ofícios dos Jesuítas no Brasil, 1549-1760.** Lisboa, Rio de Janeiro: Broteria, Livros de Portugal, 1953; LEITE, Padre Serafim, S. J. **História da Companhia de Jesus no Brasil.** Lisboa/Rio de Janeiro, Portugália/Civilização Brasileira, 1938-50, 10 v. (Nova edição: São Paulo, Loyola, 2004); LEITE, padre Serafim, S. J. O Colégio de Santo Alexandre e a Igreja de São Francisco Xavier, de Belém do Grão-Pará. **Revista do SPHAH**, Rio de Janeiro, MEC, v. 6, 1942.
[41] BAILEY, Gauvin Alexander. **Art on the Jesuit missions in Asia and Latin America, 1542-1773**. Toronto: University of Toronto Press, 2001.
[42] FARAGO, Claire J. (Ed.). **Reframing the Renaissance**: visual culture in Europe and Latin America 1450-1650. New Haven: Yale University Press, 1995.

*1450-1650*; de João Lúcio D'Azevedo,[43] *Jesuítas no Grão-Pará*; de Luiz Felipe Baêta Neves,[44] *O Combate dos Soldados de Cristo na Terra dos Papagaios: colonialismo e repressão cultural*; de Maria de Lurdes Sampaio Sobral,[45] *As missões religiosas e o barroco no Pará*; de Maria Helena Mendes Pinto, João Paulo Oliveira e Costa e Jorge Borges de Macedo[46] *De Goa a Lisboa: A arte Indo Portuguesa dos séculos XVI a XVIII*; de Renata de Almeida Martins,[47] *Por uma história da arquitetura e das artes nas Missões Jesuíticas do Maranhão e Grão-Pará (séculos XVII e XVIII): documentação primária inédita*, "Uma cartela multicolor: objetos, práticas artísticas dos indígenas e intercâmbios culturais nas Missões jesuíticas da Amazônia colonial"; de Beatriz Helena Rodrigues,[48] "O papel dos jesuítas na Ilustração brasileira"; de Idanise Sant'Ana Azevedo Hamoy,[49] "Retábulo da Igreja de Santo Alexandre em Belém do Pará: traços e transposições", *Itinerário de Influências íbero-italianas na Arte e na Arquitetura: retábulos da Belém do século XVIII*; de Iaci Iara Cordovil Melo,[50] *Imaginária em colégios, fazendas e missões jesuíticas no nordeste paraense*; de Myrian Andrade Ribeiro de Oliveira,[51] "A Epopeia jesuítica no Amazonas e sua obra arquitetônica e escultórica"; de Décio de Alencar Guzmán,[52] "Festa, preguiça e matulagem: o trabalho indígena e as oficinas de pintura e escultura no Grão-Pará, sécs. XVII-XVIII".

---

[43] D'AZEVEDO, João Lúcio. **Jesuítas no Grão-Pará**. Belém: SECULT, 1999.

[44] NEVES, Luiz Felipe Baêta. **O combate dos soldados de Cristo na Terra dos Papagaios. Colonialismo e Repressão Cultural**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1978.

[45] SOBRAL, Maria de Lurdes Sampaio. **As missões religiosas e o barroco no Pará**. Belém: Universidade Federal do Pará, 1986.

[46] PINTO, Maria Helena Mendes; E COSTA, João Paulo Oliveira; DE MACEDO, Jorge Borges. **De Goa a Lisboa**: A arte Indo Portuguesa dos séculos XVI a XVIII. Lisboa. Instituto Português de Museus. SEC, 1992.

[47] MARTINS, Renata Maria de A. **Por uma história da arquitetura e das artes nas Missões Jesuíticas do Maranhão e Grão-Pará (séculos XVII e XVIII)**: documentação primária inédita. Fórum Patrimônio: Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável, v.5, n. 1, 2013; MARTINS, Renata Maria de A. Uma cartela multicolor: objetos, práticas artísticas dos indígenas e intercâmbios culturais nas Missões jesuíticas da Amazônia colonial. **Caiana. Revista de Historia del Arte y Cultura Visual del Centro Argentino de Investigadores de Arte**, n. 8, Primer semestre 2016. Disponível em: <http://caiana.caia.org.ar/template/caiana.php?pag=articles/article_2.php&obj=233&vol=8>. Acesso em: 14 de mar. 2020.

[48] DOMINGUES, Beatriz Helena. O papel dos jesuítas na Ilustração brasileira. **História Unisinos**, v. 14, n. 2, p. 134-146, 2010.

[49] HAMOY, Idanise S. A. Retábulo da Igreja de Santo Alexandre em Belém do Pará: traços e transposições. In: GLÓRIA, Ana Celeste (Org.). **O Retábulo no Espaço Ibero-Americano**: forma, função e iconografia. Lisboa: Instituto de História da Arte, 2016; HAMOY, Idanise S.A. **Itinerário de Influências íbero-italianas na Arte e na Arquitetura**: retábulos da Belém do século XVIII. 2012. 170 f. Dissertação (Mestrado em Artes) – Instituto de Ciências da Arte, Programa de Pós-Graduação em Artes, Universidade Federal do Pará, Belém, 2012. Disponível em: <http://repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/7654>. Acesso em: 9 abr. 2020.

[50] MELO, Iaci I. C. **Imaginária em colégios, fazendas e missões jesuíticas no nordeste paraense**. 2012. Dissertação (Mestrado em Artes) – Escola de Belas Artes, Univesidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012, 2v.

[51] OLIVEIRA, Myriam Andrade Ribeiro de. A Epopéia jesuítica no Amazonas e sua obra arquitetônica e escultórica. **Feliz Lusitânia:** Museu de Arte Sacra. Belém: SECULT, 2005. v. 3, p. 77-80. (Série Restauro).

[52] GUZMÁN, Décio de Alencar. Festa, preguiça e matulagem: o trabalho indígena e as oficinas de pintura e escultura no Grão-Pará, sécs. XVII-XVIII. **Revista Estudos Amazônicos**, v. 13, n. 1, p. 1-29, 2015.

Sobre as "oficinas dos Colégios e uso do marfim nas boticas" são estudos de referência os do Padre Serafim Leite S.J.,[53] *Artes e Ofícios dos Jesuítas no Brasil*; de Patrícia Albano Maia,[54] *Práticas terapêuticas jesuíticas no Império colonial português: medicamentos e boticas no século XVIII*; de Eliane Cristina Deckmann Fleck,[55] *Entre a caridade e a ciência: a prática missionária e científica da Companhia de Jesus (América platina, séculos XVII e XVIII.*

O estudo da "circulação do marfim" teve um grande impulso de pesquisas no Brasil em meados dos anos 2016, com o grupo de pesquisa *Marfins Africanos no Mundo Atlântico: uma reavaliação dos marfins luso-africanos Atlântico*, da Pós-Graduação de História da Universidade Federal de Minas Gerais, citado anteriormente. Vale destacar alguns estudos que se relacionam à circulação do marfim decorrentes de seus pesquisadores, que, durante a existência do grupo, ou mesmo anteriormente, publicaram estudos sobre o marfim. Entre eles, evidenciamos Marisa de Carvalho Soares[56] "Por conto e peso": o comércio de marfim no Congo e Loango, séculos XV – XVII"; de Vanicléia Silva Santos,[57] *O marfim no mundo moderno. Comércio, circulação, fé e status social (séculos XV-XIX)*; de Vanicléia Silva Santos, René Lommez Gomes e Eduardo França Paiva:[58] *O Comércio de Marfim no Mundo Atlântico: circulação e produção (séculos XV ao XIX)*, *O Marfim como Insígnia de Poder: seus usos nas sociedades africanas e na diplomacia e o colecionismo no Mundo Atlântico (séculos XVI ao XIX)*; de Rogéria Cristina Alves[59] "Marfins na rota atlântica: a circulação do marfim entre Luanda, Costa brasileira e Lisboa (1724-1826), "Marfim de Lei, meão e miúdo: a circulação do

---

[53] LEITE, padre Serafim, S. J. **Artes e Oficios dos Jesuítas no Brasil**, 1549-1760. Lisboa, Rio de Janeiro: Broteria, Livros de Portugal, 1953.

[54] MAIA, Patrícia Albano. **Práticas terapêuticas jesuíticas no Império colonial português**: medicamentos e boticas no século XVIII. 2012. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

[55] FLECK, Eliane Cristina Deckmann. **Entre a caridade ea ciência**: a prática missionária e científica da Companhia de Jesus (América platina, séculos XVII e XVIII). São Leopoldo: Oikos Editora, 2014.

[56] SOARES, Mariza de Carvalho. "Por conto e peso": o comércio de marfim no Congo e Loango, séculos XV-XVII. **An. Mus. Paul.**, São Paulo, v. 25, n. 1, p. 59-86, abr. 2017 Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-47142017000100059&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 13 mar. 2020.

[57] SANTOS, V. S. (Org.). O **marfim no mundo moderno**: Comércio, circulação, fé e status social (séculos XV-XIX). Curitiba: Prismas, 2017.

[58] SANTOS, V. S.; GOMES, R. L.; PAIVA, Eduardo F. (Org.). **O Comércio de Marfim no Mundo Atlântico:** circulação e produção (séculos XV ao XIX). Belo Horizonte: Clio Gestão Cultural e Editora, 2018. Disponível em: <https://ufmg.br/storage/b/6/9/4/b694eaea8cfaabe9e69c498a5c66c6de_15296019131342_1525989102.pdf>. Acesso em: 9 abr. 2020; SANTOS, V. S.; GOMES, R. L.; PAIVA, Eduardo F. (Org.). **O Marfim como Insígnia de Poder**: seus usos nas sociedades africanas e na diplomacia e o colecionismo no Mundo Atlântico (séculos XVI ao XIX). Curitiba: Brazil Publishing. No prelo.

[59] ALVES, R. C. Marfins na rota atlântica: a circulação do marfim entre Luanda, Costa brasileira e Lisboa (1724-1826). In: SANTOS, V. S.; GOMES, R. L.; PAIVA, Eduardo F. (Org.). **O Comércio de Marfim no Mundo Atlântico:** circulação e produção (séculos XV ao XIX). Belo Horizonte: Clio Gestão Cultural e Editora, 2018. p. 96-133; ALVES, R. C. Marfim de Lei, meão e miúdo*:* a circulação do marfim in natura entre Luanda, Bahia, Rio de Janeiro e Pernambuco. **O Marfim como Insígnia de Poder***:* seus usos nas sociedades africanas e na diplomacia e o colecionismo no Mundo Atlântico (séculos XVI ao XIX). Curitiba: Brazil Publishing. No prelo.

marfim *in natura* entre Luanda, Bahia, Rio de Janeiro e Pernambuco"; de René Lommez Gomes e André Onofre Limírio Chaves[60] "De presas de elefante a leques, bengalas, placas para retratos e crucifixos. Notícias sobre o comércio e o uso de objetos de marfim no Brasil Imperial", de Jorge Lúzio:[61] "As redes afro-asiáticas e suas interações culturais com os reinos ibéricos: marfins e mercadorias orientais no Brasil e no México - século XVIII", *O Império português na Índia e as relações intracoloniais Bahia e Goa, século XVII: iconografias, interfaces e circulações*; de Luís Urbano Afonso e José da Silva Horta,[62] "Olifantes afro-portugueses com cenas de caça"; de Maria Rabelo de Farias,[63] "A circulação de marfim entre Portugal, Guiné, Angola e Minas Gerais (1700-1800)"; de Yacy-Ara Froner; Eduardo França Paiva; de Vanicléia Silva Santos,[64] "Acervos em marfim em Minas Gerais: documentos, trânsitos e materialidade (Dossiê: As fontes para a História da África)".

Para as "metodologias de tratamento das fontes primárias, biografia do objeto e sobre a historiografia dos Jesuítas", a literatura de referência são de Peter Burk,[65] *A escrita da história*, *Testemunha ocular: história e imagem*; de Anthony John R. Russell-Wood e Vanda Anastácio,[66] *Um mundo em movimento: os portugueses na África, Ásia e América (1415-1808)*; de Dauril Alden,[67] *The making of an enterprise: the Society of Jesus in Portugal, its empire, and beyond, 1540-1750*; de Luiz Fernando Medeiros Rodrigues,[68] *Conquista Recuperada e*

---

[60] GOMES, R. L.; CHAVES, Andre O. L. De presas de elefante a leques, bengalas, placas para retratos e crucifixos. Notícias sobre o comércio e o uso de objetos de marfim no Brasil Imperial. SANTOS, V. S.; GOMES, R. L; PAIVA, E. F. (Ed.). **O Comércio de Marfim no Mundo Atlântico**: circulação e produção (séculos XV ao XIX). Belo Horizonte: Clio Gestão Cultural e Editora, 2018. p. 132-173, 2018.

[61] LÚZIO, Jorge. As redes afro-asiáticas e suas interações culturais com os reinos ibéricos: marfins e mercadorias orientais no Brasil e no México - século XVIII. Disponível em: <http://www.academia.edu/6348799/As_redes_afroasi%C3%A1ticas_e_suas_intera%C3%A7%C3%B5es_culturais_com_os_reinos_ib%C3%A9ricos_marfins_e_mercadorias_orientais_no_Brasil_e_no_M%C3%A9xico_s%C3%A9culo_XVIII>. Acesso em: 18 fev. 2015; LÚZIO, Jorge. **Sagrado Marfim. O Império português na Índia e as relações intracoloniais Bahia e Goa, século XVII**: iconografias, interfaces e circulações. 2011. 170 f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2011.

[62] AFONSO, Luís U.; HORTA, José da S. Olifantes afro-portugueses com cenas de caça/C. 1490- C.1540. **ARTIS – Revista de História da Arte e Ciências do Patrimônio**, n. 1, 2013. Disponível em: <http://www.artis.letras.ulisboa.pt/publicacao_a2,10,122,483,detalhe.aspx>. Acesso em: 17 jul. 2015.

[63] DE FARIAS, Maria Rabelo. A circulação de marfim entre Portugal, Guiné, Angola e Minas Gerais (1700-1800). **Revista Três Pontos**, Belo Horizonte, v. 12, n. 1, 2015.

[64] FRONER, Yacy-Ara; PAIVA, Eduardo França; SANTOS, Vanicléia Silva. Acervos em marfim em Minas Gerais: documentos, trânsitos e materialidade. **e-hum** (Dossiê: As fontes para a História da África), v. 8, n. 2, p. 123-131, 2016.

[65] BURKE, Peter. **A escrita da história**. São Paulo: Unesp, 1992; BURKE, Peter. **Testemunha ocular**: história e imagem. Santa Catarina: Edusc, 2004.

[66] RUSSELL-WOOD, Anthony John Russell; ANASTÁCIO, Vanda. **Um mundo em movimento**: os portugueses na África, Ásia e América (1415-1808). São Paulo: Difel, 1998.

[67] ALDEN, Dauril. **The making of an enterprise**: the Society of Jesus in Portugal, its empire, and beyond, 1540-1750. Stanford: Stanford University Press, 1996.

[68] RODRIGUES, Luiz Fernando Medeiros S.J**. Conquista Recuperada e Liberdade Restituída**: A Expulsão dos Jesuítas do Grão-Pará e Maranhão (1759). Tese – Pontificia Università Gregoriana, Facoltà di Storia Ecclesiastica, 2006. 2 v.

*Liberdade Restituída: A Expulsão dos Jesuítas do Grão-Pará e Maranhão (1759)*; de Paulo de Assunção,[69] *Negócios jesuíticos*; de José Maia Bezerra Neto,[70] *Terra matura: historiografia e história social na Amazônia*; de José Caieiro,[71] *Jesuítas do Brasil e da Índia: na perseguição do Marquês de Pombal século XVIII*, de Rafael Chambouleyron,[72] "Escravos no Atlântico equatorial:tráfico negreiro para o Estado do Maranhão e Pará (séculos XVII e início do século XVIII); de Karl Heinz Arenz e Diogo Costa Silva,[73] *Levar a luz de nossa santa fé aos sertões de muita gentilidade: fundação e consolidação da missão jesuíta na Amazônia Portuguesa (século XVII)*.

A construção do percurso desta tese segue, portanto, uma abordagem multidisciplinar, com aportes teóricos de campos de saberes que se mesclam para justificar a iconografia do Crucificado, refletir sobre as tipologias dessa representação especificamente nas esculturas em marfim, pensar novas categorias de classificação sob o ponto de vista de origem da manufatura e compreender a dissociação dessas imagens perante o *Inventário dos Jesuítas de 1760*.

Abordamos do tema mais global, a imagem bidimensional do Crucificado, para o tema mais específico: as esculturas em marfim. Esta tese, portanto, examina esse percurso com a intenção de valorizar um patrimônio cultural tão importante e de pensar soluções para as perdas do acervo jesuítico dos antigos Estados do Norte. Nesse caminho, outra questão emerge com intensidade: a reflexão sobre as terminologias compostas para nomear os marfins, que repetem e afirmam em catálogos de museus e em legendas de literatura especializada uma autoria compartilhada que consideramos equivocada.

---

[69] ASSUNÇÃO, Paulo de. **Negócios jesuíticos:** o cotidiano da administração dos bens divinos. São Paulo: EDUSC, 2004.

[70] BEZERRA NETO, José Maia; GUZMÁN, Décio (Org.). **Terra matura**: historiografia e história social na Amazônia. Belém: Paka-Tatu, 2002.

[71] CAEIRO, José. **Jesuítas do Brasil e da Índia:** na perseguição do Marquês de Pombal século XVIII. Bahia: Escola Tipográfica Salesiana, 1936.

[72] CHAMBOULEYRON, Rafael. Escravos no Atlântico equatorial: tráfico negreiro para o Estado do Maranhão e Pará (século XVII e início do século XVIII). **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 26, n. 52, p. 79-114, dez. 2006.

[73] ARENZ, Karl Heinz; SILVA, Diogo Costa. **Levar a luz de nossa santa fé aos sertões de muita gentilidade**: fundação e consolidação da missão jesuíta na Amazônia Portuguesa (século XVII). São Paulo: Editora Açaí, 2012; ARENZ, K. H. **De l'Alette à l'Amazone**: Jean-Philippe Bettendorff et les jésuites en Amazonie portugaise (1661-1693). Saarbrücken/Sarrebruck: Éditons Universitaires Européennes - EUE, 2010.

# CAPÍTULO 1
# REPRESENTAÇÕES DO CRUCIFICADO

> Se o espírito se vale das imagens para apreender a realidade última das coisas, é precisamente porque esta realidade se manifesta de um modo contraditório e, por conseguinte, não pode expressar-se em conceitos. Traduzir uma Imagem a uma terminologia concreta, a reduziria a um só de seus planos de referência, é pior do que mutilá-la, trata-se de aniquilá-la, anulá-la enquanto instrumento de conhecimento. (ELIADE, 1955, p. 15).

A Crucificação de Cristo é uma representação típica para o estudo da iconografia[74] cristã, podendo ser utilizada como parâmetro para a investigação dos outros atores desse teatro místico.[75] O aporte narrativo textual e teórico utilizado para a elaboração das imagens cristãs pelos artistas e artífices foi, incontestavelmente, o Novo Testamento, com as inerentes interpolações do Velho Testamento justamente porque seus escritos foram a base de orientação para os artistas criarem suas obras, pautados na estética e nas recomendações conciliares vigentes. Utilizamos a *Bíblia de Jerusalém*[76] (2016) por ser considerada uma das melhores traduções da edição da Sagrada Escritura.

Este capítulo objetiva uma revisão bibliográfica acerca do tema da crucificação, pontuando o início de sua representação e as suas diversas transformações iconográficas pelos tempos de sua existência, com maior atenção ao século XVIII.

---

[74] Concordamos com a acepção de Réau, que analisa detalhadamente as definições de iconografia, buscando na etimologia o seu significado original. *Iconografia* deriva do grego (*eikôn*, 'imagem', e *graphein*, 'descrever'), logo, é uma ciência que descreve as imagens (RÉAU, 2000, p. 13). Mesmo entendendo que Iconologia poderia ser o termo mais acertado, por se tratar da ciência das alegorias, Réau adotou o termo *iconografia*, por não querer dar margem às intrepretações subjetivas que a Iconologia poderia suscitar. O autor, de fato, recusava todo o tipo de especulação e acreditava em instrumentos precisos de análise. Procurava destacar "numa perspectiva histórica, a significação e o pensamento que presidem à organização do culto das imagens", dando "mais ênfase às mutações das práticas cultuais e à história das ideias religiosas" (LICHNTENSTEIN, 2005, p. 67).

[75] Quando mencionamos o teatro místico, estamos nos referindo a encenação do Passos de Cristo até o Golgota. Há diferentes denominações para essa cena movente de quadros vivos: Paixão de Cristo, Paixão de Semur, Senhor dos Passos, Via Crucis e Via Sacra, para citar alguns exemplos. Essa representação popular de Jesus com a cruz nas costas se iniciou no fim da Idade Média, na Europa, por uma devoção instituída pelos franciscanos que haviam recebido a guarda da custódia dos *Santos Lugares*, e que os denominou de Caminho do Calvário. A gênese dessa devoção está no pedido de Simão de Cirene para ajudar Jesus a carregar a cruz, uma vez que o peso era intenso, fazendo com que ele caisse sobre a pesada carga. Daí se concluiu que ele cairia mais vezes pelo trajeto, parando em cada local para recuperar as suas forças. A dolorosa ascenção ao Calvário havia sido medida por estações, que os místicos, como Pseudo-Boaventura e Santa Brígida, se esforçaram para reconstruir, como se tivessem sido testemunhas do fato. Essas estações foram postas em cena pelos autos sacramentais do teatro dos mistérios. Os artistas finalmente fixaram esses quadro vivos em inumeráveis *Caminhos do Calvário*, que marcaram as naves das igrejas, ou nos Calvários (Sacro Monte, Kalvarienberg), dispostos sobre pendentes de uma colina, que os peregrinos subiam, às vezes ajoelhados, como era o caso da *Scala Santa de Letrán*, entoando suas orações em cada *Caída de Cristo*. Na arte popular polaca, cujas tradições perduram em nossos dias, o motivo patético de *Cristo caído*, sucumbido debaixo do peso da cruz, resume com frequência a tragédia do Caminho do Calvário (RÉAU, 1996, p. 484-485).

[76] As traduções foram feitas a partir dos textos originais hebraicos, aramaicos e gregos e a tradução das introduções e notas a partir de *La Bible de Jérusalem*, edição de 1998, publicada sob a direção da *École biblique de Jérusalem.*

A arquitetura visual traçada para os símbolos, ícones, pinturas e esculturas que retrataram a crucificação de Cristo não se restringiu somente aos preceitos oficiais da coleção de textos canônicos de vertente cristã, limitados aos escritos sagrados da Bíblia (Velho e Novo Testamento), que vigoraram aproximadamente a partir do século IV (cf. CULLMAN, 2001, p. 70), principalmente nos evangelhos sinóticos[77] (São Mateus, São Marcos e São Lucas) e no Evangelho de São João. Em alguns momentos desta tese, os Evangelhos Apócrifos[78] também foram envolvidos nas discussões acerca da crucificação. Também é importante lembrar que ainda que os artistas tenham utilizado indiretamente os textos sagrados, mediante os tratados artísticos,[79] a crucificação histórica de Jesus foi escrita pelos evangelistas alicerçados em tradição oral e por relatos místicos, como os descritos nos textos do Pseudo-Boaventura,[80] de Pseudo-Anselmo[81] e de Santa Brígida.[82]

---

[77] Cf BÍBLIA de Jerusalém, 2016, p. 1689. Dos quatro livros canônicos que relatam a "Boa Nova" (sentido do termo *evangelho*), trazida por Jesus Cristo, os três primeiros apresentam entre si tais semelhanças que podem ser colocados em colunas paralelas e abarcados "com um só olhar", daí o termo sinótico.

[78] "Na tradição, designam-se apócrifos aqueles evangelhos escritos que não fazem parte do cânon bíblico, mas pelo título, pela apresentação e por outros elementos internos e extenos se apresesentam como textos canônicos, reinvindicando uma autoridade igual aos do cânon. São livros ou documentos *não autênticos*, ou seja, cuja autoria é falsamente atribuída a personagens ilustres, para conseguir crédito junto ao público. Apresentam-se como se pertencessem ao cânon das Sagradas Escrituras, trazendo, para isso, o nome de algum autor que poderia ser considerado como inspirado" (ZILLES, 2004, p. 9-10).

[79] Fausto Sanches Martins (2004b, p. 713-726) examina os principais tratados artísticos, decorrentes dos trabalhos do Concílio de Trento, relativos aos instrumentos de regulação do uso das imagens: 1) Johanesmolanus: *De Picturis et imaginibus sacris liber unus*, 1570; 2) Carlo Borromeo: *Instructionum Fabricae et suppellectilis ecclesiasticae Libri duo*, 1577; 3) Ludovico Dolce: *Dialogo delia Pittura intitolato UAretino*, 1577; 4) Gabriele Paleotti: *Discorso intorno alie imagini sacre et profane*, 1582; 5) Giovanni Paolo Lomazzo: *Trattato delVarte delia pittura, scultura e architetura, diviso in sette libri*, 1584; 6) Francisco Pacheco: *Arte de la pintura*, 1638; e cita outros importantes, como o *Dialogo degli errori dei pittori* (1564), de Andrea Gilio da Fabriano; *Lettera agli Accademici dei disegno* (1582,) de Bartolomeo Ammannati; *IIRiposo* (1584), de Raffaello Borghini.

[80] Boaventura, O. F. M., nascido Giovanni di Fidanza, foi um teólogo e filósofo escolástico medieval italiano do século XIII. Sétimo ministro-geral da Ordem dos Frades Menores, foi também cardeal-bispo de Albano. Boaventura foi canonizado em 14 de abril de 1482 pelo Papa Sisto IV e declarado Doutor da Igreja em 1588 pelo Papa Sisto V como "Doutor Seráfico". Diversas obras que durante a Idade Média se acreditavam ser de Boaventura foram reunidas e atribuídas ao chamado Pseudo-Boaventura. Disponível em: <https://educalingo.com/pt/dic-pt/boaventura>. Acesso em: 29 nov. 2019.

[81] Pseudo Anselmo é o nome dado ao conjunto de autores de diversas obras medievais de teor devocional que por muito se acreditou serem de autoria de Anselmo. Anselmo nasceu em 1033, no montanhoso vale de Aosta, norte da Itália. Desde muito cedo Anselmo tende ao caminho da fé e da investigação, que brilhantemente tomaria pelo resto de sua vida. No século 11 d.C., a Idade Média atingia seu período mais fecundo, firmando-se na expansão católica, no término definitivo das invasões bárbaras e na ascensão da cultura resgatada já desde os esforços de Carlos Magno. É nesse contexto que surge Santo Anselmo da Cantuária, um dos mais importantes pensadores medievais, considerado "o pai da Escolástica". Trilhando o sólido caminho de Santo Agostinho, Anselmo seguia também o seu credo *ut intelligam*, ou "creio para entender". Essa postura, que permeia toda a fase inicial da Escolástica, afirma que o homem só é capaz de apreender as coisas quando assistido pela fé. Nenhum problema nessa época tem sentido sem, antes, partir da fé, do conhecimento superior, do divino, que é o que dá segurança às investigações filosóficas (cf. SANTOS, [s.d.]).

[82] Santa Brígida nasceu na Suécia, em 1303, e morreu em Roma, em 23 de julho de 1373. Conhecida também como Brígida da Suécia, foi canonizada em 1391. "Santa Brígida manifesta-se como uma personalidade forte e ao longo da sua vida reinvindicou ter tido visões e inspirações religiosas na base das quais por vezes agiu, como nas suas missões aos papas. O livro que ditou 'Revelações', principalmente sobre os sofrimentos de Cristo e acontecimentos futuros, exerceu vasta influência e provocou forte controvérsia, especialmente na altura de sua

Finalmente, mais uma inferência para a criação das imagens pictóricas e escultóricas é de responsabilidade do artífice, que, apesar de respeitar os padrões estabelecidos por tratados artísticos e pelos textos canônicos, elaborava indubitavelmente reinterpretações de estampas, pinturas ou esculturas do momento artístico vigente, bem como tinha que adequar à tecnologia de seu tempo os materiais disponíveis para a elaboração dessas imagens.

A revisão bibliográfica sobre o estudo da iconografia do Crucificado foi realizada a partir dos estudos de Louis Réau (1881-1961), iconógrafo e historiador de arte francês, que estudou na Escola Normal Superior de Paris e dirigiu o Instituto Francês de San Petersburgo e de Viena. Sua bibliografia é extensa, destacando-se as publicações de *Iconografía del artecristiano: Iconografía de la Biblia, Nuevo Testamento* e o *Definición y aplicaciones de la iconografia*.

No cerne da análise das cenas cristãs que Réau realiza é possível identificar o seu rigor de investigação para desvendar o significado de cada imagem pelo método iconográfico, feito pela identificação do tema; da localização e procedência; da datação e de indícios da sobrevivência da iconografia cristã na arte profana (RÉAU, 2000, p. 16-24). Em todos os textos que consultamos há uma obediência clara a esses critérios de estudo para observar a repetição de temas cristãos nas artes (mesmo que em forma de vestígios) e a sua "contaminação" na arte pagã e vice-versa. Para isso, o autor buscou as pré-figurações no Velho Testamento e, muitas vezes, nas produções visuais da Idade Antiga.

Réau (2000, p. 37-74), como dito, elaborou um estudo sobre as fontes da iconografia bíblica, examinando em detalhes a estrutura dos escritos do Velho e Novo Testamento, em que é notável perceber a sua imparcialidade de filiação e rigor científico ao demonstrar por prefigurações antigas (apresenta as heranças do Oriente, da Grécia e de Roma) cenas que aconteciam no Novo Testamento. O autor aponta algumas conclusões, que concordamos: o Cristianismo não é uma religião soberana e única (mesmo sendo católico); o pensamento religioso tem pilares muito mais antigos, frequentemente similares em suas enunciações; e arremata ao dizer que o cristianismo, em particular o catolicismo, longe de ser uma criação *ex nihilo*,[83] coletou crenças e formas, geralmente milenares, das civilizações do Oriente e da Grécia, adaptou-as para tal, e, repetidamente, as moldou para os seus fins.

canonização nos Concílios de Constância e de Basle (1414, 1431). Alguns teólogos afirmavam que estava enganada e nem sempre tomara posições ortodoxas; outros mantinham que as suas experiências eram autênticas e de acordo com a sâ doutrina" (cf. ATTWATER, 1983, p.82-83.).

[83] Significa "do nada".

No quinto volume da *Iconografia da arte cristã* (edição espanhola), especificamente na seção IV, Réau trata da Paixão de Cristo (*teatro dos mistérios*) e faz uma análise exaustiva, impressionante e extremamente erudita das passagens desse episódio cristão, a partir de cotejamento com as escrituras do Novo Testamento e dos textos apócrifos. Aponta inúmeros exemplos iconográficos (sem apresentar a imagem da obra referida) de cada passagem desse *teatro dos mistérios*, que estão distribuídos pelos séculos isoladamente, em subseções, que chamou de *catálogo.* Réau fez um levantamento iconográfico desde o advento da cena em si até as suas variações atribuídas às modificações de recepção, e ainda tece opiniões estilísticas, aliadas ao pensamento cristão (RÉAU, 1996, p. 411-547).

Como as obras pictóricas, escultóricas e arquitetônicas presentes nos catálogos de Réau não foram acompanhadas das suas respectivas imagens, uma das contribuições desta tese foi trazê-las para a visualização e, consequentemente, complementar o minucioso texto narrativo do pesquisador.

Concordamos com Réau, quando afirma em tom consciencioso que a iconografia não é, uma distração para diletantes, nem tão pouco uma ciência auxiliar, mas sim uma ciência independente por seus métodos. O autor afirma que a iconografia tem prestado serviços à Arqueologia e à História da Arte, abrindo horizontes à história geral da civilização, à evolução do pensamento e do sentimento religioso e contribui, tanto como a estilística, para a compreensão da vida subjetiva das imagens (RÉAU, 2000, p. 24).

## 1.1 Iconografia

A imagem da Crucificação não nasceu junto ao fato histórico. Demorou séculos para essa representação ser aceita tal como conhecemos hoje. Em paralelo à Escritura, a crucificação de Jesus foi difundida em seus primeiros séculos por símbolos, e com o recrudescimento das perseguições religiosas[84] cristalizou-se em uma imagem pictórica ou escultural, em que se destacaram a cruz romana e o homem cravado aos travessões de madeira que representava Jesus em sua pena de morte.

[84] Os séculos II e III (até o ano de 313) na História do Cristianismo são marcados pelas perseguições do Império Romano e pelo sangue derramado dos mártires. Com o Edito de Milão (em 313), a liberdade religiosa é concedida no império e haveria somente uma perseguição contra os cristãos, a do Imperador Juliano, que os próprios cristãos chamaram o Apóstata (+363). Este evitou, porém, a ação sangrenta, pois não queria mártires. Preferiu retirar os privilégios dos cristãos, destituí-los dos cargos públicos, fechar-lhes as escolas e combate-los no plano intelectual (MATOS, 2009, p.67-73).

Cristo foi condenado a *penalidade da Crucificação*,[85] mas, como um cidadão romano, duas penas seriam as mais pertinentes: a do apedrejamento (lapidação) ou decapitação por machado ou espada, assim como sucedeu com o mártir São Estevão (Figura 2). Jesus foi julgado por dois tribunais: dos hebreus e dos romanos, em outros termos, o religioso e o político. Mais do que julgamentos justos, a condenação foi um conluio de forças, que sancionaram a tal pena por sentirem ameaçados em seus poderes. No entanto, nenhum dos dois tribunais tinha, perante as leis em vigor, respaldo para o suplício da crucificação, pois esse castigo era destinado aos escravos fugitivos ou em rebelião contra o seu amo (*siplicium servite*).

Figura 2 – O Martírio de Estêvão (1565); Giorgio Vasari (1511-1574).
Maneirismo; Óleo sobre tela (300 x 163 cm); Pinacoteca do Vaticano; Vaticano, Itália

Fonte: © Web Gallery of Art. Disponível em: <https://www.wga.hu/html/v/vasari/1/16stephe.html>. Acesso em: 26 jun. 2019.

Para os historiadores que se apoiam no *texto de Tácito (Anales XV)* (cf. PIMENTEL, 2004), a crucificação de Jesus sobre a colina de Gólgota é o melhor acontecimento provado durante a sua vida, mas para Réau pairam dúvidas se não existiram adequações de escritas engendradas pelos Evangelistas para que as profecias messiânicas fossem realizadas (RÉAU, 1996, p.480). O autor refere-se nesse caso ao Salmo 22, versículos 1, 16 e 18, momento em que

[85] Esse suplicio espantoso não era essencialmente romano, mas de origem Persa. Havia sido inventado para que o condenado não sujasse a Terra, consagrada a Ormuz e por isso sacrossanta (RÉAU, 1996. p. 480). Ormuz é considerado o Deus do bem para os Persas. (PERSAS, [s.d.]).

Jesus clama à Deus piedade, perguntando-Lhe porque o abandonastes, logo, há intenção de atender as invocações do Velho Testamento:

> [...] Deus meu, Deus meu, por que me desamparaste? Por que te alongas do meu auxílio e das palavras do meu bramido? (Versículo 1).
> [...] Pois me rodearam cães; o ajuntamento de malfeitores me cercou, traspassaram-me as mãos e os pés (Versículo 16).
> [...] Repartem entre si as minhas vestes, e lançam sortes sobre a minha roupa (Versículo 18).

Para a cena em que bebe vinagre, a partir da esponja fixada à ponta das lanças oferecidas pelos soldados, há a prefiguração, onde já está pregado à cruz, segundo Réau, ao salmo 69, versículos 20 e 21.

> [...] Esperei por alguém que tivesse compaixão, mas não houve nenhum; e por consoladores, mas não os achei (Versículo 20).
> [...] Deram-me fel por mantimento, e na minha sede me deram a beber vinagre (Versículo 21).

Na iconografia da tragédia da morte de Cristo (Fluxograma da Figura 3), Réau distingue três atos: Cristo com a Cruz nas Costas (Figura 4); Cristo esperando a morte (Figura 5) e a Crucificação no Calvário (Figura 6).

Figura 3 – Fluxograma da tragédia da morte de Cristo

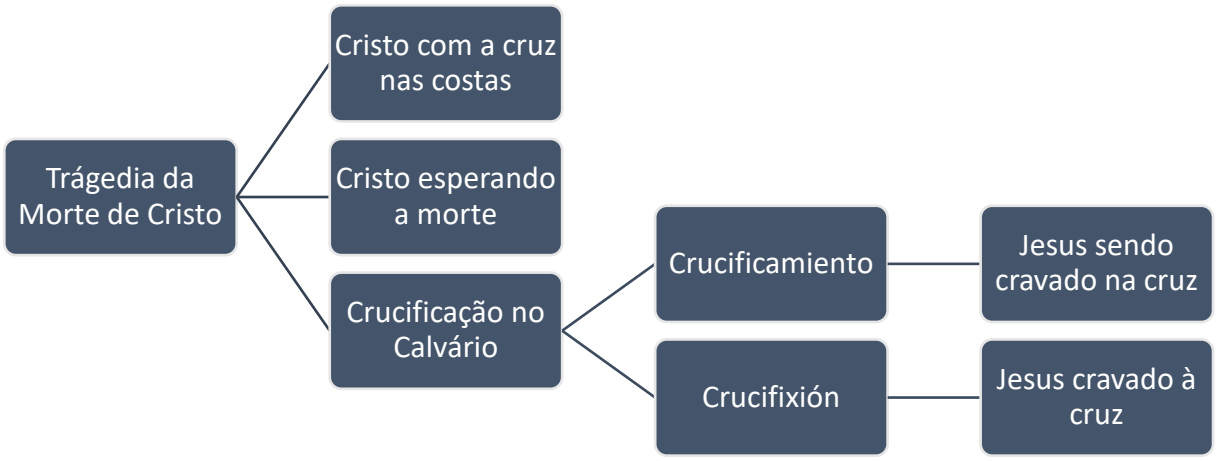


Fonte: Elaborado por Isis M. M. Antunes.

Figura 4 – Cristo carregando a cruz (c.1565); Tiziano Vecello (1490-1576).
Alta Renascença; óleo sobre tela (96 x 116 cm); Museu do Prado; Madrid, Espanha

Fonte: © Web Gallery of Art. Disponível em: <https://www.wga.hu/frames-e.html?/html/t/tiziano/07_1570s/04carryi.html>. Acesso em: 26 ago. 2019.

Figura 5 – Cristo esperando a morte (Varão de Dores) (1511); Albrecht Dürer (1471-1528).
Renascimento Nórdico; Xilogravura (sem dimensão); British Museum, Londres, Inglaterra

Fonte: © Web Gallery of Art. Disponível em: <https://www.wga.hu/html_m/d/durer/2/12/7smallp/00_small.html>. Acesso em: 28 ago. 2019.

Figura 6 – Cristo na Cruz (c. 1520); Albrecht Altdorfer (1480, 1538).
Renascença do Norte; Óleo sobre madeira (75 x 57,5 cm); *Szépmûvészeti Múzeum*; Budapeste, Hungria

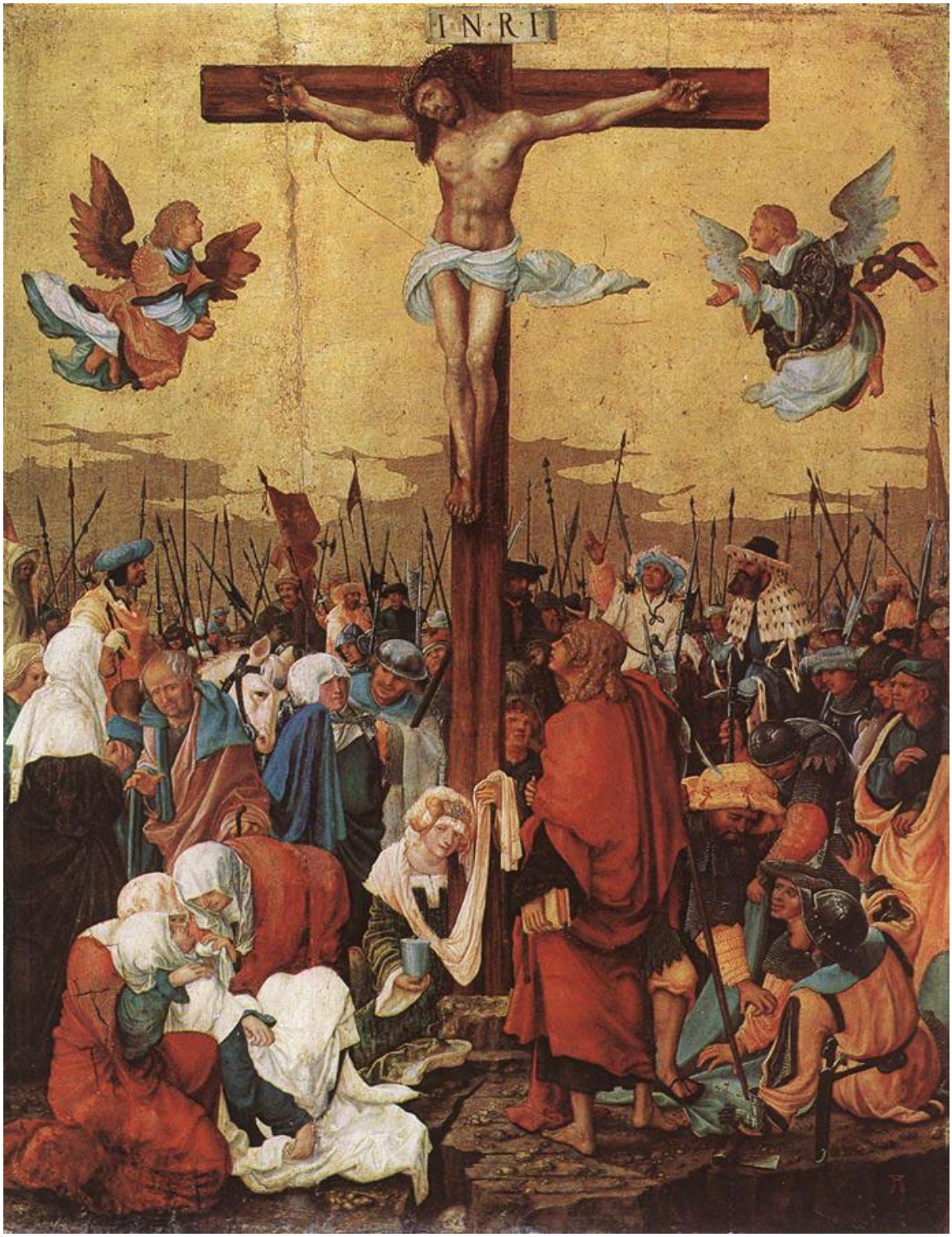


Fonte: © Web Gallery of Art. Disponível em: <https://www.wga.hu/preview/a/altdorfe/2/07cruci.jpg>. Acesso em: 13 set. 2019.

Para esta tese, o foco de atenção foi a *Crucificação no Calvário*. Nessa cena, o autor analisa duas iconografias: *Jesus sendo cravado na cruz* e *Jesus morre na cruz*, e salienta que os

nomes dessas operações deveriam ser respectivamente: *Crucificamiento*, por se tratar de uma ação (que demanda continuidade), e *Cruxifixión*, por se tratar de um estado (um fato consumado e estático) (RÉAU, 1996, p.492), mesmo que na linguagem usual não se aceite tal distinção. Optamos por utilizar essas denominações em espanhol, pois não encontramos tradução em português que fosse específica para os significados.

Para uma visão geral dessas cenas, o Fluxograma da Figura 7 ilustra a divisão estabelecida pelo autor. Para a *Crucificação no Calvário* existem duas iconografias: *Jesus sendo cravado na cruz* e *Jesus morre na cruz*.

Figura 7 – Fluxograma da Crucificação no Calvário com ênfase no *Crucificamiento*

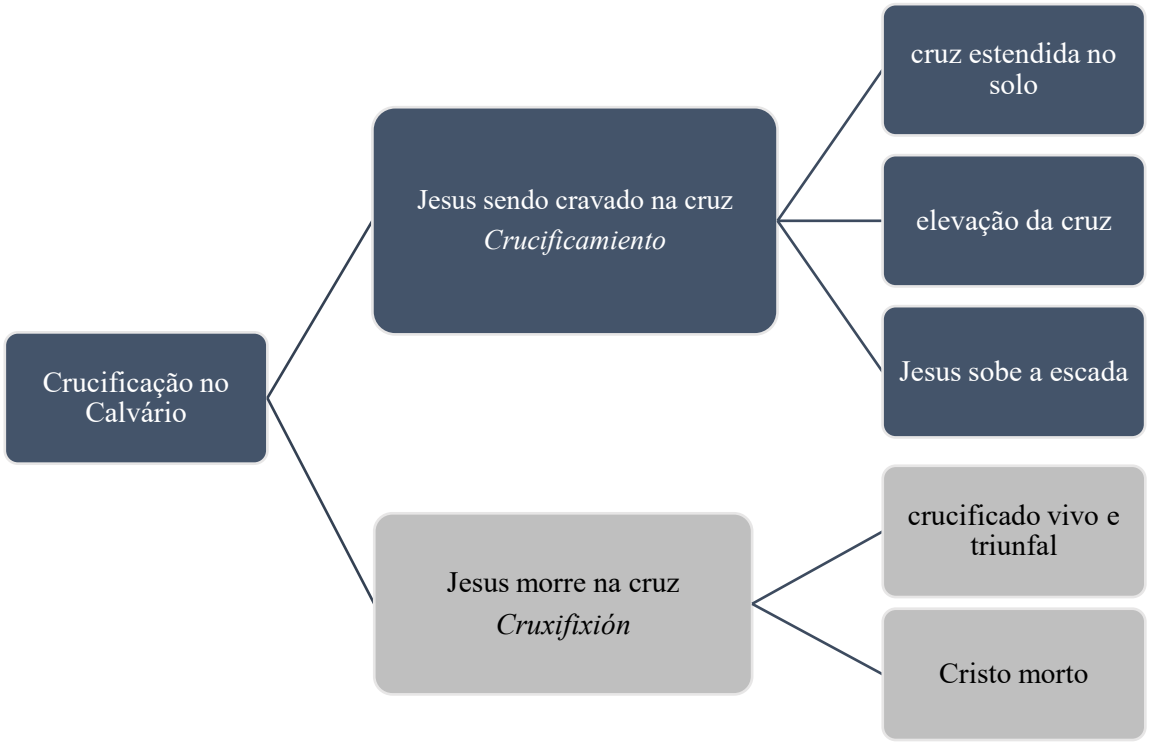


Fonte: Elaborado por Isis M. M. Antunes.

A primeira iconografia citada por Réau para a categoria *Jesus sendo cravado na cruz* (*Crucificamiento*) é a crucificação sendo feita com a cruz estendida no solo (Figura 8). Para alguns iconógrafos, como salienta Réau, essa formulação se deu a partir dos escritos da *Meditações do Pseudo-Boaventura* (cf. nota 80) que havia copiado do Pseudo Anselmo (cf. nota 81) uma visão de Santa Brígida (cf. nota 82) ou do teatro dos Mistérios (*Paixão de Semur*) (cf. nota 75). No entanto, Réau pondera que esse tema é muito mais antigo, antecede o século XIV, é encontrado na arte bizantina a partir do século XI (Saltério grego *Barberini*) e, só então, difundiu-se pela arte francesa, italiana e flamenca (RÉAU, 1996, p. 492).

Figura 8 – Jesus sendo pregado na cruz (c.1480); Gerard David (1460-1523). Renascença do Norte; Óleo sobre madeira (48 x 94 cm); *National Gallery*; Londres, Inglaterra

Fonte: © Web Gallery of Art. Disponível em: <https://www.wga.hu/html/d/david/1/christ_n.html>. Acesso em: 8 dez. 2016.

A segunda iconografia da categoria *Jesus sendo cravado na cruz* utilizada foi a *elevação da cruz*, ou seja, o momento posterior ao cravejamento de Jesus nos travessões em posição rente ao solo (Figura 9, Figura 10, Figura 11, Figura 12, Figura 13 e Figura 14). Essa fórmula foi adotada depois do Concílio de Trento (1545-1563) e Réau aponta para a elevação da cruz, prefigurações do Antigo Testamento: a elevação da serpente de Bronze por Moisés[86] no deserto.

O autor relembra de que esse tema foi introduzido na Arte Cristã a partir do Renascimento, e que os estudos anatômicos elaborados naquela época serviram para atribuir um realismo preciso relativo ao esforço muscular de todos os envolvidos no teatro religioso. Esse esforço é similar ao realizado por marinheiros que elevam a vela sobre o mastro de um barco (RÉAU, 1996 p. 493).

[86] Para entender essa comparação, presente em João 3,14 ("E, como Moisés levantou a serpente no deserto, assim importa que o Filho do homem seja levantado"), é fundamental relembrar o episódio acontecido durante a peregrinação dos hebreus pelo deserto, do Egito para a Terra Prometida (cf. Números 21). Muitas vezes, durante a caminhada, o povo, devido aos sofrimentos causados pela vida dura do deserto, reclamou de Moisés e de Deus, questionando: "Por que nos fizestes sair do Egito para morrer neste deserto?" Deus então castigou o povo, enviando serpentes que mordiam, ocasionando a morte de muita gente. Moisés intercedeu junto a Deus, e Ele disse a Moisés para fazer uma serpente de bronze e colocá-la numa haste. Quem, mordido por uma serpente, contemplasse aquela serpente de bronze erguida em uma haste viveria (Números 21,4-9). Assim, é fácil entender a comparação feita pelo evangelista João: Jesus, como a serpente erguida no deserto, salva quem o contempla, na cruz. Através da paixão de Cristo ganhamos a salvação, gratuitamente (cf. A BIBLIA.org., 2011).

Figura 9 – Preparativos para a crucificação (1615); Juan Ribalta (1596-1628). Barroco; óleo sobre tela (555 x 235cm); *Museo de Bellas Artes de Valencia*; Valência, Espanha

Fonte: © Web Gallery of Art. Disponível em: <https://es.wikipedia.org/wiki/Juan_ Ribalta#/media/File:Juan_ribalta-preparativos_para_la_crucifixion.jpg>. Acesso em: 19 set. 2019.

Figura 10 – A elevação da cruz (1610); Peter Paul Rubens, (1577-1640). Barroco; Óleo sobre tela, painel central (460 x 340cm); *O.-L. Vrouwekathedraal*; Antuérpia, Bélgica

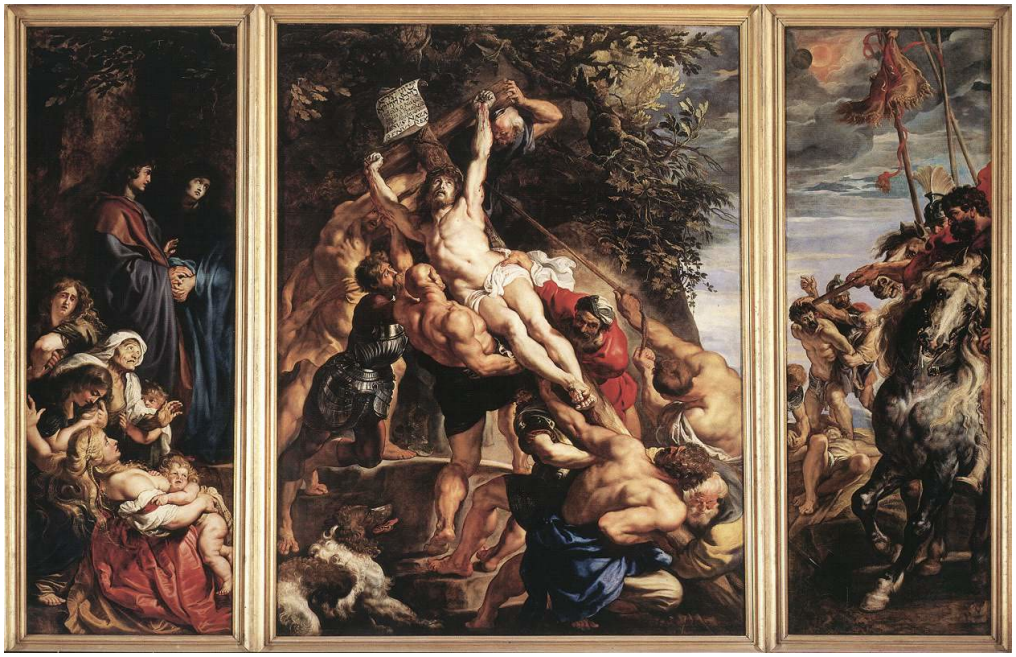

Fonte: © Web Gallery of Art. Disponível em: <https://www.wga.hu/html/r/rubens/11religi/03erect.html>. Acesso em:14 set. 2019.

Figura 11 – A elevação da cruz (entre 1664-1669); Gaspard de Crayer (1584-1669). Barroco; Óleo sobre tela (366 x 272 cm); Museum of Fine Arts of Rennes; Rennes, França

Fonte: © Web Gallery of Art. Disponível em: <https://commons.wikimedia.org/wiki/File: Caspar_de_Crayer_-_Raising_of_the_Cross.jpg>. Acesso em 15 de setembro de 2019.

Figura 12 – A elevação da cruz (c.1633); Harmenszoon van Rijn Rembrandt (1606-1669). Barroco; Óleo sobre tela (96 x 72 cm); Alte *Pinakothek*; Munique, Alemanha

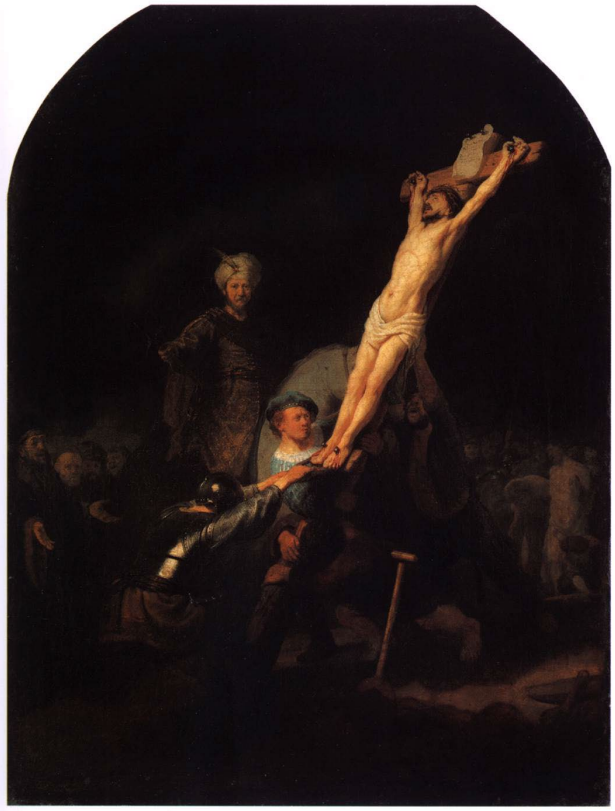

Fonte: © Web Gallery of Art. Disponível em: <https://www.wga.hu/html/r/rembrand/ 12passio/01passio.html>. Acesso em: 15 set. 2019.

Figura 13 – Levantamento da cruz (1685); Charles Le Brun (1619-1690).
Barroco; Óleo sobre tela (155x 197 cm); *Musée des Beaux-Arts*; Troyes, França

Fonte: © Web Gallery of Art. Disponível em: <https://www.wga.hu/html/l/le_brun/2various/raising.html>. Acesso em: 15 set. 2019.

Figura 14 – Crucificação (1565); Jacopo Tintoretto (1518-1594).
Maneirismo; Óleo sobre tela (518 x 1224 cm); *Scuola Grande di San Rocco*; Veneza, Itália

Fonte: © Web Gallery of Art. Disponível em: <https://www.wga.hu/frames-e.html?/html/t/tintoret/index.html>. Acesso em: 15 set. 2019.

A terceira categoria da iconografia de *Jesus sendo cravado na cruz* é de Jesus subindo a escada (Figura 15). Em vez de Cristo ser cravado à cruz deitada ao chão, ela é fundida ao solo verticalmente, e então Jesus utiliza uma pequena escada ou um pequeno banco e apoia os pés sobre um *supeddaneum*,[87] sem ajuda alguma.

Figura 15 – Cruz plantada do solo (c.1320); Pacino di Bonaguida (1302-1340). Iluminador Medieval; Têmpera e ouro em pergaminho (245 x 176 mm); *The Morgan Codex (Folio 22)*; *The Morgan Library and Museum*, Nova Iorque, EUA

Fonte: © Web Gallery of Art. Disponível em: <https://www.wga.hu/html/p/pacino/morgan2.html>. Acesso em: 15 set. 2019.

Os soldados, em algumas ocasiões, estão em degraus mais altos e, apoiadas no travessão horizontal, cravam as mãos de Jesus sem ao menos ajudá-lo a subir. Outras vezes, um auxiliar do soldado segura os seus braços para fixá-los com os cravos na madeira (Figura 16).

[87] *Supedâneo*: "banco que se coloca debaixo dos pés; escabelo. || Peanha. || Estrado de madeira, próximo ao altar e onde o sacerdote descansa os pés: Fê-lo descer do supedâneo e conduziu-o ao cruzeiro. (Herc.) || (Fig.) Base, suporte: E não houvera de ser o *supedâneo* do trono que ambicionas o túmulo de teu irmão. (Herc.) F. lat. *Suppedaneum"*. Disponível em:<http://www.aulete.com.br/supedaneo>. Acesso em: 28 nov. 2016.

Figura 16 – Pregando Cristo na Cruz (1441-1442); Fra Angelico (c.1400-1455). *Early Renaissance*; Afresco (169 x134 cm); *Convento di San Marco* (Cela 36); Florença, Itália

Fonte: © Web Gallery of Art. Disponível em: <https://www.wga.hu/html/a/angelico/09/cells/36_naili.html>. Acesso em: 15 set. 2019

Entretanto, essa iconografia sofre variações, pois em *Chilandari* (monte *Athos*, Grécia), dois soldados sustentam Jesus pelos braços, que apoia um dos pés num banco e o outro num *suppedaneum.* Réau também comenta que mesmo que alguns atribuam essa iconografia às *Meditações do Pseudo-Boaventura* (cf. nota 80), ela também teve origem bizantina, para mais tarde ser incorporada pelos artistas da Siena, Itália (RÉAU, 1996, p. 493).

A iconografia de Jesus crucificado se impõe ao pensamento de todo o cristianismo, é a figura do sacrifício do Deus Redentor e a garantia de sua própria salvação. O lugar tradicional dessa imagem é o eixo do coro das Igrejas, o centro do trascoro ou em vitrais axiais do presbitério[88] (RÉAU, 1996, p. 494).

Embora pareça uma análise iconográfica simples, pela sua ampla utilização e reverência no mundo cristão, consideramos que não é tarefa fácil apreender as inúmeras variações pelos

[88] *Presbitério*: "Altar ou capela principal de uma igreja". Disponível em: <http://www.aulete.com.br/presbit%C3%A9rio>. Acesso em: 29 nov. 2019.

séculos de uma encenação religiosa que é transposta para imagens pictóricas ou escultóricas. A análise se torna ainda mais complexa quando se identifica que nessa imagem religiosa caminham lado a lado aos princípios teológicos vigentes, os sentimentos religiosos dos devotos e as concepções artísticas da época.

Para *Jesus morre na cruz* ou *Crucifixión*, Réau elaborou um pensamento evolutivo de sua iconografia, *o cordeiro simbólico, Cristo vivo e triunfal e Cristo morto*, que pode ser visualizada nos fluxogramas da Figura 17.

Figura 17 – Evolução da representação simbólica do sacrifício de Cristo pelas diferentes épocas

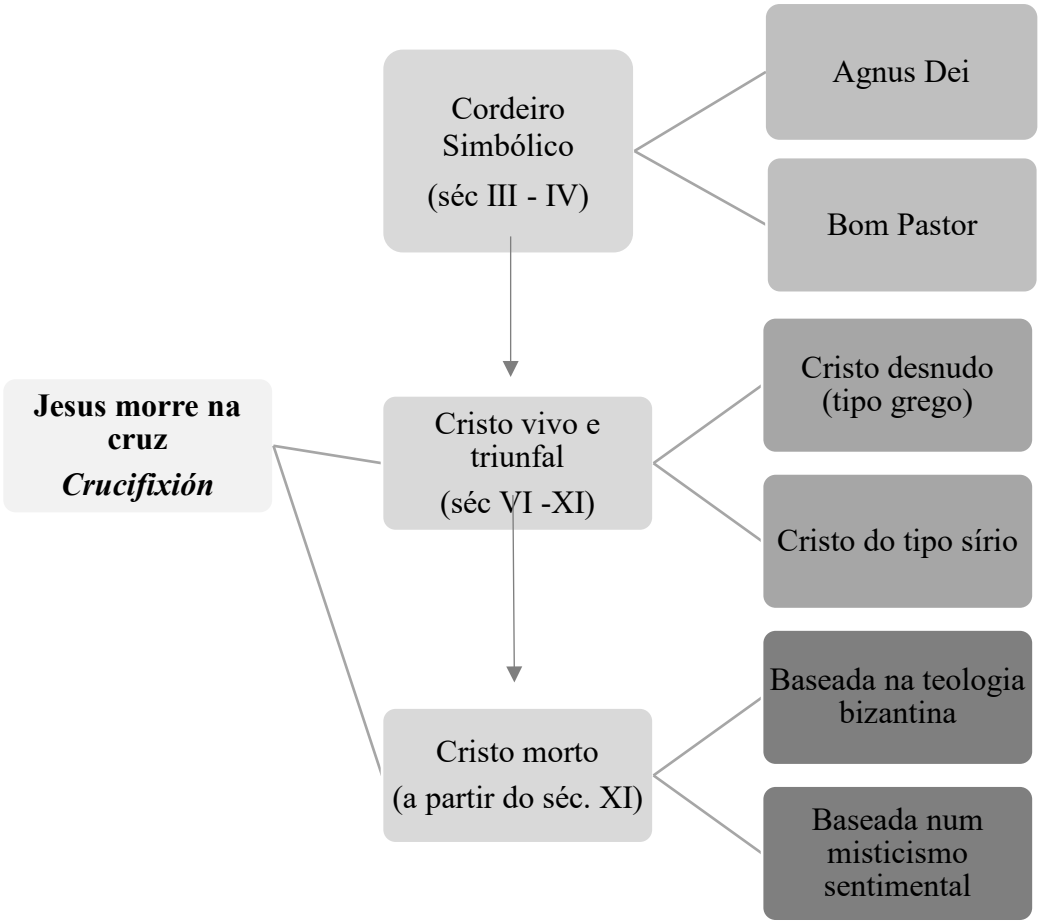


Fonte: Elaborado por Isis M. M. Antunes.

Louis Réau pondera que nem sempre a representação humana existiu. Antes de Cristo ser representado por um homem, ele foi retratado por símbolos ou animais. O sacrifício de Cristo, inicialmente, foi representado mediante o tema pastoral do Cordeiro místico. Cristo crucificado foi visto somente a partir do século VI, quando finda a era das perseguições religiosas, e até meados do século XI Cristo na cruz estava representado vivo, com os olhos abertos. Depois desta data inicia-se a representação dele morto.

O *Cordeiro Simbólico* ou *Agnus Dei* (Figura 18) aparece nas pinturas dos artistas paleocristãos, nas catacumbas, por volta do século IV. Nessa época, abominava-se imagem da morte vergonhosa do Messias cravado na cruz entre dois delinquentes. Cláudio Pastro (2010, p. 48), assim o define: "É a vítima preferida nos sacrifícios da Antiguidade. Figura constante, do Gênesis ao Apocalipse, símbolo máximo da Páscoa judaica e cristã, portanto o próprio Cristo Imolado e Ressuscitado".

Figura 18 – Cordeiro simbólico; Capela de St. Remigius (c. 1200); Simpelveld, Holanda

Fonte: Wikiwand. Disponível em: <http://www.wikiwand.com/pt/Cordeiro_de_Deus>. Acesso em: 15 set. 2019.

Renders[89] (2013) afirma que a imagem de Jesus é ainda mais recuada, mesmo que diretamente não estejamos falando da simbolização do sacrifício, pois já havia a representação do *Bom Pastor*[90] localizado na Catacumba de Priscila, com datação de 250 d.C. (Figura 19).

[89] Doutor em Ciências da Religião pela UMESP, com estágio pós-doutoral em Ciência da Religião pela UFJF. É professor do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião e da Faculdade de Teologia da UMESP.

[90] Representação simbólica de Cristo como Salvador, segundo Lc 15, 3 e Jo 10, 1ss, baseada formalmente em imagens idílicas de pastores da Antiguidade. Só mais tarde passou a ser uma reprodução narrativa de parábola. Frequentemente na arte cristã antiga (exceto Bizâncio), especialmente na arte funerária. A partir do séc. XII aparece especialmente na ilustração de livros, em tapetes de ciclos de imagens, na Idade Média tardia em muitos contextos tipológicos. Foi tema predileto do barroco (BECKER, 1999, p. 46).

Figura 19 – O bom pastor; Catacumba de Priscila, 250 d.C; Roma, Itália

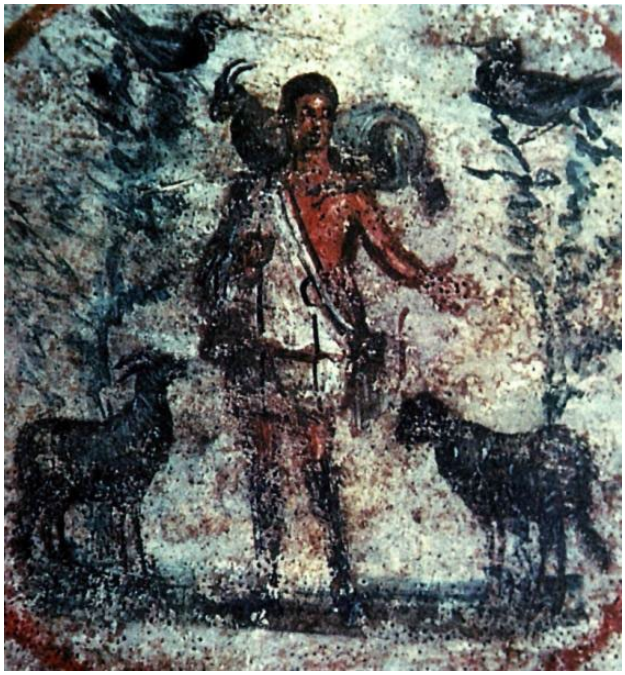

Fonte: RENDERS, 2013, p. 8.

Após a era das perseguições, o cristianismo se converteu na religião oficial do Império, e Constantino e Helena levantaram sobre a colina de Gólgota uma grande *cruz gemada*,[91] baseada numa cruz desprovida da imagem de Jesus (RÉAU, 1996, p. 494). Essa cruz influenciou a elaboração do mosaico da abside de Santa Pudenciana, em Roma (Figura 20).

Figura 20 – Indicação da cruz gemada no Mosaico da Basílica de Santa Pudenciana (c.390); Roma, Itália

Fonte: © Web Gallery of Art. Disponível em: <https://www.wga.hu/html_m/zearly/1/4mosaics/1rome/2pudenzi/pudenzi1.html>. Acesso em: 8 dez. 2016.

[91] Cruz gemada, ou *crux gemmata* em latim, é uma forma de cruz típica da arte paleocristã e medieval, na qual a cruz ou ao menos sua parte frontal está decorada por pedras preciosas ("gemas"). (Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Cruz_gemada>. Acesso em: 26 nov. 2016).

A primeira categoria da iconografia de *Jesus morre na cruz* ou da *Crucifixión* é o crucificado vivo e triunfal (Figura 21), com olhos bem abertos. Em vez de coroa de espinhos, tem um diadema real, com cabeça erguida, peito reto, os braços estendidos horizontalmente, tendo a mesma postura do que uma majestade sobre o seu trono.

Sobre essa tipologia existem exemplos precisamente datados, como descreveu Réau: uma placa de marfim que se encontra no Museu Britânico; um baixo-relevo de madeira da porta de Santa Sabina, no Aventino (Roma, Itália); uma miniatura do Evangeliário sírio de Rabbulos (586); uma ampola palestina do tesouro de Monza; e um afresco do século VIII, da igreja romana de Santa Maria, a Antiga, ao pé do monte Palatino (Roma, Itália) (RÉAU, 1996, p. 495).

Duas iconografias são mais comuns nesse período: o Cristo despido, tipo grego, e o tipo Sírio. O Cristo despido,[92] descrito pelos textos de Gregório de Tours,[93] informa que por volta de 590, na Igreja de Saint Gènes de Narbona (França), existiu um Cristo na Cruz que escandalizou pela sua nudez (RÉAU, 1996, p. 495). Em Santa Sabina de Roma,

> [...] Cristo está representado em atitude orante, seus pés não estão cravados e se apoiam no solo, está representado igual ao marfim do Museu Britânico, nu, apenas coberto com um estreito cinto (*subligaculum*). Esse tipo perduraria nas miniaturas carolíngias, de onde a nudez de Cristo, imberbe e juvenil, está velada por um cinto (RÉAU, 1996, p. 496, tradução nossa).

A *Crucificação do tipo Sírio* (RÉAU, 1996, p. 496), que é mais numerosa, pode ter sido influenciada pelo afresco da Igreja Românica de Santa Maria, a Antiga, que no século VII (Figura 21) estava a cargo dos monges sírios.

[92] Não encontramos um exemplo dessa iconografia para complementar com imagem a descrição dada por Réau.
[93] Georgius Florentius Gregorius nasceu na cidade de Clermont, em 539, e faleceu, em Tours, no ano de 594. Pertenceu à nobreza senatorial galo-romana da região de Auvergne. Integrante da elite intelectual da época, elaborou certo número de pequenas obras de cunho hagiográfico, entre os *quais In Gloria Martyrum* (cf. MACEDO, 1999, p. 59).

Figura 21 – Afresco da crucificação ítalo-bizantino (741/752); *Santa Maria Antiqua*; Roma, Itália

Fonte: Wikipedia. Disponível em: <https://en.wikipedia.org/wiki/Santa_Maria_Antiqua>. Acesso em: 8 dez. 2016.

Nessa tipologia, Cristo está vestido com uma larga túnica sem mangas, chamada *colobium.* O exemplo mais antigo, segundo Réau, é a famosa miniatura do Evangelho sírio de Rabbulos, "de onde se vê aparecer pela primeira vez os elementos simbólicos e realistas de todas as Crucificações posteriores: o Sol e a Lua, o Lanceiro, o Porta esponja, os soldados, lançando à sorte sua túnica sem costuras" (RÉAU, 1996, p. 496, tradução nossa) (Figura 22).

Figura 22 – Crucificação de Cristo (586); Miniatura Bizantina (336 x 267 mm).Evangelhos de Rabbula; Códice velum (Cod. Plut. 1, 56); *Biblioteca MediceaLaurenziana*; Florença, Itália

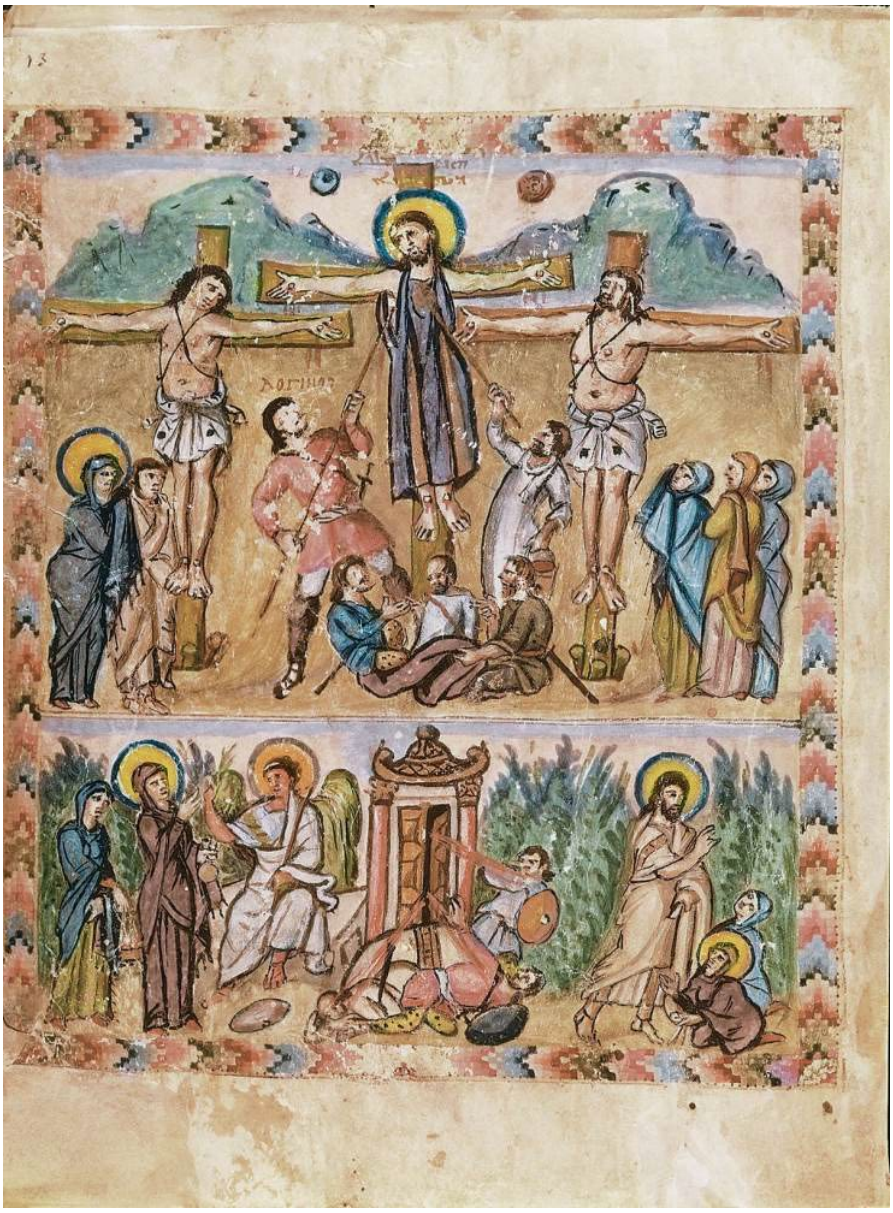

Fonte: © Web Gallery of Art. Disponível em: <https://www.wga.hu/html/zgothic/miniatur/0551-600/rabbula2.html>. Acesso em: 8 dez. 2106.

Esse Cristo barbudo e com saias plissadas se popularizou no Ocidente por causa do *Volto Santo* de Lucca[94] (Figura 23). A tradição diz que ele foi esculpido por Nicodemos, homem mencionado no *Evangelho de João*.

[94] A tradição diz que o crucifixo de madeira Volto Santo di Lucca foi esculpido por Nicodemos e milagrosamente transferido para Lucca, Itália, em 782. "O rosto é uma perfeita réplica daquele impresso no véu de Verônica. É por isso que é chamado o 'Crucifixo da Sagrada Face' ou, simplesmente: 'A Sagrada Face'. Não se sabe se Nicodemos pediu a Deus uma iluminação sobrenatural para ajudá-lo a modelar as feições sagradas de Cristo, seu Bem-Amado, ou se um anjo ajudou-o na execução" (cf. VOLTO Santo).

Figura 23 – Volto Santo (c.1200); Oficinas Românicas. Madeira pintada; Catedral de São Martinho; Lucca, Itália

Fonte: © Web Gallery of Art. Disponível em: <https://www.wga.hu/cgi-bin/highlight.cgi?file=html/m/master/xunk_it/xunk_it6/03cross.html &find=Volto+Santo>. Acesso em 15 set. 2019.

Finalmente, a última iconografia descrita por Réau para *Jesus morre na cruz*, ou a *Crucifixión*, é o Cristo morto que começou a aparecer no século XI: "Seus olhos se fecham, sua cabeça cai sobre o ombro direito, seu corpo desmorona e flexiona: já não é mais que um cadáver de um homem morto em suplício que perde toda a majestade real e que só inspira compaixão" (RÉAU, 1996, p. 496, tradução nossa).

Nessa iconografia há duas categorias: a primeira é baseada na teologia bizantina que preza pela incorruptibilidade do corpo do redentor que glorifica um Cristo, mantendo-o *vivo na morte*,[95] como no caso do Crucificado de Cimabue (Figura 24).

[95] Réau quer dar ênfase a uma morte triunfal e não vergonhosa e repleta de dores e sofrimentos.

Figura 24 – Crucifixo (1268-71); Cimabue (c.1240-c.1302). Medieval; Têmpera sobre madeira (336 x 267 cm); Igreja de São Domingos; Arezzo, Itália

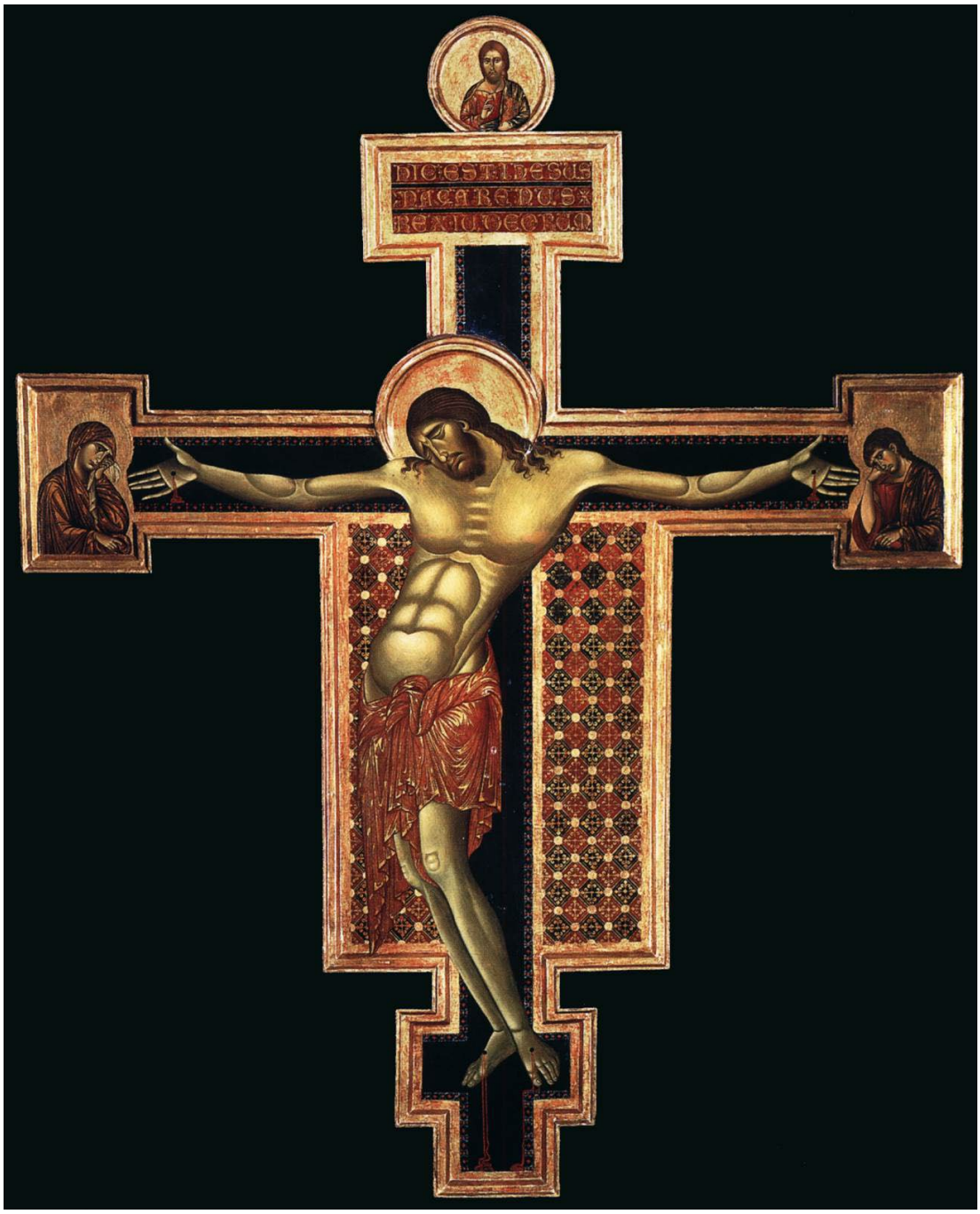

Fonte: © Web Gallery of Art. Disponível em: <https://www.wga.hu/html_m/c/cimabue/crucifix/cruci_a.html>. Acesso em: 8 dez. 2016.

A segunda categoria é baseada em um misticismo sentimental que se desenrolará a partir do século XIII, por influência de São Francisco de Assis, das Meditações do Pseudo Boa Ventura e das Revelações de Santa Brígida, com a clara intenção de comover os fiéis com o espetáculo de seu padecimento, incluindo aspectos de putrefação, como no exemplo de Crucificação de Mathis Gothart Grünewald (Figura 25).

Figura 25 – Crucificação - Retábulo de Isenheim (1515); Mathis Gothart Grünewald (1470/80-1528). Renascimento Nórdico; Óleo sobre madeira (269 x 307 cm); *Musée d'Unterlinden*; Colmar, França

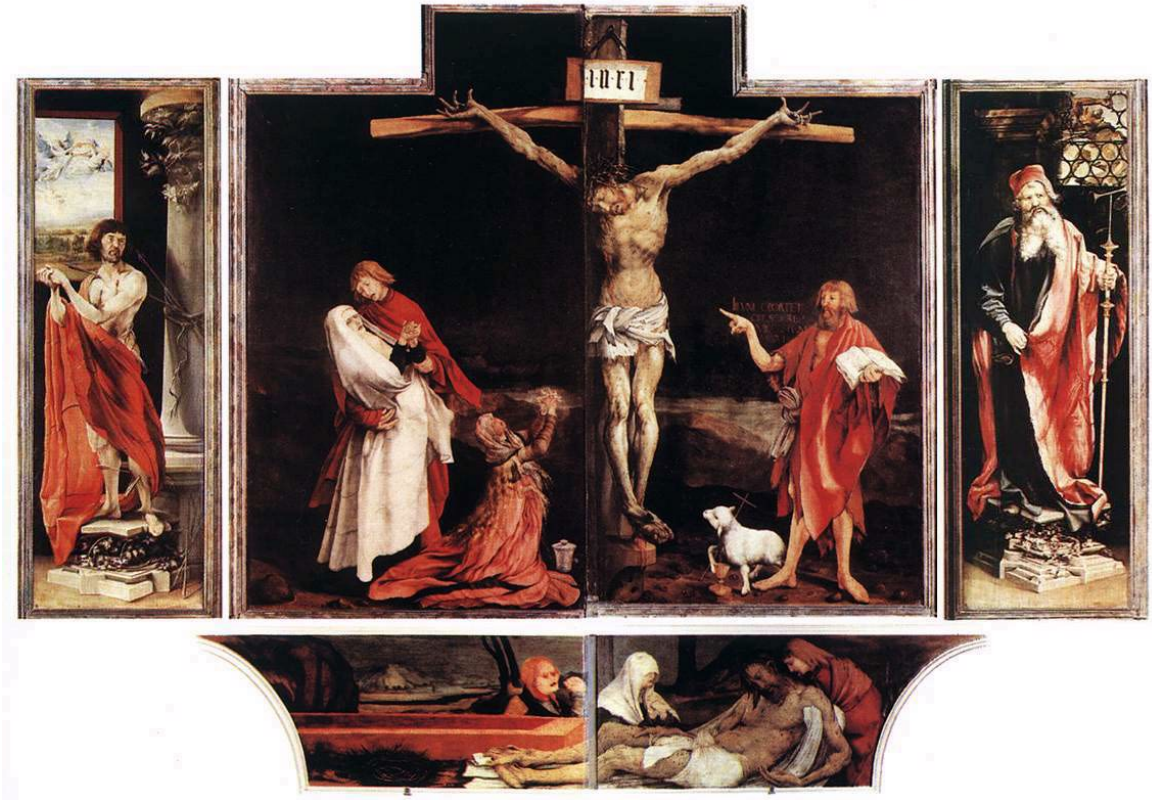

Fonte: © Web Gallery of Art. Disponível em: <https://www.wga.hu/html/g/grunewal/2isenhei/1view/1view.html>. Acesso em: 15 set. 2019.

A arte da Idade Média representou Cristo na cruz com esse aspecto lastimoso, que inclusive superou em horror a alucinante visão de Santa Brígida. Observemos a narrativa que Santa Brígida escreveu a respeito da crucificação: "Estava coroado de espinhos. O sangue corria pelos olhos, orelhas e barba; tinha as mandíbulas distendidas, a boca aberta, a língua sanguinolenta. O ventre fundido lhe tocava as costas, como se já não tivesse intestinos" (RÉAU, 1996, p. 498, tradução nossa).

No retábulo do convento hospital dos Antonitas de Isenheim (Alemanha), onde se atendiam os acometidos por pestes e sífilis, o pintor alemão Mathis Nithart (Grünewald) não hesitou em apresentar aos olhos dos enfermos um Cristo não só morto, senão já pútrido, ou seja, com os sinais de apodrecimento (Figura 26 A, B e C). Cristo está coberto de feridas sangrentas e verdolengas por causa da decomposição. Apresenta um realismo tão desmedido que é um horror quase insustentável. É realmente o contrário do dogma bizantino da incorruptibilidade do corpo do Redentor (RÉAU, 1996, p. 498).

Figura 26 A, B e C – Detalhe da Crucificação (1515); Mathis Gothart Grünewald (1470/80-1528). Renascimento Nórdico; Musée d'Unterlinden; Colmar, França

A)

B)

|C)

Fonte: Warburg. Disponível em: <http://warburg.chaa-unicamp.com.br/artistas/view/1912>. Acesso em: 16 set. 2019

Legenda: A) detalhe do ventre; B) detalhe dos pés; C) detalhe da mão.

Réau questionou porque, a partir do século VI, a Crucificação realista substituiu o símbolo do Cordeiro. A única explicação válida para essa troca de fundamental importância, responde o autor, é o triunfo das novas doutrinas teológicas elaboradas em Bizâncio para lutar contra as heresias. O *docetismo monofisita*,[96] que absorvia a natureza humana de Cristo em sua natureza divina, só atribuía aos sofrimentos na cruz um valor simbólico. Para refutar essa heresia mediante a parábola e a imagem, a igreja se viu obrigada a insistir no dogma da Encarnação: recordou aos fiéis enganados pelo *docetismo monofista* que os sofrimentos do Redentor não foram vãs aparências, que ele realmente foi cravado na cruz, em carne e osso, na forma humana em que tinha encarnado. Pelo Concílio de Trullo, o Quinisexto, que foi realizado em Constantinopla em 692, recomendou-se aos artistas que a partir de então representassem Cristo não com o Símbolo do Cordeiro, mas com *a sua forma humana* (RÉAU, 1996, p. 496).

O estudo iconográfico da crucificação elaborado por Réau permite projetar alguns parâmetros de tipologias possíveis, que podem ser utilizados para classificar imagens de crucificados (pinturas, esculturas, gravuras) de qualquer recorte geográfico em contexto religioso cristão. Essa é uma importante contribuição deste capítulo.

Na próxima subseção serão analisados os relatos dos quatro evangelistas sobre a crucificação e momentos antecedentes, pareando-os com pinturas e gravuras de diferentes momentos históricos, indicadas por Louis Réau.

### 1.2 Novo Testamento

No intuito de relacionar a iconografia do crucificado com os textos sagrados do cristianismo, os quatro relatos sobre crucificação descritos nos evangelhos de Mateus, Marcos, Lucas e João foram estudados.

Os três primeiros evangelhos, como já mencionado anteriormente, são aqueles considerados sinóticos, pois possuem similaridades entre si. Nesse caso, tomaremos como exemplo somente as citações do *Evangelho de Mateus*, que representará o de Marcos e o de Lucas, e, quando houver algum fato destoante entre os sinóticos, será considerado o excerto respectivo do relato do evangelista discordante. Como o *Evangelho de João*[97] é distinto, ele será transcrito em sua totalidade para que se note as diferenças entre os demais.

---

[96] É uma doutrina cristológica segundo a qual a manifestação de Cristo, ou seja, "a figura humana Jesus, foi em seu todo mera aparência, sem realidade verdadeira. A condição humana e o sofrimento de Cristo como mera ilusão: essa ideia serviu para eliminar a encarnação e a Paixão do Redentor transcendente quando significava um escândalo" (MULLER, 2004, p. 92).

[97] O Evangelho de João difere dos outros três por numerosos traços: por milagres que os outros três ignoravam, por longos discursos, como os que vem depois da multiplicação dos pães; cristologia muito evoluída, que insiste particularmente sobre a divindade de Cristo. Atribui-se a João o fato de rejuadaizar o evangelho, pois era um judeu

Em razão dos atos anteriores à crucificação serem de fundamental importância para entender a cena em si, alguns *sintomas*[98] indubitavelmente foram enfatizados pelos artistas, de acordo com a estética dominante, quando passaram a representar Cristo na cruz, a partir do século XI (Quadro 1).

cristão. É o evangelho de João que peremitiria salvaguardar a verdade histórica da tradição sinótica, verdade histórica tal como era compreendida na época. BIBLIA DE JERUSALÉM, 2016, p. 1835-1841.

[98] A acepção do conceito de "sintoma" tomado nesta tese é originário dos estudos de Didi Huberman. Segundo Mello (2014, p 22-3), remete a memórias, relações, semelhanças e tensões com as múltiplas temporalidades que se manifestam nas imagens. E que, segundo o autor, "Didi-Huberman tenta demonstrar de que forma a imagem sedimenta o tempo ou melhor, de que forma se desdobra na imagem em suas mais variadas intensidades e durações heterogêneas, uma espécie de densidade ou matriz do tempo que se expressa na imagem. [...]. Diante das imagens estamos inevitavelmente diante do tempo, por isso a imagem não poderia ser tomada como simples objeto, mas antes de tudo como um campo de forças carregado de tempo complexo e impuro, ou seja, uma multiplicidade de tempos.

Quadro 1 – Linha evolutiva da representação de Cristo Crucificado

| | |
|---|---|
| **Século III ao século IV** | |
| 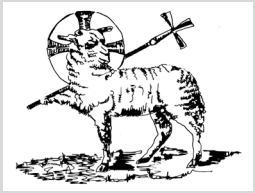 | 1. Representação do sacrifício de Cristo por símbolos, não era permitida a forma humana. |
| **Século VI ao século XI** | |
| | 1. Início da representação da Crucificação com a presença da forma humana.<br>2. Cristo é representado com olhos abertos e vivo.<br>3. Vivo na cruz de forma triunfal.<br>4. Tipo Grego – nu com pequeno cinto (atitude de orante, pés não estavam cravados e se apoiam no solo, coberto com um estreito cinto, imberbe e juvenil).<br>5. Tipo Sírio (cabeça erguida, em vez de coroa de espinhos, um diadema real, túnica chamada de *colobium* ou cendal longos, barbudo).<br>6. Doutrina teológica – Docetismo monofista – absorvia a natureza humana de Cristo em sua natureza divina.<br>7. Concílio de Trullo (692) Constantinopla – indica que não se representariam mais o cordeiro simbólico, e sim um Cristo em forma de homem. |
| **Século XI ao século XVIII** | |
| 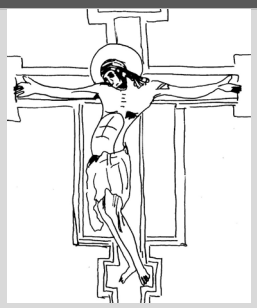 <br> 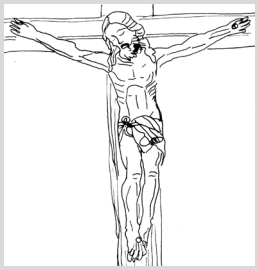 | 1. Representação da crucificação com a presença de um homem morto.<br>2. Olhos fechados.<br>3. Cabeça cai sobre o ombro direito.<br>4. Corpo desmorona e flexiona.<br>5. Transforma-se em um cadáver.<br>6. Teologia: a morte era uma vontade divina e devia ser representada como tal.<br>7. Tipo morto, mas que apresenta um corpo incorruptível (vertente bizantina).<br>8. Tipo morto, que apresenta as dores lastimáveis da crucificação – espetacularizando os seus padecimentos (misticismo sentimental).<br>9. Após o Concílio de Trento, altera-se a representação mais em função dos estilos artísticos do que das questões teológicas, que já estavam bem esclarecidas. |

Fonte: Elaborado por Isis de M. M. Antunes.

Mesmo que esses padrões fossem mais ou menos seguidos, não se pode, de maneira alguma, categorizá-los como definitivos, visto que há muitas exceções da representação do Crucificado na História da Arte. Há de se considerar com veemência os momentos teológicos vigentes que entendiam que Cristo não poderia ser concebido com o corpo físico, em outros

momentos já se aceitava a sua humanidade, portanto, a dor da morte tornou-se plausível de ser vista. Também é importante lembrar dos momentos de supressão das imagens sagradas – os tempos iconoclastas e os períodos de afirmação da imagem enquanto reforço da narrativa da Escritura Sagrada. Um desses momentos de reafirmação, por exemplo, foi decorrente do Concílio de Trento[99] (1545 a 1563) em resposta à Reforma Protestante, que havia condenado o uso das imagens. Nesse sentido, um novo estatuto é elaborado no intuito de veicular imagens de culto e devocionais como reforço para os textos canônicos.

Via de regra, o pintor ou o escultor, do século XI ao século XVIII, elaborava a representação da crucificação de Cristo em obra bidimensional (pinturas e gravuras) ou tridimensional (esculturas), ora baseada na teologia bizantina, ora no misticismo sentimental, de acordo com as categorias já mencionadas por Réau. Mas, com o passar dos séculos, as representações de Cristo crucificado já não mais se restringiram a essa polaridade, as tendências artísticas também iam modificando as formas.

Dito isto, os textos bíblicos do Novo Testamento foram analisados a partir de uma metodologia que identificou algumas ações e alegorias presentes em cenas precedentes à crucificação e que poderiam interferir na imagem do Crucificado. Adotaremos os termos já referidos por Réau: o *crucificamiento*, para cenas anteriores ao fato em si, e a *crucifixión*, quando Cristo dizia as últimas palavras, já crucificado.

Para facilitar o entendimento dessas ações, seguiremos a sequência dada por Luis Réau para a cena culminante da crucificação, entretanto, algumas adaptações e supressões foram efetuadas para facilitar o entendimento: 1. *Julgamento religioso*; 2. *Julgamento político de Pilatos e a coroa de espinhos*; 3. *Caminho do Calvário e a Crucificação*; 4. *Insultos à Jesus*; 5. *Mulheres ao pé da Cruz*; e 6. *Morte na cruz* (RÉAU, 1996, p. 462-518).

Essas cenas serão exemplificadas com pinturas de artistas ocidentais, algumas delas indicadas por Réau, que foram determinantes para a propagação da imagem de Cristo na cruz desde o século XI.

Esses sintomas, que poderão estar presentes na representação do Crucificado, dependendo da interpretação do artista, da estética dominante e dos textos conciliares, tornaram-se índices iconográficos. Nesse caso, os sinais de esbofeteamento, as feridas, os traços fisionômicos e quaisquer interferências no corpo físico de Jesus foram observados como vestígios que se mantêm no corpo de Cristo crucificado.

---

[99] Cf. o capítulo 1 (p. 15-33), intitulado “El arte y los artista después del concilio de Trento”, na obra *El arte religioso de la Contrarreforma*, de Emile Male.

A primeira cena a ser analisada é o *Julgamento religioso*, no primeiro tribunal que condenou Jesus. No *Evangelho de Mateus* (26, 57-68), assim é descrito esse momento:

> **Jesus diante do Sinédrio** – Os que prenderam Jesus levaram-no ao Sumo Sacerdote Caifás, onde os escribas e os anciãos estavam reunidos. Pedro seguiu-o de longe até o pátio do Sumo Sacerdote e, penetrando no interior, sentou-se com os servidores para ver o fim.
> Ora, os chefes dos sacerdotes e todo o Sinédrio procuravam um falso testemunho contra Jesus, a fim de matá-lo, mas nada encontraram, embora se apresentassem muitas falsas testemunhas. Por fim, se apresentaram duas que afirmaram: "Este homem declarou: Posso destruir o Templo de Deus e edificá-lo depois de três dias". Levantando-se então o Sumo Sacerdote, disse-lhe: "Nada respondes? Que testemunham estes contra ti?" Jesus, porém, ficou calado. E o Sumo Sacerdote lhe disse: "Eu te conjuro pelo Deus Vivo que nos declares se tu és o Cristo, o Filho de Deus". Jesus respondeu: "Tu o disseste. Aliás, eu vos digo que, de ora em diante, vereis *o Filho do Homem sentado à direita do Poder e vindo sobre todas as nuvens do céu*". O Sumo Sacerdote então rasgou as suas vestes, dizendo: "Blasfemou! Que necessidade temos ainda de testemunhas? Vede: vós ouvistes neste instante a blasfêmia. Que pensais?" Eles responderam: "É réu de morte". E cuspiram-lhe no rosto e o esbofetearam. Outros lhe davam bordoadas, dizendo: "Faze-nos uma profecia, Cristo: quem é que te bateu?"

O relato de João (18, 12-27) agrupa, além do *julgamento religioso*, a negação de Pedro:

> Jesus diante de Anás e Caifás. Negações de Pedro – Então a coorte,[100] o tribuno e os guardas dos judeus prenderam Jesus e o ataram. Conduziram-no primeiro a Anás, que era sogro de Caifás, o Sumo Sacerdote daquele ano. Caifás fora o que aconselhara aos judeus: "É melhor que um só homem morra pelo povo".
> Ora, Simão Pedro, junto a outro discípulo, seguia Jesus. Esse discípulo era conhecido do Sumo Sacerdote e entrou com Jesus no pátio do Sumo Sacerdote. Pedro, entretanto, ficou junto à porta, de fora. Então, o outro discípulo, conhecido do Sumo sacerdote, saiu, falou com a porteira e introduziu Pedro.
> A criada que guardava a porta diz então a Pedro: "Não és, tu também, um dos discípulos deste homem?" Respondeu ele: "Não sou". Os servos e os guardas fizeram uma fogueira, porque estava frio; em torno dela se aqueciam. Pedro também ficou com eles, aquecendo-se. O Sumo Sacerdote interrogou Jesus a respeito dos seus discípulos e acerca da sua doutrina. Jesus lhe respondeu: "Falei abertamente ao mundo. Sempre ensinei na sinagoga e no Templo, onde se reúnem todos os judeus; nada falei às escondidas. Por que me interrogas? Pergunta aos que ouviram o que lhes ensinei; eles sabem o que eu disse". A essas palavras, um dos guardas, que ali se achava, deu uma bofetada em Jesus, dizendo: "Assim respondes ao Sumo Sacerdote?"
> Respondeu Jesus:
> "Se falei mal, testemunha sobre o mal; mas, se falei bem, por que me bate?"
> Anás, então, o enviou manietado a Caifás, o Sumo Sacerdote.

[100] *Coorte*: "1. A décima parte de uma legião, entre os antigos romanos. 2. Grupo armado; TROPA. 3. Conjunto formado por um grande número de pessoas. 4. Conjunto de pessoas que compartilham alguma característica relevante para estudo". Disponível em < http://www.aulete.com.br/coorte>. Acesso em: 28 nov. 2019.

> Simão Pedro continuava lá, de pé, aquecendo-se. Disseram-lhe então: “Não és tu também um dos seus discípulos?” Ele negou e respondeu: “Não sou”. Um dos servos do Sumo Sacerdote, parente daquele a quem Pedro decepara a orelha, disse: “Não te vi no jardim com ele?” Pedro negou novamente. E logo um galo cantou.

Nessa primeira fase de condenação de Jesus, o tribunal religioso, encabeçado pelo sumo sacerdote Caifás, condenou Jesus ao crime de blasfêmia. Nessa cena (Figura 27), Jesus é levado até ele com seus braços amarrados por uma corda, e quando Jesus responde ao sacerdote que é filho de Deus, este se sente ultrajado e declara que Jesus cometera o crime gravíssimo de insulto a Deus. Indignado, e como reza a lei, o sumo sacerdote rasgou as suas próprias vestes. Neste afresco de Giotto, é possível ver a cena com Caifás e de Anás se interpolando, pois ambos estão lado a lado sentados, Caifás à direita, com o peito à mostra ao rasgar as suas vestes, e Anás ao seu lado, do lado esquerdo.

Figura 27 – Cristo perante Caifás (1304-06); Giotto di Bondone (1267-1337). Medievo; Afresco (200 x 185cm); Capella degli Scrovegni, conhecida como Capela Arena, Pádua, Itália

Fonte: © Web Gallery of Art. Disponível em: <https://www.wga.hu/html/g/giotto/padova/3christ/chris16.html>. Acesso em: 16 set. 2019.

Identifica-se Caifás outras vezes pelo título que lhe é atribuído de pontífice, e, nesse caso, na gravura de Dürer, é possível reconhecê-lo pela mitra em sua cabeça (Figura 28).

Figura 28 – A pequena paixão: Cristo perante e Caifás (1511). Albrecht Dürer (1471-1528); Renascimento Nórdico; Xilogravura (126 x 97 mm); British Museum, London, Inglaterra

Fonte: © Web Gallery of Art. Disponível em: < https://www.wga.hu/frames-e.html?/html/d/durer/2/12/7smallp/2/index.html>. Acesso em: 16 set. 2019.

No *Evangelho de João*, há menção do comparecimento de Jesus ante a Anás, que é sogro de Caifás, e ao próprio Caifás. O sogro Anás é o homem sentado e mais velho, o homem em pé, atrás de sua poltrona, é o Caifás (Figura 29). Após ter sido acusado de blasfêmia, Jesus é levado aos guardas que os esbofeteiam e cospem em seu rosto, enquanto Pedro permanece do lado de fora, se aquecendo numa fogueira. A pintura em madeira de Duccio demonstra claramente as duas cenas: o juízo religioso de Cristo por Anás e Caifás e a cena de Pedro perto de uma fogueira.

Figura 29 – Jesus ante Anás e a primeira negação de Pedro (1308-1311); Duccio di Buoninsegna. Têmpera sobre madeira (99 x 44 cm); *Museo dell'Opera del Duomo*, Siena, Itália

Fonte: © Web Gallery of Art. Disponível em: <https://www.wga.hu/html/d/duccio/maesta/verso_1/verso081.html/>. Acesso em: 16 set. 2019.

As ações e objetos dessa cena, *Julgamento religioso*, são:

- cordas que ataram as mãos de Cristo;
- cusparadas dos guardas;
- bofetadas e bordoadas desferidas em Jesus pelos guardas.

Os estigmas e sinais decorrentes das ações que criam uma iconografia de Cristo na Cruz:

- pulsos feridos pelas cordas;
- face, pulso e corpo com hematomas;

Dando sequência às cenas que influenciaram a representação de Cristo na sua crucificação, o item 2. *Julgamento político de Pilatos e a coroa de espinhos*, que segundo o *Evangelho de Mateus* 27, 11-31 diz:

> Jesus foi posto perante o governador e o governador interrogou-o: "És tu o rei dos judeus?" Jesus declarou: "Tu o dizes". E ao ser acusado pelos chefes dos sacerdotes e anciãos, nada respondeu. Então lhe disse Pilatos; "Não ouves de quanta coisa te acusam?" Mas ele não lhe respondeu sequer uma palavra, de tal sorte que o governador ficou impressionado. Por ocasião, da festa, era costume o governador soltar um preso que a multidão desejasse. Nessa ocasião, tinham eles um preso famoso, chamado Barrabás. Como estivessem reunidos, Pilatos lhes disse: "Quem quereis que vos solte, Barrabás ou Jesus, que chamam de Cristo?" Ele sabia, com efeito, que eles o haviam entregue por inveja.
> Enquanto estava sentado no tribunal, sua mulher lhe mandou dizer: "Não te envolvas com esse justo, porque muito sofri hoje em sonho por causa dele".
> Os chefes dos sacerdotes e os anciãos, porém, persuadiram as multidões a que pedissem Barrabás e que fizessem Jesus perecer. O governador respondeu-lhes: "Qual dos dois quereis que vos solte?" Disseram: "Barrabás".
> Pilatos perguntou: "Que farei de Jesus, que chamam de Cristo?" Todos responderam: "Seja crucificado!" Tornou a dizer-lhes: "Mas que mal ele fez?" Eles, porém, gritavam com mais veemência: "Seja crucificado!" Vendo Pilatos que nada conseguia, mas, ao contrário, a desordem aumentava, pegou água e, lavando as mãos na presença da multidão, disse: "Estou inocente desse sangue! A responsabilidade é vossa". A isso todo o povo respondeu: "O seu sangue cai sobre nós e sobre nossos filhos". Então soltou-lhes Barrabás. Quanto a Jesus, depois de açoitá-lo, entregou-o para que fosse crucificado.
> **A coroação de espinhos** – Em seguida, os soldados do governador, levando Jesus para o Pretório, reuniram contra ele toda a coorte. Despiram-no e puseram-lhe uma capa escarlate. Depois, tecendo uma coroa de espinhos, puseram-lhe na cabeça e um caniço na mão direita. E, ajoelhando-se diante dele, diziam-lhe, caçoando; "Salve, rei dos judeus!" E cuspindo nele, tomavam o caniço e batiam-lhe na cabeça. Depois de caçoarem dele, despiram-lhe a capa escalate e tornaram a vesti-lo com suas próprias vestes, e levaram-no para o crucificar.

Sequencialmente, de acordo com o *Evangelho de João* 19, 1-11:

> Pilatos, então, tomou Jesus e o mandou flagelar. Os soldados, tecendo uma coroa de espinhos, puseram-lha na cabeça e jogaram sobre ele um manto de púrpura. Aproximando-se dele, diziam: "Salve, rei dos judeus! E os esbofeteavam.
> Pilatos, de novo, saiu e lhes disse: "Vede: eu vo-lo trago aqui fora, para saberdes que não encontro nele motivo algum de condenação". Jesus, então, saiu, trazendo a coroa de espinhos e o manto de púrpura. E Pilatos lhes disse: "Eis o homem!" Quando os chefes dos sacerdotes e os guardas o viram e gritaram: "Crucifica-o! Crucifica-o!" Disse-lhes Pilatos: "Tomai-o vós e crucificai-o, porque eu não encontro nele motivo de condenação". Os judeus responderam-lhe: "Nós temos uma Lei e, conforme essa Lei, ele deve morrer, porque se fez Filho de Deus".
> Quando Pilatos ouviu essa palavra, ficou ainda mais alterado. Tornando a entrar no pretório, disse a Jesus: "De onde és tu?" Mas Jesus não lhe deu resposta. Disse-lhe, então, Pilatos: "não me respondes? Não sabes que eu tenho poder para te libertar e poder para te crucificar?" Respondeu-lhe Jesus: "Não terias poder algum sobre mim, se não te fosse dado do alto; por isso, quem a ti me entregou tem maior pecado".
> **A condenação à morte** – Daí em diante, Pilatos procurava libertá-lo. Mas, os judeus gritavam: "Se o soltar, não és amigo de César! Todo aquele que se faz

> rei, opõe-se a César". Ouvindo tais palavras, Pilatos levou Jesus para fora, fê-lo sentar-se no tribunal, no lugar chamado Pavimento, em hebraico Gábata. Era o dia da preparação da Páscoa, perto da sexta hora. Disse Pilatos aos judeus: "Eis o vosso rei!" Eles gritavam: "À morte! Á morte! Crucifica-o!" Disse-lhes Pilatos: "Crucificarei o vosso rei?!" Os chefes dos sacerdotes responderam: "Não temos outro rei a não ser César!" Então Pilatos o entregou para ser crucificado.

As citações de Mateus apresentam o cenário da condenação em que Pilatos argumenta com os judeus a necessidade ou não da condenação. Ao ter aceito a opinião da multidão, Pilatos condena Jesus à crucificação, lava as suas mãos, açoita-o ou manda açoitá-lo (Figura 30). A mesma cena se repete no relato do *Evangelho de João*, que especifica que Pilatos o envia para os soldados se encarregarem dos preparativos da pena.

Figura 30 – Cristo diante de Pilatos (1566-1567); Jacopo Tintoretto (1518-1594). Maneirismo; Óleo sobre tela (515 x 380 cm); *Scuola Grande di San Rocco*; Veneza, Itália

Fonte: © Web Gallery of Art. Disponível em: <https://www.wga.hu/html/t/tintoret/3b/1albergo/2/3pilate.html>. Acesso em: 16 set. 2019.

O suplício da flagelação poderia ocorrer de duas formas: segundo a lei romana, o acusado deveria receber os golpes em pé, diferente da lei levítica dos judeus, em que deveria estar deitado. Cristo foi açoitado de acordo com as leis romanas, de pé (Figura 31). Dependendo da época e de acordo com a teologia vigente Jesus estaria vestido com a sua túnica ou com um simples perizônio. Esta última vestimenta é a mais comum no final da Idade Média, bem como a quantidade de açoites, que de 40 inicialmente passaram para 5.475 nessa época, segundo as revelações de Santa Brígida (RÉAU, 1996, p. 471).

Figura 31 – A flagelação (sem data); Peter Paul Rubens (1577-1640).
Barroco; Óleo sobre tela (37,4 x 35.1 cm); *Museum voor Schone Kunsten*, Ghent, Bélgica

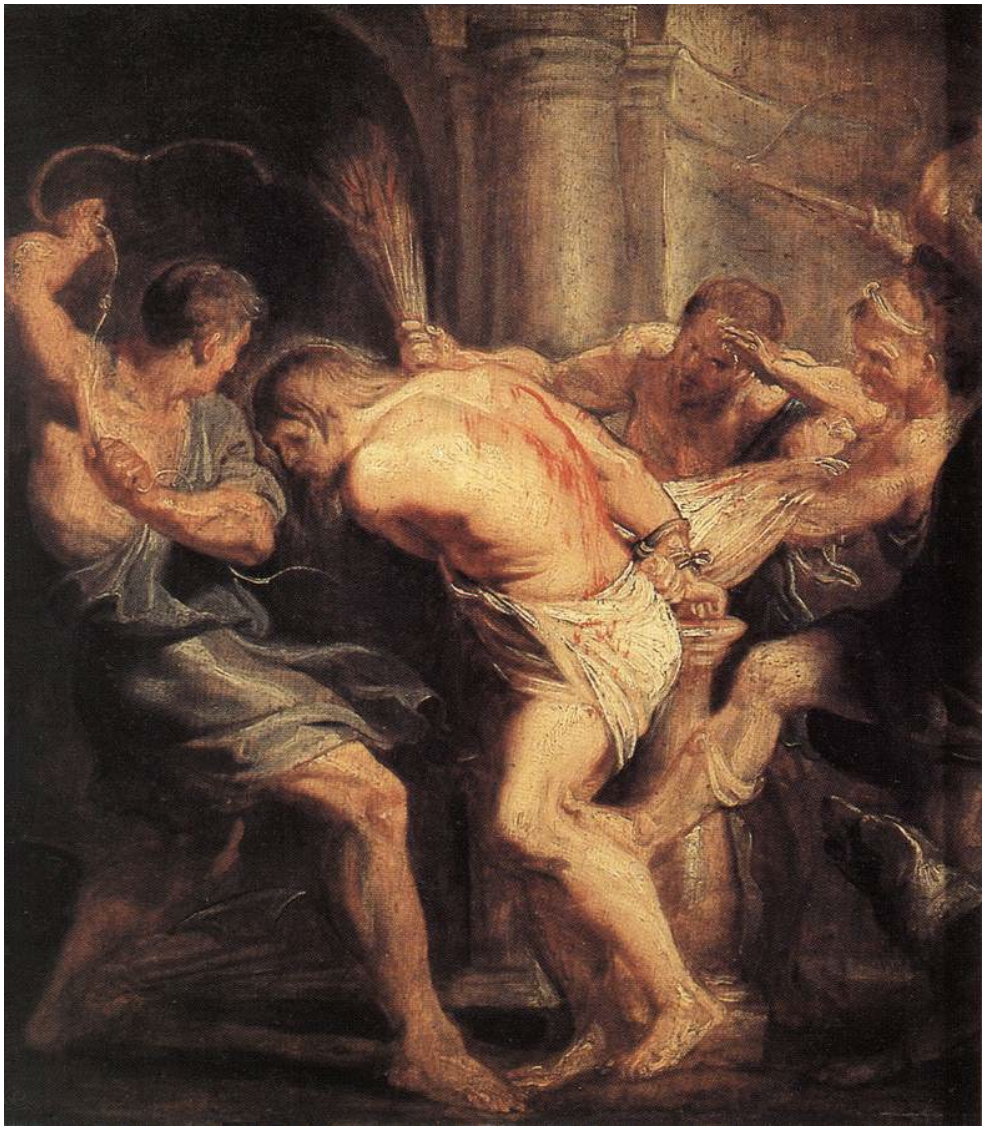

Fonte: © Web Gallery of Art. Disponível em:
<https://www.wga.hu/html_m/r/rubens/7graphic/06sketch.html>. Acesso em: 16 set. 2019.

Os soldados, então, aproveitam a ocasião para caçoar de Jesus (Figura 32 e Figura 33).

Figura 32 – Escárnio de Cristo (c.1560), Jan Sanders van Hemessen (ca 1500-1556). Renascimento Nórdico; óleo sobre madeira (detalhe); Museé de la Chartreuse, Douai, França

Fonte: © Web Gallery of Art. Disponível em: <https://www.wga.hu/bio/h/hemessen/jan/biograph.html>. Acesso em: 16 set. 2019.

Figura 33 – Caçoando de Jesus (1304-06); Giotto di Bondone (1267-1337). Afresco (200 x 185 cm); Cappella Scrovegni (Arena Chapel), Padua, Itália

Fonte: © Web Gallery of Art. Disponível em: <https://www.wga.hu/html/g/giotto/padova/3christ/chris17.html>. Acesso em: 16 set. 2019.

Despem-no e colocam sobre ele uma capa, geralmente vermelha, um bastão nas suas mãos e sobre a sua cabeça colocam uma coroa de espinhos tecida por eles (Figura 34 e Figura 35).

Figura 34 – Ecce Homo (c.1606); Caravaggio (1573-1610).
Óleo sobre tela (128 x 103 cm); Galleria di Palazzo Bianco, Génova, Itália

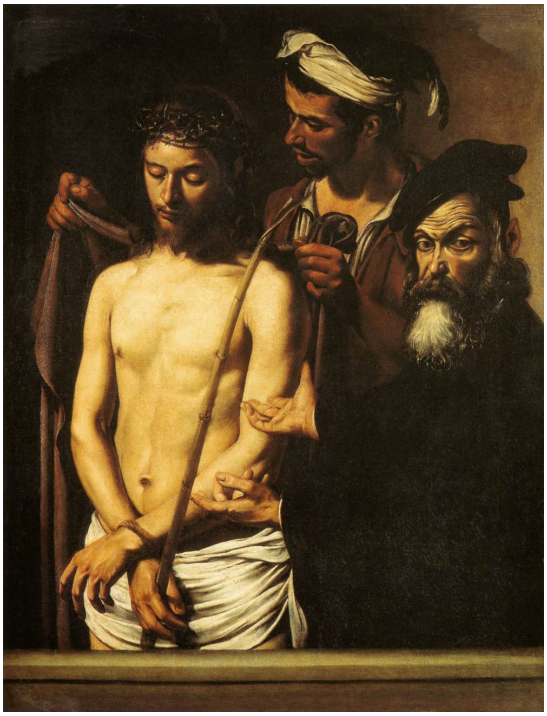

Fonte: © Web Gallery of Art. Disponível em: <https://www.wga.hu/cgi-bin/highlight.cgi?file=html/c/caravagg/08/46ecceho.html&find=ecce+homo>. Acesso em: 16 set. 2019

Figura 35 – A coroação de espinhos (c.1602-04); Caravaggio (1573-1610).
Barroco; Óleo sobre tela (127 x 165,5 cm), Kunsthistorisches Museum, Viena

Fonte: Google_Art_Project. Disponível em: < https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Michelangelo_Merisi,_called_Caravaggio_-_The_Crowning_with_Thorns_-_Google_Art_Project.jpg >. Acesso em: 16 set. 2019.

Ao ajoelharem diante dele, referenciam-no como “O rei dos judeus” e, então, tomam-lhe o bastão de suas mãos para bater-lhe em sua cabeça. Cospem sobre Jesus após terem retirado a capa vermelha de seu corpo. Depois, recolocam as suas vestes. Nessa cena está evidente que a coroa de espinhos já produzira ferimentos na cabeça de Jesus, e ao baterem com o bastão sobre ela, os ferimentos se intensificaram, mantendo-se até o momento de sua crucificação.

O momento em que o algoz lhe tira sua túnica é tão brutal que as feridas da flagelação voltam a se abrir. Como escreve Réau (1996, p. 490), não se fala disso nos Evangelhos, pelo contrário, só dizem que os executores, aos quais correspondiam por direito as roupas dos condenados, lançaram-na à sorte.

Entre o relato de Mateus e o de João, nota-se que a ordem da condenação e do coroamento de espinhos se interpolaram. Entretanto, o mais interessante foi notar que para João não houve a violência do bastão sobre a cabeça de Jesus, e sim bofetões no seu rosto.

Nessa segunda etapa, o *Julgamento político de Pilatos e a coroa de espinhos*, as ações e os elementos presentes na cena foram:

1) a coroa de espinhos;
2) o caniço na mão direita;
3) a capa escarlate;
4) açoitamento por mando de Pilatos.

Os estigmas e sinais decorrentes dos julgamentos que podem ter inspirado uma determinada iconografia de Jesus crucificado foram:

1) ferimentos causados pela coroa de espinhos;
2) ferimentos causados pela violência do caniço sobre sua cabeça;
3) hematomas decorrentes do açoite;
4) hematomas decorrentes das bofetadas.

Prosseguindo com os textos sagrados, a terceira etapa é *O caminho do calvário e a crucificação* (Figura 36).

Figura 36 – O Caminho do calvário: Jesus carregando a cruz (1523-24); Matthias Grünewald (1470/80-1528). Renascimento Nórdico; Óleo sobre madeira (193 x 152,5 cm); Kunsthalle, Karlsruhe, Alemanha

Fonte: © Web Gallery of Art. Disponível em: <https://www.wga.hu/html/g/grunewal/4/3carry.html>. Acesso em: 16 set. 2019.

No *Evangelho de Marcos* existe um título específico para a cena do *Caminho do calvário*: "O caminho da cruz" (15, 21-22) e outro para a Crucificação que é intitulada de "Cruxifixão" (15, 23-27):

> **O caminho da cruz** – E levaram-no fora para que o crucificassem. Requisitaram certo Simão Cireneu, que passava por ali vindo do campo, para que carregasse a cruz. Era o pai de Alexandre e de Rufo. E levaram Jesus ao lugar chamado Gólgota, traduzido, quer dizer o lugar da caveira.
> **A crucifixão** – Deram-lhe vinho com mirra, que ele não tomou. Então o crucificaram. E repartiram suas vestes, lançando sorte sobre elas, para saber com que cada um ficaria. Era a terceira hora quando o crucificaram. E acima dele estava a inscrição da sua culpa: "O Rei dos judeus". Com ele crucificaram dois ladrões, um a sua direita, o outro à esquerda.

O *Evangelho de Lucas* explora os dois temas também: "A caminho do Calvário" (23, 26-32) e "A crucifixão" (23, 33-34):

> **A caminho do Calvário** – Enquanto o levaram, tomaram certo Simão de Cirene, que vinha do campo, e impuseram-lhe a cruz para levá-la atrás de Jesus. Grande multidão do povo o seguia, como também mulheres que batiam no peito e se lamentavam por causa dele. Jesus, porém, voltou-se para elas e disse: Filhas de Jerusalém, não choreis por mim; chorai, antes por vós mesmas e por vossos filhos! Pois, eis que virão dias em que se dirá: felizes as estéreis, as entranhas que não conceberam e os seios que não amamentaram! Então começarão a dizer *às montanhas: Cai sobre nós! E às colinas: Cobri-nos*! Porque se fazem assim com o lenho verde, o que acontecerá com o seco? Eram conduzidos também dois malfeitores para serem executados com ele.
> **A crucifixão** – chegando ao lugar chamado caveira, lá o crucificaram. Bem como aos malfeitores, um à direita e outro à esquerda. Jesus dizia: "Pai, perdoa-lhes: não sabem o que fazem". Depois, repartindo suas vestes, sorteavam-nas.

Os dois temas são interpostos no *Evangelho de Mateus* (27, 32-38):

> **A crucifixão** – Ao saírem, encontraram um homem de Cirene, de nome Simão. E o requisitaram para que carregasse a cruz de Jesus. Chegando ao lugar chamado Gólgota, isto é, lugar que chamavam de Caveira, deram-lhe de beber vinho misturado com fel. Ele provou, mas não quis beber. E após crucificá-lo, repartiram entre si suas vestes, lançando a sorte! E, sentando-se, ali montavam-lhe a guarda. E colocaram acima de sua cabeça, por escrito, o motivo da sua condenação: "Este é Jesus, o Rei dos judeus". Com ele foram crucificados dois ladrões, um à direita, outro à esquerda.

O mesmo ocorre no relato do *Evangelho de João* (19, 17-22), que justapõe as duas cenas:

> **A crucifixão** – Então eles tomaram a Jesus. E ele saiu, carregando sua cruz, e chegou ao chamado "Lugar da Caveira" – em hebraico chamado Gólgota – onde o crucificaram: e, com ele, dois outros: um de cada lado e Jesus no meio. Pilatos redigiu também um letreiro e o fez colocar sobre a cruz; nele estava escrito; "Jesus Nazareu, o rei dos judeus". Esse letreiro, muitos judeus o leram, porque o lugar onde Jesus fora crucificado era próximo da cidade; e estava escrito em hebraico, latim e grego. Disseram então a Pilatos os chefes dos sacerdotes dos judeus: "Não escrevas: 'O rei dos judeus, mas: 'Esse homem disse: Eu sou o rei dos judeus'". Pilatos respondeu: "O que escrevi, escrevi".

Como visto, somente os evangelhos de Mateus, Marcos e Lucas apontam a existência de um homem, chamado Simão Cirineu, que ajudou Jesus a carregar a cruz até um lugar chamado de Gólgota, que traduzido significa 'caveira' (Figura 37 e Figura 38), já no *Evangelho de João*, quem carrega a cruz é o próprio Cristo (Figura 39). A distância percorrida, do pretório à Gólgota, especula-se, foi de 400 a 600 metros. Para quem carrega uma cruz nas costas, tal distância é considerável longa para causar um extenuante cansaço físico.

Figura 37 – Cristo cai a caminho do calvário (1517); Raffaello Sanzio (1483-1520). Alta Renascença; Óleo sobre painel transferido para tela (318 x 229 cm); Museo del Prado, Madrid, Espanha

Fonte: © Web Gallery of Art. Disponível em: <https://www.wga.hu/html/r/raphael/5roma/3/08carryx.html>. Acesso em: 16 set. 2019.

Figura 38 – Cristo carregando a cruz (1570-75); Tiziano Vecellio (1490-1576). Alta Renascença; Óleo sobre tela; Museo del Prado, Madrid, Espanha

Fonte: © Web Gallery of Art. Disponível em: <https://www.wga.hu/html/t/tiziano/07_1570s/04carryi.html>. Acesso em: 16 set. 2019.

Figura 39 – Cristo carregando a cruz (1535-40); Sebastiano del Piombo (1485-1547) Alta Resnacença. Óleo sobre ardósia (157 x 118 cm); Szépmûvészeti Múzeum, Budapeste, Hungria

Fonte: © Web Gallery of Art. Disponível em: <https://www.wga.hu/html/s/sebastia/carrying.html>. Acesso em: 16 set. 2019.

As mulheres também estão presentes nessa cena e acompanham Jesus em seu calvário, lamentando e chorando a sua dor. Duas cenas, muito emblemáticas, surgem nas representações pictóricas, mesmo que não estejam presentes nos evangelhos sinóticos. De acordo com Louis Réau, "O Desmaio da Virgem" (Figura 40), cena em que a virgem era conduzida e sustentada pelo apóstolo João, que se deteve ante aos passos do cortejo e que, ao ver seu filho sucumbido sob a Cruz, desmaiou, é baseada nos evangelhos apócrifos. Outra cena com a presença de uma mulher é "O Encontro com Santa Verônica", baseada no teatro dos mistérios (teatro religioso medieval, surgido durante os séculos XII e XV, também chamado de Drama da Paixão, Senhor dos Passos, Via Crucis e Caminho do Calvário)[101] que surge em fins do século XV com uma

[101] Para o Drama da Paixão, conferir BRUSADIN, 2014, 2019; QUITES, 2016..

santa chamada Verônica, que comovida de piedade, seca com um véu o suor que escorria do rosto de Cristo. Em recompensa por esse gesto piedoso, ela recolheu no sudário a impressão da Santa Face. Dessa verdadeira imagem (*vera icona*) (Figura 41), origina-se o nome Verônica (RÉAU, 1996, p. 483).

Figura 40 – Cristo com a cruz nas costas e o desmaio da Virgem (C.1501); Boccaccino (1460-1525). Renascimento; Óleo sobre madeira (136,6 x 134,4 cm); *National Gallery,* Londres, Reino Unido

Fonte: Wikipedia. Disponível em: <https://it.wikipedia.org/wiki/Andata_al_Calvario_(Boccaccino)>. Acesso em: 16 set. 2019.

Figura 41 – O Véu de Santa Verônica (1649); Claude Mellan (1598-1688).
Barroco; Gravura (43 x 31,5 cm); *Bibliothčque Nationale*, Paris, França

Fonte: Biblioteca Nacional. Disponível em: <http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_iconografia/icon1314456/icon1314456.html>. Acesso em: 9 nov. 2019.

Depois do Renascimento, Réau diz que os pintores da Contrarreforma e da época romântica, renovaram esse tema, exemplificando com a obra de Delacroix, *Cristo subindo o Calvário* (Museu de Metz) (Figura 42), que foi inspirada no *Cristo com a cruz às costas de Rubens* (Figura 43), quando o pintor o viu no Museu de Bruxelas, Bélgica. No entanto, Delacroix deu um caráter diferente, pois a ascensão triunfal imaginada pelo mestre flamenco, de esforço desmedido e heroico, se converteu em um avanço lento e doloroso do condenado, a ponto de cair a cada passo, arrastando penosamente até o lugar do suplício final (RÉAU, 1996, p. 485).

Figura 42 – Caminho da Cruz – 7ª estação; Eugêne Delacroix (1798-1863). Romantismo; *Église Saint-Martin de Solesmes*, França

Fonte: Wikimedia. Disponível em: <https://commons.wikimedia.org/wiki/File:%C3%89glise_Saint-Martin_de_Solesmes_7.JPG?uselang=pt-br#/media/File:%C3%89glise_Saint-Martin_de_Solesmes_7.JPG>. Acesso em: 17 set. 2019.

Figura 43 – O caminho para o calvário (1634-1637); Peter Paul Rubens (1577-1640). Barroco; óleo sobre tela (569 x 355 cm); *Musées Royaux des Beaux-Arts*, Bruxelas, Bélgica

Fonte: © Web Gallery of Art. Disponível em: <https://www.wga.hu/html/r/rubens/14religi/75religi.html>. Acesso em: 17 set. 2019.

A partilha das vestes (Figura 44 e Figura 45) aparece suscintamente nos evangelhos de Mateus (27, 35), Marcos (15,24) e Lucas (23, 34), no texto intitulado “A crucifixão”. Em João (19, 23-24) existe um item específico para o isso:

> **A partilha das vestes** – Os soldados, quando crucificaram Jesus, tomaram suas roupas e repartiram em quatro partes, uma para cada soldado, e a túnica. Ora, a túnica era sem costura, tecida como uma só peça, de alto a baixo. Disseram entre si: “Não as rasguemos, mas tiremos a sorte, para ver com quem ficará”. Isso a fim de se cumprir a escritura que diz:
> Repartiram entre si as minhas roupas
> E sortearam minha veste.
> Foi o que fizeram os soldados.

Figura 44 – Cristo despido de suas vestes (1520); Bernhard Strigel (1460-1528). Renascimento nórdico; Pinho (118 x 50 cm); Staatliche Museen, Berlim, Alemanha

Fonte: © Web Gallery of Art. Disponível em: <https://www.wga.hu/html/s/strigel/bernhard/panel2.html>. Acesso em: 17 set. 2019.

Figura 45 – O despir-se de Cristo (1577-1579); O El Greco (1663-1614).
Maneirismo; Óleo sobre tela (285 x 173 cm); *Sacristy of the Cathedral*, Toledo, Espanha

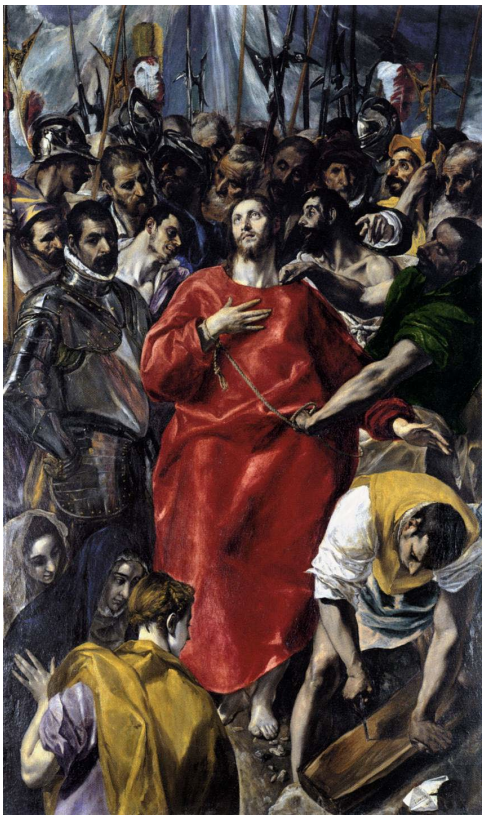

Fonte: © Web Gallery of Art. Disponível em:
<https://www.wga.hu/html/g/greco_el/04/0402grec.html>. Acesso em: 17 set. 2019.

Somente no *Evangelho de João* (19, 23-24) há uma narrativa que esmiúça em particular a repartição de suas vestes a partir da sorte (Figura 46 e Figura 47).

Figura 46 – A crucificação (1457-1459); Andrea Mantegna (1431-1506).
Têmpera no painel; Musée du Louvre, Paris, França

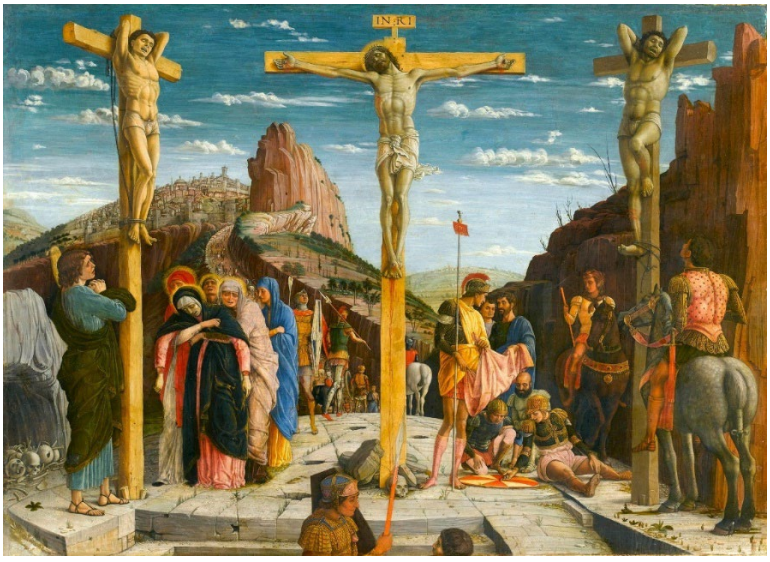


.

Fonte: © Web Gallery of Art. Disponível em:
<https://www.wga.hu/html_m/m/mantegna/04/zeno1p.html>. Acesso em: 17 set. 2019.

Figura 47 – Detalhe do sorteio das vestes (1457-1459); Andrea Mantegna (1431-1506). Têmpera no painel; *Musée du Louvre*, Paris, França

Fonte: © Web Gallery of Art. Disponível em: <https://www.wga.hu/html_m/m/mantegna/04/zeno1p.html>. Acesso em: 17 set. 2019.

A bebida amarga oferecida a Jesus antes de o levarem à cruz foi dada por soldados (Figura 48). No *Evangelho de Marcos*, tratava-se de vinho com mirra, que Cristo não tomou. No *Evangelho de Mateus*, deram-lhe vinho com fel, o qual Jesus provou e sequencialmente recusou. Sobre essa bebida, Réau (1996, p. 489) esclarece que,

> de acordo com o costume das mulheres judias, aos condenados à morte se ofereciam um vinho fortemente aromatizado para anestesiar o sofrimento da dor. É equivalente ao copo de rum que se fazia beber nas prisões os condenados à guilhotina, na manhã da execução. Mas, Jesus o recusou não porque era amarga, mas porque queria conservar até o fim sua plena consciência (RÉAU, 1996, p. 486, tradução nossa).

Figura 48 – Soldados dando vinho com fel para Jesus (c.1512); Lucas Van Leyden. Gravura (111 x 87 mm); *The British Museum*, Londres, Reino Unido

Fonte: British Museum. Disponível em: <https://www.britishmuseum.org/research/collection_online/collection_object_details.aspx?objectId=1336085&partId=1&searchText=lucas+van+leyden&page=3>. Acesso em 17 set. 2019.

Assim, dessas leituras, depreende-se alguns elementos alegóricos e ações do *Caminho do Calvário e a Crucificação*:

1) um lugar chamado Gólgota, que traduzido significa ‘caveira’;
2) Simão de Cirene leva a cruz até o Gólgota (descrito nos evangelhos sinóticos);
3) Jesus carregando a cruz;
4) grande multidão o seguia, como também mulheres;
5) vinho misturado com fel (ou com mirra, como aponta Marcos 15, 23);
6) vestes repartidas em quatro partes;
7) era a terceira hora quando o crucificaram (Marcos 15, 25);
8) túnica sem costura;

9) placa sobre a ponta da cruz com os escritos do motivo da condenação de Jesus: "Este é Jesus, o Rei dos judeus", em três idiomas. Em latim ficaria "*Iesu(a) Nazarenus Rex Iudaeorum*" – *INRI*. Em hebraico seria algo como "ישועהנצרתי ומלך היהודים", que na pronúncia hebraica é algo como "Yeshua HaNatzrati vMelech Yehudim" e, em grego "Ο Ιησούς από τη Ναζαρέτ Ο βασιλιάς των Εβραίω" (A BIBLIA.org., 2016);
10) Jesus crucificado entre dois ladrões.

Os estigmas e sinais decorrentes dessas ações e desses objetos simbólicos, que podem ter inspirado iconografias de Cristo na cruz, são:

1) alterações na postura corporal de Jesus pelo peso de carregar a sua cruz (descrito em João), e mesmo com a ajuda de Simão de Cirineu poderia haver alterações e desequilíbrios em seu corpo;
2) expressão facial de Jesus ao provar e recusar vinho com fel ou vinho com mirra;
3) Jesus fica nu ao retirarem suas vestes;
4) expressão facial de Jesus, que olha os Soldados montando guarda.

Ainda discorrendo sobre o "*crucificamiento*", existem alguns acontecimentos narrados pelos evangelhos diferenciados por títulos. No que diz respeito à quarta etapa: *Insultos à Jesus pelos transeuntes e soldados*, o *Evangelho de Mateus* narra (27, 39-44) a seguinte cena:

> **Jesus na cruz é escarnecido e injuriado** – Os transeuntes injuriavam-no, meneando a cabeça e dizendo: "Tu que destróis o Templo e em três dias o reedificas, salva-te a ti mesmo, se é Filho de Deus, e desce da cruz! Do mesmo modo, também os chefes dos sacerdotes, juntamente com os escribas e anciãos, caçoavam dele: A outros salvou, a si mesmo não pode salvar! Rei de Israel que é, que desça agora da cruz e creremos nele! Confiou em Deus: pois que o livre agora, se é que se interessa por ele! Já que ele disse: Eu sou filho de Deus". E até os ladrões, que foram crucificados junto com ele, o insultavam.

Não há acréscimos consideráveis na narrativa sobre o escárnio de Jesus no *Evangelho de Marcos* (5, 29-32) que mereça destaque no sentido de influenciar a iconografia de Jesus crucificado. Não há menção ao escárnio no *Evangelho de João*. Já no *Evangelho de Lucas* (23, 39-43), há dois detalhamentos de insultos, o do povo e o do mal ladrão:

> **Jesus na cruz, sujeito à zombaria e ultrajes** – O povo permanecia lá, olhando. Os chefes, porém, zombavam e diziam: "A outros salvou, que salve a sim mesmo, se é o Cristo de Deus, o Eleito!" Os soldados também caçoavam dele; aproximando-se, traziam-lhe vinagre, e diziam; "Se és o rei dos judeus, salva-te a ti mesmo". E havia uma inscrição acima dele: "Este é o Rei dos Judeus".

> **O "bom ladrão"** – Um dos malfeitores suspensos à cruz o insultava, dizendo; "Não é tu o Cristo? Salva-te a ti mesmo e a nós". Mas o outro, tomando a palavra, o repreendia: "Nem sequer temes a Deus, estando na mesma condenação? Quanto a nós, é de justiça; pagamos por nossos atos; mas ele não faz nenhum mal". E acrescentou: "Jesus, lembra-te de mim, quando vieres com teu reino". Ele respondeu: "Em verdade, eu te digo, hoje estarás comigo no Paraíso".

Nessa sequência existiram os insultos a Jesus por transeuntes, que o indagaram sobre ser o Filho de Deus, duvidando do seu poder de se salvar, bem como são expressas as ofensas dos anciãos e dos escribas. Um dos malfeitores crucificados ao seu lado também lhe questionou sobre o poder de salvação de si e dos outros. Enquanto um dos crucificados ao seu lado dizia ao outro malfeitor que não se conformava por Jesus ter sido crucificado, pois ele não era um criminoso (Figura 49), dirigiu-se a Jesus pedindo que se lembrasse dele quando entrasse no reino de Deus. Ao que Jesus respondeu que ele estaria junto dele no Paraíso ainda naquele dia. Tal passagem é relatada pelo *Evangelho de Mateus* e detalhado no *Evangelho de Lucas*.

Figura 49 – A crucificação (c.1515), Bramantino (1465-1530).
*Early Renaissance*; Óleo sobre tela (372 x 270 cm); Pinacoteca di Brera, Milão, Itália

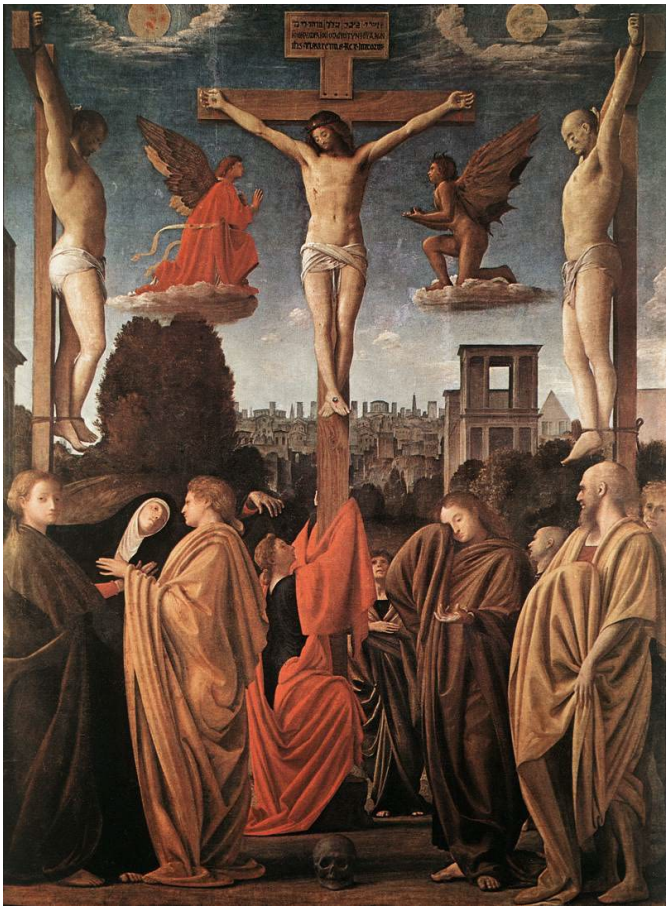

Fonte: © Web Gallery of Art. Disponível em: <https://www.wga.hu/html/b/bramanti/crucifix.html>. Acesso em: 17 set. 2019

Dessas narrativas, os elementos iconográficos e ações que se destacam nos *Insultos à Jesus* são:

1) transeuntes insultando Jesus na Cruz;
2) Jesus crucificado entre outros dois condenados;
3) chefes dos sacerdotes, escribas e anciãos caçoando de Jesus.

Os estigmas e sinais ocasionados pelas ações acima delineadas, que podem influir nas expressões corporais de Jesus, são:

1) expressão corporal e facial de Jesus em decorrência da recepção dos insultos pelos transeuntes;
2) expressão corporal e facial de Jesus em razão da recepção dos insultos pelos chefes dos sacerdotes, escribas e anciãos;
3) expressão corporal e facial de Jesus ao ouvir a fala do bom ladrão.

Com a cena concomitante ou imediatamente sequencial à Crucificação relatada pelos evangelistas Marcos e João, organizamos a quinta etapa, *Mulheres ao pé da cruz* (Figura 50, Figura 51 e Figura 52).

Figura 50 – Tríptico da Crucificação (c.1445); Rogier van der Weyden (1400-1464). Renascimento Nórdico; Óleo sobre painel de carvalho (95,5 x 73 cm – central, 101 x 35 cm – laterais); Kunsthistorisches Museum, Viena, Áustria

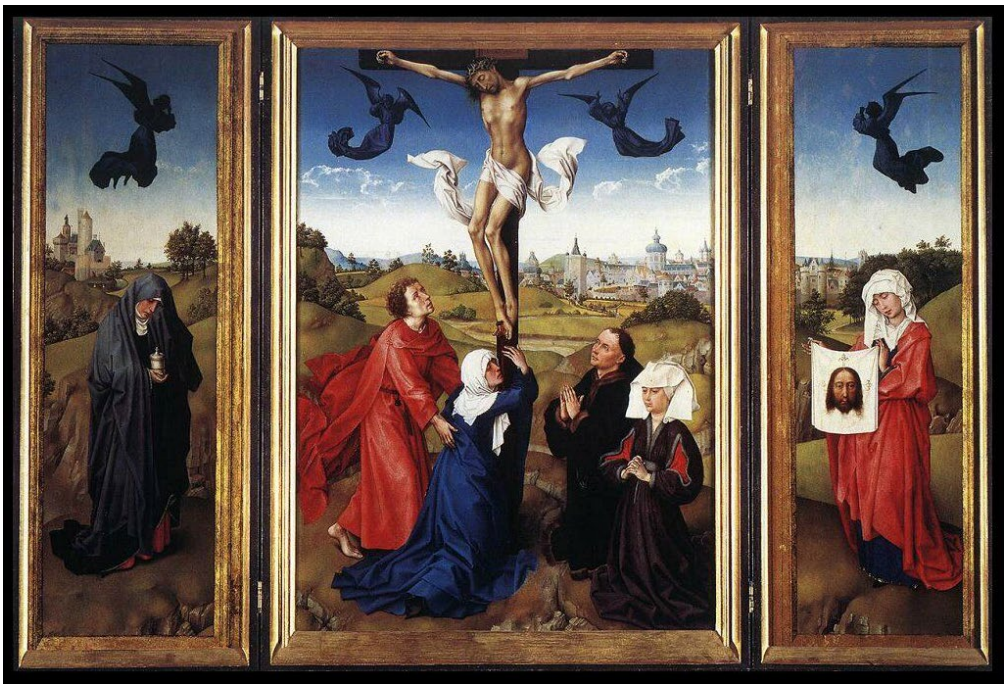

Fonte: © Web Gallery of Art. Disponível em: <https://www.wga.hu/html/w/weyden/rogier/06crucif/0crucifi.html>. Acesso em: 17 set. 2019.

Figura 51 – A crucificação (1596-1600); El Greco (1541-1614).
Maneirismo; Óleo sobre tela (312 x 169 cm); Museo del Prado, Madri, Espanha

Fonte: © Web Gallery of Art. Disponível em:
<https://www.wga.hu/html/g/greco_el/12/1209grec.html>. Acesso em: 18 set. 2019.

Figura 52 – Crucificação (1490); Mestre da Virgem entre Virgens (1470-1500).
Óleo sobre madeira (57 x 47 cm); Galleria degli Uffizi, Florença, Itália

Fonte: © Web Gallery of Art. Disponível em: <https://www.wga.hu/html/m/master/virgo/virgo.html>. Acesso em: 18 set. 2019.

No *Evangelho de Mateus* (27, 55-56), esse tema é encontrado no último parágrafo do título "A morte de Jesus": "Estavam ali muitas mulheres, olhando de longe. Haviam acompanhando Jesus desde a Galileia, a servi-lo. Entre elas, Maria Madalena, Maria, mãe de Tiago e de José, e a mãe dos filhos de Zebedeu".

No *Evangelho de Lucas* (23, 49), esse tema é encontrado no último parágrafo do título "Após a morte de Jesus": "Todos os seus amigos, bem como as mulheres que o haviam acompanhado desde a Galileia, permaneciam à distância, observando essas coisas".

No *Evangelho de Marcos* (15, 40-41):

> **As santas mulheres no calvário** – E também estavam ali algumas mulheres, olhando de longe. Entre elas, Maria de Magdalena, Maria, mãe de Tiago, o Menor, e de Joset, e Salomé. Elas o seguiam e serviam enquanto esteve na Galileia. E ainda muitas outras que subira com ele para Jerusalém.

No *Evangelho de João* (19, 25-30):

> **Jesus e sua mãe** – Perto da cruz de Jesus, permaneciam de pé sua mãe, a irmã de sua mãe, Maria, mulher de Clopas, e Maria Madalena. Jesus, então, vendo a mãe e, perto dela, o discípulo a quem amava, disse à mãe: "Mulher, eis teu filho! Depois disse ao discípulo: "Eis tua mãe! E a partir dessa hora, o discípulo a recebeu em sua casa.

Os elementos iconográficos presentes do quinto item *Mulheres ao pé da cruz* são os seguintes:

1) mulheres que o acompanhavam desde a Galileia permaneciam à distância, observando, bem como todos os seus amigos;
2) algumas mulheres olhando de longe, entre elas Maria Madalena, Maria mãe de Tiago, e de Joset, e Salomé, e muitas outras que subiram com ele para Jerusalém;
3) Jesus na cruz, sua mãe, a irmã de sua mãe Maria, mulher de Clopas, e Maria Madalena de pé;
4) discípulo amado (João) próximo à cena.

Os estigmas e sinais decorrentes das ações que podem criar expressões corporais em Jesus são:

1) expressão facial de Jesus pregado à cruz olhando para as mulheres e seus amigos;
2) expressão facial de Jesus olhando para sua mãe;
3) expressão facial de Jesus, da cruz, olhando para Maria Madalena, Maria mãe de Tiago, e de Joset e Salomé e muitas outras;
4) expressão facial de Jesus olhando para Maria, mulher de Clopas, Maria Madalena e para o seu discípulo querido.

A última cena e a mais dramática da Paixão de Cristo que é o sexto título que organizamos: *A morte na cruz* é descrita por Mateus (27, 45-56) e repetida com poucas alterações por Marcos (15, 33-39).

> Desde a hora sexta até a hora nona, houve treva em toda a terra. Por volta da hora nona, Jesus deu um grande grito: "*Eli, Eli, lamá sabachtháni*?, isto é: Deus meu, Deus meu, por que me abandonaste? Alguns dos que tinham ficado

> ali, ouvindo-o, disseram: "Está chamando Elias! "Imediatamente um deles saiu correndo, pegou uma esponja, embebeu-a em vinagre e, fixando-a numa vara, dava-lhe de beber. Mas os outros diziam "Deixa, vejamos se Elias vem salvá-lo". Jesus, porém, tornando a dar um grande grito, entregou o espírito.
> Nisso, o véu do Santuário se rasgou em duas partes, de cima a baixo, a terra tremeu e as rochas se fenderam. Abriram-se os túmulos e muitos corpos dos santos falecidos ressuscitaram. E, saindo dos túmulos após a ressureição de Jesus, entraram na Cidade Santa e foram vistos por muitos. O centurião e os que com ele guardavam a Jesus, ao verem o terremoto e tudo o mais que estava acontecendo, ficaram muito amedrontados e disseram: "De fato, este era filho de Deus!"
> Estavam ali muitas mulheres, olhando de longe. Haviam acompanhado Jesus desde a Galileia, a servi-lo. Entre elas, Maria Madalena, Maria, mãe de Tiago e de José, e a mãe dos filhos de Zebedeu.

O *Evangelho de Lucas* (23, 44-46) é mais sintético:

> **A morte de Jesus** – Era já mais ou menos a hora sexta, e houve treva sobre a terra inteira até a hora nona, tendo desaparecido o sol. O véu do santuário rasgou-se ao meio, e Jesus deu um forte grito: "Pai, em tuas mãos entrego o meu espírito". Dizendo isso, expirou.

Sobre a morte de Jesus (19, 28-30) e o golpe de lança (19, 31-37) é dito pelo *Evangelho de João*:

> **A morte de Jesus** – Depois, sabendo de Jesus, que tudo estava consumado, disse, para que se cumprisse a Escritura até o fim:
> "Tenho sede!"
> Estava ali um vaso cheio de vinagre. Fixando, então, uma esponja embebida em vinagre num ramo de hissopo, levaram-na à sua boca. Quando Jesus tomou o vinagre, disse "Está consumado!" E, inclinando a cabeça, entregou o espírito.
> **O golpe de lança** – Como era a preparação, os judeus, para que os corpos não ficassem na cruz durante o sábado – porque esse sábado era grande dia! –, pediram a Pilatos que lhes quebrassem as pernas e fossem retirados. Vieram, então, os soldados e quebraram as pernas do primeiro e depois do outro, que fora crucificado com ele. Chegando a Jesus e vendo-o já morto, não lhe quebraram as pernas, mas um dos sodados traspassou-lhe o lado com a lança e imediatamente saiu sangue e água. Aquele que viu dá testemunho e seu testemunho é verdadeiro; e ele sabe que diz a verdade, para que também vós creiais, pois isso aconteceu para que se cumprisse a Escritura:
> Nenhum osso lhe será quebrado.
> E uma outra Escritura diz ainda:
> Olharão para aquele que traspassaram.

Portanto, segundo esses relatos, desde a sexta hora até a nona hora, houve escuridão por toda a terra (Figura 53). Por volta das 9 horas, Jesus dá um grito e indaga a Deus por que foi abandonado. Um homem ao ouvi-lo gritar e afirmar que estava com sede saiu correndo e embebeu uma esponja no vinagre, fixou-a numa vara e deu a Jesus para beber (Figura 54).

Outros diziam para esse homem parar, ironizando que Deus poderia vir a salvá-lo. Quando Jesus tomou o vinagre, inclinou a sua cabeça e morreu (Figura 55).

Figura 53 – Crucificação (1526), Albrecht Altdorfer (c.1526). Painel de Linden (29 x 21 cm); *Staatliche Museen*, Berlim, Alemanha

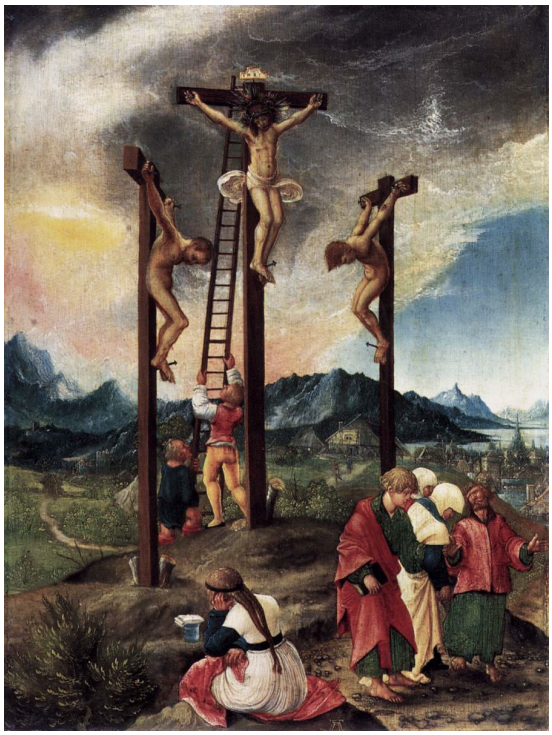

Fonte: © Web Gallery of Art. Disponível em: <https://www.wga.hu/html/a/altdorfe/2/11crucif.html>. Acesso em: 18 set. 2019.

Figura 54 – Crucificação – *Il Leggendario Sforza-Savoia*; Cristoforo de Predis (1440-1486). *Early Renaissance*. Iluminador Italiano (sem mais informações)

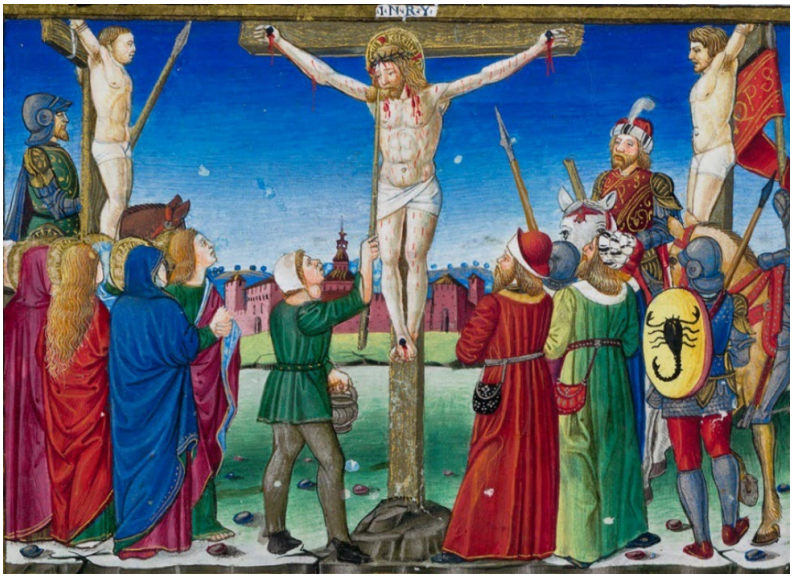

Fonte: © 2014 Franco Cosimo Cosimo Panini Editore. Disponível em: <http://www.leggendariosforzasavoia.it/wp-content/themes/leggendariosforza/images/portfolio/miniature-06-4.jpg>. Acesso em: 18 set. 2019.

Figura 55 – Crucificação (1430); Hans von Teubingen ou Master of the Saint Lambrecht Votive Altarpiece (1380-1642). Renascimento Nórdico; Pintura em painel (76,6 x 29,7 cm); Österreichische Galerie Belvedere, Viena, Austria

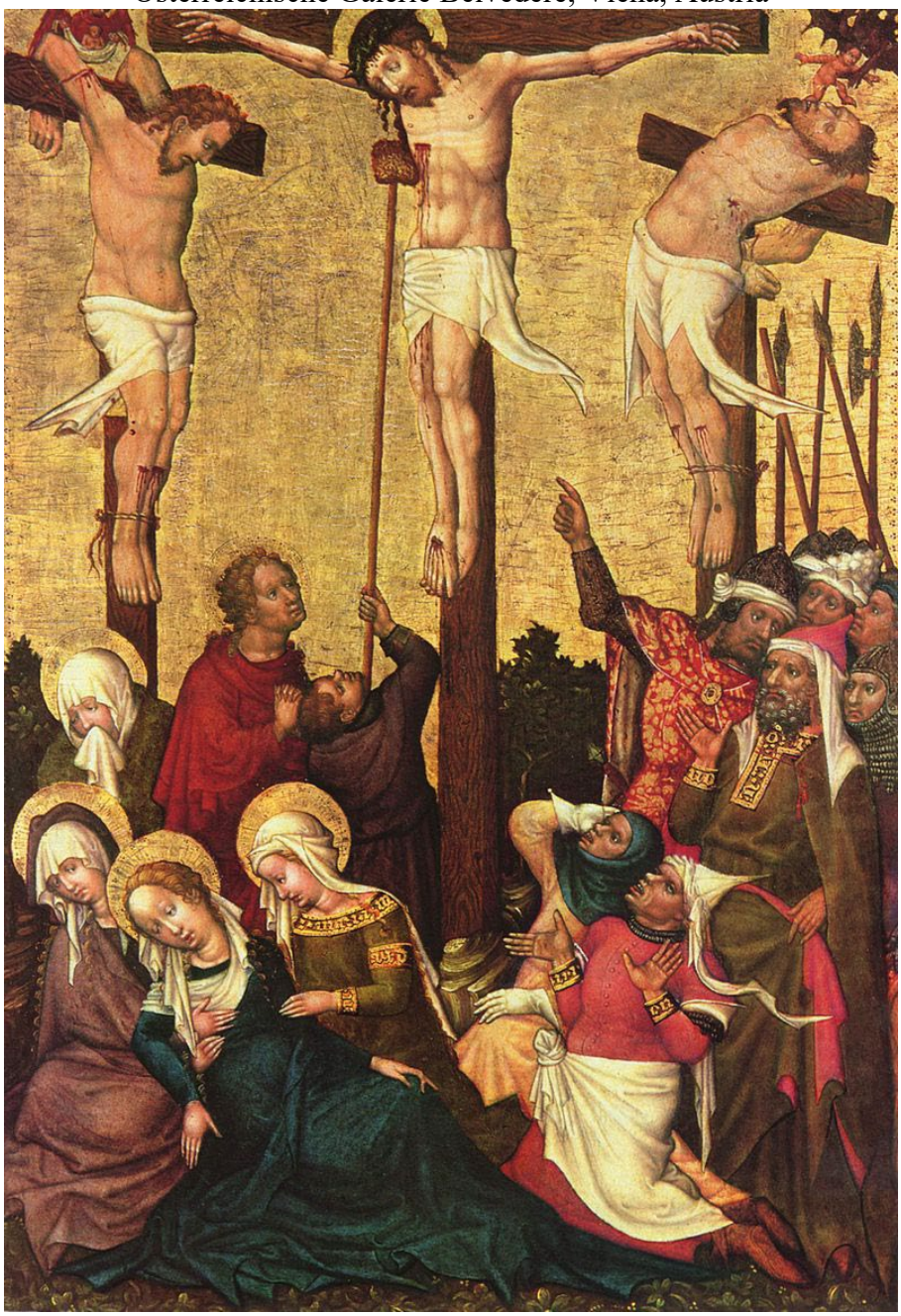

Fonte: Wikimedia. Disponível em <https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Hans_von_T%C3%BCbingen_001.jpg>. Acesso em: 18 set. 2019.

Pelo relato de João sobre *O golpe da lança* (Figura 56), a cena foi num sábado e, para os judeus, tratava-se um grande dia. Assim, não se poderia deixar os condenados na cruz e, portanto, para acelerar lhes a morte, era tradição quebrar-lhes as pernas para então retirar o corpo da cruz.

Figura 56 – Cristo na cruz entre dois ladrões (1619-20). Peter Paul Rubens (1577-1640). Barroco; Óleo sobre painel (429 x 311 cm); Koninklijk Museum voor Schone Kunsten, Antuérpia, Bélgica

Fonte: © Web Gallery of Art. Disponível em: <https://www.wga.hu/html/r/rubens/12religi/41religi.html>. Acesso em: 18 set. 2019.

Os soldados quebraram as pernas dos dois ladrões que ladeavam Jesus, mas, quando perceberam Jesus morto, deram-lhe um golpe com lança pelo lado de seu corpo. Da ferida saiu sangue e água[102] (Figura 57 e Figura 58).

[102] O significado do sangue e água está relacionado provavelmente ao rito grego do zéon (vaso contendo água quente), ou seja, a comunhão térmica com vinho aquecido por água quente (*zeon udor*), símbolos do sangue e da água, que brotaram quentes das costas de Cristo. Esse rito está vinculado com a crença na incorruptibilidade do corpo de Jesus. Por isso, Teodoro Balsamón, patriarca da Antioquía, condenou como uma heresia o rito da Igreja romana que emprega vinho não aquecido no sacramento da comunhão, posto que, para ele, equivale a crer que a divindade tem abandonado o corpo de Cristo depois de sua morte, de maneira que o cadáver do Homem de Deus não se diferencia em nada dos cadáveres dos ladrões. Assim, Cristo morto conserva em seu corpo incorruptível o

Figura 57 – Crucificação (1370-77); Andrea da Firenze (Ativo 1343-1377).
Medieval; Têmpera sobre madeira (33 x 22 cm); Pinacoteca, Vaticano, Itália

Fonte: © Web Gallery of Art. Disponível em: <https://www.wga.hu/preview/a/andrea/firenze/various/x_crucif.jpg>. Acesso em: 9 nov. 2019.

Figura 58 – Crucificação (c.1489); Albrecht Dürer (1471-1528).
Renascimento Nórdico; Xilogravura (393 x 282 mm); *Germanisches Nationalmuseum*, Nurembergue, Alemanha

Fonte: © *Web Gallery of Art*. Disponível em: <https://www.wga.hu/preview/d/durer/2/12/1_1500/01crucif.jpg>. Acesso em: 18 set. 2019.

calor da vida, e, na arte bizantina, seria representado a partir de então de acordo com essa doutrina teológica (Réau, 1996, p. 497).

Essa cena final, da *Morte na cruz***,** possui os seguintes elementos iconográficos e ações:

1) escuridão: das 6 horas às 9 horas;
2) movimento da cabeça quando, às 9 horas, Jesus dá um grito e indaga a Deus por que havia sido abandonado;
3) um soldado direciona à boca de Jesus uma vara sob a qual havia espetada na sua ponta uma esponja embebida com vinagre;
4) Jesus morre – seu corpo desfalece: ao tomar o vinagre, assume que tudo está consumado, e, inclinando a cabeça, morre;
5) soldados quebram as pernas dos dois ladrões condenados ao lado de Jesus;
6) como Jesus estava morto, o soldado com uma lança transpassa seu corpo pela lateral, que imediatamente sai sangue e água.

Os estigmas e sinais que decorrem das ações e que podem criar expressões corporais em Jesus são:

1) sua cabeça se volta para cima ao perguntar a Deus por que o abandonastes;
2) ao beber o vinagre, diz que tudo está consumado, inclina a sua cabeça e morre: seus olhos se fecham e seu corpo inteiro perde as últimas forças, pendendo-se para baixo pela força da gravidade;
3) ao ser traspassado pela lança: derramamento de sangue e água pela ferida.

Dessas passagens bíblicas podemos depreender algumas cenas marcadamente icônicas dos títulos organizados: 1. *Julgamento religioso*; 2. *julgamento político de Pilatos e a coroa de espinhos*; 3. *O caminho do Calvário e a Crucificação*; 4. *Insultos à Jesus*; 5. *As mulheres ao pé da Cruz*; e 6. *A morte na cruz*. Como visto, toda a cena precedente à crucificação produziu estigmas e sinais que foram incluídos na cena da crucificação, com mais ou menos dramaticidade, dependendo da época de sua representação pelos artistas.

### 1.3 Tipologias formais

Este subcapítulo tem como objetivo identificar as tipologias do Crucificado em marfim vigente a partir do final do século XII até o século XVIII (Apêndice 1), bem como classificá-las de acordo com as características empregadas por uma determinada escola regional.

Não há como negar que a arte cristã, a partir do século XI, ganha força de difusão de suas imagens pelas diversas ordens religiosas que nasciam a contar daquele século. Alguns exemplos dessas novas famílias religiosas, que surgiram nesse contexto, foram os Cartuxos

(1084); Cirtercientes (1098); Premonstratenses (1120); Carmelitas (1156); Franciscanos (1209); Dominicanos (1216); Eremitas de S. Agostinho (1256) e a Companhia de Jesus (1540) (MATOS, 2014). Esta última foi fundada em 1540, por Inácio de Loyola, com uma índole restauradora da religião católica, fragilizada pela reforma protestante que vinha se desenvolvendo desde os finais do século XV, e com a culminância da publicação das 95 teses de Lutero, em 1517.

Foi nesse cenário conturbado para o catolicismo que os Jesuítas foram enviados às atividades de catequização pelos quatro cantos do mundo, introduzindo um programa iconográfico em suas igrejas e colégios, composto de imagens de santo(a), de santo(a)s mártires, de Nossa Senhora, de anjos e de Cristo em suas diferentes fases de representação. Essas missões ocorriam ao mesmo tempo das reuniões do Concílio de Trento (1545-1563), que elaboravam diretrizes para a religião católica com a esperança de recuperar os devotos perdidos para a religião protestante.

Das reuniões conciliares de Trento (Itália)[103], que perduraram 18 anos, surgiram dentre tantas instruções uma específica acerca do uso das imagens. Para atender as novas demandas, os Concílios Provinciais, os Sínodos Diocesanos, se organizaram e regulamentaram em suas constituições todos os itens que consideraram pertinentes para uma restauração do catolicismo.

Decorrente dessas normas, no que diz respeito às imagens, surgiram os tratados artísticos pós-tridentinos (cf. nota 79), que tinham a função de orientar os artistas a elaborarem as imagens sagradas, fossem elas pictóricas ou escultóricas, e, acima de tudo, serviriam como textos regulatórios e de coibição aos exageros criativos dos artistas. Tinham como objetivo garantir o decoro das imagens e, de certa forma, apontar quais não deveriam ser veiculadas pelo seu caráter impróprio.

Portanto, o século XVII, submerso em corrente estilística da época Barroca,[104] bebeu de fonte teológica derivada do concílio tridentino. Havia nas imagens escultóricas e pictóricas desse período uma dor latente, não tão sanguinolenta como no final da Idade Média, mas com uma dramaticidade cenográfica tácita.

Como é nosso foco observar as tipologias do Crucificado em marfim neste subitem, do ponto de vista do estilo artístico, no sentido estrito dessa questão, é impossível classificá-los

---

[103] BLUNT, Anthony. O Concílio de Trento e a Arte Religiosa. In_____ **Teoria artística na Itália**, 1450: 1600. São Paulo, Cosac & Naify, 2001, p 142-181.

[104] Cf. BAZIN, Germain. **História da Arte: da Pré-História aos nossos dias**. Lisboa: Livraria Bertrand., 1953, p. 256-320; BAZIN, Germain. **Baroque & Rococo**. London: Thames & Hudson world of art, 2011; WÖLFFLIN, Heinrich. **Conceitos Fundamentais da História da Arte**. São Paulo: Martins Fontes, 2006; OLIVEIRA, Myriam Andrade Ribeiro de; ANDRADE, Myriam de. **Rococó Religioso no Brasil**. São Paulo: Cosac Naify, 2003; SEBASTIÁN, Santiago. **El barroco iberoamericano: mensaje iconográfico**. Madrid: Encuentro, 2007.

por uma vertente da História da Arte Ocidental, justamente pelo fato de que os artífices nem sempre eram cristãos e europeus, muitos eram, inclusive, oriundos de outras culturas religiosas e das regiões colonizadas.

No contexto desta tese, a investigação da tipologia do Crucificado assume que os Jesuítas foram grandes difusores dessas imagens, utilizando-as para compor os altares das igrejas e das capelas dos colégios. Não se desconsidera que essas imagens em marfim também foram apreciadas pela materialidade, e por essa razão exportadas para deleite dos colecionadores espalhados pelo mundo europeu principalmente.

A título de compreensão da complexidade do assunto, partindo somente das possibilidades de difusão da arte religiosa pelas rotas de trânsito dos Jesuítas, sob a Assistência[105] de Portugal, os marfins poderiam provir das seguintes Províncias e Vice Províncias, que estavam sob seu controle administrativo: Províncias de Portugal, Brasil, Goa (antiga Província da Índia), Malabar (antiga Província da Índia) e Japão; e Vice Províncias do Maranhão (ligada à Província do Brasil) e China (ligada à Província do Japão) (SABEH, 2014, p. 310).

Entretanto, deve-se considerar também a circulação entre a Assistência de Portugal e as outras cinco assistências da Companhia: Itália, Espanha, Alemanha, França, Polônia, lembrando que essas possuíam outras tantas Províncias e Vice Províncias sob suas autoridades. Sendo assim, o espectro de possibilidades de circulação de imagens se amplia exponencialmente, e rapidamente se conclui que o fluxo de objetos pelo intermédio dos Jesuítas adquire uma dimensão global monumental.

**Problematização da classificação de esculturas em marfim**

Neste item, pensaremos exclusivamente a tipologia formal dos crucificados em marfim, para que no capítulo segundo façamos a conexão dos crucificados dessa materialidade com o rol de bens que pertencera aos Jesuítas dos antigos Estados do Norte (Maranhão e Pará) e que foram relacionados no *Inventário de 1760*.

Com o espólio de crucificados em marfim arrecadados exclusivamente de vários estados brasileiros, o exemplo mais contundente para marfins religiosos está abrigado no Museu

[105] Assistência é um órgão administrativo da Companhia de Jesus que gerencia um grupo de províncias segundo critério linguísticos e geográficos (cf. PEDRO, 2008, p. 21). Para a relação das Assistências da Companhia de Jesus e das Províncias da Assistência de Portugal e da Assistência da Espanha (séculos XVI, XVII E XVIII), cf. Sabeh (2014, p. 310).

Histórico Nacional, na coleção de José Luiz de Sousa Lima,[106] que salvaguarda 572 peças. Dentre elas, aproximadamente 300 são de crucificados, das quais fotografamos 74 em 2018 para uso inédito nesta tese.

O colecionador adquiriu essas peças a partir de suas viagens pelo Brasil de 1919 a 1930, e, em certo momento de sua vida, em 1933, precisou hipotecar toda a coleção à Caixa Econômica Federal. Por sua vez, e a partir de uma decisão histórica do Presidente Getúlio Vargas, em 1940, foi aberto um crédito especial autorizando o pagamento da hipoteca à instituição financeira, resgatando a coleção e doando-a ao Museu Histórico Nacional (COLEÇÃO de Marfins, 2013, p. 3).

No entanto, esses exemplares ainda não possuem uma indicação de autoria ou de fabrico, nem há indicação de sua origem geográfica, sendo apenas mencionado, nas fichas catalográficas, que esses itens estão em pesquisa. Algumas das fichas possuem observações relativas ao seu estado de conservação.

Outra coleção que merece destaque foi adquirida pelo colecionador Osvaldo Gil Matias,[107] a partir de 1980, e que engloba mais de 700 marfins de todas as regiões, como Índia, Ceilão, China e Japão, contemplando ainda exemplares europeus. Estes foram considerados por Liz Mitchell[108] como marfins indo-portugueses e hispano-filipinos. Segundo a autora:

> Embora fossem inspirados pela iconografia cristã ocidental, foram criados por escultores de marfim indianos em Goa e outras cidades deste subcontinente, chineses em Macau e outros enclaves da China e nas Filipinas. Estes escultores foram naturalmente influenciados por sua própria cultura e tradições e produziram obras de arte com personalidade própria. Os marfins foram produzidos por motivos religiosos, para divulgar a palavra dos missionários católicos portugueses na Índia, Ceilão e China, em particular em Macau, onde os Jesuítas estiveram no início do século XVI (MATIAS, 2014, p. 16).

Constata-se, portanto, que existem coleções nacionais vultosas, particulares e públicas, de peças em marfim, mas nota-se uma ausência de reflexão sobre a procedência da escultura

---

[106] Não se tem muitas informações a respeito de José Luiz de Souza Lima, além de que foi um colecionador que penhorou em um único lote, na Caixa Econômica Federal, sua coleção de 572 peças em marfim, recolhidas em diversos estados do Brasil, entre 1919 e 1930. O fato da penhora ser única, tornou-a indivisível, resguardando-a da comercialização e assegurando, dessa forma, o seu merecido destino final ao Museu Histórico Nacional, RJ, em 1940 (cf. SANTOS, 1993).

[107] "Nasceu na cidade do Rio de Janeiro em 21 de junho de 1946. Formado em engenharia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, atua como empresário no setor de construção civil. Começou a colecionar objetos de arte sacra em meados dos anos 80 e focou seus interesses em ourivesaria luso-brasileira dos períodos colonial e imperial e em imagens de marfim produzidas nas colonas ibéricas orientais" (MATIAS, 2014, p. 407).

[108] Em 2013 foi diretora da *Sotheby's*, uma sociedade de vendas por leilão de arte e antiguidades que existe desde 1744, com sede em Londres e Nova Iorque.

por um critério de tradição vernacular, ou seja, de uma atribuição de autoria de acordo com a origem das escolas de manufatura.

Uma bibliografia amplamente utilizada atualmente é a de Bernardo Ferrão de Tavares e Távora (1983), *Imaginária Luso-Oriental*, que atribuiu os termos indo-português, cíngalo-português, sino-português, nipo-português e que são repetidos, sem muita crítica e análise, para peças de marfim semelhantes por diversos autores de catálogos e firmados em legendas de exposições e de antiquários. Somente essas quatro categorias serão estudadas nesta tese, excluindo-se, portanto, os marfins hispano-filipinos, os africanos, dentre outros.

A questão mais frágil talvez não seja o método comparativo para atribuição da escola escultórica, mas a reprodução dos termos de autoria compartilhados, como indo-português, nipo-português e outros congêneres, que prolifera uma classificação que envolve relações culturais delicadas entre os países colonizadores e os povos colonizados.

Para Távora (1983), existem quatro grandes escolas regionais de imaginária do Oriente português: as produzidas no Indostão continental, ao qual denominou de indo-portuguesa; as da Ilha do Ceilão, que nomeou de cingalo-portuguesa; e outras duas: a sino-portuguesa e a nipo-portuguesa. Para esse autor, a imaginária do Oriente português é aquela esculpida

> [...] no Extremo Oriente por artesãos indígenas, inicialmente sob a égide das missões portuguesas, copiando protótipos ocidentais, inspirando-se neles ou recriando-os em variantes próprias, mas utilizando materiais e técnicas locais e actuando sob o influxo da etnia e dos cânones das artes e religiões dos países respectivos (TÁVORA, 1983, p. XIII).

Para a classificação dos 74 crucificados do Museu Histórico Nacional-RJ (MHN), que visitamos e fotografamos em abril de 2018 (Apêndices D e E), analisamos, comparamos e agrupamos 38 imagens (Apêndices B e C) dessa tipologia que tiveram apontadas a procedência e a data de fabrico e que serviram como base para a elaboração de uma nova nomenclatura.

Essas 38 imagens foram levantadas a partir de três ambientes distintos e por se tratar, na sua maioria, de imagens digitais de alta resolução foi possível aproximações para a realização da análise frontal, que consta no Apêndice B.

Os ambientes que utilizamos foram os seguintes:

1. *The Metropolitan Museum of* Art (Estados Unidos) (MET), 7 exemplares do acervo virtual;
2. *Victoria and Albert Museum* (Inglaterra) (VAM), 18 exemplares do acervo virtual;
3. Coleção Patrimônio Artístico Histórico e Cultural da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, (Portugal), 13 exemplares do acervo exposto na publicação

(BRANDÃO, 2000), ao qual referenciaremos como *Catálogo da Santa Casa da Misericória de Lisboa*, ou simplesmente de *Catálogo da ML.*

O fluxograma da Figura 59 elucida a estratégia para estudar as tipologias dos Crucificados em marfim, principalmente pertencentes aos séculos XVII e XVIII.

Figura 59 – Fluxograma para a compreensão da metodologia comparativa

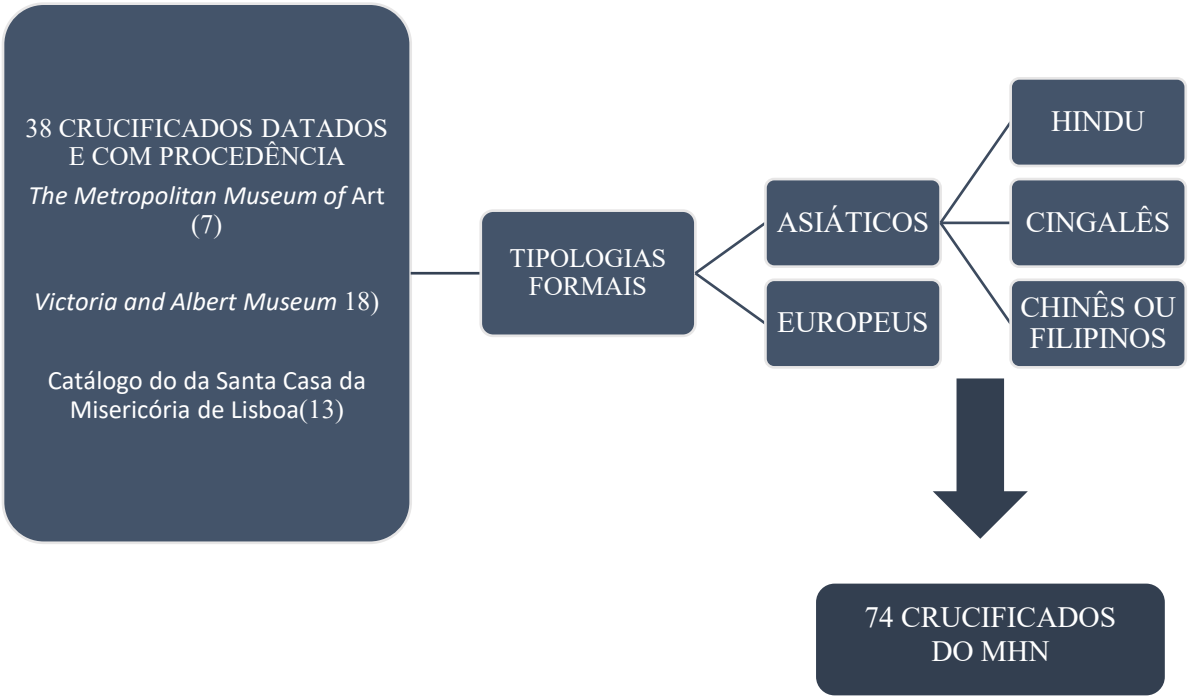


Fonte: Elaborado por Isis de M.M. Antunes.

Em primeiro lugar, analisamos 38 crucificados sem a presença da cruz, com recorte temporal e geográfico entre o século XVI e o século XVIII, em países da Ásia e Europa, desde que tivessem a indicação de data e de procedência de sua manufatura de acordo com os seguintes critérios:

a) proporção do corpo e elementos iconográficos (coroa de espinho, auréola, vestígios de sangue, marcas de feridas);
b) posição do rosto e aspectos fisionômicos (olhos, nariz, boca, orelhas, barba e cabelo);
c) posição do crucificado e forma de fixação na cruz;
d) perizônio;
e) tendência estilística[109] e número de partes.

[109] Optamos por evitar as classificações artísticas de cunho ocidental, como Arte Renascentista ou Barroca, mesmo que em alguns momentos isto não tenha sido possível, para abarcar tendências artísticas mais gerais como realismo, naturalismo, naturalismo geométrico, maneirismo específico (europeu, hindu, chinês ou filipino) e hibridismo, quando havia interpolações de tendências. Há mais uma observação importante sobre o termo maneirismo utilizado

Como nossa intenção foi reavaliar a nomenclatura geminada estabelecida por Távora (1983), os dados geraram *tipologias formais*, que então foram agrupados em dois grandes grupos, denominados como *asiáticos* (hindu, cingalês, chineses ou filipinos), europeus.

Com esse agrupamento (Apêndice C), finalmente, houve a comparação com os 74 marfins do Museu Histórico Nacional (Apêndice D). Durante esse processo, surgiu a necessidade de uma nova terminologia para designar um grupo que não se enquadrava nem nos asiáticos nem nos europeus e que nomeamos de *sui generis*.

**Critérios da classificação**

Para o estudo das tipologias formais do Crucificado muita atenção foi necessária para a observação de cada detalhe de sua expressão, do posicionamento de sua cabeça, braços e pernas, quantidade de cravos, vestimentas e adereços. Essas sutilezas trouxeram-nos significações implícitas indissociáveis dos significados aparentes.

Depois de superada a fase simbólica de representação do Crucificado, Jesus é apresentado vivo, e depois morto. A partir do século VI, como pontua Gustavo Barroso[110] (1947, p. 23), sobretudo nos marfins carlovíngios, Jesus aparece sobre a cruz, com os olhos abertos e os pés firmados sobre um supedâneo, estando rodeado pelas figuras simbólicas da Igreja e da Sinagoga e com a cabeça cingida por um diadema.

No declínio do século XII, surge o Cristo realista de costelas descarnadas, cabeça pendida e olhos fechados, com corpo lamentavelmente flácido e os pés cruzados um sobre o outro. Essa concepção perdurará, como dirá o autor, nos tempos modernos: "Não se trata mais de fazer os crentes meditarem, mas de emocioná-los" (BARROSO, 1947, p. 23).

Esse Cristo morto com grande carga emocional aos poucos será substituído por um Cristo mais sereno, de características renascentistas, para então, após o Concílio tridentino, pender para uma dramaticidade, um realismo trágico, mas sem apresentar tanto o sofrimento carnal explícito.

---

nesta tese. Não se trata do Maneirismo na concepção da arte europeia, mas sim de uma maneira de se representar a imagem por um procedimento típico e especfifico instaurado em uma cultura vernacular.

[110] Gustavo Barroso foi diretor do Museu Histórico Nacional de 1922 a 1959, apenas com duas breves interrupções ocorridas em 1930 e 1937. Ele foi o responsável pela formação do acervo do museu e, entre tantos objetos, angariou a coleção de marfins denominada de Sousa Lima (cf. MUSEU Histórico Nacional, 1995. p. 139). Foi o terceiro ocupante da Cadeira 19 da Academia Brasileira de Letras, "membro da Academia Portuguesa da História; da Academia das Ciências de Lisboa; da Royal Society of Literature de Londres; da Academia de Belas Artes de Portugal; da Sociedade dos Arqueólogos de Lisboa; do Instituto de Coimbra; da Sociedade Numismática da Bélgica, do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e de vários Estados; e das Sociedades de Geografia de Lisboa, do Rio de Janeiro e de Lima" (Disponível em: <http://www.academia.org.br/academicos/gustavo-barroso/biografia>. Acesso em: 13 out. 2019).

Gustavo Barroso (1947, p. 23-25) diz que o Crucificado "teve suas épocas teóricas com figuras traçadas em cânones rígidos, os braços horizontais e o corpo colado ao madeiro, contra tôdas as regras naturais, e épocas naturalistas com posições pendidas e os braços distendidos quase verticalmente", e complementa:

> Às grosseiras e pesadas imagens que vieram até fins do século XI sucederam às de caráter hierático dos artistas lombardos e bizantinos do século XII. Esse tipo começa a desaparecer no século XIII, aproximando-se mais da natureza humana os Cristos góticos. Suas linhas esculturais influenciaram os artistas posteriores. Conservou-se a rígida majestade hierática através dos Cristos de Giotto, Orcagna, Buffamalco e Memmi. Os escultores da chamada Escola da Úmbria imprimiram-lhe aos traços uma serenidade divina. Deram-lhe majestade cheia de graça Fra Angélico, Nicolo Alunno, Perugino, Pinturicchio e Rafael Sanzio na sua primeira fase. O Renascimento embelezou, mas amaneirou o Cristo. Paganizou-o mesmo com Miguel Ângelo. Leonardo da Vinci ungiu-o de sentimento cristão. O Guido, Albano, Dolci, Mignard, Baroche e Van Loo o efeminaram com uma languidez sentimental. Rubens e Rembrandt, como Caravaggio, o Ticianao e o Veronésio, exageraram brutalmente o realismo trágico. Os modernos, com Orsel, Perin e Flandrin à frente, procuram sua inspiração nos belos espécimes finos e místicos dos séculos XII e XIII (BARROSO, 1947, p. 25).

A seguir, em conjunto com considerações de Gustavo Barroso (1947) e de Louis Réau (1996), elencamos os principais detalhes iconográficos típicos do Crucificado, que serviram como justificativa para os três grupos tipológicos que definimos (asiáticos, europeus e dos *sui generis*).

**Estado do Corpo e uso do Crucifixo pelos Jesuítas**

Ora Cristo é apresentado vivo, ora morto (Figura 60 A e B). Alguns autores ainda o classificam de misericordioso e agonizante (Figura 61 A e B). Segundo Barroso (1947, p. 29), para o misericordioso, os cabelos caem-lhe sobre a face, como no quadro de Velásquez. Para o agonizante, a cabeça pende para trás, os olhos se erguem para o céu e a boca se entreabre num suspiro. Logicamente que a representação de Cristo vivo apresenta muitas outras situações, como descrito neste capítulo. Até o século XIII, representava-se um Cristo vivo, que sofria em silêncio, e seus suspiros transpareciam doçura e paciência. Já a partir do século XIV e XV, acentua-se a aparência de sofrimento calcada pelas tendências realistas dramáticas. Depois do século XIII, aparecem os Cristos mortos ao lado dos Cristos vivos.

Figura 60 A e B – Posições do corpo: direita, vivo; esquerda, morto

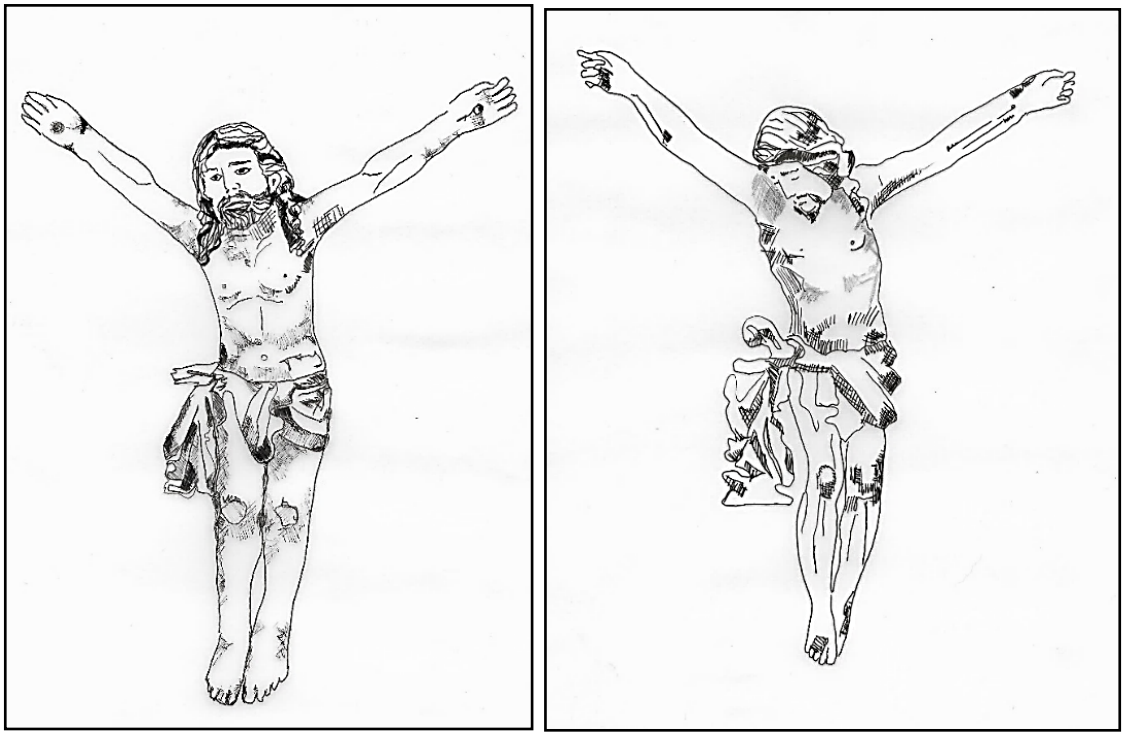

Fonte: Desenho em papel vegetal, elaborado por Isis de M. M. Antunes

Figura 61 A e B – Posições do corpo: direita, agonia (olhos semiabertos); esquerda, misericordioso

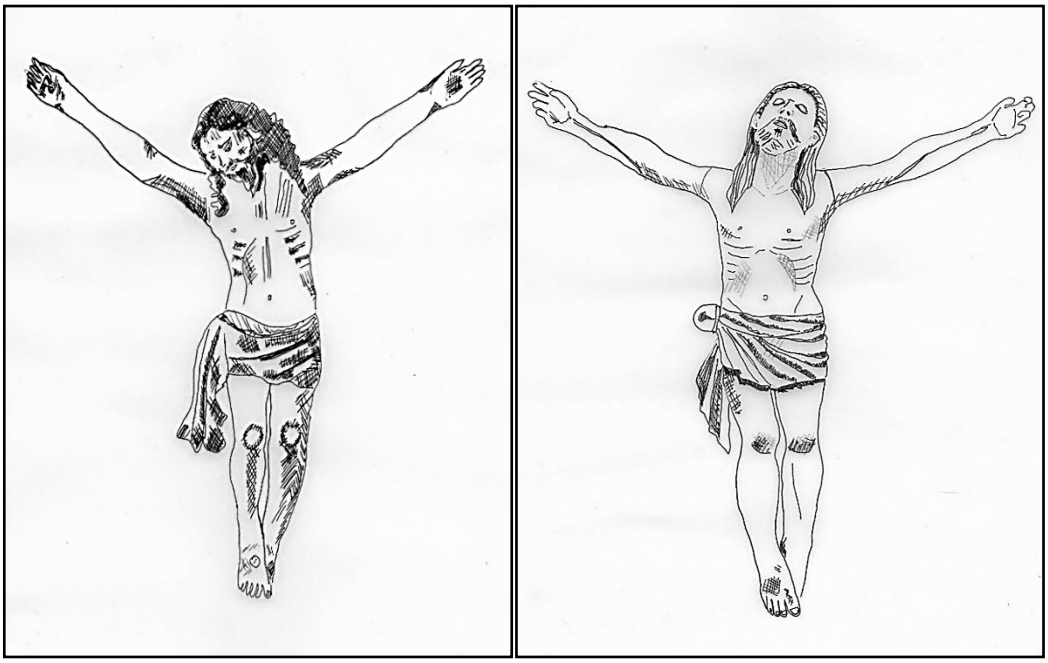

Fonte: Desenho em papel vegetal, elaborado por Isis de M. M. Antunes

A questão da proporção clássica é um quesito que diferencia o grupo dos asiáticos dos europeus, mas nem sempre os crucificados que têm a proporção considerada clássica são europeus. Também é falso dizer que o desrespeito aos cânones da Renascença é exclusividade da manufatura asiática. Logo, não se pode afirmar nada categoricamente. Geralmente, nos

marfins europeus há uma proporção antropométrica, que relacionam as medidas das partes do corpo entre si a partir das regras de medidas resgatadas da antiguidade.

Em razão desses padrões, os escultores, principalmente os europeus, se apoiaram nos estudos formalistas realizados na Renascença, "as proporções do corpo humano eram louvadas como uma realização visual da harmonia musical; foram reduzidas a princípios aritméticos e geométricos gerais, sobretudo a 'seção de ouro' à qual este período de culto platônico atribuía uma importância bastante extravagante" (PANOKSKY, 1976, p. 131).

Nesse contexto de proporcionalidades, destacam-se estudos de Leonardo da Vinci (1452-1519) e de Leone Battista Alberti (1404-1472) a partir da observação dos tipos humanos e suas relações antropométricas entre as partes.

> Alberti se libertou, no que diz respeito no método, de toda a tradição. Imaginou – ligando apenas vagamente seu processo à afirmação de Vitrúvio de que o pé é igual a um sexto do comprimento total do corpo – um novo e engenhoso sistema de medidas que chamou de "Exempeda": dividiu o comprimento total em seis *pedes* (pés), sessenta *unceolae* (polegadas), e seiscentas *minuta* (minutas, unidades menores) – disso resultando que podia obter e tabular fácil apesar de acuradamente as medidas tomadas no modelo vivo [...]; as quantidades poderiam até ser somadas e subtraídas como frações decimais – que, na verdade são (PANOKSKY, 1976, p. 134, 135).

Leonardo da Vinci, por sua vez afirma que

> [...] em lugar de refinar o método de mensuração, concentrou-se em alargar o campo de observação. Quando tratava das proporções humanas – em oposição às equinas – fazia o uso, a exemplo de Vitrúvio e em agudo contraste com todos os outros teóricos italianos, do método das ações ordinárias, sem, entretanto, rejeitar totalmente a divisão "ítalo-bizantina" do corpo em nove ou dez comprimentos de face. [...] Identificando o belo com o natural, procurou determinar, não tanto a excelência estética como a uniformidade orgânica da forma humana; e para ele, cujo pensamento científico era largamente dominado pela analogia, o critério para esta uniformidade orgânica consistia na existência de "correspondências", tantas quanto possível, embora por vezes totalmente díspares, entre as partes do corpo (PANOKSKY, 1976, p. 136).

Mas quem de fato se tornou um teórico das proporções humanas foi o alemão Albrecht Dürer (1471-1528), que foi o

> Herdeiro das tradições nórdicas e góticas, encetou por um esquema planimétrico de superfície (no começo sem mesmo incorporar os dados vitruvianos) que, como "retratismo" de Villard, se propunha determinar a postura, o movimento, o contorno e as proporções, tudo ao mesmo tempo. Entretanto, sobre a influência de Leonardo e Alberti, deslocou suas metas para uma ciência puramente antropométrica que acreditava ter um valor mais educacional que prático. [...] Na sua busca disciplinada e sem recompensa do conhecimento pelo conhecimento Dürer empregou o método clássico e leonardesco das frações ordinárias no Primeiro e Segundo Livro, e do

> "*Exempeda* de Alberti (cuja unidade menor, 1/600, subdividiu ainda em três partes) no Terceiro. Mas, sobrepujou os dois grandes italianos não apenas pela variedade e precisão de suas medidas, mas também por uma auto-limitação genuinamente crítica. Renunciando, firmemente, à ambição de descobrir um cânone ideal de beleza, entregou-se a tarefa infinitamente mais laboriosa de estabelecer vários tipos "característicos" os quais cada – cada um a seu modo – "evitassem a feiura grosseira". Acumulou nada menos que vinte e seis conjuntos de proporções, além de um exemplo de corpo de criança e as medidas detalhadas da cabeça, pé e mão. Não satisfeito com isso, indicou maneiras e modos de variar ainda mais esses vários tipos para captar mesmo o grotesco e o anormal por métodos estritamente geométricos (PANOKSKY, 1976, p. 139-142).

Os pintores e os escultores cristãos tinham acesso a esses cânones seguramente pela dispersão das gravuras europeias (estampas), chamadas pelos portugueses de "registros" (cf. MACLAGAN, 1946, p. 297). Essas imagens faziam parte do ferramental dos artistas copistas para disseminar a arte cristã onde houvesse uma investida da catequização. Os artistas que eram responsáveis por executar esculturas e pinturas, a partir de gravuras monocromáticas, tinham como conduta consultarem os padres ou os regulares (no caso da ordem dos Jesuítas) para a utilização correta das cores, haja vista que a arte tinha um compromisso, em primeiro lugar, com a religiosidade, sendo a beleza subjacente, no entanto necessária. As obras de arte, vindas da Europa, principalmente aquelas vindas da Antuérpia, foram muito utilizadas pelos artistas que reproduziam esses modelos.

Os gravadores da Antuérpia que tiveram grande influência para os artistas copistas espalhados pelo mundo cristão foram Hans Sebald Beaham (1500-1550), Egídio Sadeler (1576-1629), Teodoro Galle (1571-1633), João Sadeler (1550-1600) e Rafael Sadeler (1555-1618). Também é muito provável que cópias das gravuras originais de Dürer transformaram-se em desenhos coloridos por artistas locais (MACLAGAN, 1946, p. 290).

Segundo Maclagan (1946, p. 294), "certos gravadores flamengos, como João Wierix (n.1549) e seus irmãos, eram conhecidos como grandes protectores dos Jesuítas na Europa, e adoptaram a especialidade de fazer pequenos desenhos gravados com temas sacros, próprios para marcas de livros ou obras de devoção". A Figura 62 exemplifica uma gravura que foi feita para as "Anotações e meditações" de Jerônimo Nadal, um dos tantos companheiros, que, junto a Inácio de Loyola, fundaram a Companhia de Jesus.

Figura 62 – Decoração plana das “Anotações e meditações” de Jeronimo Nadal, por Hieronymus Wierix, 1594

Fonte: Rijksmuseum. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10934/RM0001.COLLECT.407213>. Acesso em: 3 jan. 2019.

Voltando ao tema da representação do corpo de Cristo, nas gravuras de Hieronymus Wierix, ao observar as Figura 63, Figura 64, Figura 65 e Figura 66, percebemos uma proporção mais atarracada, sem a proporção clássica que é atribuída comumente ao corpo humano na Renascença, com um ideal de beleza próximo a 9 ou 10 cabeças para o comprimento do corpo.

Figura 63 – Crucificação de Cristo (1563, antes de 1619); Hieronymus Wierix (1553, 1619). Gravura (10 x 6,3 cm); Rijksmuseum, Amsterdã, Países Baixos

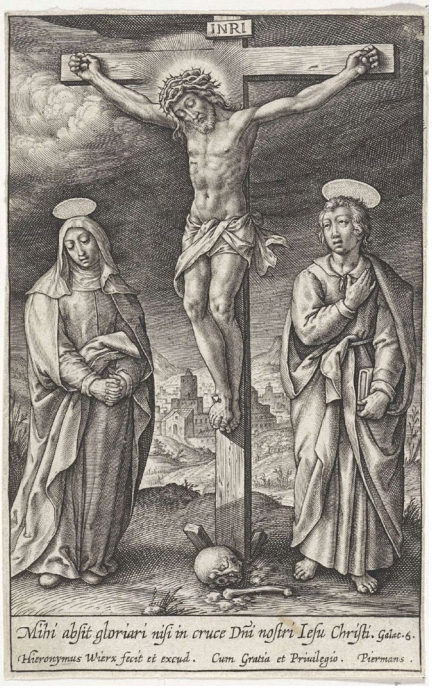


Fonte: Rijksmuseum. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10934/RM0001.COLLECT.331600>. Acesso em: 13 out. 2019.

Figura 64 – Francisco de Assis aos pés do Crucificado (1563, antes de 1619); Hieronymus Wierix (1553, 1619). Gravura (10,1 x 7,2 cm); Rijksmuseum, Amsterdã, Países Baixos

Fonte: Rijksmuseum. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10934/RM0001.COLLECT.332116>. Acesso em: 13 out. 2019.

Figura 65 – Cristo na cruz adorado por quatro Jesuítas (1563, antes de 1619); Hieronymus Wierix (1553, 1619). Gravura (10,9 x 6,7 cm); Rijksmuseum, Amsterdã, Países Baixos

Fonte: Rijksmuseum. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10934/RM0001.COLLECT.332150>. Acesso em: 13 out. 2019.

Figura 66 – Cristo na Cruz e o porta-lanças (1597-1619), Hieronymus Wierix (1553, 1619). Gravura (16 x 10,8 cm); Rijksmuseum, Amsterdã, Países Baixos

Fonte: Rijksmuseum. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10934/RM0001.collect.332065>. Acesso em: 13 out. 2019

Por essa razão é temerário assegurar padrões rígidos em função da proporção de uma escultura dos séculos XVI ao XVIII como tentar adequá-las a um determinado estilo artístico considerando apenas a proporcionalidade dos modelos clássicos de altura de corpo e sua relação com as partes.

Insistindo um pouco mais, é aceitável dizer que o olhar clássico do corpo humano tem significado mais efetivo para a tradição europeia, mas como já mencionado não é um imperativo da verdade como critério de classificação. Para os países asiáticos, outros cânones são seguidos em função das diferenças biométricas desses povos e, consequentemente de seu conceito de beleza, distante do que o ocidente estabeleceu como belo e proporcional. Nada, contudo, impede que um ou outro grupo copie os modelos das pinturas das igrejas ou das gravuras, sem a inclusão de alterações identitárias, mantendo-se padrões externos à sua cultura.

Para a Companhia de Jesus, a importância da imagem de Cristo é inerente à denominação da Ordem, mas algumas passagens da vida de seu fundador podem ser trazidas à tona para um melhor entendimento da razão da escolha do nome *Companhia de Jesus* e do uso das imagens dos crucifixos, antes de prosseguirmos com os critérios de classificação para tipificar escolas escultóricas dessa representação.

Inácio de Loyola, já ordenado sacerdote em 1537, antes mesmo de submeter a *Fórmula da Instituição* ao Papa, teve nas proximidades de Roma uma experiência mística comentada por O'Malley (2004, p. 61):

> Junto à pequena cabana de *La Storta*, nos arredores de Roma, Inácio fez a experiência mística de uma de suas mais conhecidas iluminações. Versões do evento diferem em detalhes, mas em essência *era uma visão de Jesus carregando a cruz com o Deus Pai a seu lado*. "Eu quero você para servir-nos", disse Jesus. O Pai acrescentou: "Eu serei benigno a você em Roma", e Inácio foi colocado ao lado de Jesus. O que isso significava Inácio não sabia, mas conjeturava que ele e seus companheiros poderiam sofrer uma crucificação virtual em Roma. Também considerou a visitação como uma confirmação do nome de Jesus, que eles já tinham escolhido anteriormente. Um ponto sobre o qual ele nunca cederia, não obstante as objeções de que o uso do nome parecia arrogância e que todos os cristãos eram por definição membros da companhia de Jesus (grifo nosso).

Portanto, podemos notar o forte apelo ao tema cristológico, que também não se desvincula do símbolo da cruz, pois é a alegoria culminante do mundo cristão: celebra-se a vida e a morte de Cristo pelo ritual da Eucaristia.[111] Tal devoção não difere ao entendimento dos Jesuítas, que se esforçavam em cristianizar os índios dos Estados do Norte.

[111] Utilizando o catecismo de Bettendorf com a intenção de elucidar de forma coetânea o significado de *Eucaristia*, vejamos o diálogo a seguir sobre os principais mistérios da fé: "M. Que cousa he o Sacramento da Eucharistia? D.

A cruz, para os inacianos, representava, além de outros usos, um marco do início de um novo aldeamento ao ser fincada em solo como emblema de posse da terra para Cristo: "reprodução perpétua da Cruz de Porto-Seguro. Erguiam-se em toda a parte onde chegassem os Padres – e, às vezes, em lugares onde não tinham mais eles" (LEITE, 1943, t. IV, p. 239).

A devoção à cruz pelos Jesuítas com a utilização do Crucifixo ou do Santo Cristo foi muito corriqueira em suas cerimônias: "Além do que encimava todos os Altares, venerava-se nalgumas igrejas, como a do Pará e Parangaba, em altar próprio, com o nome *Santo Cristo, Bom Jesus do Bonfim ou Bom Jesus dos Aflitos*" (LEITE, 1943, t. IV, p. 239).

Serafim Leite (1943, t. IV, p. 239-242) esclarece que a devoção à Cruz de Cristo[112] era frequente. A enumeração abaixo apresenta em qual evento a devoção acontecia:

1. Na cerimônia da Quaresma ou Semana Santa, que se realizava em todo o Brasil, mas com grande pompa no Pará e no Maranhão, havia a Procissão de *Penitência* ou dos *Passos*. Serafim Leite destaca que no Maranhão "o povo" participava com muito entusiasmo e no final das meditações pelo padre eram exibidas as estátuas de Nosso Senhor, por seus diversos passos, conforme a comemoração que se desenvolvia: *Oração no Horto*; *Prisão*, *Flagelação*, *Coroação*, *Ecce-Home*, *Jesus com a Cruz às costas* e, enfim, o *Crucificado* e o *Senhor Morto*, na tumba. Essa procissão atingiu até as mais remotas Aldeias.
2. No ritual da Extrema-Unção, concedia-se a comunhão aos índios. "Desterrei, diz Vieira, o abuso geral, muito introduzido, de não dar a comunhão aos índios, nem na hora da morte, o qual estava aqui estabelecido como lei, e quási o mesmo se praticava com o Sacramento da Extrema-Unção" (LEITE, 1943, t. IV, p. 240).
3. Na Adoração ao Santíssimo Sacramento havia a *Devoção das Quarenta Horas:* instituída no Colégio do Pará, em 1695, pelo Pe. Bento de Oliveira, ao Jubileu das Quarenta Horas. Essa devoção se irradiou da cidade para as aldeias, coexistiu como outras, como a do *Laus-Perenne*,[113] que principiou na Bahia em 1695.
4. No Ciclo das Festas de Natal, montava-se o presépio em todas as casas e aldeias dos Jesuítas, ressaltando que, em Vigia (PA), ainda há exemplares das figuras tradicionais do presépio, e como ressalta Leite (1943, t. IV, p. 241) são "verdadeiras

---

He o Sacramento do Corpo,e Sangue de nosso Senhor JESU Christo, debaixo das espécies Sacramentaes de pão, e vinho" (BETTENDORFF; DA CONCEIÇÃO VELOSO, 1800, p. 82).

[112] Serafim Leite utiliza como sinônimos da devoção à cruz pelos Jesuítas: devoção ao santíssimo Sacramento; devoção eucarística.

[113] *Lausperenne*: "Exposição contínua e successiva do Santíssimo Sacramento, em todas as igrejas de Lisbôa. (Do lat. *laus* + *perennis*) (cf. The Free Dictionary. Disponível em: <https://pt.thefreedictionary.com/Lausperenne>. Acesso em: 19 nov. 2019).

obras de Arte". Como variação do presépio, havia simbolicamente somente o menino Jesus pequenino, de pé, e quase sempre de vestir.

5. Na Festa do Corpo de Deus, a Câmara do Pará organizava festas reais.

Os temas cristológicos estão presentes em todas as ordens. Essa temática já era usual no clero *regular* e *secular*[114] desde os primeiros tempos da igreja atuante, seja implícita ou explicitamente e com mais ou menos atributos dramáticos. Acima de tudo, o uso da imagem cristã estava submetido às determinações dos Concílios Ecumênicos.

Atinentes ao programa iconográfico de imagens sagradas, o Concílio de Trento, em sua 25º sessão, a respeito do uso dos Santos e Santos mártires determinou:

> Que também os santos corpos dos Santos Mártires, e de outros que vivem com Cristo, que foram membros vivos de Cristo, e templo do Espirito Santo, que ele há de ressuscitar, e glorificar para a vida eterna, pelos quais faz Deus aos homens muitos benefícios, devem ser venerados pelos Fiéis (O SACROSANTO, e ecumenico Concilo de Trento..., 1781, p. 349).

E sobre os usos dessas imagens:

> Quanto as Imagens de Cristo, Mãe de Deus e de outros Santos, se devem ter, e conservar, e se lhes deve tributar a devida honra, e veneração: não porque se creia, que nelas haja alguma divindade, ou virtude, pela qual se hajam de venerar, ou se lhes devam pedir alguma coisa, ou se devam pôr a confiança da Imagens, como antigamente os Gentios punham a sua confiança nos Ídolos; mas por que a honra, que lhes dá, se refere aos originais, que elas representam: em forma que mediante as Imagens que beijamos, e em cuja presença descobrimos a cabeça, e nos prostramos, adoremos a Cristo, e veneremos os Santos, cuja semelhança representam: o que está decretado pelos Decretos dos Concílios, principalmente do Niceno. Segundo, contra os impugnadores das Imagens (O SACROSANTO, e ecumenico Concilo de Trento..., 1781, p. 35).

Pelo Concílio de Trento (1545-1563), as imagens dos Santos e Santos Mártires deveriam ser conservadas, honradas e veneradas, advertindo que os excessos precisariam ser extirpados para não incorrer na idolatria, que era comum aos gentios. Esclarece o documento que a veneração às imagens dos Santos e Santos Mártires não se referia à materialidade que se vê e se toca, mas ao seu representante, o original que é o intercessor, o mediador entre o homem e Deus. Além da *veneração* aos Santos, o texto conciliar aponta para a *adoração* de Cristo, elevando essa imagem a uma categoria maior: do ato de *venerar* as imagens.

[114] O clero regular está vinculado a um instituto ou associação de religiosos que se submete a uma regra e pela profissão de votos: pobreza, castidade e obediência. No caso dos Jesuítas, pode haver um quarto voto, que é um reforço à obediência, comprometendo-se a sempre ficarem à disposição do Papa. Já o clero secular ou diocesano vive sob a jurisdição de uma diocese. Seus membros não fazem votos e são sumetidos às determinações do Bispo, e em tempo colonial, submetidos ao controle da coroa Portuguesa ou Espanhola.

A primeira grande sistematização iconográfica sobre o fundador da ordem, Inácio de Loyola, em razão de sua beatificação em 1609, foi publicado em Roma, no mesmo ano. Foi organizada por Pedro Ribadeneyra, um biografo da igreja católica e historiador espanhol, nascido em 1526. Em forma figurada, o autor legendava, em latim, as passagens da vida do fundador da Companhia de Jesus. A biografia contém 79 gravuras, mais um frontispício, e uma folha de rosto, totalizando 81 gravuras, que foi chamada de *Vita Beati P. Ignatii Loyolae Societatis Iesu Fundatoris* (RUBENS, 2014) e revelam algumas questões importantes para esta tese.

Os desenhos desse códex ilustrado têm a provável gravação de Jean Baptiste Barbé (1578-1649) e de Cornelis Galle, o Velho, na oficina do gravador e editor Phillip Galle, na Antuérpia, a partir de desenhos de Peter Paul Rubens (1577-1640). Foi encomendado pela Companhia de Jesus em 1605/1606 e publicado pela primeira vez em 1609, em Roma e a segunda publicação, em 1622.

Esse livro imagético foi um marco importante na arte jesuítica, vindo a ser utilizado como modelo para as inúmeras representações da vida do santo em diversas partes do mundo católico de vertente inaciana. Luis de Moura Sobral (2004) afirma que esse livro foi a

> Primeira grande sistematização iconográfica da vida de Inácio, após as *Vitae* em folhas avulsas de Thomas de Leu (Paris, 1590) e de Francesco Villamena (Roma, 1600) e depois da série mais modesta (doze gravuras) de Hieronymus Wierx (*Vita B. P. Ignatii de Loyola Fundatoris Societatis Iesu*, Antuérpia, cerca de 1609), o livro de 1609 constitui um marco importante na arte Jesuíta, vindo a servir de modelo para inúmeras representações da vida do santo em diversas partes do mundo católico (SOBRAL, 2004, p. 385).

Das 81 gravuras da publicação de *Vita Beati P. Ignatii Loyolae*, selecionamos 13 delas, com o critério da presença de um *crucifixo*, mesmo que este apareça de modo simbólico pela cruz. Essas estampas foram traduzidas do latim por Francisco de Assis Costa Taborda S.J.[115] e oferecem elementos iconográficos da vida de Inácio de Loyola e dos usos e contextos visuais prováveis desse objeto litúrgico pelos Jesuítas.

Essas 13 gravuras auxiliam a visualizar as posições em que esse objeto litúrgico se colocava, bem como os usos nas mais diferentes situações. Inserido num ambiente de transformações significativas do pensamento religioso, em que o olhar místico estava sendo substituído por um olhar humanístico, Inácio de Loyola começa a se indagar de que forma a consciência humana poderia ser o meio de atingir Deus e ser capaz de discernir a bondade da

[115] Agradeço com muito carinho aos professores da Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia (FAJE) de Belo Horizonte: Delmar Cardoso e Francisco de Assis Costa Taborda, que me ajudaram a compreender essas gravuras.

maldade. Volta-se a atenção ao reconhecimento do homem, de seus arrependimentos e de sua aproximação a Deus por seus próprios esforços.

Sendo uma obra biográfica em forma de imagens, foi retratado momentos expressivos de sua vida religiosa a partir de uma narrativa visual. O fundador da Companhia de Jesus nasceu no Castelo de Loyola, no território Basco, no nordeste da Espanha, e recebeu uma educação heroica e acadêmica inerente à sua classe social. Em 1517, entrou no serviço militar e serviu às tropas que defenderam a Espanha da invasão francesa. Nesse confronto, Inácio foi atingido por estilhaços de uma bala de canhão, ferindo sua perna esquerda, o que o deixou manco pelo resto de sua vida. Em sua recuperação, de volta ao castelo de Loyola, ao não encontrar os contos cavalheirescos que adorava ler, Inácio encontrou à mão – as vidas dos santos – na *Fábula Dourada* ou *Legenda Dourada*, de Jacoppo da Voragine, e a *Vida de Cristo*, escrita por Ludolfo da Saxônia.

A primeira leitura fazia com que Loyola imaginasse sua vida moldada pela vida dos santos, que comparava às suas aventuras cavalheirescas que tanto gostava, mas, ao mesmo tempo, essa imaginação o inquietava. A segunda leitura o inspirava a ter uma vida de serenidade e de conforto. Com essas leituras, acreditando num chamado de Deus, partiu para uma nova vida. Seu destino era Montserrat, na Catalunha, Espanha, no monastério beneditino, primeira parada para então peregrinar até Jerusalém. Após passar uma noite inteira em vigília diante da estátua de Nossa Senhora Negra, abandonou a sua espada e adaga e os substituiu pelo bastão de peregrino e pela roupa de mendigo[116] (O'MALLEY, 2004). Essa cena, do abandono das armas da milícia, é vista na Gravura 11, da Figura 67, tendo o crucifixo como elemento central.

[116] Inácio de Loyola foi muito influenciado pelos pensamentos de São Francisco de Assis e São Domingos.

Figura 67 – Gravura nº 11: Vita Beati P. Ignatii Loiolae Societatis Iesu Fundatoris, Roma, 1609. Jean Baptiste e Rubens

Fonte: Georgetown University Library. Disponível em: <https://repository.library.georgetown.edu/handle/10822/707794>. Acesso em: 6 out. 2019.

Tradução da Gravura 11:

> No templo de Montserrat, como novo cavaleiro de Cristo, monta guarda diante do altar da Virgem e pendura no santuário as armas da milícia humana. (Tradução de Francisco de Assis Costa Taborda).

Quando deixou Montserrat, Inácio Loyola planejou ficar um pouco em Manresa, perto de Barcelona, no entanto, esse tempo estendeu-se por cerca de um ano em razão de um surto de peste e de outras circunstâncias. Meditou muito acerca da vida de Cristo e descobriu a *Imitação de Cristo*,[117] um livro ao qual permaneceu devoto durante toda a sua vida. Nesse período, obrigou-se a um regime de oração, abstinência, autoflagelação e outras austeridades que eram excessivas até para o século XVI. Experimentou uma aridez dolorosa da alma, "dúvidas obsessivas acerca da integridade de suas confissões sacramentais e até mesmo sofreu tentações de suicídio" (O'MALLEY, 2004, p. 48).

[117] Obra prima da ascese e da mística cristã, escrito no século XV, com atribuição ao padre alemão Thomas Hemerken, conhecido como "Thomas de Kempis" (cf. DE KEMPIS, 2019).

Decorrente dessas dúvidas que o deixaram muito perturbado, ouviu inspirações interiores que acreditava serem de Deus. Essas *grandes iluminações* amenizaram a sua austeridade, resolveram-lhe suas dúvidas sobre as confissões que havia feito e paulatinamente lhe trouxeram a serenidade que buscava. Tais cenas podem ser visualizadas pelas Gravuras 12 (Figura 68), 14 (Figura 69) e 20 (Figura 70). Todo esse período de questionamentos e sofrimentos serviu para Inácio Loyola, 20 anos depois, escrever os *Exercícios espirituais*, como um modelo de conduta para os integrantes da Ordem, antes de serem aceitos como regulares. Ressalta-se a importância da imagem do crucifixo nessas cenas.

Figura 68 – Gravura nº 12: Vita Beati P. Ignatii Loiolae Societatis Iesu Fundatoris, Roma, 1609. Jean Baptiste e Rubens

Fonte: Georgetown University Library. Disponível em: <https://repository.library.georgetown.edu/handle/10822/707794>. Acesso em: 6 out. 2019.

Tradução da Gravura 12:

> Partindo para a solidão, persevera intrépido e sem piscar nas orações, [estando] o demônio furioso nas figuras de várias serpentes sobre a cabeça dele que orava. (Tradução de Francisco de Assis Costa Taborda).

Figura 69 – Gravura nº 14: Vita Beati P. Ignatii Loiolae Societatis Iesu Fundatoris, Roma, 1609. Jean Baptiste e Rubens

Fonte: Georgetown University Library. Disponível em: <https://repository.library.georgetown.edu/handle/10822/707794>. Acesso em: 6 out. 2019.

Tradução da Gravura 14:

> Todos os dias por sete horas persiste na oração apoiado nos joelhos. Também três vezes, todos os dias, golpeia-se muito cruelmente com flagelos. (Tradução de Francisco de Assis Costa Taborda).

Figura 70– Gravura nº 20: Vita Beati P. Ignatii Loiolae Societatis Iesu Fundatoris, Roma, 1609. Jean Baptiste e Rubens

Fonte: Georgetown University Library. Disponível em: <https://repository.library.georgetown.edu/handle/10822/707794>. Acesso em: 6 out. 2019.

Tradução da Gravura 20:

> Recebe grande conhecimento das coisas divinas e humanas, infundido por Deus. (Tradução de Francisco de Assis Costa Taborda).

Em 1523, Inácio chega a Jerusalém e por 15 dias visita os lugares reverenciados pelos cristãos, desejando passar ali o resto de sua vida. Foi sob a tutela dos franciscanos que foi alertado sobre a necessidade de partir de lá, ameaçando inclusive de excomunhão

(O'MALLEY, 2004, p. 49). Essa cena é ilustrada pela Gravura 27 (Figura 71), tendo atrás de si a presença de um crucifixo.

Figura 71 – Gravura nº 27: Vita Beati P. Ignatii Loiolae Societatis Iesu Fundatoris, Roma, 1609. Jean Baptiste e Rubens

Fonte: Georgetown University Library. Disponível em: <https://repository.library.georgetown.edu/handle/10822/707794>. Acesso em: 6 out. 2019.

Tradução da Gravura 27:

> Explora religiosissimamente os lugares santos da Palestina e para contemplar mais diligentemente as pegadas do Cristo Senhor volta ao Monte das Oliveiras com perigo de ser decapitado [*literalmente*: com perigo da cabeça]. (Tradução de Francisco de Assis Costa Taborda).

Antes da fundação da Ordem, alguns estudantes foram se associando a Inácio, os dois primeiros, Pedro Favre e Francisco Xavier, compartilharam quarto com ele quando Inácio resolveu aprimorar o seu latim no Colégio Santa Bárbara (1529), na França. Logo após, em 1533, nas ruas de Paris, aproximou-se de Diego Laínez e Alfonso Samerón, espanhóis recém-chegados, que conheciam o entusiasmo de Inácio em razão de todos terem estudado na

Universidade de Alcalá, na Espanha (1526). No início de 1534, associaram-se dois outros estudantes, Nicolau de Bobadilha, espanhol, e o português Simão de Rodrigues. Esses acadêmicos formaram o núcleo inicial da Companhia de Jesus e passaram a ser conhecidos como os "primeiros companheiros" (PEDRO, 2008, p. 11).

A respeito de Simão Rodrigues, seu temperamento mais explosivo o colocou no centro de uma crise que abalou a Ordem em 1552. Ele foi responsável por uma perigosa desordem na província de Portugal, e um julgamento o levou a adoecer (O'MALLEY, 2004, p. 57). Essa cena pode ser vista na Gravura 50, da Figura 72, tendo um pequeno crucifixo na mesa encostada à parede, ladeada por um candelabro.

Figura 72 – Gravura nº 50: *Vita Beati P. Ignatii Loiolae Societatis Iesu Fundatoris*, Roma, 1609; Jean Baptiste e Peter Paul Rubens

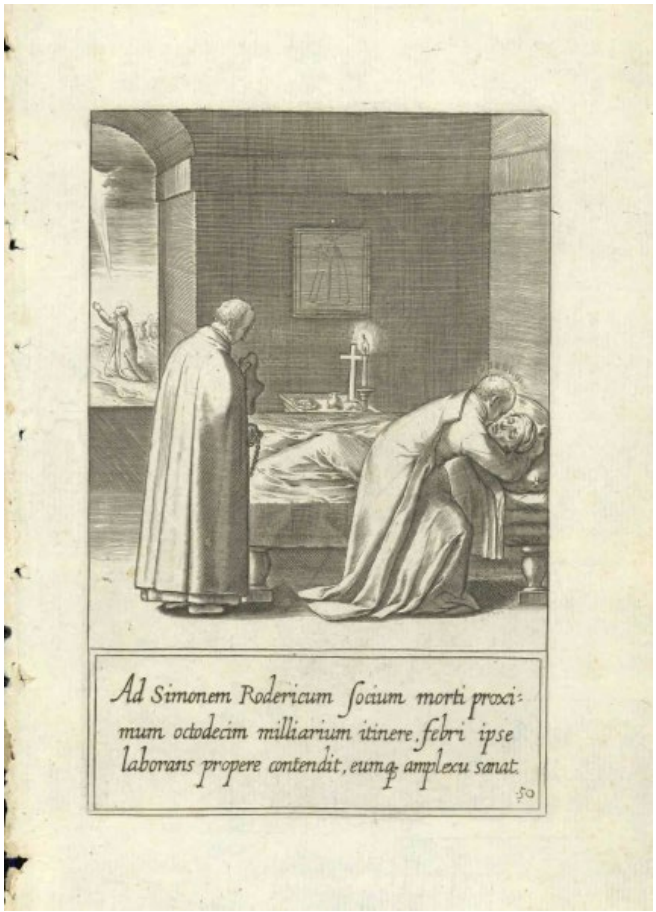


Fonte: Georgetown University Library. Disponível em: <https://repository.library.georgetown.edu/handle/10822/707794>. Acesso em: 6 out. 2019.

Tradução da Gravura 50:

> Numa viagem de 18 milhas, estando ele próprio com febre, dirige-se apressadamente ao companheiro Simão Rodrigues, próximo da morte, e o cura com um abraço. (Tradução de Francisco de Assis Costa Taborda).

Àqueles cinco companheiros, unem-se em 1537 Diego Hoces (que falecera precocemente), Pádua, Siena, Bolonha e Ferrara. Inácio, Favre e Lainez dirigiram-se a Roma para oferecer serviço ao Papa Paulo III. Buscavam a possibilidade de uma associação mais permanente. Junto à cabana de *La Storta*, Inácio fez a experiencia mística de uma de suas mais conhecidas iluminações, em que Deus afirma que ele será benigno em Roma e vê Jesus carregando a cruz com Deus Pai ao seu Lado (O'MALLEY, 2004, p. 58). Essas passagens podem ser vistas nas Gravuras 52 e 53, das Figura 73 e Figura 74:

Figura 73 – Gravura nº 52: Vita Beati P. Ignatii Loiolae Societatis Iesu Fundatoris, Roma, 1609. Jean Baptiste e Rubens

Fonte: Georgetown University Library. Disponível em: <https://repository.library.georgetown.edu/handle/10822/707794>. Acesso em: 6 out. 2019.

Tradução da Gravura 52:

> O Senhor aparece ao homem solitário que desprezava tacitamente sua vida, e põe de manifesto a santidade do varão e ensina que ele nasceu para a salvação de muitos. (Tradução de Francisco de Assis Costa Taborda).

Figura 74 – Gravura nº 53: Vita Beati P. Ignatii Loiolae Societatis Iesu Fundatoris, Roma, 1609. Jean Baptiste e Rubens

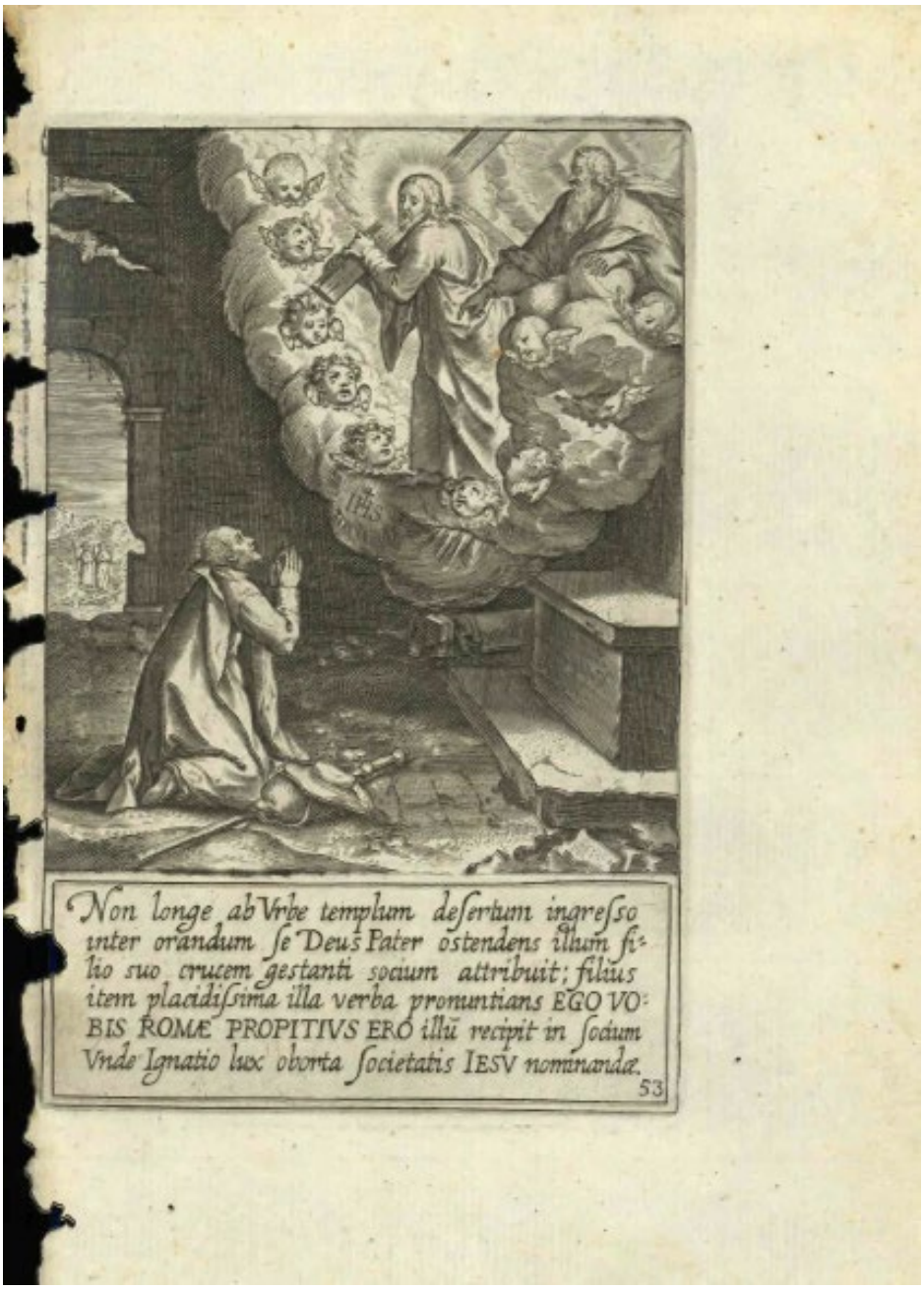


Fonte: Georgetown University Library. Disponível em: <https://repository.library.georgetown.edu/handle/10822/707794>. Acesso em: 6 out. 2019.

Tradução da Gravura 53:

> Entrando em meio à oração numa igreja deserta não longe da Urbe [=Roma], Deus Pai, mostrando-o a seu Filho carregando a cruz, designou-o companheiro; o mesmo Filho, pronunciando aquelas suavíssimas palavras EU VOS SEREI PROPÍCIO EM ROMA, recebeu-o como companheiro. Daí surgiu em Inácio a luz de que a Companhia devia ser denominada DE JESUS. (Tradução de Francisco de Assis Costa Taborda).

Em 1541, Inácio é eleito o primeiro superior da ordem, como é possível observar na Gravura 58, da Figura 75.

Figura 75 – Gravura nº 58: Vita Beati P. Ignatii Loiolae Societatis Iesu Fundatoris, Roma, 1609. Jean Baptiste e Rubens

Fonte: Georgetown University Library. Disponível em: <https://repository.library.georgetown.edu/handle/10822/707794>. Acesso em: 6 out. 2019.

Tradução da Gravura 58:

> É eleito Geral, embora forçado e por muito tempo opondo resistência; e no templo de São Paulo que visitou fora da urbe, vinculou-se a si e a sua Companhia ao Romano Pontífice pelo quarto voto solene. (Tradução de Francisco de Assis Costa Taborda).

Na Gravura 59 (Figura 76), está retratado a comunicação por cartas de Francisco Xavier a Inácio, que o havia enviado como missionário para as Índias em 1540 a pedido do Rei João III de Portugal. As cartas de Francisco Xavier eram edificantes e exaltavam os lugares *exóticos*, criando para si uma imagem popular de missionário protótipo, zeloso e irrefletido (O'Malley, 2002, p. 55).

Figura 76 – Gravura nº 59: Vita Beati P. Ignatii Loiolae Societatis Iesu Fundatoris, Roma, 1609. Jean Baptiste e Rubens

Fonte: Georgetown University Library. Disponível em: <https://repository.library.georgetown.edu/handle/10822/707794>. Acesso em: 6 out. 2019.

Tradução da Gravura 59:

> Das cartas do Bem-aventurado Xavier a Inácio, escritas da Índia:
> A GRAÇA E A CARIDADE DO CRISTO SENHOR etc. Meu único pai nas entranhas de Cristo. Eu te rogo suplicante, pai de minha alma e para mim digno de ser sumamente venerado, de joelhos postos no chão (pois assim te escrevo esta carta), que peças a Deus para mim que, enquanto eu viver, me dê o dom de conhecer inteiramente e executar totalmente sua santíssima vontade. Adeus. Teu filho menor, e exilado muito longe [*em terras muito longínquas*]. Francisco Xavier. (Tradução de Francisco de Assis Costa Taborda).

Ao celebrar as missas, Inácio de Loyola teve também visões. Essas passagens, segundo sua *Autobiografia* (2005, p. 131) eram "visões que ele tinha como confirmação de alguma das Constituições, e vendo umas vezes a Deus Pai, outras as pessoas da Trindade, outras a Virgem que intercedia, outras que confirmava". Na Gravura 69, da Figura 77, Ribadaneira talvez quisesse apontar uma dessas passagens místicas.

Figura 77 – Gravura nº 69: Vita Beati P. Ignatii Loiolae Societatis Iesu Fundatoris, Roma, 1609. Jean Baptiste e Rubens

Fonte: Georgetown University Library. Disponível em: <https://repository.library.georgetown.edu/handle/10822/707794>. Acesso em: 6 out. 2019.

Tradução da Gravura 69:

> Enquanto oferece a divina vítima a Deus, vê-se brilhar sobre a cabeça do celebrante da missa uma chama extraordinária. (Tradução de Francisco de Assis Costa Taborda).

A Figura 78, que apresenta a Gravura 70, revela os momentos de abandono das coisas mundanas. Essa passagem não foi localizada em sua *Autobiografia*. No entanto, as tensões entre a vida profana e a vida religiosa eram recorrentes para Inácio de Loyola:

> E esta sucessão de pensamentos tão diversos durou bastante tempo, detendo-se sempre no pensamento que voltava, quer fosse das façanhas mundanas que desejava fazer, quer outras coisas de Deus que se ofereciam à fantasia, até que sentindo-se cansado deixava tudo isso e ocupava-se doutras coisas (AUTOBIOGRAFIA de Santo Inácio de Loyola, 2005, p. 31).

Figura 78 – Gravura nº 70: Vita Beati P. Ignatii Loiolae Societatis Iesu Fundatoris, Roma, 1609. Jean Baptiste e Rubens

Fonte: Georgetown University Library. Disponível em: <https://repository.library.georgetown.edu/handle/10822/707794>. Acesso em: 6 out. 2019.

Tradução da Gravura 70:

> Trazido de sua terra natal um pacote de cartas e tendo sido entregues durante a oração, atirou no fogo que estava nas proximidades; juntamente com as cartas entregou para serem queimados as preocupações do mundo que o interpelavam inoportunamente. (Tradução de Francisco de Assis Costa Taborda).

A Gravura 77 (Figura 79) encena o momento da morte de Inácio, que ocorrera no dia 31 de julho de 1556, ao amanhecer. Estão presentes nesse momento os Padres Polanco, Madrid e Frusio, que, ao verem Inácio agonizando, dão a extrema-unção com a presença de um crucificado na mão de um dos padres. À tarde, do mesmo dia, o cirurgião Realdo Colombo faz a autópsia do cadáver, tirando-lhe um modelo do rosto (AUTOBIOGRAFIA de Santo Inácio de Loyola, 2005, p. 150).

Figura 79 – Gravura nº 77: Vita Beati P. Ignatii Loiolae Societatis Iesu Fundatoris, Roma, 1609. Jean Baptiste e Rubens

Fonte: Georgetown University Library. Disponível em: <https://repository.library.georgetown.edu/handle/10822/707794>. Acesso em: 6 out. 2019.

Tradução da Gravura 77:

> Morre santissimamente em Roma e no mesmo momento sua alma bem-aventurada visível, com extraordinário esplendor, foi vista em Bologna por uma nobre e santa mulher ser levada ao céu. (Tradução de Francisco de Assis Costa Taborda).

Nessas 13 gravuras em que a presença do crucifixo está compondo a cena biográfica, percebe-se o culto da *Latria*[118] (Figuras 67 a 79), mesmo que algumas vezes a ênfase seja ao tema mariano, aos santos mártires ou aos anjos. A visão de Inácio carregando a cruz como sinal místico de que ele foi um ser escolhido para abarcar a missão evangelizadora (Gravura 53, Figura 74) é decisiva para o culto cristológico e, consequentemente, para a escolha do nome da ordem: *Companhia de Jesus.* Podemos detectar o culto de *Hiperdulia*[119] quando Nossa Senhora está presente no momento da escolha de sua vocação, deixando suas armas diante do Altar de Nossa Senhora, numa simbologia de desapego à vida mundana (Gravura 11/ Figura 67), mas, mesmo assim, há a preponderância da *Latria* pela representação do crucifixo no altar. E, finalmente, percebemos o culto à *Dulia*[120] quando Inácio se martiriza diante de sua solidão, como se os santos mártires fossem os seus modelos, sentindo as provocações das serpentes e do demônio furioso enquanto orava (Gravura 12/Figura 68); quando ficava por dias de joelho rezando e golpeando-se cruelmente contra os flagelos (Gravura 14/Figura 69) e quando haviam as diversas visões místicas que remetiam ao anjos ou aos espíritos celestiais (Gravura 20/ Figura 70; Gravura 52/ Figura 73; Gravura 53/ Figura 74; Gravura 69/Figura 77; e Gravura 77/ Figura 79). Logo se constata que em todos os cultos o simbolismo do crucifixo como o martírio do sacrifício de Jesus é marca distintiva da Companhia de Jesus e sempre está presente, sobrepondo-se ou evidenciando a sua presença.

[118] A Latria é a adoração devida somente a Deus nosso Senhor, e é um ato da Religião radicado na alma, com o qual devemos reconhecer sua Divina excelência, prostrando-nos de joelhos em terra com a cabeça descoberta, e mãos juntas, e levantadas, batendo nos peitos, e fazendo outros atos exteriores de veneração, que correspondam ao culto interior de nossos corações, reconhecendo-os por Deus, e supremo Senhor. E com a mesma adoração de Latria, com que se adora a Santíssima Trindade, se deve adorar a Cristo Redentor nosso, por seu Unigênito Filho de Deus verdadeiro: e a sua sacratíssima Humanidade, por estar unida ao Verbo Divino: e ao Santíssimo Sacramento da Eucaristia, porque nele está realmente o mesmo Deus: e ao sagrado Lenho da Cruz; em que o mesmo Cristo padeceu por nós: e as Imagens do mesmo Cristo em quanto o representam, e qualquer outra Cruz, como sinal que é representativo da verdadeira, em que o mesmo Senhor nos salvou. (Nossa adaptação de escrita) (VIDE, 1853, p. 8).

[119] Hiperdulia é outra veneração, com que somos obrigados a venerar a Virgem Maria nossa Senhora, por ser Mãe de Jesus Cristo nosso Salvador, e conter em si todas as virtudes. Esta adoração se faz descobrindo a cabeça, e fazendo-lhe oração com os joelhos em terra. (Nossa adaptação de escrita) (VIDE, 1853, p. 9).

[120] Dulia é outra veneração, que se faz, rezando em pé ou de joelhos com a cabeça descoberta; e é de fé que os Anjos e Espíritos celestiais, e Santos aprovados por tais pela Igreja, com ela devam ser venerados, porque devemos reconhecer em uns, e outros a superioridade, que nos tem por suas perfeições, e por estarem reinando com Deus nosso Senhor, e porque rogam, e intercedem continuadamente por nós em nossos trabalhos, e aflições do mesmo Senhor. (VIDE, 1853, p. 9).

**Algumas posições possíveis da cabeça**

O olhar voltado para o alto, com a cabeça à direita ou à esquerda, olhos abertos, boca entreaberta (Figura 80) pode ser interpretado quando Jesus faz seus apelos a Deus, seu pai.

> Pai perdoa-lhes porque não sabem o que fazem! (Lucas 23, 34).
> Deus meu, Deus meu, por que me abandonaste? (Marcos 15, 34).
> Pai, em tuas mãos entrego o meu espírito (Lucas 23, 46).
> Assim seja, meu Pai, porque foi do vosso agrado ou faça-se a Tua Vontade! (Lucas 22, 42).

Figura 80 – Cabeça voltada para o alto

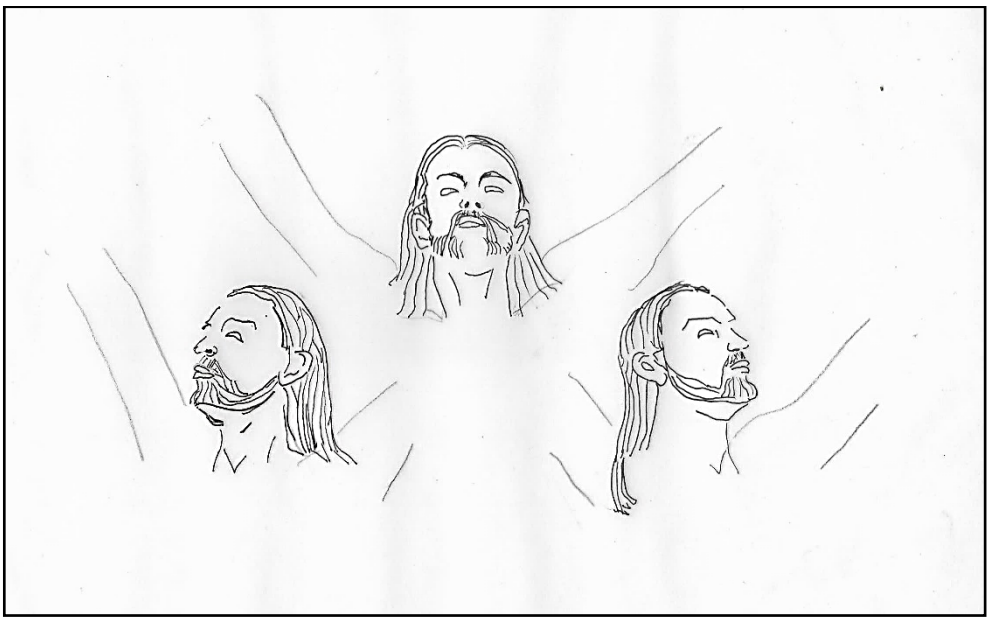

Fonte: Desenho em papel vegetal, elaborado por Isis de M. M. Antunes

O olhar para baixo (Figura 81) com a boca entreaberta pode ser interpretado quando Jesus conversa com João

> Mulher, eis o teu filho (João 19, 26).
> Tenho sede! (João 19, 28).

A cabeça levemente pendida sobre o lado esquerdo e as chagas jorrando sangue da Redenção podem significar as palavras ditas pelo profeta Isaías:

> Dessedentar-vos-eis com alegria nas fontes do Salvador (Isaias 12, 3).

A cabeça ligeiramente inclinada à direita com os joelhos em sangue e os pés separados:

> Da planta dos pés ao alto da cabeça não tem um membro são (Palavras ditas por São Bernardo contemplando Jesus moribundo na cruz) (Isaias 1, 6).

A cabeça deitada sobre o braço esquerdo:

Tudo está acabado (João 19, 30)

A cabeça caída pela ação da força da gravidade, os olhos fechados e as mãos abertas representam o Cristo morto (João 19, 30; Mateus 27, 50).

Figura 81 – Cabeça voltada para baixo, podendo seus olhos estarem abertos e a boca semiaberta

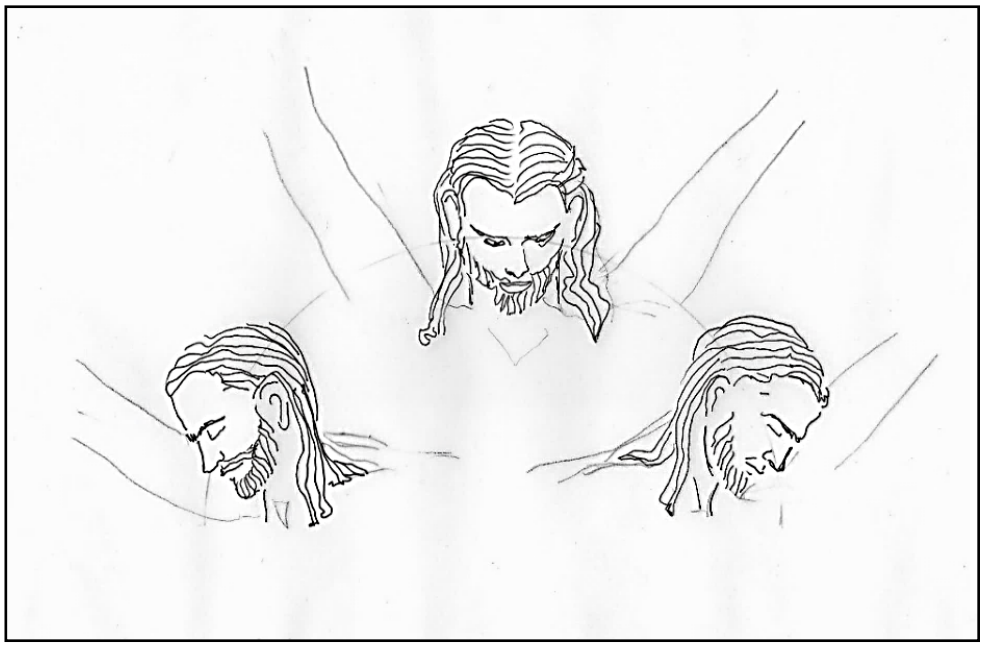

Fonte: Desenho em papel vegetal, elaborado por Isis de M. M. Antunes

O olhar para os lados ou para a frente com a boca entreaberta pode ser interpretado em diversas situações. Quando Jesus conversa com o bom ladrão:(figura 82)

“Hoje estarás comigo no Paraíso” (Lucas 23, 43).

Figura 82 – Eixo horizontal

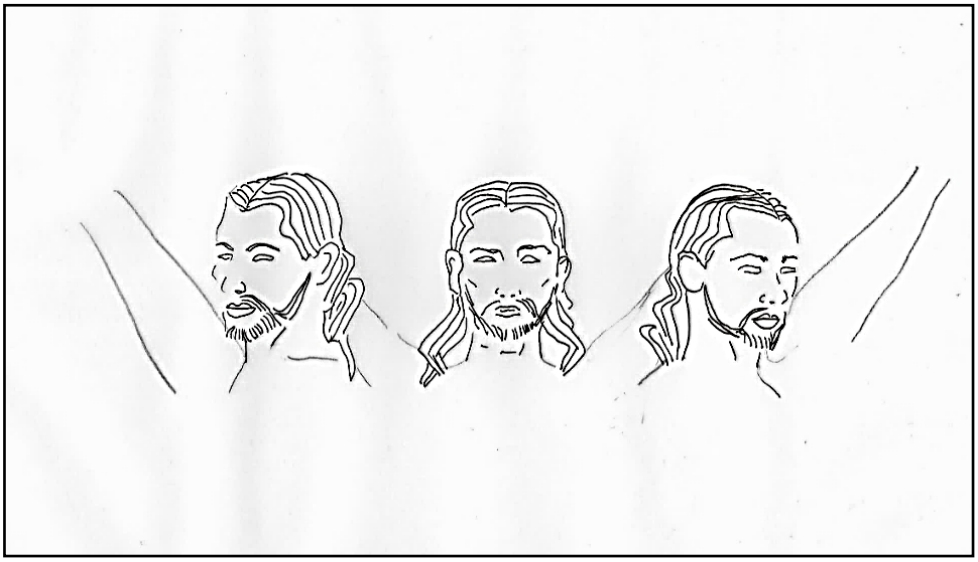

Fonte: Desenho em papel vegetal, elaborado por Isis de M. M. Antunes

**Coroa de espinhos**

Segundo Barroso (1947, p. 29), esse acessório data do século XIII e seu uso não era geral até o século XVI. Rubens e Van Dyck ora a pintavam, ora não. Não é comum sua presença nos crucifixos de marfim seiscentistas. As coroas de espinhos se apresentam em diversas formas (Figura 83, Figura 84 e Figura 85), provavelmente em função do que cada artesão considerava uma coroa de espinhos, e de acordo com a vegetação local. Logo, a região de manufatura também interferia na iconografia.

Figura 83 – Detalhe de coroa de espinhos

Fonte: Crucifixo nº 5705 – MHN-RJ.
Fotografia de Isis de M. M. Antunes (11 abr. 2018).

Figura 84 – Detalhe de cora de espinhos de crucifixo

Fonte: © Victoria and Albert Museum, London, nº de acesso A.5-1956. Disponível em <http://collections.vam.ac.uk/item/O229982/crucifix-ivory-and-wood-with-crucifix-heermann-paul/>. Acesso em: 29 nov. 2019

Figura 85 – Detalhe de coroa de espinhos de crucifixo

Disponível em: Fonte: © Victoria and Albert Museum, London, nº de acesso: A.42-1983. Disponível em: <http://collections.vam.ac.uk/item/O96205/crucifix-figure-figure-le-marchand-david/>. Acesso em: 29 nov. 2019.

**Aureola ou resplendor**

Esse atributo aparece sobretudo após o século XVII. É raro de se observar nos crucificados, justamente por ser um elemento de encaixe. Pelo furo na cabeça, pode-se inferir a presença de uma auréola (Figura 86).Figura 86 – Resplendor (séc. XVIII)

Fonte: Inventário Artístico da Arquidiocese de Évora, nº BE.OL.1.013 our. Disponível em: <http://diocese-evora.inwebonline.net/ficha.aspx?id=24745&src=FEA>. Acesso em: 19 out. 2019.

**Braços e aparência das veias**

A posição dos braços é uma variante. Algumas vezes estão em posição de "V", com os braços bem abertos na horizontal, algumas vezes com os braços verticalmente posicionados. Para Barroso (1947, p. 32), a posição dos braços abertos horizontais contraria as leis naturais. Comumente, apresentam-se nos antigos crucifixos hieráticos.

Pouco a pouco, os braços vão cedendo ao peso e perdendo aquela rigidez artificial. Os sectários de Jansenius[121] sustentavam que Deus só concedia a graça aos seus eleitos, razão pela qual Cristo é representado com os braços verticalizados, simbolizando que não morrera para salvar toda a humanidade, mas somente os eleitos ou predestinados. Barroso refuta tal alegação, pois Cristo com braços verticais já fora retratado antes ao Jansenismo, pintados por Peter Paul Rubens no quadro do museu de Tolosa, Van Dyck nas Flandres e Le Brun em Paris. Rèau (1996, p. 500) diz que esses artistas eram autenticamente católicos e até vinculados aos Jesuítas, portanto não estavam vinculados a esse pensamento de exclusividade da salvação.

Para a análise formal da aparência das veias, estabelecemos alguns critérios: demarcação suave das veias (Figura 87), que predominam nas esculturas europeias, incisões paralelas bem delineadas (Figura 88), que predominam nas esculturas hindus, e veias protuberantes em relevo (Figura 89), que aparecem com mais frequência nas imagens europeias com tendências estilísticas mais realistas, possivelmente nas imagens barrocas europeias.

Figura 87 – Detalhe de veias com demarcações suaves

Fonte: Crucifixo nº 3940c – MHN-RJ, fotografia de Isis de M. M. Antunes (9 abr. 2018).

[121] Cornelius Jansenius foi doutor em teologia pela Universidade de Louvaina e bispo de Ypres. "Com o intuito de reformular globalmente a vida cristã, o holandês Cornélio Jansênio (1585-1638) deu início a um movimento que abalou a Igreja Católica durante os séculos XVII e XVIII" (cf. CASIMIRO).

Figura 88 – Detalhe de veias com incisões paralelas bem delineadas

Fonte: Crucifixo nº 3828 – MHN-RJ, fotografia de Isis de M. M. Antunes (9 abr. 2018).

Figura 89 – Detalhe de veias protuberantes em relevo

Fonte: Crucifixo nº 3939 – MHN-RJ,
Fotografia de Isis de M. M. Antunes (10 abr. 2018).

**Cravos**

O número de cravos varia com a posição dos pés, que ora estão separados (Figura 90), ora estão sobrepostos (Figura 91). Quando estão separados, haverá quatro cravos, e três quando os pés estiverem sobrepostos. Como regra geral, quatro até o século XIII e três, depois. No entanto, há Crucificado em que os pés não possuem cravos, estando apoiados num supedâneo. Havia aqueles que defendiam que o correto seria a utilização de três cravos. Essa escolha foi um dogma até o século XVI. Mas entre os exegetas e os artistas houve discordâncias, como "Tostat, autor dos 'Paradoxos', os Cardeais Belarmino e Tolet manifestaram-se a favor dos quatro cravos". Vale ressaltar o interessante comentário a respeito dos Jesuítas, que optaram por três cravos e que inclusive os puseram em seu brasão. A Itália permaneceu fiel a tradição dos três cravos (Reni, Cavalier, d'Aroun, Ricci e Pulgone) e a França e a Espanha, aos quatro (Simão Vouet, Filipe de Champaigne, Le Brun, Licherie, Testelin, Blanchard, Velásquez e Montanés) (BARROSO, 1947, p. 32).

Figura 90 – Dois cravos – pés separados

Fonte: Crucifixo nº 3836 – MHN-RJ, fotografia de Isis de M. M. Antunes (10 abr. 2018).

Figura 91 – Um cravo – pés sobrepostos

Fonte: Crucifixo nº 3916 – MHN-RJ, fotografia de Isis de M. M. Antunes (10 abr. 2018).

A partir da Contrarreforma, Réau (1996, p. 499) pontua que já não se conservava regra alguma:

> O teólogo Molanus (Vermeulen), em seu tratado das *Santas Imágenes* que registra a teoria do Concílio de Trento, deixa aos artistas toda a liberdade para esse detalhe. Guido Reni pintou um Cristo crucificado com três cravos (igreja de São Lorenzo em Lucina, Roma). Simoão Vouet retornou ao emprego dos quatro cravos (Museu de Lyon). Enquanto o escultor Monttañez, que se inspira nas Revelações de Santa Brígida, cruza os pés de Cristo um sobre o outro perfurando-os com dois cravos.

A respeito do posicionamento dos cravos, se no centro da palma das mãos ou no pulso, a opinião dos anatomistas é que o peso do corpo rasgaria as estruturas das mãos, portanto o mais adequado seria a fixação nos punhos. Mas Réau (1996, p. 500) lembra que muitas vezes havia entre as coxas do sacrificado uma cavilha, que de certa forma sustentava o peso do corpo e poderia justificar perfeitamente a fixação dos cravos das palmas das mãos, desqualificando a fala dos anatomistas. De qualquer maneira, os cravos, figurativamente ou escultoricamente, foram muito mais utilizados no centro das palmas das mãos, tal qual os estigmas da Paixão concedidas a São Francisco de Assis.

**Perizônio**

Também chamada de cendal e de tanga. Essa iconografia surge a partir do século XIV, antes disso, ou seja, nos primórdios do cristianismo, e quando já havia a representação de Cristo como um homem, este era vestido com uma túnica, muitas vezes de mangas compridas, que perdurou até o século X. A partir de então, do século XI ao XIII, colocaram-lhe uma manta. No século XIV, a vestimenta foi reduzida a uma simples tanga. No século XVI, Cristo também foi representado nu, como na escultura do Cristo de Benvenuto de Cellini, no Escorial, no entanto a nudez de Cristo incomodou Felipe II, rei da Espanha, que se mostrou chocado (BARROSO, 1947, p. 25). A rejeição à nudez de Cristo prolonga-se pelo tempo, ainda na atualidade, e não é muito usual essa iconografia, pois a nudez está sempre relacionada ao pecado original. A razão do uso do cendal pode ser explicada pelas considerações de Réau (1996, p. 490), quando afirma que essa vestimenta nada mais era do que o véu da cabeça de sua mãe, que, em um ato de compaixão ao ver o seu filho despojado da sua "túnica sem costuras", joga seu véu para que ele pudesse fazer um cinto e cobrir a sua nudez. Os artistas, dos séculos XVI em diante optaram, portanto, pelos relatos dos evangelhos apócrifos e dos escritos místicos.

Em análise formal do perizônio, notou-se sete padrões que se repetem: suave e natural, enlaçados tortuosos, enlaçados tortuosos e esvoaçantes, cortinado, enlaçados repletos de pregas, geometrizado e com pregas concêntricas regulares (Figura 92 A e B, Figura 93 A e B, Figura 94 A e B e Figura 95).

Figura 92 A e B – Esquerda, panejamento suave e natural; direita, enlaçados tortuosos

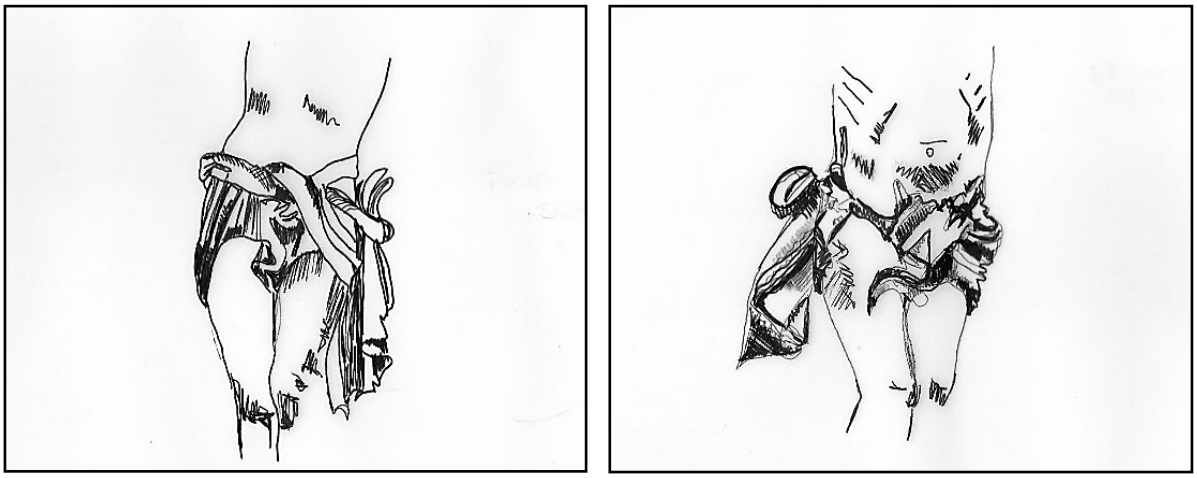

Fonte: Desenho em papel vegetal, elaborado por Isis de M. M. Antunes

Figura 93 A e B – Esquerda, panejamento com enlaçados tortuosos e esvoaçantes; direita, cortinado

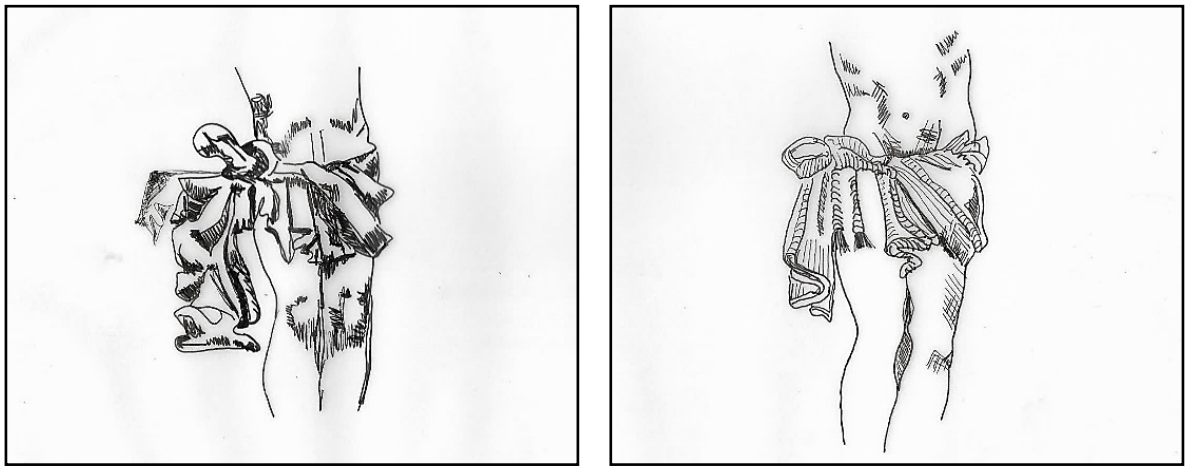

Fonte: Desenho em papel vegetal, elaborado por Isis de M. M. Antunes.

Figura 94 A e B – Esquerda, panejamento repletos de pregas; direita, geometrizado

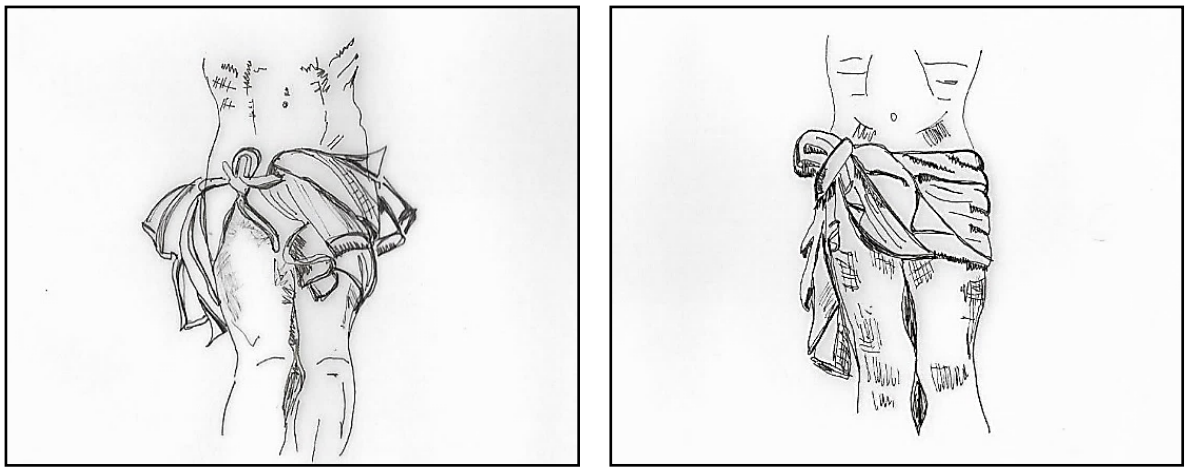

Fonte: Desenho em papel vegetal, elaborado por Isis de M. M. Antunes.

Figura 95– Panejamento com pregas concêntricas

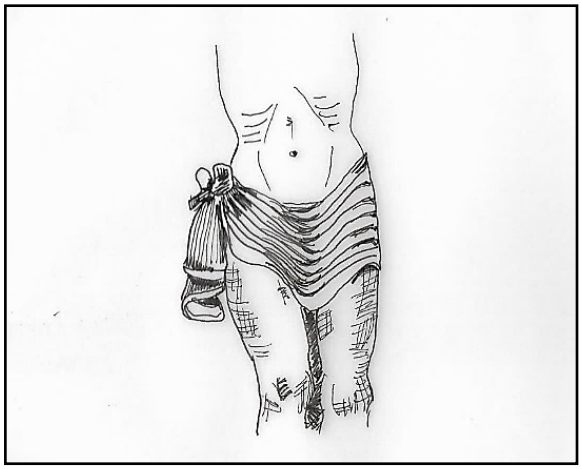

Fonte: Desenho em papel vegetal, elaborado por Isis de M. M. Antunes.

**Ferida da lança**

Tradicionalmente, a lançada que o centurião deu no flanco de Nosso Senhor foi sempre figurada do lado direito (Figura 96).

Figura 96 – Lançada do lado direito

Fonte: Crucifixo nº 3950 – MHN-RJ, fotografia de Isis de M. M. Antunes.

No entanto, como aponta Barroso (1947, p. 29), artistas de renome, como Alonso Cano, Carrache, Vouet e Le Brun, a puseram do lado esquerdo. Sobre a origem dessa cena, Rèau (1996, p. 514) pondera que por ser um dia santo para os judeus, o *Parasceve*,[122] para que os corpos não permanecessem na cruz no dia de sábado, rogaram a Pilatos que rompessem as pernas e os retirassem de lá. Então, os soldados cumpriram as ordens e romperam as pernas dos dois ladrões que estavam crucificados ao lado de Jesus. Quando foram quebrar as pernas de Jesus, notaram que ele já estava morto, e optaram por não quebrar suas pernas, mas atravessar-lhe uma lança em suas costelas. Nesse instante, dizem os relatos sagrados, saiu da ferida água e sangue. Dessa forma, a escritura foi cumprida: "Não deixarão sobrar nada até o amanhecer e não quebrarão nenhum osso do cordeiro. Quando a celebrarem, obedeçam a todas as leis da Páscoa" (Números 9, 12). Segundo o *Evangelho de João*, Jesus já estava morto quando recebeu a lançada, mas a iconografia e a liturgia observam uma passagem interpolada do *Evangelho de Mateus* que diz que Jesus ainda estava vivo quando o soldado lhe deferiu o golpe da lança. Esse fato alerta para que a chaga da ferida da lançada pode figurar tanto numa iconografia do Cristo Vivo quanto morto.

[122] *Parasceve*: "sexta-feira, dia em que os judeus se preparavam para celebrar o sábado, ou qualquer dia festivo e principalmente a Páscoa. F. gr. *Paraskeve* (preparação)". Disponível em: <http://www.aulete.com.br/Parasceve>. Acesso em: 18 dez. 2019.

Sob o ponto de vista fisiológico, é explicado que o sangue e a água mencionado no *Evangelho de João* (19, 31-37) é um fato possível, visto que Jesus teria uma predisposição para a tuberculose. A água seria, consequentemente, a pleura que havia acumulado em seu pulmão, e o sangue decorrente da fragmentação dos vasos sanguíneos pela lançada. Mas tal justificativa pueril não satisfez Rèau. Para os teólogos da Idade Média, esse fenômeno simbolizava o batismo e a eucaristia. Como prefiguração dessa cena, o autor cita a cena de Eva – imagem da igreja –, que sai das costelas de Adão e que Moisés faz brotar uma fonte de uma pedra com a ajuda de sua vara (RÈAU, 1996, p. 516).

**Outras feridas**

Cristo algumas vezes é representado muito ensanguentado, principalmente nos joelhos (Figura 97). Essas feridas dizem respeito às inúmeras quedas de Jesus pelo caminho de seu calvário, mas para Barroso (1947, p.55) tal iconografia diz respeito à visão profética de Moisés: "O Senhor te ferirá com úlceras malignas nos joelhos e nas pernas, de que não possas sarar, desde a planta do teu pé até ao alto da cabeça" (Deutoronômio 28, 35).

Figura 97 – Cristo com várias feridas pelo corpo (Crucifixo nº 3950 – MHN-RJ)

Fonte: Fotografia de Isis de M. M. Antunes (10 abr. 2018).

**Metodologia de análise**

A metodologia utilizada para a elaboração da nova nomenclatura em função da escola de manufatura, e consequentemente para a categorização dos 74 Crucificados do Museu Histórico Nacional (Apêndice D – Tabela com a classificação dos 74 crucificados em marfim do MHN-RJ e Apêndice E – Registros fotográficos dos 74 crucificados em marfim, do MHN-RJ, de acordo com a nova classificação: asiáticos, europeus e *sui generis*), considerou os mesmos cinco grupos de parâmetros formais observados nos 38 crucificados (Apêndice B – análise formal do crucificado (38 esculturas em marfim)). Foram considerados:

1. características gerais do corpo (se morto ou vivo; proporção clássica: sim ou não; perfuração da lança: direita ou esquerda; aparência das veias: demarcação suave das veias, incisões paralelas bem delineadas, veias protuberantes em relevo; presença de coroa: sim ou não; presença de aureola: sim ou não);
2. informações sobre a cabeça (eixo circular com a cabeça voltada para o alto: lado esquerdo, direito ou centro; eixo circular com cabeça voltada para o baixo: lado esquerdo, direito ou centro; eixo horizontal: lado esquerdo, direito ou centro; formato da cabeça: oval, elíptico ou afunilado);
3. informações sobre sua posição na cruz (braços a 180º, 90º ou totalmente erguidos; quantidade de cravos: três ou quatro);
4. informações sobre vestimentas (nó do perizônio: direita ou esquerda; posição do perizônio: inclinado ou horizontal; panejamentos: panejamento suave e natural, enlaçados tortuosos, enlaçados tortuosos e esvoaçantes, panejamento cortinado, enlaçados repletos de pregas, panejamento geometrizado, pregas concêntricas regulares; presença ou não de bordas serrilhadas);
5. informações sobre tendências estilísticas (realista, naturalista, naturalismo geométrico, maneirismo cultural[123] hindu, cingalês, chinês ou filipino, híbrido) e quantidade de partes construtiva.

Esse exercício de parametrização e de classificação pode ser considerado um estudo piloto, que no decorrer do tempo, e mantendo-se a metodologia, poderá ser enriquecido na medida em que se agregarem outros exemplares. Com essa continuidade, os resultados analíticos serão cada vez mais precisos.

[123] O maneirismo nesse contexto relaciona-se a uma maneira específica de uma dada tradição escultórica se expressar de acordo com a sua cultura vernacular.

A maioria das características formais elencadas nos itens de 1 a 5 não apontam para uma escola de manufatura, apenas dizem acerca de escolhas iconográficas em si, utilizadas para a representação de Cristo sobre a cruz, que não varia em demasia. No entanto, a proporção, a aparência das veias, o formato da cabeça, o tipo de panejamento e as tendências estilísticas foram os índices formais escolhidos, que juntos determinaram a classificação dos 74 crucificados do Museu Histórico Nacional do Rio de Janeiro e originaram as tipologias de Crucificado propostas nesta tese.

Duas grandes escolas se revelaram nessa amostragem: a dos asiáticos e a dos europeus. As dos asiáticos se desmembraram em três subcategorias: indianos ou hindus, cingaleses, chineses ou filipinos e a dos europeus se manteve em uma única categoria. (Apêndice D – Tabela com a classificação dos 74 crucificados em marfim do MHN-RJ e Apêndice E – Registros fotográficos dos 74 crucificados em marfim, do MHN-RJ, de acordo com a nova classificação: asiáticos, europeus e *sui generis*). Para cada escola foi definido um tipo iconográfico, que englobou não uma, mas várias características, que foram observadas repetidamente com análises cruzadas de proporção (Tabela 1), da aparência das veias (Tabela 2), do formato da cabeça (Tabela 3), do tipo de panejamento (Tabela 4) e das tendências estilísticas (Figura 98 e Figura 99).

A tabela de Proporção clássica dos Crucificados (Tabela 1) demonstrou que nos crucificados asiáticos é notório que exista outra lógica de proporção das partes do corpo, diferente dos europeus. São corpos mais atarracados ou ao contrário longilíneos, nem sempre musculosos e com saliência no abdômen. Geralmente, neles se têm um maior rigor escultórico na parte superior do corpo, já pernas e pés são simplificados. Nos crucificados europeus, verificou-se que existia uma proporção clássica para a representação do corpo e, por observação da amostragem, identificou-se que o polimento das imagens europeias é semelhante ao das esculturas em mármore greco-romanas, material muito comum utilizado entre esses escultores.

Tabela 1 – Proporção clássica dos crucificados

| Proporção clássica dos Crucificados | | |
|---|---|---|
| **Não apresentam proporção clássica** | | |
| País de procedência | | Número de exemplares |
| ÁSIA | Ceilão* (atual Srilanka) | 2 |
| | China ou Filipinas | 1 |
| | Índia | 6 |
| | Srilanka | 2 |
| EUROPA | Alemanha | 1 |
| | Espanha | 1 |
| | França ou Holanda | 1 |
| | Portugal | 1 |
| Total parcial | | 15 |
| **Apresentam proporção clássica** | | |
| País de procedência | | Número de exemplares |
| ÁSIA | Índia | 1 |
| | India/Goa | 1 |
| EUROPA | Alemanha | 1 |
| | Alemanha (Dresden) | 1 |
| | Alemanha ou Holanda | 1 |
| | Espanha | 2 |
| | França | 2 |
| | Holanda | 2 |
| | Holanda ou Alemanha | 1 |
| | Holanda ou França | 2 |
| | Inglaterra | 1 |
| | Itália | 4 |
| | Norte da França ou Região Flamenca | 1 |
| | Portugal | 3 |
| Total parcial | | 23 |
| **Total geral** | | **38** |

Fonte: Elaborada por Carollina de M. M. O. Antunes.

Na Tabela 2 – Aparência das veias dos crucificados, nota-se, para o caso dos crucificados asiáticos há constância das veias por incisões paralelas, exclusivamente nos braços, e ausência nas pernas. Essas marcas são um estilema muito prevalente. Já nos europeus, há dominância de demarcação suave das veias, elas são em sua maioria apenas insinuadas, raramente são evidentes; quando são evidentes, desejam dar uma dimensão mais realista à dor.

Tabela 2 – Aparência das veias dos crucificados

| Aparência das veias dos Crucificados | | |
|---|---|---|
| **Demarcação suave das veias** | | |
| | País de procedência | Número de exemplares |
| ÁSIA | Índia | 2 |
| EUROPA | Alemanha | 1 |
| | Alemanha (Dresden) | 1 |
| | Alemanha ou Holanda | 1 |
| | Espanha | 2 |
| | França | 1 |
| | Holanda | 2 |
| | Holanda ou França | 1 |
| | Inglaterra | 1 |
| | Itália | 3 |
| | Norte da França ou Região Flamenca | 1 |
| | Portugal | 3 |
| Total Parcial | | 19 |
| **Incisões paralelas bem delineadas** | | |
| | País de procedência | Número de exemplares |
| ÁSIA | Índia | 4 |
| | Índia/Goa | 1 |
| EUROPA | Portugal | 1 |
| Total Parcial | | 6 |
| **Veias protuberantes em relevo** | | |
| | País de procedência | Número de exemplares |
| ASIA | Ceilão* (atual Srilanka) | 2 |
| | Índia | 1 |
| | Srilanka | 1 |
| EUROPA | Holanda ou Alemanha | 1 |
| | Holanda ou França | 1 |
| Total Parcial | | 6 |
| **Padrão não identificado – não possui veias (?)** | | |
| | País de procedência | Número de exemplares |
| ÁSIA | China ou Filipinas | 1 |
| | Srilanka | 1 |
| EUROPA | Alemanha | 1 |
| | Espanha | 1 |
| | França | 1 |
| | França ou Holanda | 1 |
| | Itália | 1 |
| Total Parcial | | 7 |
| **Total geral** | | **38** |

Fonte: Elaborada por Carollina de M. M. O. Antunes.

Na Tabela 3, que corresponde ao formato da cabeça dos Crucificados, o formato afunilado da cabeça está presente nos exemplares asiáticos, subcategoria cingaleses e dos filipinos ou chineses; a forma elíptica prepondera nos asiáticos, subcategoria dos hindus; e, na sua grande maioria, o formato oval encontra-se nas imagens europeias.

Tabela 3 – Formato da cabeça

| **Formato da cabeça dos Crucificados** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| País de procedência | | Número de exemplares (tipo) | | | **Total Geral** |
| | | Afunilada | Elíptica | Oval | |
| ÁSIA | Ceilão* (atual Srilanka) | 2 | 0 | 0 | **2** |
| | China ou Filipinas | 1 | 0 | 0 | **1** |
| | Índia | 0 | 6 | 1 | **7** |
| | India/Goa | 0 | 1 | 0 | **1** |
| | Srilanka | 2 | 0 | 0 | **2** |
| EUROPA | Alemanha | 0 | 1 | 1 | **2** |
| | Alemanhã (Dresden) | 0 | 0 | 1 | **1** |
| | Alemanha ou Holanda | 0 | 0 | 1 | **1** |
| | Espanha | 0 | 1 | 2 | **3** |
| | França | 0 | 0 | 2 | **2** |
| | França ou Holanda | 0 | 0 | 1 | **1** |
| | Holanda | 0 | 0 | 2 | **2** |
| | Holanda ou Alemanha | 0 | 0 | 1 | **1** |
| | Holanda ou França | 0 | 0 | 2 | **2** |
| | Inglaterra | 0 | 0 | 1 | **1** |
| | Itália | 0 | 0 | 4 | **4** |
| | Norte da França ou Região Flamenca | 0 | 0 | 1 | **1** |
| | Portugal | 0 | 0 | 4 | **4** |
| **Total Geral** | | **5** | **9** | **24** | **38** |

Fonte: Elaborada por Carollina de M. M. O. Antunes.

A Tabela 4, do Panejamento do Perizônio, indica que o panejamento suave e natural, enlaçado tortuoso, enlaçado tortuoso esvoaçante, enlaçado repleto de pregas e panejamento geometrizado é unanime para os perizônios de manufatura europeia. Geralmente, nos europeus, há uma intencionalidade de delicadeza, fluidez e transparência na representação dessa vestimenta. O panejamento suave e natural imprime uma qualidade de arte mais naturalista, que se relaciona aos resquícios da arte renascentista, enquanto os enlaçados tortuosos esvoaçantes imprimem as novas tendências do Barroco, demonstrando um realismo dramático. Nos asiáticos, principalmente entre os de manufatura hindu, há a presença de panejamento cortinado. Já as pregas concêntricas e regulares aparecem com maior predomínio nos perizônios de crucificados do Srilanka (Ceilão), China ou Filipinas.

Tabela 4 – Apresentação do panejamento do Perizônio

| Panejamento do Perizônio | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Panejamento suave e natural | | | | | |
| País de procedência | | Contagem de crucificados | | | |
| | | Não possui perizônio com borda serrilhada | Possui perizônio com borda serrilhada | Borda do perizônio não identificável | Total Parcial |
| EUROPA | Alemanha | 1 | - | - | 1 |
| | França | - | 1 | - | 1 |
| | Holanda ou França | 1 | - | - | 1 |
| | Itália | 3 | - | - | 3 |
| Total parcial | | 5 | 1 | - | 6 |
| Enlaçados tortuosos | | | | | |
| País de procedência | | Contagem de crucificados | | | |
| | | Não possui perizônio com borda serrilhada | Possui perizônio com borda serrilhada | Borda do perizônio não identificável | Total Parcial |
| EUROPA | Espanha | 1 | - | - | 1 |
| | Norte da França ou Região Flamenca | 1 | - | - | 1 |
| Total parcial | | 2 | - | - | 2 |
| Enlaçados tortuosos esvoaçantes | | | | | |
| País de procedência | | Contagem de crucificados | | | |
| | | Não possui perizônio com borda serrilhada | Possui perizônio com borda serrilhada | Borda do perizônio não identificável | Total Parcial |
| EUROPA | Alemanha ou Holanda | 1 | - | - | 1 |
| | Holanda | 2 | - | - | 2 |
| | Holanda ou França | 1 | - | - | 1 |
| | Portugal | 1 | - | - | 1 |
| Total parcial | | 5 | - | - | 5 |
| Panejamento cortinado | | | | | |
| País de procedência | | Contagem de crucificados | | | |
| | | Não possui perizônio com borda serrilhada | Possui perizônio com borda serrilhada | Borda do perizônio não identificável | Total Parcial |
| ÁSIA | Índia | - | 4 | - | 4 |
| | India/Goa | - | 1 | - | 1 |
| EUROPA | Portugal | - | 1 | - | 1 |
| Total parcial | | - | 6 | - | 6 |

| Enlaçados repletos de pregas | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| País de procedência | | Contagem de crucificados | | | |
| | | Não possui perizônio com borda serrilhada | Possui perizônio com borda serrilhada | Borda do perizônio não identificável | Total Parcial |
| EUROPA | Alemanhã (Dresden) | 1 | - | - | 1 |
| | Holanda ou Alemanha | 1 | - | - | 1 |
| | Inglaterra | 1 | - | - | 1 |
| | Itália | 1 | - | - | 1 |
| | Portugal | 1 | - | - | 1 |
| Total parcial | | 5 | - | - | 5 |
| Panejamento geometrizado | | | | | |
| País de procedência | | Contagem de crucificados | | | |
| | | Não possui perizônio com borda serrilhada | Possui perizônio com borda serrilhada | Borda do perizônio não identificável | Total Parcial |
| EUROPA | Alemanha | - | - | 1 | 1 |
| | Espanha | 1 | - | - | 1 |
| | França | 1 | - | - | 1 |
| | França ou Holanda | 1 | - | - | 1 |
| Total parcial | | 3 | - | 1 | 4 |
| Pregas concêntricas regulares | | | | | |
| País de procedência | | Contagem de crucificados | | | |
| | | Não possui perizônio com borda serrilhada | Possui perizônio com borda serrilhada | Borda do perizônio não identificável | Total Parcial |
| ÁSIA | Ceilão* (atual Srilanka) | 2 | - | - | 2 |
| | China ou Filipinas | 1 | - | - | 1 |
| | Índia | 3 | - | - | 3 |
| | Srilanka | 2 | - | - | 2 |
| EUROPA | Portugal | 1 | - | - | 1 |
| Total parcial | | 9 | - | - | 9 |
| Tipo de panejamento não identificável | | | | | |
| País de procedência | | Contagem de crucificados | | | |
| | | Não possui perizônio com borda serrilhada | Possui perizônio com borda serrilhada | Borda do perizônio não identificável | Total Parcial |
| EUROPA | Espanha | - | - | 1 | 1 |
| Total parcial | | - | - | 1 | 1 |
| **Total Geral** | | **29** | **7** | **2** | **38** |

Fonte: Elaborada por Carollina de M. M. O. Antunes.

A presença da borda serrilhada, segundo a Tabela 4, prepondera nos perizônios cortinados de procedência asiática.

A Figura 98 apresenta um gráfico com as tendências estilísticas dominantes em cada grupo, dos asiáticos e dos europeus. Nos europeus há o naturalismo e o realismo na maioria das representações. Para os asiáticos, a tendência estilística obedece a um maneirismo específico.

Figura 98 – Gráfico de colunas sobre a tendências estilísticas – Regiões asiática e europeia

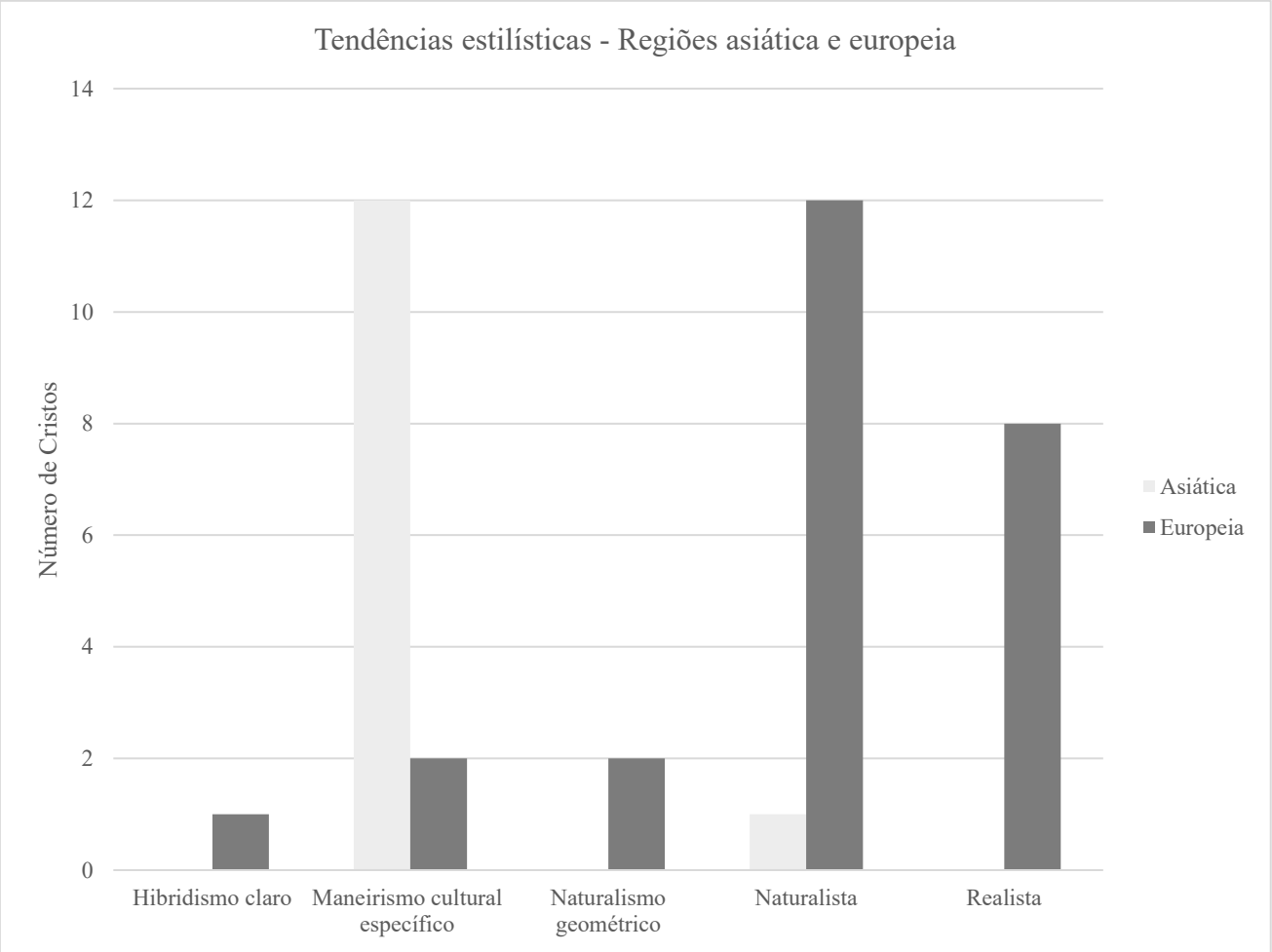


Fonte: Elaborada por Carollina de M. M. O. Antunes.

Na Figura 99, verifica-se no gráfico de tendência estilística justamente as especificidades escultóricas dentro do grupo dos asiáticos. Nesse grupo há uma grande diferença na representação do corpo de Cristo para os hindus, cingaleses e chineses ou filipinos.

Figura 99 – Gráfico de colunas sobre a tendências estilísticas – Região asiática

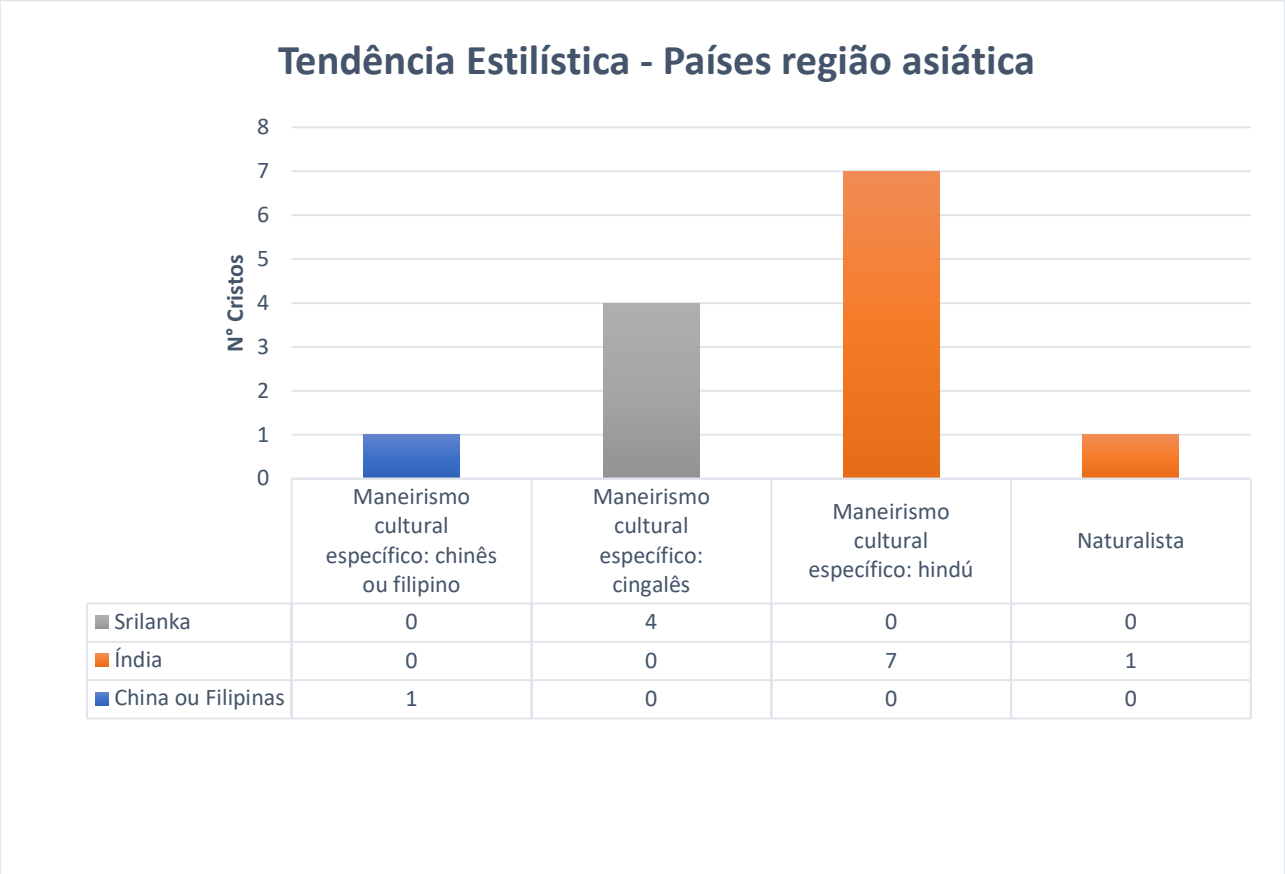


Fonte: Elaborada por Carollina de M. M. O. Antunes

Ao considerar as informações a respeito das características formais, as seguintes tipologias de crucificado foram sintetizadas: tipologia dos asiáticos – subtipo hindu, cingalês chinês ou filipino; e tipologia dos europeus em função do local de manufatura.

### 1.4 Novas categorias

Neste item, os 74 crucificados analisados (Apêndice D – Tabela com a classificação dos 74 crucificados em marfim do MHN-RJ e Apêndice E – Registros fotográficos dos 74 crucificados em marfim, do MHN-RJ, de acordo com a nova classificação: asiáticos, europeus e *sui generis*) foram agrupados em novas categorias de tipologias, dos asiáticos e dos europeus, justamente para abandonar a nomenclatura compartilhada por Távora, em 1985 (indo-português, cingalo-português, sino-português, nipo-português). Por uma questão de recorte só foram considerados crucificados advindos de regiões da Ásia e da Europa.

Algumas considerações devem ser ressaltadas: não foi possível indicar precisamente o século da feitura das imagens, não foi possível apontar subdivisões na tipologia europeia (Figura 103), pois não havia distinção significativa para isso, mas, em contrapartida, a tipologia dos asiáticos possuíam características bens mais demarcadas, o que lhes conferiu a possibilidade de dividi-las em três subcategorias: Indiano ou Hindu (Figura 100), Cingalês (Figura 101) , Filipino ou Chinês (Figura 102).

Dentre esses exemplares, uma tipologia especial emergiu, que será chamada de *sui generis* (Figura 104), sem necessariamente configurar uma escola. Os que aí se inseriram foram aqueles que não se encaixavam em um purismo asiático ou europeu, visualizados nos exemplos citados como parâmetros. Nessa categoria, percebeu-se uma tensão cultural latente determinada pela inespecificidade da manufatura, não tanto implicada por tendências mais ou menos naturalistas ou realistas, mas na impossibilidade de identificar quaisquer traços formais que predominassem, referentes às escolas citadas. Em tais casos, há hipóteses fáceis de formular, mas difíceis de se comprovar, já que as imagens raramente são assinadas. Quiçá, um artífice europeu tenha copiado os cânones de diferentes escolas de cultura vernacular, ou porventura um artífice dessas colônias cristianizadas tenha copiado um cânone europeu. Contudo, não se originou um híbrido,[124] nem um mestiço,[125] mas, sim, um *sui generis.*

[124] Híbrido é um termo emprestado da biologia que significa que duas espécies animais ou vegetais distintas são cruzadas e obtém-se um terceiro, que geralmente é estéril. Por essa razão não optamos por esse conceito, apesar de entender que há entrecruzamento de culturas na manufatura de esculturas de crucificados.

[125] A mestiçagem pressupõe que será mantido, na relação de dois sujeitos culturais, as especificidades de cada um dos agentes geradores no resultado do cruzamento, de forma nítida. Justamente porque não se percebe claramente a filiação da influência estilística, esse termo foi desconsiderado.

**Tipologia dos asiáticos – indiano ou hindu**

Figura 100 – Crucificado do subtipo indiano ou hindu

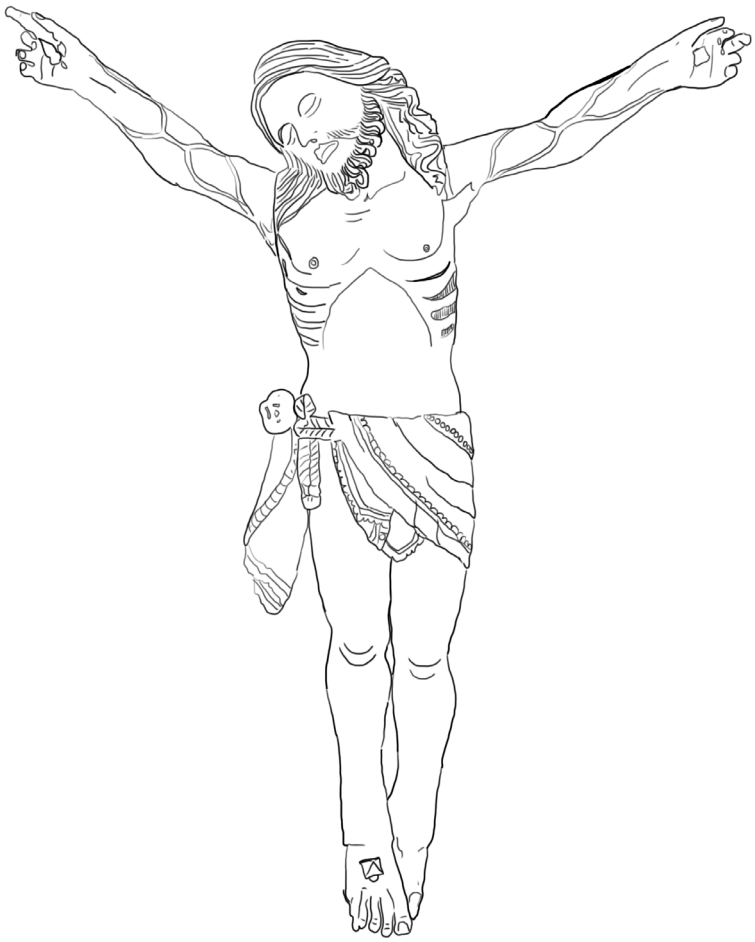

Fonte: Desenho, elaborado por Isis de M. M. Antunes.

Esse grupo não segue a proporção clássica do corpo segundo os cânones ocidentais. O corpo geralmente é mais atarracado, muitas vezes há protuberância no ventre. Não são corpos musculosos, e não há uma dramaticidade exagerada para demonstrar dor. As veias são bem demarcadas, aparecem somente nos braços, e há uma característica que demarca essa escola, que são as veias por incisões paralelas. A cabeça é de formato elíptico, considerando as terminações da barba. O panejamento tem uma aparência de imobilidade, na maioria das vezes tem borda serrilhada ou com indicação de bordados, e o tecido pendente, sem muitos arroubos decorativos. Há também a presença de uma ou duas cordas que envolvem a cintura de Cristo e que suporta o perizônio, e muitas vezes aparece uma finalização ou de um desfiado ou de um detalhe decorativo na ponta das cordas. A tendência estilística aponta para um maneirismo específico hindu.

**Tipologia dos asiáticos – cingalês**

Figura 101 – Crucificado do subtipo cingalês

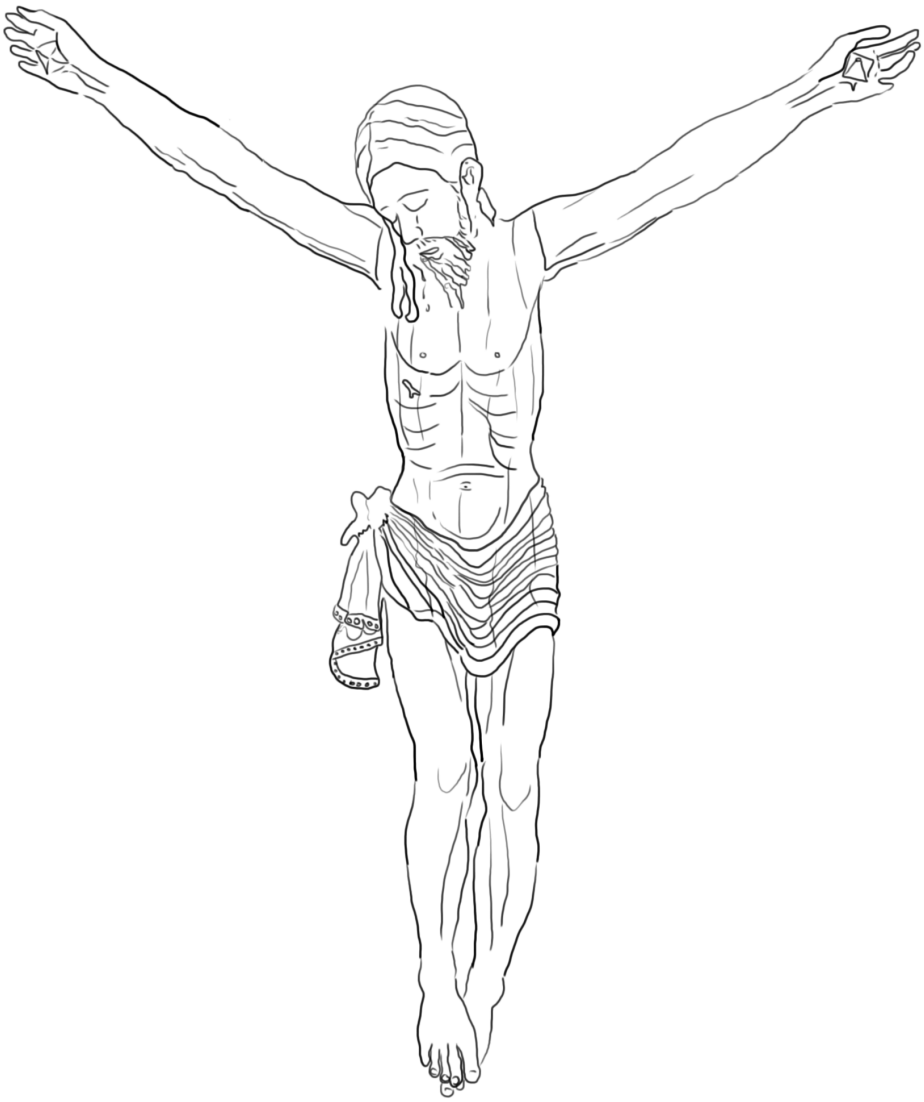

Fonte: Desenho, elaborado por Isis de M. M. Antunes.

Nesse grupo não há uma proporção que respeite os cânones clássicos ocidentais. Também não há presença de representação de músculos de forma a evidenciá-los. A presença da representação das veias varia entre incisões paralelas e relevos. O formato da cabeça é elíptico, os olhos mais amendoados do que os dos hindus. O panejamento se apresenta simplificado e sem bordas serrilhadas, e nos exemplares mais elaborados e monumentais se apresentam em curvas concêntricas. A tendência estilística aponta para um maneirismo específico cingalês com duas faturas, uma mais simplificada e de menor tamanho e outra monumental.

**Tipologia dos asiáticos – filipino ou chinês**

Figura 102 – Crucificado do subtipo chinês ou filipino

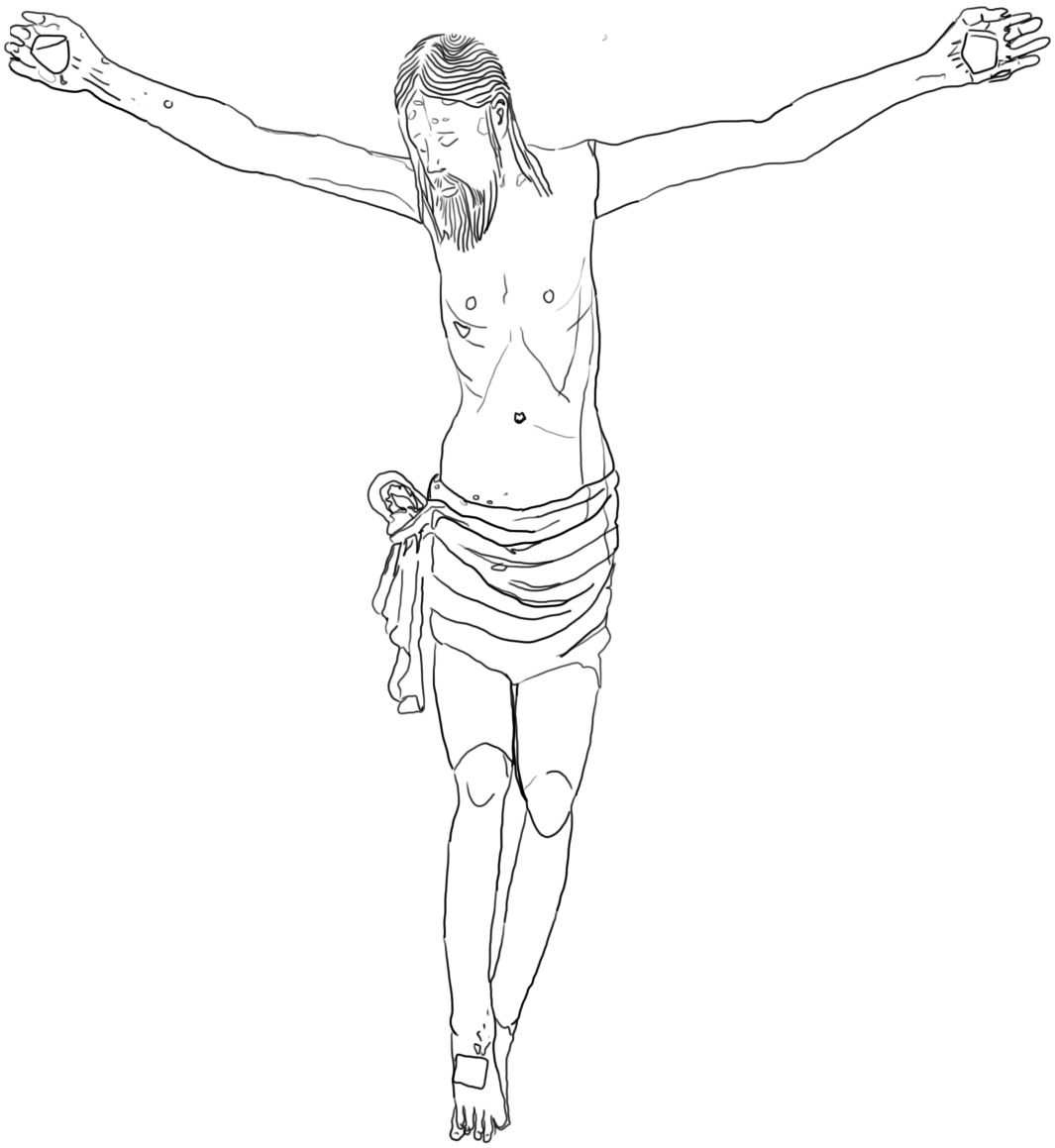

Fonte: Desenho, elaborado por Isis de M. M. Antunes.

Esse tipo possui uma proporção mais alongada em relação aos cânones clássicos europeus. As veias podem ser representadas por incisões paralelas ou não serem representadas. A cabeça tem um formato afunilado e os olhos são ainda mais amendoados do que os exemplares cingaleses. O perizônio possui linhas circulares concêntricas e não há bordas serrilhadas. A tendência estilística é um maneirismo específico Filipino ou Chinês.

**Tipologia dos europeus**

Figura 103 – Crucificado do tipo europeu

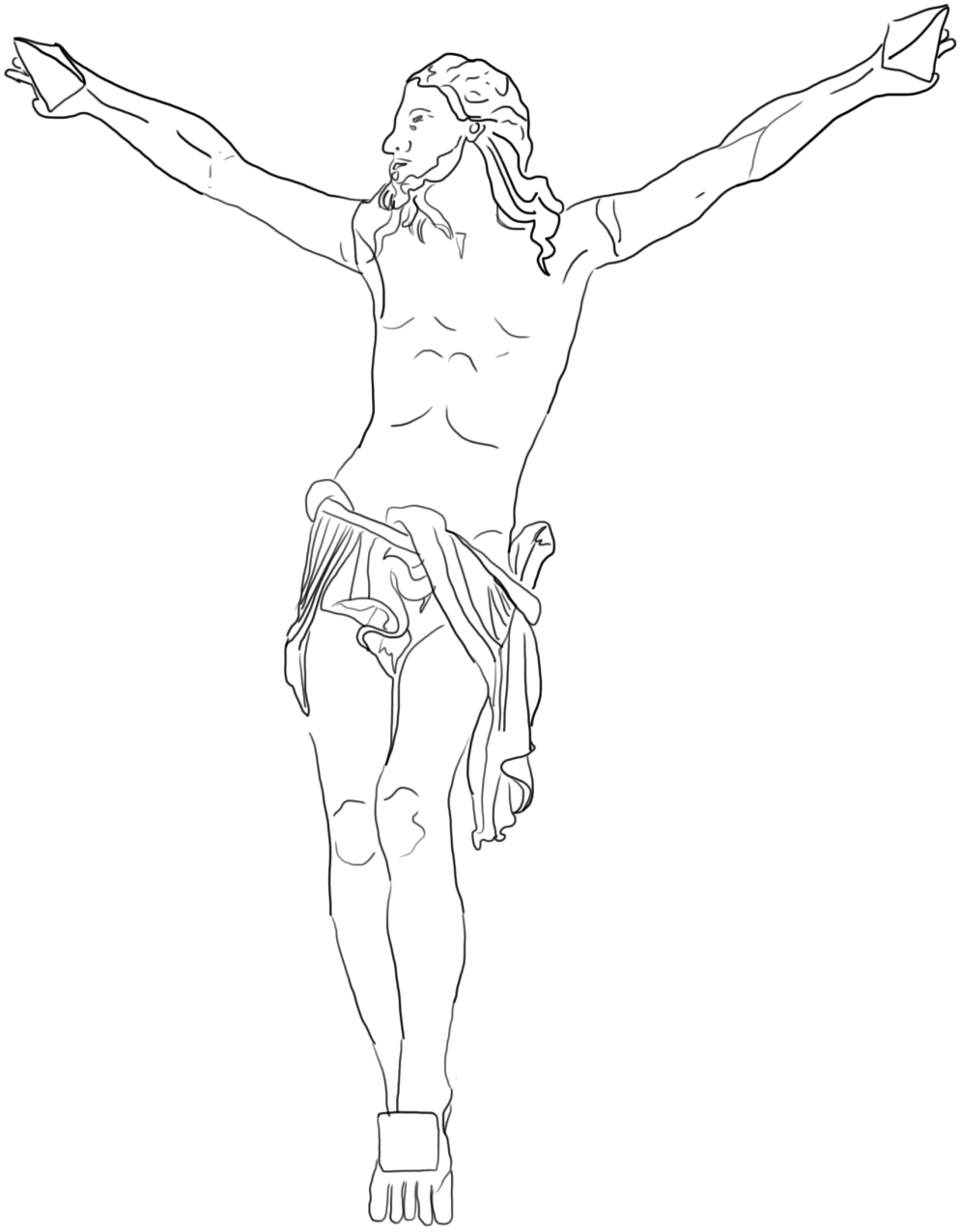

Fonte: Desenho, elaborado por Isis de M. M. Antunes.

Corpo que possui uma proporção clássica, veias suaves, cabeça com formato oval, perizônio com panejamento suave e natural, transparências e drapeados delicados, algumas dessas vestimentas com enlaçadas esvoaçantes. Tendência estilística para um naturalismo, que algumas vezes tende a um realismo dramático. O polimento dessas esculturas, algumas vezes, assemelha-se ao brilho das esculturas em mármore greco-romanas.

**Tipologia *sui generis***

Figura 104 – Crucificado do tipo *sui generis*

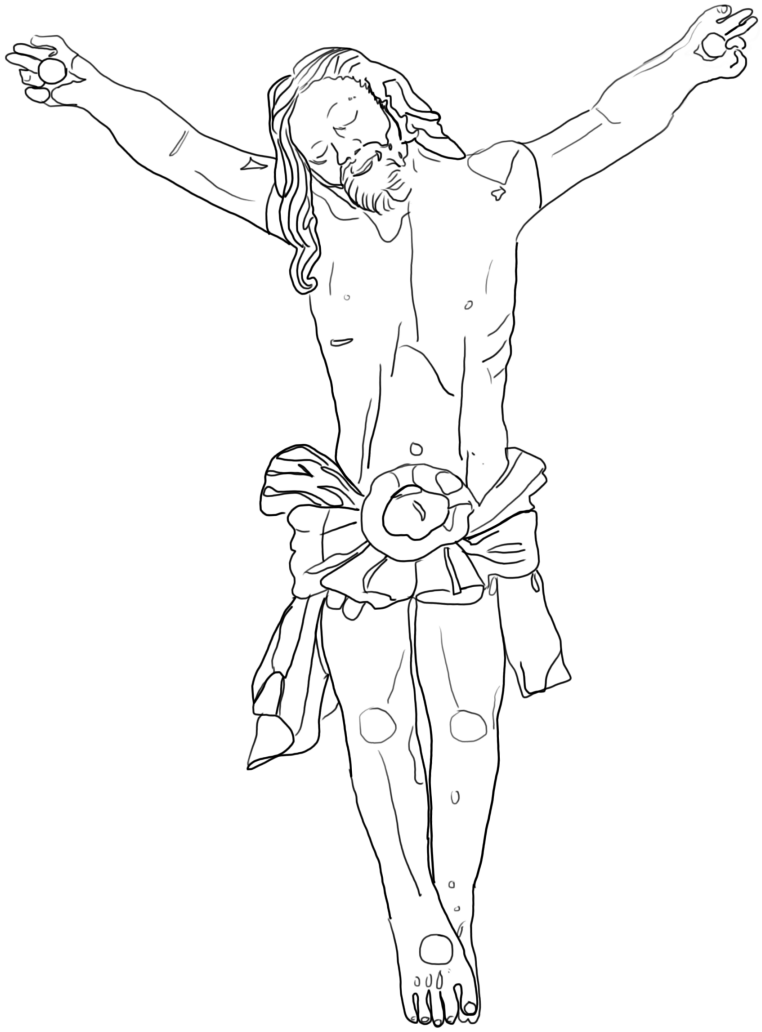

Fonte: Desenho, elaborado por Isis de M. M. Antunes.

O grupo dos *sui generis* configura-se para aqueles que não possuem características marcadamente estampadas de escola asiática ou europeia. Não se consegue notar uma técnica escultórica que pudesse se vincular especificamente a uma determinada escola. Não se pode afirmar que tenha sido um artífice nativo que lavrou a imagem sob imitação de gravuras europeias, ou mesmo se confeccionado por um artesão europeu copista de um modelo estrangeiro. O fato é que o resultado gerou um único exemplar, que, como princípio visual, é confuso e não necessariamente origine de uma escola estilística e também não é certo que gere uma nova escola. Os itens diferenciadores, como proporção, apresentação das veias, formato da cabeça, tipos de panejamento e tendência estilísticas não são possíveis de se apreender com distinção.

# CAPÍTULO 2
# *INVENTARIUM MARAGNONENSE* DE1760

Este capítulo tem como objetivo evidenciar a importância do *Inventarium Maragnonense* – Inventário das Igrejas e Capelas dos Jesuítas no Estado do Maranhão e Grão-Pará, de 1760, o qual chamaremos de *Inventário do Maranhão* ou apenas de *Inventário dos Jesuítas.* Objetiva também interpretar a riqueza de informações a respeito da coleção de esculturas religiosas que constam nesse documento, no que condiz com uma globalização da cultura material,[126] ou seja, rastreando os locais de circulação desses objetos, com atenção especial ao uso do crucifixo com Cristo em marfim. Serão abordadas, à luz das imagens que compõe cada altar da Igreja de São Francisco Xavier, em Belém, Pará, as devoções que emergiram, bem como a iconografia de cada personagem. Por último, serão levantadas algumas suposições sobre a manufatura dos marfins nas oficinas dos colégios Jesuítas dos antigos estados do Norte.

Os inventários decorrentes da expulsão dos Jesuítas foram documentos típicos que retratavam o momento conturbado pelo qual a ordem foi expulsa, em razão do decreto de 1759, por ordem do rei de Portugal D. José I, em 3 de setembro de 1759.

> E os Hei desde logo em effeito desta presente Lei por desnaturalisados, proscriptos, e exterminados: Mandando que effectivamente sejão expulsos de todos os Meus Reinos, e Dominios, para nelles mais não poderem entrar: E estabelecendo debaixo de pena de morte natural, e irremissivel, e de confiscação de todos os bens para o Meu Fisco e Camara Real [...] (SILVA. 1830, p. 715).

Esse processo de expulsão, como salienta Marieta Pinheiro de Carvalho, inicia-se em Portugal e depois expande-se para outros países, como França e Espanha, e pelos Reinados de Ferdinando de Nápoles e do Duque de Parma, culminado, mais tarde, na extinção da Companhia de Jesus pelo Papa Clemente XIV, em 1773 (CARVALHO, 2015, p. 60).

De maneira geral, os bens, tanto os de raízes como os móveis, foram sequestrados[127] pela Coroa Portuguesa, ficando sob controle dos administradores coloniais, posteriormente leiloados, doados ao bispado, aos militares ou simplesmente esquecidos no tempo, dissociando-se ou deteriorando-se. Ao longo do tempo, colecionadores brasileiros, como José Luiz de Sousa Lima, citado no Capítulo 1, poderiam ter arrematado em leilões ou adquiridos de particulares

[126] Para mais informaçoes, cf. GERRITSEN; RIELLO, 2015; SANTOS, 2017; SANTOS; HOLL; SYMANSKI, 2018; SANTOS; LUZIO; COUTINHO, 2018; ALVES, 2018; DIÓRIO, 2018.

[127] Para isso, cercos militares foram executados, colégios sitiados por soldados e as devassas foram iniciadas com a intenção de relacionar todos os bens deixados pelos religiosos para averiguar os roubos efetuados pelos Jesuítas, obrigando-os à devolução dos itens faltosos.

imaginárias sacras que constaram do Inventário decorrentes de suas viagens pelo Brasil, de 1919 a 1930.

As anotações e comunicações escritas eram um *modus operandi* dos religiosos da Companhia de Jesus. Para a escrita do inventário é possível que as frequentes ânuas[128] ou outros tipos de cartas, muito comum entre a Vice-Província e a Assistência[129] em Portugal, tenham sido consultadas. O *Inventário do Maranhão,* escrito em 1767*,* foi um relatório de prestação de contas dos bens dos Jesuítas, registrados pelo Pe. Manuel Luiz[130] e por Caetano Xavier.[131]

Seja qual for o objetivo de um inventário, ele é um documento que arrola bens, enumera-os e algumas vezes os descreve. Se bem estudado, é capaz de oferecer vários vestígios que podem ser úteis para infindáveis reflexões a respeito da cultura visual,[132] da economia, da religiosidade e de mestiçagem (cf. GRUZINSKI, 2001),[133] para distintos campos de saberes.

É interessante refletir, antes de adentrar no *Inventário do Maranhão*, sobre as modalidades desses documentos no âmbito colonial, pois havia diferenciações em função de sua finalidade.

Um inventário do tipo *post mortem* era específico para enumerar bens de pessoas para fins testamentários e cartoriais. Já os inventários das igrejas, segundo Ângela Brandão (2010, p. 14), "constituíam listas de bens, imagens alfaias, prataria, etc., pertencentes aos templos" e, mesmo que a autora se referisse às igrejas mineiras para essa delimitação, o *Inventário dos Jesuítas* não fugia a essa regra.

---

[128] Sobre a prática epistolográfica, particularmente das cartas "ânuas", foi o visitador Cristóvão de Gouveia, "o grande edificador e legislador da Companhia de Jesus no Brasil", entre 1583 e 1589, quem ditou normas muito precisas para a escrita (LEITE, 1938, p. 491 e 536-539 *apud* DOS SANTOS, 2015). "Concretamente, determinou que, em cada sábado, deveria proceder-se, nos colégios, ao registo dos factos mais interessantes da semana, para no final do ano se elaborar uma carta geral; por sua vez, o responsável por cada aldeia da missão jesuítica faria igual registo. Juntando a diversa informação, o produto seria a 'Carta Ânua da Província do Brasil'" (DOS SANTOS, 2015).

[129] As assistências eram polos adminstrativos e espirituais da Companhia de Jesus, que controlavam diversas províncias e vice-províncias.

[130] "Manuel Luiz era pregador e missionário. Em 1766 estava em Roma e trabalhava no Palácio de Sora, na sala reservada aos antigos missionários da Vice-Província do Maranhão, chamada 'Sala do Grão-Pará'. Escreveu no fim de seu relatório inventário: 'Tudo copiado fielmente, Roma Pallacio de Sora 17 de março de 1767, pelo Pe. Manoel Luiz'" (GOVONI, 2009, p. 7).

[131] "Caetano Xavier, fora Missionário e Administrador, Procurador das Missões, Reitor do Colégio do Pará e Superior da Casa de Vigia. No fim de sua relação-inventário, escreveu 'Feito em Roma aos 25 de março de 1767, Caetano Xavier'" (GOVONI, 2009, p. 7).

[132] Para a conceituação de cultura visual nos apoiamos em Margaret Dikovitskaya (2005). O conceito estabelecido pela pesquisadora demonstra que a cultura visual relaciona conhecimento e poder, gerando o fenomemo da visualidade, submetido a um olhar condicionado ao fato social historicizado.

[133] Gruzinski afirma que o termo *mestiçagem* relaciona-se principalmente ao momento histórico das consquistas europeias sobre os povos ameríndios, e salienta que nesse contato "zonas estranhas" emergiram, o que para ele, significa dizer que aconteceram conformações e adaptações das normas e dos costumes europeus nas terras colonizadas. Decorrente dessa mestiçagem, a ocidentalização foi um processo mediado pela cristianização.

Como bem aponta Ângela Brandão, a prática dos inventários, no contexto colonial, difundiu-se entre as instituições religiosas, e a prova disso é o relatório dos bens deixados pelos Jesuítas concernente às vices-províncias do Maranhão e Grão-Pará.

> As práticas de inventários se difundiram entre instituições religiosas e laicas e, para tal tarefa, especializaram-se funcionários delegados de extrema confiança, compiladores responsáveis por reconhecer os pertences e controlar sua localização e destino, bem como garantir, através destes periódicos arrolamentos, sua permanência em diferentes espécies de coleções, evitando roubos, desvios ou perdas (BRANDÃO, 2010, p. 12).

Para o Clero Diocesano,[134] o que não era o caso da Companhia de Jesus, pois trata-se de uma Ordem Religiosa,[135] as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia (1719/1720)[136] foram o marco regulatório da obrigação da realização frequente dos inventários, que prezavam a guarda de ornamentos e alfaias para as igrejas submetidas à administração desse tipo de ordem.

Fazer um inventário não era uma conduta espontânea das igrejas, pois no livro Quarto, Título 25, das Constituições do Arcebispado da Bahia, escrito por D. Sebastião Monteiro da Vide, em 1707, está anotada a seguinte recomendação: "Que haja inventario da prata, moveis, e cousa das Igrejas, e também livro de tombo das noticias mais essenciaes a ellas pertencentes, n.715".

A seguir está o texto completo referente ao Título 25, citado anteriormente para um melhor entendimento:

> Para que a prata, ornamentos, e moveis das Igrejas estejão a bom recado, e a todo o tempo conste (1) quaes, e quantos tem cada Igreja, ordenamos, e mandamos, sob pena de dez cruzados, que na nossa Sé Cathedral, e mais Igrejas Matrizes, ou filiaes de nosso Arcebispado se faça inventario; na nossa Sé pelo Provisor, e nas outras Igrejas pelos Parochos diante duas testemunhas,

---

[134] Secular é aquele incardinado em uma Igreja Particular, i.e., em uma figura jurídica reunida em torno de um Bispo (Arquidiocese, Diocese, Administração Apostólica, Prelazia Territorial, Prelazia Pessoal etc.). Portanto, padre secular é sinônimo de padre diocesano (cf. Veritatis Splendor. Disponível em: <https://www.veritatis.com.br/qual-a-diferenca-entre-clero-secular-e-regular/>. Acesso em: 22 maio 2018).

[135] Numa Ordem Religiosa, o Regular é o clero incardinado em um instituto de vida consagrada ou em uma sociedade de vida apostólica, e que, portanto, vive sob uma regra ("regula", em latim; daí, "regular"). Padre regular é sinônimo de padre religioso (por estar em um instituto religioso ou assemelhado) (cf. Veritatis Splendor. Disponível em: <https://www.veritatis.com.br/qual-a-diferenca-entre-clero-secular-e-regular/>. Acesso em: 22 maio 2018).

[136] Foi elaborada em 1707 e publicada em 1719, em Lisboa; em 1720, em Coimbra, pelo Arcebispo da Bahia, por D. Sebastião Monteiro da Vide e seus assessores – a maioria dos quais eram Jesuítas, porém também compareceram franciscanos, carmelitas e beneditinos, além de diocesanos –, que fizeram um amplo trabalho, conforme podemos ver no detalhado índice daquela obra. As *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* utilizaram, consideravelmente, os conteúdos das obras dos principais teólogos e juristas que escreveram sobre moral, direito canônico e direito internacional, nos séculos XVI e XVII (cf. ARAÚJO; CASIMIRO, 2011; FLEXOR, 2009).

> de toda a prata, ornamentos, e moveis, que nellas houver por titulos distinctos, e separados, pesando-se (2) a prata peça por peça, e declarando-se o peso de cada uma, e fazendo-se das qualidades, e confrontações dos ornamentos, e moveis especial (3) menção, para que não se possão trocar, nem mudar: e tudo se escreverá em um livro da Igreja (VIDE, 1853, p. 261).

E, para o destino dos bens, o Título 26, do mesmo livro, recomenda: "Do que se fará dos ornamentos velhos das Igrejas, e da madeira, pedra, e telha, que delas se tirar, n. 725":

> Por quanto as cousas dedicadas ao Divino culto não podem mais servir em usos profanos, (1) ordenamos, e mandamos, que achando nossos Visitadores alguns ornamentos, que por rotos, ou velhos não estejão capazes de servir, podendo-se reformar com cousa nova, ou uns com outros, de maneira que possão decentemente ainda prestar, mandem que assim se faça. E se estiverem em tal estado, que ainda que se reformem, não ficarão com decencia, os mandarão queimar (2) e enterrar as cinzas dentro da Igreja, ou lançar no sumidouro das pias baptismaes (VIDE, 1853, p. 263).

A importância das Constituições do Arcebispado da Bahia é levantada por Fabíola Pereira Araújo e Ana Palmira B. Casimiro (2011, p 1882):

> O intento da preparação das Constituições era de promover uma maior aproximação entre a religião vivenciada na colônia e o Concílio Tridentino ocorrido entre os anos de 1545 a 1563 – portanto, quase dois séculos antes – mas, sobretudo, era uma tentativa de ajustar os cânones católicos à ordem social da colônia.

Mesmo que a Companhia de Jesus fosse independente da administração do bispado, essa conduta organizacional de inventariar os bens era uma necessidade institucional, que incluía a preocupação de salvaguardar o seu patrimônio. Considerando que muitos Jesuítas auxiliaram a escrita das *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, concluímos, que também eram conhecedores das diretrizes religiosas e jurídicas lá homologadas e respeitariam tal documento ao longo da vigência da Companhia de Jesus. Sendo uma Ordem Religiosa, a Companhia, era, antes de tudo "obediente ao Senhor e ao Romano Pontífice, seu Vigário na terra" (LOYOLA, 2004, p. 29).

Ainda reforçando o pensamento anterior, por mais que a ordem dos inacianos não fosse submetida aos desígnios dos Bispados ou dos Arcebispados, a Ordem obviamente estava de acordo com os ditames do Concílio de Trento:[137]

> A Companhia era a própria expressão de Trento. A Igreja reformada encontrou na Companhia de Jesus uma forma nova para sua sobrevivência. Tanto em

[137] Para saber mais sobre o Concílio Ecumênico de Trento, conferir <http://www.montfort.org.br/bra/documentos/concilios/trento/>. Acesso em: 14 set. 2019.

> relação aos protestantes como em relação à crise da Igreja, conseguiram os jesuítas dar respostas às expectativas gerais (SEBE, 1982, p. 41).

Nesse sentido as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia deveriam ter sido também uma diretriz para os Jesuítas para diversas questões, como o procedimento de uso das imagens, mesmo porque esse documento normatizava as recomendações do Concílio Tridentino.

O ato de inventariar é, portanto, um meio legítimo de documentação, que tanto os Jesuítas quanto os administradores locais a serviço da Coroa encontraram para ou assegurar ou requerer os bens, se dissociados ou roubados. Como fonte documental, o inventário em si é uma ferramenta para inúmeras análises.

## 2.1 A globalização da cultura material dos Jesuítas

O inventário em questão foi organizado pelos seus redatores em duas partes. A primeira parte refere-se aos bens deixados pelos Jesuítas no Grão-Pará, e a segunda, aos bens deixados por eles no Maranhão. No Quadro 2 é possível notar que os objetos pertencentes aos Jesuítas vieram das seguintes localidades: Índia, França, Veneza, Guimarães, Reino (Portugal), China, Cacheu, Roma e Itália (genericamente) e Bretanha o que comprova a globalização de objetos em meados no século XVII e XVIII.

Da Índia vieram caixinhas com verniz de charão para hóstia, jarrinhas, louças, xícaras, toalhas de algodão e "copa" de louça. Da França, camisotes e touca de caça. De Veneza, louça e pratos. De Guimarães, toalha de mesa e guardanapos. Do Reino (Portugal), xícaras, pratos finos, panelas, tigelas de barro e anzóis brancos. Da China, vestimenta de seda, vestimenta bordada e vestimenta com seus frontais, bolsas e véus. De Cacheu, pessoas escravizadas que no contexto do Inventário eram qualificados como bens. Da Itália, painéis de parede e painéis grandes. De Roma, ordens escritas. Da Bretanha, bretanhas "que eram lençarias de linho, que se trazia da Bretanha, segundo Bluteau" In: Silva (1789, v. 1, p. 197).

Quadro 2 – Relação dos bens do *Inventário do Maranhão* e seus locais de procedência

| **Inventarium Maragnonense – Archivum Romanum Societatis IESU Brasiliae 28 [ARSI, BRAS. 28]** | | | |
|---|---|---|---|
| **Grão-Pará** | | **Maranhão** | |
| Igreja do colégio do Pará – Capella-mor | [...] hu[m]a boceta chata de prata de hostias, outra dita de xarão da India | Colégio do Maranhão | [...] hu[m]a copa de louça da India q[ue] o Coll[egi]o tinha, |
| Igreja do colégio do Pará – Capella de S[anto] Chr[ist]o | [...] 6 jarrinhas da India<br>[...] Tem 3 camisotes finos vindas de França por encomenda: hu[m] vestido tunica, e capa de damasco cor de perola de ouro guarnecido todo com galhoens largos de ouro fino; outra coronilha, e palma da m[esm]a sorte q[ue] assima seos brincos, e cruz de brilhantes, e o mesmo tem a Imagem, q[ue] està no altar, como tãobem outro vestido de demasco roxo de ouro quarnecido de galhoens do mesmo pa[r]a a quaresma. | Igreja do Maranhão | [...], a S[enho]ra se achava vestida com hu[m]a camiza, e anogoa de esguiaõ m[ui]to bem rendada e com hu[m] vestido comprido de seda lavrada com seos ramos e rendas de prata mando da mesma peça e hu[m]a touca de caça de França; |
| Colégio do Pará | [...] 25 athe 30 duzias de peças de louça da India, e Veneza de varias grandezas.<br>[...]Hu[m]a rouperia na q[ua]l ficou m[ui]ta roupa de toalhas de meza, de guardanapos finos de Guimarens | Capella do Coll[egi]o do Mar[anh]am | [...] q[ue] erão hu[m]a vestimenta de tella com seo frontal, e veo de calix, outra d[it]a de seda da china com seo frontal, e veo de calix; outra d[it]a branca, outra vermelha, outra roxa, outra verde; todas com seos frontaes, e veos de calix. |
| Inventário da Botica do Colégio do Pará | [...]algu[m]as chicaras com seos pratos finos, e outras panelas, e tegellas de barro da terra, e do Reino | Fazenda de Amandijuhy | [...] 2 escravos, hu[m] crioullo preto por nome Domitiano, e hu[m] muleque de cacheu por nome Thome, com o mais, q[ue] conduzia pa[r]a o uzo da gente.<br>[...] 2 muleques de cacheu hu[m] por nome Luis, outro Bartholomeu.<br>[...] 3 curraes de carnayba, hu[m] preto de cacheu por nome Ignacio, |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Inventário da Casa da Vila da Vigia | [...]15 chicaras da India g[ran]d[e]s, e pequenas com seus pratinhos<br>[...]12 pratos de Veneza g[ran]d[e]s; 24 d[it]os de Veneza pequenos;<br>[...] hu[m] milheiro de anzoes brancos de Portugal<br>[...]3 Alvas das festas solemnes de cambraeta todas arrendadas; 2 d[it]as mais inferiores com bast[ant]e renda; 6 d[it]as de bertanha pa[r]a os Domingos, e mais festas;<br>[...]6 toalhas dos Altares de Bertanha;<br>[...]6 d[it]as do lavatorio, 4 de linho, 2 de Bretanha<br>[...]2 toalhas de cambraeta pa[r]a o gomil nas festas solemnes hu[m]a d[it]a de Bertanha pa[r]a o vazo da co[m]munhão; 2 toalhas de algodão da India pa[r]a as grades da co[m]munhão<br>[...]2 caixas pa[r]a hostias, hu[m]a de metal pintada, outra nova de charão da India; | Fazenda de Anindyba | [...] hu[m]as chicaras da India, q[ue] servião de purificatorio<br>[...] hu[m]a toalha de meza de Guimarens, |
| Fazenda de São Caetano | 4 Alvas de panno de linho, e Bretanha em bom uzo | Seminário das Aldeias Altas | [...] [inh]a 3 alvas 2 de esguião, outra de Bretanha com rendas pa[r]a as festas: t[inh]a mais outra alva uzad[it]a de Bretanha e outra de algodão. |
| | | Casa da Madre de Deus da Fazenda de Nossa Senhora de Belém de Igaray | [...] 4 alvas, hu[m]a de linho, as outras de Bretanha |
| | | Engenho de São Bonifácio do Maracu | [...] e 6 guardanapos de Guimaraens |
| | | Casa de Nossa Senhora de Pillar Na Villa de Tapuytapera | [...]Ficarão mais 6 alvas, 3 destas de esguião novas com 4 ordens de renda em roda; as outras 3 hu[m]a de caça fina em bom uzo com sua renda por bayxo; outra de Bretanha ja uzada com 3 ordens de renda, eoutra de linho com sua renda por bayxo: 7 amitos de Bretanha 3 novos com sua renda os outros 4 jauzados. |

| | | |
|---|---|---|
| | | [...] Ficarão mais 2 toalhas de Bretanha com renda ainda em bom uzo do altar, |
| | Fazenda de Perticuma pertencente à casa de Tapuytapera | [...] hu[m]a sobrepeliz de Bratanha ja uzada<br>[...] hu[m]a toalha de bretanha pa[r]a a co[m]munhão |
| | Casa dos exercícios e religiosa recreação de nossa senhora madre de deus | [...]10 toalhas de altar; 5 por bayxo; ja uzadas, e 5 novas de Bertanha por sima. Nas paredes ficaraõ 6 paneis g[ran]des de Italia.<br>[...]8 Alvas novas de esguiaõ rendadas, 4 d[el]as de Bertanha uzadas. 3 toalhas de altar de algodão ja bem uzadas. 2 sobrepelizes de Bertanha<br>[...]3 vesttimentas bordadas, e vindas da China novas com seos frontaes, bolsas, e veos<br>[...], 2 paineis gr[an]des de Italia<br>[...]Ficou porem escond[id]a em caza de hu[m] nosso bem feitor hu[m]a escrivaninha com os titulos das terras, escravos, ordens de Roma, e mais papeis importantes.<br>[...]3 vestimentas com seos frontaes, bolsas, e veos da China:<br>[...], Ordens de Roma. |
| | Casa dos Exercícios e Religiosa Recreação de Nossa Senhora Madre de Deus: da Fazenda Chamada de Nossa S[Enho]Ra da Conceição do Rio Moni | [...]4 toalhas de altar de Bretanha, e 1ª [uma] de algodaõ. hu[m]a alva de linho, outra de Bretanha, com bom uzo |

Fonte: Elaborado por Isis M. M. Antunes

Não há no *Inventário dos Jesuítas* citação sobre a procedência das imagens em marfim, mas, como se constata no Quadro 2, a globalização das mercadorias era evidente e corriqueira para os religiosos e justificável pela grande comunicação que havia entre os inacianos pelas missões espalhadas pelo mundo. De acordo com essa premissa, os marfins poderiam ter vindo das mais diversas regiões de onde a Ordem Religiosa teve o domínio espiritual e temporal.[138]

Para a compreensão da magnitude organizacional da Companhia de Jesus, bem como a sua abrangência global, que favorecia a circulação de mercadorias, a estrutura administrativa é uma chave de leitura importante.

A organização era hierárquica e rigidamente seguida pelos regulares. O mais alto escalão eclesiástico era gerido por um governador geral, sediado na Igreja de *Gesù*, em Roma.

Com a ramificação mundial dos inacianos, motivados por vocação missionária, depreende-se que havia uma rede mundial de trânsito de informações, de diversas mercadorias e das imagens religiosas. O fluxograma da Figura 105 oferece uma visão dessa geografia política e o impacto da relação entres estruturas administrativas espalhadas pelos locais das missões.

Figura 105 – Hierarquia administrativa da Companhia de Jesus (séculos XVI, XVII e XVIII)

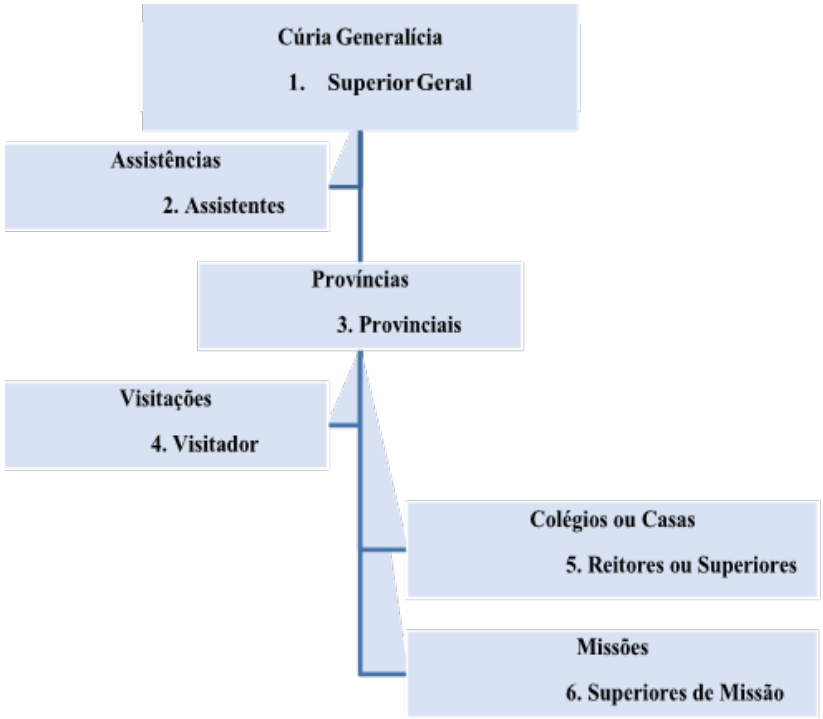


Fonte: Adaptado de SABEH, 2014, p. 309.

[138] Quando se aponta o domínio espiritual e temporal, quer se dizer que havia o controle pela catequização e pelas questões administrativas das terras em que houvesse missões.

Para o entendimento de cada função da hierarquia, Luiz Antonio Sabeh (2014, p. 309) organizou uma síntese desses poderes, utilizando como referencial teórico as *Constituições da Companhia de Jesus* (LOYOLA, 2004) e os estudos de Serafim Leite (2004, t. 1, p. 2-7):

> 1. O Superior Geral da Companhia de Jesus residia em Roma, sede da Cúria Generalícia. Apesar de ter o governo da ordem, não era ele que legisla, e sim a Congregação Geral composta pelos Delegados das Províncias. Quando convocada, a Congregação tinha o poder de criar normas complementares às *Constituições da Companhia de Jesus*.
> 2. Os Assistentes também viviam em Roma e eram apenas consultores do Superior Geral para os assuntos relativos às Assistências que representavam. Eles não tinham poder de administração sobre os Provinciais que compunham suas Assistências. Os Provinciais, nesse caso, deviam obediência direta ao Superior Geral.
> 3. Quando uma Província crescia e passava a governar muitas casas e colégios, ela era dividida em duas outras. No entanto, enquanto uma nova Província não tivesse recursos para sustentar-se, ela ficava na condição de Vice-província.
> 4. A Visitação ocorria conforme a necessidade das atividades de uma Província. [...] sua finalidade essencial era dirimir conflitos internos e criar regras que norteassem a ação dos missionários diante de situações não previstas pelas *Constituições da Companhia de Jesus*. Quando iniciada, ela tinha dois anos para terminar, mas o prazo podia ser estendido conforme a necessidade. O Visitador era nomeado pelo Geral da ordem e, por conta de seu cargo, ele tinha o poder de legislar. As regras por ele redigidas, depois de aprovadas pela cúria, viravam um Regimento complementar e específico à Província à qual era dirigida. Quando em atividade, o Visitador também assumia a chefia da Província em Visitação.
> 5. Uma Missão poderia ser uma simples expedição de reconhecimento territorial, mas ela tinha sempre um Superior de Missão. Se ela tivesse sucesso, logo os missionários construíam uma Casa, que teria um Superior indicado pelo Provincial ao qual a Missão estava subordinada. Se crescesse e tivesse condições de sustentar-se, a Casa era elevada a Colégio e seu Superior passava a ser um Reitor.

A arquitetura administrativa, como se vê, é complexa. A recomendação da comunicação escrita desde os primórdios da fundação da ordem, em 1540, perpetua-se até os dias atuais como uma conduta corriqueira dos Jesuítas, excetuando seu período de supressão de 1773 até 1814.

As cartas, as crônicas, os relatórios quadrienais, as ânuas e os próprios inventários são testemunhos desse comportamento comunicacional escrito e são fontes de pesquisa para a verificação da circulação da cultura material. Multiplicando todas essas possibilidades de comunicação pelos locais onde as missões estiveram no período colonial, tem-se fontes primárias para infindáveis investigações.

Recordemos que a fundação da Companhia de Jesus nasceu junto à era das colonizações e do estabelecimento do Estado Moderno. A colonização do Brasil é, portanto, ladeada pela recém fundação da Ordem inaciana (1540) e de seus primeiros processos missionários pelo mundo.

Nesse período, os Jesuítas estiverem em missões nas mais diversas partes do mundo, com estabelecimento de igrejas, colégios e seminários. As primeiras fundações Jesuítas foram na Inglaterra e nas Províncias Unidas (sete províncias unidas dos Países Baixos), entre 1562 e 1573, notadamente os colégios Tounai (1562), Saint-Omer (1566), Donai (1568) e Amberes (1573). Na mesma região, entre 1593 e 1625, fundaram-se mais 27 estabelecimentos e quase todos eram colégios (SEBE, 1982, p. 40).

Nos outros continentes também se multiplicaram estabelecimentos jesuíticos a partir das missões que se instituíam.[139] Nas Américas: Brasil (1549), Peru (1567), México (1572), Equador (1568), Chile (1593), Paraguai (1685), Nova França (onde hoje ficam Ontário e Quebec) (1611); na Ásia: Índia (1543), Japão (1549), China (1582); na África: Congo (1542), Etiópia (1554) Marrocos (1548) e região onde é o atual Zimbabué (1561).

Todos esses lugares onde se instalaram as missões jesuíticas, ao longo dos séculos XVI e XVIII, poderiam ter sido polos de disseminação das imagens religiosas para a aquisição de bens pelos regulares nos antigos Estados do Norte (Maranhão e Grão-Pará). Isso quer dizer que mapear, indicar a "procedência geográfica"[140] e o percurso da cultura material na história é uma tarefa muito intricada com mais conjecturas do que certezas.

### 2.2 Os crucificados no *Inventário dos Jesuítas*

O *Inventário dos Jesuítas*[141] menciona os bens do Maranhão e do Grão-Pará, como já dito anteriormente. É importante considerar as datas das primeiras fundações em cada antigo Estado: Colégio do Maranhão em 1622 e o Colégio do Pará em 1652. Para verificar a presença de objetos em marfim, com atenção voltada aos crucificados, optamos por utilizar duas transcrições: a do *Inventário do Maranhão*,[142] de Renata Maria de Almeida Martins (2009), apresentada em sua tese *Tintas do Reino, tintas da Terra: arquitetura e arte nas Missões Jesuíticas do Grão-Pará (1653-1759)*, e a realizada pelo pesquisador Ilario Govoni S.J.,[143] não publicada, mas disponibilizada para consulta pelo próprio autor.

---

[139] Cf. RUSSELL-WOOD, Anthony John Russell. *Um mundo em movimento: os portugueses na África, Ásia e América (1415-1808).* Algés. Difusão Editorial, S.A,1998, p. 137-142.

[140] Apesar de redundante – procedência geográfica –, quisemos evidenciar a origem do objeto pelo local de sua artesania. Nossa intenção é vincular a manufatura à tecnologia vernacular.

[141] O documento primário, *Inventarium Maragnonense* – Inventário das Igrejas e Capelas dos Jesuítas no Estado do Maranhão e Grão-Pará no ano de 1760, está localizado no *Archivum Romanum Societatis Iesu Brasiiae* [ARSI, BRAS. 28].

[143] Ilário Govoni é doutor em Ciências Sociais e Historiador da Companhia de Jesus, residente de Belém, Pará. Autor da transcrição de documento original do Arquivo Histórico Romano da Companhia de Jesus [ARSI, BRAS. 28, 1-98], em 2009, cujo título, não publicado, é *Inventário Jesuítico do Pará, ou seja, os bens dos Jesuítas no Grão-Pará confiscados, 250 anos atrás*.

Esclarece-nos Ilario Govoni S.J. (2009, p. 8) que não se tem conhecimento de outro documento tão minucioso da Companhia de Jesus, no Brasil, além de um relatório-inventário do Colégio da Bahia, mais simplificado. O *Inventário dos Jesuítas*, de 1760, arrolou os bens de raiz mais expressivos da Companhia e os seus bens móveis, excetuando-se o que havia nas aldeias de catequese ou nas missões que estavam espalhadas ao longo da margem direita do Rio Amazonas, sobretudo nos afluentes: Tocantins, Tapajós e Xingu. Para Govoni, essa restrição referia-se ao fato de que os Jesuítas poderiam considerar que os "bens da Companhia" seriam somente os dos colégios, fazendas e residências, pois os diminutos bens das aldeias e missões pertenceriam aos índios ou ao "padroado" português, que encarregara os Jesuítas da evangelização (cf. BETHENCOURT; CHAUDHRI, 1998, p. 369-386).

O autor continua a afirmar que o dito inventário instiga a pensar para além dos bens materiais deixados pelos Jesuítas, e conduz a ponderar a respeito dos valores morais, espirituais, dos ideais e principalmente do destino das "pessoas dos Jesuítas" (GOVONI, 2009, p. 9). Especificamente sobre esse inventário, o pesquisador afirma:

> O documento, chamado "Inventário", redigido em português, numa única grafia, copiando vários informes, recebidos sobretudo dos Padres Manuel Luiz e Caetano Xavier, que descrevem com uma precisão minuciosa, todos os mínimos detalhes dos bens econômicos do Grão-Pará, que fazem supor uma pró-memória anterior ou uma fonte da Cúria Romana da Ordem, ou uma memória fotográfica extraordinária (GOVONI, 2009, p. 7).

Há, por síntese, uma hipótese desenvolvida por Govoni que esse documento poderia ter sido um registro de bens com a intenção de propiciar aos doadores a sua reivindicação em tempos posteriores, quase uma premonição do que iria ocorrer com os Jesuítas pela Lei de 3 de setembro de 1759,[144] de D. José I (1750-1777): "Esta memória se faz para o que pode acontecer e para que conste aos que voltarem da dita doação, se for necessário usar dela"[145] (GOVONI, 2009, p. 8).

A presença dos Jesuítas coadjuvando com os colonos nas conquistas de novas terras e seu povoamento sempre foi conturbada. Desde o estabelecimento dos Jesuítas em residências fixas, nas terras do Norte do Brasil, a partir de 1622 até 1760, levantes e revoltas foram

[144] Por essa Lei, o rei de Portugal "ordenou que os religiosos da 'Companhia' denominada de 'Jesus' fossem tidos, havidos e reputados como desnaturalizados, proscritos, e exterminados do território português e de todas as terras de além-mar" (ASSUNÇÃO, 2004, p. 29). Mais tarde, em 21 de Julho de 1773, "o decreto de morte da Companhia de Jesus assinado por quatro monarcas católicos e um papa é um dos episódios mais desconcertantes do século das Luzes. [...] dois séculos e três anós após sua instituição solene pelo papa Paulo III, que outro Papa, Clemente XIV, pressionado e coagido por quatro sobreranos piedosos, reinantes em Lisboa, Paris, Madri e Nápoles, extingue a Companhia de Jesus" (ASSUNÇÃO, 2004, p. 14).

[145] ARSI, BRAS, 28, 39: Doação esta que "Ignácia Paes mulher viúva" fizera à casa de Vigia, e que o Bispo Bulhões, "Reformador, pediu e não a restituiu" (GOVONI, 2009, p. 8).

constantes, o que os levou a serem expulsos mais tarde. A disciplina austera, a administração centralizadora e os lucros recebidos pelos Jesuítas incomodaram demasiadamente os colonos, as outras Ordens Religiosas e a própria metrópole, que disputavam a mão de obra indígena e o controle espiritual e temporal dos aldeamentos indígenas.

Como consequência desses descontentamentos, duas grandes revoltas eclodiram: a rebelião de 1661,[146] que envolveu a expulsão do Pe. Viera e sua extradição para Portugal, a Revolta de Beckman,[147] de 1684, com o encarceramento dos Jesuítas no colégio de São Luís e nova extradição para Portugal.

As tensões entre colonos, ordens religiosas e os indígenas somaram-se a insatisfação da Coroa Portuguesa, atinentes à perda de poder sobre administração de bens, de mão de obra e dos lucros advindos das fazendas.

Com esse panorama, o primeiro ministro de Portugal, Sebastião José de Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal e Conde de Oeiras consideraram que os missionários estavam passando dos limites, criando "um estado dentro do estado", e pressionaram o rei D. José a criar três leis importantes, em junho de 1755:

> [...] os indígenas eram livres e não dependiam mais da tutela dos missionários; os Jesuítas só poderiam fazer trabalhos religiosos (celebrar missa, ensinar o catecismo, visitar doentes) e mais nada; o comércio da colônia com Portugal ficava na mão de uma empresa sob o controle do governo. [...] Não demorou muito e veio a ordem de sua expulsão. Entre 1759 e 1760, todos os Jesuítas foram levados para Portugal. [...] A maioria deles ficou até em prisões de

[146] A insurreição dos colonos aconteceu no estado do Maranhão e Grão-Pará, pois eles se sentiam cada vez mais prejudicados por causa do acesso restrito à mão de obra nativa em razão do controle inaciano. "Vieira e a maioria de seus confrades foram presos e expulsos. O novo rei, D. Afonso VI – que acedera ao poder em junho de 1662 – reagiu aos acontecimentos somente em setembro de 1663, quando assinou duas provisões. Estas traziam, de um lado, certo alívio, pois esclareceram a situação confusa; de outro lado, elas enfraqueceram sensivelmente a posição dos Jesuítas. Embora a Companhia de Jesus fosse restituída no Estado do Maranhão e Grão-Pará, ela se viu obrigada a passar a uma administração temporal dos aldeamentos aos chefes indígenas. Além do mais, o povo foi agraciado com o perdão real, exceto os principais líderes da revolta, e o padre Vieira foi expressamente proibido regressar" (cf. ARENZ; SILVA, 2012, p. 45).

[147] Essa segunda rebelião, apesar de parecida com a de 1661, mostrou-se mais complexa, e os colonos da cidade de São Luís, principalmente, se revoltaram. Os moradores mais frustrados decidiram se rebelar sob a liderança dos irmãos Manuel e Tomás Beckman e Jorge Sampaio por três razões: "Primeiro, os colonos viram o seu acesso à mão-de-obra nativa restrito pela lei de 1680, pois havia menos repartições. Segundo, os escravos recém-introduzidos da África estavam fora do alcance devido ao preço elevado. Terceiro, sua implicação – já mínima – no intercâmbio com a metrópole foi 'sufocada' em razão do caráter monopolista da companhia de comércio. Na noite do dia 23 de fevereiro, os revoltosos conseguiram ocupar a cidade. Em frente ao colégio jesuítico, a multidão agitada exigiu que os inacianos renunciassem à sua participação na administração dos aldeamentos e na repartição dos índios. Os jesuítas rebateram estas reividicações, alegando que elas seriam contrarias à legislação em vigor, cuja modificação caberia unicamente ao rei. Mas, excitados e incapazes de analisar o caráter multifatorial de sua situação, os moradores acabaram projetando toda a responsabilidade na Companhia de Jesus. Como os inacianos não cederam, eles foram postos em prisão domiciliar dentro do próprio colégio. No dia 19 de março, a Junta dos Três Estados – orgão executivo dos revoltosos – decretou sua expulsão sob o pretexto de terem abusados de seus privilégios e indevidamente acumulado riquezas. Uma semana depois, no dia 26, foi executada a deportação" (cf. ARENZ; SILVA, 2012, p. 57).

> segurança máxima, como se fossem criminosos. [...] Os aldeamentos ficaram agora sob o controle de funcionários públicos que tiveram o título de "diretores" (ARENZ; SILVA, 2012, p. 48-49).

Toda essa conturbada situação, marcada por tensões entre Coroa, colonos e Jesuítas, resultaram na expulsão dos religiosos da Companhia de Jesus, em 1759, e a extinção da Companhia, em 1773. O *Inventário dos Jesuítas* é, desse modo, um documento que congela no tempo o *estado* dos bens dos inacianos no contexto colonial da Amazônia.

Dos bens patrimoniais, tanto os localizados em São Luís – na Antiga Igreja Nossa Senhora da Luz e no seu Colégio – quanto os localizados no estado do Pará – Colégio Santo Alexandre, Igreja de S. Francisco Xavier, conjunto arquitetônico de Vigia e algumas ruinas de fazendas – pode-se concluir que as construções dos colégios e igrejas Jesuítas sobreviveram resistindo ao tempo, mesmo diante do descaso do poder público. No entanto, não se pode se dizer a respeito dos seus bens móveis.

Focalizamos nesta tese a matéria prima marfim, bem como as imagens lavradas nesse material, e identificamos, no *Inventário dos Jesuítas*, os locais em que se encontravam. Pelo levantamento realizado, constatamos o elevado número de crucificados em marfim nas igrejas sedes, como se pode confirmar a seguir:

1. **Colégio do Maranhão**

   Em poder de Manoel da Sylva Almoxarife ficou 1 ou mais milheiros de ouro, 1 dente de marfim grandíssimo, e não sei se mais algum já partido.

   Subtotal = 2

   **Capela**

   1 imagem de marfim de Nossa Senhora pequena, 1 imagem pequena de Santo Inácio e 1 do São Xavier, 1 imagem de Nossa Senhora e 1 de São José ambas pequenas com 1 imagem do Menino Jesus que compunham o presépio, um oratório mediano que encerrava 1 crucifixo de marfim e 1 Nossa Senhora do mesmo "preciosamente ornados".

   Subtotal = 8

2. **Na igreja do Maranhão**

   **Capela-mor, no alta de São Braz**

   1 cruz de 3 palmos[148] (*c.66 cm*) coberta de tartaruga guarnecidas de prata com 1 Santo Cristo de marfim com seu resplendo de prata.

   Subtotal = 1

   **Altar de São Xavier**

   Se achava 1 imagem de Santo com uma estola de tela de ouro branca com 1 Santo Cristo de marfim na mão guarnecido todo de prata

   Subtotal = 1

3. **Casa dos exercícios e religiosa recreação de Nossa Senhora Madre de Deus**

   **Nos 2 altares colaterais**

   2 imagens de Cristo crucificado, obra primorosa de marfim de mais de palmo (mais de 22 cm) em cruzes grandes forradas de tartaruga, com seus resplendores, remates e títulos de prata. Nos outros 2 altares outras 2 imagens de Cristo trabalhadas em pau de laranjeira para imitar o "*martin*".

   Subtotal = 2

4. **Colégio do Pará**

   **Em um dos 45 Cubículos**

   2 dentes grandes de marfim

   2 pedaços de unicórnio

   Subtotal = 4

   **Botica do Colégio do Pará**

   8 graes[149] de pedra 5, e hu[m] de marfim.

   Subtotal = 1

5. **Igreja da casa de Vigia – Grão-Pará**

   **Altar-mor**

   1 imagem de Santo Cristo de marfim de 1 ½ palmo (c.33cm) com resplendor de prata; 1 dita pequena na mão de Santo Xavier

   Subtotal = 2

6. **Igreja da fazenda de São Caetano – Grão-Pará**

---

[148] Para Bluteau In Silva (1789, v 2, p151): "Palmo, s.m. medida, que he a extensão desde a ponta do dedo mínimo, até a do polegar, aberta a chave da mão. § ___ geom. Igual á largura de 4 dedos, ou á extensão de 16 grão de trigo em fileira". Para Simonsen (1977, p. 585), um palmo equivale a 0,22m.

[149] Para Bluteau In Silva (1789, v.1, p.666 ): "Gral, s.m. instrumento como vaso fundo de mármore, ou marfim no qual se pisam e trituram medicamentos".

**Altar**

1 Santo Cristo de Marfim

Subtotal = 1

**7. Igreja do Colégio do Pará**

**Capela-mor**

1 crucifixo de marfim de 2 palmos (*c.44 cm*) com cruz coberta de tartaruga, com engastes de prata e recortadas com precisas relíquias e mais resplendor de prata.

Subtotal = 1

**Capela de Nosso Pai Santo Inácio**

1 imagem de Cristo de marfim de 1 ½ palmo (*c.33cm*), com cruz e peanha.

Subtotal = 1

**Capela da Santa Quitéria**

1 imagem de Cristo de marfim de 2 palmos (*c.44 cm*) com resplendor de prata, cruz e calvário.

Subtotal = 1

**Capela de Santo Cristo**

Ao pé do altar 1 imagem de Cristo de marfim de um palmo (*c.22cm*)

Subtotal = 1

**Capela de Santo Alexandre, titular do Colégio**

1 imagem de Cristo de marfim de 1 ½ palmo (*c.33 cm*) com cruz, calvário e resplendor de prata.

Subtotal = 1

**Capela de Nossa Senhora da Assunção**

Na banqueta deste altar estão relíquias grandes inclusas em vidraças. No meio 4 imagens pequenas de São João Batista, de Santo Antônio, 2 de São Francisco Xavier, 2 das quais são de marfim.

Subtotal = 2

**Capela de São Miguel**

1 imagem de Cristo de marfim de palmo com cruz coberta de tartaruga com esplendor e título de prata.

Subtotal = 1

**Sacristia**

1 imagem de Cristo crucificado de marfim, a cruz e calvário de pau de ébano com resplendor de prata, tudo preço de 18 moedas.

Subtotal = 1

No cômputo geral, no Governo do Estado do Norte, existiram 31 objetos em marfim pelo menos, entre imagens, presas inteiras (ou pedaços) e um gral. Foram identificados 14 itens no Maranhão e 17 itens no Pará.

Desses 31 itens, 15 são imagens de crucificados[150], conforme está demonstrado no gráfico da Figura 106, sobre a proporção dessa tipologia relativa à localização nos ambientes descritos das Igrejas, Capela, Casas e fazendas do Maranhão e do Grão-Pará.

Figura 106 – Proporção por local encontrado de imagem de crucificado

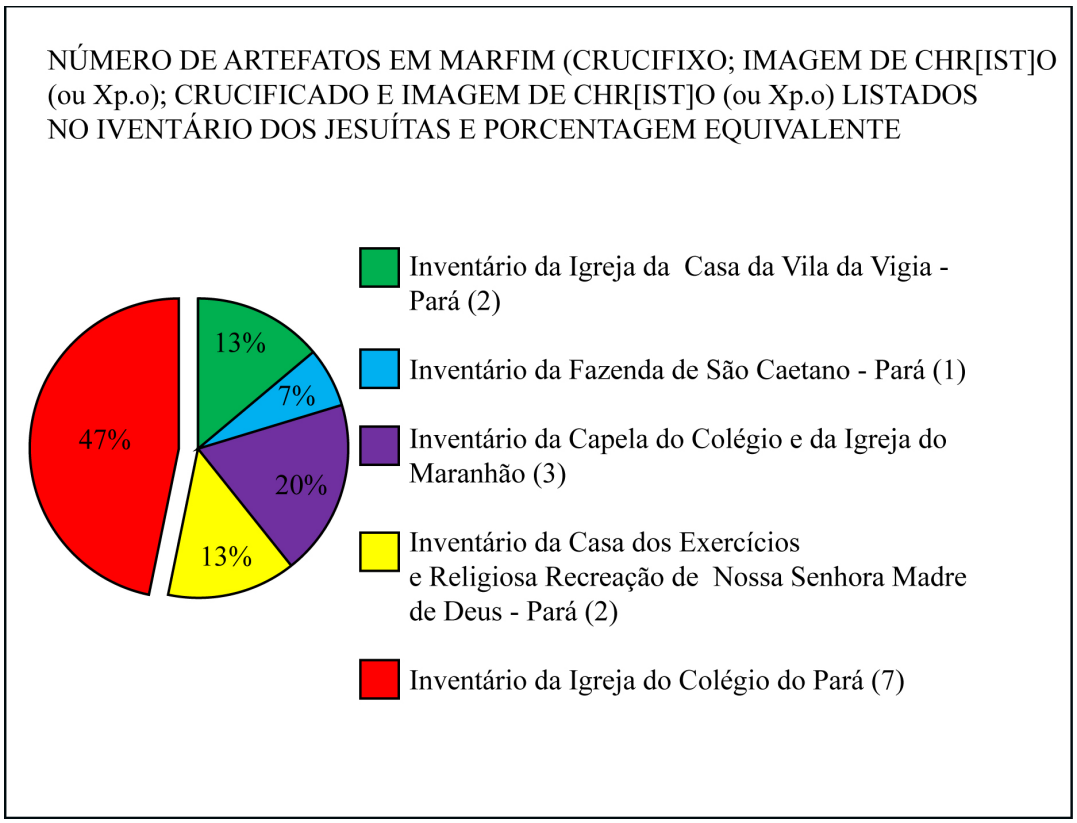


Fonte: Elaborado por Carollina de M. M. O. Antunes.

Nota-se, portanto que há maior predominância de crucificados em marfim nas duas Igrejas situadas nas capitais administrativas dos Estados do Norte. Isso demonstra que essas igrejas centrais eram polos difusores de uma estética religiosa que tinha um apreço por objetos em marfim.

[150] Para a designação de "crucificado", notamos que no *Inventário dos Jesuítas* havia diferentes denominações, as quais mantivemos.

## 2.3. Programa iconográfico dos espaços sagrados da Igreja de São Francisco Xavier – Belém, Pará

Para a análise do cenário imagético dos espaços sagrados da Igreja de São Francisco Xavier – Belém-PA, é interessante entender algumas especificidades e inovações trazidas pelos Jesuítas. Para isso, a análise do frontispício da *Vita Beati P. Ignatii Loyolae Societatis Iesu Fundatoris*, de Pedro Ribadeneyra, de 1609, é de fundamental importância como um parâmetro do pensamento Jesuíta para essas configurações conjuntas de santos homens e santos mártires (Figura 107).

Tal apreciação foi baseada em estudos de Luís de Moura Sobral (2004), no texto *Espiritualidade e propaganda nos programas iconográficos dos Jesuítas Portugueses*, com acréscimos de nossas considerações. Para tornar o estudo mais didático, elaboramos um desenho esquemático para melhor visualização, ou seja, quisemos corroborar com o pensamento de Sobral acerca da inovação na introdução de Santos ainda não canonizados em programas iconográficos. O procedimento de interpretação do frontispício será útil para a análise dos altares da Igreja de São Francisco Xavier (Belém-PA).

O intuito da encomenda dessa coletânea de gravuras pela Companhia de Jesus, em 1605/06, cujo frontispício é um programa iconográfico completo da Ordem, era o enaltecimento ao fundador da *Ordem*, com claro objetivo de revelar aos olhos dos devotos a sua eminente beatificação em 1609. Todas essas gravuras, serviram como modelos para os artistas confeccionarem as imagens adequadas aos espaços jesuíticos.

Figura 107 – Frontispício de Vita Beati P. Ignatii Loyolae Societatis Iesu Fundatoris, Roma, 1609. Jean Baptiste e Rubens

Fonte: Georgetown University Library. Disponível em: <https://repository.library.georgetown.edu/handle/10822/707794>. Acesso em: 6 out. 2019.

No desenho esquemático do frontispício (Figura 108), aparece a figura de Inácio de Loyola centralizado no topo, que foi canonizado em 1622, conforme o item 1, representando a subida ao altar do fundador da Companhia. Logo abaixo da imagem superior de Inácio, na posição horizontal, estão os retratos de outros dois Jesuítas, com as suas "respectivas identificações precedidas da inicial B, o que transforma todos os retratados em beatos" (SOBRAL, 2004, p. 385). Da esquerda para a direita, em primeiro lugar há o retrato de Luís Gonzaga (item 2), ao centro, Francisco Xavier (item 3) e sequencialmente Estanislau Kostka (item 4). Com exceção de Francisco Xavier, que foi beatificado em 1619, os outros dois foram beatificados em 1605.

Desses três, somente Francisco Xavier não havia sido beatificado na data da publicação da coletânea. Mas, pela sua localização central, há clara intenção de indicá-lo para a veneração pública a ser institucionalizada pelo Papa. Abaixo de Francisco Xavier, há um medalhão com o retrato de Rodolfo Acquaviva (item 5), somente beatificado em 1893, ladeado por outros prováveis Jesuítas. Na lateral direita, Edmundo Campion (item 6), canonizado em 1886, e na lateral esquerda, Antônio Criminali (item 7), o primeiro mártir da Companhia, com o título de Servo do Senhor.

Abaixo de Antonio Criminali está o retrato de Abraham de Georgiis (item 8), que recebeu o título de Venerável. Abaixo de Edmundo Campion há uma efígie com Jacques Salès (item 9) e Guillaume Saultmouche (item 10), beatificados em 1926. Abaixo de Abraham de Georgiis, estão figurados os mártires da Inglaterra (item 11), com a inscrição *plures in anglia*,[151] e abaixo da efígie de Jacques Salès e Guillaume Saultmouche há outro grupo de mártires indianos (item 12), com a inscrição *plures in índia.*[152] Luís de Moura Sobral (2004, p.387) completa que nas bases das colunas estão os mártires do Japão (item 13) e da Flórida (item 14) e, ao centro, os quarenta supliciados do Brasil de 1570 (item 15) – *quadraginta mártires* –, beatificados em 1854. O autor nos informa que Goto, Miki, e Kisai, os três crucificados do Japão, foram beatificados em 1627 e canonizados em 1862. O altar dos Jesuítas está enaltecendo os homens ilustres e os mártires da Ordem. A menção às "rosas e lírios", de que fala a filactéria segurada por cima do frontão por dois putti sorridentes: *floribus eius nec rosae nec lilia desunt*[153] (item 16) transmite a ideia do amor e da pureza desses homens consagrados.

Figura 108 – Desenho esquemático do Frontispício do livro de Gravuras da Vita Beati P. Ignatii Loyolae Societatis Iesu Fundatori de 1609

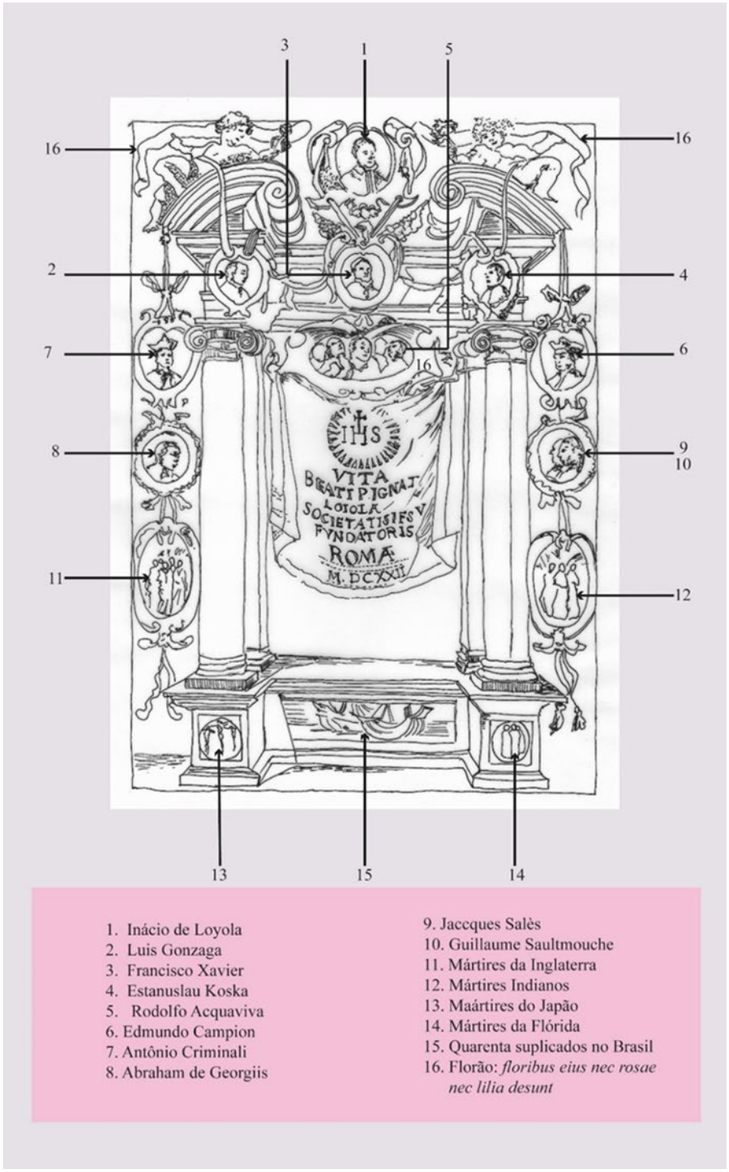


Fonte: Desenho elaborado por Isis M. M. Antunes.

[151] "Muitos da Inglaterra", tradução de autoria de Francisco de Assis Costa Taborda.
[152] "Muitos da Índia", tradução de autoria de Francisco de Assis Costa Taborda.
[153] "Às suas flores não faltam nem rosas nem lírios", tradução de autoria de Francisco de Assis Costa Taborda.

Esse *Flos sactorum*[154] inaciano, como nos apresenta Luís de Moura Sobral (2004, p. 387) – à moda da legenda áurea de Jacopo de Varazze (1230-1289) –, inaugura uma nova política iconográfica por parte da Companhia:

> Até então os templos da Ordem, para além evidentemente dos temas marianos e cristológicos, centrais na espiritualidade do novo instituto, haviam privilegiado a representação dos mártires, tanto os da Igreja primitiva como os mais recentes da própria instituição. A partir de agora, celebram-se as principais figuras da Ordem que por vezes se combinam com os mencionados temas em programas de enaltecimento e de propaganda da Ordem.

Com a inauguração dessa nova configuração iconográfica, que é atribuída a um esforço de propagar a Ordem e suas figuras ilustres, beatificados ou não, tem-se um mecanismo de leitura para qualquer espaço ou narrativa pictórica dos espaços Jesuítas, inclusive a do programa das duas igrejas e seus colégios dos antigos estados do Norte, Igreja de Nossa Senhora da Luz (São Luis-MA) e Igreja de São Francisco Xavier (Belém-PA).

**As devoções dos Jesuítas**

Consideramos seis as devoções jesuíticas: Cristológicas, Santos Jesuítas, Santos Homens em Geral, Santas Mulheres em Geral, Marianas e aos Anjos. Para a hagiografia e iconografia dessas imagens, utilizamos principalmente a *Iconografia religiosa* de Wanda Martins Lorêdo (2002) e outros que complementaram as informações, como o *Dicionário dos Santos*, de Donald Attwalter (2002); *Os primeiros Jesuítas*, de John W. O'Malley (2004); *Iconografía del Arte Cristiano: Iconografía de los santos A-F; G-O; P-Z*, de Louis Rèau (2008); *Inácio, Francisco e outros santos jesuítas*, de Andrè Nazé (2008); *Cento e sete invocações da Virgem Maria no Brasil: história, folclore, iconografia*, de Nilza Megale (1979); *e o Diccionario de iconografía y simbología*, de Federico Revilla (2016).

A primeira devoção dos Jesuítas, a mais importante, refere-se ao tema cristológico, e é inerente a devoção da ordem. Na igreja de São Francisco Xavier, Belém- PA, imagens dessa tipologia aparecem em vários ambientes, como está demonstrado no Quadro 3, de acordo com os bens arrolados no inventário de 1760.

[154] "Flor dos santos", tradução de autoria de Francisco de Assis Costa Taborda.

Quadro 3 – Imagens relativas à devoção Cristológica

| **Devoção cristológica presente nos espaços sagrados da Igreja de São Francisco Xavier, de acordo com dados do Inventário de 1760** | |
|---|---|
| **Ambiente** | **Descrição e tamanho quando indicado** |
| Capela-mor (1) | - 1 imagem do Senhor Ressuscitado de 44 cm<br>- 1 crucifixo de marfim de 44 cm com cruz coberta de tartaruga com seus engastes de prata e recortada por preciosas relíquias e mais resplendor de prata. |
| Capela de Santo Cristo (2) | - 1 imagem de Cristo Crucificado de 1,98 m de altura com seu relicário de prata e resplendor na cabeça<br>- 1 imagem de Cristo de marfim de 22 cm |
| Capela de Santa Quitéria (4) | - 1 imagem de Cristo de marfim de 44 cm, seu resplendor de prata, sua cruz, e calvário |
| Capela de São Miguel (6) | - 1 imagem de Cristo de marfim de 22 cm de altura com a cruz coberta de tartaruga com resplendor e título de prata |
| Capela de Santo Alexandre (7) | - 1 imagem de Cristo de marfim de 33 cm de altura com cruz, calvário e resplendor de prata |
| Capela de Nossa Senhora da Assunção (8) | - 1 imagem de Cristo de chumbo encarnada |
| Capela de Santo Inácio (9) | - 1 imagem de Cristo de marfim de 33 cm com sua cruz e peanha<br>- 1 imagem do Menino Jesus deitado, que fica debaixo da dita peanha |
| Sacristia (10) | - 1 imagem grande de Cristo crucificado de marfim, a cruz, e calvário de pau ébano com resplendor de prata, tudo a preço de 18 moedas |

Fonte: Elaborado por Isis de M. M. Antunes.

Sobre essa devoção, dois aspectos dominaram a espiritualidade dos Jesuítas dos primeiros anos: “a piedade eucarística e a devoção à Cruz de Cristo”, conforme ressalta Fausto Sanches Martins (2004a).

A devoção cristológica é traduzida nas orações e penitências dos crentes a Cristo, como um sinal de comunhão frequente. As datas de celebração de comunhão para os irmãos Jesuítas (Quadro 4) fortalecem essa devoção. Essas datas foram estabelecidas no Colégio de Portalegre (região do Alentejo – Portugal), no século XVIII, e provavelmente foram reproduzidos por outros colégios de Portugal e pelas províncias substabelecidas às Assistências Portuguesas (MARTINS, 2004a, p. 102-103).

Quadro 4 – Calendário de comunhão

| Dias de comunhão para os nossos Irmãos |
|---|
| JANEIRO |
| 1 – Dia de Jesus |
| 6 – Dia de Reis |
| FEVEREIRO |
| 2 – Purificação de N. Senhora |
| 5 – SS. Mártires do Japão |
| 24 – S. Mathias Apostolo |
| MARÇO |
| 12 – Canonização de N. S. Padre S. Ignacio e Francisco Xavier |
| 19 – S. Joseph |
| 25 – Encarnação |
| MAIO |
| 1 – S. Phelippe e S. Thiago |
| 3 – Invenção da Santa Cruz |
| 16 – S. João Nepomuceno |
| 24 – S. João Francisco Regis |
| JUNHO |
| 13 – S. Antonio |
| 21 – S. Luís Gonzaga |
| 24 – S. João Baptista |
| 29 – S. Pedro e S. Paulo |
| JULHO |
| 2 – Visitação de N. Senhora |
| 25 – S. Thiago Mayor |
| 31 – Dia de Nosso Patriarca Santo Ignacio |
| AGOSTO |
| 5 – Nª Sª das Dores |
| 10 – S. Lourenço |
| 15 – Assumpção de Nª Sª |
| 24 – S. Bartholomeu |
| SETEMBRO |
| 8 – Nascimento de Nª Senhora |
| 21 – S. Mateus Apostolo |
| 27 – Dia da Confirmação da Companhia (S. Cosme e S. Damião) |
| OUTUBRO |
| 10 – Dia de S. Francisco de Borja |
| 21 – Onze Mil Virgens |
| 28 – S. Simão e S. Judas Tadeu |
| NOVEMBRO |
| 1 – Dia de Todos os Santos |
| 21 – Apresentação de Nª Senhora |
| 24 – S. Estanislao |
| 30 – S. Andre, Apóstolo |
| DEZEMBRO |
| 3 – S. Francisco Xavier |
| 8 – Nª Senhora da Conceição |
| 18 – Espectação de Nossa Senhora |
| 21 – S. Thomé Apostolo |
| 25 – Dia de Natal |
| 27 – Dia de S. João Evangelista |

Fonte: Adaptado a partir de Melo (2010, p. 19-20).

Tais datas, além de demonstrarem o envolvimento dos fiéis com alguns santos Jesuítas, santos mártires, Nossa Senhora e a Trindade, reforçam o esforço da comunhão com Cristo e devoção a Ele. A devoção à cruz já foi mencionada anteriormente sobre a visão do fundador da Ordem de Cristo carregando a cruz (*La Storta* – Roma). Essa cena mística já era uma afirmação da importância da cruz para a futura ordem. Tal fato é corroborado pela devoção de São Francisco de Borja (um dos companheiros de Inácio de Loyola) ao tema cristológico, que segundo Fausto Sanches Martins:

> São Francisco de Borja, melhor que ninguém, cultivou a devoção à paixão de Cristo que redunda no amor à Cruz, explícito, frequentemente, no seu Diário: *La vida que dio por mi, la quiero dar por el… Pedir el morir por Cristo… Al pie de la Cruz, estar ofreciendo la vida por Cristo.*
> O diário escrito aparece assinalado com pequenas cruzes que substituem a palavra "cruz"; outras vezes surgem inscritas num círculo ou inseridas na monograma IHS. Manuel Ruiz Jurado afirma que, por 33 vezes, expressou no seu diário o desejo de morrer por Cristo: *Estar siempre al pie de la Cruz muriendo* (MARTINS, 2004a, p.105).

Há, além dos crucifixos, a presença de um Senhor Ressuscitado e um menino Jesus que completa o tema cristológico nos altares de São Francisco Xavier.

A segunda devoção presente no programa iconográfico da Igreja de São Francisco Xavier, de acordo com o descritivo dos bens levantados no *Inventário do Jesuítas*, é a devoção aos Santos Jesuítas, conforme o Quadro 5:

Quadro 5 – Imagens relativas à devoção dos Santos Jesuítas

| **Santos Jesuítas presentes nos espaços sagrados da Igreja de São Francisco Xavier, de acordo com dados do Inventário de 1760** | |
|---|---|
| **Ambiente** | **Descrição e tamanho quando indicado** |
| Capela-mor (1) | - 1 imagem de Santo Inácio de 1,76 m estofada posta ao lado do Evangelho com 2 resplendores, 1 na cabeça e outro na mão, ambos de prata<br>- 1 imagem de São Francisco Xavier de 1,76 m com seu resplendor de prata e uma imagem de Cristo nas mãos<br>- 10 quadros grandes da vida de São Francisco Xavier, situados nas paredes laterais da capela-mor, as quais estão cobertas com talhas douradas, e da mesma forma dourada está o teto da dita capela |
| Capela de Santo Cristo (2) | - 1 imagem de São Francisco de Borgia de 88 cm de altura, estofado com resplendor de prata<br>- 3 lâminas de cobre de 33 cm de altura, 1 de Nossa Senhora, outra de Santo Ignacio e outra de São Xavier |
| Capela de Santa Quitéria (4) | - 1 imagem de São João Francisco Regis estofado de 88 cm com resplendor de prata e crucifixo nas mãos |
| Capela de Nossa Senhora da Assunção (8) | - 1 imagem de São Francisco Xavier com resplendor de prata estofado com 77 cm de altura<br>- 2 [imagens] pequena de São Francisco Xavier |
| Capela de Santo Inácio (9) | - 1 imagem de Santo Inácio de Loyola de 2,20 m estofada<br>-1 imagem de São Luiz Gonzaga estofada e com resplendor de prata<br>1 imagem de Santo Stanislau estofada e com resplendor de prata |
| Sacristia (10) | - 1 quadro um de São Borgia com moldura dourada<br>- 1 quadro de São Francisco Regis com moldura dourada |

Fonte: Elaborado por Isis de M. M. Antunes

Os seis padres jesuítas santificados até a dissolução da Companhia de Jesus, em 1773, aparecem em quase todos os altares das capelas, sempre com o resplendor sobre a cabeça, o que os qualifica como santificados: Santo Inácio, São Francisco Xavier, São Francisco de Bórgia, Santo Stanislau, São Luiz Gonzaga e São Francisco Régis.

Santo Inácio de Loyola foi canonizado 1622, festejado aos 31 de julho; São Francisco Xavier, em 1622, festejado aos 3 de dezembro; São Francisco Borja, em 1671 ou 1721,[155]

[155] Segundo Lorêdo (2002, p. 228), os autores diferem quanto à data da sua canonização. Para Tavares e Butler, sua canonização se deu em 1671, já para Réau, o Santo foi canonizado pelo papa Bento XIII, em 1721 (cf. NAZE, 2008; RÉAU, 1997).

festejado aos 3 e 10 de outubro; Santo Stanislau Koska, em 1725, festejado aos 15 e 18 de agosto; São Luis Gonzaga, canonizado em 1726, festejado ao 21 de junho; e finalmente São Francisco Régis, canonizado em 1737 e festejado aos 16 de julho (LORÊDO, 2002, p. 228).

Assim como pontuou Breno Machado do Santos (2013, p. 160), exaltar as personalidades que se destacavam da Companhia era um procedimento recomendado desde o "generalato de Cláudio Aquaviva (1581-1615)", quinto superior geral da Ordem,[156] aos superiores das missões, para escreverem sínteses históricas sobre suas províncias para compor uma história global da Companhia de Jesus.

Havia, portanto, um roteiro narrativo que deveria ser seguido pelos padres cronistas, e um dos itens dessa sequência sublinhava a importância de "reconhecer as virtudes de seus membros notáveis, e assim, oferecer bons exemplos aos Jesuítas vindouros". Como salienta Iaci I. C. Melo (2010, p. 17), a Companhia de Jesus "difere das demais ordens religiosas por não ter estabelecido, a princípio, um culto santoral específico, seguindo somente o 'nome de Jesus'". Isto é claramente perceptível pela demonstração de enaltecimento de seus padres beatificados e santificados, apontado por Luís de Moura Sobral (2004), como se pode observar na Igreja de São Francisco Xavier.

Dependendo da intenção encomendada ao artífice da representação da imagem do santo jesuíta, os atributos e as suas vestimentas poderiam variar. Iaci I. C. Melo (2012, p. 44-45) fez um estudo que esclarece bem essas diferenciações de trajes. Classificou em quatro possíveis categorias:

1) Traje de peregrino, em que a sotaina recebe a murça, de origem medieval, que às vezes é decorada por conchas, com capuz para cobrir a cabeça, chapéu, bordão e cabaça para água;

2) Traje de missionário, em que o religioso usa a sotaina para desempenhar as funções cotidianas nos colégios e missões, podendo ser visto também um rosário, capa preta comprida sobre a veste e amito (colarinho branco dobrado) como proteção divina;

3) Traje de celebrante, que é usual pelos regulares nos ofícios de celebrações litúrgicas diárias, com a capa substituída pela sobrepeliz, significando que o homem é adornado de justiça e santidade, e que corresponde à túnica branca de algodão. Sobre ela, vê-se a estola, como símbolo de virtude do presbítero, imortalidade e obediência ao Senhor. Para as missas solenes, vestem a casula em tecido adamascado com aplicações de bordados e brocados, que segundo a autora é uma peça característica do medievo, representando a caridade. Há ainda a alva, como

[156] Precedidos pelos superiores Everard Mercurian; Francisco de Borja, Diego Laynez e Inácio de Loyola, desde 1541.

veste Imaculada, que todo cristão recebe no batismo com a pureza do coração, integridade e castidade, e uma túnica de linho branco até os pés, com mangas largas e punhos estreitos; e o manípulo, que diz a autora ser semelhante à estola, porém mais curto, pois vem do Rito Romano, como possível derivação do lenço utilizado para enxugar o suor e as lágrimas do oficiante, simbolizando o fruto das boas obras e recompensas divinas;

4) Traje de escolástico é vestimenta dos jesuítas em formação. Usavam sotaina com sobrepeliz em homenagem aos Santos Luis Gonzaga e Estanislau Kostka, que faleceram antes da conclusão do noviciado portanto, não utilizaram os trajes de celebrantes.

Nos altares da Igreja de São Francisco Xavier há citação a Santo Inácio, São Francisco Xavier, São Francisco de Bórgia, Santo Stalnislau (Estanislau) Kostka, São Luis Gonzaga e São Francisco Regis.

Inácio de Loyola, o fundador da Companhia de Jesus, nasceu em Loyola, Espanha, em 1491, e morreu em Roma, em 1556. Quando jovem foi soldado, mas em cerco de Pamplona, em confronto com os franceses, ficou gravemente ferido. Nesse momento de sua vida, voltou suas energias para refletir acerca de sua vida sendo absorvido por leituras sobre a vida de Cristo e dos santos, o que o fez optar por uma vida direcionada a Deus. Fez um retiro em Manresa da Catalunha, Espanha, e peregrinou até Jerusalém. De 1524 a 1534 entregou-se aos estudos na Universidade de Paris. Influenciou um grupo de sete estudantes, que em 1534 fizeram votos entre os Muçulmanos da Palestina para se tornarem missionários. Em 1540, o Papa Paulo III concedeu a bula de aprovação da Ordem Religiosa regular, com os votos habituais e mais um, que era o voto de obediência ao Papa. Desde o princípio, a Ordem tinha uma vocação missionária, e em 1547 iniciou sua tarefa de educação nas escolas e universidades, enfrentando concomitantemente os desafios impostos pelo impacto da Reforma Protestante. Inácio tinha uma personalidade forte com uma notável capacidade social. Deixou como espólio para os jesuítas, com atuação direta ou indireta, seu famoso livro *Exercícios Espirituais*, que ele começou a escrever em Manresa, pouco depois de sua conversão em 1521; a *Fórmula do Instituto*, que foi resultado de deliberações em Roma dos seus primeiros companheiros, em 1539, "...Foi composta por um comitê, embora a função de Inácio em sua articulação tenha sido obviamente essencial" (O'Malley, 2004, p. 21); as *Constituições*, escritas a partir de 1547 com a assistência de seu eficiente secretário João Alfonso Polanco; e finalmente a *Autobiografia*, ditada por ele, com início em 1553 e término em 1555 a Luis Gonçalves da Camâra (O'Malley, 2004, p. 25). Segundo Lorêdo (2002), ele é invocado para a cura dos possuídos, contra febre e os calafrios sob o nome de López.

> **Indumentária**: sotaina negra e manto como os sacerdotes, faixa negra na cintura. É frequentemente representado de altura mediana, semi-calvo e com pouca barba, com os ornamentos das funções de culto: casula, alva e manípulo. **Atributos pessoais**: anagrama IHS (insígnia da Ordem) no peito ou num disco flamejante que sustenta como ostensório; coração inflamado. **Atributo como fundador**: bordão pastoral que termina em cruz de duplo travessão; estandarte com o nome de Jesus; livro da sua Regra. **Atributos menos frequentes**: pomba; globo; lobos (das armas de família); anagrama "AMDG" (*Ad Maiorem Dei Gloriam* – divisas da ordem) escrito num livro ou numa lápide (LORÊDO, 2002, p. 229).

São Francisco Xavier nasceu perto de Pamplona, Espanha, em 1506, e morreu em *Shangchwan*, China, em 1552. Foi um grande missionário e pioneiro das Índias orientais e do Japão. Quando estudou na Universidade de Paris, recebeu a influência de Inácio de Loyola, unindo-se a um grupo de sete estudantes, que se dedicaram a Deus em *Montmartre*, Paris. Em 1541, foi enviado à Índia portuguesa e, após uma viagem de 13 meses, desembarcou em Goa com mais dois companheiros. Há especulações a respeito do número exagerado de batizados que realizou naquela região, bem como os milagres que participou. Permaneceu na região por sete anos. Em 1549, viajou para o Japão, ficando por lá durante dois anos, quando retornou para visitar a sua missão na Índia. Em 1522, partiu para a China e morreu no mesmo ano. É o santo padroeiro dos missionários católico-romanos no estrangeiro, bem como patrono dos Jesuítas dos Missionários da Obra de Propagação da Fé e dos marinheiros, invocado contra as tempestades e contra a peste (LORÊDO, 2002).

> **Indumentária**: hábito da Congregação: sotaina e faixa negras e colarinho branco dobrado. Umas vezes leva por cima uma esclavina de peregrino e bordão na mão; outras vezes, sobrepeliz e estola, como pregador. **Atributos**: crucifixo ou cruz na mão direita como os missionários; caranguejo ou outro crustáceo. A sua atitude característica é a de abrir a sotaina, na altura do peito, para deixar à vista seu coração inflamado. **Cenas frequentes:** 1) com um índio ajoelhado aos seus pés; 2) ressuscitando um menino; 3) curando leproso; 4) batizando (LORÊDO, 2002, p. 228-229).

São Francisco Borgia ou Borja foi um Jesuíta espanhol, terceiro Geral da Ordem. Nasceu em Valéncia, Espanha, em 1510, e morreu em 1572. Foi herdeiro da casa de Ducal de Gandia e vice-rei da Catalunha. Foi nomeado Cardeal pelo Papa. Entrou para a Companhia de Jesus após o falecimento de sua esposa D. Leonor de Castro. Como feitos importantes, acompanhou o corpo da rainha Isabel à sua sepultura, em Granada, e fundou um noviciado em Roma. Multiplicou as missões e reorganizou os métodos de ensino. Foi padroeiro de Portugal contra os seus terremotos.

> **Indumentária**: hábito da Congregação. **Atributo pessoal**: custódia na mão. **Atributos frequentes**: crânio como coroa imperial (para lembrar a morte da

> rainha Isabel); chapéu cardinalício ou barrete tricórnio, no chão (dignidade que recusou); coroa ducal, na mão ou no chão (título a que renunciou). **Cena frequente**: ajoelhado diante da divina eucaristia (SS. Sacramento ou Cálice Eucarístico). **Nota**: Os autores diferem quanto a data da sua canonização. Para Tavares e Butler sua canonização se deu em 1671, já para Réau, o Santo foi canonizado pelo papa Bento XIII em 1721 (LORÊDO, 2002, p. 228).

Santo Stanislau ou Estanislau Kostka foi um noviço Jesuíta Polonês, que nasceu em 1550 e morreu em 1568. Começou seu noviciado em Roma aos 17 anos e morreu o ano seguinte de tuberculose. É considerado patrono de sua cidade natal, Varsóvia, e da Polônia e dos noviços da Ordem dos Jesuítas.

> **Indumentária**: sotaina (batina) e faixa negras. Às vezes, manto. representando sempre jovem é imberbe. **Atributos**: açucena ou lírio (símbolo da pureza). **Cenas frequentes**: 1) em atitude extática; 2) comungando das mãos de um anjo; 3) diante da virgem com um menino nos braços; 4) vestido de peregrino; ao fundo, seu irmão o qual sela um cavalo; 5) de mãos postas e, à esquerda, o atributo IHS; 6) como protetor da Polônia, representado junto a uma arma de fogo, um canhão de artilharia (LORÊDO, 2002, p. 228).

São Luiz Gonzaga foi um noviço Jesuíta, que nasceu em 1568 em *Castiglione delle Stiviere*, Itália, e morreu em Roma, em 1591, ainda jovem, vítima de peste. Patrono da Vila de Mântua, da juventude estudantil e da Ordem dos Jesuítas.

> **Indumentária**: de noviço da Ordem: sotaina negra e sobrepeliz, mas sem a estola. **Atributo pessoal**: açucena (símbolo de sua pureza). **Atributos outros**: crucifixo, crânio, disciplinas e rosário (símbolo de vida ascética); coroa sobre uma mesa (recusou o marquesado de Castiglione). **Nota**: A iconografia do Santo começa no século XVIII e oferece pouca variedade (LORÊDO, 2002, p. 230).

São Francisco Régis foi um Jesuíta francês, que nasceu em 1595 e faleceu em 1640, em *La Louvez* em *Vivarais,* França, em cuja igreja se encontra o seu túmulo. Foi fundador de asilos no Sul da França para moças arrependidas. Poucas informações existem sobre ele.

> **Indumentária**: hábito da Ordem. **Atributo como missionário**: crucifixo (LORÊDO, 2002, p. 228).

A terceira devoção dos Jesuítas, vista na Igreja de São Francisco Xavier, é a dos Santos Homens em geral, mártires ou não (Quadro 6). Nessa categoria havia também devoções aos Santos Bíblicos, que se iniciou por influência de Loyola, com a utilização da imagem de Pedro, o fundador da igreja Romana, e de Paulo, apóstolo dos gentios, que aparecem com frequência nos frontispícios, nas capelas principais ou nas sacristias (MELO, 2010, p. 22). Na igreja de São Francisco Xavier não há, nos altares, menção a esses santos.

São descritos no inventário de 1760 sete santos: Santo Alexandre, São Joaquim, São Bartolomeu, São Sebastião, São João Batista, Santo Antônio, São José.

Quadro 6 – Imagens relativas à devoção dos Santos

| **Santos homens em geral presentes nos espaços sagrados da Igreja de São Francisco Xavier, de acordo com dados do Inventário de 1760**. | |
|---|---|
| **Ambiente** | **Descrição e tamanho quando indicado** |
| Capela de Santo Cristo (2) | - 1 imagem de São Sebastião de 88 cm de altura com resplendor de prata |
| Capela de São Bartolomeu (3) | - provavelmente 1 imagem de São Bartolomeu |
| Capela de Nossa Senhora do Socorro (5) | - 1 imagem de São Joaquim de 88 cm de altura |
| Capela de São Miguel (6) | - 1 imagem de João Nepomuceno com 66 cm de altura |
| Capela de Santo Alexandre (7) | - 1 imagem de São João Batista estofada de 77 cm de altura com resplendor de prata<br>- 1 imagem de Santo Antônio com o menino estofado de 77 cm de altura com resplendor de prata<br>- 1 imagem de Santo Alexandre estofada de 1,32 m de altura. |
| Capela de Nossa Senhora da Assunção (8) | - 1 imagem de São José com o menino, resplendor de prata, estofado com 77 cm de altura<br>- 1 imagem pequena de São João Batista<br>- 1 imagem pequena de Santo Antônio |
| Sacristia (10) | 1 Imagem de madeira de 33 cm de altura, estofadas, uma imagem de São João. |

Fonte: Elaborado por Isis de M. M. Antunes.

Sobre esse culto santoral, Iaci I. C. Melo (2010, p. 220) afirma que aparece com mais força no discurso popularizado da Contrarreforma, e que não se tratava de uma divindade em si, mas de um modelo de afeto, para que o fiel lhe dedicasse a devoção. Fausto Sanches Martins (2004a, p. 114) complementa que, em relação a esses santos, sua devoção originou-se nas ladainhas, realizadas nas congregações autônomas existentes nos colégios. Essa recitação da *Ladainha dos Santos* era prática comum nos colégios:

> Nadal empenhou-se, de forma particular, por esta devoção, recomendando a presença de imagens sagradas em todas as salas de aula, de forma que os alunos contraíssem o hábito de fazerem as suas orações perante elas. Manifestou, juntamente com Fabro, particular apreço pelas relíquias, na dupla vertente de "confusão dos hereges" e "consolação espiritual dos devotos" (LÔREDO, 2002, p. 114).

Santo Alexandre é considerado um santo mártir. Foi Papa. Nasceu em data incerta e morreu em 120. Foi decapitado após vários tormentos. O dia de sua festa é 3 de maio.

> **Indumentária**: de pontifical, com capa ou casula larga, sagrado pálio e tiara. **Atributo pessoal**: um ou mais cravos no peito, na fronte ou em várias partes do corpo. **Atributos comuns**: báculo em cruz de tríplice travessão; palma de mártir; livro (LÔREDO, 2002, p. 193).

São Joaquim é considerado um santo secular. Foi o pai de Maria, mãe de Jesus, portanto, seu avô paterno. Comemora-se seu dia em 26 de julho.

> **Indumentária**: Túnica dos rabinos amarrada com larga faixa e manto cobrindo a cabeça; longa barba branca ou grisalha. **Atributo habitual**: cesta com 2 pombas. **Atributo outro**: cajado curvo em forma de muleta. **Representado em cenas**: 1) com a cabeça cercada de resplendor, apoiado a um bordão e tendo a seu lado uma cesta com 2 aves; 2) a seu lado a Virgem com a cabeça cercada de resplendor e segurando uma haste de lírios; 3) sentado, tendo a seu lado N. Sª. que segura uma coroa de flores; 4) a seu lado, sentada, a Virgem, de mãos postas; 5) à sua esquerda, uma lápide com os dez mandamentos; 6) segurando um bordão; 7) junto à Santana, na representação da Virgem ao templo; 8) com a mão esquerda junto à face, olhando para um papel que segura; 9) mãos ao peito recebendo a aparição de um anjo (LÔREDO, 2002, p. 242).

São Bartolomeu foi um dos apóstolos de Cristo e um santo mártir. Diz a tradição que ele evangelizou a Índia, a Arábia, a Mesopotâmia e a Armênia, onde foi esfolado e decapitado. O dia de sua festa é o dia 24 de agosto.

> **Indumentária**: túnica comprida e manto como os dos demais apóstolos. **Atributos pessoais**: faca de açougueiro na mão; pele pendendo do braço (a partir do século XIII); demônio a seus pés, preso por correntes (a partir do século XIV) e que permanece até hoje. **Atributos frequentes**: livro; bordão comprido com cruz simples ou travessão duplo. **Representado em cenas**: 1) atado a um potro ou a uma árvore, sendo esfolado vivo; 2) empenhando a faca e um pano onde está estampada sua cabeça; 3) com o tronco nu, segurando a faca do martírio ou, ainda, com livro e faca (LÔREDO, 2002, p. 30).

São Sebastião, pertence a categoria dos santos militares, seculares e mártires. Foi um oficial, centurião de guarda palatina de Diocleciano. Foi acusado de ser cristão e por isso foi flechado. Escapou com vida desse tormento e, uma vez curado, apresentou-se ao imperador para repreendê-lo por sua conduta aos cristãos, sendo então açoitado até morrer. O dia de sua festa é 20 de janeiro.

> **Indumentária**: no 1º milênio apresenta-se com clâmide militar e imberbe. No Gótico, veste-se de armadura de malhas à moda da época, mas logo aparece com rico traje dos nobres paladinos, de então, e com barba. Durante o Renascimento, apresenta-se com o traje militar dos romanos. O mais frequente, entretanto, é vê-lo apenas com perizônio, o peito nu e sendo flechado. **Atributo antigo**: coroa de flores nas mãos. **Atributo a partir do século XV**: flecha ou molho de flechas e arco entre as mãos. **Representado, em cenas**: 1) amarrado a uma árvore, martirizado com setas; 2) amarrado a

> uma árvore, e sendo socorrido, possivelmente por Irene, mulher de Satulo, mártir (LÔREDO, 2002, p. 99)

São João Batista é considerado um profeta, eremita e mártir. Filho do sacerdote Zacarias e de Isabel, prima da Virgem Maria, consequentemente, primo de segundo grau de Jesus. Ele passou a juventude no deserto, levando uma vida ascética e de penitência. Profetizou a vinda de Cristo, a quem batizou no rio Jordão. Morreu decapitado por ordem de Herodes e se tornou o primeiro mártir do Cristianismo, sendo o último profeta da antiga Lei. É considerado santo padroeiro dos alfaiates, dos peleiros, dos correios, dos prisioneiros, dos condenados à morte e dos músicos (LÔREDO, 2002).

> **Indumentária**: antigamente com túnica e pálio dos apóstolos. Raramente com pálio à imitação dos filósofos gregos. A partir do século XIV, leva túnica rústica de pele de carneiro amarrada, na frente com grossa faixa nodosa. Leva, às vezes, nimbo poligonal próprio dos personagens do Antigo Testamento. **Atributo pessoal e constante**: cordeiro e estandarte com a legenda "Ecce Agnus Dei", cordeiro divino, circundado de nimbo crucífero, que o santo sustenta ante o peito, no extremo de uma vara ou sobre o livro; concha de batismo. **Representado, em cenas**: 1) com a cabeça cercada de resplendor, tem, ao seu lado, o cordeiro com a cruz simbólica; 2) sentado, tendo ao seu lado o cordeiro com a cruz, brota-lhe do braço um jato de sangue que é recebido por um anjo; 3) em hábito de frade com cordeiro e a cruz, onde se vê o distintivo; "*Ecce Agnus Dei*"; 4) beijando os pés do Menino Jesus e tendo à sua direita o cordeiro; 5) de mãos postas, ajoelhado sobre um rochedo; 6) abraçando o menino Jesus; 7) segurando um bordão em forma de cruz e a seus pés, um cordeirinho; 8) momento da degolação. Salomé transporta numa bandeja a cabeça do santo, cujo corpo se vê no chão aos pés dela. **Nota**: Além da festa litúrgica à 24 de junho, há uma segunda festa à 29 de agosto, na qual celebra a sua Paixão (LÔREDO, 2002, p. 210).

Santo Antônio, considerado um santo Cônego, foi um frade franciscano, conhecido também como Antônio de Pádua ou de Lisboa. Nasceu em Lisboa, em 1185, e morreu em Pádua, em 1231, aos 36 anos, foi famoso taumaturgo e pregador. É respeitado como o maior santo português e, depois de São Francisco de Assis, é o franciscano de maior importância. Inicialmente professou nos Cônegos Regulares de Santo Agostinho do convento de Santa Cruz de Coimbra, mais tarde se tornou um franciscano para seguir os passos dos santos mártires de Marrocos. Ensinou Teologia em Bolonha e pregou contra a heresia dos cátaros e albigenses, no sul da França. É considerado Doutor da Igreja. Foi canonizado um ano após a sua morte. É invocado para o salvamento de naufrágios, libertação de prisioneiros, recuperação de coisas perdidas e questões de casamento. É festejado no dia 13 de junho (LÔREDO, 2002).

> **Indumentária**: hábito castanho ou cinza escuro, amarrado com cordão nodoso do qual, geralmente, pendem rosários. Algumas vezes apresenta-se vestido de menino de coro ou ainda de cônego (com batina, sobrepeliz e

> barrete tricórnio). Representado, sempre imberbe e jovem, com larga tonsura monacal. **Atributos pessoais mais frequentes**: Menino Jesus; livro, frequentemente aberto; açucenas. **Atributos menos frequentes**: cacho de uvas; aspersório ou hissope; pão na mão. **Cenas frequentes tiradas de seus milagres**: 1) com uma custódia na mão e um asno ajoelhado; 2) pregando aos peixes; 3) curando enfermos ou ressuscitando um cadáver; 4) salvando um homem que cai de uma certa casa em construção; 5) mostrando o coração de um avaro dentro de um cofrezinho. Por confusão, é representado, algumas vezes, com as chamas, atributo de Santo Antônio Abade ou Antão. Frequentemente associado a S. Francisco de Assis ou a S. Antônio Abade e, às vezes, a S. João Batista, apresentando o cordeiro sobre um livro (LÔREDO, 2002, p. 179).

São José é um santo da categoria dos seculares, foi carpinteiro e esposo de Virgem Maria. Sua festividade acontece no dia 19 de março (LÔREDO, 2002).

> **Indumentária**: À época medieval, trajes simples dos artesãos: túnica curta amarrada. Na fuga para o Egito, capa e turbante ou chapéu de abas. Modernamente, túnica talar e manto atravessado. A cor roxa e amarela de suas vestes é coisa recente. **Atributos medievais**: bastante curvo, cesta ou gaiola com pombas; vara ou bastão florido (no final do gótico); vela (no renascimento). **Atributos como pai de Jesus**: vela de cera ou lanterna; com o menino Jesus nos braços ou levado pela mão. **Atributos como carpinteiro**: serra, machado, esquadro e plaina. **Representado, em cenas**: 1) com o Menino Jesus, segurando a vara florida; 2) com uma açucena e o Menino Jesus no braço direito segurando uma cruz; 3) segurando uma haste de lírios, cercado de resplendor, com um o Menino; 4) com o Menino Jesus, segurando flores; 5) sobre uma banca de ferramentas de carpinteiro e no peitoril de uma janela uma bilha; 6) junto ao menino Jesus, que de pé lhe coloca uma coroa de flores na cabeça; em cima a Pomba do Espírito Santo; 7) sentado com o Menino Jesus ao colo; à esquerda, a pomba do Espírito Santo. **Notas**:**Este bastão florido se transforma mais tarde no ramo de açucenas, símbolo do seu casamento virginal. **Desde o Renascimento tem um Menino Jesus nos braços; ou, na mão, o bastão florido e ferramentas de carpinteiro, de cuja profissão era patrono. Segundo Réau apresenta dois tipos iconográficos: 1) Na arte da Idade Média, velho, calvo e de barba branca. 2) A partir do século XV, homem duns quarenta anos* (LÔREDO, 2002, p. 243).

São João Nepomuceno, considerado um santo cônego e mártir, nasceu cerca de 1345, em Neomuk, Boemia (República Checa), e morreu em 1393, em Praga. Foi cônego regular de Santo Agostinho e, depois, vigário geral do arcebispo de Praga. Criticou o rei Venceslau por ser ímpio e recusou-lhe contar o segredo de confissão de sua esposa, a rainha Joana. Foi torturado, projetado, amarrado e amordaçado, em cima de uma ponte do rio Vitava (Moldau). É considerado mártir do segredo da confissão e protetor das pontes, padroeiro dos barqueiros e confessores. Sua festividade é comemorada em 16 de maio (LÔREDO, 2002).

> **Indumentária**: de cônego, com soprepeliz, almuz e barrete. **Atributos**: coroa ou nimbo de cinco estrelas (o fulgor luminoso que circulava o seu cadáver quando flutuava nas águas do rio Vitava); nenúfar e ancora (recorda o seu

> afogamento); ponte. **Atributos como mártir**: palma ou coroa de flores; frequentemente figurado com o dedo sobre os lábios, correntes e cadeado que lhe fecham a boca ou com a divisa: *Tacui ("Je me suis tu" ou "eu me calei")* (LÔREDO, 2002, p. 85).

A quarta devoção encontrada nos altares da Igreja de São Francisco Xavier é relacionada às Santas Mulheres em Geral (Quadro 7). Nesse tocante, são mencionadas imagens de Santa Catarina, Sant'Ana, Santa Quitéria, Santa Bárbara e Santa Luzia.

Quadro 7 – Imagens relativas à devoção das Santas

| **Santas mulheres em geral presentes nos espaços sagrados da Igreja de São Francisco Xavier, de acordo com dados do Inventário de 1760** | |
|---|---|
| **Ambiente** | **Descrição e tamanho quando indicado** |
| Capela de Santa Quitéria (4) | - 1 imagem de Santa Quitéria com 1,10m de altura, estofada e com resplendor, e palma de prata<br>- 1 imagem de Santa Barbara estofada de 66 cm de altura, resplendor, palma e torre de prata<br>- 4 quadros da vida de Santa Quitéria de pintura Romana, com molduras de pau dourado |
| Capela de Nossa Senhora do Socorro (5) | - 1quadro da vida de Santa Catarina<br>- 1 imagem de Sant'Ana estofada de 88 cm de altura, cuja cruz é engastada em tartaruga com seus relicários, e resplendor de prata |
| Capela de São Miguel (6) | - 1 imagem de Santa Luiza estofada com 66 cm de altura |

Fonte: Elaborado por Isis de M. M. Antunes.

Santa Catarina, que provavelmente deva ser a de Sena, a terciária dominicana e não a virgem mártir de Alexandria nasceu em 1375 e morreu em 1380. Catarina de Sena ou Siena foi considerada uma das mais notáveis de sua época, conselheira dos papas e príncipes. Foi canonizada em 1461 e suas festividades ocorrem nos dias 29 e 30 de abril.

> **Indumentária**: hábito de terciária dominicana. **Atributos**: chagas ou estigmas impressos nas mãos, pés e coração, de cada um floresce uma açucena ou cada um tem uma estrela luminosa; coroa de espinhos (mais frequente) ou de rosas; crucifixo, açucena, ou ambos, numa das mãos; rosário; círio aceso (LÔREDO, 2002, p. 157).

Sant'Ana faz parte das santas matronas, mãe da Virgem Maria e esposa de São Joaquim. Sua festa é dia 26 de junho.

> **Indumentária**: longa túnica e manto verde, símbolo da esperança que lhe cobre a cabeça ou coberta com toucas (como casada). O nimbo sobre a sua cabeça pode ser circular ou poligonal (como personagem do Antigo Testamento) **Atributos**: sempre acompanhada da Virgem menina, a qual pode

> ter um livro aberto. **Representação**: na Idade Média: a Virgem com o Menino Jesus nos braços e ambos nos braços de Sant'Ana / ou, uma e outro, em cada braço de Sant'Ana (LÔREDO, 2002, p. 79).

Santa Quitéria faz parte da categoria das santas virgens e mártires, considerada uma santa cefalófora, ou seja, como Louis Réau denomina os santos que tiveram a cabeça decapitada. Foi tida como filha de um rico galego, batizou-se as escondidas de seu pai e foi decapitada ao seu mando. Invocada contra a raiva, seu martírio é mencionado pela primeira vez no século XII. Seus festejos acontecem no dia 22 de maio. O culto à Santa Quitéria ganhou força em Portugal, onde havia altares próprios e a respectiva Congregação nos colégios de Porto, Braga, Portalegre e Casa Professa de São Roque, estimulando os fiéis a esse culto de dulia à Santa bracarense, juntamente com as suas oito irmãs, Segundo Fausto Sanches Martins (2004a, p. 116).

> **Indumentária**: ricos vestidos de donzela ou de princesa romana. Túnica e pálio. **Atributos**: diabo em forma humana, sujeito por uma corrente no pescoço no século XV; um ou mais cachorros raivosos, com língua de fora; corte no pescoço, correntes e espada (instrumento do martírio); açucenas. **Representação, em cenas**: 1) numa urna aberta, vê-se a santa morta, numa iconografia da Virgem ostentando seu sagrado coração; 2) coroada, segurando uma palma e um livro; ao fundo, à esquerda, a santa sofrendo o martírio da degolação e, à direta, junto de uma igreja, segurando a sua própria cabeça nas mãos; 3) coroada, segurando uma palma e uma cruz; 4) sobre peanha, em traje monacal, segurando um livro e uma palma, juntamente com as imagens de suas oito irmãs; 5) com as oito irmãs portuguesas e outros santos, num altar, em cuja parte inferior, em forma de uma abertura na frente, vê-se o corpo da santa; 6) de manto arminhado, coroada e nimbada, segurando a espada do martírio, que se vê figurado à direita; 7) no cárcere, ajoelhada, perante a visão da Virgem, que lhe entrega o anel e o vaso com preciosos óleos para defender sua virgindade; 8) nimbada, segurando um livro e uma palma; a seus pés uma coroa (LÔREDO, 2002, p. 258-259).

Santa Bárbara é considerada uma santa virgem e mártir e Donzela de Nicomédia (Turquia). Não há data certa de seu nascimento, somente a informação de que morreu em 306. Mesmo que tenha sido presa por seu pai em uma torre para evitar que se convertesse ao Cristianismo, o ato de prisão foi em vão. Em 306, foi perseguida e presa, e, depois de vários tormentos, decapitada. É invocada contra os relâmpagos e contra a morte súbita e é patrona da artilharia. Padroeira também dos fogueteiros e fabricantes de fogos de artifício, dos mineiros que lidam com explosivos e, em razão do local de seu aprisionamento, tornou-se padroeira dos pedreiros, dos arquitetos e dos sineiros. É igualmente padroeira dos tecelões e dos chapeleiros. É festejada no dia 4 de dezembro.

> **Indumentária**: túnica talar envolta no seu manto. Na Idade Média é representada com coroa de flores ou real. **Atributo pessoal e constante**: torre

> com três janelas (em seus braços ou junto aos pés). **Atributos outros**: cálice; píxide com hóstia por cima (alusão ao fato de ser evocada contra a morte súbita); palma de mártir e coroa; pena de pavão (símbolo de imortalidade); espada do seu martírio: canhão como patrona da artilharia; relâmpagos; ostensório (raramente) (LÔREDO, 2002, p. 248).

Wanda Martins Lôredo apresenta 22 cenas em que a santa é representada. No entanto, citamos somente algumas descrições iconográficas:

> [...] segurando uma píxide, cobre com o seu manto uma mulher ajoelhada aos seus pés, que segura uma vela; ao seu lado, a palma e a espada do martírio e, ao fundo, o arco íris e a torre; [...] coroada, segurando uma cruz, açucena e a palma de mártir. Encostada a uma árvore, a espada do martírio, ao fundo a torre e, à direita, um anjo lançando relâmpagos contra duas figuras diabólicas; [...] com a torre aos seus pés, segura o cálice e a palma (LÔREDO, 2002, p. 248-249).

Sobre essa devoção, Fausto Sanches Martins (2004a, p. 117) afirma que os cronistas dos colégios de Bragança informaram que esse culto se iniciou pela dedicação[157] de duas capelas de igrejas que os Jesuítas possuíam na cidade. Diz ainda que os devotos recorriam à ela para pedir proteção contra os raios comuns naquela região.

Santa Luzia tem somente a data da morte certa: 304. Donzela de ilustre família de Siracusa (Sicília), foi martirizada sob Deocleciano nos princípios do século IV. Morreu degolada. É invocada para curar doenças dos olhos. Seu dia festivo é 13 de dezembro.

> **Indumentária**: túnica e manto romanos ou o suntuoso vestido das damas contemporâneas ao artista. Comprida cabeleira e cora de flores ou de princesa, como as virgens mais ilustres. **Atributo pessoal**: prato ou pequena taça com dois olhos. **Outros atributos**: palma; chamas; faca, espada ou punhal no pescoço. **Representada em cenas**: 1) coroada e cercada de grande resplendor, com palma de mártir e os olhos numa bandeja; 2) erguendo na mão direita uma grande taça que contém os dois olhos e, com a esquerda, a palma de mártir (LÔREDO, 2002, p. 256).

A quinta devoção que os Jesuítas cultuavam era a Mariana. Em 1540, o Papa Paulo III aprovou a primeira Fórmula da Companhia de Jesus. Um ano após, no dia 22 de abril, na Basílica de São Paulo, diante de Nossa Senhora, Inácio de Loyola e os seus companheiros pronunciaram os votos diante da Virgem Santa Maria, para comemorar o nascimento da Ordem.

O fundador da Ordem manifestou devoção à Virgem *Della Strada*, orando muitas vezes e celebrando a Eucaristia. Na igreja do Gésu, Roma, havia um altar reservado a ela. Depois de sua ordenação sacerdotal, em Veneza, Loyola elaborou a primeira missa na basílica de Santa Maria Maior, diante do ícone milagroso da *Salus Populi Roman* (Figura 109).

---

[157] Consagração, sagração ou inauguração de Igreja cuja obra termina.

Figura 109 – Ícone de *Salus Populi Roman*

Fonte: Wikimedia. Disponível em: <https://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/6/61/SalusPopuliRomani2018.jpg>. Acesso em: 8 out. 2019.

Ao Santo Inácio, atribui-se a origem do culto a essa devoção mariana, e ao terceiro regular da Ordem, Francisco de Borja, cabe a responsabilidade de cópia artística desse ícone original, colaborando, dessa forma, para a popularização da invocação (MARTINS, 2004, p. 107).

O culto de hiperdulia à Nossa Senhora da Imaculada Conceição foi intensificado graças a esforços dos teólogos Jesuítas Diogo Laínez (2º Superior da Ordem, 1558-1565) e Alfonso Salmerón (erudita e exegeta da Bíblia durante o período da Contra Reforma), que trabalharam nas discussões da redação do Concílio de Trento. Mas o principal expoente que alterou a representação iconográfica das imagens de Nossa Senhora Imaculada, que entravam em declínio, foi o teólogo Jesuíta de Lovaina, João Ver Meulen:

> [...] conhecido como Molanus, que desaconselhava as representações imaculistas do passado, aconselhando, no seu tratado *De Historia Imaginum et picturarum*, que o mistério da Imaculada Conceição devia expressar-se através dos símbolos expressos, fundamentalmente, no livro da Sagrada Escritura, do Cântico dos Cânticos (MARTINS, 2004, p. 108).

As Congregações eram os polos aglutinadores da piedade mariana das igrejas da Companhia de Jesus, e a mais importante delas era a Congregação de Nossa Senhora da

Anunciação, existente no Colégio Romano desde 1584. Em 1587, o superior geral Padre Cláudio Aquaviva, promulgou as primeiras regras comuns das Congregações Marianas. Há também um quadro geral das Congregações, publicado por Fausto Sanches Martins (2004, p. 110-113), a partir de compilação do Padre Rufo Mendizábal e de documentação primária do *Liber Congregationum Aggregatarum* (cf. MENDIZÁBAL, 1957).

Dessas devoções, as que interessam para esta tese são as que são reveladas pelo *Inventário*: Nossa Senhora da Conceição, do Socorro, das Dores, da Boa Morte e da Assunção, presentes nos altares da igreja de São Francisco Xavier, e que podem ter sido trazidas para o Brasil por intermédio da influência dos Jesuítas da Província de Portugal (Quadro 8).

Quadro 8 – Imagens relativas à devoção Mariana

| **Tema Mariano presente nos espaços sagrados da Igreja de São Francisco Xavier, de acordo com dados do Inventário de 1760** | |
|---|---|
| **Ambiente** | **Descrição e tamanho quando indicado** |
| Capela-mor (1) | - 1 imagem de Nossa Senhora da Conceição estofada de 66 cm com sua coroa de prata |
| Capela de Santo Cristo (2) | - 1 imagem de Nossa Senhora das Dores estofada de 1,98 m de altura<br>- 3 lâminas de cobre de 33 cm de altura: uma de Nossa Senhora, outra de Santo Ignacio, outra de São Xavier<br>- 1 imagem da Senhora da Boa Morte inclusa dentro do mesmo retábulo com vidraças: a imagem tem 77 cm, é de vestir, com túnica de damasco branco de ouro, capa de damasco azul com ramos de ouro, tudo guarnecido de galões finos do mesmo ouro; sua palma de flores de prata e canutilho na mão, mais 2 palmas de canutilho de prata, com variedade de flores, e 8 ramalhetes de flores de seda, 6 jarrinhas da Índia, vasos dos ditos ramalhetes<br>- 1 painel grande da Senhora da Sapiência |
| Capela de Nossa Senhora do Socorro (5) | - 1 imagem de Nossa Senhora do Socorro estofada de 1,76 m de altura<br>- 1 imagem de Sant'Ana estofada de 88 cm de altura, cuja cruz é engastada em tartaruga com seus relicários e resplendor de prata |
| Capela de Nossa Senhora da Assunção (8) | - 1 imagem de Nossa Senhora da Assunção de 1,54m de altura, estofada com coroa de prata<br>- 4 quadros de passos de Nossa Senhora da Boa Morte, todos grandes |
| Sacristia (10) | - 1 imagem de madeira de 33 cm de altura, estofada, da Senhora |

Fonte: Elaborado por Isis de M. M. Antunes.

Fausto Sanches Martins (2004, p. 108) informa sobre os inúmeros locais e datas dos principais títulos marianos encontrados nos altares das Igrejas dos Colégios Jesuítas da Província Portuguesa. Pode-se visualizar altares dedicados à Nossa Senhora da Conceição na Igreja dos Colégios Jesuítas de Faial (1642, 1666), Braga (1693), Lisboa (1694) e Ponta Delgada (1752); altar à Nossa Senhora da Boa Morte na Igreja do Colégio de Santarém (1632, 1707 e 1714), Braga (1689), Lisboa (1658), Évora (1669), Porto (1734) e Coimbra (1734); e à Nossa Senhora da Assunção nas igrejas de Braga (1627) e Santarém (1758). Neste sentido, as circulações das imagens, ou mesmo a repetição dessas devoções na igreja de São Francisco Xavier, podem ter sofrido influências dessas outras províncias que a Assistência Jesuítica de Portugal gerenciava.

Para oferecer uma síntese das possibilidades iconográficas das invocações de Nossa Senhora, Nilza Botelho Megale (1980) e Maria Isabel Roque (2010) foram o referencial teórico.

A iconografia de Nossa Senhora da Conceição:

> Nossa Senhora, sobre o globo terrestre, esmaga com os pés uma cobra, símbolo do pecado original. Ela está de mãos juntas em atitude de oração e tem os cabelos longos caídos sobre os ombros. Usa uma túnica e um manto azul, e muitas vezes se apresenta com uma coroa real. Sob seus pés aparece geralmente um crescente de lua sendo que às vezes a Senhora pisa sobre ele e a cobra envolve a terra. Em algumas imagens, sob os pés da virgem, surgem cabeças de anjos. A lua que aparece quase sempre sob os pés da Senhora da Conceição simboliza a substância passiva, que guarda em seu seio os raios do Sol. Por esse motivo é também o símbolo de Maria, que guardou em seu seio Jesus, o Deus Encarnado, a Luz Divina (MEGALE, 1980, p. 112).

A iconografia de Nossa Senhora do Socorro:

> O quadro histórico é uma pintura bizantina sobre madeira dourada. Representa a Virgem Maria a meio corpo, vestida de uma túnica vermelha e um manto escuro, que lhe cobre a cabeça. O Menino Jesus, sentado em seu braço esquerdo, olha assustado para os instrumentos de sua paixão, que lhe são apresentados pelos anjos São Miguel e São Gabriel. Suas mãozinhas apertam a mão de Maria, como para pedir-lhe proteção e com o movimento de horror, a sandália do pé esquerdo desamarra. Maria abriga-o com ternura e Jesus sente-se seguro nos braços de sua Mãe. Ambos têm uma auréola em volta da cabeça e usam uma coroa aberta semelhante às de duque. Ao alto, dos dois lados, estão umas letras do alfabeto grego.
> As esculturas da Senhora do Perpétuo Socorro mostram a Virgem Maria de pé, com as mesmas características do quadro bizantino, tendo atrás de todo o seu corpo um resplendor elíptico de madeira dourada, sobre o qual aparecem os anjos e usa na cabeça uma coroa pontiaguda (MEGALE, 1980, p. 293).

A iconografia de Nossa Senhora das Dores:

> A Virgem Maria está de pé, com a fisionomia angustiada, vestida geralmente de roxo e envolvida por um manto que lhe cobre a cabeça e vai até os pés.

> Tem o peito atravessado por uma espada ou por sete punhais, uma das mãos apertando o coração e a outra estendida em sinal de desolação. Quando apresenta os sete punhais cravados em seu corpo, 4 estão do lado direito e 3 do lado esquerdo (às vezes é ao contrário). Aparece também com um lenço de renda na mão, porém nesses casos é uma adaptação da Senhora das Angústias ao orago de "das Dores", mais frequente (MEGALE, 1980, p. 143).

A iconografia de Nossa Senhora da Boa Morte:

> Maria Santíssima deitada numa cama ou num esquife, com as mãos cruzadas sobre o peito. Algumas imagens mais antigas, como as das igrejas do Senhor do Bonfim, e da Saúde e Glória, em Salvador, são de roca e com os cabelos naturais, doados por devotos. Em outras, como a do Seminário de Mariana, ela se assemelha à Senhora da Assunção (MEGALE, 1980, p. 60).

A iconografia de Nossa Senhora da Sapiência apresenta a Virgem em majestade, com o menino Jesus em pose, igualmente majestática, senta-se sobre o joelho esquerdo da Mãe, que o segura à frente com ambas as mãos. A virgem veste túnica vermelha e um manto azul. O Menino, de cabeça descoberta, veste túnica e manto, repetindo o esquema do vestiário materno. À frente do corpo, apresenta o livro que é um atributo de sabedoria e representativo dos Evangelhos.

> Esta representação iconográfica é uma variante dos modelos bizantinos da *Theotokos*, a mãe de Deus, entronizada e em majestade, numa atitude rigorosamente frontal e solenizada, e da *Hodegetria*, aquela que indica o caminho, apresentando o Filho, sentado sobre os seus joelhos. O título de *Virgo sapientissima* ou de *Mater sapientiae* deriva da invocação mariana como *Sedes sapientiae* (trono da sabedoria), inserida nas litanias medievais, posteriormente sistematizadas nas *Litaniae Lauretanae*, criadas no início do século XVI, e confirmadas pelo Papa Sixto VI, em 1587, nas *Litaniae Beatae Virginis Mariae* (ROQUE, 2010, p. 12).

A iconografia de Nossa Senhora da Assunção: "A Mãe de Deus aparece com as mãos juntas, olhando para o céu, de pé sobre nuvens carregadas por anjos. Em algumas imagens ela está com os braços abertos" (MEGALE, 1980, p. 48).

A sexta devoção do Jesuítas é aos anjos, conforme o Quadro 9. São mencionados no inventário dos Jesuítas de 1760, o Arcanjo Miguel e o Raphael.

Quadro 9 – Imagens relativas à devoção do Anjos

| **Anjos presentes nos espaços sagrados da Igreja de São Francisco Xavier, de acordo com dados do Inventário de 1760** | |
|---|---|
| **Ambiente** | **Descrição e tamanho quando indicado** |
| Capela-mor (1) | - 2 anjos de 2,42m palmos com suas peanhas de 77 cm douradas. Os anjos estofados de extrema beleza colocados no presbítero da capela-mor com uso de tocheiros |
| Capela de São Miguel (6) | - 1 imagem do Arcanjo Miguel<br>- 2 quadros dos anjos São Miguel e Raphael |

Fonte: Isis de M. M. Antunes, 08 de outubro de 2019.

De acordo com Iaci I. C. Melo (2012, p. 84), os anjos nas igrejas tridentinas foram inseridos devido à devoção da Companhia de Jesus. Segundo a pesquisadora, desde os primórdios da Ordem, "incentivados por Pedro Fabro, os Jesuítas acreditavam que cada pessoa possuía um anjo para a proteção de todos os males". Completa que "o tema dos arcanjos não é novo, mas só recebeu ênfase na Europa nesse período, sendo adotado e, inclusive, integrado à arquitetura das igrejas" (MELO, 2012, p. 85).

São Miguel Arcanjo é considerado chefe das milícias celestiais, isso supõe uma concepção beligerante da condição angelical, que permite dar-lhe como principal vencedor de Satanás, braço executor da justiça divina. O Arcanjo Miguel veste uma armadura peitoral de guerreiro e empunha uma espada que em algumas ocasiões é de fogo. Às vezes é possível confundi-lo com o anjo guardião do paraíso, colocado por *Yahweh*, depois da expulsão de Adão e Eva do paraíso. O próprio arcanjo desempenha um papel no juízo particular das almas. Devidamente ambientada, a cena pode ser incorporada ao Juízo Final (REVILLA, 2016, p. 491-492, tradução nossa).

São Raphael Arcanjo atua como companheiro, conselheiro, defensor e guia, funções que a tradição cristã atribui aos seres angelicais em geral. Pela devoção aos anjos, a partir do Barroco, sua imagem será repetida muitas vezes, inclusive na arte popular. Percebe-se uma inflexão de delicadeza rococó no São Rafael da Igreja Colegiada de Medina do Campo, cujos traços femininos fazem o historiador J.J Martin González pensar numa "espécie de Diana caçadora" (REVILLA, 2016, p. 626, tradução nossa).

Uma última devoção que foi apontada por Fausto Sanches Martins (2004a, p. 96), e que não é explícita nos altares de São Francisco Xavier, é o culto tridentino que se mistura à devoção cristológica, tanto terrestre quanto celeste. Segundo o autor, o início desse culto trinitário operou-se quando Inácio teve uma visão, em 14 de julho de 1537, em *La Storta*, enquanto orava.

O religioso vê Deus Pai pondo-o em contato com Cristo, o que interpreta como um chamado para que ele realizasse uma trajetória cristã. Além de Inácio, a devoção trinitária era presente nos escritos de seu companheiro Pedro Fabro, que rogava, em suas "Memórias espirituais", à Santíssima Trindade que fortalecesse as suas faculdades pessoais, memória, inteligência e vontade.

Nessa devoção da Trindade, existia, inclusive, uma variação:

> A Companhia de Jesus promoveu a devoção à dupla Trindade: Celeste e Terrestre. No Colégio de Santo Antão existia a Congregação de "Jesus, Maria e José", e no Colégio de Coimbra um altar, no braço do transepto da Epístola, que testemunham este culto e devoção genuinamente Jesuíta (MARTINS, 2004, p. 99)

Com esse panorama das imagens cultuadas nos altares da Igreja de São Francisco Xavier, percebe-se que havia uma grande variedade de cultos e devoções dentro do mesmo espaço sagrado. Por análise iconográfica dessas imagens, no mesmo grau de importância estavam os temas cristológicos e os dos Santos Jesuítas. Logo em seguida, os temas mariológicos e as devoções a Santas e Santos, e, por último, a devoção aos anjos.

Nesta tese, optamos pela reconstituição cenográfica de cada ambiente da Igreja de São Francisco Xavier (Belém-PA), com destaque para a presença do crucificado em marfim. Foram considerados, como seus componentes, as imagens das Santas mulheres, dos Santos homens, as representações de Nossa Senhora, os ornamentos religiosos , os paramentos litúrgicos e o mobiliário dos seguintes ambientes: Capela-mor, Capela de Santo Cristo, Capela de São Bartolomeu, Capela de Santa Quitéria, Capela de Nossa Senhora do Socorro, Capela de São Miguel, Capela de Santo Alexandre, Capela de Nossa Senhora as Assunção, Capela de Nosso Pai Santo Inácio e Sacristia. Excetuando-se a Capela de São Bartolomeu, Capela de Nossa Senhora do Socorro, Nossa Senhora da Assunção (com outras imagens em marfim), os outros altares havia um crucificado em marfim.

Cabe, nesta parte do estudo, um esclarecimento. Há claras controvérsias de diversos pesquisadores acerca do posicionamento das capelas. No inventário dos Jesuítas não há uma localização clara, mas, sim, uma sequência de nomeações desses ambientes. Isso não quer dizer que a ordem dos altares seja linear, pois nada assegura esse posicionamento. Não encontramos desenhos esquemáticos que pudessem apontar com clareza os locais originais dos altares. Hilário Govoni optou pela ordem das capelas de acordo com o *Inventário*, assumindo um posicionamento anti-horário, conforme a Figura 110.

Figura 110 – Planta baixa da Igreja de São Francisco Xavier com a organização linear a partir de Govoni S.J.

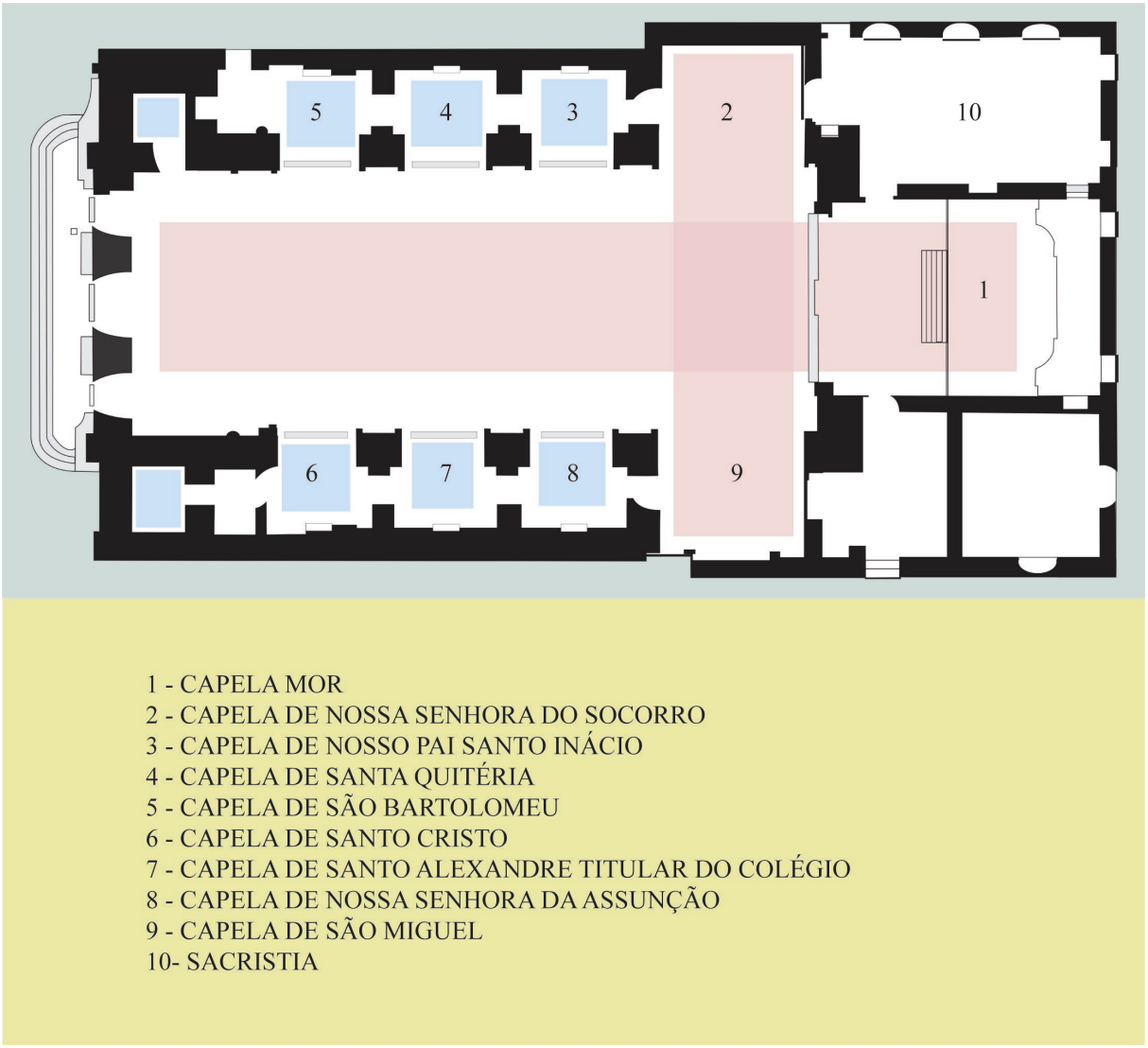


Fonte: Adaptação elaborada a partir do IPHAN *apud* Bazin (1956, p. 104) e de estudos de Melo (2010, p. 27).

Optamos por outra ordem em função das insígnias dos altares. Essa alternativa foi oferecida por Renata Maria e Almeida Martins no estudo *Por uma história da Arquitetura e da Artes nas missões jesuíticas do Maranhão e Grão-Pará (séculos XVII e XVIII): documentação primária inédita* (2012, p. 98-115). Discordamos apenas de um altar em que a pesquisadora atribuiu à Santo Alexandre, pois entendemos ser de Nossa Senhora da Assunção. Na figura abaixo, justificamos a atribuição aos altares em função dos tamanhos dos retábulos destinados às imagens e pela dedução lógica das monogramas que remetem à devoção (Figura 111) e detalhes (Figura 112). Os quadros 3 a 9, anteriormente citados que se referem às devoções possuem a numeração coerente com os ambientes propostos nesta tese (Figura 112), ou seja Capela Mor (1); Capela de Santo Cristo (2); Capela de São Bartolomeu (3); Capela de Santa

Quitéria (4); Capela de N. S. do Socorro (5),; Capela de São Miguel (6); Capela de Santo Alexandre (7); Capela de N. S. da Assunção (8); Capela de Nosso Pai Santo Inácio (9); Sacristia (10).

Figura 111 – Configuração dos altares em função dos monogramas e da altura dos retábulos

Fonte: Elaborado por Isis M. M. Antunes.

Figura 112 – Detalhes dos monogramas dos altares das capelas

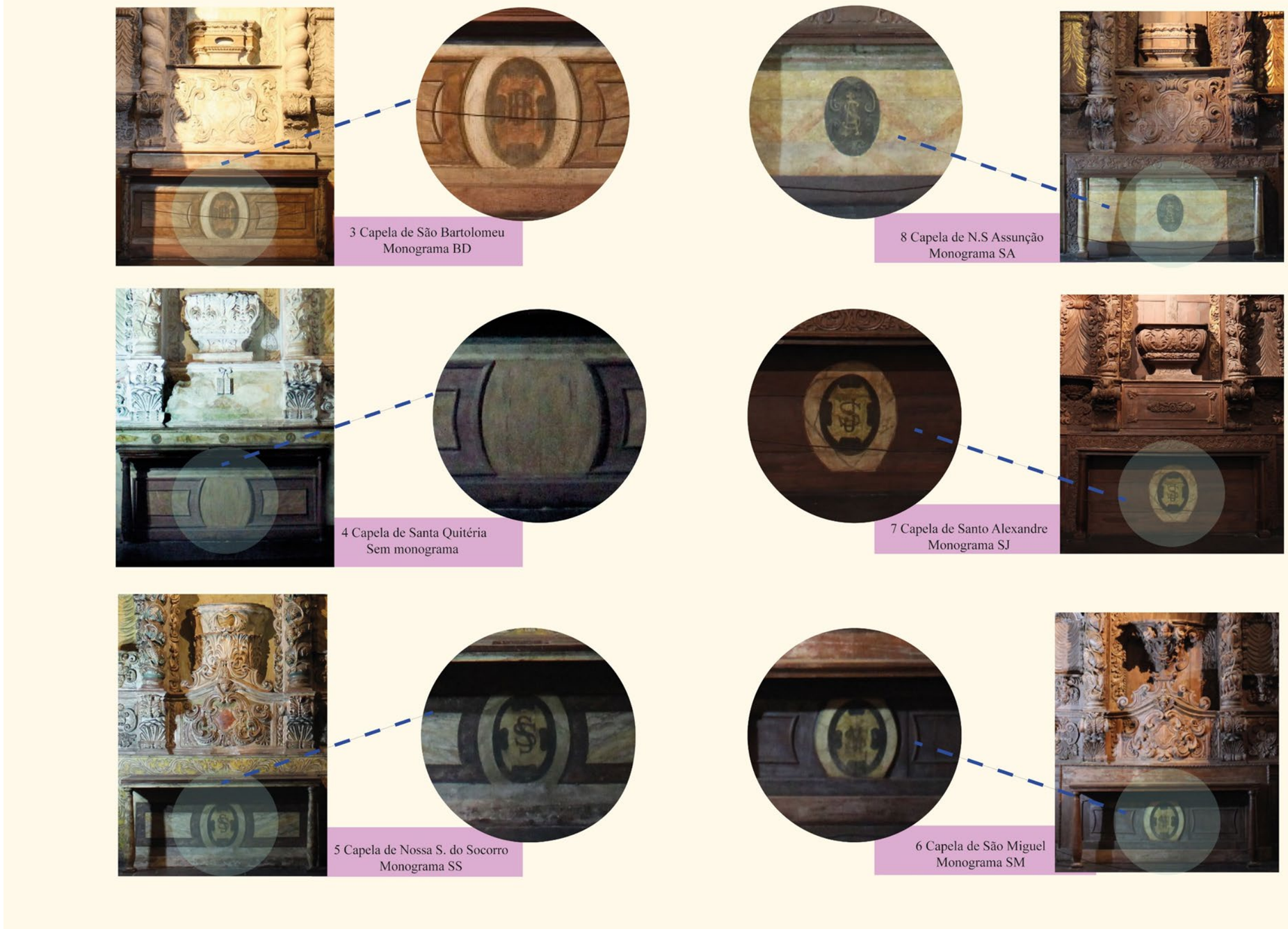


Fonte: Elaborado por Isis M. M. Antunes.

A reconstituição hipotética[158] (trata-se de uma proposta de alocação) dos 10 ambientes da Igreja de São Francisco Xavier foi elaborada no intuito de apresentar um contexto mais próximo possível do que estava descrito no *Inventário dos Jesuítas*, de 1760, com ênfase na presença dos crucificados em marfim. Mesmo que não houvesse a imagem eboréa[159] de Cristo Crucificado nas capelas de Nossa Senhora do Socorro (1), na Capela de São Bartolomeu (5) e na Capela de Nossa Senhora da Assunção (8), optamos em reconstituí-los. Foram omitidos desses 10 cenários, os linhos e as guarnições de uso litúrgico, os paramentos religiosos menores, os objetos paralitúrgicos, utilizados em procissões externas e as imagens e apetrechos que eram utilizadas em ocasiões especiais, como na semana santa. Também não consideramos os elementos arquitetônicos, incluindo-se os revestimentos e pinturas parietais (em talha).

Sobre os aspectos formais dos altares e a respeito da iconografia de cada personagem, as pesquisadoras Renata de Almeida Martins (2009, 2012, 2016) e Iaci Iara Cordovil de Melo (2009, 2012) têm estudos já publicados e de grande relevância acadêmica. Nesse sentido, para não repetir pesquisas já realizadas, que descreveram com rigor os espaços ora em tela, optamos em transformar as palavras escritas do *Inventário dos Jesuítas* em imagens, mesmo que esta seja apenas uma hipótese formulada. Mas na apresentação proposta por esta tese de cada capela e sacristia, é importante observar que existe uma coerência nas alocações das imagens religiosas em relação ao descritivo do Inventário. Nesse sentido, o programa iconográfico é exatamente o que se estabeleceu em 1760.

A partir do *Inventário*, houve um levantamento dos bens móveis e a seleção de imagens coetâneas à realidade colonial, algumas vezes encontradas no próprio acervo das oficinas dos Jesuítas do Colégio de Santo Alexandre (Belém-PA), que está salvaguardado no Museu de Arte Sacra de Belém (MAS).

Os ambientes das capelas foram fotografados, durante o período desta tese, para preparar a cena de reconstrução visual, pois se trata de retábulos, em sua maioria, originais, principalmente os do lado da Epístola, que ainda estão na talha original. Os do lado do Evangelho, foram reconstruídos em argamassa, a partir da talha original.

Quando não encontramos as referências visuais no acervo do MAS de Belém, consultamos o *Glossário de Arquitetura e ornamentação*, de Ávila, Gontijo e Machado (1979); o *Glossário de bens móveis*, de Damasceno (1987); os exemplares citados por Bogéa, Ribeiro

[158] Teve como colaboradores dois designers: Andrey Gomes, que recortou digitalmente a maioria dos elementos compositivos, e Sandro Pereira de Almeida, que manipulou as imagens, harmonizando cores e adequando as formas, texturas de acordo com as nossas orientações para a localização e caracterização dos ambientes.
[159] "Ebóreo: adj. Que é de marfim; que tem a côr do marfim; ebúrneo (lat. *eborens*)" (GRANDE Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, [1936-1960], p. 380).

e Brito (2002) na publicação *Os olhos da alma: escola maranhense de imaginária*, *o Thesaurus: vocabulário de objetos do culto católico*, da Universidade Católica Portuguesa (2004); o *Inventário Artístico da Arquidiocese de Évora*;[160] e os trabalhos das pesquisadoras já citadas anteriormente, Renata de Almeida Martins e Iaci Iara Cordovil Melo.

Na sequência apresentamos os 10 cenários (Figura 113 a Figura 114) de acordo com a dedicação do santo(a) à Capela. Primeiramente, em folha A4, apresentamos uma fotografia do ambiente atual (2019), sem nenhuma manipulação ou recortes digitais, e na página sequencial, em formato A3, apresentamos, à esquerda, a transcrição da escrita do *Inventário*, com atualizações na grafia, que descreve o que havia de imagens e ornamentos. Esse texto auxiliará o leitor a observar a reconstituição hipotética ao lado direito, com manipulação de cores, recortes digitais e inclusão de filtros,[161] podendo compará-la com o estado atual. Trata-se de uma proposta visual em que respeitamos o descritivo dos bens listados no Inventário, por capelas. Não se pode afirmar categoricamente que essas capelas estejam alocadas exatamente como em 1760, não tivemos contato com desenhos esquemáticos para o confronto. Mas, há de enfatizar o respeito pelo programa iconográfico de cada capela, que fielmente teve sua configuração replicada nas fotomontagens a seguir.

[160] *O Inventário de Évora* está disponível em: <http://inventarioaevora.com.pt/>. Acesso 19 nov. 2019.
[161] O programa para as alterações na imagem foi o Photoshop CC 2014.

Figura 113 – Altar-mor em 2019 (ambiente 1)

Fonte: Isis M. M. Antunes.

**Altar-mor (presença de um crucificado em marfim). Descrição do Inventário de 1760. Ambiente 1**

A capela-mor da Igreja do Colégio do Pará, ou seja, da Igreja de São Francisco Xavier possui um retábulo grande à moderna,[162] com camarim todo dourado. Possui 70 castiçais, uns dourados, outros de bronze e de estanho.

Um serafim debaixo de cujas asas se expunha o Santíssimo Sacramento, uma imagem do Senhor Ressuscitado de 0, 44 m; uma imagem de Santo Inácio de 1,76m estofada posta do lado do Evangelho com dois resplendores, uma na cabeça outro na mão, ambos de prata.

Outra imagem de São Francisco Xavier de 1,76 m com seu resplendor de prata e uma imagem de Cristo nas mãos. Uma imagem de Nossa Senhora da Conceição estofada de 0,66 m com sua coroa de prata, um sacrário com seu pavilhão dourado, 6 castiçais de 1,10 m de altura, todos de prata, uma sacra, lavabo e Evangelho, todos de prata. Duas banquetas para o ministério do altar-mor. Um vaso de prata para o lavatório, um cálice de prata dourada com sua patena dourada, um missal com capa de veludo chapeado de prata. Uma lâmpada grande à moderna de prata de peso aproximadamente 29 quilos com corrente de ferro dourada. 10 quadros grandes da vida de São Francisco Xavier situados nas paredes laterais da capela mor as quais estão cobertas com talhas douradas, e da mesma forma dourada até o teto da dita capela. Três cadeiras pintadas para os celebrantes.

Um crucifixo de marfim de 0, 44 cm com cruz coberta de tartaruga com seus engastes de prata e recortada por precisas relíquias e mais resplendor de prata. Dois anjos de 2,42 m palmos com suas peanhas de 0,77 cm douradas. Os anjos estofados de extrema beleza colocados no presbítero da capela-mor com uso de tocheiros, 6 lanternas de folhas de flandres pintadas. Uma caldeira de prata com o sopé dos mesmos, uma boceta chata de prata para hóstias, outra de xarão da Índia e outra de cobre.

Figura 114 – Reconstituição do Altar-mor de acordo com o *Inventário dos Jesuítas* de 1760 (ambiente 1)

Fonte: Composição de Isis M. M. Antunes, tratamento de imagem de Sandro Pereira de Almeida.

[162] Confrontar as considerações de MARTINS, 2009, p. 362-369.

Figura 115 – Capela de Santo Cristo em 2019 (ambiente 2)

Fonte: Isis M. M. Antunes.

**Capela de Santo Cristo (com a presença de um crucificado em marfim). Descrição do Inventário de 1760. Ambiente 2**

Com seu retábulo grande e dourado, no vão a Imagem de Cristo Crucificado de 1,98 m de altura com seu relicário de prata por resplendor na cabeça. Aos pés da imagem está outra imagem de Nossa Senhora das Dores estofada de 1,98 m de altura.

De um lado do retábulo, uma imagem de São Sebastião de 88 cm de altura com resplendor de prata. Do outro lado uma imagem de São Francisco de Borgia de 88 cm de altura, estofado com resplendor de prata. Ao pé do altar, uma Imagem de Cristo de marfim de 22 cm, ao pé do qual estão 3 lâminas de cobre de 33 cm de altura, uma de Nossa Senhora, outra de Santo Ignacio, outra de São Xavier. 2 tocheiros de pau pintados.

Nesta mesma capela do Santo Cristo está elevada sobre a banqueta do altar a imagem da Senhora da Boa Morte inclusa dentro do mesmo retábulo com vidraças e cortinas ou véu que serve para fechar: a Imagem tem 1,43 cm, é de vestir com túnica de damasco branco de ouro, capa de damasco azul com ramos de ouro tudo guarnecido de galões finos do mesmo ouro; sua camisa de cambraia com punhos de rendas finíssimas; sua almofada bordada e outra na cabeça da Imagem; sua palma de flores de prata, e canutilho na mão mais 2 palmas de canutilho de prata com variedade de flores, e 8 ramalhetes de flores de seda, 6 jarrinhas da Índia, vasos dos ditos ramalhetes; mais 4 ramalhetes grandes também de seda.

Uma lâmpada de prata de cerca de 12 quilos com corrente de ferro. Tem mais um cálice grande dourado com sua patena. No lado desta capela na parede está sito um painel grande da Senhora da Sapiência, porque neste mesmo altar faziam os Estudantes as suas funções pertencentes à irmandade da dita Senhora.

Figura 116 – Reconstituição da Capela de Santo Cristo de acordo com o *Inventário dos Jesuítas* de 1760 (ambiente 2)

Fonte: Composição de Isis M. M. Antunes, tratamento de imagem de Sandro Pereira de Almeida.

Figura 117 – Capela de São Bartolomeu em 2019 (ambiente 3)

Fonte: Isis M. M. Antunes.

**Capela de São Bartolomeu (sem a presença de um crucificado em marfim). Descrição do Inventário de 1760. Ambiente 3**

Com seu retábulo à antiga que pertence a um cônego secular.

Figura 118 – Reconstituição da Capela de São Bartolomeu de acordo com o *Inventário dos Jesuítas* de 1760 (ambiente 3)

Fonte: Composição de Isis M. M. Antunes, tratamento de imagem de Sandro Pereira de Almeida.
Legenda: No caso específico desse altar, São Bartolomeu, a luminária, tocheiros e castiçais foram adicionados sem sua menção no *Inventário*.

Figura 119 – Capela Santa Quitéria em 2019 (ambiente 4)

Fonte: Isis M. M. Antunes.

**Capela de Santa Quitéria (com a presença de um crucificado em marfim). Descrição do Inventário de 1760. Ambiente 4**

Com seu retábulo dourado, com a Imagem de Santa Quitéria com 1,10 m de altura estofada e com resplendor, e palma de prata. Do seu lado uma Santa Barbara estofada de 66 cm de altura, resplendor, palma, e torre de prata. Do outro lado São João Francisco Regis estofado de 88 cm com resplendor de prata, e crucifixo nas mãos. Uma imagem de Cristo de marfim de 44 cm, seu resplendor de prata, sua cruz, e calvário. 6 castiçais de bronze de 55 cm, mais 4 de bronze de altura 99 cm, mais 2 tocheiros de pau pintados. 4 quadros de vida da Santa Quitéria de pintura Romana, com molduras de pau dourado. Uma lâmpada de prata de cerca de 11,5 quilos.

Figura 120 – Reconstituição da Capela de Santa Quitéria de acordo com o *Inventário dos Jesuítas* de 1760 (ambiente 4)

Fonte: Composição de Isis M. M. Antunes, tratamento de imagem de Sandro Pereira de Almeida.

Figura 121 – Capela de Nossa Senhora do Socorro em 2019 (ambiente 5)

Fonte: Isis M. M. Antunes.

**Capela Nossa Senhora do Socorro (sem a presença de um crucificado em marfim). Descrição do Inventário de 1760. Ambiente 5**

Com seu retábulo dourado, com a Imagem da Nossa Senhora do Socorro de 1,76 m de altura, estofada; mais um quadro da vida de Santa Catarina. Dois tocheiros de pau pintados. Um cálice de prata com sua patena dourada. Uma lâmpada de prata de cerca de 8 quilos: Duas imagens no retábulo, uma de São Joaquim, outra de Sant'Ana estofadas de 88 cm de altura, cuja cruz é engastada em tartaruga com seus relicários, e resplendor de prata.

Figura 122 – Reconstituição da Capela de Nossa Senhora do Socorro de acordo com o *Inventário dos Jesuítas* de 1760 (ambiente 5)

Fonte: Composição de Isis M. M. Antunes, tratamento de imagem de Sandro Pereira de Almeida.

Figura 123 – Capela de São Miguel em 2019 (com a presença de um crucificado em marfim) (ambiente 6)

Fonte: Isis M. M. Antunes.

**Capela de São Miguel (com a presença de um crucificado em marfim). Descrição do Inventário de 1760. Ambiente 6**

O retábulo de madeira dourada no meio da Imagem do Arcanjo Miguel: de um lado a imagem de Santa Luiza estofada de 66 cm de altura; do outro lado a imagem de João Nepomuceno com 66 cm de altura. Uma imagem de Cristo de marfim de 22 cm de altura com a cruz coberta de tartaruga com resplendor e título de prata. 2 quadros de Anjos São Miguel, e Raphael. Uma lâmpada nova de prata cerca de 13 quilogramas, outra de latão com corrente de ferro pintada.

Figura 124– Reconstituição da Capela de São Miguel de acordo com o *Inventário dos Jesuítas* de 1760 (ambiente 6)

Fonte: Composição de Isis M. M. Antunes, tratamento de imagem de Sandro Pereira de Almeida.

Figura 125 – Capela de Santo Alexandre em 2019 (ambiente 7)

Fonte: Isis M. M. Antunes.

**Capela de São Santo Alexandre (com a presença de um crucificado em marfim). Descrição do Inventário de 1760. Ambiente 7**

Com um retábulo de madeira entalhada, e dourada; de um lado com a Imagem de São João Baptista estofada de 77 cm de altura com resplendor de prata; do outro lado uma imagem de Santo Antonio com o menino estofado de 77 cm de altura com resplendor de prata. No meio, porém a Imagem de Santo Alexandre estofada de 1,32 m de altura: uma Imagem de Cristo de marfim de 33 cm de altura com cruz, calvário, e resplendor de prata, 1 lâmpada de prata de cerca de 15,5 quilogramas com corrente de ferro pintada.

Figura 126 – Reconstituição da Capela de Santo Alexandre de acordo com o *Inventário dos Jesuítas* de 1760 (ambiente 7)

Fonte: Composição de Isis M. M. Antunes, tratamento de imagem de Sandro Pereira de Almeida.

**1.**

Figura 127 – Capela Nossa Senhora da Assunção em 2019 (ambiente 8)

Fonte: Isis M. M. Antunes.

**Capela de Nossa Senhora da Assunção (sem a presença de um crucificado em marfim). Descrição do Inventário de 1760. Ambiente 8**

O retábulo de madeira dourada, no meio a imagem de Nossa Senhora da Assunção de 1,54 m de altura, estofada com coroa de prata. Dos lados, São Francisco Xavier com resplendor de prata, e São José com o menino, resplendor de prata, ambos estofados e com 77 cm de altura. Na banqueta deste altar estão relíquias grandes inclusas em vidraças. No meio 4 imagens pequenas de São João Batista, de Santo Antonio, 2 de São Francisco Xavier, 2 das quais são de marfim. Na banqueta uma Imagem de Cristo de chumbo encarnada. Uma lâmpada de prata de 5,4 quilogramas com corrente de ferro pintada. 4 quadros de passos de Nossa Senhora da Boa Morte todos grandes.

Figura 128 – Reconstituição da Capela Nossa Senhora da Assunção de acordo com o *Inventário dos Jesuítas* de 1760 (ambiente 8)

Fonte: Composição de Isis M. M. Antunes, tratamento de imagem de Sandro Pereira de Almeida.

Figura 129 – Capela de Santo Inácio em 2019 (ambiente 9)

Fonte: Isis M. M. Antunes.

**Capela de Nosso Pai Santo Inácio (com a presença de um crucificado em marfim). Descrição do Inventário de 1760. Ambiente 9**

Retábulo dourado com uma imagem de Santo Inácio de Loyola de 2,20 m, estofada. De um lado São Luiz Gonzaga, e do outro lado Santo Stanislau, todas com resplendores de prata e ambas estofadas. Uma imagem de Cristo de marfim de 33 cm com sua cruz e peanha. Uma imagem do Menino Jesus deitado, que fica debaixo da dita peanha; 6 castiçais de prata de 66 cm, 6 de bronze de 55 cm e 2 tocheiros de pau pintados. Uma lâmpada de prata de cerca de 16,5 quilos.

Figura 130 – Reconstituição da Capela de Santo Inácio de acordo com o *Inventário dos Jesuítas* de 1760 (ambiente 9)

Fonte: Composição de Isis M. M. Antunes, tratamento de imagem de Sandro Pereira de Almeida.

Figura 131 – Sacristia em 2019 (ambiente 10)

Fonte: Isis M. M. Antunes.

**Sacristia (com a presença de um crucificado em marfim). Descrição do Inventário de 1760. Ambiente 10**

Um caixão com pau Santo com 25 gavetas, que tomava um lado da dita casa, fechaduras, e argolas de bronze dourado: sobre o caixão até o forro do teto tinha um retábulo de madeira dourado: no meio um nicho grande com suas vidraças, e dentro uma Imagem grande de Cristo crucificado de marfim, a cruz, e calvário de pau ébano com resplendor de prata, tudo preço de 18 moedas: 2 Imagens de madeira de 33 cm de altura, estofadas, uma imagem de São João, outra de Senhora: 12 quadros de 77 cm de altura cada com vidraças, pendurados no mesmo retábulo; mais um de São Borgia, e outro de São Francisco Régis todos com molduras douradas; mais 4 quadros de 88 cm; mais 4 quadros maiores de 1,76 ou 1,98 cm. 10 lâminas de cobre para ornato da sacristia com variedade de preciosas molduras. 2 armários velhos; outro armário, em que se guardavam 11 Missais: um lavatório ordinário de mármore: uma casinha, em que se guardavam vários trastes da sacristia.

Figura 132 – Reconstituição da Sacristia de acordo com o *Inventário dos Jesuítas* de 1760 (ambiente 10)

Fonte: Composição de Isis M. M. Antunes, tratamento de imagem de Sandro Pereira de Almeida.

## 2. 4 Uso do marfim

Como o foco de atenção são os Jesuítas das missões da Amazônia, o uso de marfim nas boticas dos seus colégios é assegurado pela menção dessa matéria-prima no *Inventário do Maranhão* e pelo aporte de carga expressiva de marfim em 1695, nas capitanias do Maranhão e do Pará, tema que será desenvolvido no 3º capítulo.

Neste segmento do estudo, analisamos o uso do marfim *in natura* e dos pedaços de "unicórnio" nas boticas no Colégio do Pará e do Maranhão. Sequencialmente, apresentaremos possibilidades de sua manufatura nas oficinas locais dos colégios jesuíticos para a confecção das imagens religiosas.

Para caracterizar a botica do Colégio do Pará, evidenciando o rico detalhamento dos seus itens, segue a citação do *Inventário* que menciona a presença de gral[163] de marfim:

> Compunhase esta de 2 cub[ícul]os, em o pr[imeir]o estavão as estantes cheas de vidros crista-[10v]linos de diversas grandezas, alguns frascos ordinarios, potes de barro vidrados de diversoas cores, e tãobem diversos na grandeza, em estes vazos estavão os remedios uzuaes na medicina, no meio deste cub[ícul]o estava hu[m]a banca g[an]de com 2 gavetas, e em cima hu[m]a figura de lenho pa[r]a suspender as balanças, as quaes erão 4 sorteadas, e com estas 5 marcos de Lb. [libra], e meya Lb. [libra] com alguns pezos maiores de bronze, e ferro, havia 2 amofarizes piquenos, e hu[m] g[an]de tudo de bronze, medidas, e funiz, espatolas de latão, outros de lata. tachos sortidos de cobre, e arame *8 graes de pedra 5, e hu[m] de marfim*, algu[m]as panellas de cobre sortiadas, e com suas tampas, 3 lambiques de cobre com suas cabeças sorteados, 3 ditos de barro vidrados, e bacias de sangrar de arame, hu[m]a emprensa, 8 tanazes, alguns sudorifezos, 8 cadeyras de pao, algu[m]as chicaras com seos pratos finos, e outras panelas, e tegellas de barro da terra, e do Reino, varios volumes de medicina pouco mais, ou menos 20 com outras miudezas de ferro, e em cima da d.as Estantes hu[m]a Imagem da S[enho]ra en seo oratorio (MARTINS, 2009, v. II, p. 210, grifo nosso).

Também há uma referência, no mesmo colégio de dois dentes de marfim e a dois pedaços de unicórnio. É dito que numa das "procuratórias":

> [...] havião 4 caixas grandes, e hu[m] caixão com 6 gavetas, mais 2 contadores g[rande]s. 3 estantes g[grande]s com papeleiras, pa[r]a guardar os trastes pertencentes ao Coll[egi]o. Hu[m] faqueiro novo com 12 colheres, 12 garfos, e 12 facas de prata de feitio especial; varias peças de toahas, e guardanapos de Guimarens: 25 athe 30 duzias de peças de louça da India, e Veneza de varias grandezas. 6 duzias de pratos de estanho novos, e 2 duzias [10r] ditos de maior

[163] Gral ou graal: "Vaso santo de que Jesus se serviu na ceia com os Apóstolos, e em que José de Arimateia recolheu o sangue das chagas de Cristo quando crucificado". GRAL. Disponível em <http://www.aulete.com.br/graal>. Acesso em: 11 mar. 2020. "1. Recipiente côncavo para triturar ou pulverizar ingredientes com pilão. = ALMOFARIZ. 2. Vaso ou cálice santo que, segundo crenças medievais, teria servido a Jesus Cristo para a ceia com os apóstolos. = GRAAL. 'gral'" (Priberam – Dicionário da Língua Portuguesa. Disponível em <https://dicionario.priberam.org/gral>. Acesso em: 11 mar. 2020.

> grandeza. Hu[m]a salva de prata, e varias outras miudezas, como *2 dentes g[ran]d[e]s de marfim, 2 pedaços de unicornio*, louça, pano, e outras bacatilhas inclusas nos contadores: tinha mais 9 athe ou mais rolos de panno (MARTINS, 2009, v. II, p. 208, grifo nosso).

Finalmente no inventário do Colégio do Maranhão é informado que em poder de Manoel da Sylva Almoxarife ficaram um dente de marfim e mais alguns partidos:

> hu[m] ou mais milheytos de ouro, *hu[m] dente de marfim grandissimo, e não sei se mais algu[m] ja partido*, hu[m]a copa de louça da India q[ue] o Coll[egi]o tinha, e hu[m] faqueiro com facas, colheres, e garfos de prata, não sey q[uan]tos peças de cada couza, mas sey q[ue] era q[uan]to o Coll[egi]o tinha naquelle genero; não sei, ou não me lembra se em poder do d[it]o S[enho]r ficou mais algu[m] traste; lembrame sim, q[ue] em dinh[ei]ro de contado ficarão acima de 8 mil cruzados; o mais ou m[ui]to do d[it]o dinheiro em barra, e moeda de seis mil, e quatro centos 6400; e o outro em dinh[ei]ro Prov[ínci]al, mas tudo moedas de ouro; ficou digo ditta quantia em mão do d[it]o Manoel da Sylva Almoxarife, o q[ue] m[ui]to bem soube Joze de Areda. (MARTINS, 2009, v. II, p. 240, grifo nosso).

Sobre essas menções ao marfim e ao chifre de unicórnio, ora apontados na botica do Colégio, ora em ambientes de armazenamento, podemos dizer que suas "raspas", termo costumeiramente utilizado pelos boticários, eram substâncias utilizadas para a manipulação medicamentosas da época e muito desejadas pelos seus poderes curativos. Márcio Mota Pereira (*apud* SANTOS, 2017, p. 283), no capítulo 9, "Marfim e medicina na Modernidade portuguesa: aportes pontuais", do livro *O marfim no mundo moderno: comércio, circulação, fé e status social (Séculos XV-XIX)*, apresenta vários exemplos de uso do marfim nas boticas. Mas, para além do uso farmacológico como elemento constituinte de receitas para a cura de diversos males, o pesquisador também coloca em relevo o uso do marfim nos instrumentos de uso dos boticários. Um documento de grande importância, citado por Mota, é "A árvore da vida", de 1720, de autoria do Padre Afonso da Costa, da Companhia de Jesus em Goa, que atesta a presença desses instrumentos:

> N'*A Árvore da Vida*, além da presença do marfim como fármaco, podemos encontrá-lo como instrumento, a exemplo da recomendação para o preparo de uma determinada receita que deveria ser formulada com o auxílio de uma faca de marfim, provavelmente para que os compostos não fossem influenciados por metais ou outras substâncias. Alguns destes, como as espátulas, pincéis, colheres e facas, também poderiam ser confeccionados como um todo ou em partes em marfim. Não raros almofarizes e suas mãos, também chamados gral e pistilo, eram fabricados neste material. (PEREIRA, 2017, p. 291, 294).

O marfim, assim como outros fármacos (animais, vegetais e minerais), era utilizado nas boticas e preparados segundo uma rotina de procedimentos. De acordo com a *Pharmacopea*

*tubalense chimicogalenica* de 1687-1751, de Manuel Rodrigues Coelho (1760, p. 175), o boticário da Corte, o marfim, chamado *Ebur*, consistia nos dois dentes do queixo de baixo do elefante, afirmando que esses quadrúpedes silvestres e abundantes se encontravam na Ásia, África e nas Índias Orientais. O autor informa que os animais eram caçados para serem domesticados ou eram mortos para utilizarem os seus dentes, então chamados de marfim.

Esses dentes, continua o autor, poderiam chegar a ter 10 palmos de comprimento, o que equivaleria dizer que tinham cerca de 2 metros e 22 centímetros, além de serem muito "gordos", com uma cor escura por fora e muito brancos por dentro. Nas oficinas farmacológicas, usavam-se suas rasuras (sinônimo de raspas), que eram extraídas dos trabalhos do torno desse material.

As melhores rasuras, ou pó de marfim, advinham do marfim branco e pesado, que deveria ser aplicado em forma de pó ou em cozimento. Serviam para os fluxos (dores) do ventre e do estomago, além de serem úteis contra a icterícia, para exterminar as lombrigas, o controle de epilepsia, de febre, contra a melancolia e outras enfermidades. A sua dose em pó, segundo o autor, era de um *escrópulo*[164] (unidade de medida de volume igual a 1,18 milímetros), até uma oitava e meia, e um cozimento de meia onça (unidade de medida de massa que equivale a 31,1 gramas para a medição de medicamentos) até uma. Juntava-se a esse cozimento ingredientes antivenéreos e diuréticos.

De acordo com a farmacologia da época colonial, o marfim era utilizado nas boticas para o tratamento de diferentes enfermidades, e não se tratava, como visto, de quantidade vultosa, mas de poucas gramas, menos de 50, como dito anteriormente

A importância dos remédios para os Jesuítas é detectada também a partir do *Inventário dos Jesuítas*. Havia no Colégio do Pará "vários volumes de medicina pouco mais, ou menos 20" (MARTINS, 2009, v. II, p. 210). No colégio do Maranhão "tinha mais 30 tomos de medicina" e "30#000 em remedios, 5 tomos de medicina" e "tinha mais 400 todos com os remedios necessarios, pa[r]a aquella terra, os quaes importarião 400#000 R[éi]s" (MARTINS, 2009, v. II, p. 246). Na Casa da Villa de Vigia tinham "varios remedios de botica em hu[m]a estante, e 2 frasqueirinhas, q[ue] tudo valeria 60#000" (MARTINS, 2009, v. II, p. 222).

Ou seja, sabendo das dificuldades que encontrariam em suas missões, havia nítida preocupação com o estudo das doenças e seus remédios, portanto, os religiosos se incumbiam também de tratarem não somente das dores das almas, mas também das dores do corpo. Tal preocupação é corroborada pela razão da imensa quantidade de enfermidades novas e oriundas do contato com os europeus, como aponta Daniela Buono Calainho (2005, p. 68):

---

[164] "Peso de 24 grãos. Uma porção da grandeza de um grão de trigo" (BLUTEAU *In* SILVA, 1789, v 1, p. 537).

> Assolada por surtos epidêmicos de doenças como malária, sarampo, febre amarela, disenteria e varíola, contou com a enorme habilidade dos Jesuítas na observação dos sintomas, na evolução destas moléstias e na aplicação da terapêutica possível. [...] O trabalho era intenso: além das epidemias e outras doenças, cuidavam também de índios feridos pelas guerras, de parturientes, drenavam pântanos para melhorarem as condições dos aldeamentos e reforçavam a alimentação dos doentes.

Muito interessante para esta tese é a presença dos pedaços de *unicórnio* no Colégio do Pará, em uma das procuratórias (tesourarias). Para Manuel Rodrigues Coelho (1760, p. 186), autor da *Pharmacopea tubalense* e boticário da Corte, os antigos acreditavam que a ponta de um peixe, chamado Narval ou Rhoar, era o verdadeiro unicórnio. Para esses povos antigos, esse chifre era de um animal quadrúpede terrestre chamado Monoceronte e com o tamanho de um formoso cavalo.

O unicórnio, segundo o boticário Manuel Rodrigues Coelho, para os antigos, possuía um ânimo terrível, inexpugnável, era arisco, indominável e bravo. Seria melhor que se deixasse morrer por ele do que matá-lo. Os antigos os descreviam como um animal com corpo de cavalo, cabeça de servo, pés de elefante, cauda de porco e a agilidade de um cavalo. Na sua cabeça, à frente, criava-se uma ponta retorcida como um caracol, sendo que seu comprimento tinha mais de dois palmos, cerca de 44 cm. Era tão forte quanto o ferro, e se trespassada pela ponta, rompendo e furando a vítima, atribuíra-lhe uma infinita quantidade de virtudes.

O autor esclarece que os mais modernos investigaram melhor sobre esse animal e descobriram a sua verdadeira origem, aceitando, inclusive, que aquele fantástico animal inexistia. Descobriram também que aquelas hastes e pontas, guardadas nos grandes tesouros por coisa preciosíssima, eram de uns peixes chamados narval ou rhoar, os quais se criam em abundância nos mares da Islândia e Groelândia, em cujas costas se pescam. Completa ainda que os pescadores trazem de lá com tanta abundância, que as pontas de narval não valeriam nem a milésima parte do que antes valiam. Essas hastes são de comprimento de pouco mais de cinco ou seis pés (quase dois metros) e às vezes menores, muito pesados, duros e brancos, resplandecentes, torneados ou retorcidos, ocos por dentro e muito parecidos com o marfim.

É necessário escolher as maiores pontas, recomenda Manuel Rodrigues Coelho, as mais pesadas, brancas e resplandecentes, tendo muito cuidado em as distinguir do marfim, com que se parecem muito. Antigamente, costumavam vendê-las em pedaços, os quais se misturavam com outros de marfim, torneados da mesma feição, e tudo era vendido como verdadeiro *unicórnio*.

As suas virtudes, segundo os antigos, era de ser antídoto contra o maior dos venenos que se poderia encontrar. De certo, descreve o boticário da Corte, encontra-se neles sal volátil

e azeite, que se administram nas enfermidades malignas, como as relacionadas a bexiga, peste, sarampo e semelhantes. São diuréticos e purificantes do sangue, também úteis no controle da epilepsia. Alguns usam infusão feita em água, vinho ou outro licor, mas o melhor uso é em substância, na dose de meio escrópulo até dois.

Como mais um exemplo da importância do corno de unicórnio pelos Jesuítas, temos a receita secreta e artificialmente produzida da Pedra de Bezoar,[165] ou, como também era conhecida, Pedra Cordial de Goa ou de Gaspar Gaspar António (irmão leigo da Companhia de Jesus e inventor da pedra), que fora produzida inicialmente no Colégio de São Paulo de Goa.

Segundo Ana Maria Amaro (1988), a Pedra Bezoar natural era usada "reduzida a pó, contra todas as doenças venenosas e contagiosas, como sudorífero, cardíaco e litrontípico, e sendo tão amigo do coração que todos os remédios cardíacos se passaram a chamar, por analogia, bezoárticos".

A invenção da Pedra Cordial como versão artificial da Pedra de Bezoar, acaba levando consigo o inestimável valor místico e curativo que carregava, gerando inclusive aumento de receita para o Colégio de Goa em função de sua exportação para o Reino a elevados preços. Mesmo numa versão artificial, a pedra produzia efeitos extraordinários aos pacientes que com ela fossem tratados. Como afirma Ana Maria Amaro (1988):

> A poderosa Companhia de Jesus, que dominou o pensamento científico em Portugal durante cerca de dois séculos, não poderia deixar de integrar nas suas missões religiosas, como fonte de prestígio e modo de introdução da sua doutrina, tanto na casa dos pobres como na dos ricos, a preparação dos remédios e a assistência na doença. Ficaram famosos muitos dos seus medicamentos, embora os religiosos dessem às suas curas um cariz milagroso, fazendo-as sempre com a presença das relíquias do seu patrono, água benta e o sinal da cruz.

Provavelmente, tal receita secreta deva ter sido transmitida aos outros boticários dos colégios de outras missões, ou pelo menos a sua existência deve ter instigado os irmãos das boticas a manipulá-la também em seus Colégios. Nesse sentido, pensamos que o *unicórnio* descrito no Inventário das Igrejas e Colégios do Maranhão, enumerado na Botica do Colégio do Pará, tenha um valor inestimável para a cura de doenças para os colégios do Governo do Norte.

---

[165] "*Bezoar*, *bezar*, *bazar*, *pedra bezoar*, *pedra bazar*, *pedra pazar* e *pedra de bazar* (boazar ou vazar) são as diferentes formas que aparecem nos escritos dos séculos XVI e XVII para designar a mesma espécie medicamentosa, muito popular no Oriente, e que consistia numa concreção calculosa formada no estômago das cabras bezoar (Capra algagrus Gm.), em capas concêntricas, em torno dum resíduo de palha ou de certa erva medicinal que lhes servia de pasto. Usava-se, reduzida a pó, contra todas as doenças venenosas e contagiosas, como sudorífero, cardíaco e litrontípico, e sendo tão amigo do coração que todos os remédios cardíacos se passaram a chamar, por analogia, bezoárticos" (cf. AMARO, 1988).

Vale recordar que as missões do Maranhão e do Pará eram missões interligadas em função de seu isolamento geográfico. Sendo assim, os inacianos ativaram os seus meios de transportes fluviais próprios, "que transportavam remédios ao longo da costa", como no caso do Colégio do Maranhão, que, "através de sua 'Botica do Mar', abastecia o litoral em direção ao norte, até o Pará" (CALAINHO, 2005, p. 65).

A presença do *unicórnio* e do *marfim* é vista numa das receitas da Pedra Cordial. Em manuscrito consultado diretamente do Arquivo da Companhia de Jesus em Roma, Ana Maria Amaro (1988) verificou a presença de duas versões da receita da Pedra Cordial, oriundas de Goa, e uma última, chamada de Pedra Bazar artificial, da Botica do Colégio de Macau. A seguir, apresentamos a versão da receita do Colégio de Macau, sublinhando os termos unicórnio, marfim e ispódio[166] (que em sua composição leva raspas de marfim):

> **3ª versão:** Pedra Bazar Artificial da Botica do Colégio de Macau: Re. Âmbar Almíscar Cânfora Ispódio Topázios Safira Rubins Esmeraldas Granadas Bolo arménio Terra sigillada Corno de cervo *Raspas de unicónio*[167] *Raspas de marfim*[168] Olhos de caranguejo Coral vermelho Coral branco Aljôfar Pedra bazar oriental. Pedras redondas. Fazem-se como as anteriores. Para que servem: Tomam-se 10 grãos de trigo contra febres malignas ou ardentes com sede, mitiga a sede e alegra o coração e desterra os vapores malignos. Pode dar-se com água destilada de língua de vaca ou outra.

---

[166] Espódio - quanto ao ispódio (espódio ou espodeo) que consta da receita da Botica do Colégio de Macau, não podemos garantir de qual simples se trata, porquanto se conhecem três tipos: o dos antigos gregos, que não era mais do que a tutis (calamina ou óxido de zinco); o dos árabes, que se julga ser a medula duma cana a que chamavam sacar-manbú ou segundo outros, cinzas das raízes de cana da Arábia, substituindo-se, na sua falta, por rosas secas; é o espódio dos modernos, que é o marfim partido em pequenos pedaços calcinados a fogo descoberto até se converterem numa matéria branca, ligeira, porosa e alcalina fácil de reduzir-se a pó. No século XVII usava-se nos unguentos ou emplastros a tutia, nos purgantes as rosas secas e nos cordiais e mais remédios internos o marfim preparado sem fogo, porque pela calcinação, que se lhe faz em fogo aberto se lhe perde o volátil do seu sal e o óleo que tem, ficando somente com um *caput mortuum*. O espódio moderno era considerado adstringente e dulcificante dos ácidos, pelo que servia no tratamento das hemorragias, cursos e gonorreias, impedindo que o leite coalhasse no estômago. Era usado em doses de 1/2 a 2 escrópulos, em pó subtilíssimo. Na composição que vimos a estudar, supomos tratar-se do espódio dos antigos gregos, porque não é de crer que houvesse repetição de simples na mesma receita, que integra também raspas de marfim (cf. AMARO, 1988).

[167] Raspas de unicórnio - o unicórnio é um dos nomes dados à ponta de rinoceronte ou de abada. Os chifres que se vendem sob esta designação são originários da Ásia, da África, do Sião e da China. Na Europa estes chifres vendiam-se, áinda no século XVIII, sob o nome de unicórnios, nome que perdurou em Macau. Com eles faziam-se vasos muito estimados porque se cria que lançando neles água ou vinho e depois bebendo-se por eles se curavam os efeitos de qualquer veneno. As hastes maiores e mais pesadas, resplandecentes, eram as escolhidas: Ao partirem-se, estilhaçam-se em tiras compridas que, reduzidas a pó, se usam como contra-venenos, para fortalecer o coração e provocar o suor; davam-se nas febres malignas e pestilências, e como sudorífero, em doses de 1/2 escrópulo a 1/2 oitava. O unicórnio que se vende nas farmácias chinesas de Macau é o chifre de Rhinoceros unicornis L., R. sondaicus Cuv., R. simus Burch. e R. sumatrensis Cuv. É, aliás, dos simples mais caros que ali se vendem (cf. AMARO, 1988).

[168] Raspas de marfim - raspas de dentes de elefante (Elephas maximus L., Loxodonte africanus Blum). Do marfim, chamado ebur, devia eleger-se para as poções medicamentosas o mais pesado e branco. Em pó ou em cozimento servia para tratar fluxos de ventre e para corroborar o estômago. Curava, segundo se pensava, helmintíases, dores abdominais, epilepsia, febres, melancolia e outras enfermidades. Empregava-se em composições cordiais (cf. AMARO, 1988).

Em síntese, a presença das presas de marfim inteiras ou em pedaços, bem como dos pedaços de unicórnio, só intensifica nossa percepção de comunicação eficaz que se estabeleceu entre os missionários das diferentes missões. Corrobora também com a manutenção do tradicionalismo da farmacologia europeia nas terras colonizadas. Marfim e unicórnio eram itens desejados pelos inacianos para compor as substâncias das Boticas dos Colégios das Capitanias do Maranhão e Pará. Vale ressaltar que costumeiramente as raspas desses marfins provinham dos pós produzidos pelo torno, o que não exime a possibilidade de que poderia se ter artífices de imagens de marfim nos colégios. O gral de marfim, presente na Botica do Colégio do Pará, também salienta o apreço que os inacianos tinham por esse material. Como bem aponta Márcio Mota Pereira:

> Grals e pistilos poderiam ser confeccionados a partir de matérias primas diversas, desde os mais simples, em pedra ou de faiança, material de trabalho relativamente fácil e considerado pouco dispendioso, ou ainda modelos mais elaborados e diferenciados, confeccionado sem marfim, pre[f]eridos por possuírem baixa porosidade pelo qual não se perdia parte do medicamento trabalhado, e por distinguirem seus proprietários pela nobreza do material, dispendioso para ser adquirido em alguns domínios do império português (PEREIRA, 2017, 294-295).

> Leite [quer se referir a Serafim Leite] verificou que no Estado do Grão-Pará, a botica do colégio jesuítico do Maranhão, considerada bem equipada à época ainda que provavelmente menos provida que as boticas dos colégios do Rio de Janeiro e da Bahia, era possuidora de duas mãos de marfim, as quais deveriam servir a dois almofarizes que ali existiam, um em mármore e outro em ferro (PEREIRA, 2017, p. 296).

Mesmo que os Jesuítas recorressem ao conhecimento nativo, para fazer jus à aculturação, incorporando os saberes locais aos seus conhecimentos trazidos, alguns materiais da farmacopeia europeia eram ainda essenciais e insubstituíveis para a composição das fórmulas secretas.

**Oficiais mecânicos suposições e possibilidades**

Neste item do estudo, demonstra-se até que ponto é possível inferir que nas oficinas do Colégio de Nossa Senhora da Luz (Colégio do Maranhão), Colégio São Francisco Xavier (Colégio do Pará) e Casa-Colégio da Madre de Deus em Vigia no Pará poderia haver manufatura das imagens em marfim, por mestres ou auxiliares especializados no trabalho.

Propomos duas hipóteses para esse item: os crucificados e outras imagens em marfim vieram por intermédio da Assistência de Portugal, lavrados por artífices indianos em Goa ou de outras cidades da Índia, por chineses em Macau ou outros locais da China, por artífices das

Filipinas ou mesmo por artífices europeus e encaixados sobre os seus patíbulos em madeira nativa brasileira nas oficinas dos Colégios locais. A outra hipótese, em vias de comprovação, é que algumas imagens de marfim, localizadas no inventário, foram lavrados nas oficinas dos colégios brasileiros, uma vez que presas inteiras e partidas de marfim foram arroladas, e para as boticas só se desejava o pó vindo dos tornos, não havendo outra explicação para a pressuposição da existência de peças partidas que não para seu uso na fabricação de objetos ou em práticas artísticas ou artesanais.

Vulgarmente, o marfim é unicamente relacionado às presas dos elefantes indianos e africanos. Mas outros materiais orgânicos de estrutura similares são reconhecidos para o ofício de objetos utilitários e de repertório cristão, como as presas de javali africano, os dentes de cachalote, de orcas, além das morsas, hipopótamos, narvais, rinocerontes, calaus e de formas fossilizadas dos mamutes e mastodontes siberianos (cf. SECRETARIADO Cites, [s.d.]).

Se pensarmos que não havia tecnologia tradicional nas Américas para o entalhe de dentes de elefantes e de outros animais de origem africana e asiática, não se pode dizer o mesmo para outros tipos de matéria óssea ou esqueletal;[169] portanto, isso abre precedente para dizer que poderia haver artesãos especialistas em tornear os dentes de elefantes. No Brasil, diversos artefatos musicais indígenas (etnias Tiriyó, Tukuna, Tukano, Kaxuyana) utilizaram ossos de diversas aves e de outros animais que possuíssem matéria adequada para seu manuseio, como unha de caranguejo, osso de veado, carapaça de tracajá e fêmur de onça, para citar alguns exemplos (DUARTE; SILVA, 2014). Não podemos desconsiderar também os marfins vegetais (jarina ou noz de taguá), advindos de sementes de uma palmeira chamada *Phytelephas aequatorialis*. Renata Maria de Almeida Martins (2009) cita que:

> Na lista de objetos organizada pelo jesuíta alemão Anselmo Eckart constam duas estátuas – uma de osso e outra de dente de tigre –, feitas por um entalhador de ascendência portuguesa nascido no Pará e por um mestiço, descendente de negros e índios (cafuzo). Na coleção de Alexandre Rodrigues Ferreira em Coimbra estão conservadas duas figuras de animais em borracha, um porco e uma anta, decoradas com motivos florais, possivelmente elaboradas pelos índios do Pará

Outra alusão importante do inventário do Maranhão é o *casco de tartaruga*, que também pertence a uma categoria de material ósseo ou esqueletal. Localizamos as seguintes menções aos cascos de tartaruga: na Capela-mor: "hu[m] crucifixo de marfim de 2 palmos com cruz coberta de *tartaruga* com seos, engastes de prata, e recortada com precizas reliquias, e mais

[169] Para mais informações, cf. RIJKELIJKHUIZEN, Marloes. Whales, walruses, and elephants: artisans in ivory, baleen, and other skeletal materials in seventeenth-and eighteenth-century Amsterdam. **International Journal of Historical Archaeology**, 2009.

resplandor de prata", e, um pouco mais adiante, outra menção: "Hu[m]a Cruz de *tartaruga* com o *lignum crucis* pa[r]a a Semanna S[an]ta [8v]" (MARTINS, 2009, v. II, p. 203, grifo nosso).

Nas Capelas da Igreja do Pará, de Nossa Senhora do Socorro, está referido a presença de "2 imagens no retablo hu[m]a de S[ão] Joaquim, outra de S[an]ta Anna estofadas de altura de 4 palmos cuja cruz he engastada em *tartaruga* com seos relicarios, e resplandor de prata 4 alvas, 2 de festa, e 2 de linho pa[r]a o uso". Na Capela de São Miguel: "Hu[m]a image[m] de Chr[ist]o de marfim de palmo co[m] a cruz coberta de *tartaruga* com resplandor e título de prata" (MARTINS, 2009, v. II, p. 203, grifo nosso).

No Inventário da Igreja do Maranhão, no Altar Mor: "havia hu[m]a Image[m] de S[ão] João Fran[cis]co Regis com resplandor de pratal hu[m]a cruz de 3 palmos coberta de *tartaruga* guarnecida de prata com hu[m] S[an]to Chr[ist]o de marfim com seo resplandor de prata" (MARTINS, 2009, v. II, p. 242, grifo nosso).

Há evidências claras de que os artesãos que trabalhavam com o marfim trabalhavam com o casco de tartaruga e chifres pela similitude de técnicas escultóricas. Tal assertiva pode ser comprovada pelo estudo do pesquisador René Lommez Gomes, no capítulo "Artisticamente torneados e talhados no Brasil: os móveis em marfim de Nassau e a história de um escultor que viveu em Recife e em Copenhague" do livro *O Marfim no mundo moderno: comércio, circulação, fé e status social (séculos XV-XIX)*, organizado por Vanicléia Silva Santos:

> A atuação de fabricantes de pentes em Amsterdam, nos séculos XVII e XVIII, está bem documentada. Um contrato entre três deles, datado do início do século XVII, menciona o marfim como matéria prima. Outro registro mostra que um aprendiz de 15 anos [...] foi treinado para fazer pentes com marfim, casco de tartaruga e chifres (GOMES, 2017, p. 201).

Com a constatação do uso do casco de tartaruga, apontado no Inventário dos Jesuítas pode-se mais uma vez supor que nos colégios houvesse oficiais que trabalhassem também com as presas inteiras do marfim detectados no inventário, já que detinham a tecnologia do trabalho em matérias ósseas e esqueletais.

O manuseio de materiais como ossos, cascos, esqueletos e outros materiais duros e raros como nozes de coco[170] deve ser considerado quando se investiga pistas acerca do paradeiro dos oficiais do entalhe. O pesquisador René Lommez Gomes enfatiza que, em 1729, foi publicado,

[170] Cf.: GOMES, René Lommez. Artisticamente torneados e talhados no Brasil: os móveis **em** marfim de Nassau e a história de um escultor que viveu em Recife e em Copenhague. p.228. *In*: SILVA, Vanicleia S. **O marfim no mundo moderno: comércio, circulação, fé e status social (Séculos XV-XIX).** Curitiba, Editora Prismas, 2017. GOMES, René Lommez. O manual de tintas e vernizes de João Stooter, "com anotações dele aumentado": estudo das notas interlineares e marginálias manuscritas sobre um livro impresso. *In:* **Anais do I Seminário Internacional da Cultura escrita no Mundo Moderno [recurso eletrônico].** – Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2019.

em língua portuguesa, um manual intitulado "Arte de Brilhantes Vernizes", pelo lapidador de diamantes flamengo João Stooter, que acreditava que não havia em Portugal outro manual igual. Stooter dedicou seu texto "aos curiosos mestres torneiros, pintores, escultores e mais artistas" daquele que seria um dos primeiros, senão o primeiro, manual prático para o fabrico de vernizes, publicado em português (GOMES, 2019, p. 111). Para o lapidador de diamantes, preocupado com a falta de oficiais especialistas em Portugal, a forma de "alisar" metais, madeiras, marfim, ossos e coquilhos é semelhante:

> Entre as matérias tratadas por Stooter, encontravam-se explanações sobre "os nomes e qualidades de diversas madeiras, tanto de fora como do Reino"; explicações sobre "o perfeito modo de alisar metais, madeiras, marfim, osso" e coquilhos; ensinamentos acerca das "drogas de que são compostos os vernizes"; além da oferta de receitas de vernizes e óleos coloridos, colas e tinturas com que se pintava, dourava e lustrava peças miúdas (GOMES, 2019, p.112).

Ainda na esteira das conjecturas, se o madeiramento dos crucifixos poderia ter sido realizado por mestres Jesuítas ou seus auxiliares, lançamos mais uma hipótese de que as incrustações, a partir de casco de tartarugas por marchetaria[171] ou por outra técnica pertinente, foram igualmente realizadas pelos mesmos artífices.

Não detectamos os nomes de mestres Jesuítas na Amazônia ou de seus auxiliares que lavrassem especificamente o marfim, mas, pesquisas apontam a existência desses artífices em terras brasileiras desde o século XVII. O pesquisador René Lommez Gomes localizou, em Recife, um oficial norueguês que lavrou marfim quando esteve em Pernambuco em meados do século XVII.

> Ainda no início do século, foi propagada a notícia de que um hábil torneiro e talhador norueguês, experiente na escultura do marfim, havia vivido no Recife, sob o governo do conde [Maurício de Nassau]. Seu nome era Jacob Jensen Nordmand. A notícia não era nova. Dados sobre a biografia do artista já haviam sido publicados no século XVIII. Contudo, o nome do artista foi integrado aos estudos do Brasil neerlandês somente na década de 1920. Com a divulgação da informação, alguns estudiosos consideraram a possibilidade de que o escultor tivesse trabalhado para Nassau, criando os móveis em marfim (GOMES, 2017, p. 179).

Há inclusive a hipótese levantada pelo pesquisador de que Nordmand tenha trabalhado com "parceiros, auxiliares, aprendizes e escravos africanos em uma oficina de talha e tornearia, que atendia aos planos de Eckhout e Nassau para a decoração de Vrijburg e da casa da Boa

[171] Para Bluteau In: SILVA (1789, v.1, p. 58), "MARCHETARIA, sf. O lavor de marchetar, a obra marchetada. MARCHETAR, v. embeber e embutir marfim, madreperola, pedras d'outra cor, e assim madeiras, ou laminas de metal com certos lavores para adornar alguma peça".

Vista" (GOMES, 2017, p. 233). Não bastasse tal argumentação, um capuchinho que esteve em Pernambuco, em 1667, dizia em seu relato que os africanos eram empregados em várias atividades, para trabalhar com o tabaco e o açúcar e na colheita de algodão, mas, também, talhavam a madeira, o coco e o marfim (GOMES, 2017, p. 234).

Em suas conclusões, Gomes afirma serem nítidos os influxos das marcenarias portuguesas e neolandesas fundidas nos móveis produzidos, provavelmente, pelas mãos de Nordmand; o pesquisador ainda afirma que não só dele, mas de artífices portugueses ou escravos africanos que trabalhavam sob sua orientação. Para "estilos sobrepostos moldaram o marfim africano e gravaram em sua superfície imagens de um Brasil imaginado por artistas batavos. A preciosidade das peças morava, antes, na procedência do marfim e na visão de um novo mundo que elas ofereciam" (GOMES, 2017, p. 237).

Ainda em Pernambuco, um pouco mais a frente no tempo, há outro registro de um mestre escultor de marfim. Consta nos *Anais da Biblioteca Nacional*[172] o nome de Splanger Aranha,[173] mestre escultor em marfim que residiu em Olinda. Aranha nasceu em Boa Vista, Pernambuco, mas não existem indicações precisas sobre sua data de nascimento e morte. Entretanto, há uma notícia de que tenha escrito comédias, poesias e outros textos em 1756. Teve como profissão a arte de pintar e "igualmente he escultor de madeira, jaspe, e *marfim*, e dourador. He insigne músico, e tem natural inclinação para a poesia, compondo com elegância, e cadência versos de todo genero de metros" (BIBLIOTHECA Nacional do Rio de Janeiro, 1904, p. 24, grifo nosso).

Outra informação que merece atenção sobre a detecção de oficiais, artífices, mestres ou artesãos em marfim é a dificuldade de nomeá-los dentro de sua especificidade de trabalho no material, além de achar correspondentes coevos à época colonial brasileira[174.] O termo mais adequado para o trabalho no marfim é a eboraria[175]: "arte de esculpir o marfim". Em sequência lógica, o eboreo é o oficial que realiza esse trabalho. No entanto, nos dicionários coloniais

---

[172] V. 25, Livro Quinto, Pernambuco ilustrado com as letras, Capítulo 1 Memórias de alguns naturaes desta província que compuserão, e imprimirão (BIBLIOTHECA Nacional do Rio de Janeiro, 1904).

[173] Agradecimentos a pesquisadora Vanicléia Silva Santos pela informação.

[174] Gomes (2017, p. 198) também argumenta sobre as dificuldades de distinguir o artífice que lavrava marfim: "As distinções entre os vários ofícios mecânicos eram frágeis, variando a cada momento e local, ao longo dos séculos XVII e XVIII. Em Madri, por exemplo, eram reconhecidos dez grêmios de artesãos que "se dedicam a lavrar a madeira". Em suas origens, os mestres destes ofícios encontravam-se reunidos sob o grêmio dos ebanistas e entalhadores. Com o tempo, houve solicitações de "distinção" entre ofícios, movidas pelo "empenho de alguns indivíduos em apropriar-se exclusivamente daquela classe de peças ou manobras a que estavam particularmente dedicados". Quando faltavam motivos para "diferenciarem-se pela variedade das manobras", alguns reclamaram exclusividade no uso de certa "qualidade de material", como as madeiras das Índias e o marfim.

[175] "EBORARIA, sf. Arte de esculpir o marfim. Ramo da Arqueologia que trata dos marfins esculpidos. (C.f. Eborário) EBORÁRIO, sm. O que trabalha em marfim (Lat. Eborarius). EBÓREO, adj. Que é de marfim; que tem a côr do marfim; ebúrneo (lat. eborens)" (GRANDE Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, [1936-1960], p. 380).

brasileiros de artífices não há esse termo. René Lommez Gomes (2017, p. 198, nota 79) elucida 10 categorias desses ofícios: "A saber, os grêmios dos ebanistas, entalhadores e ensambladores; dos carpinteiros; dos "puertaventaneros"; torneiros; fabricantes de coches; carreteiros; fabricantes de cadeiras; cesteiros; e fabricantes de pentes". Com tantos termos, a dificuldade de localizar os artífices se potencializa, mas em termos dos oficiais, no contexto do Brasil colônia, não há tantas categorias estabelecidas nos dicionários nacionais pesquisados.

Por outro lado, devemos ponderar que o responsável por fazer uma escultura devocional pelo entalhe da madeira também fosse capaz de trabalhar o marfim, em função do ferramental ser comum às duas materialidades, goivas, formões, etc.

No *Dicionário de artistas e artífices do século XVI ao XIX em Pernambuco* (ACIOLI, 2008, p. 425 e 427), aquele que era responsável pela arte e reprodução da imagem, mais especialmente na reprodução de imagens de santos, era o *imaginário* ou *santeiro* (escultor ou entalhador dedicado à confecção de imagens religiosas).

Na busca de referências sobre o uso do marfim nesse compêndio para a categoria de *imaginário* ou *santeiro*, não houve referência. Mas havia alusão do uso do marfim na atividade de um *torneiro* chamado Antonio Jorez, mesmo que na definição do ofício pelo referido dicionário não houvesse atividade com o marfim:

> TORNEIRO – ARTÍFICE que trabalha com o TORNO.
> TORNO – engenho em que se faz girar uma peça de madeira, ferro, aço, etc., para lavrá-la, ou para arredondá-la (ACIOLI, 2008, p. 427).

Com a evidência de que o torneiro pudesse ser uns dos artífices do marfim, fica indiscutível que os artífices que lavraram o marfim não tinham uma denominação específica, podendo pertencer a diversas categorias, como a dos marceneiros, santeiros e dos torneiros. No mesmo lugarejo chamado Boa Vista, em Pernambuco, onde nasceu Splanger Aranha, um pouco mais tarde àquela data de 1756, destacamos o torneiro Antonio Jorez, como mencionado anteriormente. Em 1830, ele teve uma oficina no aterro de Boa Vista nº 10 e, segundo consta no dicionário de Acioli (2008, p. 134), esse artífice trabalhou "em todo o gênero de tornearia, em madeira, marfim e metais, cuja arte ele difundiu a grande número de discípulos que admitiu".[176]

Além do dicionário de artistas e artífices de Pernambuco, outros foram consultados: o *Dicionário de artistas e artífices na Bahia* (ALVES, 1976) e os *Dicionário de artistas e artífices*

[176] Acioli (2008) remete a seguinte bibliografia para essa informação: COSTA, F. A. Pereira da. Estudo retrospectivo sobre as artes em Pernambuco, RIAP, n. 54, Pernambuco, 1900, p. 41.

*dos séculos XVIII e XIX em Minas Gerais*, volume I e II (MARTINS, 1974). Nos dicionários de Minas Gerais, notamos que a autora não se preocupou em descrever os materiais dos objetos esculpidos nas biografias dos oficiais, o que não quer dizer que, nas categorias de escultores, imaginários e torneiros, esses oficiais não tenham utilizado o marfim. Mas para essas verificações seriam necessárias consultas nas fontes primárias que foram apontadas pela autora, possibilidades para próximas investigações.

Já no *Dicionário de artistas e artífices na Bahia*, vale a mesma ponderação anterior, confrontar as fontes primárias apuradas, no entanto, há uma referência de uso do marfim para o escultor Francisco das Chagas. A autora não identificou sua data de nascimento nem de sua morte, mas as indicou como contidas nos anos de 1700.

> É, sem dúvida, o nome de maior fama no cenário da escultura sacra da Bahia. Apesar de citado como autor de várias imagens, nem tudo pode ser comprovado. Executou, em 1758, para a O.T. Carmo, as seguintes imagens: um Senhor Crucificado, com oito palmos, olhos de vidro e unhas das mãos e dos pés de *marfim*; um Senhor assentado na pedra; e ainda um Senhor com a cruz nas costas (ALVES, 1976, p. 48, grifo nosso).

Como a Companhia de Jesus estava sob a Assistência dos Superiores de Portugal, os primeiros mestres devem ter vindo sob uma demanda dos procuradores designados pela Ordem que os solicitavam para a Assistência de Portugal.

Entretanto, a Assistência de Portugal da Companhia de Jesus incluía, além da Vice Província do Maranhão, outras províncias, o que de alguma forma deixa o cenário das investigações mais complexo no que concerne a um levantamento desses mestres e do próprio trânsito dos ornamentos. Toda essa movimentação poderia fazer com que as mercadorias circulassem entre a metrópole e suas províncias, vice províncias e missões sob a qual estavam vinculadas (Províncias do Japão, Índia, Brasil; Vice Províncias da China, Maranhão e Missão de Angola), como já mencionado no tópico 2.1 sobre a globalização da cultura material dos jesuítas.

> A antiga Companhia de Jesus era formada por seis Assistências: Itália, Portugal, Espanha, Alemanha, França e Polônia. Cada Assistência é formada por um grupo de províncias, segundo critérios linguísticos ou geográficos. A Assistência de Portugal compreendia a metrópole, o Japão, a Província da Índia, a Vice-Província da China, a Província do Brasil e a Vice-Província do Maranhão, além das Missões em Angola, Moçambique e Etiópia. Cada província possui um superior Provincial, que governa todos os colégios e residências dela; cada casa tem ainda seu Superior local, que nos colégios se chama Reitor; de todos os superiores, apenas o Geral é vitalício (PEDRO, 2008, p. 21).

Ao consideramos o relato de Serafim Leite (1953) sobre a especificidade da Companhia de Jesus geridas pela Assistência de Portugal no que diz respeito às artes e ofícios, podemos deduzir que os oficiais mecânicos possam ter se especializado ou formados em terras brasileiras.

> Mas assim como nas grandes nações, ao lado dos Ministérios clássicos se criou o da Economia ou do Trabalho, assim também se pode observar que, a par da construção espiritual do Brasil na quota parte que cabe à Companhia de Jesus da Assistência de Portugal, se exerceu outra ação, menos visível e mais humilde, sumamente eficaz em todo o caso, de Artes e Ofícios. O que, num país que nasce para a civilização, constitui pesquisa útil. Ajuda a compreender melhor a formação do Brasil, no seu conjunto, e é, por si mesmo, um capítulo da sua história das Artes e do Trabalho (LEITE, 1953, p. 6).

Tratando de nosso contexto da Amazônia colonial, Serafim Leite cita o nome dos oficiais que trabalhavam no Colégio do Pará pelo ano de 1718 (data da inauguração da Igreja de São Francisco Xavier):

> **Pedreiros**: Francisco Maçus, preto, e Manuel Garcia, preto, escravos e pertencentes a Jaguarari, com os quais, e Estêvão da dita Fazenda aprenderam nestes anos Manuel, preto, e Matias, índio da Fazenda de Gibrié. Caetano, índio forro da Fazenda de Mamaiacu.
> **Ferreiros,** ensinados nestes anos: Casimiro e Silvestre, índios, Pero, preto, e Lázaro seu filho, forro pela mãe, da Fazenda de Gibrié, Miguel, preto, e Inácio, escravos da Fazenda de Jaguarari.
> **Carpinteiro**s: Inácio e Feliz, pretos, escravos da Fazenda de Jaguarari. António Guaiapi. Raimundo Tupinambá e Mandu Gregório, da Fazenda de Mamaiacu Américo e João., índios, deixados ao Colégio; Mandu, cafuz, escravo do Engenho de Ibirajuba.
> **Escultores**: Manuel, Ângelo e Faustino, índios de Gibirié, escravos.
> **Torneiros**: António Clemente. índios, escravos de Gibirié.
> **Alfaiates**: Francisco, preto, Duarte, índio, e António, corcovado e preto, escravos da Fazenda de Jaguarari.
> **Tecelões:** De novo aprenderam. Januário em Gibirié, e António, forro, em Mamaiacu (LEITE, 1953, p. 25-26).

Os irmãos, segundo Serafim Leite ocupavam dois tipos de ofícios: os domésticos e os mecânicos. Nos ofícios domésticos, eles eram direcionados para as atividades da cozinha, de organização das caixas de armário de roupa, limpeza da casa, compras do que era preciso, dentre outros afazeres. Para essas atividades havia a necessidade do cozinheiro, dispenseiro, refeitoreiro, porteiro, roupeiro, encarregado da limpeza, comprador e sacristão.

Para os outros ofícios, não comuns, eram necessárias as seguintes funções:

> [...] alfaiates, sapateiros, barbeiros, pedreiros, ferreiros, torneiros, carpinteiros, que podem subir a expressão artística se são entalhadores e escultores (e o mesmo na pintura); livreiros e encadernadores, tecelões, pastores (curraleiros), hortelões, agricultores; enfermeiros, cirurgiões, farmacêuticos, e, por necessidade local – como sucedeu no Brasil – pescadores, pilotos,

> construtores navais, e oleiros; e ainda companheiros do Provincial, Mestres de Meninos, ajudantes do Padre procurador e algumas vezes procuradores eles próprios. Nas casas maiores há ainda o Ir. Soto-ministro, sem autoridade sobre os Irmãos, mas que está em contacto com os Ministros ou Reitores dos Colégios para receber e transmitir aos Irmãos quaisquer instruções convenientes ao bom andamento comum (LEITE, 1953, p.19).

Ao Serafim Leite indagar sobre o que produziam as carpintarias no Brasil, ele mesmo responde e relata que havia "irmãos" que embutiam em madeira casco de tartaruga e marfim:

> Além dos grandes madeiramentos das Igrejas e Colégios, e cavername e aparelhagem da indústria naval, e da obra de talha dos altares e dos artefactos comuns de utilidade imediata ou até industrial (aparece algum Irmão tanoeiro), havia os Irmãos que lavravam mobiliário artístico e marcenaria fina; lavravam-se credencias, consolas (de igreja e de salão), retábulos, tocheiros, sacras; bufetes, aparadores, contadores, cadeiras de sola lavrada, arcas e arcazes com bronzes e embutidos de madeiras coloridas, *casco de tartaruga e marfim*, mesas com gavetas tauxiadas e secretárias, papeleiras ou "escritórios", que é o nome que Fernão Cardim dá em 1589 ao que levava para Portugal o Visitador Cristóvão de Gouveia, quando foi assaltado e roubado pelos piratas (LEITE, 1953, p. 45, grifo nosso).

Pedia-se a Portugal, dependendo da necessidade, padres para Mestres e Evangelizadores no Brasil, e com a mesma intensidade, irmãos que fossem hábeis nas artes e ofícios. As atividades de Artes e Ofícios eram, portanto, necessárias para o desenvolvimento das atividades e, de certa forma, incentivava a autonomia da mão de obra local, e os métodos de ensino corroboravam essa demanda.

A Companhia de Jesus desenvolveu um sistema de aprendizagem (1551-1599), o *Ratio studiorum*,[177] que prezava uma educação pautada em conteúdo das humanidades latinas e que estimulou uma formação das artes mecânicas. Depois que esse plano de ensino foi finalizado, todos os colégios ficariam obrigados a adotá-los. No Brasil, de acordo com Bittar e Ferreira, a experiência dos Colégios extrapolou o que estava designado no *Ratio*:

> [...] ação pedagógica jesuítica no Brasil até o final do século XVI, quando as condições concretas aqui encontradas foram mais fortes que os preceitos educacionais professados pela Companhia. Ao conjunto de improvisações praticadas nesse período anterior ao *Ratio*, denominamos pedagogia brasílica. [...] nas terras do Novo Mundo a missão jesuítica extrapolou a constituição de colégios regidos pelo *Ratio studiorum*, porque, desde o início, o seu complexo – composto de fazendas, colégios, residências e igrejas necessários à evangelização – foi obrigado a contar também com oficinas de artes mecânicas anexas para fabricar as manufaturas essenciais que garantissem a sua existência (BITTAR; FERREIRA, 2012, p. 693).

[177] Cf. ***Ratio atque Institutio Studiorum Societatis Iesu*** (Organização e plano de estudos da Companhia de Jesus). In: FRANCA, Leonel. O método pedagógico dos Jesuítas. Rio de Janeiro: Agir, 1952.

Os colégios jesuíticos do século XVI, ou seja, o da Bahia, de Pernambuco e do Rio de Janeiro mantinham-se graças aos lucros das suas fazendas de gado e de cana de açúcar, que eram mantidos pelas relações escravistas, tanto de negros quanto de índios. Na medida em que essas fazendas se desenvolviam e a Companhia de Jesus se tornava grande proprietária dessas fazendas e de escravos, "os prédios das igrejas, colégios e residências ficavam mais sólidos" (BITTAR; FERREIRA, 2013, p. 700) e demandavam cada vez mais ornamentos que fizessem jus ao seu porte.

A fundamental contribuição deste capítulo foi a reconstituição hipotética dos altares da igreja de São Francisco Xavier e da Sacristia, alocando as imagens e os ornamentos citados no *Inventário* em seus devidos altares. Certamente, como a ornamentação desses ambientes acirrou-se pela construção da terceira edificação dedicada a São Francisco Xavier, inaugurada em 1719, seus oficiais poderiam advir das oficinas do Colégio de Santo Alexandre,[178] e não há nada, até novas investigações, que desabone o fato do marfim ter sido lavrado por oficiais locais.

Finalmente, para as últimas argumentações, podemos dizer que as boticas[179] eram polos disseminadores da matéria prima ebórea, inclusive com a intenção de municiar os artífices para a confecção de imagens religiosas. Primeiro porque os boticários precisavam da matéria bruta do marfim para gerar as suas raspas ou de outras substâncias raras e cobiçadas geradas pelos chifres de unicórnio. Em segundo lugar, a presença de pedaços de marfim nas boticas e procuratórias dos Colégios indica que, possivelmente, esses materiais serviriam para outros fins, como a feitura das imagens ou de detalhes incrustados em objetos ou mobiliário. Em terceiro, o fato de serem encontrados presas inteiras e de pedaços de marfim significa que havia, nos colégios Jesuíticos do Grão Pará e Maranhão, artífices especializados no corte, e pela preciosidade e valor atribuído ao marfim na Idade Moderna não se desejaria desperdiçar material tão nobre, transformando-os, portanto, em objetos de culto, por exemplo.

[178] De acordo o "CATÁLAGO DESTE COLÉGIO DE SANTO ALEXANDRE, seus bens, oficinas, fazendas, servos, gados, dispêndios, e dívidas activas e passivas, 08p, Documento 1329, Códice 43-113, 1720, p.04", de Alberto Frederico de Morais Lamego e transcrito por Renata Maria de Almeida Martins e Luciano Migliaccio (MARTINS, 2009, Volume II, p. 187-199), havia um cubículo, próximo à Botica, no Colégio Santo Alexandre-PA que servia ao irmão escultor e aos rapazes para aprenderem os ofícios.

[179] Sobre a relação das botica e o escoamento dos materiais excedentes, cf. GOMES, 2017, p. 213-214: "Contudo, os farmacêuticos e os boticários também vendiam uma grande variedade de produtos que nao tinham fins medicinais, como pigmentos para a producão de tinta a óleo, produtos para a taxidermizacao de animais e raridades".

# CAPÍTULO 3
# PERCURSO DO MARFIM NO GOVERNO DO NORTE

> O Provedor [às] fazenda da Capitania do Pará Ma-
> Noel Rois Chaves em carta de 12 de Julho deste anno
> faz presente a V. Mg.de [ilegível] com a chegada de Francisco
> da Costa mestre do Pataxó Santissimo Sacramento
> e Almas aquella Cidade, apresentara despacho dado
> Maranhão em [oficial] declaração os oficiaes da fa-
> senda licença o ditto Mestre no seu navio algum
> marfim, e q pella sua confição dizia serem cento
> e tantos quintaes, e como destes não pagasse direitos
> por se não saber assim a [Ley] como no Maranhão [obg-
> dencia] lhe parecera dar conta a V Mg.de para mandar
> que nesta corte os satisfizesse; e juntamente orde-
> nar o que se devia pagar naquelle Estado de direitos
> de marfim, quando suceda hir este, a elles.
> AHU_ACL_CU_013, Cx.4, D.327, (17/10/1695).[180]

O objetivo deste capítulo é apresentar hipóteses da circulação do marfim no Governo do Norte a partir dos indícios de sua entrada *in natura* nos antigos Estados do Grão-Pará e Maranhão pelas rotas marítimas advindas dos portos da Alta Guiné, principalmente Bissau e Cacheu, no período compreendido entre o século XVII e XVIII. Paulatinamente, o comércio entre as referidas praças foi se intensificando com as embarcações transitando entre os portos de Bissau e Cacheu e os portos da Amazônia. Juntamente com as pessoas escravizadas, consideradas naquela época como posses, eram exportadas outras mercadorias, como panos, miçangas, armas, pólvora, rum, tabaco, cera e marfim. A seguir, será abordada a dissociação dos bens dos Jesuítas com as acusações de roubo pelos regulares da Companhia de Jesus, incluindo-se nesse rol de bens as imagens em marfim. Finalmente, para concluir o ciclo de raciocínio do percurso desse material orgânico, apresentamos duas imagens ebóreas que sobreviveram ao tempo no Museu de Arte Sacra de São Luís (MA).

A presença de marfim nos colégios e igrejas jesuíticas dos antigos Estados no Governo do Norte é fato comprovado, como visto no Capítulo 2.[181] Uma vez que é um pressuposto a entrada do marfim associada ao transporte de pessoas escravizadas, a evidência que corrobora

---

[180] O meu primeiro contato com essa fonte foi graças à visita ao Arquivo Público do Pará com os amigos René Lommez Gomes e André Onofre Limírio Chaves. Pelos extratos do Arquivo Ultramarino de Lisboa, da série Pará, André localizou, com imensa alegria de pesquisador, essa referência. Decorrente desse achado importantíssimo, outras fontes primárias foram consultadas para dar relevo a esse importante fato histórico. Meus agradecimentos afetuosos às incansáveis contribuições de ambos.

[181] Foi anotado no *Inventarium Maragnonense*, Inventário das Igrejas e Capelas dos Jesuítas no Estado do Maranhão e Grão-Pará no ano de 1760, que havia, nos colégios, igrejas e fazendas do Estado do Grão-Pará e Maranhão, pelo menos 31 objetos em marfim, entre imagens de culto e devoção e alguns pedaços de presas de marfim e de unicórnio.

essa relação são as anotações da presença de indivíduos de Cacheu no mesmo inventário, que àquela época, em 1760, eram considerados bens enquanto mão de obra cativa. No Inventário da Companhia no Maranhão, da Fazenda de Amandijuhy, consta que no Curral do Ibacâ há: "2 muleques de cacheu, hu[m] por nome Fran[cis]co, outro M[anu]el"; no Curral São José: "2 escravos, hu[m] crioullo preto por nome Domitiano, e hu[m] muleque de cacheu por nome Thome, com o mais, q[ue] conduzia pa[r]a o uzo da gente"; no Curral de Bayxo: "4 escravos, 2 mestiços, hu[m] por nome Fran[cis]co, outro Inocencio, 2 muleques de cacheu hu[m] por nome Luis, outro Bartholomeu; e, finalmente, no Curral do Meyo: "hu[m] preto de cacheu por nome Ignacio, e hu[m]a mestica da terra por nome Izabel com 3 f[ilh]os machos".

Com essas informações iniciais, e de acordo com a pesquisa realizada, levantamos a hipótese de que o marfim sob posse dos Jesuítas era oriundo da Alta Guiné, em virtude das estreitas relações comerciais entre as duas regiões atlânticas.

Os procedimentos utilizados para verificar as evidências foram as transcrições de fontes documentais coloniais de 16 manuscritos das séries: Pará-013, Guiné-49, Maranhão-009 e Bahia-005 do Arquivo Histórico Ultramarino Histórico de Lisboa (AHU), organizados pelo Projeto Resgate de Documentação Históricas Barão do Rio Branco, presentes no Anexo A (Manuscritos originais e as transcrições sobre o tema rotas do marfim), intermeadas por apontamentos de estudos de Antonio Carreira (1988), José Bezerra Neto (2012), Joaquim Veríssimo Serrão (1980), Walter Hawthorne (2010). Para ilustrar a rota de comércio e quantificar as viagens entre os antigos Estados do Norte, África Ocidental e Lisboa, o Banco de Dados do Tráfico Transatlântico de Escravos (*Slave Voyage*) foi a fonte da coleta dos dados.

Consideramos que as imagens religiosas em marfim, como as do Crucificado, de Nossa Senhora ou de santos, tenham vindo em consequência das relações diretas dos Jesuítas com os seus pares, por uma demanda de um procurador da Ordem, de um visitador, ou por uma necessidade expressa de um superior da província ou do reitor dos Colégios aos seus superiores da Assistência, nesse caso, da Província de Portugal.

A circulação desses objetos configura uma globalização da arte (como visto no Capítulo 2) demandada pelas encomendas dos Jesuítas entre as missões espalhadas pelos quatro continentes. Para o caso da Província do Brasil e da Vice Província do Maranhão, estando essas sob a assistência de Portugal, haveria circulação de mercadorias entre a metrópole, o Japão, a Província da Índia, a Vice Província da China, além das Missões em Angola, Moçambique e Etiópia (PEDRO, 2008).

É importante ressaltar que a Companhia de Jesus possuía embarcações próprias – "patacho[182] dos padres da Companhia de Jesus"[183] –, e através desse transporte vinham e iam os missionários e os gêneros de necessidades para os religiosos, num movimento intercapitanias em que se estabeleceram as missões jesuíticas. Isso quer dizer que havia transporte direto entre as capitanias do Maranhão e Grão-Pará ao longo da existência do Governo do Norte.

Há interesse, neste estudo, de relacionar somente a entrada do marfim *in natura* pelos portos da Amazônia e não por outros meios. Tais mercadorias, as presas e raspas de marfim e de unicórnio,[184] foram consumidas pelos religiosos, pois eram úteis e estavam presentes em suas boticas, como já visto no capítulo anterior.

Como critério para um recorte temporal, estabeleceu-se a primeira e última data de menção ao marfim localizadas nos extratos do fundo do Conselho Ultramarino, da série dos Avulsos do Brasil do Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), composta por manuscritos divididos em 25 subcategorias.[185] A primeira referência foi localizada na série Pará, no ano de 1695, e a última referência na série Brasil Geral, em 1819.

Ao todo, foram 21 registros da palavra marfim, com a seguinte conformação:

- Pará (Série 013) – uma menção, com data de 1695;[186]
- São Paulo (Série 023-01) – uma menção, com a data de 1719;[187]
- Bahia (Série 005) – quatro menções, com a primeira em 1723;[188]
- Rio de Janeiro (Série 017) – doze menções, com a primeira em 1726;[189]

[182] Patacho é um tipo de embarcação: "Navio armado de dois mastros com mastaréu de joanete no traquete e latino quadrangular com gave-tope no grande" (cf. GODOY, 2007, p. 678).
[183] ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO – Conselho Ultramarino –- Documentos avulsos referentes ao Brasil Geral. AHU_CU_003, Cx. 1, D. 98, (28/04/1685).
[184] Para o autor da *Pharmacopea tubalense* e boticário da Corte, os antigos consideravam o unicórnio o chifre de um animal quadrúpede terrestre chamado Monoceronte com o tamanho de um formoso cavalo. No entanto, já se havia constatado que se tratava da ponta de um peixe, chamado Narval, ou Rhoar (COELHO, 1760, p.186).
[185] Os instrumentos de acesso e outros recursos relacionados ao fundo do Conselho Ultramarino estão disponíveis no *site* do Arquivo Científico Tropical Digital Repository. Disponível em: <https://actd.iict.pt/collection/actd:CU>. Acesso em: 9 out. 2018.
[186] AHU – Documentos avulsos referentes à Capitania do Pará_CU_013, Cx. 4, D. 327, (17/10/1695).
[187] AHU – Documentos avulsos referentes à Capitania de São Paulo-MG _CU_023-01, Cx. 2, D. 133, (23/03/1719).
[188] AHU – Documentos avulsos manuscritos referentes à Capitania da Bahia_ACL_CU_005, Cx. 18, D. 1580, (22/10/1723); AHU_ACL_CU_005, Cx. 22, D. 1947, (02/06/1725); AHU_ACL_CU_005, Cx. 82, D. 6783, (19,05,1745); AHU_ACL_CU_005, Cx. 103, D. 8136, (04/08/1750).
[189] AHU – Documentos avulsos manuscritos referentes à Capitania do Rio de Janeiro_CU_017, Cx. 16, D. 1734, (20/01/1726); AHU_CU_017, Cx. 94, D. 8118 (10/03/1772); AHU_CU_017, Cx. 94, D. 8122 (20/03/1772); AHU_CU_017, Cx. 94, D. 8182,(25/08/1772); AHU_CU_017, Cx. 95, D. 8207, (23,12,1772); AHU_CU_017, Cx. 99, D. 8514, (24/03/1776); AHU_CU_017, Cx. 105, D. 8875,(18/01/1778); AHU_CU_017, Cx. 134, D. 10662, (29/07/1789); AHU_CU_017, Cx. 135, D. 10682, (08/09/1789); AHU_CU_017, Cx. 191, D. 13747, (29/03/1801); AHU_CU_017, Cx. 201, D. 14207, (16/06/1802); AHU_CU_017, Cx. 204, D. 14389, (20/10/1802).

- Brasil Geral (Série 003) – três menções, com a primeira em 1806.[190]

Nesse sentido, é de suma importância a análise da entrada de marfim no Estado do Grão-Pará, além de ser um fato muito significativo. De onde teria vindo tal carga? Seria esse o primeiro aporte de marfim a ser taxado nesse estado? Sabendo-se que com a reforma Pombalina houve um crescimento significativo das rotas de navios negreiros, o século XVIII poderá então ser considerado o momento de um maior índice de comercialização de marfim naquela região?

Para o desenvolvimento das ideias expostas sobre as "rotas do marfim", dividimos o tema em duas partes: a primeira, intitulada "Investigações preliminares", que buscou pistas da origem do carregamento do marfim a partir de expressões e palavras-chaves identificadas no manuscrito de nº 327 da Série Pará:[191] "patacho Santíssimo Sacramento e Almas", "mestre Francisco da Costa" e a data de "1695" em documentos históricos, como alvarás, termos e recibos. Logo, a partir dessas informações, a segunda parte: "As rotas da África Equatorial-Amazônia Portuguesa" intencionou caracterizar o fluxo entre África e Amazônia, dando ênfase a circulação de naus entre os Estados do Norte e a Alta Guiné à luz de 16 cartas coloniais,[192] consultadas no AHU, que reforçaram a hipótese de que os marfins que aportaram no Pará, em 1695, teriam vindo diretamente da Alta Guiné pelos portos de Cacheu e Bissau para os estados do Maranhão e Grão-Pará.

## 3.1 As rotas do marfim

### Investigações preliminares

Para iniciar a abordagem da entrada de marfim no Estado do Grão-Pará, uma única carta é protagonista da discussão: a de nº 327, de 17 de outubro de 1695, redigida em Lisboa. O referido documento foi uma consulta escrita por um conselheiro ultramarino ao Rei D. Pedro II, que relatava a necessidade de se cobrar impostos de uma expressiva quantidade de pontas de

[190] AHU – Documentos avulsos manuscritos referentes ao Brasil Geral_AHU_CU_003, Cx. 38, D. 3046, (7/10/1806); AHU_CU_003, Cx. 42, D. 3368, (20/06/1815); AHU_CU_003, Cx. 43, D. 3523, (13/12/1819).

[191] AHU – Documentos avulsos referentes à Capitania do Pará_CU_013, Cx. 4, D. 327, (17/10/1695). O documento original e a sua transcrição, elaborada por André Onofre Limírio Chaves – História - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), localizam-se, na íntegra, no Anexo A desta tese.

[192] As transcrições paleográficas foram realizadas por André Onofre Limírio Chaves – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais (FAFICH/UFMG); Aline de Castro Radicchi – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerai (FAFICH/UFMG)s; e Marilene Andreza Guerreiro de Souza – História Licenciatura/Bacharelado, Universidade Federal do Pará (UFP). Os respectivos documentos originais e as transcrições localizam-se, na íntegra, no Anexo A desta tese.

marfim, cento e tanto quintais,[193] que havia chegado aos portos da capitania do Pará[194] (o que equivale a seis toneladas do material). Esse fato pode indicar que a entrada de marfim *in natura* no Pará gerou incerteza nos procedimentos alfandegários, visto que se tratava de uma consulta de como se cobrar os impostos dessa mercadoria. No fragmento a seguir, extraído do manuscrito em questão, é possível de se verificar a dúvida de como se cobrar os impostos sobre o marfim:

> O Provedor [às] fazenda da Capitania do Pará Ma-
> Noel Rois Chaves em carta de 12 de Julho deste anno
> faz presente a V. Mg.$^{de}$ [ilegível] com a chegada de Francisco
> da Costa mestre do Pataxó Santissimo Sacramento
> e Almas aquella Cidade, apresentara despacho dado
> Maranhão em [oficial] declaração os oficiaes da fa-
> senda licença o ditto Mestre no seu navio algum
> marfim, e q pella sua confição dizia serem cento
> e tantos quintaes, e como destes não pagasse direitos
> por se não saber assim a [Ley] como no Maranhão [obg-
> dencia] lhe parecera dar conta a V Mg.$^{de}$ para mandar
> que nesta corte os satisfizesse; e juntamente orde-
> nar o que se devia pagar naquelle Estado de direitos
> de marfim, quando suceda hir este, a elles.[195]

Administrativamente, a sede do Governo do Norte, na data da consulta (1695), localizava-se em São Luiz, no Estado do Maranhão e Grão-Pará. Somente em 1751 a sede se transferiria para Belém, através da criação do Estado do Grão-Pará e Maranhão. No entanto, esses dois Estados sempre mantiveram relações próximas. Cogita-se que essa carga de marfim, que aportou no Maranhão, em 1695, tenha vindo da Alta Guiné e, imediatamente, dirigiu-se para o Pará para então originar o pedido de orientação acerca da taxação.

Como visto na transcrição do manuscrito acima, os funcionários públicos alfandegários notaram uma carga irregular significativa de marfim. Atestaram que ela não havia sido taxada e comunicaram o fato ao Conselho Ultramarino. Esse órgão, por sua vez, consultou o rei sobre como cobrar os tributos de marfim.

---

[193] Para Bluteau (1722, p. 278), "QUINTAL [...] cada quintal colonial representa 4 arroubas"

[194] Para pesos e medidas do marfim, cf. ALVES, R. C. "Marfim de Lei, meão e miúdo*:* a circulação do marfim in natura entre Luanda, Bahia, Rio de Janeiro e Pernambuco". *In*: *O Marfim como Insígnia de Poder:* seus usos nas sociedades africanas e na diplomacia e o colecionismo no Mundo Atlântico (séculos XVI ao XIX). Curitiba: Brazil Publishing. No prelo; LOPES, Luís Seabra. A cultura da medição em Portugal ao longo da história. **Educação e Matemática**, v. 84, p. 42-48, 2005.

[195] AHU_ACL_CU_013, Cx.4, D.327, (17/10/1695). Consulta do Conselho Ultramarino para o Rei D. Pedro II sobre o marfim transportado pelo patacho "Santíssimo Sacramento e Almas", de que é mestre Francisco da Costa, e da necessidade de se determinarem os direitos a cobrar por aquele produto. Transcrição paleográfica elaborada por André Onofre Limírio Chaves (FAFICH/UFMG). O documento original e a sua transcrição localizam-se, na íntegra, no Anexo A desta tese.

Reflexivamente surge uma questão: não haveria para o Governo do Norte um contrato do estanco (monopólio) do marfim, tal qual havia do Governo do Brasil vinculado à exportação de escravos através do Contrato de Angola, como nos demonstra a seguinte citação?

> [...] uma terça parte dos escravos adquiridos devia ser enviada às Índias de Castela; tinham ainda preferência na retirada de todos os metais descobertos (cobre) e por descobrir (prata e ouro), pelo prazo de seis anos. O contrato estabelece ainda que todo o marfim resgatado deveria ser embarcado para Lisboa, sem pagamento de direitos à Fazenda Real. Antes de ser embarcado, devia ser levado à Casa da Feitoria do Reino de Angola para ser "visto e pesado", como era feito anteriormente em São Tomé. Continua também a ser responsabilidade dos contratadores fazer seguir, junto com o carregamento, o certificado emitido pela feitoria, onde se declara a "quantidade" e o "peso" do marfim despachado (SOARES, 2017, grifo nosso).

É preciso ponderar que nessa data, em 1695, ainda não havia um tráfico de pessoas escravizadas expressivo nos Estados do Maranhão e Grão-Pará, pois, de acordo com José Maia Bezerra Neto, em 1692, "a Câmara de Vereadores de Belém solicitava a El-Rei medidas relativas ao fornecimento de escravos africanos" (BEZERRA NETO, 2012, p. 27). Outras questões podem ser formuladas: se o marfim estivesse associado ao tráfico humano, tal qual o Contrato de Angola com o Governo do Brasil, não haveria um contrato dessa natureza entre o governo do Norte e a Alta Guiné que justificasse a entrada dessa carga de marfim? E por que taxar os marfins do Pará se no Contrato de Angola essa carga poderia ser embarcada sem pagamento de direitos à Fazenda Real?

Na esteira desse raciocínio, Rafael Chambouleyron (2006, p. 87) pontua que:

> Em dezembro de 1692, fazia-se o primeiro assento com a Companhia de Cabo Verde e Cacheu, que se obrigava a entregar 145 escravos no Maranhão, a metade em "peças cotadas como é estilo irem nas carregações que se fazem na ilha Cabo Verde para o Brasil e Índias". A outra metade "de segundo lote tendo moleques e molecas, não entrando nas ditas quantias negro nem negra velhos". Estipulavam-se ainda algumas condições quanto ao cumprimento do contrato e à obrigatoriedade da Companhia de enviar os escravos ainda no ano de 1693. No mesmo mês, o rei escrevia ao governador, relatando as medidas que haviam sido tomadas, explicitando a "maior conveniência" que teriam os moradores se "em lugar das fazendas se introduzissem negros para o serviço de suas roças e lavouras". O soberano lembrava ainda que o procedido da venda dos africanos se devia aplicar no mesmo que antes se aplicava o dinheiro das fazendas.

Não há, nesse contrato, vinculação do transporte de pessoas escravizadas às cargas de marfim ou de qualquer outra natureza.

Com o interesse de encontrar mais indícios sobre a entrada dessa carga de marfim, algumas rotas entre Estados do Norte, a costa ocidental setentrional africana e a metrópole foram analisadas.

Como a carta de nº 327, de 17 de outubro de 1695 (cf. nota 191), é um documento crucial desta investigação, lá se têm algumas certezas: o nome do patacho, Santíssimo Sacramento e Almas, o seu mestre,[196] Francisco da Costa, e a data do aporte na capitania do Maranhão e posteriormente no Grão-Pará, em 1695. São três pistas, portanto, que podem nos dizer de onde veio essa embarcação. Essa descoberta nos diria, por exemplo, se esse carregamento de marfim veio junto com as pessoas escravizadas pelas rotas de Bissau e Cacheu, hipótese defendida nesta tese. Os documentos históricos consultados ajudaram a traçar uma linha de raciocínio a esse respeito.

Há dois fortes indícios do patacho Santíssimo Sacramento e Almas:

**Indício nº 1**: há no livro de *Provisões, Patentes, Alvarás, 1693-1695* (MINISTÉRIO da Educação e Saúde, 1942, p. 244-246), um registro da Secretaria do Estado do Brasil, de 1 de fevereiro de 1695 (Bahia), pelo qual se concede licença a Domingos Quaresma, mestre da Sumaca[197] Santíssimo Sacramento e Almas, para fazer um carregamento para Costa da Mina e trazer pessoas escravizadas.

Nesse caso, coincide o nome da embarcação, mas não o nome do mestre. Nessa concessão de alvará, esse mestre, Domingos Quaresma, solicita licença para o transporte de carga pronta e de "escravos para servir aos engenhos das fazendas de cana de açúcar". Conclui-se que uma das rotas do tráfico de humanos da embarcação Santíssimo Sacramento e Almas foi Costa da Mina. Não se sabe com certeza de que porto saiu tal embarcação, apesar do alvará ter sido concedido na Bahia. Nesse caso citado, não se menciona patacho, mas sumaca, o que poderia significar que havia diferentes denominações para a mesma embarcação Santíssimo Sacramento e Almas. Mesmo porque patacho, sumaca e bergantim[198] possuíam dois mastros e, nesse sentido, poderiam existir diferentes nomeações, dependendo da interpretação do escrivão.

**Indício nº2**: mais um exemplo de evidência da rota da embarcação do Santíssimo Sacramento e Almas é outro pedido de alvará concedido a João Pinheiro, mestre do patacho em

[196] Responsável pela governança da embarcação.
[197] Pequena embarcação de dois mastros, usada na América do Sul, especialmente no Brasil e no rio do Prata. Era armado em patacho, sendo o mastro de vante e respectivo mastaréu feitos duma só peça (cf. GODOY, 2007, p. 679).
[198] Antigamente era um navio de velas e remos, esguio e veloz, próprio para o corso ou para aviso. Tinha um ou dois mastros de galé e dispunha de 16 bancos com remo por bancada. No século XVIII, seu porte aumentou, passando a dois mastros e armamento de 16 a 20 peças de artilharia. Nessa época, o comércio português usava também uma embarcação semelhante, denominada brigue. No século XIX, essas denominações se fundiram ou confundiram (cf. GODOY, 2007, p. 663).

questão, que solicitava ir com seu carregamento para Costa da Mina com escala em São Tomé e aos Reinos de Guiné para trazer negros escravizados aos portos do Brasil. Tal alvará foi emitido em 2 de janeiro de 1697, na Bahia (MINISTÉRIO da Educação e Saúde, 1942, p. 192-193). Nesse alvará, as paragens dessa embarcação foram Costa da Mina, São Tomé e os Reinos de Guiné (Figura 133).

Figura 133 – Escalas da Embarcação Santíssimo Sacramentos e Almas

Fonte: Elaborada por Isis Antunes

Sobre as pistas do mestre Francisco da Costa e a data de 1695, seguem também dois indícios:

**Indício nº 1**: o extrato da carta colonial abaixo nos diz sobre Francisco da Costa, o mesmo nome do mestre do patacho que aportou no Pará em 1695:

> 314-1719, fevereiro, 8, Cacheu. RECIBO do mestre do patacho São Boaventura e Almas, *Francisco da Costa*, ao capitão-mor da praça de Cacheu, António de Barros Bezerra, pela entrega de tábuas e um saco de damasco lavrado com trinta cartas que deveria atirar borda fora caso fosse apanhado pelo inimigo[199] (grifo nosso).

O fato de Francisco da Costa ser mestre de outro patacho – São Boaventura e Almas – possibilita a suposição de que se tratava do mesmo mestre do patacho Santíssimo Sacramentos e Almas, que aportou no Pará com aquela vultosa quantidade de marfim. Com essa constatação, é possível de se afirmar que o tal mestre estava apto a realizar rotas vindas da costa ocidental

[199] AHU – Documentos manuscritos avulsos Catálogo Parcial Série Guiné, Cx. 4, Doc. 97. AHU_CU_049, Cx. 4, D. 314), (08/02/1719).

da África. Por esse documento, denominado de *Recibo*, tem-se a indicação de um lugar certo em que aportou: Cacheu. Esse documento será analisado com mais detalhes no item "As rotas da África-Amazônia" desta tese (Figura 134).

Figura 134 – Localização de Cacheu

Fonte: Elaborada por Isis Antunes

**Indício nº 2**: outra evidência de que o mestre Francisco da Costa fazia também rota entre Amazônia e Lisboa é o termo passado pelo secretário do estado do Maranhão, João Gonçalves da Fonseca, e assinado por alguns capitães, dentre os quais destaca-se o capitão e mestre do navio Nossa Senhora de Nazaré, Francisco da Costa, em outubro de 1739, comprometendo-se a sair do Estado do Maranhão e Grão-Pará fazendo a viagem de volta a Lisboa. Novamente se constata que tal mestre comandava outra nau:

> 671-1739, Outubro, 17, [Belém do Pará] TERMO (cópia) passado pelo secretário do Estado do Maranhão [e Grão-Pará], João Gonçalves da Fonseca, e assinado pelo capitão e mestre do navio Nossa Senhora da Conceição e Santa Ana, Marcos de Amaral, o capitão e mestre do navio Nossa Senhora de Nazaré, *Francisco da Costa*, e o capitão e mestre da galera Nossa Senhora da Guia e São Francisco Xavier, Antônio Vieira Braga, declarando que se comprometem a cumprir as ordens dadas pelo governador e capitão-general

> do Estado do Maranhão [e Grão-Pará], João de Abreu Castelo Branco, fazendo a viagem de volta a Lisboa juntos à nau Nossa Senhora da Penha de França, de que é capitão e mestre João da Silva, devendo em caso de desobediência das mesmas ordens pagar uma multa de dois mil cruzados e sujeitar-se a outras punições régias destinadas para aqueles casos.[200] (grifo nosso).

Com todas essas pistas apresentadas, ainda não se pode afirmar de qual dos portos veio a carga de marfim da carta nº 327, de 17 de outubro de 1695 (cf. nota 191). Mas é possível de se inferir que os percursos analisados, tanto a respeito do mestre Francisco da Costa quanto do patacho Santíssimo Sacramentos e Almas, indicam escalas na Costa da Mina, São Tomé, Costa da Guiné, Cabo Verde, Cacheu, Lisboa, Baía (Bahia) e Maranhão (Figura 135).

Figura 135 – Escalas das naus

Fonte: Elaborado pela autora a partir de HAWTHORNE, 2010, p. XIX.

Num esforço de detectar a origem portuária do patacho em questão que trouxe carga expressiva de marfim e de demonstrar as rotas entre Alta Guiné e os antigos Estados do Norte, com ênfase nos séculos XVII-XVIII, a análise de dados coletados na plataforma *Slave Voyage*,

[200] AHU_CU_003, Cx. 7, D. 671, (17/10/1739). Ver também AHU_CU_013, Cx. 27, D. 2553; AHU_CU_009, Cx. 25, D. 2570.

sustentados por leitura de 16 cartas coloniais transcritas presentes no Anexo A desta tese com seus respectivos documentos originais, ajudaram-nos a produzir algumas considerações.

**As rotas da África-Amazônia**[201]

Como o objetivo deste trabalho é examinar embarcações que realizaram a rota África-Amazônia, foram examinados os dados dos quais o principal, o primeiro ou o segundo local de desembarque foram ou Pará ou Maranhão. Assim, obteve-se um total de 486 registros de viagens que se enquadravam nas restrições estabelecidas. A seguir, essas viagens foram analisadas, sendo variáveis importantes no levantamento dos gráficos os anos de cada viagem, os países de onde as embarcações vinham e as viagens realizadas pela Companhia do Grão-Pará e Maranhão.

Para identificar de onde veio o patacho de 1695, que transportava marfim para o Estado do Pará (cf. nota 191), um olhar atento ao período entre 1690 e 1699 (Tabela 5) foi de fundamental importância.

[201] Manoella M. M. O. Antunes analisou os dados coletados do *Slave Voyage* e criou as tabelas e gráficos deste tópico.

Tabela 5 – Viagens realizadas entre África e Amazônia entre os anos de 1690 e 1699

| N° de identificação da viagem | Proprietário da embarcação | Local de aquisição de escravos | Local de desembarque de escravos | Ano de chegada ao porto de desembarque | Nome do capitão | Total de escravos embarcados | Total de escravos desembarcados | Fonte |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **52111** | Companhia de Cacheu e Cabo Verde | Cacheu | Maranhão | 1692 | *Nada consta* | 169 | 145 | Hawthorne, Table 1.1 |
| **41244** | Andrade, Gaspar de | Cacheu | Maranhão | 1693 | Luís, Manoel | 159 | 145 | AHU,Maranhão, CX.8, D.869; AHU,Maranhão, Cx.12, D.1247; Hawthorne, Table 1.1 |
| **52110** | Companhia de Cacheu e Cabo Verde | Cacheu | Maranhão | 1693 | *Nada consta* | 159 | 145 | Hawthorne, Table 1.1 |
| **41225** | *Nada consta* | Cacheu | Maranhão | 1695 | *Nada consta* | 116 | 102 | AHU,Maranhão, Cx.12,D.1247; Hawthorne, Table 1.1 |
| **41226** | *Nada consta* | Ilhas do Cabo Verde | Maranhão | 1696 | *Nada consta* | 179 | 158 | AHU,CaboVerde, Cx.8,D.56A: Arquivo Histórico Ultramarino (Lisbon, Portugal); Hawthorne, Table 1.1: Walter Hawthorne, From Africa to Brazil: Culture, Identity, and the Atlantic Slave Trade, 1600-1830 (Cambridge, 2010) |
| **52112** | Ucanha, Antonio Francisco de | Costa da Mina | Maranhão | 1698 | *Nada consta* | 279 | 218 | Hawthorne, Table 1.1 |

Fonte: Elaborada por Manoella M.M.O. Antunes.

Em todas as viagens, a primeira região de aquisição de negros escravizados registrada é Senegâmbia e Costa Atlântica, a primeira região de desembarque de escravizados registrada é Amazônia e o primeiro local de seu desembarque registrado é Maranhão.

Sobre a viagem de 1695 (cf. nota 191) (Tabela 5), é descrita uma nau que partiu de Cacheu e desembarcou primeiramente no Maranhão, sem registros de outras informações. A carta de número 327, que menciona uma viagem em 1695, apresentada anteriormente, traz o nome da embarcação, Santíssimo Sacramento e Almas, designada como patacho, com mestre de nome Francisco da Costa, e aportada incialmente no Maranhão e em seguida no Pará. Comparando os dados retirados do *Slave Voyage* com a carta, ambas as naus realizaram o primeiro desembarque no Maranhão no ano de 1695. Não há intersecções entre outras informações contidas nas duas fontes que permita outras afirmações.

Assim, há a possibilidade de que a embarcação descrita tanto no banco de dados quanto na carta seja a mesma. Portanto, o patacho mencionado na carta de número 327 pode ter saído de Cacheu, corroborando a hipótese de que o carregamento de marfim proviesse dessa localidade.

Dando prosseguimento às análises para a verificação da movimentação de naus de negros escravizados e outras mercadorias como o "marfim", foi feito o levantamento do número de registros de viagens que ocorreu em cada ano dentro do intervalo de 1640 a 1819 (Figura 136). Nesse caso, é importante ressaltar que, mesmo que o *Inventário dos Jesuítas* ateste a presença de marfim sob posse dos jesuítas da Amazônia, consideramos pertinente a análise de dados em um período maior. Queremos fazer jus a primeira e última menção ao marfim no AHU, na Série Brasil Geral).

Figura 136 – Gráfico do número de registros de viagens entre Amazônia e África em função do ano

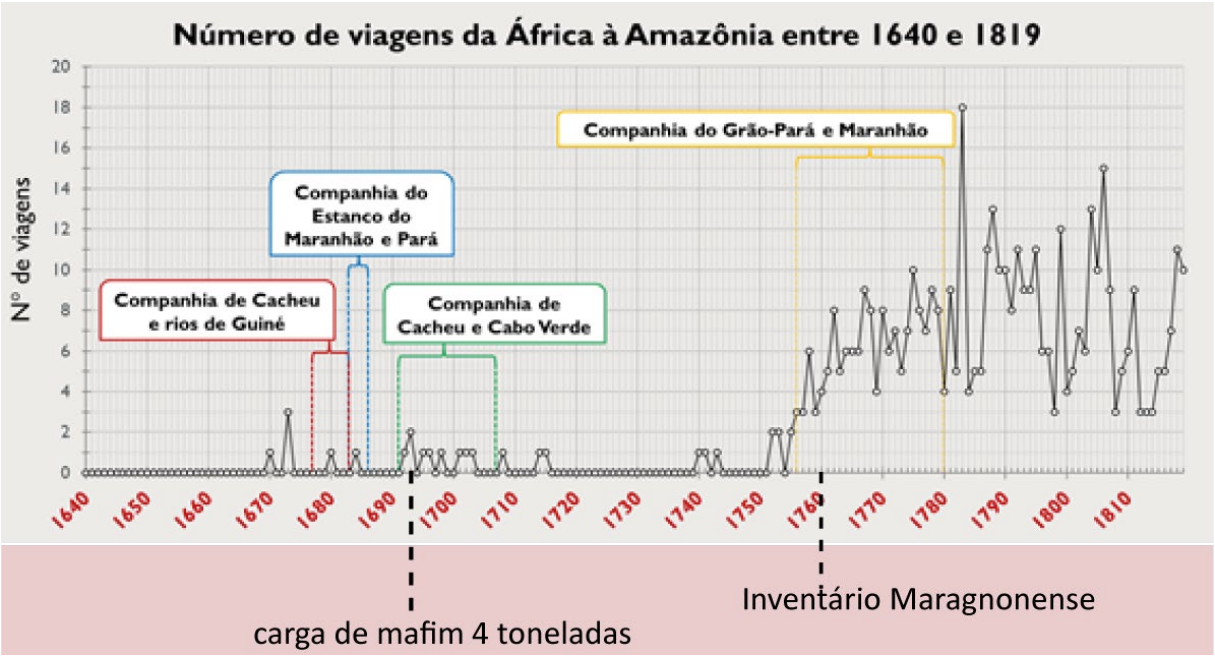


Fonte: Elaborado por Manoella M. M. O. Antunes.

De acordo com o gráfico da Figura 136, percebe-se que o intervalo entre 1640 e 1715 apresenta um número baixo de registros de viagens. Isso reflete o fato de que nessa época a Companhia de Cacheu e Cabo Verde (1690-1706) não teve uma atividade expressiva de circulação de mercadorias, e poucos contratos foram firmados.

A Figura 137 apresenta um gráfico com a porcentagem de viagens vindas de cada local do continente africano que realizaram pelo menos um desembarque de mercadoria na região amazônica, entre 1640 e 1819. É importante notar que os locais descritos consistem no principal local de aquisição de escravizados, ou seja, é possível que a embarcação tenha feito aquisições em outros locais.

Figura 137 – Gráfico da porcentagem de viagens vindas de cada local

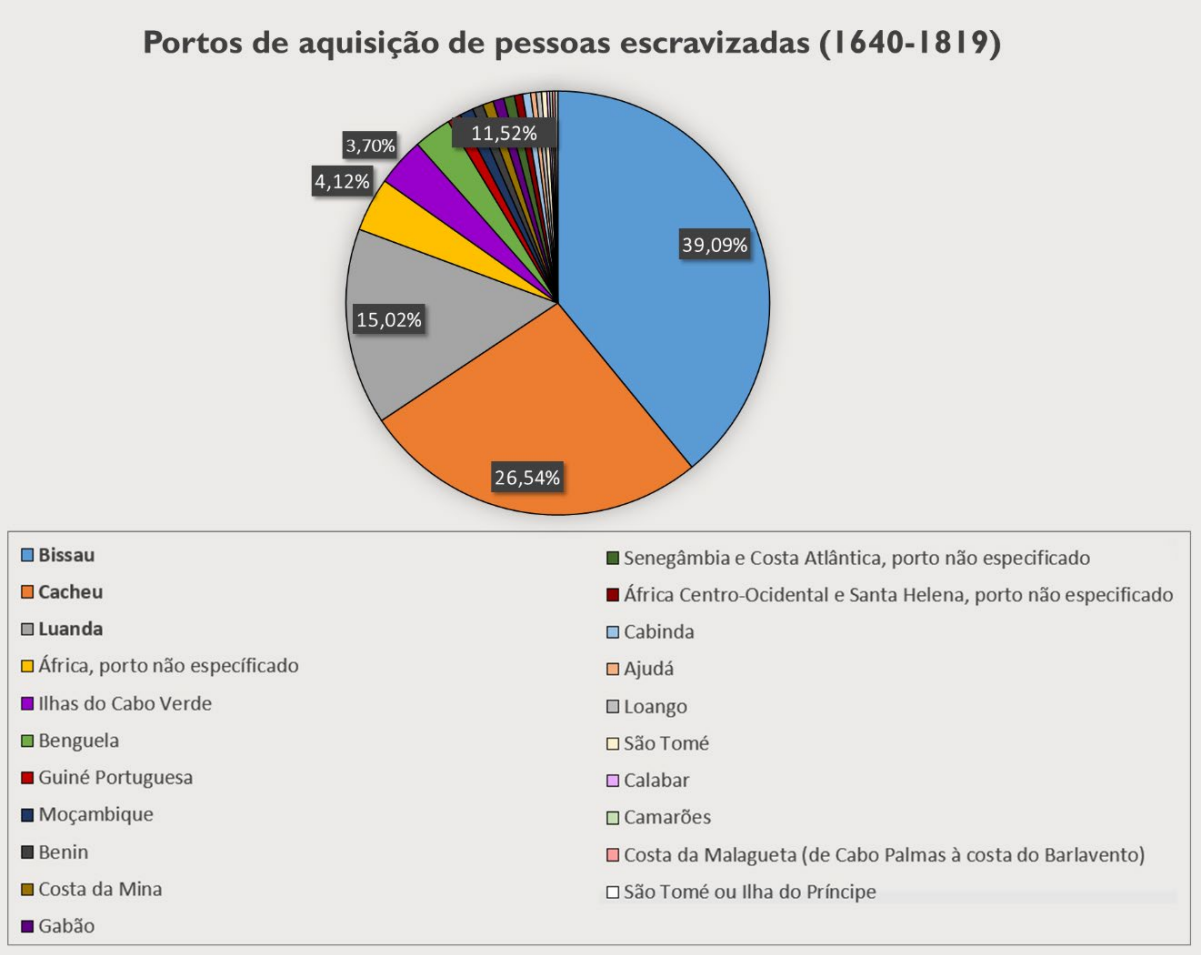


Fonte: Elaborado por Manoella M. M. O. Antunes.

Sobre o gráfico da Figura 137, há pontos a serem ressaltados: nesse período, as embarcações fizeram aquisições de escravizados em pelo menos 18 locais; a maioria das viagens vieram de Bissau (39,09%) ou de Cacheu (26,54%). No total, as viagens desses dois locais somam quase 66%. Os dados indicam claramente que essa é uma rota certa de entrada do marfim nos Estados do Norte que provieram da Alta Guiné.

Sequencialmente, com a base de dados *Slave Voyage*, foi possível verificar as rotas frequentes da África para a Amazônia e as oscilações decorrentes da atuação das diferentes Companhias de Comércio em voga.

No gráfico da Figura 138, alguns pontos devem ser frisados: conforme esperado, o período com maior volume de viagens foi entre 1750 e 1819; há um aumento no número de viagens vindas de Bissau entre 1740 e 1799, sofrendo uma queda brusca até o final da década de 1810; o número de viagens vindas de Cacheu sofre um aumento na década de 1760 e uma queda até a década de 1810. Entre 1810 e 1819, o número aumentou de 9 para 14. O mapa da

Figura 139 ilustra a rota dos navios da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão (1755-1778).

Figura 138 – Gráfico com número de viagens saídas do continente africano com local especificado que desembarcaram na Amazônia, por década

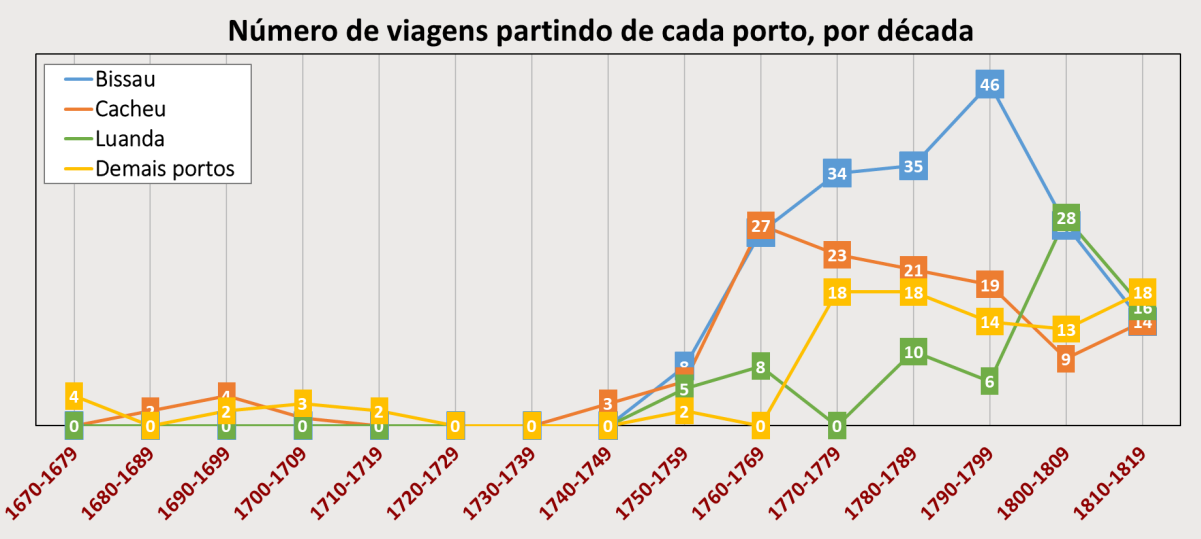


Fonte: Elaborado por Manoella de M. M. O. Antunes.

Figura 139 – Rotas dos navios da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão

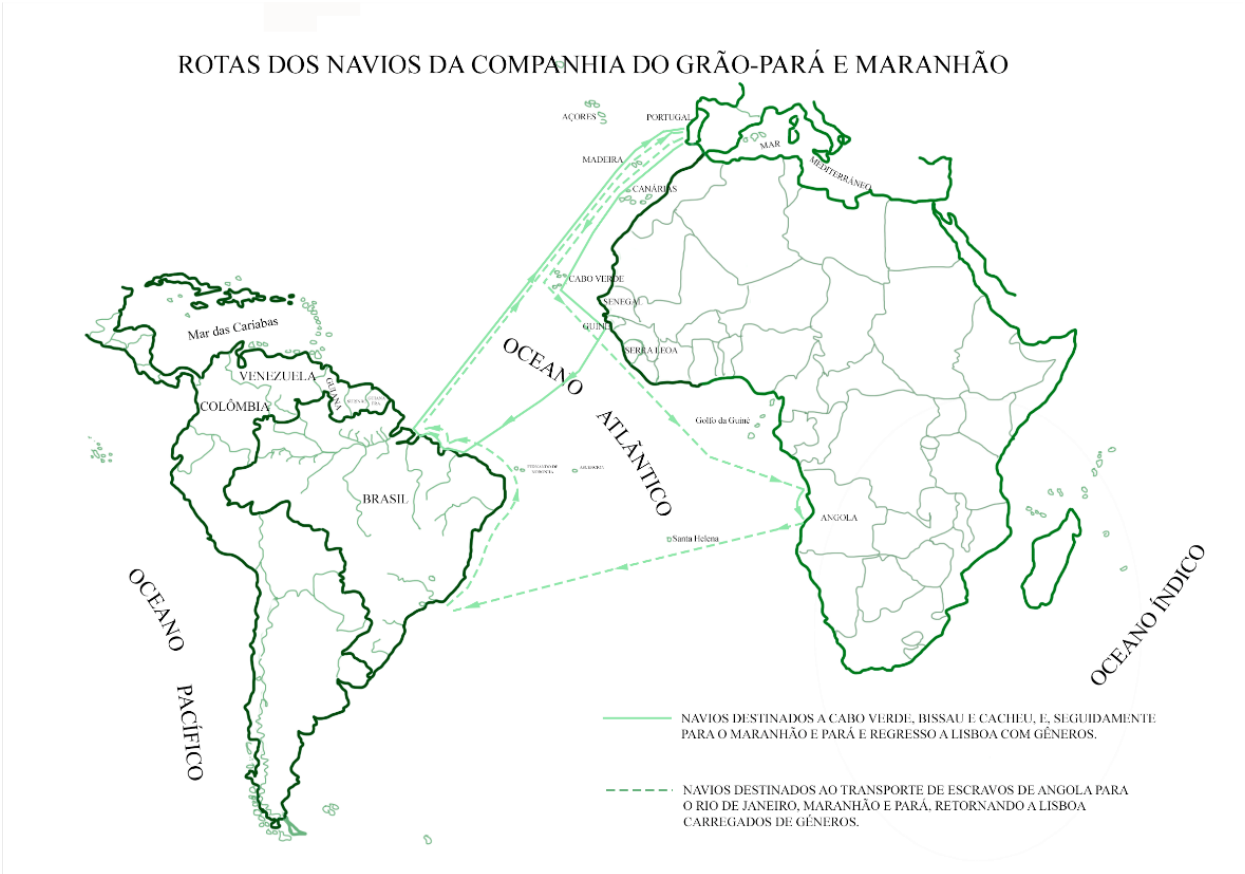


Fonte: Elaborado e adaptado por Isis de M. M. Antunes a partir de CARREIRA, 1988.

Com a intenção de obter mais informações a respeito do comércio de marfim e acreditando que esses dentes foram embarcados juntamente com os negros cativos, os 16 manuscritos do Arquivo Histórico Ultramarino, do fundo Conselho Ultramarino, já citados anteriormente, das Séries Guiné-049, Maranhão-009 e Bahia-005, foram transcritos e tratados cronologicamente para justificar os dados ora apontados.

Daremos ênfase às Companhias de Comércio Portuguesas nesse período: Companhia de Cacheu e Rios (1676-1682); Companhia do Maranhão (1676-1685); Companhia de Cacheu e Cabo Verde (1690-1706) e Companhia do Grão-Pará (1755-1778).

Optamos a seguir em oferecer ao leitor uma síntese dos manuscritos à época de cada Companhia de Comércio. Como os textos coloniais possuem uma linguagem hermética, ora pela linguagem específica da época, ora pelas supressões relativas à conservação dos documentos, retiramos deles as informações mais pertinentes a esta tese. Ressaltamos que os documentos originais e suas respectivas transcrições estão na sua integridade no Anexo A para consultas e cotejamentos. Realizamos, portanto, uma síntese dos textos originais, um extrato,[202] para apresentar o contexto e os pontos de interesse sobre o tema – rotas de embarcações entre os antigos estados do Norte, Alta Guiné e Reino –, com o cuidado de não distorcer o que se queria transmitir. Por isso, algumas vezes, mantivemos termos originais. A maioria das informações foram apresentadas em discurso indireto. Após a apresentação dos manuscritos, organizados pelas Companhias de Comércio, elaboramos algumas considerações sobre as rotas de comércio.

*Anterior às Companhias de Comércio – assentos particulares desde 1641*

Antes das companhias de comércio existirem, já havia uma rota entre África e Amazônia com assentos[203] específicos e particulares para o tráfico de escravos e outras mercadorias oriundos do Atlântico equatorial (CHAMBOULEYRON, 2006). O manuscrito nº 22 (Série Guiné), de 5 de dezembro de 1641,[204] é uma carta que afirma essa relação. O capitão-mor de Cacheu, Luís de Magalhães, escreveu ao rei D. João IV solicitando negros. Inicialmente, o capitão refere-se ao local de sua administração como um "distrito de Guiné". Ele informa ao rei sobre o perigo que estão correndo em função das investidas do Rei de Castela pretender negros da Guiné, enviando navio de Sevilha à Serra Leoa. O capitão julga que aquele porto

[202] Pequeno trecho extraído de um texto maior, para ilustração ou exemplificação. Disponível em: <www.aulete.com.br/extrato>. Acesso em: 22 dez. 2019.
[203] Anotação, apontamento, registro. Resolução, acórdão prolatado por um tribunal. Declaração, termo de qualquer ato de natureza oficial. Disponível em: >http://www.aulete.com.br/assento>. Acesso em 22. dez 2019.
[204] AHU_CU_049, Cx. 1, D. 22, (05/12/1641).

(Cacheu) é o mais conveniente para os castelhanos poderem “tirar” negros. O capitão-mor alerta ao Rei de Portugal sobre a necessidade de se fazer uma diligência e apreender os navios com destino à Serra Leoa, bem como as cartas que portavam do rei de Castela, interceptando-as e remetendo-as ao Rei de Portugal.

É importante notar nesse manuscrito a ordem real para que os navios que saíssem do Reino para o Brasil, Maranhão e o Rio de Janeiro, fizessem pelo menos quatro viagens em cada ano para o distrito de Cacheu, o que configura a rota entre a Amazônia e Cacheu. O capitão-mor argumenta que com esses carregamentos, os portugueses que viviam na região da Alta Guiné poderiam se sustentar e tirar os “infiéis da gentilidade e de seus ritos”, fazendo-os, inclusive, receber o “santo batismo”. Ele salienta que como os negros são “descontentes com tudo, indomesticáveis e maus”, julga que “aqueles que mais lhe oferecessem, os teriam como amigos”.

Sobre esses navios de passagem ao qual se refere virem do Brasil, Maranhão e Rio de Janeiro, o capitão-mor dizia que também seriam úteis para a defesa contra os navios de Castela. Esses navios trariam suprimentos e animariam os moradores daqueles rios, por terem se empobrecido nos últimos dois anos e serem assolados com fome geral e mortandade por toda aquela costa. Nesse sentido, o capitão-mor deu-lhes esperanças em nome do Rei de Portugal sobre a vinda desses novos suprimentos. O capitão-mor complementa que se devia responsabilizar o governador Jerônimo Cavalcante de Albuquerque, de Cabo Verde, pelo fato de ter oferecido poucos suprimentos àquela ilha, resultando na fome dos moradores. E que as mercadorias vindas de lá, tão escassas, eram taxadas a tão altos preços, que faltavam navios cujos donos quisessem navegar naquela cidade. Prossegue ainda a dizer sobre o governador de Cabo Verde, que este lhe ordenou que não desse despacho a navio que não fosse da Ilha de Santiago. No entanto, o capitão de Cacheu diz que não acatou a dita ordem, uma vez que se tratava de portos proibidos, até que o Rei ordenasse outra coisa. Informa, o capitão-mor de Cacheu, que despachou uma fragata de que era dono Manoel da Costa, feitor e procurador de contrato, para a Bahia de todos os Santos da Cidade de Salvador e que pagasse os direitos Reais. Solicita, o capitão-mor, quanto se deve pagar por cada negro por despacho, porque até agora não se tinha declarado.

Pode-se concluir sobre essa fonte que existiu, em 1641, uma disputa por negros a serem escravizados, tanto do reino de Castela quanto no de Portugal, na região da alta Guiné, pois ambas coroas conheciam bem a região em função da união da coroa Ibérica de 1580-1640. Em 1641, com a soberania de Portugal, suas possessões são defendidas por razões de proteção de território. Nesse manuscrito, a disputa pelos negros é notória, com esforço de resguardar a

região a partir de suprimentos vindos de navios do Brasil, Maranhão e Rio de Janeiro para assegurar a manutenção dos portugueses na região e dos moradores nativos. Para esta pesquisa, interessa saber que havia, ainda que em números proporcionalmente baixos em relação a outras localidades brasileiras, uma rota entre alta Guiné e Maranhão, que com o tempo se adensaria em função de interesses da Coroa. Vale lembrar que nessa época ainda não havia companhias de comércio estabelecidas nos antigos Estados do Maranhão e Pará, mas já se notava alguns carregamentos decorrentes de contratos particulares.

O manuscrito nº 28 (Série Guiné), de 5 de junho de 1644,[205] redigido em Lisboa, é uma consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João IV sobre a existência de uma verba de quatro mil cruzados que havia na Alfândega da cidade do Porto e que poderia ser aplicada ao socorro do Cacheu ou do Maranhão, escrita por Jorge de Albuquerque e outros. Pela carta, havia uma preocupação dos conselheiros ultramarinos em "socorrer" os portos de Cacheu e Maranhão, demonstrando mais uma vez um viés de interesse mercantil de ligação entre os dois portos.

Outro manuscrito que se refere a essa rota é o nº 39 (Série Guiné), de 22 de dezembro de 1645,[206] de Lisboa. É um parecer do Conselho Ultramarino sobre as vantagens de seus vassalos comerciarem com os da Coroa de Castela, nas Índias Ocidentais, levando-lhes negros do Cabo Verde e Guiné, uma vez que essa abertura ao comércio seria "um remédio" para a baixa arrecadação das alfândegas e um incentivo para o comércio do Reino. Nesse sentido, é possível observar como os portugueses vislumbraram uma oportunidade de negócios, mesmo porque eles estavam cientes do interesse dos castelhanos por negros da Guiné. Com essa atitude, o parecer em questão exalta o retorno da comercialização "das roupas negras" das Índias para os negros de Angola e Guiné, afirmando que no presente não acontecia esse negócio em razão do comércio estar fechado. Para tal comércio com os castelhanos, ficou a seguinte condição: a terça parte dos negros que se levasse para as Índias negociar, deveria ficar retida no Estado do Brasil e do Maranhão. Vincula-se ainda a obrigação dos governadores de Cabo Verde e Cacheu mandarem ao Conselho a certidão autêntica de quantos negros que cada pessoa (castelhana) "carregou para as Índias". O documento ainda ressalta que se algum dos moradores de Cabo Verde e Guiné quisessem mandar negros diretamente às Índias, seria muito difícil e quase impossível virem pedir licença naquele Conselho.

O que se depreende desse documento é que a entrada de negros nos portos do Brasil e do Maranhão viriam da terça parte que seriam levados às Índias Ocidentais para serem

[205] AHU_CU_049, Cx. 1, D. 28, (05/06/1644).
[206] AHU_CU_049, Cx. 1, D. 39, (22/12/1645).

comercializados com os castelhanos, caracterizando mais uma vez a rota de escravizados para os portos do Governo do Norte saindo da Alta Guiné.

Esses três manuscritos revelam, portanto, o interesse da Coroa Portuguesa em estreitar as relações comerciais entre o Estado do Maranhão (1621-1654)[207] e a Alta Guiné.

*Companhia de Cacheu e rios de Guiné (1676-1682)*

A primeira Companhia portuguesa atuante na costa ocidental africana que fez rota para a Amazônia foi a de Cacheu e rios de Guiné, cujo alvará de aprovação, segundo António Carreira (1988, v. 1, p. 40), data de 19 de maio de 1676 e que funcionou malmente durante seis anos. Essa companhia possuiu grande debilidade financeira, sendo necessário conceder-lhe a faculdade de fazer o tráfico de escravos com uma autorização de cobrança suplementar sobre cada escravo saído de Bissau e Cacheu:

> [...] com destino a Cabo Verde, ao Reino ou ao Brasil, isto independentemente do direito de cobrança de taxas alfandegárias (direitos de importação e de exportação sobre as mercadorias, escravos e gêneros de produção africana – como cera, goma, *marfim*, couros, gatos de algália etc.). Tinha o privilégio de, em exclusivo, assegurar a navegação de e para Portugal e o Brasil; de proibir a entrada nos rios de navios estrangeiros etc. Mas, em compensação, devia arcar com as despesas de construção, manutenção e conservação das fortificações; de pagar os ordenados aos agentes seculares, eclesiásticos e militares; de assegurar o fornecimento de pólvora, murrão, artilharia, armas etc., para a defesa das Praças, designadamente as de Cacheu, Farim, Zeguichor, Bissau e Guínala (CARREIRA, 1988, v. 1, p. 41, grifo nosso).

Como dito por António Carreira, foi uma companhia que existiu em meio a um ambiente de dificuldades financeiras de todas as ordens e que pouco se conhece de positivo a respeito de sua atividade. Deve-se observar a informação sobre os direitos de importação de diversos gêneros, entre eles o marfim.

*Companhia do Estanco do Maranhão e Pará (1682-1685)*

Sequencialmente à Companhia de Cacheu e rios de Guiné que foi extinta em 1682, é instituída a Companhia do Estanco do Maranhão e Pará no mesmo ano, empresa real que deveria ficar ativa durante 20 anos. Sua função era dar procedência ao abastecimento daquelas capitanias de mercadorias que careciam de diversos gêneros, como baeta, ferro, aço, panos

[207] A configuração administrativa do Governo do Norte é movente desde seus primórdios. O Estado do Maranhão é criado sob o reinado de Filipe II de Portugal e vigora de 1621 a 1654, à época da União da Coroa Ibérica (1580 a 1640). Sequencialmente, e após a retomada da Coroa Portuguesa desses territórios, muda-se o nome para Estado do Maranhão e Grão-Pará (1654-1751) e, finalmente, ao mudar a capital para Belém, a denominação passa a ser Estado do Grão-Pará e Maranhão (1751-1771).

diversos, contaria e outras mercadorias de produção local, como cravo, cacau, tabaco, baunilha, etc., além da introdução de 10.000 pessoas a serem escravizadas no decorrer de 20 anos, com preços fixados no contrato (CARREIRA, 1988, v. 1, p. 41). No entanto, a Companhia teve vida curta, sendo extinta em 1685. Para António Carreira:

> Esta empresa, embora gozando de especiais privilégios, teve vida atribulada e curta, e da sua atuação pouco se conhece de positivo. Uma sedição capitaneada pelos irmãos Beckman, com o concurso de negociantes e de parte do povo, fez com que o governo a extinguisse dois ou três anos depois, ainda que tenham sido punidos alguns dos responsáveis pela revolta (CARREIRA, 1988, v. 1, p. 41).

O manuscrito nº 708 (Série Maranhão), de janeiro de 1685,[208] refere-se justamente a esse comércio. Trata-se de um decreto do Rei D. Pedro II que nomeia Manoel Roiz (Rodrigues) Nogueira como administrador e caixa do Contrato de Cacheu e Maranhão. O documento em questão é de difícil transcrição. No entanto, foi possível extrair algumas informações. Tal decreto orienta o administrador do contrato a efetuar pagamentos e levantar mantimentos para a viagem de 50 soldados para montar guarnição vindos da Praça de Cacheu. O decreto menciona ainda a ordem para comprar negros para a praça de Cacheu e também ordena que o almoxarife da cidade de São Tiago da Ilha do Cabo Verde receba o dinheiro necessário para o pagamento e socorro de 100 homens, e enviá-los para Cacheu em companhia de Antônio de Barros Bezerra. O documento cita também os direitos sobre o pau cravo quando viessem carregamentos do Estado do Maranhão e Pará. Com a falência dessa Companhia, a Companhia de Cacheu é criada para substitui-la.

*Companhia de Cacheu e Cabo Verde (1690-1706)*

Em razão do declínio da Companhia de Comércio do Maranhão, estabeleceu-se a Companhia de Cacheu e Cabo Verde, que inicia suas atividades em 1690. Por contrato, essa companhia deveria

> atuar por seis anos e gozando de certas e determinadas regalias e privilégios (isenção de direitos alfandegários e do consulado na entrega e saída de gêneros etc.), mas obrigando-se a arcar com os encargos resultantes do pagamento de ordenados aos agentes do rei e manutenção de fortificações (CARREIRA, 1988, v. 1, p. 42).

Foi na época em que essa companhia operava que a carga de cento e tantos quintais de marfim, já citada anteriormente, entrou no Estado do Grão-Pará, em 1695, vinda no patacho

[208]AHU – CU_009, Cx. 6, D. 708, (16/01/1685).

Santíssimo Sacramentos e Almas. Fica evidente que aquela carga veio sob a tutela do contrato de Cacheu e Cabo Verde.

Porém, uma pergunta persiste: por que houve a consulta do Conselho Ultramarino sobre a taxação daquela carga? Como visto, a Companhia de Cacheu tinha regalias e privilégios, razão pela qual aquela carga de marfim adentrou os portos do Maranhão e do Pará sem a necessidade de taxação.

Sobre uma única embarcação que entrou nos portos do antigo Estado do Norte, Rafael Chamboleyron cita uma nau que teria transportado 145 escravos pela referida companhia vindos da Guiné (CHAMBOULEYRON, 2006, p. 99).

No *Livro Grosso do Maranhão* (LGM), há uma ordem Régia, de 1695, "sobre o ajuste que se fez com a companhia de Cacheu acerca de meterem no Estado cento e quarenta e cinco negros e negras a preço de cincoenta e cinco mil reis cada hum" (BIBLIOTECA Nacional, 1948, p.153).

Cotejando fontes, merece destaque a observação de Walter Hawthorn:

> A companhia, a qual existiu até 1706, procurou fornecer escravos a possessões espanholas. Entretanto, o rei de Portugal recomendou que esta introduzisse 145 escravos por ano no Pará e no Maranhão, e ele reservou fundos para comprar escravos para a empresa para a venda nas capitanias subdesenvolvidas. O subsídio não foi o suficiente para encorajar diretores a conduzir navios à Amazônia, já que poucos escravos chegaram sob os auspícios de qualquer entidade antes da metade do século XVIII. Em 1692, a companhia enviou 145 escravos ao Maranhão e em 1693 outros 145. Relatórios saíram do Maranhão prevendo que esses escravos aumentariam a produtividade da região, porém alguns reclamaram que os preços da Companhia de Cacheu eram muito altos. Mais escravos eram necessários, dizia um relatório, para a produção de cana de açúcar, tabaco e índigo. O rei de Portugal ficou satisfeito ao saber da "grande utilidade que o Estado recebeu com o fornecimento de negros" e ele quis ver mais chegarem (HAWTHORNE, 2010, p. 42, tradução de Manoella M. M. O. ANTUNES)

Além dessa informação, Walter Hawthorn refere-se a uma única viagem, em 1695, que consta terem saído da Praça de Cacheu 116 negros e que chegaram ao Porto do Maranhão 102 (HAWTHORNE, 2010, p. 40). Todas essas informações corroboram mais uma vez a ideia de que a carga de marfim de 1695, cuja manuscrito é de número 327 (Série Pará), foi oriunda dos portos de Cacheu.

*Um período sem companhias de comércio (1706-1755)*

Observa-se no gráfico da Figura 136 (Gráfico do número de viagens entre Amazônia e África em função do ano) que, entre 1706 e 1755, houve um número baixo de registros de

viagens desembarcando na Amazônia, visto que não havia um monopólio por Companhia de Comércio estabelecidos. Nesse contexto, as poucas viagens devem ter sido realizadas por assentos particulares, conforme observado pelo recibo de nº 314 (Série Guiné), de 8 de fevereiro de 1719, oriundo de Cacheu. Francisco da Costa, mestre do patacho São Boaventura e Almas, informa que recebeu do capitão-mor da Praça de Cacheu, Antonio de Barros Bezerra, uma quantidade de tábuas e um saco de damasco lavrado, com 34 cartas para a Vossa Majestade, e que se comprometeria a entregar a alguém em Recife de Pernambuco, sem, no entanto, se vincular a qualquer companhia. Essa carta é uma fonte de grande importância para esta investigação, uma vez que cita o mesmo mestre do patacho Santíssimo Sacramento e Almas, Francisco da Costa, que aportou nos portos de Belém em 1695.

Como forma de contextualizar essa época sem companhias de comércio, destaca-se o documento de nº 688 (Série Guiné), com data aproximada de 1752,[209] que relaciona mercadorias dos Portos de Cacheu e Bissau, e informa ainda que os franceses extraíram de Bissau em cada ano 950 escravos, os franceses e ingleses, em Cacheu, 800 escravos, os portugueses, em Bissau, 600 e em Cacheu, 750. A somatória desses números totalizava 3.100 negros escravizados. O Conselho Ultramarino relatava que concorriam a esses portos mais navios estrangeiros do que na época da escrita da "Memória para os Portos de Cacheu e Bissau", e por consequência haveriam de extrair maior número de "Escravos" em prejuízo dos vassalos de "Vossa Majestade" que teriam que comprá-los mais caros e ainda esperar mais para fazerem os carregamentos. Em Cacheu, há ordem de Vossa Majestade para que os navios estrangeiros não tenham "ali mais de quarenta dias de demora", e não possam comprar "Escravos", somente cera e marfim, porém estas ordens não tiveram observância nenhuma, e seria conveniente dar-se alguma providência para que os escravos fossem destinados aos vassalos de vossa majestade. Após o texto, há uma relação sobre a extração de cera, informando que os estrangeiros "extraíram em cada ano 4.000 arrobas e os portugueses extraíram 5.000, totalizando 9.000 arrobas. Sobre o marfim, os estrangeiros extraíram em cada ano 300 partes (?) e 400 quantias (?) de marfim, e os portugueses extraíram 50 quantidades, totalizando 450 quantias (?)". Conclui-se, por esse manuscrito, que de Cacheu e de Bissau saíram embarcações com marfim, e que essa matéria orgânica era disputada por estrangeiros. Infere-se ainda que em razão da extração dos marfins pelos estrangeiros, o preço para os portugueses consequentemente subia.

Sobre esse período de escassez de tráfico, Walter Hawthorne discorre que:

[209] AHU_CU_049, Cx. 7, D. 688, (ca.1752).

> Entretanto, registros existentes indicam que não houve até 1708 qualquer outro navio de escravos chegando ao Maranhão, além deste com 87 escravos. Oficiais da coroa os enviaram a agricultores, senhores de engenho e outros por 160.000 réis cada, não enviando nenhum acima da costa do Pará. Registros mostram uma chegada de Calabar, na costa da Mina, de 356 escravos ao Maranhão, em 1714, e outros 85 de Benin, em 1715. Contratos de escravidão foram emitidos em 1718 e 1721, mas não há indicação de que algum escravo tenha desembarcado no Maranhão ou Pará nesses anos. Na verdade, fontes mostram que apenas quatro outros navios negreiros chegaram na Amazônia antes da metade do século. Em 1740, 109 africanos chegaram de lugar desconhecido, e então 69 chegaram em um diferente navio de Cacheu. O governador não sabia de alguma ordem precedente de como impostos de importações deveriam ser cobrados, significando que essa deveria ter sido uma ocorrência bastante incomum. Finalmente, em maio de 1741, o Madre de Deus, Santo Antônio e Almas chegou ao Maranhão depois de uma desastrosa jornada de Cacheu durante a qual somente 7 de uma carga de 130 escravos sobreviveram. Dois anos mais tarde, 92 escravos chegaram de Cacheu (HAWTHORNE, 2010, p. 44, tradução de Manoella M. M. O. Antunes).

Como constatado, esse foi um período destituído de informações precisas sobre o tráfico negreiro e caracterizado por um predomínio de ação ocasional de circulação de mercadores (BEZERRA NETO, 1980, p. 44-46).

*Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão (1755-1778)*

No período da Companhia do Comércio do Grão-Pará, 100% dos escravos desembarcados vieram de navios de Lisboa (BEZERRA NETO, 1980, p. 29). A companhia inicialmente se chamou de Companhia do Grão-Pará e, posteriormente, foi denominada de Companhia do Grão-Pará e Maranhão.

Alguns manuscritos serviram para exemplificar essa mudança de contexto, de um período de fraco ou quase inexistente de rotas para um período em que 18 embarcações estavam a serviço da "rota negra" (BEZERRA NETO, 1980, p. 53), realizando de quatro, cinco até seis viagens entre as praças africanas e os portos de São Luís e Belém, de 1755-1778 (BEZERRA NETO, 1980, p. 53).

O primeiro documento a ser analisado é o de nº 763 (Série Guiné)[210]. Trata-se de um mapa de carga, posterior a 1759, que registra o comércio que a Companhia do Grão-Pará e Maranhão realizou com Lisboa e as praças de Bissau e Cacheu. Lembremos que em 1755 é fundada a referida companhia de comércio. Intitulado *Mapa do comércio que em virtude de Decreto de sua Majestade de Outubro de 1758, tem feito a Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, desta Cidade para os Portos de Bissau e Cacheu, e das Letras que os respectivos*

[210]AHU_CU_049, Cx. 8, D. 763, (post.1758).

*Administradores têm sacado sobre a mesma Companhia*, o documento informa em cifras monetárias as "Fazendas remetidas de Lisboa para Cacheu", "Fazendas remetidas de Lisboa para Bissau", "Letras de Bissau pagas pela Junta", "Letras de Cacheu pagas pela Junta", "Dinheiro remetidos para Bissau", "Gêneros remetidos de Cabo Verde para Cacheu", "Gêneros remetidos de Cabo Verde para Bissau", "Total das remessas para Cacheu", "Total das remessas para Bissau" e, finalmente, um "Total". Todos esses itens são relacionados anualmente de 1755 até 1777. Esse manuscrito valida o comércio triangular entre Portugal, Governo do Norte e as praças de Guiné Bissau, Cabo Verde (Figura 140).

Figura 140 – Mapa da Triangulação

Fonte: Desenho da triangulação realizado por Isis M. M. Antunes a partir matriz cartográfica do Mapa Digital da América Lusa, Universidade Federal (UnB). Disponível em <http://lhs.unb.br/atlas/Mapa_Digital>. Acesso em: 19 nov. 2019.

O ofício nº 786 (Série Guiné), de 11 de maio de 1766,[211] escrito em Bissau, é um documento que revela dificuldades na Praça de Cacheu, pedindo "socorro" a Companhia do Grão-Pará. O sargento-mor engenheiro, Manuel Germano do Motta, do Conselho Ultramarino de Bissau, escreve ao rei D. José I acerca da grande falta de mantimentos e de dinheiro na expedição de São Thiago (Cabo Verde). Informa ainda que remeteu carta ao administrador da Companhia do Grão-Pará e Maranhão pedindo ajuda a essa situação de falta de dinheiro e de mantimentos para os negros. Manuel Germano argumentava que os "Prettoz" de Cabo Verde não queriam "fazenda pela razão de saberem que eu tinha mandado pagar com dinheyro aos

[211] AHU_CU_049, Cx. 9, D. 786, (11/05/1766).

Marinheyros, e os Soldadosa da Nao de Guerra". Nesse documento, há relatos acerca de ameaça de revolta dos negros se eles não recebessem em dinheiro seu pagamento, bem como sobre a intervenção apaziguadora realizada pelo Padre Frey Pedro de Valongo para acalmar os negros: "o qual fez com os prettos largassem as armas, e os pesuadio que no dia seguinte lhe pagava a dinheyro". Consta ainda que os negros eram muito bem alimentados, embora reclamassem da falta de comida, e que trabalhavam somente o tempo que queriam, por não ter quem os obrigasse e por serem amigos e parentes dos oficiais. Na carta, há ainda relatos que somente dois negros, que não eram naturais de Cabo Verde, trabalhavam com fervor e zelo de acordo com o Real serviço e, por essa razão, não eram bem vistos. Havia também queixas sobre a quantidade de horas de descanso, que consideravam pouca. No mesmo documento há a narrativa do pagamento aos negros e a entrega de mantimentos na data prometida. Porém, como o mantimento teria vindo com milho "não beneficiado", e uma vez que não havia como "beneficiar esses grãos", o conselheiro solicitou providências a Vossa Majestade. Assim, foi feito um apelo ao Rei para que o administrador de Cacheu, Pedro Roiz, convocasse trabalhadores que pudessem receber em fazendas os seus salários.

O ofício ainda mostra que moradores de Geba vinham se refugiar em Bissau:

> No dia quatro do corrente mez de Mayo chegaraõ a esta/
> Praça seis moradores de Geba, os quais vieraõ fogidos/di-/
> zendo que os Crhristaõs daquela Povoaçaõ de hú bayrro/
> que poderá ter seis mil vezinhos, os quizeraõ matar/
> e assim me perdiaõ lhes desse socorro, capacetey os a vol-/
> tarem cada hú para as suas Cázas, ao que passados outto dias/
> de boa paz, teraõ grande guerra, e sem disto alegaõ/
> que se não podem defender daquelles novos Christaõs/
> por estes serem parentes do Regulo Senhor de terá-/
> bacunda(?), [...]

Na sequência do Ofício, há um dado de extrema importância para esta pesquisa, que é a menção dos marfins virem de Geba (Figura 141):

> Autelidade (?) que tem a Companhia de Geba, he virem delá/
> *a mayor parte dos captivos, cera, marfim*, e algû ouro,/
> alem destas conveniências, hé costume todas as ca-/
> nôas, que vaõ carregadas de sal pagarem huá po-/
> caõ a que chamâo Sangra ao Cappitam Cabo [...] (grifo nosso)

No mais, o documento continua a expor ao Rei a necessidade da ajuda da Companhia do Grão-Pará a essas regiões.

Figura 141 – Mapa de localização de Cacheu e Geba

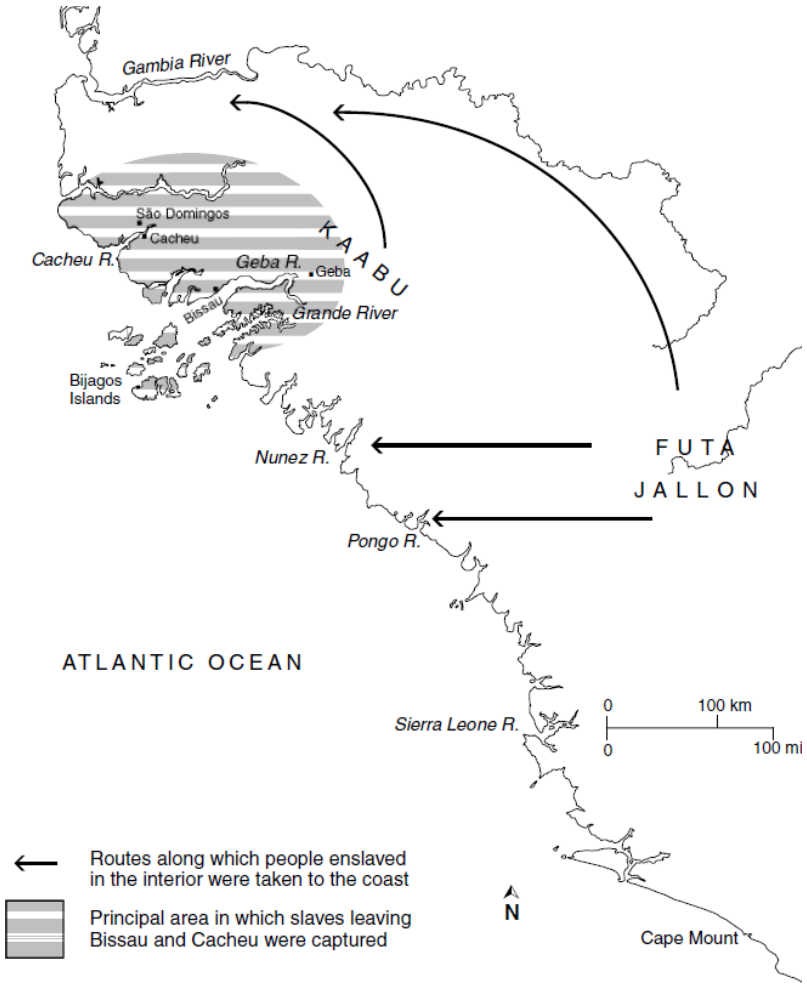


Fonte: HAWTHORNE, 2010, p. 63.

Importante salientar que a Companhia do Grão-Pará tinha meios de socorrer economicamente a Praça de Cacheu, mas havia ainda uma outra Companhia de Comércio de Geba de onde provinham a maior parte de negros, cera e marfim.

Em sequência cronológica, outro ofício, vindo de Bissau, com a numeração 809 (Série Guiné),[212] é redigido pelo sargento-mor engenheiro, Manuel Germano da Mata, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, em 17 de fevereiro de 1767. O documento relata uma parada na Ilha de Boa Vista (Arquipélago de Cabo Verde) para buscar jumentos grandes. O documento relata que devido à grande fome que encontraram os moradores diante dos três últimos anos não havia mais jumentos. “Aos 30 do dito mês”, diz o sargento que entraram no “Porto da Ilha de São Thiago, de Cabo Verde (Arquipélago de Cabo Verde), e saíram com 350 homens brancos, incluindo-se aí os degradados da Cidade de Lisboa”. De acordo com o manuscrito, a Companhia do Grão-Pará foi à Serra Leoa, cujo capitão Matheus

[212] AHU_CU_049, Cx. 9, D. 809, (17/02/1767).

Francisco comprou 40 escravos e trouxe por notícia que ainda viriam, do mesmo lugar, "dois mil e tantos escravos, além disso marfim em muita quantidade e muitos navios de pau de Campeche, do qual dizem ser melhor do que os de Pernambuco". Isso, segundo o texto, foi conseguido mediante ao pagamento de 60 mil reis a um dos "Regulos" daquele país, "para abrir hú caminhos, pelo matto para ter entrada em hú Ryo, para dele extragir o páo Campéche". A carta colonial ainda alerta sobre a entrada dos ingleses por toda a Costa da Guiné em praças portuguesas, comercializando, por uma frota de sete navios, carga de escravos, marfim e pau campeche. Os ingleses, segundo a narrativa da carta, já tinham adquirido habilidades de entrar nos sertões com embarcações ligeiras, estabelecendo casas da Companhia com artilharias, e, se não houvesse cuidado por parte do reino de Portugal, seriam, em pouco tempo, senhores de toda a Guiné. Segundo o relator, havia falta de "depputados da Companhia do Grão-Pará" que pudessem oferecer aos moradores fazendas, aguardente e pólvora e gerar rendas para o reino. Desse documento, conclui-se que a Alta Guiné estava sob risco de dominação dos ingleses, em 1767, e que o Reino de Portugal precisaria tomar providências para o restabelecimento do controle por intermédio Companhia do Grão-Pará naquela praça. Uma informação de grande importância para este estudo é o fato de se dizer que a Companhia do Grão-Pará adquirira uma quantidade muito grande de marfim, originária de Serra Leoa.

Mais um ofício, escrito em Bissau em 15 de junho de 1778, cujo número de referência é 939 (Série Guiné),[213] é interessante para apontar o fim da Companhia. O documento foi escrito pelo sargento-mor e comandante da praça de Bissau, Inácio Xavier Baião, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, e informa sobre um Real aviso da Rainha, expedido pelo Conselho Ultramarino, sobre o término privativo da Companhia comerciar com os seus vassalos. Informa ainda sobre um mapa de gastos que teve que realizar em função do sustento da tropa, pedindo o reembolso, pois não havia tantos rendimentos da Fazenda Real para tais pagamentos. Nesse texto, é informado que o sargento-mor estava remetendo um pouco de cera sequestrada do Ex-Governador daquela Praça (de Bissau), Sebastião da Cunha Souto Maior. Tal carta é relevante para demonstrar que nesse momento não havia mais o controle do monopólio da Companhia do Comércio do Pará. Portanto, inicia-se, nesse momento, uma descentralização do comércio de marfim e outros congêneres.

[213] AHU_CU_049, Cx. 11, D. 939, (15/061778).

*Após a Companhia do Comercio do Grão-Pará e Maranhão (1779-1819)*

Com o fim do monopólio da Companhia do Comércio do Grão-Pará e Maranhão, não houve, como se poderia esperar, uma retração na importação de negros escravizados para o Grão-Pará. A "rota negreira" entre a Amazônia e o continente Africano se reestruturou, havendo um notável incremento do tráfico (BEZERRA, 1989, p. 62-65).

Para exemplificar que ainda havia a mesma rota triangular (Portugal/África/Amazônia Portuguesa), que caracterizou a relação entre Amazônia Colonial e a África Equatorial, o manuscrito nº 14.611 (Série Bahia),[214] escrito em 19 de setembro de 1796, em Lisboa, é elucidativo. Trata-se de um ofício do juiz da visita do ouro,[215] António Tomás da Silva Leitão, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a visita do ouro à galera[216] Providência Diligente, vinda da Bahia sob o comando de Estevão Martins da Silva; ao navio Santíssimo Sacramento e Almas, comandado por Manuel Pinto dos Santos, vindo do Maranhão; e à galera Hora, comandada por Manuel Joaquim dos Santos, e ao navio Caridade, comandado por António Joaquim do Avelar, ambos vindos de Pernambuco com um anexo de listas de carga e passageiros.

Outro documento que retratava essa rota é o de nº 7.343 (Série Bahia), de 23 de outubro de 1795.[217] Trata-se de um ofício do desembargador António Tomás da Silva Leitão para o secretário de estado do governo Ultramarino, Luís Pinto de Sousa Coutinho, sobre a visita do ouro à galera Amável Donzela e ao bergantim[218] Santíssimo Sacramento e Almas: duas naus vindas do Maranhão, com a duração de 52 dias de viagem a primeira e a segunda, 56 dias. Para este estudo, vê-se a repetição do nome da nau Santíssimo Sacramentos e Almas após exatamente 100 anos da apreensão de carga de marfim da referida na carta nº 327 (Série Pará), de 1695 (cf. nota 191). Nos mapas de cargas das duas naus vindas do Maranhão só constam algodão, arroz, couros, cera e açúcar. Para a galera Amável Donzela e para o bergantim Santíssimo Sacramentos e Almas, algodão e arroz.

---

[214] AHU_ACL_CU_005, Cx. 203, D. 1461, (19/09/1796).

[215] A visita do ouro advém de uma denominação, não oficial, "da inspeção feita aos carregamentos do ouro nas embarcações chegadas a Lisboa, vindas do Brasil até os meados do século XVIII. Era natural que o metal sofresse maior vigilância fiscal, mas, mesmo após a gradual diminuição e extinção do surto aurífero ela continuou sendo empregada" (PAIVA; RAMOS, 2016, p. 276).

[216] Galera: Antigamente era um navio de vela e remos, esguio e veloz, próprio para o corso ou para aviso. Tinha um ou dois mastros de galé que dispunha de 16 bancos com um remo por bancada. No século XVII seu porte aumentou, passando a dois mastros e armamento de 16 a 20 peças de artilharia. Nessa época o comércio português usava também uma embarcação semelhante denominada *brigue.* No século XIX essas denominações se fundiram ou confundiram (cf. DE GODOY; FERGUSON, 2007, p. 663).

[217]AHU_CU_009, Cx. 88, D. 7343, (23/10/1795).

[218] Bergantim: Pequena embarcação de dois mastros, usada na América do Sul, especialmente no Brasil e no rio do Prata. Era armado em patacho, sendo o mastro de vante e respectivo mastaréu feitos duma só peça (cf. DE GODOY; FERGUSON, 2007, p. 679).

Já no Ofício de nº 7527 (Série Maranhão), de 4 de julho de 1796,[219] do governador D. Fernando António de Noronha para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Luís Pinto de Sousa Coutinho, há uma remessa de carga das mercadorias exportadas para Lisboa pelos bergantins Senhora da Conceição Expediente e Santíssimo Sacramento e Almas, em que consta carga de algodão, arroz, couro, açúcar, jaqueta, goma, café, mel, cera e marfim. Na Tabela 6, está demonstrada a quantidade de marfim exportada, sabendo-se que o valor total dos "efeitos" consideram todas as cargas. Importante acentuar que as duas naus partem do Maranhão, com os tradicionais barris de arroz que é de costume remeter todos os navios. Também consta nessa remessa um saco de ofícios enviados pela Capitania do Pará.

Tabela 6 – Mapa de cargas de embarcações enviadas da Companhia do Pará para Lisboa

| Mapa de carga que exportam as embarcações abaixo declaradas, deste porto para o da cidade de Lisboa em 5 de julho de 1796 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Bergantins | Capp$^{es}$. | | Marfim | | Valor Total dos effeitos |
| Sr$^{a}$. da Conc$^{am}$. Expediente | Gregorio Dias de Medeiros | Supressão dos outros gêneros e valores | Quantidades | 12@ 2 (...) | 26:587$\mathcal{C}$558 |
| | | | Custo | 10$\mathcal{C}$000 | |
| S$^{mo}$. Sacram$^{to}$., e Almas | M$^{el}$. Pinto dos Santos | | Quantidades | ” | 17:176$\mathcal{C}$400 |
| | | | Custo | ” | |
| Sômma Total | | | | | 43:763$\mathcal{C}$958 |

Fonte: Extraída do ofício nº 7.527 citado e adaptada pela autora.

O documento nº 7.719 (Série Maranhão), de 26 de maio de 1797,[220] é um ofício do governador e capitão-general das capitanias do Maranhão e Piauí, D. Fernando António de Noronha, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a saída de naus do Maranhão para o Reino. Refere-se aos bergantins Falcão (Capitão: André Joaquim de Lima) e Santíssimo Sacramento e Almas (Capitão Manoel Pinto dos Santos), e à galera Jesus Maria José Boa União (Capitão Antônio Lopes Pinheiro). Como de costume, são remetidos barris de arroz em todos os navios. Nas três embarcações existem as seguintes relações de mercadorias: algodão, arroz, cacau, vaquetas, goma, couros, atanados e lenha, mas nem todas possuem quantidade numeral de cargas. Em cada embarcação há um valor total dos "efeitos". Nessa carta também há a repetição do nome da nau depois de 102 anos daquela que aportou na capitania do Pará, em 1695, com avultosa quantidade de marfim.

[219]AHU_CU_009, Cx. 91, D. 7527, (04/07/1796).
[220]AHU_CU_009, Cx. 93, D. 7719, (26/05/1797).

Finalmente, a carta de nº 7.758 (Série Maranhão), de 14 de agosto de 1797,[221] é um ofício do desembargador dos Agravos António Tomás da Silva Leitão para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a visita do ouro ao navio Ásia e ao bergantim Santíssimo Sacramento e Almas, vindos do Maranhão. No documento consta que o navio Azia (Capitão Antônio Miz) demorou 63 dias. Nele vinha de passagem Maria Rosa Ó, criada de D. Leonor da Silveira e conduzia um barril de arroz. O bergantim Santíssimo Sacramentos e Almas, do qual é Capitão Manoel Pinto dos Santos, veio do Maranhão e demorou 75 dias de viagem. No mapa de cargas do bergantim Santíssimo Sacramentos e Almas veio gêneros, algodão, arroz, vaquetas e goma, com a anotação de suas respectivas quantidades. Na relação de carga da galeria Azia, há sacas de algodão, sacas de arroz, vaquetas, couros salgados e paneiros de goma, todos com a anotação de quantidade. Há que chamar a atenção novamente para a rota Maranhão-Lisboa da nau Santíssimo Sacramentos e Almas, que repete o mesmo nome da nau de 1695, que aportou no Pará com cento e tantos quintais de marfim.

Como considerações finais deste tema – Rotas do marfim – não há a menor dúvida da existência da rota direta entre a Alta Guiné e os portos do Maranhão e Pará. Isso é fato comprovado, inclusive com dados quantitativos e historiográficos.

A partir do cotejamento dos 16 manuscritos coloniais com os dados levantados e analisados do *Slave Voyage*, as seguintes considerações foram realizadas:

- Há indícios de que a viagem descrita na carta AHU_CU_013, Cx. 4, D. 327, de 1695 seja a mesma viagem da base de dados do *Slave Voyage*, com número de registro igual a 41.225, a mesma citada por Walter Hawthorne e a mesma que consta no *Livro Grosso do Maranhão*, todas indicando virem de Cacheu. Essa carga de marfim (cento e tantos quintais) entrou no Pará quando a Companhia de Cacheu e Cabo Verde era atuante, o que mais uma vez sustenta o fato da rota direta entre a Alta Guiné o os portos de Maranhão e Pará, acima delineada. Também é importante evidenciar que foi a primeira entrada de marfim em portos brasileiros, apontada no AHU.
- As Companhias de Comércio de Cacheu e rios de Guiné (1676-1682), Companhia de Estanco do Maranhão e Pará (1682-1685), Companhia de Cacheu e Cabo Verde (1690-1706); Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão (1755-1778) foram companhias monopolistas portuguesas, que negociavam principalmente entre si e que

[221] AHU_CU_009, Cx. 94, D. 7758, (14/08/1797).

sustentavam as fortificações e seus oficiais, enviando as mercadorias a Portugal e fortalecendo as rotas da África e da Amazônia.

- A maior parte das viagens vindas da África para a Amazônia vieram ou de Bissau ou de Cacheu (66%), o que configura e afirma essa rota de comércio.
- O maior número de viagens ocorreu entre 1755 e 1819, corroborando as medidas econômicas engendradas pela política pombalina. Esse período representa aproximadamente 95% dos registros de viagens que foram realizadas entre 1640 e 1819.
- As companhias de comércio portuguesas foram marcos significativos para mapear as rotas de comércio entre as praças da Alta Guiné e Estados do Norte. Evidencia-se que mesmo antes da primeira companhia de comércio, na de Cacheu e Rios (1676-1682) já havia um fluxo de comércio entre os portos citados por assentos particulares organizados pela Coroa.
- Mesmo antes da instituição das companhias, o Conselho Ultramarino, desde 1641, já vinculava essas praças ora para solicitar verbas financeiras de uma das partes, ora para condicionar escalas nos portos da Amazônia e Alta Guiné, incentivando as trocas comerciais.
- Não havia um contrato específico que regulasse o transporte de marfim adstrito ao tráfico de escravizados, pelo contrário, havia um relaxamento das taxas de outros gêneros que não fossem exclusivamente as taxas sobre os negros escravizados no intuito de incentivar o crescimento dos Estados do Norte, o que destoa da política de comércio do Governo do Brasil-Geral.

Essas considerações abrem várias discussões em relação ao motivo da consulta sobre a taxação do marfim no Governo do Norte e demonstram que a lógica de tráfico e de comercialização de mercadorias entre o Estado do Brasil e de Angola são de outra natureza, merecendo, os Estados do Norte, por isso um estudo individualizado.

### 3.2 Dissociação dos bens dos Jesuítas

A escrita da história é feita por versões. Versões daqueles que se sentem injustiçados, dos que atacam os injustiçados e daqueles que observam os acontecimentos. Dependendo do arquivo histórico, as fontes documentais podem incriminar ou não. Este estudo centralizou as atenções nas acusações aos Jesuítas de roubo de imagens, ornamentos e alfaias. Para a sua defesa, seria necessário deter-nos sobre outros arquivos, principalmente naqueles escritos pelos

cronistas Jesuítas que diriam, com detalhes, o que foi esse tempo conturbado antecedente a expulsão da Ordem das possessões de Portugal.

Neste tópico, questiona-se de que forma se dissociaram os bens móveis dos Jesuítas pelos olhares das autoridades reais portuguesas. Tal argumentação justifica-se pelo desejo de encontrar rastros do paradeiro de imagens em marfim, daquelas elencadas no inventário de 1760.

À guisa de desconforto, uma das suposições genéricas contra os Jesuítas diz que eles poderiam ter levado em suas bagagens, em decorrência de sua expulsão, vários objetos pertences à Ordem, mas vejamos o relato a seguir:

> [...] Mourão e os oficiais, acompanhados de uma força de soldados e policiais, entraram no colégio adentro, e tirando os Jesuítas dos quartos, levou-os para o corredor e os pôs em duas alas, e depois mandou postar no meio de duas alas, em determinados intervalos, soldados e policiais, com ordem que esperassem por um sinal, que ele daria. Dado o sinal, devia cada um dos soldados tomar conta de cada um dos Jesuítas, e, metendo-lhes as mãos nos bolsos e nos peitos e apalpando-lhes todo o corpo, o que nem todos fizeram modestamente, deviam verificar se algum tinha ouro ou prata consigo (CAEIRO, Jesuítas do Brasil e da Índia, 1940, p. 611 citado por GOVONI, 2009, p. 4).

De um lado, os Jesuítas afirmam que não levaram nenhum bem em detrimento de sua expulsão, pelo contrário, foram humilhados e oprimidos por soldados que os revistavam antes de deportá-los. Por outro lado, as cartas entre a Vice-Província e a Coroa Portuguesa apontaram os roubos e os desvios dos ornamentos pelos Jesuítas, inclusive os acusando de crime de Lesa Majestade (cf. COSTA *et al*, 2011, p. 2196).[222]

Não se pode desconsiderar que à época da expulsão estava no governo, interinamente, D. Miguel de Bulhões,[223] um bispo dominicano. Isso significa que os poderes eclesiásticos relembram a recorrente disputa temporal e espiritual pelos indígenas e as perdas de controle em

[222] O crime de Lesa-Majestade era considerado o pior de todos na história do Direito Português do século XVII. Trata-se de um crime de traição ao rei ou ao reino e a pena para esse delito deve ser a condenação à morte de maneira cruel. Segundo os autores (cf. COSTA *et al*, 2011, p. 2196), "a grande preocupação com a fidelidade ao rei deve-se ao fato de que, naquele ideário, o seu poder ser dado por Deus, sendo o rei considerado seu próprio representante na terra e cabeça de um corpo, como se percebe no título a seguir: – ' Lesa Magestade quer dizer traição comettida contra a pessoa do Rey, ou seu Real Stado, que he tão grave e abominavel crime, e que os antigos Sabedores tanto estranharão, que o comparavão a lepra; porque assim como esta enfermidade enche todo o corpo, sem nunca mais se poder curar, e empece ainda aos descendentes de quem a tem, e aos que com elle conversão, pólo que he apretado da communicação da gente: assi o erro da traição condena o que a commette, e empece e infama os que de sua linha descendem, postoque não tenhão culpa' (ORDENAÇÕES FILIPINAS, liv. 5.º, tit. VI)".

[223] O bispo do Pará, D. Frei Miguel de Bulhões, chegou à sua diocese na Amazônia em 9 de fevereiro de 1749, tomando posse em 14 do mesmo mês e fazendo a sua entrada solene no dia seguinte (RODRIGUES, 2011, p. 13).

prejuízo ao estabelecimento dos Jesuítas nas terras amazônicas, já estabelecidas desde a primeira lei de 26 de julho de 1596,[224] que alude claramente a essa questão.

A presença dos Jesuítas, coadjuvando com os colonos nas conquistas de novas terras e seu povoamento, sempre foi intranquila. Desde o seu estabelecimento em residências fixas nas terras do Norte do Brasil colonial, a partir de 1622 até 1760, levantes e revoltas foram constantes. A disciplina austera, a administração centralizadora e os lucros recebidos pelos Jesuítas incomodaram excessivamente os moradores locais, as outras Ordens Religiosas e as autoridades reais, que disputavam a mão de obra indígena e o tão almejado controle espiritual e temporal dos aldeamentos indígenas num ensejo de conquista territorial e cultivo e uso das terras. Toda essa conturbada situação, marcada por tensões entre Coroa, colonos e os Jesuítas, resultou na expulsão, em 1760, e na extinção da Companhia, em 1773. Consequentemente, o *Inventário do Maranhão* se tornou um instrumento de investigação para os pesquisadores, que buscam entender a dissociação dos bens móveis e imóveis da Companhia de Jesus, como é o caso desta tese, que procurou mapear os bens móveis dos inacianos.

Os *Documentos manuscritos avulsos da Capitânia do Pará existentes no Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa* (1616-1833), organizados pelo Projeto Resgate de Documentação Históricas Barão do Rio Branco, são fonte de consulta recorrente nesta tese. Essas cartas manuscritas, fontes primárias em sua excelência, tornam visíveis informações importantes sobre as acusações aos jesuítas e pontuam a trajetória inaciana sob o olhar administrativo vigente. Cada lei, alvará, provisão, ofício ou comunicado revela um pedaço do quebra-cabeça da história dos Jesuítas na Amazônia.

Para as acusações de roubo, foram transcritos[225] e interpretados 14 manuscritos coloniais do Projeto Resgate, da série nº 13, Capitânia do Pará. São cartas entre o poder administrativo da Vice-Província do Grão-Pará e Maranhão e as Autoridades Reais, geralmente destinadas ao Conselho Ultramarino.

Foram analisados dois manuscritos do ano de 1757 (nº 3.920 e 3.923), um de 1758 (nº 3.978), três de 1759 (nº 4.001, 4.025 e 4.056), dois de 1760 (nº 4.256 e 4.268), quatro de 1761 (nº 4.482, 4.483, 4.639 e 4.707), um de 1762 (nº 4.866) e um de 1783 (nº 7.379). Optamos, na

[224] "o cuydado de fazer deçer este gentio do sertão, e o enstruir nas cousas da religião xpãa, e domesticar, emsinar, e encaminhar no q. convem ao mesmo gentio, assi nas cousas de sua salvação, como na uiuenda comum, e tratamento com os pouadores, e moradores daquellas partes" (citado por LEITE, 2000, v. 2, p. 623-624) In. SANTOS, Fabrício Lyrio. Os jesuítas, a catequese e a questão da administração das aldeias no período colonial. In: Simposio Nacional de História. 2013. p. 22-23..

[225] Transcritas por André Onofre Limírio Chaves (FAFICH/UFMG).

redação a seguir, em manter os termos utilizados na época da escrita de cada manuscrito, tendo a preocupação apenas de atualizar a grafia para um entendimento mais claro.

Selecionamos, assim, trechos que consideramos mais relevantes para apresentar uma noção da complexidade do cenário histórico e social que estava vigente. Poucas vezes, haverá intervenções analíticas nessa primeira parte, há somente algumas adaptações para um discurso indireto. Ao final da apresentação das cartas, faremos a análise. As transcrições completas, bem como os documentos originais para comparações estão no Anexo B desta tese.

## Os manuscritos coloniais: caracterização de uma época e os autos da devassa dos bens móveis dos Jesuítas

*Ano de 1757 (dois documentos manuscritos)*

**O manuscrito de nº 3.920**,[226] de 1757, é um ofício do governador interino do Estado do Pará e Maranhão, Frei Miguel de Bulhões e Sousa ao Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Tomé Joaquim da Costa Corte Real. Nada mais é do que uma verdadeira expressão de sua decepção pelos Jesuítas.

Frei Miguel de Bulhões, um regular dominicano, relata que os missionários da Companhia de Jesus roubaram os ornamentos, as alfaiais e as imagens das igrejas e das casas estabelecidas perto das aldeias dos índios. Com um tom de justificativa para esse fato, afirma que esses roubos foram em decorrência da perda de jurisdição temporal dos índios e da administração das aldeias, somadas a ganância escandalosa dos Jesuítas. Presumimos que ele se refira a supressão do Regimento das Missões em 1757.

Considerou o Frei Bulhões que esses atos foram irregulares na medida em que ao roubarem os ornamentos dos lugares sagrados das igrejas e transportarem para outros lugares, estavam cometendo profanação, segundo seu juízo.

Outra estratégia dos inacianos para assegurar a posse das imagens foi deixá-las nas casas particulares dos índios ou então enviá-las, das formas mais lastimáveis que se poderia imaginar, para outros locais. Tal constatação é feita a partir dos relatos de Bulhões, quando ele diz que essas denúncias foram realizadas por cartas vindas da Fortaleza de Gurupá e outras pelo próprio Governador e Capitão Geral do Estado.

Há explicito, pelas palavras do Frei, uma denúncia sobre o Padre Joaquim de Carvalho, da Companhia de Jesus, missionário da Aldeia de Santo Inácio (Vila Boim) e da Aldeia de São José, sobre o roubo das alfaias daquelas igrejas. Conta Frei Bulhões, estarrecido, que aquele

[226] AHU_ACL_CU_013, Cx. 43, D. 3920, (29/11/1757).

padre misturou as alfaias com que se celebra o santo Sacramento e com a profanidade de tecidos, que serviam como "barretes de prisão", facas, navalhas e outras miudezas.

Relata ainda que outro padre, Luiz Alvarez, também Jesuíta, missionário dos Tapajós (Vila de Santarém), pediu para despregar o assoalho das casas de sua residência para entregar ao "principal" daquela aldeia uma imagem de um Cristo crucificado. Disse ainda que esse padre deixou para outro índio uma Sant'Ana. Consta ainda que tal padre extraiu todos os resplendores de prata de todas as imagens, o que Frei Bulhões considerou um verdadeiro sacrilégio.

Bulhões menciona também o Padre Antonio Meistourbg, religioso da Aldeia dos Abacaxis (Vila Serpa), que profanara as sagradas imagens da igreja, remetendo-as para o seu colégio entre cacau e outras cargas depositadas numa canoa. Para dar autenticidade aos fatos, informou que averiguou tais informações por intermédio de um exame judicial, e, mesmo assim, os missionários acusaram tanto ele quanto o Governador do Estado como inimigos da Companhia, pois estes estavam dando falsos testemunhos.

No final do ofício, Frei Bulhões referiu-se ao Padre Visitador Provincial Francisco de Toledo, dizendo que este havia escrito ao Governador e capitão geral do Estado, salientando que ele e seus súditos não cometeram nenhuma ação merecedora de castigo e que não deveriam ser exterminados sem antes examinarem os delitos com cuidado, assegurando a todos o direito de defesa.

**O manuscrito de nº 3.923**,[227] de 1757, trata dos procedimentos para as restituições dos roubos, dos ornamentos e das alfaias pelos Jesuítas em razão da detecção dos delitos.

O governador interino, D. Frei Miguel de Bulhões e Sousa, explica que ordenou, por ofício, o Reitor do Colégio do Pará (ou Colégio de Santo Alexandre), Domingos Antônio, que entregasse todos os ornamentos, imagens e alfaias que os seus súditos tinham extraído da igreja. Com a resposta positiva do Reitor, ordenou então ao cônego tesoureiro que recebesse as referidas alfaias e que fizesse um inventário desses bens.

Nesse interim, o Padre da Aldeia de Mortigura (Vila do Conde e Barcarena) fez uma petição informando que restituiria à igreja daquela povoação uma custódia, um relicário do Santo Lenho, um cálice, todos de prata, cujas peças tinham sido extraídas da mesma igreja pelo Padre Achilles Maria, um missionário.

Do mesmo modo, dizia o governador interino que ordenou ao Conego Tesoureiro-mor que fosse receber as referidas alfaias e a custódia. No entanto, foi confessado pelo procurador

[227] AHU_ACL_CU_013, Cx. 43, D. 3923, (29/11/1757).

do mesmo colégio que o Visitador Geral conduzira para o altar da Senhora da Boa Morte do Maranhão o cálice e o relicário com o Santo Lenho.

Outra informação de roubo foi atribuída ao Padre Luis de Oliveira, missionário da aldeia de Aricuru (hoje Melgaço), que é acusado de extrair daquela igreja os ornamentos mais preciosos por ordem do Padre Visitador Geral, Francisco de Toledo, os quais enviou ao Colégio de Vila de Tapuytapera (hoje Alcantara), na capitania do Maranhão. Frei Bulhões informou, no ofício, que intimou o Padre Luis de Oliveira a devolver os referidos bens.

Sobre essa intimação, não houve resposta, e tendo em vista o "espírito de soberba" do referido padre, Frei Bulhões recorreu ao Rei para que esse intercedesse uma vez que é padroeiro e defensor de todas as igrejas. Termina o ofício com insultos ao padre visitador, Francisco de Toledo, acusando-o de incitar os roubos das alfaias, ornamentos e imagens, e de inclusive ser um dos ladrões.

Em sequência a esse ofício, há cinco testemunhas que são inquiridas a mando do Bispo do Pará, então Governador interino, Frei Bulhões, por portaria que justifica essa necessidade. Frei Bulhões inicia o texto da Portaria dizendo o seguinte: "fomos informados de que algumas Igrejas Paroquiais do Nosso Bispado, pertencentes ao padroado Real, foram extraídos ornamentos e alfaias destinadas à celebração do Santo Sacrifício da Missa, além das Sagradas Imagens". Nesse sentido, afirmou o bispo, "não é possível de se respeitar os Sagrados Cânones, no que condiz a veneração e reverência desses objetos sagrados". Alertou sobre os locais indecorosos que os Jesuítas transportaram esses bens, além do ato escandaloso de retirarem os seus resplendores. Ordenou uma averiguação dos fatos não só para a satisfação da religião católica, mas para a sua restituição. Nesse sentido, Frei Bulhões ordenou ao Reverendíssimo José Monteyro de Noronha, Juiz de Resíduos, o qual foi nomeado Visitador de todas as vilas e lugares fundados nas margens do rio Amazonas, Tapajós e Xingu, que proceda uma ação judicial para essa averiguação, arrolando tantas testemunhas quanto considerar pertinente e se necessário solicitar "ajuda de braço".

Apenas algumas observações sobre os testemunhos dessas pessoas foram consideradas por serem relevantes para esta tese. Abaixo, apresentamos alguns fragmentos de cinco testemunhas que são inquiridas a mando do Bispo do Pará, então Governador interino, Frei Bulhões, por portaria que justifica essa necessidade.

A primeira testemunha, Martinho Gomes dos Santos, morador no Rio Tapajós e Villa de Santarém, com cinquenta e poucos anos afirmou ter ouvido que o Padre Luis Alvares, da Companhia de Jesus, tirou os resplendores para trazer ao seu Colégio. Mas afirmou que o referido padre devolveu três resplendores de prata com cerca de 450 gramas cada ao Tenente

José Pedro. Afirmou também que ouvira que esse padre contou ao tesoureiro Geral dos índios que em seu poder se achava uma frasqueira, e que entre algumas fazendas tinham uma Custódia, um cálice e alguns ornamentos, os quais vieram de canoa da Aldeia, Vila de Alter do rio, pelo Padre Sylvestre de Oliveyra, missionário da mesma Aldeia.

A segunda testemunha inquirida, Antônio de Miranda, cinquenta e poucos anos, morador no Rio dos Tapajós e Villa de Santarém, testemunhou que ao falar com o Vigário da dita Aldeia, Padre Francisco Elutherio, soube de sua grande tristeza em relação ao Padre Luiz Alvares, da Companhia de Jesus, seu antecessor. Entre outras revelações, diz a testemunha que ouviu do Padre Vigario Elutherio o comentário sobre o Padre Luis Alvares, que havia devolvido um Santo Cristo aos índios, pois fora comprado em decorrência do seu trabalho, portanto, nada mais justo do que restituir a quem era de direito.

A terceira testemunha, Hilareo Francisco Gomes, morador da mesma cidade, que diz ter trinta e dois anos para trinta e três, relatou que várias imagens foram embarcadas sem cuidado algum, sem envolvê-las em panos, mas "metidas" e arrumadas sobre o cacau. Não havia nenhum tipo de cobertura e nem a "decência" devida às Sagradas Imagens. Somente uma, a do Crucificado, vinha num caixote fechado entre um pouco de algodão.

A quarta testemunha, Mauricio Leal Martins, morador da Vila de Vigia, cinquenta anos, disse que o Vigário da Vila, Francisco Xavier Elutherio, lhe mostrou uma imagem de Sant' Ana, dizendo que ela pertencera à Igreja Paroquial da dita vila e que o Padre Luis Alvares, da Companhia de Jesus, tinha dado a um índio daquela mesma vila e ainda completa que, quando a Companhia de Jesus perdeu a administração temporal das aldeias em decorrência das decisões de S. Majestade, o assistente da Vila de Santarém disse-lhe que outras coisas da igreja foram deixadas pelo Padre Luis Alvares ao mesmo índio.

A quinta testemunha, Sargento-mor, Antônio Rodrigues Martins, Tesoureiro Geral dos Índios, tinha cinquenta e um anos. Sendo tesoureiro do comércio dos índios da carga de canoa, que vinha da Aldeia de Buraru Vila da Alter do Rio, onde era assistida pelo missionário P. Sylvestre de Oliveyra, da Companhia de Jesus, foi-lhe dito pelo cabo da dita canoa, Martinho Gomes dos Santos, que viu a devolução de uma frasqueira pelo Padre Joaquim de Carvalho, da Companhia de Jesus, com vários ornamentos, uma custódia, dois cálices e outras alfaias das igrejas, por ordem do Bispo, na presença do Promotor Antônio da Sylva ao Padre Procurador do Colégio. Esse mesmo cabo disse ter ouvido que os ornamentos e alfaias eram ou da Igreja Paroquial da Aldeia Santo Inácio (Vila Boim) ou da Aldeia de S. José Southello, que era missionário o Padre Joaquim de Carvalho. O motivo do envio por canoa ao Pe. Sylvestre de Oliveira era em razão da perda temporal da administração das aldeias.

Após a sequência das testemunhas, há um ofício de sentença endereçado ao V.P.M.R. (possivelmente o visitador provincial ou outro superior, talvez o Padre e Reitor Domingos Antonio) do Estado, ordenando a ele que todas as imagens, ornamentos e alfaias que foram extraídas das igrejas até agora administrada pela Sagrada Companhia de Jesus fossem restituídas às mesmas igrejas a que pertenceram.

Em resposta a esse ofício, o Reitor Domingos Antônio disse que averiguaria as informações das posses de imagens, ornamentos e alfaias com o Padre Procurador das missões e com os Padres Missionários, e que esses deveriam repô-las às Igrejas de onde extraíram esses bens, caso fosse verdade o delito. Deveriam devolver prontamente aos Vigários das ditas vilas todos os bens sob posse deles e as casas de residência, e que feita a entrega recolham-se sem demora a este Colégio.

*Ano de 1758 (um documento manuscrito)*

**O Manuscrito nº 3.978**, de 1758, trata de uma minuta do rei D. José I a Francisco Xavier de Mendonça Furtado, Governador e Capitão General do Estado do Grão-Pará e Maranhão. O teor do documento é a acusação de crime Lesa Majestade, que os religiosos da Companhia de Jesus cometeram em função da inobservância dos preceitos do seu Sagrado Instituto com transgressões das leis da Igreja e a entrega à cobiça pelos interesses terrenos. O rei expressou seu esforço em tentar relevar alguns abusos desses religiosos, mas com o agravamento das denúncias, teve que tomar uma decisão mais drástica.

Nessa minuta, ele descreveu e fundamentou a sua decisão, citando as más condutas dos inacianos. Acusou-os de protestos públicos e da confecção de outros papéis sediciosos que colocaram o Rei como autor, tanto nessa Capital de Belém do Grão-Pará, como na Cidade de São Luiz do Maranhão.

Abordou os desumanos insultos e as bárbaras crueldades cometidas pelos religiosos. Afirmou que os Jesuítas conservavam os índios nas suas línguas "bárbaras" para que somente eles pudessem se comunicar, pois os religiosos queriam ter a exclusividade da compreensão. Diz ainda que os inacianos aprenderam e dominaram os diferentes dialetos, e por esse conhecimento puderam persuadir os índios a sentirem ódio contra todos os homens brancos. Por todos os testemunhos recebidos, o Rei conclui que os insultos dessas "Partes do Norte" eram promovidos pelos Jesuítas, com os mesmos termos que foram engendrados pela "banda" do Sul, ou dos Rio Uruguay e Paraguay, sob o mesmo pretexto da ferocidade dos referidos índios.

Relatou ainda a sugestão que eles deram ordens aos índios para que deixassem as aldeias dos domínios reais e retornassem para "os matos incultos", recaindo, dessa forma, na infidelidade e no paganismo. Ressaltou o Rei sua impressão acerca do sacrilégio da cobiça dos Jesuítas, onde saíram arrancando dos Templos da Povoações as imagens e alfaias sagradas, e retiraram das mesmas imagens as coroas e resplendores que lhes serviam de ornatos, de acordo com os autos. Todos esses escandalosos fatos, e as condutas moderadas do rei, não produziram outros efeitos que não fossem os de haverem multiplicado na América os referidos insultos e os perigos. Na Europa, igualmente houve a temerária ousadia com que os religiosos persuadiram seus pares, no entanto, "os insultos e perigos só se sobressaíram na América".

Nesse contexto, o Rei foi impelido a conservação de seus Reinos e Domínios e da necessidade da defesa natural dos seus Vassalos, ordenando ao Governador da Capitania do Pará que saísse desse Estado e de todo o território de sua jurisdição os Religiosos da Companhia de Jesus. Em primeiro, deveriam sair os Prelados Diocesanos. Em relação aos Religiosos expulsos, que fossem transportados para as suas casas das Capitanias de Pernambuco e da Bahia pelos Navios que se fossem oferecendo. Como não haveria um número competente para se transportar todos de uma só vez, aconselhou a escolher os mais revoltosos e perniciosos para o Estado. Finalmente, o rei ordenou a execução da expulsão, desconsiderando quaisquer regimentos, Alvarás, Provisões ou qualquer ordem contrária. Ordenou que os pusessem em custódia nos Colégios e Hospícios de onde saíram os religiosos.

*Ano de 1759 (três documentos manuscritos)*

**O ofício de número 4.001**,[228] datado de 1759, origina-se do Governador do Estado Grão-Pará, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, ao Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Tomé Joaquim da Corte Real, mencionando uma ordem dada pelo rei, em 1º de agosto de 1758, e a dificuldade em fazer valer um ajuste no comércio ilegal que realizavam junto aos missionários Jesuítas.

Os religiosos da Companhia se negavam a receber gêneros pertencentes ao comércio legal, e diz o governador que acreditava que no Maranhão ocorria a mesma coisa.

Para remediar esse procedimento e "escandalosa desordem", disse o Governador que escreveu ao Bispo reformado, remetendo-lhe "a conta" do Secretário da Marinha e Ultramar, para que tomasse conhecimento daquele fato. Solicitou, ao bispo, que tomasse as providências que parecesse mais confortável, conforme as Bulas Pontifícias e ao "santo fim da reforma".

[228] AHU_ACL_CU_013, Cx. 44, D. 4001, (10/02/1759).

Mendonça Furtado informou que enviou cópia do ofício para o Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, e ao Sr. Ministro ordenou que não só se deveria cobrar os direitos daquelas fazendas, mas embargar toda aquela que chegasse à Alfândega relativa ao comércio dos Jesuítas, até uma determinação de Sua Majestade. Por esse fato, o governador escreveu ao Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, falando sobre a necessidade de outras medidas para frear os costumes desses ambiciosos comerciantes.

A resposta do Provincial da Fazenda Real do Maranhão ao Governador Mendonça Furtado, respectiva aos gêneros que entraram na Alfândega, pertencentes ao comércio dos Jesuítas, foi escandalosa, pois, mesmo estando condenados pelo Sumo Pontífice, continuavam nessa prática ilegal. Mesmo chegando mercadorias, informa o provincial que não deu despacho em conformidade com as ordens reais. Diz sobre o seu esforço de evitar esse comércio clandestino, mesmo porque são prejudiciais a Companhia de Comércio Geral desse Estado. Ressaltou o desprezo costumeiro dos Jesuítas em relação às ordens reais.

O provincial da Fazenda Real do Maranhão disse ao Governador Mendonça Furtado que executasse os fiadores dos Jesuítas sobre o direito de todos os gêneros pertencentes aos mesmos, sem exceção, não dando nenhum despacho a essas mercadoria e as remetesse na Alfândega, até que se receba uma ordem de Sua Majestade ou do governador Geral desse Estado sobre o destino delas. Ainda, complementou que os Religiosos esperavam que "faltássemos com a nossa obrigação", só porque tinham "fortíssimos Lucros que lhes acompanhavam nessas negociações".

Finalizou a carta dizendo que tem sempre respeitado as Ordens Reais e que confia que esses fatos serão registrados nos Livros da Alfândega.

**O ofício de nº 4.025**,[229] de 1759, origina-se do Bispo do Pará Bulhões ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Tomé Joaquim da Costa Corte Real, informando a respeito dos efeitos que produziram as ordens da restituição das alfaias e ornamentos extraídos pelos Jesuítas das suas igrejas.

O Bispo enfatizou nesse ofício que a ordem de devolução desses ornamentos foi dada por S. Mag.ᵉ, de acordo com o comunicado por carta do dia 5 de agosto de 1758, enviado pelo secretário de Estado da Marinha e Ultramar. Citou a resposta do Padre Francisco de Toledo, que também enviou cópia, pela Galera São José, que partiu do Porto do Pará, no dia 22 de Julho. Disse que o padre Vigário Provincial Júlio Pereira restituiu a Bulhões os ornamentos e alfaias

[229] AHU_ACL_CU_013, Cx. 44, D. 4025, (12/02/1759).

que tinha pedido ao Padre Toledo, pertencentes à Igreja da Villa de Melgaço, antigamente Aldeia de Aricuru.

Dessa forma, ressaltou Bulhões a "notória falta de verdade" do Padre Toledo, que negava em sua carta a extração daqueles ornamentos. "Mesmo que tenha havido alguma restituição, outras muitas, com que enriqueceram as sacristias dos seus colégios, extraindo das Igrejas dos índios por ordem de seu Geral", como o Padre Toledo confessou em sua carta, trata-se de um roubo com sólidos fundamentos. E completou Bulhões, se acaso a S. Mag.e autorizar, poderia com facilidade examinar com toda a exatidão as alfaias e os ornamentos que se extraíram, mas usando da autoridade que o compete, como Prelado desses Religiosos. Afirmou ainda que poderia tomar todas as providências para que os ditos ornamentos fossem completamente restituídos às suas respectivas Igrejas. Finalizou dizendo que aguardava ordens para saber o que fazer dessa delicada situação que envolve o Padre Toledo.

**A Carta nº 4.056**,[230] de 1759, é um Ofício do Bispo do Pará. D. Fr. Bulhões, que dizia ter informado ao Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Tomé Joaquim da Costa Corte Real, os motivos que o obrigou a mandar para o Reino o padre José de Moraes, religioso da Companhia de Jesus. Diz Bulhões que teve a honra de dizer ao Secretário de Estado que o dito padre fomentava contra o "santo fim da Reforma". Essa informação, revelou que foi dada por uma fonte fidedigna, Padre José da Gama, verdadeiro filho do Grande Patriarca S. Ignácio. Chegaram a dizer, informa Bulhões, que o Padre José da Gama comunicava fatos particulares da mesma Religião ao Governador e Capitão General, Mendonça Furtado, de quem era confessor. Por essa razão, o padre Francisco de Toledo o perseguiu injusta e indecorosamente, chegando ao excesso de recolhê-lo ao Colégio quando estava a serviço do Governador Mendonça Furtado.

Diz Bulhões que compadecido desses justificáveis motivos e refletindo nas circunstâncias que eles se revestem, achava necessário "livrar esse Padre da iminente ruína a que estava exposto", remetendo-o para o reino. Nesse sentido, solicitou clemência de V. Majestade para que "pratique com esse bom homem os benignos efeitos de sua grande piedade". E, "por ser conveniente do serviço de Deus e da Religião", Bulhões deu um despacho de que o padre José da Gama fosse enviado para o Reino de Portugal.

[230] AHU_ACL_CU_013, Cx. 44, D. 4056, (02/03/1759).

*Ano de 1760*[231] *(dois documentos manuscritos)*

**A Carta de n º 4.256**, escrita em 1760, é um ofício do Bispo João de São José de Queiroz para ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, que mencionou a carta de seu antecessor, Bispo Bulhões, de 14 de fevereiro de 1759. O texto informava os efeitos que produziram as providências tomadas acerca da restituição dos ornamentos e alfaias extraídas das igrejas pelos Jesuítas, e atestava que os Jesuítas devolveram alguns desses objetos, mas que sem dúvida ficaram com muitos outros com que enriqueceram as sacristias de seus colégios, tirando esses bens das igrejas dos índios por ordem de seu Geral. Tal roubo manifesto, teve como medida imediata do Rei a ordem de se efetuar uma devassa dos ditos roubos, juntando-lhes a elas as cópias das cartas autênticas dos Prelados que conservavam para servirem de corpo de delito. O bispo João de São José de Queiroz diz-se apto para fazer essa diligência, mandando a todas as aldeias que foram dos Jesuítas uma pessoa hábil.

**O manuscrito de nº4.268**,[232] de 1760, é um ofício do Provedor da Fazenda Real e ouvidor-geral da capitania do Pará, Feliciano Ramos Nobre Mourão, para o governador e capitão-general do Estado do Pará e Maranhão, Manuel Bernardo de Melo de Castro, dizendo sobre as ordens ao cerco do Colégio de Santo Alexandre, da sociedade denominada de Jesus. É composto de vários autos da devassa que incriminam os Jesuítas por diversos delitos. Por uma questão de recorte, somente algumas delas foram incluídas para demonstrar o cenário contra os Jesuítas visto pelas lentes da administração real.

O Provedor faz recomendações de se ir até o seminário para conduzir os regulares ao Colégio, para que fiquem "em absoluta e apertada reclusão". Orienta que para se evitar a comunicação entre eles, se tirasse todos os tinteiros e se fizesse um exame e apreensão do dinheiro, papéis, como também de inventário e o sequestro dos bens que tivessem. Depois, complementa o Provedor, que se deveria ainda passar ao Colégio de Vigia e suas Fazendas de Tabatinga e São Caetano, onde se faria o mesmo procedimento, conduzindo os Regulares que se achassem nas ditas casas para o Colégio da Cidade, para que todos ficassem em idêntica reclusão.

O cerco no Colégio de Santo Alexandre durou cerca de duas horas, na noite de 16 de junho, diz o Provedor da Fazenda do Estado do Grão-Pará, que foi junto do Tenente Coronel João Felipe Pereira Barbosa e do escrivão Francisco Antônio Barros ao Seminário. Confirmou ter encontrado três Regulares que constavam da Relação e que o fizeram se reunir, diz o

[231] AHU_ACL_CU_013, Cx. 46, D. 4256, (09/09/1760).
[232] AHU_ACL_CU_013, Cx. 46, D. 4268, (10/09/1760).

Provedor, num lugar junto ao Tenente Coronel, para que o escrivão fizesse o Exame, busca e apreensão dos papéis, de dinheiro e que pudesse elaborar os termos e depósito que constam dos autos de Inventário e Sequestro.

Diz o Provedor que conduziu os Regulares com cautela e segurança, acompanhados de uma escolta de soldados ao Colégio, onde se chamou o Reitor para reunir todos os regulares que lá se encontravam e que constam da Relação dos autos do Inventário e Sequestro. Continua dizendo que foram então para a Fazenda de Tabatinga, onde não achou nenhum Regular. Em sequência, passou ao Colégio de Vigia, onde chegando pelas nove horas da noite pôs cerco ao Colégio pelo Alferes Diogo Luiz, cabo da escolta dos soldados, que o auxiliou a entrar. Lá encontrou quatro regulares, que são os que constam dos autos.

Em seguida, foram à Fazenda de São Caetano, onde fizeram o cerco e procederam a apreensão, busca dos papéis e dos Regulares que estavam presentes, e que constavam dos autos. Fizeram o inventário e sequestro de todos os bens. Diz o Provedor que logo conduziu os dois Regulares ao Colégio de Vigia, de onde os levou ao Colégio Santo Alexandre, reduzindo-os "a idêntica e única reclusão". Fizeram o inventário e sequestro de todos os bens de Raiz e móveis de todos os locais pelos quais autuaram fazendo parte dos autos.

Neste manuscrito, é apontado que a jurisdição temporal dos índios era a base e fundamento com que causavam gravíssimos prejuízos ao serviço do El Rey e dos moradores do Estado, pois não se obedeciam às ordens nem de El Rey nem dos Tenentes, que são os Senhores Generais do Estado. Esclareceu o Provedor que para evitarem prejuízos e desordem, o Governador Mendonça Furtado tirou a Jurisdição Temporal dos índios. Para os Jesuítas, porém, isso foi a ruína das Missões. Mas como a jurisdição temporal dos índios era a porta aberta para o tráfico e negócios ilícitos, usando o serviço dos Regulares com os seus "ambiciosos interesses", estes religiosos puseram todas as diligências contra as disposições do governador Mendonça Furtado para não lhes retirar o direito da jurisdição temporal.

Mostraram os Jesuítas que eram "sanguinolentos", pois consta em uma carta do Padre Geral, Timborino, escrita em 1707, em que diz que "com admiração recebeu a notícia de que os Missionários açoitavam os Índios até a efusão de sangue, o que era contra a lei divina, e que se castigue o superior das Missões por tais delinquências". Mais uma vez, mostram que são "infiéis, faltando com a fé humana e com o direito das Gentes e, principalmente, a cega obediência que se tem aos seus soberanos que ordenam que se abram todas as cartas que vão ao El Rey ou para os seus ministros".

O manuscrito denunciou que os Jesuítas eram também usurpadores dos bens alheios quando apreendiam os autos dos Ministros que proferiam contra eles algum tipo de sentença.

Cita-se que Domingos Serrão de Castro guardava cópia dos autos e que alguns foram suprimidos. Há uma comprovação desses atos feitos pelos moradores do Maranhão contra os ditos Regulares por lhe tirarem Fazendas e de lhe terem tomado toda a terra da Ilha, não tendo mais onde cultivar. O manuscrito revela que "a pureza de Costumes e Castidade dos Religiosos termina quando saem do Colégio do Maranhão, mascarados, e levam um filho a Roda dos Enjeitados". Mostra-se também que são fomentadores de motins, "ambiciosos no máximo grau de avareza e ambição, sediciosos e incendiários", pois todos os títulos das fazendas que possuíam não tinham licença Régia para as apossarem. Não pagavam dízimos e nem outros direitos, fazendo-se senhores do Estado, que por duas vezes foram expulsos do Maranhão.

Outro texto desse auto mencionou uma comunicação do Padre Provincial Francisco de Toledo ao Missionário Padre Sylvestre de Oliveira, em que aconselhou a tirar todos "os trastes das igrejas da Aldeias e ponham a uma arrecadação".

Mais uma prova que afirmou a ambição desses missionários é que logo no início, que se estabeleceram no Estado, adquiriram Fazendas, plantaram canaviais e outras lavouras, contrariando o que o Padre Antônio Vieira recomendava: "não é conveniente que os Padres tenham lavouras de canaviais e tabaco, somente roças de mandioca com que podem se sustentar e de algodão". Isso porque, segundo o manuscrito "com tantos afazeres administrativos, eles deixariam de lado o que seria mais importante, que era o ministério religioso e também não havia necessidade de tantas culturas uma vez que recebiam do El Rey as côngruas". Até a obediência à Ordem de seus gerais é desrespeitada. Da carta circular do Geral Padre, Miguel Angalo Tamborino, constou a proibição de terem os religiosos, "trastes, recomendando-lhe a pobreza, e dos autos consta de que forma era encontrado ouro".

Ainda foi revelado, em carta do Padre Vieira, que escreveu de Lisboa, sobre o fato dos Jesuítas escravizarem os índios, justamente por falta de intérpretes. "A verdade é que os Jesuítas mandavam buscar as drogas e gêneros do Sertão para a fábrica e ornato nas Igrejas". Segundo a carta, há a ordem de que nas Igrejas dos Índios não possa ter rendas para o seu ornato. "Deus manda ter uma pobreza diante dos altares". Também recomendou que os índios trabalhassem somente para si. Que nenhum missionário poderia dar, nem tomar para si, mais de um cruzado. No entanto, os missionários interpretavam as recomendações ao contrário da dita visita. Na nova Povoação de Corusá (Curuçá), as índias e os índios fiavam algodão, teciam rolos de panos, de onde os missionários tiravam todos os anos renda considerável. Cada missionário mandava a sua canoa para o sertão e quando lhes foram tiradas as Aldeias, muitos gêneros foram apreendidos, encontrados em poder do Tesoureiro Geral dos Índios.

Porém, uma contradição é apontada pelo manuscrito, nos documentos dos Jesuítas: ao mesmo tempo que o Padre Vieira proibisse que os índios servissem os moradores do Estado e que não fizessem comércio com eles, o contrário estava escrito em outra recomendação, em que se aconselhava que se introduzissem pretos de Angola no Estado e se entregassem todos os Índios aos Padres da Companhia, constando na mesma carta que os mesmos Regulares iam buscar cravo no Sertão (configurando, portanto, o comércio com os índios). O Ofício é assinado por Feliciano Ramos Mourão (Provedor da Fazenda) e endereçado ao governador do Grão-Pará, Manuel Bernardo de Mello de Castro.

*Ano de 1761 (quatro documentos manuscritos)*

**O documento manuscrito de nº 4.482**,[233] de 1761, do governador do Estado do Grão-Pará, Manuel Bernardo de Melo de Castro, para Francisco Xavier de Mendonça Furtado, secretário de estado da Marinha e Ultramar, informou que recebeu os exemplares dos Estatutos do Colégio Real dos Nobres da Corte e que também recebeu a Lei da Vossa Mag.[e] para reverter à Real Coroa os bens que foram dos Regulares da Companhia de Jesus.

**O manuscrito de nº 4.483**,[234] de 1761, é um ofício do capitão-general do Estado do Pará e Maranhão, Manuel Bernardo de Melo e Castro, para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Diz o governador que distribuiu os bens que possuíam os Regulares da Companhia de Jesus pelas pessoas que lhe pareceu mais convenientes a enunciação da mesma Lei, de acordo com a ordem do Rei.

**A carta de nº 4.639**,[235] de 1761, é uma comunicação do governador Geral do Estado do Pará e Maranhão, Manuel Bernardo de Melo e Castro, para o rei D. José I, dizendo que de acordo com as determinações da carta de 11 de junho sobre a união da Mesa Episcopal ao Colégio Santo Alexandre, com sua Igreja, Sacristia, Ornamentos e Alfaias a elas pertencentes, para servir de Palácio dos Prelados, de Seminário Eclesiástico e de Capela do Mesmo Palácio e que estava pronto a cumprir a ordem.

**A Carta de nº 4.707**,[236] de 1761, é um ofício do governador e capitão-general do Estado do Pará e Maranhão, Manuel Bernardo de Melo de Castro, para o Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado. O Governador refere-se a carta de 11 de Junho sobre a ordem da remessa de uma relação individual dos bens que saíram da

[233] AHU_ACL_CU_013, Cx.49, D. 4482, (05/06/1761).
[234] AHU_ACL_CU_013, Cx. 49, D. 4483, (05/06/1761).
[235] AHU_ACL_CU_013, Cx. 51, D. 4639, (18/10/1761).
[236] AHU_ACL_CU_013, Cx. 51, D. 4707, (23/11/1761).

Real Coroa e retornaram pelo Direito da Reversão, pelo sequestro feito em todos os bens que foram dos Regulares da Companhia de Jesus. Também ordena que separadamente mande fazer outra relação dos bens da terceira Classe (bens de raiz), "declarada na sobredita Carta Real, declarando as pensões, capelas, missas, sufrágios ou obras pias, em que estiveram gravadas, e que se remeta pelas primeiras mãos que forem deste Porto para que o mesmo Senhor com uma noção clara e formal mandar o que for servido". Em observância a essa ordem Real, o governador do Pará e Maranhão colocou em anexo os papéis que constavam não só a natureza dos referidos bens, mas muitas cartas que acompanhavam as relações.

*Ano de 1762 (um documento manuscrito)*

**A Carta nº 4.866**,[237] de 1762, é o Decreto do rei D. José I, remetendo cópias das resoluções régias acerca do destino a dar aos bens que pertenciam à Companhia de Jesus. Trata-se de cartas Régias assinadas pelo Ministro do Rei e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e domínios Ultramarinos, Francisco Xavier Mendonça Furtado, direcionadas ao Governador e Capitão General do Estado do Grão-Pará e Maranhão, Bernardo de Mello e Castro, nas datas de 18 de junho de 1760 e 11 de junho de 1761.

Foi endereçada ao Govenador Manoel Bernardo de Melo e Castro, no dia 18 de junho de 1760, e dizia que com a expulsão dos Religiosos da Companhia de Jesus, as fazendas que eram de seus domínios ficaram em desamparo e sujeitas a contínuos roubos. Por essa razão, diz o Rei, se faz necessário uma resolução eficaz. Unindo a necessidade de mais vassalos e a conservação das fazendas, que estas sejam rateadas e repartam em "Junta" o que se faria junto ao Bispo, Intendente General, Ouvidor, Juiz de Fora e Procurador da Câmara. "Graduando em primeiro lugar os oficiais Militares e depois pessoas que saíram deste reino casadas e se domiciliaram nesse Estado. Em segundo lugar os mesmos oficiais Militares naturais dessa terra também casados. Em terceiro lugar aquelas pessoas distintas que também estejam casadas e estabelecidas no Estado e que não tenham bens de raiz". Devia-se excluir aquelas que tendo terras próprias as deixaram negligenciadas e sem cultura. "Verifique-se também nas repartições para que não se dê terras a quem não seja capaz de cultivá-las". Todas as famílias que receberem as terras deveriam ficar contentes e que pudessem cultivá-la, sendo esta partível entre os filhos, porque assim multiplicariam as famílias e se facilitaria o aumento da cultura das terras. No entanto, não poderiam passar às pessoas que não fossem da mesma família sem a autorização do Rei.

[237] AHU_ACL_CU_013, Cx. 53, D. 4866, (09/11/1762).

A mesma repartição se praticaria em todas as outras fazendas e terras vagas pela expulsão dos Regulares em todo o território da Jurisdição dos Governadores dos respectivos Estados, para que em Juntas feitas por eles com a assistência dos Ministros de Vara branca das Capitanias, dos Vereadores, mais velhos, e dos Procuradores do Conselho "façam a mesma repartição na sobredita forma". O Rei ainda alertou sobre a necessidade de prestarem contas dessa repartição à Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos.

Outra carta endereçada ao Govenador Manoel Bernardo de Melo e Castro diz que pela sua Lei dada em Salvaterra de Magos, a 25 de Fevereiro, publicada em 5 de março, pela Chancelaria-Mor, mandou incorporar ao Fisco e Câmara Real, todos os bens seculares que a Companhia de Jesus possuía e administrava nesses Reinos e todos os seus domínios, com os Padroados anexos aos mesmos bens, dividindo-os nas três classes declaradas na referida Lei. Quanto aos bens da primeira referida classe, deveriam ser vendidos (móveis, não dedicados ao Culto Divino, os semoventes), bem como "os escravos e as escravas" serão vendidos em família para que ficassem na mesma casa. Também deveriam ser vendidos aqueles gados vacuns, cavalos que não fossem anexos às terras, fazendas ou engenhos, como necessários para a sua fábrica e cultura. O mesmo se aplicaria a todos os móveis não imediatamente dedicados ao cultivo divino, excetuando-se as livrarias das quais se conservarão nos mesmos lugares em que se acham ou em outros que pareçam mais próprios para o uso dos Prelados Diocesanos, doando-a para uso perpétuo com a condição de estarem abertas todas as manhãs dos dias da semana que não forem de guarda, para a instrução do público das respectivas Cidades. Dever-se-ia registrar nos Livros das duas cidades esses itens para que pudesse constar a todo o tempo a referida doação da identidade das livrarias, das condições com que foi doado às Dioceses e a seus Diosesanos.

Todos os referidos bens aplicados ao serviço das Igrejas e Sacristia foram vendidos em Hasta publica, ou leilão, nos mesmos Colégios e casas das Residências onde existissem pessoas que dessem o maior lance, e assistiriam a esses atos os Ministros que fizeram os sequestros ou aqueles que fossem jugados os mais aptos.

Os fundos de terras e casas livres deveriam, da mesma forma ser vendidos em Hasta pública na presença da referida junta congregada em corpo. Para a mais fácil expedição dessas vendas de bens de raiz pertencentes a primeira classe, deveria ser entendido o seguinte: "Por uma parte, que as casas e chãos existentes na Cidade de Belém do Grão-Pará e na de São Luís do Maranhão, como nas vilas dos seus respectivos territórios se devem vender a quem por elas der o maior lance". Por outra parte, "os engenhos deveriam ser vendidos com a clausura de se receber o preço deles, compreendendo-se nas vendas dos escravos, cobres, metais, ferramentas

e as terras adjacentes ao mesmo engenho". As fazendas grandes, como, por exemplo, "as de Tabatinga, a de São Caetano, de Jaguari e de Geribié e outras similares" deveriam ser erigidas em Vilas, servindo as casas que ocupavam os Regulares expulsos, em parte para as Residência dos Párocos e na outra parte para Casas das Câmaras, Cadeias, e oficinas públicas, dividindo-se as terras, gados e sertão que houver em cada uma das referidas fazendas por "um justo rateio entre os Povoados". Por outra parte, as fazendas miúdas que não tiverem a capacidade necessária para serem erigidas Vilas ou Lugares deveriam ser entregues aos particulares que forem beneméritos, de acordo com a carta de 18 de junho de 1760. E, por fim, as fazendas que só consistem nas criações de gados seriam "adjudicadas na forma da mesma carta e deverão conservá-las sob pena da lei".

Os bens da segunda classe, isto é, aqueles que saíram da real Coroa e que para ela voltariam pelo direito de reversão, diz o rei que "se deve fazer uma relação individual das referidas graças, declarando-se nelas os títulos porque foram concedidas: os encargos que pelos mesmos títulos lhe foram impostos, a importância do Capital e do rendimento anual de cada uma das ditas graças". As Casas ou fundos de terras, ou fazendas, se observaria o mesmo que deixo acima ordenado.

E quanto aos bens da terceira classe, os Bens de Raiz e por tais seculares que "acham gravados em Capelas de Missas, Sufrágios e outras obras", determinou o rei que na forma da disposição da mesma Lei se faça uma relação separada. "Que sejam enviadas pelas primeiras Naus ao Rei de cada uma das Instituições daquela natureza, declarando-se primeiramente o Nome do Instituidor ou Instituidores, em segundo lugar os títulos pelos quais dispõem, em terceiro lugar as obras pias que ordenaram, em quarto os bens e Rendas que deixaram para o cumprimento das suas disposições, em quinto o que anualmente produziram nas vendas certas e incertas e cada um dos bens sujeitos a capela, e, em sexto, que em cada uma dessas capelas ou Instituições, seus administradores devem ficar livres para o cumprimento dos Legados".

Finaliza o decreto dizendo que executará o que está determinado, independentemente de Leis, Regimentos, Alvarás, Provisões, disposições, ordens ou costumes em contrário.

*Ano de 1783 (um documento manuscrito)*

**O documento manuscrito de** nº 7.379,[238] de 1783, é um Ofício do Bispo do Pará, Fr. Caetano de Anunciação Brandão, para o secretário de estado da Marinha e Ulltramar, Martinho de Melo e Castro. Diz o Governador que o Rei D. José fez doação do estabelecimento que os

[238] AHU_ACL_CU_013, Cx. 90, D.7379, (24/12/1783).

Jesuítas tinham em Belém aos Bispos da mesma cidade, para que nele fizessem a sua residência, juntando com o Seminário. Nessa doação, compreendia-se a Igreja com todas as suas Alfaias, cuja posse, diz o governador, "sempre conservaram os meus antecessores desde que foram expulsos os referidos Jesuítas". Completou o Governador que como a Igreja se achasse sumamente danificada, e para seu governo, impossível de reparar as suas ruinas, pois necessitaria de uma despesa descomunal, e como a Irmandade do Santo Cristo do Forte dessa cidade queira se sujeitar a reparar os seus estragos e cuidar da sua conservação, para que não seja inteiramente desfigurado e perdido um edifício tão magnifico, o Governador pediu licença ao Secretário para que entregue "o Templo a dita Confraria, ficando ao Bispo sempre os ornamentos e alfaias necessárias para a Capela assim como a chave de uma porta interior que se comunica com a sua residência".

**As comprovações da dissociação dos bens móveis dos Jesuítas de 1760-1783**

Os 14 manuscritos acima apresentados, por fragmentos e prevalentemente em discurso indireto, são provas contundentes da dissociação dos bens dos Jesuítas até 1783, ou seja, até 23 anos após o decreto de sua expulsão. Sob as lentes dos administradores reais, detectamos pelo menos 11 vezes a movimentação desses bens. Analisando os fatos, cada uma das evidências da dissociação será apontada.

A decepção do Governador interino do Estado do Pará e Maranhão, Frei Bulhões, expresso na carta de nº 3.920 (1757), deriva de tensões engendradas pelo conturbado momento de disputas de poderes espirituais e temporais em relação aos índios e outros efeitos da modernização, que vinham se desenrolando desde 1750 até 1777, por responsabilidade de Sebastião José de Carvalho, o Marquês de Pombal, ministro de D. José I. O objetivo dessas reformas, que se inspiravam em tendência políticas dos Estados europeus, caracterizados pelo despotismo esclarecido, visavam a melhoria da administração real, que vinha perdendo forças em função de problemas econômicos e perdas de possessões asiáticas.

Sabe-se que nos antigos Estados do Governo do Norte a mão de obra indígena foi muito cobiçada, tanto pelos colonos quanto pelas diversas ordens religiosas lá estabelecidas, e era uma estratégia de conquista de espaço territorial e espiritual de diversas ordens religiosas amparadas pelo Padroado.

A exploração dos sertões e as conquistas de novas terras não seriam possíveis sem o conhecimento dos nativos daquelas terras e rios. Os Jesuítas, de certa forma, souberam muito bem como catequizá-los e utilizá-los como mão de obra para diversas funções missionárias que envolviam o estabelecimento de um novo povoamento. Para toda essa empreitada, a mão de

obra para as edificações das missões, ornamentação, bem como a expertise para proverem os alimentos, estaria garantida pelos índios.

O manuscrito de nº 3.923 (1757) apresenta o processo de perda de administração temporal dos missionários nas mais diversas localidades e informa que, a partir de então, os missionários retornaram ao Colégio do Pará de todos os rincões dos sertões, e consigo levaram o que puderam em suas canoas. Tal fato configura a primeira movimentação da dissociação dos ornamentos, alfaias e imagens das missões mais afastadas para o Colégio Santo Alexandre. As casas desses lugares, outrora ocupadas pelos regulares, foram consequentemente desocupadas, bem como eles foram substituídos por párocos sob a indicação do bispado do Pará. Nessa mesma carta, há comprovação de que alfaias, imagens e ornamentos, no período antecedente à expulsão dos Jesuítas, foram levados à capitania do Maranhão pelo Padre o visitador Francisco de Toledo, o que demonstra a segunda possibilidade de dissociação (da capitania do Pará para a Capitania do Maranhão). Nota-se que a administração real acusava veementemente o referido Regular de roubo. Outra informação que merece destaque é de que em alguns lugares, fundados às margens dos rios Amazonas, Tapajós e Xingu, os Jesuítas entregavam as imagens e outros objetos aos índios, ou escondiam sob o assoalho de suas casas, o que configura a terceira modalidade de dissociação desses bens: doação aos índios.

Na tensão da queda do poderio dos Jesuítas, há clara disputa de forças dos bispados do Pará e do Maranhão. Como referência cronológica, tem-se o Bispado do Maranhão, criado em 30 de agosto de 1677, que se qualifica como uma jurisdição diocesana e que estava diretamente vinculada ao Patriarcado de Lisboa, em Portugal, do qual era sufragânea. Em 1719, é erigido o Bispado do Pará por meio da Bula "*copiosus in Misericordiae*" pelo Papa Clemente XI, desmembrando da então diocese do Maranhão, ficando sufragânea igualmente do patriarcado de Lisboa (MONTEIRO *et al*, 2016, p. 9) (Figura 142).

Figura 142 – Bispados e arcebispados

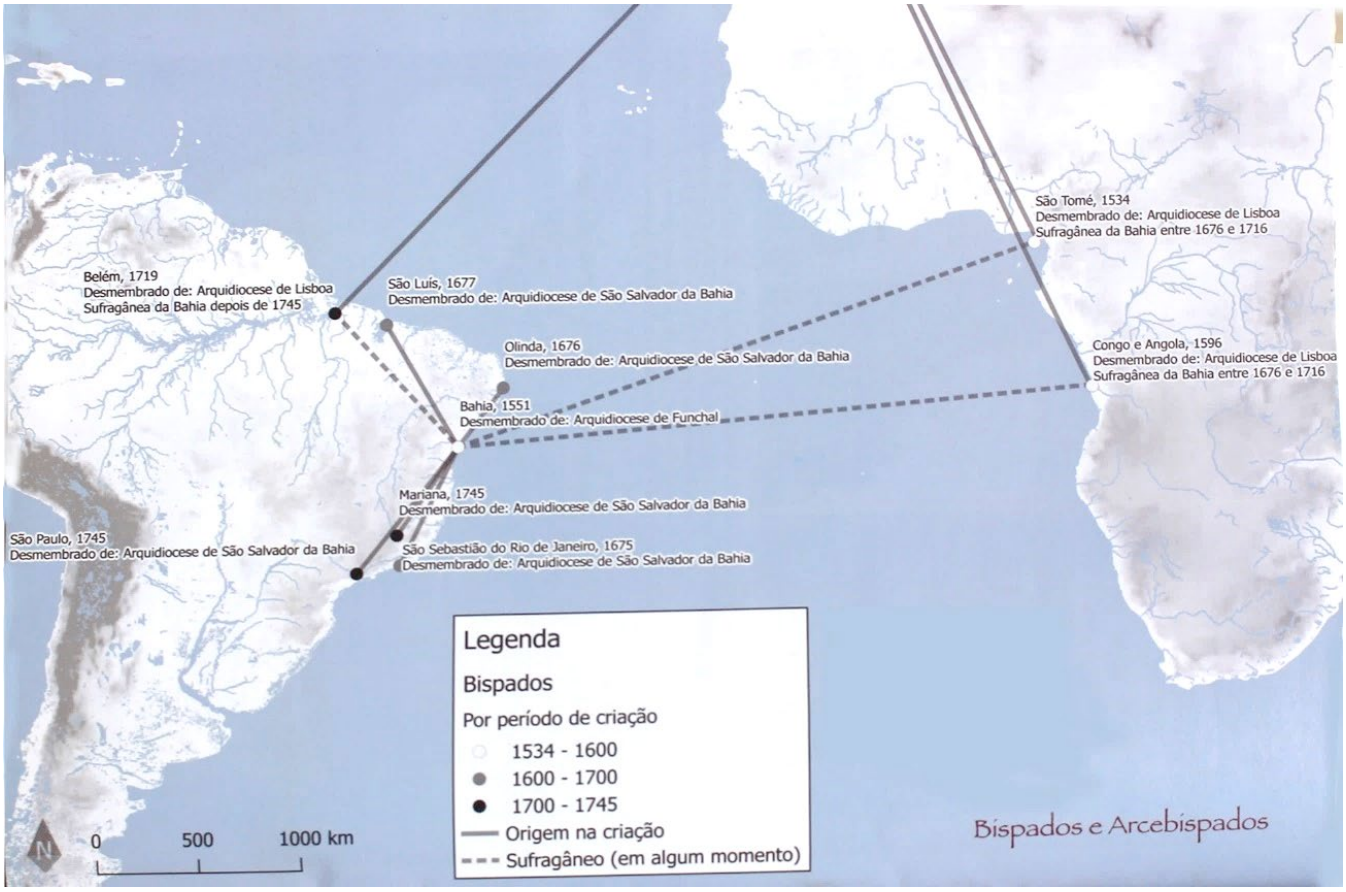


Fonte: GIL *et al*, 2016, p. 46.

Mas o bispado não tinha inferência sobre à Companhia de Jesus, uma vez que os superiores inacianos locais deveriam obedecer aos superiores de suas respectivas assistências, que por sua vez estavam sob a direção do Romano Pontífice, vigário de Cristo na Terra. A partir das leis de 6 e 7 de junho de 1755, os golpes contra o poderio jesuítico se acentuaram, pois foi dada a liberdade aos índios, com a cassação do poder temporal sobre eles. Com o fim do Regimento das Missões, em 1757, a força do bispado aumenta e a da Ordem é minguada. A partir dessa data, ordenou-se que os povoados e aldeias em todo o vale se tornassem Vilas. Além disso, os estatutos da mesma lei criaram a Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, que foi um importante instrumento de controle da gestão pombalina que buscava deter o monopólio do comércio exterior e do tráfico negreiro, bem como obter o controle da navegação em toda a Amazônia.

O manuscrito de nº 3.978 (1758) é de extrema importância para esta tese, pois aponta todos os crimes cometidos pelos inacianos, configurando a acusação de Lesa Majestade à Companhia de Jesus e posteriormente a reclusão e a sua expulsão das terras brasileiras. Entre as principais acusações que lhes foram imputadas: de responsabilidade pelos protestos públicos que incitariam a resistência à reforma Pombalina; de incentivo a conservação da língua nativa

dos índios, para que somente pudessem se comunicar com os indígenas (já que dominavam os diferentes dialetos); de persuasão aos índios, para sentirem ódio contra todos os homens brancos e fugirem para os sertões (voltando a se tornarem pagãos); de sacrilégio, do roubo e da cobiça dos Jesuítas pelas imagens e alfaias sagradas, que retiravam de todas as igrejas, inclusive retirando-lhes as coroas e resplendores, o que corrobora o fato de terem levado consigo para o Colégio do Pará, ou outras localidades para onde fugiram ou se exilaram. Este último fato configura a quarta constatação acerca da dissociação desses objetos.

No ofício de nº 4.001 (1759), os inacianos são acusados de comércio ilegal e de contrabando de mercadorias, como anéis de vidro, miçangas, facas, milheiros de agulhas, tesourinhas e outras quinquilharias, o que está diretamente relacionado com o maior controle ora estabelecido em função do monopólio da Companhia de Comércio do Grão-Pará e do Maranhão.

O ofício de nº 4.025 (1759) retrata como se deu a devolução dos ornamentos e das alfaias que foram extraídos pelos Jesuítas das suas igrejas e salienta as mentiras do Padre Francisco de Toledo, que negava que havia existido extrações de ornamentos das igrejas dos índios. Tais eventos confirmam a quinta comprovação da dissociação dos bens dos Jesuítas, que foram parcialmente devolvidos aos administradores reais.

O ofício de nº 4.056 (1759) destaca a perseguição ao Padre José da Gama pelo Padre Francisco de Toledo, que o aprisionou no Colégio do Pará e depois o enviou para o Maranhão, havendo indícios de maquinações de sua morte por envenenamento. Sobre ele caíam insinuações, feitas pelo Padre José de Moraes, de conspirações contra a reforma pombalina e de que esse padre era informante dos segredos de confissão do Governador em exercício, além de repasse de informações à Companhia. Portanto, essa carta é um atestado de que na própria Companhia de Jesus existiram disputas e perseguições internas.

O manuscrito de nº 4.256 (1760) é uma prestação de contas do Bispo em exercício do Pará para explicar como foram realizadas as devoluções das alfaias e ornamentos das igrejas. Apesar de terem sido devolvidas muitas delas, outras ainda estariam sobre o domínio dos missionários inacianos, o que corrobora com a dissociação desses bens sem um paradeiro certo.

O manuscrito de nº 4.268 (1760) são as ordens sobre os cercos ao Colégio Santo Alexandre (ladeado pela Igreja de São Francisco Xavier) e dos outros Colégios mais afastados. Evidencia-se nesse relato o encarceramento de todos os regulares das missões no Colégio de Santo Alexandre, com a apreensão dos tinteiros, para que não pudessem registrar nenhuma comunicação, revista de papéis, de dinheiro e da determinação da feitura de um inventário dos bens. Interessante nesse caso é o fato de terem apreendido os tinteiros, pois, sabedores da

organização escrita dos inacianos, essa atitude poderia evitar transtornos históricos que incriminariam a Coroa Portuguesa.

Revela-se nesse documento que foram realizados leilões para vendas dos bens dos Jesuítas pela administração Real. Surgem dois nomes de Regulares da Ordem, que são constantemente acusados de delitos gravíssimos. Denuncia-se impetuosamente o Padre Malagrida de crimes de comércio ilegal, de não batizar um adulto, de roubo de esmolas e de resistência na entrega dos índios aos administradores locais.

Sobre o Padre Provincial Francisco de Toledo, recaem as seguintes acusações: que ele incitava a todos os regulares de tirassem todos os "trastes" das igrejas e os colocassem a uma arrecadação para uso dos missionários. Essa é a sexta prova da dissociação dos ornamentos, alfaias e imagens.

Sobre os Jesuítas em geral, há acusações de açoites aos índios; de serem usurpadores dos bens alheios ao interceptarem os autos dos Ministros que proveriam alguma sentença contra eles; de ferirem a pureza de costumes e castidade quando saiam do Colégio; que eram fomentadores de motins, avarentos, sediciosos e incendiários; de se apossarem de fazendas sem os devidos títulos reais; de serem ambiciosos, pois mesmo com ordem contrária dos votos de pobreza, eram possuidores de trastes diversos (poderiam carregar consigo os ornamentos, alfaias e imagens); de contradizerem as ordens de superiores da Companhia de só plantarem algodão e mandioca para seu sustento, uma vez que cultivavam grandes fazendas de açúcar e de tabaco e outras lavouras; de escravizarem índios pela falta de intérpretes; de enviarem as suas canoas para os sertões com todos os objetos que podiam embarcar, e os entregarem ao Tesoureiro Geral dos Índios no momento da perda do poder temporal (sétima evidência da dissolução dos bens dos Jesuítas); de que eram contraditórios ao que estava declarado nos documentos dos Jesuítas de não se fazer comércio com eles – havia fatos que comprovavam a compra de cravo dos índios, no sertão.

Essa carta revela um dado importante sobre o fabrico e os ornatos das igrejas dos sertões. A partir das rendas obtidas pela fiação do algodão pelos índios, produzia-se rolos e rolos de panos, que eram vendidos para comprar os ornatos das igrejas, atestando que havia comércio com os índios e também que o dinheiro obtido das vendas serviria para a compra dos ornamentos para as suas igrejas.

Os quatro manuscritos de 1761, nº 4.482, 4.483, 4.439 e 4.707, são documentos que se relacionam entre si, são ordens de reversão dos bens, ou seja, os bens que foram doados pelo Padroado deveriam retornar ao Reino. Nesse caso, houve a devolução de bens para o Reino, o que configura o oitavo testemunho da dissolução dos ornamentos, alfaiais e imagens. Os

manuscritos também se referem à união da Mesa Episcopal ao Colégio de Santo Alexandre, sua Igreja e seminário, portanto, mais uma movimentação dos bens móveis, configurando a nona comprovação da dissociação. No manuscrito nº 4.007, ordena-se que no caso dos bens da terceira Classe (Bens de Raiz, os bens e rendas das Igrejas, Colégios e Fazendas e as suas respectivas rendas) seja feita uma lista em separado.

O documento nº 1.762 apresenta o decreto do Rei D. José acerca do destino dado aos bens dos jesuítas. Para a divisão dos bens, uma Junta foi formada com a presença do Bispo, do Intendente Geral, do Ouvidor, do Juiz de Fora e do Procurador da Câmara, e os bens foram destinados, em primeiro lugar, aos oficiais militares e às pessoas que saíram do Reino casadas e se fixaram nas terras do Norte. Em segundo lugar, para os oficiais militares naturais de terras brasileiras e casados, e, em terceiro, para as pessoas distintas e casadas que não tinham bens de raízes, com a condição de que a herança seria feita apenas aos seus descendentes. Todos os bens seculares que os Inacianos possuíam deveriam ser incorporados ao Fisco e à Câmara Real, dividindo-os em três classes e impondo os seus destinos.

Os bens da classe primeira (mobiliário que não foi consagrado e animais, incluindo-se os escravos) deveriam ser vendidos às pessoas que receberem as casas, com exceção para as livrarias, que deveriam se manter no lugar para o uso dos Prelados Diocesanos, com doação perpétua e com a obrigação de abrirem todas as manhãs para o uso público.

A respeito dos objetos utilizados no serviço das Igrejas e Sacristia, é informado que foram vendidos em hasta pública ou leilão, nos mesmos Colégios ou nas casas de residência onde houvesse o maior lance. Assim, caracteriza a décima prova de que a dissociação pode ter se espalhado por locais inimagináveis e muito difíceis de serem mapeados.

Para a segunda classe dos bens (aquilo que saiu da Coroa Real e que deveriam voltar para o Reino), seria feito uma relação pela Coroa para a devolução correta.

Para a terceira classe dos bens (os bens de raiz), deveria fazer uma lista minuciosa dos seus detentores enviá-las ao Rei para que este pudesse determinar melhor o seu destino.

O manuscrito de nº 7.379 (1783) avança um pouco mais no tempo e revela a penúria dos estabelecimentos dos Jesuítas em Belém, Igreja, Colégio e Seminário, que foram doados ao Bispado a mando do rei D. José, em 1762, para que fizessem sua residência. Essa doação, é bom lembrar, compreendia tudo o que havia dentro dos prédios, ou pelo menos aquilo que restou após os leilões (móveis, alfaias, ornamentos e imagens). Informa o manuscrito que, na data de 1783, os edifícios se encontram extremamente danificados, e o Bispado sem condições financeiras de reparar as suas ruínas. Então, sugere o Governador em exercício que se possa doar essas edificações para Irmandade do Santo Cristo, que se comprometeu em reparar os

estragos e a cuidar de sua conservação. Essa é a 11ª prova de que mais uma vez os bens mudaram de mãos.

O mapeamento das alfaias, imagens e ornamentos trouxe ao tema abordado – dissociação dos bens dos Jesuítas – a certeza de que esses bens se separaram de forma difusa. O próximo item abordará duas imagens em marfim que sobreviveram a todo esse complexo contexto de tensões religiosas e políticas, como um contributo à conservação dos bens materiais coloniais da Amazônia.

### 3.3 Duas imagens em marfim presentes no Inventário do Maranhão que sobreviveram até os dias atuais[239]

A imaginária sacra em marfim presente nas igrejas e capelas dos Jesuítas no Estado do Grão-Pará e Maranhão (século XVIII) norteia esta tese. A referência documental para a investigação é a mesma do Capítulo 2: *Inventarium Maragnonense – Inventário das Igrejas e Capelas dos Jesuítas no Estado do Maranhão e Grão-Pará no ano de 1760*.[240]

Duas imagens, que constavam do *Inventário do Maranhão*, foram reconhecidas na atualidade: um crucifixo e uma Nossa Senhora da Conceição.

A metodologia para essa investigação iniciou-se pelas visitas aos Museus de Arte Sacra das respectivas capitais para observar esses artefatos e detectar as peças em marfim. Com a prévia autorização das instituições, obtivemos acesso às imagens que estavam localizadas em seus espaços expositivos e em reserva técnica. Em São Luís, a visita se deu em maio de 2017, e em Belém, em várias datas, durante os quatro anos da pesquisa (2016-2019).

Nas duas cidades foram emitidas autorizações para a pesquisa do Instituto de Patrimônio Histórico Nacional (Iphan) e nas Secretarias de Cultura locais. Objetivamos a coleta de informações que pudessem nos auxiliar na identificação das peças e somar informações àquilo que suspeitávamos existir, ou seja, imagens remanescentes em marfim que sobreviveram até os dias atuais.

Outro suporte teórico importante utilizado foram as publicações de Serafim Leite, pois este historiador deixou um legado bibliográfico importante sobre as Artes e Ofícios da Ordem Inaciana, além dos 10 volumes da *História da Companhia de Jesus no Brasil*.

---

[239] No que se refere ao estudo de caso do crucifixo de marfim, localizado no altar-mor da Igreja de Nossa Senhora da Luz, conferir ANTUNES, 2017, p. 187-212.

[240] ARCHIVUM Romano Societatis Iesu (ARSI, BRASILIAE 28) FONDO BRASILIAE 28. Maragnonensis. *Inventário do Maranhão*. Coll. 1760-1768. [apographa docum. Temp. Expulsionis].(copiado pelo Padre Manuel Luiz S. J.).

Em visita técnica ao Museu de Arte Sacra do Maranhão e à Igreja da Sé (Figura 143), que outrora foi a Igreja de Nossa Senhora da Luz, identificamos um crucificado em marfim, que está registrado sob número de tombo: MA/97-0012.0245 (Iphan – 3ª Superintendência Regional – MA/PI). Trata-se de um crucifixo em madeira com um Cristo em marfim, possuindo altura total aproximada de 150 cm (Figura 144).

Figura 143 A e B – Planta atual da Igreja da Sé, que outrora foi a Igreja de Nossa Senhora da Luz, São Luís, Maranhão, pertencente à Companhia de Jesus até a sua expulsão

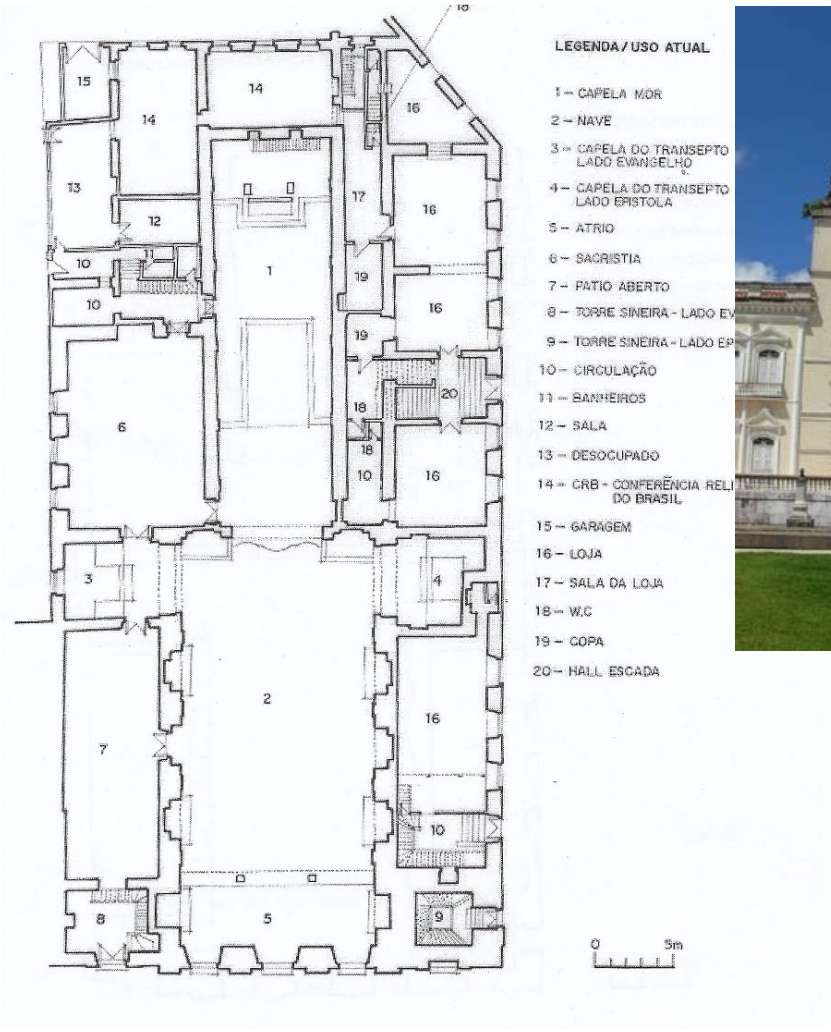

A. Fonte: Ficha catalográfica do Inventário Nacional de Bens Móveis e Integrados do IPHAN – 3ª Superintendência Regional – MA/PI, nº12 (esquerda).
B.Foto: MARTINS, 2009, p. 26 (direita).

Figura 144 A e B – Crucifixo – Inventário Nacional de Bens Móveis Integrados do Maranhão pelo Iphan (1998)

A. Fonte: Ficha catalográfica do Inventário Nacional de Bens Móveis e Integrados do IPHAN – 3ª Superintendência Regional – MA/PI, sob tombamento Nº MA/97 – 0012.0245 (esquerda). B. Fonte: Fotografia de Isis M. M. Antunes. Museu de Arte Sacra, localizado no antigo Colégio dos Jesuítas, São Luís, Maranhão, Av. Pedro II, 258, Centro, São Luís-MA (direta).

Em consultas ao Iphan-MA/PI, em São Luís, Maranhão, obtivemos informações sobre as imagens em marfim presentes no Museu Histórico e Artístico do Maranhão que são salvaguardadas pelo Arcebispado do Maranhão.

O crucifixo da Figura 144 A e B, conforme fichas de documentação do Iphan, possui 149 cm de altura, 60 cm de largura e 23 cm de profundidade. Em sua "descrição" está a seguinte informação:

> Crucifixo em madeira, composto de base piramidal em pé recortado em curva e contracurvas, tendo a face reservas com formato de volutas, centrando buquê de botões de rosas, encimando tulipa estilizada invertida, sustenta base recortada, ornada por elementos fitomorfos, fixa cruz latina, parte inferior, recortada em curvas centrando tulipas, ponteiras recortadas em curvas, centrando elementos fitomorfo e encimando falso frontão. Ao centro da cruz, figura de Cristo, de pé, corpo levemente sinuoso; cabeça pendida para o lado direito, cabelo médio esculpido em sulcos caídos sobre os ombros; olhos

> fechados, nariz aquilino com orifícios, boca aberta com dentes; bigode com barba cheia média, esculpida em sulcos. Braços elevados, distendidos, artérias demarcadas, mãos presas por cravos pretos; tórax e abdômen contraídos, com costelas à mostra. Veste perizônio, cobrindo parcialmente a genitália; panejamento em dobras, em ressalto, orlado por friso em ziguezague, deixando parte do pano caído sobre a ponta presa por cordão amarrado em laços sobrepostos deixando as pontas sobre a coxa. Pernas distendidas, artérias demarcadas; pés cruzados presos por cravos: direito sobre o esquerdo. Marcas de corte com filetes de sangue no tórax: esfolamento nos joelhos; filetes de sangue nas mãos, braços e pés.[241]

No item "características técnicas", consta que se trata de: "crucifixo em marfim, composto por três blocos; fixo na cruz de madeira entalhada, composta de quatro partes encaixáveis na cor escura",[242] e nas "características estilísticas", relata-se que o crucifixo é uma

> […] imagem indo-portuguesa, da 2ª metade do século XVII, executada a partir da parte final da presa do elefante, o que provocou uma torção pouco comum nas peças do período. A anatomia é simplificada, característica comum às peças indus. O cendal ou perizonio foi concebido bastante colado no corpo, com a corda em serrilhado, típica da região e do período. Os cabelos em trança, colocado sobre a testa, foi uma solução mais comum ao início do século XVIII. A cruz com a base piramidal chanfrada, são posteriores ao final dos setecentos.[243]

No item "especificação do estado de conservação", descreve-se que o "Crucifixo apresenta rachaduras e perda de dedo mínimo da mão esquerda; a cruz com perda de fragmentos em sua parte inferior; atacada por insetos xilófagos",[244] e nos "dados históricos" consta que:

> Em 1688 estando em visita à corte Portuguesa para resolver questões relativas a missão do Maranhão, o padre João Felippe Bertendorf ao despedir-se do seu antigo amigo, Padre Francisco Almeida, recebeu deste como lembrança, um crucifixo '...bello, de marfim, que lhe tinha vindo da índia...'. Este crucifixo depois foi doado pelo próprio Bertendorf à igreja nova, que lhe havia desenhado e construído (1690- 1699), de Nossa Senhora da Luz, atualmente, Catedral de Nossa Senhora da Vitória, em São Luís, Maranhão.[245]

Por sua vez, Serafim Leite menciona esse mesmo crucifixo no seu *Artes e Ofícios dos Jesuítas no Brasil (1549- 1760)*:

> Quem lê a Bettendorff acha notícia sobre estátuas feitas na terra pelo entalhador Manuel João e deparam-se informações úteis como esta em que ele ao despedir-se em Lisboa em 1688, do P. Francisco de Almeida, "*antigo amigo, que para lembrança sua me deu um crucifixo, de marfim, que lhe tinha vindo da índia, e eu depois dei à Igreja nova de Nossa Senhora da Luz do*

[241] IPHAN-MA/PI – Inventário Nacional de Bens Móveis e Integrados. N. MA/97-0012.0245.
[242] IPHAN-MA/PI – Inventário Nacional de Bens Móveis e Integrados. N. MA/97-0012.0245.
[243] IPHAN-MA/PI - Inventário Nacional de Bens Móveis e Integrados. N. MA/97-0012.0245.
[244] IPHAN-MA/PI - Inventário Nacional de Bens Móveis e Integrados. N. MA/97-0012.0245.
[245] IPHAN-MA/PI - Inventário Nacional de Bens Móveis e Integrados. N. MA/97-0012.0245.

> *Maranhão*". Esta Igreja nova dos Jesuítas é a Catedral. Se o crucifixo ainda lá está, pode ter ou não ter valor artístico: a notícia da sua origem dá-lhe valor histórico (LEITE, 1953, p. 54, grifo nosso).

Nessas poucas palavras ditas por Bettendorff fica evidente que esse crucificado foi recebido por doação do seu amigo Padre Francisco de Almeida quando esteve em Portugal. A imagem teria vindo da Índia, e Bettendorff a teria doado à Igreja Nova de Nossa Senhora da Luz de São Luís.

E Serafim Leite completa, em 1953: "se o crucifixo ainda está lá [...] a notícia da sua origem dá-lhe valor histórico". É possível afirmar, neste estudo, que o crucificado em marfim, mencionado por Bettendorff, referenciado por Serafim Leite e descrito no inventário dos Jesuítas, é aquele que esteve localizado na Capela-mor da Igreja do Maranhão com três palmos de altura, em 1760.

O *Inventário*, como já mencionado anteriormente, foi o ponto de partida para a constatação desse crucificado em marfim, que tem pelo menos 260 anos. O segundo passo foi a comparação entre fonte documental e as imagens sacras em marfim que foram identificados nos sítios conquistados pelos Jesuítas no contexto da Amazônia e ainda sobreviventes.[246] Ao observar os referidos acervos, constatamos a presença de exemplares em marfim. Tinha-se, portanto, nas mãos, duas fontes documentais, a relação das imagens em marfim localizadas no *Inventário* e várias esculturas em marfim expostas em vitrines, sendo que, no caso específico do Crucifixo da Figura 144 A e B havia um facilitador de interpretação que era a sua legenda com a indicação de datação para o século XVII, bem como um texto explicativo de que teria sido doado por Bettendorff à Igreja Nossa Senhora da Luz.

O terceiro percurso investigativo foi buscar o tombamento dos bens pelo Iphan do Maranhão e comparar com as informações da legenda do crucificado presente no Museu de Arte Sacra do Maranhão. As informações do inventário do Iphan-MA/PI confirmaram e acrescentaram mais detalhes a respeito da dita escultura. Também pudemos observar, por comparação entre a fotografia da ficha catalográfica e a imagem exposta no museu, indícios de restauro na referida peça.

Na quarta e última fase dessa investigação, foi possível comprovar a semelhança da descrição do crucificado em marfim constante do *Inventário dos Jesuítas* e da escultura que estava conservada em bom estado no Museu de Arte Sacra do Maranhão.

---

[246] Catedral de Nossa Senhora da Vitória, em São Luís do Maranhão, e a Igreja de Santo Alexandre, em Belém, Pará, ladeados pelos seus respectivos colégios, que hoje abrigam museus de Arte Sacra.

Essa constatação abre precedentes para novas investigações, pois os relatos de Bettendorff sobre a doação à Igreja Nova, os estudos de Serafim Leite, que reafirmam a sua existência em 1953, e o registro dos tombamentos dos Bens Móveis e Integrados do Iphan-MA mostram que é possível seguir a trajetória de objetos de marfim do período colonial, por meio de cruzamento de fontes imagéticas e escritas para verificar a sua sobrevivência ao tempo.

A segunda imagem que colocamos como hipótese de ser a mesma que está listada no *Inventário* é a Nossa Senhora da Conceição (Figura 145 A e B).

Figura 145 A e B– Nossa Senhora da Conceição - Inventário Nacional de Bens Móveis Integrados do Maranhão pelo IPHAN (1998)

A- Fonte: Ficha catalográfica do Inventário Nacional de Bens Móveis e Integrados do Iphan – 3ª Superintendência Regional – MA/PI , sob tombamento N MA/97-0025.0014 MA/97 – 0012.0245 (esquerda)

B- Fonte: Fotografia de Isis M. M. Anutnes. Museu de Arte Sacra, localizado no antigo Colégio dos Jesuítas, São Luís, Maranhão, Av. Pedro II, 258, Centro, São Luís-MA (direita)

No livro de tombo da Coleção da Arquidiocese de São Luís, 2014, no anexo nº 03 – Imaginária (Secretária de Estado da cultura – Museu Histórico e Artístico do Maranhão), constam as seguintes informações: *Nº de ordem*: 3.03; *Reg*. Nº AR. 023, *Descrição da peça*: Nossa Senhora da Conceição, imagem em marfim; *Quant*. 01, *Dimensão:* 26,5 cm de altura, *Estado de Conservação*; bom; *Procedência*: Catedral; *Localização*: Museu de Arte Sacra.

Em um outro catálogo (Figura 146) constam as seguintes informações: Título: Nossa Senhora da Conceição; Procedência: Catedral de Nossa Senhora da Vitória em São Luís/MA;

Século XVIII; Marfim esculpido; dimensão: 26 x 12 x 9 cm e que se localiza na Sala 8 do Museu de Arte Sacra.

Figura 146 – Fragmento de folha de Catálogo do Museu de Arte Sacra de São Luís – Nossa Senhora da Conceição

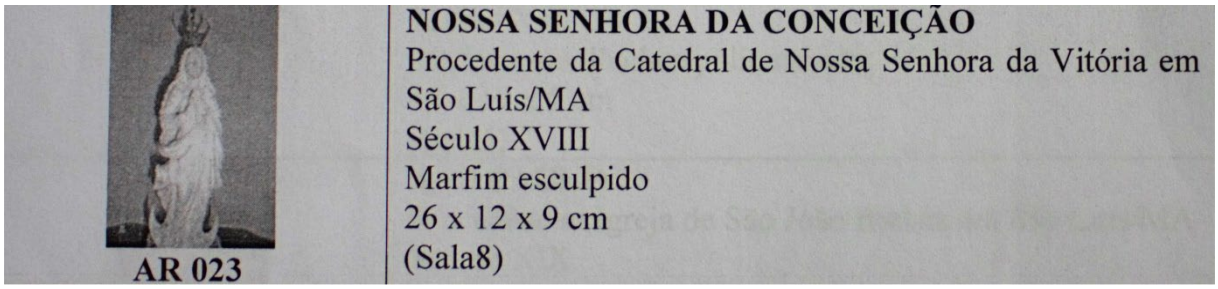


Fonte: Catálogo do Museu de Arte Sacra de São Luís.

Dessas poucas informações oriundas do Inventário da Coleção Arquidiocese de São Luís, o que realmente interessa é saber que essa imagem de Nossa Senhora da Conceição (Figura 145 A e B e Figura 146) é do século XVIII e que sua procedência é da Catedral de Nossa Senhora da Vitória (outrora Nossa Senhora da Luz).

Sobre as informações contidas na Ficha do Bem, do Inventário Nacional de Bens Móveis e Integrados – Iphan MA/PI, consultadas em 9 de maio de 2018, as seguintes informações foram levantadas: Época Provável: Primeira metade do século XVIII; Material/Técnica; Marfim/Escultura/Entalhe, Número de Tombo: MA/97-0025.0014 (Iphan – 3ª Superintendência Regional – MA/PI); Número do inventário: AR-023/1991, Origem: Indo Portuguesa (Goa); Procedência: Igreja N. S. Vitória, Dimensões: 26,5 m de altura, 10 cm de largura.

No item "descrição":

> Imagem feminina, de pé, frontal, cabeça na mesma posição, levemente inclinada para o lado direito; cabelos compridos esculpidos em sulcos profundos, serpentinados; caindo sobre as costas, ombros e à frente; olhos abertos, boca fechada. Braços flectidos à frente com mãos postas, dedos polegares sobrepostos. Veste túnica contornada por friso em meio círculo e perolado, cai em dobras verticais; manto contornado por friso em meio arco, friso em círculos centrado por perolado, passa sobre as costas e à frente em diagonal, preso sobre o braço esquerdo, cai em dobras sinuosas. Perna direita flectida, esquerda de apoio. Apoia-se sobre crescente.

Sobre as especificações do estado de conservação: "Apresenta perda do dedo mínimo da mão esquerda, rachaduras". As características técnicas: "Imagem em marfim esculpida e entalhada, técnica com borda trabalhada". Para as características estilísticas:

Imagem Indo-Portuguesa, provavelmente de Goa, executada em princípios do século XVIII, quando o panejamento se solta do corpo, estabelecendo um movimento em diagonal e criando meandros nas laterais, isto concebido de maneira bastante equilibrada. A própria linha de prumo, já se encontra bastante deslocada do eixo central e a decoração é criativa variada ao gosto barroco. Os cabelos mantêm o tratamento em mechas em zigue-zague, e espalhados pelas costas de maneira sistemática. Esse padrão de cabeleira pouco ou nada se modificou no decorrer dos séculos. A orientalização da imagem foi outra permanência, mesmo nas imagens europeias.

Figura 147 A e B – Vista frontal de Nossa Senhora da Conceição

A e B Fonte: Fotografia de Isis M. M. Anutnes. Museu de Arte Sacra, localizado no antigo Colégio dos Jesuítas, São Luís Maranhão, Av. Pedro II, 258, Centro, São Luís-MA.

Figura 148 A e B – Vista posterior e vista lateral esquerda de Nossa Senhora da Conceição

A e B Fonte: Fotografia de Isis M. M. Anutnes. Museu de Arte Sacra, localizado no antigo Colégio dos Jesuítas, São Luís Maranhão, Av. Pedro II, 258, Centro, São Luís-MA.

As informações fornecidas pela Ficha do Bem (Iphan-MA/PI) corroboram as informações do Inventário da Arquidiocese do Maranhão e acrescentam uma descrição detalhada de suas características formais. Pela data da documentação fotográfica, julho de 1998, contida na ficha, presumimos que a descrição e as análises histórico e artística também tenham sido feitas a mesma época, enquanto o inventário da Arquidiocese é anterior, ou seja em 1991.

Como já verificado anteriormente no *Inventário dos Jesuítas*, há na Capela do Colégio do Maranhão:

> 1 Imagem de marfim de Nossa Senhora pequena, uma imagem pequena de Santo Inácio e outra do São Xavier, 1 Imagem de Nossa Senhora e outra de São José ambas pequenas com o Menino Jesus que compunham o presépio, um oratório mediano que encerrava um crucifixo de marfim e 1 nossa Senhora do mesmo "preciosam[en]te ornados".

Neste caso, colocamos a hipótese de que a imagem inventariada pela Arquidiocese do Maranhão e tombada pelo Iphan-MA/PI é a mesma citada no *Inventário do Jesuítas* pelas seguintes razões: a imagem exposta no museu é uma imagem pequena, tal qual citado no inventário, e sua data provável coincide com a data do *Inventário.* Por ser uma imagem oriunda da Catedral de Nossa Senhora da Vitória, nos faz crer que tenha sido salvaguarda desde quando essa igreja pertenceu à Companhia de Jesus, a partir de 1699, com a então denominação de Nossa Senhora da Luz. Essa imagem, porém, nos instiga a pensar que pelo seu pequeno tamanho e pela cabeleira ondulada, caraterísticas da imaginária da Escola Maranhense descrita por Bogéa, Ribeiro e Britto (2002, p. 67), sua manufatura possa ter sido realizada em oficinas locais.

Sobre o paradeiro das outras imagens, ainda há muitas pesquisas a serem realizadas e algumas pistas podem ser consideradas, pois segundo informações da Ficha Catalográfica de Monumento nº 12 (p. 3), concernentes a atual Igreja da Sé – São Luís, Maranhão (que de 1699 até 1760 foi a Igreja Nossa Senhora da Luz), os mesmos fatos também se deram com a Igreja de São Francisco Xavier, em Belém, Pará:

> após o banimento e proscrição dos padres Jesuítas, em 1760, seus bens passaram em 1761 à *Fazenda Nacional*, sendo as fazendas do interior vendidas em leilão público a baixíssimos preços, a Casa da Madre de Deus destinada a ser um colégio (nunca instituído), o Colégio de N. Srª da Luz destinado a servir de *Espaço Episcopal* e a Igreja da mesma Senhora a servir de catedral em lugar da Sé antiga, já totalmente arruinada. O brasão Jesuíta existente na fachada da Catedral [...] foi desfeito, e no seu lugar talvez tenha sido colocada a Coroa imperial que existia por volta de 1883, as invocações dos altares foram alteradas, retirando-se os santos Jesuítas afim de eliminar quaisquer vestígio da então Ordem e para dar lugar às imagens trazidas da Sé

> Velhas. Uma vez instituída catedral da sé de São Luís a Igreja da Luz tomou o orago de N. Sr. Da Vitória, servindo como Sé até os dias atuais (grifo nosso).

As Igrejas e colégios de São Luís e de Belém foram ocupados pelo clero episcopal ou por membros da burocracia civil e militar como visto nesta tese. Segundo Souza Junior (2012, p. 289) os bens:

> [...] foram sequestrados pela Coroa e vendidos em leilão ou repartidos a militares portugueses e brasileiros e a "pessoas distintas", de acordo com os critérios estabelecidos pela Carta Régia de 18 de junho de 1760. Desse modo, foi-se constituindo, de forma mais intensa, uma elite proprietária leiga, formada por membros da burocracia civil e militar, já que, antes, as ordens religiosas eram as principais proprietárias de terras do Estado.

Sobre a dissociação dos bens móveis dessas igrejas detectamos que os próprios Jesuítas, cientes da tensão que vinham sofrendo em relação aos colonos e à Corte, desviaram ornamentos para outros locais como visto anteriormente. Conclui-se neste estudo que algumas dessas imagens tenham ido para pessoas de confiança dos religiosos ou mesmo foram enviadas para outras partes do mundo. Nesse contexto, a dissociação dos crucificados teve deslocamentos por diversas camadas de tempo, e por serem imagens valiosas pela sua materialidade e historicidade podem ter sido alvo dos olhares acurados dos colecionadores, o que abre a possibilidade de algumas dessas peças ter sido arrematadas por Sousa Lima, em suas viagens em que arrecadou um número expressivo de peças em marfim, conforme visto no Capítulo 1 desta tese.

Essas duas imagens, o Crucifixo e a Nossa Senhora da Conceição, são testemunhos de uma época colonial e foram as únicas imagens que arregimentaram uma maior quantidade de fontes documentais, que puderam levar às considerações expostas nesta tese.

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em todos os capítulos desta tese não perdemos de vista o estudo do marfim, seja ele *in natura* ou lavrado. O fio condutor das ideias expostas foram os 31 objetos dessa matéria orgânica, localizados no *Inventário dos Jesuítas de 1760*, entre elas, Nossa Senhora, santos e especialmente o Cristo Crucificado.

Entendemos que o estudo minucioso da iconografia dos personagens da encenação cristã consegue justificar a escolha das formas e das cores adotadas pelo artesão, artífice, artista ou das oficinas das quais são filiados. Pela iconografia é possível de se revelar as crenças vigentes, e enganam-se aqueles que imaginam ser a iconografia uma disciplina restrita às análises formais ou a mero descritivo de uma imagem. Muitas vezes ela revela a derrocada de dogmas religiosos institucionalizados. Neste contexto multidisciplinar e complexo, que envolve campos de conhecimentos diversos, como a Iconografia, História da Arte e História, optamos pela concepção de *iconografia* de Louis Rèau, pois abarcava todos os campos citados.

Sendo nosso objeto de estudo o Crucificado, os detalhes do perizônio, a estrutura dos cabelos, a posição das mãos, a forma do olhar, a direção da cabeça, a postura do corpo, os vestígios esquecidos, os arrependimentos do artista, o cenário secundário, o formato da barba, além de outros personagens da cena do teatro dos mistérios, indicaram um tempo histórico marcado pelo gosto artístico vigente. Não só isso, a representação de Cristo também se conformou aos pensamentos teológicos segundo as leis que vigoravam. Logo, a partir de estudo formal, revela-se aspectos históricos e simbólicos.

No primeiro capítulo, ao utilizarmos pinturas de artistas clássicos ocidentais, fortalecemos a ideia da sua inquestionável responsabilidade na perpetuação de imagens religiosas, em quaisquer que fossem os suportes. A Igreja Católica teve como aliada a arte para a disseminação de sua religião, e a arte teve a veneração religiosa como trunfo para a apreciação estética do que está exposto em ambientes sagrados. Ambas, Igreja e arte andaram de mãos dadas.

A opção metodológica de utilizar a pintura para a compreensão da escultura em marfim justifica-se pelo fato de a bidimensionalidade proporcionar uma leitura mais detalhada do que se fossemos analisar, primariamente, uma obra tridimensional. A escultura concentra uma potência artística em si, e, por isso, a planificação pictórica, como uma narrativa mais explícita, nos deu subsídios para entender as sutilezas presentes numa obra tridimensional, mais compacta em seus significados. Como a pintura de temas religiosos é eminentemente narrativa, tal qual o texto escrito, e algumas vezes alegórica, a transcrição de texto para a imagem bidimensional é

mais pedagógica. O fato de analisar as esculturas pelas pinturas não significa que uma escultura dependa da orientação bidimensional de uma pintura para ser modelo – ou mesmo de uma gravura, tão comum na época – para a propagação da ideia religiosa, mas por consideramos que teríamos mais informações na bidimensionalidade e, assim, poderíamos examinar de forma mais concisa uma escultura.

Dispensar a narrativa escrita dos Evangelhos seria tarefa inviável para o estudo da iconografia cristã, pois os textos bíblicos influenciaram os artistas e comitentes a elaborarem pinturas, gravuras e esculturas para compor as cenas. Recorremos, então, aos quatro Evangelhos para examinar de que maneira as ações do julgamento religioso; do julgamento político de Pilatos; do caminho do calvário e da crucificação; dos insultos à Jesus; das mulheres ao pé da cruz; e da morte na cruz efetivaram os estigmas no corpo de Cristo.

Após a revisão iconográfica da representação do Crucificado e do estudo dos textos dos quatro Evangelhos, abarcamos o estudo específico da representação escultórica do Cristo na cruz e de suas especificidades formais condicionadas ao uso da matéria que o conforma: o marfim.

Examinamos 74 Crucificados da Coleção de Marfins Religiosos de Sousa Lima, do Acervo do Museu Histórico Nacional-RJ, no Rio de Janeiro, de um total de 572 objetos, dentre as quais cerca de 300 eram crucifixos. Como Sousa Lima foi um colecionador, que adquiriu as peças arrecadando e arrematando exemplares em marfim em decorrência de suas viagens pelo Brasil, de 1919 a 1930, tal fato é uma pista para a dissociação dos marfins do governo do Norte, abrindo possibilidades para novas pesquisas.

Como contribuição importante desta tese, classificamos os 74 Crucificados da Coleção do MHN-RJ que estavam rotulados apenas de indo-portugueses, com a nova nomenclatura que criamos: asiáticos, europeus e os *sui generis.* Para chegar nessa nova classificação, elaboramos um estudo dessa representação com parâmetros de procedência geográfica, cultura e datação observadas em 7 Crucificados do *The Metropolitan Museum of Art* (Estados Unidos), 18 do *Victoria and Albert Museum* (Inglaterra) e 13 da publicação da Coleção Património Artístico, Histórico e Cultural da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (BRANDÃO, 2000), que somaram 38 imagens. Por observação minuciosa, organizamos e interpretamos esses dados, para compararmos com os 74 Crucificados do MHN-RJ.

Fizemos uma exaustiva observação das características formais do Crucificado, comparando-as com os escritos dos quatro Evangelhos e acrescentando informações advindas de estudos iconográficos para justificar a proporção do corpo: analisamos a presença de adereços, se havia coroa de espinhos, auréola, vestígios de sangue, marcas de feridas;

observamos também a posição da cabeça, bem como os formatos e posições dos olhos, nariz, boca, orelhas, barba e cabelo, e a posição de Jesus na cruz e seu estado – se vivo ou morto e como estava fixado na cruz –; analisamos as diferentes amarrações do perizônio, e por fim, as tendências estilística e número de partes construtivas da escultura.

Para além do resultado dessa análise, que ultrapassa aspectos formais, pois avança em significações intrínsecas, por isso o aporte iconográfico como base teórica, também refletimos a respeito da nominação compartilhada de estilos: indo-português, sino-português, cíngalo-português, que implicam questões de colonização, além de deixar confuso o que significa tal nomenclatura. Seria o primeiro termo "indo" relativo ao local em que foi lavrada a escultura, do estilo, e o segundo, "português", a quem encomendou ou ao lugar da realização do ofício? Optamos por simplificar os termos, criando outra nomenclatura que considera principalmente os saberes vernaculares e que independem do local da manufatura e da nacionalidade do artesão. Nessas circunstâncias, mais do que pensar numa categoria com dupla ou tripla denominação, numa tentativa superficial de nomear as escolas, essas esculturas foram organizadas em função do saber local. Nesse sentido, respeitamos todo o cabedal de significações implícitos que transpareçam na superfície da imagem escultórica a partir de características típicas observadas na nova classificação que propusemos: dos asiáticos, europeus e *sui generis*. Em outras palavras, poderíamos dizer que um marfim com características asiáticas pode ser lavrado por um artesão residente fora da Ásia, mas, nesse caso, sua denominação volta-se para a tradição da tecnologia escultórica de origem, ou seja, será um marfim asiático.

O grupo dos asiáticos foram subdivididos em hindus ou indianos, cingaleses e chineses ou filipinos; os europeus, ao contrário do que esperávamos, não permitiu uma subdivisão; e a nova categoria que nomeamos de *sui generis*, grupo que engloba esculturas muito distintas das categorias anteriores, eram únicas de seu gênero, peculiares e singulares. Sendo únicos, não poderão ser considerados como uma escola escultórica, a não ser que o tempo conceda nova linhagem.

No segundo capítulo, investigamos *O inventário dos Jesuítas de 1760*, que foi a prova factual da existência de objetos de marfim, *in natura* ou lavrados. Isto implicou em dizer que as imagens sagradas foram incorporadas aos bens dos Jesuítas à época da finalização das construções das principais Igrejas e Colégios, ou seja, em 1699 para a Igreja Nossa Senhora da Luz, em São Luís (Maranhão) e 1719 para a Igreja de São Francisco Xavier, em Belém (Pará).

O gosto pelo marfim é constatado pela quantidade expressiva de imagens do Crucificado com Cristo em marfim em detrimento aos de madeira. Esse parâmetro é válido somente para as

Igrejas matrizes ladeadas pelos colégios, onde se localizavam as sedes administrativas das Vice-Províncias, São Luís e Belém.

O que sobressai nesta análise é a presença do Crucificado em marfim, considerado à época um material precioso, na maioria dos altares, denotando um apreço estético e uma intenção de demonstração de ostentação material. O fato da procedência desses objetos terem vindo das mais diversas regiões, do Reino, Itália, Goa, China, Bretanha, também afere uma preocupação com a rica ornamentação. Além da escultura ter sido realizada sobre o marfim, há engastes de casco de tartaruga no madeiramento da cruz e a presença das relíquias nos altares, que demostram a importância do que está exposto nessas igrejas sedes. Além disso, detectamos no *Inventário* um Crucificado feito em madeira para imitar o marfim, o que confirma ser o marfim mais valioso do que a madeira.

A partir de análise do programa iconográfico da Igreja de São Francisco Xavier, reconstituímos o altar-mor, os altares colaterais e a Sacristia com os parâmetros dados pelo *Inventário*. Esse resultado é uma hipótese de alocação dos objetos sagrados e dos ornamentos, passível de reflexões e de novas possibilidades de remanejamento e de posicionamentos. Consideramos que esse exercício visual e iconográfico foi uma forma de regaste de memória e de reflexões acerca de permanências e de perdas desse acervo.

Ao investigarmos o uso do marfim *in natura* e a sua presença nos colégios dos antigos Estados do Norte, constatamos que as raspas do marfim eram costumeiramente empregadas nas boticas dos Colégios como ingredientes de fórmulas farmacológicas e que os pedaços de marfim serviam de pequenos engastes no madeiramento das cruzes ou em detalhes de marchetaria em peanhas e móveis. Mas a presença da presa inteira abre a possibilidade do seu uso nas oficinas dos Colégios para a confecção de imaginária cristã. A imagem de Nossa Senhora vista no Museu de Arte Sacra do Maranhão é um indício de artesania local no marfim, pois sua cabeleira farta e ondulada é típica da imaginária maranhense, comumente encontrada em peças talhadas em madeira. Finalmente, o gral em marfim, encontrado na botica do Colégio do Pará, indica que esses objetos eram apreciados, científica e esteticamente.

No último capítulo, ressaltamos qual seria a origem do marfim, vindo para os estados do Governo do Norte, Maranhão e Grão-Pará, e as possíveis rotas transatlânticas de origem do embarque e as escalas dessa matéria bruta. Ao constatarmos que a primeira menção ao marfim, pelos manuscritos organizados pelo Arquivo Ultramarino (AHU), é do Pará, em 1695, investigamos 30 documentos desse fundo arquivístico sobre o tema marfim e sobre os deslocamentos dos ornamentos dos Jesuítas à época de sua expulsão.

Com a chegada dos Jesuítas, em 1622, na Amazônia, iniciou-se um período de conquistas temporais e religiosas, que implicaram nas construções de colégios e de Igrejas nas sedes do Governo. O *Inventário* atestou a presença do marfim, no entanto, investigamos o seu percurso desde a primeira menção ao marfim nos manuscritos do AHU até 1819. Com essa leitura, podemos considerar que os marfins vieram por intermédio das Companhias de Comércio portuguesas. Entretanto, antes de 1640, a circulação das mercadorias não era regulada pela Coroa, sendo assim, colocamos como hipótese a sua vinda pelos próprios Jesuítas enviados às missões.

Em nossas investigações, vinculamos a entrada do marfim ao tráfico de pessoas escravizadas e de outras mercadorias, como a cera, várias vezes mencionada. As escalas entre os Estados do governo do Norte e regiões da Alta Guiné, como Bissau, Cacheu, Cabo Verde e Geba, demonstraram uma rota triangular com o Reino, que poderia se ampliar para outros enclaves, como os localizados nos Açores e Ilha da Madeira. As escalas em cada uma dessas regiões incentivavam as trocas comerciais.

Como importante dado analítico, asseguramos que as regiões em torno do rio Geba (Guiné-Bissau) foram os locais apontados nas cartas coloniais como lugares de maior incidência de marfim, o que abre possibilidades para estudos posteriores, com um mapeamento mais ostensivo das embarcações que de lá saiam e aportavam com mercadorias no Maranhão e Grão-Pará.

Em relação a movimentação dos ornamentos e alfaias dos jesuítas, em decorrência da expulsão da Ordem do Brasil em 1760, pudemos verificar pelo menos 11 destinos. Nessas movimentações, destacam-se os deslocamentos entre as capitanias do Maranhão e do Grão-Pará; das missões dos sertões para os Colégios e Igrejas localizados nas capitais; das Igrejas das missões para os índios; juntamente com a extradição dos Padres para Portugal ou outros locais distantes; das mãos dos Regulares aos administradores reais; dos leilões locais às pessoas que os arrematataram; dos Regulares ao tesoureiro geral dos índios; das igrejas e missões para o Padroado, retornado ao Reino; para a Mesa Episcopal, nesse caso manter-se-iam no Governo do Norte, mas poderiam se deslocar para outras igrejas dos antigos Estados; e, finalmente, para a Irmandade do Santo Cristo de Belém.

Por fim, localizamos duas peças remanescentes do *Inventarium Maragnonense* que estão expostas no Museu de Arte Sacra do Maranhão: um Crucificado e uma Nossa Senhora. Das 31 peças em marfim que identificamos inicialmente, apenas duas apontamos como aquelas que foram arroladas no espólio dos Jesuítas em 1760. Restituímos digitalmente nove delas, quando reconstituímos por fotomontagem aos espaços da Igreja de São Francisco Xavier (PA).

As outras 20 peças não sabemos onde estão. Talvez na coleção de Sousa Lima, no Museu Histórico do Rio de Janeiro, ou em outros acervos particulares ou públicos.

Propusemos nesta tese duas formas de resgate de memória e de reflexão acerca da permanência e perda dos bens do acervo dos Jesuítas: pela reconstituição digital dos altares da igreja de São Francisco Xavier (PA) e pela localização dos dois exemplares que estão no Museu de Arte Sacra do Maranhão. Tanto a reconstituição como a busca de objetos remanescentes pelo cruzamento de fontes histórica e imagéticas poderão ser replicadas para todos os bens descritos no *Inventário Maragnonense*. O estudo desses objetos, constantes do *Inventário*, mesmo que ausentes, afirmam as escolhas de um tempo colonial e demonstram quais as influências externas afetaram o gosto de uma povoação que se iniciava ao redor dessa conjuntura. No *Inventário* há também a afirmação de uma cultura nativa, que resistiu as aculturações de nações estrangeiras, ou seja, há vários caminhos que estão aptos a serem trilhados e de grande relevância acadêmica.

Esta tese focalizou a atenção no uso dos marfins *in natura* e lavrado, matéria prima muito valiosa na Idade Moderna. As menções aos marfins, em suas diferentes apresentações, localizadas no *Inventário*, propiciaram vários estudos propositivos, como: a elaboração de nova classificação para a imaginária dessa natureza; a análise específica da iconografia do Crucificado em marfim, que difere das esculturas em madeira e de outros materiais; a reconstituição hipotética dos 10 ambientes da Igreja de São Francisco Xavier; a suposição de que imagens em marfim foram lavradas nas oficinas dos colégios; a constatação de seu uso nas boticas dos colégios; a identificação das rotas de entrada do marfim e a relação comercial entre os Estados do Norte e a Alta Guiné; a dissociação dos bens dos Jesuítas por acusações de roubo; e, por fim, a localização de duas imagens que permaneceram em bom estado de conservação nesses 260 anos desde sua constatação em 1760.

Esperamos que as novas nomenclaturas asiáticos, europeus e os *sui generis* sirvam de base para museus e pesquisadores repensarem as terminologias corriqueiramente utilizadas para nomear o estilo escultórico dos marfins, e os instiguem a refletirem sobre os termos indo-português, sino-português, espano-filipino e cíngalo-português. Desejamos também que os estudos da iconografia de Cristo na cruz sirvam de parâmetros metodológicos para os demais personagens da imaginária cristã; que os demais bens dos Jesuítas, arrolados no *Inventário*, possam acrescentar outros elementos visuais para simulações de visualidades coloniais em espaços sagrados da Companhia de Jesus dos antigos estados do Norte; que as rotas de marfim apontadas neste estudo possam servir de base de pesquisa para reflexões acerca das trocas comerciais singulares e específicas entre o Governo do Norte, Alta Guiné e o Reino, uma vez que diferem das relações do Governo-Geral e outras regiões; que as acusações aos Jesuítas de

roubos possam incentivar outras investigações a buscarem contrapontos a esses delitos; que outras tantas imagens e ornamentos possam ser localizadas em Museus Históricos, de Arte Sacra nacionais ou estrangeiros, ou mesmo em acervos particulares, para o resgate de uma memória tão importante para a formação da cultura brasileira. E, finalmente, que esta pesquisa seja para outro pesquisador ponto de partida, assim como foi para mim a tese de Renata de Almeida Martins para este trabalho.

# REFERÊNCIAS

## Fontes

ARQUIVO Científico Tropical Digital Repository. Disponível em: <https://actd.iict.pt/collection/actd:CU>. Acesso em 09 de out de 2018.

IPHAN-MA/PI. **Inventário Nacional de Bens Móveis e Integrados**. N. MA/97-0012.0245.

*Arquivo Histórico Ultramarino – Conselho Ultramarino*

AHU – Documentos avulsos referentes à Capitania do Pará_CU_013, Cx. 4, D. 327, (17/10/1695).

AHU – Documentos avulsos referentes à Capitania de São Paulo-MG _CU_023-01, Cx. 2, D. 133, (23/03/1719).

AHU – Documentos avulsos manuscritos referentes à Capitania da Bahia_ACL_CU_005, Cx. 18, D. 1580, (22/10/1723); AHU_ACL_CU_005, Cx. 22, D. 1947, (02/06/1725); AHU_ACL_CU_005, Cx. 82, D. 6783, (19,05,1745); AHU_ACL_CU_005, Cx. 103, D. 8136, (04/08/1750).

AHU – Documentos avulsos manuscritos referentes à Capitania do Rio de Janeiro_CU_017, Cx. 16, D. 1734, (20/01/1726); AHU_CU_017, Cx. 94, D. 8118 (10/03/1772); AHU_CU_017, Cx. 94, D. 8122 (20/03/1772); AHU_CU_017, Cx. 94, D. 8182,(25/08/1772); AHU_CU_017, Cx. 95, D. 8207, (23,12,1772); AHU_CU_017, Cx. 99, D. 8514, (24/03/1776); AHU_CU_017, Cx. 105, D. 8875,(18/01/1778); AHU_CU_017, Cx. 134, D. 10662, (29/07/1789); AHU_CU_017, Cx. 135, D. 10682, (08/09/1789); AHU_CU_017, Cx. 191, D. 13747, (29/03/1801); AHU_CU_017, Cx. 201, D. 14207, (16/06/1802); AHU_CU_017, Cx. 204, D. 14389, (20/10/1802).

AHU – Documentos avulsos manuscritos referentes ao Brasil Geral_AHU_CU_003, Cx. 38, D. 3046, (7/10/1806); AHU_CU_003, Cx. 42, D. 3368, (20/06/1815); AHU_CU_003, Cx. 43, D. 3523, (13/12/1819).

## Referências

A BIBLIA.org. Como é o nome de Jesus em hebraico, latim e grego? 2016. Disponível em: <http://www.abiblia.org/ver.php?id=9464>. Acesso em: 7 set. 2019.

A BIBLIA.org. Por que Jesus foi comparado com a serpente do deserto no Evangelho de João? 2011. Disponível em: <http://www.abiblia.org/ver.php?id=2116>. Acesso em: 9 nov. 2019.

ACIOLI, Vera Lucia Costa. **A identidade da Beleza**: dicionários dos artistas e artífice do século XVI e XIX em Pernambuco. Recife: Fundação Joaquim Nabuco; Massangana, 2008.

AFONSO, Luís U; HORTA, José da Silva. Olifantes afro-portugueses com cenas de caça, C.1490-C1521. **Revista de História da Arte e Ciências do Patrimônio**, n. 1, p. 20-29, 2013.

AGUIAR-BRANCO, Pedro; ROQUETTE, Álvaro. **ARPAP**. Porto: V.O.C. Antiguidades, [s.d.]. Disponível em: <http://www.pab.pt/_usr/downloads/Lojas.pdf>. Acesso em: 15 ago 2017.

ALDEN, Dauril. **The Making of an Enterprise**: The Society of Jesus in Portugal, its Empire, and beyond, 1540-1750. Stanford: Stanford University Press, 1996.

ALVES, Marieta. **Dicionário de artistas e artífices da Bahia.** Salvador: Universidade Federal da Bahia, Centro Editorial e Didático, Núcleo de Publicações, 1976.

ALVES, Rogéria Cristina. Marfins africanos em trânsito: apontamentos sobre o comércio numa perspectiva atlântica (Angola, Benguela, Lisboa e Brasil, Séculos XVII-XIX). **Faces da História**, Assis-SP, n. 2, p. 8-21, jul./dez, 2016

ALVES, Rogéria Cristina. Resenha de SILVA, V. S. (Org.). O marfim no mundo moderno: comércio, circulação, fé e status social (séculos XV-XIX). **Revista de História da UEG**. v. 7, n. 1, p. 404-410, 2018.

AMARO, Ana Maria A famosa Pedra Cordial de Goa ou de Gaspa António. **Revista da Cultura Edição do Instituto Cultural de Macau**: Macau no Século XIX. Macau visto pelos seu ilustres artistas e visitantes ilustres. n. 7-8, v. 2, ano 2 [s.d.]. Disponível em: <www.icm.gov.mo/rc/viewer/30007/1516>. Acesso em: 16 out. 2018.

ANTONIO, D. Caetano de S. **Pharmacopea lusitana reformada methodo pratico de prepara os Medicamentis na fórma Galenica, & Chimica**. Offerecida ao Excellentissimo Senhor Thome de Sousa, Coutinho Menezes e Castel-Branco & [...]. Por D. Caetano de S. Antonio. Cônego Regular de Santo Agoſtinho, Boticario do Real, Moſteyro de S. Vicente de Fóra. Lisboa. Impresso no Real Mosteyro de São Vicente de Fóra, Com as licenças neceſſárias, & privilegio Real. Anno M. DCCXI. (1711). Disponível em: *<https://digital.bbm.usp.br › bitstream › bbm › 016843-02_COMPLETO>*. Acesso em: 5 fev. 2018.

ANTUNES, Isis M. M. Imaginária sacra em marfim presente no inventário da expulsão dos Jesuítas (1760). In: SANTOS, Vanicléia Silva; GOMES, Rene; PAIVA, Eduardo (Org.). **O comércio de marfim no mundo Atlântico**: circulação e produção (Séculos XV ao XIX). Belo Horizonte: Clio, 2017. p. 187-212

APPADURAI, Arjun. Introdução: Mercadorias e a política de valor. In: _____ (Org.). **A vida social das coisas**: as mercadorias sob uma perspectiva cultural. Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, 2010. p. 15-87.

ARAÚJO, Emanoel (Org.). **A mão afro-brasileira**: significado da contribuição artística e histórica. São Paulo: Tenenge, 1988.

ARAÚJO, Fabíola Pereira; CASIMIRO, Ana Palmira Bittencourt. Modelo devocional nas constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia. **Colóquio do Museu Pedagógico**, v. 9, n. 1, p. 1878-1888, 2011. Disponível em: <http://periodicos.uesb.br/index.php/cmp/issue/view/109>. Acesso em: 11 mar 2018.

*ARCHIVUM Romano Societatis Iesu* (ARSI, BRASILIAE 28) FONDO BRASILIAE 28. Maragnonensis. **Inventário do Maranhão**. Coll. 1760-1768. [apographa docum. Temp. Expulsionis].

ARENZ, Karl Heinz; SILVA, Diogo Costa. **Levar a luz de nossa santa fé aos sertões de muita gentilidade**: fundação e consolidação da missão jesuíta na Amazônia Portuguesa (século XVII). São Paulo: Editora Açaí, 2012.

ARNHEIM, R. **Arte e percepção visual**: uma psicologia da visão criadora. São Paulo: Edusp; Pioneira, 1989.

ARQUIVO Público do Pará (Brasil). **Anais...** Belém: Secretaria Executiva de Cultura, Arquivo Público do Estado do Pará, 2006. v. 5, t. 1.

ARSI, BRASILIAE 28 – *Inventaruim Maragnonense* – Inventário das Igrejas e Capelas dos Jesuítas no Estado do Grão-Pará no ano de 1760 (copiado pelo Padre Manuel Luiz S.J) – Transcrito pela primeira vez pelo Prof. Dr. Luiz Fernando Rodrigues S.J. (Roma, 2016).

ARTE afro-brasileira = Afro-brazilian art. Curadoria de François Neyt et al; Curador Geral: Nelson Aguilar. São Paulo: Fundação Bienal de São Paulo. Associação Brasil 500 Anos Artes Visuais. C 2000.

ARTE do marfim. Porto, Portugal: Museu dos Transportes e Comunicações, 1998.

ARTE do marfim: do sagrado e da história da Coleção Souza Lima do Museu Histórico Nacional. Curadoria de Lucila de Morais Santos. Rio de Janeiro: Centro Cultural Banco do Brasil – Museu, 1993.

ASSUNÇÃO, Paulo de. **Negócios jesuíticos**: o cotidiano da administração dos bens divinos. São Paulo: EDUSP, 2004

ATTWALTER, Donald. **Dicionário dos santos**. Sintra: Publicações Europa-América, 2002.

ATTWATER, Donald. **Dicionários dos santos**. São Paulo: Art Editora, 1983.

AUTOBIOGRAFIA de Santo Inácio de Loyola. Tradução de António José Coelho. Braga: Editorial A. O., 2005.

ÁVILA, Affonso; GONTIJO, João Marcos Machado; MACHADO, Reinaldo Guedes. **Barroco Mineiro**: glossário de arquitetura e ornamentação. Rio de Janeiro: Fundação João Pinheiro; Fundação Roberto Marinho, 1979.

AZEVEDO, Carlos Moreira. **Dicionário de história religiosa em Portugal**. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. v. 3.

BANCO de Dados do Tráfico de Escravos Transatlântico. Viagens de 1690 e 1819. Disponível em: <http://www.slavevoyages.org>. Acesso em: 5 dez. 2019.

BARATA, Manuel. **Formação histórica do Pará**: obras reunidas. Belém: UFPA, 1973.

BARDI, P. M. **História da arte brasileira**: pintura, escultura, arquitetura, outras artes. 4. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1975.

BARROSO, Gustavo. A Arte Cristã no Museu Histórico. In: MUSEU HISTÓRICO NACIONAL, 4., 1943, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1947. p.5-98.

BATISTA, Marta Rossetti. **Coleção Mario de Andrade**: religião e magia, música e dança, cotidiano. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2004. (Uspiana: Brasil 500 anos).

BAZIN, Germain. **A arquitetura religiosa barroca no Brasil**. Rio de Janeiro: Record, 1980.

BAZIN, Germain. **História da História da Arte**. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

BECKER, Udo. **Dicionário de símbolos**. São Paulo: Paulus, 1999.

BÉNÉZIT, E. **Dictionnaire des peintures, sculpteurs, dessinateurs et graveurs**. Paris: Gründ, 1999.

BETHENCOURT, Francisco; CHAUDHRI, Kirti. **História da expansão portuguesa**: a formação do Império (1415-1570). Lisboa: Círculo dos Leitores, 1998. v. 1.

BETTENDORF, João Felipe (Pe). Chronica da Missão dos padres da Companhia de Jesus no estado do Maranhão. **Revista do Instituto Histórico e Geographico Brazileiro**, Rio de Janeiro, t. LXXII, 1910.

BETTENDORFF, João Felipe; DA CONCEIÇÃO VELOSO, José Mariano. **Compendio da doutrina christãa na lingua portugueza e brasilica**. Ferreira, 1800.

BEZERRA NETO, José Maia. **Escravidão negra no Grão-Pará (séculos XVII-XIX)**. 2. ed. Belém: Paka-Tatu, 2012.

BEZERRA NETO, José Maia; GUZMÁN, Décio (Org.). **Terra matura**: historiografia e história social na Amazônia. Belém: Paka-Tatu, 2002.

BÍBLIA de Jerusalém. 11 reimp. São Paulo. Paulus, 2016.

BIBLIOTECA Nacional (Brasil). **Livro Grosso do Maranhão**: Divisão de Obras raras e publicações. **Anais...** Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1948. v. 66.

BIBLIOTHECA Nacional do Rio de Janeiro. **Annaes...** Organização de Manoel Cicero Peregrino da Silva. Rio de Janeiro: Officina Typographica da Biblioteca Nacional, 1904. v. XXV.

BLUTEAU, Raphael. **Vocabulário português e latino**... Coimbra: No Collégio das Artes da Companhia de Jesus, 1722. v. 7.

BOGÉA, Katia Santos; RIBEIRO, Emanuela Santos; BRITO, Stella Regina Soares de. **Olhos da alma**: Escola Maranhense de Imaginária. São Luís: Petrobrás, 2001.

BRANDÃO, Ângela. Inventários como fontes para a História da Arte e do Mobiliário Brasileiro. **Cultura Visual**, Salvador: EDUFBA, n. 13, p. 11-23, maio. 2010.

BRANDÃO, Elvira. **Escultura**: colecção de Escultura da Misericórdia de Lisboa – Século XVI ao século XX. Lisboa: Facsimile, 2000.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Texto promulgado em 05 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/const/>. Acesso em: 18 jan. 2018.

BRASIL. **Decreto Presidencial nº 5.051, de 19 de abril de 2004**. Promulga a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT sobre Povos Indígenas e Tribais. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5051.htm>. Acesso em: 15 jan. 2018.

BRASIL. **Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998**. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/civil/leis/l9610.htm>. Acesso em: 15 jan. 2018.

BRITO, Stella Regina S. O inventário nacional de bens móveis e integrados: a experiência do Maranhão. **Boletim do Centro de Estudos de Imaginária Brasileira – CEIB**, Belo Horizonte, v. 3, n. 12, nov. 1999.

BRUSADIN, Lia Sipaúba. **O Programa imagético da Paixão de Cristo das Ordens Terceiras do Carmo**: contraponto entre história, iconografia, materiais e técnicas de esculturas devocionais dos séculos XVII – XIX no Brasil. 2019. Tese (Doutorado em Artes) – Escola de Belas Artes, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2019

BRUSADIN, Lia Sipaúna Proença. **Os Cristos da Paixão da Ordem Terceira do Carmo de Ouro Preto (MG)**. Orientadora: Maria Regina Emery Quites. 2014. Dissertação (Mestrado em Artes) – Escola de Belas Artes, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2014.

CAEIRO, José. **Jesuítas do Brasil e da Índia**: na perseguição do Marquês de Pombal século XVIII. Bahia: Escola Tipográfica Salesiana, 1936.

CALAINHO, Daniela Buono. Jesuítas e medicina no Brasil colonial. **Tempo**, Rio de Janeiro, n. 19, 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/tem/v10n19/v10n19a05.pdf>. Acesso em: 16 out. 2018.

CAMPOS, Adalgisa Arantes. **Arte sacra no Brasil colonial**. Belo Horizonte: C/Arte, 2011. (História & Arte).

CAMPOS, Adalgisa Arantes. Semana Santa na América portuguesa: pompa, ritos e iconografia. In: ACTAS do III Congreso Internacional del barroco Americano: território, arte, espacio y sociedade. Sevilha: Universidad Pablo de Olavide, 2001. p. 1197-1212. Disponível em: <https://www.upo.es/depa/webdhuma/areas/arte/3cb/documentos/095f.pdf>. Acesso em 15 set. 2014.

CANADIAN Conservation Institute. CCI. Disponível em <https://www.canada.ca/en/conservation-institute.html>. Acesso em: 4 fev. 2018.

CANCLINI. Néstor Garcia. **Culturas Híbridas**: estratégias para entrar e sair da modernidade. Tradução de Heloíza Pezza Cintrão, Ana Regina Lessa. 4. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008. (Ensaios Latino-americanos, 1).

CARREIRA, António. **A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão**. São Paulo: Editora Nacional, 1988. 2 v.

CARVALHO, Marieta de Carvalho. A expulsão dos Jesuítas da América colonial ibérica: um estudo comparado dos Colégios de Córdoba e do Rio de Janeiro. **História Unisinos**, v. 19, n. 1, jan./abr. 2015. Disponível em: <http://revistas.unisinos.br/index.php/historia/article/viewFile/htu.2015.191.06/4588>. Acesso em: 31 out 2018.

CASIMIRO, Ana Palmira Bittencourt Santos. Cornelius Otto Jansen. **HISTEDBR – História, Sociedade e Educação no Brasil**. Disponível em: <http://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/c.html>. Acesso em: 4 maio 2019.

CATÁLOGO de documentos manuscritos avulsos da Capitania do Pará Existentes no Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa. Belém: SECULT; Arquivo Público do Pará, 2002.

CATÁLAGO DESTE COLÉGIO DE SANTO ALEXANDRE, seus bens, oficinas, fazendas, servos, gados, dispêndios, e dívidas activas e passivas, 08p, Documento 1329, Códice 43-113, 1720, p.04", de Alberto Frederico de Morais Lamego e transcrito por Renata Maria de Almeida Martins e Luciano Migliaccio (MARTINS, 2009, Volume II, p. 187-199),

CENTRO Nacional de Conservación y Restauración. Chile. Disponível em <http://www.cncr.cl/sitio/> Acesso em: 4 fev. 2018.

SANTOS, Renan. Santo Anselmo da Cantuária: argumento ontológico provoca discussões até hoje. **UOL Educação**. [s.d.]. Disponível em: <http://educacao.uol.com.br/disciplinas/filosofia/santo-anselmo-da-cantuaria-argumento-ontologico-provoca-discussoes-ate-hoje.htm>. Acesso em: 10 dez. 2016

CHAMBOULEYRON, Rafael. Escravos no Atlântico equatorial: tráfico negreiro para o Estado do Maranhão e Pará (século XVII e início do século XVIII). *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 26, n. 52, p. 79-114, dez. 2006.

CHEVALIER, Jean; GHEERBRANT, Alain. **Dicionário de símbolos**: mitos, sonhos, costumes, gestos, formas, figuras, cores, números. Tradução de Vera da Costa e Silva, Raul de Sá Barbosa, Angela Melim e Lúcia Melim. 20. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2006.

CHORPENNING, Joseph F. **Emblemata sacra**. Philadelphia: Saint Joseph's University Press, 2006.

COELHO, Beatriz Ramos de Vasconcelos (Org.). **Devoção e arte**: imaginária religiosa em Minas Gerais. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2005.

COELHO, Beatriz Vasconcelos; QUITES, Maria Regina Emery. **Estudo da escultura devocional em madeira**. Belo Horizonte: Fino Traço, 2014.

COELHO, Manoel Rodrigues. **Pharmacopea Tubalense Chimico-galenica**: Roma: Officina de Balio Geredini, 1760.

COLEÇÃO de Marfins. Associação dos Amigos do Museu Histórico Nacional. Boletim informativo. Ano XVI, n. 36, jun. 2013.

COMISSÃO Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses; Santa Casa de Misericórdia de Lisboa. **A herança de Rauluchanin. The heritage of Rauluchantim**. Lisboa: A Comissão. Museu de São Roque, 1996.*

CONCÍLIO Vaticano II: mensagens, discursos e documentos. São Paulo: Paulinas, 1998.

CONSERVATION, Exposition, Restauration D'objets D'art. CeROArt -Revue éllectronique. Disponível em: <http://journals.openedition.org/ceroart/>. Acesso em 4 fev. 2018.

COSTA, Celio Juvenal *et al*. História do Direito Português no período das Ordenações Reais. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA, 5., set. 2011. **Anais...** Disponível em: <http://www.cih.uem.br/anais/2011/trabalhos/153.pdf>. Acesso em: 21 out. 2019.

COSTA, Célio Juvenal. **A racionalidade jesuítica em tempos de arredondamento do mundo**: o império português (1540-1599). Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Metodista de Piracicaba, Piracicaba, 2004.

COSTA, Francisco Augusto Pereira da. Estudo histórico retrospectivo sobre as artes em Pernambuco. **Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano**, Recife, n. 54, 1900.

COSTA, Lúcio. A arquitetura dos Jesuítas no Brasil. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, Rio de Janeiro, n. 5, p. 9-104, 1941.

CRUZ, Antônio de Menezes. **Dicionário de santos venerados em Portugal e Brasil**: suas biografias, figurações, símbolos e lendas. Recife: [s.n.], 1988. 4 v.

CULLMANN. Oscar. **A formação do Novo Testamento**. 11. ed. ver. São Leopoldo: Sinodal, 2001.

CUNHA, Luiz Antônio. **O ensino de ofícios artesanais e manufatureiros no Brasil escravocrata**. 2. ed. São Paulo: UNESP, 2005.

D'AZEVEDO, João Lúcio. **Jesuítas no Grão-Pará**. Belém: SECULT, 1999.

DA VIDE, Abp Sebastião Monteiro. **Constituições primeiras do Arcebispado da Bahia**. Senado Federal, 1853.

DAMASCENO, Sueli. **Igrejas mineiras**: glossário de bens móveis. Ouro Preto: Instituto de Artes e Cultura, UFOP, 1987. Ilustrado.

DANIEL, Pe. João. **Tesouro descoberto no máximo rio Amazonas**: 1722-1776. Rio de Janeiro: Contraponto, 2004. v. 1.

DANIELOU, Jean. **Les symboles chrétiens primitifs**. Paris: Éd. du Seuil, 1961.

DE ASSUNÇÃO, Paulo. **Negócios jesuíticos**: o cotidiano da administração dos bens divinos. São Paulo: Edusp, 2004.

DE KEMPIS, Tomás. **Imitação de Cristo**. São Paulo: Paulus, 2019.

DE MOURA SOBRAL, Luís. Espiritualidade e propaganda nos programas iconográficos dos Jesuítas Portugueses. *In*: **A COMPANHIA de Jesus na Península Ibérica nos sécs. XVI e XVII: espiritualidade e cultura: actas**, 2004. p. 385-415.

DEVOCIONÁRIO dos santos. São Paulo: Canção Nova, 2006.

DIKOVITSKAYA, Margaret. **Visual Culture**: the Study of the Visual after the Cultural Turn. Cambridge: The MIT Press, 2005.

DIÓRIO, R. R. A presença do marfim africano no Mundo Moderno: narrativas de viagem e fontes históricas. *In*: SEMINÁRIO BRASILEIRO DE TEORIA E HISTÓRIA DA HISTORIOGRAFIA, 10, 2018. Ouro Preto, Universidade Federal de Ouro Preto, 2018.

DIÓRIO, Renata Romualdo. Devoção e arte em marfim: o processo de construção e ornamentação das igrejas da sede do Bispado de Minas Gerais. In: SANTOS, Vanicléia Silva; GOMES René; PAIVA Eduardo (Org.). **O comércio de marfim no mundo Atlântico**: circulação e produção (séculos XV ao XIX). Belo Horizonte: Clio, 2017. p. 253-272.

DONIS A. Dondis. **Sintaxe da Linguagem Visual**. Tradução de Jefferson Luiz Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

DOS SANTOS, Breno Machado. **Os jesuítas no Maranhão e Grão-Pará seiscentista**: uma análise sobre os escritos dos protagonistas da missão. Tese (Doutorado Ciências Sociais da Religião) – Programa de Pós-Graduação em Ciência da Religião, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2013.

DOS SANTOS, João Marinho. A escrita e as suas funções na missão jesuítica do Brasil quinhentista. **História**, São Paulo, v. 34, n. 1, p. 109-127, jan./jun. 2015. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1980-436920150001000035>. Acesso em: 8 abr. 2018.

DREYFUS, Jenny. **Artes menores.** São Paulo: Anhembi, 1959.

DUARTE, Edir Lobato; SILVA, Maria das Graças Santana da. **Instrumentos musicais indígenas**: a arte e a coleção etnográfica Curt Nimuendaju do Museu Paraense Emílio Goeldi. Belém: Fundação Carlos Gomes, 2014.

ELIADE, Mircea. **Tratado de história das religiões**. Lisboa: Edições Cosmos, 1977.

ESTUDOS de Conservação e Restauro – ECR. Edição Centro de Investigação em Ciência e Tecnologia das Artes, Universidade Católica Portuguesa. Disponível em: <http://revistas.rcaap.pt/ecr/about>. Acesso em: 4 fev. 2018.

ETZEL, Eduardo. **Arte sacra berço da arte brasileira**. São Paulo: Melhoramentos, 1984.

ETZEL, Eduardo. **Imagem sacra brasileira.** São Paulo: Melhoramentos, 1979.

EXERCÍCIOS espirituais de Santo Inácio. São Paulo: Loyola, 1985.

FABRINO, Raphael João Hallack. **Guia de identificação de Arte Sacra**. Rio de Janeiro: PEP/MP/IPHAN, 2012.

FALCÃO, José António. **O Mistério de Cristo na revelação Artística**. Porto: [s.n.], 2000. Catálogo da Exposição do Grande Jubileu do Ano 2000 “Cristo Fonte de Esperança”, 2000.

FARAGO, Claire (Ed.). **Reframing the Renaissance**: Visual Culture in Europe and Latin America 1450 to 1650. New Haven: Yale University Press, 1995.

FERREIRA JR., Amarilio; BITTAR, Marisa. Artes liberais e ofícios mecânicos nos colégios jesuíticos do Brasil colonial. **Rev. Bras. Educ.**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 51, p. 693-716, dez. 2012. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-24782012000300012>. Acesso em: 18 ago. 2019.

FIGUEIRA, Padre Luis. Memorial sobre as terras, e gentes do Maranhão, e Grão Parà, e Rio das Almazonas. **Revista do Instituto Historico e Geographico Brasileiro**, Rio de Janeiro, v. 148, t. 94, p. 423-432, 1927. Disponível em: <http://biblio.wdfiles.com/local--files/figueira-1927-memorial/figueira_1927_memorial.pdf>. Acesso em: 4 maio 2018.

FLEXOR, M. H. O concilio de Trento: as constituições primeiras do arcebispado da Bahia e a arte religiosa no Brasil. CEIB, Imagem Brasileira 4, 2009, p. 13-20

FRAGOSO, Hugo. A era missionária (1686-1759). In: HOORNAERT, Eduardo *et al* (Org.). **História da Igreja na Amazônia**. Petrópolis: Vozes, 1992. p. 139-209.

FRANCA SJ, Leonel. **O método pedagógico dos jesuítas – O Ratio Studiorum**: introdução e tradução. Rio de Janeiro: Livraria Agir Editora, 1952.

FRONER, Yacy-Ara; PAIVA, Eduardo França; SANTOS, Vanicléia Silva. Acervos em marfim em Minas Gerais: documentos, trânsitos e materialidade. **e-hum**: Revista Científica das Áreas de Humanidades do centro Universitário de Belo Horizonte, v. 8. n. 2, ago./dez. 2015. Disponível em: <http://revistas.unibh.br/index.php/dchla/article/view/1799>. Acesso em: 12 set. 2017.

GERRITSEN, Anne; RIELLO, Giorgio. The global lives of things: material culture in the first global age. In: _____. **The Global Lives of Things**. London: Routledge, 2015.

GIL, Tiago Luis *et al*. **Atlas histórico da América Lusa**. Porto Alegre: Ladeira Livros, 2016.

GODOY, José Eduardo Pimentel de. **Naus no Brasil colônia**. Brasíia: Senado Federal, 2007.

GOMES FILHO, João. **Gestalt do objeto**: sistema de leitura visual da forma. São Paulo: Escrituras, 2009.

GOMES, José Vieira. **A talha e a arte de entalhar**: Manual do Ofício, madeiras e ferramentas. Orientadora: Natália Marinho Ferreira Alves. 2004. Dissertação (Mestrado em História da Arte) – Faculdade de Letras, Universidade do Porto, 2004.

GOMES, Leonardo Gonçalves. Animais que curam: circulação de saberes e medicamentos de origem animal no Reino português. SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – ANPUH: 50 anos, 26., 2011, São Paulo. **Anais...** São Paulo: ANPUH, 2011Disponível em: <http://www.snh2011.anpuh.org/site/anaiscomplementares#L>. Acesso em: 5 fev. 2018.

GOMES, René Lommez. **Artisticamente torneados e talhados no Brasil: os móveis em marfim de Nassau e a história de um escultor que viveu em Recife e em Copenhague**. 167- 238. In: SILVA, Vanicleia S. O marfim no mundo moderno: comércio, circulação, fé e status social (Séculos XV-XIX). Curitiba, Editora Prismas, 2017.

GOMES, René Lommez. Sobre saleiros da Guiné, buzinas da Índia e rosários do Brasil: variações em torno da incorporação e da categorização dos marfins africanos em coleções

europeias dos séculos XVI e XVII. Conferência Marfim Africano: comércio e objetos, séculos XVI-XVIII, Lisboa, Faculdade de Letras, 2017.

GOVONI S.J., Pe. Ilário. **Inventário jesuítico do Pará**: ou seja os bens dos Jesuítas no Grão-Pará confiscados a 250 anos atrás [Transcrição]. Archivum Romanum Societatis Iesu – ARSI, BRAS 28,8, Roma. [Texto digitado]. Belém-Pará, Capela de Lourdes, em 12 set. 2009.

GRABAR, André. **Les voies de la création en iconographie chrétienne, antiquité et moyen âge**. Paris: Flammarion, 1979.

GRANDE Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, ilustrada com cerca de 1500 gravuras e 400 estampas a cores. Lisboa, Rio de Janeiro: Editorial Enciclopédia, Limitada, [1936-1960], p. 288. v. XVI.

GRILO, Fernando. A escultura flamenga em Portugal ao tempo dos descobrimentos. Artistas, obras e influências. In: GARCÍA, Bernardo J.; GRILO, Fernando (Org.). **Ao modo da Flandres:** Disponibilidade, inovação e mercado de arte na época dos descobrimentos (1415-1580). Lisboa: Universidade de Lisoba, 2005. p. 169-180.

GRODECKI, Louis. **Ivories français. 48 planches hors texte en heliogravure**. Paris: Larousse, 1947.

GRUZINSKI, Serge. **O pensamento mestiço**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

GUTIÉRREZ, Ramón (coord.). **Pintura, Escultura y Artes Útiles en Iberoamérica, 1500-1825**. Madrid: Cátedra, 1995.

HAWTHORNE, Walter. **From Africa to Brazil**: culture, identity, and an Atlantic Slave Trade, 1600-1830. New York: Cambridge University Press, 2010.

HERNÁNDEZ, Maria Herminia Oliveira, LINS, Eugênio de Ávila (Org.). **Iconografia**: pesquisa e aplicação em estudos em artes visuais, arquitetura e design. Salvador: EDUFBA, 2016.

HERSTAL, Stanislaw. **Imagens Religiosas no Brasil**. São Paulo: [s.n.], 1956.

HILL, Marcos. **Roteiro para análise formal e estilística da imaginária colonial luso-brasileira**. Belo Horizonte: EBA/UFMG, 2012. No prelo.

HistedBR (1986-2006). Disponível em: <http://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/c.html>. Acesso em: 25 out. 2019.

HOFFMANN, Anette; MASSIMI, Marina (Org.). **Reflexões em torno da dor**: exposição: imagens da dor. Ribeirão Preto: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP, 2008.

HOONAERT, Eduardo (Coord.). **História Geral da Igreja no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1977. Disponível em: <https://archive.org/details/illustriumscript00riba>. Acesso em: 21 out. 2019.

HUIZINGA, Johan. **O Declínio da Idade Média**. Lisboa, Rio de Janeiro: Ulisseia, [196-?].

ILDONE, José. **Noções de história da Vigia.** [Belém]: CEJUP Cultural, 1991.

INSTITUTO Politécnico de Tomar – IPT. Laboratório de Conservação e Restauro – LCR. Disponível em: <http://portal2.ipt.pt/pt/ipt/unidades_de_i_d_tecnologico_e_artistico/lcr/> . Acesso em: 4 fev. 2018.

INTERNATIONAL Institute for Conservation of Historic and Artistic Works – IIC. Disponível em: <https://www.iiconservation.org/>. Acesso em: 4 fev. 2018.

ISHAQ, Vivien. Missionários Reais: a literatura religiosa e a disputa pelas almas devotas, séculos XVI-XVIII. **Acervo**, Rio de Janeiro, v.16, n. 2, p. 147-172, dez. 2003.

JAPANESE Works of art. New York: Sotheby´s, 1997.

JUNG. C.G. **Psicologia e alquimia.** Tradução de Maria Luiza Appy, Margaret Makray, Dora Mariana Ribeiro Ferreira da Silva. Petrópolis: Vozes, 1990

JUSTINIANO, Fátima Auxiliadora de Souza. **As imagens da Paixão de Cristo da procissão do triunfo, das Veneráveis Ordens Terceiras de Nossa Senhora do Carmo no Brasil e seus Antecedentes Portugueses**. Orientador: Vítor Manuel Guimarães Veríssimo Serrão. 2016. 549 f. Tese (Doutorado em Arte, Patrimônio e Restauro) – Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa, Lisboa, 2016. Disponível em <https://repositorio.ul.pt/handle/10451/26051>. Acesso em: 31 ago. 2018.

KOPYTOFF, Igor. A biografia cultural das coisas: a mercantilização como processo. In: APPADURAI, Arjun (Org.). **A vida social das coisas**: as mercadorias sob uma perspectiva cultural. Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, 2010. p. 89-123.

LANGANZ, Franz-Paul. **As corporações dos Ofícios Mecânicos**: subsídios para a sua história. Lisboa: Marcello Caetano, 1943.

LE BIHAN, Joseph Marie. A Igreja de Santo Alexandre: exemplo ímpar da poética jesuítica na Amazônia. In: FELIZ Lusitânia: Museu de Arte Sacra. Belém: SECULT, 2005. p. 55-77. (Série Restauro, 3).

LEITE, José Roberto Teixeira. **Dicionário da Pintura no Brasil**. Rio de Janeiro: Artlivre, 1988.

LEITE, Padre Serafim, S. J. **Artes e Oficios dos Jesuítas no Brasil, 1549-1760**. Lisboa, Rio de Janeiro: Broteria, Livros de Portugal, 1953.

LEITE, Padre Serafim, S. J. **História da Companhia de Jesus no Brasil**. Lisboa, Rio de Janeiro: Portugália, Civilização Brasileira, 1938-1950. 10 v.

LEITE, Padre Serafim, S. J. **História da Companhia de Jesus no Brasil.** Norte 1 – Fundações e Entradas, séculos XVII e XVIII. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1943. t. 3 e t. 4.

LEITE, S. S.J. História da Companhia de Jesus no Brasil. Tomo I. Livro I. Reedição da primeira edição de 1938. São Paulo: Edições Loyola, 2004, pp. 04-05.

LEITE, Padre Serafim, S. J. **História da Companhia de Jesus no Brasil**. Norte 2 – Obra e assuntos gerais, século XVII-XVIII. Rio de Janeiro, Lisboa: Instituto Nacional do Livro, Livraria Portugália. 1943. t. 4.

LEITE, Padre Serafim, S. J. O Colégio de Santo Alexandre e a Igreja de São Francisco Xavier, de Belém do Grão-Pará. **Revista do SPHAH**, Rio de Janeiro, MEC, 6, 1942.

LEITE, Padre Serafim, S. J. O Colégio de Santo Alexandre e a Igreja de São Francisco Xavier, de Belém do Grão Pará. **Revista do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, Rio de Janeiro, n. 6, p. 221-240, 1942.

LEITE, Padre Serafim, S. J. Pintores Jesuítas no Brasil. **Periodicum Semestre Ab Instituto Histórico**, Roma: Archivum Historicum Societatis Iesu, v. XX, p. 209-230, 1951.

LEVY, Hannah. Modelos europeus na pintura colonial. **Revista do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, Rio de Janeiro, v. 8, 1944.

LICHNTENSTEIN, Jacqueline. **A pintura:** descrição e interpretação. São Paulo: Editora 34, 2005. v. 8.

LIMA, Lana Lage da Gama. O Padroado e a sustentação do Clero no Brasil Colonial. **Sæculum**, n. 30, jan./jun. 2014. Disponível em: <http://periodicos.ufpb.br/index.php/srh/article/view/22231>. Acesso em: 11 mar. 2018.

LORÊDO, Wanda Martins. **Iconografia religiosa**: dicionário prático de identificação. Rio de Janeiro: Pluri Edições, 2002.

LOYOLA, Inácio de. **Constituições da Companhia de Jesus e normas complementares**. São Paulo: Loyola, 1997.

LOYOLA, Inácio de. **Constituições da Companhia de Jesus e normas complementares**. São Paulo: Loyola, 2004.

LÚZIO, Jorge. Sagrado Marfim. **O Império português na Índia e as relações intracoloniais Bahia e Goa, século XVII**: iconografias, interfaces e circulações. 2011. 170 f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2011.

MACEDO, José Rivair. Tempos, providência e apocalipse na História Francorum, de Gregório de Tours. **Anos 90**, Porto Alegre, n. 12, dez. 1999. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/anos90/article/view/6593>. Acesso em: 25 out. 2019.

MACLAGAN. Sir Edward. **Os Jesuítas e o Grão Mogol**. Tradução do Inglês por António Álvaro Dória. Porto: Top J.R. Donçalves, 1946.

MALE, Emile. **El arte religioso de la Contrarreforma**. Madrid: Ediciones Encuentro, S. A., 2001 p. 15-33.

MALE, Émile. El arte religioso después del concilio de Trento. In: _____. **El arte religioso del siglo XII al siglo XVIII.** México: Fondo del Cultura, 1952.

MÂLE, Émile. **L'Art religieux de la fin du XVIe siècle, du XVIIe siècle et du XVIIIe siècle**. **Étude sur iconographie après le Concile de Trente**. Paris: Armand Colin, 1972.

MÂLE, Émile. **L'art religieux du XIIIe siècle en France. Étude sur l'iconographie du moyen âge et sur ses sources d'inspiration**. Paris: Libraire Armand Colin, 1958.

MANUSCRITOS Avulsos da Capitania do Pará e do Maranhão. Arquivo Histórico Ultramarino Histórico de Lisboa Projeto Resgate Barão do Rio Branco. Disponível em <https://bndigital.bn.gov.br/dossies/projeto-resgate-barao-do-rio-branco/> Acesso em: 3 fev. 2018.

MARK, P. “Bini, Vidi, Vici” – On the Misuse of “Style” in the Analysis of Sixteenth Century Luso-African Ivories. **History in Africa**, v. 42, p. 323-334, 2015.

MARQUES, Lúcia. **Metodologia para o cadastramento de escultura sacra; imaginaria**. Salvador: Contemporânea, 1982.

MARTINS, Fausto Sanches. Culto e devoções das Igrejas dos Jesuítas em Portugal. Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Repositório Aberto, 2004a. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10216/8707>. Acesso em: 8 ago. 2019.

MARTINS, Fausto Sanches. O Conceito de "*Nihil Inhonestum*" nos Tratados Artísticos Pós-tridentino. In: ESTUDOS em Homenagem a Luís António de Oliveira Ramos Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2004b. v. II. p. 713-726. Disponível em: <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/7895/2/5006.pdf>. Acesso em: 4 set. 2019.

MARTINS, Francisco Ernesto de Oliveira. **Esculturas de marfim nos Açores**. Angra, Portugal: Museu de Angra do Heroísmo, 1979.

MARTINS, Judith. **Dicionário de artistas e artífices dos séculos XVII e XIX em Minas Gerais**. Rio de Janeiro: Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, n. 27, 1974. 2 v.

MARTINS, Renata Maria Almeida. Por uma história da Arquitetura e da Artes nas missões jesuíticas do Maranhão e Grão-Pará (séculos XVII e XVIII): documentação primária inédita. **Fórum Patrimônio**, v. 5, n. 1, p. 98-115, 2012.

MARTINS, Renata Maria Almeida. **Tintas da terra, tintas do reino**: arquitetura jesuítica e arte nas missões jesuíticas do Grão-Pará (1653-1759). 2009. Tese (Doutorado em História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009. 2 v.

MARTINS, Renata Maria de Almeida. Uma cartela multicolor: objetos, práticas artísticas dos indígenas e intercâmbios culturais nas Missões jesuíticas da Amazônia colonial. **Caiana**. Revista de Historia del Arte y Cultura Visual del Centro Argentino de Investigadores de Arte, n. 8, p. 70-84, jan./jun. 2016. Disponível em: <http://caiana.caia.org.ar/template/caiana.php?pag=articles/article_2.php&obj=233&vol=8>. Acesso em: 25 out. 2019.

MATIAS, Osvaldo Gil. **Marfins**: marfins das províncias orientais de Portugal e Espanha no Brasil. Rio de Janeiro: Arte e Ensaio, 2014.

MATOS, Henrique Cristiano José. **A igreja na história**: faixa de tempo da História do Cristianismo. Belo Horizonte: Editora O Lutador, 2014

MATOS. Henrique Cristiano Jose Matos. **Introdução à História da Igreja**. Belo Horizonte: Editora O Lutador, 2009. v. 1.

MATTOS, Manuel Cadafaz de. As Gravuras Flamengas dos irmãos Wierix em Circulação na China e (re) impressas por Matteo Ricci e Cheng Dayue. **Cultura:** Revista de História e Teoria das Ideias, Lisboa, v. IX, 1997.

MEGALE, Nilza Botelho. Cento e sete invocações da Virgem Maria no Brasil: história, folclore, iconografia. Petrópolis: Vozes, 1980.

MELLO, Jamer Guterres. O Arquivo como Sintoma: anacronismo das imagens das obras de Harun Faroki. **Passagens**: Revista do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Ceará, v. 5, n. 1, 2014.

MELO, Iaci I. C. **A talha setecentista da Igreja de São Francisco Xavier (ou Santo Alexandre) em Belém do Pará.** 78 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em História da Arte) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2009.

MELO, Iaci I. C. **Imaginária em colégios, fazendas e missões jesuíticas no nordeste paraense**. 2012. Dissertação (Mestrado em Artes) – Escola de Belas Artes, Universidade Federal de Minas Gerais, 2012. 2 v.

MELO, Iaci I. C. Os retábulos da nave e da sacristia da igreja da Companhia de Jesus em Belém do Pará. **IHS**. Antiguos jesuitas em Iberoamérica. v. 1, n. 2, p. 34-58, 2013.

MELO, Iaci Iara Cordovil de. **A pintura e a escultura jesuítica da Igreja de São Francisco Xavier (ou Santo Alexandre) em Belém do Pará**. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) – Curso de Cultura e Arte Barroca, Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto, 2010.

MENDIZÁBAL, R. **Liber Congregationum Aggregatarum**. Roma. 1957

MINISTÉRIO da Educação e Saúde, Biblioteca Nacional, Documentos Históricos. **Provisões, Patentes, Alvarás, 1693- 1695**. Rio de Janeiro: Typ. Baptista de Souza, 1942. v. 56. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/094536/per094536_1942_00057.pdf>. Acesso em: 13 out. 2018.

MONTEIRO, Walbert *et al*. **Igrejas históricas de Belém**. Belém: Preservar, 2016.

MORAES, José de, S.J. **História da Companhia de Jesus na Extinta Província do Maranhão e Pará (1759).** Rio de Janeiro: Alhanbra, 1987.

MORAES, Pe. José. **História da Companhia de Jesus na extinta Província do Maranhão e Pará**. Rio de Janeiro: Typ do Commercio, de Brito e Braga, 1860, Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/182934> Acesso em: 4 nov. 2019.

MOURA, Carlos. Escultura portuguesa do século XVII, Jesuítas e beneditinos. In: COLÓQUIO LUSO-BRASILEIRO DE HISTÓRIA DA ARTE, 4., Salvador, 2000. **Anais...** Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2000. p. 119-127.

MULLER, Ultrich. **A encarnação do Filho de Deus**: Concepções da encarnação no cristianismo incipiente e os primórdios do docetismo. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

MUSEU Histórico Nacional. **A sagração do marfim**. São Paulo: Pinacoteca do Estado, 2002. Disponível em

<http://docvirt.com/docreader.net/docreader.aspx?bib=MHN&pasta=&pesq=A%20sagracao%20do%20marfim>. Acesso em: 4 nov. 2019.

MUSEU Histórico Nacional. **Anais do Museu Histórico nacional**. v. 27. Rio de Janeiro: O Museu, 1995. Disponível em <http://docvirt.com/docreader.net/docreader.aspx?bib=MHN&pasta=&pesq=Anais%20do%20Museu%20Historico%20Nacional>. Acesso em: 4 nov. 2019.

MUSEU Histórico Nacional. **Arte do Marfim: do sagrado e da história da Coleção Souza Lima do Museu Histórico Nacional**. Curadoria de Lucila Morais Santos. Rio de Janeiro: O Museu, 1993. Disponível em: <http://docvirt.com/docreader.net/docreader.aspx?bib=MHN&pasta=&pesq=Arte%20do%20Marfim:%20do%20sagrado%20e%20da%20historia%20da%20>. Acesso em: 4 nov. 2019.

NAZÉ, Andre. **Inácio, Francisco e outros santos jesuítas**. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

NEVES, Luiz Felipe Baeta. A visita do P. Antônio Vieira: Instituição e Pedagogia Jesuítica no Brasil do Século XVII. **Forum Educacional**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 1, p. 31-64, jan./mar.1983.

NEVES, Luiz Felipe Baêta. **O combate dos soldados de Cristo na Terra dos Papagaios:** colonialismo e repressão cultural. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1978.

O SACROSANTO, e ecumenico Concilo de Trento, em latim, e portuguez: dedica, e consagra aos Excell., e r Rev. Senhores Arcebispos, e Bispos da Igreja Lusitana, João Baptista Reycend. Tomo I. Lisboa, Na Officina Patriare de Francisco Luiz Ameno. M. DCC. LXXXI. (1781), com licença da Real Mesa Censória e Privilégio Real, Tomo I e II. Disponível em: <http://purl.pt/360/4/sc-7006-p/sc-7006-p_item4/sc-7006-p_PDF/sc-7006-p_PDF_24-C-R0150/sc-7006-p_0000_capa-guardas2_t24-C-R0150.pdf e http://purl.pt/360/4/sc-7007-p/sc-7007-p_item4/sc-7007-p_PDF/sc-7007-p_PDF_24-C-R0150/sc-7007-p_0000_capa-guardas2_t24-C-R0150.pdf>. Acesso em: 4 nov. 2019.

O'MALLEY, John W. **Os primeiros Jesuítas**. Tradução Armando Domingos Donida. Bauru, SP: UNISINOS, EDUSC, 2004.

OLIVEIRA, Myriam A. R. de. A escultura devocional na época barroca, aspectos teóricos e funções. **Barroco**, Ouro Preto, n. 18, p. 247-267, 2000.

OLIVEIRA, Myriam Andrade Ribeiro de. A epopéia jesuítica no Amazonas e sua obra arquitetônica e escultórica. In: _____. **Feliz Lusitânia**: Museu de Arte Sacra. Belém: SECULT, 2005. v. 3, p. 77-80. (Série Restauro).

ORDENAÇÕES Filipinas. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1984.

OSSWALD, Maria. S. Francisco Xavier no oriente: aspectos de devoção e iconografia. In: SÃO FRANCISCO Xavier: nos 500 anos do nascimento de São Francisco Xavier: da Europa para o mundo 1506-2006. Porto: Centro Interuniversitário de História da Espiritualidade, 2007. Disponível em: <http://ler.letras.up.pt/site/default.aspx?qry=id017id1160&sum=sim>. Acesso em: 22 jul. 2011.

PAGNIER, Dominique. Le décor des theâtres jésuites et la composition de lieu. **Christus**, Paris, t. 42, n. 167, p. 333-343, jul. 1995

PAIVA, Eduardo França. **Escravidão e universo cultural na colônia – 1716-1789**. Belo Horizonte: UFMG, 2001.

PAIVA, José Pedro; RAMOS, Júlio (Ed.). **Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra**. Imprensa da Universidade de Coimbra, v. XXIX, 2016.

PAMPLONA, Fernando. **Dicionário de pintores e escultores portugueses ou que trabalharam em Portugal**. Barcelos: Livraria Civilização editora, 1987. 5. v.

PANOFSKY, Erwin. **Estudos de Iconologia**: Temas Humanísticos na Arte do Renascimento. Lisboa: Editorial Estampa, 1986.

PANOKSKY, Erwin. **Significado nas artes visuais**. São Paulo: Perspectiva, 1976.

PASTRO, Cláudio. **A arte no cristianismo**: fundamentos, linguagem, espaço. São Paulo: Paulus, 2010.

PEDRO, Lívia. **História da Companhia de Jesus no Brasil**: biografia de uma obra. 2008. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2008.

PENNICK, Nigel. **Geometria sagrada**: simbolismo e intenção nas estruturas religiosas. Tradução de Alberto Feltre. São Paulo: Pensamento, 1989.

PEREIRA, Márcio Mota. Marfim e medicina na Modernidade portuguesa: aportes pontuais. In: SILVA, Vanicléia Silva. **O marfim no mundo moderno**: comércio, circulação, fé e status social (Séculos XV-XIX). Curitiba, Editora Prismas, 2017. p. 283-301.

PEREIRA, Sônia Gomes. Artistas e artífices da catedral de Salvador, antiga igreja dos Jesuítas na Bahia. Disponível em: <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/6172.pdf>. Acesso em: 7 mar. 2012.

PERSAS: cultura e religião. **Só História**. [s.d.]. Disponível em: <http://www.sohistoria.com.br/ef2/persas/p2.php>. Acesso em: 9 nov. 2019.

PIMENTEL, Maria Cristina de Castro-Maia de Sousa. Virtus IPSA: retrato literário nos annáles de Tácito. In: JIMÈNEZ, Aurélio Pérez; FERREIRA, José Ribeiro; FIALHO, Maria do Céu (Coord.). **O retrato literário e a biografia como teorização política**. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2004. p. 65-81. Disponível em: <https://digitalis-dsp.uc.pt/jspui/bitstream/10316.2/32564/1/O%20Retrato%20e%20a%20Biografia%20(2004)%20Pimentel.pdf?ln=pt-pt>. Acesso em: 5 set. 2019.

PIO, Fernando. Imagens**, Arte Sacra e Outras histórias**. Recife: Museu Franciscano de Arte Sacra, 1977.

PORTUGUESE expansion overseas and the art of ivory. Lisboa: Calouste Gulbenkian Foundation, Portugal, 1991.

QUARESMA, Maria Clemente de Carvalho. O marfim na arte plástica. **Revista Guimarães**, jan./jun. 1959.

QUARESMA, Maria Clementina de Carvalho. **Inventário Artístico de Portugal**. Cidade do Porto, Lisboa: Academia Nacional de Belas Artes, 1995. v. XIII.

QUITES, Maria Regina Emery. Imaginaria processional, classificação e tipos de articulações. CEIB, Imagem Brasileira, Belo Horizonte, n. 1, p. 129-134, 2001.

QUITES, Maria Regina Emery. Leitura iconográficas e iconológicas: os Cristos do Carmo de Ouro Preto. **Fênix**: Revista de História e Estudos Culturais, v. 13, n. 1, ano XIII, jan.-jun. 2016. Disponível em <www.revistafenix.pro.br>. Acesso em: 7 set. 2019.

QUITES, Regina Emery. O "olhar" na escultura: história, técnica e preservação. In: **MELLO,** Magno Moraes (Org.). **Formas imagens sons**: O universo cultural da obra de arte. Belo Horizonte: Clio Gestão Cultural e Editora, 2014. p. 175-184.

REAL, Regina. **Dicionário de belas artes, termos técnicos e matérias afins**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1962. v. 2.

RÉAU, Louis. **Iconografia da Arte Cristã**: Introduccíon general: Las fuentes de la iconografia bíblica. Barcelona: Ediciones de Serbal, 2000. v. 3.

RÉAU, Louis. **Iconografía del arte cristiano**: Iconografía de la Biblia. Nuevo Testamento. Barcelona: Ediciones del Serbal, 2008. 5 v.

REÁU, Louis. **Iconografia del arte cristiano**: iconografía de los santos. Barcelona: Serbal, 2001. 3 v.

RÉAU, Louis. Seção IV – A Paixão. In: _____. I**conografia da Arte Cristã**: Iconografia de la Biblia (Nuevo Testamento). Barcelona: Ediciones del Serbal, 1996. v. 5. p. 265-547.

RENDERS, Helmut. Cristologia iconográfica: das suas linguagens imagéticas clássicas a uma expressão única latino-americana no fim do século 20. **PLURA:** Revista de Estudos de Religião, v. 4, n. 2, p. 4-31, 2013.

REVILLA, Federico. **Diccionario de iconografía y simbologia**. Madrid: Ediciones Cátedra, 2016.

RIBADENEYRA, Pedro da S.I. **Vita Beati P. Ignatii Loyolae Societatis Iesu Fundatoris**. Disponível em: <https://ia800503.us.archive.org/32/items/illustriumscript00riba/illustriumscript00riba.pdf>. Acesso em: 16 fev. 2018.

RODRIGUES, Luiz Fernando Medeiros S. J. As livrarias dos Jesuítas no Brasil Colonial, segundo os documentos do Archivum Romano Societatis Iesu. **Cauriensia**: Revista Anual de Ciencias Eclesiasticas, v. VI, p. 275-302, 2011. Disponível em <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=3831005>. Acesso em: 5 fev. 2018.

RODRIGUES, Luiz Fernando Medeiros S. J. As reformas político-econômicas pombalinas para a Amazônia e a expulsão dos Jesuítas do Grão-Pará e Maranhão. **Cadernos IHUideias**, São Leopoldo, ano 9, n. 151, 2011. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/images/stories/cadernos/ideias/151cadernosihuideias.pdf>. Acesso em: 25 maio 2018.

RODRIGUES, Luiz Fernando Medeiros S. J. **Conquista Recuperada e Liberdade Restituída**: a expulsão dos Jesuítas do Grão-Pará e Maranhão (1759). Tese (Doutorado) – Facoltà di Storia Ecclesiastica, Pontificia Università Gregoriana, Roma, 2006. 2 v.

RODRIGUES, Luiz Fernando Medeiros S. J. O restabelecimento da Companhia de Jesus no extremo sul do Brasil (1842 -1867). **Cadernos IHUideias**, v. 13, n. 224, 2015. Disponível em <http://www.ihu.unisinos.br/images/stories/cadernos/ideias/224cadernosihuideias.pdf>. Acesso em: 5 fev. 2018.

ROQUE, Maria Isabel. Obras de Arte na UCP: Nossa Senhora da Sabedoria (Virgem da Sapiência). **Boletim Lumen Veritatis**, Universidade Católica Portuguesa, ano XVI, n. 1, abr. 2010. Disponível em <http://www2.ucp.pt/resources/Documentos/SCUCP/LumenVeritatis/Lumen_1-2010.pdf>. Acesso em: 15 agosto 2019.

ROSA, Henrique S. J. **Os Jesuítas**: da sua origem aos nossos dias. Petropólis: Vozes, 1954.

RUBENS, P.P; BARBÉ J.B. **Vita Beati P. Ignatii Loyolae Societatis Iesu Fundatoris, Roma, 1609**. Disponível em <https://repository.library.georgetown.edu/handle/10822/707794>. Acesso em: 28 abr. 2018.

RUBENS, Peter Paul et al. **Vita beati P. Ignatii Loiolae, Societatis Iesu fundatoris**. Romae: [s.l.], 2014.

RUSSELL-WOOD, A.J.R., **Um mundo em movimento**: os Portugueses na África, Ásia e América (1415-1808). Lisboa: Difel, 1992.

SABEH, Luiz Antonio. **Semeando um novo mundo**: a Companhia de Jesus e a administração Habsburgo no Brasil. 2014. Tese (Doutorado em Espaço e Sociabilidades) – Programa de Pós-Graduação em Histór, da Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2014.

SAID, Edward W. **Orientalismo**: o oriente como invenção do ocidente. Tradução de Tomãs Rosa Bueno. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

SAMAIN, Etienne (Org.). **Como pensam as imagens**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2012.

SANTAELLA, Lucia. **Percepção**: fenomenologia, ecologia, semiótica. São Paulo: Cengage Lerning, 2012.

SANTOS, Fabrício Lyrio. **Os jesuítas, a catequese e a questão da administração das aldeias no período colonial.** In: Simposio Nacional de História. 2013.

SANTOS, Reynaldo. **A escultura em Portugal**. Lisboa, Bertrand Irmãos, 1950. 2 v.

SANTOS, V. S.; HOLL, A. F.; SYMANSKI, L. C. P. (Org.). **Arqueologia e história da cultura material na África e na diáspora africana**. Curitiba: Brazil Publishing, 2018.

SANTOS, V. S.; LUZIO, J.; COUTINHO, M. I. O Estado da Índia: os marfins, da costa oriental africana às produções do oriente e às circulações no mundo Atlântico. In: SAGRADO marfim: o avesso do avesso. São Paulo: Museu de Arte Sacra de São Paulo, 2018.

SANTOS, Vanicléia Silva. **O marfim no mundo moderno**: comércio, circulação, fé e status sociais (Séculos XV-XIX). Curitiba: Editora Prismas, 2017.

SANTOS, Vanicléia Silva. O marfim como objeto global, uma introdução. In: SANTOS, Vanicléia Silva; GOMES René; PAIVA Eduardo (Org.). **O Comércio de Marfim no Mundo Atlântico: circulação e produção (séculos XV ao XIX)**. Belo Horizonte: Clio, 2017. p. 13-38.

SANTOS, Vanicléia Silva; GOMES, Rene; PAIVA, Eduardo (Org.). **O comércio de marfim no mundo Atlântico**: circulação e produção (Séculos XV ao XIX). Belo Horizonte: Clio, 2017.

SANTOS. Lucila Morais. **Arte do marfim**: do sagrado e da História na Coleção Souza Lima do Museu Histórico Nacional. Rio de Janeiro: Centro Cultural Banco do Brasil, 1993.

SCHENONE, Héctor H. **Iconografia del arte colonial**: los santos. Buenos Aires: Fundación Tarea, 1992. v. 1 e 2.

SCHENONE, Héctor H. **Jesus Cristo**. Buenos Aires: Fundación Tarea, 1998.

SCHMITT, Jean-Claude. **O corpo das imagens**: ensaios sobre a cultura visual na Idade Média. Bauru, SP: EDUSC, 2007.

SEBASTIAN, Santiago. **Contrarreforma y barroco**: lecturas iconográficas e iconológicas. Madrid: Alianza Editorial, 1989.

SEBASTIAN, Santiago. **El Barroco Iberoamericano**: mensaje iconográfico. Madrid: Ediciones Encuentro, 1990.

SEBE, José Carlos. **Os jesuítas**. São Paulo. Brasiliense, 1982.

SECRETARIADO Cites. Introdução à identificação de marfim. Green Customs. Knowledge Series, n. 12. Genebra. [s.d.]. Disponível em: <http://slideplayer.com.br/slide/1352262/>. Acesso em: 18 ago. 2017.

SEPP, S.J., Padre Antônio. **Viagem às missões jesuíticas e trabalhos apostólicos**. Belo Horizonte; São Paulo: Itatiaia; Editora da Universidade de São Paulo, 1980.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo. **História de Portugal**: a restauração e a Monarquia Absoluta (1640-1750). Lisboa: Verbo, 1980. v. 5.

SERRÃO, Vítor. **A trans-memória das imagens**: estudos iconológicos de pintura portuguesa (séculos XVI-XVIII). Lisboa: Cosmos, 2007.

SERRÃO, Vítor. Entre a China e Portugal: temas e outros fenómenos de miscigenação artística, um programa necessário de estudos. Disponível em <https://www.academia.edu/19764171/>. Acesso em: 25 out. 2019.

SERRÃO, Vítor. Os programas imagéticos na arte barroca portuguesa: a influência dos modelos de Lisboa e a sua repercussão nos espaços luso-brasileiros. In: SOARES, Maria Micaela; MECO, José (Coord.). **Boletim Cultural da Assembleia Distrital de Lisboa**, v. IV, n. 95 (número especial de homenagem a Irisalva Moita), t. 1, p. 149-186, 2009.

SILVA, A. D. da. 1830. **Collecção da legislação portuguesa**: legislação de 1750 a 1762. Lisboa: Typografia Maigrense, 1275. Disponível em <http://www.governodosoutros.ics.ul.pt/?menu=consulta&id_partes=105&accao=ver&pagina=736>. Acesso em: 31 out 2018.

SILVA, Antonio de Moraes. **Diccionario da lingua portugueza composto pelo padre d. Rafael Bluteau, reformado, e accrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro**, Tomo 1 e 2, Lisboa, na Oficina de Simão Thaddeo Ferreira, Anno M.D C C C. LXXXXIX. Com licença da Real Meza da Commiſsão Geral, ſobre o Exame, e Cenſura dos Livros, 1789.

SIMONSEN, Roberto C. **História econômica do Brasil**: 1500-1820. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2005. (Edições do Senado Federal, 34). Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/1111/749413.pdf?sequence=4>. Acesso em: 4 fev. 2018.

SIMONSEN, Roberto. **História econômica do Brasil (1500-1820)**. Brasília: Edições do Senado Federal, 2005.

SOBRAL, Maria de Lurdes Sampaio. **As missões religiosas e o barroco no Pará**. Universidade Federal do Pará, 1986

SOARES, Mariza de Carvalho. "Por conto e peso": o comércio de marfim no Congo e Loango, séculos XV – XVII. *An. Mus. Paul*., v. 25, n. 1, jan./abr. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-47142017000100059#B7>. Acesso em: 3 fev. 2019.

SOBRAL, Luís de Moura. **Espiritualidade e propaganda nos programas iconográficos dos Jesuítas Portugueses**. Montreal: Universidade Montréal, 2004. Disponível em <https://www.researchgate.net/publication/267994549_Espiritualidade_e_propaganda_nos_programas_iconograficos_dos_Jesuitas_Portugueses>. Acesso em: 31 jan. 2018.

SOUZA Junior, José Alves de. **Tramas do cotidiano**: religião, política, guerra e negócios no Grão-Pará do setecentos. Belém: Editora da UFPA, 2012.

TAVARES, Jorge Campos. **Dicionário de santos**: hagiológico iconográfico, de atributos, de artes e profissões, de padroados, de compositores de música religiosa. Porto: Lello, 2001.

TÁVORA, Bernardo Ferrão de Tavares e. **Imaginária Luso-Oriental**. Coleção presenças da imagem. Imprensa Nacional – Gráfica Maiadouro – Vila da Maia para a Imprensa Nacional – Casa da Moeda. Edição sob os auspícios do comissariado para a XVII Exposição europeia de arte, ciência e cultura. Os descobrimentos portugueses e a Europa do Renascimento, Conselho da Europa, Lisboa, 1983.

THESAURUS: vocabulário de objetos do culto católico. Lisboa: Universidade Católica Portuguesa, Fundação da Casa de Bragança, 2004.

VAINFAS, Ronaldo. **Brasil de todos os santos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

VARAZZE, Jacopo de. **Legenda áurea**: vida dos santos. São Paulo: Companhia da Letras, 2003.

VECCHIA, Stefano. **Arte chinesa e japonesa**. Firenze, Italy: Scala, 2010.

VIDE, D. Sebastião Monteiro da. **Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia feitas, e ordenadas pelo Illustríssimo e Reverendíssimo senhor D.Sebastião Monteiro da Vide, 5º. Arcebispo do dito Arcebispado, e do Conselho de Sua Magestade**: propostas e aceitas em o Synodo Diocesano, que o dito Senhor celebrou em 12 de junho do Anno de 1707. Impressas em Lisboa no anno de 1719, e em Coimbrra em 1720 com todas as Licenças necessárias, e ora reimpressas nesta Capigal. São Paulo: Typographia 2 de Dezembro de Antonio Louzada Antunes, 1853.

VIEIRA, Antônio. **Visita**: Manuscrito achado no colégio do Pará. [1658-1661].

VOLTO Santo. **Photo Gallery of St. Gemma**. Disponível em: <http://www.stgemma.com/gallery/pr_volto_sancto.html>. Acesso em: 26 ago. 2019

WÖLFFIN, Heinrich. **Conceitos fundamentais da História da Arte**: o problema da evolução dos estilos na arte mais recente. Tradução de João Azenha Júnior. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

ZILLES, Urbano. **Evangelho Apócrifos**. Porto Alegre, EDIPUCRS, 2004.

ISIS DE MELO MOLINARI ANTUNES

# MARFIM, *IN NATURA* E LAVRADO, NO *INVENTARIUM MARAGNONENSE* (1760) COM ÊNFASE NA REPRESENTAÇÃO DO CRISTO CRUCIFICADO

BELO HORIZONTE
FEVEREIRO DE 2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE BELAS ARTES

Isis de Melo Molinari Antunes

# MARFIM, *IN NATURA* E LAVRADO, NO *INVENTARIUM MARAGNONENSE (1760)* COM ÊNFASE NA REPRESENTAÇÃO DO CRISTO CRUCIFICADO

**v. 2**

Belo Horizonte
2020

**SUMÁRIO**

**APÊNDICE A – LINHA DO TEMPO DA REPRESENTAÇÃO DO CRUCIFICADO EM MARFIM ..... 3**

**APÊNDICE B – ANÁLISE FORMAL DO CRUCIFICADO (38 ESCULTURAS EM MARFIM) ..... 18**

**APÊNDICE C – TABELA DE PARÂMETROS PARA A ANÁLISE FORMAL DOS 38 CRUCIFICADOS EM MARFIM ..... 54**

**APÊNDICE D – TABELA COM A CLASSIFICAÇÃO DOS 74 CRUCIFICADOS EM MARFIM DO MHN-RJ ..... 57**

**APÊNDICE E – REGISTROS FOTOGRÁFICOS DOS 74 CRUCIFICADOS EM MARFIM, DO MHN-RJ, DE ACORDO COM A NOVA CLASSIFICAÇÃO: ASIÁTICOS, EUROPEUS E *SUI GENERIS* ..... 60**

**ANEXO A – MANUSCRITOS ORIGINAIS E AS TRANSCRIÇÕES SOBRE O TEMA ROTAS DO MARFIM ..... 134**

**ANEXO B – MANUSCRITOS ORIGINAIS E AS TRANSCRIÇÕES SOBRE O TEMA DA DISSOCIAÇÃO DOS BENS DOS JESUÍTAS ..... 297**

APÊNDICE A - Linha do tempo da representação do Crucificado em marfim

Obs: A análise formal que consta do APÊNDICE B, inicia o estudo a partirr do século XVI

Fonte: Isis Antunes, com a colaboração de Manoella e Carollina Antunes

1101 Século XII - Europa 1200

ESPANHA (1)

(1) Procedência geográfica: Europa (fabrico)
Cultura: Norte da Espanha
Data: ca. 1125-75
Fonte: MET
Nº de acesso: 17.190.221
@2000-2019 The Metropolitan Museum of Art
Disponível em: https://www.metmuseum.org/art/collection/search/464224
acesso em 08 dez. 2019

:

1201 Século XIII - Europa 1300

FRANÇA (2)

INGLATERRA
OU FRANÇA (3)

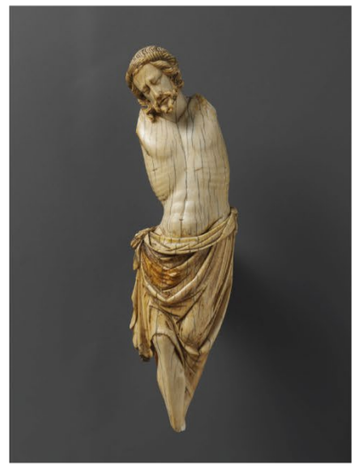

NORTE DA
EUROPA (4)

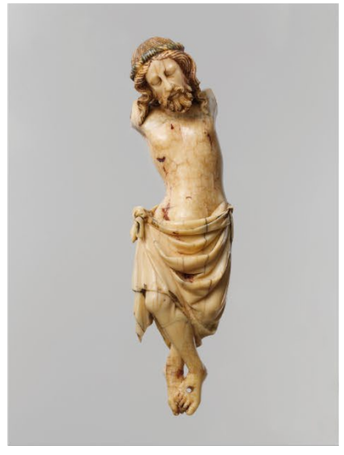

(2) Procedência geográfica: Paris, França (fabrico)
Cultura: França
Data: ca. 1260-80
Fonte: MET
Nº de acesso: 1978.521.3
@2000-2019 The Metropolitan Museum of Art
Disponível em: https://www.metmuseum.org/toah/works-of-art/1978.521.3/
Acesso em 08 dez. 2019.

(3) Procedência geográfica: Inglaterra ou França/Paris (fabrico)
Cultura: ?
Data: ca. 1275-1300
Fonte: VAM
Nº de acesso: A.2:1 to 3-1921
Copyright: © Victoria and Albert Museum, London 2017
Disponível em: collections.vam.ac.uk/item/O72925/the-crucified-christ-figure-unknown/
Acesso em 08 dez. 2019.

(4) Procedência geográfica: ?
Cultura: norte da Europa
Data: ca. 1300
Fonte: MET
Nº de acesso: 2005.274
@2000-2019 The Metropolitan Museum of Art
Disponível em: https://www.metmuseum.org/toah/works-of-art/2005.274/
Acesso em 08 dez. 2019.

1301 Século XIV - Europa 1400

ESPANHA(5)

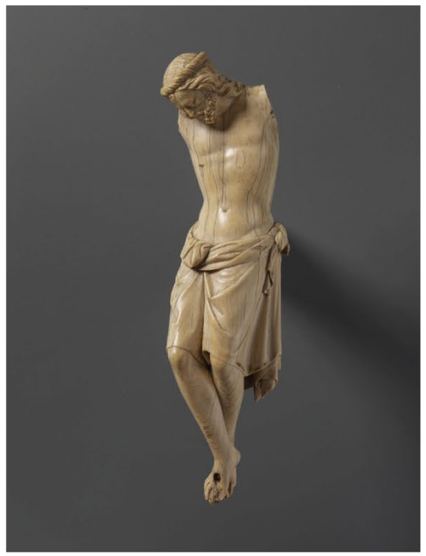

FRANÇA(6)

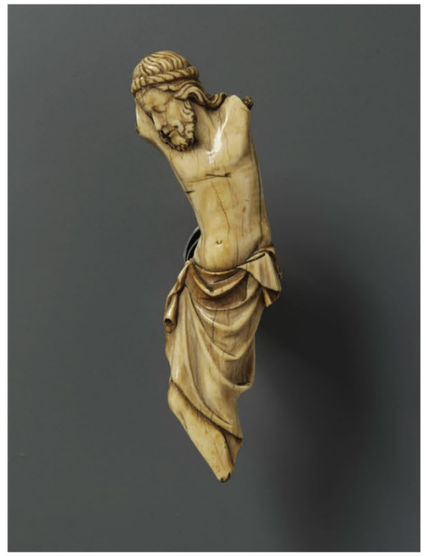

(5) Procedência geográfica: Espanha, provavelmente Navarra (fabrico)
Cultura: ?
Data: século XIV
Fonte: VAM
Nº de acesso: A.26-1949
Copyright: © Victoria and Albert Museum, London 2017
Disponível em: http://collections.vam.ac.uk/item/O312906/the-crucified-christ-figure-unknown/
Acesso em 08 dez. 2019.

(6) Procedência geográfica: Paris (fabrico)
Cultura: ?
Data: século XIV
Fonte: VAM
Nº de acesso: A.21-1920
Copyright: © Victoria and Albert Museum, London 2017
Disponível em:http://collections.vam.ac.uk/item/O312469/the-crucified-christ-figure-unknown/
Acesso em 08 dez. 2019.

1501 Século XVI- Europa 1600

ITÁLIA(7)

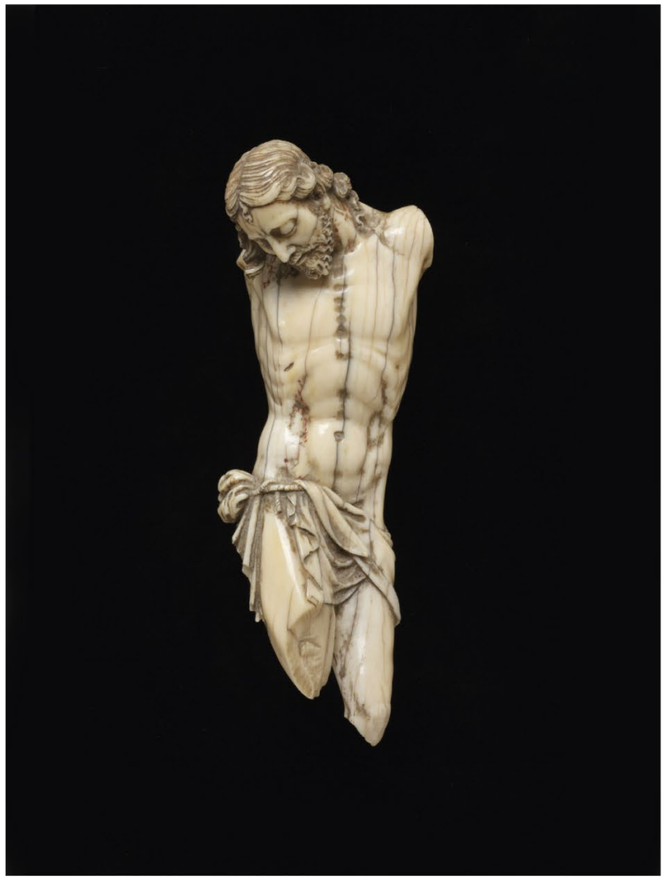

(7) Procedência geográfica: Itália (fabrico), provavelmente de Giovanni Antonio Gualterio
Cultura: ?
Data: ca. 1599
Fonte: VAM
Nº de acesso: A.68-1927
Copyright: © Victoria and Albert Museum, London 2017
Disponível em: http://collections.vam.ac.uk/item/O192205/crucifix-figure-figure-gualterio-giovanni-antonio/ acesso em 08 dez. 2019

Fim Séc XVI | Entre Séc XIV e XVII - Europa | Início Séc- XVII

ITÁLIA(8)

NORTE DA FRANÇA (9)
OU REGIÃO FLAMENCA

(8) Procedência geográfica: ?
Cultura: Provavelmente Itália
Data:  Fim do século XVI início do XVII
Fonte: MET
Nº de acesso: 1982.199.1a, b
@2000-2019 The Metropolitan Museum of Art
Disponível: https://www.metmuseum.org/art/collection/search/207308
Acesso em 08 dez. 2019.

(9) Procedência geográfica: ?
Cultura: Norte da França ou Região Flamenca
Data: fim do séc. XVI e início do XVII
Fonte: MET
Nº de acesso: 28.93
@2000-2019 The Metropolitan Museum of Art
Disponível: https://www.metmuseum.org/art/collection/search/196358
Acesso em 08 dez. 2019.

1601 Séc XVII - Europa (parte 1/4) 1700

PORTUGAL (10)

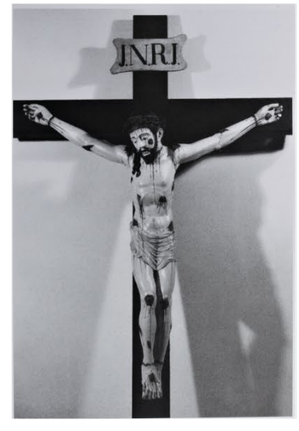


ESPANHA (11, 12, 13)

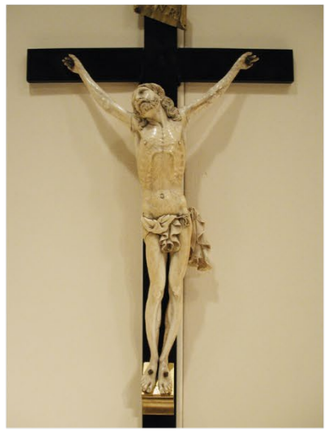

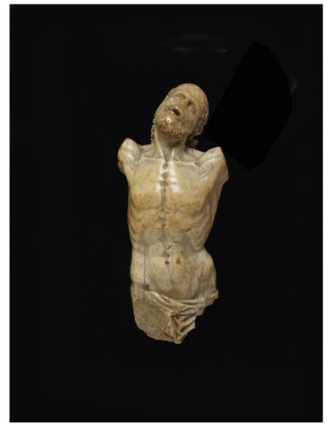

(10) Procedência geográfica: Portugal (fabrico)
Cultura: ?
Data: Segunda metade do Século XVII
Fonte: Catálogo da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. (BRANDÃO, 2000)
Nº de acesso: 58, p. 97.

(11) Procedência geográfica: ?
Cultura: Provavelmente Espanha
Data: Século XVII
Fonte: MET
Nº de acesso: 1978.521.1
@2000-2019 The Metropolitan Museum of Art
Disponível em: https://www.metmuseum.org/art/collection/search/206769
Acesso em 08 dez. 2019.

(12) Procedência geográfica: ?
Cultura: Espanha
Data: Séc. XVII
Fonte: MET
Nº de acesso: 85.6
@2000-2019 The Metropolitan Museum of Art
Disponivel em: https://www.metmuseum.org/art/collection/search/186833
Acesso em 08 dez. 2019.

(13) Procedência geográfica: Espanha (fabrico
Cultura: ?
Data: ca.1650-1700
Fonte: VAM
Nº de acesso: A.42-1928
Copyright: © Victoria and Albert Museum, London 2017
Disponível em: http://collections.vam.ac.uk/item/O311936/crucifix-figure-figure-unknown/
Acesso em 08 dez. 2019.

1601 Séc XVII - Europa (parte 2/4) 1700

ITÁLIA (14, 15)

FRANÇA (16,17)

(14) Procedência geográfica: ?
Cultura: Florença, Itália
Data: Início do séc. XVII
Fonte: MET
Nº de acesso: 69.151 a,b
@2000-2019 The Metropolitan Museum of Art
Disponível em: https://www.metmuseum.org/art/collection/search/205123
Acesso em 08 dez.2019

(15) Procedência geográfica: Itália (fabrico)
Cultura: ?
Data: ca. 1680-1700
Fonte: VAM
Nº de acesso: CIRC.21-1950
Copyright: © Victoria and Albert Museum, London 2017
Disponível em: http://collections.vam.ac.uk/item/O349616/crucifix-figure-figure-unknown/
Acesso em 08 dez. 2019.

(16) Procedência geográfica: França (fabrico)
Cultura: ?
Data: ca. 1650
Fonte: VAM
Nº de acesso: CIRC.8-1921
Copyright: © Victoria and Albert Museum, London 2017
Disponível em: http://collections.vam.ac.uk/item/O311023/crucifix-figure-statuette-unknown/
Acesso em 08 dez. 2019.

(17) Procedência geográfica: França (fabrico).
Escultor: Jailot, Pierre Simon; born 1633 - died 1681
Cultura: ?
Data: 1664
Fonte: VAM
Nº de acesso: A.1:0-1984
Copyright: © Victoria and Albert Museum, London 2017
Disponível em: http://collections.vam.ac.uk/item/O311600/the-crucifixion-group-jaillot-pierre-simon/
Acesso em 08 dez. 2019.

FRANÇA OU HOLANDA(18, 19)

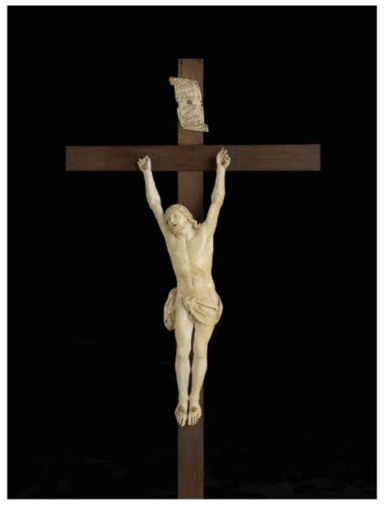

GRÃ-BRETANHÃ (20)

(18) Procedência geográfica: Holanda ou França (fabrico)
Cultura: ?
Data: ca. 1700
Fonte: VAM
Nº de acesso: A.73-1920
Copyright: © Victoria and Albert Museum, London 2017
Disponível em: http://collections.vam.ac.uk/item/O349620/crucifx-figure-figure-unknown/
Acesso em 08 dez.2019

(19) Procedência geográfica: França ou Holanda(fabrico)
Cultura: ?
Data: ca. 1700
Fonte: VAM
Nº de acesso: 164-1896
Copyright: © Victoria and Albert Museum, London 2017
Disponível em: http://collections.vam.ac.uk/item/O184940/crucifix-figure-crucifix-unknown/
Acesso em 08 dez. 2019.

(20) Procedência geográfica: Grã-Bretanhã, possivelmente Inglaterra (fabrico). Artista Le Marchand, David, born, 1674 - bied 1726
Cultura: ?
Data: ca. 1700
Fonte: VAM
Nº de acesso: A.42-1983
Copyright: © Victoria and Albert Museum, London 2017
Disponível em: http://collections.vam.ac.uk/item/O96205/crucifix-figure-figure-le-marchand-david/
Acesso em 08 dez. 2019.

HOLANDA (21,22, 23)

ALEMANHA (24)

(21) Procedência geográfica: Holanda (fabrico)
Cultura: ?
Data: ca. 1700
Fonte: VAM
Nº de acesso: 449-1895
Copyright: © Victoria and Albert Museum, London 2017
Disponível em: http://collections.vam.ac.uk/item/O184722/crucifix-crucifix-unknown/
Acesso em 08 dez.2019

(22) Procedência geográfica: Holanda, sul provavelmente (fabrico)
Cultura: ?
Data: ca. 1700
Fonte: VAM
Nº de acesso: 1144-1893
Copyright: © Victoria and Albert Museum, London 2017
Disponível em: http://collections.vam.ac.uk/item/O179419/crucifix-figure-figure-unknown/
Acesso em 08 dez. 2019.

(23) Procedência geográfica: Holanda, provavelmente; Alemanha, possivelmente (fabrico).
Cultura: ?
Data: ca. 1700
Fonte: VAM
Nº de acesso: 362:0, 1-1901
Copyright: © Victoria and Albert Museum, London 2017
Disponível em: http://collections.vam.ac.uk/item/O106779/the-crucifixion-statuette-unknown/
Acesso em 08 dez. 2019.

(24) Procedência geográfica: Alemanha (fabrico).
Cultura: ?
Data: ca. 1650
Fonte: VAM
Nº de acesso: CIRC.6-1921
Copyright: © Victoria and Albert Museum, London 2017
Disponível em: http://collections.vam.ac.uk/item/O311025/crucifix-figure-fragmentary-statuette-unknown/
Acesso em 08 dez. 2019.

ÍNDIA
(25, 26, 27, 28, 29)

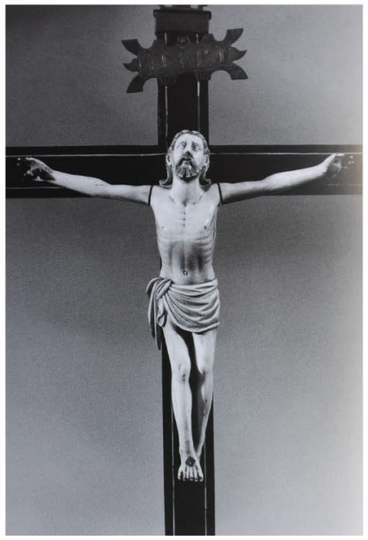

(25) Procedência geográfica: Índia (fabrico)
Cultura: ?
Data: século XVII
Fonte: Catálogo da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (BRANDÃO, 2000)
Nº de acesso: 50, p. 90

(26) Procedência geográfica: Índia (fabrico)
Cultura: ?
Data: século XVII
Fonte: Catálogo da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (BRANDÃO, 2000)
Nº de acesso: 56, p. 95

(27) Procedência geográfica: Índia (fabrico).
Cultura: ?
Data: Final do século XVII
Fonte: Catálogo da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (BRANDÃO, 2000)
Nº de acesso: 57, p. 96

(28) Procedência geográfica: Índia (fabrico).
Cultura: ?
Data: Final do século XVII
Fonte: Catálogo da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (BRANDÃO, 2000)
Nº de acesso: 53, p. 93

(28) Procedência geográfica: Goa (fabrico)
Cultura: ?
Data: ca. 1700
Fonte: VAM
Nº de acesso: A.20-1949
Copyright: © Victoria and Albert Museum, London 2017
Disponível em: http://collections.vam.ac.uk/item/O89191/christ-on-the-cross-figure-unknown/
Acesso em 08 dez. 2019.

SRI LANKA(30,31,32,33)

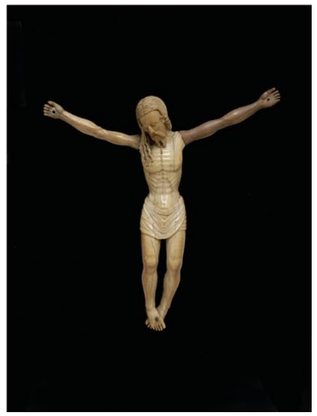

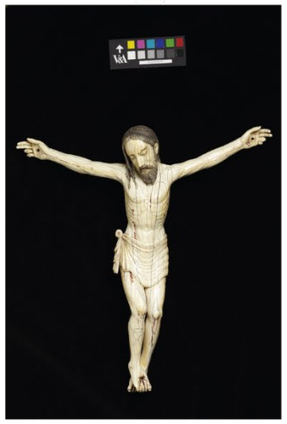

CHINA OU
HISPANO
FILIPINO (34)

(30) Procedência geográfica: Sri Lanka (fabrico)
Cultura: ?
Data: ca. 1650
Fonte: VAM
Nº de acesso: A.67-1927
Copyright: © Victoria and Albert Museum, London 2017
Disponível em: http://collections.vam.ac.uk/item/O310879/crucifix-figure-statuette-unknown/
Acesso em 08 dez. 2019.

(31) Procedência geográfica: Ceilão (fabrico)
Cultura: ?
Data: século XVII
Fonte: Catálogo da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (BRANDÃO, 2000)
Nº de acesso: 51, p. 91

(32) Procedência geográfica: Ceilão (fabrico)
Cultura: ?
Data: século XVII
Fonte: Catálogo da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (BRANDÃO, 2000)
Nº de acesso: 52, p. 92

(33) Procedência geográfica: Sri Lanka (fabrico)
Cultura: ?
Data: ca. 1680- 1700
Fonte: VAM
Nº de acesso: A.66-1927
Copyright: © Victoria and Albert Museum, London 2017
Disponível em: http://collections.vam.ac.uk/item/O107372/crucified-christ-statue-unknown/
Acesso em 08 dez. 2019.

(34) Procedência geográfica: provavelmente China ou Hispano-Filipino (fabrico)
Cultura: ?
Data: ca. 1650
Fonte: VAM
Nº de acesso: A.2-1939
Copyright: © Victoria and Albert Museum, London 2017
Disponível em: http://collections.vam.ac.uk/item/O312973/christ-on-the-cross-statuette-unknown/
Acesso em 08 dez
19.

Fim Séc. XVII

Entre Séc. XVII e XVIII

Início do Séc. XVIII

ALEMANHA OU HOLANDA(35)

(35) Procedência geográfica: ?
Cultura: Alemanha ou Holanda
Data: final do século XVII, início do XVIII
Fonte: MET
Nº de acesso: 50-182 a-g
@2000-2019 The Metropolitan Museum of Art
Disponível em: https://www.metmuseum.org/toah/works-of-art/50.182a-g/
acesso em 08 dez. 2019

1701 Séc XVIII - Europa (parte 1/2) 1800

PORTUGAL (36,37, 38)

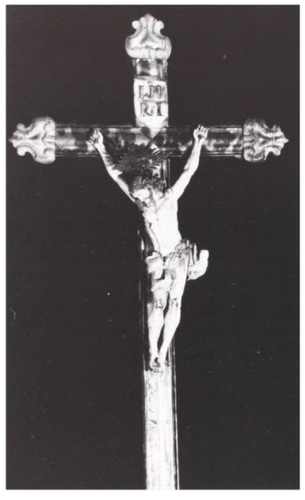

FRANÇA OU HOLANDA(39)

(36) Procedência geográfica: Portugal (fabrico)
Cultura: ?
Data: segunda metade do século XVIII
Fonte: Catálogo da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (BRANDÃO, 2000)
Nº de acesso: 212, p. 199:

(37) Procedência geográfica: Portugal (fabrico)?
Cultura: ?
Data: final do século XVIII
Fonte: Catálogo da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, (BRANDÃO, 2000)
Nº de acesso: 140, p. 153

(38) Procedência geográfica: Portugal (fabrico)
Cultura: ?
Data: final do século XVIII
Fonte: Catálogo da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, (BRANDÃO, 2000)
Nº de acesso: 137, p. 151

(39) Procedência geográfica: França ou Holanda (fabrico).
Cultura: ?
Data: ca. 1700 - 1730
Fonte: VAM
Nº de acesso: A.1091-1910
Copyright: © Victoria and Albert Museum, London 2017
Disponível em: http://collections.vam.ac.uk/item/O349621/crucifix-figure-figure-unknown/
Acesso em 08 dez. 2019.

ALEMANHA (40, 41)

(40) Procedência geográfica: ?
Cultura: Provavelmente Alemanha
Data: Início do século XVIII
Fonte: MET
Nº de acesso: 44.142.1
@2000-2019 The Metropolitan Museum of Art
Disponível em: https://www.metmuseum.org/art/collection/search/199497
Acesso em 08 dez. 2019.

(41) Procedência geográfica: Dresden
Heermann, Paul. Born 1673 - Died 1732
Cultura: ?
Data: ca. 1700 - 1730
Fonte: VAM
Nº de acesso: A.5 - 1956
Copyright: © Victoria and Albert Museum, London 2017
Dsponível em: http://collections.vam.ac.uk/item/O229982/crucifix-ivory-and-wood-with-crucifix-heermann-paul/
Acesso em 08 dez. 2019.

ÍNDIA (42, 43, 44)

(42) Procedência geográfica: Índia
(fabrico)
Cultura: ?
Data: início do século XVIII
Fonte: Catálogo da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, (BRANDÃO, 2000)
Nº de acesso: 211, p. 198

(43) Procedência geográfica: Índia
(fabrico)
Cultura: ?
Data: século XVIII
Fonte: Catálogo da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, (BRANDÃO, 2000)
Nº de acesso: 134, p. 150

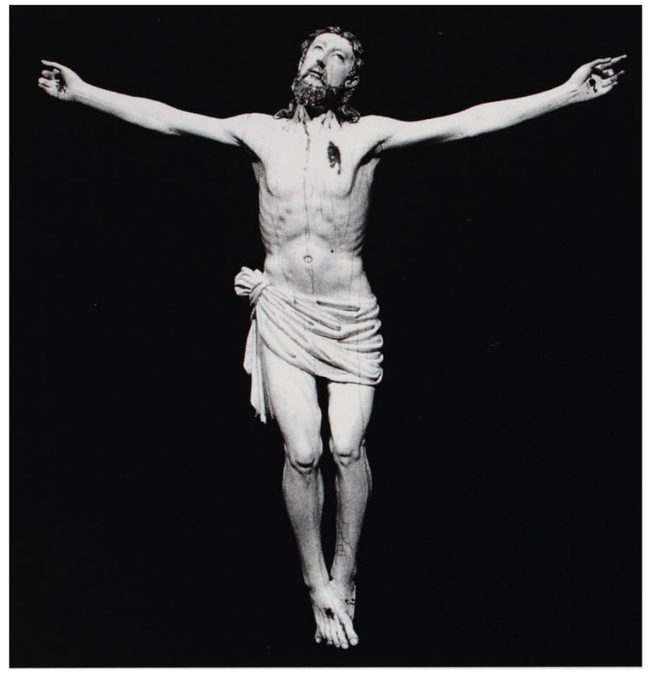

(44) Procedência geográfica: Índia
(fabrico).
Cultura: ?
Data: meados do século XVIII
Fonte: Catálogo da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, (BRANDÃO, 2000)
Nº de acesso: 133, p. 149

## APÊNDICE B – ANÁLISE FORMAL DO CRUCIFICADO (38 ESCULTURAS EM MARFIM)

Para a análise formal nos baseamos nas imagens dos acervos digitais e bibliográfico do:

- *The Metropolitan Museum of Art* (Estados Unidos), 7 exemplares do acervo virtual; Sigla que utilizamos para referenciar o museu: MET
- Victoria and Albert Museum (Reino Unido),18 exemplares do acervo virtual; Sigla que utilizamos para referenciar o museu: VAM
- *Coleção Património Artístico Histórico e Cultural da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa*, 13 exemplares do acervo exposto na publicação (BRANDÃO, 2000). Sigla que utilizamos para referenciar o museu: ML

Tais fontes de consulta ofereceram imagens de alta qualidade o que possibilitou a aproximação para a verificação dos detalhes da representação do Crucificado. Entretanto, só foi possível uma análise visual frontal da escultura. A análise formal foi de nossa autoria, e as outras informações originarem-se das fontes consultadas *on line*, ou seja do *The Metropolitan Museum of Ar ou do* Victoria and Albert Museum ou do catálogo bibliográfico da *Coleção Património Artístico Histórico e Cultural da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa*. Para a análise formal consideramos:

a) Proporção do corpo e elementos iconográficos (coroa de espinho, auréola, vestígios de sangue, marcas de feridas).
a) Posição da cabeça (olhos, nariz, boca, orelhas, barba e cabelo).
b) Posição do crucificado e forma de fixação na cruz.
c) Perizônio.
d) Tendência estilística/nº de partes.

Ordenamos o estudo análise de acordo com os seguintes títulos abaixo enumerados. No ANEXO 1 – é possível de visualizar os exemplares na linha do tempo, de acordo com os séculos.

- Crucificados europeus – século XVI;
- Crucificados europeus – final do século XVI início do século XVII.
- Crucificados europeus – Século XVII
- Crucificados asiáticos – século XVII
- Crucificados europeus – final do século XVII início do século XVIII.
- Crucificados europeus – Século XVIII
- Crucificados Asiáticos – século XVIII

### A) Crucificados europeus – século XVI

Escola Italiana: Um único exemplar de procedência Italiana, datado em cerca de 1599 foi localizado no século XVI (Figura 1). Esta escultura em marfim é do escultor italiano Giovanni Antonio Gualterio, especialista nessa técnica. O pigmento vermelho visto no

perizônio e no pescoço são típicos do uso desse escultor. Muitas de suas obras foram exportadas para a Espanha segundo informações Victoria and Albert Museum.

Figura 1 – Crucificado com procedência geográfica italiana

Procedência geográfica: Itália (fabrico), provavelmente de Giovanni Antonio Gualterio
Cultura: ?
Data: ca. 1599
Fonte: VAM
Nº de acesso: A.68-1927
Copyright: © Victoria and Albert Museum, London 2017
Disponível em: <http://collections.vam.ac.uk/item/O192205/crucifix-figure-figure-gualterio-giovanni-antonio/>. Acesso em: 8 dez. 2019

Análise formal do crucificado Figura 1:

a) Há uma proporção clássica visualmente evidente no tronco. Costelas bem delineadas. Marca da perfuração de lança do lado direito. Sequência de pequenos declives na parte central do peito. Vestígios de pigmentos vermelhos no pescoço e próximo ao umbigo.
b) Cabeça pendida à direita. Olhos fechados, cenho franzido. Nariz afunilado e levemente adunco. Boca semiaberta. Barba bifurcada com ondulações em seu acabamento. Bigode que se conecta à barba com movimentos espiralados. Cabelo ondulado, risca no meio da cabeça e pequena mexa de cabelo em espiral que cai sobre a sua testa.
c) Não é possível de se verificar como foi fixado à cruz pois há ausência de braços e pernas.
d) Perizônio com um enlaçado à direita em posição oblíqua amarrado por corda torcida. Panejamento suave, sendo possível de se perceber como o tecido foi preso pela

corda. No lado direito há um acúmulo de tecido pela laçada que revela a perna direita.

e) Tendência estilística para o naturalismo. Não é possível afirmar quantas partes de marfim foram necessárias para compor o corpo.

**B) Crucificados europeus - final do século XVI início do século XVII**

Nesse período foram identificadas duas imagens de Crucificados no MET. Uma de cultura apontada como italiana (Figura 2) e o outra oriunda do norte da França ou Região Flamenca (Figura 3).

***Escola Italiana*:** A escultura italiana apresenta uma modelagem alongada de seus membros e um virtuoso trabalho de relevo de seus cabelos e da coroa de espinhos que indicam um exemplar de características italiana.

Figura 2 – Crucificado (detalhe) com procedência geográfica não

Procedência geográfica: ?
Cultura: Provavelmente Itália
Data: Fim do século XVI início do XVII
Fonte: MET
Nº de acesso: 1982.199.1a, b
@2000-2019 The Metropolitan Museum of Art.
Disponível: <https://www.metmuseum.org/art/collection/search/207308>. Acesso em: 8 dez. 2019.

Análise formal do crucificado da Figura 2

a) Há uma proporção clássica que tende para um alongamento, quase um maneirismo do escultor. Seu tronco está restringido a um retângulo, há levíssimo afunilamento na cintura. Ventre bem demarcado. Músculos das pernas aparentes e as veias são tratadas pelo escultor de modo suave. Coroa de espinhos executada com grande habilidade escultórica e presença de auréola.

b) Cabeça pendida à direita. Queixo recostado em seu peito. Olhos fechados. Nariz afunilado e reto. Barba e bigode conectados com movimentos espiralados. Cabelo ricamente ondulado.
c) Braços em posição horizontal presos por cravos centrais nas palmas das mãos e um cravo nos pés sobrepostos. Pernas levemente flexionadas para a esquerda com os joelhos encostados.
d) Perizônio com um enlaçado à direita cobrindo a genitália horizontalmente, deixando longo tecido de sua finalização solto à direita.
e) Tendência estilística para o naturalismo. É possível de se afirmar que há pelo menos quatro partes construtivas do crucificado (braços, corpo e auréola).

*Escola Francesa ou Flamenca:* O MET informa que essa imagem é oriunda da França ou da Região Flamenca.

Figura 3 – Crucificado com procedência geográfica não especificada

Procedência geográfica: ?
Cultura: Norte da França ou Região Flamenca
Data: fim do séc. XVI e início do XVII
Fonte: MET
Nº de acesso: 28.93
@2000-2019 The Metropolitan Museum of Art
Disponível em: https://www.metmuseum.org/art/collection/search/196358
Acesso em: 8 dez. 2019.

Análise formal do crucificado da Figura 3:

a) Há uma proporção clássica. Seu tronco está restrito a um retângulo. Caixa torácica bem delineada, com as costelas aparentes. Presença de coroa de espinhos. Veias dos braços salientes. Músculos das pernas manifestos.
b) Cabeça pendida à direita. Queixo apoiado em seu colo. Olhos e boca semiabertos. Nariz afunilado e reto. Barba e bigode unidos com movimentos espiralados. Cabelos ondulados e que se apoiam nos ombros.
c) Braços em ângulo próximo a 90º, presos por cravos centrais nas palmas das mãos. Pernas levemente flexionadas para a esquerda e paralelas.

d) Perizônio formado por um tecido com várias pregas, com um enlaçado à direita pendendo tecido até metade da coxa. Há uma laçada de panejamento frontal.
e) Tendência estilística para o naturalismo. Provavelmente existem 4 partes construtivas da imagem: braços, corpo, e nó do perizônio.

**C) Crucificados europeus – Século XVII**

Foram encontrados 15 crucificados dos seguintes países: (1) Portugal, (3) Espanha, (2) Itália, (2) França, (2), França ou Holanda, (3) Holanda, (1) Grã-Bretanha e (1) Alemanha.

***Escola Portuguesa***: Na descrição do Catálogo da ML, o crucificado da Figura 4 é enquadrado como um Cristo morto, policromado, com grande rigor anatômico, corpo esguio, com costelas e musculatura bem marcadas e sugestão de ferimentos com pingos de sangue. Suspeita-se, conforme a publicação que a policromia tenha sido posteriormente acrescida. Do ponto de vista estilístico, trata-se de uma imagem de grande qualidade técnica e que transparece traços de maneirismos a julgar pela serenidade do rosto. Seus olhos estão semicerrados e boca entreaberta.

Figura 4 – Crucificado com procedência portuguesa

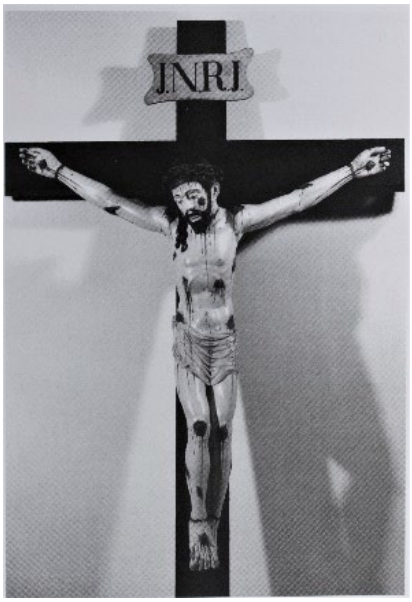


Procedência geográfica: Portugal (fabrico)
Cultura: ?
Data: Segunda metade do Século XVII
Fonte: Catálogo da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. (BRANDÃO, 2000)
Nº de acesso: 58, p. 97.

Análise formal do crucificado da Figura 4:

a) Possui uma proporção atarracada em relação aos cânones clássicos. Marcas de feridas pelo rosto, cotovelos, abdômen, quadril, joelhos e canelas.

b) Cabeça pendida à direita, mas que não configura ainda a sua morte pois percebe-se resistência de sua cabeça. Cabelos ondulados que pendem para o lado direito e caem sobre o ombro. Possui uma coroa de espinhos.
c) Braços em posição horizontal, com discreta angulação em "V" presos por cravos centrais nas palmas das mãos. A junção das mãos com o antebraço sugere uma marca que não se pode interpretar com segurança se são indicações do artista para demonstrar os machucados causados pelas cordas ou somente uma questão construtiva do escultor. O mesmo ocorre em relação aos pés que possuem marcas em torno da junção do pé com a perna. O pé direito está sobreposto ao pé esquerdo e recebe um cravo somente.
d) Perizônio horizontalizado com panejamentos concêntricos. Não há uma amarração aparente.
e) O texto do catálogo afirma uma tendência para um maneirismo europeu. Há discordância sobre essa iconografia ter vestígios do Maneirismo. Consideramos mais próximo aos cânones indianos. É possível que haja sete partes construtivas nesta imagem (braços, corpo, mãos e pés).

***Escola Espanhola*:** Os três Cristos da Figura 5 (A, B, C) têm indicação de que foram procedentes de escolas espanholas. No entanto, há poucas informações no MET sobre os dois primeiros (A e B) e em relação ao Cristo do canto direito (C), há a informação, pelo VAM, que provavelmente tenha sido confeccionado na Espanha em torno de 1650-1700. Segundo do museu é uma escultura de extrema qualidade técnica, com detalhes naturalistas.

Figura 5 A, B e C – Crucificados com procedência espanhola – século XVII

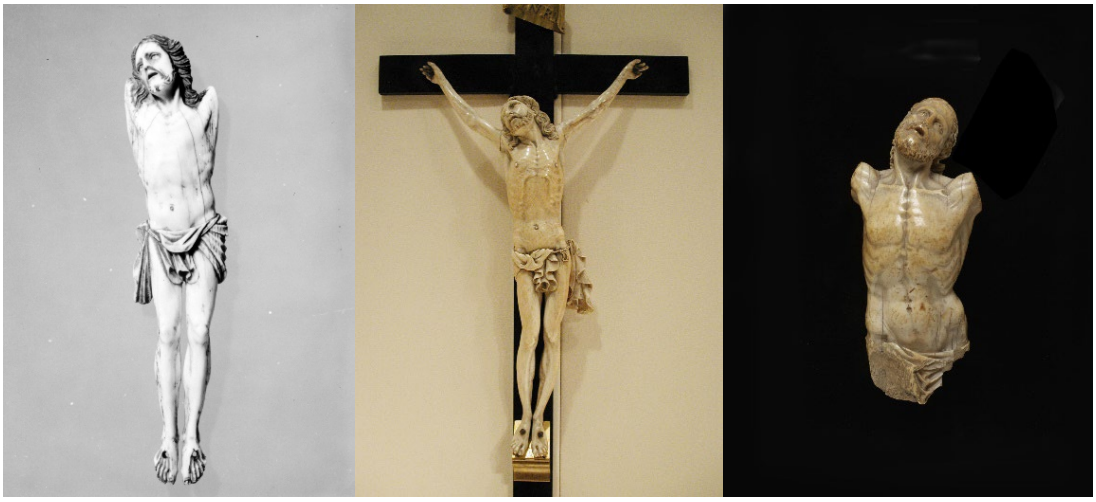

5A - Procedência geográfica: ?
Cultura: Provavelmente Espanha
Data: Século XVII
Fonte: MET
Nº de acesso: 1978.521.1
@2000-2019 The Metropolitan Museum of Art
Disponível em: <https://www.metmuseum.org/art/collection/search/206769>
Acesso em: 8 dez. 2019.

5B - Procedência geográfica: ?
Cultura: Espanha
Data: Séc. XVII
Fonte: MET
Nº de acesso: 85.6
@2000-2019 The Metropolitan Museum of Art
Disponível em: <https://www.metmuseum.org/art/collection/search/186833>
Acesso em: 08 dez. 2019.

5C - Procedência geográfica: Espanha (fabrico)
Cultura: ?
Data: ca.1650-1700
Fonte: VAM
Nº de acesso: A.42-1928
Copyright: © Victoria and Albert Museum, London 2017
Disponível em: <http://collections.vam.ac.uk/item/O311936/crucifix-figure-figure-unknown/>
Acesso em: 8 dez. 2019.

Análise do Crucificado 5A:

a) Tem uma proporção de cânones clássicos. Seu tronco está limitado por um trapézio não muito acentuado. Possui uma marca a sua esquerda que pode indicar a representação de perfuração por lança.
b) Seu rosto pende para a direita. Possui os olhos e boca semiabertos. Seus cabelos possuem uma grande ondulação que inicia no alto da cabeça descendo até o seu ombro direito. O bigode e barba não são fartos, e seu nariz é afunilado.
c) Braços ausentes, mas as pernas foram afixadas em paralelo por dois cravos sobre o dorso dos pés.
d) O perizônio é repleto de pregas e o tecido é enlaçado entre a corda da amarração para velar a genitália de Cristo. Do lado direito, há uma dobra do tecido sobre a coxa direita.
e) Tendência estilística para o realismo pela nítida carga de dramaticidade, mas prevalece um maneirismo cultural não especificado. É possível que tenha 4 partes construtivas (braços, tronco e tecido lateral do perizônio).

Análise do Crucificado 5B:

f) Trata-se de um Cristo com proporção clássica alongada que revela um corpo de homem magro. Seu tronco limita-se a um retângulo longilíneo. Caixa torácica evidente com a presença das costelas bem delimitadas. Mamilos bem aparentes.
a) Rosto voltado para a direita olhando para cima. Olhos semiabertos voltados ao céu. Nariz afunilado. Boca semiaberta com dentes à mostra. Orelha esquerda aparente. Barba e bigode conectados e anelados. Cabelos ondulados até a altura do pescoço.
b) Posição dos braços em ângulo próximo de 90º. Os cravos estão fixados nos centros das mãos e no dorso de cada pé.
c) O perizônio possui um planejamento solto até a metade da coxa esquerda, com um caimento de ondas, deixando seu corpo à mostra. O panejamento que cobre suas partes genitais também é bastante ondulada com caimento frontal. Nota-se que um tecido foi enrolado em um cordão. Não há detalhes em suas bordas. A corda da amarração dá duas voltas na cintura e possui um nó com uma laçada.
d) Tendência estilística para o realismo pela dramaticidade do corpo e pela quantidade de volutas. Aparentemente a escultura está dividida em 4 partes (braços, troncos e planejamento lateral direito).

Análise do Crucificado 5C:

a) Sugere uma proporção clássica, pelo menos no que concerne ao tronco. As costelas e os ossos da clavícula são aparentes e existem reentrâncias que revelam o osso esterno[247] (aquele que recebe as costelas frontalmente). Seu tronco tem ligeira curvatura na cintura do seu lado esquerdo. Abdômen bem delineado. Raras policromias, de cor vermelha, sobre a região da fossa supraclavicular, ou seja abaixo do queixo, no pescoço.
b) Cabeça acentuadamente voltada para cima, com torção à esquerda. Olhos abertos, pupila indicada por reentrância escultórica. Perda de parte do nariz. Boca semiaberta. Barba e bigode unidos com terminações de ondas paralelas. Cabelos com ondas maiores que avançam para as costas.
c) Não é possível de se analisar a posição de como foi crucificado em razão da falta de braços e pernas.
d) Não é possível analisar o perizônio.
e) Tendência estilística para o realismo.

***Escola Italiana:*** A Figura 6 (A e B) são de dois Crucificados de escola Italiana. Já a primeira imagem, 6A, não traz detalhes que sejam relevantes para este estudo. A segunda, 6B possui a informação do VAM de que os seus braços foram lavrados em separado e depois unidos ao corpo. A parte de trás da figura foi raspada para encaixar na cruz. É fixada com quatro pregos na cruz de madeira. Era evidentemente um item devocional.

Figura 6 A e B – Crucificado com procedência italiana – século XVII

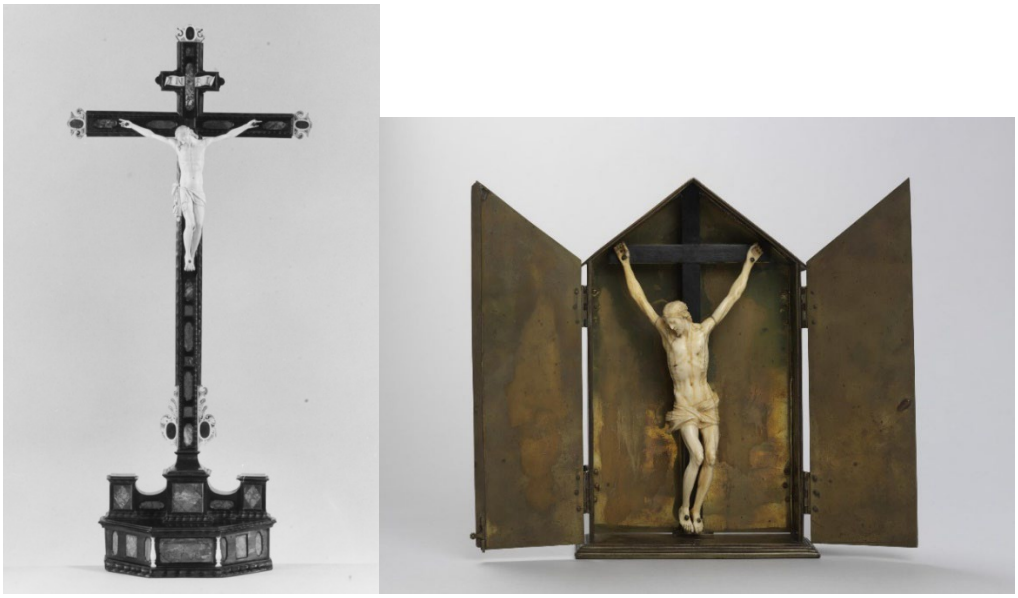

6A Procedência geográfica: ?
Cultura: Florença, Itália
Data: Início do séc. XVII
Fonte: MET
Nº de acesso: 69.151 a,b
@2000-2019 The Metropolitan Museum of Art
Disponível em: <https://www.metmuseum.org/art/collection/search/205123>
Acesso em: 8 dez. 2019.

[247] O esterno é um osso semelhante a uma espada, formado pelo manúbrio, pelo corpo e pelo processo xifoide.

6B Procedência geográfica: Itália (fabrico)
Cultura: ?
Data: ca. 1680-1700
Fonte: VAM
Nº de acesso: CIRC.21-1950
Copyright: © Victoria and Albert Museum, London 2017
Disponível em: http://collections.vam.ac.uk/item/O349616/crucifix-figure-figure-unknown/
Acesso em 08 dez. 2019.

Análise do Crucificado 6A:

a) Corpo com proporção clássica, retilíneo. Tronco se limita a um retângulo.
b) Rosto virado para baixo, olhos fechados, nariz afunilado e reto. Barba e bigode unidos. Cabelos ondulados que se juntam nas costas, somente uma mexa ondulada sobrepõe-se ao ombro direito.
c) Braços em posição quase horizontais, pernas levemente flexionadas. Cravos das mãos afixados nos seus centros. Um cravo se posiciona sobre os dois pés, sendo que o direito está acima.
d) Perizônio formado por uma corda e tecido que se sobrepõe. Do lado direito há um tecido que pende até o final da coxa direita. O perizônio está posicionado com pequena inclinação.
e) Tendência estilística para o naturalismo. Muito provavelmente este Cristo está dividido em 4 partes (braços, corpo e tecido do perizônio).

Análise do Crucificado 6B:

a) Corpo alongado de proporções clássicas. Cintura levemente afunilada. Marcas da ferida de lança do lado direito e outra perfuração do lado esquerdo (próximo ao peito). Costelas aparentes. Veias das pernas aparentes, bem como o torneado dos músculos. Joelhos bem delineados. Possui uma coroa de espinhos.
b) Rosto fino. Cabeça voltada para baixo, feição serena. Olhos fechados, nariz afunilado, lábios serrados, ponta da orelha a mostra. Cabelos unidos por uma voluta que termina nas costas.
c) Seus braços estão num formato de ‘v”, suas pernas levemente flexionadas e rotacionadas para a esquerda. Os cravos foram afixados ao pulso, mas há uma perfuração na mão esquerda. Os cravos dos pés são afixados em seu dorso e individualmente.
d) Não há corda aparente, somente um tecido cobre a região da pelve composto por drapeados estreitos que se cruzam na parte da frente.
e) Tendência estilística para o naturalismo pela suavidade de sua aparência bem como pela proporção clássica estática. Escultura dividia em três partes (braços e tronco).

***Escola Francesa****:* A Figura 7 (A e B) são dois Crucificados de Escola Francesa. A Figura 7A não possui outras informações dadas pelo VAM, além da sugestão de ser um marfim pertencente à escola francesa. Já a Figura 7 B, segundo o mesmo museu, faz parte de um conjunto de imagens que representam a crucificação e autor foi Pierre Simon Jaillot (1633-1681). Este escultor foi muito conhecido em função da disputa que ocorreu entre ele e o conselheiro de Luís XVI. Foi referenciado em várias fontes documentais e admirado acima de tudo por suas figuras de crucifixo. O Crucificado faz parte de um grupo escultórico que

provavelmente foi planejado para um retábulo de uma capela particular. É um dos poucos exemplos de escultura em marfim de escola francesa do século XVII e é um excepcional conjunto de marfim barroco completo. Essa peça é datada e assinada pelo autor. Outro crucifixo de Jaillot foi encontrado em *Ailles*, no final do século XIX, mas hoje está desaparecido. Comentadores do século XVIII referiam-se elogiosamente a escultura de Jaillot, bem como a maneira jansenista na qual o corpo de Cristo estava suspenso na cruz, seus braços quase verticalmente acima de sua cabeça.

Figura 7 A e B – Crucificado com procedência francesa – século XVII

7A Procedência geográfica: França (fabrico)
Cultura: ?
Data: ca. 1650
Fonte: VAM
Nº de acesso: CIRC.8-1921
Copyright: © Victoria and Albert Museum, London 2017
Disponível em: http://collections.vam.ac.uk/item/O311023/
crucifix-figure-statuette-unknown/
Acesso em 08 dez. 2019.

7B Procedência geográfica: França (fabrico).
Escultor: Jailot, Pierre Simon; born 1633 - died 1681
Cultura: ?
Data: 1664
Fonte: VAM
Nº de acesso: A.1:0-1984
Copyright: © Victoria and Albert Museum, London 2017
Disponível em: http://collections.vam.ac.uk/item/O311600/
the-crucifixion-group-jaillot-pierre-simon/
Acesso em 08 dez. 2019.

Análise do Crucificado 7A:

a) Tronco com proporção clássica. Presença de coroa de espinhos geométrica com incrustação de outro material não identificado representando provavelmente os espinhos. Várias marcas de incisões, indicando feridas, sendo que a mais proeminente se localiza à direita. Pela fenda da chaga há a representação de três gotas que poderiam ser a representação de água ou do sangue. A escultura, de maneira geral tende a uma geometrização.
b) Rosto voltado para baixo e rotacionado para a direita. Olhos grandes e fechados. Falta parte do nariz. Boca fechada. Bigode conecta-se à uma barba ondulada e bifurcada. Cabelos ondulados, com caimento pesado até os ombros. Nota-se mais ondulação do lado direito.
c) Não é possível de se verificar a forma de como o corpo foi afixado na cruz pois a imagem não possui braços, nem pernas.
d) O perizônio não possui corda e está colocado de forma horizontal com um entrelaçamento à direita. Há um drapeado com dobras paralelas, sem muita ondulação e percebe-se marcas duras derivados das incisões.
e) Tendência estilística para o naturalismo geométrico. Não é possível de dizer em quantas partes foi construída a imagem.

Análise do Crucificado 7B:

a) Corpo com proporções clássicas, músculos aparentes no abdômen, pernas e braços. Corpo arqueado para a direita. Um trabalho de polimento que suaviza as formas. Quadril estreito.
b) Rosto voltado para o lado direito. Olhos abertos, nariz fino, bigode e barbas conectados. Cabelos e barba ondulados que recaem sobre os ombros.
c) Posição dos braços em "V". Cravos fixados próximos ao punho. Mãos fechadas. Pernas paralelas com os cravos em cada pé.
d) Perizônio formado por uma corda torcida e um tecido que é enrolado na mesma. O tecido cobre especificamente as partes genitais de Cristo, deixando uma das pernas nua (esquerda). Na parte traseira dessa mesma perna, pende uma parte do tecido do perizônio que cai até metade da coxa. Esse tecido apresenta dobras e um acabamento serrilhado.
e) Tendência estilística para o naturalismo. Presume-se que esta imagem esteja dividida em quatro partes (braços, corpo, e tecido à esquerda).

***Escola Holandesa ou Francesa***: Segundo os dados contidos no VAM, o Cristo da Figura 8A foi de um colecionador. De acordo com o guardião da coleção, Eric Maclagan, esta aquisição foi um exemplo muito bom de Cristo de marfim convencional do século XVII, mesmo que a procedência não fosse exata. Já o Cristo da Figura 8 B, segundo as informações do mesmo museu, se assemelha aos assinados por Claudio Beissonat (ativo antes de 1664-1696?), que trabalhou em Nápoles e na Espanha, e que Margarita-Mercedes Estella Marcos, pesquisadora espanhola, sugere que poderia ter sido de um nativo da França. A figura também se assemelha aos crucifixos dos Países Baixos do Sul.

Figura 8 – Crucificados com procedência holandesa ou francesa – século XVII

8A Procedência geográfica: Holanda ou França (fabrico)
Cultura: ?
Data: ca. 1700
Fonte: VAM
Nº de acesso: A.73-1920
Copyright: © Victoria and Albert Museum, London 2017
Disponível em: http://collections.vam.ac.uk/item/O349620/crucifx-figure-figure-unknown/
Acesso em 08 dez.2019

8B Procedência geográfica: França ou Holanda(fabrico)
Cultura: ?
Data: ca. 1700
Fonte: VAM
Nº de acesso: 164-1896
Copyright: © Victoria and Albert Museum, London 2017
Disponível em: http://collections.vam.ac.uk/item/O184940/crucifix-figure-crucifix-unknown/
Acesso em 08 dez. 2019.

Análise do Crucificado 8 A:

a) Cristo de proporções clássicas, cintura levemente afunilada. Evidência sutil das costelas, mamilos em relevo. Veias aparentes nos braços. Não há marcas de feridas.
b) Rosto voltado para a direita com um olhar levemente direcionado ao alto. Olhos abertos, nariz fino, boca aberta. Cenho franzido. Orelhas esquerda aparente. Bigode e barba bifurcada conectados com fios levemente ondulados. Cabelos com ondas suaves e compactadas e que estão acima dos ombros. Ao lado direito pende uma mecha sobre o ombro.
c) Cristo está com os braços em posição de "V". Perna esquerda levemente flexionada. Os cravos das mãos estão afixados um pouco acima da palma, e os dedos estão flexionados. Os cravos dos pés estão pregados em cada dorso.
d) Perizônio formado por corda enrolada que dá duas voltas no corpo de Cristo e o tecido está enroscado nessas cordas de forma inclinada. Há uma profusão de pregas que dão leveza esvoaçante revelando uma grande habilidade do escultor. A perna direita está praticamente nua.

e) Tendência estilística para o realismo. A figura é formada provavelmente por 4 partes (braços, corpo e tecido à direita do perizônio).

Análise do Crucificado 8 B:

a) Proporção do corpo segue cânone clássico. Corpo levemente curvado à direita. Caixa torácica levemente à mostra. Pescoço largo. Não apresenta marcas de chagas.
b) Cabeça encostada no braço direito, levemente inclinada. Olhos abertos, nariz afunilado, boca aberta, presença de dentes. Lóbulo da orelha esquerda aparente. Bigode discreto. Barba bifurcada com ondulações suaves. Cabelos ondulados que caem sobre o s ombros e braço direito.
c) Braços praticamente na vertical. Pernas paralelas. Os cravos das mãos estão afixados um pouco acima do pulso. Os cravos dos pés, estão colocados no dorso de cada pé.
d) Perizônio formado por um tecido bem drapeado em posição oblíqua enlaçados sobre uma corda. A perna direita fica praticamente nua, pois o tecido é enrolado na lateral do corpo pendendo até metade da coxa direita.
e) Tendência estilística para o naturalismo e provavelmente é uma escultura sem emendas.

***Escola Inglesa*.** O Crucificado da Figura 9 é oriundo da Grã-Bretanha, mas foi lavrado por um francês, David Le Marchand (1674-1726), natural de Dieppe, França. Esse escultor ficou muito conhecido em Londres, em 1700, pelos seus trabalhos em marfim, principalmente os retratos que esculpia. Em 1685, em razão da perseguição dos não católicos, Le Marchand, como era protestante, fugiu da França e se instalou em Edinburgh. Em 1696 recebeu permissão para abrir uma loja e aceitar aprendizes para ensinar-lhe as técnicas da eboraria. O escultor foi considerado o mais famoso que trabalhou na Inglaterra, no início do século XVIII. Sua assinatura está localizada nas costas da peça pelas iniciais “D.L.M.F”.

Figura 9 – Crucificado de procedência da Grã-Bretanha, possivelmente Inglaterra (fabrico).

9 Procedência geográfica: Grã-Bretanhã, possivelmente Inglaterra
(fabrico). Artista Le Marchand, David, born, 1674 - bied 1726
Cultura: ?
Data: ca. 1700
Fonte: VAM
Nº de acesso: A.42-1983
Copyright: © Victoria and Albert Museum, London 2017
Disponível em: http://collections.vam.ac.uk/item/O96205/crucifix-figure-figure-le-marchand-david/
Acesso em 08 dez. 2019.

Análise do Crucificado 9:

a) Corpo com proporção de cânone clássico. Uma escultura bem orgânica com a evidência de músculos nos braços e nas pernas. Há veias aparentes nos braços. Caixa torácica bem delimitada. Marca de chaga do lado direito. Presença de coroa de espinhos bem delicada.
b) Cabeça voltada para a direita. Olhos abertos direcionados para o alto. Cenho franzido. Nariz afunilado. Boca semiaberta com os dentes aparentes. Lóbulo da orelha esquerda aparente. Bigode e barba unidos sendo que a barba é volumosa e bifurcada. Cabelos com ondas largas paralelas que recaem sobre as costas.
c) Braços em 90º. Perna esquerda levemente a frente da perna direita. Os cravos das mãos foram afixados no centro, no entanto na mão esquerda sugere-se que haja dois furos. Os dedos das duas mãos estão flexionados. Só há um cravo que traspassa o dorso dos dois pés, sendo que o pé esquerdo está acima do da direita.
d) Perizônio é formado por corda fina torcida e o tecido é enroscado de maneira peculiar, apresentando várias dobras.
e) Tendência estilística para o naturalismo. É formado por 3 partes (tronco e braços).

***Escola Holandesa***: As imagens do Crucificado da escola Holandesa Figura 10 são todos do acervo do VAM. Sobre o crucificado da Figura 10 A, há a informação de que provem do Sul dos Países Baixos. Para a Figura 10 B não há mais do que a mesma informação, de que proveria também do Sul dos Países Baixos. O Cristo 10 C tem a procedência provável holandesa, mas é ressaltado que durante os séculos XVII e XVIII um número considerável de esculturas em marfim foi esculpida na Europa, sendo quase impossível distinguir se foram lavradas na França, Alemanha ou Holanda, a não ser no caso das peças assinadas.

Figura 10 A, B e C – Crucificado com procedência holandesa

10 A Procedência geográfica: Holanda (fabrico)
Cultura: ?
Data: ca. 1700
Fonte: VAM
Nº de acesso: 449-1895
Copyright: © Victoria and Albert Museum,
London 2017
Disponível em: http://collections.vam.ac.uk/item/O184722/
crucifix-crucifix-unknown/
Acesso em 08 dez.2019

10 B Procedência geográfica: Holanda,
sul provavelmente (fabrico)
Cultura: ?
Data: ca. 1700
Fonte: VAM
Nº de acesso: 1144-1893
Copyright: © Victoria and Albert Museum, London 2017
Disponível em: http://collections.vam.ac.uk/item/
O179419/crucifix-figure-figure-unknown/
Acesso em 08 dez. 2019.

10 C Procedência geográfica: Holanda, provavelmente;
Alemanha, possivelmente (fabrico).
Cultura: ?
Data: ca. 1700
Fonte: VAM
Nº de acesso: 362:0, 1-1901
Copyright: © Victoria and Albert Museum, London 2017
Disponível em: http://collections.vam.ac.uk/item/O106779/
the-crucifixion-statuette-unknown/
Acesso em 08 dez. 2019.

Análise do Crucificado 10 A:

a) A proporção do corpo segue os padrões clássicos. O tronco é levemente encurvado para a direita. Esse modelo é uma fabricação recorrente. Abdômen bem demarcado, costelas aparecem muito discretamente, uma escultura de imagem suave. Não há marcas de chagas.
b) Rosto voltado para a direita. Olhos abertos voltados para o alto. Nariz afunilado. Boca aberta com dentes aparentes. Bigode fino e barba rala, bifurcada. Cabelos com ondas largas e paralelas que caem sobre os ombros. Uma mecha cai sobre o ombro do lado direito.
c) Braços em forma de "V". Pernas paralelas. Os cravos das mãos foram pregados próximos aos punhos. Mãos semifechadas. Cravos dos pés fixados em cada dorso.
d) Perizônio formado por uma corda enrolada, e tecido drapeado que é enroscado por laçada. Cobre as partes genitais, mas deixa à mostra a perna esquerda. O final do tecido desce pela coxa esquerda.
e) Tendência estilística para o realismo. A peça é dividida, provavelmente, em 4 partes (braços, corpo e tecido à esquerda).

Análise do Crucificado 10 B:

a) Proporção do corpo segue o padrão de cânones clássicos, um pouco mais longilíneo do que o normal. Quadril estreito. Caixa torácica aparece discretamente. Mamilos aparentes. Pelve bem demarcada. Músculos das pernas salientes.

b) Rosto voltado para à direita. Olhos abertos, cenho franzido, nariz afunilado, boca aberta. Bigode e barba bifurcada, ambos ralos. Cabelos com onda contínua que acaba atrás da cabeça. Mechas que caem sobre o ombro direito e esquerdo.
c) Braços em "V", e pernas paralelas. Há perfurações nos centros de cada mão, e os dedos estão flexionados. Os cravos dos pés foram afixados em cada dorso.
d) Perizônio formado por uma corda e uma tira estreita que cai obliquamente abaixo do quadril deixando a perna esquerda praticamente nua. Cobre quase que exclusivamente os órgãos genitais. Ao lado esquerdo há o final do tecido que cai em drapeados sobre metade da coxa.
e) Tendência estilística para o naturalismo. Provavelmente é uma peça dividida em 4 partes (braços, tronco e tecido da lateral esquerda).

Análise do Crucificado 10 C:

a) Corpo com proporções de cânone clássico. Tronco inclinado à esquerda. Mamilos aparentes. Pelve bem demarcada. Músculos das pernas e braços aparentes. Veias dos braços bem evidentes.
b) Rosto voltado direita com olhar para o alto. Cenho franzido. Olhos abertos, Nariz longo e afunilado. Boca aberta com dentes aparentes. Bigode com barba bifurcada e anelados. Cabelos ondulados que se apoiam nos ombros.
c) Braços em "V", pernas paralelas, no entanto a perna esquerda sobrepõe-se levemente à direita. Cravos das mãos fixados no meio das palmas. Dedos flexionados. Cravos dos pés fixados um em cada pé sobre o dorso.
d) Perizônio formado por duas cordas enroladas. Há um acúmulo de tecido drapeado na parte frontal e na parte lateral direita um planejamento desce até metade da coxa.
e) Tendência estilística para o realismo. Provavelmente é uma peça dividida em 4 partes (braços, tronco e tecido da lateral direita).

***Escola Alemã:*** A imagem da Figura 11 tem a procedência indicada pelo VAM como alemã de meados do século XVII.

Figura 11 – Crucificado de procedência alemã

11 Procedência geográfica: Alemanha (fabrico).
Cultura: ?
Data: ca. 1650
Fonte: VAM
Nº de acesso: CIRC.6-1921
Copyright: © Victoria and Albert Museum, London 2017
Disponível em: http://collections.vam.ac.uk/item/O311025/crucifix-figure-fragmentary-statuette-unknown/
Acesso em 08 dez. 2019.

Análise do Crucificado 11:

a) Proporção do corpo segue um cânone clássico. Caixa torácica evidente com as costelas aparentes.
b) Rosto voltado para a direita, olhos abertos. Ausência de parte do nariz. Boca semiaberta. Não se vê as orelhas. Presença de bigode e barba bifurcada, ambos sutis. Cabelos até o ombro composto por ondas.
c) Não é possível de se analisar a posição do crucificado, uma vez que lhe faltam os braços e as pernas.
d) O perizônio é formado por uma corda grossa com incisões obliquas. O panejamento é constituído por um tecido que cobre, em drapeados, a parte frontal do quadril. No lado esquerdo, a finalização do tecido pende até o início da coxa.
e) Tendência estilística para o naturalismo geométrico. Não é possível dizer em quantas partes foi confeccionado, pois há perdas dos membros superiores e inferiores.

**D) Crucificados Asiáticos – século XVII**

***Escola indiana****:* As cinco imagens do Crucificado da Figura 12 são de origem hindu. Os quatro primeiros foram apresentados em publicação da Colecção da Misericórdia de Lisboa (ML) e o último do acervo do VAM. Algumas informações foram consideradas a partir desses textos informativos.

A primeira imagem da Figura 12 A é apontada como de origem indiana, do século XVII, e é um Cristo "espirante". Possui vestígios de policromia. A segunda imagem, da Figura 12B, é um Cristo agonizante de pátina clara. A terceira imagem, da Figura 12C, é um Cristo em Agonia de notável qualidade técnica com vestígios de policromias. Além das descrições formais, chama a atenção o comentário sobre o cendal (perizônio):

> [...] em cujas extremidades é adaptada uma decoração incisa estilizada, é atado lateralmente com um cordão duplo, deixando cair as pontas com movimentação e leveza. Ao longo do rebordo corre um friso preenchido com pequenos círculos e rematado com um denticulado minucioso – elemento decorativo tipicamente indiano (BRANDÃO, 2000, p.96).

A quarta imagem, da figura 12D, é uma escultura em marfim de tonalidade clara "do tipo agonizante". Segundo o texto de referência do catálogo ML "o panejamento cai em prega maneiristas bem movimentadas, o que confere à imagem grande naturalismo aproximando-a

dos modelos do Barroco português" e complementa que "A flexibilidade dos membros denuncia o abandono do tratamento esquemático sumário, característico das figuras de Seiscentos". É possível que esse Cristo proviesse do Convento de São Pedro de Alcântara (BRANDÃO, 2000, P.93).

Interessante notar o substantivo utilizado pelo catálogo da ML quando se refere a expressão sofredora e dramática concentrando o *exotismo*, na expressão dos olhos, grandes e amendoados.

A última imagem, a Figura 12E, do acervo do VAM, tem a indicação de ter sido feita em Goa por volta de 1700, e é uma imagem que recebeu policromia. O cabelo é pintado de marrom, com reflexos dourados, possui tanga dourada e há representação de sangue nas mãos, braços, tronco e pés. Houve discordâncias da procedência dessa imagem, antes lhe foi atribuída procedência à Espanha, mas, nos estudos mais recentes, por comparação, sugere-se ser de Goa[248].

Figura 12 A, B, C, D e E – Crucificado de procedência indiana

12 A Procedência geográfica: Índia
(fabrico)
Cultura: ?
Data: século XVII
Fonte: Catálogo da Santa Casa da
Misericórdia de Lisboa (BRANDÃO, 2000)
Nº de acesso: 50, p. 90

12 B Procedência geográfica: Índia
(fabrico)
Cultura: ?
Data: século XVII
Fonte: Catálogo da Santa Casa da

[248] Goa foi a segunda base na Índia a ser estabelecida pelos portugueses, tendo sido conquistada por Alfonso de Albuquerque (cerca de 1453-1515) durante o reinado de Manuel I de Portugal inicialmente em 1510, e depois reconquistada em 1512. Portugal estava interessado primeiro e principalmente no comércio, e a descoberta da Índia foi motivada pelo desejo de dominar as rotas comerciais. Mas os colonos e missionários cristãos também estavam interessados em converter a população nativa ao cristianismo, e imagens religiosas em marfim foram contratadas para ajudar nisso. Alguns foram exportados para a Europa, mas outros, evidentemente, permaneceram e foram usados para fins evangélico. Disponível em: <http://collections.vam.ac.uk/item/O89191/christ-on-the-cross-figure-unknown/>.

Misericórdia de Lisboa (BRANDÃO, 2000)
Nº de acesso: 56, p. 95

12 C Procedência geográfica: Índia
(fabrico).
Cultura: ?
Data: Final do século XVII
Fonte: Catálogo da Santa Casa da
Misericórdia de Lisboa (BRANDÃO, 2000)
Nº de acesso: 57, p. 96

12 D Procedência geográfica: Índia
(fabrico).
Cultura: ?
Data: Final do século XVII
Fonte: Catálogo da Santa Casa da
Misericórdia de Lisboa (BRANDÃO, 2000)
Nº de acesso: 53, p. 93

12 E Procedência geográfica:
Goa (fabrico)
Cultura: ?
Data: ca. 1700
Fonte: VAM
Nº de acesso: A.20-1949
Copyright: © Victoria and Albert Museum,
London 2017
Disponível em: http://collections.vam.ac.uk/
item/O89191/christ-on-the-cross-figure-unknown/
Acesso em 08 dez. 2019.

Análise do Crucificado da Figura 12 A:

a) Cristo com proporções retilíneas e axiais. Caixa torácica bem delimitada. Não há marcas das chagas e os músculos não foram evidenciados.
b) Cabeça voltada ao alto. Olhos abertos e amendoados. Nariz um pouco mais largo ao compará-lo com os formatos dos europeus. Boca aberta. As duas orelhas estão aparentes. Bigode e barba densos, formados por estriados lisos, sendo que a barba está bifurcada. Cabelo igualmente estriado, com restos de policromia que recai para as costas.
c) Braços esticados na horizontal. Pernas paralelas. Cravo fixados próximos ao pulso e um só cravo fixa os dois pés, sendo que o pé direito sobrepõe do esquerdo.
d) O perizônio não apresenta uma corda, é representado somente com um tecido que recebe um nó do lado direito. A finalização desse tecido recai sobre a coxa direita. O drapeado é formado por incisões grossas e em arcos.
e) Tendência a um estilo de um maneirismo cultural específico hindu, a imagem está dividida aparentemente em 3 partes (braços e corpo).

Análise do Crucificado da Figura 12B:

a) Corpo com proporção que não segue cânone clássico europeu. Pescoço longo. Caixa torácica aparente, com as costelas bem delineadas. Veias aparentes no braço por técnica de incisão paralela. Mamilos aparentes. Marcas de ferimentos pelos joelhos.
b) Rosto voltado para o alto direcionado para a esquerda. Olhos fundos. Orelhas aparentes Nariz mais largo em relação ao formato dos europeus. Barba e cabelos fartos policromados, lisos que recaem sobre os ombros.

c) Braços horizontais e pernas paralelas. Há perfurações nos centros das palmas das mãos. O pé direito está sobreposto ao esquerdo, o que indica que havia um cravo somente.
d) Perizônio sem corda, há somente o tecido enrolado no quadril, com drapeados largos e geométricos, sendo que um panejamento lateral cai do lado direito até o joelho.
e) Tendência a um estilo de um maneirismo cultural específico hindu. Provavelmente dividido em 3 partes (braços e corpo).

Análise do Crucificado 12 C:

a) Tronco desproporcional em relação às pernas e braços se considerar cânones clássicos. Mãos grandes. Costelas e abdômen bem demarcados. Veias aparentes no braço por técnica de incisão paralela. Feridas no rosto, nos ombros, na região torácica, nos joelhos, tornozelos, pés e nas mãos.
b) Cabeça levemente voltada para o alto. Olhos semiabertos, bem amendoados olhando para cima. Nariz afunilado. Boca aberta que revelam dentes. Orelhas aparentes. Barba e bigode unidos e com policromia intensa num tom escuro. Cabelos também policromados que se acomodam dos dois lados dos ombros.
c) Perizônio composto por uma corda torcida que dá duas voltas no quadril e pende do lado direito. O tecido está enroscado nas cordas e cobre as partes genitais, de modo horizontal. Do lado direito, o tecido pende até próximo ao joelho. Há dobras e ondas, e o acabamento da borda do tecido é composto por pequenos círculos. Há insinuação de textura no tecido, inclusive.
d) Braços em ângulo de 90º e pernas paralelas. Os cravos das mãos estão afixados na palma de cada uma delas, e os cravos dos pés em seus dorsos.
e) Tendência a um estilo de um maneirismo cultural específico hindu. Provavelmente dividido em 4 partes (corpo, braços e tecido que pende à direita).

Análise do Crucificado 12D:

a) Corpo desproporcional. Marcas de representação de sangue na cabeça e no pescoço que escorrem pelo peito. Também há presença de marcas de sangue que escorre das perfurações das mãos. Feridas pelo corpo, próximo às costelas do lado esquerdo, marcas de ferida ocasionado pela fricção da corda. Caixa torácica bem delineada com evidência das costelas.
b) Cabeça ligeiramente rotacionada para a direita. Olhos amendoados e direcionados para o alto. Nariz afunilado. Bigode e barba bifurcada policromada. Cabelos policromados que caem sobre cada lado dos ombros.
c) Braços posicionados em “V”. Pernas paralelas. Perfuração central em ambas mãos, e no dorso de cada pé.
d) Perizônio formado por corda torcida que dá duas voltas pelo quadril com tecido drapeado enroscado nas cordas e que cobrem a parte frontal da pelve. Ao lado direito há um panejamento com várias dobras que caem até metade do joelho direito. Borda do tecido é rendilhada.
e) Tendência a um estilo de um maneirismo cultural específico hindu. Figura construída provavelmente em 4 partes (braços, corpo, e tecido que pende à direita).

Análise do Crucificado 12 E:

a) Proporção clássica do corpo, com caixa torácica bem delineada e costelas sutilmente aparentes. Os músculos dos braços e das pernas são revelados suavemente. Existem marcas vermelhas que representam sangue no pescoço, no

contorno da cabeça, antebraço, na perfuração das mãos e dos pés e nas feridas do peito e abdômen.

b) Rosto pendente para a direita encostado no ombro. Olhos fechados e amendoados. Nariz reto e pequeno. Boca fechada. Bigode e barba policromados com ranhuras ondulada. Barba bifurcada. Cabelos seguem o mesmo padrão gráfico de linhas sinuosas e paralelas. Mecha aparente do lado direito. Lóbulo da orelha esquerda evidente.
c) Braços abertos com uma angulação maior do que 90º. Pernas flexionadas sendo que o pé direito está sobre o pé esquerdo e um só cravo os fixam. Nas mãos há perfurações em ambos centros das palmas.
d) Perizônio formado por cordão policromado em ouro com acabamento em suas pontas de cortinado. O tecido é enroscado nesses cordões e cobre a pelve. Há uma riqueza de drapeados. Na borda do tecido existe uma bainha rendilhada composto por pequenos círculos.
f) Tendência a um estilo de um maneirismo de cultura hindu. Provavelmente a imagem é composta por 4 partes (braços, corpo, e tecido que pende à direita).

***Escola Cingalesa*:** Foram localizadas 4 imagens de Cristo crucificado do Ceilão, ou do Sri Lanka como hoje é conhecido (Figura 13 A, B, C e D).

O crucificado da Figura 13 A, segundo o VAM tem seu braço esquerdo substituído por um de madeira. O estudo comparativo feito pelo museu sugere que essa escultura tenha sido esculpida no Sri Lanka para o mercado português, e que o entalhe linear estilizado é particularmente característico dos marfins cingalo-português. Um grande número de esculturas em marfim foi produzido no Sri Lanka (anteriormente chamado de Ceilão). A partir do século XVI, as quatro principais ordens missionárias, os agostinianos, jesuítas, dominicanos e franciscanos construíram igrejas e tinham interesse em converter os habitantes da Índia. Os marfins, nesse panorama, ajudariam na apresentação de imagens cristãs, além de serem exportados para as igrejas, conventos e colecionadores particulares da Europa.

O crucificado da Figura 13B, presente no catálogo da MS é um Cristo moribundo, em pátina pálida, com coroa de espinhos. Segundo as informações contidas no referido catálogo,

> os traços fisionómicos deste Cristo, de olhos rasgados e pouco marcados, de nariz afilado, dedos esguios e afuselados, colocam-se mais perto dos modelos classificados como cingaleses do que dos trabalhos executados em terras do Industão. Apesar de ser evidente a estilização de alguns pormenores anatómicos, a imagem é dotada de uma expressão menos rígida e mais serena do que as tradicionalmente classificadas como indo-portuguesas. (BRANDÃO, 2000, p.91).

O crucificado da Figura 13 C, do mesmo catálogo da ML, também refere que se trata de um marfim de pátina clara, com os olhos e a boca serrados, apresentando uma configuração facial alongada. É possuidor de uma testa larga e arredondada que vai afunilando até ao anguloso bifurcamento da barba. Ressalta o catálogo da ML que é curioso o formato

*orientalizado* dos olhos, que mesmo fechados carregam a imagem de *exotismo*. Outra característica que chama atenção é o seu ventre que se apresenta comprimido, contrariamente à toda a série de Cristos classificados como indo-portugueses. O panejamento do perizônio, é de certa forma convencional e estilizado, com pregueado disposto paralelamente e composto por estrias angulosas. Este exemplar integra-se na evolução de uma série oficinal inspirada em modelos de características arcaicas, ainda do século XVI e muito frequentes no século XVII, cujas imagens se beneficiavam de uma configuração anatômica exageradamente estreita e longilínea, com músculos retesados e ossos salientes. Outro fato ressaltado no catálogo da ML é a figura ter sido tratada com um maior realismo da cintura para cima, característica, que salvo algumas exceções, se encontra em todos os Cristos Mortos, classificados como cíngalo-portgueses e enquadrados nessa linha evolutiva.

O último crucificado dessa série de crucificados cingaleses é o ilustrado na Figura 13D e consta como um exemplar do VAM. O museu atribui sua procedência, no que diz respeito a sua oficina, provavelmente sendo originário do Ceilão. As finas dobras no planejamento do perizônio, as características faciais delicadas são típicas de marfins cristãos feitos no Sri-Lanka no século XVII quando estava sob o domínio português. Outros marfins foram esculpidos na Goa "portuguesa". Artistas locais especializados em eboraria fizeram essas peças, geralmente sob a direção de missionários portugueses. A maioria delas foi feita como itens de luxo para a exportação à países europeus, embora, alguns deles tenham sido usados para converter a população local ao catolicismo. Como o marfim era considerado um material nobre e caro, os colecionadores os apreciavam, embora também fossem utilizados como objetos devocionais. Outras típicas características dessa escola: predominância de linhas estriadas no cabelo, dobras esculpidas paralelas, particularmente finas nos perizônios; uso de policromia a partir de pigmento marrom para o cabelo, dourado para o perizônio e o vermelho para representar o sangue das feridas de Cristo. Segundo informações do VAM, muitos marfins coloniais eram relativamente grandes, sinal dos ricos recursos disponíveis nos territórios conquistados pelos europeus. Os artistas eram anônimos e as peças não eram datadas, mas a maioria foi feita durante os séculos XVI e XVII. O marfim, muitas vezes era exportado para o Sri Lanka, vindos da África (locais dos quais haviam sido invadidas pelos portugueses no século XVI), pois as presas de elefantes eram mais adequadas para a escultura dessas imagens.

Figura 13 A, B e C – Crucificado de procedência cingalesa

13A Procedência geográfica: Sri Lanka (fabrico)
Cultura: ?
Data: ca. 1650
Fonte: VAM
Nº de acesso: A.67-1927
Copyright: © Victoria and Albert Museum, London 2017
Disponível em: http://collections.vam.ac.uk/item/O310879/crucifix-figure-statuette-unknown/
Acesso em 08 dez. 2019.

13B Procedência geográfica: Ceilão (fabrico)
Cultura: ?
Data: século XVII
Fonte: Catálogo da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (BRANDÃO, 2000)
Nº de acesso: 51, p. 91

13C Procedência geográfica: Ceilão (fabrico)
Cultura: ?
Data: século XVII
Fonte: Catálogo da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (BRANDÃO, 2000)
Nº de acesso: 52, p. 92

13D Procedência geográfica: Sri Lanka (fabrico)
Cultura: ?
Data: ca. 1680- 1700
Fonte: VAM
Nº de acesso: A.66-1927
Copyright: © Victoria and Albert Museum, London 2017
Disponível em: http://collections.vam.ac.uk/item/O107372/crucified-christ-statue-unknown/
Acesso em 08 dez. 2019.

Análise do crucificado da Figura 13 A:

a) Uma proporção que não contempla os cânones clássicos europeus. Cabeça grande, pernas curtas e cintura bem demarcada. Caixa torácica estreita. Mamilos

representados por um formato pentagonal. Não há evidência de músculos. Marca da ferida de lança do lado direito.

b) Cabeça num formato oval alongado com testa ampla, voltada para baixo, ligeiramente inclinado para o ombro direito. Olhos fechados. Sobrancelhas bem arqueadas. Nariz fino e longo. Boca com lábios finos fechados. Bigode e barba protuberantes, sendo que na barba é evidenciada a bifurcação de modo intenso. Orelhas aparentes. Cabelos divididos ao meio, lisos, representados por incisão de linhas paralelas, e há um contorno de onda fina na parte superior da cabeça que aumenta do lado esquerdo. Do lado direito uma profusão de cachos cai sobre o ombro.
c) Braços abertos em ângulo próximo a 180º. Pernas paralelas que não se encostam nos joelhos. Perfuração na mão direita, no centro da palma, o que é reproduzido no braço de madeira à esquerda. Há somente um cravo afixado nos pés, sendo que o pé direito sobrepõe o esquerdo.
d) Perizônio horizontal, com incisões de linhas em arco que são quase concêntricas.
e) Tendência a um estilo de um maneirismo cultural específico cingalês. A figura foi construída em 3 partes (braços e corpo).

Análise do crucificado da Figura 13 B:

a) Proporção que não condiz com os cânones clássicos europeus. Ombros estreitos, cabeça grande. As costelas se juntam. Ausência de músculos. Presença de veias protuberantes e em relevo nos braços. Presença de coroa de espinhos. Indicação de sangue na testa e aonde os cravos foram pregados.
b) Rosto voltado para baixo, ligeiramente à direita. Cabeça em formato oval. Orelha esquerda aparente. Olhos com pálpebras rasas e fechados, nariz afilado, boca com lábios pequenos e fechada. Bigode ralo, barba num desenho afunilado e bifurcada, ambos policromados e composto por linhas finas que indicam ser de pelos lisos.
c) Braços arqueados suavemente, ângulo próximo a 90º. Pernas paralelas sem ponto de encontro dos joelhos. Cravos das mãos centralizados nas palmas. Um só cravo fixado nos pés, com a sobreposição do pé direito ao esquerdo.
d) Perizônio formado por um único tecido. As pregas são formadas por curvas concêntricas com caimento para baixo. Do lado direito há um nó que faz pender um tecido drapeado até próximo ao joelho.
e) Tendência a um estilo de um maneirismo cultural específico cingalês. A figura foi construída, provavelmente pela junção de 4 partes (braços, corpo, e tecido que pende à direita).

Análise do crucificado da Figura 13C:

a) Não há um rigor para seguir as proporções clássicas europeias. Braços alongados com veias aparentes e pernas curtas. Mãos grandes com dedos longos e finos. Tronco estreito, marca da ferida da lança à direita. Ventre comprimido.
b) Rosto oval afunilado rotacionado para a direita e para baixo. Olhos fechados com as pálpebras rasas, nariz afilado. O bigode se une à barba que é bifurcada. O formato da barba é longo e afina na ponta, possuindo fios lisos. Orelha aparente esquerda. Finos cabelos pendentes.
c) Braços em posição horizontal. Pernas paralelas onde não há o encontro dos joelhos. Perfuração dos cravos no centro das mãos e um só cravo fixa os dois pés, sendo que o pé direito sobrepõe o esquerdo.
d) Perizônio horizontal, com faixa de tecido larga, com dobras circulares concêntricas representadas por incisões regulares e paralelas. Do lado direito há um nó

produzido pelo tecido que pende para baixo até próximo ao joelho e que possui um drapeado com linhas bem demarcadas e quase paralelas.

e) Tendência a um estilo de um maneirismo cultural específico cingalês. A figura foi construída, provavelmente pela junção de 4 partes (braços, corpo, e tecido que pende à direita).

Análise do crucificado da Figura 13 D:

a) Desproporcional se comparado aos cânones clássicos. Cabeça grande, formato oval. Braços longos em relação ao tamanho das pernas. Tronco estreito e curto. Cintura demarcada. Insinuação de veias. Não há demonstração plástica de músculos. Policromia aparente nos cabelos, mamilos e representações de sangue pelo corpo (cabeça, perfurações de mãos e pés e joelhos). É provável que o umbigo também tivesse sido indicado por policromia, hoje inexistente.
b) Cabeça rotacionada para direita e inclinada para baixo. Olhos com pálpebras rasas e fechados. Sobrancelha fina. Orelha esquerda aparente. Bigode conectado à barba bifurcada e é representada por fios finos paralelos, com pouca ondulação. Cabelos divididos ao meio, também representado por linhas finas, paralelas que representam um cabelo liso. Duas mechas lisas caem sobre o lado direito do ombro.
c) Braços abertos em ângulo próximo a 180º. Dedos levemente friccionados. Perfuração nos centros das palmas das mãos. Pernas paralelas com união pelos joelhos e o pé direito está sobreposto ao esquerdo. Possui um só cravo nos pés.
d) Perizônio sem a presença de cordas. Segue um padrão de linhas concêntricas que imitam o caimento do tecido de forma esquemática.
e) Tendência a um estilo de um maneirismo cultural específico cingalês. A figura foi construída por 3 partes (braços, tronco).

***Escola Chinesa ou Hispano-Filipina*:** O crucificado da Figura 14 já foi considerado uma obra indo-portuguesa, mas hoje ela é indicada como tendo sido feita em oficina hispano-filipina ou mesmo chinesa por constatação feita a partir de comparação de um outro exemplar vindo de Manila, segundo informações do VAM.

Figura 14 – Crucificado de procedência chinesa ou hispano-filipino

14 - Procedência geográfica: provavelmente
China ou Hispano-Filipino (fabrico)
Cultura: ?
Data: ca. 1650
Fonte: VAM
Nº de acesso: A.2-1939
Copyright: © Victoria and Albert Museum, London 2017
Disponível em: <http://collections.vam.ac.uk/item/O312973/christ-on-the-cross-statuette-unknown/>
Acesso em: 8 dez 19.

Análise do crucificado da Figura 14:

a) Não há regras de proporção relativas aos cânones clássicos europeus. Tronco longilíneo, cabeça oval acentuadamente alongada. Cintura delineada por estreitamento do tronco. Pernas longas e finas.
b) Cabeça em formato de oval afunilada pela barba bifurcada, voltada para baixo, com ligeira rotação para a direita. Olhos fechados, alongados, pálpebras finas, sobrancelha próximas aos olhos. Nariz pequeno. Boca semiaberta. Bigode e barba unidos sendo que a barba está dividida ao meio por gomos preenchidos de arcos paralelos. O cabelo insinua estar preso de um dos lados, o direito e cai em uma mecha lisa que bifurca na ponta. Não há relevo para os cabelos da cabeça, talvez houvesse policromia. Orelha esquerda aparente.
c) Ausência de braços. Pernas paralelas que não tem ponto de contato com os joelhos. Não é possível afirmar sobre as perfurações das mãos e pés dos cravos, pois estão ausentes os braços e partes dos pés.
d) Perizônio estilizado com um nó a esquerda pelo próprio tecido da faixa. Linhas da curvatura do tecido feitas por incisões angulares, de forma estilizada.
e) Tendência a um estilo de um maneirismo cultural chinês ou filipino. A imagem foi construída provavelmente em três partes (braços e corpo).

**E) Crucificados europeus, final do século XVII e início do século XVIII**

O crucificado da Figura 15 é uma peça de marfim esculpida, presente no acervo do MET e que teve indicação de procedência da Alemanha ou Holanda, no fim do século XVII e início do século XVIII.

Esse crucificado faz parte de uma representação de calvário que apresenta outros personagens: a Virgem Maria, Maria Madalena, São João e os dois ladrões crucificados. Trata-se de um conjunto para devoção privada.

Figura 15 – Crucificado de procedência alemã ou holandesa

15 - Procedência geográfica: ?
Cultura: Alemanha ou Holanda
Data: final do século XVII, início do XVIII
Fonte: MET
Nº de acesso: 50-182 a-g
@2000-2019 The Metropolitan Museum of Art
Disponível em: https://www.metmuseum.org/toah/works-of-art/50.182a-g/
acesso em 08 dez. 2019

Análise do crucificado da Figura 15:

a) Há certa proporção clássica, mas destoa o tamanho da cabeça por ser pequena. Há marca da lança abaixo do peito direito. Corpo esguio, bem delineado. Caixa torácica larga e bem delimitada. Possui coroa de espinhos trançada.
b) Cabeça voltada para baixo e rotacionada para a direita com queixo encostado no peito. Olhos fechados, semblante sereno. Nariz pequeno. Boca semiaberta. Barba bifurcada e anelada. Lóbulo esquerdo da orelha aparente. Cabelos enrolados para trás e uma mecha cai sobre o ombro direito.
c) Braços abertos em ângulo próximo a 90º. Mãos com os dedos abertos e com perfurações no centro das palmas. Pernas paralelas unidas, sendo que a perna esquerda está minimamente flexionada. Os cravos dos pés são individualizados e perfuram cada dorso de pé em separado.
d) Perizônio formado por cordões finos torcidos com nós nas pontas, e dupla amarração. O tecido da faixa é exuberante e repleto de dobras cobrindo a parte frontal da pelve. Ao lado esquerdo há um planejamento final da faixa que cai sobre a perna esquerda e produz várias dobras.
e) Tendência estilística para o realismo. A peça está dividida em pelo mens 3 partes (braços e corpo).

**F) Crucificados Europeus, século XVIII**

Foram localizadas 6 imagens de Crucificado, 3 em Portugal, 1 na França ou Holanda, 2 na Alemanha.

***Escola Portuguesa:*** Os três crucificados da Figura 16 (A, B e C) fazem parte do acervo do Museu de São Roque e foram registrados no catálogo da ML. O crucificado da Figura 16A é um Cristo morto. Indicia, segundo a publicação, um fabrico continental pela extrema riqueza, não obstante ao claro uso de materiais de origem colonial, como a tartaruga, utilizada nas incrustações na cruz, e o marfim. Trata-se de uma interpretação do tema do calvário, de caráter comum no contexto da escultura portuguesa do Barroco final, em que a figura de Cristo é representada com extremo dramatismo.

O crucificado da Figura 16B segue rigorosamente o texto:

> É perfeitamente notória, na concepção da imagem, a familiarização do escultor com um novo formulário de sabor neoclássico, especialmente marcado na serenidade do rosto, bem como no equilíbrio formal da imagem, esculpida com grande detalhe e rigor anatômico. É de salientar, neste exemplar, a deliberada contenção das formas, em contraposição à exacerbada teatralidade e movimentação que caracterizam a escultura barroca portuguesa, atitude que é particularmente evidente na verticalidade com que caem as pregas do cendal (BRANDÃO, 2000, P. 153).

O Crucificado da Figura 16C é, segundo o mesmo catálogo, uma representação de Cristo morto, de clara inspiração escultórica barroca indo-portuguesa (BRANDÃO, 2000. 151).

Figura 16 A, B e C – Crucificado de procedência portuguesa

16 A Procedência geográfica: Portugal (fabrico)
Cultura: ?
Data: segunda metade do século XVIII
Fonte: Catálogo da Santa Casa da Misericórdia
de Lisboa (BRANDÃO, 2000)
Nº de acesso: 212, p. 199.

16 B Procedência geográfica: Portugal (fabrico)?
Cultura: ?
Data: final do século XVIII
Fonte: Catálogo da Santa Casa da Misericórdia

de Lisboa, (BRANDÃO, 2000)
Nº de acesso: 140, p. 153.

16 C  Procedência geográfica: Portugal (fabrico)
Cultura: ?
Data: final do século XVIII
Fonte: Catálogo da Santa Casa da Misericórdia
de Lisboa, (BRANDÃO, 2000)
Nº de acesso: 137, p. 151.

Análise do crucificado da Figura 16 A:

a) Proporção de acordo com cânones clássicos europeus. Presença de ferida do lado direito com indicação de sangue escorrendo. Caixa torácica aparente com sugestão das costelas. Ventre bem delineado e músculos aparentes. Veias suaves nos braços.
b) Cabeça voltada para baixo e inclinada à direita. Barba e bigodes unidos com policromia. Cabelos ondulados que formam um volume à esquerda pelas ondas e à direita há uma mecha que cai sobre o ombro.
c) Braços em "V" com ângulo próximo à 90º. Pernas paralelas arqueadas para a esquerda. Cravos presos no centro das palmas das mãos. Um cravo fixa os dois pés sobrepostos, sendo que o pé direito está acima.
d) Perizônio formado por uma faixa ricamente drapeada com caimento de sua finalização no lado esquerdo. Não há presença de cordas.
e) Tendência estilística para o realismo. Escultura formada provavelmente por 4 partes (braços, corpo e tecido da faixa que pende à esquerda)

Análise do crucificado da Figura 16 B:

a) Proporção que atende aos cânones clássicos europeus. Caixa torácica larga e bem definida, com abdômen bem demarcado. Costelas aparentes. Músculos nos braços e pernas suavemente expostos. Presença de coroa de espinhos. Veias suaves nos braços.
b) Cabeça voltada para a esquerda, olhos voltados para o alto, nariz fino, boca semiaberta, cabelos encaracolados caídos sobre os ombros.
c) Braços em "V" com angulação próxima a 90º. Alguns dedos flexionados, cravos fixados no centro das palmas. Pernas em paralelo encostadas, perna esquerda levemente flexionada. Um único cravo fixa os dois pés, sendo que o pé esquerdo sobrepõe o direito.
d) Perizônio formado somente por faixa que é enroscada por laçadas na frente do corpo de Cristo, cobrindo-lhes os genitais e a lateral esquerda pende em volutas até a altura detrás dos joelhos.
e) Tendência estilística para o naturalismo. Provavelmente essa imagem seja construída por 4 partes (braços, corpo e tecido que pende à esquerda).

Análise do crucificado da Figura 16 C:

a) Possui uma proporção de cânones clássicos europeus. Há, no entanto, uma acentuada cintura. Caixa torácica larga com costelas à mostra. Marca de ferida por lança à direita. Braços revelam músculos e veias com incisões paralelas.

b) Cabeça voltada para a direita, com o queixo encostado no peito. Olhos voltados para baixo. Nariz fino. Barba e bigodes unidos e anelados. Cabelos com ondas salientes e paralelas em que uma mecha cai sobre o ombro direito.
c) Braços em "V", próximo ao ângulo de 90º. Cravos das mãos centralizados. Pernas levemente fletidas, e um só cravo fixa os dois pés, sendo que o direito sobrepõe o esquerdo.
d) Perizônio formado por corda e faixa de tecido. Abundante quantidade de pregas e volutas. Na borda da faixa há um serrilhado.
e) Tendência estilística para o realismo. Escultura formada provavelmente por 4 partes (braços, corpo, e tecido lateral direito do perizônio).

***Escola francesa.*** O crucificado da Figura 17 é afiliado, segundo o VAM, à escola francesa ou holandesa. São poucas as informações sobre esse Cristo além de leitura formal, e que havia um buraco na cabeça para a colocação de uma aureola.

Figura 17 – Crucificado de procedência francesa ou holandesa

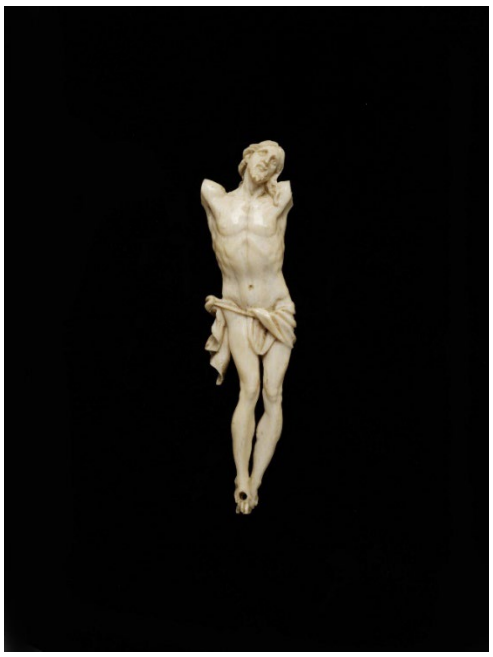

17- Procedência geográfica: França ou Holanda
(fabrico).
Cultura: ?
Data: ca. 1700 - 1730
Fonte: VAM
Nº de acesso: A.1091-1910
Copyright: © Victoria and Albert Museum, London 2017
Disponível em: <http://collections.vam.ac.uk/item/O349621/crucifix-figure-figure-unknown/>
Acesso em: 8 dez. 2019.

Análise do crucificado da Figura 17:

a) Tronco largo e longilíneo, pernas compridas e finas. Cabeça pequena. Delimitação da região peitoral. Costelas aparentes. Quadril estreito. Coxas finas em relação as pernas.

b) Cabeça voltada para o alto com inclinação à esquerda. Olhos, boca e nariz esculpidos de forma esquemática. Barba bifurcada com linhas verticais. Cabelos estilizados com algumas ondas. Uma mecha cai sobre o ombro esquerdo.
c) Ausência dos braços. Pernas paralelas sem ponto de encontro a não ser a sobreposição do pé direito ao esquerdo e sobre qual há uma única perfuração.
d) Perizônio formado por uma corda e um tecido que apresenta algumas pregas estilizadas e simples. Do lado direito há um panejamento que cai até metade da lateral da perna.
e) Tendência estilística para um claro hibridismo. Figura formada provavelmente por 3 partes (corpo e braços).

***Escola Alemã**:* os crucificados das Figuras 18 (A e B) são, respectivamente, do acervo digital do MET e do VAM. A imagem 18 A, provavelmente é alemã, e é descrita pelo museu apenas formalmente. O crucificado da imagem 18B é uma escultura atribuída ao escultor de madeira, pedra e marfim, Paul Heermann, que trabalhou em Praga, Roma e Dresden. A iniciais PH, em forma elíptica, foram encontradas no perizônio, na camada externa das dobras que cai sobre a coxa direita de Cristo. O tratamento virtuoso, conforme informa o museu, é comparável com as esculturas em grande escala de Heermann.

Figura 18 A e B – Crucificado de procedência alemã

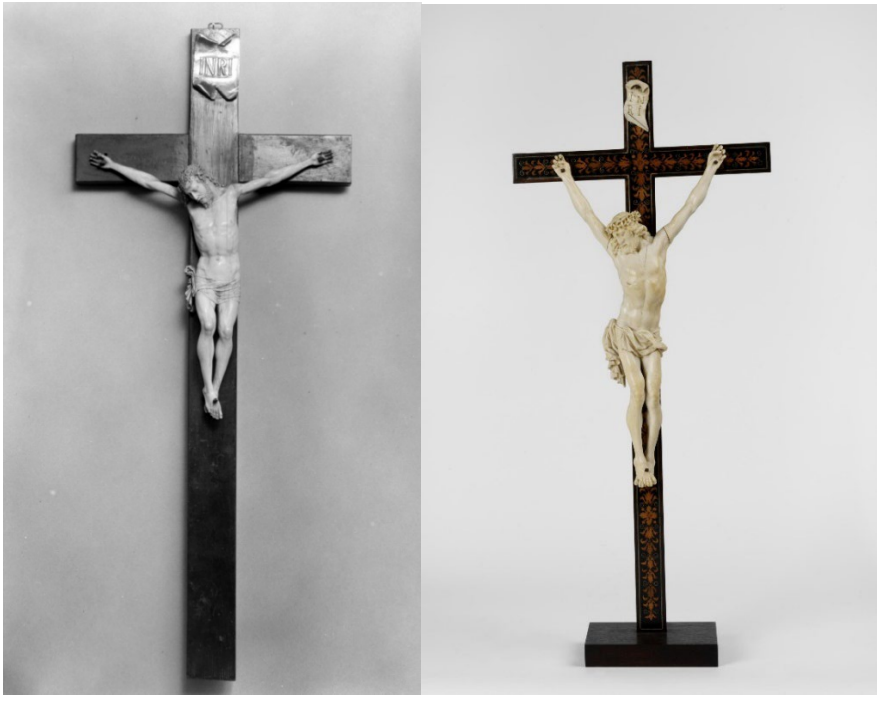

(40) Procedência geográfica: ?
Cultura: Provavelmente Alemanha
Data: Início do século XVIII
Fonte: MET
Nº de acesso: 44.142.1
@2000-2019 The Metropolitan Museum of Art
Disponível em: https://www.metmuseum.org/art/collection/search/199497
Acesso em 08 dez. 2019.

(41) Procedência geográfica: Dresden
Heermann, Paul. Born 1673 - Died 1732
Cultura: ?
Data: ca. 1700 - 1730
Fonte: VAM
Nº de acesso: A.5 - 1956
Copyright: © Victoria and Albert Museum, London 2017
Dsponível em: http://collections.vam.ac.uk/item/O229982/crucifix-ivory-and-wood-with-crucifix-heermann-paul/
Acesso em 08 dez. 2019.

Análise do crucificado da Figura 18 A:

a) Proporção relativa aos cânones clássicos europeus. Tronco longilíneo, com pequena inclinação para a direita. Costelas aparecendo suavemente. Abdômen e cintura bem demarcados. Marca da perfuração no lado direito do peito. Presença de coroa de espinhos, embora esteja faltando-lhe uma parte.
b) Cabeça voltada para baixo, rotacionada à direita, com queixo encostado do peito. Olhos fechados, nariz fino, boca fechada, barba bifurcada e bigode unido. Cabelos anelados e muito próximos à cabeça. Ondas de cabelo escorrem para trás da cabeça e uma mecha avança para o lado direito frontal.
c) Braços abertos em ângulo próximo de 180º. Pernas paralelas com sobreposição do pé direito sobre o esquerdo. Cravos das mãos fixados um pouco mais a lateral das palmas. Dedos abertos, com flexão apenas dos polegares. Um único cravo fixa os pés, sendo que o direito sobrepõe o esquerdo.
d) Perizônio composto por faixa de tecido que revela certa transparência. Está em posição horizontal com pregas finas. Do lado direito há uma amarração das pontas da faixa que pendem para baixo.
e) Tendência estilística para o naturalismo. A figura provavelmente foi construída em 4 partes (braços, corpo, e tecido que pende à esquerda do perizônio).

Análise do crucificado da Figura 18 B:

a) Corpo longilíneo. Tronco alongado e curvado para a direita. Marca da lança à direita da região peitoral. Coroa de espinhos trançada. Segue os cânones clássicos europeus.
b) Cabeça voltada para a direita e para olhar direcionado para baixo. Olhos fechados, nariz afunilado, boca fechada. Barba bifurcada com acabamentos na borda em forma de círculos. Bigode unido à barba. Ondas paralelas do cabelo. Três mechas caem sobre o ombro direito em forma ondulada.
c) Braços em "V" com angulação próxima aos 90º. Mãos com os dedos flexionados. Cravos das mãos posicionados próximo ao pulso. Pernas magras e compridas posicionadas em paralelo. Pés grandes. Pé esquerdo sobreposto ao direito com a fixação de um único cravo.
d) Perizônio formado por uma corda torcida e uma faixa de tecido que é enroscada na frente do quadril e na lateral onde pende a finalização em drapeados até próximo ao joelho.
e) Tendência estilística para o naturalismo. Imagem construída provavelmente em 3 partes (braços e corpo).

## G) Crucificados Asiáticos – século XVIII

*Escola indiana*: Foram localizados três (3) crucificados oriundos da Índia. Os Crucificados da Figura 19 (A, B e C) fazem parte do acervo do Museu de São Roque e foram registrados no catálogo ML.

De acordo com as informações desse catálogo, a escultura 19A é um Cristo indubitavelmente indiano em razão das características fisionômicas como rosto alongado, barba de tonalidade escura, ondulada e bifurcada. Sobre o estilo, é informado que:

> O presente Cristo segue o modelo das imagens peninsulares seiscentistas enviadas para as colónias e posteriormente copiadas por artífices locais. [...] De facto, dentro desta linha existiram, na época, variadíssimos modelos nos quais os artífices orientais tiveram oportunidade de se inspirar, interpretando de um modo próprio as suas características gerais (BRANDÃO, 2000, P. 198).

Sobre a escultura 19 B, o Cristo morto teria sido provavelmente confeccionado na Índia portuguesa, mas posteriormente policromado em Portugal, e a escultura 19 C, de um Cristo agonizante em marfim de tonalidade amarelada é um Cristo com barba e cabelos repolicromados.

Figura 19 A, B e C – Crucificado de procedência Hindu

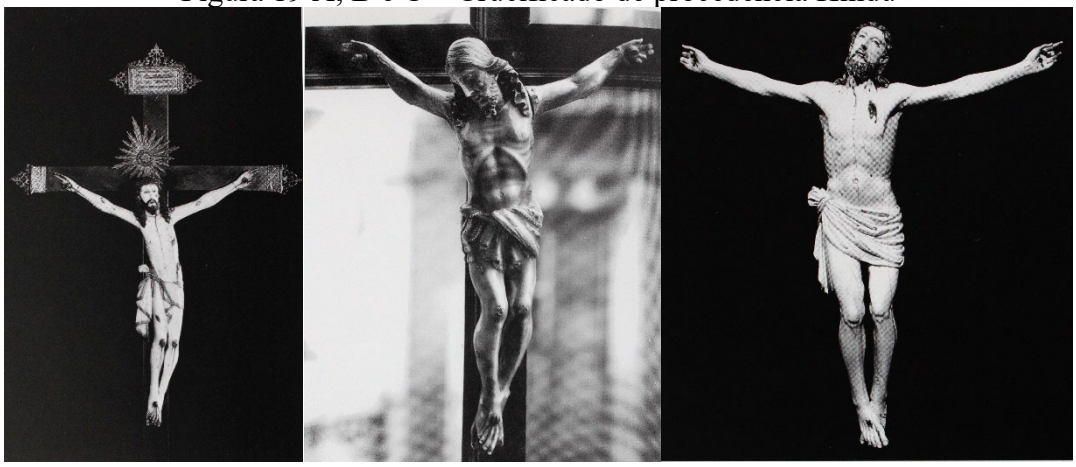

19 A Procedência geográfica: Índia
(fabrico)
Cultura: ?
Data: início do século XVIII
Fonte: Catálogo da Santa Casa da
Misericórdia de Lisboa, (BRANDÃO, 2000)
Nº de acesso: 211, p. 198

19 B Procedência geográfica: Índia
(fabrico)
Cultura: ?
Data: século XVIII
Fonte: Catálogo da Santa Casa da
Misericórdia de Lisboa, (BRANDÃO, 2000)
Nº de acesso: 134, p. 150

19 C Procedência geográfica: Índia
(fabrico).
Cultura: ?
Data: meados do século XVIII
Fonte: Catálogo da Santa Casa da
Misericórdia de Lisboa, (BRANDÃO, 2000)
Nº de acesso: 133, p. 149

Análise do crucificado da Figura 19A:

a) Corpo longilíneo, tronco estreito, pernas e braços alongados. Curvatura do tronco à esquerda. Veias salientes nos braços. Marcas das chagas pelo corpo que estão policromadas. Caixa torácica demarcada com as costelas aparentes. Não há demonstração de musculatura. Indicações de marcas de feridas causadas por cordas, no pescoço e nos punhos.
b) Cabeça frontal, com os olhos voltados para o horizonte. Olhos abertos, sobrancelha e cílios tratados de forma resumida, com policromia. Boca entreaberta deixando transparecer os dentes. Bigode e barba bifurcada. Cabelos encaracolados policromado que caem sobre os dois ombros.
c) Braços na posição horizontal em 180º aproximadamente. Dedos finos e alongados. Cravos pregados no centro da palma das mãos. Pernas paralelas em suave arco para a esquerda. Pés sobrepostos, sendo que o direito está sobreposto ao direito e há um cravo apenas para a sua fixação.
d) Perizônio formado por duas cordas torcidas, policromadas em dourado e tecido da faixa com acabamentos na borda por serrilhados e pequenos círculos. Do lado direito pende a finalização da faixa que apresenta um plissado.
e) Tendência a um estilo de um maneirismo cultural específico hindu. Escultura formada provavelmente por 4 partes (braços, corpo e tecido à direita que pende).

Análise do crucificado da Figura 19B:

a) Tronco contido, pernas e braços encurtados. Caixa torácica bem demarcada, salientando abdômen e arcos costais. Veias nos braços por incisões paralelas e firmes. Área peitoral bem evidenciada. Pés grandes.
b) Cabeça voltada para baixo e para a direita. Olhos fechados. Nariz afunilado. Boca fechada. Barba anelada. Cabelos ondulados que recaem em mexas sobre os ombros. Indicação de fios na parte superior da cabeça por incisões paralelas e bem definidas.
c) Braços na posição horizontal, próximo a 180º com os cravos fixados perto dos punhos. Pernas levemente flexionadas com a sobreposição do pé direito ao esquerdo que recebem um só cravo.
d) Perizônio formado por uma corda grossa trabalhada e por uma faixa de tecido que é cruzada na frente do quadril formando pregas largas com borda denticulada.
e) Tendência a um estilo de um maneirismo cultural específico hindu. A escultura é construída em 3 partes (corpo e braços).

Análise do crucificado da Figura 19C:

a) Corpo robusto, cabeça pequena. Marca de sague no peito e perfurações das mãos e pés. Arcos costais bem demarcados e abdômen um pouco saliente.

b) Cabeça voltada para o alto, com pequena inclinação para a esquerda. Olhar direcionado para o alto, nariz fino. Boca fechada, bigode e barba anelados policromadas. Cabelos anelados junto à cabeça com mechas que recaem pelos ombros.
c) Braços horizontais em 180º com a perfuração nas mãos localizada no centro das palmas. Pernas paralelas que não se encostam. O pé direito se sobrepõe ao esquerdo com uma única perfuração.
d) Perizônio formado uma corda que amarra uma faixa de tecido que envolve o quadril de Cristo. Possui pregas largas e do lado direito cai a finalização da faixa sobre a lateral da coxa.
e) Tendência a um estilo naturalista. A escultura foi construída provavelmente e 3 partes (corpo e braços).

## APÊNDICE C – TABELA DE PARÂMETROS PARA A ANÁLISE FORMAL DOS 38 CRUCIFICADOS EM MARFIM

| | Procedência | Data | Assinado | Eixo circular com cabeça voltada para o alto | Eixo circular com cabeça voltada para o baixo | Eixo horizontal | Formato da cabeça (tendência) | Coroa | Auréola | Situação | Proporção clássica? | Braços próximos a: | Quantidade de cravos? | Perizônio Com borda serrilhada ? | Panejamento com: | Nó do perizônio com o tecido que pende: | Perfuração da lança: | Posição do perizônio: | Tendência estilística: | Aparência das veias |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | sim<br>não | lado esquerdo<br>lado direito<br>centro | lado esquerdo<br>lado direito<br>centro | lado esquerdo<br>lado direito<br>centro | oval<br>elíptica<br>afunilada | sim<br>não | sim<br>não | morto<br>vivo | sim<br>não | 180º<br>90<br>totalmente erguidos | 3<br>4 | sim<br>não | pregas concêntricas regulares<br>enlaçadas tortuosos e esvoaçantes,<br>panejamento suave e natural<br>panejamento cortinado<br>panejamento geometrizado<br>enlaçados repletos de pregas | direita<br>esquerda<br>no meio | à direita<br>à esquerda | inclinado<br>horizontal | realista,<br>naturalista,<br>naturalismo geométrico<br>maneirismo cultural específico<br>hibridismo claro | demarcação suave das veias<br>incisões paralelas bem delineadas<br>veias protuberantes em relevo |
| a.68-1927/vam | Itália | ca 1599 | sim | | lado direito | | oval | não | não | morto | sim | - | - | não | panejamento suave e natural | direita | direita | inclinado | naturalista | - |
| 1982.199.1a, b/met | Itália | fim do séc. XVI início do XVII | não | | lado direito | | oval | sim | sim | morto | sim | 180 | 3 | não | panejamento suave e natural | direita | direita | horizontal | naturalismo | demarcação suave das veias |
| 28.93/met | Norte da França ou região flamenca | fim do séc. XVI início do XVII | não | | lado direito | | oval | sim | não | morto | sim | 90 | 4 | não | enlaçadas tortuosos | direita | direita | horizontal | naturalismo | demarcação suave das veias |
| nº 58 - p. 97/ml | Portugal | segunda metade do século XVII | não | | lado direito | | oval | sim | não | vivo | não | 180 | 3 | não | pregas concêntricas regulares | - | direita | horizontal | maneirismo cultural específico hindu? obs.: possibilidade de um artesão indiano em portugal ou um artesão português copiando cânone indiano. | demarcação suave das veias |
| 1978.521.1/met | Espanha | século XVII | não | lado direito | | | elíptica | não | não | vivo | não | - | 4 | não | enlaçadas panejamento geometrizado | direita | esquerda | horizontal | maneirismo cultural específico não identificado. | - |
| 85.6/met | Espanha | século XVII | não | lado direito | | | oval | não | não | vivo | sim | 90 | 4 | não | enlaçadas tortuosos | esquerda | - | horizontal | realista | demarcação suave das veias |
| a.42-1928/vam | Espanha | século XVII | não | lado esquerdo | | | oval | não | não | vivo | sim | - | - | - | - | - | esquerda | horizontal | realista | demarcação suave das veias |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 1650-1700 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| circ.21-1950/vam | Itália | 1680-1700 | não | | lado direito | | oval | sim | não | morto | sim | 90 | 4 | não | enlaçados repletos de pregas | - | direita | horizontal | naturalismo | demarcação suave das veias |
| 69.151a, b/met | Itália | início do séc.XVII | não | | lado direito | | oval | não | não | morto | sim | 180 | 3 | não | panejamento suave e natural | direita | - | horizontal | naturalismo | demarcação suave das veias |
| circ.8-1921/vam | França | ca. 1650 | não | | lado direito | | oval | sim | não | morto | sim | - | - | não | panejamento geometrizado | direita | direita | horizontal | naturalismo geométrico | - |
| a.1:0-1984/vam | França | 1664 | sim | | | lado direito | oval | não | não | vivo | sim | totalmente erguido | 4 | sim | panejamento suave e natural | esquerda | - | inclinado | naturalista | demarcação suave das veias |
| a.73-1920/vam | Holanda ou França | ca.1700 | não | | | lado direito | oval | não | não | vivo | sim | 90 | 4 | não | enlaçadas tortuosos e esvoaçantes | esquerda | - | inclinado | realista | veias protuberantes em relevo |
| 164-1896/vam | Holanda ou França | ca.1700 | não | lado direito | | | oval | não | não | vivo | sim | totalmente erguida | 4 | não | planejamento suave e natural | esquerda | - | inclinado | naturalista | demarcação suave das veias |
| 449-1895/vam | Holanda | ca.1700 | não | lado direito | | | oval | não | não | vivo | sim | 90 | 4 | não | enlaçadas tortuosos esvoaçantes | esquerda | - | inclinado | realista | demarcação suave das veias |
| 1144-1893/vam | Holanda | ca.1700 | não | | | lado direito | oval | não | não | vivo | sim | 90 | 4 | não | enlaçadas tortuosos esvoaçantes | esquerda | - | inclinado | naturalismo | demarcação suave das veias |
| 362:0, 1-1901/vam | Holanda ou Alemanha | ca.1700 | não | lado direito | | | oval | não | não | vivo | sim | 90 | 4 | não | enlaçados repletos de pregas | direita | - | inclinado | realista | veias protuberantes em relevo |
| a.42-1983/vam | Inglaterra | ca.1700 | sim | | | lado direito | oval | sim | não | vivo | sim | 90 | 3 | não | enlaçados repletos de pregas | direita | direita | horizontal | naturalismo | demarcação suave das veias |
| circ.6-1921/vam | Alemanha | ca.1650 | não | | | lado direito | elíptica | não | não | vivo | não | - | | - | panejamento geometrizado | esquerda | - | horizontal | naturalismo geométrico | - |
| nº 50 - p. 90/catálogo da ml | Índia | século XVII | não | centro | | | elíptica | não | não | vivo | não | 180 | 3 | não | pregas concêntricas regulares | direito | - | horizontal | maneirismo cultural específico hidú | incisões paralelas bem delineadas |
| nº 56 - p. 95/catálogo da ml | Índia | século XVII | não | centro | | | elíptica | não | não | vivo | não | 180 | 3 | não | pregas concêntricas regulares | direito | esquerda | horizontal | maneirismo cultural específico hindú | incisões paralelas bem delineadas |
| nº 57 - p. 96/catálogo da ml | Índia | final do século XVII | não | centro | | | elíptica | não | não | vivo | não | 90 | 4 | sim | panejamento cortinado | direito | - | horizontal | maneirismo cultural específico hindú | incisões paralelas bem delineadas |
| nº 53 - p. 93/catálogo da ml | Índia | final do século XVII | não | centro | | | elíptica | não | não | vivo | não | 90 | 4 | sim | panejamento cortinado | direito | esquerda | horizontal | maneirismo cultural específico hindú | demarcação suave das veias |
| a.20-1949/vam | India/goa | ca. 1700 | não | | lado direito | | elíptica | não | não | morto | sim | 90 | 3 | sim | panejamento cortinado | direito | direita | horizontal | maneirismo cultural específico hindú | incisões paralelas bem demarcadas |
| a.67-1927/vam | Srilanka | ca. 1650 | não | | lado direito | | afunilada | não | não | morto | não | 180 | 3 | não | pregas concêntricas regulares | - | direito | horizontal | maneirismo cultural específico cingalês | - |
| nº 51 - p. 91/catálogo de ms | Ceilão | século XVII | não | | lado direito | | afunilada | não | não | morto | não | 90 | 3 | não | pregas concêntricas regulares | direito | direito | horizontal | maneirismo cultural | veias protuberant |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | específico cingalês | es em relevo |
| nº 52- p. 92/catálogo de ms | Ceilão | século XVII | não | | lado direito | | afunilada | não | não | morto | não | 180 | 3 | não | pregas concêntricas regulares | direito | direito | horizontal | maneirismo cultural específico cingalês | veias protuberantes em relevo |
| a.66-1927/vam | Srilanka | ca.1680-1700 | não | | lado direito | | afunilada | não | não | morto | não | 180 | 3 | não | pregas concêntricas regulares | direito | direito | horizontal | maneirismo cultural específico cingalês | veias protuberantes em relevo |
| a.2-1939/vam | China ou Filipinas | ca.1650 | não | | lado direito | | afunilada | não | não | morto | não | - | - | não | pregas concêntricas regulares | direito | - | horizontal | maneirismo cultural específico chinês ou filipino | - |
| 50.182a–g/met | Alemanha ou Holanda | final do séc.XVII, início do XVIII | não | | lado direito | | oval | sim | não | morto | sim | 90 | 4 | não | enlaçadas tortuosos esvoaçantes | esquerdo | direito | horizontal | realista | demarcação suave das veias |
| nº 212 - p. 199/catálogo da ml | Portugal | segunda metade do século XVIII | não | | lado direito | | oval | não | não | morto | sim | 90 | 3 | não | enlaçadas tortuosos esvoaçantes | esquerda | direita | horizontal | realista | demarcação suave das veias |
| nº 140 - p. 153/catálogo da ml | Portugal | final do século XVIII | não | lado esquerdo | | | oval | sim | não | vivo | sim | 90 | 3 | não | enlaçados repletos de pregas | esquerda | - | horizontal | naturalista | demarcação suave das veias |
| nº 137 - p. 151/catálogo da ml | Portugal | final do século XVIII | não | | lado direito | | oval | não | não | morto | sim | 90 | 3 | sim | panejamento cortinado | direita | direita | horizontal | realista | incisões paralelas bem delineadas |
| a.1091-1910/vam | França ou Holanda | ca.1700-1730 | não | lado esquerdo | | | oval | não | sim | vivo | não | - | - | não | panejamento geomerizado | direita | - | horizontal | hibridismo claro | - |
| 44.142.1/met | Alemanha | início do séc.XVIII | não | | lado direito | | oval | sim | não | morto | sim | 180 | 3 | não | panejamento suave e natural | direita | direita | horizontal | naturalista | demarcação suave das veias |
| a.5-1956/vam | Alemanha (Dresden) | ca.1700-1730 | sim | | lado direito | | oval | sim | não | morto | sim | 90 | 3 | não | enlaçadas repletas de pregas | direita | direita | horizontal | naturalista | demarcação suave das veias |
| nº 211 - p. 198/catálogo da ml | Índia | início do século XVIII | não | | | centro | elíptica | não | não | vivo | não | 180 | 3 | sim | panejamento cortinado | direita | esquerda | horizontal | maneirismo cultural específico hindú | veias protuberantes em relevo |
| nº 134 - p. 150/catálogo da ml | Índia | XVIII | não | | lado direito | | elíptica | não | não | morto | não | 180 | 3 | sim | panejamento cortinado | - | - | horizontal | maneirismo cultural específico hindú | incisões paralelas bem delineadas |
| nº 133 - p. 149/catálogo da ml | Índia | meados do século XVIII | não | lado direito | | | oval | não | não | vivo | sim | 180 | 3 | não | pregas concêntricas regulares | direita | esquerda | horizontal | naturalista, | demarcação suave das veias |

| APÊNDICE D – TABELA COM A CLASSIFICAÇÃO DOS 74 CRUCIFICADOS EM MARFIM DO MHN-RJ | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **EUROPEUS** | **ASIÁTICOS** | | | ***SUI GENERIS*** |
| | | Hindu | Cingalês | Chinês ou Filipino | |
| 1. | | 1cp | | | |
| 2. | | 2cp | | | |
| 3. | | | 3cp | | |
| 4. | 4cp Polimento lustroso mármore | | | | |
| 5. | | | | | 5cp - sem características predominantes (scp) |
| 6. | | | 6cp | | |
| 7. | | | | | 7cp – scp |
| 8. | 8cp | | | | |
| 9. | 9cp | | | | |
| 10. | | 10cp | | | |
| 11. | | | 11cp | | |
| 12. | 132 – maneirismo europeu | | | | |
| 13. | | 3828 | | | |
| 14. | | 3836 | | | |
| 15. | | | | | 3849- – scp |
| 16. | 3901 – policromia – laca – ouro características realista – provavelmente barroco- realismo dramático forma | | | | |
| 17. | | | | | 3908 - scp |
| 18. | | | 3910 | | |
| 19. | | 3911 | | | |
| 20. | | | | | 3912 - scp |
| 21. | | 3913 | | | |
| 22. | | 3914 | | | |
| 23. | | | | | 3916 - scp |
| 24. | | | 3917 | | |
| 25. | | 3918 | | | |
| 26. | | | | 3920 | |
| 27. | | | 3921 | | |
| 28. | | 3922 | | | |
| 29. | 3924 | | | | |
| 30. | | | | | 3928 - scp (policromia em todo o corpo) |
| 31. | | 3929 (sem policromia aparente) | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 32. | | 3930 (sem policromia aparente) | | | |
| 33. | | 3931 | | | |
| 34. | | | | | 3933 - scp |
| 35. | 3934 – extremamente polido – mármore | | | | |
| 36. | | | | 3935- Detalhe para o encaixe das duas pernas | |
| 37. | | 3936 características Hindus | | | |
| 38. | | 3837 policromia parcial | | | |
| 39. | | 3938 policromia parcial | | | |
| 40. | 3939 -sem policromia aparente. Muito dramático. | | | | |
| 41. | 3940c extremamente polido – mármore-naturalismo | | | | |
| 42. | | 3941 – sem policromia aparente | | | |
| 43. | | 3942 | | | |
| 44. | | 3943 – tampa na cabeça | | | |
| 45. | | | | | 3945 policromado totalmente, olho de vidro, tampa da cabeça. Perizonio cortinado e incisões de veias paralelas - scp |
| 46. | | | | 3946- rosto afunilado, perizonio com pregas concêntricas circulares | |
| 47. | | 3948 | | | |
| 48. | 3950 | | | | |
| 49. | | | 3952 | | |
| 50. | | 3953 | | | |
| 51. | | | | | 3954 – - scp |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 52. | | 3955 | | | |
| 53. | | 3956 | | | |
| 54. | | 3957 | | | |
| 55. | | 3959c Repintado | | | |
| 56. | | 3960 | | | |
| 57. | | | | | 3961- - scp |
| 58. | | 3962 | | | |
| 59. | | 3963 | | | |
| 60. | | 3964 | | | |
| 61. | | 3965 | | | |
| 62. | | | | | 3966 - - scp |
| 63. | | 3984 | | | |
| 64. | 3989 | | | | |
| 65. | | 3991c | | | |
| 66. | | 3993 Tampa na cabeça. | | | |
| 67. | | 4000 | | | |
| 68. | | | 4007 | | |
| 69. | | 4012 | | | |
| 70. | | | | 4014 | |
| 71. | | 4015c | | | |
| 72. | | 4016 | | | |
| 73. | | | 4017 | | |
| 74. | | 5787 – repintado | | | |

# APÊNDICE E – REGISTROS FOTOGRÁFICOS DOS 74 CRUCIFICADOS EM MARFIM, DO MHN-RJ, DE ACORDO COM A NOVA CLASSIFICAÇÃO: ASIÁTICOS, EUROPEUS E *SUI GENERIS*

## ASIÁTICO – HINDU OU INDIANO

MUSEU
HISTÓRICO
NACIONAL

COLEÇÃO SOUZA LIMA
Ficha do Bem: 1cp - Circuito Expositivo
Dim. (cm.): 29.0 x 30.0 x 3.0
Fotografia: Isis M.M.A.
Data: 09 abril de 2018

MUSEU
**HISTÓRICO**
NACIONAL

COLEÇÃO SOUZA LIMA
Ficha do Bem: 2cp - Circuito Expositivo
Dim. (cm.): 28.0 x 28.0 x 3.0
Fotografia: Isis M.M.A.
Data: 09 abril de 2018

MUSEU
**HISTÓRICO**
NACIONAL

COLEÇÃO SOUZA LIMA
Ficha do Bem: 10 cp - Circuito Expositivo
Dim. (cm.): 20.0 x 15.0 x 3.0
Fotografia: Isis M.M.A.
Data: 09 abril de 2018

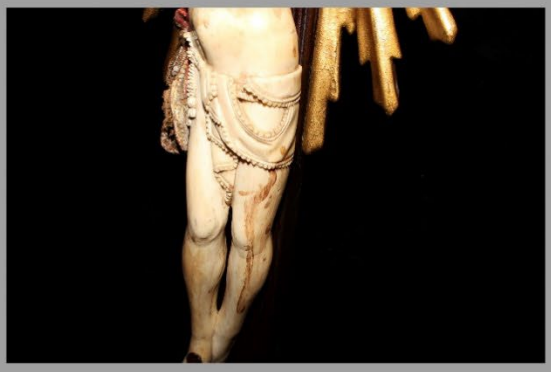

MUSEU
**HISTÓRICO**
NACIONAL

COLEÇÃO SOUZA LIMA
Ficha do Bem: 3828- Circuito Expositivo
Dim. (cm.): 27.0 x 27.0 x 5.0
Fotografia: Isis M.M.A.
Data: 09 abril de 2018

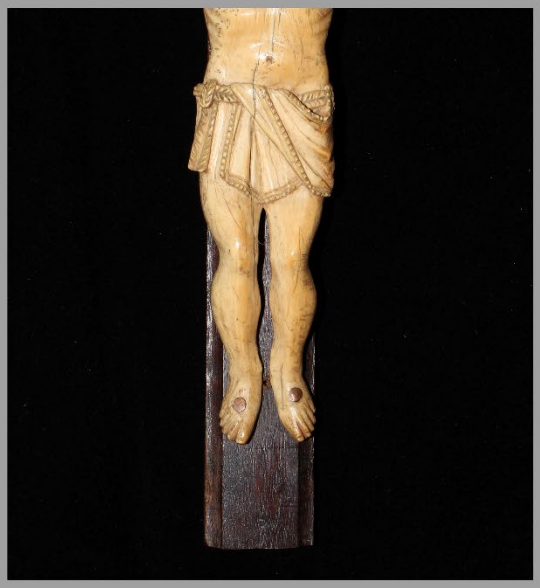

MUSEU
**HISTÓRICO**
NACIONAL

COLEÇÃO SOUZA LIMA
Ficha do Bem: 3836 - Reserva Técnica
Dim. (cm.): 20.0 x 16.0 x 2.5
Fotografia: Isis M.M.A.
Data: 05 abril de 2018

MUSEU
**HISTÓRICO**
NACIONAL

COLEÇÃO SOUZA LIMA
Ficha do Bem: 3911- Reserva Técnica
Dim. (cm.): 21.0 x 17.0 x 2.0
Fotografia: Isis M.M.A.
Data: 05 abril de 2018

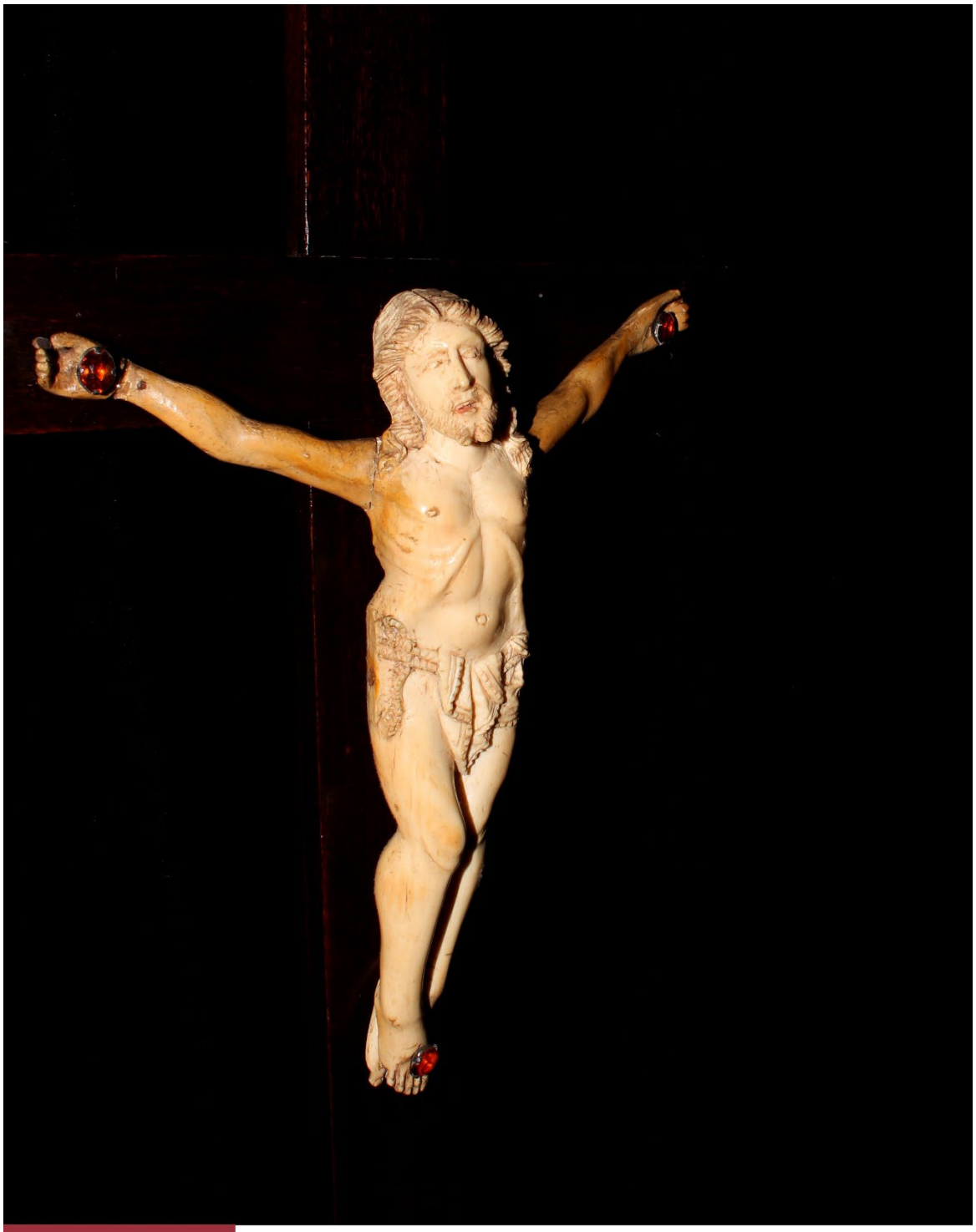

MUSEU
**HISTÓRICO**
NACIONAL

COLEÇÃO SOUZA LIMA
Ficha do Bem: 3913- Reserva Técnica
Dim. (cm.): 17.0 x 15.0 x 3.0
Fotografia: Isis M.M.A.
Data: 05 abril de 2018

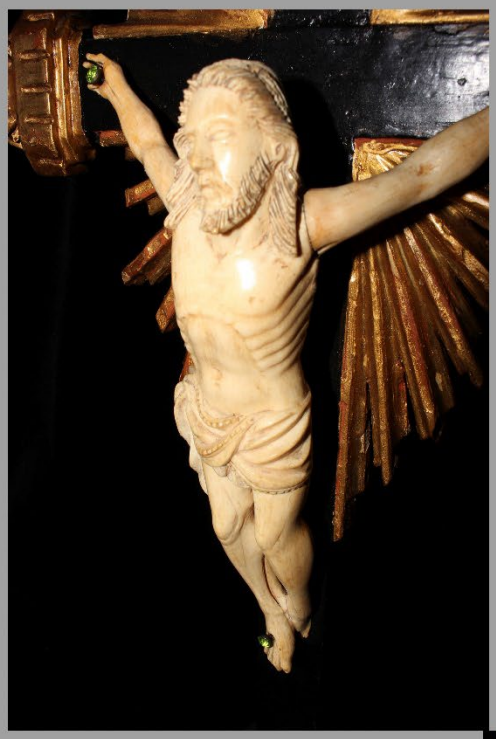

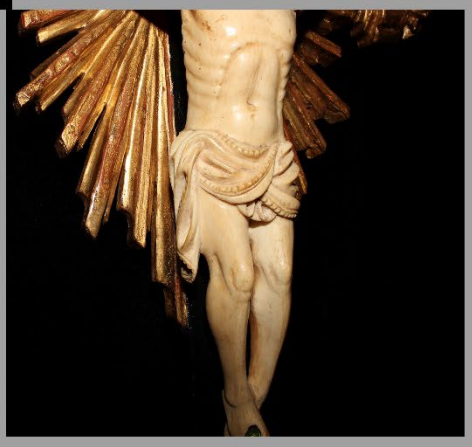

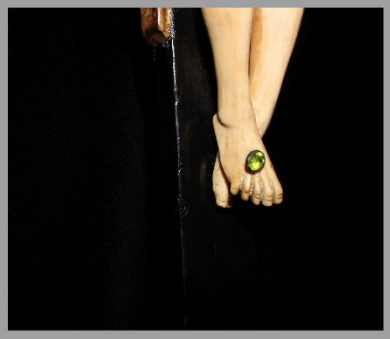

MUSEU
**HISTÓRICO**
NACIONAL

COLEÇÃO SOUZA LIMA
Ficha do Bem: 3914- Reserva Técnica
Dim. (cm.): 22.0 x 16.0 x 4.0
Fotografia: Isis M.M.A.
Data: 06 abril de 2018

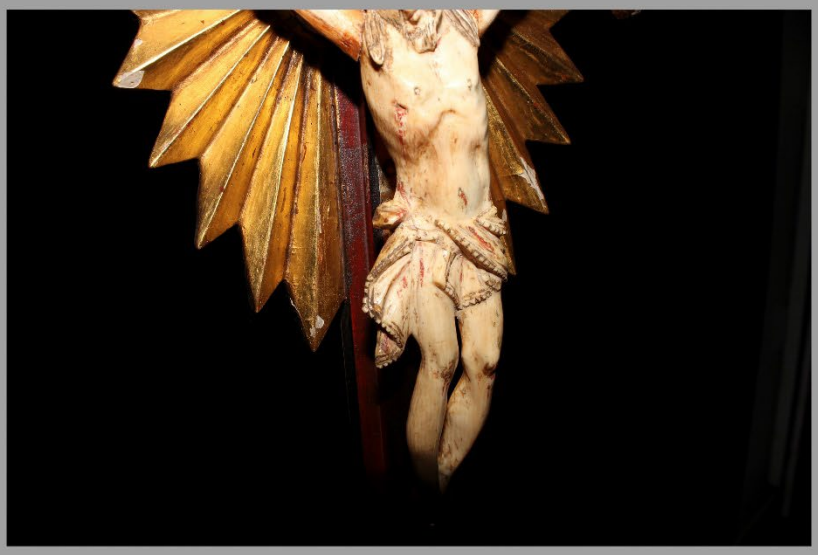

MUSEU
HISTÓRICO
NACIONAL

COLEÇÃO SOUZA LIMA
Ficha do Bem: 3918- Circuito Expositivo
Dim. (cm.): 17.0 x 10.0 x 2.0
Fotografia: Isis M.M.A.
Data: 09 abril de 2018

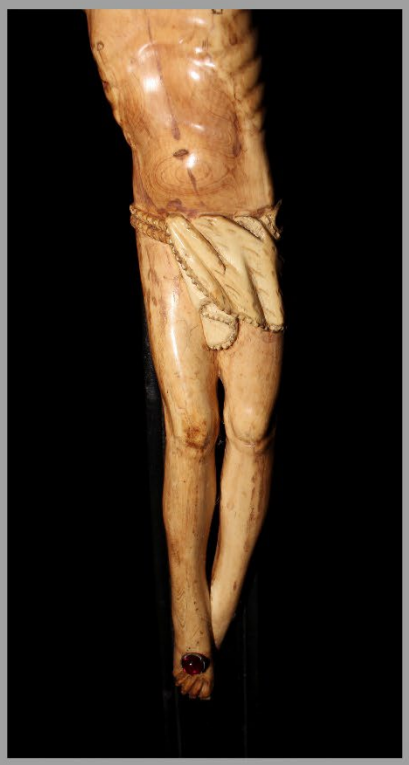

MUSEU
**HISTÓRICO**
NACIONAL

COLEÇÃO SOUZA LIMA
Ficha do Bem: 3922- Reserva Técnica
Dim. (cm.): 29.0 x 23.0 x 4.0
Fotografia: Isis M.M.A.
Data: 06 abril de 2018

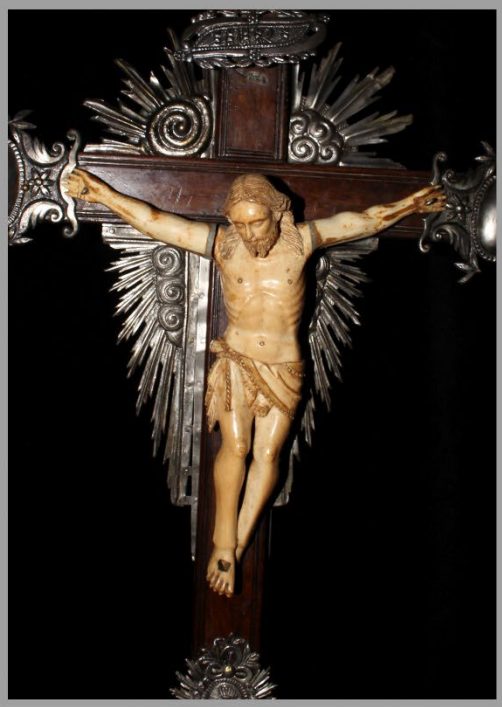

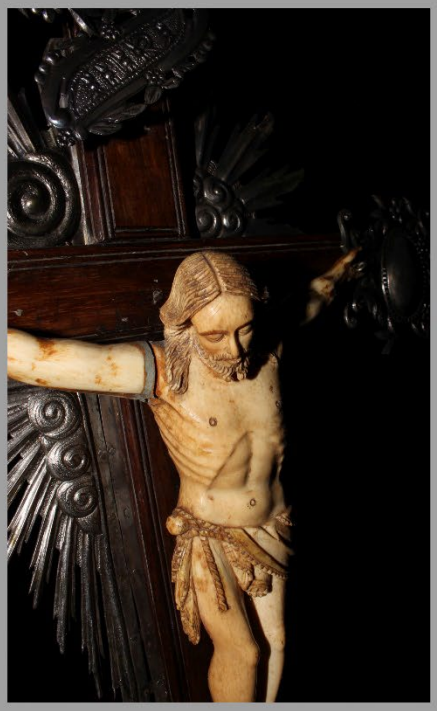

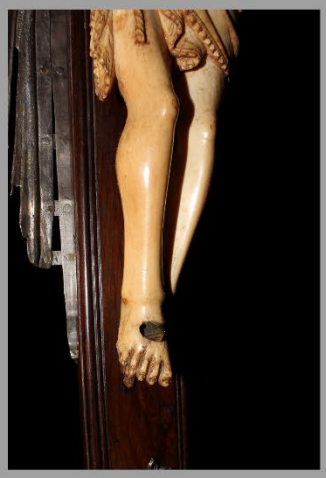

MUSEU
**HISTÓRICO**
NACIONAL

COLEÇÃO SOUZA LIMA
Ficha do Bem: 3929- Reserva Técnica
Dim. (cm.): 22.0 x 20.0 x 3.5
Fotografia: Isis M.M.A.
Data: 06 abril de 2018

MUSEU
**HISTÓRICO**
NACIONAL

COLEÇÃO SOUZA LIMA
Ficha do Bem: 3930- Reserva Técnica
Dim. (cm.): 23.0 x 18.0 x 3.0
Fotografia: Isis M.M.A.
Data: 06 abril de 2018

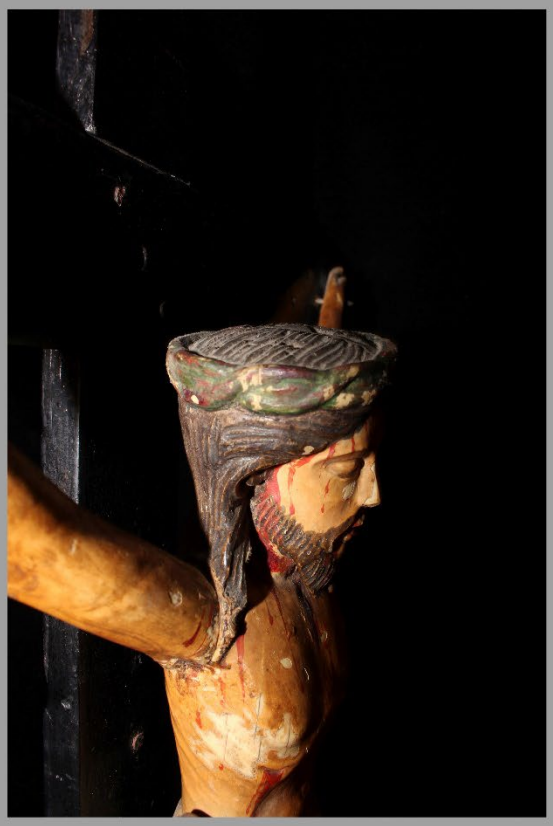

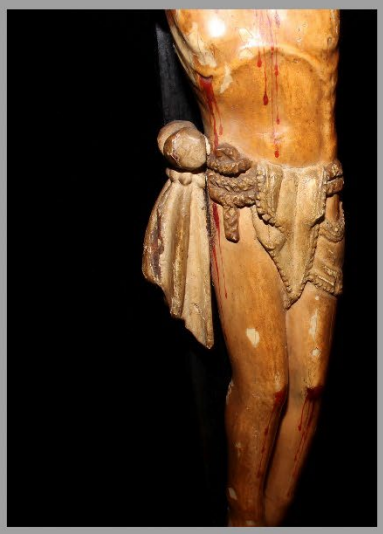

MUSEU
**HISTÓRICO**
NACIONAL

COLEÇÃO SOUZA LIMA
Ficha do Bem: 3931- Reserva Técnica
Dim. (cm.): 31.0 x 25.0 x 4.0
Fotografia: Isis M.M.A.
Data: 10 abril de 2018

MUSEU
HISTÓRICO
NACIONAL

COLEÇÃO SOUZA LIMA
Ficha do Bem: 3936- Reserva Técnica
Dim. (cm.): 25.0 x 19.0 x 4.0
Fotografia: Isis M.M.A.
Data: 10 abril de 2018

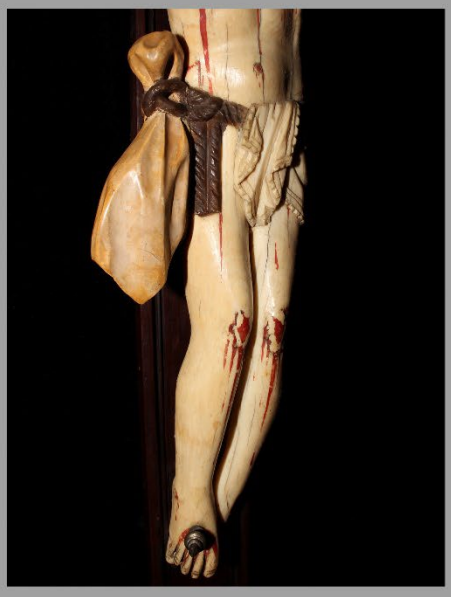

MUSEU
**HISTÓRICO**
NACIONAL

COLEÇÃO SOUZA LIMA
Ficha do Bem: 3937- Reserva Técnica
Dim. (cm.): 31.0 x 23.0 x 4.0
Fotografia: Isis M.M.A.
Data: 10 abril de 2018

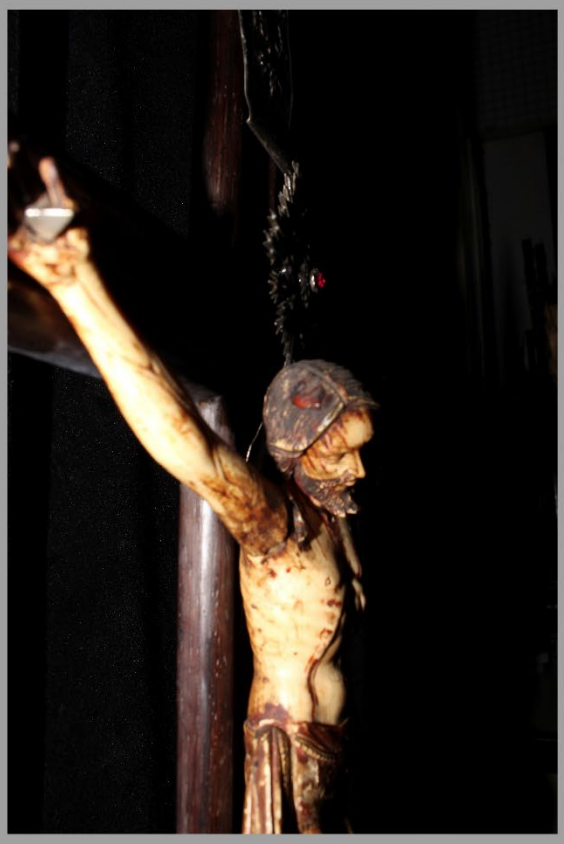

MUSEU
**HISTÓRICO**
NACIONAL

COLEÇÃO SOUZA LIMA
Ficha do Bem: 3938- Reserva Técnica
Dim. (cm.): 23.0 x 21.0 x 3.5
Fotografia: Isis M.M.A.
Data: 10 abril de 2018

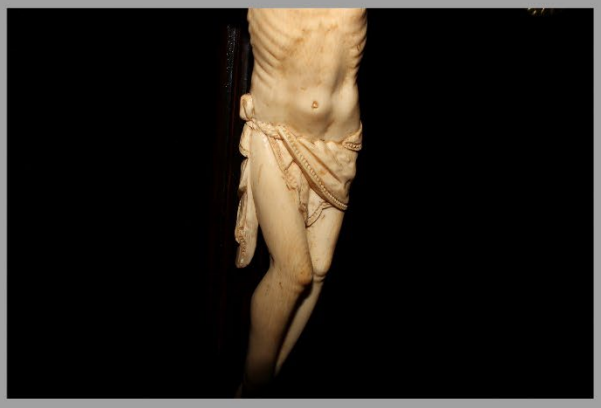

MUSEU
**HISTÓRICO**
NACIONAL

COLEÇÃO SOUZA LIMA
Ficha do Bem: 3941 Reserva Técnica
Dim. (cm.): 23.0 x 21.0 x 4.0
Fotografia: Isis M.M.A.
Data: 10 abril de 2018

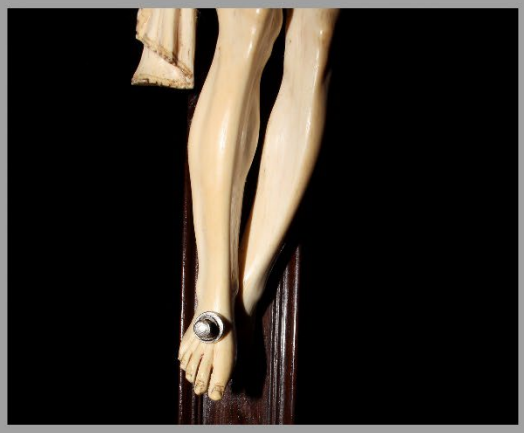

MUSEU
**HISTÓRICO**
NACIONAL

COLEÇÃO SOUZA LIMA
Ficha do Bem: 3942 Reserva Técnica
Dim. (cm.): 26.0 x 17.0 x 3.0
Fotografia: Isis M.M.A.
Data: 10 abril de 2018

MUSEU
**HISTÓRICO**
NACIONAL

COLEÇÃO SOUZA LIMA
Ficha do Bem: 3943 Reserva Técnica
Dim. (cm.): 23.0 x 20.0 x 4.0
Fotografia: Isis M.M.A.
Data: 10 abril de 2018

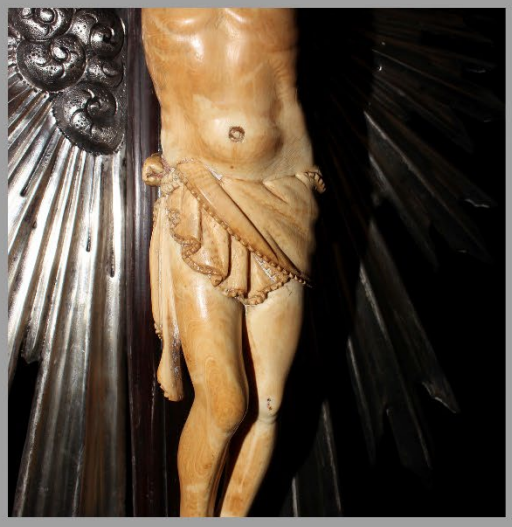

MUSEU
**HISTÓRICO**
NACIONAL

COLEÇÃO SOUZA LIMA
Ficha do Bem: 3948 - Reserva Técnica
Dim. (cm.): 22.0 x 20.0 x 3.0
Fotografia: Isis M.M.A.
Data: 11 abril de 2018

MUSEU
**HISTÓRICO**
NACIONAL

COLEÇÃO SOUZA LIMA
Ficha do Bem: 3953 - Reserva Técnica
Dim. (cm.): 21.0 x 19.0 x 3.0
Fotografia: Isis M.M.A.
Data: 11 abril de 2018

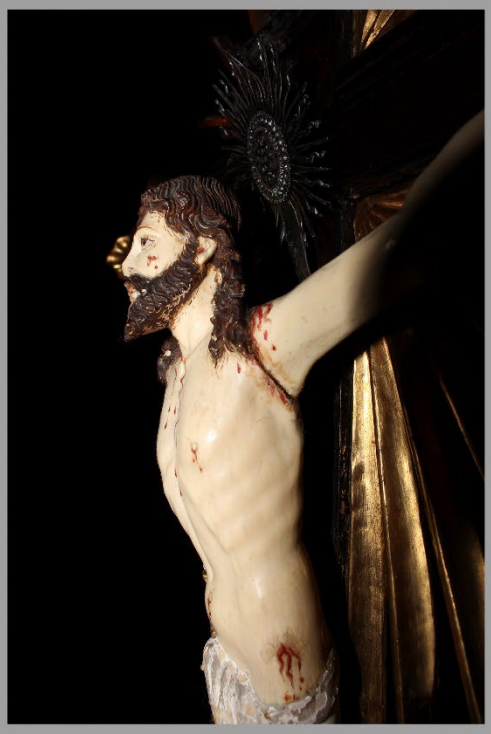

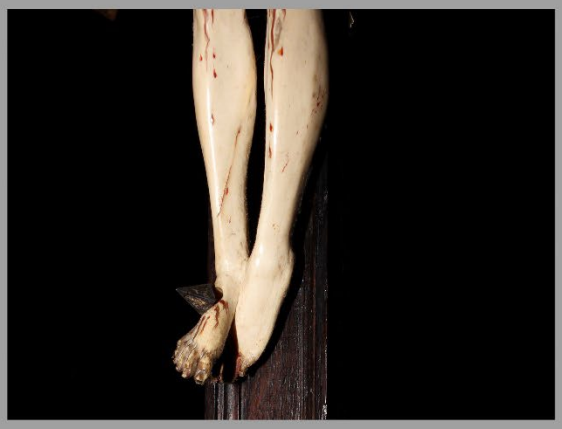

MUSEU
**HISTÓRICO**
NACIONAL

COLEÇÃO SOUZA LIMA
Ficha do Bem: 3955 - Reserva Técnica
Dim. (cm.): 32.0 x 22.0 x 4.0
Fotografia: Isis M.M.A.
Data: 11 abril de 2018

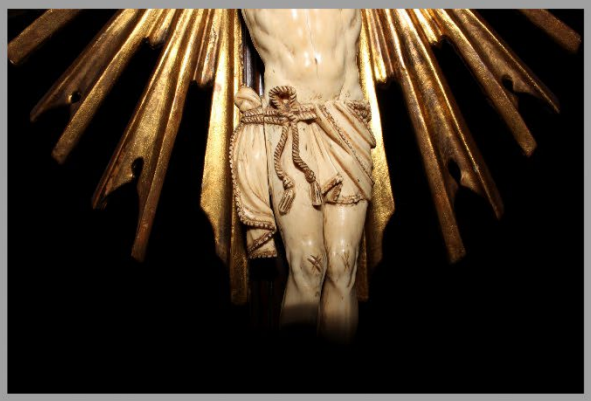

MUSEU
**HISTÓRICO**
NACIONAL

COLEÇÃO SOUZA LIMA
Ficha do Bem: 3956 - Reserva Técnica
Dim. (cm.): 25.0 x 21.0 x 3.0
Fotografia: Isis M.M.A.
Data: 11 abril de 2018

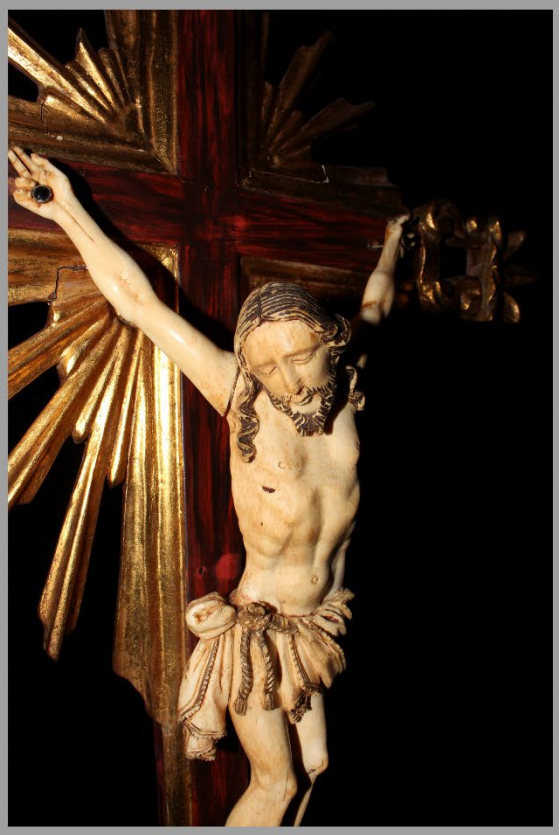

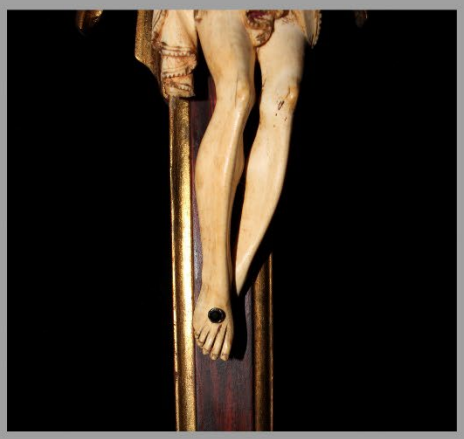

MUSEU
**HISTÓRICO**
NACIONAL

COLEÇÃO SOUZA LIMA
Ficha do Bem: 3957- Reserva Técnica
Dim. (cm.): 29.0 x 16.0 x 4.0
Fotografia: Isis M.M.A.
Data: 11 abril de 2018

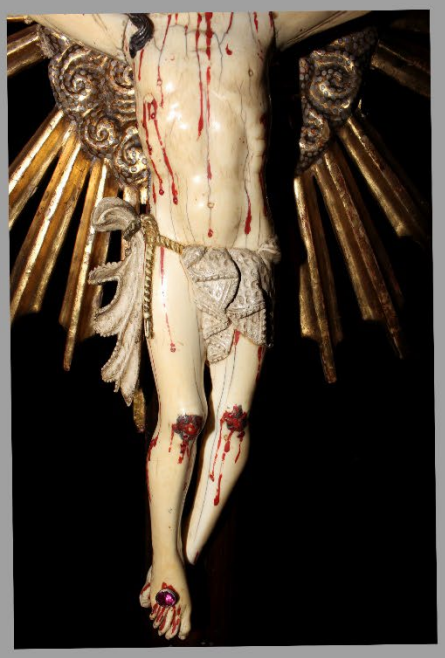

MUSEU
**HISTÓRICO**
NACIONAL

COLEÇÃO SOUZA LIMA
Ficha do Bem: 3959- Circuito Expositivo
Dim. (cm.): 29.0 x 22.0 x 4.0
Fotografia: Isis M.M.A.
Data: 09 abril de 2018

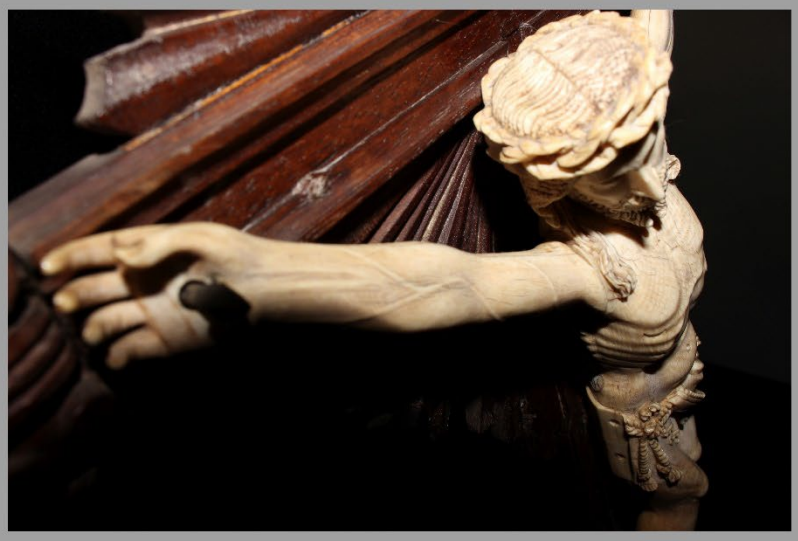

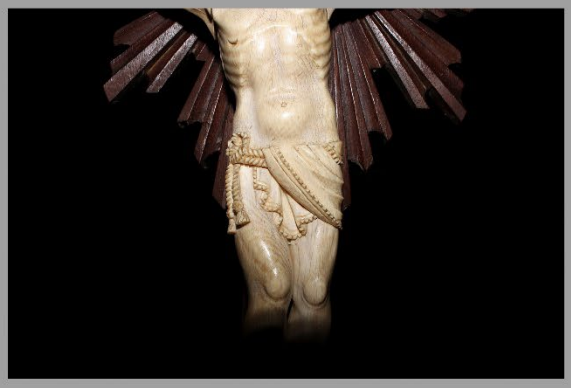

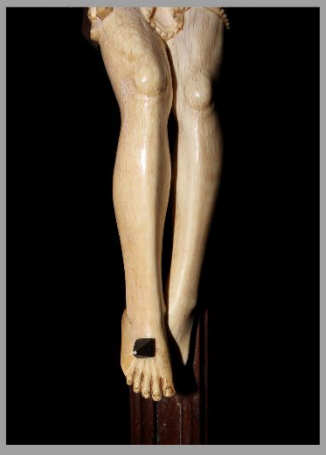

MUSEU
**HISTÓRICO**
NACIONAL

COLEÇÃO SOUZA LIMA
Ficha do Bem: 3960- Reserva Técnica
Dim. (cm.): 25.0 x 21.0 x 4.0
Fotografia: Isis M.M.A.
Data: 11 abril de 2018

MUSEU
**HISTÓRICO**
NACIONAL

COLEÇÃO SOUZA LIMA
Ficha do Bem: 3962- Reserva Técnica
Dim. (cm.): 27.0 x 21.0 x 3.0
Fotografia: Isis M.M.A.
Data: 11 abril de 2018

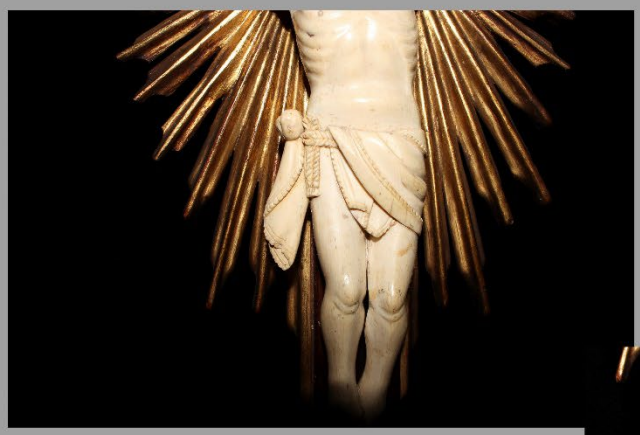

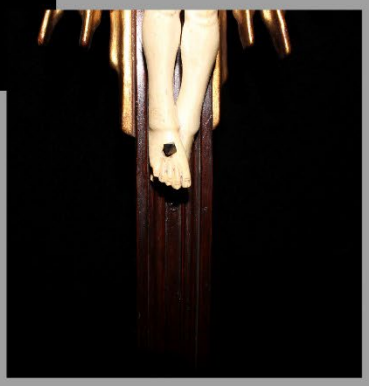

MUSEU
**HISTÓRICO**
NACIONAL

COLEÇÃO SOUZA LIMA
Ficha do Bem: 3963- Reserva Técnica
Dim. (cm.): 25.0 x 19.0 x 3.0
Fotografia: Isis M.M.A.
Data: 12 abril de 2018

MUSEU
**HISTÓRICO**
NACIONAL

COLEÇÃO SOUZA LIMA
Ficha do Bem: 3964- Reserva Técnica
Dim. (cm.): 31.0 x 29.0 x 4.0
Fotografia: Isis M.M.A.
Data: 12 abril de 2018

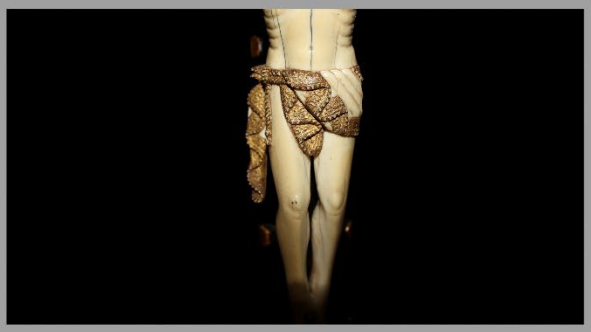

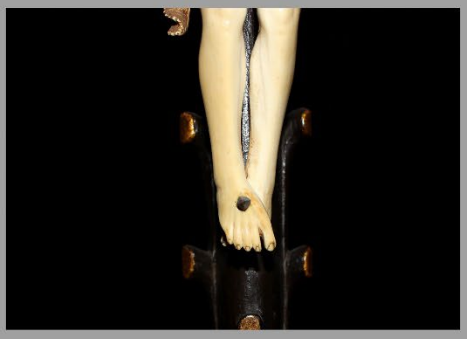

MUSEU
**HISTÓRICO**
NACIONAL

COLEÇÃO SOUZA LIMA
Ficha do Bem: 3965- Reserva Técnica
Dim. (cm.): 22.0 x 15.0 x 3.0
Fotografia: Isis M.M.A.
Data: 12 abril de 2018

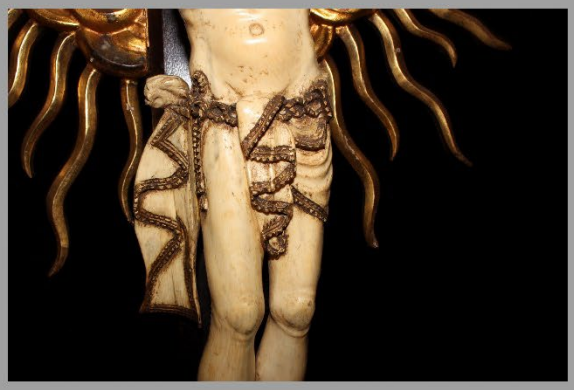

MUSEU
**HISTÓRICO**
NACIONAL

COLEÇÃO SOUZA LIMA
Ficha do Bem: 3984 - Reserva Técnica
Dim. (cm.): 42.0 x 36.0 x 6.0
Fotografia: Isis M.M.A.
Data: 12 abril de 2018

MUSEU
**HISTÓRICO**
NACIONAL

COLEÇÃO SOUZA LIMA
Ficha do Bem: 3991- Circuito Expositivo
Dim. (cm.): 34.0 x 20.0 x 5.0
Fotografia: Isis M.M.A.
Data: 09 abril de 2018

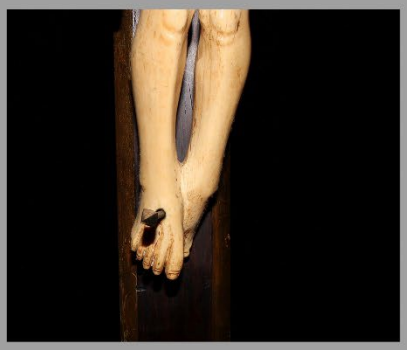

MUSEU
**HISTÓRICO**
NACIONAL

COLEÇÃO SOUZA LIMA
Ficha do Bem: 3993 - Reserva Técnica
Dim. (cm.): 32.0 x 26.0 x 5.0
Fotografia: Isis M.M.A.
Data: 12 abril de 2018

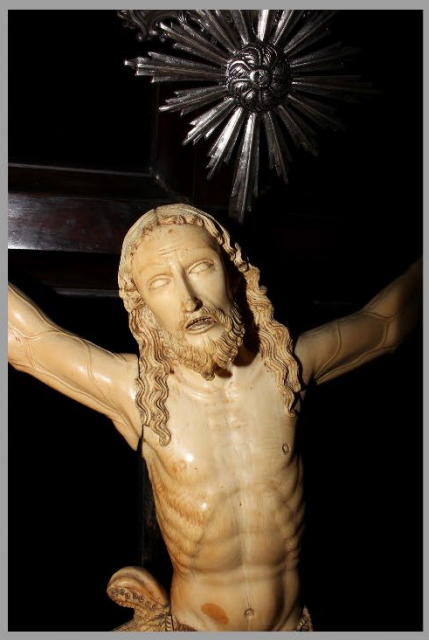

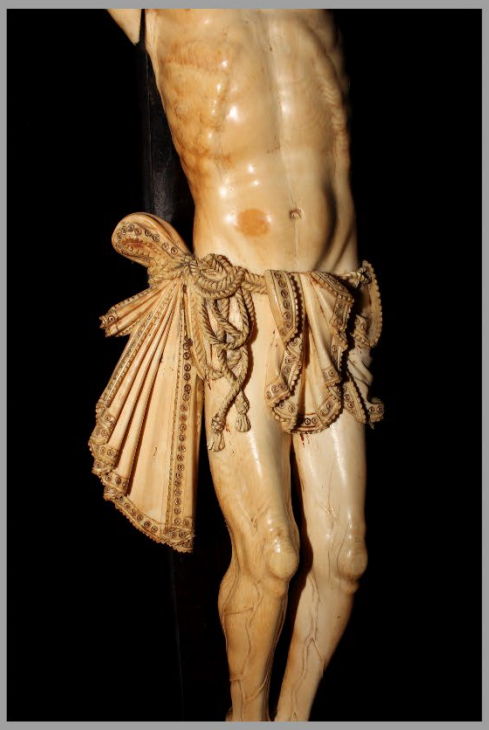

MUSEU
**HISTÓRICO**
NACIONAL

COLEÇÃO SOUZA LIMA
Ficha do Bem: 4000 - Reserva Técnica
Dim. (cm.): 43.0 x 31.0 x 5.0
Fotografia: Isis M.M.A.
Data: 12 abril de 2018

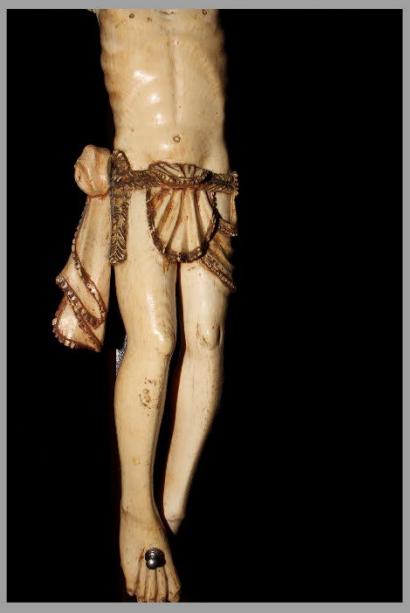

MUSEU
**HISTÓRICO**
NACIONAL

COLEÇÃO SOUZA LIMA
Ficha do Bem: 4012 - Reserva Técnica
Dim. (cm.): 40.0 x 30.0 x 7.0
Fotografia: Isis M.M.A.
Data: 11 abril de 2018

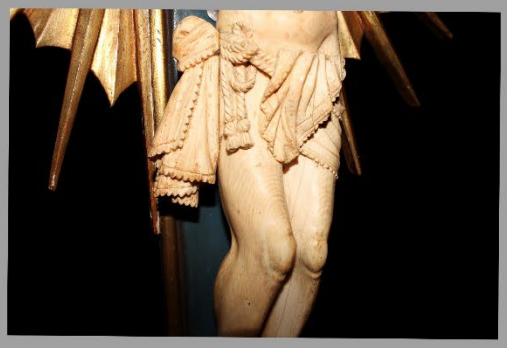

MUSEU
**HISTÓRICO**
NACIONAL

COLEÇÃO SOUZA LIMA
Ficha do Bem: 4015- Circuito Expositivo
Dim. (cm.): 42.0 x 34.0 x 7.0
Fotografia: Isis M.M.A.
Data: 09 abril de 2018

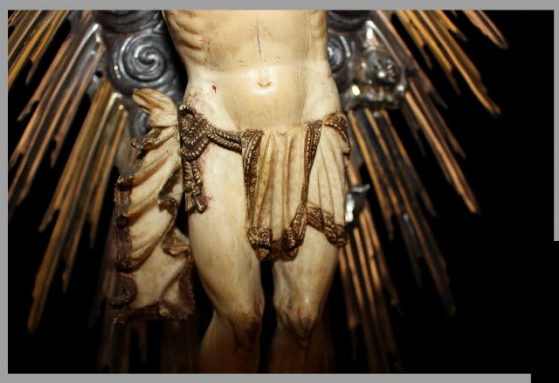

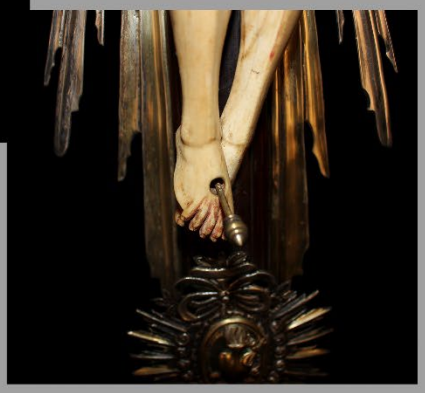

MUSEU
**HISTÓRICO**
NACIONAL

COLEÇÃO SOUZA LIMA
Ficha do Bem: 4016- Reserva Técnica
Dim. (cm.): 36.0 x 29.0 x 5.0
Fotografia: Isis M.M.A.
Data: 11 abril de 2018

MUSEU
**HISTÓRICO**
NACIONAL

COLEÇÃO SOUZA LIMA
Ficha do Bem: 5787- Reserva Técnica
Dim. (cm.): 26.0 x 19.0 x 3.0
Fotografia: Isis M.M.A.
Data: 11 abril de 2018

**ASIÁTICO CINGALÊS**

MUSEU
**HISTÓRICO**
NACIONAL

COLEÇÃO SOUZA LIMA
Ficha do Bem: 3cp - Circuito Expositivo
Dim. (cm.): 12.0 x 10.0 x 2.0
Fotografia: Isis M.M.A.
Data: 09 abril de 2018

MUSEU
**HISTÓRICO**
NACIONAL

COLEÇÃO SOUZA LIMA
Ficha do Bem: 6cp - Circuito Expositivo
Dim. (cm.): 24.0 x 20.0 x 4.0
Fotografia: Isis M.M.A.
Data: 09 abril de 2018

MUSEU
**HISTÓRICO**
NACIONAL

COLEÇÃO SOUZA LIMA
Ficha do Bem: 11cp - Circuito Expositivo
Dim. (cm.): 26.0 x 18.0 x 5.0
Fotografia: Isis M.M.A.
Data: 09 abril de 2018

MUSEU
**HISTÓRICO**
NACIONAL

COLEÇÃO SOUZA LIMA
Ficha do Bem: 3910- Reserva Técnica
Dim. (cm.): 18.0 x 15.0 x 3.0
Fotografia: Isis M.M.A.
Data: 05 abril de 2018

MUSEU
**HISTÓRICO**
NACIONAL

COLEÇÃO SOUZA LIMA
Ficha do Bem: 3917- Reserva Técnica
Dim. (cm.): 19.0 x 17.0 x 3.0
Fotografia: Isis M.M.A.
Data: 06 abril de 2018

MUSEU
**HISTÓRICO**
NACIONAL

COLEÇÃO SOUZA LIMA
Ficha do Bem: 3921- Reserva Técnica
Dim. (cm.): 23.0 x 19.0 x 4.0
Fotografia: Isis M.M.A.
Data: 06 abril de 2018

MUSEU
**HISTÓRICO**
NACIONAL

COLEÇÃO SOUZA LIMA
Ficha do Bem: 3952 - Reserva Técnica
Dim. (cm.): 23.0 x 17.0 x 4.0
Fotografia: Isis M.M.A.
Data: 11 abril de 2018

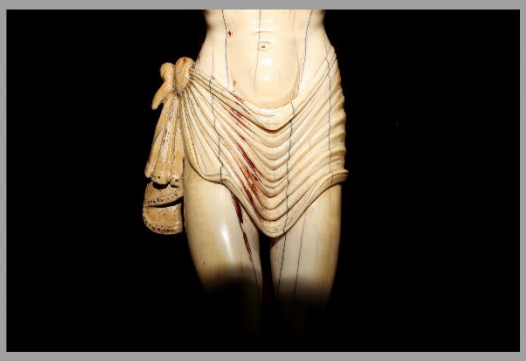

MUSEU
**HISTÓRICO**
NACIONAL

COLEÇÃO SOUZA LIMA
Ficha do Bem: 4007 - Reserva Técnica
Dim. (cm.): 39.0 x 32.0 x 5.0
Fotografia: Isis M.M.A.
Data: 12 abril de 2018

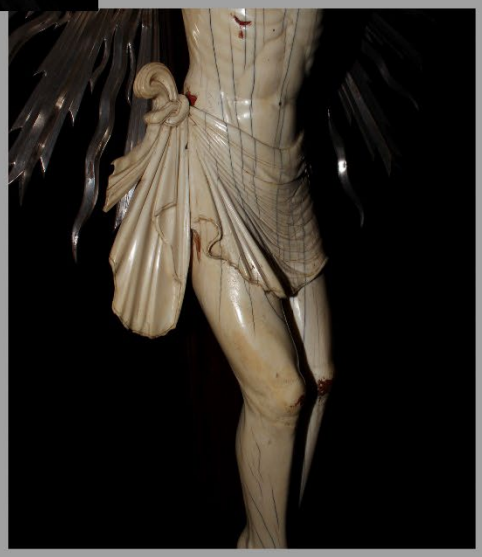

MUSEU
**HISTÓRICO**
NACIONAL

COLEÇÃO SOUZA LIMA
Ficha do Bem: 4017- Circuito Expositivo
Dim. (cm.): 55.0 x 48.0 x 9.0
Fotografia: Isis M.M.A.
Data: 09 abril de 2018

**ASIÁTICO FILIPINO OU CHINÊS**

MUSEU
HISTÓRICO
NACIONAL

COLEÇÃO SOUZA LIMA
Ficha do Bem: 3920- Reserva Técnica
Dim. (cm.): 19.0 x 13.0 x 3.0
Fotografia: Isis M.M.A.
Data: 06 abril de 2018

MUSEU
HISTÓRICO
NACIONAL

COLEÇÃO SOUZA LIMA
Ficha do Bem: 3935- Reserva Técnica
Dim. (cm.): 23.0 x 20.0 x 3.5
Fotografia: Isis M.M.A.
Data: 10 abril de 2018

MUSEU
**HISTÓRICO**
NACIONAL

COLEÇÃO SOUZA LIMA
Ficha do Bem: 3946 - Reserva Técnica
Dim. (cm.): 24.0 x 17.0 x 4.0
Fotografia: Isis M.M.A.
Data: 11 abril de 2018

MUSEU
**HISTÓRICO**
NACIONAL

COLEÇÃO SOUZA LIMA
Ficha do Bem: 4014- Reserva Técnica
Dim. (cm.): 47.0 x 31.0 x 10.0
Fotografia: Isis M.M.A.
Data: 11 abril de 2018

**EUROPEU**

MUSEU
HISTÓRICO
NACIONAL

COLEÇÃO SOUZA LIMA
Ficha do Bem: 4cp - Circuito Expositivo
Dim. (cm.): 14.0 x 11.0 x 2.0
Fotografia: Isis M.M.A.
Data: 09 abril de 2018

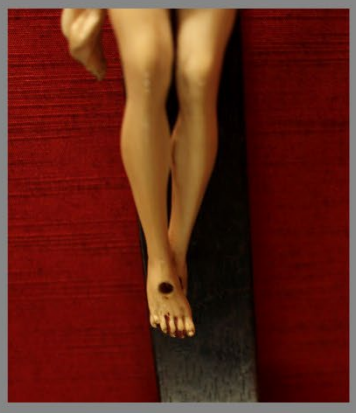

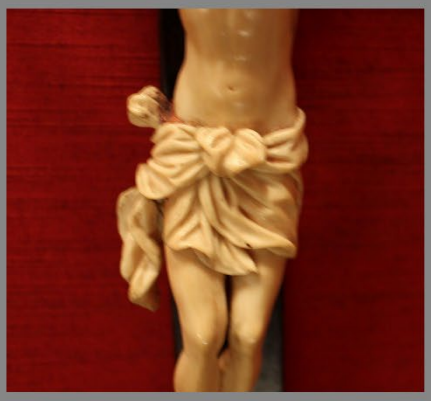

MUSEU
**HISTÓRICO**
NACIONAL

COLEÇÃO SOUZA LIMA
Ficha do Bem: 8cp - Circuito Expositivo
Dim. (cm.): 20.0 x 14.0 x 2.5
Fotografia: Isis M.M.A.
Data: 09 abril de 2018

MUSEU
**HISTÓRICO**
NACIONAL

COLEÇÃO SOUZA LIMA
Ficha do Bem: 9cp - Circuito Expositivo
Dim. (cm.): 19.0 x 13.0 x 2.5
Fotografia: Isis M.M.A.
Data: 09 abril de 2018

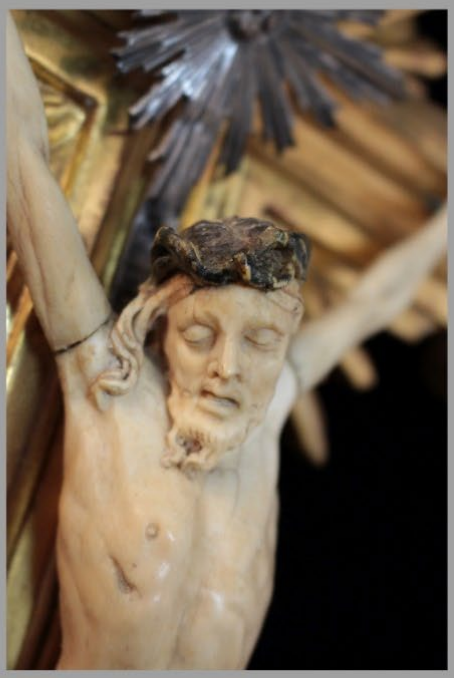

MUSEU
**HISTÓRICO**
NACIONAL

COLEÇÃO SOUZA LIMA
Ficha do Bem: 132 - Reserva Técnica
Dim. (cm.): 32.0 x 17.0 x 3,0
Fotografia: Isis M.M.A.
Data: 05 abril de 2018

MUSEU
**HISTÓRICO**
NACIONAL

COLEÇÃO SOUZA LIMA
Ficha do Bem: 3901- Circuito Expositivo
Dim. (cm.): 24.0 x 18.0 x 3.0
Fotografia: Isis M.M.A.
Data: 09 abril de 2018

MUSEU
**HISTÓRICO**
NACIONAL

COLEÇÃO SOUZA LIMA
Ficha do Bem: 3924- Reserva Técnica
Dim. (cm.): 21.0 x 15.0 x 3.0
Fotografia: Isis M.M.A.
Data: 06 abril de 2018

MUSEU
**HISTÓRICO**
NACIONAL

COLEÇÃO SOUZA LIMA
Ficha do Bem: 3934- Reserva Técnica
Dim. (cm.): 16.0 x 13.0 x 3.0
Fotografia: Isis M.M.A.
Data: 10 abril de 2018

MUSEU
**HISTÓRICO**
NACIONAL

COLEÇÃO SOUZA LIMA
Ficha do Bem: 3939- Reserva Técnica
Dim. (cm.): 28.0 x 25.0 x 4.0
Fotografia: Isis M.M.A.
Data: 10 abril de 2018

MUSEU
**HISTÓRICO**
NACIONAL

COLEÇÃO SOUZA LIMA
Ficha do Bem: 3940- Circuito Expositivo
Dim. (cm.): 29.0 x 15.0 x 4.0
Fotografia: Isis M.M.A.
Data: 09 abril de 2018

MUSEU
**HISTÓRICO**
NACIONAL

COLEÇÃO SOUZA LIMA
Ficha do Bem: 3950 - Reserva Técnica
Dim. (cm.): 26.0 x 20.0 x 3.0
Fotografia: Isis M.M.A.
Data: 11 abril de 2018

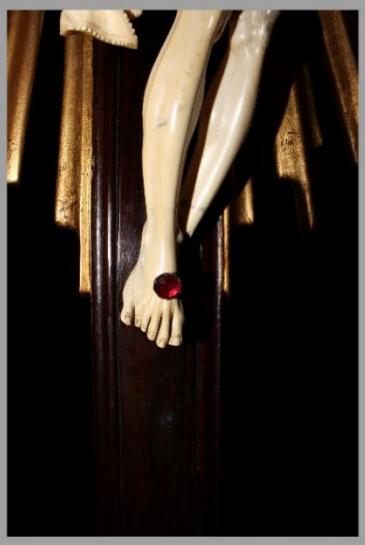

MUSEU
**HISTÓRICO**
NACIONAL

COLEÇÃO SOUZA LIMA
Ficha do Bem: 3989 - Reserva Técnica
Dim. (cm.): 38.0 x 25.0 x 5.0
Fotografia: Isis M.M.A.
Data: 12 abril de 2018

***SUI GENERIS***

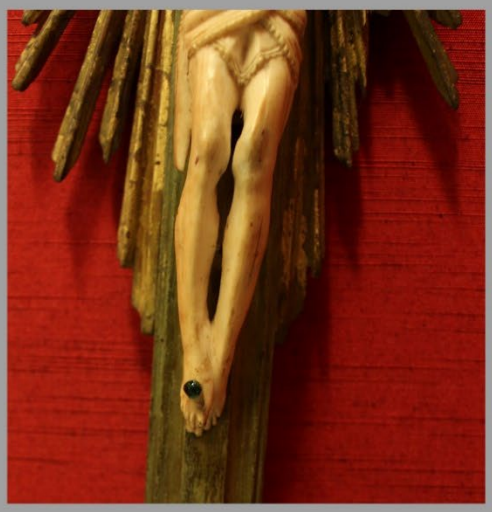

MUSEU
**HISTÓRICO**
NACIONAL

COLEÇÃO SOUZA LIMA
Ficha do Bem: 5cp - Circuito Expositivo
Dim. (cm.): 15.0 x 10.0 x 2.0
Fotografia: Isis M.M.A.
Data: 09 abril de 2018

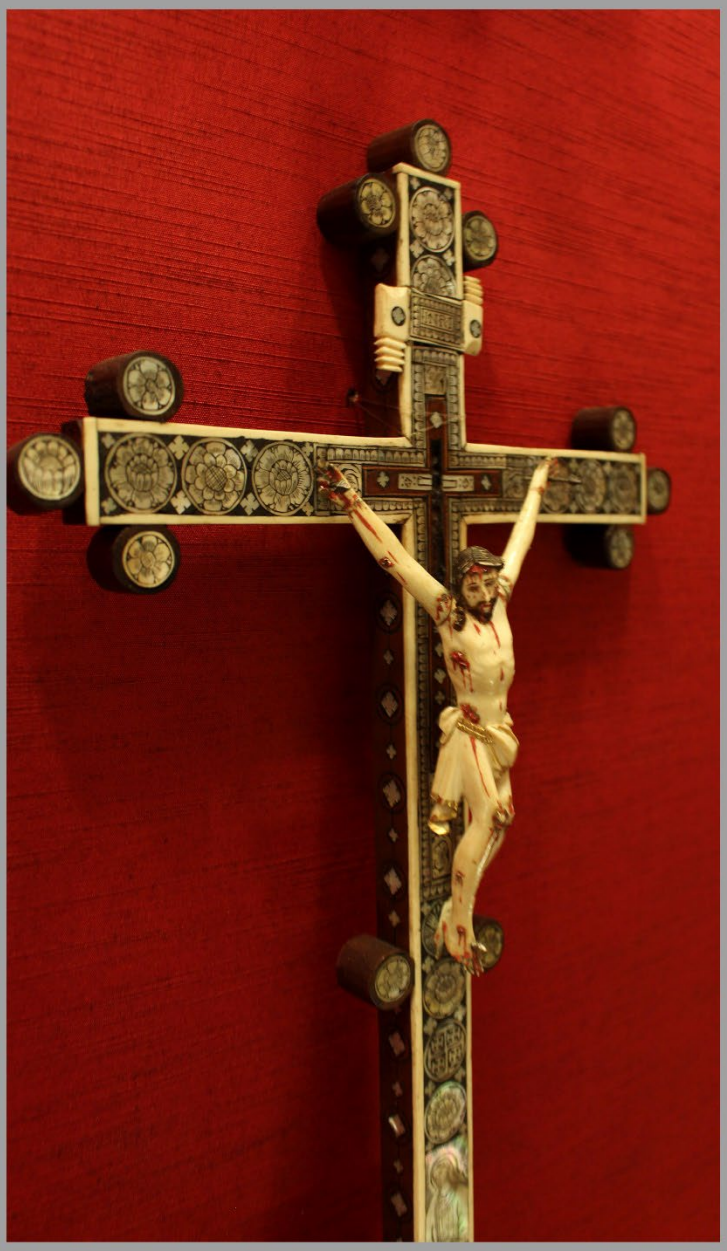

MUSEU
**HISTÓRICO**
NACIONAL

COLEÇÃO SOUZA LIMA
Ficha do Bem: 7cp - Circuito Expositivo
Dim. (cm.): 16.0 x 10.0 x 2.5
Fotografia: Isis M.M.A.
Data: 09 abril de 2018

MUSEU
HISTÓRICO
NACIONAL

COLEÇÃO SOUZA LIMA
Ficha do Bem: 3849- Reserva Técnica
Dim. (cm.): 18.0 x 9.0 x 1.5
Fotografia: Isis M.M.A.
Data: 12 abril de 2018

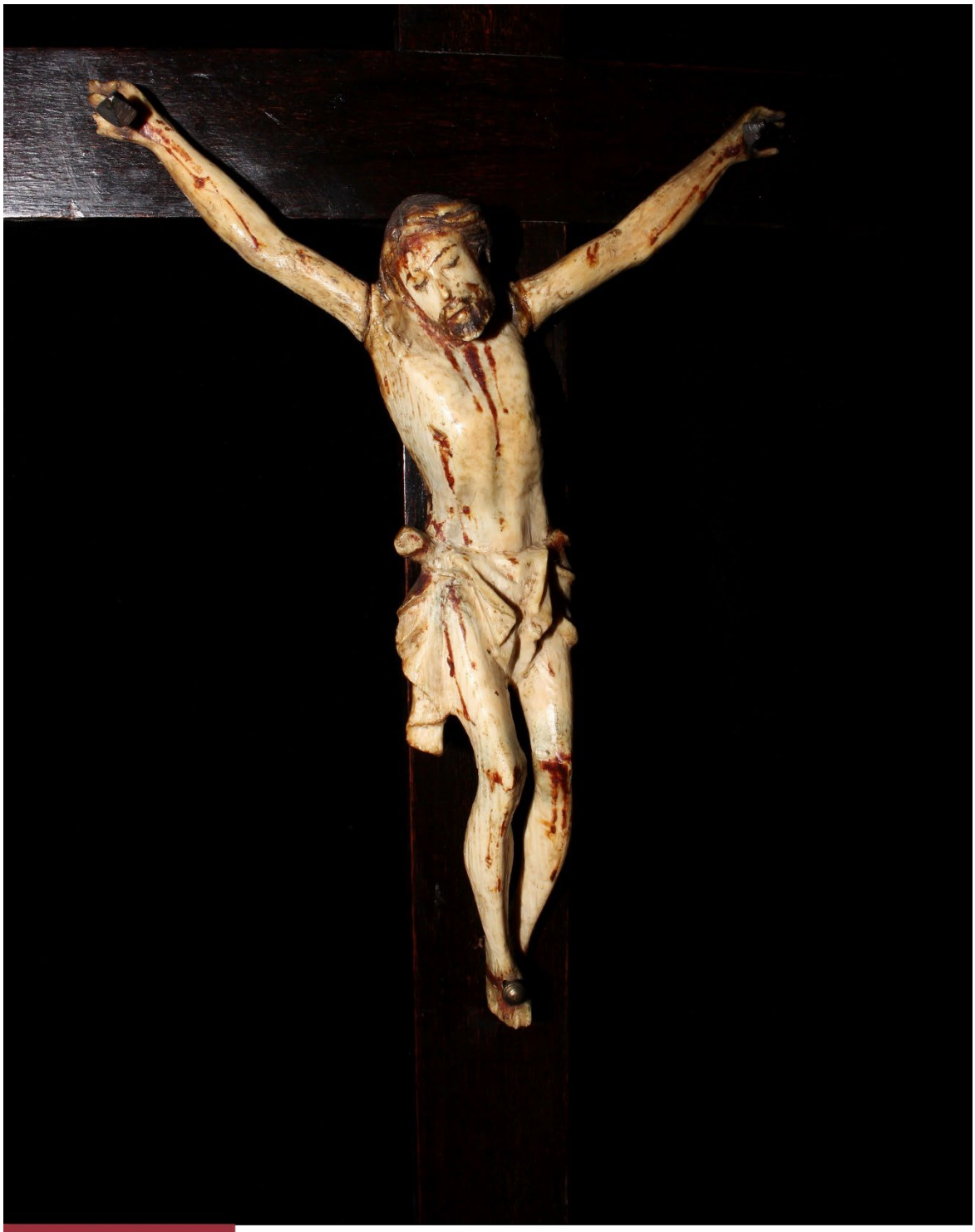

MUSEU
**HISTÓRICO**
NACIONAL

COLEÇÃO SOUZA LIMA
Ficha do Bem: 3908- Reserva Técnica
Dim. (cm.): 16.0 x 12.0 x 1.5
Fotografia: Isis M.M.A.
Data: 16 abril de 2018

MUSEU
**HISTÓRICO**
NACIONAL

COLEÇÃO SOUZA LIMA
Ficha do Bem: 3912- Reserva Técnica
Dim. (cm.): 23.0 x 18.5 x 3.5
Fotografia: Isis M.M.A.
Data: 05 abril de 2018

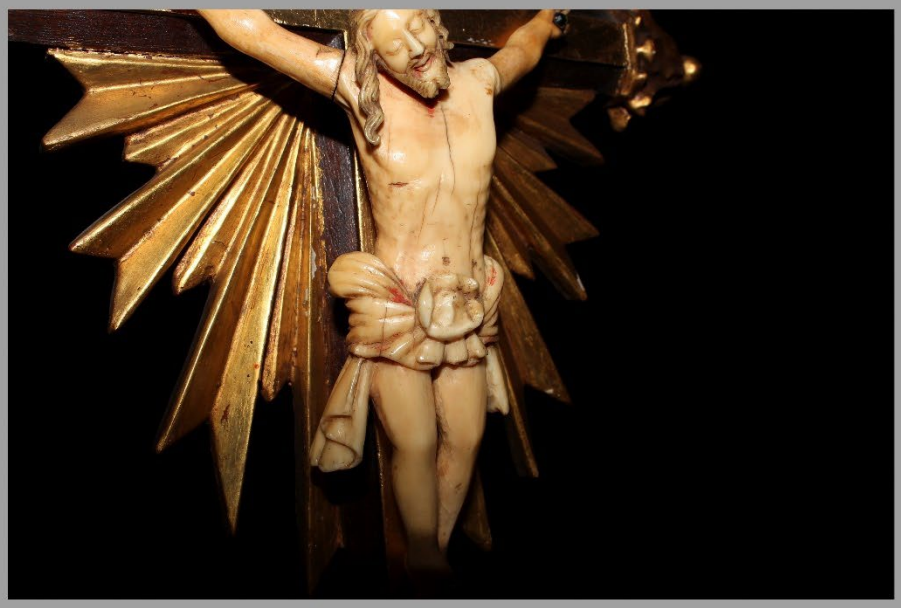

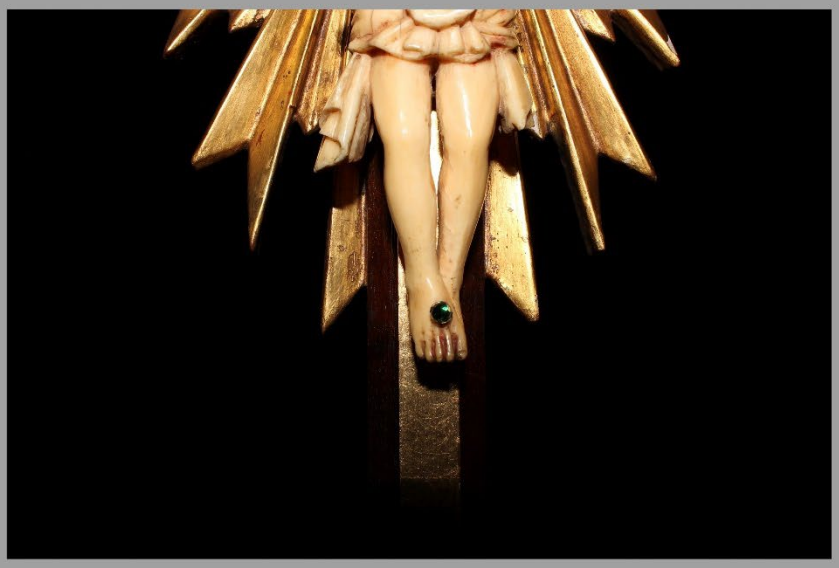

MUSEU
**HISTÓRICO**
NACIONAL

COLEÇÃO SOUZA LIMA
Ficha do Bem: 3916- Reserva Técnica
Dim. (cm.): 15.0 x 10.0 x 2.0
Fotografia: Isis M.M.A.
Data: 06 abril de 2018

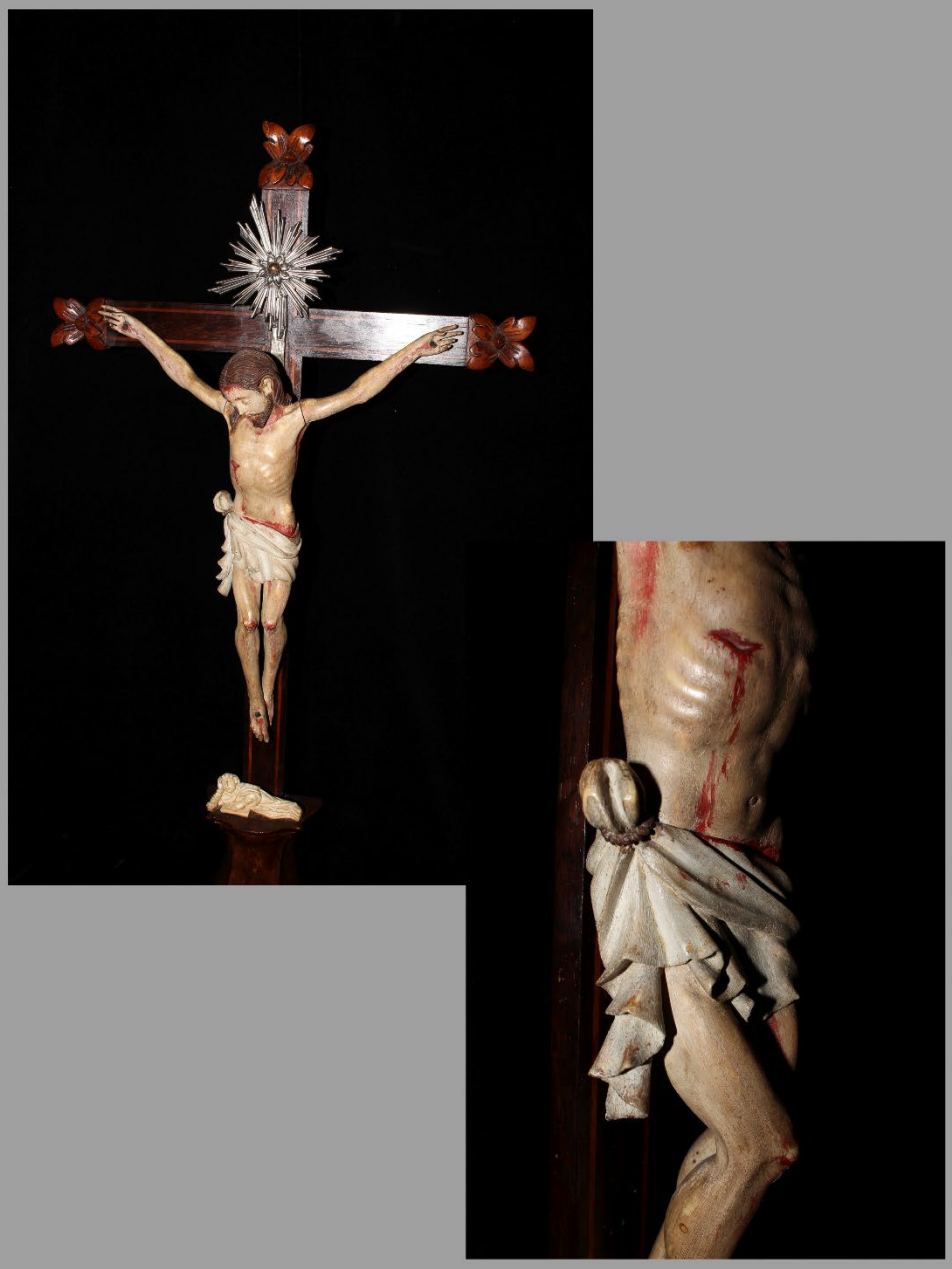

MUSEU
HISTÓRICO
NACIONAL

COLEÇÃO SOUZA LIMA
Ficha do Bem: 3928- Reserva Técnica
Dim. (cm.): 34.0 x 26.0 x 4.0
Fotografia: Isis M.M.A.
Data: 06 abril de 2018

MUSEU
HISTÓRICO
NACIONAL

COLEÇAO SOUZA LIMA
Ficha do Bem: 3933- Reserva Técnica
Dim. (cm.): 28.0 x 19.0 x 4.0
Fotografia: Isis M.M.A.
Data: 10 abril de 2018

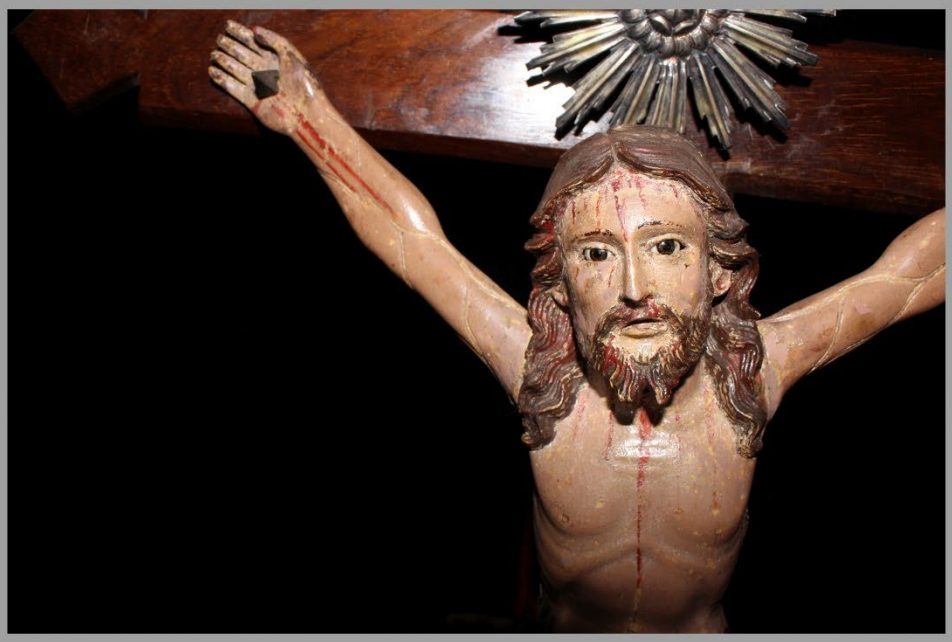

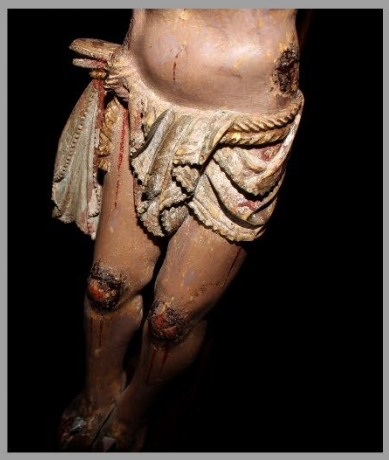

MUSEU
**HISTÓRICO**
NACIONAL

COLEÇÃO SOUZA LIMA
Ficha do Bem: 3945 Reserva Técnica
Dim. (cm.): 39.0 x 29.0 x 5.0
Fotografia: Isis M.M.A.
Data: 10 abril de 2018

MUSEU
**HISTÓRICO**
NACIONAL

COLEÇÃO SOUZA LIMA
Ficha do Bem: 3954 - Reserva Técnica
Dim. (cm.): 21.0 x 20.0 x 3.0
Fotografia: Isis M.M.A.
Data: 11 abril de 2018

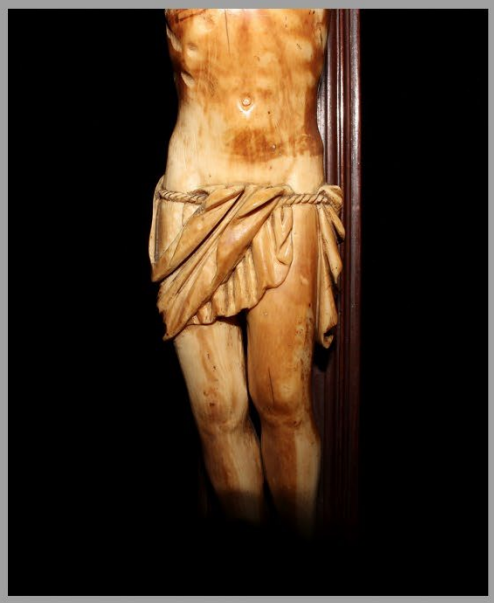

MUSEU
**HISTÓRICO**
NACIONAL

COLEÇÃO SOUZA LIMA
Ficha do Bem: 3961- Reserva Técnica
Dim. (cm.): 23.0 x 17.0 x 2.5
Fotografia: Isis M.M.A.
Data: 11 abril de 2018

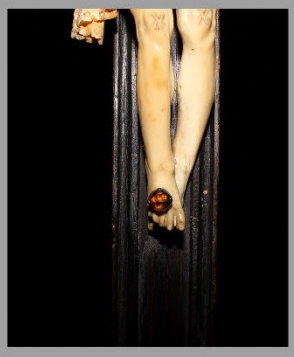

MUSEU
**HISTÓRICO**
NACIONAL

COLEÇÃO SOUZA LIMA
Ficha do Bem: 3966- Reserva Técnica
Dim. (cm.): 19.0 x 15.0 x 2.5
Fotografia: Isis M.M.A.
Data: 12 abril de 2018

## ANEXO A – MANUSCRITOS ORIGINAIS E AS TRANSCRIÇÕES[249] SOBRE O TEMA ROTAS DO MARFIM

1. Recibo que atesta a quantidade de cento e tantos quintais de marfim no Governo do Norte, em 1675.

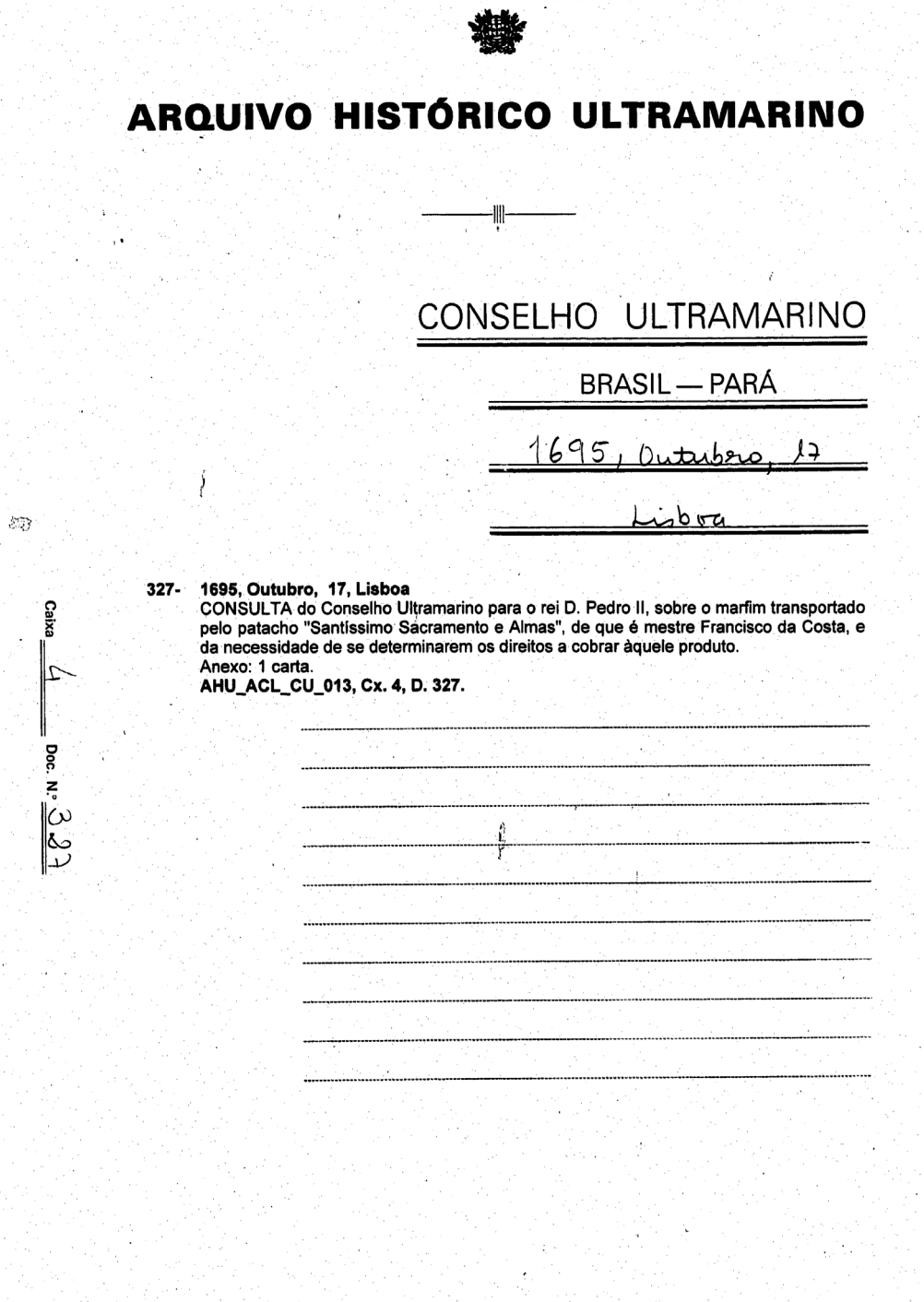

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO

CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL — PARÁ

1695, Outubro, 17

Lisboa

Caixa 4 Doc. N.º 327

**327- 1695, Outubro, 17, Lisboa**
CONSULTA do Conselho Ultramarino para o rei D. Pedro II, sobre o marfim transportado pelo patacho "Santíssimo Sacramento e Almas", de que é mestre Francisco da Costa, e da necessidade de se determinarem os direitos a cobrar àquele produto.
Anexo: 1 carta.
**AHU_ACL_CU_013, Cx. 4, D. 327.**

[249] Transcrito por André Onofre Limírio Chaves – História - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Pará
17 de Outubro 1695.

[illegible]

O Provedor da fazenda da Capitania do Pará Manoel Roiz Chaves em Carta de 12 de Julho deste anno faz presente a V. Mag.de como com achegada de Francisco da Costa, mestre do Patacho Santissimo Sacramento e Almas, aquella Cidade, apresentara despacho da do Maranhão, em o qual declararão os Officiaes da fazenda, levava o dito Mestre no seu navio algum margem, e q pella sua Confiçaõ dizia serem cento e tantos quintaes, e como destes naõ pagasse direitos por se naõ saber assim a ley como no Maranhão, o q devia, lhe pareceo dar conta a V. Mag.de para mandar que nesta Corte os satisfizesse, e juntamente ordenar o que se devia pagar naquelle estado de direitos de margem, quando sucedia ser este, a elles.

Ao Conselho parece fazer presente a V. Mag.de o que escreve o Provedor da fazenda do Pará para que V. Mag.de mande ver as suas razoens na parte a que toca, e se possa ter a recadaçaõ deste margem, dos direitos que se devem delles. Lx.a 17 de Outubro de 1695.

Bernardim Freire de Andrada

Jeronimo de Sequeira e Mattos

Joseph de [illegible]

Perfurações de Insectos
Insect Perforation

Páginas Manchadas
Stained page



Perfurações de Insectos
Insect Perforation

Páginas Manchadas
Stained page



Repetição
Repetition of image

R

**Perfurações de Insectos**
**Insect Perforation**

**Páginas Manchadas**
**Stained page**

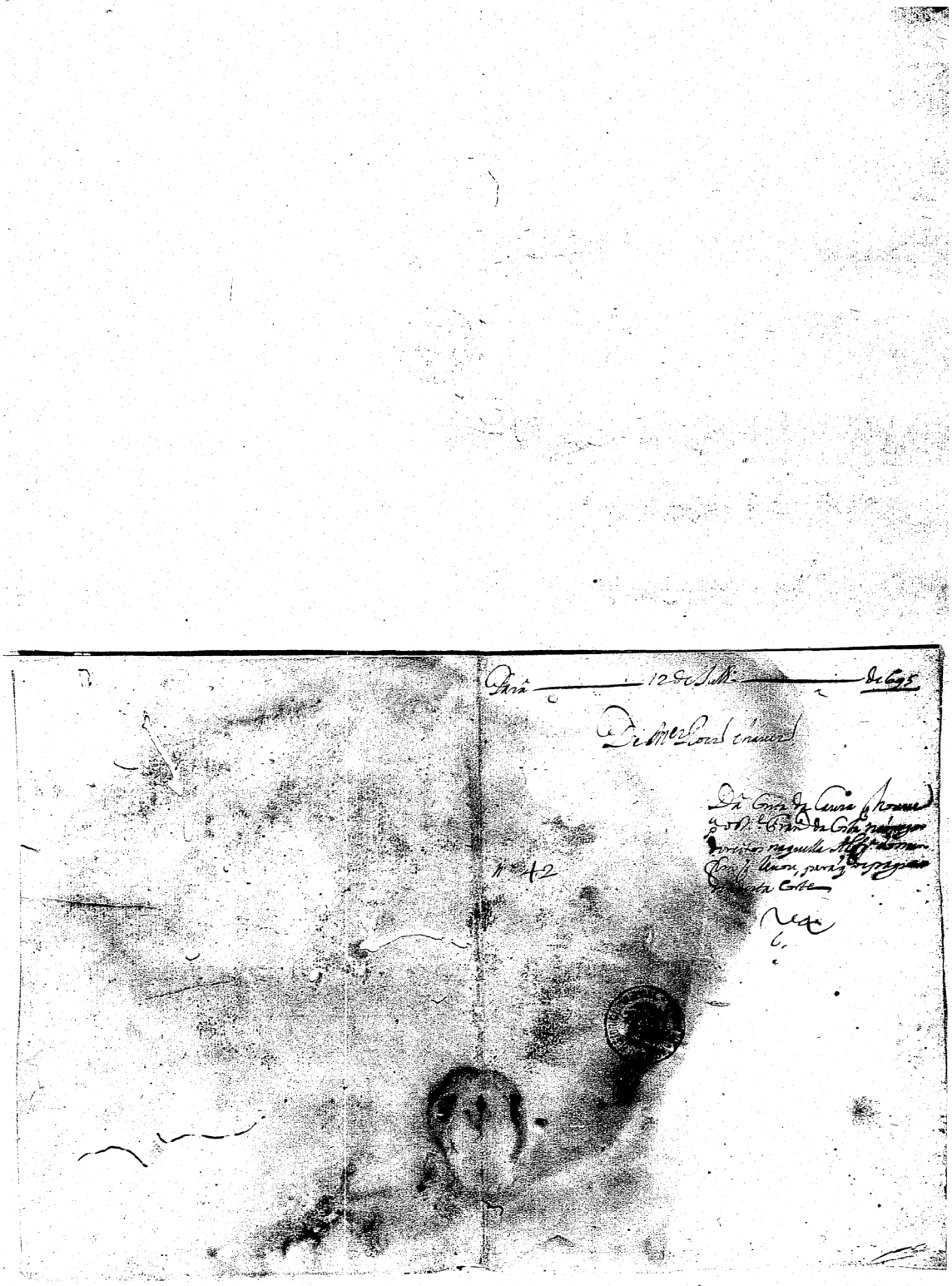

**Perfurações de Insectos**
**Insect Perforation**

**Páginas Manchadas**
**Stained page**

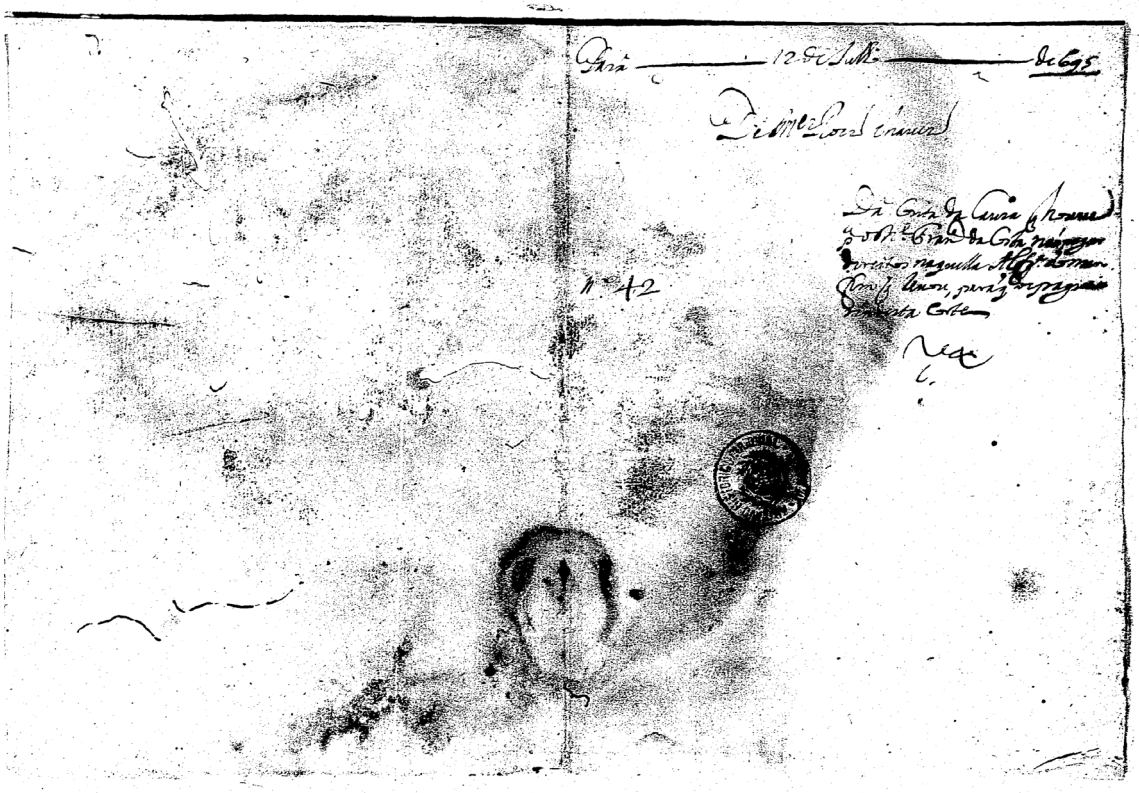

**Repetição**
**Repetition of Image**

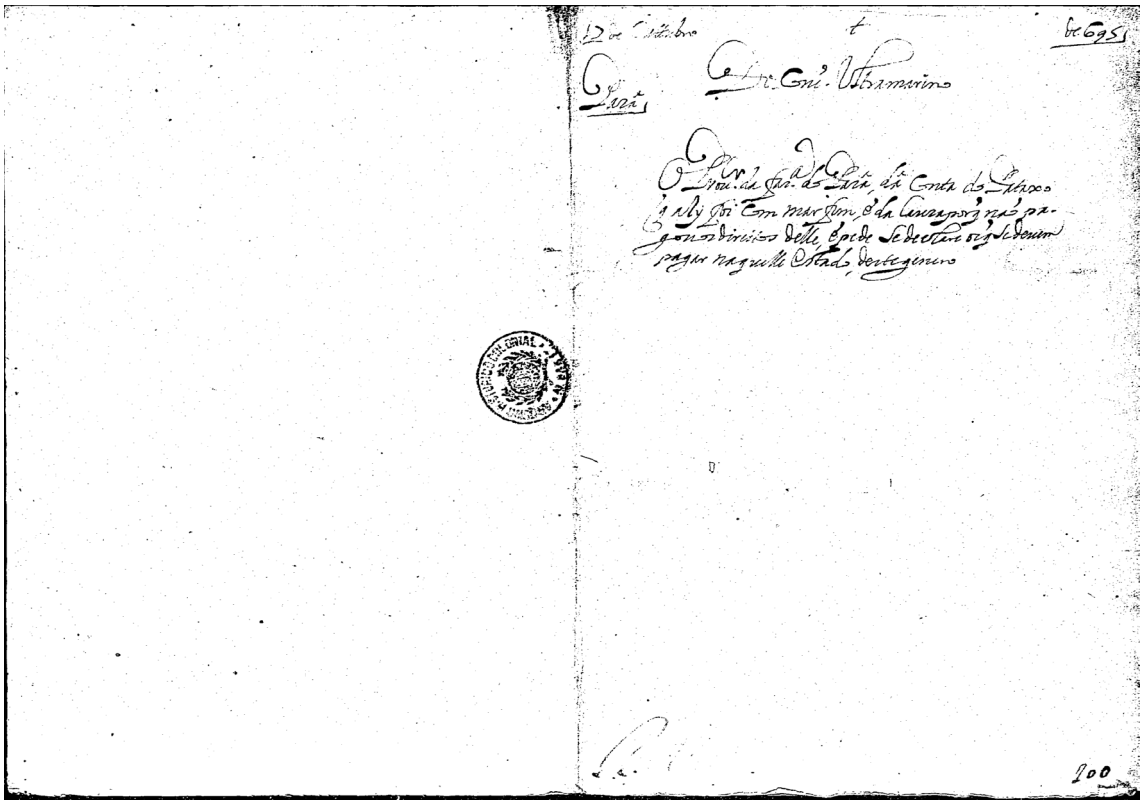

**Transcrição**

Arquivo Histórico Ultramarino
Conselho Ultramarino Brasil – Pará
1695, outubro, 17 – Lisboa
327-1695, 17, Lisboa
Consulta do Conselho Ultramarino para o Rei D. Pedro II, sobre o marfim transportado pelo patacho "Santissimo Sacramento e Almas", de que é mestre Francisco da Costa, e da necessidade de se determinarem os direitos a cobrar àquele produto.
**AHU_ACL_CU_013, Cx.4, D.327**

[Folha 1 frente]

[anotações no canto esquerdo ilegíveis]
Sn$^{or}$
O Provedor [às] fazenda da Capitania do Pará Ma-
Noel Rois Chaves em carta de 12 de Julho deste anno
Faz presente a V. Mg.$^{de}$ [ilegível] com a chegada de Francisco
da Costa mestre do Pataxó Santissimo Sacramento
e Almas aquella Cidade, apresentara despacho dado
Maranhão em [oficial] declaração os oficiaes da fa-
senda licença o ditto Mestre no seu navio algum
marfim, e q pella sua confição dizia serem cento
e tantos quintaes, e como destes não pagasse direitos
por se não saber assim a [Ley] como no Maranhão [obg-
dencia] lhe parecera dar conta a V Mg. $^{de}$ para mandar
que nesta corte os satisfizesse; e juntamente orde-
nar o que se devia pagar naquelle Estado de direitos
de marfim, quando suceda hir este, a elles.
Ao [melhor] parece faser presente a V. M. $^{de}$ os
e [serviço] [sic] o Provedor da fasenda do Parâ para que
V. Mg.$^{de}$ mande ver as suas [versões] na parte a que é [ilegível]
[ilegível] e se possa ter arecadação deste marfim, dos dire-
tos que se dever delle. Lx$^{a}$ 17 de outtubro de
1695.
[assinatura]: Ilemaram [sic] Freire da Andrada
[assinatura] João de [ilegível]
[assinatura] [ilegível]
[assinatura] ilegível

[Folha 2 frente]

[*Anotações no canto esquerdo com letra diferente* {*difícil leitura*}]:
**[Ilegível] p. poder [que]**
**ao [chegar] e q [ilegível] [ilegível] [Prov.$^{or}$] da cidade**
**do Para p.$^{a}$ que V.M.$^{de}$ mande ver**
**as suas [vesoes] e p.$^{a}$ a que [dicer]**
**e peça tirar arrecada-**
**ção desse marfim dos**
**direitos q se dever delle**
**[ilegível] e [ilegível] [ilegível]**
**[ilegível] [ilegível]**

Senhor
Com a chegada de Francisco da Costa mestre
Do Pataxo Santissimo Saramento e Almas
a esta cidade em Alfandega della a [ilegível]
despacho da [declarações] em o qual
[declarão] os officiais da fazenda trazer
o dito Mestre no seu navio algum mar-
fim, e pella comfissão do dito Mestre
diz serem cento e tantos quintaes e co-
mo destes não [perda] [perda] delle por
se não saber [assim] no Maranhão como [ses-]
[parte] o [estillo] me pareseo dar par-
te a V. Mag.$^{de}$ [p.$^{a}$] mandar que nesta
corte [se] fassa o [dito] Mestre os direitos
que [se ha de ver]; e juntamente Mandar
V. Mag.$^{de}$, ordenar o que se deva pagar
neste Estado os direitos do dito mar-
fim quando [o referido] chegar outra
[ocazião] semelhante apresente a pessoa
de V. Mag.$^{de}$ [no g.$^{de}$] Deos Para 12 de Julho 1695
[assinatura]: Manoel Roiz Chaves

[Folha 2 verso]

Parâ ---------- 12 de Julho de ---------- 1695

De M.el Roiz Chaves
Dâ Conta da [Usura] q houve
p.a o Sr. Franº da Costa não pagou
direitos naquella Alfg.a do Mar-
fim q levou, para q os pagasse
na ditta Corte.

---

[Folha 3 frente]

12 de Outubro de 1695
Parâ

D. Cons. Ultramarino

O Prov.r da faz.a do Parâ, dâ Conta do Pataxô
q aly foi com marfim, e da Usura porq não pa-
gou os direitos delle, e pede se declare o q se devem
pagar naquelle Estado, deste gênero.

100

---

2. Navios que fizessem escala no Brasil, Maranhão e Rio de Janeiro deveriam passar por Cachéu

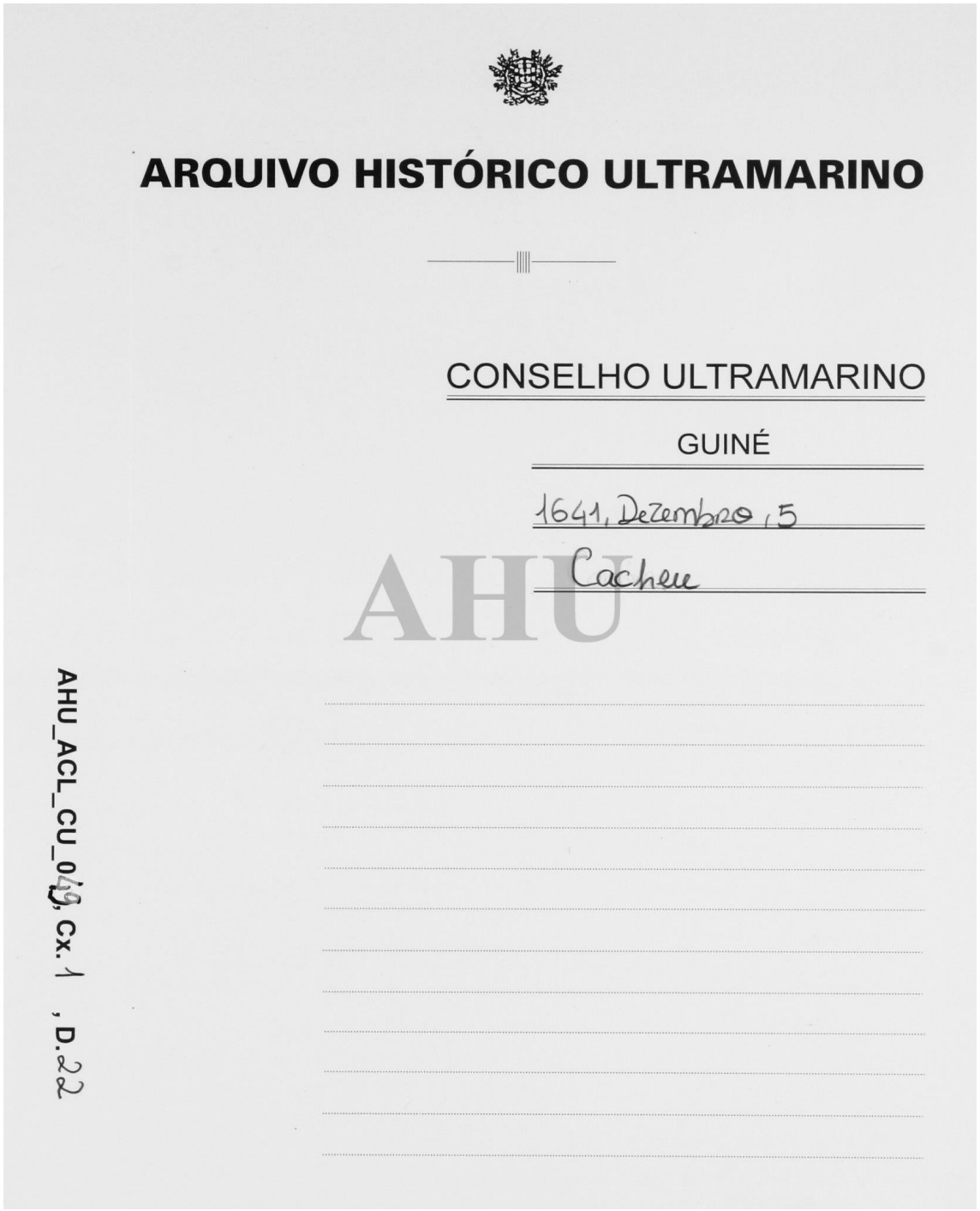

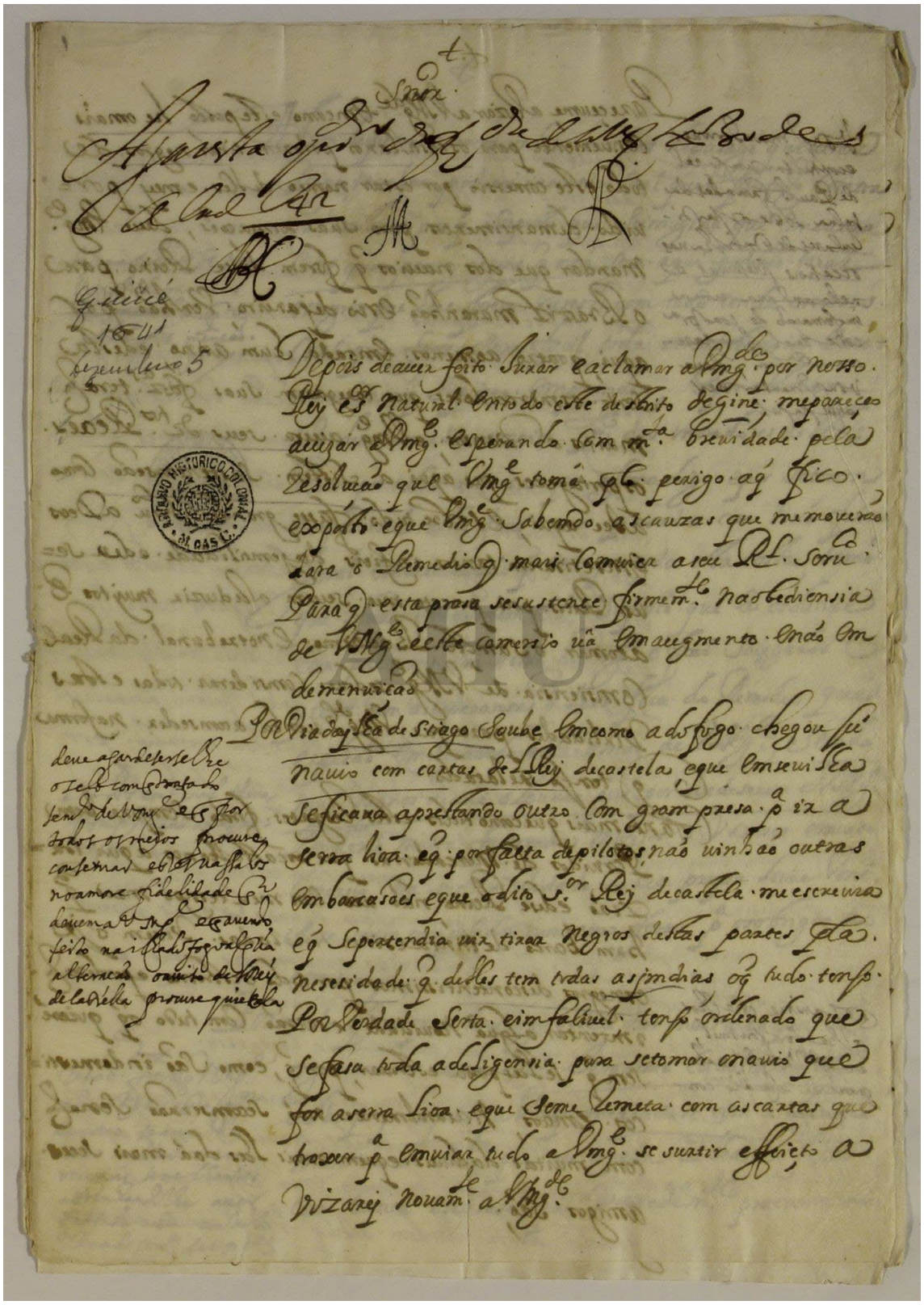

Snor.

A Jaresta o pr.do [illegible] de [illegible] de [illegible]

de [illegible] 42

Guiné
1641
Setembro 5

Depois de auer feito Jurar e aclamar a Vmg.de por nosso Rey e S.or natural em todo este destrito de Gine me pareceo auizar a Vmg.e esperando com m.ta breuidade pela resolução que Vmg.e tomá p.lo perigo aq̃ fico exposto e que Vmg.e sabendo as cauzas que me moverão dara o remedio q̃ mais comuier a seu R.l Seru.co para q̃ esta prasa se sustente firmem.te na obediensia de Vmg.e e este comersio uâ em augmento e não em demenuição

Por Via da Ilha de S.tiago soube em como a do fogo chegou sim nauio com cartas de S.r Rey de castela e que em seuilha se ficaua aprestando outro com gram presa p.a ir a serra lioa e q̃ por falta de pilotos não uinhão outras embarcasões e que o dito S.or Rey de castela me escreuia e q̃ se pertendia uir tirar negros destas partes p.la nesesidade q̃ delles tem todas as jmdias o q̃ tudo tenso por verdade serta e imfaliuel tenso ordenado que se fasa toda a deligensia para se tomar o nauio que for a serra lioa e que se me remeta com as cartas que traxer p.a emuiar tudo a Vmg.e se surtir effeito a Vizarej nouam.te a Vmg.de

deue a gardeserselhe o zelo com [illegible] sem.do de Vmg.e e por todos os meios procure consernar estes vassalos no amor fidelidade q̃ deuem a Vmg.e e q̃ auendo feito na ilha do fogo [illegible] alteração o auiso de S.r Rey de la Viella procure quietala

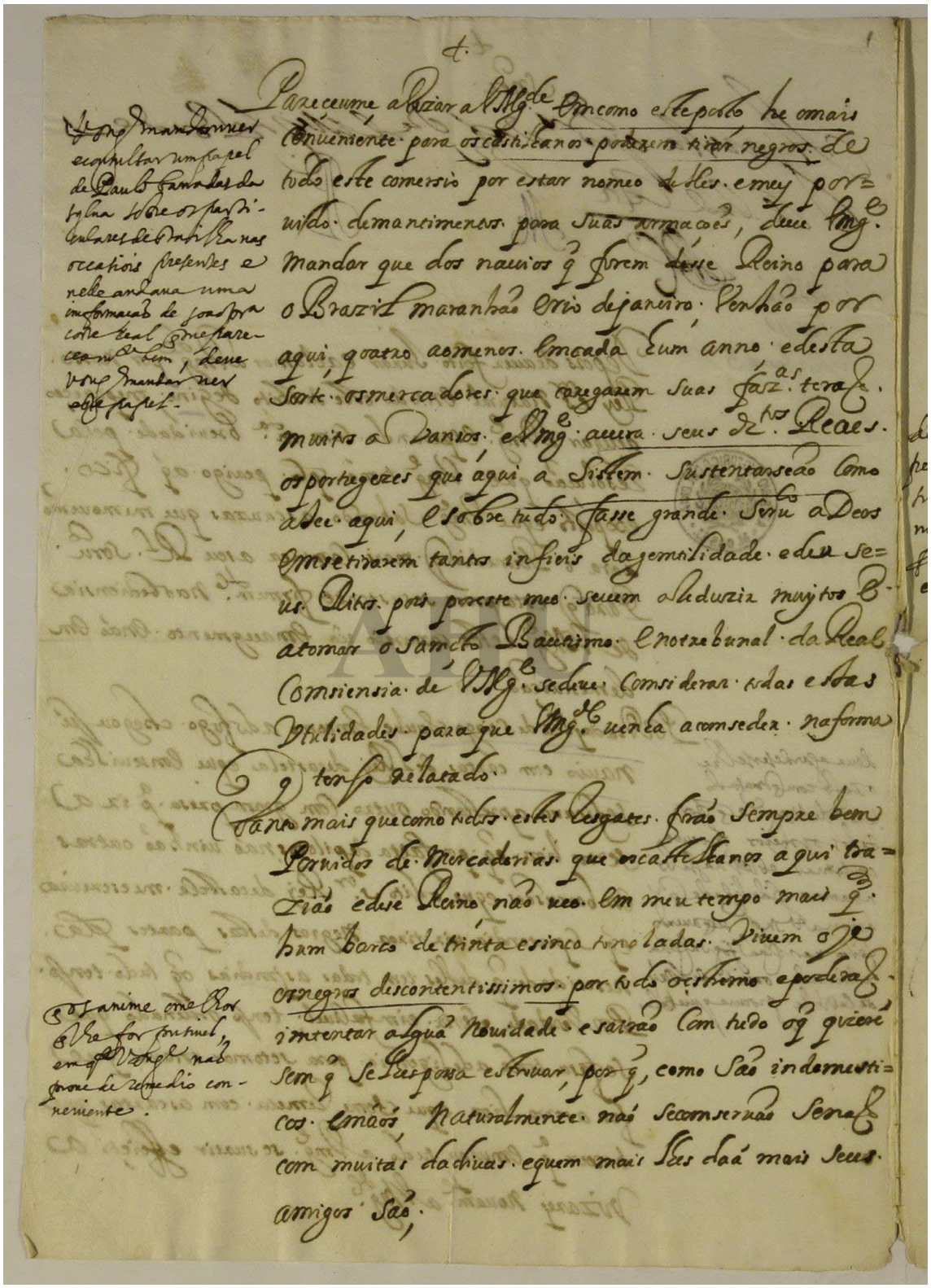

4.

Pareceume a Vizar a V. Mg.de Em como este porto he o mais conveniente para os castilhanos poderem tirar negros de todo este comersio por estar no meo delles e muy porvido de mantimentos para suas armações, deve V. Mg.e mandar que dos navios q̃ forem desse Reino para o Brazil maranhão e rio de janeiro venhão por aqui quatro ao menos em cada hum anno e desta sorte os mercadores que caregarem suas faz.as terão muitos avansos e V. Mg.e acerca seus dr.tos Reaes os portugezes que aqui a sistem sustentarseão como a dee aqui, e sobre tudo fasse grande serv.co a Deos em se tirarem tantos infieis da gentilidade e deu seus ritos pois por este meo se vem a reduzir muytos e a tomar o sancto Bautismo e no trebunal da Real Comsiensia de V. Mg.e se deve comsiderar todas estas Utilidades para que V. Mg.de venha a comseder na forma q̃ tenho relatado.

Tanto mais que como todos estes resgates forão sempre bem porvidos de mercadorias que os castelhanos aqui trazião e dese Reino não veo em meu tempo mais q̃ hum barco de trinta e sinco toneladas vivem oje os negros descontentissimos por todo o estremo e poderão intentar alguã novidade e sairão com tudo o q̃ quizerem sem q̃ se lhes possa estrouar, por q̃, como são indomesticos e mãos, naturalmente não se comservão senão com muitas dadivas e quem mais lhes daã mais seus amigos são,

Vous mandarez ver e consultar um papel de Paulo Fanadas da Sylva sobre os particulares de Brasilhanas occasiois presentes e nelle andava uma informação de joao pra corte real que parece ao m.to bem, deve vous mandar ver este papel.

Os animo o melhor e lhe for prutivel, em q̃ V. Mg.e não prove de remedio conveniente.

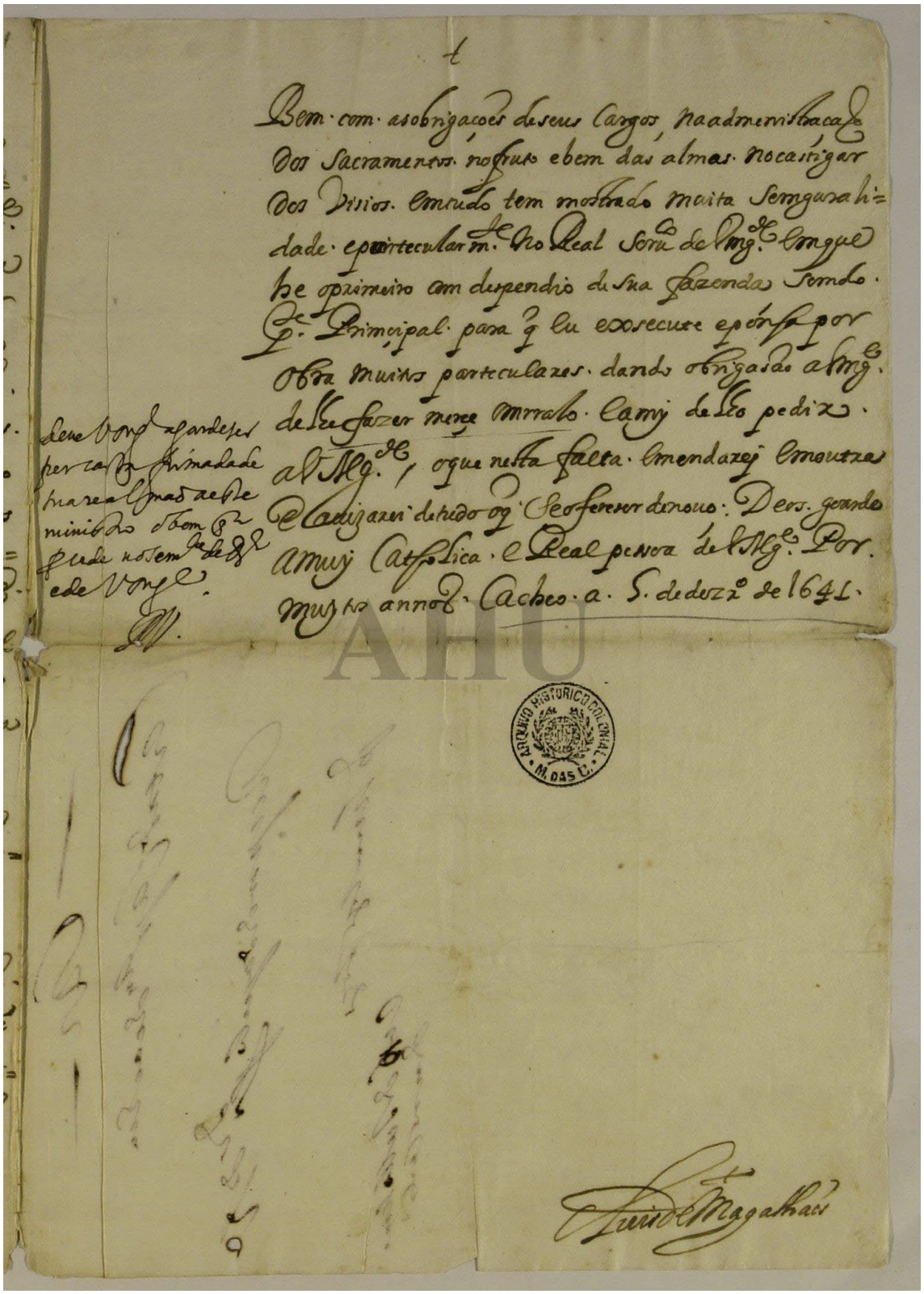

t

Bem com as obrigações de seus Cargos, na administração
dos Sacramentos no fruto e bem das almas no castigar
dos Visios. Em tudo tem mostrado muita Sem gurali=
dade e particularm.te no Real Serv.co de V. Mg.de em que
he o primeiro com despendio de sua fazenda sendo
p.te Principal para q̃ eu exsecute e ponha por
obra muitos particulares dando obrigação a V. Mg.e
de lhe fazer merçe o mrralo e a mij de lho pedir
a V. Mg.de, o que nesta falta emendarej e mostrar
e cauizarei de tudo o q̃ se ofereser de nouo. Deos guarde
a muj Catholica e Real pessoa de V. Mg.e Por
muytos annos. Cacheo a 5. de dezr.o de 1641.

deue V. Mg.e a gardeser
per carta firmada de
tua real mão a este
ministro o bem q̃
pude no sem.te de S.r
e de V. Mg.e.

ARQUIVO HISTORICO COLONIAL M. DAS C.

Luis de Magalhães

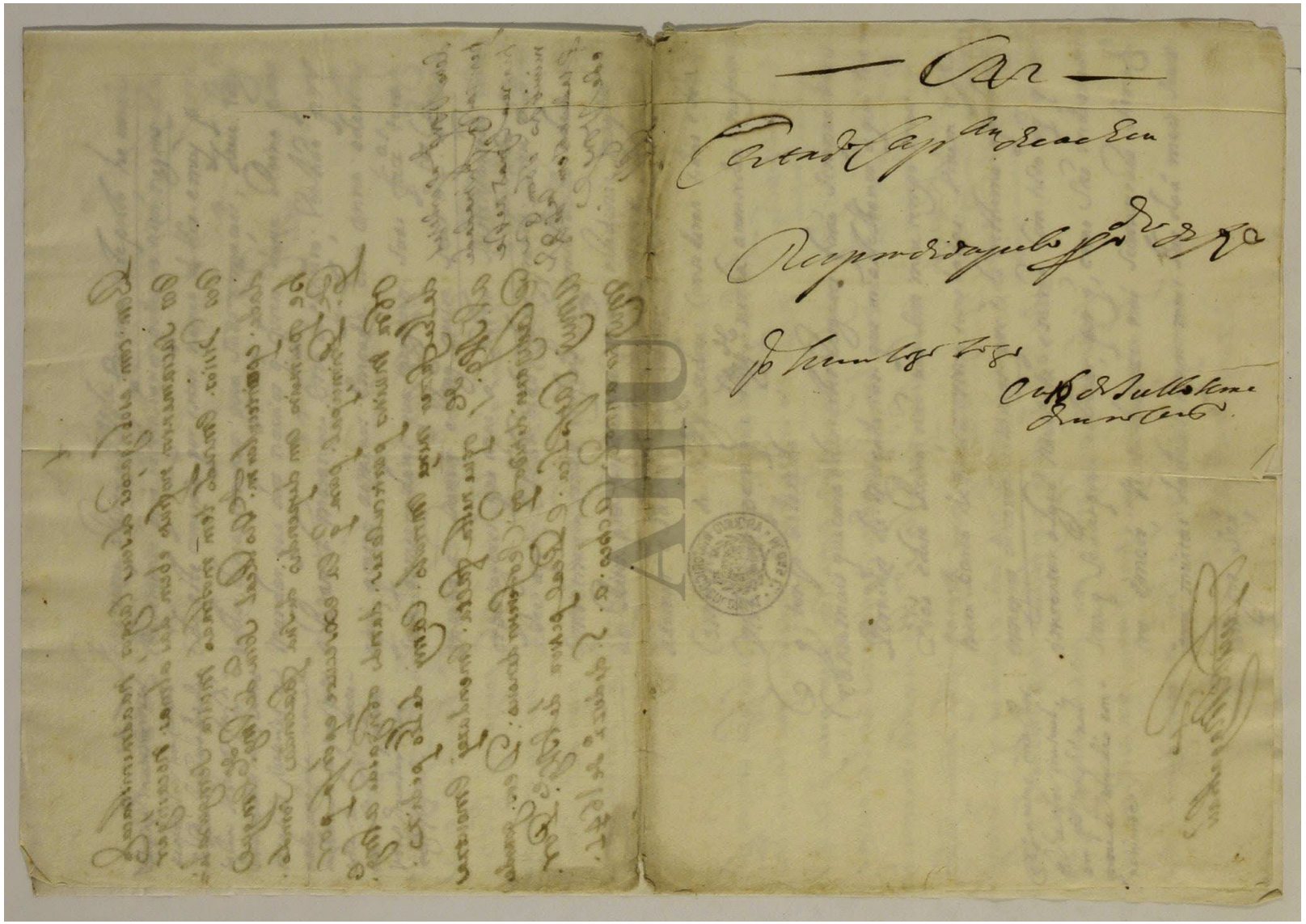

Alem deque; Senierem os ditos nauios de pasagẽ que atraz
Digo, tambem poderei intentar. Coal quer fauçaõ Contra
os de castela. por q̃ Suposto que Seimagina que emeutra
Coal quer parte degine q̃ naõ Seia aqui poderão tirar
os negros que lhes forem neses r.os com tudo tendo os nosos.
Coal quer forsa. Sera facil toda arrezistensia e aco=
metimento q̃ Seqizer emprender; E por estarem
tão dezanimados amaior p.te dos moradores destes
Rios. por todas as cauzas que asima digo. e por seterem
empobresido estes dous annos pasados. com huã fome
geral. e mortandade q̃ oue. por toda esta costa. temõ.
que seuão emedeixem Sõ. Suposto que eu os detiue
Com palauras. em nome de V. Mg.e e ficaõ Socegados e
qietos. com as esperansas q̃ lhes fica do remedio que
esperão emchegamdo esta amao de V. Mg.e, Sendo
muy dignos de todo o louuor pois por obedeserem a V. Mg.e
Perderão muita fazemda muytos avamsos emuito
Comersio Com sua vtulidade de sua propia liure vont.e
Sem serem compelidos nem auer forsa p.a os obrigar ao
Contrarijo;

Porem da fome que asima digo sedeue dar muita culpa. A
o gouernador de cabo uerde Jeronimo Caualcante de
albuqerqe. aquem a vizej meajudase com algum
mantimento dom.to que teue aqela Ilha e o fez
Com tamta escasesa que verdad.ra m.te procurou mais

torno a pidir q̃ se sirua
V. Mg.e de mandar
ver o papel de q̃ v.
a bina fis mençaõ.

a todos em geral o deue
V. Mg.e mandar agar-
deser.

resaõ fora q̃ V. Mg.e
aduirtira este g.or
do como se auia de
auer ao diante em
occasiois semelhantes
estranhandolhe auer
faltado nesta com tudo
dano do sen.to de V. Mg.e

Seu negocio e aporreitam.to do q remediar nosas nesesi=
dades como Cristaõ. por que de tres annos a esta p.te
tem posto este comersio em tanto aperto q naõ traz
nesta carreira mais q hua Caravelinha de dezoito
a tee vinte tonoladas cujas mercadorias se vendem
por taõ altissimos preços q he espanto e basta dizer=
se que vende hum alqeire de milho brazil que
custa quatro vinteis embarcado por seis tostoés e hua
Pipa de Vinho por pouco menos de sem mil reis e em
todas as mais couzas se naõ contenta com 400 e
500 por 100 de ganansia e naõ faltaraõ navios cujos
donos queriaõ navegar para estes resgates como fri
o de hum Manoel nunez m.or nessa sidade e de hum
Joaõ bernardes falcaõ e outro de hu fulano dornelas
da ylha da madeira ao prim.o mandou prender por
dizer queria vin agine ao seg.do porque soube que
viera mandou porceder contra elle e ao terseiro
naõ quiz dar a tal liçemsa com outros m.tos e de
mais de V.mg.de perder seus direitos Reaés parece
q se lhe deve estranhar com muitas veras pois
pretende por esta via a ruinar o bem comu de
tantos por seus particulares entereses.

ati o preso e posto q sobre isto naõ ha mais informaçaõ q a desta carta se menaõ lembra mal naõ he esta a p.te nem a seg.a queixa.

Suposto tudo isto ultimam.te me Hordenou o dito Governador
que naõ desse despacho a nehu navio senaõ p.a ajlha
de samtiago e porq he contra meu Regimento naõ
guardei a dita Hordem a tee q V.mg.e ordene otra couza

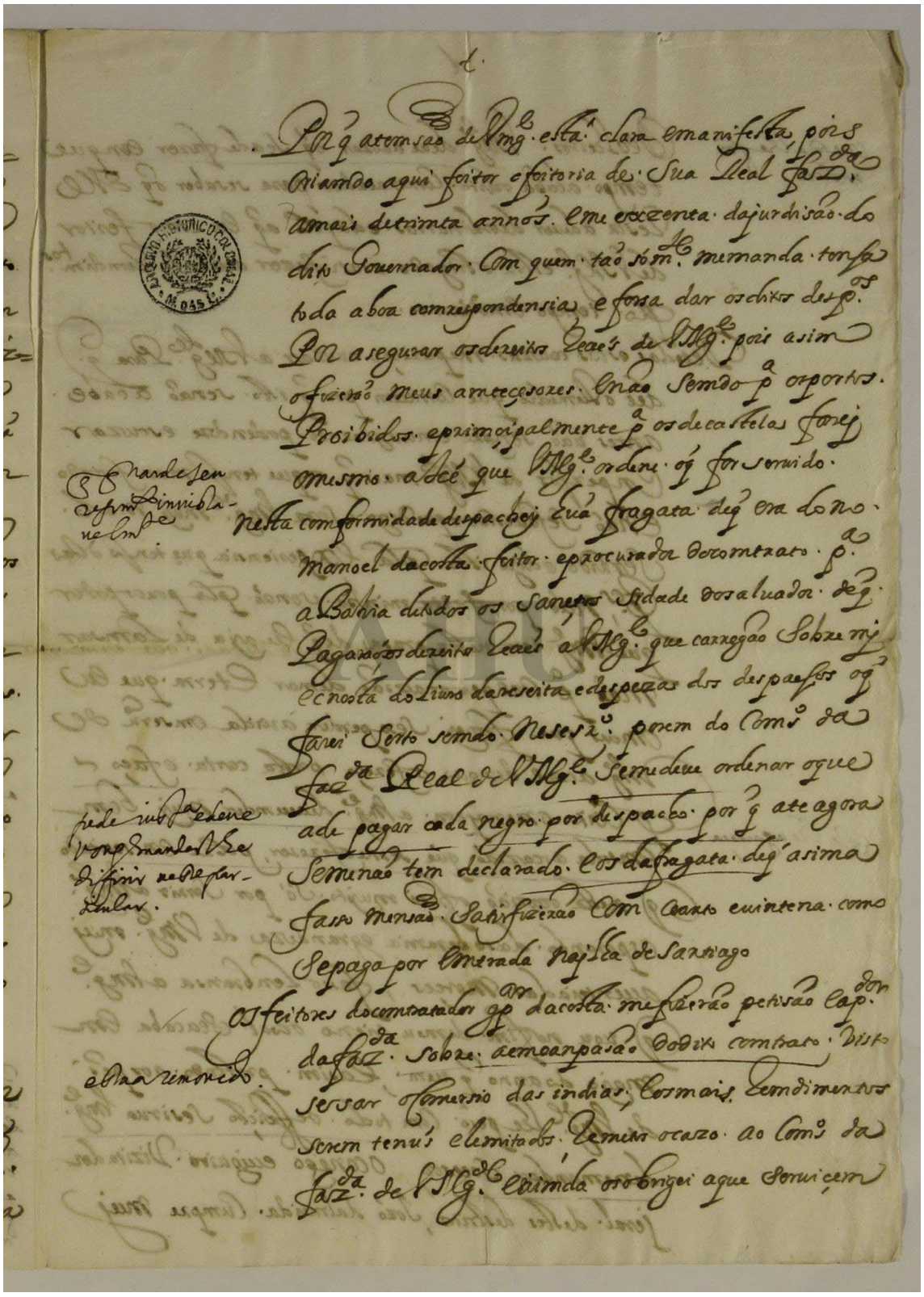

ARQUIVO HISTORICO COLONIAL M. 045 L.

Porq atemsaõ de V. Mg.e está clara e manifesta, pois
Oriando aqui feitor e feitoria de Sua Real Faz.da
a mais de trinta annos. e me exzenta da jurdisaõ do
dito Governador. Com quem taõ sómente me manda tensa
toda a boa comrespondensia e forsa dar os ditos desp.os
Por asegurar os dereitos Reaes de V. Mg.e pois asim
o fizeraõ meus antecesores. e naõ sendo p.a os portos
Proibidos. e primçipalmente p.a os de castelas farei
o mesmo. a Ixé que V. Mg.e ordene. o q for servido.

Q. Guarde seu resp.to inviolavelm.te

nesta comformidade despachei huã fragata de q era do no
manoel da costa. feitor. e procurador do comtrato. p.a
a Bahia de todos os sanetos sidade dos aluador. de q
Pagaraõ os dereitos Reaes a V. Mg.e que carregaõ sobre mi
e e nesta do Livro da reseita e despezas dos despaesos o q
farei serto sendo. Nesesr.o porem do Com.o da
Faz.da Real de V. Mg.e se me deve ordenar o que
ade pagar cada negro por despacho. por q ate agora
se me naõ tem declarado. e os da fragata de q asima
fasso mensaõ satisfizeraõ com ceanto e vintena como
se paga por emtrada na ilha de Santiago

pede iust.a e deve vou q mandar lhe diffirir ne de particular.

Os feitores do comtratador q p.ar da costa me fizeraõ petisaõ e ap.dor
da Faz.da sobre a emcanpasaõ do dito comtrato. visto
se sar o comersio das indias, e os mais rendimentos
serem tenus e limitados. remetos o cazo ao Com.o da
Faz.da de V. Mg.de e ainda os obrigei a que serviçem

e Ha removido.

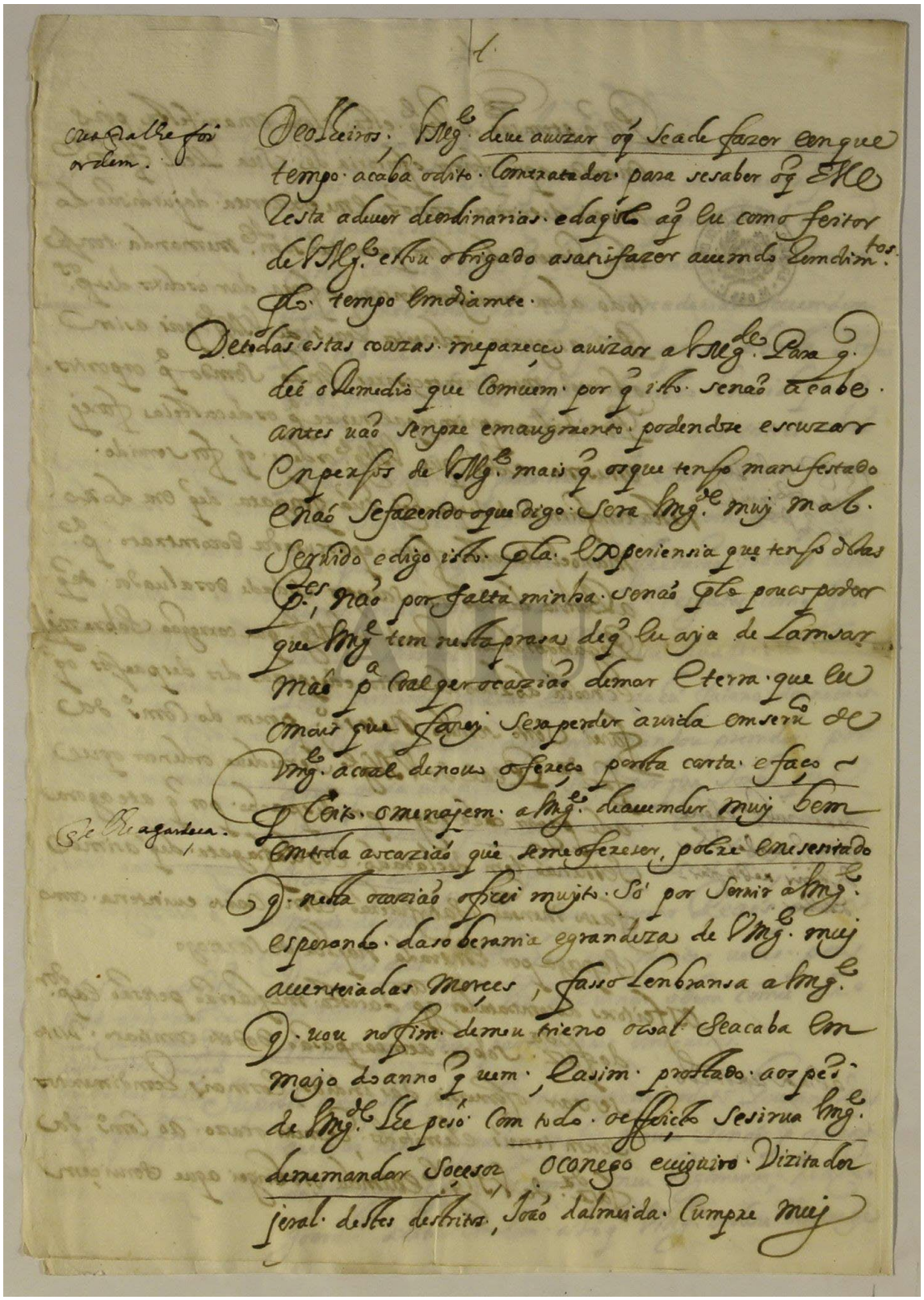

1

Ouvidalhe foi ordem.

De olheiros, V. Mg.e deve avizar o q̃ se ade fazer e en que tempo acaba o dito Contratador para se saber o q̃ elle resta a dever de ordinarias e daqilo a q̃ eu como feitor de V. Mg.e estou obrigado a satisfazer avendo rendim.tos pelo tempo em diante.

De todas estas couzas me pareceo avizar a V. Mg.de para q̃ dee o remedio que convem por q̃ isto se não acabe antes vão sempre em augmento podendose escuzar em pessoas de V. Mg.e mais q̃ os que tenho manifestado e não se fazendo o que digo sera V. Mg.de muy mal servido e digo isto pela experiensia que tenho destas p.tes, não por falta minha senão pelo pouco poder que V. Mg.e tem nesta prasa de q̃ eu aja de lamsar mão p.a qualquer ocazião de mar e terra que eu o mais que fazey sera perder a vida em serv.o de V. Mg.e a qual de novo ofereço por esta carta e faço

Se lhe agardeça.

q̃ leito o menajem a V. Mg.e de avender muy bem em toda a ocazião que se me ofereser, pobre e nesesitado q̃ nesta ocazião officei muyto só por servir a V. Mg.e esperando da soberania e grandeza de V. Mg.e muy aventeiadas merçes, fasso lenbransa a V. Mg.e q̃ vou no fim de meu trieno o qual se acaba em majo do anno q̃ vem, e asim prostado aos pés de V. Mg.de lhe peso com todo o effeicto se sirva V. Mg.e de me mandar socesor o conego e viguiro Vizitador jeral destes destritos, João dalmeida cumpre muy

## Transcrição[250]

A Junta que (...) de F(...) de (...)

Depos de aver feito (...)uxar eaclamar aSmg$^{de}$. por nosso Rey es natural entodo este destrito degine; mepareçeo avizar aVmg$^{de}$. esperando com m$^{ta}$. brevidade pela Resolução que Vmg$^{de}$. toma plo perigo aq́ fico. exposto eque Vmg$^{e}$. sabendo ascauzas que me moveráo dara o Remedio q. mais convier aseu R$^{l}$. serv$^{co}$. Para q. esta prasa sesustente firmm$^{te}$. naobediensia de VMg$^{de}$. este comersio vê Em augmento Enaó Em demenuição

deveagardeserselhe ozelocomq(...)tadosem$^{e}$deva nj$^{e}$ eq por todososmeios procure conservar e(...) vassalos noamorefidelidade p$^{a}$ (...)aVMg$^{e}$ e fasendo feito nai(...) fogoalgúa alateração oassisto de lRey deCastélla

PorVia das Ilha de s.tiago Soube Emcomo adofogo chegou pé navio com cartas deL Rey decastela, eque emsevi lha se ficara aprestando outro com gram presa p$^{a}$. ir a serra lioa eq̃. por falta depilotos naõ vinhaõ outras embarcasoẽs eque odito S$^{or}$ Rey decastela ,eescrevira eq̃ sepertendia vir tirar negros destas partes pla. nesesidade q̃ tem todas asimdias oq̃ tudo tersse. PorVerdade Serta eimfalivel; tersse ordenado que sefasa toda adeligencia para setomar onavio que for a serra Lioa eque seme Remeta com as cartas que troxer p$^{a}$ enviar tudo aVmg$^{e}$. se sustir effeito a Vizarey novam$^{te}$. aVmg$^{de}$.

[250] Transcrito por Marilene Andreza Guerreiro de Souza, História Licenciatura/Bacharelado, Universidade Federal do Pará (UFPA), em 23 de novembro de 2018

Vmg^e^mandoume oconsultarumpapel de PauloGamadasda(...) sobreosparti-cularesdetailha nas occaziois presentes e nelleandava uma imformaçaõ de Joao(...) Leal qmepare-ceom^to^bem, desse (...) mandarme esse papel.

Pareçeume, aVizar aVMg^de^. emcomo esteporto he omais conveniente para os castilhanos poderem tirár negros de tudo este comersio por estar nomeo delles e mey por= vido demantimentos para sua armaçoẽs, deve Vmg^e^. mandar que dos navios q̃ forem desse Reino para o Brazil maranhaõ Erio dejaneiro; Venhaõ por aqui quatro aomenos emcada hum anno; edesta sorte osmercadores que caregarem suas faz^as^. teraõ muito avansos, eVmg^e^. avera seus (...)^tos^. Reaes os portugueses que aqui a sistem sustentarseão como a(...) aqui, esobre tudo fasse grande serv^co^ aDeos emsetirarem tantos infieis dagemtilidade e de se= us Ritos por preste meo servem aReduzir muytos E- atornar o Sancto Batismo enotribunal da Real Consciencia de VMg^e^. sedeve comsiderar todas estas Utilidades para que Vmg^de^. venha acomseder naforma q tersse delatado.

Dando mais que como todos estes Resgates foraõ sempre bem Porvidos de mercadorias que oscastelhanos aqui tra= ziaõ edese Reino naõ veo em me tempo mais q hum barco de trinta esinco tonoladas. Vivem oq osnegros descontentissimos por tudo oestremo epoderaõ intentar alguã novidade e sairaõ com tudo oq̃ quierẽ sem q̃ se quepossa estrovar, por q̃, como Saõ indomesti= cos emáõs, naturalmente naó secomservaõ senaõ com muitas dadivas equem mais lhes daá mais seus amigos saõ;

qosanime melhor qlheforpossivel, em q(...) Vmg^e^ naõ passederemedio con-veniente.

Bem com asobrigaçoẽs deseus Cargos naadmenistraçaõ dos sacramentos nofruto ebem das almas nocastigar des Visios emtudo tem mostrado moita semgurali= dade e particularm$^{te.}$ no Real Serv$^{co}$ de Vmg$^{de}$. emque he primeiro com despendio de sua fazenda semdo p$^{te}$. Principal para q̃ eu exsecute epór(...) por obra muitos parteculares dando obrigasaõ aVmg$^{e}$. delhefazer merce omrralo eamy delho pedir aVMg$^{de}$., oque nesta falta emendarey enoutra e acuzarei detudo oq̃ seofereser denovo: Deos guarde amuy Catpolica e Real pessoa deVMg$^{e}$ Por muytos annos Cacheo a 5 dedezr$^{o}$ de 1641.

deve Vmg$^{e}$a(...)andeser percartafirmadade suarealmaõdes(...) dbom g$^{(...)}$ pude notem(...) edeVMg$^{e}$.

tornoap(...)se VMg^e demandar meopapeldep^a a(...)fis

(...)

Alem deque; servirem os ditos navios depasage que atraz Digo tambem poderei intentar coal quer fauçaõ comtra os decastela por q̃ suposto que seimagina que emoutra coal quer parte degine q̃ naõ seia aqui poderaõ tirar os negros que lhes forem nesesr^os. com tudo tendo os nossos coal quer forsa sera façil toda arrezistensia Eaco= metimentosq̃ sequizer emrpemder; Epor estarem taõ dezanimados amaior p^te dos moradores destes Rios por todas ascauzas que asima digo epor seterem empodresido estes dous annos pasados com huá fome geral emortandade q̃ ove por toda esta costas; temô que senão Emedeixem Só Suposto que eu osdetive com palavras em nome deVmg^e e ficaó soçegados E qietus com asesperansas q lhes fica do Remedio que esperaõ emchegando esta amao deVMg^e., semdo muy dignos detodo o louvor pois por obedecerem aVMg^e. Perderaõ muita fazenda muytos avansos emuito comercio com sua utulidade de sua propria livre Vont^e. sem serem compelidos nem aver forsa p^a osobrigar ao comtraryo;

atodos emgeral ordene VMg mandara(...)de(...)

(...)aõ forapVMg^e advir(...) este g^or decomo seaavia de aver aodiante em occasiaõ semelhantes estranhaslhe aver faltadonestacomtudodan

Porem da fome que asima digo sedeve dar muita culpa a o governador decabo verde Jeronimo Cavalcante de albuquerque aquem aVezes meajudase com algum mantimento dom^to que teve aqela Ilha eofez com tanta escasesa, que verdadeam^te. procurou mais

Oseu negocio eaporveitam$^{to}$ doq̃ Remediar nosas nesesi= dades como Cristaó; por que detaes annos aesta p$^{te}$. tem porto este comersio emtanto aperto q̃ náo traz nesta carreira mais q̃ huã caraverlinha de dezoito ateé Vinte tonoladas cujos mercadorias sevendem Por taõ altissimos preços q̃ he espanto e basta (...)= erse que vemde hum alqueire demilho brazil que custa quatro vinteis embarcado por seis tostoés ehuá Pipa de Vinho por pouco menos de sem mil reis Eem todos os mais couzas senaõ contenta com 400 (...) 500 por 100 de ganancia enaõ faltarão navios cujos donos queriaõ navegar para estes resgates como foi ode hum manoel nunez m$^{or}$ nessa sidade ede hum Leaõ bernardes falcão Eoutro de hú fulano dornelas daylha damadeira aoprim$^{o}$. mandou prender por dizer qeria vir agir ao seg$^{do}$. porque soube que Viera mandoi porçeder comtra Elle; eaoterseiro não qiz dar atal Liçensa com outros m$^{tos}$., e de mais deVmg$^{de}$ perder seus dereitos Reaés padem q. se lhe deve estranharcom muitas veras pois Pretende poresta Via aruinar obem comú de tantos por seus parteculares emtereses.

ahiopeso ef(...)sobreisto naõha mais imformaçaõqa des(...) semenaõ lembromal naõhe estepanem(...) que (...).

Suposto tudo isto ultimam$^{te}$. me hordenou pdito Governador que não desse despacho a(...) navio senaõ p$^{a}$ ailha de samtiago eperq̃ he comtra meu regimento, naõ guardei adita Hordem até q̃ Vmg$^{e}$. ordene otra couza

Por q̃ atemsaõ deVmg$^{e}$. está clara emanifesta, pois
criando aqui feitor e feitoria de Sua Real faz$^{da}$.
amais detrinta annos eme exzenta dajurdisaõ do
dito Governador. Com quem taõ sóm$^{te}$. memanda tensse a
toda a boa comrespondensia, e forsa dar osditos desp$^{os}$.
Por asegurar osdereitos Reaés de VMg$^{e}$. pois asim
o fizerão meus anteçesores enão semdo p$^{a}$ osportos
Proibidos eprimçipalmente p$^{a}$ osdecastelas farey
omesmo ateé que VMg$^{e}$. ordene oq̃ for servido.

eqmandeiseu
(...) inviolavel
em$^{te}$.

nesta comformidade despachey huá fragata deq̃era dono
manoel dacosta feitor eprocurador decomtrato p$^{a}$. a
Bahia de todos os Sançtos Sidade desalvador deq̃.
Pagançe os dereito Reaés aVMg$^{e}$. que carregão sobre my
e e nosta do Livro dereseita e despezas dos despachos oq̃
farei serto semdo nesesr$^{o}$. porem do Coms$^{o}$ da
faz$^{da}$ Real deVMg$^{de}$. smemdeve ordenar oque
ade pagar cada negro por despacho por q̃ ate agora
semenaõ tem declarado eosdafragata deq̃ asima
fasso mensaõ satisfizerão com com (...)to euintera como
sepaga por emerada nailha de Santiago

pede(...)edesse
VMg$^{e}$mandarlhe di(...)
estefar-(...)lar.

os feitores decomtratados g$^{ar}$p dacosta mefizerão petisão eop$^{dor}$
dafaz$^{da}$. sobre ()npasão dodito comtrato visto
sesar tenús elimitados, Remeto ocazo ao Coms$^{o}$ da faz$^{da}$.
deVMg$^{de}$. eainda osobrigei aque serviçem

es(...)removido.

crea(...)lhe foi ordem.

Deolheiros; VMg$^{e}$. deve avizar oq̃ seade fazer enque tempo acaba odito Comtratador para sesaber oq̃ Elle Resta a dever deordinarias edaqilo aq̃ eu com o feitor deVMg$^{e}$. estou obrigado asatisfazer avendo Remdim$^{tos}$. pelo. tempo emdiamte.

Detodas estas couzas mepareçeo avizar aVMg$^{de}$. Para q̃. dei o Remedio que comvem por q̃ isto senaõ acabe antes vaõ senpre emaugmento podendose escuzar enpe(...) de VMg$^{e}$. mais q̃ osque tensse manifestado Enaó se fazendo oque digo sera Vmg$^{e}$. muy mal servido e digo isto pla. experiencia que tensse (...) p$^{tes}$., naó por falta minha senaõ pla pouco porter que VMg$^{e}$ tem nesta prasa deq̃ eu asya de lamsar maô p$^{a}$ coal quer ocazião demar Eterra que eu omais que farei sedaperder avida em serv$^{co}$ de Vmg$^{de}$. a coal de novo ofereço poresta carta e faço pla (...) omenajem aVMg$^{e}$. deavemder muy bem emtoda aocaziaõ qui semeofizer, pobre enesesitado q̃. nesta ocaziaõ oficei muyto Só por ser(...) aVMg$^{e}$. esperando dazoberania egrandeza de VMg$^{e}$. muy aventeradas merçes, fasso lembransa aVmg$^{e}$. q̃. vou nofim demeu trieno ocoal seacaba Em mayo do anno q̃ vem, Easim prostado aos pés de VMg$^{de}$. lhe peso com todo oeffeiçto sesirua Vmg$^{e}$. dememandar soçesor oconego evigario Vizitador jeral destes destritus, Joáo dalmeida Cumpre muy

qselheagardeça.

3. Verba da Alfândega da cidade de Porto que poderia ser aplicada ao socorro de Cachéu ou Maranhão

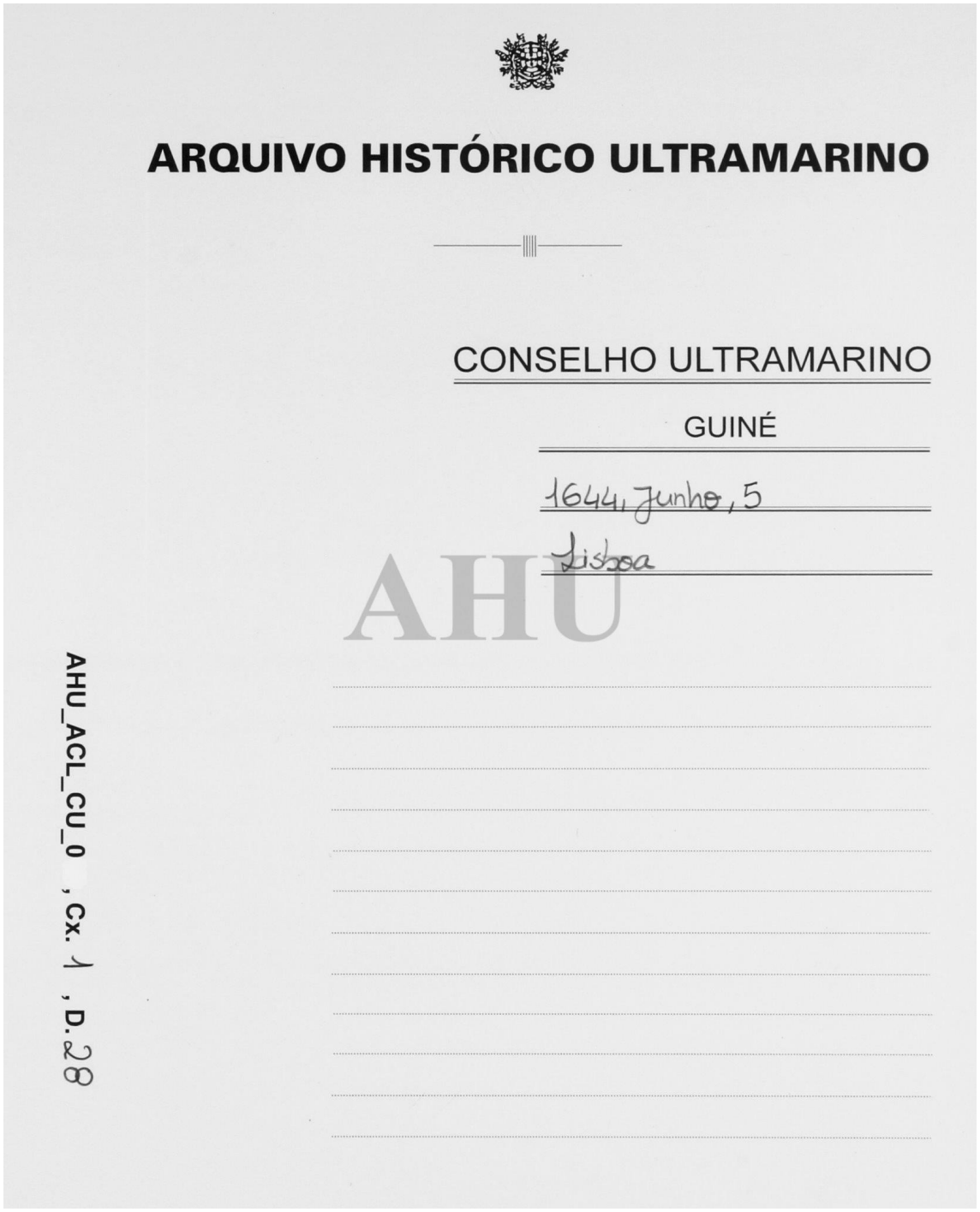

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO

CONSELHO ULTRAMARINO

GUINÉ

1644, Junho, 5

Lisboa

AHU

AHU_ACL_CU_0 , Cx. 1 , D.28

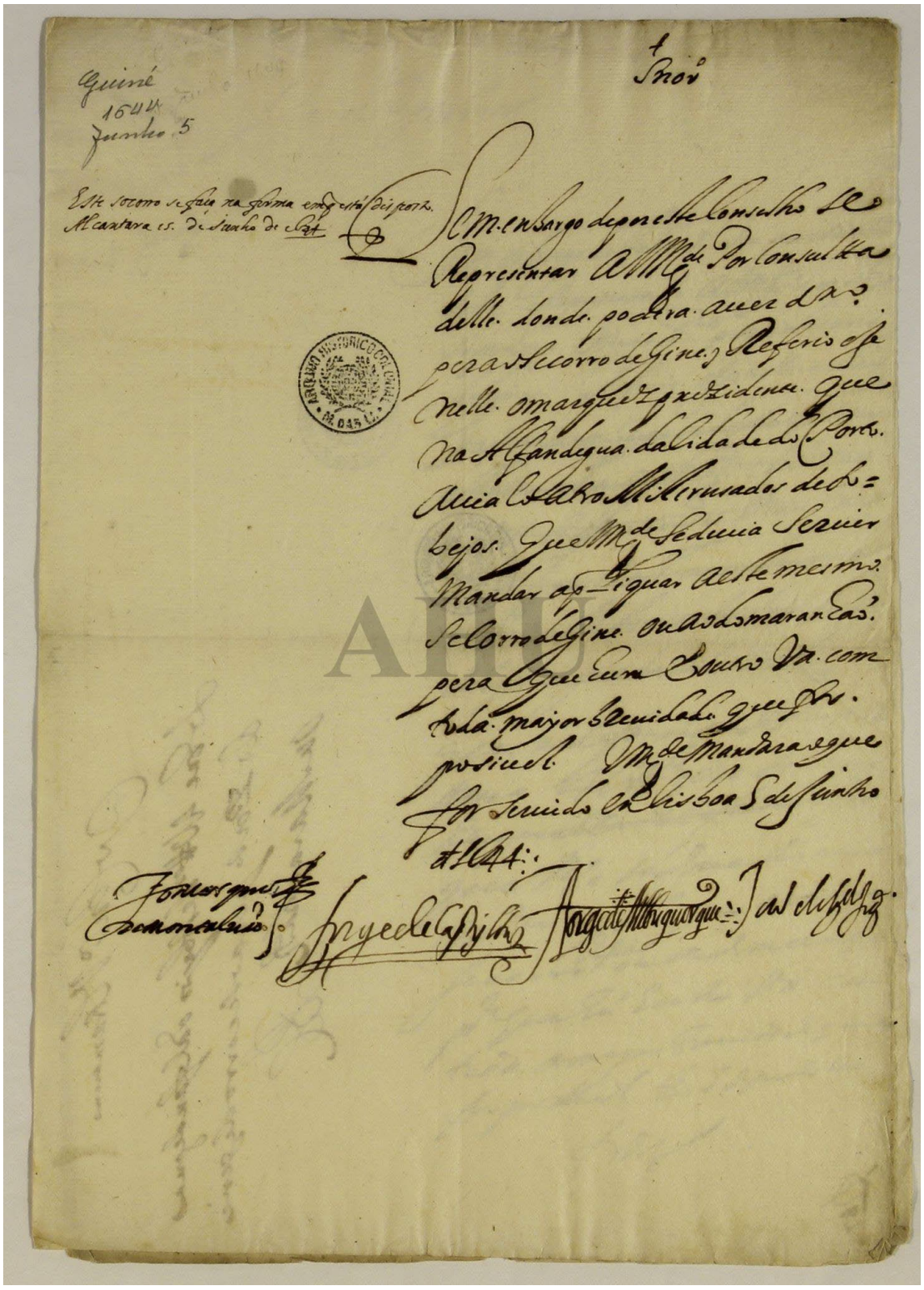

Guiné
1644
Junho 5

Este socorro se faça na forma em q̃ está disposto.
Alcantara 15. de Junho de 1644

1
Snor

Se m. embargo de por este Consulho se
Representar a V. Mg.de por consulta
delle donde podera auer d.ho
pera o socorro de Gine, y Referio o se
nelle o marquez prezidente que
na Alfandegua da Cidade do Porto
auia lo atro Mil Cruzados de to=
bejos que V. Mg.de se deuia seruir
mandar apliquar a este mesmo
socorro de Gine ou ao do maranhão
pera que hum e outro va com
toda mayor breuidade que for
possiuel. V. Mg.de mandara o que
for seruido em lisboa 5 de Junho
de 1644.

Fomos que
de mon talvão

Fr. Ye de Castilho

Jorge de Albuquerque

Jo. de Sz. Diz

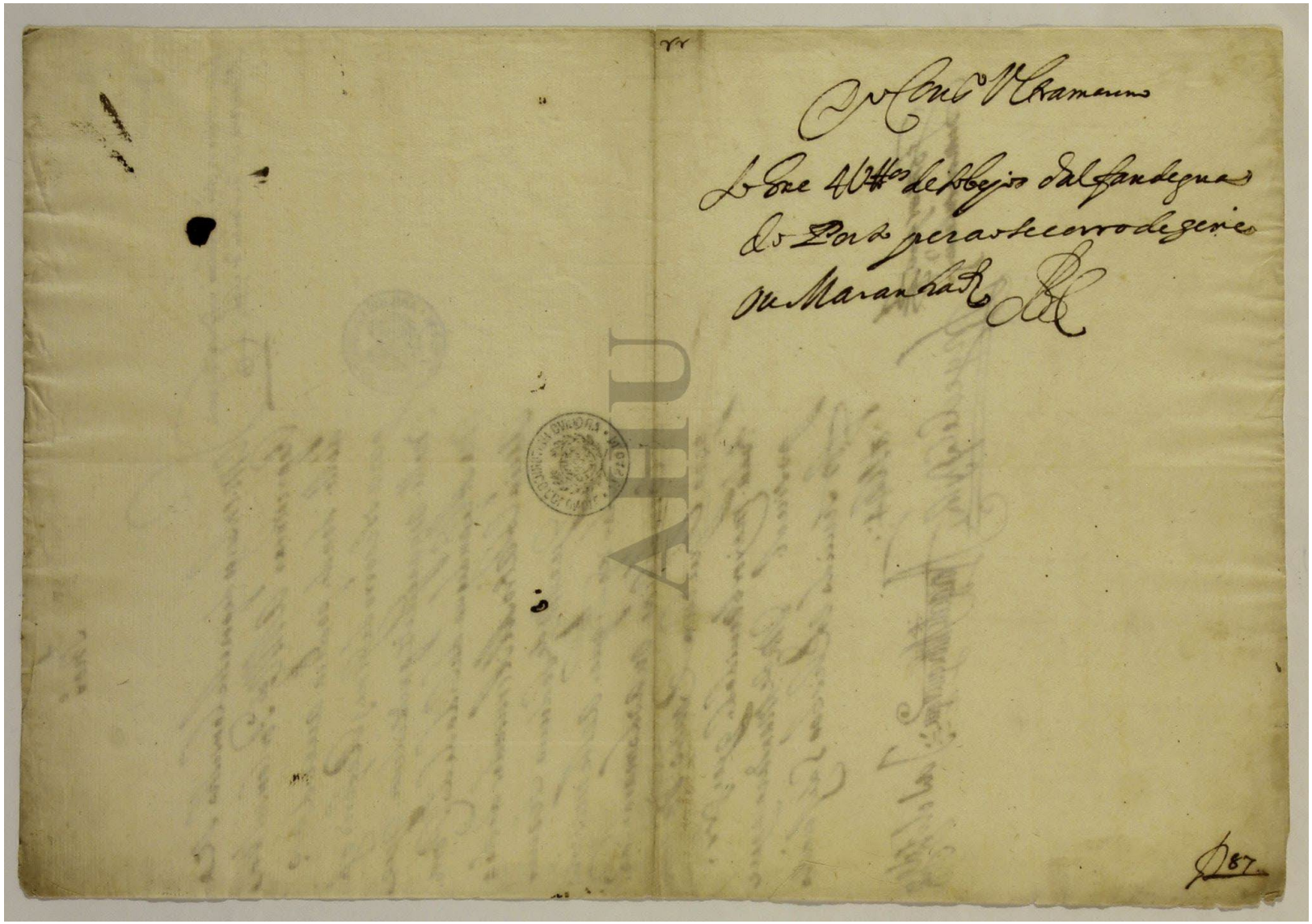

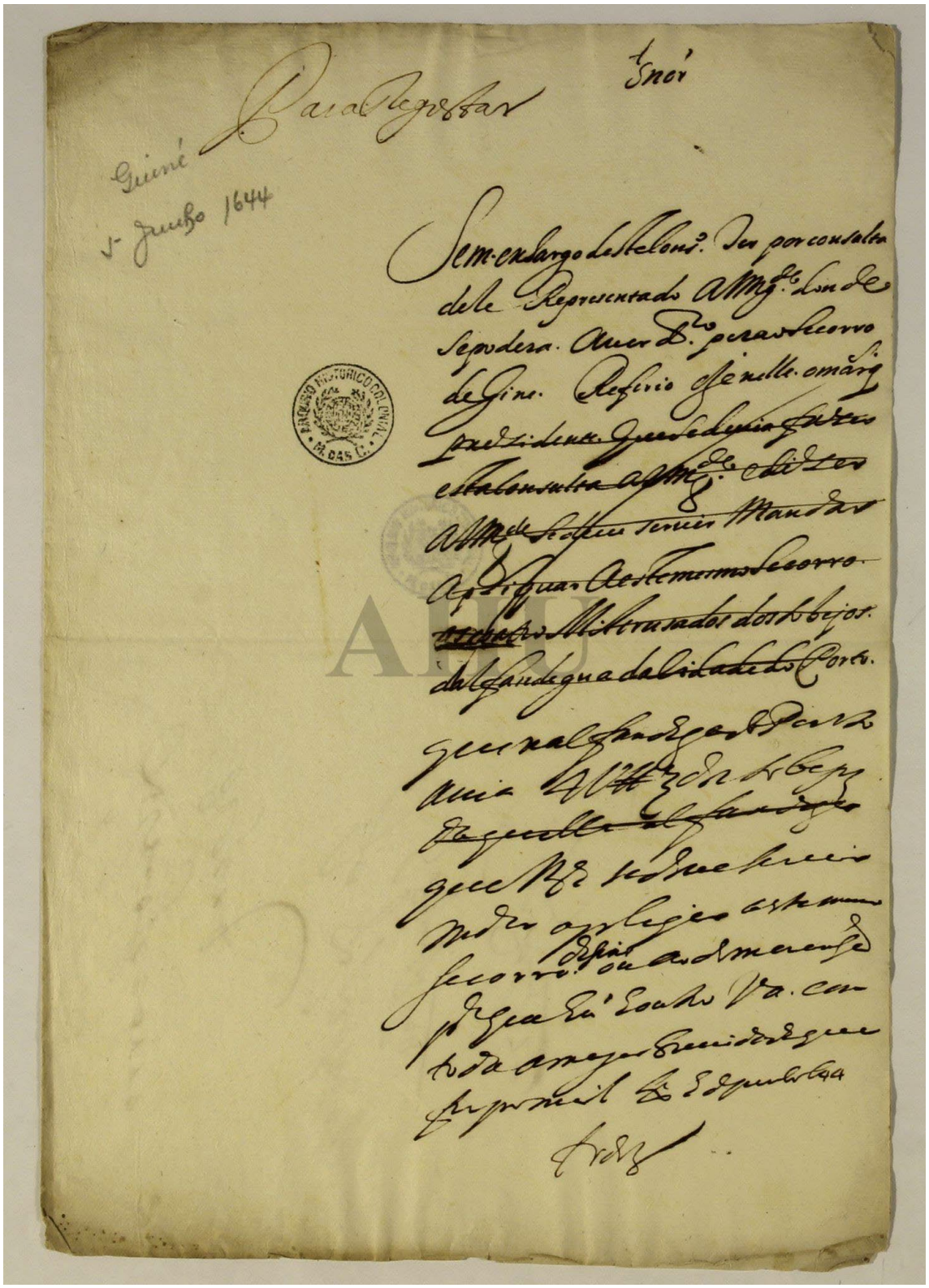

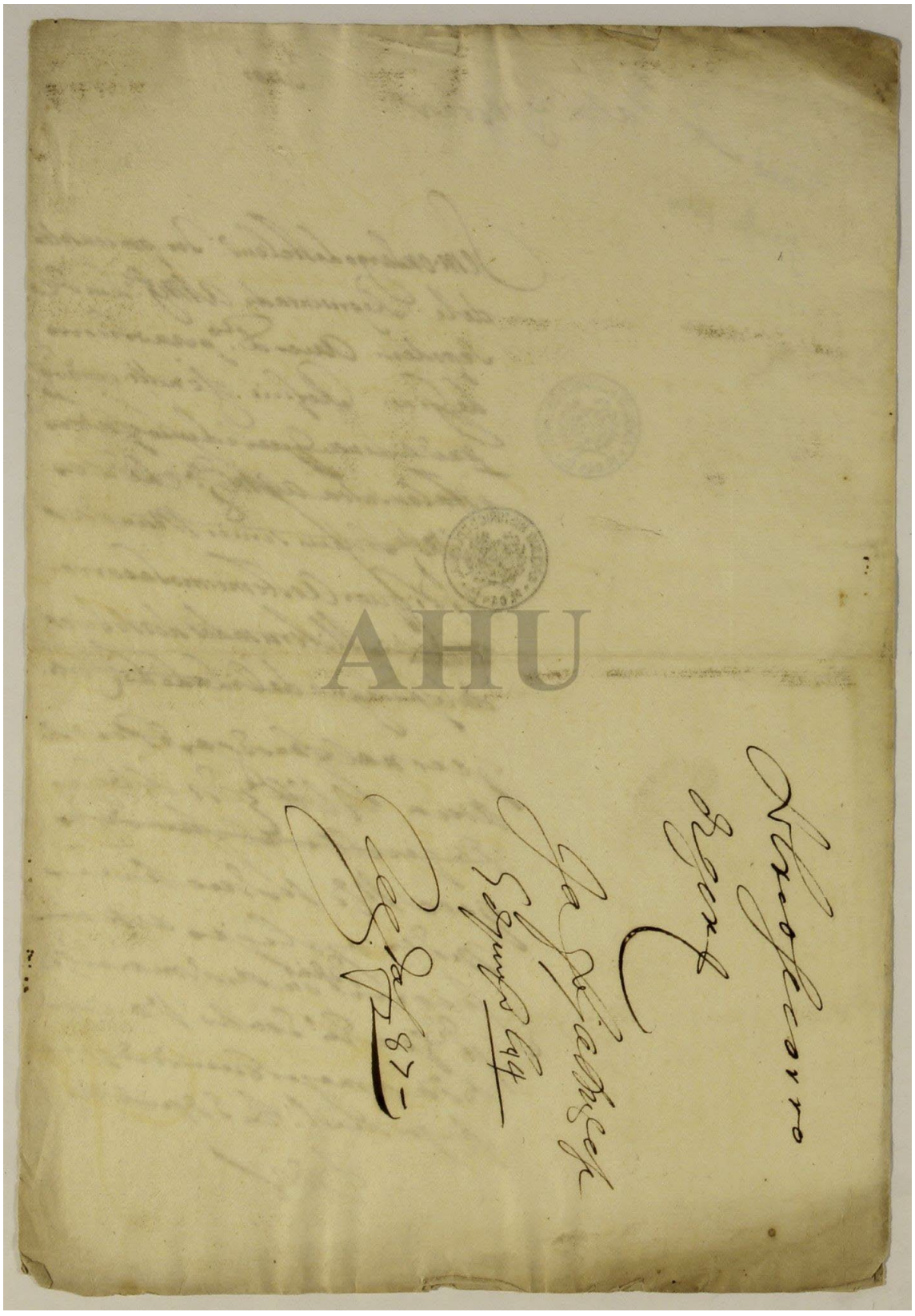

**Transcrição**[251]

Snor$^{o}$

Sem enbargo deporesteConselho se Representar aVMg$^{de}$ Por Consulta delle. donde poderia aver dar peraSocorro degne, Referio (...) nelle omarquesprezidente que na Alfandegua daCidadedo Porto avia CoatroMilcrusados deso= bejos queVMg$^{de}$sedevia Servir mandar apliquar aeste mesmo socorrodeGine ou aodomaranhaó pera mayor brevidade que for posivel. VMg$^{de}$ mandaraoque for servido emlisboa 5 deJunho de1644

JorgedeAlquerque Joaóde(...)

este socorro e faça na forma emqestá disposto. Alcantara 15 de junho de

fornear
que
doMaranha

[251] Transcrito por Marilene Andreza Guerreiro de Souza, História Licenciatura/Bacharelado, Universidade Federal do Pará (UFPA), em 23 de novembro de 2018.

Semenbargo desteConsº. ser por consulta dele Representado aVMgde. donde sepodera aver dto. peraSocorro deGine. Referio (...)nelle omarqs prezidente que se despois fazseo estaconsulta aVMgde. editer aVMgde seque servio Mandar apliquar aestemesmoSocorro os coatroMilcrusados dos sobejos dalfandegada Cidadedo Porto quenalfandega(...) avia (...) (rasura) (...) daquella alfandega que (...) se(...) (...) aplique este mesmo socorro (...) (...) pr que há (...) Va com toda a(...) brevidadeque f(...) possevil Lxa 5 djunho1644

(rubrica)

4. Portugueses com permissão de comercializar com os castelhanos, Escravos de Cabo Verde e da Guiné, para as Índias Ocidentais desde que levassem para o estado do Brasil e Maranhão

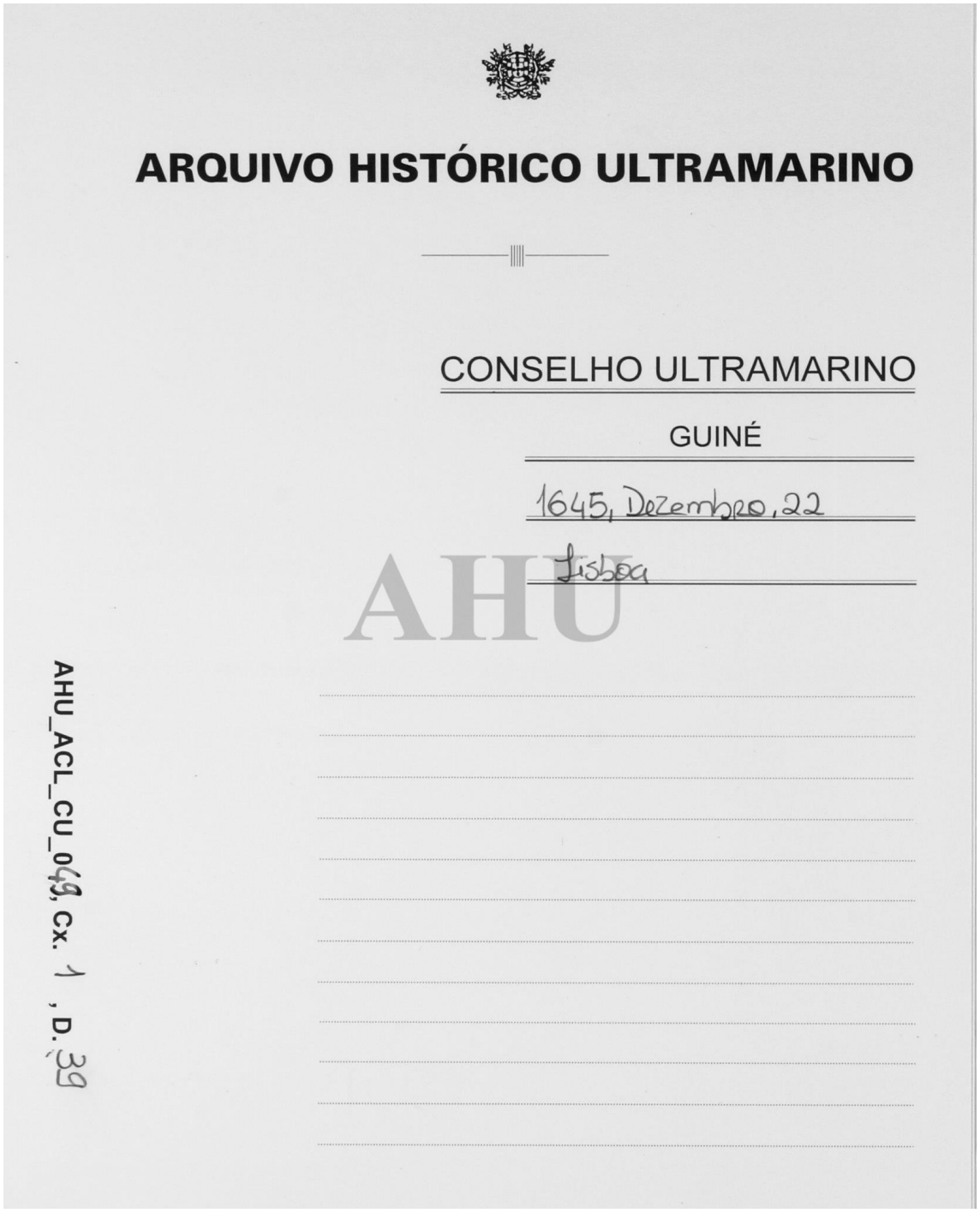

Guiné
1645
Dezembro 22

+

A necessidade em que de presente se acha o commercio do Reino e Conquistas, e a deminuiçaõ do rendimento das alfandegas obriga a este Conselho a reuoluer tudo, buscando todos os meos p.a remedio de hum e outro dano; e a representar a V. Mg.de que parece conueniente p.a se effeituar este intento permitir V. Mg.de que seus vassalos tratem e commerceem com os da Coroa de Castella nas Indias Occidentais Leuandolhes ~~[illegible]~~ á ellas negros do Cabo verde e Guiné, com o qual trato o Reino se fara opulento; e os vassalos enriquecerão; e os direitos das alfandegas crecerão, e as conquistas respirarão, porq.to tornarão a vir da India as roupas negras que só seruem p.a Angola e Guiné, que ao presente não vem por estar fechado este commercio; e quando sem Cabo verde e Guiné se pagarão logo os direitos dos negros por saida de quarto e vintena que vem a ser mais de trinta por cento com o que aquella praça e pouoação tornarão em breue a seu antiguo ser, e se fortificarão, e a fazenda Real de V. Mg.de terá rendimentos com que satisfazer aos ministros ~~[illegible]~~ ecclesiasticos, e casaculares, e como os nauios que forem a Indias andem vir de volta em direitura a esta cidade carregados de Coirama, anil, gengibre e cochonilha, pao de Campeche e brazileté, e outros frutos daquella terra, q. pagão na alfandega desta cidade a vinte tres por cento, e andem pagar depois por saida os direitos ordinarios com que os da alfandega nesseram m.to demais que os nauios que vierem de Indias, de força hande trazer prata, e ouro, q. posto não paguem direitos; enriquecem os vassalos e o Reino, e virão a ser tantos os reales que facão conta p.a se poderem vedear p.a a India e China, e virão destas partes fazendas que engrossem em boa parte o rendim.to da casa da India; morm.te tendo V. Mg.de permitido o trato entre seus vassalos e os de Castella pellas alfandegas de tras os montes e Beira com muito menores proueitos dos que ande ser os que promette esta permisão, com que se euitara o commercio, ganhos e interesses que os estrangeiros tem com os negros

+ ~~[illegible]~~ porq.to a riqueza dos vassalos enrique ao Rj

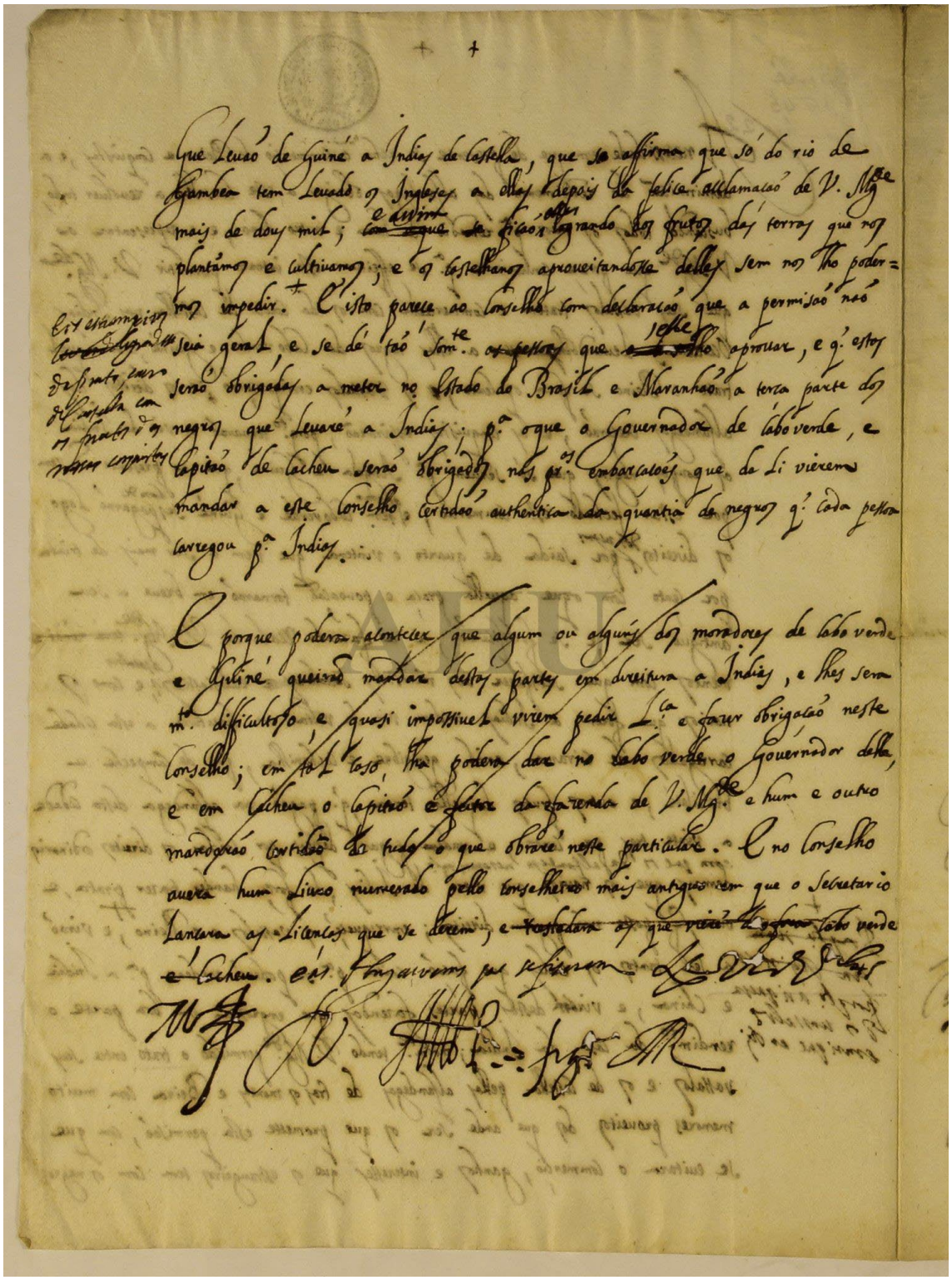

+ +

Que Leuaõ de Guiné a Indias de Castella, que se affirma que só do rio de Gambea tem Leuado os Ingleses a ellas depois da felice acclamaçaõ de V. Mg.de mais de dous mil; e assim ficaõ elles logrando dos frutos das terras que nos plantámos e cultiuamos; e os castelhanos aproueitandosse delles sem nos lho poder=mos impedir. + E isto parece ao Conselho com declaraçaõ que a permisaõ naõ seia geral, e se dé taõ som.te ~~as pessoas~~ que selhe aprouar, e q. estas seraõ obrigadas a meter no Estado do Brasil e Maranhaõ a terça parte dos negros que Leuaré a Indias; p.a oque o Gouernador de Cabo verde, e Capitaõ de Cacheu seraõ obrigados nas pr.as embarcaçoẽs que da Li vierem mandar a este Conselho certidaõ authentica da quantia de negros q. cada pessoa carregou p.a Indias.

Eis estrangeiros ~~[illegible]~~ logrando dos frutos, e ouro de Castella com os frutos das nossas conquistas

E porque podera acontecer que algum ou alguns dos moradores de Cabo verde e Guiné queiraõ mandar destas partes em direitura a Indias, e lhes sera m.to difficultoso e quasi impossiuel virem pedir L.ça e fazer obrigaçaõ neste Conselho; em tal caso, lha podera dar no Cabo verde o Gouernador delle, e em Cacheu o Capitaõ e feitor da fazenda de V. Mg.de e hum e outro mandaraõ certidaõ de tudo o que obraré neste particular. E no Conselho auera hum Liuro numerado pello conselheiro mais antiguo em que o Secretario Lançara as Licenças que se derem, e ~~trasladara as que vieré de fora~~ Cabo verde ~~e Cacheu~~. e as obrigaçoens que se fizerem [illegible]

[illegible]

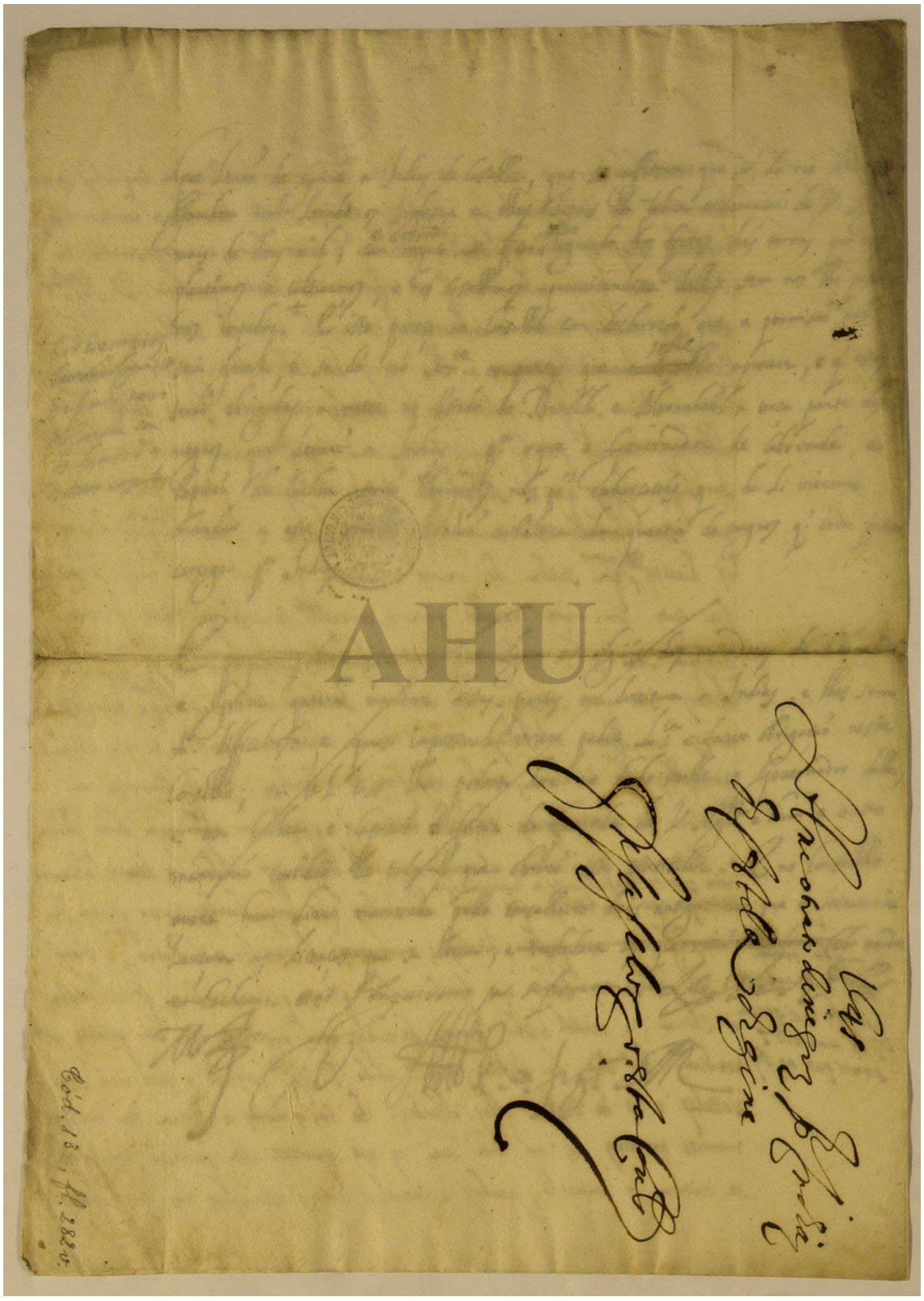
AHU

## Transcrição[252]

A necessidade em que de presente se acha o commercio do Reino e conquistas, e a deminuiçaõdo rendimento das alfandegas obriga a este Conselho a revolver tudo, buscando todos os meos pª. o remedio de hum e outro dano; e a representar a V.Mg^de. que parece consciente pª. se effeituar este intento permitir V. Mg^de. que seus vassalostratem e commerceem com os da Coro de Castella nas Indias Occidentais levandolhe á elles negros do Cabo verde e Guiné, com o qual trato o Reino se fara opulento; o q Vassalos enriqueçeraõ: e os direitos das alfandegas creçeraõ, e as conquistas respiraraõ, porq^to. tornaraõ a vir da India as roupas negras só servem pª Angola e guiné, que ao presente naõ vem por estar fechado este commercio; e^q(...) sem Cabo verde e Guiné ser honde pagaraõ logo os direitos do mesmos por saida de quanto e vintera que vem a ser mais de trinta por cento com oque aquella praça e pouseçaõ fornaraõ em breve a seu antiguo ser, e se fortificarão, e a fazenda real de V. Mg^de. terá rendi= mentos com que satisfazer aos ministros (rasura) ecclesiasticos, e como os navios que fazem a Indias andem vir de volta em direitura a esta Cidade carregados de (...)irama, anil, gengibre e cochonilha, pao de campeche e brazilesé, e outros frutos daquella terra, ǫ. pagaõ na alfandega desta cidade a vinte tres por cento, e onde pagar depois por saida os direitos ordinarios com que os da alfandega nesem m^to.

(...) (...) porto a riquesa dos vassalos e enriquece ao Rey

damos que os navios que viese de Indias , de força honde trazer prata , e ouro , qposto naõ paguem direitos ; enrriqueçe os vassalos e o Reino , e viraõ ser tantos os (...)les que façaõ conta pª. se poderá vendear pª. a India e China , e viram destas partes fazendas que engrossem boa parte o rendim^to. da Casa da India ; novm^te. sendo V. Mg^de. permitido o trato entre seus vassalos e os de Castella pellas alfandegas de tras os monstese Beira com muito menores proveitos dos que ande ser os que promette esta permisaõ , com que se evitara o commercio , ganhos e interesses que os estrangeiros tem com os negros

[252] Transcrito por Marilene Andreza Guerreiro de Souza, História Licenciatura/Bacharelado, Universidade Federal do Pará (UFPA), em 23 de novembro de 2018.

que levaõ da Guiné a Indias de Castella , que se affirma só do rio de Gambea tem levado os Ingleses a elles depois da felice acclamaçaõ de V. Mg^de^ mais de dous mil ; ^e assim^ ~~com que~~ se ficaõ ^elles^ logrado dos frutos das terras que nos plantamos e cultivamos ; e os Castelhanos aproveitandosse delles sem nos lho poder= mos impedir. E isto pareçe ao Conselho com declaraçaõ que a permisaõ naõ seia geral , e se dá taõ som^te^. as pessoas que (rasura) ^selhe^ aprovar , e q̃. estes serãõ obrigadas a reter no Estado do Brasil e Maranhaõ a terça parte dos negros que levará a Indias ; p^a^. oque o Governador de Cabo verde , e Capitaõ de Cacheu serãõ obrigados nas pr^as^. embarcaçoẽs que da li vierem mandar a este Conselho certidaõ authentica da quantia de negros q̃. cada pessoa carregou p^a^. Indias.

estrangeiros (...) defacto (...) deCastela com os frutos da nossas conquistas

E porque podera acontecer que algum ou alguém dos moradores de Cabo verde Guiné queiraõ mandar destas partes em direitura a Indias , e lhes sera m^to^ difficultoso , e quasi impossivel virem pedir L^ça^. e fazer obrigaçaõ neste Conselho ; em tal caso , lha podera dar no Cabo verde o Governador desta e em Cacheu o Capitaõ e feitor da fazenda de V. Mg^de^ e hum e outro mandaraõ certidaõ de tudo o que obrará neste particular. E no Conselho avera hum Livro numerado pello Conselheiro mais antiguo em que o Secretario Lançara as Licenças que se derem , e (...) os que naõ (...) Cabo verde ~~e Cacheu~~ e as (...) que se fiserem (....)

(Rubrica)

5. Decreto do Rei D. Pedro II sobre o comércio Cachéu e Maranhão

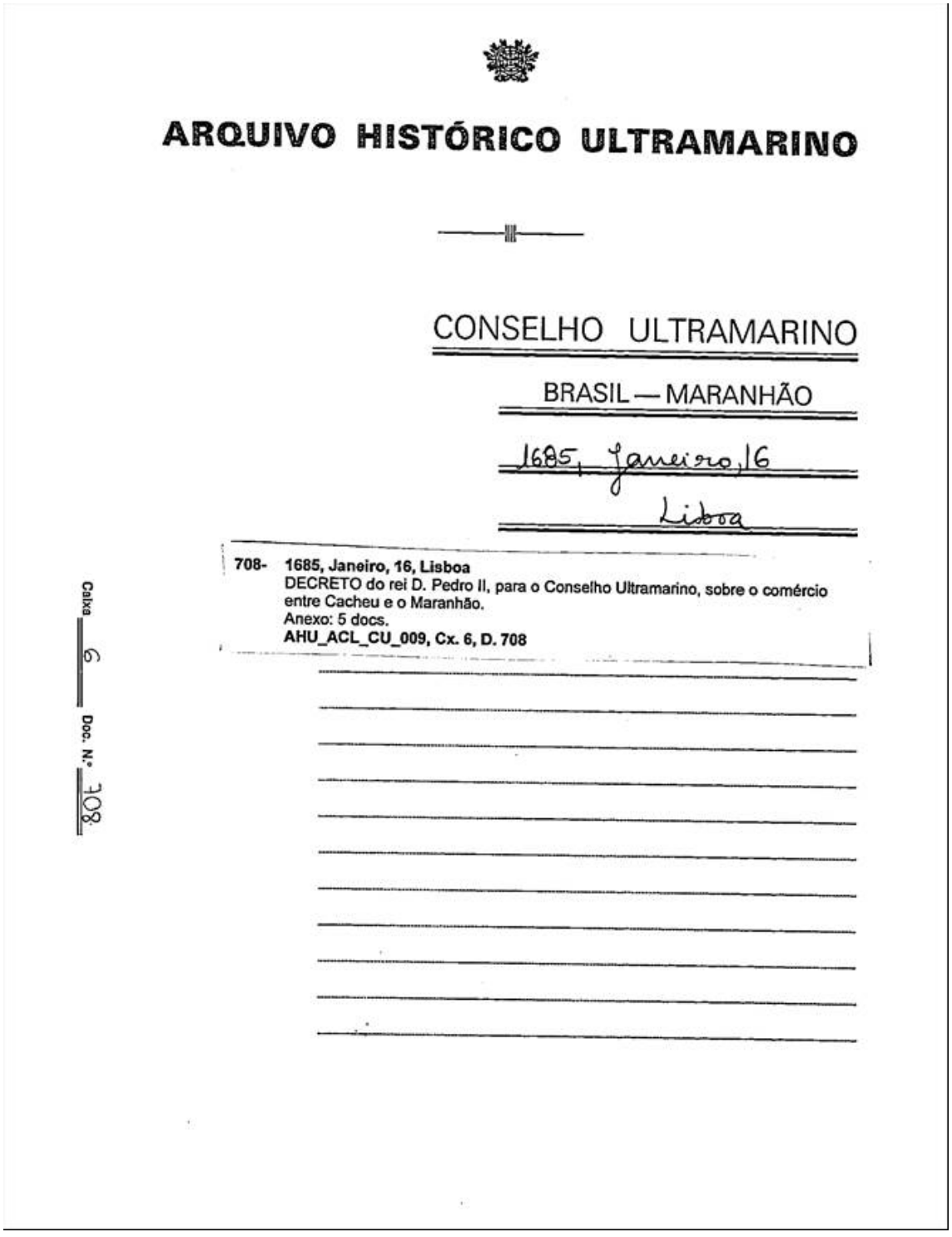

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO

CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL — MARANHÃO

1685, Janeiro, 16

Lisboa

708- 1685, Janeiro, 16, Lisboa
DECRETO do rei D. Pedro II, para o Conselho Ultramarino, sobre o comércio entre Cacheu e o Maranhão.
Anexo: 5 docs.
AHU_ACL_CU_009, Cx. 6, D. 708

Caixa 6 Doc. N.º 708

1685
26 Janº

Pellos decretos e carta de que serão copias [illegible] se-
rá presente ao Conselho Ultramarino o que foi servido re-
solver em ordem ao Commercio de Jacheu e Maranhão
O Consº. o tenha entendido e pelo que lhe toca o execute
passando para isso as ordens que tiver por convenientes
Em Lixª. a 16 de Janeiro de 1685

BIBLIOTECA NACIONAL

ARQUIVO HISTORICO COLONIAL M. DAS C.

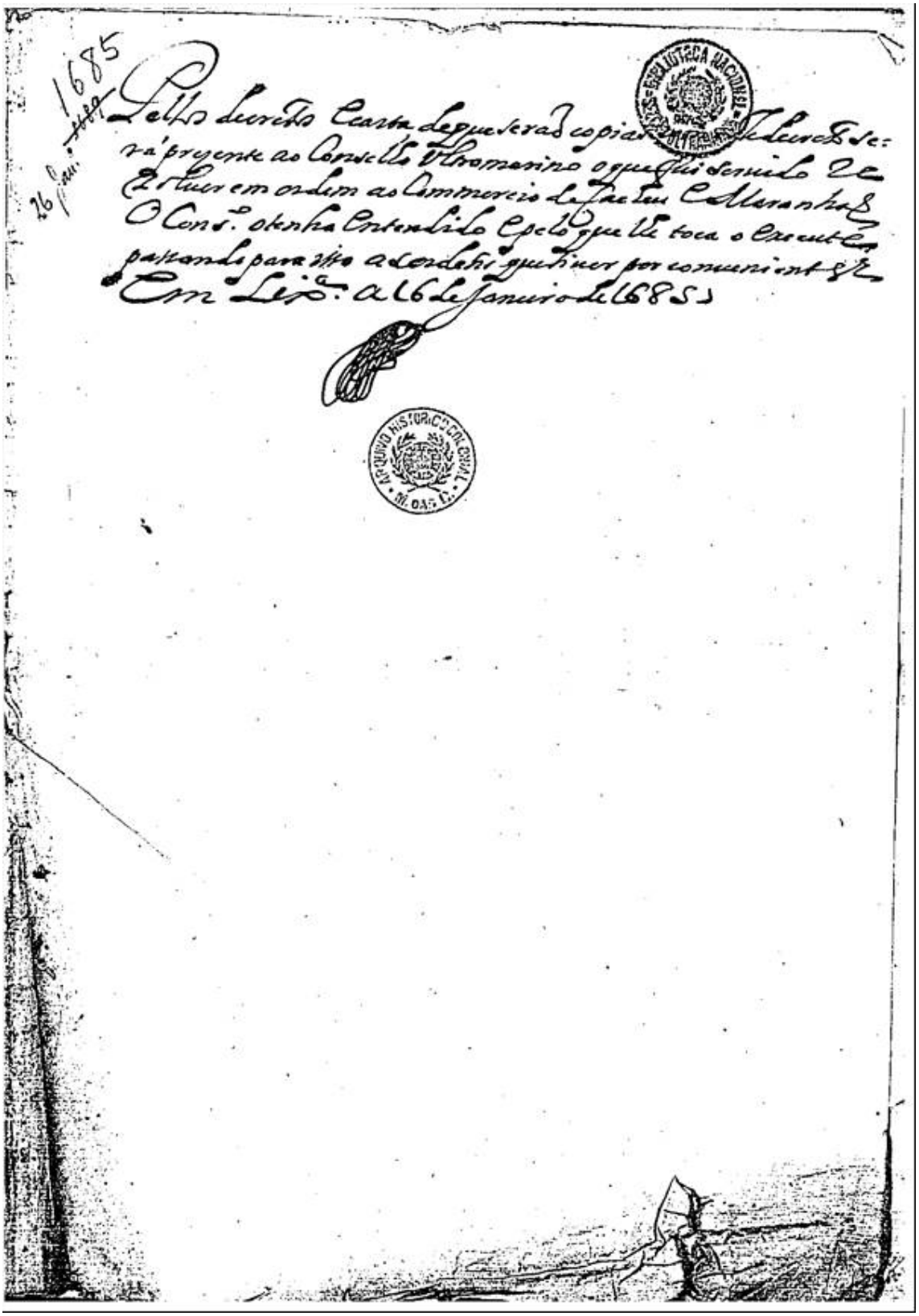

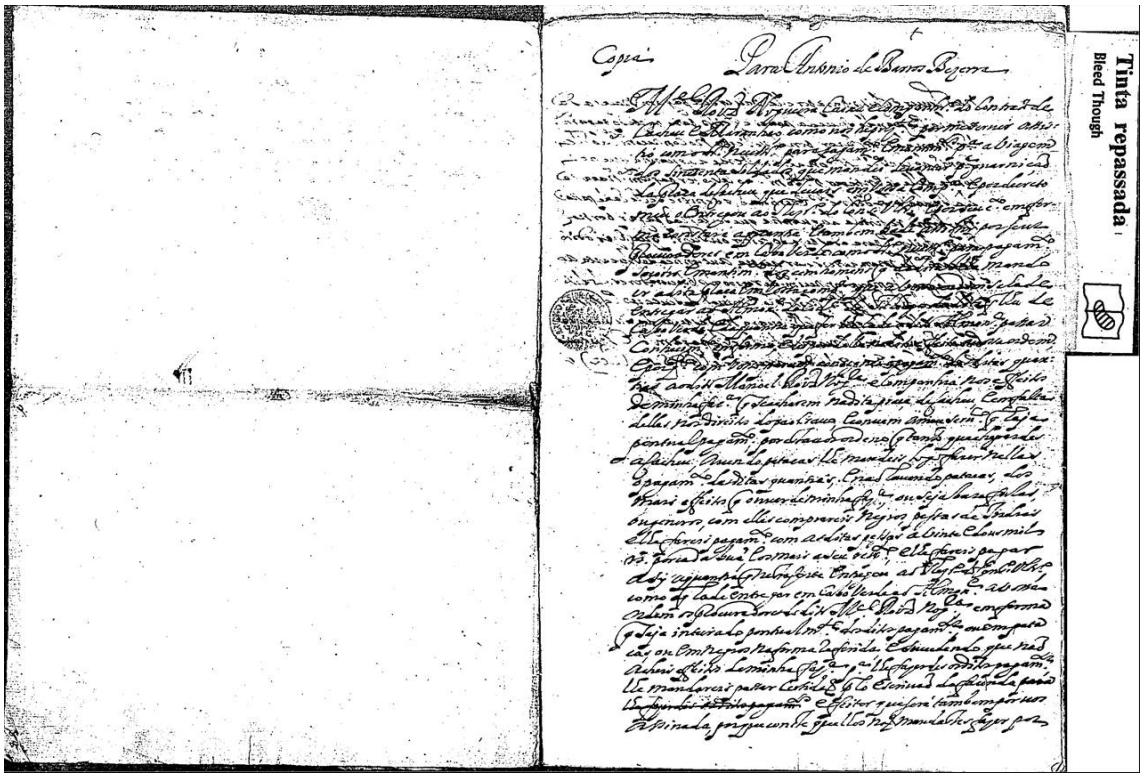
Tinta repassada
Bleed Though

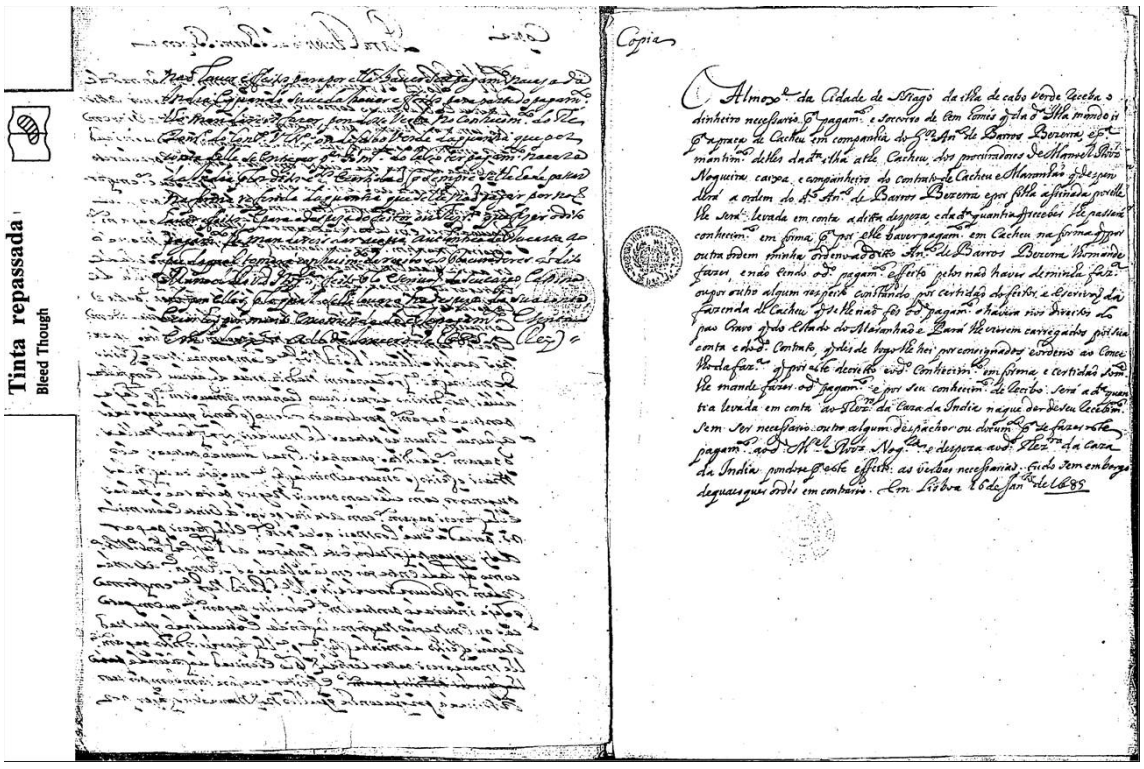
Tinta repassada
Bleed Though

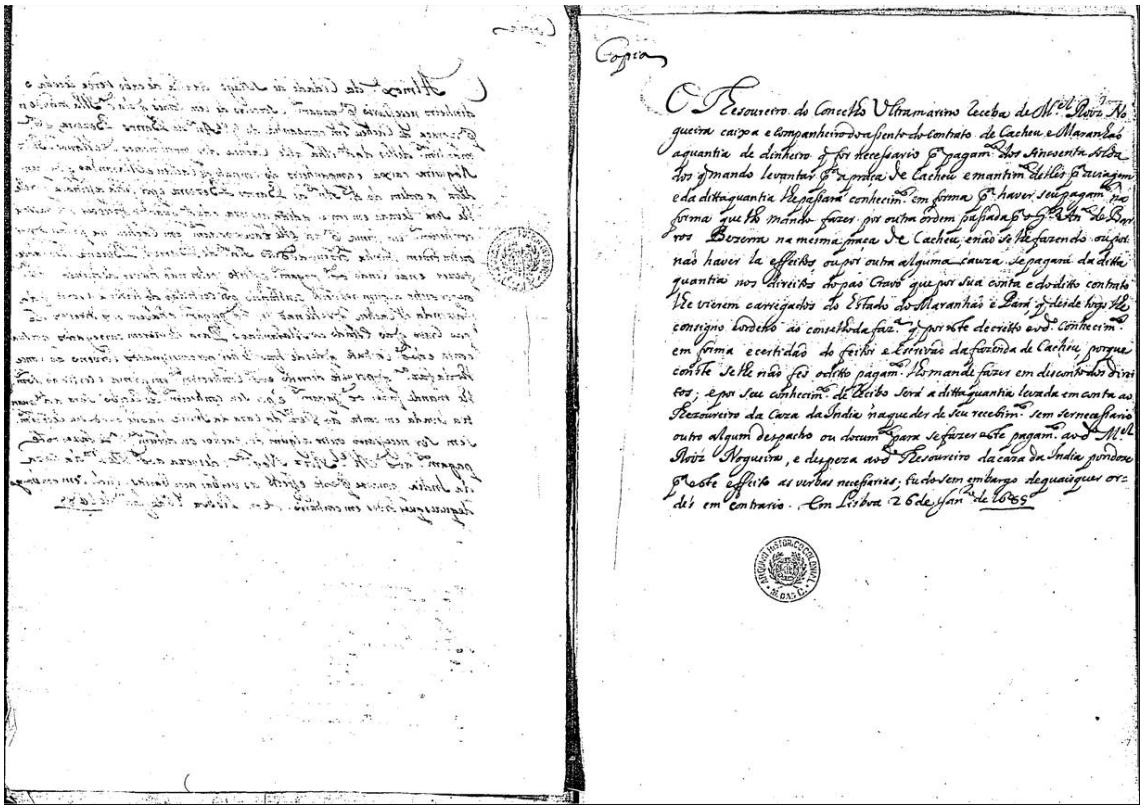

Copia

O Thesoureiro do Concelho Ultramarino receba de Mel. Roiz Nogueira caixa e companheiro do assento do contrato de Cacheu e Maranhaõ a quantia de dinheiro q. for necessario p.a pagam.to dos sincoenta soldados q. mando levantar p.a a praça de Cacheu e mantim.to delles p.a a viagem e da ditta quantia lhe passará conhecim.to em forma p.a haver seu pagam.to na forma que lhe mando fazer por outra ordem passada p.o G.or Ant.o de Barros Bezerra na mesma praça de Cacheu, e naõ se lhe fazendo ou por naõ haver la effeitos, ou por outra alguma cauza se pagará da ditta quantia nos direitos do pao Cravo que por sua conta e do ditto contrato lhe vierem carregados do Estado do Maranhaõ e Pará, q. desde logo lhe consigno e ordeno ao conselho da faz.a q. por este decretto e o d.o conhecim.to em forma e certidaõ do feitor e escrivaõ da fazenda de Cacheu, porque conste se lhe naõ fes o ditto pagam.to, lhe mande fazer em desconto dos direitos; e por seu conhecim.to de recibo será a ditta quantia levada em conta ao Thezoureiro da Caza da India naquelle de seu recebim.to sem ser necessario outro algum despacho ou docum.to para se fazer este pagam.to ao d.o Mel. Roiz Nogueira, e despeza ao d.o Thesoureiro da caza da India pondose p.a este effeito as verbas necessarias; tudo sem embargo de quaisquer ordes em contrario. Em Lisboa 26 de Jan.ro de 1685

ARQUIVO HISTORICO COLONIAL M. DAS C.

Copia

Manoel Roiz Nogueira Caixa e companheiro do Contrato do Maranhaõ e Cacheu entregue ao Thezoureiro do Concelho Ultramarino o dinheiro que for necessario para os mantim.tos e mais despezas que mando fazer pelo ditto Concelho com os Capitaes officiaes e soldados q. mando ao Estado do Maranhaõ em companhia do G.or Gomes Freire de Andrade, e da quantia q. for lhe passará o ditto Thesoureiro conhecimento em forma ao pee deste decretto, pelo qual ordeno ao Conselho da fazenda lhe mande fazer pagam.to em desconto dos direitos do pao Cravo q. na caza da India se despachar e vier do ditto Estado do Maranhaõ e Pará por conta do ditto Contrato que desde logo lhe consigno p.a seo pagam.to e o a Thez.ro da d.a caza da India sera levado em conta naquelle de seu recebimento a d.a quantia por este decretto e o ditto conhecimento, com conhecim.to de recibo do ditto Manoel Roiz Nog.ra som.te sem ser necessario outro nenhum despacho ou documento p.a fazer o d.o pagam.to por convir a meo serviço que este pagam.to se faça sem contradicaõ alguma. Em Lix.a a 16 de Jan.ro de 1685

ARQUIVO HISTORICO COLONIAL M. DAS C.

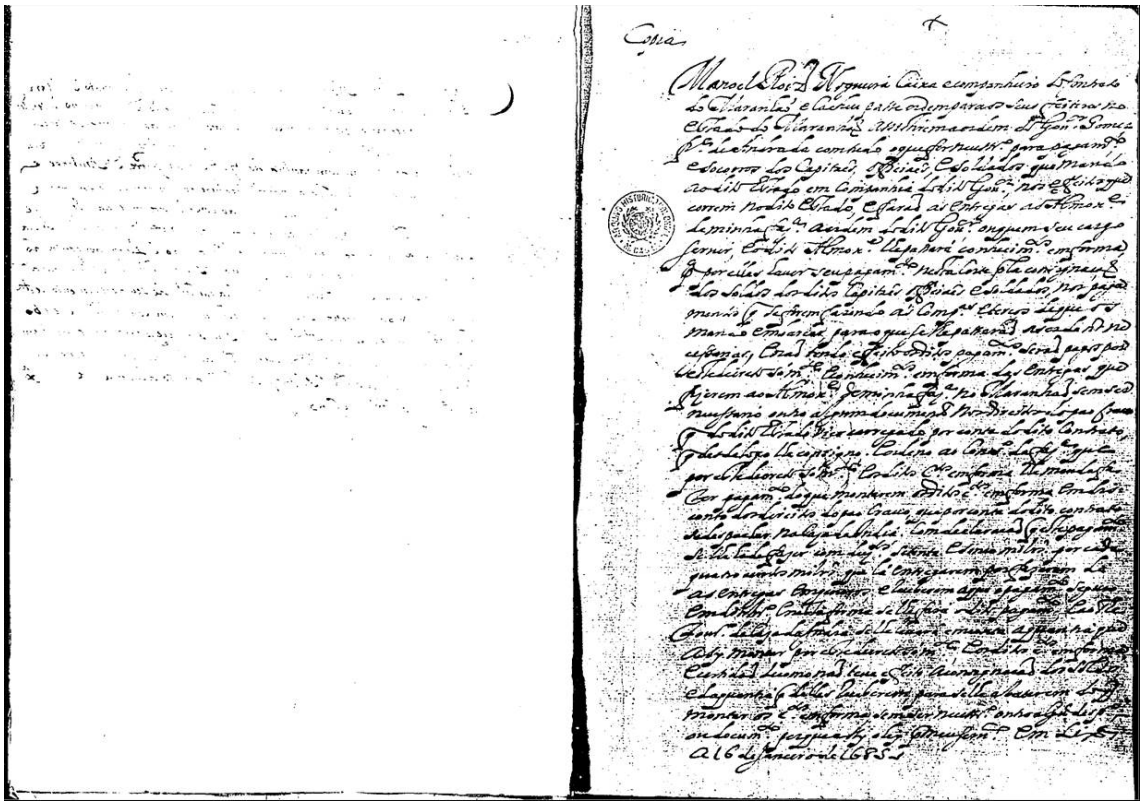

## Transcrição[253]

Pello decreto Ecarta deque seraõ copias (...)decreto se=rá prezente ao Conselho Ultramarino o quefui servido Ve q o(...) em ordem ao commercio deCacheu EMaranhaõ O Consº. otenha Entendido Epelo que Ve toca o Ezecute parando para isso adondehe quetiver por conveniente(..).

Em Lisª. a 16 deJaneirode 1685

[253] Transcrito por Marilene Andreza Guerreiro de Souza, História Licenciatura/Bacharelado, Universidade Federal do Pará (UFPA), em 23 de novembro de 2018.

ParaAntonio de Barros Bezerra.

Mel Roiz Nogueira Caixa eadministr. do Contratode Cacheu EMaranhaõ, como nos heprete e por me ser nos (...) com o (...) parapagamto. E (...) pª. aViagem dos sisenta soldados que mandei descansar pª. guarniçaõ daplaca defectue que levar em Vossa Compª. Epordecreto meu Entregou ao Thezrº. do Consº VExª. Eporseu e do. emfer-ma conserve a ppanha Etambem hade (...) por (...) procura (...) em Cabo Verde como (...) para pagamto. socorro Emantimto. dos cem homens q (...) mando ir adita plaça emto na compª. que a (...) se ha de entregar ao Almxe. daCide. de (...) da Ilha de Cabo Verde Eda quan(...) que (...) Almxe passes Conhecmto. informo, e dispen(...) (...)ordem; Eporq. com (...) parado cons(...) pagamto. (...) quazi (...) aodito Manoel Roiz Nogra.. e Companhia nos effeitos deminha f(...)co q seacharem naditapraça deCacheu, emfalta delles nos direito dopao Cra(...), Econvem ameu servco. q haja porfinal pagamto; por (...)ordeno q tanto queha(...) des aCacheu; mando petacas, lhe mandeis logo fazer nellas o pagamto. dasditas quantias, Enaõ (...) patacas, des mais effeito q o (...) de minha fa(...)co., ou seja Casa(...), ougeneros, com elles comprareis negros, pessas de Indias ella fareis pagamto. com asditas pessas aVinte Edous mil rs. porcadahua Eosmais aseu reqto., ella fareis pagar asy aquantia q ne(...) Entregou ao Thezrº doConsº.Ultº como oq hade entregar em Cabo Verde ao (...) as m(...) ordem do procurador (...) Mel. Roiz Nogra. emforma q seja inteirado ponha mto. (...) pagamto. ouempatacão, ou Emnegros naforma deferida, esucedendo que naõ achei effeito deminha fa(...)co. p. as lhefazerse orditaoagamto., lhe mandareis passar (...) plo eserinaõ dafa(...)da para ~~lhe pp(...)dos osdito pagamto~~. efeitor queserá tambemporseos assinada, porque eonde quellos na emanda (...) fazer por

naõ haver effeito parapor ella haverse pagam$^{to}$. na(...)da (...), equando sesuceda haver effeito parapartedo pagam$^{to}$. lho mandarei fazer, por desse verba no conhecim$^{to}$. do Thezor$^{o}$. do Cons$^{o}$. Ult$^{o}$., oudeCabo Verde daquantia quepor consta della se entregar, p$^{or}$. se m$^{to}$. do (...) ter pagam$^{to}$. na(...) da India pter dito e do Ecor(...), q sempre delle hade passar naforma referida daquantia que se lhe naõ pagar por naõ haver effeito, Epara adespezado feitor, ou Thezr$^{o}$. quefizer odito pagam$^{to}$. lhe mandarei dar nessa (...) da(...) ao (...) daqual tomará conhecime$^{to}$. derecibo ao Procuradores aodito Manoel Roiz Nog$^{ra}$., feito plo Escrivaõ de seu cazo, Easinado por elles, ploque lançará (...) despeza da suaconta Enos ter por muito encomendado (...) pagam$^{to}$. Ecrita em Lix$^{a}$. a16 deJaneirode 1685 el Reÿ//

OAlmoxᵉ. da Cidade de S.Tiago da ilha de cabo Verde Receba o dinheiro necessario pªpagamᵗᵒ. e cosorro de cem homés q da dª. Ilha mamdo ir pªapraça de Cacheu em companhia do Sᵒʳ. Anᵗᵒ de Barros Bezerra, epª. mantimᵗᵒ. elles dadª ilha athe Cacheu, dos procuradores deManoel Roíz Nogueira caixa e companheiro do contrato de Cacheu e Maranhaõ qdespen derá a ordem do Sʳ. Anᵗᵒ. de Barros bezerra epor folha assinada porelle lhe será çevada em conta a ditta despeza, e da dª. quantiaqreceber lhe passará conhecimᵗᵒ. em forma pª. por elle haver pagamᵗᵒ. em Cacheu na formaqpor outra ordem minha ordenadoditto Anᵗᵒ. de Barros Bezerra lhomande fazer, e naõ tendo odº. pagamᵗᵒ. effeito pelos naõ haver deminha fazª. oupor outro algum respeito constando por certidaõ dofeitor e Escrivaõ da fazenda de Cacheu qse lhe naõ fes odº.pagamᵗᵒ. o havera nos direitos do pao Cravo qdo Estado doMaranhaõ e Pará lhe vierem carrregados por sua conta edodº. contrato, qdesde logolhe hei por consignados, eordeno ao Conce lhodafazª. qpor este deeve lho eodº. conhecimᵗᵒ. em forma, e certidaõ somᵉ. lhe mande fazer odº. pagamᵗᵒ. e por seu conhecimᵗᵒ. de Recibo: será a dª. quan tia levada em conta aoThezʳᵒ. da Caza da India naque desdeseu Recebimᵗᵒ. sem ser necessario outro algum despacho ou devemᵗᵒ. pª. sefazer este pagamᵗᵒ. aodº. Mᵉˡ. Roíz Nogʳª. e despeza aodº Thezʳᵒ. da Caza da India ponderepªeste effeito: as verbas necessarias tudo sem embargo dequaquer ordés em contrario. Em Lisboa 16deJanʳᵒ de1685.

Mnoel Roiz Nogueira Caixa e companheirp do Contrato do Mara=nhaõ e Cacheu entregue ao Thezoureiro do Concelho Ultramarinho odinhei ro que for necessario para os mantm$^{to}$. e mais despezas que mando fazer pelo ditto Concelho com os Capitaes officiaes e Soldados q. mando ao esta do do Maranhaõ em companhia do G$^{or}$. Gomes freire de Andrade e daquantia q for lhepassará oditto Thesoureiro conhecimento em forma doque deste decretto, pelo qual ordeno ao Conselho dafazenda lhe mande fazer pagam$^{to}$. em desconto dos direitos dopao Cravo qna caza da India se despachar evier do ditto Estado doMaranhaõ e Pará por conta do ditto contrato que desde logo lhe consgnop$^{a}$seopagam$^{to}$. eaoThez$^{ro}$ da d$^{a}$. caza da India sera levado em conta noque der de seu recebimento, a d$^{a}$. quantia por este decretto eoditto conhecimento, com conhecim$^{to}$. de Recibo doditto Manoel roiz Nog$^{ra}$. som$^{te}$. sem ser necessario outro nenhum despacho ou documento p$^{a}$fazer ad$^{o}$, pagam$^{to}$. por convir ameo ser-viço que ester pagam$^{to}$. se faça sem contradiçaõ alguma. Em Lix$^{a}$. a 16 deJan$^{ro}$. de 1685.

Copia

Manoel roiz Nogueira Caixa ecompanheiro docontrato do Maranhaõ e Cacheu passe ordemparaao seu feitor no Estadodo Maranhaõ amtiremaordem do Gov$^{or}$, Gomes F$^{e}$. de Andrade comhedo oquefornecessr$^{o}$. parapagam$^{to}$. esocorro dos Capitaẽs, officiaes, Esoldados que mando aodito Estado em Companhia dodito Gov$^{dor}$., nos effeitos que correm nodito Estado, Efaraõ as entregar aoAlmox$^{e}$. de minha faz$^{a}$. aordem dodito Gov$^{dor}$. ouquemseu cargo ferner, Eodito Almox$^{e}$. lhepassará conhecim$^{to}$. emforma, p$^{a}$.por elles haver seupagam$^{to}$. nesta Corte pla consignaçaõ dos soldos dosdito Capitaẽs officiaes esoldados, no paga mento q seforem fazendo ás Comp$^{as}$. Eteveos deque os mando embarcar parao que selhepassaraõ asordens necessarias, Enaõ tendo effeitoosditod pagam$^{tos}$. seraõ pagos por es(...) sóm$^{te}$.: Econhecim$^{to}$. emforma das entregas que fizerem aoAlmox$^{e}$. deminhafaz$^{a}$. no Maranhaõ semser necessario outro algumdocumento nosdireitosdopao Cravo q desdelogo lhe consgno. Eordeno ao Cons$^{o}$. da faz$^{a}$. que por esteseor(...) sóm$^{te}$. Eodito C$^{tos}$. emforma lhe manda fa-zer pagam$^{to}$. do que mandarem osditos c$^{tos}$. emforma emdis-conto dosdireitos do pao Cravo, oquepor conta dodito contrato sedespachar naCazadaIndia. Comdeclaraçaõ q estepagam$^{to}$. selha hadefazer com duz$^{tos}$. setenta Esinco milr$^{s}$. por cada quatro centos milrs que lá entregarem porfazerem se as entregar eosgeneros, e receberem aque o pagam$^{to}$. sepassa Emdo(...)$^{o}$., Enadita fornece se lhe fará odito pagam$^{to}$. Eao Thezour$^{o}$. daCazadaIndia selhe (...) e (...) aquantia que aly mandar por esteSecret$^{o}$ sóm$^{te}$. Eosditos c$^{to}$. emforma Ecertidaõ decomo naõ tem effeito aconsignaçaõ dos soldos Edaquantia q delles receberem para selhe areceberem doq montar os c$^{to}$. emforma sem ser necessr$^{o}$. outro algu des(...) oudocum$^{to}$. perquealhe o hoje pmeuserv$^{co}$. Em Lix$^{oa}$ a 16 de Janeirode 1685.

6. Recibo do mestre do Patacho São Boaventura e Almas

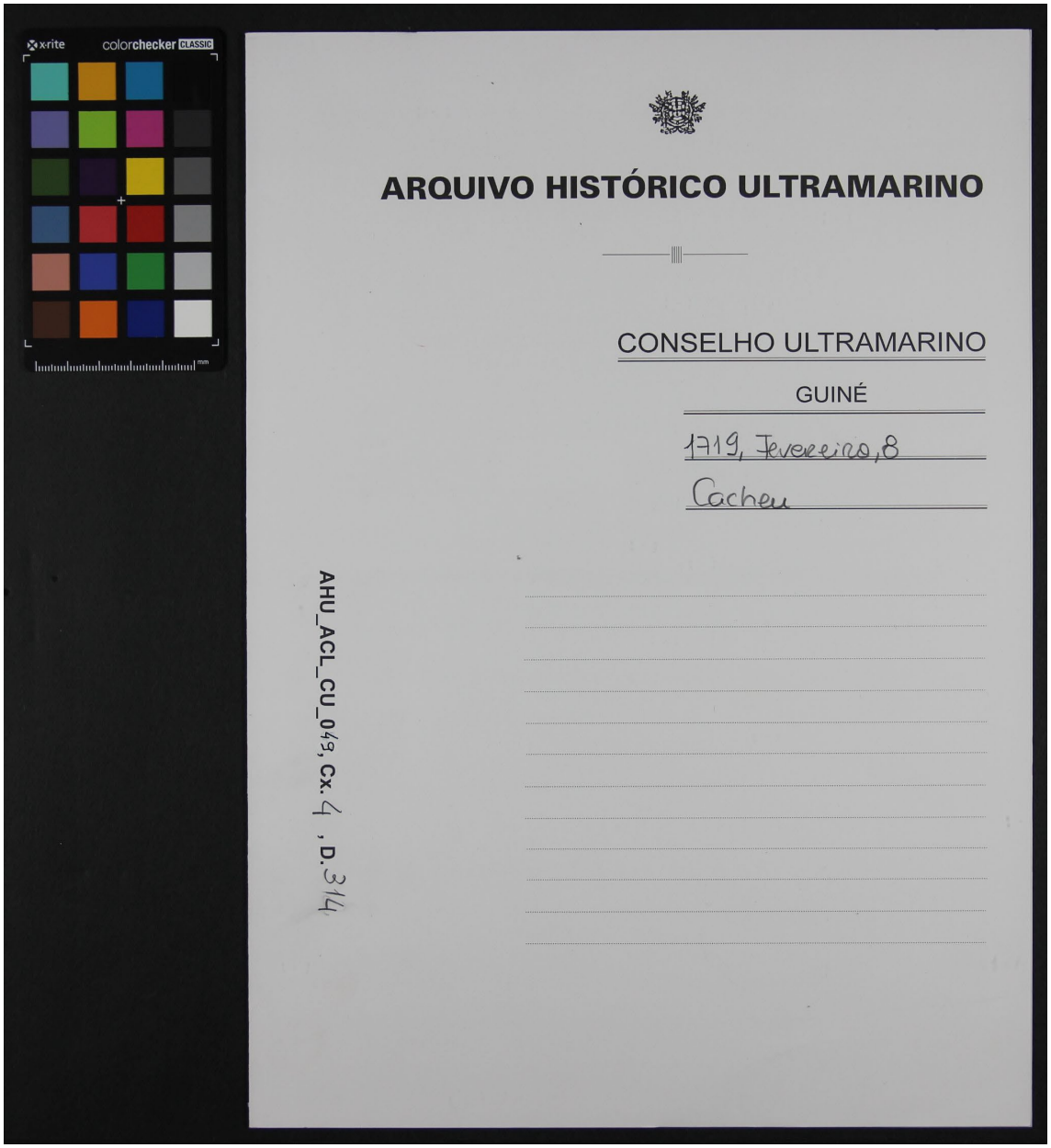

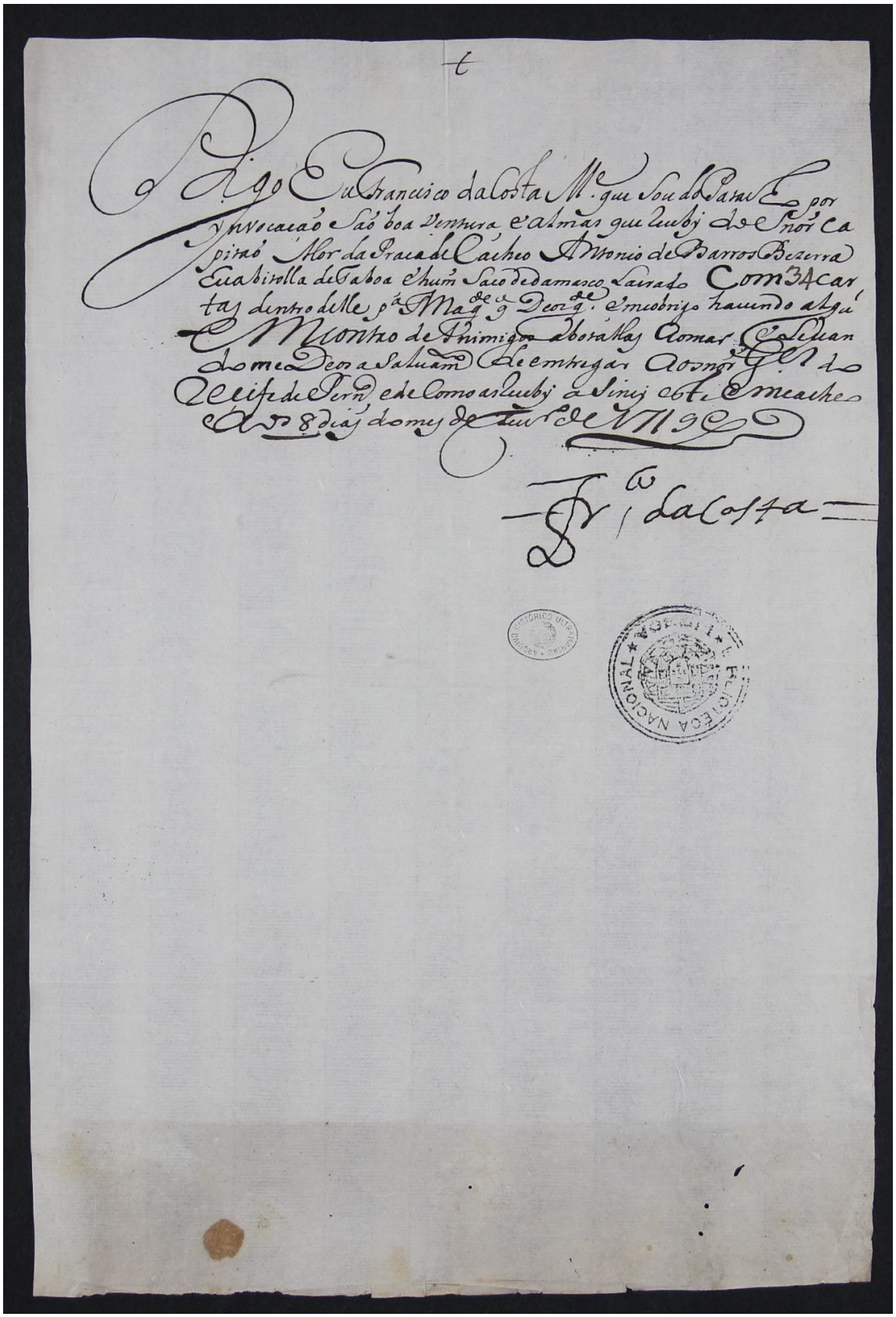

t

Digo Eu Francisco da Costa M.e que sou do Pataxo por
ynvocação são boa ventura e almas que recebi do Snor Ca
pitão Mor da Praça de Cacheo Antonio de Barros Bezerra
Eu a bitolla de Taboa e hum saco de damasco Lacrado Com 34 car
tas dentro delle p.a Mag.de q. Deos g.de e me obrigo havendo algũ
Encontro de Inimigos a botallas a tomar e se Juan
do me Deos a Saluam de entregar ao Snor G.l do
Recife de Pern.o e de como as recebi a sinei este em Cacheo
a 8 dias do mes de Fev.ro de 1719

Fr.co da Costa

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO
BIBLIOTECA NACIONAL

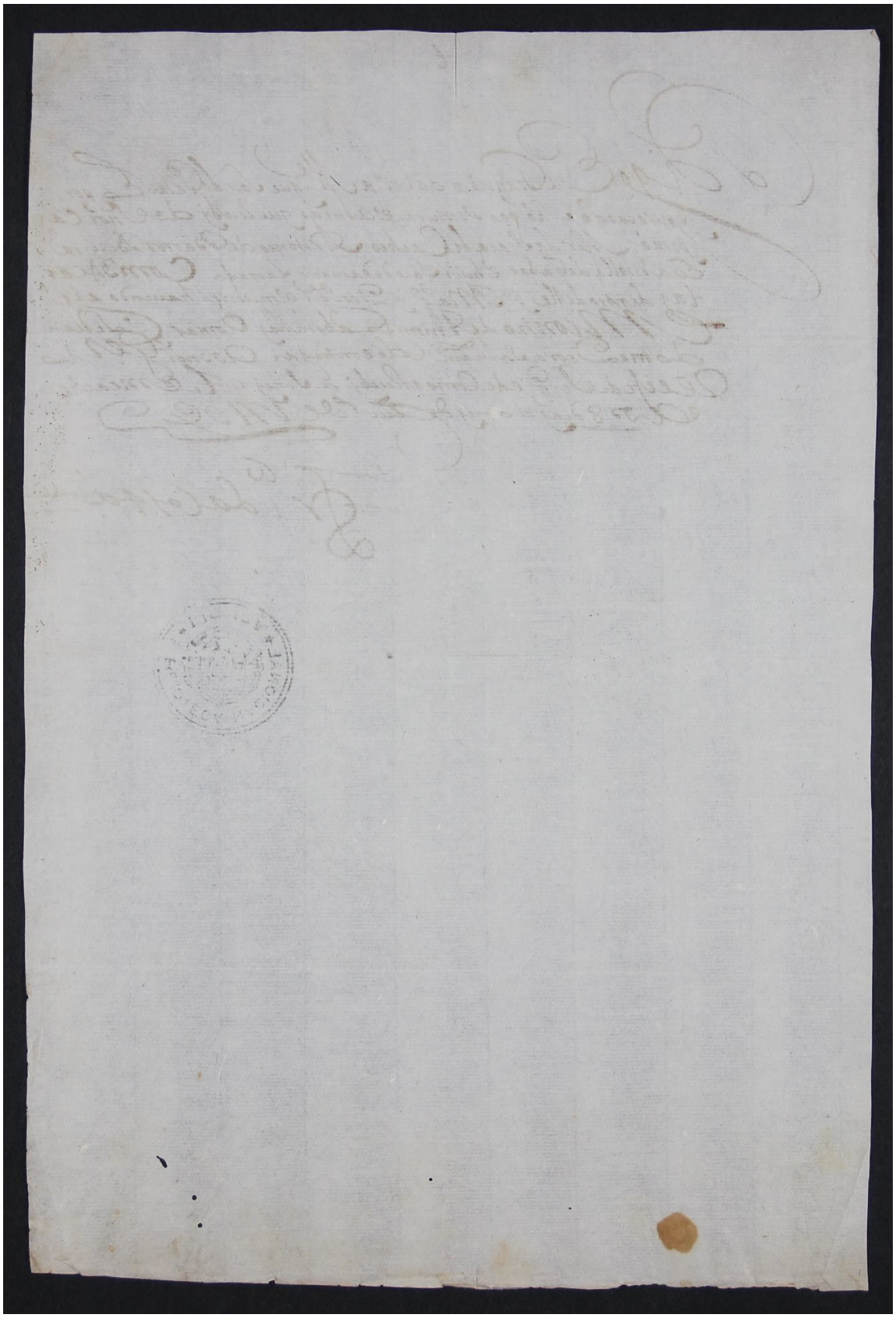

## Transcrição[254]

Arquivo Histórico Ultramarino
Conselho Ultramarino
Guiné
1719, Fevereiro, 8
Cacheu

---

[Folha 1 frente]

Digo eu Francisco da Costa Monte(?) que sou do Paso e por/[1]
Ynvocação Saõ Boa Ventura e Almas que receby do Senhor Ca/[2]
Pitaõ Mor da Praia de Cacheo Antonio de Barros Bezerra/[3]
hua birolla(?) de taboa e hum saco de damasco lavrado com 34 car/[4]
tas dentro dele para Magestade que Deoz guarde e me obrigo havendo algú/[5]
emcontro de inimigos a borallas ao mar e levan/[6]
do me Deos a salvamento de entregar ao senhor Governador do/[7]
Recife de Pernambuco e de como as receby asiney este e me acheo(sic)/[8]
aos 8 dias do mês de Fevereiro de 1719/[9]
Francisco da Costa/[10]

[254] Transcrito por Aline de Castro Radicchi, História - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), em 11 de abril de 2019.

7. Relação de mercadorias, escravos, cera e marfim

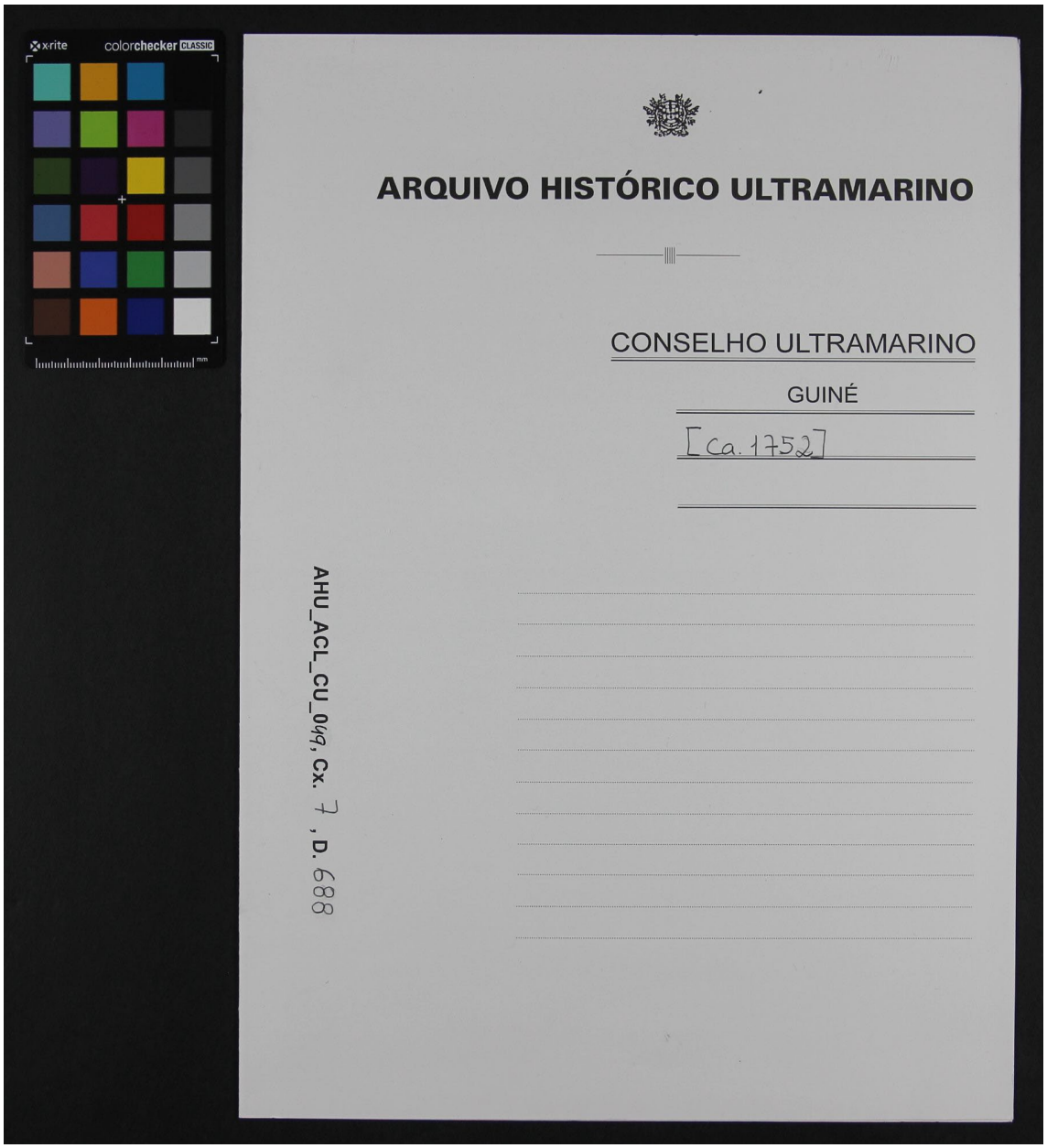

# Memoria p.ª os Portos de Cacheo e Bissao.

## Escravos.

Os Francezes extraem em Bissao p.ª alomp.ª em cada hum anno obra de ..... 950 Escravos
Entre lopos Francezes, e Inglezes em Cacheo ..... 800
Os Portuguezes em Bissao ..... 600
E em Cacheo ..... 750
3100

Actualmente concorrem a estes Portos mais nav.os Estrangr.os do que concorriam qd.o se tirou este extrato, e por consequencia haõ de extrair mayor numero de Escravos em perjuizo dos Vassallos de S. Magd.e que saõ precizados a comprallos mais caros, e a experimentar demoras p.ª fazerem as suas carreg.ams

Em Cacheo ha ordens de S. Magd.e p.ª q. os Nav.os Estrangeiros naõ tenham aly mais de quarenta dias de demora, e naõ possam comprar Escravos, e so sim Cera e marfim; porem estas ordens naõ tem observancia nenhuma, e seria conveniente darse alguma providencia p.ª q. resp.ta aos Escravos em utilid.e dos vassallos de S. Magd.e

## Cera.

Os Estrangeiros extrahem em cada hum anno 4000 arrobas de cera.
Os Portuguezes extrahem ..... 5000 arrobas
9000

## Marfim.

Os Estrangr.os extraem em cada hum anno de 300 té 400 qt.es de marfim.
Os Portuguezes extraem obra de ..... 50 qt.es
450 qt.es

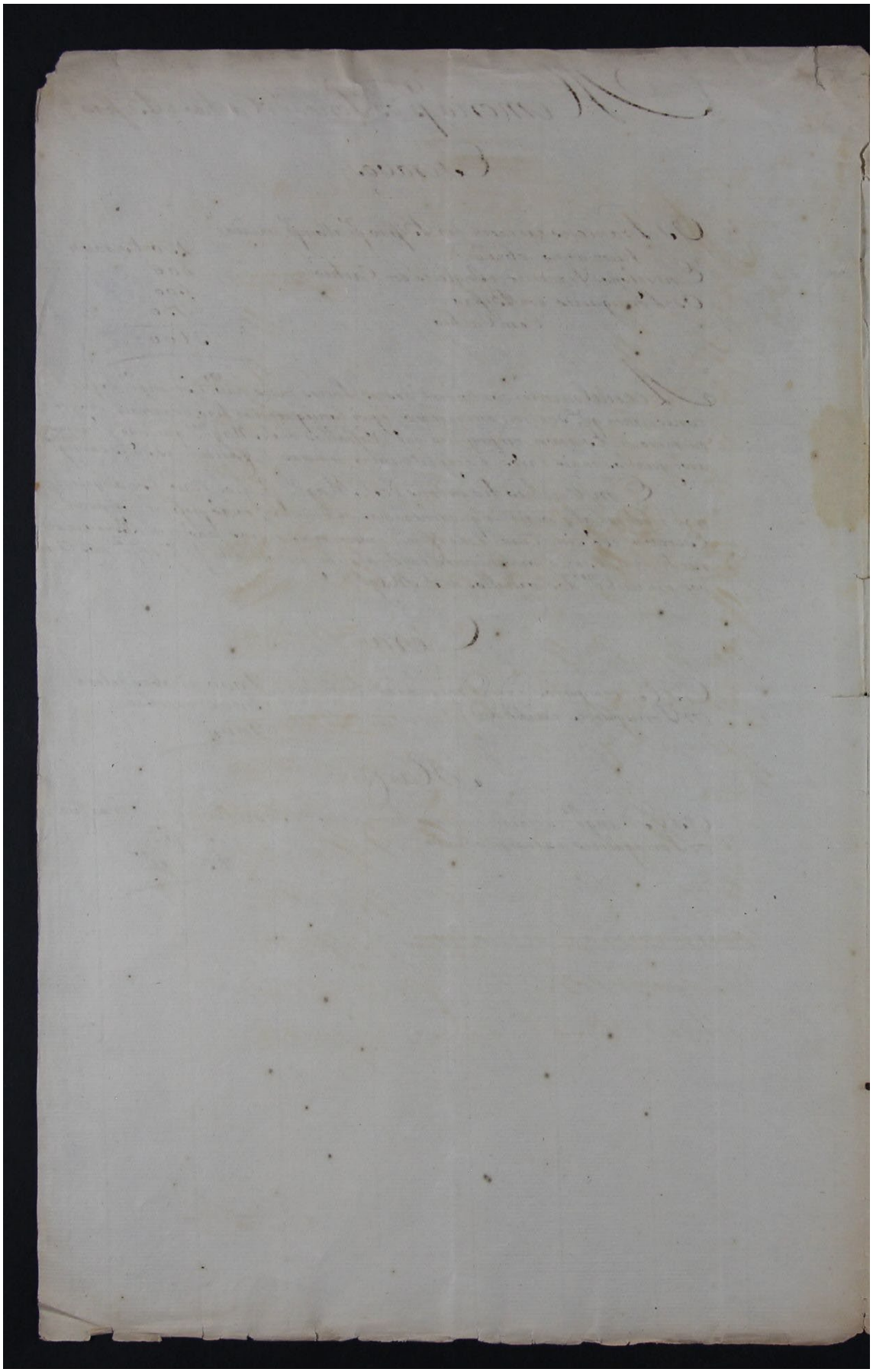

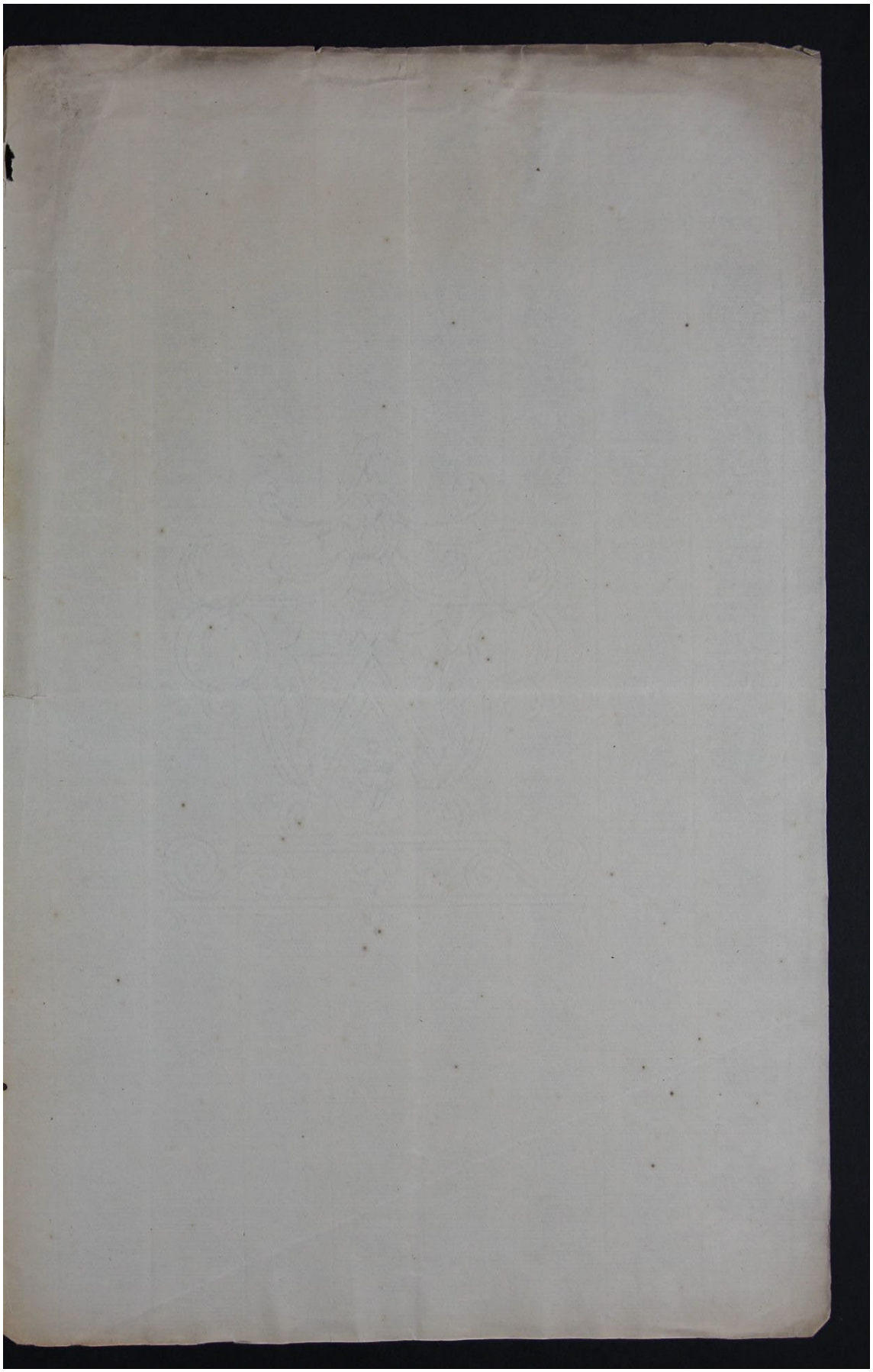

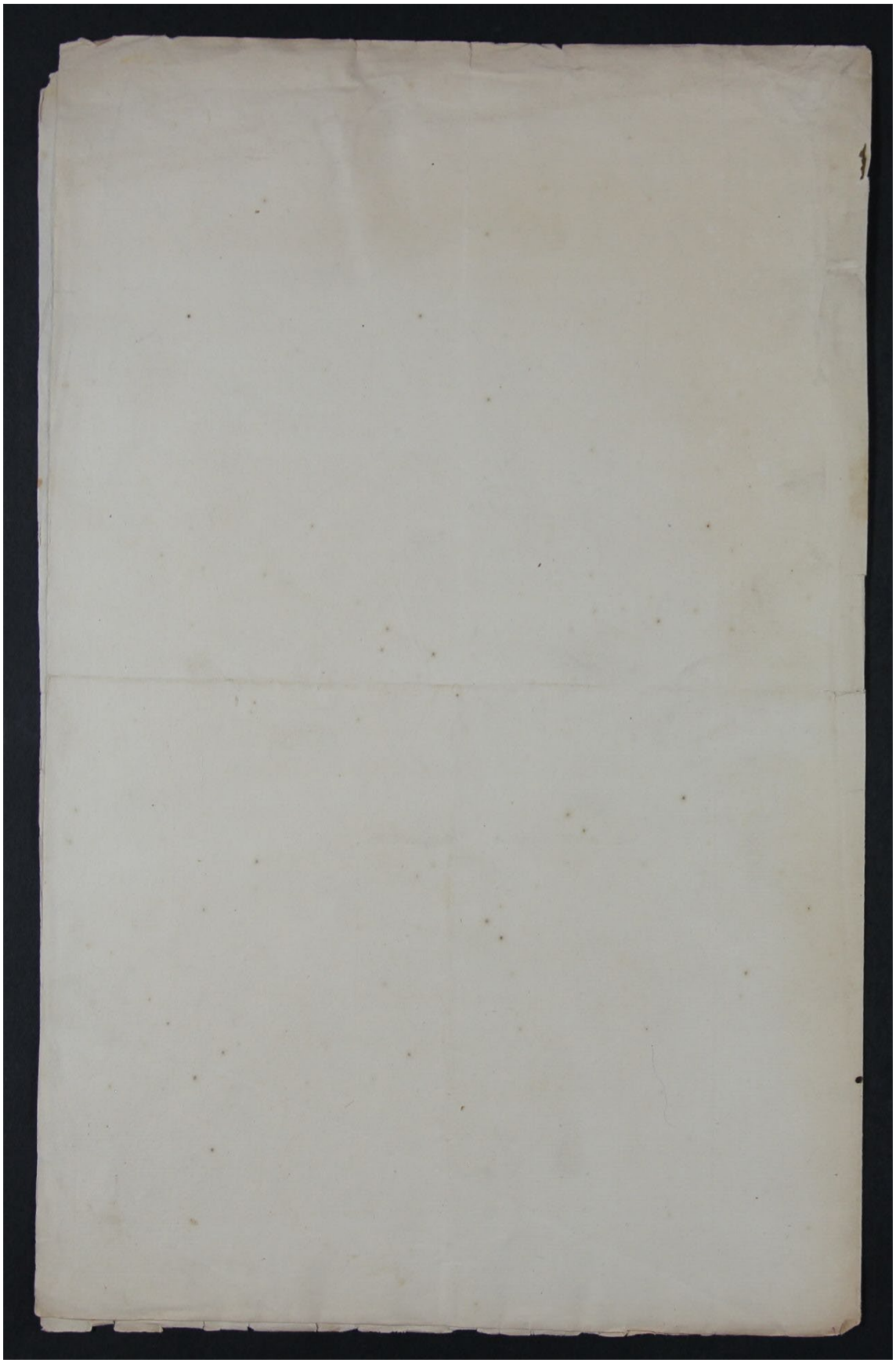

**Transcrição**[255]

Arquivo Histórico Ultramarino
Conselho Ultramarino
Guiné
Ca. 1752

---

[folha 1 frente]

Memoria para os Portos de Cacheo e Bissao/[1]
Escravos/[2]
Os Francezes extraem em Bissao para a Companhia em cada/[3]
Hum anno obra de .....950 escravos/[4]
Entrecopos Francezes, Inglezes em Cacheo.....800/[5]
Os Portuguezes em Bissao.....600/[6]
Em Cacheo.....750/[7]
3100/[8]
Actualmente concorrem a estes Portos mais navios estrangeiros do que/[9]
Concorriam quando se tirou este extrato, e por concequencia haõ de extrair mayor/[10]
numero de escravos em perjuizo dos vassalos de Sua Magestade que saõ precizados/[11]
acomprallos mais caros, e a experimentar demoras para fazerem as carregacams(?)/[12]
Em Cacheo há ordens de Sua Magestade para que os navios estrangeiros/[13]
naõ tenham aly mais de quarenta dias de demora, e naõ possam comprar/[14]
escravos, e so sim cera e marfim; porem estas ordens naõ tem observancia/[15]
nenhuma, e seria conveniente darse alguma providencia para que responda(?) aos escra/[16]
vos em utilidade dos vassalos de Sua Magestade/[17]

Cera/18
Os estrangeiros extrahem em cada hum anno 4000 arrobas de cera/[19]
Os Portuguezes extrahem .....5000 arrobas/[20]
9000/[21]
Marfim/[22]
Os Estrangeiros extraem em cada hum anno de 300partes(?) 400 quantias(?) de marfim/[23]
Os Portuguezes extraem obra de.....50 quantias(?) /[24]
450 quantias(?) /[25]

---

[255] Transcrito por Aline de Castro Radicchi, História - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), em 11 de abril de 2019.

8. Mapa de comércio que a Companhia do Grão-Pará e Maranhão realizou entre Lisboa e as praças de Bissau e Cacheu

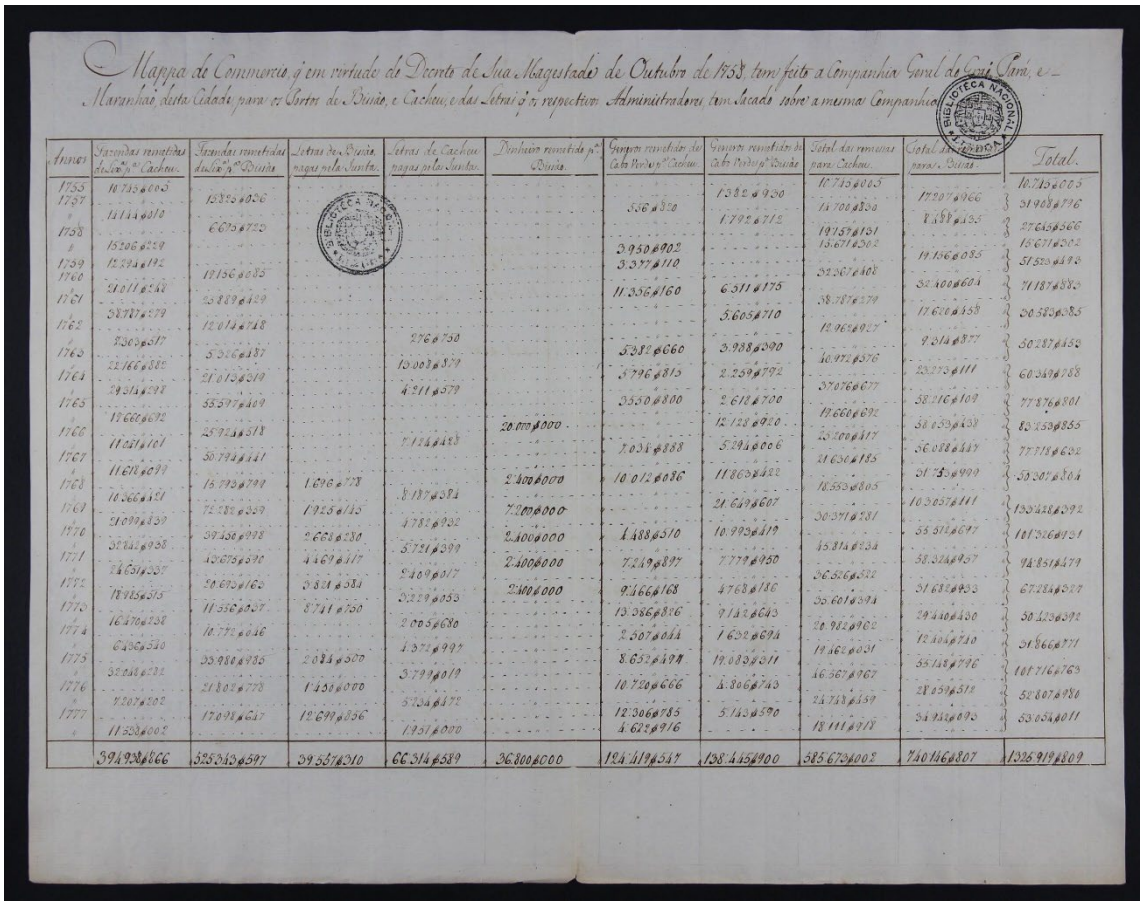

Mappa do Commercio q̃ em virtude do Decreto de Sua Magestade de Outubro de 1758, tem feito a Companhia Geral do Grão Pará, e Maranhão, desta Cidade, para os Portos de Bissão, e Cacheu, e das Letras q̃ os respectivos Administradores tem Sacado sobre a mesma Companhia.

BIBLIOTECA NACIONAL

| Annos | Fazendas remetidas de Lix.ª p.ª Cacheu. | Fazendas remetidas de Lix.ª p.ª Bissão | Letras de Bissão, pagas pela Junta. | Letras de Cacheu pagas pela Junta. | Dinheiro remetido p.ª Bissão. | Generos remetidos de Cabo Verde p.ª Cacheu. | Generos remetidos de Cabo Verde p.ª Bissão | Total das remessas para Cacheu. | Total das remessas para Bissão. | Total. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1755 | 10.745$005 | | | | | | | 10.745$005 | | 10.745$005 |
| 1757 | | 15.825$036 | | | | | 1.382$930 | | 17.207$966 | |
| " | 14.144$010 | | | | | 556$820 | | 14.700$830 | | 31.908$796 |
| 1758 | | 6.695$723 | | | | | 1.792$712 | | 8.488$435 | |
| " | 15.206$229 | | | | | | | 19.157$131 | | 27.645$566 |
| 1759 | 12.294$192 | | | | | 3.950$902 | | 15.671$302 | | 15.671$302 |
| 1760 | | 19.156$085 | | | | 3.377$110 | | | 19.156$085 | 51.523$493 |
| 1761 | 21.011$248 | | | | | 11.356$160 | 6.511$175 | 32.367$408 | | 71.187$883 |
| " | | 25.889$429 | | | | | | | 32.400$604 | |
| 1762 | 38.787$279 | | | | | | 5.605$710 | 38.787$279 | | 30.583$385 |
| " | | 12.014$748 | | | | | | | 17.620$458 | |
| 1763 | 8.303$517 | | | 276$750 | | | | 12.962$927 | | 50.287$453 |
| " | | 5.326$487 | | | | 5.382$660 | 3.988$390 | | 9.314$877 | |
| 1764 | 22.166$882 | | | 13.008$879 | | | | 40.972$576 | | 60.349$788 |
| " | | 21.013$319 | | | | 5.796$815 | 2.259$792 | | 23.273$111 | |
| 1765 | 29.314$298 | | | 4.211$579 | | | | 37.076$677 | | 77.876$801 |
| " | | 55.597$409 | | | | 3.550$800 | 2.618$700 | | 58.216$109 | |
| 1766 | 19.660$692 | | | | 20.000$000 | | 12.128$920 | 19.660$692 | | 83.253$855 |
| " | | 25.924$518 | | | | | | | 58.053$438 | |
| 1767 | 11.081$101 | | | 7.124$428 | | 7.034$888 | 5.294$006 | 25.200$417 | | 77.718$632 |
| " | | 50.794$441 | | | | | | | 56.088$447 | |
| 1768 | 11.618$099 | | | | 2.400$000 | 10.012$086 | 11.863$422 | 21.630$185 | | 50.307$804 |
| " | | 15.793$799 | 1.696$778 | | | | | | 31.753$999 | |
| 1769 | 10.366$421 | | | 8.187$384 | | | | 18.553$805 | | 133.428$392 |
| " | | 72.282$359 | 1.925$145 | | 7.200$000 | | 21.649$607 | | 103.057$111 | |
| 1770 | 21.099$839 | | | 4.782$932 | | | | 30.371$281 | | 101.326$931 |
| " | | 39.450$998 | 2.668$280 | | 2.400$000 | 4.488$510 | 10.993$419 | | 55.512$697 | |
| 1771 | 32.842$938 | | | 5.721$399 | | | | 45.814$234 | | 94.851$479 |
| " | | 43.675$590 | 4.469$417 | | 2.400$000 | 7.249$897 | 7.779$950 | | 58.324$957 | |
| 1772 | 24.651$337 | | | 2.409$017 | | | | 36.526$522 | | 67.284$327 |
| " | | 20.693$163 | 3.821$584 | | 2.400$000 | 9.466$168 | 4.768$186 | | 31.682$933 | |
| 1773 | 18.985$515 | | | 3.229$053 | | | | 35.601$394 | | 50.423$392 |
| " | | 11.556$037 | 8.741$750 | | | 13.386$826 | 9.142$643 | | 29.440$430 | |
| 1774 | 16.470$238 | | | 2.005$680 | | | | 20.982$962 | | 31.866$771 |
| " | | 10.772$046 | | | | 2.507$044 | 1.632$694 | | 12.404$740 | |
| 1775 | 6.436$540 | | | 4.372$997 | | | | 19.462$031 | | 101.716$763 |
| " | | 33.980$985 | 2.084$500 | | | 8.652$494 | 19.083$311 | | 55.148$796 | |
| 1776 | 32.048$282 | | | 3.799$019 | | | | 46.567$967 | | 52.807$980 |
| " | | 21.802$778 | 1.450$000 | | | 10.720$666 | 4.806$743 | | 28.059$512 | |
| 1777 | 7.207$202 | | | 5.234$472 | | | | 24.748$459 | | 53.054$011 |
| " | | 17.098$647 | 12.699$856 | | | 12.306$785 | 5.143$590 | | 34.942$093 | |
| " | 11.538$002 | | | 1.951$000 | | 4.622$916 | | 18.111$918 | | |
| | 394.938$866 | 525.343$597 | 39.557$310 | 66.314$589 | 36.800$000 | 124.419$547 | 138.445$900 | 585.673$002 | 740.146$807 | 1.325.919$809 |

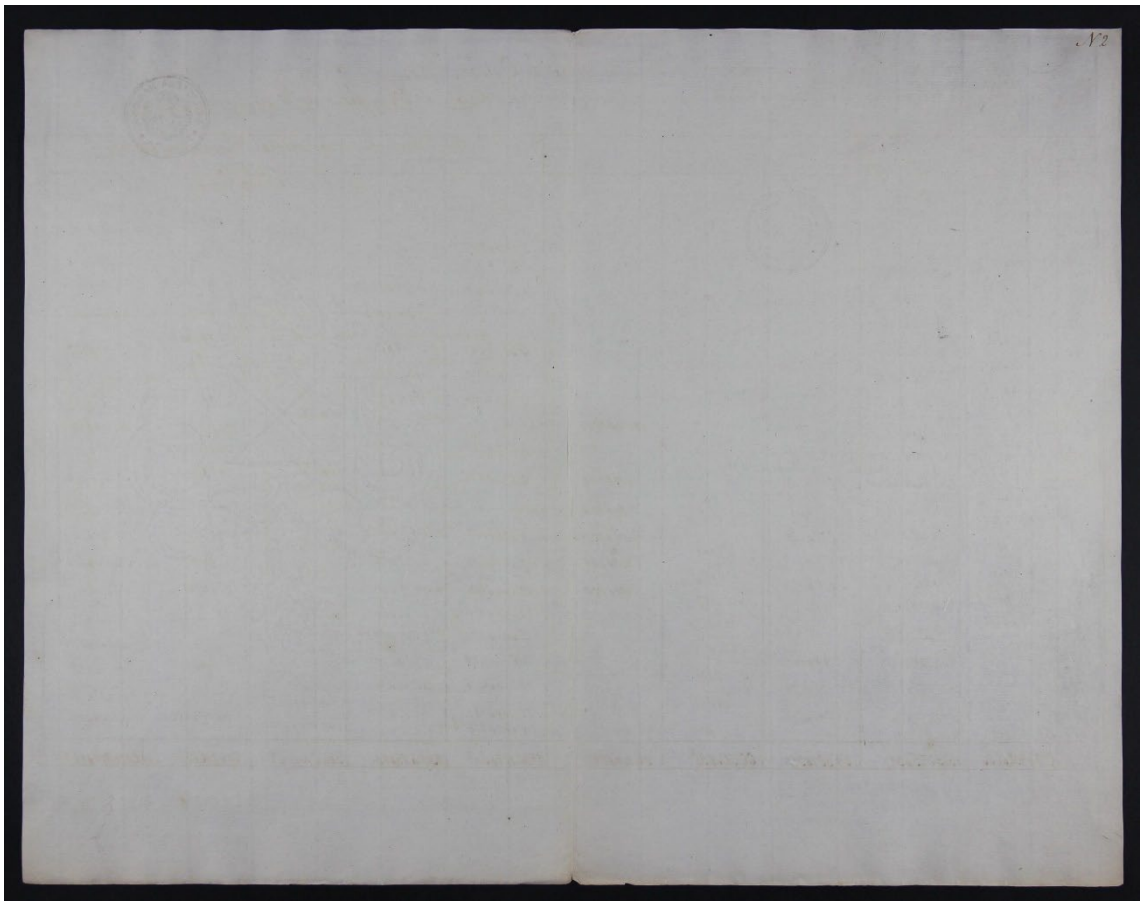

## Transcrição[256]

Arquivo Histórico Ultramarino

Conselho Ultramarino

Guiné

Past. 1758

[256] Transcrito por Aline de Castro Radicchi, História - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), em 11 de abril de 2019

[folha 1 frente]

Mappa do Commercio, que em virtude do Decreto de Sua Magestade de Outubro de 1758, tem feito a Companhia Geral do Graõ Pará, e/[1] Maranhaõ desta cidade para os Portos de Bissao, e Cacheu e das Letras que os respectivos Administradores tem sacado sobre a mesma Companhia/[2]

| Annos | Fazendas remetidas de Lisboa para Cacheu | Fazendas remetidas de Lisboa para Bissão | Letras de Bissão pagas pela Junta | Letras de Cacheu pagas pela Junta | Dinheiro remetido para Bissão | Generos remetidos de Cabo verde para Cacheu | Generos remetidos de Cabo verde para Bissão | Total das remessas para Cacheu | Total das remessas para Bissão | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1755<br>1757 | 10:745$005<br>14:144$010 | 15:825$096 | | | | 556$820 | 1:382$930 | 10:745$005<br>14:700$830 | 17:207$966 | 10:745$005<br>31:908$796 |
| 1758 | | 6:695$729 | | | | | 1:792$712 | 19:157$131 | 8:488$435 | 27:645$566 |
| 1759<br>1760 | 12:294$192<br>21:011$248 | 19:156$085 | | | | 3:950$902<br>3377$110 | | 15:671$302<br>32:367$408 | 19:156$085 | 15:671$302<br>51:523$493 |
| 1761 | | 25:889$429 | | | | 11:356$160 | 6:511$175 | | 32:400$604 | 71:187$883 |
| 1762 | 7:303$517 | 12:014$748 | | 276$750 | | | 5:605$710 | 12:962$927 | 17:620$458 | 30:583$385 |
| 1763 | | 5:326$487 | | 13:008$879 | | 5:382$660 | 3:988$390 | | 9:314$877 | 50:287$453 |
| | | | | | | | | | | |
| 1764 | | 21:013$319 | | 4:211$759 | | 5:796$815 | 2:259$792 | | 23:273$111 | 60:349$788 |
| 1765 | | 55:597$409 | | | | 3:550$800 | 2:618$700 | | 58:216$700 | 77:876$801 |
| 1766 | 11:041$101 | 25:924$578 | | 7:124$428 | 20:000$000 | | 12:128$920 | 25:200$417 | 58:053$438 | 83:253$855 |
| 1767 | | 50:794$441 | | | | 7:034$888 | 5:294$006 | | 56:088$447 | 77:718$632 |
| 1768 | 10:366$421 | 15:793$799 | 1:696$778 | 8:187$384 | 2:400$000 | 10:012$086 | 11:863$422 | 18:553$805 | 31:753$999 | 50:307$804 |
| 1769 | 21:099$839 | 72:282$359 | 1:925$145 | 4:782$932 | 7:200$000 | | 21:649$607 | 30:371$281 | 103:057$111 | 133:428$392 |
| 1770 | 32:842$938 | 39:450$998 | 2:668$280 | 5:721$399 | 2:400$000 | 4:488$510 | 10:993$419 | 45:814$234 | 55:512$697 | 101:326$931 |
| 1771 | 24:651$337 | 49:675$590 | 4:469$417 | 2:409$017 | 2:400$000 | 7:249$897 | 7:779$950 | 36:526$522 | 58:324$957 | 94:851$479 |
| 1772 | 18:985$515 | 20:693$163 | 3:821$584 | 3:229$053 | 2:400$000 | 9:466$168 | 4:768$186 | 35:601$394 | | 67:284$327 |
| 1773 | 16:470$238 | 11:556$037 | 8:741$750 | 2:005$680 | | 13:386$826 | 9:142$643 | 20:982$962 | 29:440$430 | 50:423$392 |
| 1774 | 6:436$540 | 10:772$046 | | 4:372$997 | | 2:507$044 | 1:632$694 | 19:462$031 | 12:404$740 | 31:866$771 |
| 1775 | 32:048$282 | 33:980$985 | 2:084$500 | 3:799$019 | | 8:652$494 | 19:083$311 | 46:567$967 | 55:148$796 | 101:716$763 |
| 1776 | 7:207$202 | 21:802$778 | 1:450$000 | 5:234$472 | | 10:720$666 | 4:806$743 | 24:748$459 | 28:059$512 | 52:807$980 |
| 1777 | 11:538$002 | 17:098$647 | 12:699$856 | 1:957$000 | | 12:306$785<br>4:622$916 | 5:143$590 | 18:111$918 | 34:942$093 | 53:054$011 |
| | 394:938$866 | 525:343$597 | 39:557$310 | 66:314$589 | 36:800$000 | 124:419$547 | 138:445$900 | 585:673$002 | 740:146$807 | 1325:919$809 |

9. Sobre Geba ser a povoação de onde era proveniente a maior parte dos cativos, cera e Marfim.

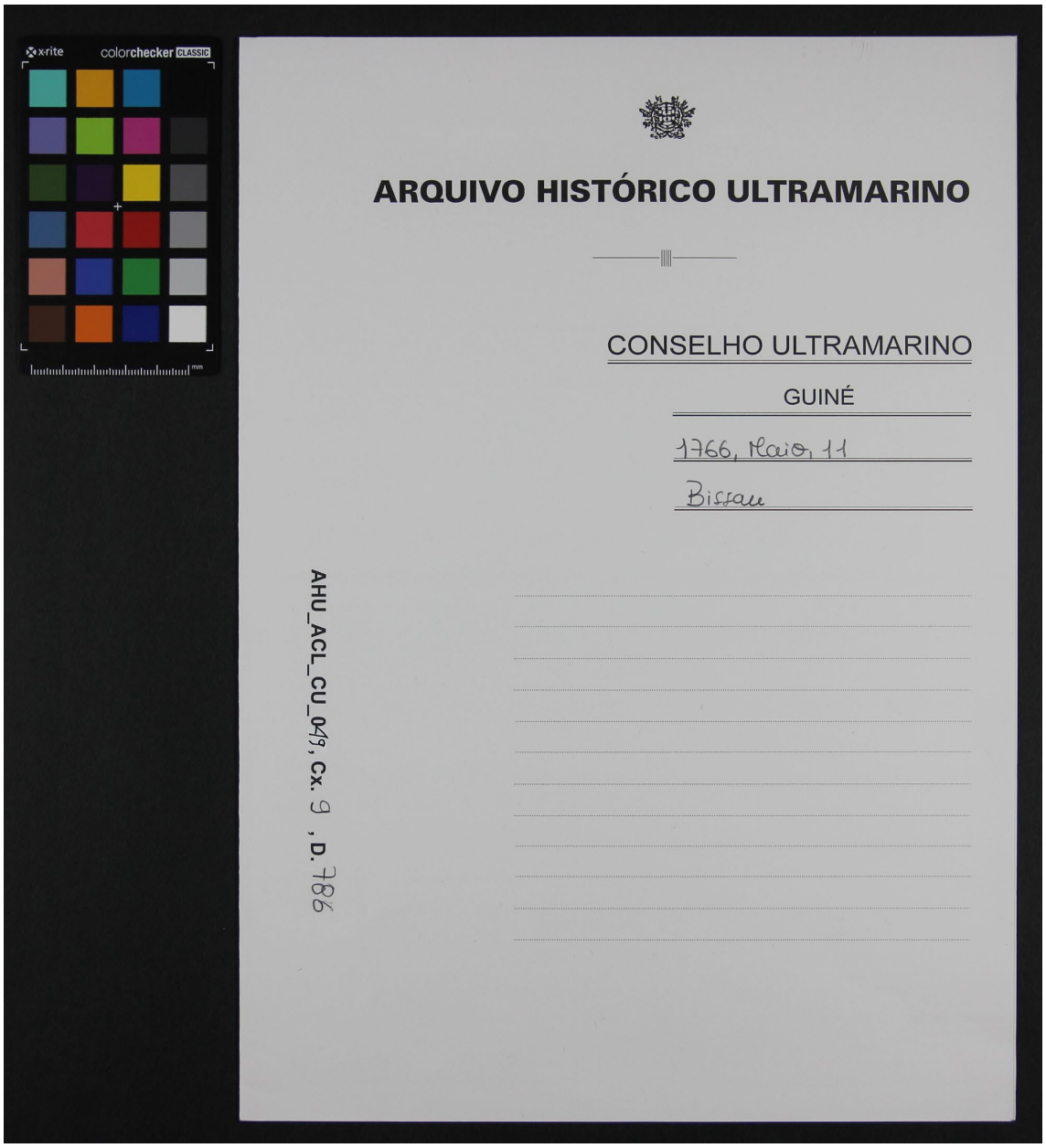

Guiné
11-5-765

# Senhor

BIBLIOTECA NACIONAL
SECÇÃO ULTRAMARINA
ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO

Ponho na Reál prezença de Vossa Ma-
gestade a grande falta de Mantimentos, e dinheyro, que
exprimentou esta expedição athé o dia dous de Mayo pela
rezaõ de Serem já consumidos athé aquelle tempo os que vierão
da Ilha de S. Thiago, porque huns se gastaraõ como substento
da Gente da expedição, e outros se comromperaõ como Clima
desta Ilha, e precavendo eu a falta, que exprimentey man-
dey no dia vinte e quatro de Janeyro o Hyate S. Joaquim
para a Ilha de S. Thiago remetido ao Governador, e Adme-
nistrador da Compª do Graõ Pará, e Maranhaõ, e lhe fiz saber
a grande falta, que exprimentava, tanto em Mantimtos como
de dinheyro, e pedy a o Govor e Admenistradores quizessem dár
a providencia possivel; o mesmo fiz pela Curvetta Nossa Se-
nhora da Esperança, que tambem mandey no dia tres de
Fevereyro, significando aos ditos a grande falta que tinha, ro-
gandolhe mandassem mantimtos, e dinheyro, porque os Prettos
de Caboverde naõ quizeraõ fazenda pela rezaõ de saberem que
eu tinha mandado pagar com dinheyro aos Marinheyros, e
Soldados da Naõ de Guerra; a rezaõ que me moveõ a isto foy di-
zerme o Commandante Frey Luiz, que a sua Gente que-
ria o pagamento a dinheyro; e querendo o Alferes Torrezaõ com
a Ronda dos soldos brancos botár os prettos para fora da barraca
no dia seguinte do pagamto para irem para o trabalho, e naõ que-
rendo elles obedecer mandou o dº Alferes prender a hũ dos prettos
bastou ouvirem elles aquella vós, para terem motivo de pe-
garem em armas, e valeu muito achar se o P. Frey Pedro de
Valongo na dita barraca, o qual fez com que os prettos largassem
as armas, e os persuadio que no dia seguinte se lhe paga-
va a dinheyro, e por esse motivo lhe mandey pagár a dinheyro

adinheyro, e naõ a fazenda, esta conta já a fiz
prezente a Vossa Magestade

Eraõ estes homens assistidos de reçaõ que constava
de hũ arratel de carne por dia, que lhe mandava dar para o-
jantar, e hũ punhado de cuscus de farinha de milho, e pa-
ra a cêa outra porçaõ de farinha de milho temperada com
manteiga, e tambem se variava com arros, mandando a ro-
ba e meya de carne para o adubar, e nos dias que lhe man-
dava dar feijaõ, era hũ quartilho delle para o jantar, com
outra tanta carne de porco na caldeyra; a reçaõ que ao
prezente se lhe dá hé taõ limitada que consta de trem
quartas de arros a cada homem por dia, e huá limitada
porçaõ de milho, e dous arratens de carne de porco, para
cada rancho, que consta de seis homens, para seis dias, e a
sua reçaõ de Agoardente, á qual nunca se faltou, que
vem a ser duas onças por dia; isto naõ os satisfaz, e anda-
vaõ como dezesperados com os olhos no pagamento, e naõ tra-
balhavaõ senaõ o tempo que queriaõ, por naõ terem quem
os obrigáce, por serem amigos, e parentes dos Officiais, ex-
cepto dous, que naõ saõ naturais de Caboverde, que nes-
ta expediçaõ se tem portado com grande fervor, e zello do Real
Serviço, por cujo motivo delles naõ saõ vistos com bons olhos;
Hé certo que quando estava o Commandante Frey Luiz
trabalhavaõ a mayor parte pelo respeito da goarniçaõ da
Naõ; porem tinhaõ determinado entre elles, que tanto
que a Naõ se foce se haviaõ levantar, e haviaõ de roubar
a caza da Companhia, e se haviaõ unir com o Genbio, isto
me certificou o fiel da Compª Feliciano Antonio que
vio, e ouvio os Cabeças desta determinaçaõ o qual me fez

BIBLIOTECA NACIONAL SECÇÃO ULTRAMARINA

me fez saber, e eu ao dito Commandante, ao qual pedy
prendece os ditos Cabeças, para se castigarem, que me respondêo
naõ fizéce Cazo de Negros, porque naõ podiaõ intentar em tal
couza.

Por me ser manifesto o pouco, que trabalhavaõ me deliberey
contra o parecer do Cirurgiaõ a ir assistir no dia vinte
e quatro, depois de ser partida a Naõ de Guerra, ao trabalho
e com effeyto neste dia trabalharaõ tanto, quanto tinhaõ tra-
balhado em huá Semana, e no dia vinte e sinco continuey po-
rem hu Soldado da Compª do Cappm Manoel de Britto, le que-
reo lhe desse mais tempo para descanço, dizendo que era pouco
o que eu lhe dava, respondi lhe que V. Magestade mandava
dar trez horas noveraõ aos que trabalhavaõ, e hora e meya no
inverno, e que eu hia contra as ordens de V. Magestade por
lhe conceder nos dias de muito Sol Largarem las dez horas o
trabalho, e pegarem as trez da tarde; instou o dº Soldado que
lhe havia de dar mais tempo, por cujo motivo o mandey pren-
der por hu Cabo de Esquadra chamado Jozé da Conceiçaõ
e naõ querendo o dito Soldado sahir do Lugar em que estava, man
dey ao dito Cabo de Esquadra lhe desse com a chibata, este o
impurrou com a ponta della, e naõ querendo o soldado ainda
comtudo sahir lhe deu o Cabo hua pancada, a quem o dito
Soldado Correspondeo com huá pá de ferro dando lhe taõ gran-
de pancada nas pernas, que Logo o derrubou no chaõ, desta
dezobediencia, e na Consideraçaõ de que estava o dito Cabo com
as pernas quebradas, e por naõ ter com que castigar o dito
Soldado, lhe atirey com huá pedrinha, sem que o offendêce
e mandey aos mais que o prendessem, porem elle investindo me
com a ditta pá, deu motivo para os mais da sua Compª me
quererem mattar com as picarettas outros foraõ buscár

Zagayas, e armas, que anaõ serem os seus officiais
que lhe encontraraõ o intento, certamente me matavaõ; a
gregaraõ se outros a o tomulto, e investiraõ a Caza da Comp.ª
em a qual se achava alguã fazenda, e dizeraõ ao Cayxeyro
Jozé Antonio, que lhe havia de pagar tudo, porque alguns
delles trabalhavaõ na Caza da Comp.ª, e tal houve que devendo-
selhe só nove vintens obrigou ao Cayxeyro lhe desse sinco mil
reis, que anaõ ser o P.e Frey Manoel de Vinhais, que os acom-
modou, completavaõ o intento assima declarado, e naõ conten-
tes com este procedimento, foraõ a golilha da qual tiraraõ hũ
Cabo de Esquadra Jozé Roiz, o qual eu tinha mandado pren-
der para o mandar ao Gov.or destas Ilhas, pelo ter pedido ao Com-
mandante Frey Luiz; e por ultimo se acommodaraõ com
a promeça do pagamento, tanto que viesse Navio de Lisboa
ou de Caboverde.

Foy Vossa Magestade servido mandar o pagamento
que chegou no Bergantim Saõ Marçal a este Porto
com bom Sucesso no dia assima mencionado, e juntamente
com elle a Curveta Nossa Senhora da Spererança a qual
trouxe os mantimentos, como consta da Relaçaõ incluza
isto naõ hé subsistente sufficiente, por eu naõ ter quem
beneficie o milho, e assim hé cozido em água, taõ sómte,
e vem a prejudicar lhe mais a saude, do que a subsisten-
taçaõ della; por esta razaõ pesso a Vossa Magestade
queyra mandar dár providencia, como for servido, por
quanto estes homens de Caboverde fazem mais caso
de mattar hũ caõ, do que a hũ homem; porque quando
mattaõ este se vaõ gabar dizendo, que já mataraõ a Domo
de Fulano; eu como temor de que elles tornem a in-

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO

a intentar outro tomulto mandey já tirár a folha
para se lhe fazer pagamento, ao qual se hade dár prin
cipio, segunda ou terça feyra, que se haõ de contar doze
ou treze de Mayo, e o dito pagamento hade ser a dinheyro
e naõ a fazenda que anaõ querem, e eu como temor delles
lhe mando fazer o pagamento como digo.

Destes mesmos homens mando em a Galera da Compª.
por invocaçaõ S. Pedro cento e quarenta doentes incapazes
de trabalho algũ, e na Curvetta Nossa Senhora da Esperan
ça faço tençaõ mandár cento doentes achacados, e vem a Pra
ça a ficár comperto de trezentos homens.

Já pedy ao Administrador de Cacheu Pedro Roiz, que
da parte de Vossa Magestade convocasse aquelles mo
radores a virem trabalhar pelo seu Selario, como pagamto
em fazendas, e que concorresse com todos os mantimentos
possiveis, porque destes Payzes só se tira algũ pouco de
arrõs, que naõ chega para a substentaçaõ dos que ficaõ,
termos em que pesso a Vossa Magestade mande pella
expediçaõ da Compª. mantimentos como saõ carnes
fejaõ manteiga, Azeyte, e biscouto pretto porque hade
sahir mais barato do que o arrõs que há a Caziaõ em que
chega a dez tostoens posto neste Porto, e o alqueyre de
Milho posto no mesmo a seis tostoens; hé sem duvida
que podem vir carnes de porco da Ilha de S. Thiago.

No dia quatro do Corrente mez de Mayo chegaraõ a esta
Praça seis moradores de Geba, os quais vieraõ fogidos di-

dizendo que os Christãos daquella Povoação de hũ bayrro
que poderá ter seis mil vezinhos, os quizeraõ Mattar
e assim me pediraõ lhes desse Secorro, capaceteyos a vol-
tarem cada hũ para suas Cázas, ao que a mayor par-
te naõ duvidaõ; porem dizem, que passados outto dias
de boa paz, teraõ grande guerra, e tem disto a legaõ
que senaõ podem deffender daquelles novos Christãos
o por estes serem parentes do Regulo Senhor de Tera-
bacunda, allegaõ mais que tendo, que tendo os seus Es-
cravos, e em estes os naõ querendo servir vaõ buscar a Caza
do d.º Regulo, o qual manda tocár huá Cayxa de Guerra
e com ella dá a conhecer que aquelles Escravos saõ
seus, e ninguem mais lhe torna a pegar.

Autelid.e que tem a Comp.a de Geba, he virem de lá
a mayor parte dos Captivos, Cera, marfim, e algũ ouro,
a tem destas conveniencias, hé costume todas as Ca-
nõas, que vaõ carregadas de Sal pagarem huá por-
çaõ a que chamaõ Sangra ao Capp.am Cabo, e todas as
que vaõ carregadas de Carne de Cavallo Marinho pagaõ
tambem huá porçaõ ao d.º Capp.am Cabo, e informan-
dome eu de Sebasthiaõ da Sylva homem veterano da d.a
Povoação, o quanto poderia render annualmente a Vossa
Mag.tade, me respondeu, que pagando se as ditas
Sangras de Sal, e Carne de Cavallo Marinho, e as fazen-
das, que os Commissarios mettem sinco por cento, como
hé costume poderiaõ render sette centos mil reis, e
que com estes se podia pagar a alguns Soldados, para
o respeyto e augmento do Negocio.

Tambem

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO

Tambem reprezento a V. Magestade que todo o meu empenho hé fazellos voltár para suas Cazas com paz e quietação, no que não tem duvida, como assima digo a Vossa Magestade: elles dizem que querem fundár Nova Povoação na boca do Rio de Geba por ter hú Regulo, que lhe offerece a terra, porem não tem Porto Capaz, e menos ágoa para beber, esta estoria de Geba hé muito Sircunstanciada, e hé percizo haver muita Cautella, porque hé huá povoação composta de alguns Seis mil vezinhos, alguns delles Gentios porem a mayor parte Christãos, de Lá mana todo o negocio para Bissão, e este sem Geba não valle nada e por esta rezão pesso a Vossa Magestade queyra se correr esta Praça com trez ou quatro Comp.as de Soldados de Gente de Guerra, para fazerem trabalhar estes Prettos, que não querem trabalhár senão as horas, que lhe parece, e com a falta deste Secorro, que pesso está a Praça de Bissão em risco de se perder.

Da mesma sorte reprezento a Vossa Magestade que o senhor Rey Dom Pedro Segundo mandou por Ley, que a nenhuá pessoa degradada se dessem portos da Republica, fazenda ou Guerra pela rezão de não serem premeados seus delictos, e merecerem castigo pela sua Culpa, porem o Ouvidor das Ilhas de Caboverde João Gomes Ferreyra fez a Apolinario José Escrivão da Correyção, o qual com o Ouvidor

como Ouvidor foraõ a Ilha do Fogo, por ordem de Vossa
Magestade, sobre a queyxa, que fiz a Vossa Magesta-
de da quella Ilha do Vigario Ignacio Mendes Rozado,
e de alguns seus sequazes, e chegando o ditto Ouvidor
a mesma Ilha foy assistir em Caza do Capp.am Sargento
Mor Marcelino Jozé, o qual esta apalavrado para Ca-
zar com a filha de Pedro Fernandes Alfange, para o que
já alcançou Licença de Vossa Magestade, de sorte
que se alguá testemunha queria jurár contra a
quelles Regulos, o naõ ouzava fazer pelo respeyto do
ditto Capp.am Sargento Mór; ao mesmo tempo se a-
chava o ditto Escrivaõ da Correyçaõ morando em Caza de
José Claudio Irmaõ do dito Vigario, e todos de portas a
dentro; e assim ninguem jurou pelo respeyto, que
tiveraõ, huns de naõ serem perseguidos pelo Capp.am
Sargento Mór, outros pelo Vigario, porque este botou
vós e fama, assim que chegou o dito Ministro, que
se algũ juráce na devaça contra a Igreja, que o Bis-
po daquellas Ilhas havia de proceder contra elles, e
desta sorte intimidados, ainda aquelles que deraõ
o juramento com a sua propria Letra e Signal, se
naõ atreveraõ a jurár, e veyo a ficar a devaça em couza
nenhuá, e todos innocentes, sendo Culpados, pelo
medo que tem do Vigario, e lhe chamaõ Antonio de
Barros da Ilha do Fogo; Vossa Magestade manda
ra o que for servido.

Nesta occaziaõ mando cento e quarenta doentes

e quarenta doentes para Caboverde, incapazes
de trabalho, e mando pedir ao Governador me mande mais
duzentos homens, capazes de trabalharem Findas as
Ágoas que acabão em Outtubro: Deos Senhor
Nosso Gde a Nossa Real Magestade, e attoda
a Familia Real para amparo de todos estes se-
us Reynos; e lhe bejo as maons pelas mercês que
me tem feyto: Fortaleza de São José de Bissau
11 de Mayo de 1766

BIBLIOTECA NACIONAL

Sr. Mag.e mais umilde vasalo

Manoel Germano da Matta

Bissau 11. de Mayo de 1766.

De Manoel Germano da Matta

## Transcrição[257]

Arquivo Histórico Ultramarino
Conselho Ultramarino
Guiné
1766, Maio, 11
Bissau

[Folha 1 frente]

Guiné/1
11-5-765/2
Senhor/3
Venho na Real prezença de Vossa Ma-/4
gestade a grande falta de mantimentos, e dinheiro, que/5
experimentou esta expediçaõ athé o dia dous de mayo pela/6
razaõ de serem já consumidos athé aquelle tempo os que vierão/7
da Ilha de Sao Thiago; porque huns se gastaraõ com o substento/8
da gente da expediçaõ, e outros se corromperaõ com o clima/9
desta Ilha, e precavendo eu a falta, que experimentey man-/10
dey no dia vinte e quatro de Janeyro ao Hyate S. Joaquim/11
para a Ilha de S. Thiago remetido ao Governador, a Adme-/12
nistrador da Companhia do Graõ Pará, e Maranhaõ e lhe fiz saber/13
a grande falta, que experimentava, tanto em Mantimentos; como/14
de dinheyro, e pedy ao Governador e Admenistradores quizessem dar/15
a providencia possivel; ao mesmo fiz pela Curvetta Nossa Se-/16
nhora da Esperança, que tambem mandey no dia trez de/17
Fevereyro, significando aos ditos a grande falta que tinha ro-/18
gando lhe mandassem mantimentos, e dinheyro, porque os Prettoz/19
de Cabo Verde naõ quizeraõ fazenda pela razaõ de saberem que/20
eu tinha mandado pagar com dinheyro aos Marinheyros, e/21
Soldados da Nao de Guerra; a razaõ que me movêo a isto foy di-/22
zerme o Commandante Frey Luiz, que a sua gente que/23
ria o pagamento a dinheyro; e querendo o Alferes Torrezaõ(?) com/24
a ronda dos soldados brancos botar os prettos para fora da barraca/25
no dia seguinte do pagamento para irem para o trabalho, e naõ que/26
rendo elles obedecer mandou o dito Alferes prender alhú(alguns) dos prettos/27
bastou ouvirem elles aquella vós, para terem motivo de pe-/28
garem em armas, e valeu muito acharse o Padre Frey Pedro de/29
Valongo na dita barraca, o qual fez com que os prettos largassem/30
as armas, e os persuadio que no dia seguinte se lhe paga-/31
va a dinheyro, e por esse motivo lhe mandey pagar a dinheyro/32

[257] Transcrito por Aline de Castro Radicchi, História - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), em 11 de abril de 2019.

[Folha 1 verso]

a dinheyro, e naõ a fazenda, esta conta já a fiz/1
prezente a Vossa Magestade/2
eraõ estes homens assistidos de ralaço que constava/3
de hú arratel de carne por dia, que lhe mandava dar para o/4
jantar, e hú punhado de cuzcuz de farinha de milho, e pa-/5
ra a cêa outra porçaõ de farinha de milho temperada com/6
manteiga, e tambem se variava com arroz, mandando aro-/7
ba e meya de carne para o adubar, e nos dias que lhe man-/8
dava dar feijaõ, era hú quartilho delle para o jantar, com/9
outra tanta carne de porco na caldeyra; a raçaõ que ao/10
prezente se lhe dá hé taõ limitada que consta de tres/11
quartas de arroz a cada homem por dia e huá limitada/12
porcaõ de milho, e dous arraténs de carne de porco, para/13
cada rancho, que consta de seis homens, para seis dias, e a/14
sua raçaõ de agoardente, á qual nunca se faltou, que/15
vem a ser duas onças por dia, isto naõ os sattisfaz, e anda/16
vaõ como dezesperados com os olhos no pagamento, e naõ tra-/17
balhavaõ se naõ o tempo que queriaõ, por naõ terem quem/18
os obrigáse, por serem amigos, e parentes dos officiais, ex/19
cepto dous, que naõ saõ naturais de Cabo Verde, que nes-/20
ta expediçaõ se tem portado com grande fervor e zello do Real/21
Serviço, por cujo motivo delles naõ saõ vistos com bons olhoz;/22
Hé certo que quando estava o commandante Frey Luiz/23
trabalhavaõ a mayor parte pelo respeyto da goarniçaõ da/24
naó; porem tinhaõ determinado entre elles, que tanto/25
que a naó se foce se haviaõ levantar, e haviaõ de receber/26
a Caza da Companhia, e se haviaõ unir com o gentio, isto/27
me certeficava o fiel da Companhia Feliciano Antonio que/28
vio, e ouviu as cabeças desta determinaçaõ o qual me fez/29

[Folha 2 frente]

me fez saber, e eu ao dito Commandante, ao qual pedy/1
prendeu aos ditos cabeças, para se castigarem, que me respondêo/2
naõ fizéce cazo de negros, porque naõ podiaõ inzentar em tal/3
couza./4
Por me ser manifesto o pouco, que trabalhavaõ me delibe-/5
rey contra o parecer do Cirurgiaõ a ir assistir no dia vinte/6
e quatro, depois de ser partida a naó de Guerra, ao trabalho/7
e com effeito neste dia trabalharaõ tanto, quanto tinhaõ tra-/8
balhado em huá semana, e no dia vinte e sinco continuey po-/9
rem hu soldado da Companhia do Cappitam Manoel de Britto, reque-/10
reo lhe desse mais tempo para descanço, dizendo que era pouco/11
o que eu lhe dava, respondi lhe que V. Magestade mandava/12
dar trez horas no veraõ aos que trabalhavaõ, e hora meya no/13
inverno, e que eu hia contra as ordens de V. Magestade por/14
lhe conceder nos dias de muito sol largarem as dez horas o/15
trabalho, e pegarem as trez da tarde; insistou(sic) ao dito Soldado que/16
lhe havia de dar mais tempo, por cujo motivo o mandey pren-/17
der ao dito Cabo de Esquadra lhe desse com a chibata, este o/18
impurrou com a ponta della, e naõ querendo o soldado ainda/19
com tudo sahir lhe deu o Cabo hua pancada, a quem o dito/20
Soldado conrespondeo com huá pá de ferro dando lhe taõ gran/21
de pancada nas pernas, que logo o derrubou no chaõ, desta/22
dezobediencia, e na consideração de que estava o dito Cabo com/23
as pernas quebradas, e na concideraçaõ de que estava o dito Cabo com/24
as penas quebradas, e por naõ ter com que castigar o dito/25
Soldado, lhe atirey com huá pedrinha, sem que offendêce/26
e mandey aos mais que aprendessem, porem elle investindome/27
com a ditta pá, deu motivo para os mais da sua Companhia me/28
quererem mattar com as picarettas outros foraõ buscár/29

[Folha 2 verso]

zagayas, e armas que a naõ serem os seus officiais/1
que lhe encontraraõ o intento, certamente me matavaõ, a/2
gregaraõ se outros aos tumlto, e investiraõ a Caza da Companhia/3
em a qual se achava alguá fazenda, e diceraõ ao Caesxeyro(sic)/4
Jozé Antonio, que lhe havia de pagar tudo, porque algus/5
delles trabalhavaõ na Caza da Companhia, e tal houve que devendo-/6
selhe só nove vinténs obrigou o Caesxeyro lhe desse sinco mil/7
reis, que a naõ ser o P. Frey Manoel de Vinhais, que os acom-/8
modou, completavaõ o intento assima declarado, e naõ conten-/9
tes com este procedimento foraõ agolilha(?) do qual tiraraõ hú/10
Cabo de Esquadra Jozé Roiz, o qual eu tinha mandado pren/11
der para o mandar ao Governador detas Ilhas, pelo ter pedido ao Com/12
mandante Frey Luiz; e por ultimo se acommodaraõ com/13
a promeça do pagamento, tanto que viesse Navio de Lisboa/14
ou de Cabo Verde./15
Foy Vossa Magestade servido mandar o pagamento/16
que chegou no Bergantin Saõ Marçal a este Porto/17
com bom sucesso no dia assima mencionado, e juntamente/18
com elle a Curveta Nossa senhora da Esperança a qual/19
trouze os mantimentos, como consta da Relação incluza/20
isto naõ hé substento suficiente, por eu naõ ter quem/21
beneficie o milho, e asim hé cozido em ágoa, taõ sómente/22
e vem a prejudicar lhe mais a saude, do que a substen-/23
taçaõ della, por esta razaõ pesso a Vossa Magestade/24
queyra mandar dár providencia, como for servido, por/25
quanto estes homens de Cabo Verde fazem mais cazo/26
de mattar hú caõ, do que a hú homem; porque quando/27
mattaõ este se vao gabar dizendo, que já mataraõ a nome/28
de fulano; eu com o temor de que elles tornam a in-/29

[Folha 3 frente]

Intentar outro tumulto mandey já tirar a folha/1
para se lhe fazer pagamento, ao qual se ha de dar prin/2
cipio, segunda ou terça feyra, que se haõ de contar doze/3
ou treze de Mayo, e o dito pagamento ha de ser a dinheyro/4
e naõ a Fazenda que a naõ querem, e eu com o temor delles/5
lhe mando fazer o pagamento como digo/6
Destes mesmo homens mando em a Galera da Companhia/7
por invocaçaõ S. Pedro cento e quarenta doentes incapazes/8
de trabalho algú, e na curvetta Nossa Senhora da Esperan/9
ça faço tençaõ mandar cento doentes achacados, e vem a Pra/10
ca a ficar com perto de trezentos homens/11
Já pedy ao Administrador de Cacheu Pedro Roiz, que/12
da parte de Vossa Magestade convocasse aquelles mo/13
radores a virem trabalhar pelo seu salario, com o pagamento/14
em fazendas, e que concorresse com todos os mantimentos/15
possivens(sic), pirque destes Payzes só se tira alú pouco de/16
arrôs, que naõ chega para a substentaçaõ dos que ficaõ,/17
termos em que pesso a Vossa Magestade mande pella/18
expediçaõ da Companhia mantimentos como saõ carnes/19
feijaõ manteiga, azeyte, e biscouto(sic)(?) pretto porque ha de/20
sahir mais barato do que o arrôz que há ocaziaõ em que/21
chega a dez tostoens posto neste Porto, e o alqueyre de/22
milho posto no mesmo e seis tostoens; hé sem duvida/23
que podem vir carnes de porco da Ilha de S. Thiago./24
No dia quatro do corrente mez de Mayo chegaraõ a esta/25
Praça seis moradores de Geba, os quais vieraõ fogidos di-/26

[Folha 3 verso]

zendo que os Christaõs daquella Povoaçaõ de hú bayrro/1
que poderá ter seis mil vezinhos, os quizeraõ mattar/2
e assim me perdiaõ lhes desse socorro, capacetey os a vol-/3
tarem cada hú para suas Cázas, ao que a mayor par-/4
te naõ duvidaõ; porem dizem; que passados outto dias/5
de boa paz, teraõ grande guerra, e sem disto alegaõ/6
que se naõ podem deffender daquelles novos Christaõs/7
por estes serem parentes do Regulo Senhor de tera-/8
bacunda(?), allegaõ mais que tendo, que tendo(sic) os seus es-/9
cravos, e em estes os naõ querendo, servir vaõ buscar a caza,/10
do dito Regulo, o qual manda tocar huá cayxa de Guerra/11
e com ella dá acontecêr que aqueles escravos saõ/12
seus, e ninguem mais lhe torna a pegar./13
Autelidade(?) que tem a Companhia de Geba, he virem delá/14
a mayor parte dos captivos, cera, marfim, e algû ouro,/15
alem destas conveniencias, hé costume todas as ca-/16
nôas, que vaõ carregadas de sal pagarem huá por-/17
çaõ a que chamâo Sangra ao Cappitam Cabo, e todas as/18
que vaõ carregadas de carne de cavallo marinho pagaõ/19
tambem huá porçaõ ao dito Cappitam Cabo, e informan-/20
dome eu de Sebasthiaõ da Sylva homem veterano da dita/21
Povoaçaõ, o quanto poderia vender annualmente a Vossa/22
Magestade, me respondeu que pagando se as ditas/23
sangras de sal e carne de cavalo marinho e as fazen-/24
das, que os Comissarios mettem sinco por cento, como/25
hé costume poderiaõ render settecentos mil reis, e/26
que com estes se podia pagar a alguns soldados para/27
o respeyto e o augmento do negocio. Tambem/28

[Folha 4 frente]

tambem reprezento a V. Magestade que todo o meu/1
empenho hé fazellos voltar para suas cazas com paz/2
e quietaçaõ no que naõ tem duvida, como assima digno/3
a Vossa Magestade: elles dizem que querem fecundár/4
Nova Povoação na toca do Rio de Geba por ter hú Re-/5
gulo, que lhe offerece a terra, porem naõ tem Porto/6
Capaz, e menos ágoa para beber, esta estoria de Geba/7
hé muito sircunstanciada, e hé percizo haver muita/8
cautella, porque hé húa povoação composta de al-/9
guns seis mil vezinhos, alguns delles gentios porem/10
a mayor parte christaõs, de lá para todo o nego-/11
cio para Bissaõ, este sem Geba naõ valle nada/12
e por esta razaõ pesso a Vossa Magestade queyra so/13
correr esta Praça com trez ou quatro Companhias de/14
soldados de Gente de Guerra, para fazerem trabalhar/15
estes prettos, que naõ querem trabalhar se naõ as/16
horas, que lhe parêce, e com a falta deste socôrro, que/17
pesso está a Praça de Bissaõ em risco de se perder./18
Da mesma sorte reprezento a Vossa Magestade/19
que o senhor Rey Dom Pedro Segundo mandou/20
por ley, que a nenhuá pessoa degradada se dexem(?)/21
portos da Republica, Fazenda ou Guerra pela Razaõ/22
de naõ serem premeados seus delictos, e merecerem/23
castigo pela sua culpa, porem o Ouvidor das Ilhas/24
de Cabo Verde Joaõ Gomes Ferreyra fez a Apolinario/25
Jozé escrivaõ da Correyçaõ, o qual com o ouvidor/26

[Folha 4 verso]

com ouvidor foraõ a Ilha do Fogo, por ordem de Vossa/1
Magestade, sobre a queixa, que fiz a Vossa Magesta-/2
de daquella Ilha do Vigario Ignacio Mendes Rozado,/3
e de alguns seus sequázes(?), e chegando o ditto ouvidor/4
a mesma Ilha foy assitir em Caza do Cappitam Sargento/5
Mor Marcelino Jozé o, o qual esta a palavra do para ca/6
zár com a filha de Pedro Fernandes Alfange, para o que/7
já alcancou licença de Vossa Magestade , de sorte/8
que se alhguá testemunha queria jurár contra a/9
quelles regulos, o naõ ouzava fazer pelo rezpeyto do/10
ditto Cappitam Sargento Mór; ao mesmo tempo se a/11
chava o ditto Escrivaõ da Correyçaõ morando em Caza de/12
Jozé Claudio Irmaõ do dito Vigario, e todos de portas a/13
dentro; e assim ninguem jurou pelo respeyto, que/14
tiveraõ, huns de naõ serem perseguidos pelo Cappitam/15
Sargento Mór, outros pelo Vigario, porque este botou/16
vós a fama, assim que chegou o dito Ministro, que/17
se algú juráce na devaça contra a Igreja, que o Bis-/18
po daquellas Ilhas havia de proceder contra elles, e/19
desta sorte intimidados, ainda aquelles que deraõ/20
o juramento com a sua propria letra e signal, se/21
naõ atreveraõ a jurár, e veyo a ficar a devaça em couza/22
nenhuá, e todos innocentes, sendo culpados, pelo/23
medo que tem do Vigario e lhe chamaõ Antonio de/24
Barros da Ilha do Fogo; Vossa Magestade manda/25
ra o que for servido./26
Nesta occaziaõ mando cento e quarenta doentes/27

[folha 5 frente]

e quarenta doentes para Cabo Verde, incapazes/1
de trabalho, e mando pedir ao Governador me mande mais/2
duzentos homens, capazes de trabalharem findas as/3
ágoas que acabaõ em Outtubro. Deos Senhor/4
Nosso Guarde a Nossa Real Magestade, e a ttoda/5
a Familia Real para amparo de todos estes se/6
us Reynos; e lhe bejo as maons pelas merces que/7
me tem feyto Fortaleza de Sao Jozé de Bissao/8
11 de Mayo de 1766/9
V. Magestade o mais umilde vasalo/10
Amo Germano de Mattos [rubrica]/11

10. Chegada no Porto de Bissau uma embarcação da Companhia do Grão-Pará e Maranhão

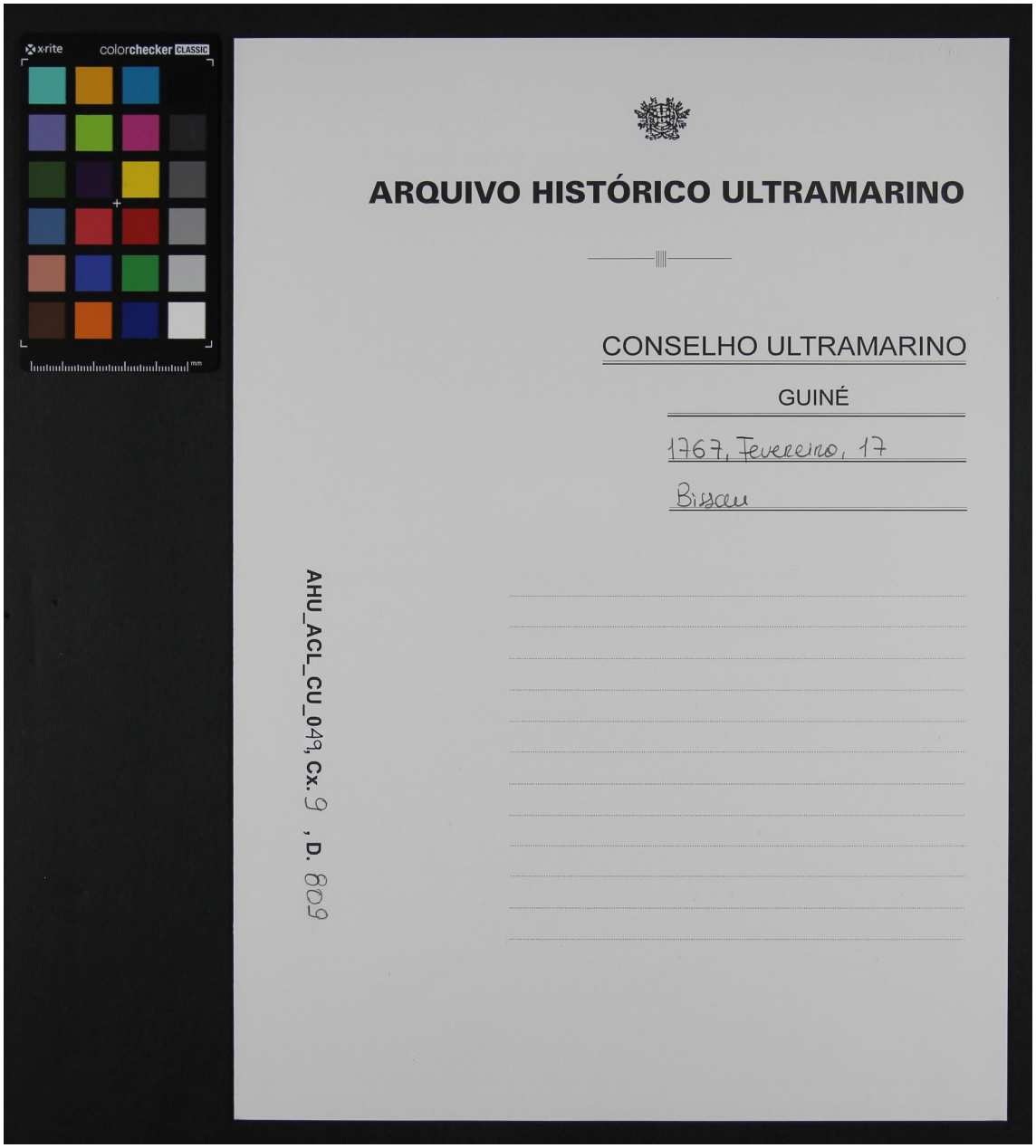

Illmo. e Exmo. Snr. Francisco Xavier de Mendonça Furtado:

BIBLIOTECA NACIONAL SECÇÃO ULTRAMARINA

Depois, que sahimos da Bahia de Mazagaõ com grandes calmas se augmentou o vento no dia trez de Dezembro, e durou athé o dia Seis, em o qual todos os Navios da nossa conserva se Separaraõ da Capitanêa, e no dia de Nossa Senhora da Conceyçaõ tivemos vista da Curvetta Nossa Senhora das Necessidades; e o Cappam. desta nos dice, que naõ tinha visto Navio algũ; porem a dezanove do ditto Mez nos apareceõ a Curvetta S. Paulo, e nos pedio conserva, e declarou o Cappam. naõ ter visto a Capitanêa nem Navio algũ da Nossa conserva, e assim seguimos a nossa derróta todos trez com agoa aberta, por causa do tempo.

No dia vinte e trez do ditto Mez dey principio a execuçaõ, que V. Exca. me recomendou a respeyto dos jumentos, por estar a vista da Ilha da Boavista, e ser informado do Cappam. da Curvetta S. Francisco Xavier chamado Manoel da Sylva, o qual me certificou, que os mayores jumentos, que havia em as Ilhas de Caboverde, eraõ os dittos da Ilha da Boavista, para cujo fim faley aos Capitaens dos dittos Navios da nossa conserva, que eu me determinava ir a ditta Ilha da Boavista a o serviço de Sua Magestade Fidellissima, que que Deos guarde, por estar perto, e á vista della; e assim que escolhecem, ou seguir o seu destino para a Ilha de S. Thiago, com declaraçaõ, que naõ achando no Porto da ditta Ilha a nossa Cappitanêa, que fossem dár fundo a Ilha de Mayo, para de lá virem a de S. Thiago, tanto que vissem entrár a Capitanêa, ou acompanharnos a Boavista, ficando isto ao seu arbitrio, os quais consultando hũ, com outro se rezolveraõ á companhárnos; isto fiz pelo receyo que tive de fogirem os Moradores da ditta Ilha para fora.

Estando para entrar na barra da ditta Ilha, lhe fiz saber que eu entrava dentro no Porto, e me podia demorár vinte e quatro horas, porem elles de Commum a Cordo se rezolveraõ á companharme a ditta Ilha, em a qual escrevy ao Cappam. Cabo della fizece ajuntar todos os jumentos grandes, para entre elles eu fazer escolha dos melhores, e como o ditto Cappam. Cabo morava distante do Porto quatro Legoas, estando ao mesmo tempo enfermo gravemte., determiney me air pessoalmte. buscar a resposta; ao tempo

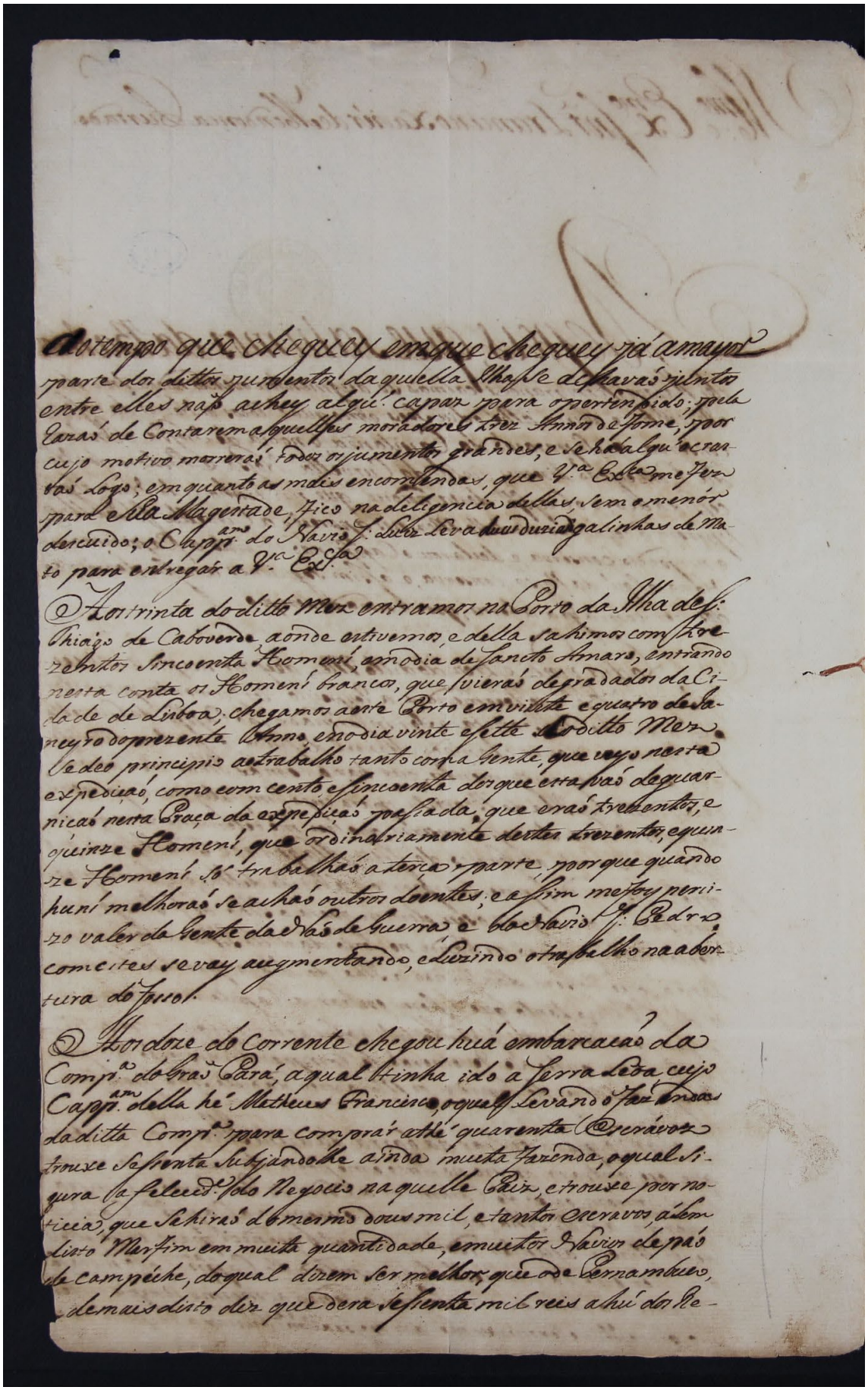

Ao tempo que cheguey em que cheguey já a mayor
parte dos dittos jumentos daquella Ilha se achavaõ juntos
entre elles naõ achey algũ capaz para o pertenpido; pela
razaõ de Contarem aquelles moradores trez Annos de Fome, por
cujo motivo morreraõ todos os jumentos grandes, e se ha algũ o cras-
taõ Logo; em quanto as mais encomendas, que V.ª Ex.ca me fez
para Sua Magestade, fico na deligencia dellas, sem o menor
descuido; o Capp.am do Navio S. Luiz Leva duas duzias galinhas de Ma-
to para entregar a V.ª Ex.ca

Aos trinta do ditto Mez entramos no Porto da Ilha de S.
Thiago de Caboverde, aonde estivemos, e della sahimos com tre-
zentos Sincoenta Homens, em o dia de Sancto Amaro, entrando
nesta conta os Homens brancos, que vieraõ degradados da Ci-
dade de Lisboa; chegamos a este Porto em vinte e quatro de Ja-
neyro do prezente Anno, e no dia vinte e sette do ditto Mez
se deo principio ao trabalho tanto com a Gente, que veyo nesta
expediçaõ, como com cento e sincoenta dos que estavaõ de guar-
niçaõ nesta Praça da expediçaõ passada, que eraõ trezentos, e
quinze Homens, que ordinariamente destes trezentos, e quin-
ze Homens só trabalhaõ a terça parte, porque quando
huns melhoraõ se achaõ outros doentes; e assim me foy perci-
zo valer da Gente da Naõ de Guerra, e do Navio S. Pedro,
com estes se vay augmentando, e Luzindo o trabalho na aber-
tura do fosso.

Aos doze do Corrente chegou huã embarcaçaõ da
Comp.ª do Graõ Pará, a qual tinha ido a Serra Leoa cujo
Capp.am della he Matheus Francisco, o qual levando fazendas
da ditta Comp.ª para comprar athé quarenta Escravos
trouxe sessenta subjandolhe ainda muita fazenda, o qual si-
gura a felicid.e do Negocio naquelle Paiz, e trouxe por no-
ticia, que sahiraõ do mesmo dous mil, e tantos escravos, além
disto Marfim em muita quantidade, e muitos Navios de paõ
de campeche, do qual dizem ser melhor, que o de Pernambuco,
e demais disto diz que dera sessenta mil reis a hũ dos Re-

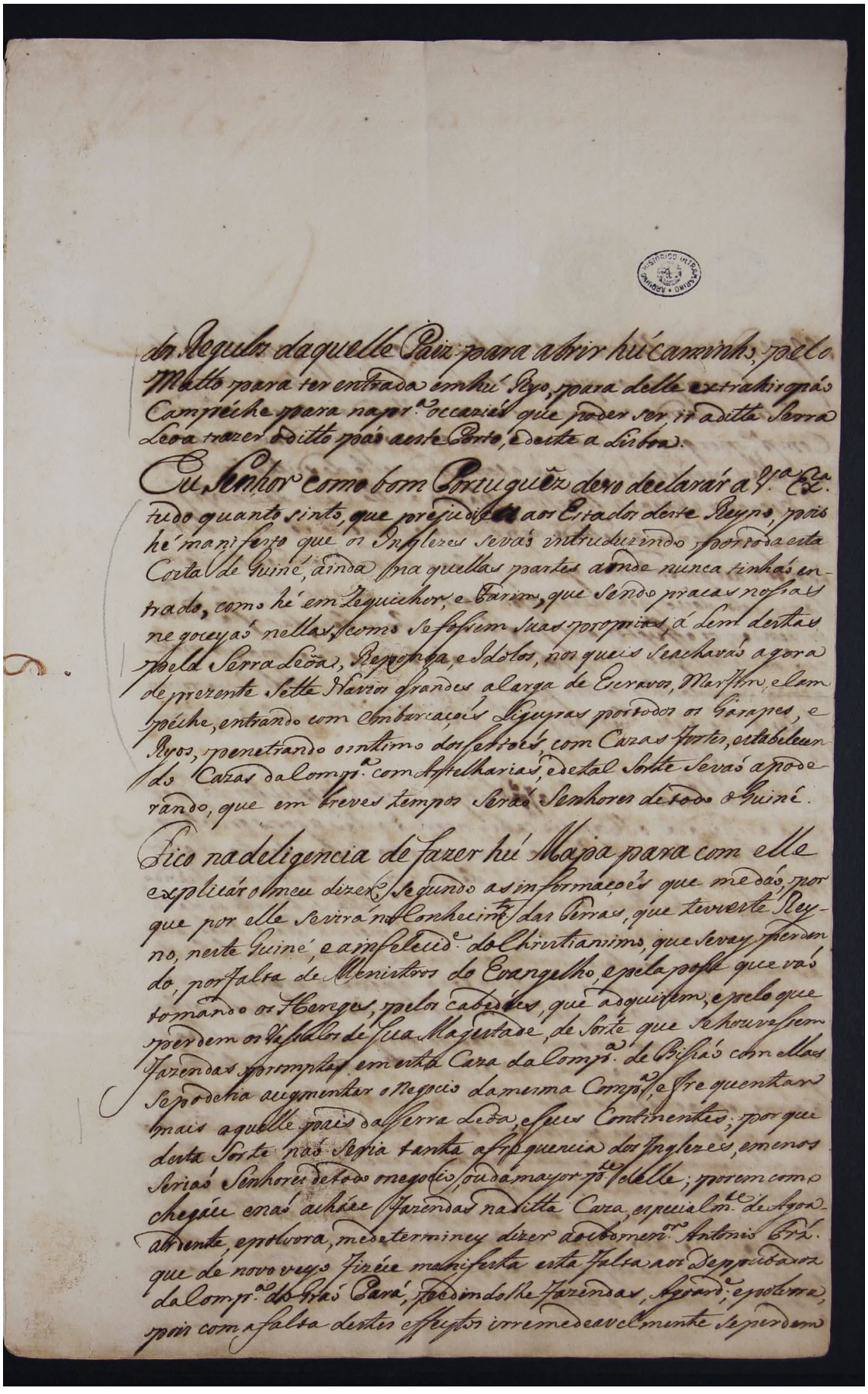

do Regulo daquelle Paiz para abrir hú caminho, pello Matto para ter entrada em hú Rio, para delle extrahir grãs Carreiche para nayor.ª occazião que poder ser ir a dita Serra Leoa trazer dito pão a este Porto, e este a Lisboa.

Eu Senhor como bom Portuguez devo declarar a V.ª Ex.ª tudo quanto sinto, que prejudica aos Estados deste Reyno, pois hé manifesto que os Inglezes sevaõ introduzindo, por toda esta Costa de Guiné, ainda nas quellas partes aonde nunca tinhaõ entrado, como hé em Zequichor, e Farim, que sendo pracas nossas ne gocevaõ nellas, como se fossem suas proprias, á lem destas pela Serra Leoa, Rezenga, e Idolos, nos quaes achaõ agora de presente Sette Navios grandes a larga de Cacheu, Marfim, e Carreche, entrando com Embarcaçoẽs ligeyras por todos os Ganapes, e Rios, penetrando o centro dos sertoẽs, com Cazas Fortes, estabelecendo Cazas da Compª. com Artelharias, e desta Sorte serão apoderando, que em breves tempos serão Senhores destoda a Guiné.

Fico na deligencia de fazer hú Mapa para com elle explicar o meu dizer, segundo as informaçoẽs que me daõ, porque por elle se virá no conhecim.to das Terras, que tem este Reyno, neste Guiné, e a infelicid.e do Christianismo, que se vay perdendo, por falta de Ministros do Evangelho, e pela posse que vaõ tomando os Hereges, pelos cabedes, que adquirem, e pelo que perdem os Vassallos de Sua Magestade, de Sorte que se houvessem Fazendas prontas em esta Caza da Compª. de Bissáo com ellas se podia augmentar o Negocio da mesma Compª, e se frequentar mais aquelle porto da Serra Leoa, e seus Continentes; porque desta Sorte não seria tanta a frequencia dos Inglezes, e menos seriaõ Senhores destoda o negocio, sendo a mayor pª elle; porem como chegáo cinco ou seis Fazendas na dita Caza, especialm.te de Agoardente, e pedra, me determiney dizer ao Governor. Antonio Cruz que de novo vego, fiz lhe manifesta esta falta nos Despachos da Compª. do Rio Cacheu, fazendo lhe Fazendas, Agoardente, e pedra, pois com a falta destes effeytos irremediavelmente se perdem

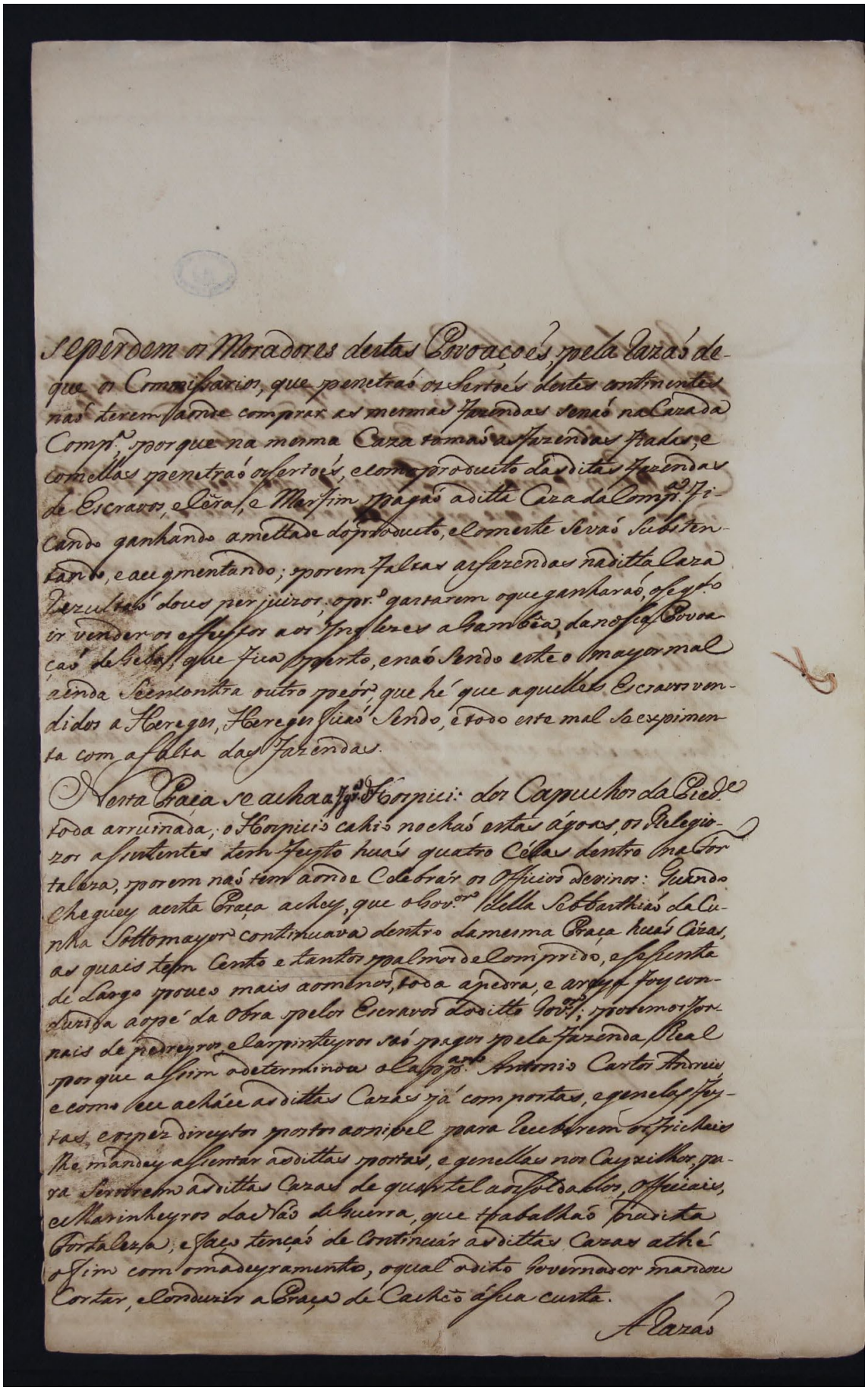

se perdem os Moradores destas Povoações, pela razaõ de-
que os Commissarios, que penetraõ os Sertoẽs destes continentes
naõ terem aonde comprar as mesmas fazendas senaõ na Caza da
Compª, porque na mesma Caza tomaõ as fazendas fiadas, e
com ellas penetraõ os sertoẽs, e com o producto das ditas fazendas
de Escravos, e Cera, e Marfim pagaõ a ditta Caza da Compª fi-
cando ganhando a metade do producto, e com este se vaõ substen-
tando, e augmentando; porem faltas as fazendas na ditta Caza
Rezultaõ dous perjuizos, o prº gastarem o que ganharaõ, o segdº
ir vender os effeytos aos Inglezes a Gambêa, da nossa Povoa-
çaõ de Gebas, que fica perto, e naõ sendo este o mayor mal
ainda se encontra outro peór, que hé que aquelles Escravos ven-
didos a Hereges, Hereges ficaõ sendo, e todo este mal se expimen-
ta com a falta das fazendas.

Nesta Praça se acha a Igrª do Hospicio dos Capuchos da Piedª
toda arruinada; o Hospicio cahio no chaõ estas ágoas, os Relegio-
zos assistentes tem feyto huas quatro Célas dentro na For-
taleza, porem naõ tem aonde Celebrár os Officios divinos: Quando
Cheguey a esta Praça achey, que o Govºr della Sebbarthiaõ da Cu-
nha Sottomayor continuava dentro da mesma Praça huas Cazas,
as quais tem Cento e tantos palmos de Comprido, e sessenta
de Largo pouco mais ao menos, toda a pedra, e areya foy con-
duzida a o pé da Obra pelos Escravos do ditto Govºr; porem os Jor-
nais de pedreyros e Carpinteyros saõ pagos pela fazenda Real
porque assim o determinou o Capp.ano Antonio Carlos Andreis
e como eu acháce as dittas Cazas já com portas, e genelas fey-
tas, e os pez direytos postos ao nivel para receberem os Trichais
lhe mandey assentar as dittas portas, e genellas nos Cayxilhos, pa-
ra servirem as dittas Cazas de quartel aos soldados, Officiais,
e Marinheyros da Naõ de Guerra, que trabalhaõ na ditta
Fortaleza; e faço tençaõ de Continuár as dittas Cazas athé
o fim com o madeyramento, o qual o dito Governador mandou
Cortar, e Conduzir a Praça de Cachêo á sua custa.

A razaõ

BIBLIOTECA NACIONAL SECÇÃO ULTRAMARINA

A Razaõ, que me movẽo e me move o cabar as dittas Cazas hé, o dizerme o ditto Governador, que fazia aquellas Cazas para assistir em quanto governáce esta Praça, porem que depois de acabado o fece Governo as entregaria fielmente ao serviço de Sua Magestade, para mandar fazer dellas o que melhor lhe parecesse; peço a V.ª Ex.ca o haja assim por bem, e o ponha na prezença de Sua Magestade, e se pelo Contrario o pagarey da minha fazenda, pois me parece naõ prejudica em nada a Fazenda Real pelas achar, como tenho exposto, a receber o madeyramento, portas por assentar, e telhado.

A óbra da Fortaleza se vay continuando na abertura do fosso, no qual tem aparecido muita pedra, e esta se vay tirando á força de braço, e polvora; em esta Praça naõ há galinha alguá para os doentes, porem considerandome na campanha, tenho a consideraçaõ de naõ encontrár outras flores nella; o Commandante, e o Capp.am Thenente Francisco da Veiga, e mais officiais, assistem quanto podem ao trabalho com elles faço huá boa armonia.

Estimarey seja V.ª Ex.ca assistido de huá perfeytissima Saude e mais os Ill.mos e Ex.mos Snr.es Condes de Ceyras Snr. Paullo de Carvalho, e mais Snr.es, e rogo a Deos por intercessaõ da sagrada Familia os conserve nestes Reynos de Portugal para amparo delles como Pays da Patria que saõ; e o mesmo Senhor G.e a V.ª Ex.ca com todos havemos mister. Fortaleza de S. Joze de Bissaõ hoje 17 de Fevereyro de 1767.

De V. Ex.ca o mais umil do Criado

Hanoel Germano da Matta

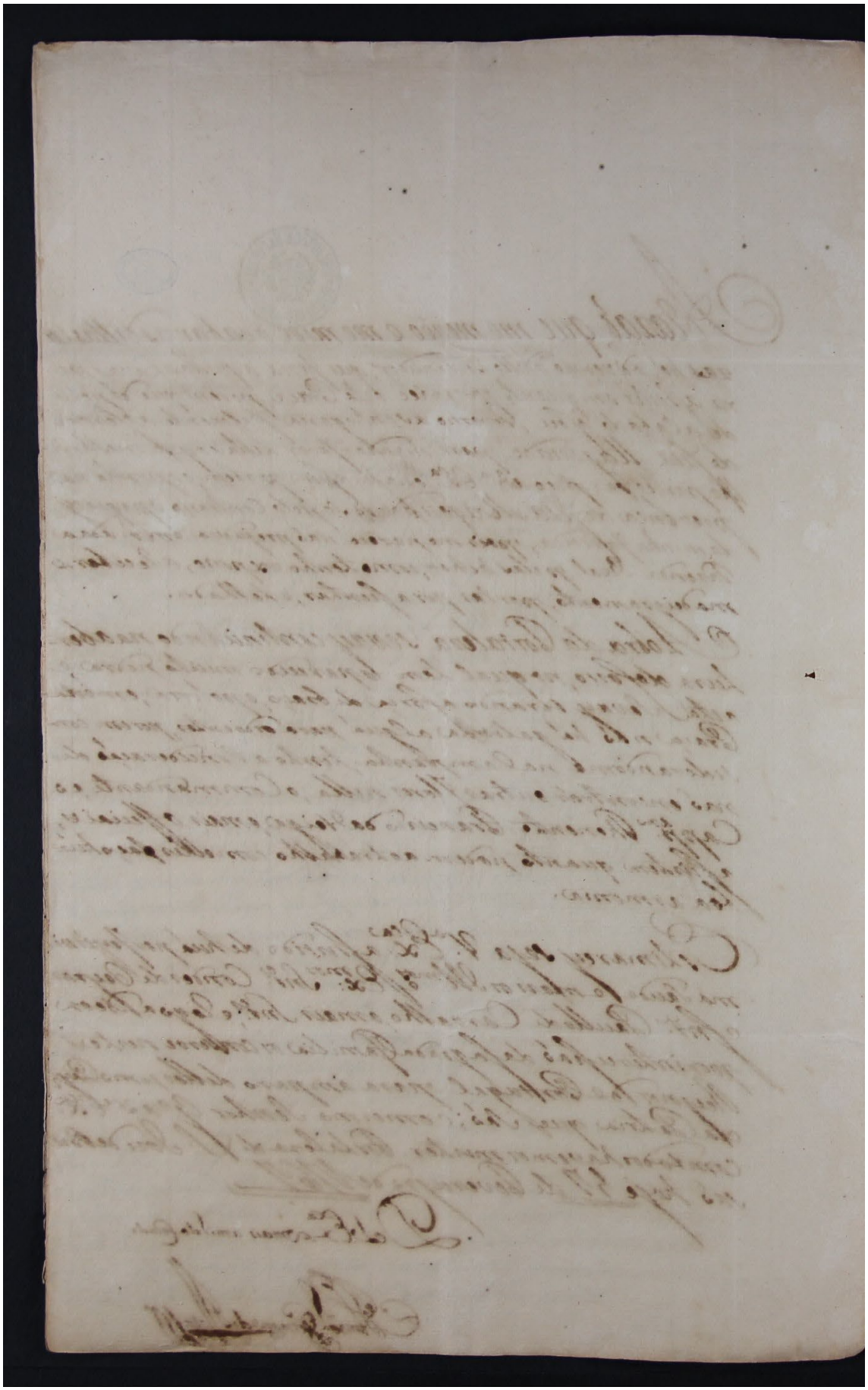

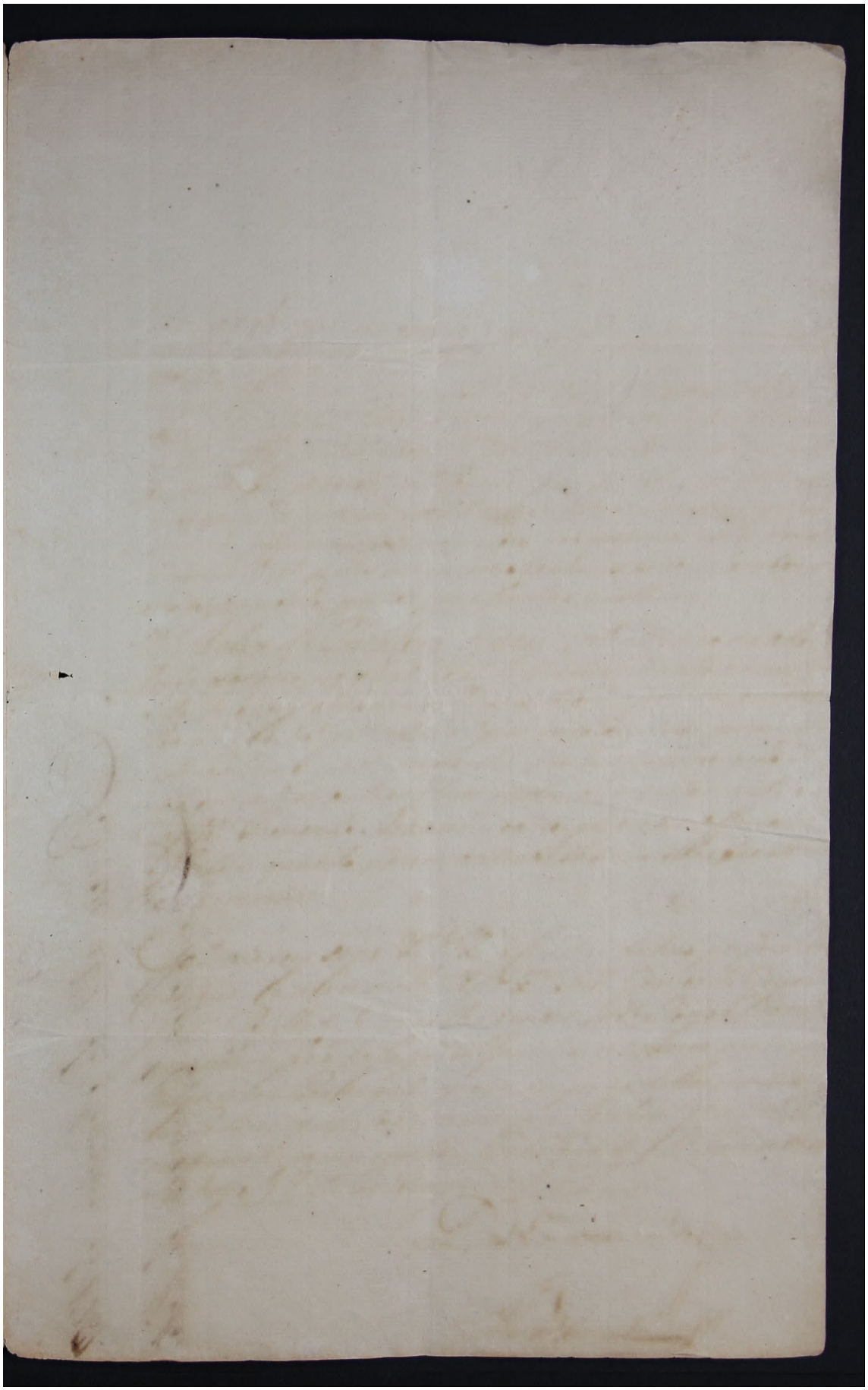

N.º 4

Bissau a 27 de Fevereiro de 1767.

De Manoel Germano da Matta.

Juiz. Mayo 8

## Transcrição[258]

Página 14

Arquivo Histórico Ultramarino

Conselho Ultramarino

Guiné

1766, Fevereiro, 17

Bissau

[258] Transcrito por Aline de Castro Radicchi, História - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), em 11 de abril de 2019

[Folha 1 frente]

Illustrissimo Excelentissimo Senhor Francisco Xaviér de Mendonça Furtado/[1]
Depois que sahimos da Bahia/[2]
de Mazagás com grandes calmas se augmentou o vento no dia trez de/[3]
Dezembro, e durou athé o dia seis, em o qual todos os navios da nossa/[4]
conserva se separaraõ da Capitanêa, e no dia de Nossa Senhora/[5]
da Conceycaõ tivemos vista da Curvetta Nossa Senhora das Ne-/[6]
cessidades; e o Cappitam desta nos dice, que naõ tinha visto Navio Algú/[7]
porem a dezanove do ditto mes nos aparecêo a Curvetta S. Paullo,/[8]
e nos pedio consérva, e declarou o Cappitam naõ ter visto a Capitanêa nem/[9]
Navio algú da Nossa conserva, e assim seguimos a nossa derrota to-/[10]
dos trez com agoa aberta, por cauza do tempo./[11]
No dia vinte e trez do ditto mez dey principio a execu-/[12]
çaõ que Vossa Excelencia me recomendou a repeyto dos juramentos por estar/[13]
a vista da Ilha da Boa Vista e ser informado do Cappitam da Curvetta/[14]
S. Francisco Xavier chamado Manoel da Sylva, o qual me certifi/[15]
cou que os mayores jumentos, que havia em as Ilhas de Cabo Verde/[16]
eraõ os dittos da Ilha da Boa Vista, para cujo fim faley aos Capitaens/[17]
dos dittos Navios da Nossa conserva, que eu me determinava ir a ditta/[18]
Ilha da Boa Vista a serviço de sua Magestade Fidelissima, que/[19]
que Deos guarde, por estar perto, e á vista della; e assim que/[20]
escolherem, ou seguir o seu destino para a Ilha de S. Thiago com/[21]
declaraçaõ que naõ achando no Porto da ditta Ilha a nossa Cappi/[22]
tanêa, que fossem dár fundo a Ilha de Mayo, para de lá virem/[23]
a de S. Thiago, tanto que vissem entrar a Capitanêa, ou acompa-/[24]
nharmos a Boa Vista, ficando isto ao seu ordinario, os quais consultan/[25]
do hú, com  outro se resolveraõ á companhárnos; isto fiz pelo/[26]
receyo que tive de fogirem os moradores da ditta Ilha para fora./[27]
Estando para entrar na barra da ditta Ilha lhe fiz saber/[28]
que eu entrava dentro no Porto, e me podia demorar vinte e quatro/[29]
horas, porem elles de commum acordo se rezolversaõ acompa-/[30]
nharme a ditta Ilha em a qual escrevy ao Cappitam Cabo/[31]
della fizece a juntar todos os jumentos grandes, para entre elles/[32]
eu fazer escolha dos melhores e como o ditto Cappitam Cabo morava/[33]
deztante do Porto quatro Legoas, estando ao mesmo tempo enfer/[34]
mo gravemente, determiney me a ir pessoalmente buscar a resposta; ao t/[35]

[Folha 1 verso]

tempo que cheguey em que cheguey já a mayor/[1]
parte dos dittos jumentos daquella Ilha se achavaõ juntos/[2]
entre elles naõ achey algú capaz para o pertendido; pelo/[3]
razaõ de contarem aquelles moradores trez annos de fome, por/[4]
cujo motivo morreraõ todos os jumentos grandes, e se ha algú o cras-/[5]
taõ(?) logo; em quanto as mais encomendas, que Vossa Excelencia me fez/[6]
para Sua Magestade, fico na deligencia dellas, sem o menor/[7]
descuido; o Cappitam do Navio S. Luiz leva duas duzias de galinhas de ma/[8]
to para entregar a Vossa Excelencia/[9]
Aos trinta do ditto mez entramos no Porto da Ilha de S./[10]
Thiago de Cabo Verde aonde estivemos e della sahimos com tre-/[11]
zentos sincoenta homens em dia de Sancto Amaro, entrando/[12]
nesta conta os Homens brancos, que vieraõ degradados da Ci-/[13]
dade de Lisboa; chegamos a este Porto em vista e quatro de Ja-/[14]
neyro do prezente anno, e no dia vinte e sette do ditto mez/[15]
se deo principio ao trabalho tanto com a gente, que veyo nesta/[16]
expediçaõ, como com cento e sincoenta dos que estavaõ de guar/[17]
niçaõ nesta Praça da expediçaõ passada que eraõ trezentos e/[18]
quinze homens que ordinariamente destes trezentos e quin/[19]
ze homens só trabalhaõ a terça parte porque quando/[20]
hu sí melhoraõ se achaõ outros doentes; e assim me foy perci-/[21]
zo valer da gente da Naó de Guerra, e do Navio S. Pedro/[22]
com estes se vay augmengtando, e luzindo o trabalho na aber-/[23]
tura do fosso./[24]
Aos doze do corrente chegou huá embarcacaõ da/[25]
Companhia do Graõ Pará, a qual tinha ido a Serra Leoa, cujo/[26]
Cappitam della hé Matheus Francisco, o qual levando o fez andar/[27]
da ditta Companhia para comprar athé quarenta escravos/[28]
trouxe sessenta subjandolhe ainda muita fazenda, o qual se-/[29]
gura a felecidade do negocio naquelle Paiz, e trouxe por no-/[30]
ticia, que se hiraõ do mesmo dous mil, e tantos escravos, álem/[31]
disto marfim em muita quantidade, e muitos navios de páo/[32]
de campéche, do qual dizem ser melho que o de Pernambuco,/[33]
demais disto diz que dera sessenta mil reis a hú dos re-/[34]

[Folha 2 frente]

dos Regulos daquelle Paiz para abrir hú caminhos, pelo/[1]
matto para ter entrada em hú Ryo, para delle extragir o páo/[2]
Campéche para na primeira occaziaõ que poder ser ir a ditta Serra/[3]
Leoa trazer o ditto páo a este Porto, e deste a Lisboa/[4]
Eu Senhor como bom Portuguêz devo declarar a Vossa Excelencia/[5]
tudo quanto sinto, que prejudica aos Estados deste Reyno, pois/[6]
hé manifesto que os Inglezes se vaõ introduzindo por toda esta/[7]
Costa de Guiné, ainda naquellas partes aonde nunca tinhaõ en-/[8]
trado, como hé em Jequinhor(?) e Farim, que sendo pracas nossas/[9]
negoceyaõ nellas, como se fossem suas proprias , álem destas/[10]
pela Serra Leôa, Rep(?)ga e Idolos, nos quais se achavaõ agora/[11]
de prezente sette navios grandes a carga de escravos, marfim e cam/[12]
péche, entrando em ebarcações ligeyras portados os garapes, e/[13]
ryos, penetrando o intimo dos sertões com cazas fortes, estabelecen-/[14]
do cazas da Companhia com Artelharias, e de tal sorte se vaõ apode-/[15]
rando, que em breves tempos seraõ senhores de todo o Guiné/[16]
Fico na deligencia de fazer hú mapa para com elle/[17]
explicar o meu dizer segundo as informações que me daõ por/[18]
que por elle se virá no conhecimento das terras, que tem este Rey-/[19]
no, neste Guiné, e a infelicidade do Christianismo, que se vae perden/[20]
do, por falta de Ministros do Evangelho, e pela posse que vaõ/[21]
tomando os hereges, pelos cabedaes, que adquirem, e pelo que/[22]
perdem os vassalos de sua magestade, de sorte que se houvessem/[23]
fazendas promptas em esta Caza da Companhia de Bissaõ com ellas/[24]
se poderia augmentar o negocio da mesma compra e frequentar/[25]
mais aquelle pais da Serra Leôa, e seus continentes; por que/[26]
desta sorte naõ seria tanta a frequencia dos inglezes, e menos/[27]
seriaõ senhores de todo negocio, ou da mayor parte delle; porem como/[28]
chegóu e naõ achou Fazendas na ditta Caza, especialmente de agoa/[29]
ardente, e polvora, me determiney dizer ao cabo(?) menor Antonio Fernandez(?)/[30]
que de novo veyo fizéce manifesta esta falta aos depputados/[31]
da Companhia do Graõ Pará, pedindo lhe Fazendas, agoardente, e polvora/[32]
pois coma falta destes effeytos irremedeavelmente se perdem/[33]

[Folha 2 verso]

se perdem os moradores destas povoações pela razaõ de-/[1]
que os Commissarios, que penetraõ os sertões destes continentes/[2]
naõ terem aonde comprar as mesma fazendas se naõ na Caza da/[3]
Companhia, porque na mesma Caza tomaõ as fazendas fiadas, e/[4]
com ellas penetraõ os sertões, e com o produto das ditas fazendas/[5]
de escravos, e cêra, e marfim pagaõ a ditta Caza da Companhia fi/[6]
cando ganhando a mettade do produto, e com este se vaõ se substen-/[7]
tando e augmentando; e porem faltar as fazendas na ditta Caza/[8]
rezultaõ dous perjuizos; o primeiro gastaram o que ganharaõ, o segundo/[9]
ir vender os effeytos aos inglezes a Gambêa, da Nossa Povoa/[10]
çaõ de Geba, que fica perto, e não sendo este o mayor mal/[11]
ainda se encontra outro peór que hé que aquelles escravos ven-/[12]
didos a Hereges, Hereges ficaõ sendo, e todo este mal se expimen-/[13]
ta(sic) com a falta das Fazendas./[14]
Nesta Praça se acha a Igreja Hospicio dos Capuchos da Piedade/[15]
toda arruinada; o Hospicio cahio no chaõ estas ágoas, os Relegio-/[16]
zos assistentes tem feyto huás quatro céllas dentro na for/[17]
taleza, porem naõ tem aonde celebrar os officios devinos: Quando/[18]
cheguey a esta Praça achey que o Governador della Sebbasthiaõ da Cu-/[19]
nha Sottomayor continuava dentro da mesma praça huás cazas,/[20]
as quais tem cento e tantas palmas de comprido, e sessenta/[21]
de largo proveo mais ou menos, toda a pedra, e areya foy con-/[22]
duzida ao pé da obra pelos escravos do ditto Governador; provemos jor/[23]
nais de pedreyros e carpinteyros saõ pagos pela Fazenda Real/[24]
porque assim o determinou o Cappitam Antonio Carlos(?) Andrei(?)/[25]
e como eu acháce as dittas Cazas já com portas e janelas fey-/[26]
tas corpos direytos postos ao nivel para receberem os frichais/[27]
lhe mandey assentar as dittas portas e jenellas nos cayxilhos pa-/[28]
ra servirem as dittas cazas de quartel aos soldados, officiais,/[29]
e Marinheyros da Naó de Guerra, que trabalhaõ na dita/[30]
Fortaleza, e faço tençaõ de continuar as dittas cazas athé/[31]
assim com o madeyramentos, o qual o dito Governador mandou/[32]
cortar, e conduzir a Praça de Cachêo a sua custa/[33]
A razaõ/[34]

[Folha 3 frente]

A razaõ que me movêo e me move acabar as dittas ca/[1]
zas hé a dizerme o ditto Governador, que fazia aquellas Cazas pa/[2]
ra assistir em quanto governáce esta Praça porem que depois/[3]
de acabado o seu Governo as entregaria fielmente ao serviço/[4]
de sua Magestade, para mandar fazer dellas o que melhor/[5]
lhe parecesse; peço a Vossa Excelencia o haja assim por bem e oponha na/[6]
prezença de sua Magestade e se pelo contrario o pagarey/[7]
da minha fazenda, pois me parêce naõ prejudica em nada a/[8]
Fazenda Real pelas achar, como tenho exposto, a receber o/[9]
madeyramento, portas por assentar, e telhado./[10]
A obra da fortaleza se vay continuando na aber/[11]
tura do fosso, no qual tem aparecido muita pedra e/[12]
esta se vay tirando á força de braço e polvora em esta/[13]
Praça naõ há galinha alhua para os doentes, porem con/[14]
siderandome na Campanha, tenho a concideraçaõ de/[15]
naõ encontrar outras flores nella; o Commandante e o/[16]
Cappitam Thenente Francisco da Veiga, e mais officiais,/[17]
assistem quanto podem ao trabalho com elles faço hua/[18]
boa armonia./[19]
Estimarey seja Vossa Excelencia assistido de huá perfeitissi-/[20]
ma saude e mais os Illustrissimos e Excelentissimos Senhores Condes de Ceyras(?)/[21]
e Senhor Paullo de Carvalho e mais Senhores e rogo a Deos/[22]
por intercepssaõ da Sagrada Familia os conserve nestes/[23]
Reynos de Portugal e para amparo delles com o Pay/[24]
da Patria que saõ; e o mesmo Senhor Guarde a V. Excelencia/[25]
com todos havemos mister. Fortaleza de S. Joze de (?)/[26]
saõ hoje 17 de Fevereyro de 1767./[27]
De V. Excelencia o mais umilde criado/[28]
Manoel Germano da Matta [rubrica]/[29]

11. Resolução Régia sobre o fim da exclusividade comercial da Companhia do Grão-Pará e Maranhão

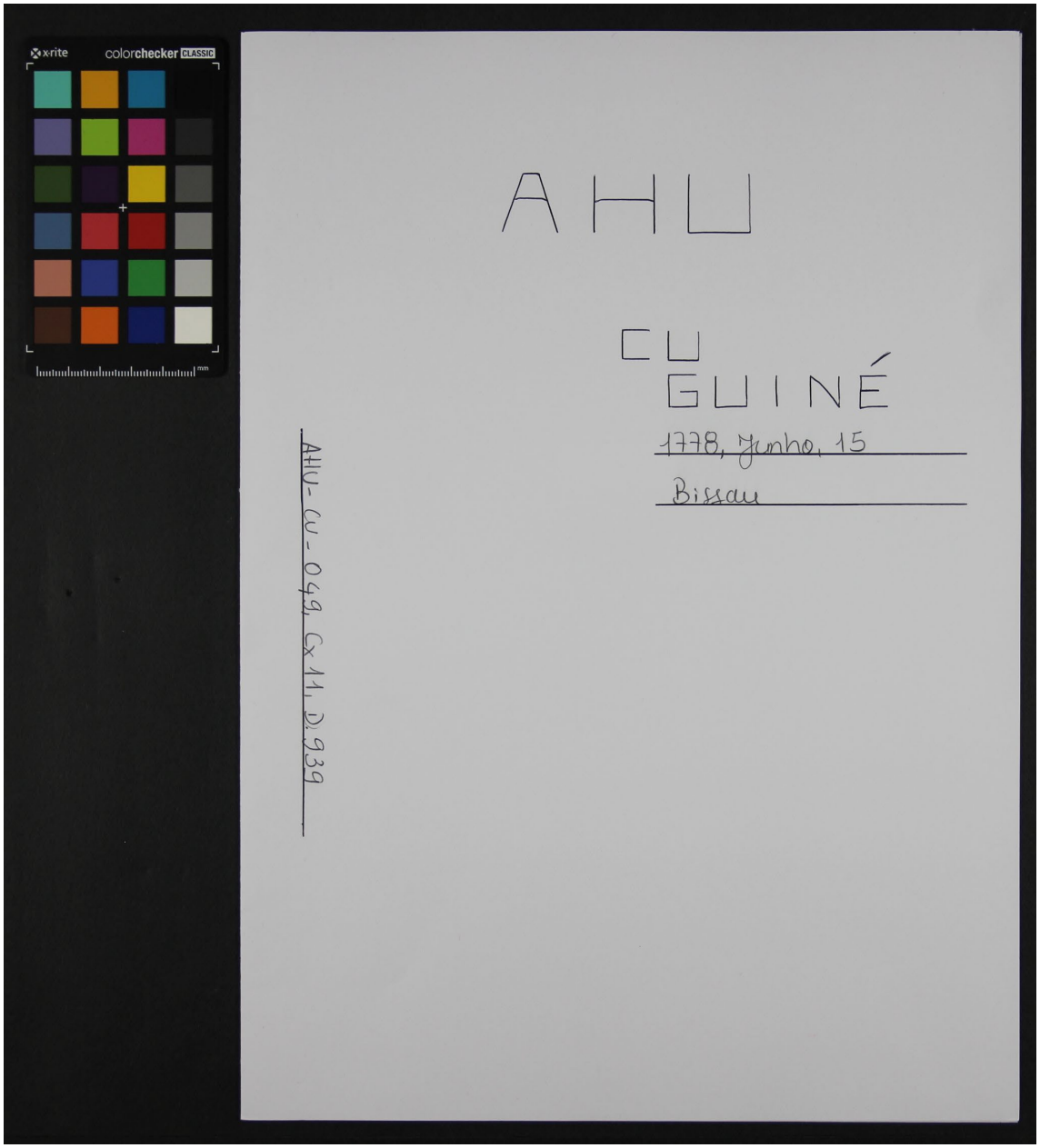

Illmo Exmo Senhor.

BIBLIOTECA NACIONAL SECÇÃO ULTRAMARINA

No dia 14 de Maio do presente anno chegou Eua Corveta da Compa. e Cappam. da dilla me entregou Eu Real Avizo da Raynha Nossa Senhora expedido pello Concello Ultramarino para que ficasse na enteligencia em que era a sua Real vontade q. aeste Porto viessem comerciar os seus Vassallos por se ter acabado o tempo q. era privativo a Compa. e como prezentem.te não tive resoluçaõ alguã para a sustentaçaõ da Tropa, e mais precizoes; me aproveitei de Eua insinuaçaõ que a Junta me faz na sua carta attendendo o naõ ter por ora resoluçaõ de Sua Mag.e Fidelissima acodindo as maiores necessidades que no Mappa incluzo vera V.Ex.a os gastos e o pouco rendimento da Fazenda Real por serem só os direitos a escravatura q. daqui sae e das fazendas que de Lx.a vem por q. a lera os naõ paga por serem aplicados p.a as Ilhas de Cabo Verde, e destes gastos explicados no Mappa passei Eua Letra sobre o Real Erario cuja remeto a Junta para o seu embolsso.

BIBLIOTECA NACIONAL SECÇÃO ULTRAMARINA

Tambem remeto Eua Letra e Eua pouca de Cera restos do Sequestro do Ex Governador que foi desta Praça, Sebastiaõ da Cunha Souto Maior, junto com os autos e naõ vai com aquella perfeiçaõ por ser diferente a minha profissaõ e attendendo a isto espero disculpa dos meus erros e obedecer a V.Ex.a como devo. Praça de Guerra de S. Jose de Bissau 15 de Junho de 1778.

De V.Ex.a

Serto Orador m.to Obrigado.

Ignacio Xer. Bayao

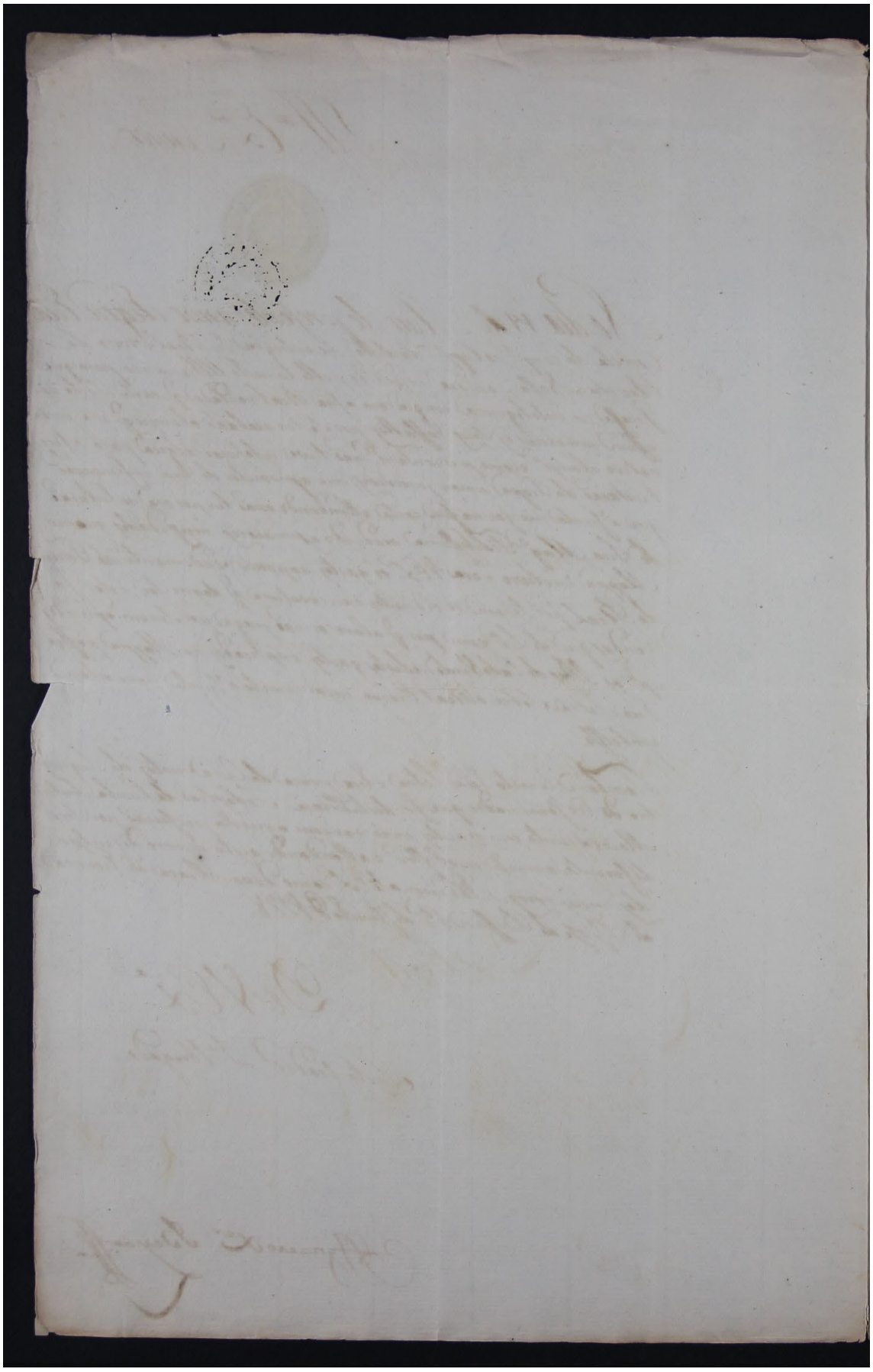

Bissão 4 de Junho de 1778 São Rs 220$582

BIBLIOTECA NACIONAL

A noventa dias vista Serão vmces Servidos pagar por esta nossa Segunda Letra não o tendo feito pella primeira ou terceira a quantia de duzentos vinte mil quinhentos e oitenta e dois reis a ordem da Secretaria de Estado dos Negocios do Reino vallor Recebido de varias arrematações dos bens Sequestrados a Sebastião da Cunha de Souto Mayor e a seo devido tempo lhes farão vmces pronto pagamento como costumão e a Sentarão em nossa Conta como por aviso

Aos Snrs Provedor
Deputados da Junta da Adm
da Compa Geral do Gram Pa
rá, e Maranham

Lisboa

Fran.co Jozê Gomez
1778

Marcelino Antonio Correa

2a Va

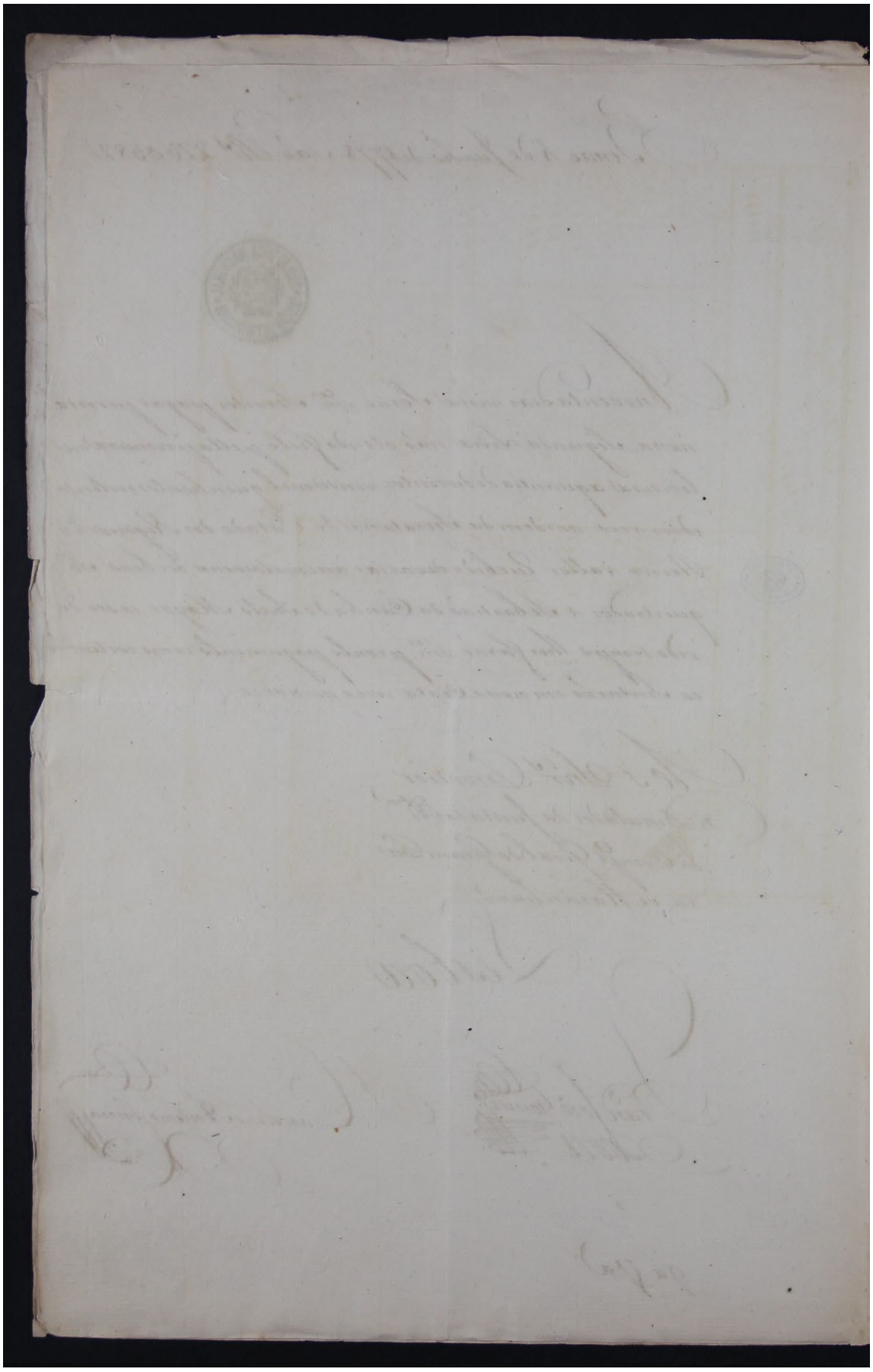

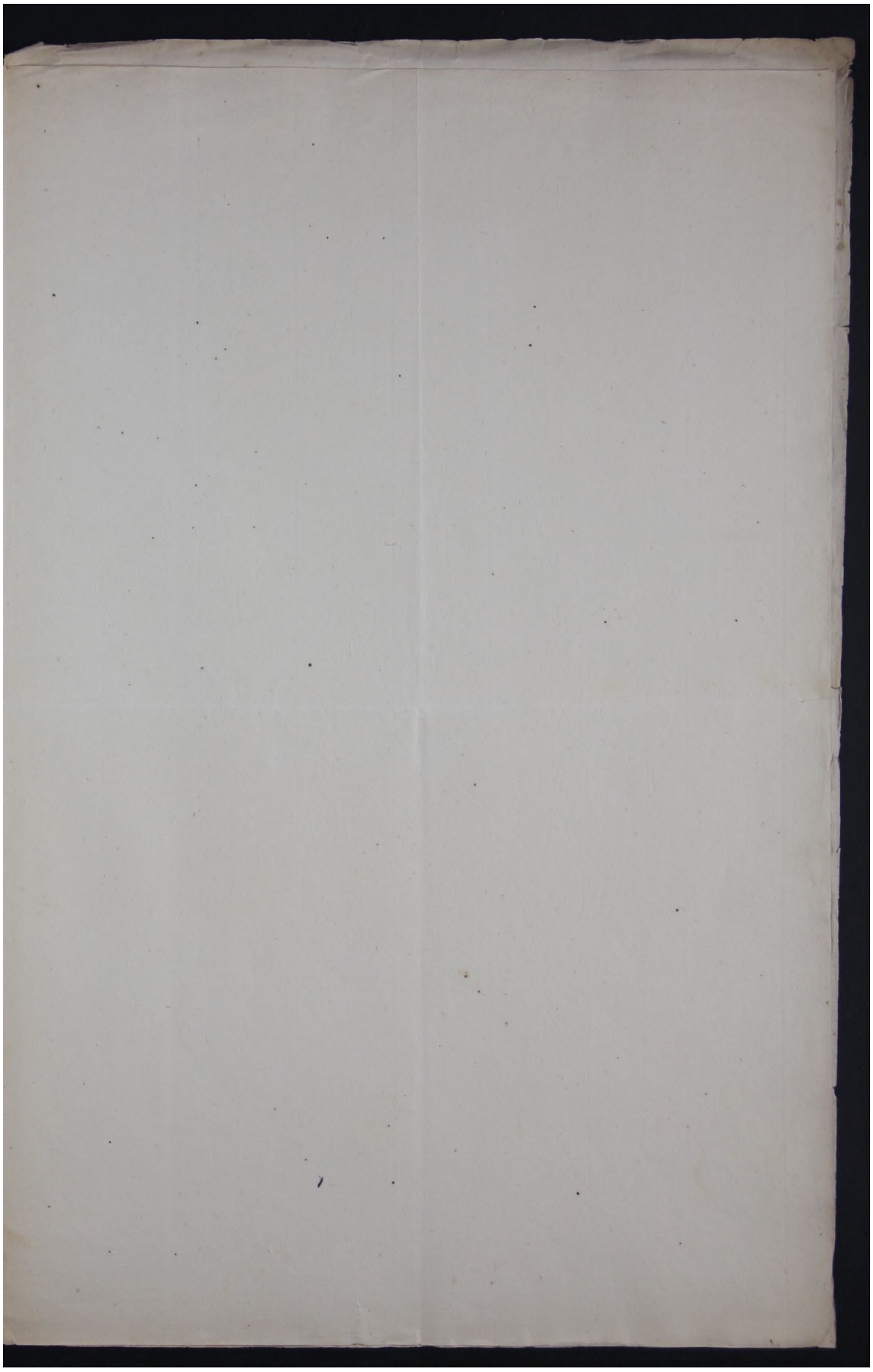

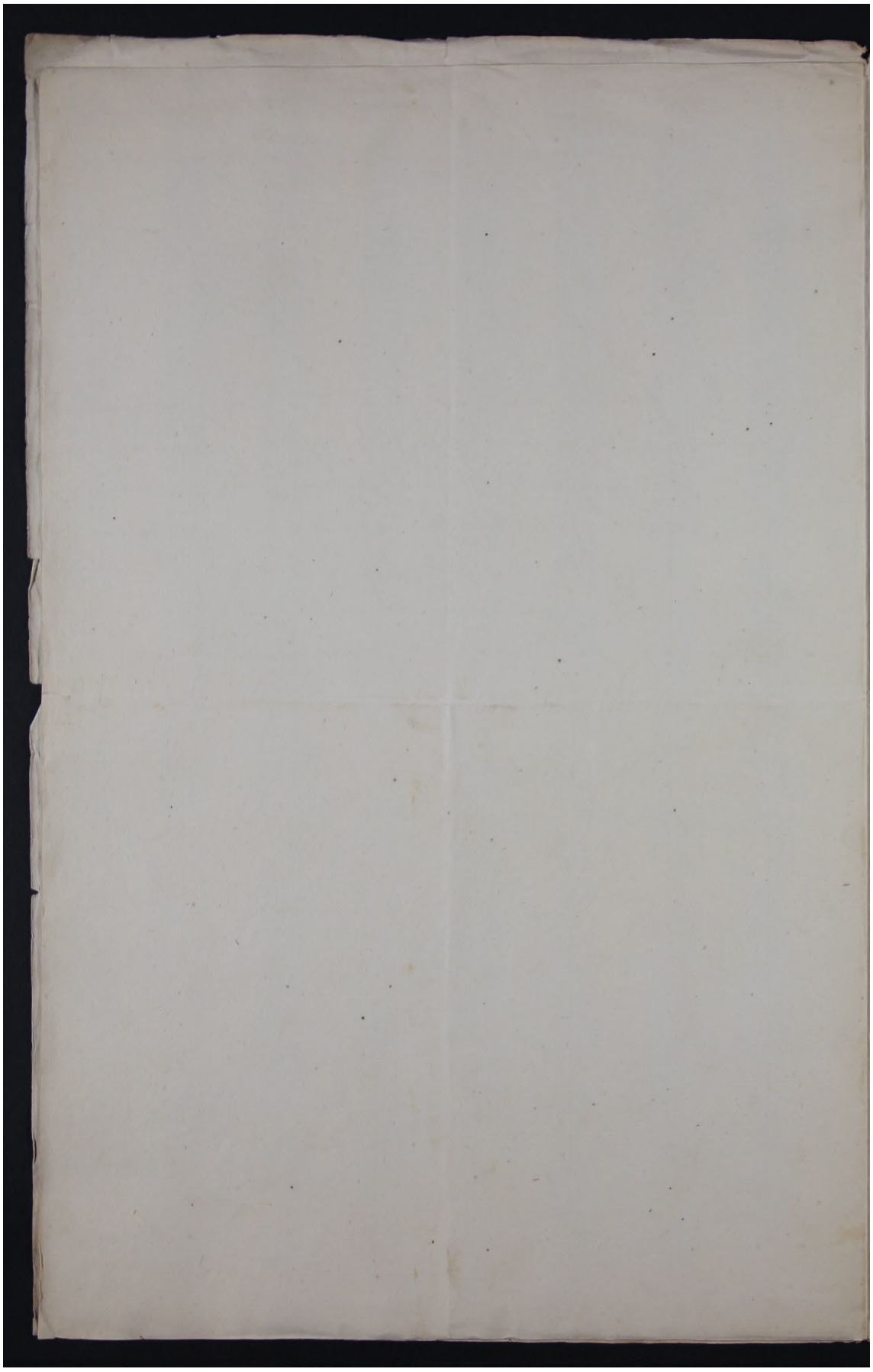

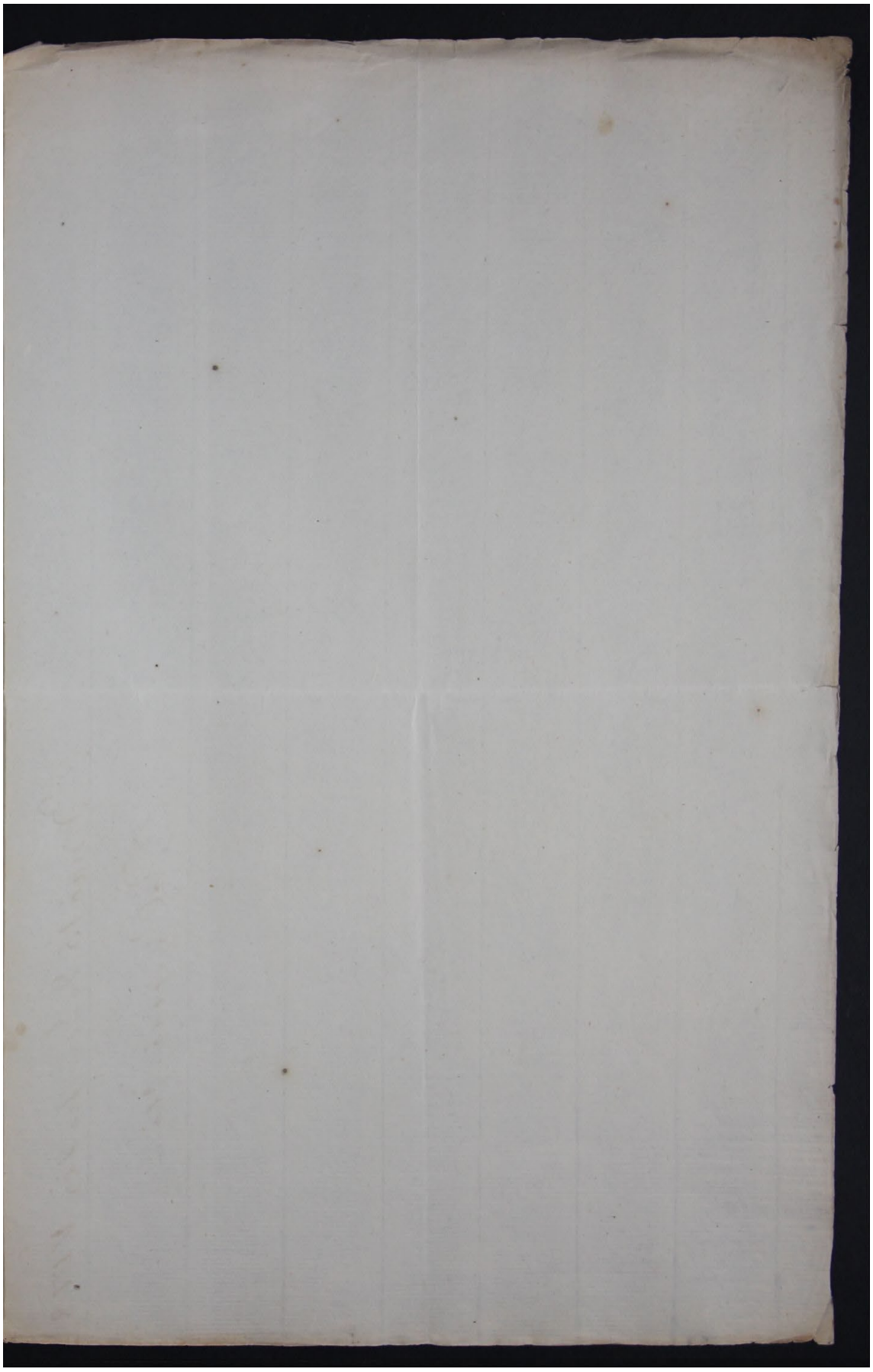

Bissaó 15 de Junho de VVI8

Do Capitaó Mor

Quint 1778

1778

Ignacio Xavier Bayão

Extracto da Carta do Capitaõ Mor de Bissau

N.º V.

Por carta de 15 de Junho de 78 diz ficar certo deja poderem Commerciarem naquelle Porto todos os Negociantes por estar extincta a Companhia.

Que para os Gastos da Tropa, e mais precisoẽs, se aproveitou da insinuaçaõ que a Junta lhe fez na sua Carta, attendendo o naõ ter por hora resoluçaõ de S. Mag.de a codindo as maiores necessidades que o Mappa incluso mostra os Gastos, e o pouco rendimento da Fazenda Real por serem só os Direitos, e da Escravatura que dali saẽ, e das fazendas que vaõ de Lisboa, porque a Cera, e naõ paga por serem aplicados para as Ilhas de Cabo Verde, e daquelles Gastos explicados no Mappa passou huã Letra sobre o Real Erario, cuja remete á Junta para o seu embolço.

E que tambem remette

hua

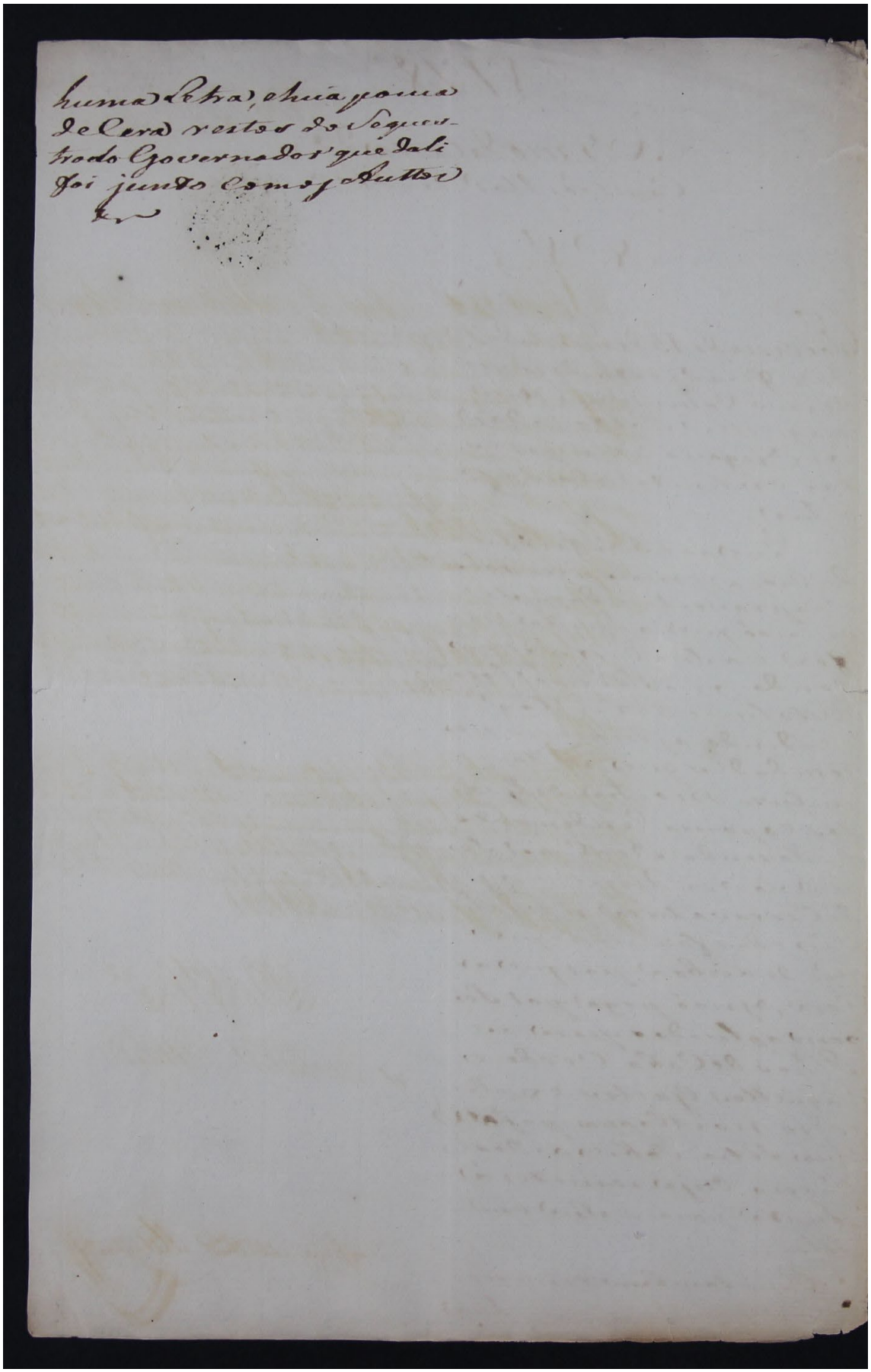

huma Letra, e huia pouca
de Cera restos do Seques-
trado Governador que dali
foi junto com os Autos
&c

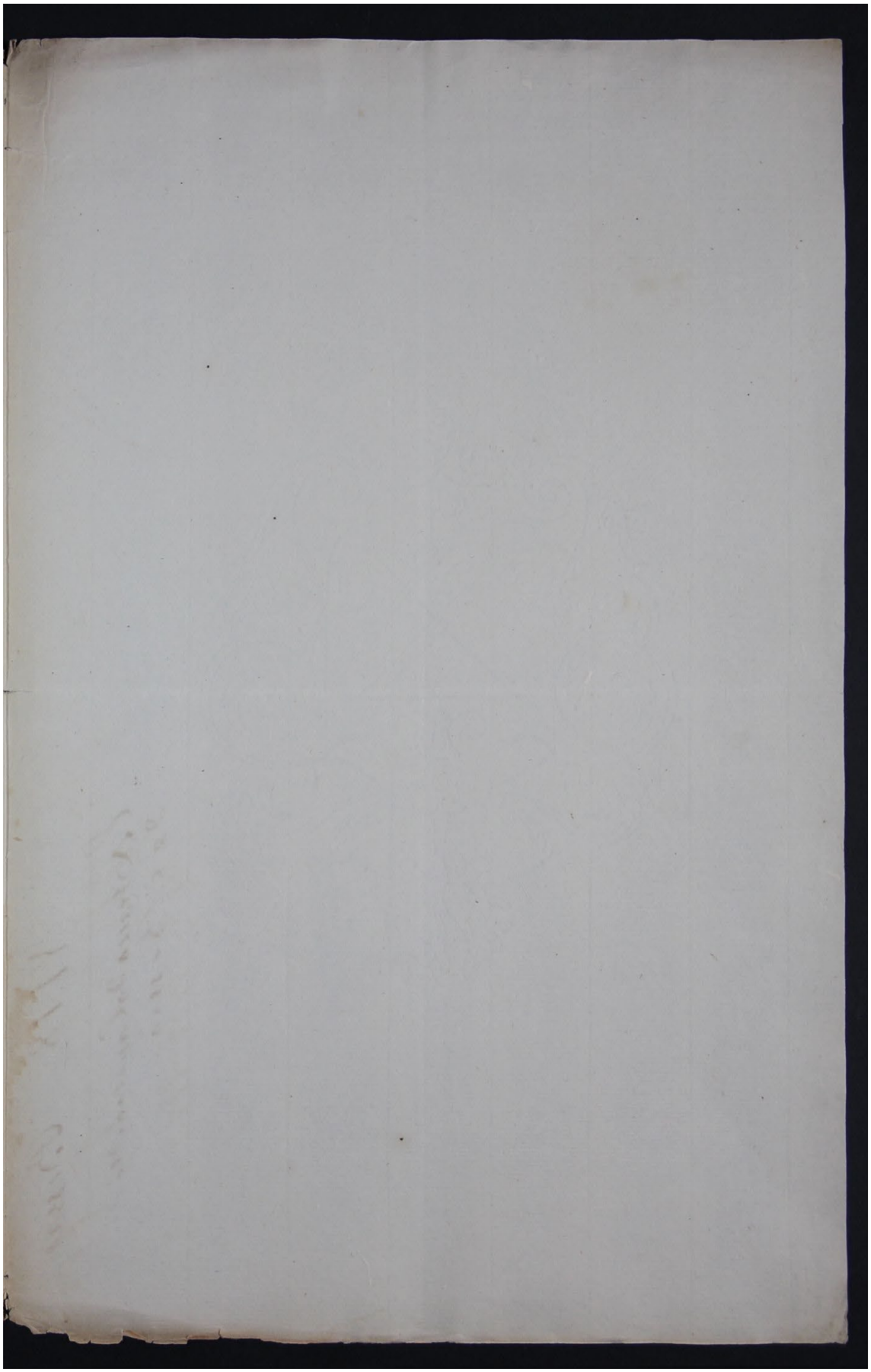

1778 Bissao

Extracto do Capitaõ Mór
de Bissao.

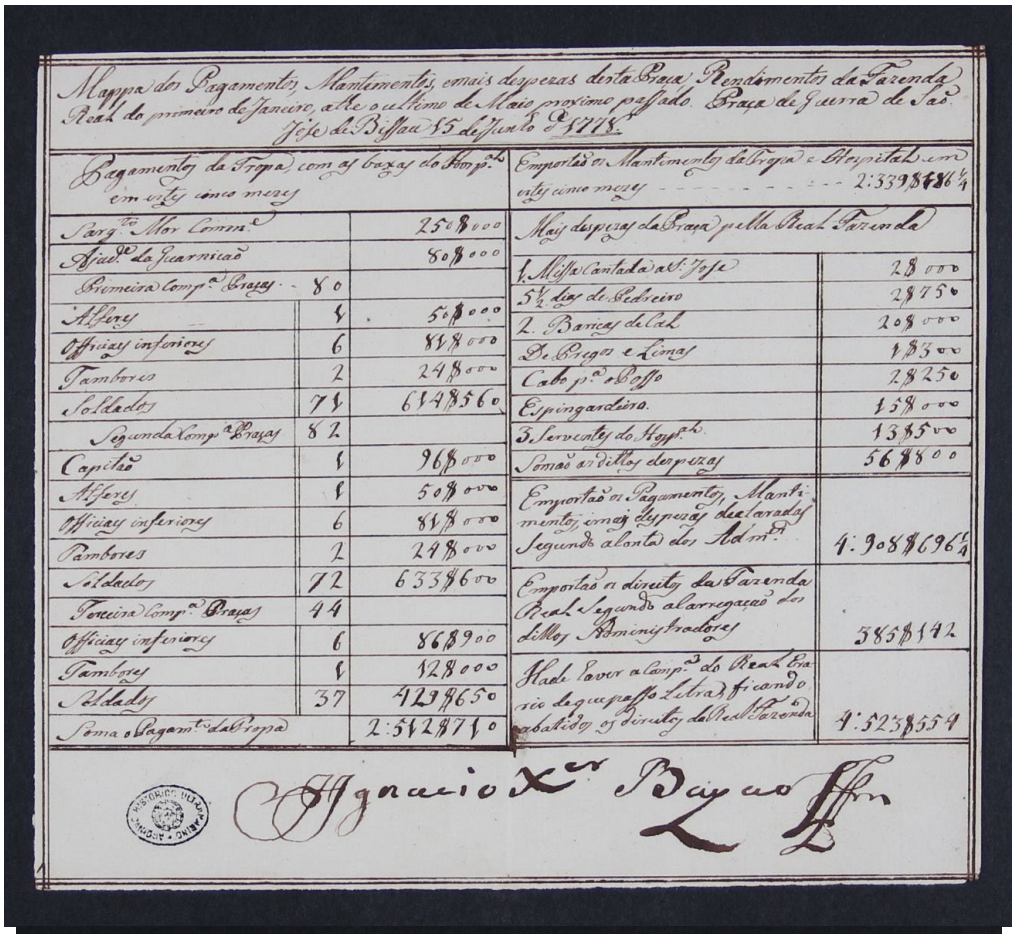

Mappa dos Pagamentos, Mantimentos, e mais despezas desta Praça, Rendimentos da Fazenda Real do primeiro de Janeiro, athe o ultimo de Maio proximo passado. Praça de Guerra de São José de Bissau 15 de Junho de 1778.

| Pagamentos da Tropa, com as baxas do Hospital em estes cinco mezes | | |
|---|---|---|
| Sargto. Mor Comm.e | | 250$000 |
| Ajud.e da Guarnicão | | 80$000 |
| Primeira Comp.a Praças | 80 | |
| Alferes | 1 | 50$000 |
| Officiaes inferiores | 6 | 81$000 |
| Tambores | 2 | 24$000 |
| Soldados | 71 | 614$560 |
| Segunda Comp.a Praças | 82 | |
| Capitão | 1 | 96$000 |
| Alferes | 1 | 50$000 |
| Officiaes inferiores | 6 | 81$000 |
| Tambores | 2 | 24$000 |
| Soldados | 72 | 633$600 |
| Terceira Comp.a Praças | 44 | |
| Officiaes inferiores | 6 | 86$900 |
| Tambores | 1 | 12$000 |
| Soldados | 37 | 429$650 |
| Soma o Pagam.to da Tropa | | 2:512$710 |

| | |
|---|---|
| Emportão os Mantimentos da Tropa e Hospital em estes cinco mezes | 2:339$186 1/4 |
| Mais despezas da Praça pella Real Fazenda | |
| 1. Missa Cantada a S. José | 2$000 |
| 5 1/2 dias de Pedreiro | 2$750 |
| 2. Baricas de Cal | 20$000 |
| De Pregos e Limas | 1$300 |
| Cabo p.a o Posso | 2$250 |
| Espingardeiro. | 15$000 |
| 3. Serventes do Hosp.al | 13$500 |
| Somão as dittas despezas | 56$800 |
| Emportão os Pagamentos, Mantimentos, e mais despezas declaradas Segundo a conta dos Adm.es | 4:908$696 1/4 |
| Emportão os direitos da Fazenda Real Segundo a carregação dos dittos Administradores | 385$142 |
| Hade haver a Comp.a do Real Erario de que passo Letra, ficando abatidos os direitos da Real Fazenda | 4:523$554 |

Ignacio Xer Bayao Ffm

ARQUIVO HISTORICO ULTRAMARINO

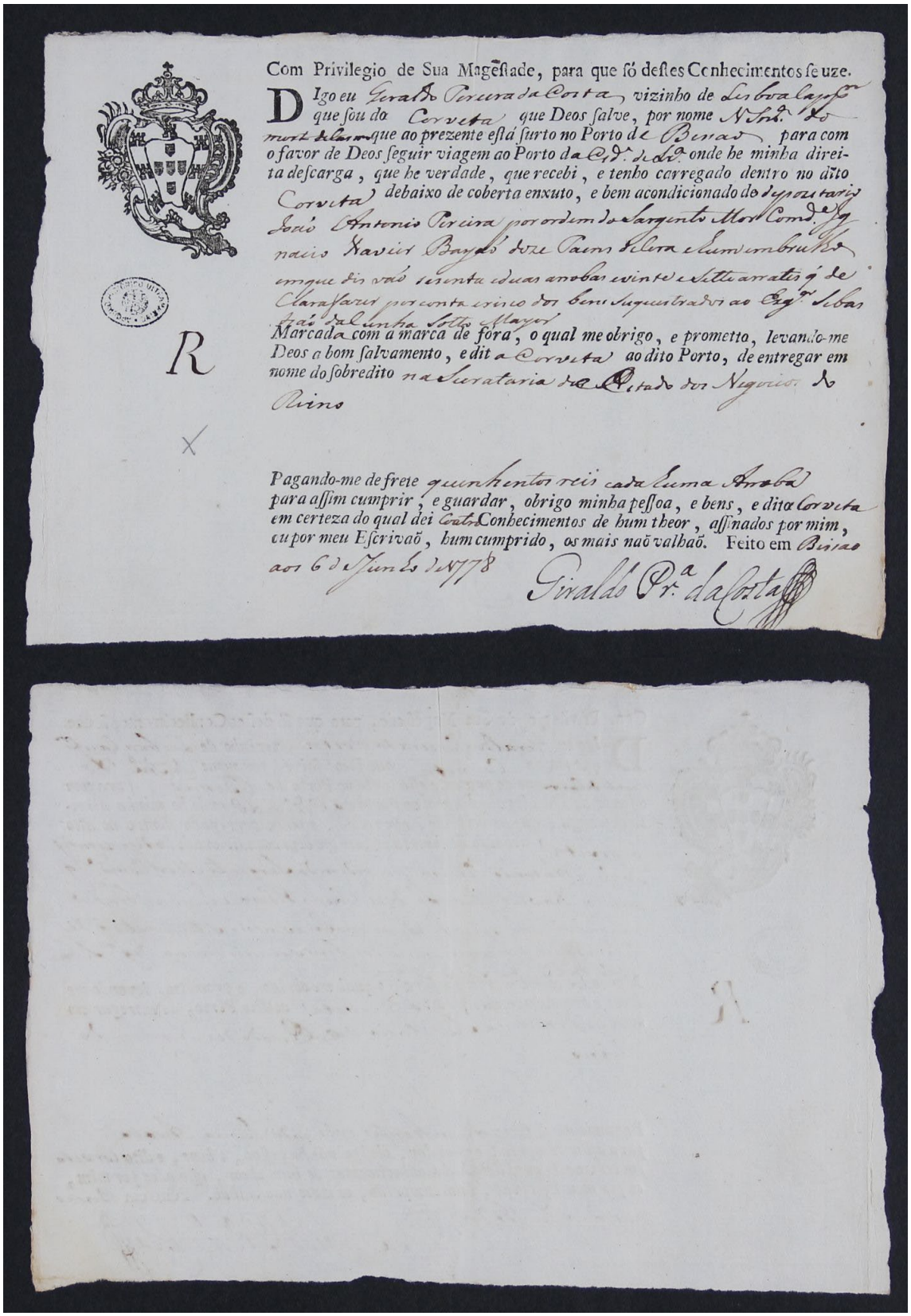

Com Privilegio de Sua Mageſtade, para que ſó deſtes Conhecimentos ſe uze.

DIgo eu Geraldo Pereira da Costa vizinho de Lisboa lapoſ.ᵐ que ſou do Corveta que Deos ſalve, por nome N. Snr.ª do morto de las mas que ao prezente eſtá ſurto no Porto de Bissao para com o favor de Deos ſeguir viagem ao Porto da Cid.ᵉ de Lr.ª onde he minha direita deſcarga, que he verdade, que recebi, e tenho carregado dentro no dito Corveta debaixo de coberta enxuto, e bem acondicionado do depozitario João Antonio Pereira por ordem do Sargento Mor Comd.ᵉ Ignacio Xavier Bayão doze Paens de Cera e hum embrulho em que dis vão ſesenta e duas arrobas e vinte e ſette arratis q̃ de Clara fazer por conta e risco dos bens ſuqueſtrados ao Esg.ᵒʳ Sebastião da Cunha Sotto Mayor

Marcada com a marca de fora, o qual me obrigo, e prometto, levando-me Deos a bom ſalvamento, e dita Corveta ao dito Porto, de entregar em nome do ſobredito na Secrataria de Estado dos Negocios do Reino

R

X

Pagando-me de frete quinhentos reis cada huma Arroba para aſſim cumprir, e guardar, obrigo minha peſſoa, e bens, e dita Corveta em certeza do qual dei Coatro Conhecimentos de hum theor, aſſinados por mim, ou por meu Eſcrivaõ, hum cumprido, os mais naõ valhaõ. Feito em Bissao aos 6 de Junho de 1778

Giraldo Pr.ª da Costa

**Transcrição**[259]

Arquivo Histórico Ultramarino

Conselho Ultramarino

Guiné

1778, Junho, 15

Bissau

[259] Transcrito por Aline de Castro Radicchi, História - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), em 11 de abril de 2019.

[folha 1 frente]

Illustrissimo Excelentissimo Senhor/[1]
No dia 14 de Maio do presente anno chegou úa/[2]
Corveta da Companhia e o Cappitam da ditta me entrgou hú Real Avizo da/[3]
Raynha Nossa Senhora expedido pello Concelho Ultramarino para que/[4]
ficasse na enteligencia em que era a sua Real vontade que a este Porto vi/[5]
essem comerciar os seus Vassalos por se ter acabado o tempo que era pri-/[6]
vativo a Companhia e como prezentemente naõ tive resoluçaõ algua para a sus-/[7]
tentaçaõ da tropa, e mais provizões; me aproveitei de húa insinuaçaõ/[8]
que a junta me fez na sua carta attendendo o naõ ter por ora resuluçaõ (sic)/[9]
de Sua Magestade Fidelissima acodindo as maiores necessidades que no/[10]
Mappa incluzo vera V. Excelencia os gastos e o pouco rendimento da Fazen/[11]
da Real por serem só os direitos a escravatura que daqui sae e das fa-/[12]
zendas que de Lisboa vem por que a cera(?) os naõ paga por serem aplicados/[13]
para as Ilhas de Cabo Verde, e destes gastos explicados no Mappa passei/[14]
hua letra sobre o Real Erario cuja remeto a Junta para o seu/[15]
embolsso./[16]
Tambem remeto húa letra húa pouca de cera restos do seques-/[17]
tro do Ex Governador que foi desta Praça, Sebastião da Cunha Souto-/[18]
Maior, junto com os autos e naõ vai com aquella perfeiçaõ por ser/[19]
diferente a minha profissaõ e attendendo aisto espero desculpa/[20]
dos meus erros e obedecer a V. Excelencia como devo Praça de Guerra/[21]
de S. Jose de Bissau 15 de Junho de 1778./[22]
De V. Excelencia/[23]
serto orador muito obrigado./[24]
Ignacio Xavier Bayao [rubrica]/[25]

[folha 2 frente]

Bissão 4 de Junho de 1778 Saõ R(?) 220$582/[1]
A noventa duas vista seraõ vossas mercês servidos pagar por esta/[2]
nossa segunda letra naõ o tendo feito pella primeira ou/[3]
terceira a quantia de duzentos vinte mil quinhentos e oitenta/[4]
e dois reis a ordem da Secretaria de Estado dos Negocios do/[5]
Reino vallor recebido de varias arrematçoens dos bens se/[6]
questrados a Sebastião da Cunha de Souto Mayor e a seo de/[7]
vido tempo lhe faraõ vossas mercês pronto pagamento como costumaõ/[8]
e asentarão em nova conta como por avizo/[9]
Aos Senhores Providor/[10]
Deputados da Junta da Administracam/[11]
da Companhia Geral do Gram Pa/[12]
rá e Maranham/[13]
Lisboa/[14]
Francisco Jozé Gomez Marcelino Antonio Correia/[15]
2ª Va/[16]

---

[folha 4 verso]

Bissaõ 15 de Junho de 1718/[1]
Do capitaõ Mor/[2]

[folha 5 frente]

Guiné 1778/[1]
1778 Ignacio Xavier Bayão/[2]
Por carta de 15 de Junho de 1778/[3]
diz ficar certo de ja po/[4]
derem commerciarem/[5]
naquelle Porto todos/[6]
os Negociantes a compa-/[7]
nhia/[8]
Que para os gastos/[9]
da tropa e mais precizões,/[10]
se aproveitou da insi-/[11]
nuaçaõ que a Junta lhe/[12]
fez na sua carta, atten/[13]
dendo ao naõ ter por hora/[14]
rezoluçaõ de S. magestade/[15]
acodindo as maiores nes/[16]
cessidades que o Mappa/[17]
incluzo mostra os gas-/[18]
tos e o pouco rendimento/[19]
da Fazenda Real por se/[20]
rem só os direitos (?)/[21]
da escravatura que deci/[22]
sões, e das fazendas que/[23]
vaõ de Lisboa, porque a/[24]
cera nos naõ paga por se/[25]
rem aplicados para as/[26]
Ilhas de Cabo Verde, e/[27]
daquelles gastos expli/[28]
cado no Mappa passou/[29]
húa letra sobre o Real/[30]
Erario, cuja remete á/[31]
Junta para a seu em-/[32]
bolço./[33]
E que tambem remette hua/[34]

[folha 5 verso]

huma letra e húa pouco/[1]
de cera restou do seques/[2]
tro do Governador que dali/[3]
foi junto com o Auttor/[4]
[folha 6 verso]
1778 Bissao/[1]
Extracto do Capitaõ Mór/[2]
de Bissaõ/[3]

[folha 7 frente]

**Mapa dos pagamentos mantimentos e mais despezas desta Praça, rendimentos da Fazenda Real do primeiro de Janeiro athe o ultimo de Maio proximo passado. Praça de Guerra de Saõ José de Bissau 15 de Junho de 1778.**

| Pagamentos da tropa com as caxas do (?) pal(?) em estes cinco mezes | | | Emportaõ os Mantimentos da Tropa e Hospital em este cinco meses.....2:339$786 1/4 | |
|---|---|---|---|---|
| Sargento Mor Commandantte | | *250$000* | Mais despezas da Praça pella Real Fazenda | |
| Ajudante da Guarnição | | *80$000* | 1.Missa cantada a S. José | 2$000 |
| Primeira Companhia Praças | 80 | | | |
| Alferes | 4 | 50$000 | 5 ½ dias de pedreiro | 2$750 |
| Officiaes Interiores | 6 | 84$000 | 2 barricas de cal | 20$000 |
| Tambores | 2 | 24$000 | De pregos e limas | 1$300 |
| Soldados | 71 | 614$560 | Cabo para o fosso | 2$250 |
| Segunda Companhia Praças | 82 | | Espingardeiro | 15$000 |
| Capitão | 1 | 96$000 | 3 serventes do Hospital | 13$500 |
| Alferes | 1 | 50$000 | Somão as dittas despezas | 56$800 |
| Officiais Inferiores | 6 | 81$000 | Emportaõ os pagamentos mantimentos e mais despezas declaradas segundo a conta dos Administradores | 4:908$696 1/4 |
| Tambores | 2 | 24$000 | | |
| Soldados | 72 | 633$600 | | |
| Terceira Companhia Praças | 74 | | Emportaõ os direitos da Fazenda Real segundo a carregaçaõ dos dittos administradores | 385$142 |
| Officiais Inferiores | 6 | 86$900 | | |
| Tambores | 1 | 12$000 | Ha de haver a Companhia do Real Erario de que passo letras ficando abatidos os direitos da Real Fazenda | 4: 523$554 |
| Soldados | 37 | 429$650 | | |
| Soma o Pagamento da Tropa | | 2: 512$710 | | |

Ignacio Xavier Bayão [rubrica]

[folha 8 frente]

[Brasão]/[1]
Com privilegio de Sua Magestade, para que só destes Conhecimentos uze/[2]
Digo eu Geraldo Pereira da Costa, vizinho de Lisboa Cappitam/[3]
que sou da Corveta que Deos Salve, por nome N. SeNHOra da/[4]
Morte de Carmo que ao prezente está surto no Porto de Bissaõ para com/[5]
o favor de Deos seguir viagem ao Porto da Cidade de Lisboa onde he minha direi-/[6]
ta descarga, que he verdade, que recebi, e tenho carregado dentro no dito/[7]
Corveta devbaixo de coberta exuto, e bem acondicionado do depozitario/[8]
Joçao Antonio Pereira por ordem do Sargento Mor Comandante Ig/[9]
nacio Xavier Bayaõ doze Paens de Cera e hum embrulho/[10]
em que dis vaõ de sesenta e duas arrobas e vinte e sette arrates que de/[11]
clara fazer por conta e risco dos bens sequestrados ao Exg(?) Sebas/[12]
tião da Cunha Sotto Mayor/[13]
marcada com a marca de fora, o qual me obrigo, e prometto, levando-me/[14]
Deos a bom salvamento, e dita Corveta ao dito Porto, de entregar em/[15]
nome do sobredito na Secretaria de Estado dos Negocios do/[16]
Reino/[17]
Pagando-me de frete quinhentos reis cada huma arroba/[18]
para assim cumprir, e guardar, obrigo minha pessoa, e bens, a dita corveta/[19]
em certeza do qual dei coatro conhecimentos de hum theor, assinados por mim,/[20]
eu por meu Escrivaõ, hum cumprido, os mais naõ valhaõ. Feito em Bissao/[21]
aos 6 de Junho de 1778./[22]
Giraldo Pereira da Costa/[23]

12. Visita de Ouro ao Santíssimo Sacramentos e Almas

# ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO

## CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL — BAÍA

1796, Setembro, 19, Lisboa

Caixa 203 Doc. N.º 14611

**14611 - 1796, Setembro, 19, Lisboa**
OFÍCIO do [juiz da visita do ouro], António Tomás da Silva Leitão, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar, D. Rodrigo de Sousa Coutinho] sobre a visita do ouro à galera Providência Diligente, vinda da Bahia sob o comando de Estevão Martins da Silva; aos navios Santíssimo Sacramento e Almas, comandado por Manuel pinto dos Santos vindo do Maranhão; e à galera Hora, comandada por Manuel Joaquim dos Santos, e o navio Caridade comandado por António Joaquim do Avelar vindos de Pernambuco.
Anexo: listas de carga e passageiros.
AHU-Baía, cx. 203 doc.37
**AHU_ACL_CU_005, Cx. 203, D. 14611.**

Bahia
19-9-1796

Ill.mo Ex.mo Snr.

Na Conformid.e das Ordens de S. Mag.e fiz a Venta do Ouro a Galera Providencia Beligente, de que he Cappitaõ Estevaõ Miz. da Silva Vieira vindo da Bahia em Sesenta, e doiz dias de Viagem

Nesta Galera vem de passagem com os seus competentes passaportes: Francisco Maria Pereira Sudré com o destino de seguir a Univerid.e recommend.o a seu Tio Jeronimo Pereira Sudré, m.or ao Caez do Sudré

Jozé Moreira negociante vem em rasaõ de seu Com.o recommend.o ao P.e Lourenço Borges Montr.o m.or a Trind.e

Consequentem.te vesitei

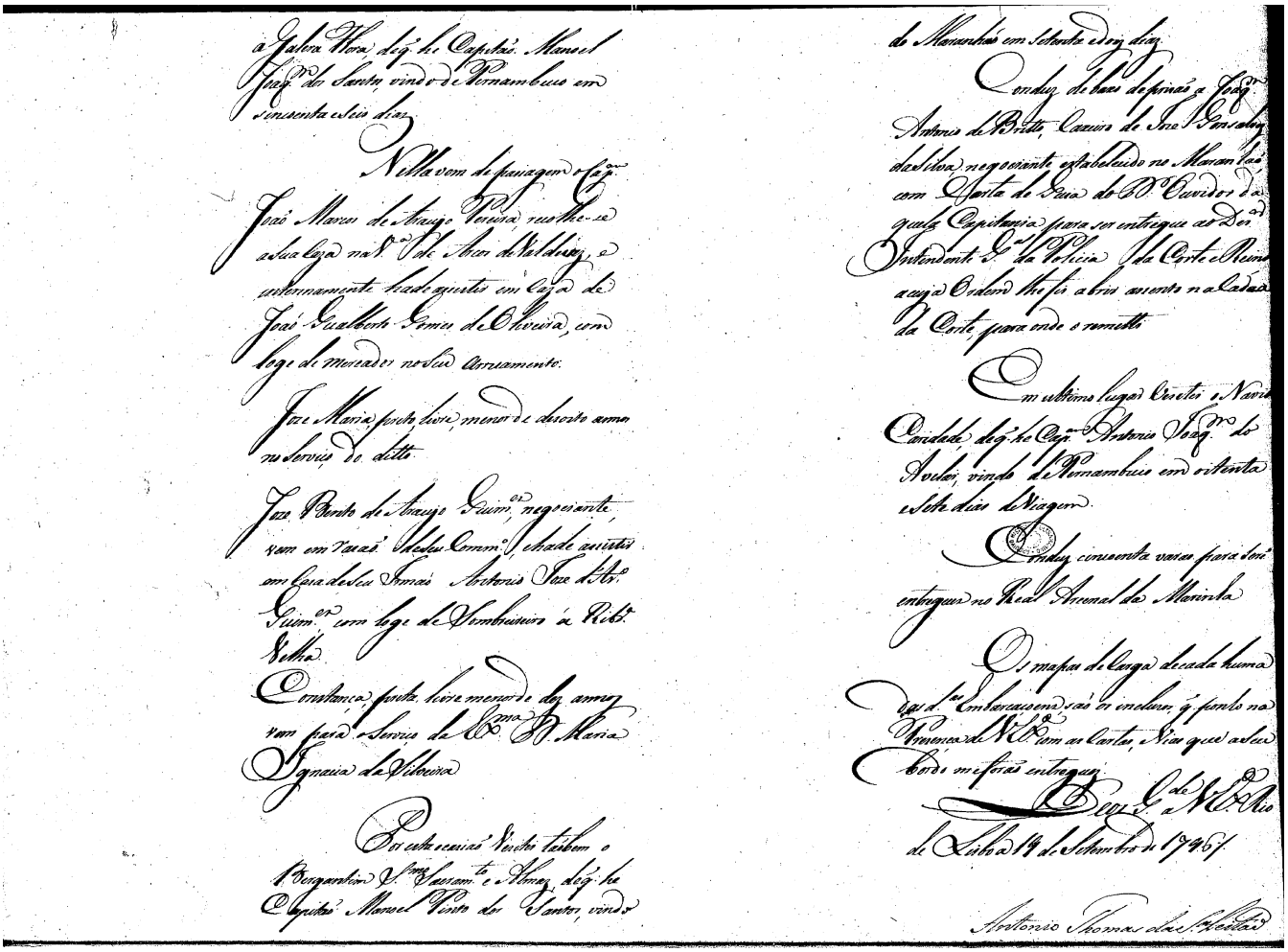

a Galera Hera, de q. he Capitão Manoel Joaq.m dos Santos, vindo de Pernambuco em cincoenta e seis dias.

Nella vem de passagem o Cap.am João Marcos de Araujo Pereira, recolhe-se a sua Caza na V.a de Arcos de Valdivia, e ceterinamente hade assistir em Caza de João Gualberto Gomes de Oliveira, com loge de mercador no seu Arreamento.

Joze Maria, preto livre, menor de desoito annos no Serviço do ditto.

Joze Bento de Araujo Guim.er, negociante, vem em rasão de seu Comm.o, e hade assistir em Casa de seu Irmão Antonio Joze d'Ar.o Guim.er com loge de Sombreireiro á Rib.a Velha.

Constança, preta livre menor de dez annos vem para o Serviço da Ex.ma D. Maria Ignacia da Silveira.

Por esta ocasião Veiteis tambem o Bergantim S.mo Sacram.to e Almaz, de q. he Capitão Manoel Pinto dos Santos, vindo do Maranhão em setenta e dois dias.

Conduz de baxo de prisão a Joaq.m Antonio de Britto, Cazeiro de Joze Gonsalves da Silva, negociante estabelecido no Maranhão, com Carta de Guia do D.r Ouvidor daquela Capitania para ser entregue ao Dez.or Intendente G.al da Policia da Corte e Reino a cuja Ordem lhe fis abrir assento na Cadeia da Corte, para onde o remetti.

Em ultimo lugar Veiteis o Navio Caridade, de q. he Cap.am Antonio Joaq.m do Avelar, vindo de Pernambuco em oitenta e sete dias de Viagem.

Conduz cincoenta varas para serem entregues no Real Arsenal da Marinha.

Os mapas de Carga de cada huma das d.as Embarcaçoens são os inclusos, q. ponho na Presença de V. Ex.a com as Cartas, Vias que a seu bordo me forão entregues.

Deos G.de a V. Ex.a Rio de Lisboa 14 de Setembro de 1746.

Antonio Thomas da S.a Leitão

Rezumo da Carga do Navio Provid.ca Belig.te

577 Caixas de Azucar
162 Couros digo Sacas de Algodão
1162 Couros
45 Pacas de Tabaco
4 Sacas de Café
16 Sacas de Aros
347 meios de bag.ta

[illegible]

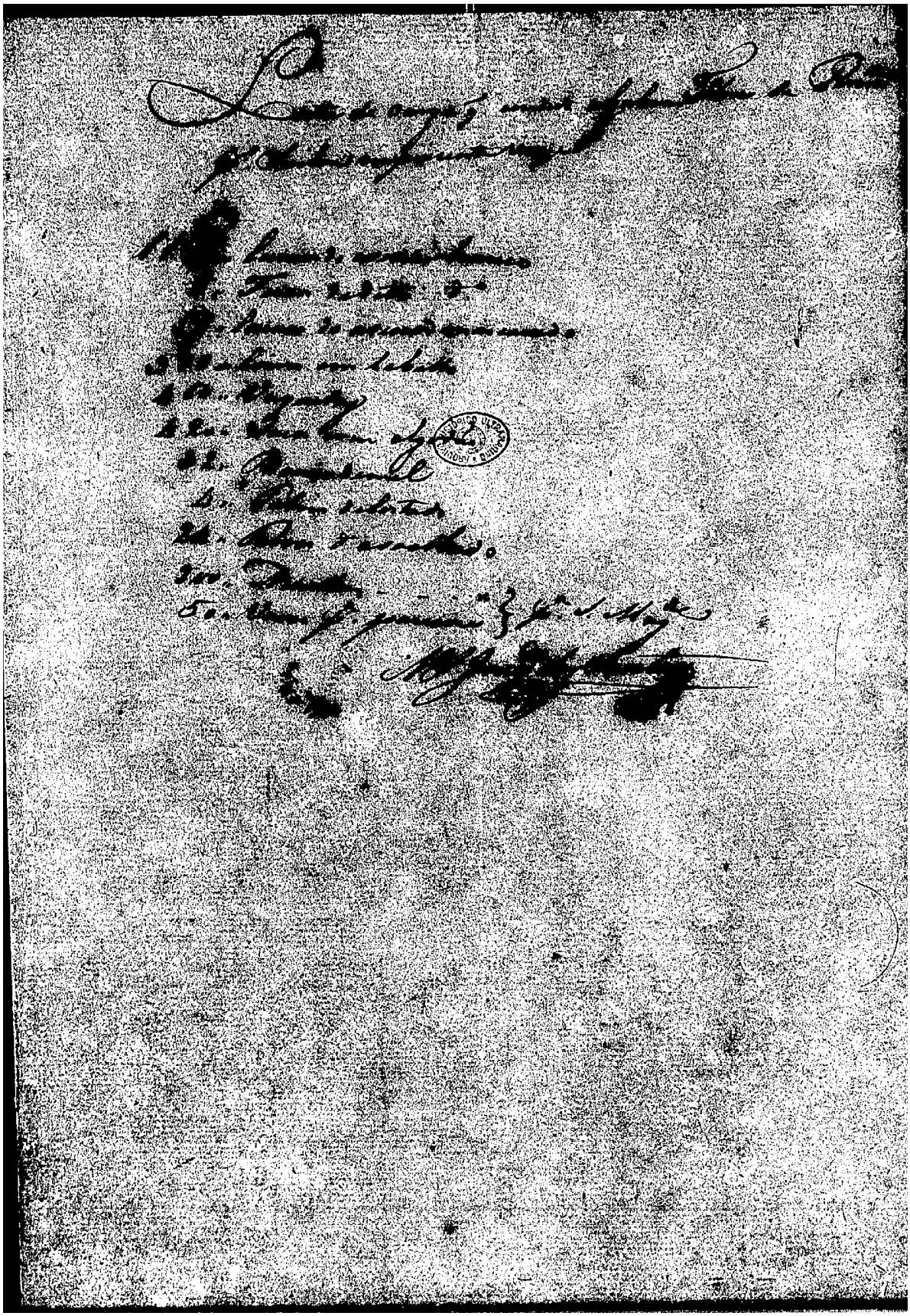

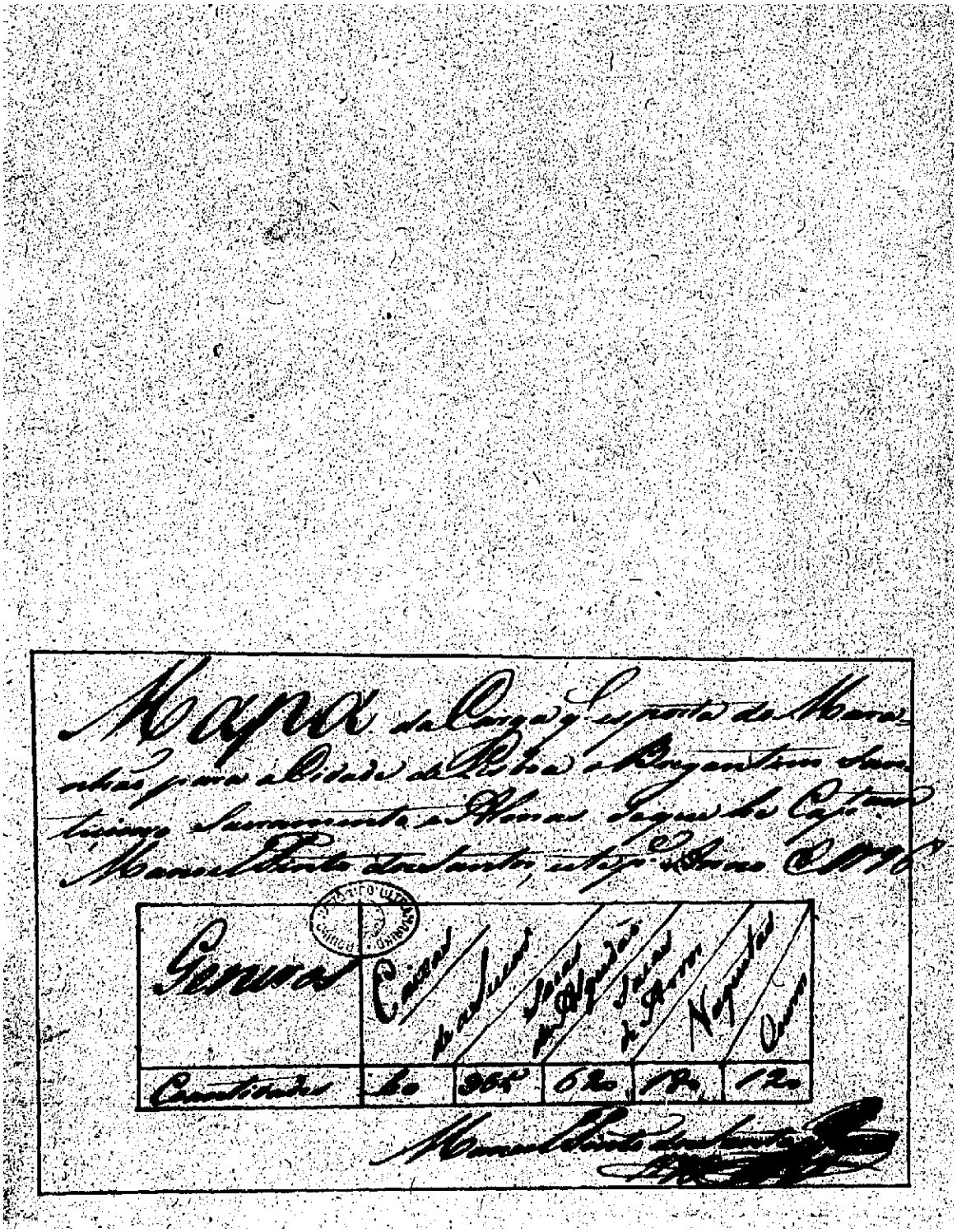

# Rellação da Carga do Navio Caridade Cappitão Antonio Joaquim de Avelar nesta Prezente Viagem de Pernambuco para Lisboa Anno de 1796

| | |
|---|---|
| Caixas de Asucar | 360 |
| Sacas de Algodão | 1200 |
| Couros em Cabelo | 2400 |
| Meios de Solla Vermelha | 200 |
| Vaquetas | 1900 |
| Barris de Mel | 60 |
| Adulhas | 1100 |
| Caras de Asucar | 28 |
| Meias Caras d.as | 8 |
| Fixos de Asucar | 4 |
| Varas de Parreira | 50 |
| Trezentos e quatro Toros de Pau Brazil em quintais | 40 |

Antonio Joaquim de Avelar

**Transcrição**[260]

Arquivo Histórico Ultramarino

Conselho Ultramarino

Brasil-Baía

1796, Setembro

19, Lisboa

Ofício do juiz da visita do ouro, António Tomás da Silva Leitão, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, D. Rodrigo de Sousa Coutinho sobre a visita do ouro à galera Providência Diligente, vinda da Bahia sob o comando de Estevão Martins da Silva; aos navios Santíssimo Sacramento e Almas, comandado por Manuel Pinto dos Santos vindo do Maranhão; e à galera Hora, comandada por Manuel Joaquim dos Santos, e o navio Caridade comandado por António Joaquim do Avelar vindos de Pernambuco.

Anexo: Listas de carga e passageiros.

AHU-Baía, cx. 203 doc 37

AHU_ACL_CU_005, Cx. 203, D. 14611.

---

[folha 1 frente]

Baía 19-9-1796 Illustríssimo Excelentíssimo Senhor/[1]
Na conformidade das ordens de Sua Magestade/[2]
fiz a venda do ouro a Galera Providencia De/[3]
ligente de que he Cappitaõ Estevaõ Martinz da/[4]
Silva Vieira vindo da Bahia em sesenta e/[5]
doiz dias de viagem/[6]
Nesta Galera vem de passagem com/[7]
os seus competentes passaportes: Francisco Ma/[8]
ria Pereira Sudré com o destino de seguir a/[9]
(?)venide; recommendo a seu tio jeronimo/[10]
Pereira Sudré mandar ao Caez do Sudré./[11]
Joze Moreira negociante vem em razaõ de seu comércio/[12]
recommendo ao Padre(?) Lourenço Borges Monteiro/[13]
mandar abrimento(?)/[14]
Consequentemente vezetei/[15]

[260] Transcrito por Aline de Castro Radicchi, História - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), em 11 de abril de 2019

[folha 1 verso]

a Galera Hora de que he Capitaõ Manoel/[1]
Joaquim dos Santos, vindo de Pernambuco em/[2]
sincoenta e seis dias/[3]
Nella vem de passagem o Capitam/[4]
Joaõ Marcos de Araujo Pereira recolhe-se/[5]
a sua caza na Vila de Arcos de Valdevez, e/[6]
internamente ha de assistir em caza de/[7]
Joaõ Gualberto Gomes de Oliveira, com/[8]
loge de mercador no seu arreamento/[9]
Joze Maria, preto livre, menor de dezoito annos/[10]
no serviço do ditto/[11]
Joze Bento de Araujo Guimaraes, negociante,/[12]
vem em razaõ de Seu Commércio, e ha de assistir/[13]
em casa de seu irmaõ Antonio Joze de Araujo/[14]
Guimaraes, com loge de Sombreiros á Ribeiro/[15]
Velho/[16]
Constança, preta livre menor de dez annos/[17]
vem para o serviço de Exma D. Maria/[18]
Ignacia da Silveira/[19]
Por esta ocasiaõ vezitei taõbem o/[20]
Bergantim Santíssimo Sacramento e Almas, de que he/[21]
Capitaõ Manoel Pinto dos Santos vindo/[22]

[folha 2 frente]

de Maranhaõ em setenta e dois dias/[1]
Conduz de benz de prisaõ a Joaquim/[2]
Antonio de Britto, cazeiro de Joze Gonsalvez/[3]
da Silva negociante estabelecido no Maranhaõ/[4]
com carta de guia do Doutor Ouvidor da/[5]
quela Capitania para ser entregue ao Desembargador/[6]
Intendente Geral da Policia da Corte e Reino/[7]
a cuja Ordem lhe fis abrir assento na Cadea/[8]
da Corte para onde o remetti/[9]
Em ultimo lugar vezetei o navio/[10]
Caridade de que he Capitam Antonio Joaquim do/[11]
Avelar;  vindo de Pernambuco em oitenta/[12]
e sete dias de viagem./[13]
Conduz cincoenta varas para serem/[14]
entregues no Real Arcenal da Marinha/[15]
Os mapas de carga de cada huma/[16]
das duas Embarcaçoens saõ os incluzos que ponho na/[17]
presença de V. Excelencia com as cartas, e vias que a seu/[18]
bordo me foraõ entregues/[19]
Deoz guarde a V. Excelencia Rio/[20]
de Lisboa 19 de Setembro de 1796/[21]

Antonio Thomas da Silva Leitaõ [rubrica]/[22]

[folha 3 frente]

Rezumo Carga do Navio Providencia Deligente/[1]
577 Caixas de Asucar/[2]
162 Couros digo sacas de algodaõ/[3]
1162 couros/[4]
45 Pacas de tabaco/[5]
4 sacas de café/[6]
16 sacas de aros/[7]
347 masos de baq(?)ta/[8]

Estevaõ Martins da Silva Vieira [rubrica]/[9]

---

[folha 3 verso]

Lista de couza(?) que (?) (?) (?) de (?)/[1]
(?) (?) (?)/[2]

11(?) caixas do asucar(?) branco/[3]
(?) (?) do ditto tabaco(?)/[4]
(?) caixas de asucar assucarado(?)/[5]
200(?) caixas com tabacco (?)/[6]
400 vaquetas(?)/[7]
420(?) Sacas com algodaõ/[8]
(?)2 barris de mel/[9]
40 (?) debastado/[10]
24 (?) da s(?)do/[11]
300 d(?)...../[12]
500 v(?) para p(?) para S. Magestade/[13]
Manoel Pinto dos Santos [rubrica]/[14]

[folha 4 frente]

| Mappa da carga que esporta do Mara-/[1]<br>nhaõ para a Cidade de Lisboa o Bergantin San-/[2]<br>tissimo Sacramento e Almas de que he CapItam/[3]<br>Manoel Pinto dos Santos este para anno 1796/[4] | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Generos | Caixas de asucar | Sacas de Algodaõ | Sacas de Arroz | Vaquetão | Ouros |
| Cantidades | 40 | 95t | 620 | 180 | 120 |

Manoel Pinto dos Santos [rubrica]/[5]

---

[folha 4 verso]

Rellação da carga do Navio Carida/[1]
de Cappitaõ Antonio Joaquim de Avelar nesta prezente/[2]
viagem de Pernambuco para Lisboa anno de 1796/[3]

Caixas de Assucar ---------- 360/[4]
Sacas de Algudaõ ---------- 1200/[5]
Couros com cabelo---------- 2400/[6]
Meias de solla vermelha ---------- 200/[7]
Vaquetas ---------- 1900/[8]
Barrio de mel ---------- 60/[9]
Aduellas (?) ---------- 1100/[10]
Caixas de assucar ---------- 28/[11]
Meias caras(?) d[as] (?)---------- 8/[12]
Taxos de asucar ---------- 4/[13]
Varas de Parreira ---------- 50/[14]
Trezentos e quatro toras de Pau Brasil em quintais-- 40/[15]

Antonio Joaquin de Avelar [rubrica]/[16]

13. Visita do Ouro ao Navio Santíssimo sacramentos e Almas

# ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO

## CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL — MARANHÃO

1795, OUTUBRO, 23

LEITÃO

Caixa 88 Doc. N.º 7343

**7343- 1795, Outubro, 23**
OFÍCIO do desembargador António Tomás da Silva Leitão para o secretário de estado do governo Ultramarino, Luís Pinto de Sousa Coutinho, dando conta da visita do ouro à galera Amável Donzela e ao bergantim Santíssimo Sacramento e Almas. Remete os respectivos mapas de carga.
Anexo: os referidos mapas.
**AHU_ACL_CU_009, Cx. 88, D. 7343**

Maranhão
1795
23 outubro

Illmo. e Exmo. Snr.

Em execução das Ordens de S. Mag.de Vezitei a Galera Amavel Gonzela de q. he Cap.am Joaquim Adrião Bozendo, q. vem do Maranhão com 52 dias de Viagem.

Tambem Vezitei o Bergantim S.mo Sacramento, e Almas, de q. he Cap.am M.el Pinto dos Santos, q. vem do Maranhão com 54 dias de Viagem

Nelle vem de passagem, com o devido Passaporte, Francisco Joze de Souza, Caixeiro de Commercio, em razão do mesmo Commercio e hade assistir em Caza de Dias, Santos, e Carvalho, Negociantes, moradores ao Chiado.

Declarou

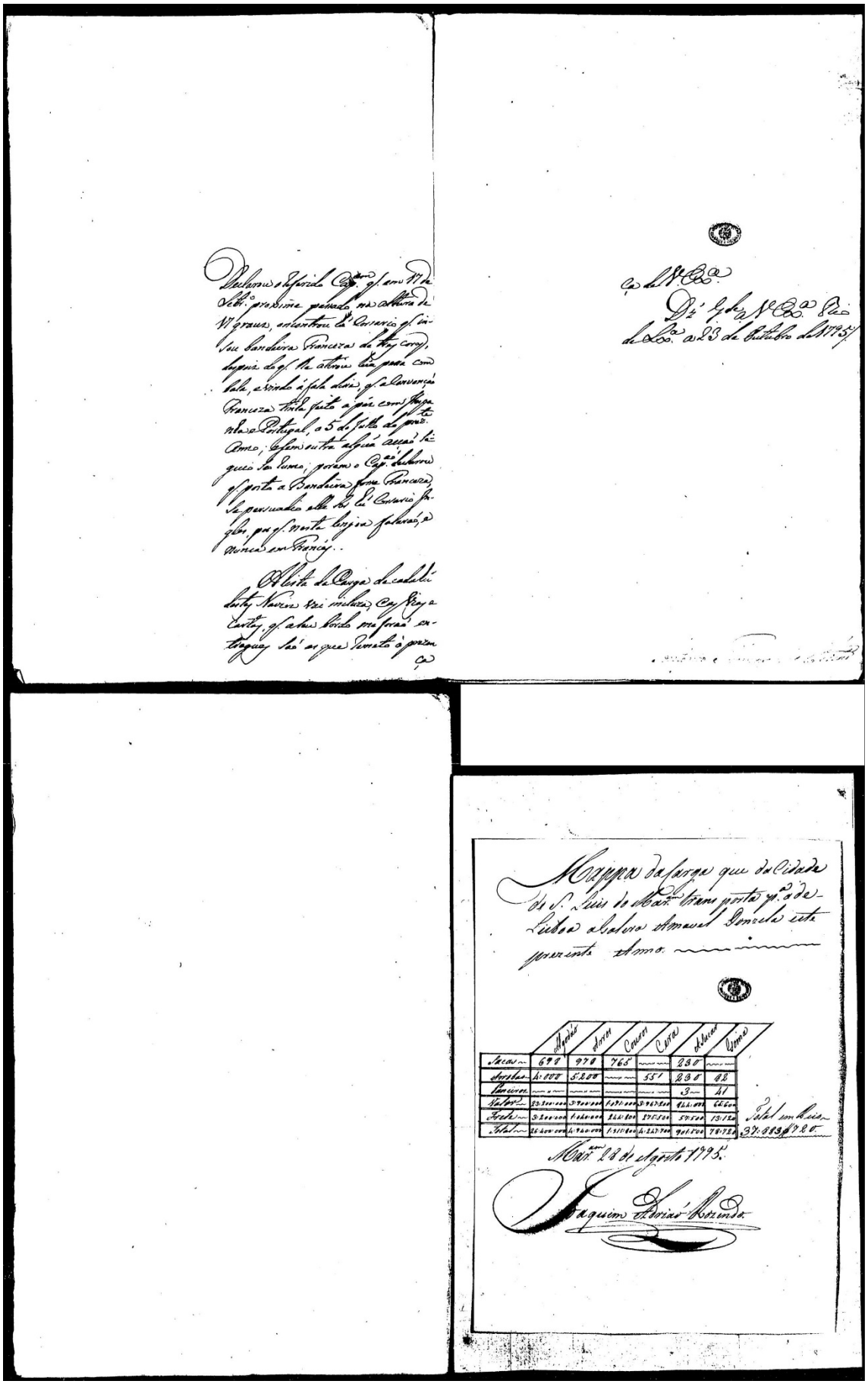

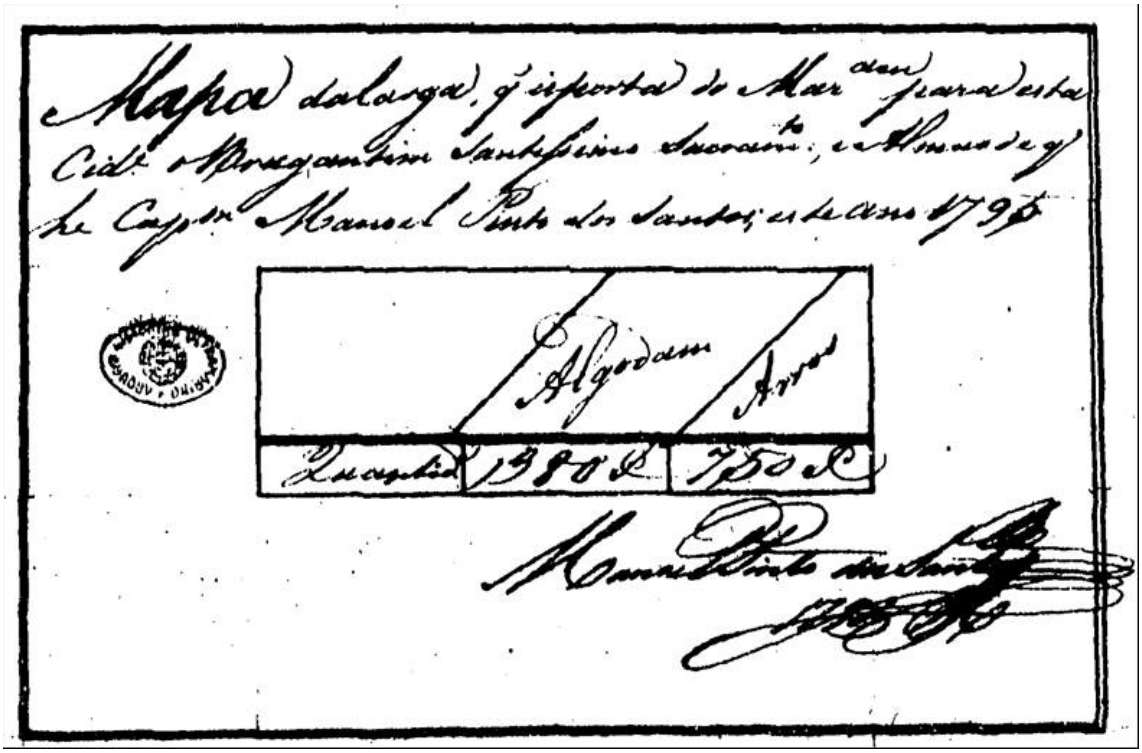

Mapa da larga, q̃ isporta do Mar.^dem para esta Cid.^e o Bragantim Santissimo Sacram.^to, e Almas de q̃ he Cap.^m Manoel Pinto dos Santos, este ano 1795

| | Algodam | Arroz |
|---|---|---|
| Quantid. | 1380 R. | 750 R. |

Manoel Pinto dos Santos

**Transcrição**[261]

Illus^mo^. e Ex^mo^. Snŕ

Em execuçaó das Ordens de S
Mag^de^. vezitei aGalera Amavel Donze-
la deq. he Cap^am^. Joaquim Ariaó Rozen-
do, q. vem do Maranhaó com 52diaz
de viagem.
Também vezitei o Bergantim S^mo^.
Sacramento, e Almas, de q. he Cap^am^. M^el^.
Pinto dosSantos, q vem do Maranhaõ
com 56 dias deViagem.
Nelle vem de passagem, com o
devido Passaporte, Fabricio Joze de
Souza, Caixeiro do Commercio, em Razaó
do mesmo commercio e assistir em
Caza deDiaz, Santos, e Carvalho, Nego-
ciantes, moradores ao ()ado.
Declarou

[261] Transcrito por Marilene Andreza Guerreiro de Souza, História Licenciatura/Bacharelado, Universidade Federal do Pará (UFPA), em 23 de novembro de 2018

Declarou o referido Cap^am^. q. em 17 de Setbr^o^. proximo passado na altura de 17 graus, encontrou lá Corsario q. in- sou bandeira Franceza de tres caras, despois do q. lhe atirou húa pessa com bala, e vindo á fala disse,q.aConvençaó Franceza tinhja feito a páz com Hespa nha ePortugal, a 5 de Julho do prez^te^. anno; essem outra algúa acçaó si- guio seo Rumo; porem oCap^aó^.declarou q. posta a Bandeira fosse Franceza se persuadio elle ser hú Corsario In-gles, por q. nesta lingoa falaraó, e nunca emFrancés.

A lista daCarga de cadahú destes Navios vai incluza, EasVias e Cartas, q. aseu bórdo me foraó entregues saó as que Remetto á prezença deV.Ex^a^.

Dz' G^de^. aVEx^a^. Rio de Lix^a^. a 23deOutubrode1795/.

Mappa deCarga que da Cidade
de S. Luis do Mar[am]. porta p[a]. a de –
Lisboa aGalera Amavel Donzela este
prezente Anno ----------

| | Algodaó | Arros | Couros | Cera | Asucar | Goma |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Sacas --- | 698 | 970 | 765 | ---------- | 230 | -------- |
| Arrobas-- | 4:000 | 5:200 | -----//------ | 551 | 230 | 82 |
| Paneiros- | -----//------ | -----//------ | -----//------ | -----//------ | 3-- | 41 |
| Valor--- | 23:200:000 | 3:900:000 | 1:091:000 | 3:967:200 | 144:00 | 65:600 |
| Frete--- | 3:200:000 | 1:040:000 | 244:800 | 275:500 | 57:500 | 13:120 |
| Total--- | 26:400:000 | 4:940:000 | 1:315:800 | 4:247:700 | 901:500 | 78:120 |

Total em Reis –
37:883₡720.

Mar[am]. 28 deAgosto 1795.

Joaquim Adriaó Rozendo.

Mapa daCarga, q̃ isporta do Mar$^{am}$ para esta
Cid$^{e}$. oBergantim Santissimo Sacram$^{to}$., e Almas de q. he
Cap$^{am}$ Manoel Pinto dos Santos; este anno 1795.

| | Algodam | Arros |
|---|---|---|
| Quantia | 1980 R | 750 R |

ManoelPinto dosSantos

1795 (Rubrica)

14. Mapa de carga de exportação para Lisboa do navio Santíssimo Sacramentos e Almas

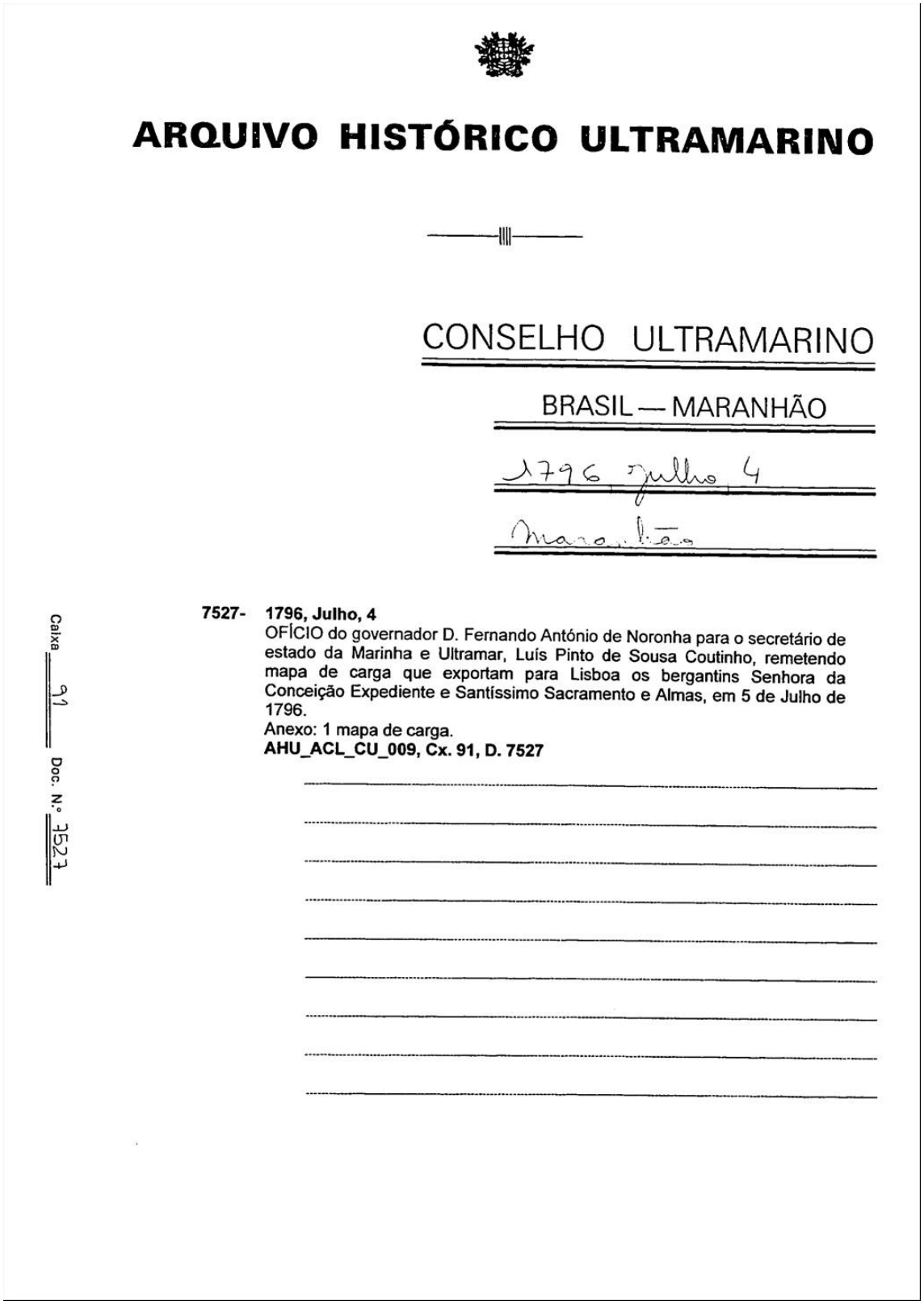

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO

CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL — MARANHÃO

1796 Julho 4

Maranhão

Caixa 91 Doc. N.º 7527

**7527- 1796, Julho, 4**
OFÍCIO do governador D. Fernando António de Noronha para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Luís Pinto de Sousa Coutinho, remetendo mapa de carga que exportam para Lisboa os bergantins Senhora da Conceição Expediente e Santíssimo Sacramento e Almas, em 5 de Julho de 1796.
Anexo: 1 mapa de carga.
**AHU_ACL_CU_009, Cx. 91, D. 7527**

Ill.mo e Ex.mo Snr.e

Hão de sahir amanhã deste pôrto para o dessa Capital os dois Bergantins, Ill.mo Sacramento e Almas, e N. Snr.a da Conceição Expediente, ambos carregados dos effeitos, que produs este Paiz, e que vão importando, como do mappa incluso consta, na quantia de 43:763:958 r.s, segundo os preços, por que prezentemente correm os generos desta Praça.

Incluso achará V. Ex.a o conhecimento do barril de arrôs, que he costume remetterem todos os navios. Remetto tambem o incluso saco de Officios, que da Capitania do Pará se me remeteu para daqui o inviar a V. Ex.a

D.s g.e a V. Ex.a Maranham 4 de Julho de 1796.

Snr Luis Pinto de Soiza

D. Fernando Ant.o de Noronha

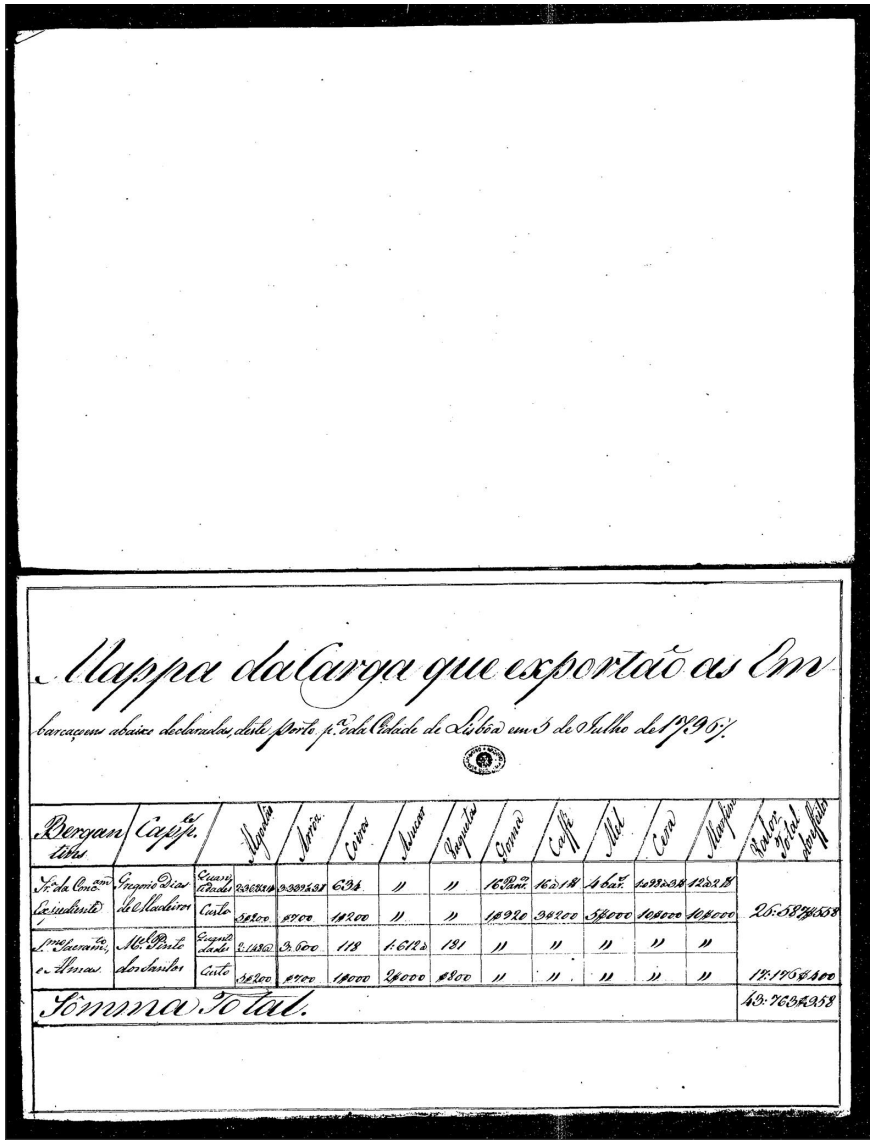

# Mappa da Carga que exportão as Embarcaçoens abaixo declaradas, deste Porto p.ª o da Cidade de Lisbôa em 5 de Julho de 1796.

| Bergantins | Capp.tes | | Algodão | Arroz | Coiros | Assucar | Vaquetas | Goma | Caffé | Mel | Cera | Marfim | Valor Total dos Fretes |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Fr.ª da Conc.am Expediente | Gregorio Dias de Madeiros | Quantidades | 2:368$214 | 3:339$438 | 634 | " | " | 16 Pan.os | 16 à 1$ | 4 bar.s | 1:498 à 3$ | 12 à 2$ | |
| | | Custo | 5$200 | $700 | 1$200 | " | " | 1$920 | 3$200 | 5$000 | 10$000 | 10$000 | 26:587$558 |
| L.mo Sacram.to e Almas | M.el Pinto dos Santos | Quantidades | 2:148$ | 3:600 | 118 | 1:612 à | 181 | " | " | " | " | " | |
| | | Custo | 5$200 | $700 | 1$000 | 2$000 | $800 | " | " | " | " | " | 17:176$400 |
| Sômma Total. | | | | | | | | | | | | | 43:763$958 |

**Transcrição**[262]

Haõ de sahir amanhã deste porto para o dessa Capital os dois Bergantins, Ss^mo Sacramento e Almas, e NSnr^a. da Conceiçaõ Expediente am- bos carregados dos effeitos, que produs este Pa- iz, e que vaõ importando, como do mappa in= cluso consta, na quantia de 43:763:958 r^s. segundo os preços, por que prezentemente cor-rem os generos desta Praça.

Incluso achará VEx^a. o conheci= mento do Barril de arrôs, que he costume remeterpor todos os navios. Remetto taõbem o incluso saco de Officios, que da Capitaniado Pará se me remeteu para daqui o inviar aVEx^a.

D^s. G^e. aVEx^a. Maranham 4 de Julho de 1796.

Senr Luis Pinto de Souza.

[262] Transcrito por Marilene Andreza Guerreiro de Souza, História Licenciatura/Bacharelado, Universidade Federal do Pará (UFPA), em 23 de novembro de 2018.

Mappa deCarga que exportaõ as Em-
barcaçoens abaixo declaradas, deste porto pª. oda Cidade de Libôa em5 de Julho de1796 ·/.

| Bergantins | Cappes. | Algodâo | | Arrôz | Coiros | Asucar | Jaqueta | Goma | Caffé | Mel | Cera | Marfim | Valor Total dos effeitos |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Srª. da Concam. Expediente | Gregorio Dias de Medeiros | Quantidades | 2:362:214 | 3:339:31 | 634 | ” | ” | 16 Panros. | 16@ 1(...) | 4 bars. | 12@ 2 (...) | 12@ 2 (...) | 26:587₡558 |
| | | Custo | 5₡200 | ₡700 | 1₡200 | ” | ” | 1₡920 | 3₡200 | 5₡000 | 10₡000 | 10₡000 | |
| Smo. Sacramto., e Almas | Mel. Pinto dos Santos | Quantidades | 2:148@ | 3:600 | 118 | 1:612@ | 181 | ” | ” | ” | ” | ” | 17:176₡400 |
| | | Custo | 5₡200 | ₡700 | 1₡000 | 2₡000 | ₡800 | ” | ” | ” | ” | ” | |
| Sômma Total. | | | | | | | | | | | | | 43:763₡958 |

15. Saída do Reino do Bergantim Santíssimo Sacramentos e Almas

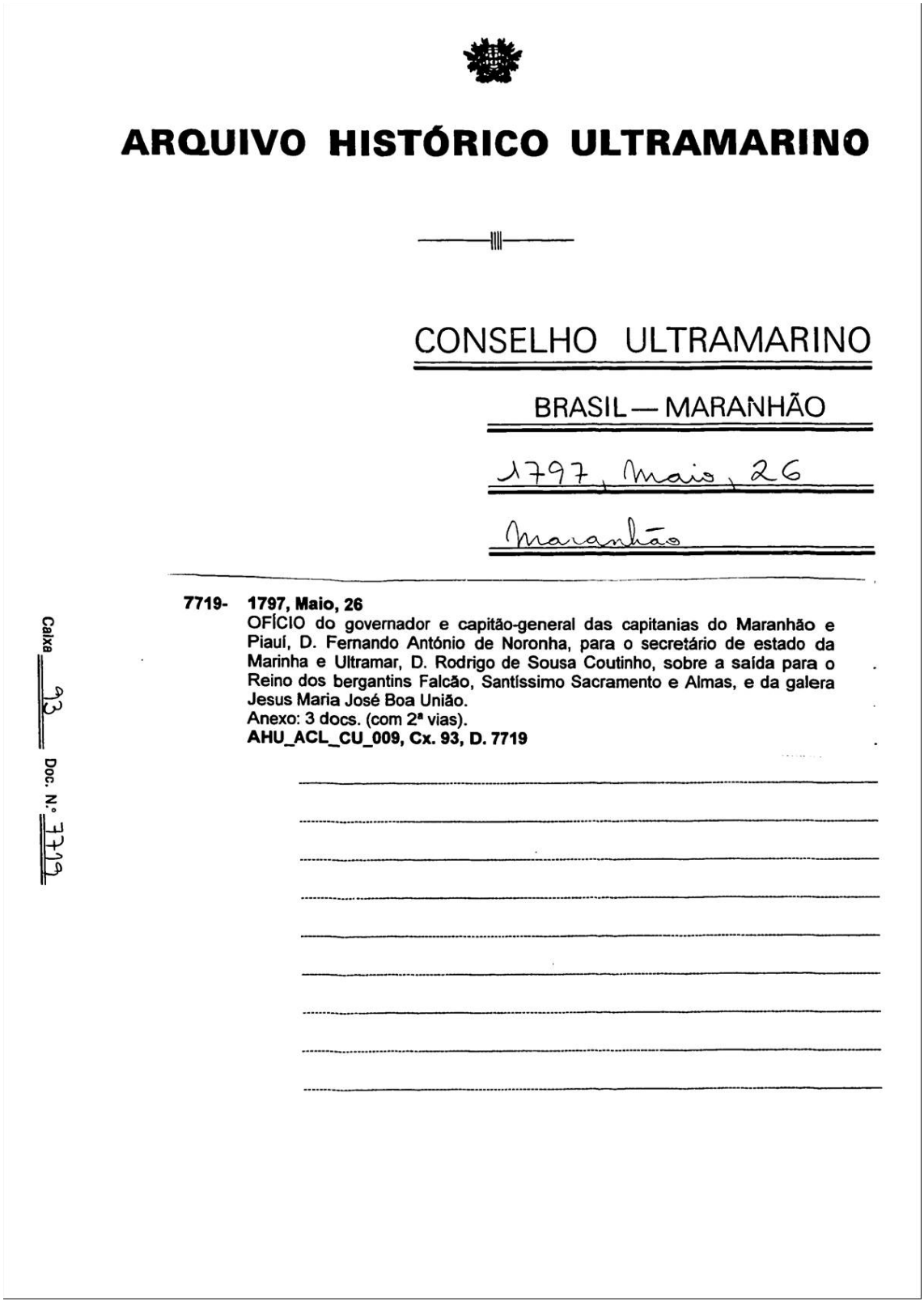

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO

CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL — MARANHÃO

1797, Maio, 26

Maranhão

Caixa 93 Doc. N.º 7719

**7719- 1797, Maio, 26**
OFÍCIO do governador e capitão-general das capitanias do Maranhão e Piauí, D. Fernando António de Noronha, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a saída para o Reino dos bergantins Falcão, Santíssimo Sacramento e Almas, e da galera Jesus Maria José Boa União.
Anexo: 3 docs. (com 2ª vias).
**AHU_ACL_CU_009, Cx. 93, D. 7719**

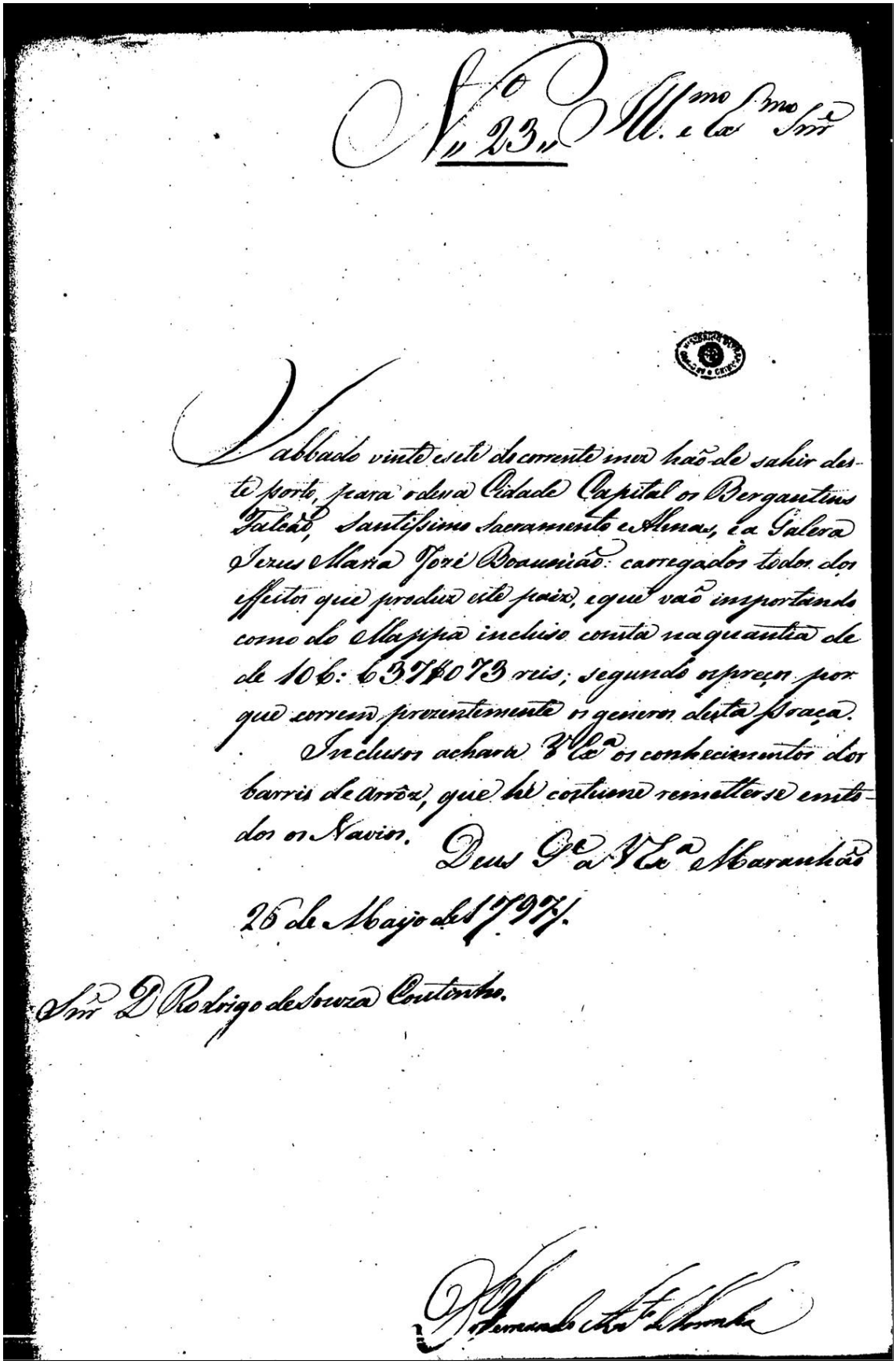

N.º 23 Ill.mo e Ex.mo Snr

Sabbado vinte e sete do corrente mez hão de sahir deste porto, para o dessa Cidade Capital os Bergantins Falcão, Santissimo Sacramento e Almas, e a Galera Jezus Maria José Boaunião: carregados todos dos effeitos que produz este paiz, e que vão importando como do Mappa incluso consta na quantia de de 10 C: 637$073 reis; segundo os preços por que correm prezentemente os generos desta Praça.

Inclusos achará V. Ex.ª os conhecimentos dos barris de Arrôz, que he costume remetterse em todos os Navios. Deus G.e a V. Ex.ª Maranhão 26 de Mayo de 1797.

Snr D. Rodrigo de Souza Coutinho.

Fernando Ant.º de Noronha

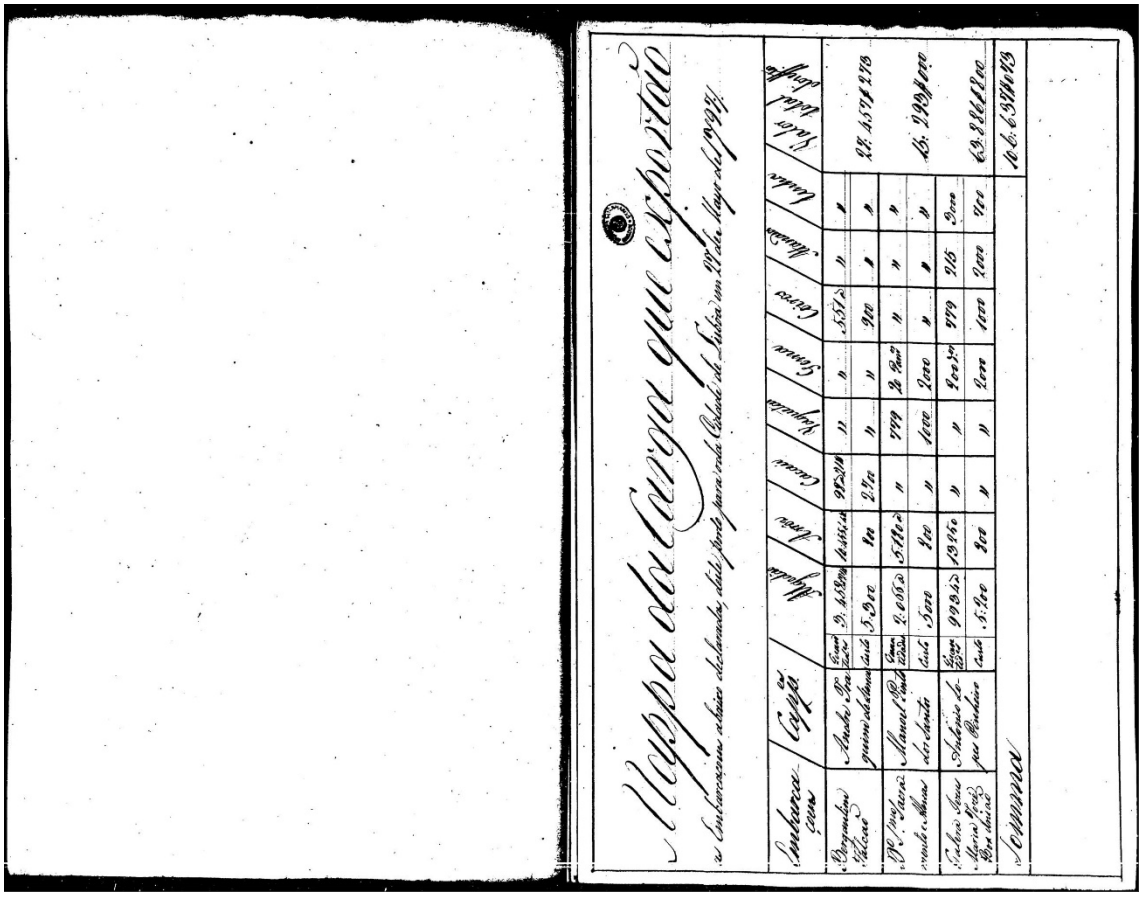

# Mappa da Carga que exportão

as Embarcaçoens abaixo declaradas, deste porto para o da Cidade de Lisbôa em 27 de Mayo de 1797.

| Embarcaçoens | Capp.es | | Algodão | Arroz | Cacau | Vaquetas | Goma | Coiros | Mandioca | Linha | Valor total do effeito |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Bergantim Falcão | Andre Fraquim de Lima | Quantidades | 3:452$214 | 10:455$440 | 98$214 | " | " | 551$ | " | " | |
| | | Custo | 5:300 | 800 | 2:700 | " | " | 900 | " | " | 27:457$273 |
| D.o S.mo Sacramento e Almas | Manoel Pinto dos Santos | Quantidades | 2:066$ | 5:180$ | " | 779 | 20 Pan.os | " | " | " | |
| | | Custo | 5000 | 800 | " | 1000 | 2000 | " | " | " | 15:293$000 |
| Talera Jesus Maria José Boa União | Antonio Lopes Pinheiro | Quantidades | 9934$ | 13250 | " | " | 200 d.os | 779 | 215 | 3000 | |
| | | Custo | 5:200 | 800 | " | " | 2000 | 1000 | 2000 | 700 | 63:886$800 |
| Somma | | | | | | | | | | | 106:637$073 |

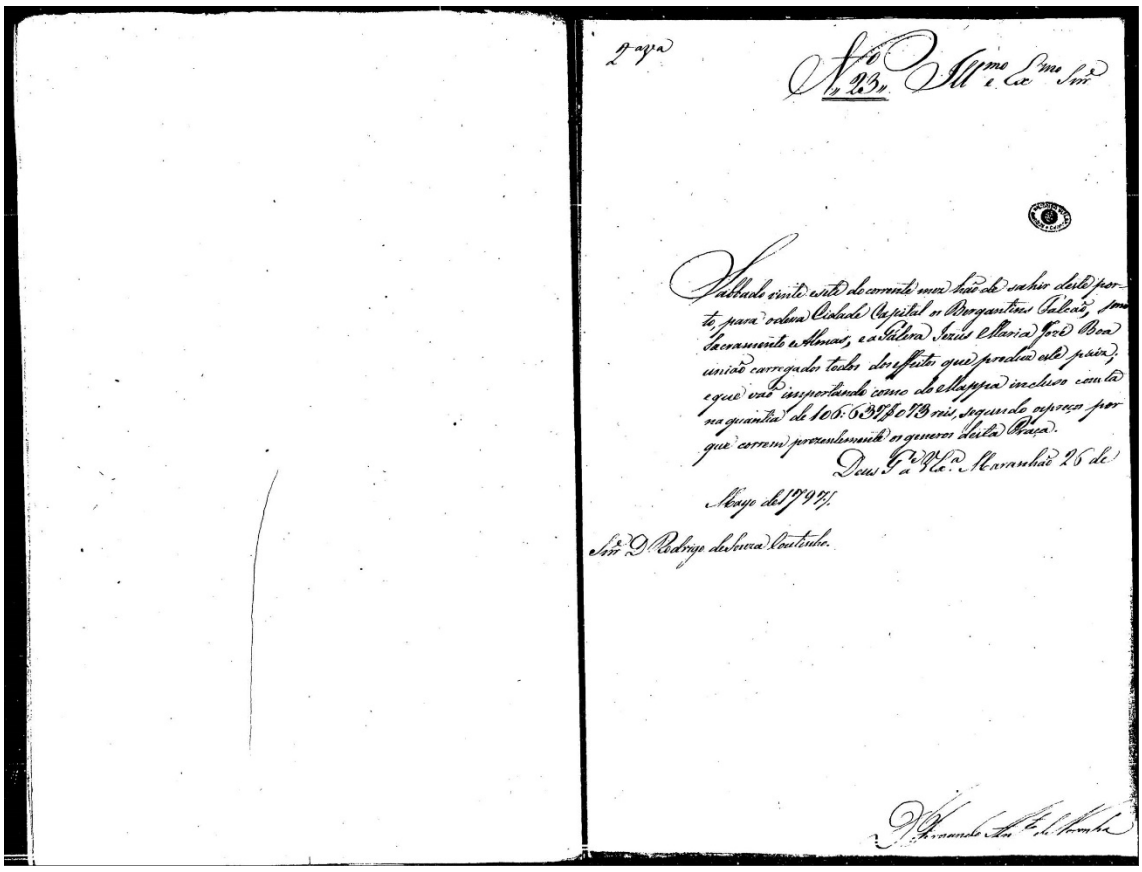

2.ª vez

N.º 23. Ill.mo e Ex.mo Snr.

Pallavel vinte e sete de Mayo mil seis de sahir deste porto para o dia Cidade Capital de Bergantim Falcão, Sacramento e Almas, e Talera Jesus Maria José Boa União carregados todos dos effeitos que pondo ate pela, e que vão importando como do Mappa incluso com a quantia de 106:637$073 reis, segundo o preço por que correm presentemente o que vou dela Raça.

Deus G.e a V.a Ex.ma Maranhão 26 de Mayo de 1797.

Snr. D. Rodrigo de Souza Coutinho.

[illegible]

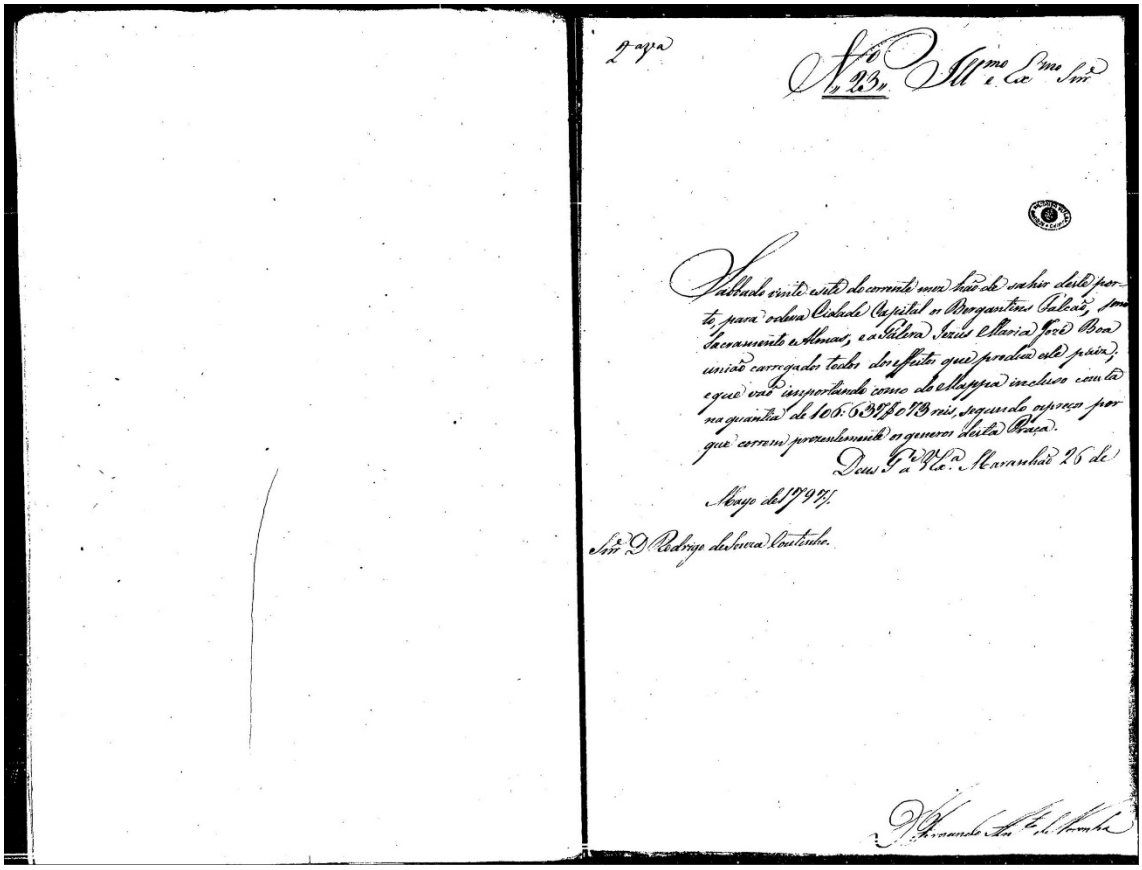

2ª vª

Nº 23. Illmo e Exmo Snr

Sabbado vinte e sete do corrente mez hão de sahir deste porto, para o deva Cidade Capital os Bergantins Falcão, Sno Sacramento e Almas, e a Fulera Jezus Maria José Boa união carregados todos dos effeitos que produz este paiz; e que vão importando como do Mappa incluso consta na quantia de 106:637$073 reis, segundo os preços por que correm prezentemente os generos desta Praça.

Deus Gde a V. Exa. Maranhão 26 de Mayo de 1797.

Snr D. Rodrigo de Souza Coutinho.

D. Fernando Antº de Noronha

**Transcrição**[263]

Nº „23„ Illmo e Exmo. Senr̂

Sabbado vinte esete do corrente mez haõ de sahir des- te porto, para o dessa Cidade Capital os Bergantis Falcaõ, Santissimo Sacramento eAlmas, e a Galera Jezus Maria Jozé Boauniaõ: carregados todos dos effeitos que produz este paiz, eque vaõ importando como do Mappa incluso consta na quantia de 104:637₡073 reis; segundo ospreços por que correm prezentemente os generos desta praça.

Inclusos achará VExª. os conhecimentos dos barris de arrôz, que hé costume remetterse emto- dos os Navios.

Deus Ge aVExª Maranhaô 26 de Maio de1796 ./.

Snr̂ D Rodrigo deSouza Coutinho.

D. Fernando Anto deNoronha

[263] Transcrito por Marilene Andreza Guerreiro de Souza, História Licenciatura/Bacharelado, Universidade Federal do Pará (UFPA), em 23 de novembro de 2018

Mappa deCarga que exportaõ
as Embarcaçoens abaixo declaradas, deste porto para oda Cidade de Lisbôa em 27 de Maio de1796 ·/.

| Embaca-çoens | Capp[es]. | Algodâo | | Arrôz | Cacaú | Vaquetas | Goma | Coiros | Atanados | lenha | Valor Total dos effeitos |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Bergantim Falcaô | Andre Joa-quim deLima | Quan tidades | 3:458:214 | 10:339:47 | 98@21 (...) | ” | ” | 551@ | ” | ” | |
| | | Custo | 5:300 | 800 | 2:700 | ” | ” | 900 | ” | ” | 27:457₡273 |
| Dº S[mo].Sacra-mento, e Almas | Manoel Pinto dos Santos | Quan tidades | 2:066 @ | 5:1800 | ” | 779 | 20 Panr[os] | ” | ” | ” | |
| | | Custo | 5000 | 800 | ” | 1000 | 2000 | ” | ” | ” | 15:293₡000 |
| Galera Jezus Maria Jozé Boa Uniaô | Antonio Lo-pes Pinheiro | Quan tidades | 9934 @ | 13250 | ” | ” | 200 d[os]. | 779 | 215 | 3000 | |
| | | Custo | 5:200 | 800 | ” | ” | 2000 | 1000 | 2000 | 700 | 63:886₡800 |
| Somma | | | | | | | | | | | 106:637₡073 |

2ª Vª

Nº 23 Illmo e Exmo. Senr

Sabbado vinte esete do corrente mez haõ de sahir deste por- to, para odessa Cidade Capital os Bergantis Falcaõ, Sanº Sacramento eAlmas, e a Gálera Jezus Maria Jozé Boa uniaõ carregados todos dos effeitos que produz este paíz; eque vaõ importando como do Mappa incluso consta na quantia de 104:637₡073 reis, segundo ospreços por que correm prezentemente os generos desta Praça.

Deus Ge aVExª Maranhaô 26 de Maio de1796 ./.

Snr D Rodrigo deSouza Coutinho.

D. Fernando Anto deNoronha

Mappa deCarga que exportaõ as Em-
barcaçoens abaixo declaradas, deste porto para oda Cidade de Lisbôa em 26 de Maio de1796 ·/.

| Embaca çoens | Capp[es]. | Algodâo | | Arrôz | Cacaú | Couros | Goma | Vaquetas | Atanados | lenha | Valor Total dos effeitos |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Galéra Boa Uniaô | Antonio Lopes Pinher[o]. | Quan tidades | 9934 @ | 13250 | ” | 779 | 200 Panr[os]. | ” | 215 | 3000 | |
| | | Custo | 5:200 | 800 | ” | 1:000 | 2:000 | ” | 2000 | 700 | |
| Bergantim S[mo].Sacram[to]. | Manoel Pinto dos Santos | Quan tidades | 2:066 @ | 5:1800 | ” | ” | 20 D[os] | 779 | ” | ” | 63:886₡800 |
| | | Custo | 5000 | 800 | ” | ” | 2000 | 1000 | ” | ” | 15:293₡000 |
| D[o]. Falcaô | Andre Joaq[m] deLima | Quan tidades | 3:458:214 | 10:339:47 | 98@21 (...) | 551 | ” | ” | ” | ” | |
| | | Custo | 5:300 | 800 | 2:700 | 900 | ” | ” | ” | ” | 27:457₡273 |
| Sômma Tôtal | | | | | | | | | | | 106:637₡073 |

16 Visita de Ouro ao bergantim Santíssimo Sacramentos e Almas

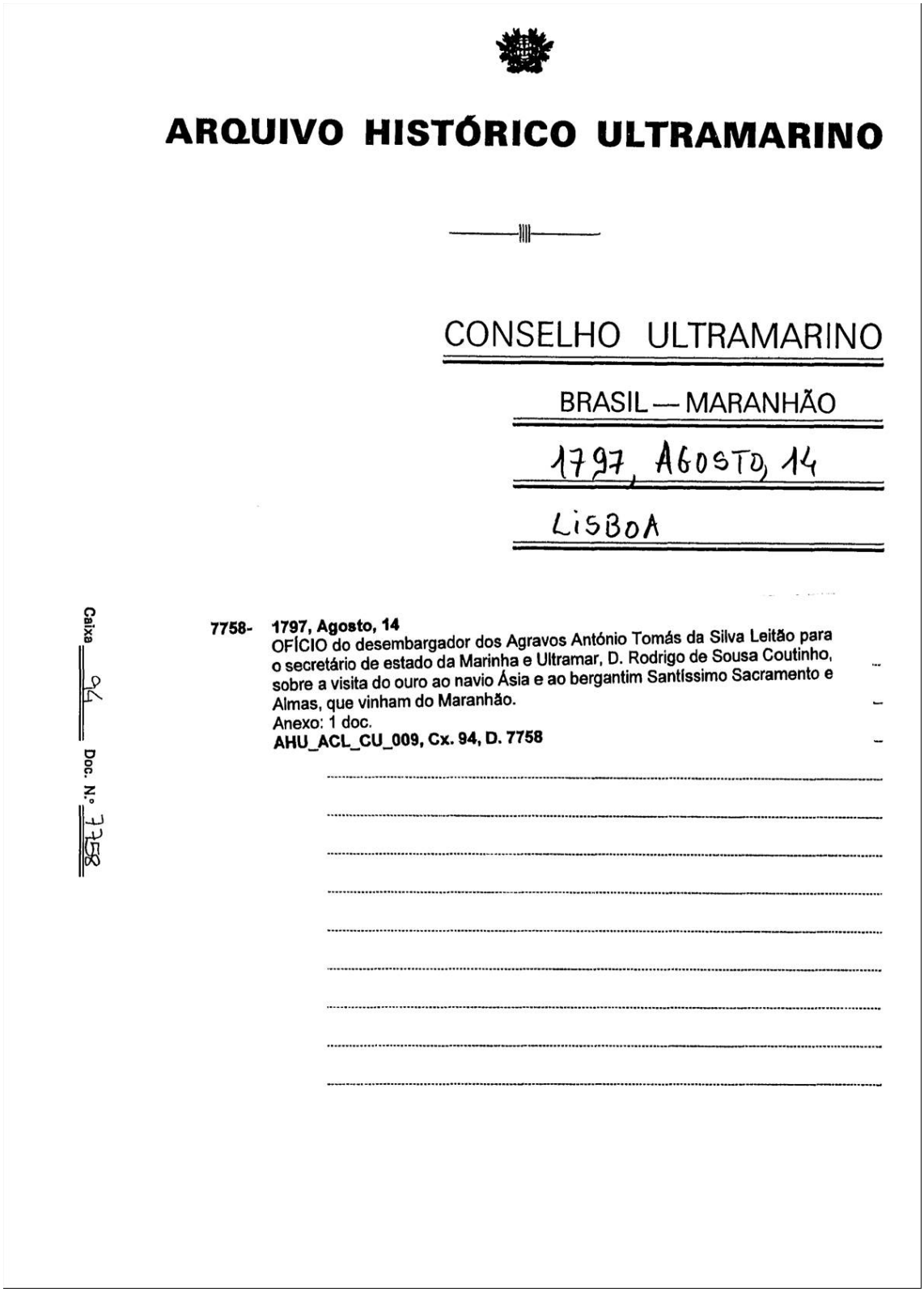

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO

CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL — MARANHÃO

1797, AGOSTO, 14

LISBOA

Caixa 94 Doc. N.º 7758

7758- **1797, Agosto, 14**
OFÍCIO do desembargador dos Agravos António Tomás da Silva Leitão para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a visita do ouro ao navio Ásia e ao bergantim Santíssimo Sacramento e Almas, que vinham do Maranhão.
Anexo: 1 doc.
**AHU_ACL_CU_009, Cx. 94, D. 7758**

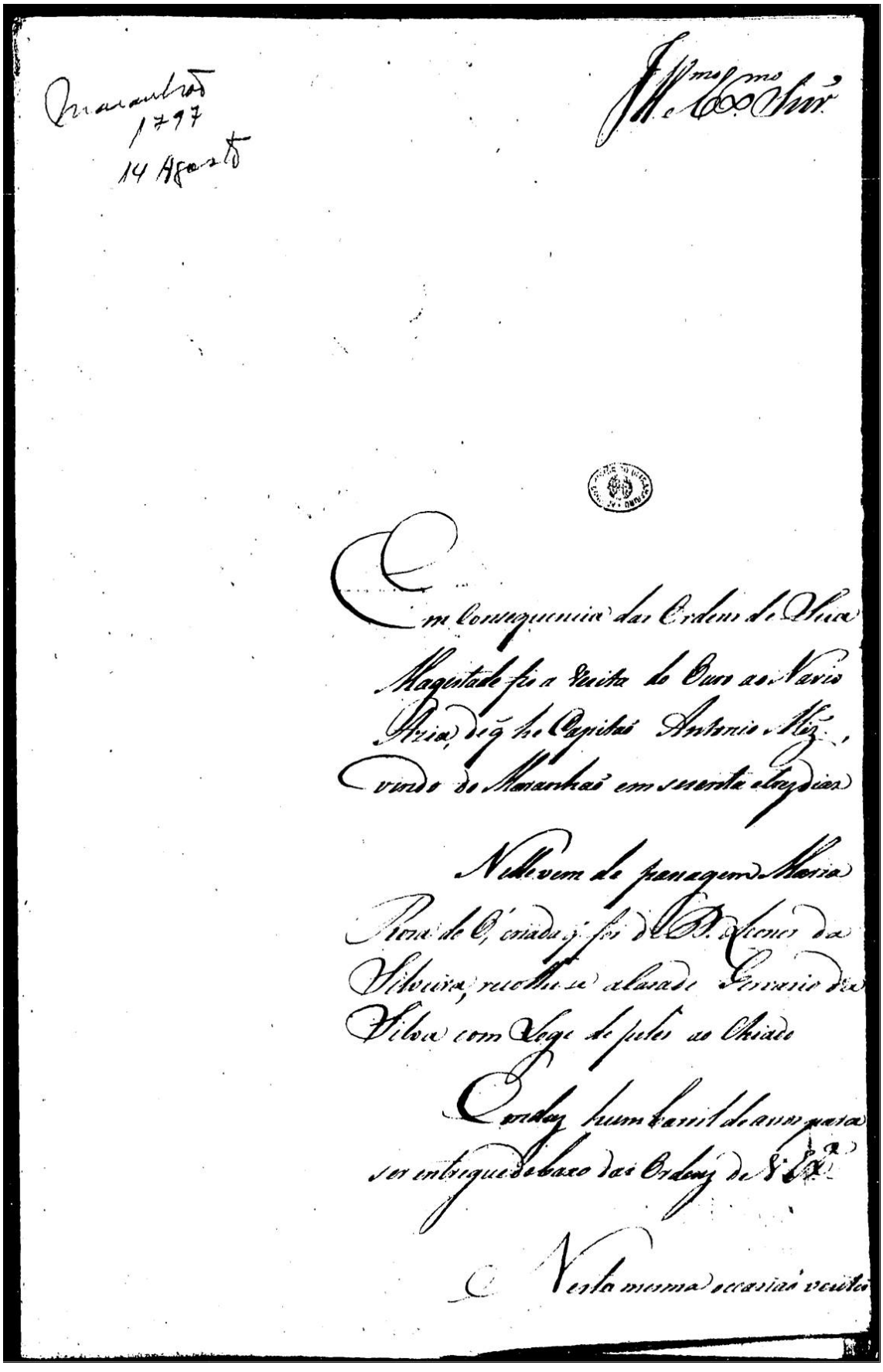

Maranhão
1797
14 Agosto

Ill.mo e Ex.mo Snr.

Em consequencia das Ordens de Sua Magestade fiz a Vezita do Ouro ao Navio Azia, de q̃ he Capitão Antonio Mz., vindo do Maranhão em sesenta e tres dias

Nelle vem de passagem Maria Rosa de O, criada q̃ foi de D. Leonor da Silveira, recolhe-se a casa de Gervasio da Silva com Loge de peles ao Chiado

Conduz hum barril de arroz para ser entregue debaixo das Ordens de V. Ex.a

Nesta mesma occasião vezitei

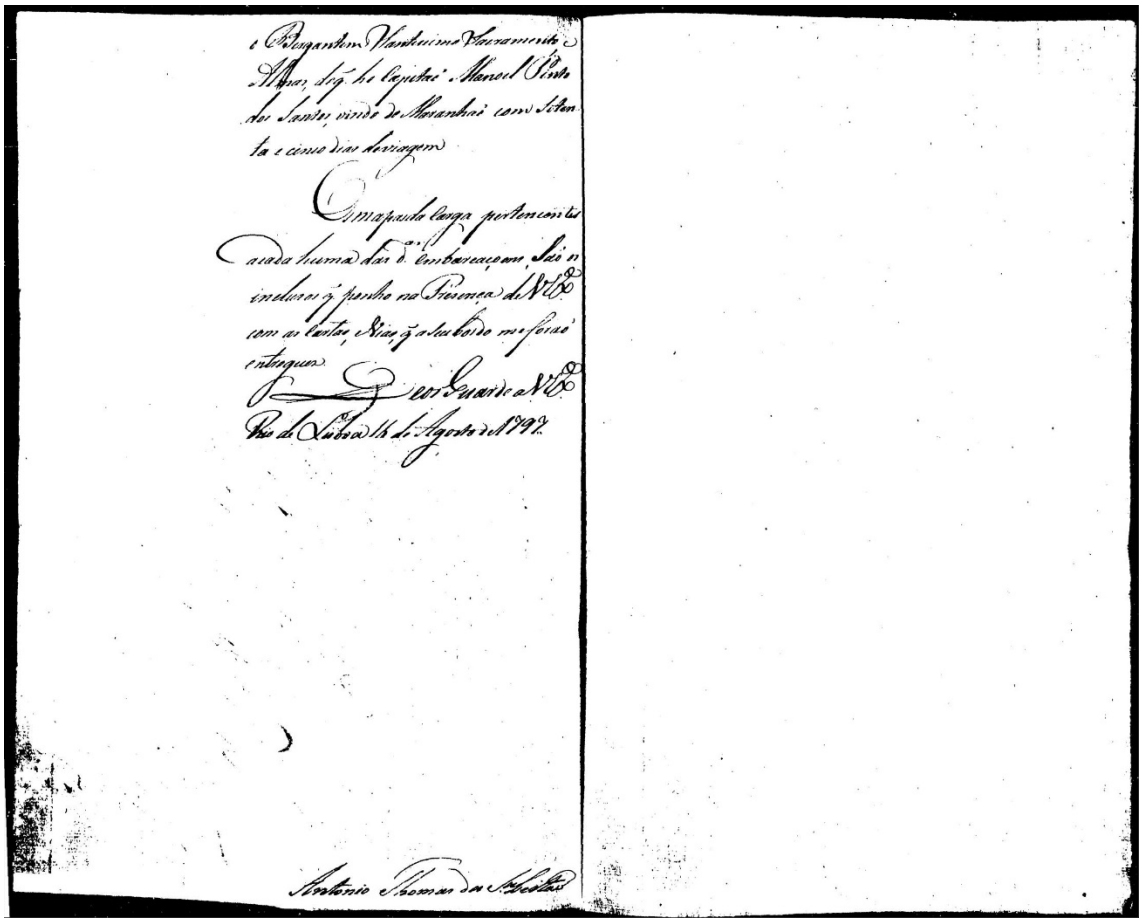

e Bergantim Vlantissimo Sacramento e
Almas, deq. he Capitaõ Manoel Pinto
dos Santos, vindo de Maranhaõ com Seten-
ta e cinco dias de viagem

Em a pasta carga pertencentes
a cada huma das d.as Embarcaçoens, Saõ os
inclusos q. ponho na Presença de V. Ex.ª
com as Cartas, e Nias, q. a seu bordo me foraõ
entregues.

Deos Guarde a V. Ex.ª
Rio de Lisboa 14 de Agosto de 1797.

Antonio Thomas dos S.tos Beatas

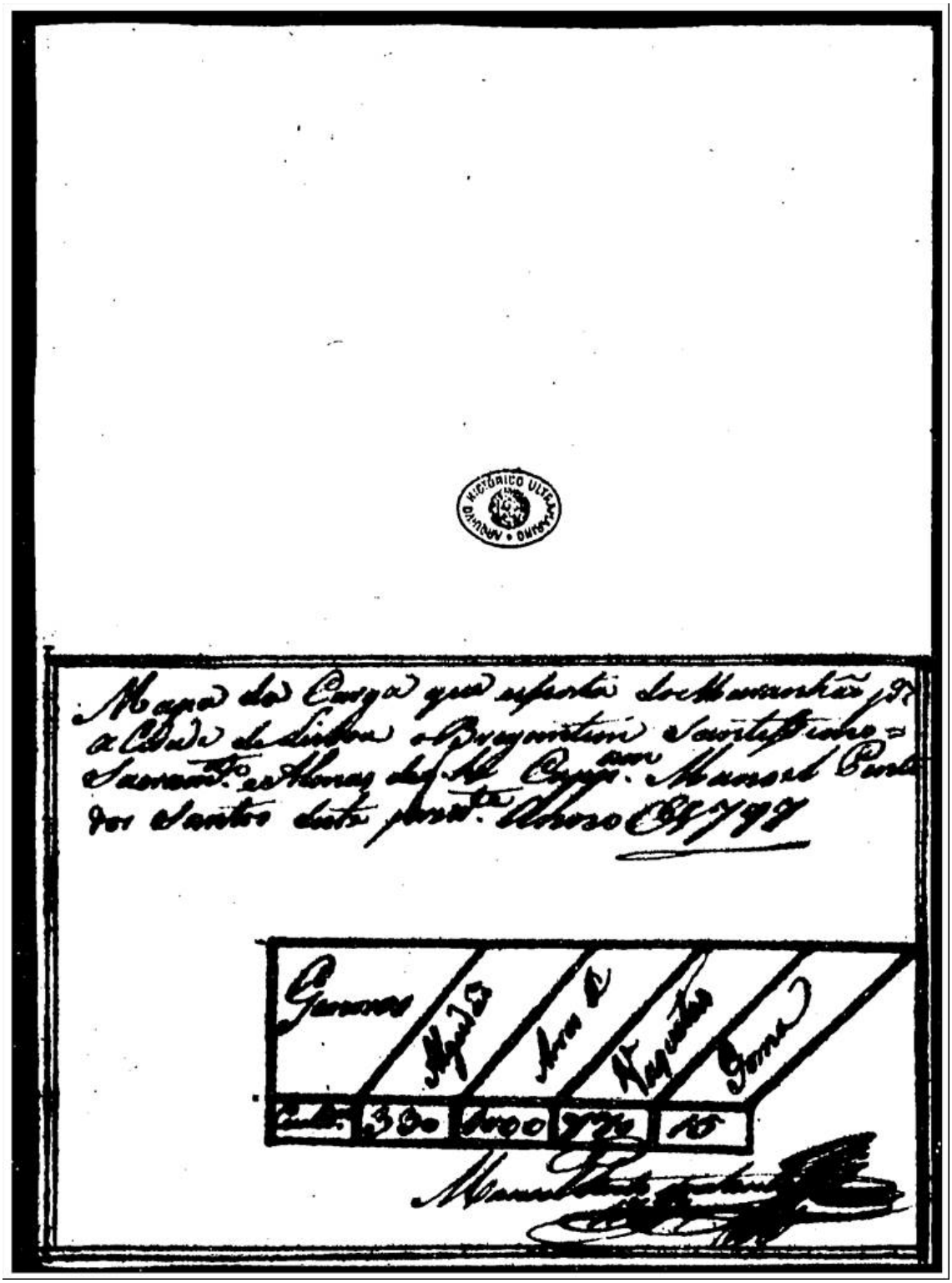

Mapa da Carga que esporta do Maranhão p.ª a Cidade de Lisboa o Brigantim Santissimo Sacram.to e Almas de q. he Capp.am Manoel Pinto dos Santos deste presente Anno 1797

| Generos | Algodão | Arroz | Vaquetas | Goma |
|---|---|---|---|---|
| Cent.os | 330 | 1000 | 770 | 15 |

Manoel Pinto dos Santos

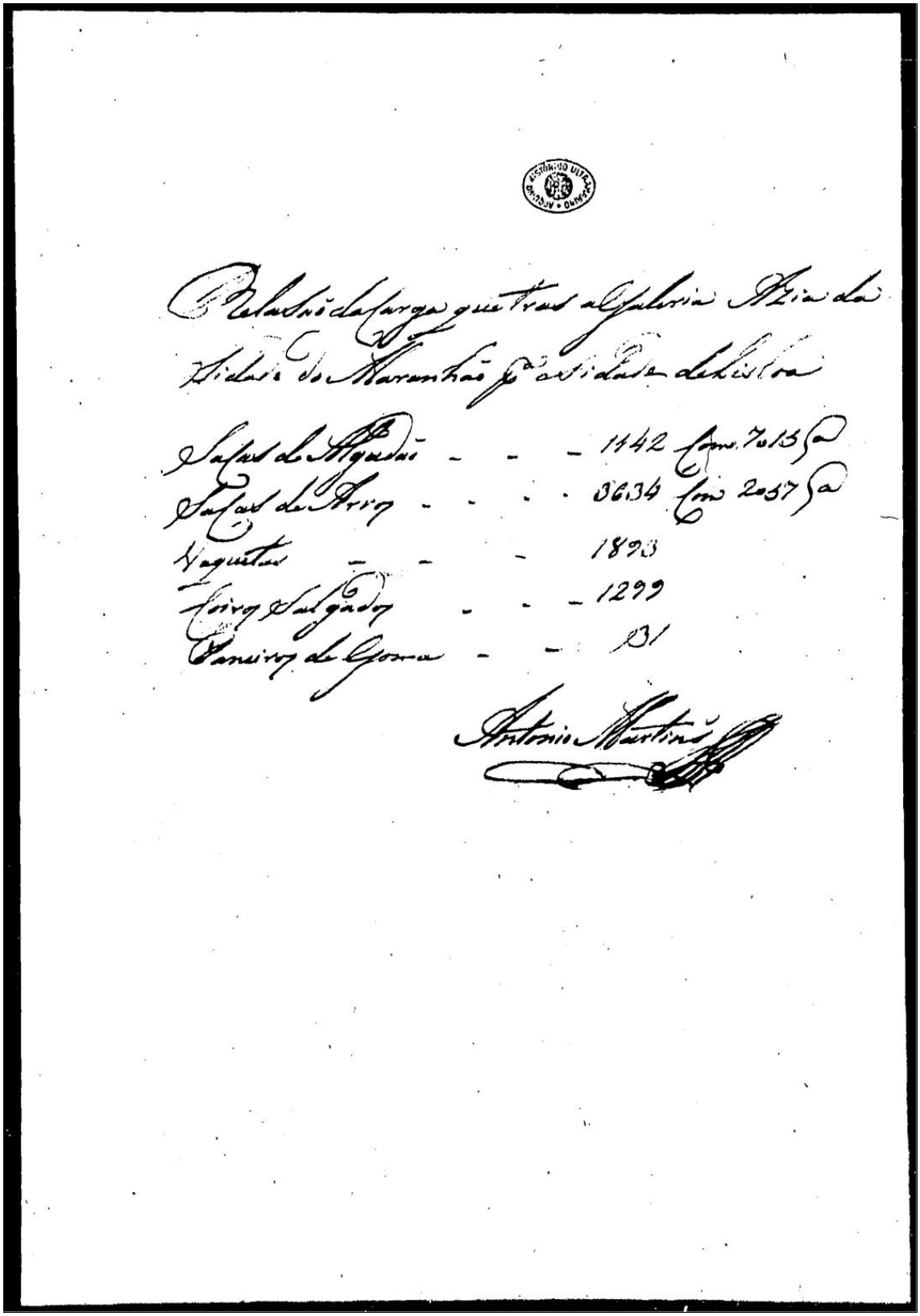

Relação da Carga que trás a Galeria Azia da Cidade do Maranhão p.ª a Cidade de Lisboa

| | | |
|---|---|---|
| Sacas de Algodão | 1442 | Com 7015 $ |
| Sacas de Arroz | 3634 | Com 2057 $ |
| Vaquetas | 1893 | |
| Coiros Salgados | 1299 | |
| Panciros de Goma | 31 | |

Antonio Martins

**Transcrição**[264]

Illmo. e Exmo. Senŕ.

Em consequencia das Ordens de Sua Magestade fis a Vezita do Ouro ao Navio Azia, de q̃ he Capitaó Antonio Miž. vindo do Maranhaó em sesenta e trez dias

Nelle vem de passagem Maria Rosa do Ó, criada q̃. foi de D. Leonor da Silveira, recolheu-se aCasado G(...) da Silva com Sogo de peles ao (...)iado

Conduz hum barril de arros para ser entregue dibaxo das Ordens de VExª.

Nesta mesma occasiaó vesitei

[264] Transcrito por Marilene Andreza Guerreiro de Souza, História Licenciatura/Bacharelado, Universidade Federal do Pará (UFPA), em 23 de novembro de 2018.

o Bergantim Santissimo Sacramento e Almas, deq̃, he Capitaó Manoel Pinto dos Santos, vindo do Maranhaõ com Seten- ta e cinco dias deviagem

Osmaspasda Carga pertencentes a cada huma das d$^{as}$. embarcaçoens Saõ os inclusos q̃. ponho na Présença deVEx$^{a}$. com as Cartas, eVias, q̃ aseu bordo me foraó entregues.

Deos Guarde aVEx$^{a}$. Rio de Lisboa 14 do Agosto de1797.

Antonio Thomas da Silva Leitão

Mapa da Carga que esporta doMaranhão pª
a cidade deLisboa oBergantim Santissimo
Sacramentº. eAlmas deq he Cappam. Manoel Pinto
dos Santos deste preznte. anno de 1797.

| Generos | Algodaõ | Arros S | Vaquetas | Goma |
|---|---|---|---|---|
| (...) | 330 | 5000 | 770 | 15 |

ManoelPinto dosSantos

Relasaõ daCarga que tras aGaleria Azia da
Sidade do Maranhaõ pª aSidade deLisboa

Sacas de Algodaõ - - - 1442 com 7015@

Sacas de Arros - - - - 3634 com 2057 @

Vaquetas - - - 1893

Coiros Salgados - - - 1299

Paneiros de Goma - - 131

Antonio Martins (rubrica)

# ANEXO B – MANUSCRITOS ORIGINAIS E AS TRANSCRIÇÕES[265] SOBRE O TEMA DA DISSOCIAÇÃO DOS BENS DOS JESUÍTAS

1. Sobre os Roubos das Alfaias

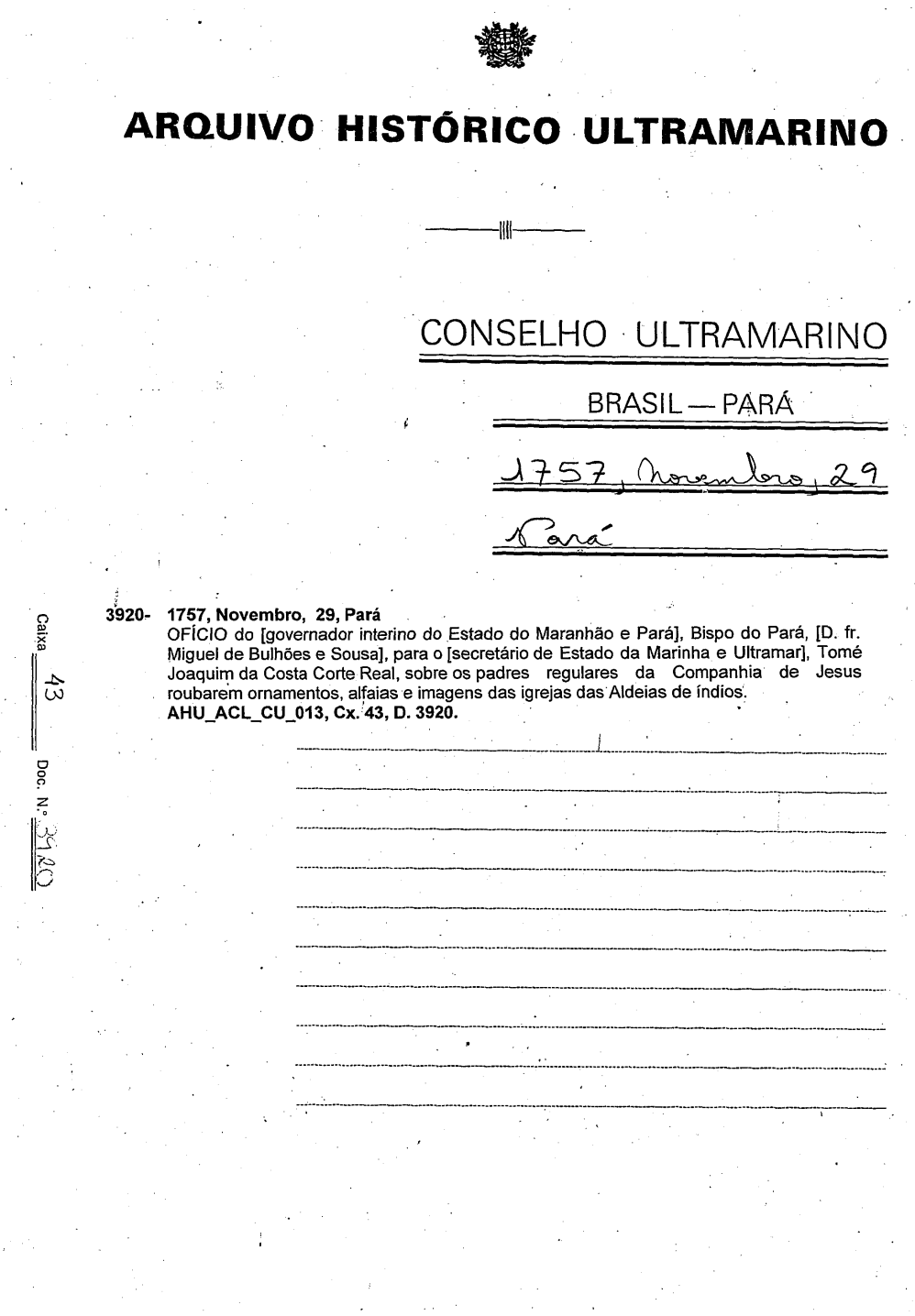

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO

CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL — PARÁ

1757, Novembro, 29

Pará

Caixa 43 Doc. N.º 3920

**3920- 1757, Novembro, 29, Pará**
OFÍCIO do [governador interino do Estado do Maranhão e Pará], Bispo do Pará, [D. fr. Miguel de Bulhões e Sousa], para o [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Tomé Joaquim da Costa Corte Real, sobre os padres regulares da Companhia de Jesus roubarem ornamentos, alfaias e imagens das igrejas das Aldeias de índios.
**AHU_ACL_CU_013, Cx. 43, D. 3920.**

[265] Transcrito por André Onofre Limírio Chaves – História - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais. UFMG.

B 22 de 9bro de 1757

Pará

Illmo e Exmo Snr

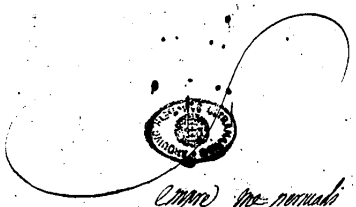

Emquanto me persuadi, que os Regulares, que alegavão exercitarão nesse Estado o ministerio de Missionarios, reprimidos de perderem na privação da jurisdição temporal dos Indios, e administração das Aldeas, o diabolico fomento da sua encandalosa ambição, rompessem em alguns defatinos, e abusos alguns excessos, indignos do seu caracter, do seu ministerio, e dos seus sagrados Institutos, na dominação das Aldeas, e na entrega das Igrejas. Mas nunca me vejo ao penhimento, que os seus excessos, e os seus defatinos chegarão a ser taõ escandalosos, e irregulares, que naõ só offendessem a modestia Religiosa, de que estes deveraõ ser dotados, mas até profanassem a mesma Religião, e piedade Catholica nos infieis, que commettendo practicando os Indios para que do gremio da Igreja passassem outra vez ao erro do Gentilismo, enternando-se pelos matos, desprezando as mesmas Igrejas dos seus ornamentos, e alfayas, extrahindo as Sagradas Imagens dos Altares, onde estavão expostas ao Culto publico dos Fieis Catholicos, das quaes desacatando humas nas Casas particulares dos Indios, e remettendo outras para a Cidade pelo modo mais indecente, e indecoroso, que podia imaginar a impiedade de hum homem Herege, succitando nestes infieis Christandade os horrores, abominaveis, e abhominaveis erros do Scismatismo.

Apenas chegarão à minha noticia estes reprehensiveis procedimentos, e abominaveis factos, sendo informado de huns por cartas, que me dirigirão da Fortaleza do Gurupá, e outros pelos mesmos Provedor, e Ouvidor Geral do Estado, à cuja carta, e exposta remetto a V. Exa as Copias, e Conhecimento num. 1. e 2. querendo examinar esta importantissima materia com a exactidão, que devia, mandei proceder a hum informe judicial, do qual tambem remetto a V. Exa a Copia, e vay rotada com o num. 3. Nelle vejo V. Exa que o P.e Joaquim de Carvalho, da Companhia de Jesus, Missionario da Aldea de S. Ignacio, hoje Villa Nova, e da Aldea de S. Joze, hoje Lugar de Soure, naõ satisfeito com mudar daquelas Igrejas, as mais preciosas alfayas, que ellas possuião, cahio no irreverente absurdo de remetter o Thuribulo, e ornamentos sagrados para o seu Collegio em huma Canoa, celebrando as alfayas, com que se celebra o Santo Sacrificio da Missa, e administrou os Sacramentos, com a profanidade de algumas vestimentas, como erão barretes de pelucia, saias, mandilas, botafarras, e outras miudezas. Que o P.e Luiz Alvares, tambem da Companhia de Jesus, Missionario da Aldea dos Tapajos, hoje Villa de Santarem, depois de tomar a ultima resolução de mandar depositar os aprestados nas Casas da sua residencia para os entregar ao Principal daquella Aldea; em cuja Casa havia huma Imagem de Christo Crucificado, e outra de S. Anna em Casa do outro Indio, ambas pertencentes à Igreja daquella Povoação, chegou a extrahir, com inde-

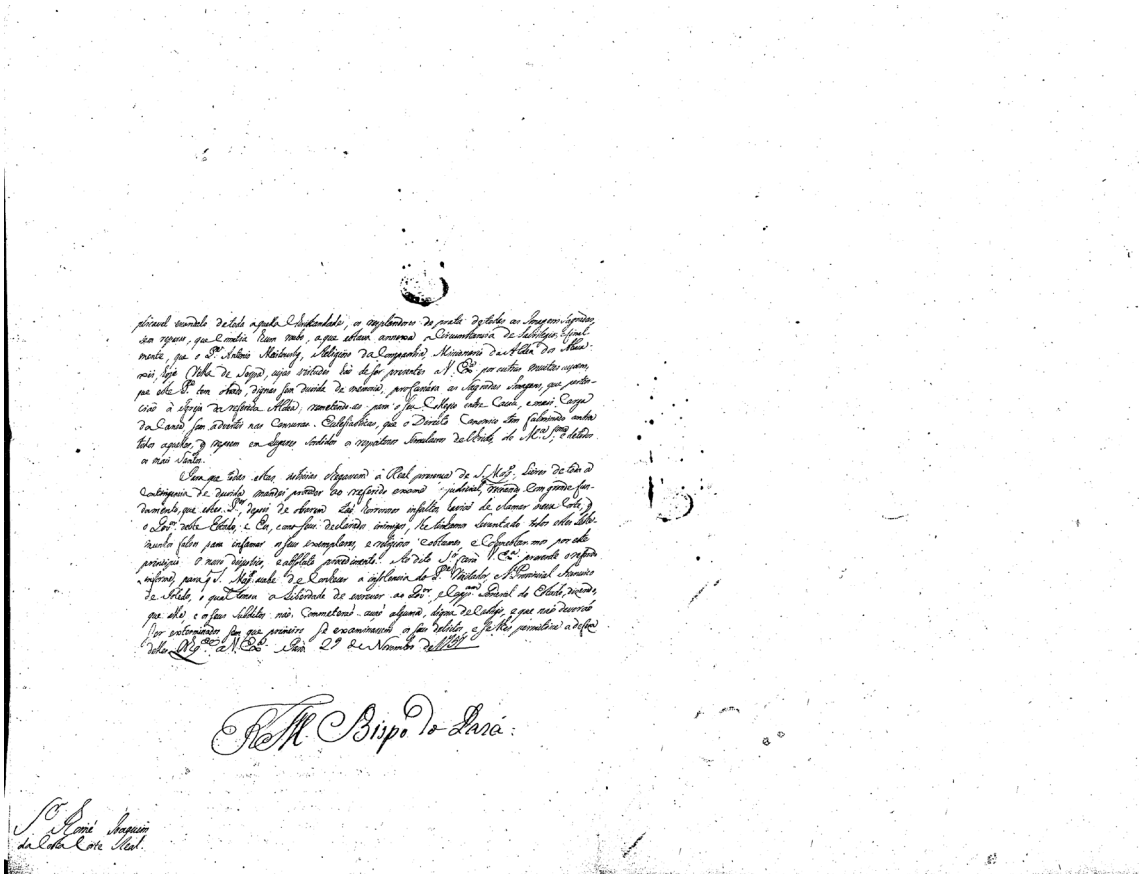

plicavel escandalo de toda aquella Christandade, os resplandores da prata de todas as Imagens Sagradas, sem reposo, que Cometia hum nabo, a que estava annexa a Circumstancia de Sabbatos, Igualmente, que o Pe. Antonio Maitonsky, Religioso da Companhia, Missionario da Aldea dos Mauranis, hoje Villa de Soyra, cujas virtudes hão de ser presentes a V. Exa. por outras muitas cousas, que este Pe. tem obrado, dignas sem duvida de memoria, profanára as Sagradas Imagens, que pertencião à Igreja da referida Aldea, remettendo-as para o seu Collegio entre Cassa, e mais Carga da Canoa sem advertir nas Canoas Ecclesiasticas, que o Direito Canonico tem fulminado ambos todos aquelles, q. repuem em Lugares Indidos os respectivos Simulacros de Christo, do Mo. Sr. e de todos os mais Santos.

Para que todas estas noticias Negassem à Real presença de S. Mag.e Livres de toda a Contingencia de duvida mandei proceder ao referido exame judicial, rezando com grande fundamento, que estes Sres. depois de observar tão horrorosos infalta havião de clamar nesta Corte, q. o Pe. deste Estado, e Eu, como seus declarados inimigos, he lhe tomamos levantado todos estes Ministerios falsos para infamar os seus exemplares, e religiosos costumes, e Cofrontar-mos por este principio o nosso disgusto, e absoluto procedimento. Ao dito Sr. Cura V. Exa. presente o referido informe, para q. S. Mag.e se Lhe de Conhecer a insolencia do Pe. Visitador, e Provincial Francisco de Toledo, o qual tem a Liberdade de escrever ao Pe. Cap.m General do Estado, dizendo, que elle e os seus subditos não Commetemos cousa alguma, digna de Castigo, e que não deverão ser exterminados sem que primeiro se examinassem os seus delictos, e se lhes permittisse a defesa delles. Deg.e a V. Exa. Para 29 de Novembro de 1757

Fr. M. Bispo do Pará.

Sr. Rainé Joaquim da Costa Corte Real.

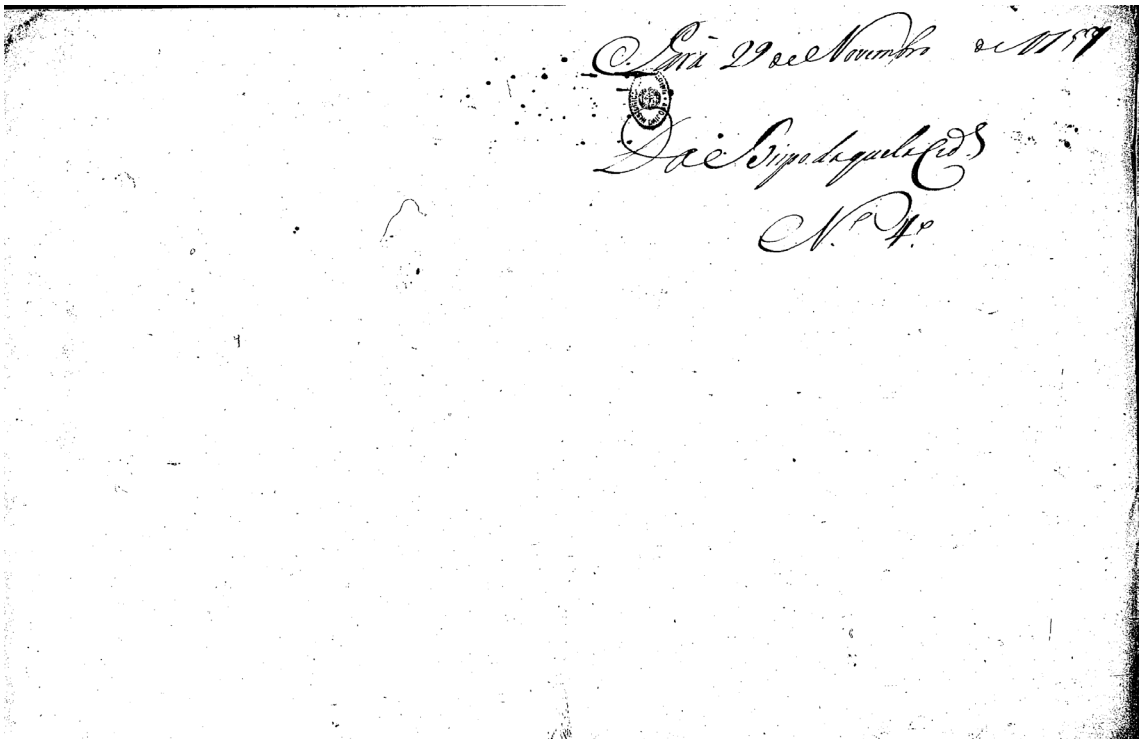

Pará 29 de Novembro de 1757

Do Bispo daquela Cid.e

N.º 4.º

**Transcrição**

Arquivo Histórico Ultramarino

Conselho Ultramarino

Brasil – Pará

1757, Novembro, 29

Pará

3920 – 1757, Novembro, 29, Pará

Ofício do [governador interino do Estado do Maranhão e Pará], Bispo do Pará, [D. fr. Miguel de Bulhões e Sousa], para o [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Tomé Joaquim da Costa Corte Real, sobre os padres regulares da Companhia de Jesus roubarem ornamentos, alfaias e imagens das igrejas das Aldeias de índios.

**AHU_ACL_CU_013, Cx. 43, D. 3920**

---

29 e 9bro de 1757

Pará

Il.$^{mo}$, Ex.$^{mo}$ S$^{r}$

Sempre me [persuadi] que os Regulares, que ate agora exercitarão neste Estado o Ministerio

de Missonários, resentidos de perderem na privação da jurisdição [temporal] dos Indios, e administra-

ção das Aldeas, o [diabólico] fomento da sua escandalosa ambição romperem em alguns destinos, e obra-

sem alguns excessos, indignos do seu caracter, do seu ministerio, e dos seus Sagrados Institutos, na di-

misão da Aldeas, e na entrega das Igrejas. Mas nunca me veyo ao [rersemento], que os [seus]

excessos, e os seus destinos chegaram a ser tão escandalosos, e irregulares, que não só offenderão

a [modéstia] religiosa, de que elles deverão ser dotados, mas ate profanarão a mesma Religião

e piedade Cathólica nos insultos, que commeterão practicando os Indios para que do grêmio da

Igreja parassem outra vez aos erros do [Gentilismo], enterrando-se pelos matos, [ddesprovando] as mes-

mas Igrejas dos seus ornamentos e alfayas, extrahindo as sagradas Imagens dos Altares, onde

estavão expostas ao Culto publico dos Fieis Catholicos, das quaes deixarão [hamar] nas casas parti-

culares dos Indios, e remeterão outras para a Cidade pelo modo mais indecente e indecoroso, que

podia imaginar a impiedade de Hum Homem [hereges], suscitando nesta infeliz christandade os
[torpes] [sic], abomináveis, e Lastimosos erros dos Iconoclastas.

Apenas chegarão à minha noticia estes reprehensiveis procedimentos, e abomináveis factos
sendo informado de huns por cartas, que me chegarão da Fortaleza do [Purupá], e outros pelo mes-
mo Gov.$^{or}$ e Cappitão General do Estado, de cuja carta, e resposta remete a V. Ex.$^{a}$ as
copias, e constituem [num] 1, e 2, querendo examinar esta importantíssima matéria [con]
a [exacção], que devia, mandei proceder a hum informe judicial, do qual também remeto
a V. Ex.$^{a}$ a copia, e [vay] rotada com o num. 3. Nelle verá V. Ex.$^{a}$ que o P.$^{e}$ Joaquim
de Carvalho, da Companhia de Jesus, Missionario da Aldea de S. Ignacio, hoje Villa Boim,
e da Aldea de S. José, hoje lugar de [Soatelho], não satisfeito com o [roubar] daquellas Igrejas,
as mais preciosas alfayas, que ellas possuião, cahio no irreverente absurdo de remeter os vasos,
e ornamentos sagrados para o seu Collegio e huma [fresqueyra], misturando as alfayas, com q
se celebra o Santo Sacrificio da Missa, e administrão os sacramentos, com a profanidade de
algumas fasendas, como erão barretes de [prisão], facas, navalhas, [bortanhas] e outras miudezas
que o P.$^{e}$ Luiz Alvares, também da Companhia de Jesus, Missionario da Aldea dos Po-
rajos, hoje Villa de Santarem, depois de tomar a estranha resolução de mandar despregar
o assoalho das casas da sua residência para o entregar ao Principal daquella Aldea, em
cuja casa deixou Huma Imagem de Christo Crucificado e outra de S. Anna em casa de
outro Indio, ambas pertencentes à Igreja daquella Povoação, chegou a extrahir, com inex-

---

Folha 1 (verso)

plicavel escândalo de toda aquella Christandade, os resplendores de prata de todas as Imagens Sagradas,
sem reparar, que cometia hum roubo, o que estava annexa a Circunstancia de Sacrilegio, e final-
mente, que o P.$^{e}$ Antonio [Meistourbg], Religioso da Companhia de Missionarios da Aldea dos Abaca-

xis, hoje Villa de Serpa, cujas virtudes hão de ser presentes a V. Ex.ª por outras muitas açoens,
que este P.e tem obrado, dignar sem duvida de memoria, profanára as Sagradas Imagens, que perten-
cião à Igreja da referida Aldea, remetendo-as para o seu Collegio entre cacau, e mais carga
da Canoa, sem advertir nas Censuras Eclesiasticas, que o Direito Canonico tem [falssinado][sic] contra
todos aquelles, q [repõem] em lugares sórdidos a respeitosos simulacros de Christo de [M.ª S.ma]; e detidos
os mais Santos.
Para que todas estas noticias chegassem a Real presença de S. Mag.e, Livres de toda a
Contigencia de duvida mandei proceder ao referido exame judicial, receando com grande fun-
damento, que estes P.es, depois de obrarem tão horrorosos insultos, havião de clamar nessa corte, q
o Gov.or deste Estado, e Eu, e com o seus declarados inimigos, lhe tínhamos levantado todos estes teste-
munhos falsos para infamar os seus exemplares, e religiosos costumes e [cohmestar-nos][sic] por este
principio o nosso despotico, e absoluto procedimento. Ao dito Sr. fará V. Ex.ª presente o referido
informe, para q S. Mag.e acabe de conhecer a influencia do P.e Vizitador e V. Provincial Francisco
de Toledo, o qual tomou a Liberdade de escrever ao Gov.or e Capp.ao General do Estado, dizendo,
que ele e os seus súditos não commeterão acção alguma, digna de castigo, e que não deverão
ser exterminados sem que primeiro se examinassem os seus delitos e se elles permitisse a defesa
deles Mg.de a V. Ex.ª , Parâ 29 de Novembro de 1757.

Re. Il. Bispo do Pará

Sr. Tomé Joaquim
Da Costa Corte Real

---

Folha 3
Pará, 29 de Novembro de 1757
Do Bispo daquela Cid.e
N. e 4

2. Sobre roubo de ornamentos

# ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO

## CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL — PARÁ

1757, Novembro, 29

Pará

Caixa 43 Doc. N.º 3923

**3923- 1757, Novembro, 29, Pará**
OFÍCIO do [governador interino do Estado do Maranhão e Pará], Bispo do Pará, [D. fr. Miguel de Bulhões e Sousa], para o [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Tomé Joaquim da Costa Corte Real, sobre os desacertos e roubos de ornamentos, imagens e alfaias feitas pelos missionários da Companhia de Jesus nas igrejas sob sua administração.
Anexo: auto, ofícios, inventário dos paramentos e alfaias e certidão (cópias).
**AHU_ACL_CU_013, Cx. 43, D. 3923.**

Mmo. e Exmo. Sr.

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO

Depois de participar a V. Exa. os escandalosos roubos, e irreverentes desacatos, que os Missionarios da Companhia commetteraõ nas Igrejas da sua administraçaõ, devo informar a V. Exa. das providencias, que dei, para que se restituissem ás mesmas Igrejas as alfayas, e ornamentos, que injustamente se lhes tinhaõ usurpado, naõ só contra as disposiçoens do Direito, mas em total desprezo da ordem, que o Govr. e Capam. General do Estado intimou aos Prelados Regulares na Junta de 5 de Fevereiro em o Real nome de S. Mag.

Em primeiro lugar escrevi ao Pe. Reytor do Collegio Domingos Antonio, que me mandasse entregar todos os ornamentos, Imagens, e mais alfayas, que os seus subditos tinhaõ extrahido das Igrejas, de que foraõ Missionarios, na forma, que V. Exa. verá da Copia, que remeto, e Constitue o num. 1. A esta Carta me respondeo o dito Reytor, dizendo-me, que assim o executaria, de cuja resposta tambem envio a Copia a V. Exa. debaixo do num. 2. Em virtude da mesma resposta ordenei logo ao Conego Resoureiro mór, que fosse receber as referidas alfayas, das quaes se fez Inventario, como Constará a V. Exa. da sua Copia, que vay no num. 3. Por elle será evidente a V. Exa. a exacta obediencia, com que estes Pes. observaraõ huma ordem, que se lhes participou em o Real nome de S. Mag.e, e a notoria injustiça, com que Mes pertendiaõ roubar daquellas Igrejas as alfayas, e ornamentos mais preciosos, sem mais direito, que a sua insaciavel ambiçaõ.

Ao mesmo tempo, que me persuadia, de que a todas as Igrejas da administraçaõ destes Pes. estariaõ plenamente restituidos os ornamentos, e alfayas, que se lhes tinhaõ roubado, me fez o Principal da Aldea de Mortygura, hoje Villa de Conde, huma peticaõ, da qual tambem remeto a V. Exa. a Copia debaixo do numero 2, pedindo-me, quizesse restituir á Igreja daquella Povoaçaõ huma Custodia, hum relicario do Sto. Lenho, e hum Caliz tudo de prata, cujas peças tinha extrahido da mesma Igreja o Pe. Achilles Maria, Missionario della, quando se recolhera ao seu Collegio. Com a mesma peticaõ determinei ao dito Conego Resoureiro mór fosse receber as referidas alfayas, das quaes só lhe entregaraõ a Custodia, Confessando o Procurador do mesmo Collegio, que o Visitador Geral Conduzira para o Altar da Sra. da Boa Morte do Maranhaõ o Caliz, levando tambem Consigo o relicario do Sto. Lenho, o que tudo Consta da mesma Copia inclusa.

Ultimamente, sendo informado, de que o Pe. Luiz de Oliveyra, Missionario, q. foy da Aldea do Goaiaurú, hoje nova Villa de Melgaço, extrahira da Igreja da

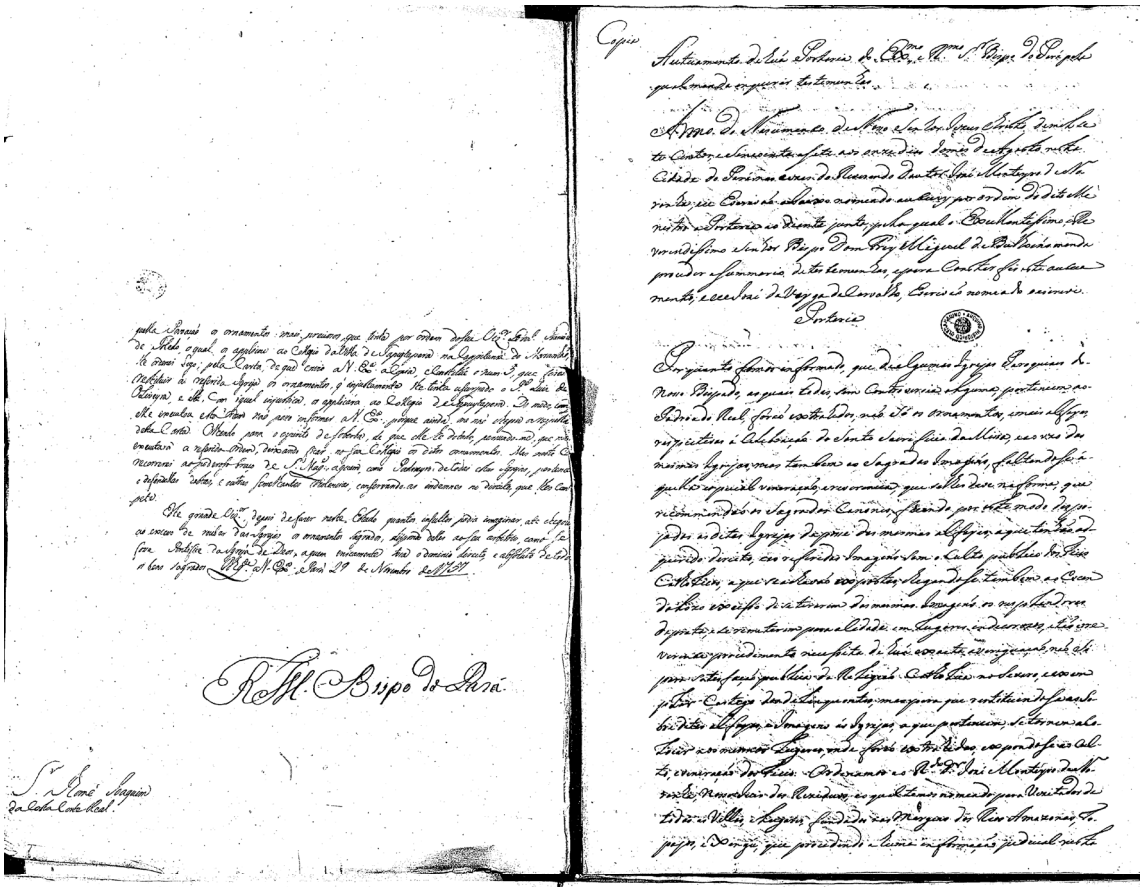

dito falta mais algumas pessoas da dita Villa, ouvira elle testemunha dizer publicamente as mesmas pessoas, que o Padre Luis Alvares da Companhia de Jezus, que então servia de Missionario na refe-rida Aldea tinha os resplendores para os trazer ao seu Collegio por saber, que por rezolução de Sua Magestade se erigia aquella Aldea em Villa, e foy o dito Padre procurado a receballa, e que vindo elle tes-temunha no depois por Cabo da Canoa da mesma Villa para esta Cidade, vindo em sua Companhia o dito Padre, chegando a Fortaleza do Gurupá, onde já havia noticia da extracção dos referidos resplen-dores, mandára o Tenente José Pedro, Commandante da Fortaleza di-zer ao Padre Ressentregasse os resplendores que trazia, e que então vira elle testemunha entregar o dito Padre ao Tenente tres resplendores grandes de prata, que os trazia na sua Caixa, e a parecer delle testemunha pezaria cada resplendor huma libra, ou o que na verdade for.

E que tambem ouvira elle testemunha dizer a Antonio Rodri-gues Martins, Thezoureiro geral dos Indios, que em seu poder se achava huma Frasqueyra, em que entre algumas fazendas tinhão vindo huma Custodia, hum Calis, e alguns ornamentos, a qual vi-era na Canoa da Aldea de Arucary, hoje Villa de Alter do Chão, reme-tida pelo Padre Sylvestre de Oliveyra, Missionario da mesma Aldea, e que se dizia serem aquelles alfayas pertencentes as Igrejas Pa-rochiaes, ou da Aldea de Santo Ignacio, hoje Villa Boim, ou da Aldea de S. José, hoje Lugar de Pinhel, pois o Padre Joaquim de Carvalho Mi-ssionario das duas nomeadas Aldeas remetera a Frasqueyra ao Padre Syl-vestre de Oliveyra para esta a enviar na Canoa da Missão, e mais outras, e mais não disse, sendo que tudo lhe foy lido, e declarado pe-lo Reverendo Doutor Juis dos Rezeduos, e Visitador, com quem assignou de-pois de lhe ser dito seu juramento lido, e Eu José de Veyga de Car-valho, Escrivão que o escrevi // José de Carvalho Penna // Montegro //

3.ª

Antonio de Miranda, Homem Cazado, Cidadão, e morador nesta Cida-de, de idade que disse ser de cincoenta e cinco annos, testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que por sua mão direita e pro-

metteo dizer verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado.

E perguntado elle testemunha pello Conteudo no auto folhas huma foy por elle dito, que o que delle sabia he, que se-gundo elle achou a Aldea dos Tapajos, hoje Villa de Santarem, e falando com o Reverendo Vigario da dita Villa o Padre Francisco Eleutherio lhe dissera este entre outras couzas que se achava occupado de huma Custodia, e fun-damento grande pello Padre Luis Alvares da Companhia de Jezus, hoe antecessor, mandar desmanchar e o Soldado dos Carros da sua residen-cia para o Principal, cujo nome elle testemunha não sabe, e levou della em sua Casa mandando tambem para esta huma Imagem de Nosso Senhor Christo, e que tinha primeiro seu resplendor de pra-ta, e que em grande magoa disse a elle a dita Imagem na Canoa do Prin-cipal da Aldea, hoje Villa, tem o seu resplendor, e com tão grande in-decoro, porem que já se pertende se achava com a Consolação de ter tor-nado a Sagrada Imagem para a Igreja Paroquial da dita Villa. E perguntado o Reverendo Doutor Juis dos Rezeduos, e Visitador se sabia se o mesmo Principal, ainda que por ordem do dito Padre tivera a Imagem da Aldea, a levara para sua caza, ou se o mesmo Padre a entregara, e deva ao Principal, e porque razão se tinha feyto aquella occulta e clara extracção, foy por elle respondido, que disso nada sabia, porque não tivera a occasião de perguntar, e que só ouvira dizer ao dito Reverendo Vigario Francisco Eleutherio, que este procedimento se obrara por di-zer o Padre Luis Alvares, que aquella Imagem se tinha comprado com o trabalho dos Indios, e que por essa razão a elles pertencia, e mais nada disse, sendo que tudo lhe foy lido, e declarado pelo Reverendo Visitador, com quem assignou depois de lhe ser este seu juramento lido, e Eu José da Veyga de Carvalho, Escrivão, que o escrevi // Antonio de Miranda // Montegro //

4.ª

Albino Francisco de Goes, Homem Cazado, morador nesta Cidade, de idade que disse ser de trinta e dous annos pouco mais ou menos, testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que por sua mão direita e prometteo dizer verda-de do que soubesse e lhe fosse perguntado.

E perguntado elle testemunha pello Conteudo no auto folhas huma foy por elle dito, que o que delle sabia era que estando em a Aldea dos Abacaxis, sita em o Rio da Madeyra, onde era Missi-onario o Padre Antonio Meisterburg da Companhia de Jezus, e vindo para esta Cidade em o mez de Mayo proximo passado por Cabo da Canoa do negocio da dita Aldea e Missão, sabendo-se já que por nova rezolu-ção de Sua Magestade se cassara e abolira a jurisdição temporal dos Reli-giozos Missionarios em as suas respectivas Aldeas, lhe entregara o dito Padre nove Imagens de differentes grandezas, sendo algumas dellas de tres e quatro palmos de altura, e pertencentes todas á Igreja Paroqui-al da dita Aldea, as quaes o dito Padre mandára embarcar na Canoa sem envoltorios, nem genero algum de pano, mas mettidas e arrumadas immediatamente sobre o breu, e mais Carga da Canoa sem mo-ver cobertura alguma, e decencia devida ás Sagradas Imagens, e que só huma do Senhor Crucificado vinha em hum Caixote fechado entre to-pacio de algodão em Carpeuts, e que juntamente com as ditas Ima-gens lhe entregára varios alfayas, e ornamentos pertencentes á mes-ma Igreja, que poderão Constar de hum Inventario, que do todo se fes em a Fortaleza do Gurupá na prezença do Commandante José Pedro da Costa Souto Mayor, e do Juis ordinario Francisco de Mello, ordenando-lhe, que chegando a esta Cidade fizesse de tudo entrega ao Reverendo Padre Procurador das Missões Luis de Oliveyra da mesma Com-panhia, e que aportando elle testemunha em a referida Fortaleza vindo que a Canoa se achava totalmente incapás para seguir a sua viagem até esta Cidade, fizera entrega das Imagens, ornamen-tos, e mais carga da Canoa ao Commandante já nomeado José Pe-dro, e que sabe mais elle testemunha, que passando pella mesma Al-dea Bernardo Fernandes Bezerra, vindo por Cabo da Canoa da Al-dea do Gonçaves, hoje Villa de Melgaço da administração dos mes-mos Religiozos da Companhia lhe entregára o dito Padre Antonio Meisterburg huma Caixa dos Santos Oleos para entregar ao mesmo Procurador das Missões, a qual Caixa se acha presentemen-te em poder de Antonio Rodrigues Martins Thezoureiro geral dos Indios o que elle testemunha sabe por vir a Caixa tanto em

poder do nomeado Cabo, como em o do referido Thezoureiro geral, e mais não disse sendo, que tudo lhe foy lido, e declarado, e perguntado pelo dito Reverendo Doutor Juis dos Rezeduos, e Visitador com quem assignou, depois de lhe ser este seu juramento lido, e Eu José da Veyga de Carvalho, Escri-vão, que o escrevi // Albino Francisco de Goes // Montegro //

5.ª

Mauricio Leal Martins, Homem Cazado, morador na Villa de Ve-gia, de idade que disse ser de cincoenta annos, testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que por sua mão direita e prometteo dizer verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado.

E perguntado elle testemunha pelo Conteudo no au-to folhas huma deste clamorio por elle foy dito, que o que sabe he, que tendo elle testemunha em os fins do mes de Junho proximo passado ao Rio dos Tapajos a levar seu Cunhado o Reverendo Conego Antonio Alvares para a Aldea do Camarú, hoje Villa Franca, onde he actual-mente Vigario nomeado pelo Excellentissimo e Reverendissimo Senhor Bispo, chegando a Aldea dos Tapajos, hoje Villa de Santarem, lhe mostrára o Reverendo Vigario da mesma Villa Francisco Xavier Eleutherio huma Imagem de Nossa Senhora, dizendo-lhe, que sendo ella pertencente á Igreja Paroquial da dita Villa, a tinha dado o Padre Luis Alvares da Companhia de Jezus, Missiona-rio, que era da mesma Aldea, a hum Indio della, cujo nome elle teste-munha não sabe, e que esta fizera o dito Padre ao tempo, que deixou por-tas da dita Aldea, deixando-a á administração do Director, e Vigario della conforme as novas ordens de Sua Magestade, e que em a mesma oca-zião lhe dissera tambem Manoel Ignacio, o Tenente na mesma Vi-la de Santarem, que outras muitas couzas da Igreja deixara o dito Padre Luis Alvares ao mesmo Indio, e mais não disse, sendo que tudo lhe foy lido, e declarado pelo Reverendo Doutor Juis dos Rezeduos, e Visitador, com quem assignou depois de lhe ser este seu juramento lido, e Eu José da Veyga de Carvalho, Escrivão que o escrevi // Mauricio Leal Martins // Montegro //

6.ª

O Sargento Mor Antonio Rodrigues Martins, morador, e Cazado

nesta Cidade, e nella Thezoureiro geral dos Indios, de idade que disse ser de sincoenta, e hum annos testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que por sua mam direita e prometeo dizer verdade do que soubesse, e lhe fosse preguntado.

E preguntado elle testemunha pello Conteudo em o auto deste Sumario Foy por elle dito, que o que sabia he, que tomando entrega este prezente anno, como Thezoureiro geral, que he do Comercio dos Indios de huma Canoa, que vinha da Aldea de Borary, hoje Villa de Alter do Chaõ, onde assistia por Missionario o Padre Sylvestre de Oliveyra, da Companhia de Jezus, recebera tambem huma frasqueyra, ou caixa della, e disporgendo-a por lhe naõ aparecer chave, viva, que nella vinhaõ com indecencia grande, entre algumas frasquinhas de pescoço, varios ornamentos, huma Custodia, dous Calices, e outras alfayas de Igreja, que melhor constaraõ de hû Inventario, que de tudo se fez por ordem do Excellentissimo e Reverendissimo Senhor Bispo na prezença do Reverendo Promotor Antonio da Sylva, e que o Cabo da dita Canoa chamado Martinho Gomes dos Santos disera a elle testemunha, que o Padre Sylvestre de Oliveyra lhe entregara a dita frasqueyra com ordem para que a desse nesta Cidade ao Reverendo Padre Procurador do Collegio, sem que o dito soubesse o que continha a frasqueyra, e que sabe mais elle testemunha por lho dizer o referido Cabo, que os ornamentos, e alfayas mencionadas eraõ os da Igreja Parroquial da Aldea de Santo Ignacio, hoje Villa Boim, e da Aldea de S. Jozé, hoje Lugar de Souzel, por que o Padre Joaquim de Carvalho da mesma Companhia Missionario das duas Aldeas mencionadas mandara a frasqueyra dita ao Padre Sylvestre de Oliveyra para remeter em a sua Canoa por saber, que conforme as novas ordens de Sua Magestade se tirava aos Missionarios a administraçaõ temporal das Aldeas, e se viaõ precizados a deixallas. E que tambem sabe elle testemunha por ouvir dizer publicamente nesta Cidade, que chegando á Fortaleza do Gurupá a Canoa da Aldea dos Abacaxis, mandada para esta Cidade pello Missionario della, cujo nome elle naõ sabe, que tambem he da Companhia de Jezus, se lhe acharaõ algumas Imagens, que vinhaõ na dita Canoa com grande indecencia, e de proxe porviram as Sagradas Imagens entre a Carga do Cacau, e que so huma Imagem do Senhor Crucificado vinha com mais alguma distinçaõ, por vir embrulhada entre hû pouco de algodaõ em Capucho. E que sabe mais por ouvir dizer que o Padre Luis Alvarez, Missionario, que foy da Aldea dos Tapajos, hoje Villa de Santarem, vindo para esta Cidade trouxera os resplendores de prata das Imagens Collocadas na Igreja Parroquial da dita Villa de Santarem, e que chegando a Fortaleza do Gurupá lhe foraõ tomados os ditos resplendores pello Commandante da dita Fortaleza, e mais nam disse do dito auto sendo que tudo lhe foy lido, e perguntado pello Reverendo Doutor Juiz dos Rezeduos, e Vezitador com quem assignou depois de lhe ser este seu juramento lido e declarado. E eu Jozé da Veyga de Carvalho Escrivaõ, que o escrevi // Antonio Roiz Martins // Monteyro //

Copia

Na Conformidade das novas ordens de Sua Magestade, que o Illustrissimo e Excellentissimo Governador Cappitam General do Estado me participou, devo dizer a V. P. M. R. que todas as Imagens, ornamentos, e alfayas, que sem embargo da ordem, que o mesmo Illustrissimo e Excellentissimo Governador Communicou em o Real nome do dito Senhor aos Prelados Regulares na data de 5 de Fevereyro, foraõ extrahidas das Igrejas, que athe agora administrava a Sagrada Companhia de Jezus, devem ser restituidas ás mesmas Igrejas, a que pertencem. Pello daquellas alfayas, que se conservaõ em poder de V. P. M. R. ou dos seus Subditos. No cazo porem, que V. P. M. R. naõ determine assim, o que naõ devo esperar, como a V. P. M. R. he evidente, que pella razaõ do meu officio, sou obrigado a Conservar o direito, que as mesmas Igrejas tem adquerido, darei todas as providencias Conducentes para que se lhes faça huma plena restituiçaõ de tudo o que se extrahio dellas, ou repondo-se-lhes as mesmas Imagens, e ornamentos, ou o seu justo valor pellos bens privativos desse Collegio.

E como entre as refferidas Igrejas se devem contemplar sem differença alguma as de Cruçá, e Mamayacú na Conformidade das sobreditas Reaes ordens, recommendo tambem a V. P. M. R. ordene aos seus Subditos, que assistem nas ditas Povoaçoins, façaõ logo huma total entrega aos Reverendos Vigarios de todos os bens pertencentes ás mencionadas Igrejas, e tambem das Casas da Rezidencia, das quais devem sahir sem demora alguma os Reverendos Padres Subditos de V. P. M. R. por que assim deve ser Conforme com as ditas Reaes ordens, me consta que o Reverendo Padre Manoel Gonzaga impugnara a posse, que o Reverendo Beneficiado Boaventura da Costa Coutto devia tomar daquella Igreja, como Vigario della, da mesma forma, que se tem practicado com as mais, e que indirectamente lhe embaraça a jurisdiçaõ Parroquial. Deos guarde a V. P. M. R. Pará 15 de Setembro de 1757 // Fr. M. Bispo do Pará // Muito Reverendo Padre Reytor Domingos Antonio. //

Copia

D.mo e R.mo S.r Primeiramente conforme mandado com as ordens de S. Mag.de q. D.s G.e mandou Erigir o Seg.do Provincialado das Missões, nas Ilhas Marianas, ou Islandia, que athe o presente tem as Igrejas das Missoens, que tinhão a seus Cargo algumas Imagens, ornamentos, e alfayas, que se repartirão ás Igrejas, q.e se estavão, como V. Ex.a ordenou. Da mesma sorte mandou Erigir em Religiozas, que a Sitio na Villa de Nossa S.ra do Pilar, e Lugar de N.S. do Bom Sucesso, em outro tempo Cazas, e Mangueiras, que serão promptamente entregues ao R.do Vigario. de dita Villa, e Lugar, a fim de as cazas da Residencia como de todos os mais pertencentes ás Igrejas, que se acharão nas ditas Povoaçoens, e que fiquem a cargo dos Inventarios de mesma sorte, que se repartio com as Missoens, e recolhão sem demora a este Collegio. Emquanto a mais, que V. Ex.a for servido ordenar-me, estou muito prompto. Collegio 28 de Setembro de 1757 // Domingos Antonio //

Copia

Inventario dos paramentos, e mais alfayas, pertencentes á Igreja de Villas de Portel, Oeyras, Altar do Cão, Sambadarem, Vejoras, e Serpa, q. antigam.te se chamavão Aldeas de Arruda, Aratiçu, Borary, Sogoyo, Itacuruçá, e Abacaxis

Portel = Aruaruá

4 ornamento rico de gelosia com algum uso.
4 Calix pequeno
2 Galhetas de agoa ta.
4 Relicario pequeno d agoa ta.
4 Cruz de Altar.
4 Lavatorio, ou Purificatorio

Oeyras = Aratiçu

4 ornamento rico de Damasco de ouro.
4 Capa de Setim verde branco.
4 Alluvial roxo.
4 ornamento verde.
4 Ves de lombros
4 Manga de Cruz.
2 Pelles de Damasco branco, e vermelho.
4 Calix.
2 Alvas.
4 Alluvial.
2 Galhetas d agoa ta Com seu agoa ta.
4 Manga de Cruz roxa.
2 Tonas de chita verde, e vermelha.

Altar do Cão = Borary

4 Casulla roxa.
3 de Damasco branco, e encarnado.
4 de Damasco branco Com galles de ouro.
4 de Melania Com galles de Ouro.
4 Pella roxa.
4 Vita de Damasco branco.
2 Vitas de Damasco encarnado.
4 Vita de Lama branca, e encarnada.
4 Vita branca toda lisa
4 Frontaes de Damasco branco, e encarnado Com galles de ouro.
4 Alva.
4 Calix.

## Santarem = Pessoas

4 Cruz de gorreta.
2 Caliçes de gorreta.
6 Castiçaes de Latão.
4 Crucifixo pequeno de gorreta.
4 Ambula de estrada.
4 Par de galhetas de gorreta.
2 Alvas.
4 Sobrepeliz.
3 Casulas, cujas frontes não vieraõ
4 Coroa pequena de gorreta.
4 Contas de gorreta.
6 Castiçaes, empenhados, q. pertencem á Igreja de Villa Nova, emlugar. de Odidia de Lomarii.

## Oeyras = Itacurussá

4 Caixa velha de callicos gorteril.
4 Pontal de Damasco verde em bom uso.
4 Casula do mesmo com estola, e manipulo.
4 Bolsa de Corporaes.
4 veo de Cadiz Com sua Pala, Tudo do mesmo.
4 Corporaes Com sua guarda.
4 Caliz Com sua Patena de gorreta.
4 Relicario pequeno, q. serviu de Custodia, Tudo de gorreta.
4 Castiçaes pequenos de estanho.
4 jarro e Galhetas de Cristal.
4 Admito de panno de linho.
4 Campainha pequena.
4 Altival pequeno
2 Portaes de Cortinas de chita ja uzadas.

## Jerepa = Mbacassi

4 Coroa de gorreta.
3 Caliçes de gorreta.
4 Cruz de gorreta.
4 Jarro Com seu prato de gorreta.
4 Relicario de gorreta Com seu vidro.
3 Resplandores pequenos de gorreta
7 Frontaes ricos já uzados.
4 Casula de Damasco já uzada.
4 Dita de Camelaõ encarnado já uzada.
4 Palio de Damasco vermelho já uzado.

Emventario da Portaria de S.ms, e Rmos S. Bispo de Troy

Miguel de Bittencourt recebi do P. Domingos Pereira Procurador do Collegio da Companhia o Contheudo neste Inventario, para Sua, e minha clareza passei a presente, q. val a rogo neda por ambos. Para 3 de Novembro de 1757 = João de Sosa e Souza // Domingos Pereira //

Copia

Como o P.e Luis de Gonçaga, Missionario, que foy do Collegio do Gram Pará nesta Villa de Belem, tomou a Cathedra de Escritura na Igreja Cathedral desta Cidade, os Ornamentos, e Alfayas que Contem este Inventario, sem embargo do ordem que o Mto Rdo P.e Geral da Companhia Com Noticia Com o Real alvara de 3 de Setembro do Anno Passado Mandou Observar nos Regulares residentes no Estado do Maranhaõ, e Pará, e V. M. R. entrou a ter Conta Com elles, como Procurador do Collegio da Companhia desta Cidade, na Conformidade do novo ordem do mesmo Senhor que o dito M.to R.do P.e Geral Compartio Com V. M. R. Sou obrigado a dizer a V. M. R. que os referidos Ornamentos, e Alfayas devem ser restituidas á mesma Igreja, a que pertencem, ao que V. M. R. julgará mandar entregar a quem Com Direito, e Ordem do M.to R.do P.e Vigr.o desta Diocese os mandar pedir, e q. eu Sou Certo, que V. M. R. não consente, q. Sejaõ dos Seus Sucessores, como V. M. R. he evidente que pella razaõ do meu officio tenho obrigação de Conservar o direito, que as Igrejas devem ter a q. pertence, procurando as providencias Com Documentos para que as Alfayas Ornamentos Cheguem a seu destino, e que Sempre estejaõ nas Igrejas, a que pertencem, e não em poder dos Seculares, ou Regulares, como Sempre foy uzo, e costume, e Sendo Sempre Sua justa vontade pello bom procedimento dos Collegios a que Sempre Elles applicarão Deos g.e a V. M. R. Pará 4 de Outubro de 1757 // R.do M.e Reytor do Pará // M. R. V. Provincial da Companhia de Jesus, ou quem seu Cargo Servir //

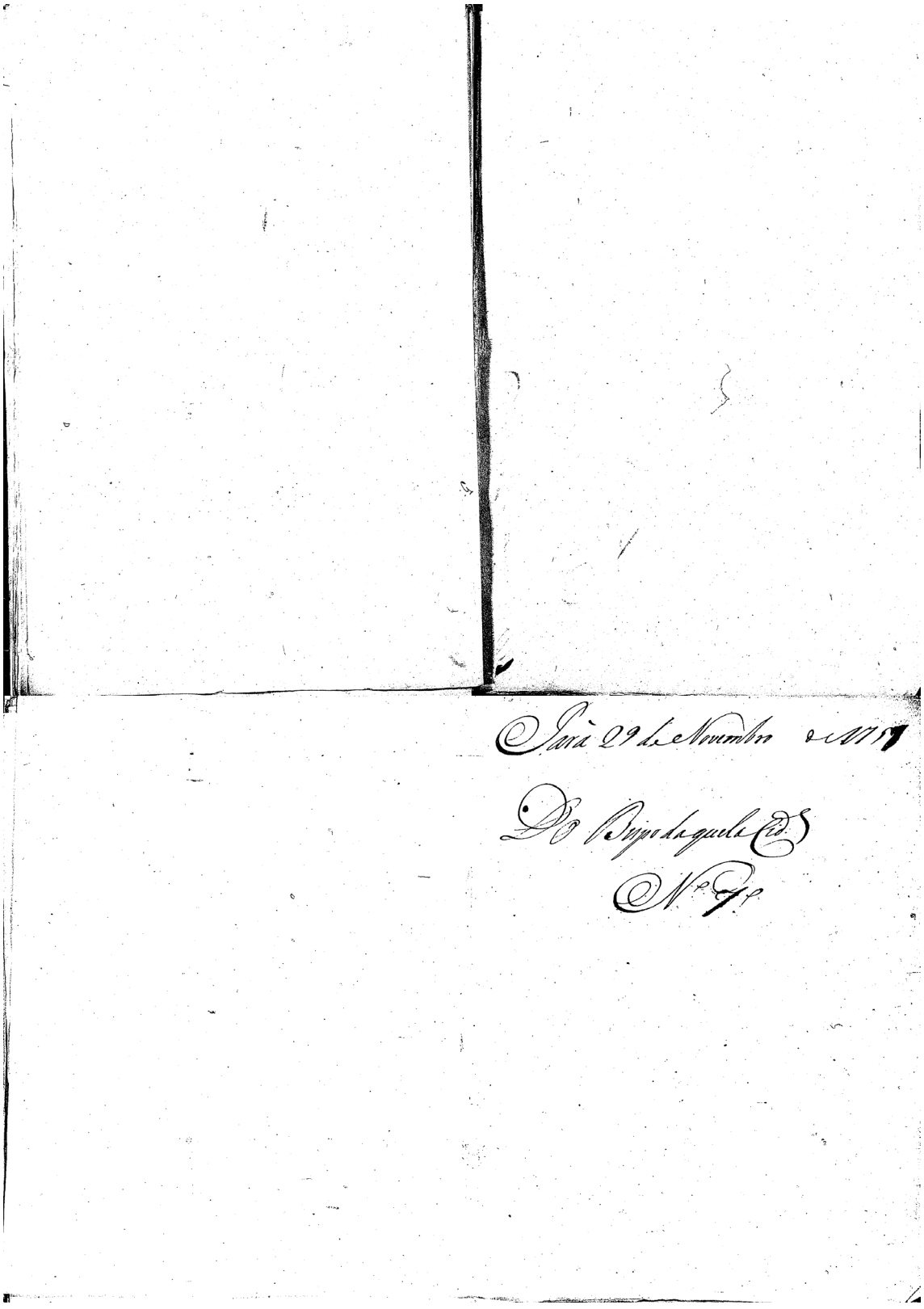

**Transcrição**

Arquivo Histórico Ultramarino
Conselho Ultramarino
Brasil – Pará
1757, Novembro, 29
Pará
3923 – 1757, Novembro, 29, Pará
Ofício do [governador interino do Estado do Maranhão e Pará], Bispo do Pará, [D. fr. Miguel de Bulhões e Sousa, para o [Secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Tomé Joaquim da Costa Corte Real, sobre os desacertos e roubos de ornamentos, imagens e alfaias feitas pelos missionários da Companhia de Jesus nas igrejas sob sua administração.
Anexo: auto, ofícios, inventario dos paramentos e alfaias e certidão (cópias)
**AHU_ACL_CU_013, Cx. 43, D. 3923**

---

[Folha 1 frente]

Il.mo e Ex.mo S.r

Depois de participar a V. Ex.ª os escandalosos roubos, e irreverentes desacatos, que os Mis-
sionarios da Companhia cometerão nas Igrejas da sua administração, devo informar a V. Ex.ª das
providencias que dei, para que se restituírem às mesmas Igrejas as alfayas e ornamentos, que
injustamente se lhe tinhão usurpado não só contra as disposições do Direito, mas em total des-
prezo da ordem que a o Gov.or e Capp.am General do Estado intimou aos Prelados Regulares
na Junta de 5 de Fevereyro em o Real nome de S. Mag.e

Em primeiro lugar vereis ao P.e Reytor do Collegio Domingos Antonio, que
me mandasse entregar todos os ornamentos, Imagens, e mais alfayas, que os seus súditos tinhão
extrahido das Igrejas, de que forão Missionarios, na forma, que V. Ex.ª verá da Copia, que
remeto e [constitue] o num 1. A esta carta me respondeo o dito Reytor, dizendo-me que
assim o executaria, de cuja resposta também envio a copia a V. Ex.ª debaixo do num. 2. em
virtude da mesma resposta ordenei logo ao conego tesoureiro mor, que fosse receber as re-
feridas alfayas, das quaes se fez inventario, como anotara a V. Ex.ª da sua copia, que

vay no num. 3. Por elle fará evidente a V. Ex.ª a exacta obediência com que estes P.es observarão huma ordem, que se lhes participou em o Real nome de S. Mag.e, e a notoria injustiça, com que eles pertendião roubar daquelas Igrejas as alfayas, e ornamentos mais preciosos, sem mais direito, que a sua invariável ambição.

Ao mesmo tempo, que me persuadia, de que a todas as Igrejas da administração destes P.es estarião plenamente restituídos os ornamentos, e alfayas, que se lhes tinhão rou-
bado me fez o Principal da Aldea de Mortygeira, hoje Villa do Conde, huma [pedi]-
ção, da qual também remeto a V. Ex.ª a copia debaixo do numero 2, pedindo-me, quisesse restituir à Igreja daquela Povoação huma custódia, hum relicário do S.to Lenho, e hum [calis] tudo de prata, cujas peças tinha extrahido da mesma Igreja o P.e [Achilles] Maria, Missionario della, quando se [vistheria][sic] ao seu Collegio. Com a mesma petição de-
terminei ao dito Conego Thesoureiro mór fosse receber as referidas alfayas, das quaes se
lhe entregarão a Custodia, confessando o Procurador do mesmo Collegio, que o Visit.or Geral conduzira para o Altar da S.ra da Boa Morte do Maranhão o [Calis], levando também consigo o relicário do S.to Lenho, o que tudo consta da mesma Copia inclusa.

Ultimamente, sendo informado, de que o P.e Luis De Oliveyra, Missionário, q foy da Aldea do [Goariaurú], hoje nova Villa de Melgaço, extrahira da Igreja da

[Folha 1 verso]

quella Povoação os ornamentos mais preciosos, que tinha por ordem do seu Viz.or Geral Francisco
de Toledo, o qual os applicou ao Collegio da Villa de Tapuytapera na Capitania do Maranhão,
lhe ordenei logo; pela Carta, de que envio a V. Ex.a a Copia, e constitue o num.5, que foi res-
tituir a referida Igreja os ornamentos, q injustamente lhe tinha usurpado o P.e Luiz de
Oliveyra, e elle. Com igual injustiça os applicara ao Collegio de Tapuytapera. Do modo, com
Elle executou esta ordem não posso informar a V. Ex.a, porque ainda me não chegou a resposta
desta Carta. Olhando para o espirito de soberba, de que elle he de tudo, persuado-me, que não
executará a referida ordem, deixando ficar no seu collegio os ditos ornamentos. Mas neste Ca[so]
recorrei ao poderoso braço de S. Mag.e a quem como Padroeyro de todas estas Igrejas, pertence
e defendellas destas, e outras semelhantes violências, conservando-as [indemres] no direito, que lhes compete.

Este grande Viz.or depois de fazer neste Estado quantos insultos podia imaginar ate chegou
ao excesso de roubar das Igrejas os ornamentos sagrados, dispondo deles ao seu arbítrio, com se
fosse Pontifice da Igreja de Deos, a quem erroneamente teve o domínio direito, e absoluto de toda
os bens sagrados Mg.de a V. Ex.a. Pará 29 de Novembro de 1757.

[assinatura] R. Illm. Bispo do Pará

S.r Thomé Joaquim
Da Costa Corte Real.

[Folha 2 frente]

Copia
Autuamento de Huã Portaria do Ex.$^{mo}$ e Il.$^{m}$o S.$^{r}$ Bispo do Pará pela qual manda inquerir testemunhas.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil setecentos, e sicoenta e sete aos onze dias do mês de Agosto nesta Cidade do Pará nas casas do Reverendo Doutor José Monteyro de Noronha, e o Escrivão abaixo nomeado [as leis] por ordem do dito Ministro a Portaria ao diante junta, pela qual Excellentissimo e Reverendíssimo Senhor Bispo Dom Frey Miguel de [Bulhõens] manda [mudar] o summario de testemunhas, e para Constar fis este autuamento, e o sr João da Veyga de Carvalho, Escrivão nomeado o escrevi.

Portaria

Por quanto fomos informado, que de algumas Igrejas Paroquiaes do Nosso Bispado, as quais todas, sem controvérsia alguma, pertencem ao Padroado Real, forão extrahidos, não só os ornamentos, e mais alfayas respectivas à celebração do Santo Sacrificio da Missa, e ao uso das mesmas Igrejas, mas também, as Sagradas Imagens, faltando-se aquella especial veneração, e reverencia, que se lhes deve na forma, que recommendão os Sagrados Canones, ficando por este modo despojadas as ditas Igrejas da posse das mesas alfayas, a que tinhão adquirido direito, e as referidas Imagens sem o Culto publico dos Fieis Catholicos, a que se achavão expostas, chegando se também ao excandolozo [excesso] de se tirarem das mesmas Imagens os resplendores de prata, e se remeterem para a Cidade em Lugares indecorosos, e tão irreverente procedimento necessita de huã exacta averiguação não só para satisfação publica da Religião Catholica no Severo e exemplar Castigo dos delinquentes, mas para que restituindo-se as sobreditas alfayas, e Imagens às Igrejas, o que pertencia, se tornem ao collocar nos mesmos lugares onde forão extrahidas, expondo-se ao culto e veneração dos Fiéis: ordenamos ao R.$^{do}$ S.$^{r}$ José Monteyro de Noronha, nosso Juis dos Reziduos e o qual temos nomeado para Vizitador de todas as Villas, e Lugares fundados nas margens dos Rios Amazonas, Tapajos, e Xingú, que procedendo a huma informação judicial nesta

[Folha 2 verso]

Matéria, examine com exacção, que pode a importância della, assim as Igrejas, donde forão extrahidas as referidas Imagens, e alfayas, como as pessoas, que se attreverão a cometer tão irreverente insulto, cuja informação poderá tirar em qualquer parte deste Bispado, além, o numero de testemunhas, que lhe parecer conveniente, podendo obrigar com [conjurar] a todas as pessoas de qualquer qualidade, ou condição, que seja, o que deponhão a verdade de que souberem nesta matéria a te implorar ajuda de braço se achar. Pará 11 de Agosto de 1757// Estava a rubrica de S. Ex.ª //

Auto
Anno do Nascimento do Nosso Senhor Jezus Christo de mil sette-Centos sincoenta e sette aos doze dias do mês de Agosto do dito anno Nesta cidade de Belém do Grão-Pará em as cazas de morada do Reverendo Doutor José Monteyro de Noronha, [Juis] dos [Reziduos] e Vizitador dos Lugares e Villas fundadas nas margens dos rios Amazonas, Tapajós, e Xingú, onde eu escrivão fuy por seo mandado, e sendo ahi pello dito Reverendo [Juis dos Reziduos], e Vizitador foy dito, que por quanto o Ex.mo e R.mo S.r Bispo desta Cidade D. Frey Miguel de Bulhoens lhe dera a Portaria, em que por ser informado, que de algumas Igrejas Paroquiais deste Bispado, e pertencentes ao Real Padroado, forão extrahidas, não só os ornamentos, e mais alfayas, respectiva à Celebração do Santo Sacrificio da Missa e ao uso das mesmas Igrejas, mas também as Sagradas Imagens, faltando se á quella especial veneração e rreverencia, que se lhes deve na forma que recommendão os Sagrados Canones, ficando por este modo despojadas as ditas Igrejas da possse das mesmas alfayas o que tinhão adquerido direito e as referidas Imagens sem o culto público dos Fiéis Catholicos, e que se achavão expostas, chegando se também ao escandolozo excesso de se tirarem das Imagens os resplendores de prata, e se remeterem para esta Cidade em Lugares indecorozos, e por necessitar tão irreverente procedimento de huã [exacta] a Veriguação, não só para satisfação publica da Religião Catholica no Severo

[Folha 3 frente]

e exemplar Castigo dos delinquentes, mas também para que restituindo-se as sobreditas alfayas e Imagens, às Igrejas, a que pertencem se tornem a collocar nos mesmos Lugares donde forão extrahidas expondo-se ao Culto e Veneração dos Fieis, ordenara o dito Ex.mo e R.mo S.r Bispo a elle dito R.do Ministro, que procedera huma informação judicial nesta matéria, examinando com a [exacção], que pede a importancia della, assim as Igrejas, donde forão extrahidas as referidas Imagens, e alfayas, como as pessoas, que se atreverão a cometer tão irreverente insulto, como tudo melhor se declara na mesma Portaria p.a effeyto de averiguar por testemunhas a verdade dos referidos factos mandava fazer este auto para por elle serem perguntadas as mesmas testemunhas, que dos ditos factos fossem [sabedoras], e de como assim mandou, fis este auto, em que assignou, Eu José da Veyga de Carvalho, Secretário, e Escrivão da Vizita, e mais deligencias a ella cometidas o escrevi // José Monteyro de Noronha //

Termo de [afrontada]

Aos doze dias do mês de Agosto de mil sette centos, e Sincoenta sete annos nesta cidade de Santa Maria de Bellem do Grão Pará nas cazas de morada do Reverendo Doutor Juis dos Reziduos José Monteyro de Noronha, aonde eu Escrivão vim por mondado dele para effeito de se perguntarem testemunhas pelo [auto] folhas huma, sendo [Regadas pelo [Aleyrinho] geral deste Bispado João Álvares de Figueredo, e notificados por mim ao pé do [bofete][sic], cujos nomes, ditos, idades, Costumes são os que ao diante se fiquem, de que fiz este termo, eu José da Veyga de Carvalho, escrivão que o escrevi.

Testemunhas

Martinho Gomes dos Santos, homem cazado, morador no Rio dos Tapajós, e Villa de Santarém, de idade que diz ser de sincoenta e dous annos pouco mais, ou menos, testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que pos sua mão direyta e prometeo dizer verdade do que soubesse, e lhe fosse preguntado.

E preguntado ella testemunha pelo conteudo em o auto

[Folha 3 verso]

esta falta mais algumas pessoas da dita Villa ouvira elle testemunha dizer publicamente ás mesmas pessoas, que o P.e Luis Alvares da Companhia de Jezus, que então servia de Missionário na referida [Aldea] tirara os resplendores para os trazer a seo Collegio por saber, que pra rezolução de S. Mag.e se exigir aquella Aldea em Villa, e fez ao dito P.e [procurada] a deixalla, e que vindo elle testemunha [ao depois] por Cabo da Canoa da mesma Villa para esta Cidade, vindo em sua companhia, o dito P.e, chegando a Fortaleza do Gurapá, onde já havia notícia da extracção dos referidos resplendores, mandára o Tenente José Pedro, comandante da Fortaleza dizer ao P.e lhe entregasse os resplendores que trazia, e que então vira elle testemunha entregar o P.e ao Tenente três resplendores grandes de prata, que os [trouxera] sua caixa, e ao parecer della testemunha pezaria cada resplendor huma Libra, ou que na verdade [for].
E que também ouvira elle testemunha dizer a Antonio Rodrigues Martinho, Thezoureiro Geral dos Indios que em seo poder se achava huma [frasqueyra], em que entre algumas fazendas tinhão vindo huma Custodia, hum [Calis], e alguns ornamentos, o qual viera na canoa da Aldea de [Roreras], hoje Villa de [Alter] do Rio, remetida pelo P.e Sylvestre de Oliveyra, Missionario da mesma Aldea e que se dizia serem aquellas alfayas pertencentes às Igrejas Paroquias, ou da Aldea de S. Ignacio, hoje Villa [Boim], ou da Aldea e que se diza serem aquellas alfayas pertencentes às Igrejas Paroquiais, ou da Aldea de S. Ignacio, hoje Villa Boim, ou da Aldea de S. José, [hoje] Lugar de [Santello], pois o P.e Joaquim de Carvalho Missionario das duas nomeadas Aldeas remetera a frasqueyra ao P.e Sylvestre de Oliveyra para este a enviar na canoa da Missão em q estava, e mais [nome disse] sendo que tudo lhe foy lido, e declarado pelo R.do D. or Juis dos Reziduos; e Vizitador, com quem assignou depois dele ser este seu juramento lido, e eu Jozé Da Veyga de Carvalho, Escrivão que escrevi// João de Carvalho Pena // Monteyro//

3ª

Antonio de Miranda, homem cazado, cidadão, e morador nesta Cidade, de idade que diz ser de sincoenta e sinco annos, testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que pos sua mão direyta e pro-

[Folha 4 frente]

meterão dizer verdade do que soubesse lhe fora preguntado.

E perguntado elle testemunha pelo conteúdo em [ auto]
folhas huma foy por elle dito, que o que delle sabia só era, que [che]
gando elle a Aldea dos Tapajós, hoje Villa de Santarem, e falando com
o R.do Vigário da dita Villa o P.e Francisco ao [Elutherio] lhe deixou este
entre [outras] [couzas], que se estava ocupado de huma [tristeza], e sen-
timento grande pello P.e Luiz Alvares da Companhia de Jezuis, seu
antecessor, mandou despregar o asoalho das cazas de sua rezidên-
cia para o [Principal], cujo nome elle testemunha não sobe se [ser-]
vir delle em sua caza mandando também para esta huma imagem
de hú Santo Christo, a quem tirou primeyro o seu resplendor de pra-
ta, e que com grande magoa sua a Rara a dita Imagem na Caza do Prin-
cipal da Aldea, hoje Villa, sem o seu resplendor, e com tão grande in-
decoro, [porem] que já e o [prezente] se achava com a [Consolação] de ter [tres-
ladado] a Sagrada Imagem para a Igreja Paroquial da dita Villa. E
perguntando o R.do D.r Juis dos Reziduos, e Vizitador se sabia se o
mesmo Principal, ainda que por ordem do dito P.e tirara a Imagem
do Altar a levara para sua caza, ou se o mesmo P.e extrahira, e dera
ao Principal, e por que razão se tinha feyto e que essa escandaloza
extracção, foy por elle respondido, que disso nada sabia, por que não
tivera a curiosidade de perguntar, e que só ouvira dizer ai P.e R.do
Vigario Francisco [Eluithero], que este procedimento se obrara por di-
zer o P.e Luis Alvares, que aquella Imagem se tinha comprado com
o trabalho dos Indios, e que por essa razão à estes pertencia, e mais não
dice vendo que tudo lhe foy lido, e declarado pelo R.do Vizitador, com
quem assignou depois de lhe ser esta ser juramento lido, e Eu José
Da Veyga de Carvalho, Escrivão, que o escrevi // Antonio de Miranda // Monteyro //

4ª

Hilareo Francisco de Goes, homem cazado, e morador nesta cidade, de idade Que diz ser de trinta dous annos para trinta e três, testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que pos sua mão direyta e promoteo dizer verdade do que soubesse e lhe fosse preguntado.

E preguntado elle testemunha pello conteúdo no [auto] folhas huma foy por elle dito, que o que delle sabia era que estando em a Aldea dos Abacaxis, [dita] e no Rio da Madeyra, onde era Missionareo o P.e Antonio Alves [ilegível] da Companhia de Jezus, e vindo p.a esta Cidade e no mês de Mayo próximo passado por Cabo da [Canoa] do negocio da dita Aldea, e Missão sabendo se já, que por nova rezolução de S. Mag.e se cassou e aboliu a jurisdicção temporal dos Religiosos Missionários e nas suas respectivas Aldeas, lhe entregara o d.o P.e [nove] Imagens de differentes grandezas, sendo algumas dellas de três, e quatro palmos, de altura pertencentes todas à Igreja Paroquial da dita Aldea, as quais o dito P.e mandara embarcar na Canoa sem as envolver em gênero algú de [pano], mas metidas, e arrumadas immedeatamente sobre o Cacau, e mais Carga da Canoas sem mais cobertura alguma, e decência devida as Sagradas Imagens, e que só huma do S.r Crucificado vinha em hú caixote fechado entre hú pouco de algodão em [capenho], e que juntamente com as ditas Imagens lhe entregara várias alfayas e ornamentos pertencentes à mesma Igreja, que poderão constar de hú Inventário, que de tudo se fes em a Fortaleza do Gurupá na presença do Commandate José Pedro da Costa Santo [Mayor], e do Juis Ordinario Francisco de Mello, ordenando lhe, que chegando a esta cidade fizesse de tudo entregar ao R. do P.e Procurador das Missõens Luis de Oliveyra da mesma Companhia, e que aportando elle testemunha em a referida Fortaleza vindo que a Canoa se achava totalmente incapás para seguir a sua viagem até esta Cidade, fizera entrega das Imagens, ornamentos, e mais carga da Canoa ao Commandante já nomeado José Pedro, e que sabe mais elle testemunha, que parando pella mesma Aldea Bernardo Fernandes Brazão, vindo por Cabo de Canoa desta Aldea do Goaricurú, hoje Villa de [Malgave] da administração dos mesmos Religiosos da Companhia lhe entregara o dito P.e Antonio [Musterburg] huma caixa dos Santos Oleos para entregar ao mesmo Procurador das Missas, a qual Caixa se ha a prezente em poder de Antonio Rodrigues Martino Thezoureiro geral dos Indios o que elle testemunha sabe por ver a Caixa tanto em

[Folha 5 frente]

poder do nomeado Cabo, como em caza do referido Thesoureiro geral, e mais
não disse sendo, que tudo lhe foy lido, e declarado, perguntado pelo dito
R.do D.r Juis dos Residuos, e Vizitador com quem assignou, depois de
lhe ser este seu juramento lido, Eu José da Veyra de Carvalho, Escri-
Vão que o escrevi // Hilareo Francisco de Goes // Monteyro//.

5ª
Mauriceo Leal Martins, homem cazado, morador em a Villa da Vi-
gia, de idade que disse ser de sincoenta annos, testemunha jurada
aos Santos Evangelhos em que pos sua mão direita e prometeo
dizer verdade do que soubesse e lhe fosse preguntada.
E perguntado elle testemunha pelo conteúdo no au-
to folhas huma deste [clamoreo] por elle foy dito, que o que sabia só
era, que hindo elle testemunha [e nos fins do mês] de Junho próximo
passado ao Rio dos Tapajos e levar seo cunhado o R.do Conego Antonio
Nunes para a Aldea do Cumarú, hoje Villa Franca, onde hé actual-
mente Vigareo nomeado pelo Ex.mo e R.mo S.r Bispo, chegando a Aldea
dos Tapajós, hoje Villa de Santarém, lhe mostrara o R.do Vigareo da mesma
Villa Francisco Xavier [Elutherio] huma Imagem da Sr.ª Santa Anna,
dizendo lhe, que sendo ella pertencente à Igreja Paroquial da dita
Villa, a tinha dado o P.e Luis Alvares da Companhia de Jezus, Missiona-
rio, que era da mesma Aldea, a hú Indio della, cujo nome elle teste-
munha não sabe, e que este fizera o dito P.e ao tempo, que seo [ilegível]
da dita Aldea, deixandoa administração do Direitor, e Vigario
della conforme as novas ordens de S. Mag.e, e que na mesma oca-
zeão lhe decera também Manoel Ignacio, asistente na mesma Vi-
la de Santarém, que outras muitas couzas da Igreja deixara o dito
P.e Luis Alvares ao mesmo Indio, e mais não disse, sendo que tudo
lhe foi lido, e declarado pelo R.do D.r Juis Do Reziduos, e Vizitador,
com quem assignou depois de lhe ser este seu juramento lido, e Eu
José da Veyga de Carvalho, Escrivão que o escrevi // Mauricio Leal
Martirio // Monteyro//

[Folha 5 verso]

6ª

O sargento mor Antonio Rodrigues Martins, morador, e cazado

nesta cidade, e nella Thesoureiro geral dos Indios, de idade que dise ser de sicoenta e hum annos testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que pos sua mao direita e prometeo dizer verdade no que soubesse e lhe fosse preguntado.

E preguntado elle testemunha pelo conteudo em o auto deste [sumareo] foy por elle dito, que o que sabia só era, que tomando entrega este prezente anno, como Thezoureiro geral, que hé do Comercio dos Indios de Carga da Canoa, que vinha da Aldea de Borary, hoje Villa da [Alter] do [Rio], onde [assistia] por Missionario o P.e Sylvestre de Oliveyra da Companhia de Jezus, e embora tambem huma frasqueyra, ou Casco della, e [dispergando] a pos lhe não aparecer [chave], vira, que nella vinhão com [indecencia] grande, e emter algumas [fasca deo] de pouco [pressa] vários ornamentos, e huma Custodia, dous cálices, outras alfayas de Igreja, que melhor [constarva] de hú inventario, que de tudo se fes por ordem do Ex.mo e R.mo s.r Bispo na presença do R.do Promotor Antonio da Sylva, e que o Cabo da dita Canoa chamado Martinho Gomes dos Santos dissera a elle testemunha, que o P.e Sylvestre de Oliveyra lhe entregara a dita frasqueyra com ordem para que a desse nesta Cidade ao R.do P.e Procurador do Collegio, sem que o dito soubesse o que continha frasqueyra, e que se sabe mais elle testemunha por lhe disser o referido Cabo, que os ornamentos, e alfayas mencionadas serão ou da Igreja Paroquial da Aldea de S. Ignacio, hoje Villa Boim ou da Aldea de S. José, hoje lugar da [Southello], por que o P.e Joaquim de Carvalho da mesma Companhia Missionário das duas ALdeas Mencionadas mandara a fresqueyra dita ao P.e Sylvestre de Oliveyra p.a aremeter em a sua canoa por saber, que conforme as novas ordens de S. Mag.e se tirava aos Missionários a administração temporal das Aldeas, e se vião por [usados] a deixallas. E que tambem sobe elle testemunha por ouvir dizer publicamente nesta Cidade, que chegando a Fortaleza do Guarupá a canoa da Aldea dos Abacaxis, mandada para esta Cidade pello Missionário dela, cujo nome elle não sabe que também hé da Companhia de Jezus, se lhe acharão algumas Imagens, que vinhão na dita Canoa

Folha 6 (frente)

com grande indencia, e desprezo por virem as Sagradas Imagens entre a carga do Cacau, e que só huma Imagem do S.r Crucificado vinha com mais alguma distinção, por vir em hú caixote entre hú pouco de algodão em capucho. E que sabe mais por ouvir dizer que o P.e Luis Alvares, Missionário, que hera da Aldea dos Tapajos, hoje Villa de Santarem, vindo para esta Cidade trouxera os resplendores de prata das Imagens collocadas na Igreja Paroquial da dita Villa de Santarem, e que chegando a Fortaleza do Gurupá lhe forão tomados os ditos resplendores pelo commandante da dita Fortaleza, e mais nem dice do dito auto sendo que tudo lhe foy lido, e perguntado pelo R.do D.or Juis dos Residuos, e Visitador com que assignou depois da lhe em este seu juramento lido e declarado. Eu José da Veyra de Carvalho, escrivão, que o escrevi // Antonio Reis Martins // Monteyro //

Folha 7 (frente)

Copia

Na conformidade de novas ordens de S. Mag.e, que o Il.mo, e Ex.mo Gov.or Capp.m General do Estado me participou, devo dizer a V. G M. R., que todas as Imagens, ornamentos, e alfayas, que sem embargo da ordem, que o mesmo Il.mo e Ex.mo Governador comunicou em o Real nome do dito S.r aos Prelados Regulares na Junta de 5 de Fevereyro, forão extrahidas das Igrejas, que ate agora administrava a Sagrada Companhia de Jezus, devem ser restituídas às mesmas Igrejas, a que pertencera. Fallo daquelas alfayas, que se conservão em poder de V.P. M. R., ou dos seus súbditos. No caso porem que V. P. M. R. a não determina assim o que não devo esperar, como a V. P. M. R. hé evidente, que pela razão do meu officio, sou obrigado a conservar o direito, que as mesmas Igrejas tem adquirido, direito das providencias conducentes para que se lhes faça huma plena restituição de tudo o que se extraheo delas, ou repondo-se lhes as mesmas Imagens, e ornamentos, ou o seu justo valor pelos bens privativos desse Collegio.

E como entre as referidas Igrejas se devem contemplar sua differença alguma as de [Curuçá], e [Mameyacá] na conformidade das sobretidas reaes ordens, recommendo também a V. P. M. R. ordene aos seus súbditos, que existem nas ditas Povoaçõens, fação logo huma total entrega aos R.do Vigareo de todos os bens pertencentes às mencionadas Igrejas, e também das cazas da residência, das quais devem sahir sem demora alguma os R.dos. P.es súbditos de V. P. M. R., por que além de ser assim conforme com as ditas Reais ordens, me consta, que o R.do P.e Manoel Gonzaga impugnou a posse, que o R.do Beneficado Boaventura da Costa Coutto devia tomar daquella Igreja, como Vig.ro della, da mesma forma, que se tem practicado com as mais, e que indiretamente lhe embaraça a jurisdicção Paroquias. Deos q.e a V. P. M. R. Pará 15 de Setembro de 1757 // Fr. M. Bispo do Pará // M.to R.do P.e Reytor Domingos Antonio //

Folha 8 (frente)

Cópia
Ex.mo, e R.mo S.r // Para me confomar em tudo com as ordens de
S. Mag.e, e de V. Ex., me informarei logo do P.e Procurador das Mi-
ssõens, e P.es Missionarios, e achando, que esta trouxerão das Igrejas das
Missoens, que tenhão a seo cargo algumas Imagens, ornamentos, e alfa-
yas, farei, que as reponhão às Igrejas, donde as tirarão, como V. Ex.a
ordena da mesma sorte mandarei logo aos Religiosos, que asistira
na Villa Nova d El Rey, e Lugar de N. Sr.a de Porto Salvo, em outro
tempo [Coruçá], e [Mameyaçá], que fação prontamente entrega aos R.dos
Vigarios da dita Villa, e lugar, assim das cazas de rezidencia como de
todos os bens, pertencentes às Igrejas, que se achão nas ditas Povoaçõens
e que feyta a entrega por Inventareos da mesma sorte, que se practi-
cou nas Missõens se recolhão sem demora a este Collegio. Para tudo
o meio, que V. Ex.a for servido ordenar-me pelo muito prompto. Collegio
18 de setembro de 1757 // Domingos Antonio //

[Folha 9 frente]

Cópia

---

Inventario dos paramentos, e mais alfaya, pertencentes à Igreja da Villa de Portel, Oeyra, Alter do Chão, Santaem, Veyiro, e Serpa, q. antigam.te se chamavão Aldea do Arucará, Araticer, Borany, Topajós, Itacurucá, e Abacaxis.

Portel = Arucará

1 ornamento rico de [galacé] com algum uso
1 Caliz pequenos
2 Galhetas de prata
1 Relicário pequeno de prata
1 Crus e Latão
1 lavatorio ou Purificatório

Oeyra = Araticú

1 ornamento rico de damasco de ouro
1 capa de Asperges branca
1 pluvial roxo
1 ornamento verde
1 veo de hombros
1 manga de crus
2 Palios de damasco branco, e vermelho
1 Calis
2 Alvas
1 Missal
2 Galhetas de prata com seu prato
1 Manga de crus roxa
2 Panos de chita verde, e vermelha

Alter do Chão = Borary

1 Cazulla roxa
3 de Damasco branco, e encarnado
1 de Damasco branco com galão de ouro

1 Palla roxa
1 Dita de Damasco branco
2 Dita de Damasco encarnado
1 Dita de [lhama] branca, e encarnada
1 Dita branca toda liza
4 Frontaes de Damasco branco, e encarnado com galão de ouro
1 Alva
1 Caliz

Santarém = Tapajós

1 cruz de prata
2 Calice
6 Castiçaes de latão
1 Crucifixo pequeno de prata
1 Ambula dourada
1 Par de galhetas de prata
2 Alvas
1 sobrepelis
3 Cazulos, sujos frontaes não vierão
1 Coroa pequena de prata
1 conta de prata
6 castiçaes empapelados, q pertencem à Igreja de Villa Franca, antigam.te Aldea de Comarú

Veyros = Itacurucá

1 caixa velha de Altar portátil
1 frontal de Damasco verde em bom uso
1 Casula do mesmo com estola, e manipulo
1 Bolça de corporaes
1 veo de calis com sua Palla, tudo do mesmo
1 corporaes com sua guarda
1 caliz com sua patena de prata
1 Relicário pequeno, q servia de custodia, tudo de prata
4 Castiçaes pequenos de estanho
1 par de Galhetas de Cristal
1 Amito de pano de linho
1 campainha pequena

1 Missal pequeno
2 Portas de cortina de chita já uzadas

Serpa = Abacaxi

1 coroa de prata
3 calice de prata
1 crus de prata
1 jarro com seu prato de prata
1 Relicário de prata com seu vidro
3 resplendores pequenos de prata
1 Frontal rico já uzado
1 cazula de damasco já usada
1 dita de camelhão encarnado já usada
1 palio de damasco vermelho já usado

Em virtude da Portaria do Ex.$^{mo}$, e R.$^{mo}$ S.r Bispo D. Frey

[Folha 10 frente]

Copia
Ex.mo, e R. mo S.r // Diz o Principal Francisco Jacob da Sylva e mais vereadores do Senado desta nova Villa do Conde, que sendo dotada de varias alfayas, que possuía, esta Freguesia do Glorioso S. João Baptista, delas lhe faltão huma custodia, e hum relicário do Santo Lenho, e hum caliz, tudo de prata, cujas peças recolheo asi o R.do P.e Missionario Achilles Maria quando se recolher para o seu Collegio e por estar forem per usar para o Culto Divino, recorrem os Supp.es a V. Ex.a R.ma para que pelo melhor modo lhas queira dar, e entregar as ditas joyas mencionadas, por tanto // P. a V. Ex.a R.ma seja servido atender com justiça ao requerimento, e suplicar dos Supp.es, e ser dirigido para o serviço de Deos // E. R.M //

Certidão

Certifico, que recebi do P.e Domingos Pereira, Procurador do Collegio da Companhia huma custodia de prata, pertencente à Igreja da Villa do Conde, antigamente Aldea de Mortyguera, e não me entregou o dito P.e o Calis, e o relicario do S.to Lenho, porque dis levára consigo o P.e Vizitador Francisco de Toledo para o Maranhão as ditas Alfayas. E para clareza passey a prezente, que assignou com o dito P.e. Pará 10 de Novembro de 1757 // João da Costa e Souza Thesoureiro Mor // Domingos Pereira //

[Folha 11 frente]

Copia

Como o P.e Luis de Oliveyra Missionario, que foy da Aldea de Guarucuru, hoje nova Villa do Melgaço, tomou a liberdade de extrahir da Igreja daquella Povoação, os ornamentos, alfayas, que constão do rol incluso, sem embargo da ordem que o Il.mo, e Ex.mo S.r Gov.r e Capp.m General do Estado comunicou em o Real nome de S. Mag.e aos Prelados Regulares na Junta de Sinco de Fevereyro, e V. P. M. R. autorizou esta injusta extracção, aplicando as ditas alfayas ao Collegio da V.a de Tapuytapora, na conformidade das novas ordens do mesmo Senhor, que o dito Il.mo, e Ex.mo Gov.or, e Cappitão General me participar, sou obrigado a dizer a V. P. M. R., que os referidos ornamentos, alfayas devem ser restituídas á mesma Igreja, a que pertence, as quais V. P. M. R. poderá mandar entregar áquella, para que o Ex.mo e R.mo S.r Bispo dessa dircese nomear para esta deligencia // cazo proem, que V. P. M. R. o não execute assim, o que não devo esperar, como a V. P. M. R. hé evidente que pella razão do meu officio tenho obrigação de conservar o direito, que as Igrejas do meu Bispado tem adquirido, dareitodas as providencias condicentes para que se lhe faça huma plena restituição de tudo o que se extrahio delas, ou repondo-se lhes as mesmas alfayas, e ornamentos, ou o seo justo valor pelos bens privativos dos Collegios a que se achão aplicados. Deos g.e a V. P. M. R. Pará 1 de outubro de 1757 // Fr. M. Bispo do Pará // M. R. P. V. Provincial da Companhia de Jezus, ou quem seo cargo servir. //

[Folha 12 frente]

Pará 29 de Novembro de 1757
Do Bispo daquela Cid.ᵉ
N. 1

3. Crime de Lesa Majestade

# ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO

## CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL — PARÁ

1758, Agosto, 18

[Lisboa]

Caixa 43 Doc. N.º 3978

**3978- 1758, Agosto, 18, [Lisboa]**
PROVISÃO (minuta) do rei D. José I, para o governador e capitão general do Estado do Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre os crimes de "lesa majestade" praticados pelos padres da Companhia de Jesus no Estado do Pará e Maranhão; e ordenando, por isso, a expulsão dos ditos religiosos quer do dito Estado, quer das restantes capitanias do Brasil.
Anexo:ofício.
Obs.: doc. em anexo incompleto.
**AHU_ACL_CU_013, Cx. 43, D. 3978.**

Pará 18-8-758

Francisco Xavier de Mendoça Furtado, Governador, e Capitaõ General do Estado do Graõ Pará, e Maranhaõ, Amigo. EU EL REY vos invio m.to Saudar. Os muitos [redacted] crimes de lesa Magestade Divina, e humana, q̃ nesse Estado tem accumulado em Cauza commua os Religiosos da Companhia de Jesu, depois q̃ lastimosamente se esquecêrão da Observancia do seu Sagrado Instituto, e dos bens espirituáes, que fizerão o seu Santo objecto, transgredindo as leys da Igreja, e do Reino, q̃.a se entregarem á cega cobiça dos interesses terrenos, e caducos; podendo haver fatigado a Religiosissima Piedade, com q̃ por tantos annos me reduzi á applicação dos meyos suaves, de q̃ tenho usado á vista de factos taõ enormes, como o forão os que para maior confuzaõ, e emenda dos sobreditos Religiosos fiz estampar na mesma forma, em q̃ os representei ao S.mo Padre Benedicto XIV. pelo pequeno Livro, que será com este; naõ bastárão com tudo para EU passar ás ultimas, e necessarias demonstraçoens do meu justo, e Real Poder, em quanto pude [redacted] ter alguã verosimil esperança de que hum taõ grande mal pudesse cessar com os remedios ordinarios. Chegando, porém, a tocar o ponto do ultimo desengano da obstinação dos mesmos Religiosos, e da necessidade publica d[redacted]e=las Certas Informaçoens, que ultimamente vierão á minha Real Presença, naõ só das maquinaçoens, que os ditos Religiosos fizerão nesse Estado para instigarem os outros Regulares delle a resistirem sacrilegamente com publicos protestos, e outros Papéis sediciosos, á execução das Bullas Pontificias,

Pontificias, e das minhas Leys, depois de haverem sido no meu Real Nome publicadas, assim nesta Capital de Belém do Grão Pará, como na Cidade de São Luiz do Maranhão; e não só dos [illegible] insultos, e barbaras crueldades, com que nesta Capitania, por sua parte se sublevarão os Soldados no Arrayal do Rio Negro, que havendo saqueado, e roubado os Armazens, e Casas delles, passárão para as invituladas Missoens dos sobreditos Religiosos nas fronteiras dos Dominios de Espanha, e pela outra parte assaltárão as Aldeas de Cabanguena, e entrou no districto do Rio Negro, matando se hum Missionario, hum Principal, e outras Pessoas; e tendo se embandeirado, e queimando se a Igreja), e a maior parte das Casas de sua Aldea; pela outra parte o P.e Raymundo Caines, Religioso da mesma Companhia, e outros, assistentes nas Aldeas da margem Occidental do Rio Japurá, entrárão com mão armada nos meus Dominios da Capitania do Mato-Grosso, abalroando, e forçando com armas os Indios da dita Capitania, q.e os transportarem, como transportárão, por força para as ditas Aldeas, em que os mesmos Religiosos se acháo igualmente rebellados a El Rey Catholico, meu bom Irmão, e Cunhado, dentro nos seus Dominios; pela outra parte me consta, que tem sublevado na mesma Capitania do Mato-Grosso os Indios Payaguazes, para nella cometterem os mais barbaros insultos; ao mesmo tempo, que erão [illegible] inclinados aos meus Vassallos, pelos enganos, com que os mesmos Religiosos Jesuitas lhes tem feito crer, que os Portuguezes querem tyrannizallos; e pela outra parte na

na Capitania do Goyaz se assaltonárão, Camelárão da mesma sorte outras duas Aldeas, que em beneficio da Salvação das Almas se havião estabelecido á Custa da minha Real Fazenda; matando se todos os Pessoas, que não erão Religiosos da Companhia de Jesu, ou da Leonty Jesus; Estudo isto ao mesmo tempo, em q tendo os ditos Religiosos tantas, e tão dispersas Aldeas, em todas as Fronteiras desta Parte, só elles achão dificil, e sociavel, q.e se conservarem nellas, e reduzirem não só a civilidade, mas a dura mais horrorosa Escravidão, os mesmos Indios, que a respeito dos meus Vassallos são ferozes: E ao mesmo tempo, em que tendo os ditos Religiosos conservado os Indios nas suas Linguas barbaras, para que somente com elles possão communicarse; em q he notorio, q [illegible] em todo o dominio, que querem arrogarse; e comque tem permutado o espirito de odio, e de desunião, entre todos os homens brancos; bastaria isto, ainda q não houvesse tantos, e tão authenticos testimunhos, para se concluir, que todos os referidos insultos desta Parte do Norte, erão promovidos pelos ditos Religiosos com o mesmo pernicioso fim, e na mesma conformidade dos que em termos dominios tem praticado, e estão praticando pela banda do Sul, ou dos Rios Uraguay, e Paraguay; debaixo do mesmo pretexto da ferocidade dos referidos Indios: Accrescendo a tudo as irreligiosas Suggestoens, q tem feito em Cuiabá, contra Parte até aos mesmos Indios mansos, com o mesmo dolo para desertarem das Aldeas, do meu Dominio, q habitarão, e se internarem entre os seus Indios matos incultos, e agrestes, para lastimosamente acabarem na

na infidelidade, e no Paganismo, depois de se acharem no Gremio da Igreja: Não podendo escapar de tantas tão grande impressão via minha Real Piedade sobre o mais aleivoso, e sacrilega Colica, com q os mesmos Religiosos despojarão os Templos das Povoaçoens, donde saltirão; arrancando delles as Imagens, e Altares sagrados; e das mesmas Imagens as Cruzes, e Resplandores, que lhe servião de ornato, na forma dos Autos, q lhe tenho sido Religiosos se passárão perante o Ordinario Diocesano. E porque a concorrencia de todos estes escandalosos factos forão superabundantemente [illegible] manifestados, que aquella minha pia moderação, praticada por tantos annos, não produzio outros effeitos, que não forem os de se [illegible] multiplicarem na America os referidos insultos, e os perigos, que elles trariáo após de si, não sendo obviados; e de haver [illegible] tambem crescido ao mesmo passo na Europa a temeraria ousadia, comque os sobreditos Religiosos tem procurado pervadir, que não existirão os sobreditos insultos, e perigos, que são nesta Parte do Mundo manifestos aos olhos de todos, os que nella habitão; e que tambem são na Europa evidentes pela notoriedade publica, q até agora serão atreves alguem a negar em materia de facto: Sou servido, não por via de jurisdição, mas sim, como Soberano de conservação dos meus Reinos, e Dominios, e de Rectissima defeza natural dos meus Vassallos delles; que logo, esta vos for apresentada, façais saber desde Estado, e de todo o Territorio da vossa jurisdicção, os ditos Religiosos da Companhia de Jesus, sempre nelles fique algum

da dita Profissão. Participallo hei, porém, primeiro animo primeiro aos Prelados Diocesanos, por aquella reverencia, que a minha Religiosissima Piedade professa á Igreja, e de resplandecer ainda naquelle mesmo Acto de Natural defeza, q.e o fim de obtenes o beneplacito dos mesmos Prelados; mandando com tudo sempre executar, como indispensavelmente necessaria, a dita expulsão. Sou servido ordenar sim, q os Religiosos, q forem expulsos, sejão transportados para as suas Casas, das Capitanias de Pernambuco, e da Bahia, pelos Navios, que se forem offerecendo. E porque os não haverá em numero competente, q.e se transportarem logo todos de huma vez; preferireis para sahirem primeiro aquelles, que achares, que são mais turbulentos, e cuja assistencia considerares mais pernicioza nesse Estado. Estudo o referido executareis, não obstantes quaesquer Regimentos, Alvarás, Provisoens, ou Ordens em contrario, que todas Hey por derogadas q.e este effeito: Bondo em Custodia os Collegios, e Hospicios, donde sahirem os ditos Religiosos, até me darem conta, para Eu saber o que mais convier ao serviço de Deos, e meu. Escripta em Belém, a dezeito de Agosto de mil sete centos e cincoenta e oito.

Pa Tom.e Xor.a de Mendoça Furtado,
Gov.r, e Capp.m Gl. do Grão Pará, e Maranhão; mesquem seu Cargo servir.

Ill.mo e Ex.mo S.r

BIBLIOTECA NACIONAL

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO

V. Ex.a foy servido em carregarme da Importantissima deligencia da recluzaõ dos Regularez da Sociedade chamada de Jhuz, sequestro de seus bens, e exame de papeiz: Novamente me ordena V. Ex.a q. como apressado Embarque dos ditos Regularez na deu tempo a q. eu visse, e examinasse todos os papeis, q. agora com particularidade, em cuda exacçaõ, pessoalm.te os veja, separando os importantes, dos inutens, e dando lhe conta de todos, q. forem dignos de nota.

ARQUIVO HISTÓRICO COLONIAL

Mandame mais V. Ex.a examinar todos os papeiz que forem Titolos de Fazendas, formando delles relaçoens, de forma que S. Mag.e possa facilm.te ver as naturezas das ditas Fazendas, em cargos, e rendim.tos dellas, pela ordem, e methodo q. a sua mesma Real determinaçaõ manda.

Vi e examinei todos os papeiz com exacçaõ devida de q. separei os vtens, e dignos de se porem na prez.ca de V. Ex.a, q. [illegible] os q. acompanhaõ esta carta, os quaes contem os pontos, e materias q. vou a referir a V. Ex.a

Huá carta n.o 1 do Ill.mo e Ex.mo S.r Fran.co Xer. de Mendonça Furt.do escripta ao Vice Prov.al da Comp.a em q. lhe diz q. p.a a fundaçaõ de duas Aldeyas, q. S. Mag.e manda fazer, huá no Rio das Amazonas da parte do Sul, donde chamaõ os Solimoins, entre a boca oriental do Rio Javari, e huá Aldeya em q. estaõ os Relligiozos do Carmo, e huá Aldeya na boca mais occidental do Rio Japorâ, nomeye dous Missionarios os mais ap.tos para as ditas Aldeyas; acompanha esta carta a resposta do d.o Vice Prov.al, q. dis tem nomeado hũ Missionario para huá Aldeya, e duvida na fundaçaõ da Aldeya do Rio Japorâ, por ser a Terra inhabitavel, e sugeita a doenças, e q. lhe parece melhor, q. o P.e Missionario se informe do melhor Citio, p.a a sua

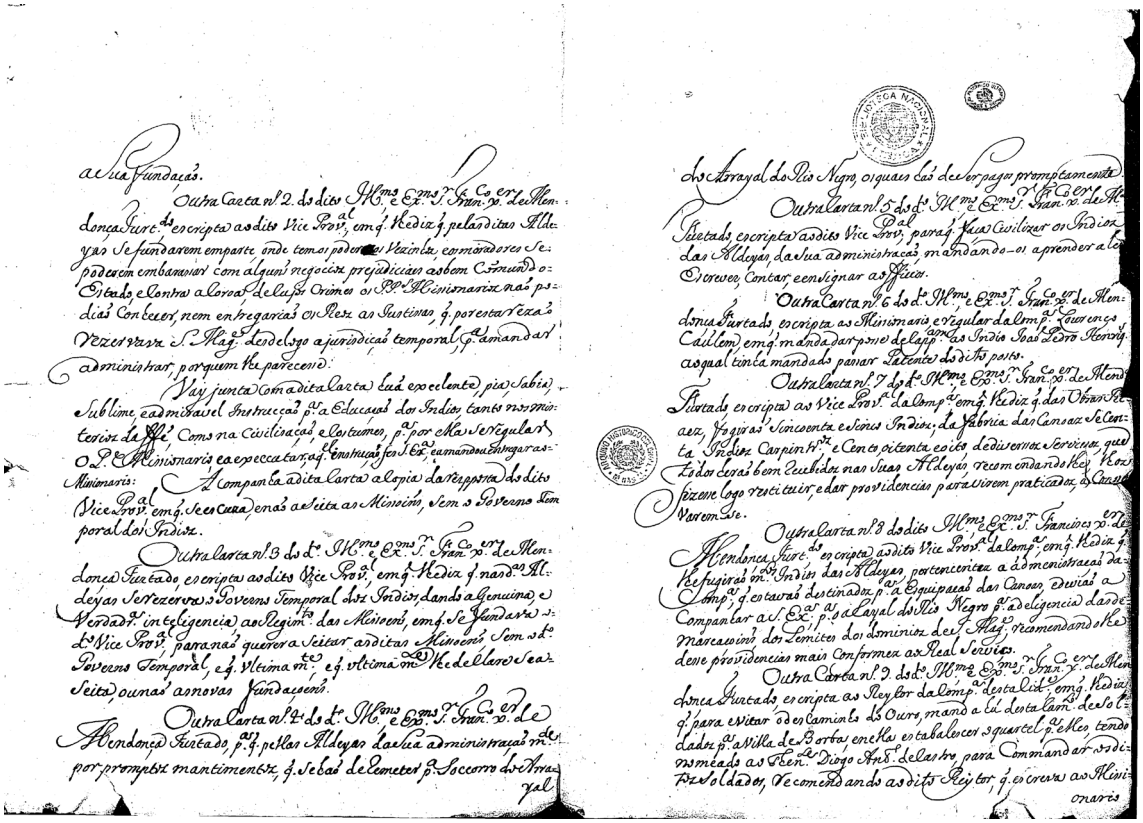

a Sua Fundaçaõ.

Outra Carta no 2. do dito Illmo e Exmo S. Fran.co de Mendonça Furtado escripta ao dito Vice Prov.al em q. lhe diz q. pelas ditas Aldeyas se fundarem emparte onde temos poderosos Vezinhos, e moradores se poderaõ embaraçar com alguns negocios prejudiciaes ao bem Comum do Estado, e contra a Lovoa de leys Crimes os PP. Missionarios naõ podiaõ Conhecer, nem entregarlhes as Pessoas as Justiças, q. portanto era Rezervava S. Mag.de logo a jurisdiçaõ temporal, q. amandara administrar, porquem lhe parecesse.

Vay junta com a dita Carta hua excelente, pia, sabia, Sublime, e admiravel Instrucçaõ p.a a Educaçaõ dos Indios, tanto no mesmo terso da Fé Como na Civilizaçaõ, e costumes, p.a por ella se regularem os PP. Missionarios, e a especificarem, q. constituia seu Estado, e mandou entregar aos Missionarios: A Companha a dita Carta, e copia da resposta do dito Vice Prov.al em q. se escuza, e naõ aceita as Missoins, sem o Governo Temporal dos Indios.

Outra Carta no 3 do dito Illmo e Exmo S. Fran.co de Mendonça Furtado, escripta ao dito Vice Prov.al em q. nos diz, q. as Aldeyas se rezervavaõ o Governo Temporal dos Indios, dando a Genuina, e Verdadeira intelligencia ao Regimento das Missoins, em q. se fundara o dito Vice Prov.al, para naõ querer a Seitar a ditas Missoins, sem o dito Governo Temporal, e q. ultimamente se declarou, seja Seita, ou naõ a novas Fundaçoins.

Outra Carta no 4 do dito Illmo e Exmo S. Fran.co de Mendonça Furtado, p.a q. pelas Aldeyas da Sua administraçaõ mande por promptos mantimentos, q. se hão de lemetter p.a Soccorro do Arraial do Rio Negro, o q. se lhe poz promptamente

Outra Carta no 5 do dito Illmo e Exmo S. Fran.co de Mendonça Furtado escripta ao dito Vice Prov.al para q. Seus Civilizar os Indios das Aldeyas, da Sua administraçaõ mandando-os aprender a ler, escrever, Contar, e ensignar as Artes.

Outra Carta no 6 do dito Illmo e Exmo S. Fran.co de Mendonça Furtado escripta aos Missionarios, e rigular da Ilmp.a Governos Caõllem em q. manda dar posse de Capp.ens aos Indios Joaõ Pedro Henrig. a qual tinha mandado passar Patentes aos ditos postos.

Outra Carta no 7 do dito Illmo e Exmo S. Fran.co de Mendonça Furtado escripta aos Vice Prov.al da Ilmp.a em q. lhe diz q. das Obras Reaez, q. naõ sincoenta e seis Indios, da Fabrica das Canoas se Centa Indios Carpinh.ros e Cento e oitenta e oito dediversos Serviços, que Elles naõ eraõ bem Escuzados nas Suas Aldeyas, recomendando Elles fizesse logo resticuir, e dar providencias para naõ virem praticados, q. Vem se.

Outra Carta no 8 do dito Illmo e Exmo S. Francisco de Mendonça Furtado escripta ao dito Vice Prov.al da Ilmp.a em q. lhe diz q. se refugiaõ muitos Indios das Aldeyas, pertencentes a Administraçaõ da Ilmp.a, q. estavaõ destinados p.a Equipagem das Canoas, devias a Companhar ao Exmo p.a a Cayal do Rio Negro p.a deligencias da demarcaçaõ dos Limites dos Dominios de Sua Mag.de recomendando o desse providencias mais conformes ao Real Serviço.

Outra Carta no 9 do dito Illmo e Exmo S. Fran.co de Mendonça Furtado escripta ao Reytor da Ilmp.a desta Cid.e em q. lhe diz q. para evitar os descaminhos do Ouro, mandara Elle destalar de Sol Dador p.a Villa de Borbas, e nella estabelecer o quartel p.a elles tendo nomeado ao Ten.e Diogo Ant.o de Lastro, para Commandar os ditos Soldados, recomendando ao dito Reytor, q. escreva aos Missionarios

aos Missionarios dáditas Villa q. Concorra para a factura dos quarteis sepa-
rados dos Indios.

Duas Cartas nº 10 do Illmo e Exmo Snr Joaõ de Abreu de Castel
Branco escriptas ao Vigular dalomp.ª Missionarios da Villa de Bragan-
ca, antiga mr. e Caza da Caza emq. Elle declara q. as Capp.ns mor dad.ª
Capp.ª naõ pertence passar Patente depois da Ordenança.

Outra carta nº 11 dodito Illmo e Exmo Snr Joaõ de Abreu
de Castel Brco escripta aos ditos Missionarios dád.ª V.ª de Braga emq. Elle
estranha a mudança q. fez dos Indios, e da sua antiga situação, e que
a ella os faça logo restituir.

Outra carta nº 12 dod.º Illmo e Exmo Snr Joaõ de Abreu
de Castel Brco escripta ao Prov.al dalomp.ª Caetano Ferr.ª emq. Elle recomen-
da de o seu parecer sobre a Liberd.e de Gent. Indios.

Duas Cartas nº 13 do Illmo e Exmo Snr Joze da Serra escrip-
tas ao Vice Prov.al dalomp.ª emq. Elle diz q. percebe a sua politica Gracioza
de querer impedir a deligencia da Tropa de Resgates, para q. naõ vá a
Missionarios nomeados, depois de Seter vencido o embaraço dos In-
dios eq. Elle Foy preciso recorrer ao S.r Bispo para Elle nomear Clerigos
Como Com effeito Elle nomeou: Que á junta das Missoins deve ser
O Reytor, e naõ Elle pertence mandar o Ministro em seu lugar. Vay
Tambem junta a copia da reposta dodito Prov.al emq. se escuza de eman-
dar os Missionarios.

Outra carta nº 14 do dº Illmo e Exmo Snr Joze da Serra
escripta ao P.e Prov.al dalomp.ª Joze Vidigal em q. o manda dilatar naõ vi-
agem q. pertendia fazer, para Conferirem Certas deligs. do Serviço de
S. Mag.e

Outra carta nº 15 do dº Illmo e Exmo Snr Joze da Serra
escripta a Eu Missionario dalomp.ª p.a dar Eua India de Leite a Joze
Mogo de Butkoim para Elle Criar Eu filho: Hua peticaõ dodito Bas-
tiaõ, ao dito S.r Gen.al emq. Elle representa a sua necessid.e e escuza
dos Missionarios, e despacho do dito Ex.mo q. manda dar a dita India.

**Transcrição**

Conselho Ultramarino
Brasil – Pará
1758, Agosto, 18
Lisboa
3978 – 1758, Agosto, 18, [Lisboa]
Provisão (minuta) do rei D. José I, para o governador e capitão general do Estado do Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre os crimes de "lesa majestade" praticados pelos padres da Companhia de Jesus no Estado do Pará e Maranhão; e ordenando, por isso, a expulsão dos ditos religiosos quer do dito Estado, quer das restantes capitanias do Brasil.
Anexo: oficio
Obs. Doc. Em anexo incompleto
**AHU_ACL_CU_013, Cx. 43, D. 3978**

---

[Folha 1 frente]

Pará
18-8-1758
Francisco Xavier de Mendoça Furtado, Governa-
dor, e Capitão General do Estado do Grão Pará, e Ma-
ranhão, Amigo Eu El Rey vos invio m.to saudar.
Os muitos crimes de lesa Magestade Divina,
e humana, q nesse Estado tem acumulado em Cauza
commua os Religiosos da Companhia de Jesu, depois q
lastimosamente se esquecerão da observância do seu Sagra-
do Instituto, e dos bens espirituais, que fizeram o seu san-
to objeto, transgredindo as leys da Igreja, e do Reino, pª
se entregarem á [cega] cobiçados interesses terrenos, e cadu-
cos, podendo haver fatigado a Religiosissima Piedade,
com q por tantos annos me reduzi a aplicação dos meyos
suaves, de q tenho usado á vista de factos tão enormes, co-
mo o forão os que para maior confuzão, e emendados
sobreditos Religiosos fiz estampar na mesma forma, em q
os representei ao S.r Padre Benedito XIV pelo pe-
queno livro, que serão com este; não bastarão com tudo
para EU passar ás últimas, e necessárias demonstraçoens
do meu justo, e Real Poder, emquanto pude ter alguo
verosimil esperança de que hum tão grande mal pudesse

cessar com os remédios ordinários. Chegando, porém, a
tocar o ponto do último desengano da obstinação dos mes-
mos Religiosos, e da necessidade publica [palavras riscadas com tinta]
las certas informaçõens, que ultimamente vierão a minha
Rela Presença, não só das maquinaçõens, que os ditos
Religiosos fizeram nesse Estado para instigarem os outros
Regulares desse a resistirem sacrilegamente com públicos
protestos, e outros Papéis sediciosos, á execução das Bullas
Pontificias,

[Folha 1 verso]

Pontificias, e das minhas leys, depois de haverem sido
no meu Real Nome publicadas, assim nessa Capital
de Belém do Grão Pará, como na Cidade de São Luiz
do Maranhão; e não só dos deshumanos insultos, e
barbaras crueldades, com que nessa Capitania, por húa par-
te se sublevarão os soldados no Arrayal do Rio Negro,
que havendo saqueado, e roubado os Armazens, e casas
deles, passarão para as intituladas Missõens dos Sobredi-
tos Religiosos nas fronteiras dos Dominios de Espanha, e
pela outra parte assaltarão as Aldeas de Cabouquena, e
outras no districto do Rio Negro, matando-se hum Missio-
nario, hum Principal, e outras Pessoais, e roubando-se, e quei-
mando se a Igreja, e a maior parte das Casas de húa dellas,
pela outra parte do P.$^{e}$ Raymundo Laines, Religioso da
mesma Companhia, e outros, assistentes nas Aldeas da mar-
gem Ocidental do Rio Gaporé, entrarão com mão arma-
da nos meus Dominios da Capitania do Mato Grosso,
[abalroando], e forçando com armas os Indios da dita Capita-
nia, transportarem, como transportarão, por força
para as ditas Aldeas, em que os mesmos Religiosos se achão
igualmente rebelados a El Rey Catholico, meu bom Irmão,
Cunhado, dentro nos seus Dominios; pela outra parte
me constra, que tem sublevado na mesma Capitania do Ma-
to Grosso os Indios Payaguazes, para nessa cometerem os
mais bárbaros insultos; ao mesmo tempo, que erão bem
inclinados aos meus Vassallos, pelos enganos com que os
mesmo Religiosos Jesuitas lhe tem feito crer, que os
Portuguezes querem tyrannizallos; e pela outra parte na

[Folha 2 frente]

na Capitania do Goyaz se assaltarão, [cassolárão] do
mesmo forte outras duas Aldeas, que em beneficio da
Salvação das Almas se havião estabelecido á custa da
minha Real Fazenda; matando-se todas as Pessoas, que
não erão Religiosos da Companhia de Jeus, ou a diferentes
seus; e tudo isto ao mesmo tempo, em q tendo os ditos Re-
ligiosos tantas, e tão dispersa Aldêas, em todas as Frontei-
ras dessa parte, só eles achão dóceis, e sociáveis, p.ª se
conservarem nelas, e reduzirem não só a civilidade, mas
a duríssima escravidão, os mesmos Indios, que a Respeito
dos meus Vassallos são ferozes: E ao mesmo tempo, em que
tendo os ditos Religiosos conservado os referidos In-
dios nas suas línguas barbaras, para que somente com elles
possão communicar-se, em q he notório, q nelles [ilegível] tem
todo o domínio, que querem arrogar-se; e em que lhes tem
persuadido o espirito de ódio, e de destruição, contra todos
os homens brancos; bastaria isto, ainda que não houvesse
tantos, e tão authenticos testemunhos, para se concluir,
que todos os referidos insultos dessas Partes do Norte,
erão promovidos pelos ditos Religiosos com os mesmos per-
niciosos fins, e na mesma conformidade dos que em ter-
mos idênticos tem praticado, e estão praticando pela ban-
da do Sul, ou dos Rio Uraguay, e Paraguay, debaixo
do mesmo pretexto da ferocidade dos referidos Indios:
Accrescendo a tudo as irreligiosas suggestoens, q tem feito
em huã, e outra parte até aos mesmo Indios mansos,
com o mesmo [dolo] para desertarem das Aldeas dos meus
Dominios, q habitavão, e se internarem outra vez nos
matos incultos, [cagrestes], para lastimosamente recahirem na

[Folha 2 verso]

na infidelidade, e no Paganismo, depois de se acharem
no Gremio da Igreja: E não podendo deixar de fazer húa
grande impressão na minha Real Piedade sobre os mais
acima referido, o sacrilégio cobiça, com os mesmos Reli-
giosos despojarão os Templos das Povoaçõens, donde sahi-
rão; arrancando delles as Imagens, e Alfayas Sagradas;
e das mesmas Imagens as Coroas, e resplendores, que lhes
servião de ornato, na forma dos Autos, q destes sacri-
legios se passarão perante o Ordinario Diocesano. E
porque a Concorrencia de todos estes escandalosos factos
tem superabundantemente manifestado, que
aquella minha [pia] moderação, praticada por tantos annos
não produzio outros effeitos, que não fossem os de se há-
verem multiplicado na America os referidos insultos,
e os perigos, que elles trarião apoz de si, não sendo ob-
viados; e de haver também crescido ao mesmo
passo na Europa atemeraria ousadia, com que os so-
breditos Religiosos tem procurado persuadir, que não
existirão os sobreditos insultos, e perigos, que são nessa
Parte do Mundo manifestos aos olhos de todos, os que
nella habitão, e que também são na Europa evidentes
pela notoriedade publica, q até agora senão atrever
alguém a negar em matérias de facto: sou serrido,
não por via de jurisdição, mas sim, e tão somente de
conservação dos meus Reinos, e Dominios, e de Necessária
defesa natural dos meus Vassallos deles, que logo,
esta vos for apresentada, façais sahir desse Estado, e
de todo o território da vossa jurisdição, os ditos Reli-
giosos da Companhia de Jesus, sem que nelles fique algum da

[Folha 3 frente]

da dita Profissão. Participallo-heis, porém,
assim primeiro aos Prelados Diocesanos, por aquella Reverencia, que a minha Religiossima Piedade professa
á Igreja, e deve resplandecer ainda naquelle mesmo
acto de natural defesa; e pª o fim de obteres o beneplácito
dos mesmo Prelados; mandando com tudo sempre executar, como indispensavelmente necessária, a dita expulsão. Sou servido outrossim, q os Religiosos, q forem
expulsos, sejão transportados para as suas cazas das Capitanias de Pernambuco, e da Bahia, pelos Navios, que
se forem offerecendo. E porque os não haverá em numero
competente p.ª se transportarem logo todos de huã vez; preferireis para sahirem primeiro aquelles, que achares, que
são mais revoltosos, e cuja assistência considerares mais perniciosa nesse Estado. E tudo o referido executareis, não obstantes quaisquer Regimentos, Alvarás, Provisõens, ou
ordens em contrario que todas hey por derrogadas p.ª este
effeito: Pondo em Custodia os Collegios, e Hospicios, donde
sahirem os ditos Religiosos, até me dares conta, para Eu
resolver o que mais convier ao serviço de Deos, e meu
Escripta em Belém, a dezoito de Agosto de mil setecentros e cincoenta e oito.

P.ª Fran.co X.er de Mendoça Furtado,
Gov.or e cap.am G.al do Grão Pará, e Maranhão, ou quem seu cargo Servir.

*[Outro documento] [Letra diferente]*

[Folha 1 frente]

Il.mo e Ex.mo S.r

V. Ex.a foy servido em carregar me da Importantissima
deligencia da reclusão dos regulares da Sociedade chamada de
Jesus, sequestro de seus bens, exame de papeis: Novamente
me ordenou V. Ex.a q como a pressa do Embarque dos ditos regulares não
deu tempo a q. eu visse, e examinasse todos os papeis, q agora Com-
particularidade, e miuda e exacção, pessoalm.te os veja, seperando os
importantes, dos inutens, e dando lhe conta de todos, q forem dignos
de nota.

Manda-me mais V. Ex.a examinar todos os papeis que
forem Titolos de Fazendas, formando deles relaçõens de forma que
S. Mag.e possa facilm.te ver as naturezas das ditas Fazendas em
cargos, e rendim.tos dellas, pela Ordem, e método q acha mesma Real
determinação manda.

Vi e examinei todos os papeis com exacção devida
de q. separey os itens, e dignos de se porem na prez.ca de V. Ex.a q [perda]
os que acompanhão esta Carta, os quaes conthem os pontos, e materiais
q. vou a referir a V. Ex.a.

Hua carta n. 1 do Il.mo, e Ex.mo S.r Fran.co X.er de Men-
doça Furt.do, escripta ao vice Prov.al da Comp.a; em q, lhe diz q. p.a a fundação
de duas Aldeyas, q S. Mag.e. manda fazer, hua no Rio das Amazo-
nas da parte do Sul, donde chamão os Solimõens, entre a boca oriental
do Rio Javari, e hua Aldeya em q. estão os Relligiozos do Carmo, e hua
Aldeya na boca mais occidental do Rio Japorá, nomeye dous Missio-
narios os mais aptos para as ditas Aldeyas; acompanha esta carta
a resposta do d.to Vice. Prov.al, q dis tem nomeado hú Missionario
para húa Aldeya, e [duvida] na fundação da Aldeya do Rio Japo
rá, por ser a Terra inabitável, e sugeita a doenças, e q lhe parece
melhor, q. o P.e Missionario se informe do melhor Citio, p.a a sua

[Folha 1 verso]

a sua fundação.

Outra Carta n. 2 do dito Il.mo e Ex.mo S.r Fran.co X.er de Mendonça Fur.do escripta ao dito vice Prov.al, em q. lhe diz q. pelas ditas Aldeyas se fundarem em parte, onde temos poder os vezinhos, e os moradores se poderem [embarariar] com alguns negócios prejudiciais ao bem comum do Estado, e contra a Coroa, de cujos crimes, o P. P.e Missionarios não podião conhecer, nem entregarião os Fieis as Justissas, q. por esta rezão rezervava S. Mag.e desde logo a jurisdição temporal, p.a o mandar administrar, por que lhe parecesse.

Vay junta com a dita Carta huá excelente, [pia], sabia, sublime, e admirável instrucção p.a a Educação dos Indios, tanto nos Misterios da ffé, como na civilização e costumes, p.a por essa se regular o P.e Missionário e a executara; a q.el instrução, fez S. Ex.a, e a mandou entregar ao Missionario: Acompanha a dita Carta a Copia da resposta do dito Vice Prov.al em q. se escuza, não aseita as Missõens, sem o Governo temporal dos Indios.

Outra Carta n. 3 do d.o Il.mo e Ex.mo S.r Fran.co X.er de Mendonça Furtado, escripta ao dito Vice Prov.al, em q.e lhe diz q. nas d.as Aldeyas se rezerva o Governo Temporal dos Indios, dando a Genuina, e Verdad.ra inteligência ao Regim.to das Missõens, em q. se fundava o d.o vice Prov.al para não querer a seitar as ditas Missõens sem o d.to Governo Temporal, e q. ultimam.te, e q. ultimam.te lhe declare se aceita, ou não as novas fundaçõens.

Outra carta n. 4 do d.o Il.mo, e Ex.mo. S.r Fran.co X.er de Mendonça Furtado, p.a q. pelas Aldeyas da Sua administração m.de por promptos mantimentos, q. se hão de remeter p.a Socorro do Arrayal.

[Folha 2 frente]

do Arrayal do Rio Negro, os quaes hão de ser pagos promptamente.

Outra Carta n. 5 do d.º Il.mo e Ex.mo S.r Fran.co X.er de M.a Furtado, escripta ao dito Vice Prov.al, para q. faça civilizar os Indios das Aldeyas, da sua administração, mandando-os aprender a se escrever, contar, e ensignar a officcios.

Outra carta n. 6 do d.º Il.mo e Ex.mo S.r Fran.co X.er de Mendonça Furtado, escripta ao Missionario, e regular da Comp.a Lourenço Caulem, em q. manda dar posse de Capp.am ao Indio João Pedro Henriq.e ao qual tinha mandado passar Patente do dito posto.

Outra Carta n. 7 d.º Il.mo e Ex.mo S.r Fran.co X.er de Mendonça Furtado, escripta ao Vice Prov.a da Comp.a em q. lhe diz q. das Obras Reaes, [Vogirão] sincoenta e sinco índios, da fabrica das Canoas secenta Indios carpint.os e Cento, oitenta e oito, de diversos serviços, que todos herão bem recebidos nas suas Aldeyas, recomendando lhe, He os fizesse logo restituir, e dar providencias para virem praticados, a conservarem-se.

Outra Carta n. 8 d.º Il.mo e Ex.mo S.r Fran.co X.er de Mendonça Furta.do, escripta ao dito Vice Prov.a da Comp.a, em q. lhe diz q lhe fugirão m.tos Indios das Aldeyas, pertencentes o administração da-Comp.a q estavão destinados p.a a Equipação das Canoas, e devião a companhar a S. Ex.a; p.a o arayal do Rio Negro p.a a deligencia das demarcaçõens dos Lemites dos domínios de S. Mag.e; recomendando-lhe desse providencias mais conformes ao Real Serviço.

Outra Carta n. 9 d.º Il.mo e Ex.mo S.r Fran.co X.er de Mendonça Furtado, escripta ao Reytor da Comp.a desta Cid.e, em q lhe diz q, para evitar o descaminho do Ouro, manda hú destacam.to de soldados p.a a Villa de Borbas, e nelas estabelecer o quartel p.a eles, tendo nomeado ao Then.te Diogo Ant.º de Castro, para Commandar os ditos soldados, recomendando ao dito Reytor, q escreva ao Missi-onário.

[Folha 2 verso]

ao Missionareo da dita Villa q' concorra para a factura dos quarteis separados dos Indios.

Duas cartas n. 10 d.º Il.mo e Ex.mo S.r João de Abreu de Castelbranco, escriptas ao regular da Comp.ª Missionario da Villa de Bragança antigam.te chamada Caetê em q. lhe declara q. ao Capp.am mor da d.ª Capp.na; não pertence passar Patente de postos da Ordenança.

Outra Carta n. 11 do d.º Il.mo e Ex.mo S.r João de Abreu de Castelbr.co, escripta ao dito Missionario da d.ª V.ª de Brag.ça, em q.e lhe estranha a mudança q. fes dos Indios, e da Sua antiga situação, e que a ella os fação logo restituhir.

Outra Carta n. 12 do d.º Il.mo e Ex.mo S.r João de Abreu de Castelbr.co, escripta ao Prov.al da Comp.ª Caetanno Ferr.ª, em q lhe recomenda de o seu parecer sobre a Liberd.e de huns Indios.

Duas Cartas n. 13 do d.º Il.mo e Ex.mo S.r Jozé da Serra, escriptas ao Vice Prov.al da Comp.ª, em q lhe dis q. percebe a sua politica Gracioza de querer impedir a deligencia da Tropa de resgates, para q não vá o Missionario nomeado, despois de se ter vencido o embaraço dos Indios, e q. lhe foy preciso recorrer ao S.r Bispo, para lhe nomear clérigos como com efeito lhe nomeou: que a junta das Missõens deve hir o Reytor, e não lhe pertence mandar o Ministro em seu lugar. Vay também junta a Copia da reposta do dito Prov.al, em q. se escuza de mandar o Missionário.

Outra carta n. 14 do d.º Il.mo e Ex.mo S.r Jozé da Serra escripta ao P.e Prov.al da Comp.ª Jozé Vidigal, em q. o manda dilatar na viagem q. pertendia fazer, para conferirem certa delig.ça do Serviço e S. Mag.e.

Outra carta n. 15 do d.º Il.mo e Ex.mo S.r Jozé da Serra escripta a hú missionário da Comp.ª, p.ª dar huá India de Leite, a Jozé Mogo de Bulhoens, para lhe criar hú filho: Huá petição do dito Bulhoens, ao dito S.r Gen.al, em q. lhe representa a sua nescessid.e, e escuza do Missionario, e despacho de S. Ex.ª q manda dar a dita India.

4. Comércio irregular dos Jesuítas

# ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO

## CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL — PARÁ

1759, Fevereiro, 10

Pará

Caixa 44 Doc. N.º 4001

**4001- 1759, Fevereiro, 10, Pará**
OFÍCIO do [governador e capitão general do Estado do Maranhão e Pará], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, para o [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Tomé Joaquim da Corte Real, sobre o escandaloso comércio que os religiosos regulares da Companhia [de Jesus] praticavam e as suas graves consequências para o Comércio daquela capitania.
Anexo:ofícios (cópias).
**AHU_ACL_CU_013, Cx. 44, D. 4001.**

10 Abril 759.

Illmo e Exmo Snor.

BIBLIOTECA NACIONAL

Quando eu me persuadia, aque a Cautella Contheuda na Ordem de S. Mag.e expedida no Anno de V.Ex.a do 1.o de Agosto do Anno passado não poderia ser deuzo algum, Supportar o termos em q. se achauam os Regulares, eas ordens, que em Conseq.a dahi se S. Mag.e foi Servido expedir p.a Se embaraçar o prejudicial abuzo Comercio, que faziam vim a deve enganarme em poucos tempo, de que nada bastaua p.a fazer Cessar o prejudicial abuzo Comercio dos mesmos Regulares; porque apezar de todos os interesses continuados todas as vezes q. se persuadem a q. Não consintirão como vou a demonstrar a V.Ex.a

Não se recearão os Religiozos da Companhia a mandarem vir genero algum a Este Reyno Cid.e pertencente aos seus Comercios, pensando se a que não seria facil de Consentirem lhes eg.a Q.e a sentença q. se mesmos Companhia no Maranhão, me chegou a Carta de Provizão da Caza Real, da q.al Vem a V.Ex.a a Copia e por ella se vê q. ainda introduzirão argumento q. a V.Ex.a Serão notorio. E q. consta da referida Copia.

Para remediar este abuzo tão procedido e escandaloz deste um Escrevi aos Rd.os Bispo Reformador, Remetendo Me a Conta do Dr. Min.o p.a q. tomando conhecim.o daquelle reprehencivel facto na occazião a q. for a.q.o Cid.e de as providencias q. Reparecer mais conformes ao Bullas Pontificias e aos Stos fins da Reforma de q. se acha encarregado como V.Ex.a vio da Copia q. remetto, e ao Snr. Dr. Min.o ordenei q. não só devera cobrar os direitos daquella Caza mas embargar toda a q. delegasse a q.a Alfandega respectiva aos Comercios destes Religiozos athe a Real determinação de S. Mag.e como tambem será prezo a V.Ex.a pela Copia inclusa da sobre dita Resposta.

Este facto constará a V.Ex.a q. não basta providencia alguã p.a fazer perder o Costume de Comerciantes tão ambiciozos. Deos G.e a V.Ex.a m.s a. Pará 10 de Fevereiro de 1759

Fran.co de Mello e Castro

Snor. Thomé Joaquim da Costa Corte Real

Copia.

A Consta q. VM. me dá em data de 10 de Novr.º proximo passado respectiva ao genero, q. nessa Alfandega entrarão pertencentes ao Comercio dos Rs. Pes. Jesuitas, e de outras pessoas como estandaleiro porq. naõ poderia ir a pensam.to dos ninguem, q. os mesmos Pes. depois deverem condenados p.a Sumo Pontifice e mesmo Comercio, e deve provado integram.te em Conseq.a da q. de classe q. por ELLEG. nosso S.r se atrevessem a continuar a q. negociasse, e introduzir nessa Alfandega todos os generos q. VM. me participa na referida Conta para abstinada e escandalosissima m.te continuarem o seu abominavel Comercio.

Para evitar pois o seu orgulho, e a sua desobediencia, Logo q. aparecerão a q. effeytos na Alfandega, se deveriaõ repetir, naõ Rendendo genero algũ de dispo.º, e darseme huã Conta p.a Cuidar as providencias q. me parecessem mais conformes as Leis ordens q. S. M. foi servido expedirme a este respeito.

E q. eu naõ tivesse a q. fim outras alguãs ordens, me lavaria p.a evitar este Comercio Clandestino, e abominavel as Justiçias da Comp.a do Comercio Gl.al deste Estado, q. he integram.te Exclusivo e deveria fazer evitar estes contrabandos, mas prejudiciaes aos interesses da mesma Comp.a, o q. Repetendem fazer estes Relig.os sem mais jus.ta ou Razaõ do q. o absoluto modo, porque sempre aqui o braram e indispreso da q. Leys se tem expedido p.a o fazer contrahir em regra e moderaçaõ.

Finalm.te o q. digo a VM. a este respeito p.a observar inalteravelm.te he q. naõ só execute os Fiadores q. deraõ a q. Pes. assim dir.os de todos os generos de q. q. qualid.e q. sejaõ pertencentes aos mesmos Pes. sem Excepçaõ alguma, e menos favor, ficando VM. de acordo p.a q. em aparecendo q. q. genero pertencente a este Escandalosiss.o Comercio, Remaõ dar dispo.º a Lei, e deixar ficar na mesma Alfandega, athe q. VM. ou receba ordem de S. M. ou do Gov.or Gl.al desse Estado sobre o destino que haõ de ter as mesmas Fas.as introduzidas pelos mesmos Relig.os em fraude, e desprezo das determinações Pontificias, e ordens Regias, q. Recondenaõ o referido Comercio, e q. elles apesar de tudo querem continuar, vaõ Reprehensivel, como obstinada m.te, e isto na presença, avista, e face dos Gov.res e Min.os querendo q. todos fallem a sua obrigaçaõ, só porq. elles tenhaõ ovil, e torpissimo Lucro, q. se Nesseguem com estas negociaçoẽs.

Continuando nesta Resoluçaõ, observará VM. exactissimam.te sem alteraçaõ alguã porq. Repartissimo em Conseq.a das Reais ordens de S. M. q. tenho a este respeito, e p.a q. naõ succeda outra casualid.e VM. a mandará Registar nos Lr.os dessa Alfandega p.a q. conste della Simples e se observe inalteravelm.te ate S. M. Repertissimo este Comercio Clandestino, q. pelo este m.te fazem. Rs. G.e a vm. m. a m. Pará 10 de Jan.ro de 1759 // Francisco Xavier de Mendonça Furtada // S.r Dez.or Prov.or da Fas.a Real de Maranhaõ //

José Ant.º Pinto da Silva

Copia

Ill.mo e Ex.mo Snor. // Na prez.a Frisa de S. Mag.e sendo mandar p.a Esta Cid.e trezentas espingardas com seus respectivos aparatos, que recebes em guarda o Almox.e, mas como estas Armas metidas em huma Armazem sem tratam.to e limpeza, como tambem as mais, se deteriorarão em fr.a q. quando houverem de servir, teraõ impossibilid.e alem de se perderem em total destruiçaõ, e p.a Cessar este damno seria util depusarse q. cuidado de as alimpar, tratar, e Concertar, pagandose Rs. pella Fas.a Real e p.a haver de recorrer ao Cons.o com a demora da futura Frisa ficara inutil qualq.r providencia, ou ao menos teraõ ja irreparavel Ruina, Recorro a V. Ex.a p.a me determinar, se com effeyto devo mandar vincumbir a algum Forrallegro o Cuidado, Limpeza, e Concerto das d.as Armas com promessa de pagarlhe em q.to senaõ Resolve p.a Conselho.

Como tambem dando despacho ao q. se transportou na mesma Frota, e devia entrar na Alfandega, e abrindo as Encomendas dos particulares, mandey das Livre de Dizima, o que vinha as Relig.es Ecclesiasticos na Conformid.e da Ord. no que era p.a receber.o dos mesmos Ecclesiasticos; mas como no que se remetes aos Rs. Pes. Jesuitas vem algumas quinca Rastas, como saõ aneis de ouro, e de metal, Missangas, m.tas duzias de facas e milagros de agulhas e tiesurinhas e cousas semelhantes, duvidey que isto fosse receber.o p.a os dos d.os Pes. me se era p.a outro fim, e que deveriam disso pagar direytos p.a que Remandey das Leis fiança p.a debaixo della se Resolvar despo.º e se poderem haver os direytos da Fas.a Real, devendose sobre o que peso a V. Ex.a me Resolva se devo fazer pagar destes generos a Dizima. Rs. Pes. a V. Ex.a &c. Maranhaõ 10 de Novembro de 1758 // O Juiz de Fora e Prov.or da Fas.a Real Ignacio Barbosa Cavaes e de Abreu //

José Ant.º Pinto da Silva

Copia

2ª Via

Estando Eu inteyram.te persuadido q. os Religiozos da Comp.a de JESU com offensa cia assim das Bullas Pontificias como das Reaes ordens de S. M. nas [illegible] atrevidos de m.tos an.os dos Nav.s genero algum, q. nao fosse precizam.te necess.o p.a a sua subsistencia, me participou o Dez.or Prov.or da Faz.da Real da Cid.e do Maranhão q. se tinhão despachado na Alfandega da d.a Cid.e algumas Quinquilharias como eram Aneis de Vidro e de Metal, Missangas, m.tas duzias de Facas, e Milheyros de Agulhas, Tesourinhas e outras couzas semilh.es E como nao posso deixar de reputar a introdução destes generos por hua escandaloza continuação daq.le tropico Commercio q. elles costumavam fazer neste Estado, remetto a V. Ex.a como Reformador desta Religião a Conta do d.o Min.o por copia p.a q. V. Ex.a a vista della dê as providencias q. julgar mais conducentes p.a q. as Reaes determinaçoens de S. Mag.e tenhão a sua devida ex.am e se consiga o virtuoso e Santo fim da Reforma de que V. Ex.a se acha tam dignam.te encarregado. Deos g.de a V. Ex.a m.s an.s Pará 9 de Fevereyro de 1759 // Ex.mo e R.mo S.r Bispo do Pará // Francisco Xavier de Mendonça Furtado //

João Ant.o Pinto da Sylva

29

**Transcrição**

Arquivo Histórico Ultramarino

Conselho Ultramarino

Brasil – Pará

1759, Fevereiro, 10

Pará

4001 – 1759, Fevereiro, 10, Pará

Ofício do [governador e capitão general do Estado do Maranhão e Pará], Francisco Xavier Mendonça Furtado, para o [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Tomé Joaquim da Corte Real, sobre o escandaloso comércio que os religiosos regulares da Companhia [de Jesus] praticavam e as suas graves consequências para o Comércio daquela capitania.

Anexo: ofícios (cópias)

**AHU_ACL_CU_013, Cx. 44, D. 4001**

---

[Folha 1 frente]

Il.mo e Ex.mo Snor

Quando eu me persuadia, a que cautela Contheuda na Ordem de S. Mag.e ex-
pedida no Avizo de V. Ex.a do 1º de Agosto do anno passado nam poderia ser de uso algum,
suppostos os termos em q, se achavam o Regullares, e as ordens, que em conseq.a das de S. Mag.e
eu expedi p.a lhe embaraçar o prejudicialis Comercio, que faziam vim a desenganar em pouco
tempo, de que nada custava p.a fazer essas prejudissialm.e comercio dos mesmos Regulares
porque apesar de tudo o intentão continuar todas as vezes q se persuadem a q lhe consentirão
como vou ademonstrar a V. Ex.a.

Não resolverão os Rellig.os da Comp.a a mandarem vir gênero algum a esta Cid.e pertencente a seu comercio, persuadindo se a que não seria fácil o consentirem lhe, e q.do Eu
assentava, q mesmo se passaria no Maranhão, me chegou a carta de Prov.or da Faz.a Real,
da q.al vem a V. Ex.a a copia, e por ella se vê, q ainda introduzirão os gêneros, q a V. Ex.a serão
notórios p. q consta da referida Copia.

Para remediar a este absoluto procedim.to, e escandalosa desordem escrevi ao R.do

Bispo Reformado, remetendo lhe a conta do V. Min.º p.ª q tomando conhecim.to daquele reprehensível facto na ocasião a q for aq.la Cid.de de as providencias, q lhe parecer mais confor-
mes as Bullas Pontificias, e ao S.to fim da reforma de q se acha encarregado com a V. Ex.ª verá da
copia q remeto, e ao S.r d.º Min.º ordeney, q não só devera cobrar os direytos daquellas Faz.as
mas embargar toda, q a chegasse aq.la Alfandega respectiva ao comercio destes Relig.os atte a Real
determinação de S. Mag.e como também será prez.e a V. Ex.ª pela copia incluza da sobre-
dita resposta.

Por este facto constará a V. Ex.ª q não basta providencia alguá, p.ª fazer perder o costume de comerciantes a estes [ambiciosos] P.es Deos G.de a V. M.ª Pará
10 de Fevereyro 1759.

Francisco X.er de Me.ça Furtado
Snor. Thome Joaquim
da Costa Corte Real.

[Folha 2 frente]

Copia

A carta q V M me dá em data de 10 de Nov.º próximo passado respectiva aos gêneros, q nessa Alfandega entrarão pertencentes a comercio dos R.do P.es Jesuitas se me fez tão [ilegível] como escandalosa porq. não poderia vir ao pensam.to de ninguém, q os mesmos P.es depois de verem condenado p. Sumo Pontificie o mesmo Comercio, e desaprovado integram.e em conseq.a da q.la declaração por El Rey nosso se atrevessem a continuar aq.las negociações e intrudizir nessa Alfandega todos os gêneros q V M me participa na refferida conta para obstinada e escandalosíssimam.e continuarem o seu abominável comercio.

Para evitar pois o seu orgulho, e a sua desobediência, log q aparecerão aq.les effeytos na Alfandega, se deverião [reprezar], não lhe dando gênero algum de desp.º, e dar se me huá conta pª. Eu dar as providencias q me parecessem mais conformes as [estas]ordens, q S. M. foi servindo expedir me a este resp.to

E q eu não tivesse aq.le fim outras algumas ordens, me bastaria p.a evitar este comercio clandestino, e abominável a Instituição da Comp.a do Comercio G.al deste Est.do, q he inteyram.e exclusivo e deveria fazer evitar estes contrabandos, são prejudiciais aos interesses da mesma Comp.a os q. lhe pertendem fazer estes Rellig.os sem mais just.º ou razão, do q o absoluto modo, porque sempre aqui obraram em disprezo de q.tas leys se tem expedido p.a os fazer conther em rega e moderação.

Finalm.te o q digo a V. M. a este resp.do p.a observar inalterar [ilegível] he q não só execute aos fiadores, q dirão âq.les P.es aos dir.tos de todos os gêneros de q.al q.er qualid.e, q sejão pertencentes aos mesmos P.es sem excepção alguma, e menos favor, ficando V.M. de acordo p.a q em aparecendo q.al. q.er gênero pertencente a este escandalozisso Comercio, lhe não dar desp.º algum e o deixar ficar na mesma Alfandega ate q . V.M. ou receba ordem da S.M., ou do Gov.or G.al desse Est.º sobre o destino que hão de ter as mesmas Faz.as introduzidas pelos mesmos Rellig.os em fraude e desprezo das determinaçõens Pontificias, e ordens Regias, q lhe condenão o referido comercio, e q eles apesar de tudo querem continuar

tão reprehensível, como obstinadam.te a [isto] na presença, a vista, e face dos Gov.res e Min.os queren-
do q nos faltem a sua obrigação, só porq eles tinhão fortíssimo Lucro, q se lhes segue com estar negociações.

O conteúdo nesta resolução observara V.M. exactissimam.e sem alteração algua porq lhe participo em conseq.ª das Reaes ordens de S. M., q tenho a este resp.to e p.ª q não suceda ou-
via e avalio e V.M. a mandará registar nos L.os dessa Alfandega p. q conste della sempre se observe inalteravelm.e até S. M. lhe permitir este comercio clandestino, q presentem.e fazem. Deos G.ª V.M. M. Pará 10 de Janr.º de 1759 // Francisco Xavier de Men-
donça Furtado // S.r Dez,or Prov.or da Faz.ª Real do Maranhão. //

[assinatura]: João Ant. Pinto da Sylva

[Folha 3 frente]

Copia
Il.mo Ex.mo Snor na prez.e Frota de S. Mag.e
servido mandar p.a essa cid.e trezentas espingardas com seus respectivos aparelhos que
recebo em guarda os Almox.e, mas como estas armas metidas em hum [armazéns] sem
[rasam], e limpeza, como também as mais se deteriorão em fr.a q quando houverem de servir,
terão impossibilid.e, além de se porem em total destruição, e p.a cessar este danno, seria útil
de [purarse] q.m cuide de as limpar, tratar, e concertar, pagando se lhe pella Faz.a Real, p.a haver
de recorrer ao Cons.o com a demora da futura Frota ficara inútil qualq.r providencia, ou ao
menos serão já irreparavel ruina, recorro a V. Ex.a p.a me determinar, se com effeyto devo
mandar incumbir a algum serralleyro o cuidado, limpeza, e concerto das d.as armas com
promessa de pagar lhe em q.to se não resolve p.o conselho.

Como também dando despacho aos que se transportava na mesma Frota
e devia entrar na Alfandega, e abrindo as encomendas dos particulares, mandey dar livre,
de Dizina, o que vinha as Rellig.es eccleziasticos na conformid.e da Ord. no que era
p.a necessr.o dos mesmos ecclesiasticos; mas como no que se remeteo aos R.dos P.es Jesuitas
vem alguma quincalharias, como são anéis de vidro, e de metal, missangas, m.as dúzias de
facas, e [millheyros] de agulhas, e tizourinha, e cousas semelhantes, duvidey que isto fosse necessr.o
p.a o uso dos d.os P.es ou se era p.a outro fim, e que deveriam disso pagar direytos p.lo que lhe mandey
dar hua fiança, p.a debaixo della se lhes dar desp.o e se poderem haver os direytos da Faz. a Real, de
vendo-se sobre o que pesso a V. Ex.a me resolva se devo fazer pagar destes gêneros a Dizima; M. G.e a V. Ex.a Maranhão 10 de Novembro de 1758// o Juis de Fora
e Prov.or da Faz.a Real Ignacio Barboza Xavier de Abreu. //

[assinatura]: João Ant. Pinto da Sylva

[Folha 4 frente]

Cópia

Estando eu inteyram.e persuadido a q. os Rellig.os da Comp.a de Jesus em observan-
cia assim das Bullas Pontificias como das Reaes ordens de S. M. não cometerão o exacrando
atentado de dem.dar vir do Rn.o gênero algum, q não fosse precisam.e necessário p.a a sua assistência,
me participasse o Dez.os Prov.or da Faz.a Real da Cid.e do Maranhão, q os d.os P.es tinhão despachado
na Alfândega daq.la Cid.de alguas quinquellarias como eram anéis de vidro, e de metal, Missangas
m.a dúzias de Facas, e Milleyros de Agulhas, tesourinha, e outras cousas semilh.es. E como
não posso deixar de reputar a introdução destes gêneros, por hua escandalosa continuação daq.le
[ilegível] Comercio, q elles costumavam fazer neste Est.do, sem a V. Ex.a, como reformador des-
as Relligião a conta dos d.o Miss.o por copia p.a q V. Ex.a avista della dê as providencias, q
julgar mais conduzentes, p.a q as Reaes determinações de S. Mag.e tenhão a sua
devida ex.am, e se consiga o virtuoso, e santo fim da reforma, de que V. Ex.a se acha tam
dignam.e encarregado. Deos G.e a V. Ex.a M. am. Pará 9 de Fevereyro
de 1759 // Ex.mo e R.mo Bispo do Pará // Francisco Xavier de Mendonça
Furtado //
[assinatura] José Ant Pinto da Sylva

5. Restituição das alfaias

# ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO

## CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL — PARÁ

1759, Fevereiro, 14

Pará

Caixa 44 Doc. N.º 4025

**4025- 1759, Fevereiro, 14, Pará**
OFÍCIO do Bispo do Pará, [D. fr. Miguel de Bulhões e Sousa], para o [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Tomé Joaquim da Costa Corte Real, sobre a restituição das alfaias das igrejas que pertenceram à Companhia de Jesus.
**AHU_ACL_CU_013, Cx. 44, D. 4025.**

12 de Fev.º de 1759 — D. do Pará

Ill.mo e Ex.mo S.r

BIBLIOTECA NACIONAL

ARQUIVO HISTORICO COLONIAL

ARQUIVO HISTORICO ULTRAMARINO

Devendo informar a V. Ex.ª dos effeytos, que produzirão as providencias, que dos p.ª os Religiosos da Companhia restituirem ás Igrejas, que forão da sua administração, as alfayas e ornamentos sagrados, que dellas tinhão extrahido com tanta injustiça, como escandalo, as quaes S. Mag.e se dignou approvar, como V. Ex.ª me Communicou por Carta datada de 5 de Agosto do anno proximo passado, participo a V. Ex.ª, que, sem embargo da insultante e incivil resposta do P.e Francisco de Toledo, da qual tive a honra de remeter a V. Ex.ª a Copia pela Galera S. José, que partio deste Porto a 22 de Julho, se resolveo o P.e V. Provincial Julio Pereira a restituir-me os mesmos ornamentos, e alfayas, que tinha pedido ao dito P.e Toledo, pertencentes á Igreja da Villa de Melgaço antigamente Aldea de Guaricurú, ficando por este mesmo facto evidentemente notoria a falta de verdade, com que o referido P.e negava na sua Carta a extravaõ daquelles ornamentos.

Mas como a sem das alfayas, que os sobreditos P.es tem restituido, ainda restão outras muitas, com que elles enriquecerão as Sanctrisias dos seus Collegios, extrahindo-as das Igrejas dos Indios por ordem do seu Geral, como o mesmo P.e Toledo Confessa na mencionada Carta; e a dita extravaõ, ao meu parecer, he hum roubo manifesto pelos solidos fundamentos, q̃ naquella ocasião ponderei a V. Ex.ª, se acaso S. Mag.e não ordenar o Contrario, poderei com facilidade no tempo presente, não só examinar com toda a exacção as alfayas, e ornamentos, q̃ se extrahirão, mas usando da autoridade, que me Compete, como Prelado destes Religiosos, dar todas as providencias para que os ditos ornamentos sejão Completamente restituidos ás suas respectivas Igrejas. O que V. Ex.ª fará presente ao dito S.r, para que seja servido ordenar-me o que devo obrar nesta importante materia. Rg.do a V. Ex.ª Pará 12 de Fevereyro de 1759

F. M. Bispo do Pará.

S.r Romé Joaquim da Costa Corte Real.

7 Para 14 de Jenr. de 1759

Do Bispo.

BIBLIOTECA NACIONAL

**Transcrição**

Arquivo Histórico Ultramarino
Conselho Ultramarino
Brasil – Pará
1759 , Fevereiro, 14
Pará
4025 – 1759, 14, Pará
Ofício do Bispo do Pará, [D. fr. Miguel de Bulhões e Sousa], para o [secretário de Estado da Marinha e Ultramar] Tomé Joaquim da Costa Corte Real, sobre a restituição das alfaias das igrejas que pertenceram à Companhia de Jesus.
**AHU_ACL_CU_013, Cx. 44, D. 4025**

---

[Folha 1 frente]

12 de Fev.º de 1759 C. do Pará

Il.mo, e Ex.mo S.r

Devendo informar a V. Ex.ª dos effeytos, que produzirão as providencias, que dis p.ª os Religiosos da Companhia restituírem às Igrejas, que forão da sua administração, as alfayas e ornamentos sagrados que dellas tinhão extrahido, com tanto injustiça, como escandalo, as quaes S. Mag.e se dignou approvar como V. Ex.ª me comunicou por Carta datada de 5 de Agosto do anno próximo passado, [participo] a V. Ex.ª, que, sem embargo do insultante, e [incivil] resposta do P.e Francisco de Toledo, da qual tive a honra de remeter a V. Ex.ª a Copia pela Galera S. José, que partio deste Porto a 22 de Julho, se resolver o P.e V.º Provincial Julio Pereira a restituir-me os mesmo ornamentos, e alfayas, que tinha pedido ao dito P.e Toledo, pertencentes à Igreja da Villa de Melgaço antigamente Aldea de Goaricuru, ficando por este mesmo facto evidentemente notória a falta de verdade, com que o referido P.e negava na Sua Carta a extrassão daquelles ornamentos.

Mas como, a [Sem] das alfayas, que os sobreditos P.es tem restituído, ainda restão outras muitas, com que eles enriquecerão as Sancristias dos seus Collegios, extrahindo as das Igrejas dos Indios por ordem de seu Geral, como o mesmo P.e Toledo confessa na mencionada carta, e a dita extracção, ao meu parecer he hum roubo manifesto pelos solidos fundamentos, q naquella ocasião ponderei a V. Ex.ª, se [acaso] S. Mag.e não ordenar o

contrario, poderei com facilidade no tempo presente, não só examinar com toda a exacção as alfayas e ornamentos, q se extrahirão, mas usando da autoridade, que me Compete, como Prelado destes Religiosos, dar todas as providencias para que os ditos ornamentos sejão completamente restituídos às suas respectivas Igreja. O que V. Ex.ª fará presente ao dito S.r para que seja [servido] orndenar-me o que devo obrar nesta importante matéria. Mg.de a V. Ex.ª. Pará 12 de Fevereyro de 1752.

R. Il. Bispo do Pará

S.r Thomé Joaquim
da Costa Corte Real.

Folha 1 (verso)

Pará 14 de Fev.ro de 1759
Do Bispo

6. Disputas existentes

# ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO

## CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL — PARÁ

1759, Março, 1

Pará

Caixa 44 Doc. N.º 4056

**4056- 1759, Março, 1, Pará**
OFÍCIO do Bispo do Pará, [D. fr. Miguel de Bulhões e Sousa], para o [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Tomé Joaquim da Costa Corte Real, sobre as disputas existentes entre os padres José de Morais e José da Gama, religiosos da Companhia de Jesus.
Anexo:aviso (cópia).
**AHU_ACL_CU_013, Cx. 44, D. 4056.**

1 de Março de 1759 — B. do Pará

Ill.mo e Ex.mo Sr.

BIBLIOTECA NACIONAL

Na Carta, em que informei a V. Ex.a dos motivos, q̃ me obrigaraõ a mandar para esse Reyno o P.e Joze de Moraes Religioso da Companhia de Jesus, tive a honra de dizer a V. Ex.a que este P.e fomentava huma parcialidade contra o santo fim da Reforma, como me tinha participado huma pessoa fidedigna. Esta pessoa he o P.e Joze da Gama, verdadeiro Filho do Grande Patriarca S. Ignacio, e como tal opposto diametralmente a todas as imaginaçoens destes P.es chegaraõ elles a conceber, que este Religioso communicava alguns factos particulares da mesma Religiaõ ao Gov.or e Capp.am General do Estado Francisco Xavier de Mendonça Furtado, de quem era Confessor.

Por esta Causa o perseguio injusta, e indecorosamente o P.e Francisco de Toledo, chegando ao escandaloso excesso de o mandar recolher a este Collegio achando-se elle no Rio Negro no serviço do dito Gov.or, e passados alguns dias o exterminou para a Cidade de Maranhaõ. E supposto, q̃ S. Mag.e fosse servido mandallo restituir a este Collegio, como a V. Ex.a hade ser notorio, nelle tem padecido tantas, e taõ Crueis perseguiçoens pelo mesmo motivo, q̃ tenho ponderado, que ha tres dias me veyo representar o evidente perigo, a que estava exposta a sua vida na Companhia destes P.es, os quaes repetidas vezes lhe tem maquinado a morte, naõ perdoando ao meyo iniquo, abominavel, e execrando de lhe dar veneno.

Compadecido destes justificados motivos, e reflectindo nas Circumstancias, de que elles se revestem, me pareceo, que por todas as rasoens devêra livrar a este P.e da imminente ruina, a que estava exposto, remetendo-o para esse Reyno, para o que expedi ao Reytor do Collegio a Carta, de q̃ remeto a V. Ex.a a Copia. E como o referido P.e por estas mesmas Causas se faz digno da Real clemencia de S. Mag.e, espero, q̃ V. Ex.a ponha esta Carta na sua Real presença, para que o dito S.r, se acaso approvar esta minha resoluçaõ, se digne practicar com este bom Religioso os benignos effeytos da sua grande piedade. Ve.o a V. Ex.a Pará 1 de Março de 1759

F. M. Bispo do Pará.

S.r Tomé Joaquim da Costa Corte Real.

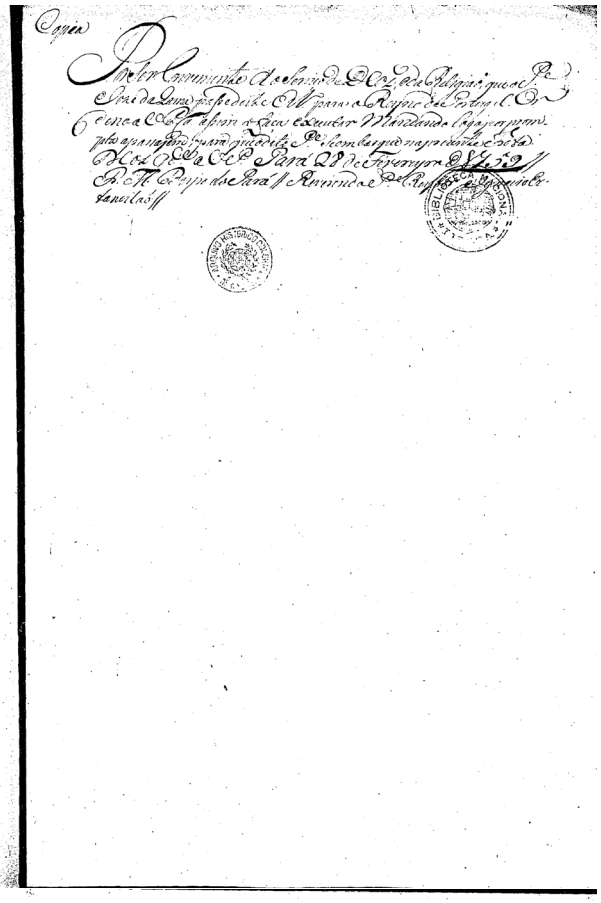

**Repetição**
**Repetition of Image**

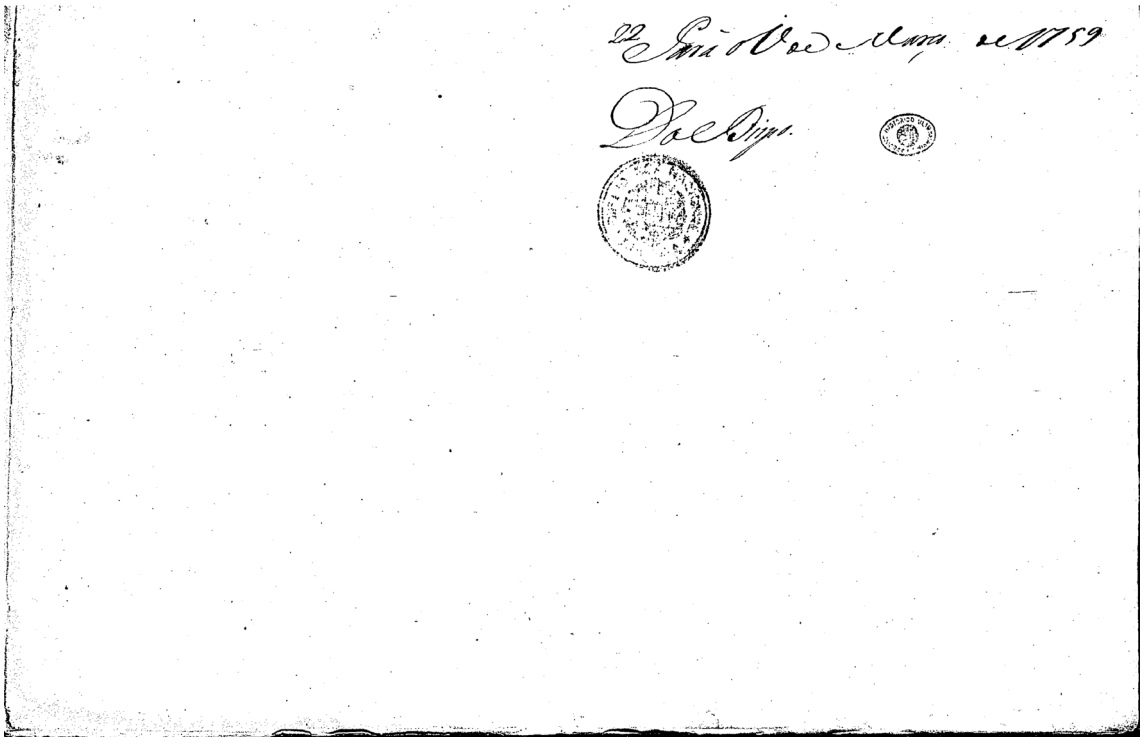

**Transcrição**

Arquivo Histórico Ultramarino
Conselho Ultramarino
Brasil – Pará
1759, Março, 1
Pará
4056 – 1759, Março, 1, Pará
Ofício do Bispo do Pará, [D. fr. Miguel de Bulhões e Sousa], para o [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Tomé Joaquim da Costa Corte Real, sobre as disputas existentes entre os padres José de Morais e José da Gama, religiosos da Companhia de Jesus.
Anexo: aviso (cópia)
**AHU_ACL_CU_013, Cx. 44, D. 4056**

---

[Folha 1 frente]

Il.mo, e Ex.mo S.r

Na carta, em que informei a V. Ex.a dos motivos, que me obrigarão a mandar para em Reyno o P.e Joze de Moraes Religioso da Companhia de Jesus, tive a honra de dizer a V. Ex.a, que este P.e fomentava huma parcialidade contra o santo fim da Reforma, como me tinha participado huma pessoa fidedigna. Esta pessoa he o P.e Joze da [Gama], verdadeiro Filho do Grande Patriarca S. Ignacio, e como tal exposto [diametralmente] a todas as imagináveis destes P.es Chegarão eles a conceber, que este Religioso communicava algum factos particulares da mesma Religião ao Gov.or, e Capp.am General do Estado Francisco Xavier de Mendonça Furtado, de quem era Confessor.

Por esta [causa] o perseguio injusta, e indecorosamente o P.e Francisco de Toledo, chegando ao escandaloso excesso de o mandar recolher a este Collegio achando-se elle no Rio Negro no serviço do dito Gov.or, e passados alguns dias o exterminou para a cidade do Maranhão. E suposto, q S. Mag.e fosse servido mandando restituir a este collegio, como a V. Ex.a ha de ser notório, nelle tem padecido tantas, e tão cruéis perseguiçoens pelo mesmo motivo, q tenho ponderado, que há três dias me vejo representar o evidente perigo a que estava exposta a sua vida na Companhia destes P.es, os quaes repetidas vezes lhe tem ma-

[quinado] a morte, não perdoando ao [meyo] [iniquo], abominável, e [excerando] de lhe dar veneno

Compadecido destes justificados motivos, e reflectindo nas circunstancias, de que
elles se revestem, me pareceo que por todas as rasõens devêra livrar a este P.e da imminente
ruina, a que estava exposto, remetendo-o para em Reyno, para o que expedi ao Reytor do Collegio a Carta de q remeto a V. Ex.a a copia. E como o referido P.e por estar mesmas causas se faz digno da Real Clemencia de S. Mag.e, espero, q V. Ex.a ponha esta carta na sua Real presença, para que o dito S.r, se acaso aparecer esta minha resolução se digne practicar com este bom religioso os benignos effeytos da sua grande piedade. Mg.de
a V. Ex.a . Pará 1 de Março de 1759

R. Il. Bispo do Pará

S.r Thomé Joaquim
da Costa Corte Real.

---

[Folha 2 frente)]

Copia
Por ser conveniente do serviço de Deos e da Religião, que o P.e
Jose da Gama [ilegívl] E. V. para o Reyno de Portugal. Or-
deno-o [ilegível] assim a faça executar mandando logo, e prom-
pta a passagem, para que o dito P.e se embarque na prezente.....
[Deos G.de a V. Ex.a .Pará 28 de Fevereyro de 1759.
F. Il. Bispo do Pará // Reverendo e P.e Bispo e [ilegível]
[ilegível].

---

[Folha 2 verso]
22 Pará 01 de Março de 1759
Do Bispo

7. Devassa dos bens dos Jesuítas

# ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO

## CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL — PARÁ

1760, Setembro, 9

Belém do Pará

**4256- 1760, Setembro, 9, Belém do Pará**
OFÍCIO do bispo do Pará, D. fr. João [de São José Queirós], para o [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a realização de uma devassa acerca dos roubos de alfaias e ornamentos sagrados, a que procederam os jesuitas nas igrejas das aldeias de indíos, levando estes bens para as sacristias dos seus Colégios.
**AHU_ACL_CU_013,Cx. 46,D. 4256.**

Caixa 46 Doc. N.º 4256

S. Illmo. e Exmo. Snr.

BIBLIOTECA NACIONAL LISBOA

Recebendo Carta de V.a Ex.a dirigida a meu Antecessor, e datada a 19 de junho de 1760, observo com mais profundo respeito, que sendo presente a S. Mag.de a Carta de meu Antecessor firmada em 14 de Fevereyro, do anno proximo passado, em que informava, dos effeytos, que produziram as providencias que dera para os Jesuitas restituirem as Igrejas, que foram da sua administração, as Alfayas, e ornamentos sagrados, e que sem embargo de entregarem alguns ficaram com outros muitos, com que enriquiseram as Sanchristias dos seos Colegios, tirando-os das Igrejas dos Indios por ordem do seu Geral, cuja extracção era hum roubo manifesto: o Rey Fidelissimo, sem embargo de ter dado providencia a todas estas desordens, como he bem constante, mandava recomendar ao Bispo que se tirar huma devaça dos ditos roubos, juntando-se a ella as copias das cartas autenticas dos Prelados, que concorreram para elles, para servirem de corpo de delicto. V.a Ex.a fará presente a S. Mag.de que eu faço promptamente esta deligencia, mandando a todas as Aldeyas, que foram dos Jesuitas Pessoa habil, e hemeterei a devaça, unindo a ella as copias das Cartas autenticas dos Prelados concorrentes, quando estas não estejam ja empaquetadas pelo mesmo Antecessor; e unidas a gossos volumes, pertencentes à mesma gente, e que tudo ha de ser entregue a V.a Ex.a

Deos G.de a V.a Ex.a Cid.e de Belem do Grame Pará 9 de Setembro de 1760.

Fr. Joaõ B. do Pará.

P. Fran.co Xr. de Mendonça Furtado.
1.a C.a

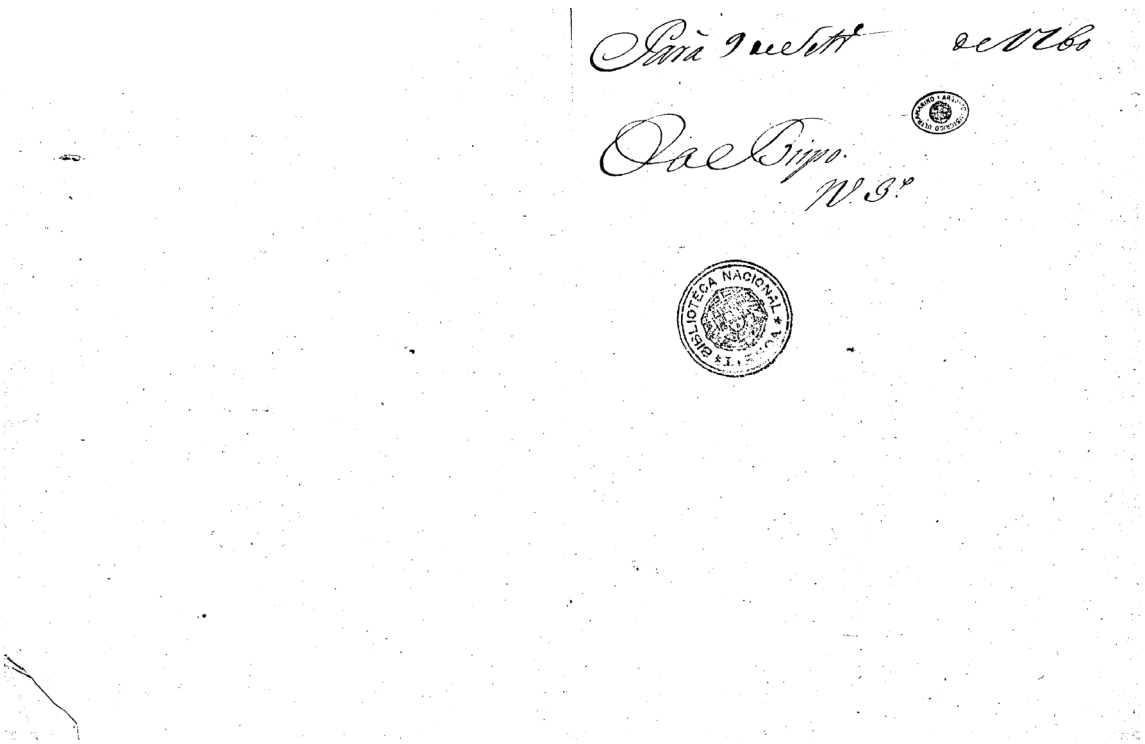

**Transcrição**

Arquivo Histórico Ultramarino
Conselho Ultramarino
Brasil – Pará
1760, setembro, 9
Belém do Pará
4256 – 1760, Setembro, 9, Belém do Pará
Ofício do bispo do Pará, D. fr. João [de São José Queirós], para o [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a realização de uma devassa acerca dos roubos de alfaias e ornamentos sagrados a que procederam os jesuítas nas igrejas nas aldeias de índios, levando estes bens para as sacristias dos seus colégios.
**AHU_ACL_CU_013, Cx. 46, D. 4256**

---

[Folha 1 frente]

Il.mo Ex.mo Snr
Recebendo esta carta de V.ª Ex.ª dirigida a meu Antecessor, e datada a
10 de junho de 1760, observo com mais profundo Respeito, que sendo prezente
a V. Mag.de a carta de meu antecessor formada em 14 de Fevereiro, do anno
próximo passado, em que informava, dos effeytos, que produzirem as providencias
que dera para os Jesuitas restituírem as Igrejas, que foram da sua adminis-
tração, as alfayas, e ornamentos sagrados, e que sem Embargo de entregarem alguns
ficaram com outros muitos, com que enriquiseram as sachristias dos seos colégios
tirando os das Igrejas dos Indios por ordem de seu Geral, cuja extracção era hum
roubo manifesto: o Rey Fidedissimo, sem embargo de ter dado providencia a todas
estar ordens, como he bom constante, mandava recomendar ao Bispo fize-
sse tirar huma devaça dos ditos Roubos, juntando-se a ella as copias das cartas
autenticas dos Prelados, que conservam para elles, para servirem de corpo
de delito V.ª Ex.ª farâ prezente a S. Mag.de, que eu faço, prompta-
mente esta deligencia, mandando a todas as Aldeyas, que foram dos Jesuitas
Pessoa hábil e remeterei a Devaça e vindo a ella as copias das Cartas autenticas
dos Prelados concorrentes, quando estas não estejam já empaquitadas pelo meu An-
tecessor, [enviadas] a [grossos] volumes, pertencentes à mesma gente, e que tudo hade
ser entregue a V.ª Ex.ª.
Deos G.de a V.ª Ex.ª Cid.e de Belem do Gram Pará
9 de setembro de 1760.
Fr. João B. do Pará
P.e Franc.co X.er de Mendonça
Furtado

---

[Folha 1 verso]

Pará 9 de setr.º de 1760
O Bispo
n.º 3.º

8. Sequestro dos bens dos Jesuítas

# ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO

## CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL — PARÁ

1760, SETEMBRO, 10

Pará

**4268- 1760, Setembro, 10, Belém do Para**
OFÍCIO do [provedor da Fazenda Real] e ouvidor-geral da capitania do Pará, Feliciano Ramos Nobre Mourão, para o governador e capitão-general do Estado do Pará e Maranhão, Manuel Bernardo de Melo de Castro, sobre o sequestro dos bens dos jesuítas. **AHU_ACL_CU_013,Cx. 46,D. 4268.**

Caixa 46 Doc. N.º 4268

Illmo. e Exmo. Snr.

10 de Setembro 1760

BIBLIOTECA NACIONAL

BIBLIOTECA NACIONAL

ARQUIVO HISTORICO COLONIAL

Foi V. Exa. Servido mandarme, que feito cerco ao Colegio de Sancto Alexandre dos Regulares da Sociedade denominada de Jezus desta Cidade, fosse ao Seminario conduzir os Regulares da dita Sociedade ao dito Colegio, onde todos ficaram em estreita Capertada Recluzão: que para se evitar a Comunicação dos ditos Regulares retirasse todos os tinteiros, e fizesse exame exactissimo, e aprehenção em o dinheiro, e papeis, que se lhe achassem, como tambem inventario, e Sequestro dos bens que tivessem.

Mandame mais V. Exa. que passe ao Colegio da Vegia, e Suas Fazendas da Tabatinga, e Sam Caetano, onde teria o mesmo procedimento conduzindo tambem os Regulares que achasse nas ditas Casas, áquelle Colegio desta Cidade para todos ficarem em identica e unica Recluzão. Em devida observancia feito cerco ao dito Colegio pellas duas oras da noute do dia 16 do mez de Junho, fui com o Tenente Coronel João Felipe Pereira Barboza e escrivam Fran.co Ant.o de Lira Barros ao Seminario em que achei tres Regulares da dita Sociedade, que constão da Relação §. 1 os quais fazendo os ajuntar em hum lugar donde não sahissem logo na presença dos ditos Ten.e Coronel e Escrivão se fez exame, busca e apprehenção em os papeis, e dinheiro, que se lhe acharam de que se fizeram os termos de depozito necessarios como constão dos autos de Inventario, e Sequestro. Conduzi os ditos Regulares com cautella e segurança sendo acompanhado de huma escolta de soldados para o dito Collegio, onde fiz chamar o Reytor, e ajuntando os os Regulares, que nelle se achavão, os quais são os que constão da Relação dita §. 2 e §. 5 dos autos de Inventario e Sequestro, e sendo juntos fez intimei, que o Rey Nosso Senhor era servido de tro

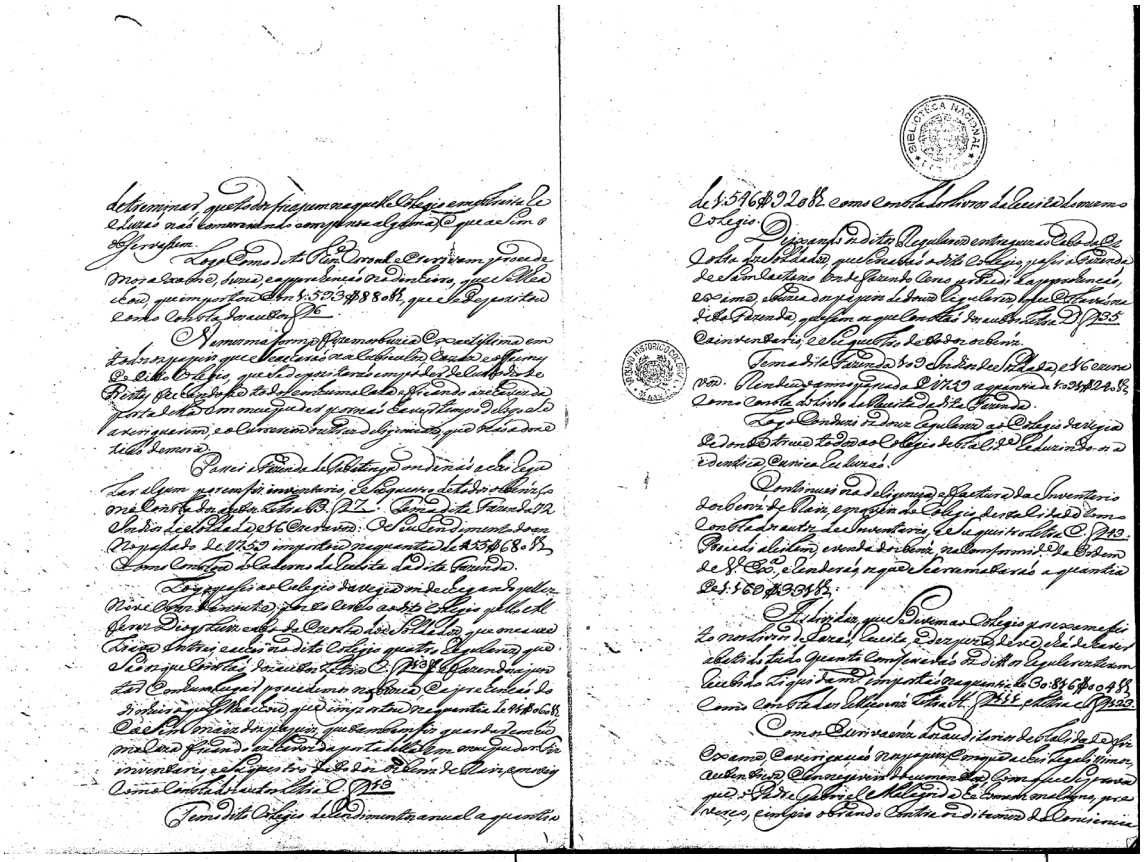

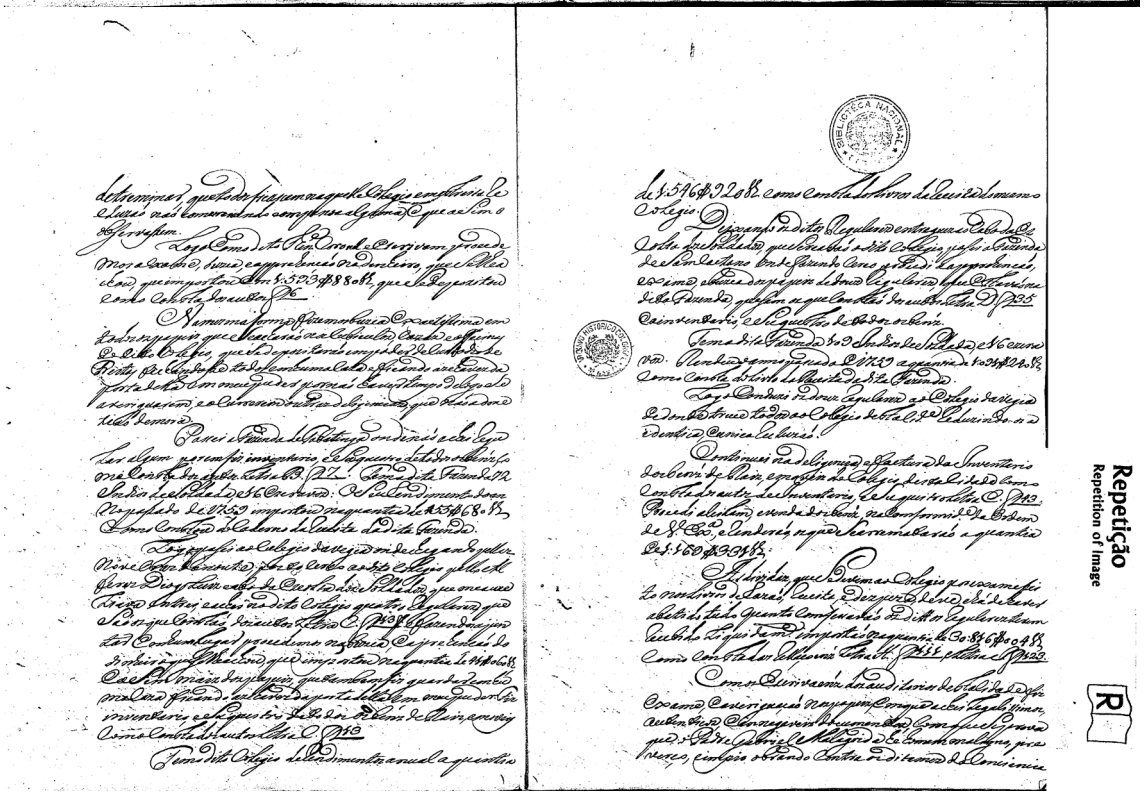

Repetição
Repetition of image

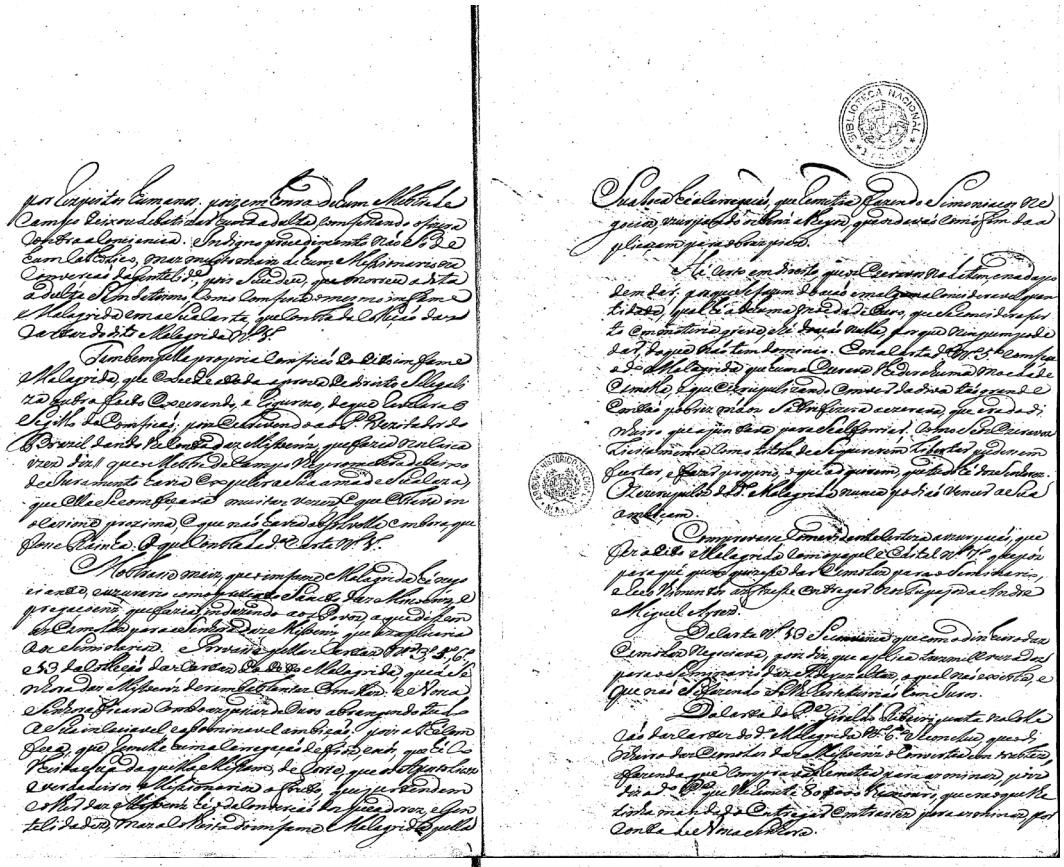

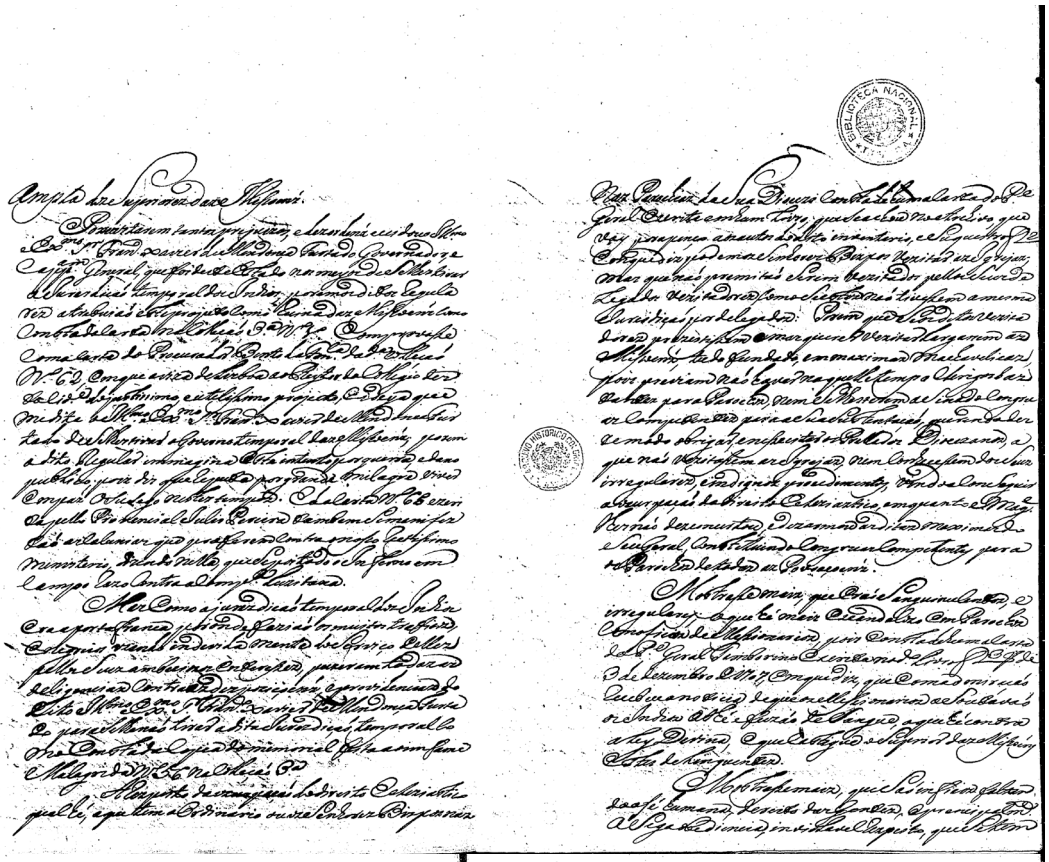

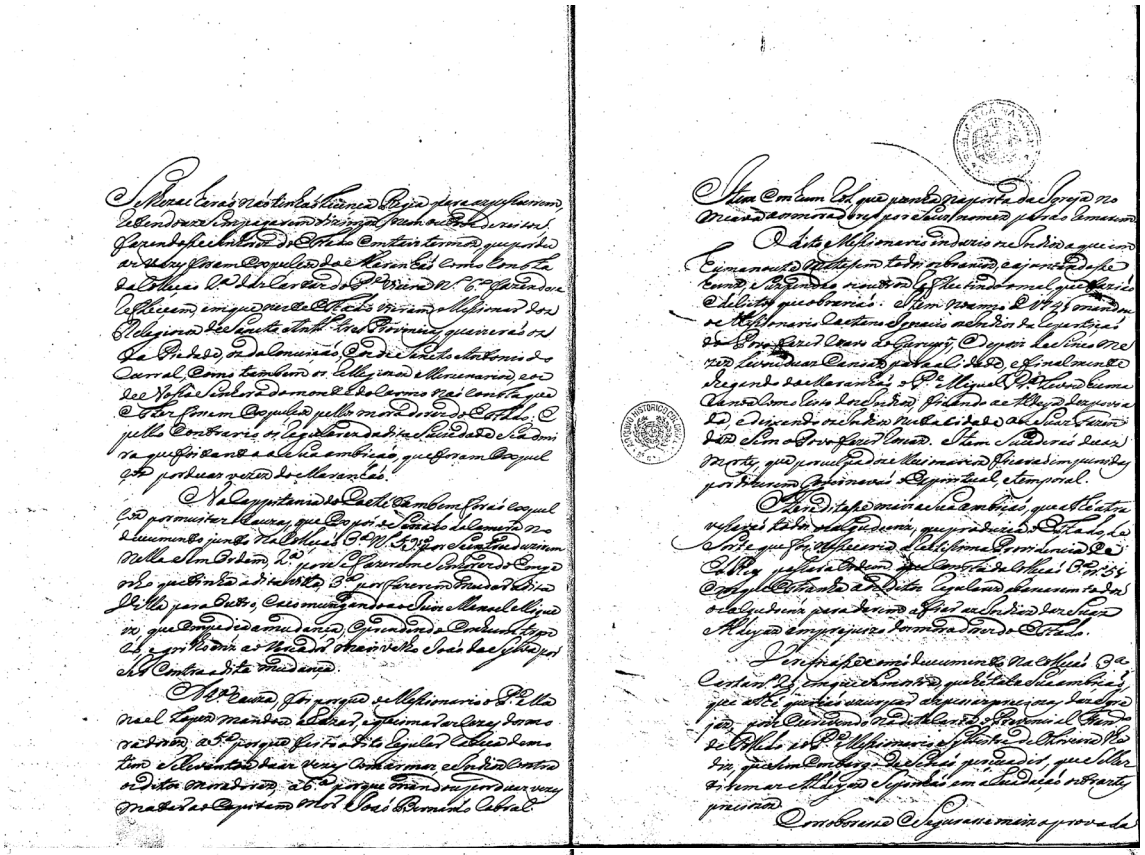

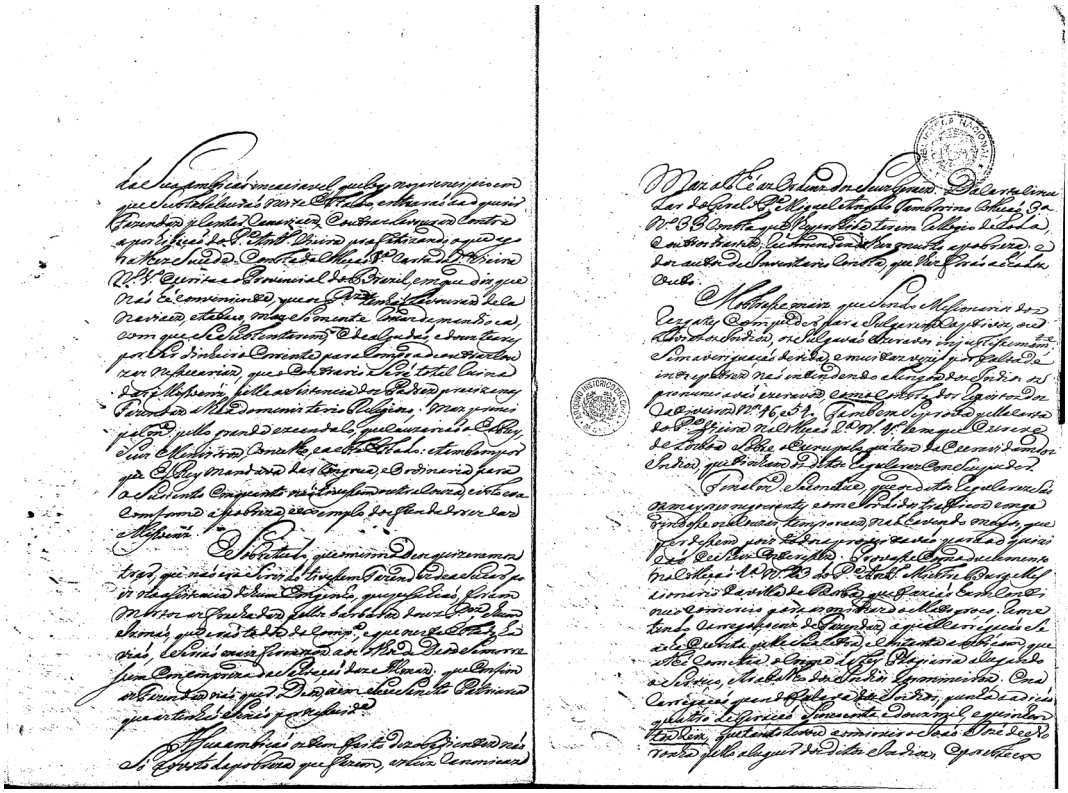

Repetição
Repetition of image

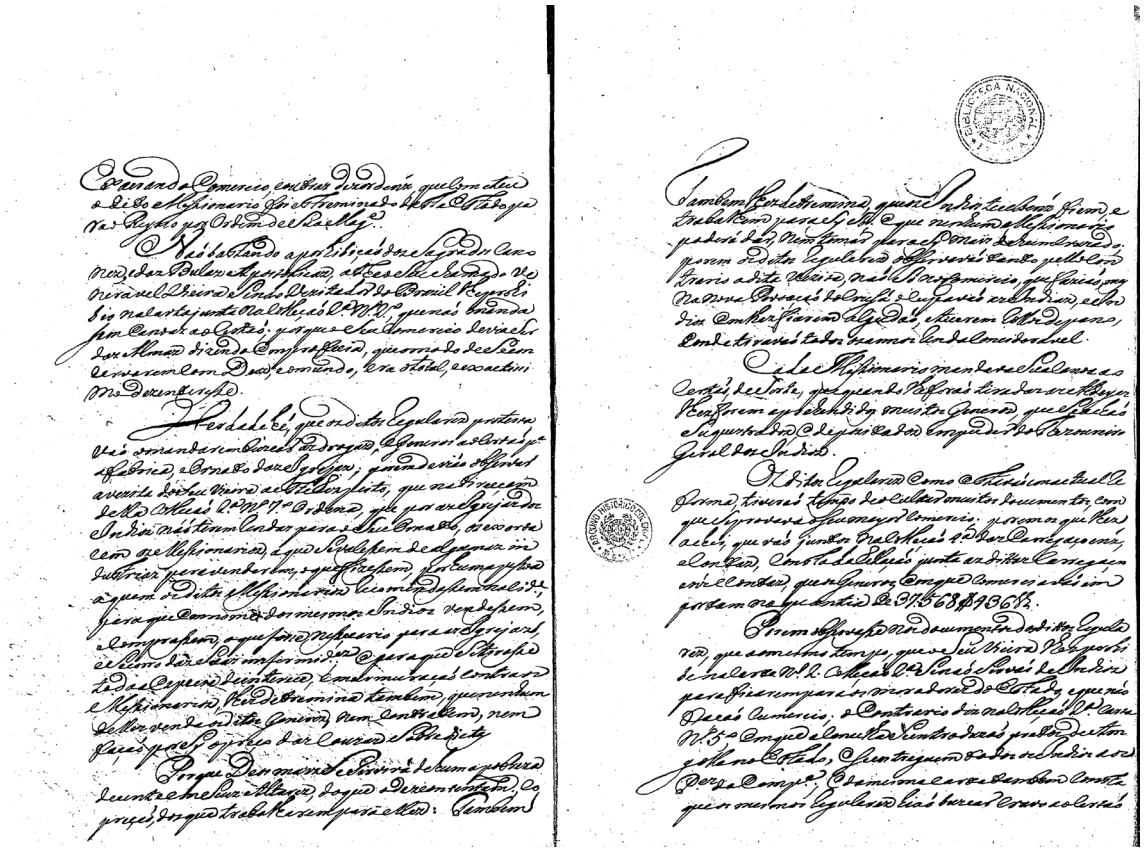

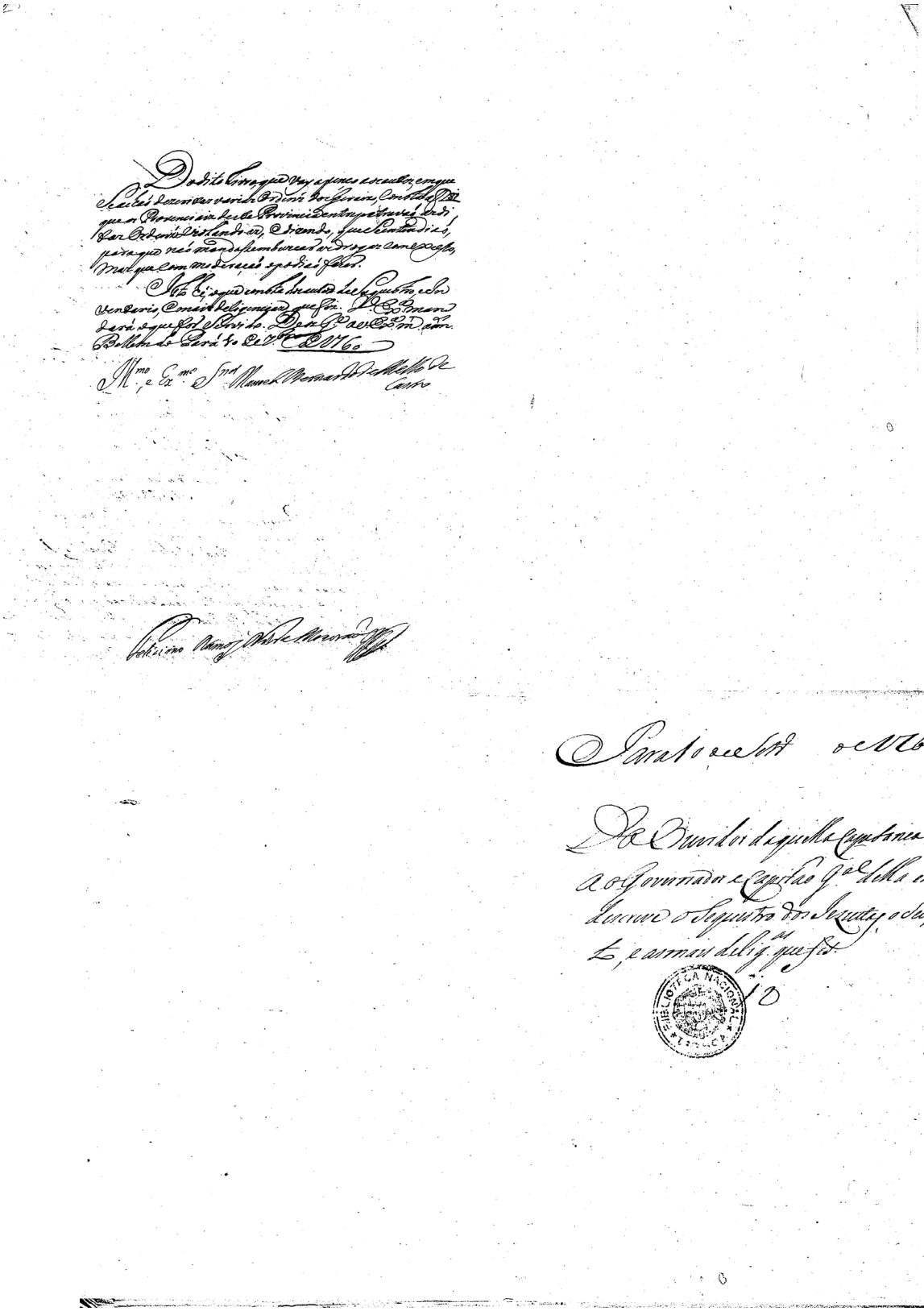

**Transcrição**

Arquivo Histórico Ultramarino
Conselho Ultramarino
Brasil – Pará
1760, setembro, 9
Belém do Pará
4256 – 1760, Setembro, 9, Belém do Pará
Ofício do bispo do Pará, D. fr. João [de São José Queirós], para o [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a realização de uma devassa acerca dos roubos de alfaias e ornamentos sagrados a que procederam os jesuítas nas igrejas nas aldeias de índios, levando estes bens para as sacristias dos seus colégios.
**AHU_ACL_CU_013, Cx. 46, D. 4256**

---

[Folha 1 frente]

Il.mo Ex.mo Snr
Recebendo esta carta de V.ª Ex.ª dirigida a meu Antecessor, e datada a
10 de junho de 1760, observo com mais profundo Respeito, que sendo prezente
a V. Mag.de a carta de meu antecessor formada em 14 de Fevereiro, do anno
próximo passado, em que informava, dos effeytos, que produzirem as providencias
que dera para os Jesuitas restituírem as Igrejas, que foram da sua adminis-
tração, as alfayas, e ornamentos sagrados, e que sem Embargo de entregarem alguns
ficaram com outros muitos, com que enriquiseram as sachristias dos seos colégios
tirando os das Igrejas dos Indios por ordem de seu Geral, cuja extracção era hum
roubo manifesto: o Rey Fidedissimo, sem embargo de ter dado providencia a todas
estar ordens, como he bom constante, mandava recomendar ao Bispo fize-
sse tirar huma devaça dos ditos Roubos, juntando-se a ella as copias das cartas
autenticas dos Prelados, que conservam para elles, para servirem de corpo
de delito V.ª Ex.ª farâ prezente a S. Mag.de, que eu faço, prompta-
mente esta deligencia, mandando a todas as Aldeyas, que foram dos Jesuitas
Pessoa hábil e remeterei a Devaça e vindo a ella as copias das Cartas autenticas
dos Prelados concorrentes, quando estas não estejam já empaquitadas pelo meu An-
tecessor, [enviadas] a [grossos] volumes, pertencentes à mesma gente, e que tudo hade
ser entregue a V.ª Ex.ª.
Deos G.de a V.ª Ex.ª Cid.e de Belem do Gram Pará
9 de setembro de 1760.
Fr. João B. do Pará
P.e Franc.co X.er de Mendonça
Furtado

---

[Folha 1 verso]

Pará 9 de setr.º de 1760
O Bispo
n.º 3.º

9. Leis referentes aos bens que foram da Companhia de Jesus

# ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO

## CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL — PARÁ

1761, Junho, 5

Pará

Caixa 49 Doc. N.º 4482

**4482- 1761, Junho, 5, Pará**
OFÍCIO do governador e capitão-general do Estado do Pará e Maranhão, Manuel Bernardo de Melo e Castro, para o [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a recepção dos exemplares dos estatutos do Colégio Real dos Nobres e de leis referentes aos bens que foram da Companhia de Jesus.
Anexo:2ª via.
**AHU_ACL_CU_013,Cx. 49,D. 4482.**

Ill.mo e Ex.mo Snor.e

5 de Junho
1761

BIBLIOTECA NACIONAL

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO

Meu am.o e muito meu Snor., Com a carta de V. Ex.a de 15 de Março recebo os exemplares dos Estatutos do Colegio Real dos Nobres dessa Corte, e Cidade, q̃ reparti por algumas pessoas, o q̃ farei dos mais que V. Ex.a me promette.

Tambem recebi os da Ley porq̃ S. Mag.e manda revertir á sua Real Coroa os bens q̃ forão dos Regulares da Companhia denominada de Jezus, e os reparti na forma das ordens de S. Mag.e, como a V. Ex.a faço prezente em a carta de Officio, q̃ comprihende esta materia.

Fico para servir a V. Ex.a com a mais prompta e fiel vontade.

Deos G.e a V. Ex.a m.s an.s Para 5 de Junho de 1761

Ill.mo e Ex.mo Snor. Francisco Xavier de Mend.ça Furtado

De V. Ex.a

Seu Fiel Am.o e Cap.o mais obrigado

M.el Bern.do de Mello de Castro

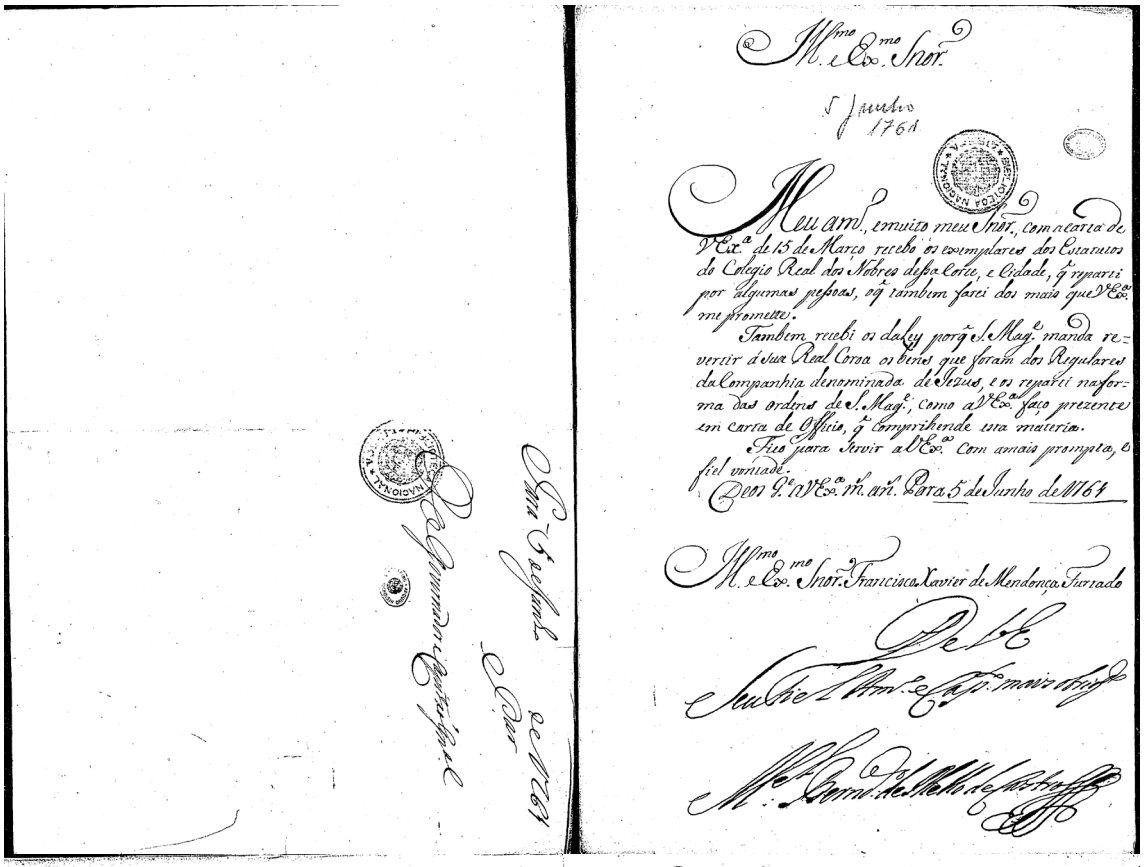

Ill.mo e Ex.mo Snor.

5 Junho 1764

Meu am.o, e muito meu Snor., com a carta de V. Ex.a de 15 de Março recebo os exemplares dos Estatutos do Colegio Real dos Nobres dessa Corte, e Cidade, q̃ reparti por algumas pessoas, o q̃ tambem farei dos mais que V. Ex.a me promette.

Tambem recebi os da Ley porq̃ S. Mag.e manda revertir á sua Real Coroa os bens que foram dos Regulares da Companhia denominada de Jezus, e os reparti na forma das ordens de S. Mag.e, como a V. Ex.a faço prezente em carta de Officio, q̃ comprihende esta materia.

Fico para servir a V. Ex.a com a mais prompta, e fiel vontade.

Deos g.e a V. Ex.a m.s an.s Para 5 de Junho de 1764

Ill.mo e Ex.mo Snor. Francisco Xavier de Mendonça Furtado

De V. E.

Seu fiel Am.o e Cap.o mais obrig.do

M.el Bern.do de Mello de Castro

Para 5 de Junho de 1764

De Manoel Bernardo de Mello de Castro

**Transcrição**

Conselho Ultramarino
Brasil – Pará
1761, junho 5
Pará
1761, Junho, 5, Pará
Ofício do governador e capitão-general do Estado do Pará e Maranhão, Manuel Bernardo de Melo e Castro, para o [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a recepção dos exemplares dos estatutos do Colégio Real dos Nobres e de leis referentes aos bens que foram da Companhia de Jesus.
Anexo: 2ª via
**AHU_ACL_CU_013, Cx.49, D. 4482**

---

[Folha 1 frente]

Il.mo Ex.mo Snor.
Meu am.o e muito snor, com a carta
de V. Ex.a de 15 de Março recebo os exemplares dos Es-
tatutos do Colegio Real dos Nobres dessa Corte, e Cida-
de, q reparei por algumas pessoas, o q farei dos mais
que V. Ex.a me promete.

Também recebi os da Ley porq S. Mag.e man-
da revertir à sua Real Coroa os bens q forão dos
Regulares da Companhia denominada de Jezus. e
os reparti na forma das ordens de S. Mag.e, como a
V. Ex.a faço prezente em a carta de Officio, e q compri-
hende essa matéria.

Fico para Servir a V. Ex.a com a mais prompta
e fiel vontade.

Deos G.e a V. Ex.a Ms. na.s Para 5 de Junho de 1761

Il.mo e Ex.mo Snor Francisco Xavier de Mend.ça Furtado
De S. Ex.a
Seu fiel Am.o e Cap.am mais obrigado
M.el Bernd.o de Mello de Castro

---

[Folha 1 verso]

Para 5 de Junho de 1761
Para.
O Governador e Capitão Geral

---

[Folha 2 frente]

Para 5 de junho de 1761
De Manoel Bernardo de Mello e Castro.

10. Publicação acerca dos bens pertencentes à Extinta Companhia de Jesus

# ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO

## CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL — PARÁ

1761, Junho, 5

Pará

Caixa 49 Doc. N.º 4483

**4483- 1761, Junho, 5, Pará**
OFÍCIO do governador e capitão-general do Estado do Pará Maranhão, Manuel Bernardo de Melo e Castro, para o [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a publicação das ordens acerca dos bens pertencentes à extinta Companhia de Jesus.
**AHU_ACL_CU_013,Cx. 49,D. 4483.**

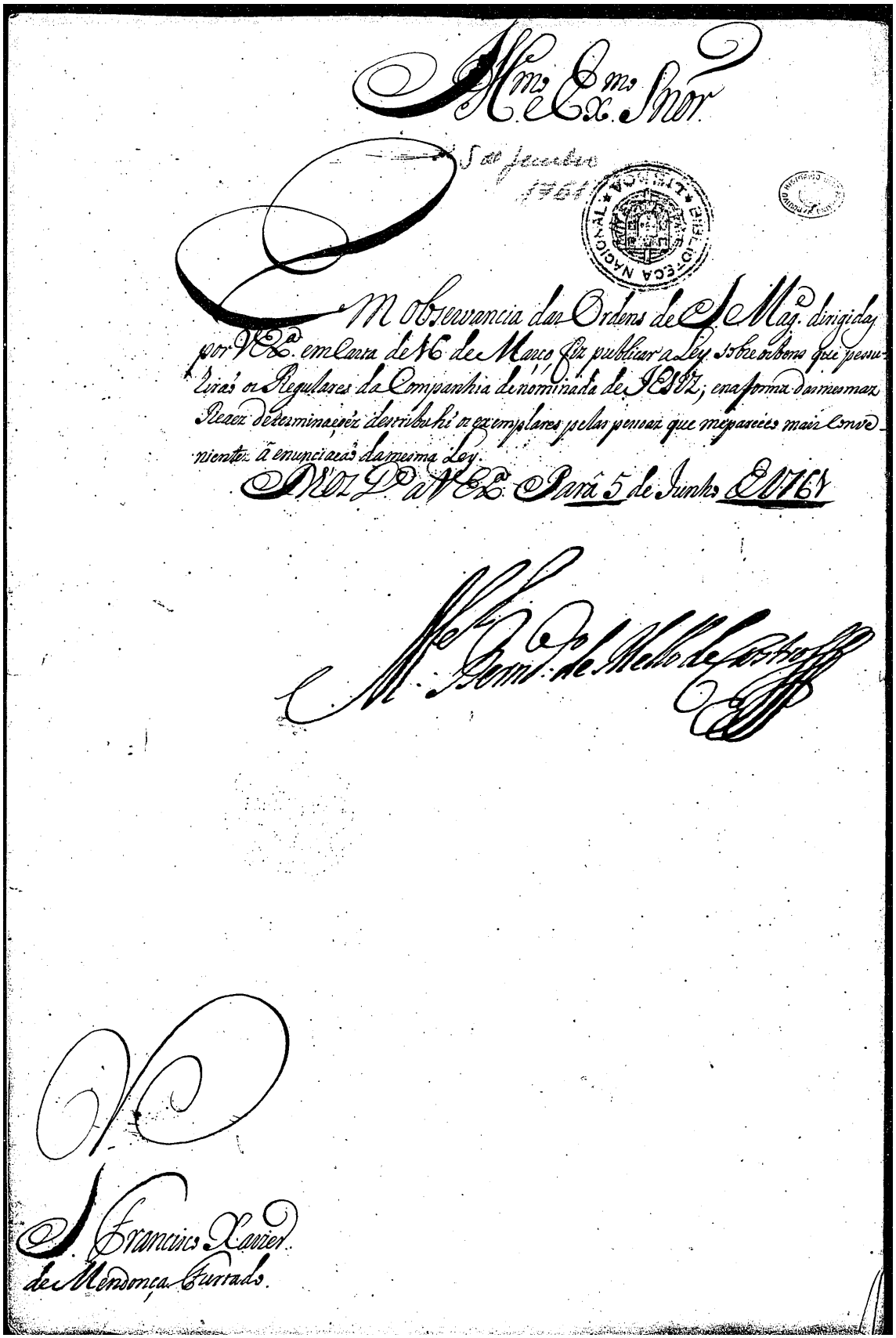

Ill.mo e Ex.mo Snor.

5 de Junho 1761

BIBLIOTECA NACIONAL LISBOA

Em observancia das Ordens de S. Mag.e dirigidas por V. Ex.a em Carta de 16 de Março fiz publicar a Ley sobre os bens que pessuiraõ os Regulares da Companhia denominada de JESUZ; e na forma das mesmas Reaes determinaçoẽs destribuhi os exemplares pelas pessoas que me pareceo mais convenientes ã enunciaçaõ da mesma Ley.

Deoz D.e a V. Ex.a Pará 5 de Junho de 1761

M.el Bern.do de Mello de Castro

V.

S. Francisco Xavier de Mendonça Furtado.

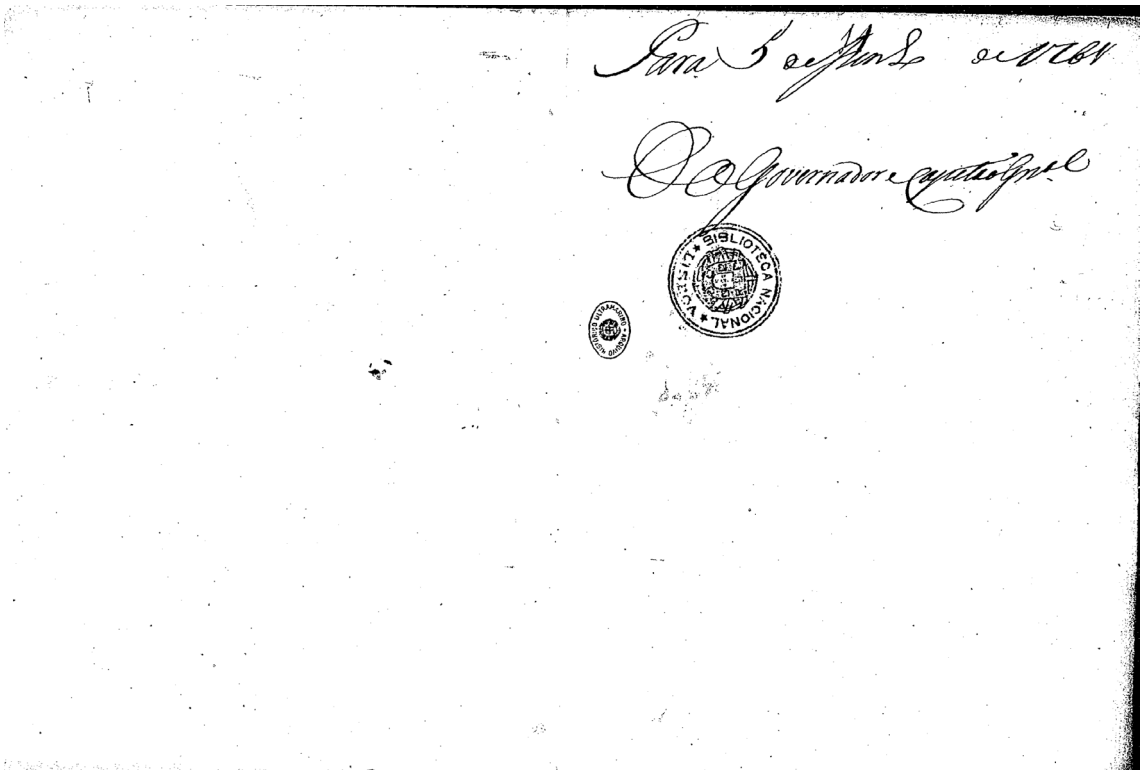
BIBLIOTECA NACIONAL
LISBOA

**Transcrição**

Arquivo Histórico Ultramarino
Conselho Ultramarino
Brasil – Pará
1761, junho, 5
4483 – 1761, Junho, 5, Pará
Ofício do governador e capitão-general do Estado Pará Maranhão, Manuel Bernardo de Melo e Castro, para o [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a publicação das ordens acerca dos bens pertencentes à extinta Companhia de Jesus.

AHU_ACL_CU_013, Cx. 49, D.4483

---

[Folha 1 frente]

Il.mo Ex.mo Snor
Em observância das Ordens de S. Mag.e dirigidas
por V. Ex.a em carta de 16 de Março, fiz publicar a Ley sobre os bens que possu-
hirão os Regulares da Companhia denominada de Jesuz, e na forma das mesmas
reaes determinações destribuhi os exemplares pelas pessoas que me pareceo mais conve-
niente a enunciação da mesma Ley.
Deos G.e a V. Ex.a Pará 5 de Junho de 1761
M.el Bernd.o de Mello de Castro
S.r Francisco Xavier
de Mendonça Furtado

---

[Folha 1 verso]

Para 5 de Junho de 1764
Do Governador e capitão Geral

11. Incorporação da Igreja Santo Alexandre à mesa Episcopal

# ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO

## CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL — PARÁ

1761, Outubro, 18

Pará

Caixa 51 Doc. N.º 4639

**4639- 1761, Outubro, 18, Pará**
CARTA do governador e capitão-general do Estado do Pará e Maranhão], Manuel Bernardo de Melo e Castro, para o rei [D. José I], sobre a incorporação, à mesa episcopal, do colégio jesuíta de Santo Alexandre daquela cidade, com sua igreja, sacristia, ornamentos e alfaias, para servir de palácio dos prelados, de seminário eclesiástico e de capela do mesmo palácio.
**AHU_ACL_CU_013,Cx. 51,D. 4639.**

NV- 739 I

# Senhor.

Pará n
Mesmo - 212
Nº ordem - 463

18 de Outubro
1761

BIBLIOTECA NACIONAL
ARQUIVO HISTORICO COLONIAL DA GAS C.

V. Mag.e he servido participar-me em carta firmada pela sua Real Mão de onze de Junho do anno prezente, e copia nella incluza daque com amesma datta dirige ao Prelado desta Diocese, a Real Determinação de mandar unir á Meza Episcopal o Collegio de Santo Alexandre desta Cidade com a sua Igreja, Sacristia, Ornamentos, e Alfayas a ella pertencentes, para servir de Palacio dos Prelados; de Seminario Ecclesiastico, e de Capella do mesmo Palacio, mandandome cooperar em tudo, e portudo para a effectiva, e prompta expedição do contheudo na sobre dita carta de V. Mag.e, pelo que me tocar. Em observancia, e efficaz execução da Ordem de V. Mag.e a farei cumprir na conformidade della. Para dezoito de Outubro de mil, e settecentos e secenta e hum.

Mel. Bern.do de Mello de Castro

**Transcrição**

Arquivo Histórico Ultramarino
Conselho Ultramarino
Brasil – Pará
1761, Outubro, 18
Pará
4639 – 1761, Outubro, 18, Pará
Carta do governador e capitão general do Estado do Pará e Maranhão], Manuel Bernardo de Melo e Castro, para o rei [D. José I], sobre a incorporação, à mesa episcopal, do colégio jesuíta de Santo Alexandre daquela cidade, com sua igreja, sacristia, ornamentos e alfaias, para servir de palácio dos prelados, e de seminário eclesiástico e de capela do mesmo palácio.
AHU_ACL_CU_013, Cx. 51, D. 4639.

---

[Folha 1 frente]

Senhor
V. Mag.e he servido participar-me em carta firma-
da pela sua Real Mão de onze de Junho do anno prezente, e
copia nella incluza de que com a mesma data dirige ao Prelado
desta Diocese, a Real Determinação de mandar unir à Meza
Episcopal o Collegio de Santo Alexandre desta Cidade com a sua
Igreja, Sacristia, Ornamentos, e Alfayas a ella pertencentes, pa-
ra servir de Palacio dos Prelados; de Seminário Eccleziastico, e
de Capella do mesmo Palacio, mandando-me cooperar em tudo,
e por tudo para a effectiva, e prompta expedição do Contheudo na
sobredita carta de V. Mag.e, pelo que me tocar. Em obser-
vancia, e efficaz execucação da Ordem de V. Mag.e a farei cumprir
na conformidade della. Para dezoito de Outubro de Mil, e
settecentos e secenta e hum.
M.el Bernd.o Mello de Castro

12. Restituição dos bens

# ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO

## CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL — PARÁ

1761, Novembro, 23

Pará

Caixa 51 Doc. N.º 4707

**4707- 1761, Novembro, 23, Pará**
OFÍCIO do [governador e capitão-general do Estado do Pará e Maranhão], Manuel Bernardo de Melo de Castro, para o [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre os bens da Companhia de Jesus que haviam sido da Côroa e que agora eram novamente restituídos devido ao sequestro realizado à dita Companhia.
**AHU_ACL_CU_013,Cx. 51,D. 4707.**

NV.: 739 I

Ill.mo e Ex.mo Snor.

23 de Novembro
1764

BIBLIOTECA NACIONAL * LISBOA *

Na carta firmada pela Real Mão de S. Mag.e em datta de 11 de Junho deste prezente anno, ordena o mesmo Snor. lhe remetta huma relação individual dos bens q̃ sahirão da sua Real Coroa, e para ella voltáram pelo Direito da reverção, pelo sequestro feito em todos os bens q̃ forão dos Regulares da Companhia clamada de Jezus, e q̃ separadamente mande fazer outra relação dos bens da terceira Clace declarada na sobredita Real Carta, declarando as pençoens, Capellas, Missas, suffragios, ou Obras Pias em q̃ estiverem gravadas, e q̃ se lhe remetta pelas primeiras Naos q̃ forem deste Porto, p.a o mesmo Snor. poder, com huma noção clara, e formal mandar o q̃ for servido.

Em observancia desta Real Rezolução, ponho na prezença de V. Ex.a os papeis incluzos, por onde constará a S. Mag.e não so a natureza dos ditos bens, mas hum grande numero de cartas q̃ acompanhão as relaçoens, e pela respectiva se ve rezumidam.te as materias q̃ contem p.a q̃ tudo seja prezente a S. Mag.e e a V. Ex.a

Deos G.e a V. Ex.a m.s an.s Para 23 de Novembro de 1764

M.el Bern.do de Mello de Castro

Sr. Francisco Xavier de Mendonça Furtado.

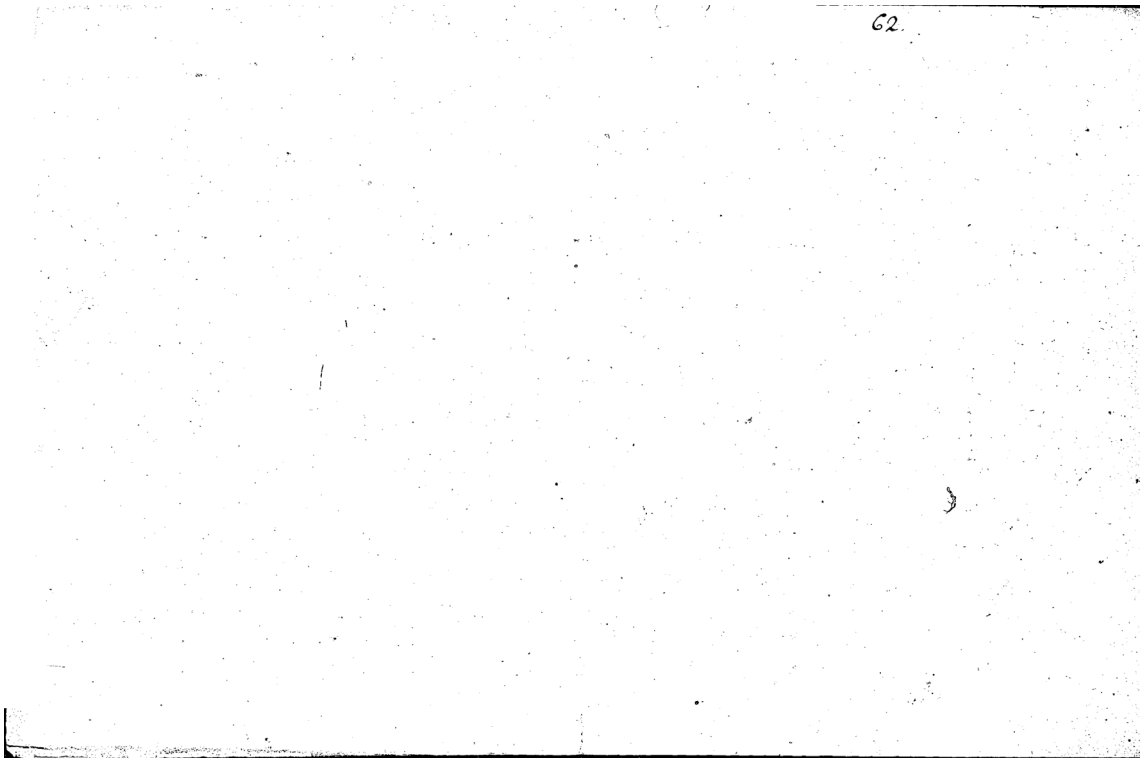
62.

**Transcrição**

Arquivo Histórico Ultramarino
Conselho Ultramarino
Brasil – Pará
1761, novembro, 23
Pará
4707 – 1761, Novembro, 23, Pará
Ofício do [governador e capitão-general do Estado do Pará e Maranhão], Manuel Bernardo de Melo e Castro, para o [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre os bens da Companhia de Jesus que haviam sido da Coroa e que agora eram novamente restituídos devido ao sequestro realizado à dita Companhia.

**AHU_ACL_CU_013, Cx. 51, D. 4707.**

[Folha 1 frente]

Il.mo Ex.mo Snor
Na carta firmada pela Real Mão de S. Mag.e em
datta de 11 de Junho deste prezente anno, ordena o mesmo
Snor lhe remeta huma relação individual dos bens q sahi-
rão da Sua Real Coroa, e para ella voltaram pelo Direito da Re-
verção, pelo sequestro feito em todos os bens q forão dos Regu-
lares da Companhia chamada de Jezus, e q separadamente
mande fazer outra relação dos bens da terceira Clace decla-
rada na sobredita Real Carta, declarando as pençoens, ca-
pellas, Missas, suffragios, ou obras [Piaes] em q estiverem gra-
vadas, e q se lhe remeta pelas primeiras mãos q forem deste,
Porto, p.a o mesmo Snor poder, com huma noção e clara, e for-
mal mandar o q for servido.

Em observância desta Real Rezolução, ponho na prezen-
ça de V. Ex.a os papeis inclusos, por onde constará a S. Mag.e
não só a natureza dos ditos bens, mas hum grande numero de
cartas q acompanhão as relaçõens, e pela respectiva se ve re-
zumidam.te as matérias q contem p.a q tudo seja prezente a S.
Mag.e e a V. Ex.a

Deos G.e a V. Ex.a M.e an.e Para 23 de Novembro
de 1764

M.$^{el}$ Bern.$^{do}$ de Mello de Castro
S.$^{r}$ Francisco Xavier
de Mendonça Furtado

13. Destino dos bens dos Jesuítas

# ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO

## CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL — PARÁ

1762, NOVEMBRO, 7

[LISBOA]

Caixa 53 Doc. N.º 4866

**4866- 1762, Novembro, 9, [Lisboa]**
DECRETO do rei D. José I, remetendo cópias das resoluções régias acerca do destino a dar aos bens que pertenciam à Companhia de Jesus.
Anexo:cartas régias (cópias).
**AHU_ACL_CU_013,Cx. 53,D. 4866.**

NU 817

Pelas Copias das Cartas Regias incluzas assignadas por Francisco Xavier de Mendonça Furtado, Meu Ministro, e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha, e Dominios Vltramarinos, que Fui servido mandar dirigir a Manoel Bernardo de Mello e Castro, Governador e Capitaõ General do Estado do Graõ Parã e Maranhaõ nas datas de dezoito de Junho de mil sette centos, e sessenta, e onze de Junho de mil sette centos sessenta e hum, ficarà o Conselho Vltramarino entendendo quais foraõ as Minhas Rezoluçoens quanto à aplicaçaõ, divizaõ, Repartiçaõ, e venda dos bens, que foraõ dos Regulares da Companhia denominada de Jesus, e pella sua expulçaõ mandei encorporar no meu Fisco, e Camara Real no referido Estado do Graõ Parã, e Maranhaõ: O mesmo Conselho Vltramarino o tenha assim entendido, e faça executar pela parte que lhe toca mandando passar Cartas de Confirmaçaõ das datas, que se lhe aprezen[illegible]n expedidas pelo sobre dito Governador e Capitaõ General [illegible]nformidade das referidas Cartas. Palacio de Nossa Senhora da Ajuda a nove de Novembro de mil sette centos sessenta e dous.

Gerd
9-XI-1762

Reg.do

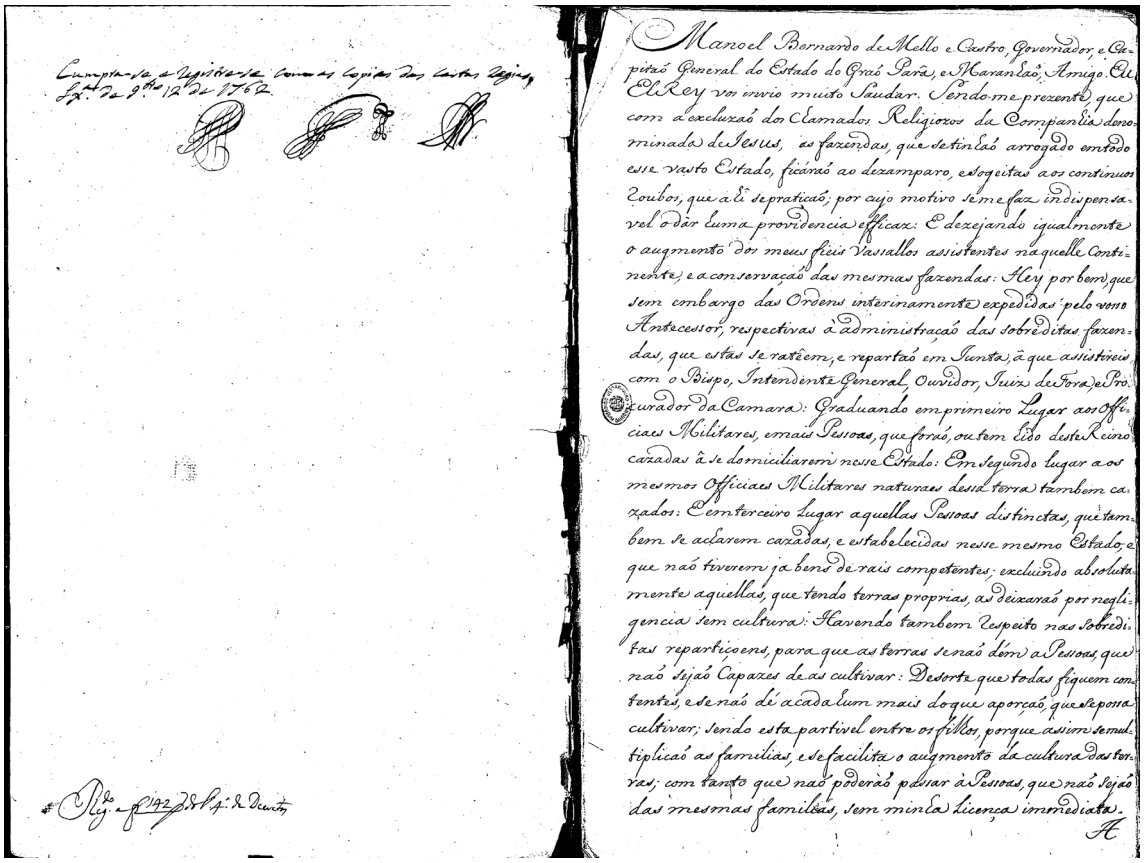

Cumpra-se, e registe-se como as Copias das Cartas Regias
Lx.ª 12 9.bro 12 de 1762.

Rey. Liv.º 142 fol.º 4. do Decreto

Manoel Bernardo de Mello e Castro, Governador, e Capitaõ General do Estado do Gráõ Pará, e Maranhaõ. Amigo. Eu El Rey vos envio muito Saudar. Sendo-me presente que com a excluzaõ dos Clamados Religiozos da Companhia denominada de Jesus, as fazendas, que detinhaõ arrogado emtodo esse vasto Estado, ficáraõ ao dezamparo, e sogeitas aos continuos roubos, que ali sepraticaõ, por cujo motivo se me faz indispensavel o dár huma providencia efficaz: E dezejando igualmente o augmento dos meus fieis Vassallos assistentes naquelle Continente, e a conservaçaõ das mesmas fazendas: Hey por bem que sem embargo das Ordens interinamente expedidas pelo meu Antecessor, respectivas à administraçaõ das sobreditas fazendas, que estas se ratifiquem, e reportaõ em Junta, à que assistireis com o Bispo, Intendente General, Ouvidor, Juiz de Fora, e Procurador da Camara: Graduando em primeiro Lugar aos Officiaes Militares, e mais Pessoas, que foraõ, ou tem sido deste Reino casadas à se domiciliarem nesse Estado: Em segundo lugar aos mesmos Officiaes Militares naturaes desta terra tambem casados: E em terceiro Lugar aquellas Pessoas distinctas, que tambem se achárem casadas, e estabelecidas nesse mesmo Estado, e que naõ tiverem já bens de raiz competentes; excluindo absolutamente aquellas, que tendo terras proprias, as deixaraõ por negligencia sem cultura: Havendo tambem respeito nas sobreditas reparticoens, para que as terras senaõ dem a Pessoas, que naõ sejaõ capazes de as cultivar: Desorte que todas fiquem contentes, e se naõ dé a cada hum mais do que aporçaõ, que se possa cultivar; sendo esta partivel entre os filhos, porque assim se multiplicaõ as familias, e se facilita o augmento da cultura das terras; com tanto que naõ poderaõ privar à Pessoas, que naõ sejaõ das mesmas familias, sem minha licença immediata.

A

A mesma repartiçaõ se praticará em todas as outras fazendas, e terras vagas pela expulsaõ dos ditos Regulares em todo o territorio da Nossa jurisdicçaõ; expedindo para este effeito as Respectivas Governadores as Ordens necessarias com a Copia desta Carta, para que em Juntas feitas por elles com assistencia dos Ministros de vara branca das Capitanias, dos Vereadores mais Velhos, e Procuradores dos Concelhos, façaõ as mesmas reparticoens na sobre dita forma. E do que nesta conformidade se executar, dareis conta pela minha Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha e Dominios Vltramarinos para me ser presente. Escripta no Palacio de Nossa Senhora da Ajuda a 18. de Junho de 1760. // Rey //

Gaud.ª de Mel.º Cast.º

Copia

Manoel Bernardo de Mello, e Castro, Governador, e Capitaõ General do Estado do Gram Para, e Maranhaõ, Amigo. EU ELREY vos envio muito Saudar. Pela minha Ley dada em Salvaterra de Magos a 25 de Fevereiro, e publicada na Chancellaria Mòr destes Reyno em 5 de Março deste presente anno (a qual será com esta) mandei encorporar no meu Fisco, e Camara Real, todos os Bens de raiz, que a Companhia chamada de JESUS possuia, e administrava nestes Reynos, e todos os de seus Dominios, com as declaradas annexas aos mesmos Bens. Dividindo estes nas tres classes declaradas na referida Ley. Esperando que a execuçaõ desta seja muito regulada conforme ás minhas Reaes, e Pias intenções: HEY por bem ordenar o seguinte. Para a referida execuçaõ, e todas as dependencias, e negocios, que lhe forem annexos, ou Conexos; como saõ por exemplo as vendas de Bens moveis, e immoveis; as divisões, e adjudicações de herança, e partilhas, vendas de Bens de raiz; e tudo o mais, pertencente á conservaçaõ, e administraçaõ dos sobreditos bens, em quanto existirem nos Cofres da minha Real Fazenda, e delles naõ sahirem na forma abaixo declarada: SOU Servido ordenar, congreguem tres vezes cada Semana, huma Junta, que estabeleço, para se tratarem os referidos negocios: A qual será composta de tres pessoas, como Presidente; do Intendente Geral do Commercio, e Agricultura; do Ouvidor desta Capitania; e do Provedor da Fazenda do Estado; de sorte, que em caso de faltar algum, ou alguns destes Ministros por morte, ou ausencia, que haja de durar por mais de dez dias: sempre se continúe o despacho com aquelles, que estiverem desimpedidos: para o que regulando-se na execuçaõ da mesma Ley debaixo das Disposições, que nesta saõ expressas. Quanto aos Bens dos primeiros das referidas Classes consistentes em moveis, naõ immediatamente dedicados ao culto Divino; em Semoventes; em fundos de terras, e Casas; e em Rendas de dinheiros de emprestimos feitos á particulares; dos quaes Bens todos os Sobreditos Regulares vinhaõ de posse, e dominio, como alodiaes, e livres, sem serem gravados com vinculos de Morgados, encargos de Capellas, ou algumas outras obras pias, sejaõ cedidos á mancommunidade seguinte: Os Escravos, ou escravas, que vierem na forma da Disposiçaõ das minhas Leys, sendo vendidos com toda a decencia, e o que forem casados, e que tiverem filhos, se devem vender sempre com as suas Familias, para juntos, todos na mesma Casa. Tambem se naõ venderaõ aquellas gados vaccuns, e cavallos, que naõ forem annexos ás fazendas, Fazendas, ou engenhos, como necessarios para a sua fabrica, e cultura; porque com esta separaçaõ naõ vai abaixo declarado. Os mesmos seguintes a respeito de todos os moveis naõ immediatamente dedicados ao culto Divino; excepcionando as Livrarias; as quaes se conservaraõ nos mesmos Logares, em que se acharem; e em outros dos mesmos edificios, que parecem mais proprios para o uso dos Prelados Diocesanos; aos quaes Diocesanos fazo delles perpetuo, e gratuito donativo com a condiçaõ expressa de estarem abertas ao menos as manhãas dos dias de Semana, que naõ forem de guarda; para a instrucçaõ dos publicos das duas respectivas Cidades: Com ordem aos Governadores se entreguem as mesmas Livrarias aos sobreditos Prelados com arrecadaçaõ, e inventario, e condemnos, em que fejaõ por elles assinados em nome das suas Mezas Episcopaes, com a referida expressa condiçaõ; regulando-se tudo o referido nos Livros dos respectivos Cabidos, e das Camaras dos duas respectivas Cidades, para que possa conhecer a todo o tempo a mencionada sobredita doaçaõ; da identidade e das Livrarias doadas; e das condições, com que as doei em beneficio das sobreditas Dioceses, e seus Diocesanos. Os dinheiros de emprestimo se cobraraõ suavemente dos devedores por consignações annuaes por elles feitas, com forma que naõ excedendo cinco annos, e nomeando logo para ellas as mesmas devedores cartas, fiadores, que sejaõ de seguramente, e obrigados á referida. Sendo que completados estes annualmente, e completados os pagamentos, e da maõ que se fizer, dos sobreditos cinco annos sejaõ as dividas extinctas; e cobradas todas as ditas pagamentos se recebidos por carta de ordem nos principaes sem algum abatimento de juros, ou interesses; os quaes nesse caso Hey por remitidos, e perdoados á bem feitorias.

abeneficio dos Respectivos devedores. Naõ
satisfazendo porem estes, nem por huma Só
Soluçaõ pecuniaria, nem por consignaçoēs na
Sobredita forma: se procederá entaõ con-
tra elles na arrecadaçaõ da minha Real Fa-
zenda como direito for. Todos os refferidos
bens immediatamente applicados ao Serviço
das Igrejas, e Sacrestias dellas, seraõ vendidos
em Prasa publica, ou Leilaõ, nos mesmos
Collegios, e Cazas das Rezidencias, onde existi-
rem, ás pessoas que por elles mais derem, como
sempre praticado nesta Corte, e Reyno: assis
tindo á estes actos os Ministros, que fizeraõ
os sequestros, ou aquelles, que julgares mais
aptos. Os fundos de terras, e Cazas, allodia
es, livres, e portas pertencentes á esta pri
meira classe, seraõ da mesma Sorte ven-
didos em Prasa publica na prezença da
refferida Junta congregada em Corpo; to-
mando-se nella os Lanços dos que mais
offerecerem; fazendose as arrematações.
ou a dinheiro de Contado, ou á generos de boas
qualidades, e de facil sahida neste Reyno,
ou em huã só Soluçaõ, como será melhor
á respeito daquellas propriedades de valor
Competente para se poderem logo pagar;
porque naõ excederem as faculdades ordina-
rias, ou em duas, tres, quatro, cinco, e mais
Soluçoēs annuaes, á respeito das proprieda
des de valor mais Consideravel, como saõ
Engenhos, Cazas, e outras Similhantes: Fi-
cando no entretanto os bens, que se venderem,
especialmente hypothecados até integral
pa

pagamento dos preços das suas vendas, com
exclusivas de todas as supervenientes
penhoras de quaesquer outros Credores; as
quaes naõ poderaõ ser admittidas, nem
produzir effeito, ou prestar impedimento
algum aos refferidos bens pelo tempo, que
estiverem obrigados á minha Real Fa-
zenda: e assim se declarará em todos os contrac
tos de arrematações, que se lavrarem: Es-
tabelecendo-se na Caza da mesma Junta
para a arrecadaçaõ do dinheiro proveni
ente dos refferidos bens allodiaes hum Cofre
de tres Chaves com Livro de Receita, e Despeza;
que estará sempre dentro do mesmo Cofre,
para a boca delle se fazerem as Receitas, e
Despezas pelo Official da Fazenda dessa Ci
dade, que achares mais idoneo, ou na falta
delle pela pessoa mais apta; nomeando
Com ella outra pessoa, que Sirva de Thezr.º
Para mais facil expediçaõ destas vendas
de bens de Raiz pertencentes á mesma pri
meira classe, devois ter entendido: Por huã
parte, que as Cazas, e chaõs existentes assim na
Cidade de Belem do Graõ Pará, e na de S. Luiz
do Maranhaõ; como nas Villas dos seus respec-
tivos territorios, se devem logo vender á quem
por ellas mais der na sobredita forma: Por
outra parte que os Engenhos devem ser
vendidos á credito, com a clausula de se rece
ber o preço delles á pagamentos annuaes, na
forma acima declarada; comprehendendo-se
nas vendas os Escravos, Cobres, metaes, ferramentas
e

e terras adjacentes aos mesmos Engenhos,
e que á elles estaõ annexas até agora:
Por outra parte que as fazendas gran
des, como por exemplo a da Tabatinga,
a de Saõ Caetano, de Paquarari, e de Gebrié;
e outras similhantes devem ser erigidas
em Villas, servindo as Cazas, que occu-
pavaõ os Regullares expulsos, em parte
para Cazas de Rezidencia dos Parochos,
e na outra parte para Cazas das Cama
ras, Cadeas, e officinas publicas. divi
dindo-se as terras, gados, e bestas, que houver
em cada huma das ditas fazendas, por hum
justo Rateio entre os Povoadores dellas na
forma que se acha por Mim determinado na
Carta firmada pela Minha Real Maõ
a 18 de Junho de 1760: dando-se á cada huã dos
mesmos Povoadores hum numero de gados, ou de
bestas, que seja respectivamente igual á porçaõ do
terreno, que lhe houver sido adjudicado. Por ou
tra parte as fazendas meudas, que naõ tiverem
capacidade necessaria para serem erigidas em Villas
ou Lugares, se adjudicaraõ aos particulares, que fo-
rem benemeritos, na Conformidade que determi
nei na mesma Carta de 18 de Junho de 1760.
E pela outra parte em fim as fazendas, que só
Consistem nas Creaçoēs de gados, seraõ tam
bem adjudicadas na forma da mesma Carta e
Com todas as providencias por ella ordena-
das; de Sorte que nenhuns fiquem Com
teudo, e outros se queixem de ficarem

de ficarem sem Couza alguma; nem se Re
partaõ porçoēs taes, que excedaõ as facul-
dades das pessoas, á quem se repartirem; ha
vendo sempre a providencia de se obriga
rem os Colonos á conservaçaõ dos gados,
que se lhes confiarem, debaixo das penas
de se lhes haverem por revogadas as mercez, que
se lhes houverem feito, e de pagarem da Cadea
a damnificaçaõ, e prejuizo, que houverem Cau-
zado. Nos mesmos actos se executará
o pontual pagamento dos direitos, que á favor
da minha Real Fazenda se achaõ esta-
belecidos, para se observarem em quanto
Eu naõ mandar o Contrario. Em-
quanto aos bens da Segunda das refferidas
classes; isto hé, aos que sahiraõ da minha
Real Coroa, e que para ella voltaraõ
pelo Direito da Reversaõ (sendo mercez de
ordinarias, ou Tenças de dinheiro) Manda
reis logo fazer huma Relaçaõ individual
de todas e cada huma das refferidas mercez,
declarando-se nella os titulos, porque
foraõ concedidas; os encargos, que pelos
mesmos titulos lhes foraõ impostos; a im-
portancia do Capital, e do Rendimento annu
al de Cada huã das ditas mercez no es-
tado prezente, para Eu á vista destas
claras informaçoēs poder tomar a Re-
soluçaõ, que me parecer. Sendo porem
de Cazas, ou fundos de terras, ou fazen-
das, se observará o mesmo, que deixo dito
os

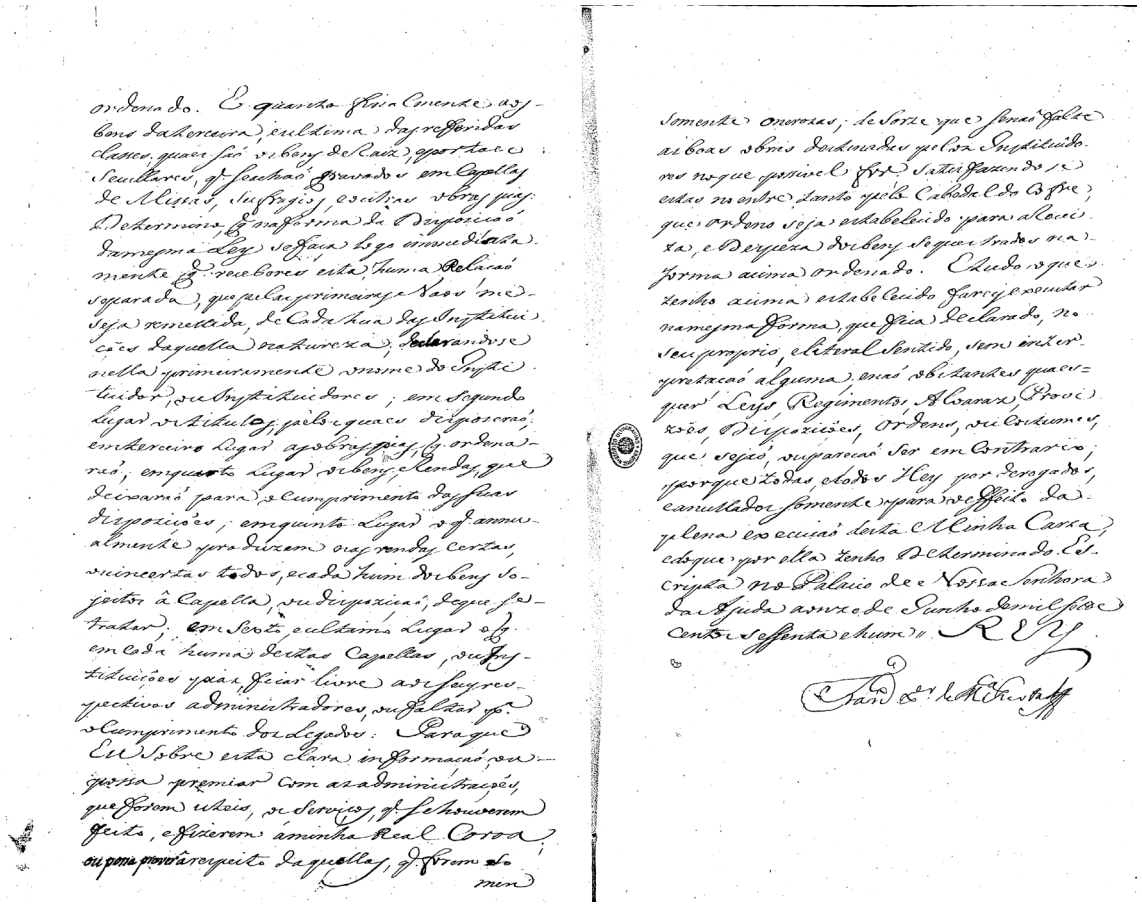

ordenado. E quanto finalmente aos bens da terceira, e ultima das referidas classes, quaes saõ os bens de raiz, e portaes Seculares, q. se achaõ gravados em Capellas de Missas, Sufragios, e outras obras pias: Determino, q. na forma da Disposiçaõ da mesma Ley se faça logo immediatamente q. recebores esta huma Relaçaõ separada, que pelas primeiras Naos me seja remettida, de cada hua das Instituições daquella natureza, declarando-se nella primeiramente o nome do Instituidor, ou Instituidores; em segundo lugar os titulos, pelos quaes dispozeraõ; em terceiro lugar as obras pias, q. ordenaraõ; em quarto lugar os bens, e rendas, que deixaraõ para o cumprimento das suas disposições; em quinto lugar o q. annualmente produzem nas rendas certas, ou incertas todos, e cada hum dos bens sujeitos à Capella, ou disposiçaõ, de que se tratar; em sexto, e ultimo lugar o q. em cada huma destas Capellas, ou Instituições pias ficar livre aos seus respectivos administradores, ou faltar p.a o cumprimento dos Legados: Para que Eu sobre esta clara informaçaõ, ou possa premiar com as administrações, que forem uteis, os serviços, q. se houverem feito, e fizerem á minha Real Coroa, ou possa prover a respeito daquellas, q. forem somente onerosas; de sorte que senaõ falte as boas obras destinadas pelos Instituidores no que possivel for. Satisfazendo-se estas no entre tanto pelo Cabedal do Cofre, que ordeno seja estabelecido para a Receiza, e Despeza dos bens sequestrados na forma acima ordenado. E tudo o que tenho acima estabelecido farei executar na mesma forma, que fica declarado, no seu proprio, e literal sentido, sem interpretaçaõ alguma, e naõ obstantes quaesquer Leys, Regimentos, Alvaraz, Provizões, Disposições, Ordens, ou Costumes, que sejaõ, ou parecaõ ser em contrario; porque todas, e todos Hey por derogados, e anullados somente para o effeito da plena execuçaõ desta Minha Carta, e do que por ella tenho determinado. Escripta no Palacio de Nossa Senhora da Ajuda a onze de Junho de mil setecentos sessenta e hum. REY.

Fran.co Xr. de M.a Freitas

**Transcrição**

Arquivo Histórico Ultramarino
Conselho Ultramarino
Brasil – Pará
1762, Novembro
Lisboa
4866 – 1762, Novembro, 9, Lisboa
Decreto do rei D. José I, remetendo cópias das resoluções régias acerca do destino a dar aos bens que pertenciam à Companhia de Jesus.
Anexo: cartas régias (cópias)
**AHU_ACL_CU_013, Cx. 53, D. 4866**

---

[Folha 1 frente]

Pelas copias das cartas Regias incluzas assigna-
das por Francisco Xavier de Mendonça Furtado, Meu Mi-
nistro, e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha, e Do-
mínios Ultramarino, que fui servido mandar dirigir a Ma-
noel Bernardo de Mello e Castro, Governador e Capitão Ge-
neral do Estado do Grão Pará e Maranhão nas datas de dezoi-
to de Junho de mil setecentos, e sessenta, e onze de Junho de
mil setecentos sessenta e hum ficará o Conselho Ultramari-
no entendendo quais forão as Minhas Rezoluçõens quan-
to à aplicação, divisão, Repartição, e venda dos bens que forão
dos Regulares da Companhia denominada de Jesus, e pella
sua expulsão mandei encorporar no meu Fisco, e Camara
Real no referido Estado do Grão Pará, e Maranhão: o mes-
mo Conselho Ultramarino o tenha assim entendido, e faça ex-
ecutar pela parte que lhe toca mandando passar Cartas de con-
firmação das datas, que se lhe apresentem expedidas pelo
sobredito Governador, e Capitão General conformidade das
referidas cartas. Palacio de Nossa Senhora da Ajuda a
nove de Novembro de mil settecentos sessenta e dous.
[Assinatura]

---

[Folha 1 verso]

Cumpra-se registrar-se com as mais copias das cartas Regias
Lx.ª 9.bro 12 de 1762
[3 assinaturas]
[ilegível]

---

[Folha 2 frente]

Manoel Bernardo de Mello e Castro, Governador, e Ca-
pitão General do Estado do Grão Pará, e Maranhão, Amigo Eu
El Rey vos invio muito saudar. Sendo-me prezente, que
com a excluzão dos chamados Religiozos da Companhia deno-
minada de Jesus, as fazendas, que se tinhão arrogado em todo
esse vasto Estado, ficarão ao desamparo, e sojeitas aos contínuos
roubos, que ahi se praticarão, por cujo motivo se me faz indispensa-
vel o dar huma providencia efficaz: E dezejando igualmente
o aumento dos meus fieis vassalos assistentes naquele conti-
nente, e a conservação das mesmas fazendas: Hey por bem, que
sem embargo das Ordens interinamente expedidas pelo vosso
Antecessor, respectivas à administração das sobreditas fazen-
das, que estas se ratêem, e repartão em Junta, ô que assistireis
com o Bispo, Intendente General, Ouvidor, Juiz de Fora, e Pro-
curador da Camara: Graduando em primeiro Lugar aos offi-
ciaes Militares, e mais Pessoas, que forão, ou tem hido destes Reino
cazadas à se domiciliarem nesses Estado. Em segundo lugar aos
mesmo offciaes Militares naturaes dessa terra também ca-
zados: E em terceiro lugar aquellas Pessoas distinctas, que tam-
bem se acharem cazadas, e estabelecidas nesse mesmo Estado, e
que não tiverem já bens de rais competentes; excluindo absoluta-
mente aquellas, que tendo terras próprias, as deixarão por negli-
gencia sem cultura: Havendo também respeito nas sobredi-
tas repartiçõens, para que as terras se não dem a Pessoas, que
não sejão capazes de as cultuivar. De sorte que todas fiquem con-
tentes, e se não dé a cada hum mais do que a porção, que se possa
cultivar; sendo esta partível entre os filhos, porque assim se multi-
plicarão as famílias, e se facilita o aumento da cultura das ter-
ras; com tanto que não poderão passar à Pessoas, que não sejão
das mesmas famílias, sem minha Licença imediata.

---

[Folha 2 verso]

A mesma repartição se praticará em todas as outras fa-
zendas, e terras vagas pela expulsão dos ditos Regulares em
todo o território da vossa jurisdicção; expedindo para este effeito a-
os respectivos Governadores as Ordens necessárias com a copia
desta Carta, para que em Juntas feitas por elles com assistência
dos Ministros de Vara branca das Capitanias, dos Vereadores –
mais velhos, e Procuradores dos Concelhos, fação as mesmas repar-
tições na sobredita forma. E do que nesta conformidade se exe-
cutar, dareis conta pela minha Secretaria de Estado dos Negoci-
os da Marinha, e Dominios Ultramarinos, para me ser prezente.
Escripta no Palacio da Nossa Senhora da Ajuda a 18 de ju-
nho de 1760 // Rey //
Fran.co X.er de M.ça Furtado

[Folha 3 frente]

Copia
Manoel Bernardo de Mello, e
Castro, Governador, e Capitão General do Estado
do Grão Para, e Maranhão, Amigo EU EL
REY vos envio muito saudar. Pela minha
Ley dada em Salvarerra de Magos a 25 de
Fevereiro, e publicada na Chancellaria Mor
do Reyno em 5 de Março do prezente anno
(a qual será com esta) mandei encorporar no
meu Fisco, e Camara Real, todos os bens se-
cullares, que a Companhia chama de Jesus
possuía, e administrava neste Reynos, e to-
dos os seus Dominios, com os Padroados annexos
aos mesmos bens: Dividindo estes nas três clas-
ses declaradas na referida Ley. E para que a
execução dela seja em tudo regullada conforme
às minhas reaes, e Pias intenções: HEY
por bem ordenar o seguinte. Para a referi-
da execução, e todas as dependências, e negócios,
que lhe forem anexos, ou conexos; como são
por exemplo as vendas de bens moveis e se moven-
tes; as divisões, e adjudicações de terras, e fazendas,
vendas de bens de raiz; e tudo o mais pertencen-
tes à conservação, e administração dos sobreditos
bens, em quanto exisitirem nos próprios da mi-
nha Real Fazenda, e della não sahirem na
forma abaixo declarada. SOU servido or-
denarvos, congregueis três vezes cada semana
huma Junta, que estabeleço, para se rezolve-
rem os referidos negócios. A qual será com-
posta da vossa pessoa como Prezidente; do In-
tendente e Geral do Commercio, e Agricultura; do

[Folha 3 verso]

do Ouvidor dessa Capitania; e do Provedor
da Fazenda do Estado; de sorte porem que
no cazo de faltar algum, ou alguns dos ditos
Ministros por morte; ou a ausência, que haja
de durar formais de dez dias: sempre se con-
tinue o despacho com aquelles, que estiverem
dezimpedidos, proseguindo-se na execução da
mesma Ley debaixo das Disposições, que
nesta vão expressas. Quanto aos bens da
primeira das referidas classes consistentes
emmoveis, não imediatamente dedicados
ao culto Divino; em semoventes, em fundos
de terras, e cazas; em rendas de dinheiros de
empréstimos feitos à particullares; dos quaes
bens todos os sobreditos Regulares vi-
nhão posse; e domínio, como [allodiaes], e livres
sem serem gravados com vínculos de Mor-
gados, encargos de Capellas, ou algumas ou-
tras obras pias, se procederá na maneira
seguinte; os escravos, ou escravas, que o fo-
rem na forma da Dispozição das minhas
Leys, serão vendidos com tal providencia, q
os que forem cazados, e os que tiverem filhos, se
vendão sempre com as suas famílias, para
ficarem todos na mesma Caza. Também se-
rão vendidos aquelles gados vacuns, e cavallos, que
não forem annexos as terras, fazendas, ou en-
genhos, como necessários para a sua fabrica
e cultura; por que com estes se praticará o q
vai abaixo declarado. O mesmo se praticará
a respeito de todos os moveis não imediata-
mente dedicados ao culto divino; exceptuando-se

[Folha 4 frente]

as livrarias, as quaes se conservarão nos mesmos
lugares, em que se achão, ou em outros dos mes-
mos edifícios, que pareçaõ mais próprios para
o uso dos Prellados Diocesanos; a cujas Dioceses
faço dellas perpetua, e pura doação: com a Con-
dição expressa de estarem abertas em todas as
manhãs dos dias da semana, que não forem
de guarda, para a instrucção do publico das du-
as respectivas Cidades: Em ordem a cujo fim
se entregarão as mesmas Livrarias aos sobre-
ditos Prellados com arrecadação, e inventário, e
com termos, em que sejão por elles aceitas em
nome das suas Mezas Episcopaes, com a
referida expressa condição, registando-se tudo
o referido nos livros dos Respectivos Cabidos, e
das Camaras das duas respectivas Cidades, para
que possa constar à todo o tempo da minha
sobredita doação; da identidade das livra-
rias doadas; e das condições, com que as doei
em beneficio das sobreditas Dioceses, e seus
Diocesanos. Os dinheiros de empréstimo
se cobrarão suavemente dos devedores por
consignaçõens annuaes por elles feitas, em
forma que não excedendo estas de cinco an-
nos, e nomeando logo para ellas os mesmos
devedores rendas, ou fianças que fiquem se-
guramente obrigadas â referidas Juntas para
completarem annualmente os competentes
pagamentos, de modo que no fim dos referidos
cinco annos fiquem as dividas extintas; se
rão todos os ditos pagamentos recebidos por
conta das [fontes] principaes sem algum aba-
timento de juros, ou interesses; os quaes nesse
cazo Hey por remettidos, perdoados â beneficio.

[Folha 4 verso]

a beneficio dos respectivos devedores. Não
satisfazendo porem estes, nem por huma só
solução [pecuniária], nem por consignações na
sobredita forma: se procederá, então com-
tra elles na arrecadação da minha Real Fa-
zenda como direito [fvr]. Todos os referidos
immediatamente applicados ao serviço
das Igrejas, e Sacristias dellas, forão vendidos
em Hasta publica, ou leilão, nos mesmos
Collegios, e cazas das Rezidencias, onde excitti-
rem, as pessoas que por elles mais derem, como
se tem praticado nessa corte, e Reyno: assis-
tindo a estes actos, os Ministros, que fizerão
os sequestros, ou aquelles, que julgares mais
aptos. Os fundos de terras, e cazas, [alladia-
es], livres, e por taes pertencentes a esta pri-
meira classe, serão da mesma sorte ven-
didos em hasta publica na prezença da
referida Junta congregada em corpo; to-
mando-se nella os [lanços] dos que mais
offerecerem; fazendo se as arrematações;
ou a dinheiro de contudo; os gêneros de boas
qualidades, e de fácil sahida nestes Reynos;
ou em hua só solucção, como será melhor
a respeito daquellas propriedades de vallor
competente para se poderem logo pagar
por não excederem as faculdades ordina-
rias; ou em duas, três, quatro, cinco, e mais
soluções annuaes, â respeito das proprieda-
des de valor mais considerável, como são
engenhos, cazas, e outras semelhantes. Fi-
cando no entretanto os bens, q se venderem,
expecialmente hytpottecados até integral

[Folha 5 frente]

pagamento dos preços das suas vendas, como
exclusivas de todas as [supervinientes]
penhoras de quaesquer outros credores as
quaes não poderão ser admittidas, nem
produzir effeito, ou prestar impedimento
algum aos referido bens pelo tempo, q
estiverem obrigados á minha Real Fa-
zenda: e assim se declarará em todo os ac-
tos de arrematações, q se lavrarem: Es-
estabelecendo se na caza da mesma Junta
para arrecadação do dinheiro proveni-
ente dos referidos bens [allodiaes] hum cofre
de três chaves com Livro de Receita, e despeza
que estará sempre dentro do mesmo cofre,
para a bocca delle se fazerem as Receitas e
Despezas pelo official da Fazenda dessa ci-
dade, que achares mais idôneo, ou na falta
delle pela pessoa mais apta; nomeando
com ella outra pessoa, que sirva de Thez.ro
Para mais fácil expedição destas vendas
de bens de raiz pertencentes a mesma pri-
meira classe, devais ter entendido: Por hua
parte q as cazas, e chãos existentes assim na
Cidade de Belem do Grão Pará, e na de S. [Luis]
do Maranhão; como nas villas do seus respec-
tivos territórios, se devem logo vender a quem
por ellas mais der na sobredita forma: Por
outra parte que os Engenhos devem ser
vendidos acredito, com a clausula de se rece-
ber o preço delles o pagamento annuaes na
forma acima declarada, comprehendendo se
nas vendas os escravos, cobres, metaes, ferram.tas e

[Folha 5 verso]

e terras adjacentes aos mesmos Engenhos
e que se elles forão annexo até agora
Por outra parte que as fazendas gran-
des; como por exemplo a da Tabatinga
a de São Caetano, de Jaguarari, a de Gebrié;
e outras similhantes devem ser erigidas
em Villas; servindo as cazas, que occu-
pavão os Regullares expulsos, em parte
para cazas de Rezidencia dos Parochos
e na outra parte para Cazas das Cama-
ras, cadeas, e officinas publicas, divi-
dindo se as terras, gados, e sertãos, que houver-
em cada huma das ditas fazendas, por hu
justo rateio entre os Povoadores dellas na
forma q se acha por Mim determinado na
Carta firmada pela Minha Real Mão
a 18 de Junho de 1760 dando se a cada hu dos
mesmos Povoadores hu numero de gados, ou de-
[certao], q seja respectivamente igual a porção do
terreno, q lhe houver sido adjudicado. Por ou-
tra parte as fazendas miúdas, q não tiverem
capacidade necessária, p.ª serem erigidas em Villas
ou lugares, se adjudciarão aos particulares, q fo-
rem beneméritos, na conformidade q determi-
nei na mesma carta de 18 de junho de 1760
E pela outra parte emfim as fazendas, q só
consistem nas creações de gados, serão tam-
bem [adjudicadas] na forma da mesma carta e
com todas as providencias por ella ordena-
das, de sorte q nenhuns fiquem com-
tudo, e outros se queixem de ficarem

[Folha 6 frente]

de ficarem sem couza alguma, nem se re-
partão porção taes, que excedão as facul-
dades das pessoas, a quem se repartirem ha-
vendo sempre a providencia de se obriga-
rem os colonos á conservação dos gados
que se lhes confiarem, debaixo das penas
de se lhe haverem por revogadas as mercês, q
se lhes houverem feito, e de pagarem da Cadea
a danificação, e prejuízo, q houverem cau-
zado. Nos mesmos actos se executara
o pontual pagamento dos direitos, q a favor
da minha Real Fazenda se achão esta-
belecidos, para se observarem em quanto
EU não mandar o contrario. Em-
quanto aos bens da segunda das referidas
classes; isto he, aos que sahirão da minha
Real Coroa, e que para ella voltarão
pelo Direito da Reversão / sendo mercez de
ordinárias, ou [Tenças] de dinheiro / Manda-
rei logo fazer huma relação individual
de todos e cada huma das referidas mercês
declarando-se nella os títulos, porque
forão concedidas; os encargos, que pelos
mesmos títulos lhe forão impostos, a im-
portancia do Capital, e do rendimento annu-
al de cada hua das ditas mercez no es-
tado prezente, para EU a vista destas
claras informações poder tomar a Re-
zolução, q me parecer. Sendo porem
de Cazas, ou fundos de terras, ou fazen-
das, se observará o mesmo, q deixo acima os

[Folha 6 verso]

ordenado. E quanto foi a [corrente] aos
bens da terceira, e ultima das referidas
classes, quaes são os bens de Raiz, e por taes
seculares, q se achaõ gravados em Capellas
de Missas, Sufrágios, e outras obras suas
Determino, q na forma da Disposição
da mesma Ley se faça logo immediata-
mente q [receboreo] esta huma Relação
separada, que pelas primeiras Naos me
seja remettida, de cada hua das Insitui-
ções daquella natureza, declarando-se
nella primeiramente o nome do Insti-
tuidor, ou Instituidores; em segundo
lugar os títulos, pelos quaes disposerão
em terceiro lugar as obras pias, q ordena-
rão, em quarto lugar os bens, e Rendas, que
deixarão para o cumprimento das suas
disposições, em quinto lugar, o q annu-
almente produzem nas vendas certas e
incertas todos, e cada hum dos bens so-
jeitos a capella, ou disposição, de que se
tratar, em sexto, e último lugar o q
em cada huma destas capellas, ou Ins-
tituiçõens [prar], ficar livre aos seus res-
pectivos administradores, ou faltar p.ª
o cumprimento dos Legados:  Para que
EU sobre esta clara informação ou
possa premiar com as administrações
que forem uteis, os serviços, q se houverem
feito, e fizerem a minha Real Coroa
ou possa prover a respeito daquelas, q forem

[Folha 7 frente]

Somente onerosas, de sorte que se não falte
as boas obras destinadas pelos Instituidores
no que possível for, satisfazendo se
estas no entre tanto pelo cabedal do cofre,
que ordens seja estabelecido para a Receit-
ta, e Despeza dos bens sequestrados na
forma acima ordenado. E tudo o que
tenho acima estabelecido farey executar
na mesma forma, que foi declarado, no
seu próprio, e literal sentido, sem inter-
pretação alguma, e não obstantes quaes-
quer Leys, Regimentos, Alvaraz, Provi-
zões, Disposições, ordens, ou costumes,
que sejão, ou pareção ser em contrareo,
porque todas, e todos Hey por derrogado-
e anullados somente para o effeito da
plena execução desta Minha Carta
e do que por ella tenho determinado Es-
cripta no Palacio de nossa Senhora
da Ajuda a onze de Junho de mil sette-
centos sessenta e hum. REY

Fran.co X.er de M.ça Furtado

14. Doação à Irmandade de Santo Cristo

# ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO

## CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL — PARÁ

1783, DEZEMBRO, 24

PARÁ

Caixa 90 Doc. N.º 7379

**7379-** **1783, Dezembro, 24, Pará**
OFÍCIO do Bispo do Pará, D. fr. Caetano [de Anunciação Brandão], para o [secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro], sobre a doação de um estabelecimento pertencente aos Padres da Companhia de Jesus aos Bispos do Pará, a fim de nele estabelecerem a residência episcopal, em virtude do mau estado de conservação da igreja e da falta de verbas para a sua reedificação, e solicitando que a doação seja feita à Irmandade do Santo Cristo do Forte, a qual se compromete a realizar as ditas obras.
**AHU_ACL_CU_013, Cx.90, D.7379.**

N.V - 759

Respondeu em 19 de 7bro de 1786.

1783.

Illmo e Exmo Snr

O Senhor Rey D. Joze o 1.º por hum effeito da Sua Real Magnificencia fez doação do estabelecimento, que os PP. Jesuitas tinhão nesta Cide aos Bispos da mesma para nelle fazerem a Sua residª junta mte com o Seminario: nesta doação se comprehende a Igreja com todas as Suas Alfayas, cuja prove conservação sempre os meus Antecessores desde q' forão expulsos os referidos JEsuitas. Como porem a mesma Igreja se acha sumª mte damnificada, desorte q' me he impossivel reparar as Suas ruinas, para oque seria necessaria huã despeza improporcionada a tenuidade da minha Congrua; e como a Irmandª do S. Senhor do Bomfim desta Cidade queira sujeitar se a reparar os estragos della, e cuidar na Sua Conservação: para q' se não veja inteiramte desfigurado, e perdido hum Edificio tão magnifico, pode V. Exª conseguir Licença de S. Mgde ppa q' se entregue o Templo adª Confraria; ficando me sempre os ornamtos e alfayas necessarias ppa amª Cappella, assim como a Chave de huã porta interior, q' se comunica com amª residencia.

N. G. de Nr. Para 24 de Dezembro de 1783

Fr. Caetano Bo do Pará

**Transcrição**

Arquivo Histórico Ultramarino

Conselho Ultramarino

Brasil – Pará

1783, Dezembro, 24, Pará

Ofício do Bispo do Pará, D. Fr. Caetano [de Anunciação Brandão], para o [secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo Castro], sobre a doação de um estabelecimento pertencente aos Padres da Companhia de Jesus aos Bispos do Pará, a fim de nele estabelecerem a residência episcopal, em virtude do mau estado de conservação da Igreja e da falta de verbas para a sua reedificação, e solicitando que a doação seja feita à Irmandade do Santo Cristo do Forte, a qual se compromete a realizar as ditas obras.

**AHU_ACL_CU_013, Cx. 90, D.7379**

---

[Folha 1 frente]

1783
Il.mo e Ex.mo e Snr
O Senhor Rey D. Jose o I por
hum effeito da Sua Real Magnificiencia fez doação
do estabelecimento, que os P. p. Jesuitas tinhão nesta Cid.e
aos Bispos da mesma para nelle fazerem a Sua resid.a
juntam.te com o seminário: nesta doação se comprehende
a Igreja com todas as suas Alfayas, cuja posse conserva-
rão sempre os meus antecessores desde que forão expulsos
os referidos Jesuitas. Como porem a mesma Igreja se
acha sumam.te damnificada, de sorte q me he impossível
reparar as suas ruinas, para o que seria necessário huã
despesa improporcionada a tenuidade da minha [congrua]
e como a Irmand.e do S. Christo do Forte desta Cidade
queira sujeitar se a reparar os estragos della, e cuidar na
sua conservação: para q se não veja inteiram.te desfigu-
rado, e perdido hum edifício tão magnifico, pode V. Ex.a conseguir
licença de S. Mg.e p.a q se entregue o Templo a d.a Confraria,
ficando me sempre os ornam.tos e alfayas necessárias p.a a m.a
Cappella assim como a chave de húa porta interior, q se comu-
nica com a m.a residência.

D.os G.de V.a Pará 24 de Dezembro de 1783

Sr. Caetano B.o do Pará